



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

**ATAS DA 12ª À 20ª SESSÃO DA 7ª SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA**

**VOLUME 23
Nº 2
19 JAN. A 29 JAN. 1999**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS - SENADO FEDERAL
BRASÍLIA - BRASIL
1999**

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado, v. 1 - nº 1 28-fev./15 mar. 1977 -
Brasília 1977 -
V. irregular

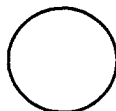
Volumes anteriores publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular.

Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-55, pela Diretoria de Publicações no período de 1956-maio 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título. Annaes do Senado do Imperio do Brazil, 1826-1889.

Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado, 1946 -

I. Brasil. Congresso. Senado Federal. Subsecretaria de Anais.



CDD 328.81005
CDU 328 (81) (093.2)

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (1999/2000)

Presidente:	Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Vice-Presidente:	Senador GERALDO MELO
2º Vice-Presidente:	Senador ADEMIR ANDRADE
1º Secretário:	Senador RONALDO CUNHA LIMA
2º Secretário:	Senador CARLOS PATROCÍNIO
3º Secretário:	Senador NABOR JÚNIOR
4º Secretário:	Senador CASILDO MALDANER

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

Senador EDUARDO SUPPLY
Senador LÚDIO COELHO
Senador JONAS PINHEIRO
Senadora MARLUCE PINTO

SENADORES À 50ª LEGISLATURA
7ª Sessão Legislativa (Extraordinária)
(1999)

	ACRE			PARANÁ	
FLAVIANO MELO		PMDB	JOSÉ EDUARDO		PTB
MARINA SILVA		BLOCO	OSMAR DIAS		PSDB
NABOR JÚNIOR		PMDB	ROBERTO REQUIÃO		PMDB
	ALAGOAS			PERNAMBUCO	
GUILHERME PALMEIRA		PFL	JOEL DE HOLLANDA		PFL
DJALMA FALCÃO		PMDB	CARLOS WILSON		PSDB
TEOTÔNIO VILELA FILHO		PSDB	ROBERTO FREIRE		BLOCO
	AMAPÁ			PIAUI	
PAULO GUERRA		PMDB	LUCÍDIO PORTELLA		PPB
GILVAM BORGES		PMDB	FREITAS NETO		PFL
SEBASTIÃO ROCHA		BLOCO	HUGO NAPOLEÃO		PFL
	AMAZONAS			RIO DE JANEIRO	
GILBERTO MIRANDA		PFL	ABDIAS NASCIMENTO		BLOCO
BERNARDO CABRAL		PFL	ARTUR DA TÁVOLA		PSDB
JEFFERSON PÉRES		PSDB	GERALDO CÂNDIDO		BLOCO
	BAHIA			RIO GRANDE DO NORTE	
JOSAPHAT MARINHO		PFL	FERNANDO BEZERRA		PMDB
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		PFL	GERALDO MELO		PSDB
DJALMA BESSA		PFL	JOSÉ AGRIPINO		PFL
	CEARÁ			RIO GRANDE DO SUL	
REGINALDO DUARTE		PSDB	PEDRO SIMON		PMDB
LÚCIO ALCÂNTARA		PSDB	EMILIA FERNANDES		BLOCO
SÉRGIO MACHADO		PSDB	JOSÉ FOGAÇA		PMDB
	DISTRITO FEDERAL			RONDÔNIA	
LEONEL PAIVA		PFL	ODACIR SOARES		PTB
JOSÉ ROBERTO ARRUDA		PSDB	ERNADES AMORIM		PPB
LAURO CAMPOS		BLOCO	MOREIRA MENDES		PFL
	ESPÍRITO SANTO			RORAIMA	
JÔNICE TRISTÃO		PFL	JOÃO FRANÇA		PPB
GERSON CAMATA		PMDB	MARLUCE PINTO		PMDB
LUZIA TOLEDO		PSDB	ROMERO JUCÁ		PFL
	GOIÁS			SANTA CATARINA	
JOSÉ SAAD		PMDB	SANDRA GUIDI		PPB
IRIS REZENDE		PMDB	CASILDO MALDANER		PMDB
MAURO MIRANDA		PMDB	GERALDO ALTHOFF		PFL
	MARANHÃO			SÃO PAULO	
EPITACIO CAFETEIRA		PPB	EDUARDO SUPPLY		BLOCO
BELLO PARGA		PFL	PEDRO PIVA		PSDB
EDISON LOBÃO		PFL	ROMEU TUMA		PFL
	MATO GROSSO			SERGIPE	
JÚLIO CAMPOS		PFL	JOSÉ ALVES		PFL
CARLOS BEZERRA		PMDB	ANTONIO CARLOS VALADARES		BLOCO
JONAS PINHEIRO		PFL	JOSÉ EDUARDO DUTRA		BLOCO
	MATO GROSSO DO SUL			TOCANTINS	
LEVY DIAS		PPB	JOÃO ROCHA		PFL
LÚDIO COELHO		PSDB	CARLOS PATROCÍNIO		PFL
RAMEZ TEBET		PMDB	LEOMAR QUINTANILHA		PPB
	MINAS GERAIS			COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA	
JÚNIA MARISE		BLOCO			
ARLINDO PORTO		PTB			
FRANCELINO PEREIRA		PFL			
	PARÁ				
JUVÊNCIO DIAS		PMDB	PFL		24
ADEMIR ANDRADE		BLOCO	PMDB		22
JADER BARBALHO		PMDB	PSDB		13
	PARAÍBA		BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)		12
NEY SUASSUNA		PMDB	PPB		7
WELLINGTON ROBERTO		PMDB	PTB		3
RONALDO CUNHA LIMA		PMDB	TOTAL		81

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AGRICULTURA		'arrendamento integral' da rede de televisão, o que contraria a lei". Sen. Eduardo Suplicy.	534
Relata a importância do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. Sen. Lúcio Alcântara	280	APOSENTADO (Vide CRÍTICA)	
Propõe investimentos no cultivo de árvores frutíferas e na cacauicultura. Sen. Ernandes Amorim.	295	BARRAGEM (Vide GOVERNO FEDERAL)	
Ponderações acerca da agricultura transgênica. Sen. Carlos Patrocínio.	370	BIODIVERSIDADE	
AGROPECUÁRIA (Vide CERRADO)		Efeitos da ação humana na biodiversidade. Sen. Lúcio Alcântara.	541
Acredita que o Brasil superará a crise econômica investindo na produção agropecuária. Sen. Ramez Tebet.		BORRACHA	
ANAIS DO SENADO		Sobre a situação dos Soldados da Borracha. Sen. Nabor Júnior.	660
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal da "Carta de Belo Horizonte", na qual estão inscritos os compromissos e propostas resultantes da reunião de governadores realizada em 18-1-99. Sen. Emilia Fernandes.	4	CACAU (Vide AGRICULTURA)	
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal de artigo publicado na imprensa de Manaus sob o título: "Lamentável Perda". Sen. Jefferson Péres.	85	CANA-DE-AÇÚCAR (Vide REGIÃO NORDESTE)	
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal de texto do colunista Luís Nassif publicado na Folha de S.Paulo sob o título "Dias Decisivos". Sen. Jefferson Péres.	261	CENSO DEMOGRÁFICO	
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal de artigo do jornalista Jorge Baleeiro de Lacerda publicado na Folha do Sudoeste , jornal do Paraná. Sen. Gilvam Borges.	306	Comentários acerca do Censo Demográfico do ano 2000. Sen. Odacir Soares.	414
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal de artigo seu publicado na Folha de S.Paulo sob o título "A Tentação Golpista", em resposta a artigo do Sr. Tarso Genro solicitando a renúncia do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sen. Teotônio Vilela Filho.	421	CERRADO	
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal de matéria do jornalista Kennedy Alencar, publicada na Folha de S.Paulo , intitulada "Análise jurídica da pasta das Comunicações conclui que contrato é		Destaca a potencialidade dos cerrados para a produção de grãos, carne bovina e frutas. Sen. Odacir Soares.	133
		Importância da utilização do ecossistema dos cerrados para a produção agropecuária. Sen. Odacir Soares.	478
		(CNI) (Vide CRESCIMENTO ECONÔMICO)	
		CRESCIMENTO ECONÔMICO	
		Relata uma série de contribuições para o projeto de crescimento econômico apresentada pela Confederação Nacional da Indústria – CNI, no documento intitulado "Competitividade e Crescimento: A Agenda da Indústria". Sen. Lúcio Alcântara.	59

	Pág.		Pág.
CÓDIGO PENAL			
Considerações acerca da implementação do novo Código Penal. Sen. Carlos Patrocínio.	296	Relembra discurso que proferiu no dia 28 de outubro de 1998 contendo uma análise profunda do que podia ocorrer no Brasil. Sen. Roberto Requião.	664
CONGRESSO NACIONAL (Vide CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA)		ECOSSISTEMA (Vide CERRADO)	
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA		EDUCAÇÃO	
Considerações acerca dos trabalhos realizados pelo Congresso Nacional durante a convocação extraordinária. Sen. Bernardo Cabral.	637	Importância da educação para o desenvolvimento do país. Sen. Sandra Guidi.	671
Alerta sobre a necessidade de excluir da incidência da CPMF os lançamentos para pagamento de quaisquer tributos. Sen. Júlio Campos.	301	EMENDA	
CRÍTICA (Vide PRESIDENTE DA REPÚBLICA)		Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). Sen. José Eduardo Dutra.	46
Crítica a situação em que se encontra o Brasil. Sen. Roberto Requião.	268	Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). Sen. Ademir Andrade.	47
Crítica a contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas da União. Sen. Geral Cândido.	420	Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). Sen. Roberto Freire.	48
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). Sen. Josaphat Marinho.	49
Considerações acerca do desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro. Sen. Lúcio Alcântara.	415	Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). Sen. Lauro Campos.	49
DESPEDIDA		Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). Sen. Antonio Carlos Valadares.	50
Discurso de despedida do Senado Federal. Sen. Gilberto Miranda.	90	Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). Sen. Fernando Bezerra.	50
Discurso de despedida do Senado Federal. Sen. Josaphat Marinho.	103	Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). Sen. Eduardo Suplicy.	51
Discurso de despedida do Senado Federal. Sen. Joel de Hollanda.	140	Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). Sen. Emilia Fernandes.	52
Discurso de despedida do Senado Federal. Sen. Júnia Marise.	444		
Discurso de despedida do Senado Federal. Sen. Jônice Tristão.	492		
Discurso de despedida do Senado Federal. Sen. Júlio Campos.	499		
Discurso de despedida do Senado Federal. Sen. Levy Dias.	529		
Discurso de despedida do Senado Federal. Sen. Odacir Soares.	544		
Discurso de despedida do Senado Federal. Sen. Abdias Nascimento.	548		
Discurso de despedida do Senado Federal. Sen. João Rocha.	643		
Discurso de despedida do Senado Federal. Sen. Paulo Guerra.	656		
Despede-se do Senado Federal. Sen. Sandra Guidi.	671		
DISCURSO (Vide FUNCIONÁRIO PÚBLICO)			
Relembra discurso que proferiu no Senado no dia 28 de outubro de 1998, intitulado "Os Exterminadores do Brasil". Sen. Roberto Requião.	268		

	Pág.	III Pág.
Leitura da PEC nº 2/99, que dispõe sobre a comercialização de hemoderivados. Sen. Gilvam Borges. .	678	
ESTADOS		
Relata a situação em que se encontra o Estado do Rio Grande do Sul. Sen. Emilia Fernandes.	4	
Apela para que se resolva a situação dos estados e municípios. Sen. Ernandes Amorim.	56	
FLORESTA AMAZÔNICA		
Propõe a construção de um horizonte de proteção para a Floresta Amazônica. Sen. Odacir Soares. ...	478	
FUNCIONÁRIO PÚBLICO		
Discurso em defesa do funcionalismo público e dos inativos. Sen. Eptácio Cafeteira.	10	
Defende os funcionários públicos (República). Sen. Eptácio Cafeteira.	70	
FUNDO CONSTITUCIONAL		
Sobre os Fundos Constitucionais. Sen. Jonas Piniheiro.	366	
GOVERNO ESTADUAL (Vide RELATÓRIO)		
GOVERNO FEDERAL		
Solicita ao Governo Federal a construção da Barragem do Rio São Bento, situada na região pólo de Criciúma, no sul de Santa Catarina. Sen. Sandra Guidi.	526	
HOMENAGEM		
Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Sen. Jefferson Péres.	85	
Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Sen. Osmar Dias.	264	
Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Sen. Paulo Guerra.	273	
Homenagem ao Desembargador Jairon Maia Fernandes, pela sua atuação na Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas. Sen. Guilherme Palmeira. ..	309	
HOMENAGEM PÓSTUMA (Vide REQUERIMENTO)		
Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Calmon. Sen. Emilia Fernandes.	54	
Homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista João Batista Filgueira Marques. Sen. Ademir Andrade.	57	
Homenagem de pesar pelo falecimento do político Ataíde Borges. Sen. Mauro Miranda.	138	
Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Calmon. Sen. Gerson Camata.	150	
Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Calmon. Sen. Hugo Napoleão.	157	
Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Calmon. Sen. Edison Lobão.	159	
Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Calmon. Sen. Ronaldo Cunha Lima. .	161	
Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Calmon. Sen. Nabor Júnior.	162	
Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Calmon. Sen. Luzia Toledo.	164	
Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Calmon. Sen. Francelino Pereira.	165	
Homenagem de pesar pelo falecimento do médico e professor Lineu da Costa Araújo. Sen. Freitas Neto.	549	
HOMICÍDIO		
Sobre o assassinato da Deputada Ceci Cunha. (República). Sen. Teotônio Vilela Filho.	61	
(IBGE)		
Ressalta a importância do censo que o IBGE vai realizar no ano 2000. Sen. Eduardo Suplicy.	83	
IMPrensa (Vide ANAIS DO SENADO)		
Relata entrevista que o fotógrafo brasileiro Sebastião Salgado deu à revista <i>Veja</i> . Sen. Eduardo Suplicy.	83	
Relata entrevista concedida pelo economista Celso Furtado à <i>Folha de S. Paulo</i> . Sen. Eduardo Suplicy.	226	
Cita artigo do jornalista Luiz Orlando Carneiro, divulgado no <i>Jornal do Brasil</i> sob o título "Projeto restringe recurso da liminar". Sen. Júlio Campos.	301	
Registra editorial publicado no jornal <i>O Globo</i> sob o título "Papel do Congresso", enaltecendo o trabalho deste durante a convocação extraordinária. Sen. Bernardo Cabral.	637	
Registra artigo do jornalista Carlos Chagas, elogiando o discurso proferido por S. Ex ^a dia 28 de outubro de 1998. Sen. Roberto Requião.	664	
Registra carta de sua autoria enviada à revista <i>Veja</i> , criticando entrevista, nas páginas amarelas, com o cientista político Hélio Jaguaribe. Sen. Gilvam Borges.	673	
Repúdio à entrevista com o cientista político Hélio Jaguaribe, publicada na revista <i>Veja</i> . Sen. Sebastião Rocha.	677	
INFLAÇÃO		
Considerações sobre a questão da inflação. Sen. Lauro Campos.	302	
INUNDAÇÃO (Vide MUNICÍPIOS)		
MADEIRA		
Denuncia a retirada irregular de madeira na Serra do Divisor, na fronteira do Brasil com o Peru. Sen. Marina Silva.	647	
Sobre a retirada irregular de madeira na Serra do Divisor, na fronteira do Brasil com o Peru. Sen. Paulo Guerra.	656	

MEDIDA PROVISÓRIA

Leitura de carta enviada pela Federação da Agricultura comentando a MP nº 1.797/99, que trata das ratificações de terras feitas pelos estados na faixa de fronteira. Sen. Osmar Dias.	264
Repúdio à MP nº 1.797/99, que trata das ratificações de terras feitas pelos estados na faixa de fronteira. Sen. Osmar Dias.	264

MENSAGEM

Leitura da Mensagem nº 54/99 (nº 108/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil. Sen. Nabor Júnior.	1
Leitura de mensagem de autoria do escritor Paulo Coelho endereçada ao Sr. Deputado Paulo Delgado sobre o projeto de lei que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos psíquicos e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Sen. Eduardo Suplicy.	209
Leitura da Mensagem nº 57/99 (nº 117/99, na origem) do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Clodoaldo Hugueney Filho, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto às Comunidades Europeias. Sen. Carlos Patrocínio.	285
Leitura da Mensagem nº 58/99 (nº 118/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Sr. Carlos Alfredo Pinto da Silva, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, junto à República Federal da Nigéria. Sen. Ronaldo Cunha Lima.	310
Leitura da Mensagem nº 59/99 (nº 124/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Amauri Serralvo, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos. Sen. Ronaldo Cunha Lima.	330
Leitura da Mensagem nº 60/99 (nº 125/99, na origem) do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Sr. João Bosco Leopoldino da Fonseca, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos. Sen. Nabor Júnior.	432
MINISTÉRIO DA FAZENDA	
Preocupação em relação a nota do Ministério da Fazenda ameaçando os Estados do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais. Sen. Emilia Fernandes.	256

Registra Nota ao Povo Gaúcho divulgada pelo Governador Olívio Dutra, em resposta à nota publicada pelo Ministério da Fazenda. Sen. Emilia Fernandes. ...	256
Repúdio à nota do Ministério da Fazenda comunicando aos Governos dos Estados de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul que, a partir de 29 de janeiro de 1999, estariam suspensos, por 60 dias, os contratos de financiamento e o repasse de recursos para projetos em andamento naqueles estados. Sen. Emilia Fernandes. ...	662

MUNICÍPIO

Relata a situação crítica do estado do Acre em virtude da inundação de vários rios que cortam diversos de seus municípios. Sen. Nabor Júnior.	100
Relata incidente ocorrido no município de Vila Propício, no estado de Goiás. Sen. Mauro Miranda. ...	544

OBRA LITERÁRIA

Registra obra do jornalista Jorge Baleeiro de Lacerda intitulada "Os Dez Brasis". Sen. Gilvam Borges.	306
--	-----

OCUPAÇÃO

Incentiva a ocupação dos vazios demográficos. Sen. Odacir Soares.	478
--	-----

OFÍCIO

Voto em separado ao OFS nº 2/99 - Comissão de Assuntos Econômicos, acerca da operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ações sob condição que entre si celebram a União e o Estado do Ceará, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S.A., da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, nos termos do disposto na MP nº 1.702-30/98, e na Lei nº 9.496/97. Sen. Eduardo Suplicy.	79
--	----

ORÇAMENTO

Considerações acerca do Orçamento de 1999. Sen. Casildo Maldaner.	254
Dificuldades encontradas pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para apreciar a peça orçamentária para 1999. Sen. Ramez Tebet.	297
Cumprimenta o Senador Ramez Tebet pela peça orçamentária para 1999. Sen. Edison Lobão.	299

PARECER

Parecer nº 35/99 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que apresenta a redação final da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). Sen. Romeu Tuma.	55
Parecer nº 36/99 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 89/98 (nº 3.411/98, na origem), através do qual o Banco Central encaminha ao Senado Federal, solicitação do Governo do	

Estado de Goiás, para que seja autorizada operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 13 de novembro de 1998, entre a União e aquele estado, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES, no valor de até R\$418.868.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), a preços de 30 de junho de 1998, destinados ao saneamento do Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG. Sen. João Rocha.

Parecer nº 37/99 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 2 (nº 13/99, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha solicitação do Governo do Estado do Ceará para a contratação de operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ações, celebrado em 12 de novembro de 1998, entre a União e o Estado do Ceará, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, no valor de R\$954.224.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), destinados ao saneamento e posterior privatização do BEC, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Sen. Jefferson Péres.

Apresenta adendo ao parecer emitido ao PLC nº 8/91 (nº 3.657/89, na origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a interação psiquiátrica compulsória. Sen. Sebastião Rocha.

Parecer nº 38/99 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 19/98 (nº 622/98, na origem), que aprova o texto da Convenção da Unidroti sobre Bens Culturais Furtados ou Ilicitamente Exportados, celebrada em Roma, no dia 24 de junho de 1995. Sen. Ronaldo Cunha Lima.

Parecer nº 39/99 - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PLC nº 48/98, que dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro. Sen. Bernardo Cabral.

Parecer nº 40/99 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 48/98 (nº 3.746/97, na origem), que dispõe sobre o Ensino do Exército Brasileiro. Sen. Romeu Tuma.

Parecer nº 41/99 - De Plenário, em substituição à Comissão de Educação, sobre o mérito do PLC nº 48/98 (nº 3.746/97, na origem), que dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro. Sen. Gerson Camata. ..

Parecer nº 42/99 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PLC nº 48/98 (nº 3.746/97, na origem), que dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro, consolidando as emendas de redação aprovadas em Plenário. Sen. Ronaldo Cunha Lima.

Parecer nº 43/99 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do substitutivo do Senado ao PLC nº 8/91 (nº 3.657/89, na origem), que aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos Condenados, celebrado entre o Governo da República Fe-

derativa do Brasil e o Governo da República do Chile. Sen. Ronaldo Cunha Lima.

Parecer nº 44/99 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do substitutivo do Senado ao PLC nº 8/91 (nº 3.657/89, na origem), que aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile. Sen. Ronaldo Cunha Lima.

Parecer nº 45/99 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 3/99 (nº 758/99, na origem), que aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina. Sen. Ronaldo Cunha Lima.

Parecer nº 46/99 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 1/99, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a celebrar operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, firmado em 13 de novembro de 1998, entre a União e aquele Estado, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES, no valor de até R\$418.868.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), a preços de 30 de junho de 1998, destinados ao saneamento do Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG. Sen. Ronaldo Cunha Lima.

Parecer nº 47/99 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 2/99, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito, consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações celebrado com a União, com a interveniência do Banco do Estado de Ceará S.A. - BEC, da Caixa Econômica Federal - CEF, e do Banco Central do Brasil - BACEN, em 12 de novembro de 1998, no valor de R\$954.224.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais). Sen. Ronaldo Cunha Lima.

Parecer nº 48/99 - Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 1/99 (nº 1.064/91, na origem), que regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades. Sen. José Alves.

Parecer nº 49/99 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54/99 que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Francisco Lafaiete de Báuua Lopes para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil. Sen. José Fogaça. ..

Parecer oral (Parecer nº 50/99 - Plen.), ao PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem) que dispõe sobre a contribuição para o custeio da Previdência Social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União. Sen. Osmar Dias.

Parecer oral (Parecer nº 51/99 - Plen.), às Emendas ao PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem)

74

77

86

102

125

126

127

129

215

218

219

221

223

230

365

378

que dispõe sobre a contribuição para o custeio da Previdência Social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União. Sen. Osmar Dias.

Parecer nº 52/99 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PLC nº 53/98 (nº 2.022/91, na origem), que altera a Lei nº 6.360/76, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico e dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos. Sen. Ronaldo Cunha Lima.

Parecer nº 53/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 4/99 (nº 4.569/98, na origem), que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau nas cinco regiões, com a criação de Varas Federais. Sen. Francilino Pereira.

Encaminhando a votação do Parecer nº 49/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54/99 (nº 108/99, na origem), pela qual o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN. Sen. Antonio Carlos Valadares.

Encaminhando a votação do Parecer nº 49/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54/99 (nº 108/99, na origem), pela qual o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN. Sen. José Eduardo Dutra.

Encaminhando a votação do Parecer nº 49/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54/99 (nº 108/99, na origem), pela qual o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN. Sen. Ademir Andrade.

Encaminhando a votação do Parecer nº 49/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54/99 (nº 108/99, na origem), pela qual o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN. Sen. Hugo Napoleão.

Encaminhando a votação do Parecer nº 49/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54/99 (nº 108/99, na origem), pela qual o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN. Sen. Pedro Simon.

Encaminhando a votação do Parecer nº 49/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54/99 (nº 108/99, na origem), pela qual o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN. Sen. Geraldo Melo.

Encaminhando a votação do Parecer nº 49/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54/99 (nº 108/99, na origem), pela qual o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN. Sen. Sebastião Rocha.

Encaminhando a votação do Parecer nº 49/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54/99 (nº 108/99, na origem), pela qual o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN. Sen. José Fogaça.

Encaminhando a votação do Parecer nº 49/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54/99 (nº 108/99, na origem), pela qual o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN. Sen. Eduardo Suplicy.

Encaminhando a votação do Parecer nº 49/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54/99 que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN. Sen. Lauro Campos.

Encaminhando a votação do Parecer nº 49/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54/99 (nº 108/99, na origem), pela qual o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN. Sen. Odacir Soares.

Parecer nº 55/99 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 12/99 (nº 768/99, na origem), que dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional durante a 51ª Legislatura. Sen. Ronaldo Cunha Lima.

Parecer oral ao PDL nº 12/99 (nº 768/99, na origem), que dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional durante a 51ª Legislatura. Sen. Djalma Bessa.

Parecer nº 56/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 30/99 (nº 1.643/98, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Pro-

	Pág.	VII Pág.
gramação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 1999. Sen. Ney Suassuna.	617	
Parecer nº 57/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a PEC nº 1/99 (nº 526/97, na origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 98 e altera as alíneas i do inciso I do art. 102 e c do inciso I do art. 105 da Constituição Federal. Sen. José Fogaça.	631	
PARTIDO POLÍTICO		
Manifesta posição do PSB com relação ao aumento da contribuição previdenciária de servidores públicos e a introdução dessa contribuição para os inativos. Sen. Antonio Carlos Valadares.	373	
Considerações acerca de seu desligamento do PSDB para se filiar ao PDT. Sen. Jefferson Péres.	651	
Agradece ter sido reconduzido à condição de Líder do PDT. Sen. Sebastião Rocha.	677	
Satisfação pelo ingresso do Senador Jefferson Peres no PDT. Sen. Sebastião Rocha.	677	
POLÍTICA		
Reflexão sobre a vida parlamentar. Sen. Marluce de Pinto.	669	
POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA		
Critica o quadro de falência e inviabilidade da política econômica e social em vigor. Sen. Emilia Fernandes.	4	
Preocupação com os destinos da política econômica brasileira. Sen. Ernandes Amorim.	137	
Manifesta sua crença no futuro do Brasil. Sen. Gilvam Borges.	275	
Preocupação com a atual situação do País. Sen. Casildo Maldaner.	368	
Sobre a situação econômica do País. Sen. Ernandes Amorim.	419	
PRESERVAÇÃO (Vide MADEIRA)		
Alerta sobre a ameaça de extinção que pesa sobre o peixe-boi amazônico e denuncia a falta de repressão eficaz à captura e à caça desses mamíferos. Sen. Bernardo Cabral.	248	
PRESIDENTE DA REPÚBLICA		
Critica o Governo Fernando Henrique Cardoso. Sen. Roberto Requião.	268	
Discurso em defesa do Governo de Fernando Henrique Cardoso que, apesar da crise, está conduzindo o País de forma digna. Sen. Gilvam Borges.	275	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		
Leitura do PDL nº 12/99 (nº 768/99, na origem), que dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional durante a 51ª Legislatura. Sen. Nabor Júnior.	487	
Leitura do PDL nº 13/99 (nº 716/98, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997. Sen. Ronaldo Cunha Lima.	587	
Leitura do PDL nº 14/99 (nº 717/98, na origem), que aprova o texto do Acordo para o Funcionamento do Centro Único de Fronteira São Borja–São Tomé, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 10 de novembro de 1997. Sen. Ronaldo Cunha Lima.	595	
Leitura do PDL nº 15/99 (nº 718/98, na origem), que aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996. Sen. Ronaldo Cunha Lima.	604	
PROJETO DE LEI		
Leitura do PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem), que dispõe sobre a contribuição para o custeio da Previdência Social dos servidores públicos, ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União. Sen. Ronaldo Cunha Lima.	167	
PLS nº 7/99, que dá o nome de Senador João Calmon ao edifício do Ministério da Educação, em Brasília. Sen. Ney Suassuna.	204	
Encaminhando a votação do substitutivo do Senado ao PLC nº 8/91 (nº 3.657/89, na origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória. Sen. Lucídio Portella.	210	
Encaminhando a votação do substitutivo do Senado ao PLC nº 8/91 (nº 3.657/89, na origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória. Sen. Sebastião Rocha.	211	
Encaminhando a votação do substitutivo do Senado ao PLC nº 8/91 (nº 3.657/89, na origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória. Sen. Emilia Fernandes.	212	
Encaminhando a votação do substitutivo do Senado ao PLC nº 8/91 (nº 3.657/89, na origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória. Sen. José Fogaça.	213	
Encaminhando a votação do substitutivo do Senado ao PLC nº 8/91 (nº 3.657/89, na origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória. Sen. Artur da Távola.	214	
Encaminhando a votação do substitutivo do Senado ao PLC nº 8/91 (nº 3.657/89, na origem), que		

Pág.	Pág.
	ativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União. Sen. Pedro Simon. 401
214	Encaminhando a votação do PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem), que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União. Sen. José Eduardo Dutra. 404
382	Encaminhando a votação do PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem), que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União. Sen. Sebastião Rocha. 404
383	Encaminhando a votação do PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem) que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União. Sen. Roberto Freire. 405
385	Encaminhando a votação do PLC nº 53/98 (nº 2.022/91, na origem), que altera a Lei nº 6.360/76, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico e dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos. Sen. Lúcio Alcântara. 410
387	Encaminhando a votação do PLC nº 53/98 (nº 2.022/91, na origem), que altera a Lei nº 6.360/76, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico e dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos. Sen. Ademir Andrade. 411
389	Encaminhando a votação do PLC nº 53/98 (nº 2.022/91, na origem), que altera a Lei nº 6.360/76, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico e dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos. Sen. Carlos Patrocínio. 411
390	Encaminhando a votação do PLC nº 53/98 (nº 2.022/91, na origem), que altera a Lei nº 6.360/76, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico e dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos. Sen. Ney Suassuna. 412
392	Encaminhando a votação do PLC nº 53/98 (nº 2.022/91, na origem), que altera a Lei nº 6.360/76, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico e dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos. Sen. Sebastião Rocha. 411
393	Encaminhando a votação do PLC nº 53/98 (nº 2.022/91, na origem), que altera a Lei nº 6.360/76, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico e dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos. Sen. Romero Jucá. 412
400	PLS nº 8/99, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de Técnico em Espetáculos de Diversões. Sen. Joel de Hollanda. 468
401	Discutindo o PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem), que dispõe sobre a contribuição para o custeio
	discipõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória. Sen. Romeu Tuma.
	Discutindo o PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem), que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União. Sen. Josaphat Marinho.
	Discutindo o PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem), que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União. Sen. Jefferson Péres.
	Discutindo o PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem), que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União. Sen. José Eduardo Dutra.
	Discutindo o PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem), que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União. Sen. Júnia Marise.
	Discutindo o PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem), que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União. Sen. Epitácio Cafeteira.
	Discutindo o PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem) que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União. Sen. Roberto Requião.
	Discutindo o PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem), que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União. Sen. Ademir Andrade.
	Discutindo o PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem), que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União. Sen. Emilia Fernandes.
	Discutindo o PLC nº 53/98 (nº 2.022/91, na origem), que altera a Lei nº 6.360/76, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico e dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos. Sen. Antonio Carlos Valadares.
	Discutindo o PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem), que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União. Sen. Lauro Campos.
	Discutindo o PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem) que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e ina-

da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União. (Republicação). Sen. Jefferson Péres.

484 Discutindo o PLC nº 4/99 (nº 4.569/98, na origem), que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau nas cinco Regiões, com a criação de Varas Federais. Sen. Bernardo Cabral. 520

Discutindo o PLC nº 4/99 (nº 4.569/98, na origem), que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau nas cinco regiões, com a criação de Varas Federais. Sen. Francelino Pereira. 520

Importância do projeto do Deputado Fábio Feldmann, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Sen. Paulo Guerra. 550

Leitura do PLC nº 6/99 – Complementar (nº 249/98 – Complementar, na origem), que disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do art. 169 da Constituição. Sen. Ronaldo Cunha Lima. 560

Leitura do PLC nº 7/99 (nº 3.651/97, na origem), que institui o Sistema Brasileiro de Inteligência e cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN. Sen. Ronaldo Cunha Lima. 575

Sobre projeto que trata da educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Sen. Paulo Guerra. 656

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PR nº 1/99, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a celebrar operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 13 de novembro de 1998, entre a União e aquele estado, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – PROES, no valor de até R\$418.868.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), a preços de 30 de junho de 1998, destinados ao saneamento do Banco do Estado de Goiás S.A. – BEG. Sen. João Rocha. 76

PR nº 2/99, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito, consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações celebrado com a União, com a intervenção do Banco do Estado de Ceará S.A., da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, em 12 de novembro de 1998, no valor de R\$954.224.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais). Sen. Jefferson Péres. 78

Encaminhando a votação do PR nº 1/99, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a celebrar operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, firmado em 13 de novembro de 1998, entre a União e aquele estado, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – PROES, no valor de até R\$418.868.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), a preços de 30 de

junho de 1998, destinados ao saneamento do Banco do Estado de Goiás S.A. – BEG. Sen. Gerson Camata. ... 220

Encaminhando a votação do PR nº 1/99, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a celebrar operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, firmado em 13 de novembro de 1998, entre a União e aquele Estado, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – PROES, no valor de até R\$418.868.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), a preços de 30 de junho de 1998, destinados ao saneamento do Banco do Estado de Goiás S.A. – BEG. Sen. Iris Rezende. 220

Encaminhando a votação do PR nº 1/99, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a celebrar operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, firmado em 13 de novembro de 1998, entre a União e aquele estado, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – PROES, no valor de até R\$418.868.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), a preços de 30 de junho de 1998, destinados ao saneamento do Banco do Estado de Goiás S.A. – BEG. Sen. Lúcio Alcântara. .. 221

(PRONAF) (Vide AGRICULTURA)

REGIÃO NORDESTE

Destaca programa executado pela Sudene denominado Programa de Equilização de Custos de Produção da Cana-de-Açúcar para a região Nordeste, o qual se destina a apoiar a produção de cana-de-açúcar na região nordestina. Sen. Joel de Hollanda. 228

RELATÓRIO

Considerações acerca do Relatório das Atividades da Secretaria da Educação Básica do Governo do Estado do Ceará. Sen. Lúcio Alcântara. 476

REQUERIMENTO

Lamenta a rejeição de requerimento que convidava os Governadores dos estados a comparecerem à Comissão de Assuntos Econômicos para expor a situação de seus estados. Sen. Emilia Fernandes. 4

Apresenta requerimento de informação ao Ministro da Educação sobre os Programas de Garantia de Renda Mínima associados a ações socioeducativas. Sen. Eduardo Suplicy. 57

Requerimento nº 18/99, de homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Fábio Nasser Custódio. Sen. Iris Rezende. 101

Requerimento nº 19/99, de informação, ao Ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, sobre os Programas de Garantia de Renda Mínima associados a ações socioeducativas. Sen. Eduardo Suplicy. 101

Requerimento nº 21/99, de informação, ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre os Programas de

	Pág.		Pág.
Reestruturação e Ajuste Fiscal estabelecidos pelos estados. Sen. Lúcio Alcântara.	203	Requerimento nº 31/99, de voto de aplauso aos diretores e atores do filme "Central do Brasil", pelo prêmio Globo de Ouro e pelos êxitos alcançados em sua trajetória dentro e fora do Brasil. Sen. Francelino Pereira.	539
Requerimento nº 24/99, de informação, ao Sr. Ministro da Fazenda, sobre a taxa anual de remuneração dos depósitos a que se refere a circular do Bacen nº 2.851/98. Sen. Lauro Campos.	377	Requerimento nº 32/99, de informação ao Ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, sobre a concorrência internacional para aquisição de equipamentos para o Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários Federais, uma vez que algumas empresas nacionais estranharam os procedimentos. Sen. Eduardo Suplicy.	539
Encaminhando a votação do Requerimento nº 27/99, de homenagem de pesar, pelo falecimento de Rosalvo Barbosa Romeu, Vice-Governador do Estado da Bahia, Deputado Estadual e Presidente da Assembléia Legislativa. Sen. Antonio Carlos Magalhães.	466	RIO (Vide MUNICÍPIO)	
Requerimento nº 27/99, de homenagem de pesar, pelo falecimento de Rosalvo Barbosa Romeu, Vice-Governador do Estado da Bahia, Deputado Estadual e Presidente da Assembléia Legislativa. Sen. Antonio Carlos Magalhães.	466	SANEAMENTO BÁSICO	
Requerimento nº 28/99, de homenagem de pesar, pelo falecimento do ex-Deputado Federal Paulo Campos. Sen. Iris Rezende.	467	Ressalta a importância da política de saneamento básico para o Brasil. Sen. Júlio Campos.	278
Encaminhando a votação do Requerimento nº 28/99, de homenagem de pesar, pelo falecimento do ex-Deputado Federal Paulo Campos. Sen. Iris Rezende. .	467	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL	
Encaminhando a votação do Requerimento nº 28/99, de homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Paulo Campos. Sen. Bernardo Cabral.	468	Sobre a situação dos servidores públicos, em especial os policiais civis do Amapá. Sen. Paulo Guerra.	273
Apresenta requerimento de informação ao Ministro da Fazenda sobre os resultados do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Sen. Ernandes Amorim.	482	SOCIEDADES	
Registra requerimento de informação ao Ministro da Educação, sobre a concorrência internacional para aquisição de equipamentos para o Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários Federais, uma vez que algumas empresas nacionais estranharam os procedimentos. Sen. Eduardo Suplicy.	534	Sobre o papel do espaço rural no processo de desenvolvimento das sociedades modernas. Sen. Lúcio Alcântara.	280
		TELEVISÃO	
		Preocupação com os trabalhadores da Rede Manchete de Televisão que vêm lutando para que seus salários sejam regularmente pagos. Sen. Eduardo Suplicy.	534
		VOTO EM SEPARADO (Vide OFÍCIO)	

Ata da 12ª Sessão Deliberativa Ordinária em 19 de janeiro de 1999

7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Ronaldo Cunha Lima
Carlos Patrocínio e Eptacio Cafeteira

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Djalma Bessa – Djalma Falcão – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Eptácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Jonice Tristão – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Júnia Marise – Juvêncio Dias – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luzia Toledo – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Paulo Guerra – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sandra Guidi – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Eptacio Cafeteira) – A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 54, DE 1999

(Nº 108/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, letra **d**, da Constituição Federal, submeto à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Francisco Lafaiete de Pádua Lopes para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

O Senhor Francisco Lafaiete de Pádua Lopes é pessoa de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo **curriculum vitae**.

Brasília, 14 de janeiro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

Nome: Francisco Lafaiete de Pádua Lopes

Endereço: SBS Quadra 3, Bloco B, Edifício Sede Bacen, 20º andar TIs. (061) 224-0508, 414-1700 – Fax: (061) 226-9513

Data de Nascimento: 3-10-45

Naturalidade: Belo Horizonte – MG

Nacionalidade: Brasileira

Filiação: Lucas Lopes e Ester de Pádua Lopes

CPF: 110.015.857-04

Formação Acadêmica

Curso Colegial, Colégio Santo Inácio, Rio de Janeiro.

Bacharel em Economia, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1964/67.

Curso de Mestrado em Economia, Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, 1968/69.

“Master” em economia, pela Universidade de Harvard (USA), 1969/70.

“Ph.D.” em Economia pela Universidade de Harvard (USA), 1971/72. (Título da Tese: Inequality Planning in the Developing Economy).

Atividade Principal

Diretor de Política Econômica e de Política Monetária do Banco Central do Brasil, desde janeiro/95.

Principais Cargos Anteriores

Subdiretor de Ensino, Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas, 1974/77;

Superintendente do Instituto de Pesquisa (INPES) do Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada (IPEA), março a agosto de 1979;

Assessor Especial, Secretaria de Planejamento da Presidência da República, 1986;

Assessor Especial do Ministro da Fazenda, junho a dezembro de 1987.

Outras Experiências Profissionais

Estagiário da Consultec, 1965/66;

Professor do Departamento de Economia da Universidade de Brasília – DF, 1972/73;

Consultor, Banco Denasa de Investimentos, 1973/74;

Diretor-Superintendente, Denasa Sistemas e Métodos S.A., 1975;

Professor da Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas, 1974/77;

Professor em tempo integral do Departamento de Economia, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, de 1977 a 1986;

Diretor-Presidente da Macrométrica Pesquisas Econômicas Ltda., até dez./94.

Publicações

1. “Desigualdade e Crescimento: Um Modelo de Programação com Aplicação no Brasil”, Pesquisa e Planejamento Econômico, Dezembro, 1972.

2. “Inflação, Correção Monetária e Controles de Preços”, **Revista Brasileira de Economia**, março, 1976.

3. “Lucros, Juros e Moeda: Um Ensaio em Dinâmica Keynesiana”, **Revista de Estudos Econômicos**, vol. 7, nº 2, 1977.

4. “Problemas do Controle da Inflação”, in Dionísio Carneiro, “Dilemas da Política Econômica”, Editora Campus, 1977.

5. “Efeitos Permanentes da Política Monetária e Fiscal”, **Revista de Estudos Econômicos**, vol. 8, nº 1, 1978.

6. “As Opções de Curto Prazo para a Economia Brasileira”, Anpec, vol. 1, nº 2, 1978.

7. “Enfoques Alternativos sobre Impostos Indiretos nos Países em desenvolvimento: Comentário” in M.Chennery et al, “Estudos sobre Desenvolvimento Econômico”, (BNDE), 1978.

8. “Teoria e Política da Inflação Brasileira: Uma Revisão Crítica da Literatura”, in Resenhas de Economia Brasileira, João Sayad (ed.) 1979.

9. “Política Monetária e o Mercado Aberto” (com Cláudio Contador), **Revista da Andima**, julho, 1979.

10. “Inside the Monetarist Black-Box: Comment”, American Review, dezembro, 1979.

11. “On the Long-Run Inflation-Unemployment Trade Off”, apresentado no I Encontro da Sociedade Brasileira de Econometria, dezembro, 1979. Texto para Discussão nº 4, Departamento de Economia, PUC/RJ.

12. “Dilemas da Política Energética no Brasil”, (com Eduardo Modiano) trabalho apresentado no Second Western Hemisphere Energy, Janeiro, setembro 1980. Versão preliminar publicada em dezembro, 1980. Texto para Discussão nº 9, Departamento de Economia, PUC/RJ.

13. “A Teoria da Indexação Consistente”, (com John Williamson), **Revista de Estudos Econômicos**, vol. 10, nº 3, 1980.

14. “Sobre as Causas da Recente Aceleração Inflacionária”, (com André Lara Resende). Trabalho apresentado no VIII Encontro Nacional de Economia da Anpec. Publicado em Pesquisa e Planejamento Econômico, dezembro 1981.

15. “Inflação e Balanço de Pagamentos: Uma Análise Quantitativa das Opções de Política Econômica”, (com André Lara Resende), Relatório de Pesquisa nº 1, Departamento de Economia PUC-RJ, março, 1981.

16. “Rational Expectations in Keynesian Macro-Models”, Texto para Discussão nº 14, Departamento de Economia, PUC/RJ.

17. “Inflação e Nível de Atividade no Brasil: Um Estudo Econométrico”, Pesquisa e Planejamento Econômico, volume 12, nº 3, dezembro de 1982, pp. 639-669.

18. “Rational Expectations, Discrete Price-Setting and the Role of Monetary Policy”, Texto para Discussão nº 28, Departamento de Economia, PUC/RJ.

19. "A Crise do Endividamento Externo: Alguns Números e suas Conseqüências", in Pérsio Arida: (ed.) *Dívida Externa, Recessão e Ajuste Estrutural: O Brasil Dante da Crise, Paz e Terra*, dezembro, 1982.
20. "Sobre as Causas da Recente Aceleração Inflacionária: Réplica (com André Lara Resende), Pesquisa e Planejamento Econômico vol. 12, nº 2, agosto 1982, pp. 615-622.
21. "Indexação, Choque Externo e Nível de Atividade: Notas sobre o Caso Brasileiro", (com Eduardo Modiano). Trabalho apresentado no X Encontro Nacional de Economia da ANPEC, Publicado na Pesquisa e Planejamento Econômico vol. 13, 64-90, abril 1983, pp. 69-90.
22. "Inflation, Growth and Wage Policy: A Brazilian Perspectiv (com Edmar Bacha). Trabalho apresentado no Seminário Internacional sobre Inflação, Fundação Getúlio Vargas, dezembro 1980. Publicado no Journal do **Development Ecomics**, vol. 13, nº 1, 1983, pp. 1-20.
23. "Stabilization Policy, Rational Expectations and Staggered Real Wage Contracts", **Revista de Econometria**, novembro 1983, pp. 44-62.
24. Políticas de Rendimento e o Ajustamento Macroeconômico da Economia Brasileira: Aspectos Teóricos e Avaliação Quantitativa. Relatório de Pesquisa para o Programa Nacional de Pesquisa Econômica.
25. "Política Salarial e a Dinâmica do Salário Nominal: Notas Preliminares", Texto para Discussão nº 59, Departamento de Economia, PUC/RJ.
26. "Política Salarial, Inflação e Salário Real: Um Exercício de Simulação", texto para Discussão nº 61, Departamento de Economia PUC/RJ.
27. "Uma Alternativa ao Decreto-Lei nº 2045", **Jornal do Brasil**, 11-9-83.
28. "Um Reajuste Automático dos Salários" **Gazeta Mercantil** 14-10-83.
29. "Entendendo a Inflação", **Folha de São Paulo**, 26-11-83.
30. "Na Ortodoxia a Semente da Crise Nacional", **Folha de São Paulo**, 25-12-83.
31. "A Grande Estagflação Brasileira", Boletim IERJ, novembro/dezembro, 1983.
- Trabalho apresentado no painel de conjuntura nacional do XI Encontro Nacional de Economia da ANPEC.
32. "Indexación, Shock Externo y Nível de Actividad: Notas sobre el Caso Brasileño", Desarrollo Econômico-Revista de **Ciências Sociais** nº 93, abril-junho 1984.
33. "A Estagflação de 1983", **Folha de São Paulo** 22-1-84.
34. "Por que a Inflação não cai? **Folha de São Paulo**, 7-2-84.
35. "Um ano Quase sem Perspectivas", **Folha de São Paulo**, 22-2-1984.
36. "É Possível a Recuperação em 1984", **Folha de São Paulo**, 7-4-84.
37. "Diretas-já e a Economia Nacional", **Folha de São Paulo**, 23-4-84.
38. "O Impasse da Recuperação", **Folha de São Paulo**, 4-6-84.
39. "Só um Choque Heterodoxo pode Derrubar a Inflação", Economia em Perspectiva, CORECON – São Paulo, nº 5, agosto de 1984.
40. "Política Salarial e a Dinâmica do Salário Nominal", Pesquisa e Planejamento Econômico, agosto, 1984.
41. "Inflação Inercial, Hiperinflação e Desinflação: Notas e Conjecturas", **Revista da ANPEC**, ano VII, nº 8, novembro 1984.
42. "Expectativas Racionais, Fixação Discreta de Preços e o Papel da Política Monetária", **Revista Brasileira de Economia**, vol. 38, nº 1, pp. 25-38, jan/mar 1984.
43. "Resenha de "Dinâmica Macroeconômica", de Mário Henrique Simonsen, **Revista Brasileira de Economia**, vol. 38, nº 1, pp. 143-146, jan/mar 1984.
44. "O Pacto Nacional de Estabilização da Moeda" (Pacto de Estabilização e Reforma Monetária), **Gazeta Mercantil**, 1-2-85.
45. "Waiting for the New Government", Economic Forecasts, fevereiro 1985, p. 31.
46. "The Death of President Tancredo Neves", Economic Forecasts, junho 1985, p. 121.
47. "Novo Austral na Argentina", Brasil Perspectivas Internacionais (**Revista do IRI-PUC**) mai/set. 1985.
48. "Determinantes Externos e Intenos da Atividade Econômica no Brasil", Estudos Econômicos, vo. 15, nº 3.
49. "O Choque Heterodoxo: Combate à Inflação e Reforma Monetária", Editora Campus, 1968, 185 páginas.
50. "A Medida da Inflação no Brasil", **Revista de Economia Política**, vol. 6, nº 2, pp. 91-100, abril-junho/1986.
51. "Inflação Inercial, Hiperinflacion y Lucha Contra La Inflación". Economia; **Revista Del Departamento de Economia/PUC Peru**, pp. 55/85, vol VIII, nº 15, junho.
52. "A Reforma Monetária", Debate Econômico pp. 33-44, Ano 1, nº 1.

53. “A Solução Correta da Questão dos Compulsórios no Índice de Preços”, **O Globo** 7-8-86.

54. “Inflation and Debt Problems in Latin-America”, trabalho apresentado na Conferência sobre Dívida Latino-Americana da Hoover Institution, setembro de 1987.

55. “O Desafio da Hiperinflação: Em Busca da Moeda Real”, Editora Campus, 90 págs. 1988.

56 “Inflation Inertia and the Failure to Stabilize”, **Revista Brasileira de Economia**, Out-Dez/94.

57. “The Transmission Mechanism of Monetary Policy in a Stabilizing Economy: Notes on the Case of Brazil” – B.I.S. Policy Papers – 1997.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

Ofício nº 83/99

Brasília, 19 de janeiro de 1999.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o deputado Roberto Balestra como titular, em substituição ao deputado Francisco Dornelles, licenciado em 1-1-99, conforme art. 235, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o art. 56, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, para integrar a Comissão Mista de Planos Orçamentos Público e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Emília Fernandes, por 20 minutos.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a crise que se instalou no País está demonstrando a verdadeira face da política econômica imposta ao Brasil pelas grandes corporações multinacionais, pelos organismos internacionais e, especialmente, pelos agiotas sem pátria.

Um plano que originalmente deveria estar a serviço do desenvolvimento econômico e social da

Nação brasileira transformou-se em algoz dos Estados e dos Municípios, das empresas, dos trabalhadores, dos produtores rurais, dos funcionários públicos e dos aposentados.

Diante disso, antes de seguir cumprindo ordens externas ou aceitando as pressões do Executivo, as autoridades deste País e, em especial, o Congresso Nacional devem resgatar sua função e dever primordial, que é a defesa do Brasil, de sua economia e de seu povo.

É preciso, antes de mais nada, que se diga que o que assistimos agora, com todos os seus desdobramentos negativos, é de responsabilidade exclusiva do atual Governo, da sua equipe econômica e, em especial, do seu Chefe máximo, o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso.

O que o Governador de Minas Gerais, Itamar Franco, primeiramente, num gesto de altivez, soberania e compromisso com o seu povo, e os demais Governadores estão fazendo é expor publicamente o quadro de falência e de inviabilidade da política econômica e social em vigor.

Antes de atacá-los, o Governo e mesmo esta Casa devem ouvi-los, no mínimo porque representam o povo dos Estados da Federação, a não ser que desconhecer definitivamente o pacto federativo, princípio básico da construção nacional, também integre o acordo com o FMI.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Rio Grande do Sul, o Estado que represento nesta Casa, que entrou no dia 15 de janeiro com uma ação cautelar contra a União no Supremo Tribunal Federal, buscando a renegociação das condições de pagamento, assim como todos os demais Estados, não tem condições de cumprir com os contratos pactuados com o Governo Federal.

Os termos do contrato prevêem um comprometimento de 12,5% da Receita Líquida Real (RLR) com pagamento em 1999 e de 13% para os próximos anos, totalizando um desembolso para este ano de cerca de R\$660 milhões, ao que se devem somar ainda outros R\$140 milhões de pagamentos considerados extra-limite, totalizando R\$800 milhões.

Na ação cautelar, seus autores afirmam que “o Estado do Rio Grande do Sul envida esforços na busca do diálogo em favor do bem comum e, caso não se viabilize tal desiderato, continuará confiante de que o Supremo Tribunal Federal, como garantia do pacto federativo insculpido em nossa Carta Magna, é o fórum para debater a eficácia do gravame imposto pela União aos entes federados”.

Para impedir a intervenção federal em virtude do débito e evitar que, por força do acordo, o Estado

seja considerado inadimplente, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul ofereceu como caução uma quantia de R\$31.260.537,09 (trinta e um milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e nove centavos), depositada na Caixa Econômica Federal, em conta vinculada à ação, nos termos do Decreto-Lei nE 759/69.

Esse valor corresponde à primeira parcela da dívida vencida em 15 de janeiro de 1999, que, somada a uma segunda parcela, totaliza cerca de R\$57 milhões, que devem ser pagos durante o mês de janeiro, por conta do acordo feito pelo governo anterior.

Aceitar essas condições, que impedem desenvolver o Estado e atender às necessidades sociais da população, é abdicar do direito e do dever de governar, que não é apenas uma prerrogativa, mas uma delegação democrática das urnas, conferida pelos eleitores nas últimas eleições.

As imposições contidas no acordo feito pelo Governo anterior não se sustentam diante de um quadro de recessão, em que a receita do ICMS no Rio Grande do Sul, que era de 8,3% do total nacional em 1994, caiu para menos de 7% em 1998, como denunciávamos durante a recente campanha eleitoral.

Ainda, em conseqüência dessa política econômica desastrosa, as contas do Estado apresentaram, sem os recursos advindos das privatizações que foram feitas no meu Estado, déficits sucessivos anuais, atingindo R\$20 milhões em 1995; R\$800 milhões em 1996, R\$1,2 bilhão em 1997 e valores ainda maiores em 1998 – ao que se somam, ainda, as perdas por conta da Lei Kandir e do FEF, que atingem cerca de R\$700 milhões.

A decisão do Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Velloso, de autorizar o governo gaúcho a depositar em juízo, na Caixa Econômica Federal, a parcela da dívida do dia 15 de janeiro, ampara-se na certeza “de que estão em debate, no litígio entre a União e o Estado-membro, princípios constitucionais embaixadores do pacto federativo, dos quais o Supremo Tribunal Federal é o guardião maior”.

Sr^{as} e Srs. Senadores, nesse sentido, além das medidas já adotadas pelos Estados individualmente, a reunião realizada ontem, dia 18 de janeiro de 1999, em Belo Horizonte, reunindo Governadores dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Alagoas, Amapá e Acre, reafirmou a defesa do pacto federativo e a necessidade de renegociação das dívidas estaduais.

Presente na reunião, ao lado de outros Senadores, Deputados Federais e Prefeitos, que foram até Minas Gerais levar seu apoio, constatei e

quero registrar o sentimento de compromisso com o Brasil, de soberania e de civismo que marcou o encontro, traduzindo a história e o exemplo que, neste momento, o povo mineiro, mais uma vez, dá ao povo brasileiro.

Denunciando a quebra do pacto federativo, a inviabilidade dos acordos firmados e apontando o caminho da renegociação, o encontro definiu uma comissão representativa para buscar o diálogo com os Poderes Legislativo e Executivo, formada pelos Governadores Anthony Garotinho, Olívio Dutra e Ronaldo Lessa; e também marcou uma nova reunião desses Governadores para o próximo dia 05 de fevereiro, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

Encontro que, segundo informações, se dará no sentido da busca da negociação e do diálogo, o mais breve possível, entre os Governadores e o Presidente da República. Isso é o que esperamos.

Os compromissos e propostas que resultaram do encontro foram inscritas na “Carta de Belo Horizonte”, cuja transcrição nos Anais desta Casa solicito agora, pela sua importância, com a certeza de que ela dá início a uma nova era na história política do País.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora Emília Fernandes?

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Concedo o aparte, Senador.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senadora Emília Fernandes, V. Ex^a traz ao Senado, com muita competência, a situação em que se encontra o Estado do Rio Grande do Sul, Estado aqui tão bem representado por V. Ex^a. Faz também um relato do que presenciou ontem na reunião em Belo Horizonte. Esta é a Casa da Federação. Seria fundamental que o Senado da República se inserisse não apenas como mero espectador, não apenas como um mero cartório onde são carimbados ou depositados os acordos entre União e Estados, mas que se inserisse como ator principal, como ator político, neste momento em que estamos vivendo uma autêntica quebra do pacto federativo. Por isso, aproveito o pronunciamento de V. Ex^a para, no plenário do Senado, como já o fiz na Comissão, registrar o meu misto de indignação e perplexidade. Indignação pela postura absurda que foi tomada pelos Senadores da base governista na Comissão de Assuntos Econômicos, e perplexidade porque, no meu entendimento, a decisão tomada pela maioria daquele fórum foi quase uma confissão de inutilidade. Na medida em que o requerimento de autoria dos Senadores

Eduardo Suplicy e Jefferson Péres, que simplesmente convidava os Governadores dos Estados a comparecerem àquela Comissão para expor a situação dos seus Estados e propiciar um debate naquele fórum técnico e político sobre esse assunto, foi rejeitado pelo voto da maioria, a Comissão de Assuntos Econômicos, ao invés de estar ajudando o Governo, estar ajudando o Brasil, acabou, na minha opinião, por prestar um desserviço à Nação. Não acredito que ajudar o Governo, ajudar o Brasil seja, sob quaisquer argumentos, sob quaisquer circunstâncias, tomar decisões que reduzem o papel do Congresso Nacional e, particularmente, o papel do Senado Federal. Parabênizo V. Ex^a pelo seu pronunciamento e agradeço o aparte. Muito obrigado.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Agradeço o aparte e me somo à preocupação manifestada por V. Ex^a. A nossa Carta Magna estabelece a representatividade dos Estados através de três representantes eleitos por cada um dos Estados para, conjuntamente, discutirem as questões nacionais e observarem, de perto e cuidadosamente, as questões dos seus Estados. Nada mais correto, nada mais oportuno que esta Casa ouvisse, urgentemente, os governadores, os prefeitos municipais, estabelecendo-se um grande fórum de debate nacional, não apenas em relação aos endividamentos. Penso que deveríamos ir muito além da própria política nacional, econômica e social, porque vemos que a direção dada, nesses últimos quatro anos, se esmorece e se enfraquece – realmente não está correta e não está atingindo os seus objetivos.

Lamentamos profundamente que esta Casa constantemente abra mão das suas prerrogativas em detrimento de um apoio que considero que não é sincero, porque o apoio sincero e honesto, de amigo para amigo, de companheiro para companheiro, deve ser aquele que estabelece com clareza o que está certo e o que está errado.

A postura do Congresso Nacional realmente deixa dúvidas e o coloca vulnerável a críticas, fragilizando principalmente o poder que o Senado deveria ter diante do Poder Executivo e até mesmo a posição que, hoje, toda a sociedade brasileira está a cobrar.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Nobre Senadora, meu aparte é apenas para corroborar as

palavras do nobre Senador José Eduardo Dutra. Hoje saí contristado da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Sou do PSDB, da base governista portanto, mas sem abdicar do meu direito de crítica, e fiquei perplexo que uma Comissão do Senado, a Casa da Federação por excelência – o Congresso, num momento de crise nacional, deveria estar no centro da crise, discutindo, buscando soluções –, por uma avaliação, a meu ver, inteiramente equivocada dos partidos do Governo, tenha rejeitado o meu requerimento e do Senador José Eduardo Dutra. E não voltou atrás nem quando tentamos reduzir o número de Governadores aos três integrantes da comissão de Belo Horizonte. O Senado, pela sua Comissão de Assuntos Econômicos, recusou-se a receber, ouvir e debater com três Governadores. Senadora, fiquei realmente desolado de ver como um Poder da República se omite e se demite do seu papel na vida nacional. Era o que tinha a dizer. Parabéns pelo seu pronunciamento!

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Cumprimento V. Ex^a pela sua postura clara, reafirmando as atribuições e a vontade que cada Parlamentar deve ter em relação ao seu País e aos Estados que representam. Queremos, ainda, mais uma vez, chamar o Congresso Nacional para uma reflexão. Esta Legislatura recusou a vinda dos Governadores, dos representantes apontados, que se colocaram à disposição de vir a esta Casa. No entanto, segundo as informações que temos, o Presidente da República já teria manifestado, publicamente, o desejo de se reunir com esses governadores. Por que, então, o Congresso Nacional se omite diante disso? Mais uma vez, vamos pagar um alto preço.

Para evitar isso é que queremos que, da mesma forma como ocorreu com os representantes dos Estados, que se reuniram em Belo Horizonte, as autoridades municipais também comecem a se mobilizar neste momento. Eles já fizeram uma grande manifestação no ano passado: deslocaram-se para Brasília e apresentaram uma proposta da qual constavam vários itens – infelizmente, até hoje não receberam nenhuma resposta do Poder Executivo.

Que governadores, prefeitos e a sociedade se manifestem. Que o Congresso Nacional pense e repense a sua posição, porque sabemos que os municípios estão muito próximos de uma situação explosiva, decorrência da penúria e do empobrecimento a que vêm sendo submetidas as suas populações.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS)

– Chamo a atenção para a situação do meu Estado e o faço com conhecimento de causa. O Rio Grande do Sul é um Estado que, se comparado a outros, está em melhor situação. No entanto, mesmo lá, temos diferenças acentuadas: a metade sul do Rio Grande vive um desencontro econômico e social, reconhecido até pelo Presidente da República; a região da fronteira se encontra profundamente empobrecida e o extremo norte também enfrenta problemas muito sérios. Se formos analisar o restante do País, encontraremos situações até mais graves.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Nobre Senadora, há pouco fiquei sabendo que foi rejeitada a vinda dos governadores – ou de alguns dos governadores – a esta Casa. A despeito do refinanciamento das dívidas dos Estados, vivemos hoje um triste momento na área da economia. Esta Casa tem sua parcela de culpa, porque, na hora de refinar os Estados, de rolar as dívidas, algumas vezes agiu de maneira errada. Prova disso é que foi concedido um crédito ao Estado de Rondônia sem autorização para a assinatura do contrato e para o estabelecimento da modalidade de pagamento. Além disso, criaram um termo aditivo possibilitando mais dívidas. Isso foi feito pelo Banco Central, pela área econômica, sem a anuência desta Casa. Apresentei um requerimento para obter informações do Ministro sobre esse assunto, que foi respondido com a confirmação de que tudo havia sido feito sem autorização desta Casa. Houve, portanto, irregularidades – inclusive cometidas por esta Casa – envolvendo as negociações entre o Governo Federal, o Senado e os Governos estaduais. Fico decepcionado e envergonhado ao ver a submissão ao sistema por parte de alguns colegas senadores. Não é possível que esta Casa tenha de andar de joelhos, submetendo-se à vontade de quem quer que seja, sendo-nos tirado até o direito de ouvir os governadores e os prefeitos da maneira como ouvimos o Presidente do Banco Central, o próprio Ministro e tantos outros representantes da área econômica. Entristece-me e decepciona-me a situação em que se coloca o Senado neste momento: em razão da posição de alguns, beneficiados por esse Governo, querem deixar os outros senadores de joelhos, submissos a uma vontade que não é a deles.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS)

– Agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu pronunciamento.

Diante dessa situação e das considerações que aqui foram feitas, espera-se que o Governo Federal, neste momento, tenha um mínimo de senso de realidade e compreenda a necessidade de se encontrar uma solução para a situação dos Estados e dos Municípios, sob pena de isolar-se irreversivelmente, antecipando uma crise institucional de graves proporções.

“Quando o povo encontra-se unido em torno do seu governador” – como ocorre em Minas e em outros Estados brasileiros – “pode-se ficar certo de que algo histórico está para acontecer”, definiu com clareza e profundidade o líder trabalhista Leonel Brizola, também presente no encontro de Minas Gerais, ontem, ressaltando a importância do momento que estamos vivendo.

É com esse sentimento que me solidarizo com a posição adotada pelo Governador Itamar Franco, que apóia decisão do Governador do meu Estado, Olívio Dutra, e de todos os demais Estados da Federação – como o Rio de Janeiro, por exemplo –, que exigem renegociar as suas dívidas.

Desta tribuna, não nos cansamos de alertar para o risco de se chegar onde chegamos e, ainda, principalmente, para as causas que fizeram a economia atingir esse ponto de estrangulamento, desordem e caos.

Quando assumi, adverti que apenas comemorar inflação baixa era insuficiente, lembrando que o México havia quebrado com a inflação próxima de zero. Ao mesmo tempo, pedia um projeto de desenvolvimento econômico, com políticas industrial, agrícola e de geração de empregos.

Também cobramos, em todos os momentos, a adoção primordial de uma reforma tributária que afirmasse o pacto federativo, desonerasse a produção e democratizasse os impostos, em especial em relação às pessoas físicas.

Desde então, o que se viu foi que essa política de dependência ao capital estrangeiro especulativo aumentou sobremaneira, transformando definitivamente o Brasil em refém do que há de mais arcaico, apodrecido e desumano no sistema econômico mundial.

O Governo manteve o câmbio congelado, escancarou criminosamente as fronteiras do País às importações, até mesmo de produtos primários, e fez das taxas de juros praticadas no Brasil as maiores do mundo.

O resultado não poderia ser outro: desemprego em massa, descapitalização da agropecuária, falência da indústria nacional e dificuldades econômicas e sociais extremas para Estados e Municípios.

Diferente da posição adotada pelos governadores, ao invés de postar-se com dignidade, grandeza e soberania, que requer a nossa condição de nona economia do mundo, o atual governo preferiu trilhar a senda da submissão internacional, que leva apenas a mais concessões, a mais sacrifícios e sofrimento para o povo.

Antes de defender, preservar e ampliar os interesses nacionais, como fez Getúlio Vargas, em plena Segunda Guerra Mundial, o atual governo investe contra o país, contra sua economia, contra seus trabalhadores, contra as mulheres, contra os servidores públicos e aposentados, atribuindo a eles a culpa de sua incompetência e subserviência.

Agora mesmo, pela quinta vez, o Governo investe sobre aqueles que consideramos não serem os culpados dos desmandos e da falta de recursos deste País: os assalariados e os funcionários públicos. Mais uma vez o Governo busca confiscar, de forma covarde e inconstitucional, os salários dos servidores públicos e aposentados por meio da cobrança de contribuição previdenciária, aumentando as dificuldades de sobrevivência para pessoas que já pagaram para garantir seus direitos atuais.

Essa postura submissa aos banqueiros e aos especuladores internacionais, que tem contado com o aval do Congresso Nacional, infelizmente, além de não aplacar a voracidade dos especuladores, levou o País a um processo de destruição sem precedentes na história recente do Brasil.

As estatais estratégicas foram vendidas, Estados e Municípios tiveram seus recursos confiscados, funcionários públicos estão com salários congelados há mais de quatro anos, direitos sociais foram cortados. E qual foi, ou está sendo, o resultado? Estamos a caminho do desenvolvimento e da geração de empregos?

Os assalariados estão sendo confiscados, tendo seus rendimentos reduzidos por conta do aumento dos reajustes de preços, além da inflação, do aumento do Imposto de Renda e da cobrança da CPMF, entre outros descontos. E qual tem sido o benefício para o povo? Estamos promovendo a melhoria das condições de vida das pessoas, das famílias e das populações?

Não. O Brasil foi empurrado para trás, para a desnacionalização, para a falência de sua agropecuária, para a abertura indiscriminada de suas fronteiras, para o desemprego recorde e para a maior taxa de juros do mundo, como já disse, ameaçando retroceder ao período pré-Vargas.

E o mais grave de tudo isso é que os sacrifícios impostos à Nação, em grande parte avalizados pelo Congresso Nacional, não têm levado a outro caminho que não o do aumento das taxas de juro, como ocorreu novamente ontem, com o conseqüente aumento das dívidas interna e externa.

A dívida interna, por exemplo, passou de cerca de 60 bilhões no início do mandato do atual presidente – em 1995, para mais de US\$ 400 bilhões neste início de ano, aniquilando o sistema produtivo, gerando desemprego e enriquecendo ainda mais os únicos beneficiários dessa política, os especuladores internacionais.

Frente a isso, é hipocrisia atacar os salários dos inativos, para juntar cerca de US\$ 5 bilhões, quando apenas com a devalorização do Real, da noite para o dia, o governo aumentou a dívida externa em mais de US\$ 20 bilhões.

Sr^{as} e Srs., é preciso mudar essa política nefasta aos interesses do Brasil e do povo brasileiro, o que passa por uma ampla, séria e responsável discussão nacional, envolvendo todos os segmentos sociais, econômicos e políticos da sociedade.

O atual Governo, pela sua postura de subserviência, pela sucessiva ineficácia de suas medidas e pela arrogância ditatorial, perdeu a autoridade frente ao seu povo e diante do mundo, o que impõe a presença efetiva da sociedade e de seus representantes – parlamentares, governadores, prefeitos, a sociedade organizada representativa de trabalhadores e empregadores –, nas graves decisões que precisam ser tomadas com urgência.

O caminho da submissão ao FMI, da dependência ao capital especulativo e das altas taxas de juros já se mostraram inviáveis, tanto no Brasil, quanto em outros países do mundo que, recentemente, experimentaram o fracasso dessas políticas.

No final de 1997, diante da crise das bolsas, o Congresso aprovou, contra o voto da Oposição, um pacote fiscal para o Governo arrecadar US\$50 bilhões, com a promessa de reduzir juros, o que não ocorreu.

Agora, radicalizando esse processo de destruição da economia nacional, alguns dias depois da liberação do câmbio, os jornais anunciam que o Governo pretende usar os juros altos para conter a inflação, o que vai trazer, certamente, mais falências, desemprego e miséria.

Ou seja, nem o País submeter-se ao FMI, chegando ao ponto de ter um escritório do Fundo instalado no Brasil, como informam os jornais, e nem o Congresso Nacional sujeitar-se as pressões e chan-

tagens do Executivo, é caminho para se buscar alternativas para o Brasil, com a realizada encarregou-se de mostrar nestes últimos anos.

O momento que estamos vivendo é de extrema gravidade, exigindo de todos nós análise dos fatos, reflexão sobre a atual política econômica e suas conseqüências e, acima de tudo, coragem e independência para decidir.

Os governadores já se apresentaram, dando a sua contribuição cívica e patriótica ao debate, sob diversas formas. O Congresso Nacional está sendo chamado a se posicionar, mas, hoje, infelizmente, deu essa triste demonstração de submissão e conivência, abrindo mão de suas prerrogativas. O povo, por meio de suas entidades e organizações, como sempre, está disposto a participar. Temos certeza disso.

Portanto, o Congresso Nacional, em particular, talvez tenha – e acredito que tenha aberto mão disso –, neste momento, a sua derradeira chance de mostrar-se independente e soberano. Vejam, Senhores, que, neste momento em que estamos usando da tribuna, a Comissão de Assuntos Econômicos, que se reuniu à tarde e deliberou sobre a questão, teria tomado outra posição, porque a vinda dos governadores não é para fazer oposição ao Governo Federal, mas para ouvirmos e sabermos da realidade pelos próprios representantes eleitos pelo povo. Por isso tínhamos a idéia de que essa seria uma grande chance. Infelizmente, abriu-se mão disso. Vamos seguir com outros empreendimentos e outras formas de manifestar o nosso interesse e a nossa participação nesse processo.

É preciso aprofundar o debate nacional no sentido de realizar uma verdadeira reforma tributária, fortalecer o pacto federativo, valorizando Estados e Municípios, reduzir as taxas de juros, estimular a indústria nacional, fortalecer o mercado interno e gerar empregos.

Ao Governo, por sua vez, está colocado escolher entre o debate e a busca democrática de soluções, que passa por ouvir os governadores, o Congresso Nacional, os empresários e os trabalhadores, ou o enfrentamento nas ruas, ao que a sociedade brasileira tem sabido recorrer com ordem, sabedoria e eficácia comprovada.

Peço, Sr. Presidente, que faça parte do meu pronunciamento, na sua totalidade, a Carta de Belo Horizonte, assinada pelos governadores que lá estiveram no dia de ontem.

Obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SENADORA EMÍLIA FERNANDES EM SEU PRONUNCIAMENTO:

CARTA DE BELO HORIZONTE

A Federação brasileira está em crise. O País vive momento dramático que se expressa no grave desequilíbrio das contas

externas, na fragilização das finanças públicas, no sucateamento da estrutura produtiva, no desemprego que alcança índices alarmantes, enfim no empobrecimento de estados e municípios, que se vêem incapazes de atender aos reclamos básicos da população.

É preciso que os brasileiros recuperem a certeza de um futuro melhor, mais justo e mais próspero.

O impasse em que os encontramos agrava dia a dia o quadro social, levando as famílias à desesperança, à frustração e à angústia, decorrente da falta de oportunidade e participação no processo de produção e consumo.

As dificuldades do momento são o triste epílogo da opção econômica, injusta e cruel, adotada pela União. Dela, só se beneficiaram os capitais especulativos internacionais, que ao longo dos últimos anos, vêm recebendo as mais altas taxas de juros do planeta.

O Brasil, com seu potencial de recursos naturais e humanos, reúne todas as condições objetivas para a saída da crise imediatamente. É preciso, antes de tudo, e em caráter emergencial, estancar a sangria provocada pela artificial taxa de remuneração do capital financeiro, responsável pelo intolerável endividamento alcançado.

O equilíbrio orçamentário e das finanças públicas, tanto da União como dos Estados e Municípios, é uma meta prioritária. Mas ele só será alcançado se, ao mesmo tempo, forem adotadas iniciativas no sentido de redirecionar, tanto a política monetária e de juros, quanto as prioridades macroeconômicas, para o desenvolvimento da produção e do mercado consumidor interno.

Outra prioridade é a reforma tributária e fiscal, que compatibilize as necessidades de arrecadação do Estado com a justiça social e com as imposições do processo produtivo, fazendo com que a carga recaia na exata proporção da capacidade de cada um dos contribuintes e a arrecadação seja compatível com as responsabilidades de cada ente político da União. Dada a complexidade da matéria e a multiplicidade de interesses a serem conciliados, propomos, neste ato, o lançamento do Fórum Nacional de Reforma Tributária e Fiscal, no qual União, Estados e Municípios, bem como a sociedade, serão chamados a debater as linhas mestras de um novo sistema compatível com as expectativas da Nação.

De imediato, duas prioridades se impõem nesses campos. Em primeiro lugar, a recomposição da capacidade arrecadadora dos estados e municípios, gravemente comprometida pelas reformas introduzidas no âmbito federal, na sistemática impositiva do ICMS e na repartição das receitas. Em segundo lugar, é preciso reconhecer, em definitivo, a absoluta impossibilidade de pagar as parcelas de refinanciamento das dívidas dos estados nas condições vigentes, como é o caso de Minas Gerais e outros estados.

O excessivo comprometimento das receitas estaduais com o pagamento de encargos financeiros, torna inviável o provimento até mesmo dos serviços políticos essenciais, como segurança, saúde e educação. Neste particular, como de resto ocorreu no passado recente, é preciso de imediato construir entendimentos políticos e jurídicos, se necessários, no sentido de serem estabelecidas as condições compatíveis com a real capacidade de pagamento dos estados.

Se, por um lado, a superação da crise exige mudanças radicais no direcionamento da política econômica nacional, por outro, é preciso passar à imediata recomposição do pacto federativo. Estados e municípios devem ter condições de exercer seu papel com equilíbrio financeiro e responsabilidade social. As suas autonomias devem ser respeitadas pelo Poder Central, conforme

estabelece a Constituição da República, instrumento básico da unidade nacional.

Em face da crise, deliberou-se que os Governadores Anthony Garotinho, do Rio de Janeiro, Olívio Dutra do Rio Grande do Sul e Ronaldo Lessa, de Alagoas, representando todos os estados aqui reunidos, buscarão junto os Poderes – Legislativo e Executivo, a imediata abertura do diálogo no sentido de renegociar as dívidas dos Estados, sem que qualquer bloqueio de recursos ocorra durante o período de entendimento.

Belo Horizonte – MG, 18 de janeiro de 1999. – **Anthony Garotinho** – Governador do Rio de Janeiro – **Itamar Franco** – Governador de Minas Gerais – **Olívio Dutra** – Governador do Rio Grande do Sul – **Zeca do PT** – Governador do Mato Grosso do Sul – **Jorge Viana** – Governador do Acre – **Ronaldo Lessa** – Governador de Alagoas – **João Capibaribe** – Governador do Amapá.

Durante o discurso da Sra. Emília Fernandes, o Sr. Epitácio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendida, nos termos do Regimento.

Concedo a palavra, por permuta com o Senador Ademir Andrade, ao eminente Senador Epitácio Cafeteira.

SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PPB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 1963, ao iniciar o meu primeiro mandato legislativo, ainda me lembro, fiz o primeiro juramento, aquele em que todos somos obrigados a dizer: “Prometo defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição”.

O que me havia trazido a Brasília era um fato que constrangia a população da capital do meu Estado: a Constituição Federal, ao garantir a autonomia municipal, abria uma brecha: poderiam ser nomeados pelos governadores os prefeitos das capitais e das instâncias hidrominerais e naturais quando beneficiadas pelo Governo do Estado ou pela União. Todos os Estados haviam concedido autonomia às suas capitais, menos o Maranhão. No Maranhão, a tradição era o governador nomear o prefeito.

Durante a campanha, prometi ao povo do Maranhão que iria lutar para conseguir a autonomia de São Luís. A Constituição de 1946, como toda Constituição, procurava garantir um pacto entre os cidadãos para que não se a modificasse. Era a garantia dos cidadãos. A Constituição dos Estados Unidos, Sr. Presidente, tem 200 anos e não tem 10 emendas. A Constituição de 1946 também foi elaborada com este objetivo, de que não se devia e não se podia modificá-la, de que seria difícil fazê-lo e que o legislador teria que, mais de uma vez, ser posto à prova para saber se queria mudar a Constituição.

A emenda que subscrevi, com outros Deputados, em 1963, foi aprovada duas vezes na Câmara dos Deputados por maioria absoluta. Em 1964, veio para o Senado onde foi aprovada também, em duas votações, por maioria absoluta.

Mas a Constituição determinava que a emenda tinha que voltar para a Câmara na outra Legislatura. Assim foi feito. E, em 1964, ela foi aprovada duas vezes na Câmara; voltou ao Senado e, em 1965, houve mais duas votações, ou seja, oito votações para modificar a Constituição, para dar autonomia a São Luís do Maranhão.

Hoje, o que estamos vendo, Sr. Presidente, é que, apesar de toda a promessa de defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição, o esporte predileto deste Governo é descumpri-la ou, se preciso, até modificá-la para atender a seus interesses. Aí está também a emenda de reeleição. Foi assim que, apesar de todos termos prometido defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição, a maioria, 2/3, e, 3/5 de cada Casa, aprovou rapidamente a reeleição. Vejam V. Ex^{as} que enquanto a Constituição dos Estados Unidos em 200 anos não recebeu nem dez emendas, tivemos a Constituição cidadã de 1988 – Ulysses Guimarães levantava e dizia que era a Constituição cidadã –, com uma vida curta, pois só vigorou, na íntegra, até 1992. Notem bem: de 1988 a 1992 vigorou na íntegra. A partir daí, a Constituição foi emendada 26 vezes; são seis emendas de redação e 20 emendas de processo ordinário. Não digo que tenha sido como um calendário anual ou como uma lista telefônica comumente modificada, porque pelo menos a lista telefônica só muda uma vez por ano. E, de 1992 para cá, emendamos 26 vezes a Constituição.

Sr. Presidente, faço esse preâmbulo para dizer que, enquanto respeitam sua Constituição há 200 anos, Os Estados Unidos exigem que mudemos, no Brasil, as regras do jogo a qualquer hora. Agora, a posição do FMI é de que se quebrem todos os preceitos constitucionais, para se tirar do aposentado e do pensionista um contribuição previdenciária, que pode ter qualquer nome, Sr. Presidente, menos o de contribuição previdenciária. Se a pessoa já vive às custas do regime previdenciário porque se aposentou, como contribuirá para a aposentadoria?

Sr. Presidente, a Emenda Constitucional nº 20 está em minhas mãos. Temos de entender que aposentadoria pelo INSS ou aposentadoria do serviço público são pagas pelo Governo, que não pagou, em nenhum momento, sua contribuição para a Previdência Social, nem para o Ipase, quando este Instituto existia, nem para os institutos de previdência. Então, o Governo é quem arca com toda a despesa. Estabelecer diferença entre o aposentado que recebe do INSS e o aposentado que recebe do Governo Fede-

ral diretamente é uma questão de semântica, porque, na realidade, os dois recebem do cofre público.

Mas fizeram a Emenda nº 20 para tentar separar uma coisa da outra. A ementa da Emenda Constitucional “modifica o sistema de Previdência Social, estabelece normas de transição e dá outras providências”. O que se procura é separar o aposentado da Previdência Social ou do INSS do aposentado do Governo Federal.

Aqui, Sr. Presidente, nesta emenda, a situação é muito clara. E o art. 195 da Emenda Constitucional nº 20, que trata da forma como se vai financiar a Previdência, na letra d, item II, diz:

“Do trabalhador e dos demais segurados da Previdência Social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão, concedidas pelo regime geral de Previdência Social de que trata o art. 201.”

Ou seja, proíbe-se que se cobre do aposentado e do pensionista, até porque, Sr. Presidente, o ato que concede a pensão ao pensionista vai registrado pelo Tribunal de Contas da União, ou seja, estamos diante de atos jurídicos perfeitos e acabados. Somamos a isso o fato de que não pode haver redutibilidade de vencimentos. Na hora em que o Governo quer tirar 20% do aposentado ou do pensionista, está promovendo uma redutibilidade dos vencimentos de um cidadão que já tem a sua família pautada dentro de um orçamento garantido e registrado pelo Tribunal de Contas da União.

O § 4º da Emenda Constitucional nº 20 – emenda ao art. 201, V, diz o seguinte:

“É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei”.

Em outras palavras, na hora em que se avança numa aposentadoria ou numa pensão e se retira dela 20 ou 25%, é claro que se está tirando esse valor real que, em caráter permanente, devia ser assegurado ao funcionário, ao aposentado.

Vejam o quanto o Congresso foi cioso na hora de examinar o art. 250 da Emenda nº 20:

“O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria integral e que opte por permanecer em atividade fará jus à isenção da contribuição.”

Ou seja, se ele ficar não paga, mas, aposentando-se agora vai pagar?

Sr. Presidente, tudo isso está deixando o funcionário público preocupado, sem saber qual será o seu futuro, qual será o futuro de sua família. Essa ansiedade provoca o estresse que mata, que deixa as pessoas em posição de desvantagem na hora de lutar pela vida.

Sr. Presidente, segundo comentário que ouvi hoje pela televisão, os Deputados de Oposição fizeram uma proposta: retiravam as emendas orçamentárias em troca da não cobrança dos inativos. O Governo disse não. A retirada das emendas diminui a despesa, mas o que se quer é o aumento da receita. Eu, que sou um técnico em contabilidade, não sei qual é a diferença, ao se ajustar um orçamento, entre aumentar receita e diminuir a despesa, porque ambos se completam. O que é importante é o resultado final. Mas, parece que esse resultado não interessa, porque o Governo quer dar uma demonstração ao Sr. Michel Candessus de que controla o Congresso, de que muda o que quiser, de que fará tantas mudanças quanto necessárias. O importante é que mandem mais rapidamente mais alguns bilhões de dólares. E o dinheiro saiu pelo ralo naquela teimosia do Sr. Gustavo Franco de manter o real sobrevalorizado. A cada vez que o mercado pretendia ajustar o preço do real ao dólar, o Banco Central abria o seu cofre e jogava bilhões de dólares para, num capricho, manter o preço irreal do nosso real.

Agora, Sr. Presidente, vamos caminhar para outro capricho, que é o de fustigar o servidor que já deu tudo de si. E eu falo, Sr. Presidente, com toda a tranquilidade, porque não sou funcionário público e nem tenho parente funcionário público. Apenas sei que o Governo e o Estado são o funcionário público. Se o funcionário público boicotar o Governo, ele não anda. Se o funcionário público for um bom funcionário, o Governo desempenha o seu papel. Foi assim que entendi o funcionário público durante o tempo em que fui Governador do Estado do Maranhão. Do funcionário público recebi sempre toda a atenção e principalmente ajuda na minha gestão.

Dessa forma, Sr. Presidente, é por isto que faço meu pronunciamento de hoje: a razão principal é dizer-lhe que não podemos ser dependentes. Não é possível essa dependência, não é possível que batam o martelo no hemisfério norte e nós, aqui, paguemos o preço que eles querem que paguemos.

Sr. Presidente, o Governo disse que iria acabar com o desemprego, que iria lutar contra o desemprego, mas o que está fazendo, Sr. Presidente? Se a contribuição previdenciária é do patrão e do empregado, quando se aumenta a contribuição do empre-

gado, está-se onerando também o patrão. E quando o custo social do emprego aumenta, a resposta natural é a demissão. Se, sem essa desvalorização da moeda, as montadoras de veículos, por exemplo, estão dispensando seus funcionários, fico imaginando como vai ser, agora. Se houver um aumento na contribuição do funcionário ativo, que vai refletir no aumento da contribuição da empresa, o número de demissões também vai aumentar.

Olho e vejo, sentado ao fundo do plenário, o Senador Antônio Carlos Valadares, aquele que andou por aqui com a emenda da CPMF, que lutou para conseguir a sua aprovação. O Governo deve a aprovação da CPMF ao Senador Antônio Carlos Valadares. Eu dizia ao Senador Antônio Carlos que isso não era possível e ele respondia que o Ministro era um homem sério, tratava-se do Ministro Jatene e que S. Ex^a resolveria o problema da saúde no País. Eu dizia que o Ministro era temporário; e realmente o Ministro Jatene saiu antes de começarem a cobrar a CPMF.

E hoje vamos aumentar a CPMF. Penso que a CPMF é um imposto em cascata, mas que, ao menos abrange todos, não é como essa contribuição de aposentados, como quer o Governo Federal.

Sr. Presidente, esse foi meu pronunciamento, sem nenhuma amargura. Já me acostumei a ver as coisas passarem no Congresso Nacional, acostumei-me desde o tempo da Revolução, quando o decreto-lei era considerado aprovado, se não fosse rejeitado trinta dias depois de editado. E nós ficávamos aqui fazendo de conta, como estamos fazendo hoje diante das medidas provisórias. O Governo tudo quer e tudo pode.

O que eu gostaria de ver um dia é o Congresso Nacional dizer não, dizer que quem manda é o povo.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Epitacio Cafeteira?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB – MA) – Se V. Ex^a for rápido, com muita alegria.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Eu apenas gostaria de manifestar o meu apoio ao seu pronunciamento em favor do inativos. Na verdade, o servidor público tem sido apenado ao longo desta administração com o congelamento do salário, porque já entramos no quinto ano em que essa categoria não recebe aumento, e, conseqüentemente, também os inativos. Para completar, agora não só se aumenta o valor da contribuição, como também se atinge o inativo com a obrigatoriedade do pagamento à Previdência, uma vez que o inativo passou a vida inteira trabalhando

para se aposentar e gozar, na velhice, os frutos do seu trabalho. V. Ex^a tem razão quando afirma de que este Governo não tem compromisso com o servidor público, nem com o social, porque, do contrário, já que a CPMF foi aprovada com o objetivo puro e exclusivo de ajudar a Saúde, esse setor deveria estar bem gerenciado e atendendo às necessidades da população mais pobre. Além disso, a CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – foi criada por um período determinado e, agora, está sendo transformada em uma contribuição permanente. Não se trata mais de uma prorrogação, pois o Governo está propondo uma nova CPMF, uma vez que a sua vigência termina no dia 22 de janeiro de 1999. Essa nova proposição do Governo somente valerá três meses depois. Dessa forma, presto minha solidariedade a todos os inativos, funcionários públicos e a V. Ex^a, que se despede desta Casa mostrando que, apesar de ser um Senador da base de sustentação do Governo, nunca se conformou e sempre, publicamente, manifestou a sua insatisfação ante os erros e equívocos do Governo. Meus parabéns a V. Ex^a.

SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Antonio Carlos Valadares e quero dizer que eu sou Senador do Maranhão, não sou de Governo algum. Quero manter esta postura até o dia em que sair. Mantive-me assim durante todas as votações da Casa porque represento o espírito de rebeldia do povo do Maranhão.

Nesta situação, Sr. Presidente, quero dizer que até o “p” de provisória é a mesma letra de “permanente”. Não há modificação nem na sigla da CPMF. Pode ser Contribuição Permanente Sobre Movimentação Financeira e, como passou de provisória para permanente, não será, também, necessariamente, entregue à saúde. Pode ser entregue ao Governo para fazer o que quiser.

Sr. Presidente, o poder para alguns é como a droga, deixa alterado aquele que está no comando, que está exercendo o poder. Tira a simplicidade daqueles que foram simples e, de repente, quem está no poder, se não tiver muita estrutura, perde-se no exercício do mesmo.

Quero dizer, Sr. Presidente, que ainda confio no Congresso, porque, com toda certeza, se aprovarem esse projeto de contribuição dos inativos, bem ali, na outra ponta da Praça dos Três Poderes, está o Poder Judiciário para garantir que o ato jurídico perfeito e acabado, registrado no Tribunal de Contas da União, e a irredutibilidade, também garantida na Constituição da República, serão respeitados. Então, será lá

a última instância, onde os funcionários haverão de pedir guarida para garantirem os seus direitos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Atendendo o apelo do Presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, solicito aos Srs. Senadores membros daquela Comissão que lá compareçam para o início da discussão do relatório apresentado pelo eminente Relator-Geral, Senador Ramez Tebet.

Concedo a palavra ao eminente Senador Joel de Hollanda.

Discurso retirado pelo Senador Joel de Hollanda, a ser publicado posteriormente.

Durante o discurso do Sr. Joel de Hollanda, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Joel de Hollanda, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª será atendido, mas não sem que antes eu diga que a atuação de V. Exª honrou o Senado, honrou Pernambuco, honrou o País. Daí por que a simplicidade do exercício do seu mandato é inversamente proporcional à sua grande atividade parlamentar. De modo que V. Exª vai fazer falta ao Senado, mas temos certeza de que vai brilhar na Câmara dos Deputados, como atuou no Senado.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Consulto o Senador Pedro Simon. Temos pouco tempo e V. Exª é o primeiro inscrito. V. Exª gostaria de falar depois ou falaria agora, por cerca de dez minutos? (Pausa.)

S. Exª falará depois.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.731-34, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1996 a 30 de abril de 1997”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

Francelino Pereira
Hugo Napoleão

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Geraldo Melo

Eduardo Suplicy

Leomar Quintanilha

Titulares

José Carlos Aleluia
João Mellão Neto

Edson Silva
José Aníbal

Sandro Mabel

Marcelo Déda

Benedito Guimarães

Suplentes

José Bianco
Edison Lobão

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

Lúdio Coelho

Sebastião Rocha

Sandra Guidi

Suplentes

Vilmar Rocha
Saulo Queiroz

Adroaldo Streck
Basílio Villani

Jorge Wilson

Fernando Ferro

Ari Magalhães

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.732-48,

adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Dá nova redação aos arts. 6º e 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, que altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Jonas Pinheiro		Hugo Napoleão
Joel de Hollanda		José Alves
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Jefferson Peres		Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Cesar Bandeira		Antônio Geraldo
Ursicino Queiroz		Augusto Viveiros
	PSDB	
Osmânio Pereira		Márcia Marinho
Sebastião Madeira		Vicente Arruda
Bloco (PMDB/PRONA)		
Lídia Quinan		Elcione Barbalho
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
José Linhares		Arnaldo Faria de Sá

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.733-57, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Guilherme Palmeira		João Rocha
Edison Lobão		Romero Jucá
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Sérgio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Paes Landim		Betinho Rosado
José Lourenço		Marilú Guimarães
	PSDB	
Marisa Serrano		Ademir Lucas
Nelson Marchezan		Osmânio Pereira
Bloco (PMDB/PRONA)		
Ivandro Cunha Lima		Oscar Goldoni
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro

PPB
 Augusto Nardes José Linhares

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
 Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista
 Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista
 Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista
 Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional
 Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.734-23, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Estabelece multa em operações de importação e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
José Agripino Freitas Neto	Geraldo Althoff Gilberto Miranda
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Jefferson Peres	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Luiz Durão Saulo Queiroz	Magno Bacelar Mussa Demes

PSDB
 Luiz Piauhyllino
 Nestor Duarte

Aníbal Gomes
 Ayrton Xerez

Bloco (PMDB/PRONA)
 Edison Andrino Confúcio Moura

Bloco (PT/PDT/PC do B)
 Marcelo Déda Fernando Ferro

PPB
 João Pizzolatti João Mendes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
 Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista
 Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista
 Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista
 Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional
 Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.735-29, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Altera a redação dos arts. 14, 18, 34, 44 e 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, dos arts. 18, 19, 34, 35 e § 4º do art. 53 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Edison Lobão Romero Jucá	Hugo Napoleão Jonas Pinheiro
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Sergio Machado	Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		PFL	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha	Bernardo Cabral	Romero Jucá
	PPB	Edison Lobão	Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi		PMDB
		Jader Barbalho	Fernando Bezerra
		Nabor Júnior	Carlos Bezerra
DEPUTADOS		PSDB	
Titulares	Suplentes		
	PFL	Lúdio Coelho	Jefferson Peres
Costa Ferreira	Mussa Demes		Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Raul Belém	Laura Carneiro	Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
			PPB
Basílio Villani	Arnon Bezerra	Leomar Quintanilha	Sandra Guidi
Emerson Olavo Pires	Yeda Crusius		DEPUTADOS
	Bloco (PMDB/PRONA)	Titulares	Suplentes
Odacir Klein	Hélio Rosas		
			PFL
	Bloco (PT/PDT/PC do B)	Rogério Silva	Murilo Pinheiro
Marcelo Déda	Fernando Ferro	Osmir Limia	Luciano Pizzatto
			PSDB
	PPB	Olávio Rocha	Antônio Feijão
Márcio Reinaldo Moreira	Felipe Mendes	Nicias Ribeiro	Jovair Arantes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.736-32, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Dá nova redação aos arts. 3º, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.737-22,

adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1997 a 30 de abril de 1998”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Gilberto Miranda		Carlos Patrocínio
Jonas Pinheiro		Bernardo Cabral
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
João Mellão Neto		Valdomiro Meger
Manoel Castro Cunha		Hugo Rodrigues da
	PSDB	
Candinho Mattos		Anivaldo Vale
Jovair Arantes		Luciano Castro
Bloco (PMDB/PRONA)		
Zaire Rezende		Sandro Mabel
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Enivaldo Ribeiro		Jofran Frejat

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.738-18, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Cria o Fundo de Garantia à Exportação – FGE, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Agripino		Guilherme Palmeira
Hugo Napoleão		Edison Lobão
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Paulo Gouvêa		Lima Netto
João Mellão Neto		Jorge Khoury
	PSDB	
Max Rosenmann		Nelson Marchezan
Antônio Kandir		Paulo Mourão
Bloco (PMDB/PRONA)		
Germano Rigotto		Edison Andrino
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro

PPB
Herculano Anghinetti Mário Cavallazzi

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.739-17, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares **Suplentes**

PFL

Hugo Napoleão Francelino Pereira
Edison Lobão Gilberto Miranda

PMDB

Jader Barbalho Fernando Bezerra
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Sergio Machado Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy Sebastião Rocha

PPB

Leomar Quintanilha Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PFL

Júlio Cesar Paulo Lima
Paes Landim Raul Belém

PSDB

Marisa Serrano Elias Murad
Adroaldo Streck Nilton Cerqueira

Bloco (PMDB/PRONA)

Maria Elvira Maurício Requião

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda Fernando Ferro

PPB

Cunha Bueno Emílio Assmar

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.740-27, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares **Suplentes**

PFL

Hugo Napoleão Bello Parga
José Agripino José Alves

PMDB

Jader Barbalho Fernando Bezerra
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Sergio Machado Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy Sebastião Rocha

PPB
Leomar Quintanilha
Sandra Guidi

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

PFL
Vilmar Rocha
José Carlos Aleluia
Cesar Bandeira
Costa Ferreira

PSDB
Vicente Arruda
Feu Rosa
Nestor Duarte
Olávio Rocha

Bloco (PMDB/PRONA)

Neuto de Conto
Carlos Apolinário

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda
Fernando Ferro

PPB
João Mendes
Simão Sessim

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.741-37, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional – NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

PFL
Romero Jucá
Edison Lobão
Hugo Napoleão
Joel de Hollanda

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior
Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Sergio Machado
Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Eduardo Suplicy
Sebastião Rocha

PPB

Leomar Quintanilha
Sandra Guidi

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

PFL
Saulo Queiroz
Lima Netto
Carlos Magno
Costa Ferreira

PSDB

Luiz Carlos Haully
Koyu Iha
Dilso Sperafico
Yeda Crusius

Bloco (PMDB/PRONA)

Antônio do Valle
Oscar Goldoni

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda
Fernando Ferro

PPB

Carlos Airton
Enivaldo Ribeiro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.742-13, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a regulação, fiscalização e supervisão dos mercados de títulos ou contratos de investimento coletivo, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Jonas Pinheiro Leonel Paiva	Bernardo Cabral Carlos Patrocínio
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Sergio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Saulo Queiroz Paulo Cordeiro	Rubem Medina Luiz Durão
	PSDB
Anivaldo Vale Ayrton Xerez	Firmino de Castro Salomão Cruz
Bloco (PMDB/PRONA)	
Pedro Novais	Paulo Lustosa
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
Jurandyr Paixão	Osmar Leitão

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.743-11, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Leonel Paiva João Rocha	Hugo Napoleão Jonas Pinheiro
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Carlos Wilson	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
José Carlos Aleluia Augusto Viveiros	Osório Adriano Luiz Durão
	PSDB
Fátima Pelaes Flávio Arns	Pedro Henry Vittorio Medioli
Bloco (PMDB/PRONA)	
Barbosa Neto	Neuto de Conto
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro

PPB
Fetter Júnior Herculano Anghinetti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.744-9, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 1998”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares **Suplentes**

PFL

Djalma Bessa Hugo Napoleão
Leonel Paiva Jonas Pinheiro

PMDB

Jader Barbalho Fernando Bezerra
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Pedro Piva Artur da Távola

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy Sebastião Rocha

PPB

Leomar Quintanilha Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PFL

Jaime Fernandes Jairo Carneiro
Mário Assad Júnior Darci Coelho

PSDB

Nelson Marchezan
Nilton Cerqueira

Antônio Joaquim
Alberto Goldman

Bloco (PMDB/PRONA)

Sandro Mabel Confúcio Moura

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda Fernando Ferro

PPB

Eraldo Trindade Carlos Airton

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.745-11, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Altera a redação dos arts. 26, 27, 31, 44 e 59 da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1998”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares **Suplentes**

PFL

Djalma Bessa Hugo Napoleão
Leonel Paiva Jonas Pinheiro

PMDB

Jader Barbalho Fernando Bezerra
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Sergio Machado Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy Sebastião Rocha

PPB
Leomar Quintanilha
Sandra Guidi

DEPUTADOS**Titulares**

PFL

José Lourenço
Hugo Rodrigues da Cunha

João Ribeiro
Nan Souza

PSDB

Antônio Kandir
Yeda Crusius

Danilo de Castro
Paulo Mourão

Bloco (PMDB/PRONA)

Fernando Diniz
Lidia Quinan

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda
Fernando Ferro

PPB

Hugo Biehl
Romel Anízio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.746-8**, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares**

PFL

Jonas Pinheiro
Djalma Bessa

Hugo Napoleão
João Rocha

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Pedro Piva
Artur da Távola

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy
Sebastião Rocha

PPB

Leomar Quintanilha
Sandra Guidi

DEPUTADOS**Titulares**

PFL

José Carlos Aleluia
Paulo Gouvêa

Rogério Silva
Ayres da Cunha

PSDB

Elias Murad
Fábio Feldmann

Ariosto Holanda
Sebastião Madeira

Bloco (PMDB/PRONA)

Marcelo Teixeira
Carlos Nelson

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda
Fernando Ferro

PPB

Jorge Tadeu Mudalem
Salatiel Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.747-5**, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$7.556.000,00, para os fins que especifica”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão Edison Lobão		Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		Jefferson Peres
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Átila Lins Cesar Bandeira		Raimundo Santos Antônio Jorge
	PSDB	
Aníbal Gomes Márcio Fortes		Luiz Carlos Haully Rommel Feijó
Bloco (PMDB/PRONA)		
Pinheiro Landim		Lídia Quinan
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Fetter Júnior		João Mendes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.748-37, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Francelino Pereira Hugo Napoleão		José Agripino João Rocha
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Oswaldo Coelho Ayres da Cunha		Raimundo Santos Paulo Lima
	PSDB	
Anivaldo Vale Mário Negromonte		Luciano Castro Roberto Rocha
Bloco (PMDB/PRONA)		
Paulo Ritzel		Orcino Gonçalves
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro

PPB	
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi

DEPUTADOS**Titulares**

PFL

Jorge Khoury
Betinho Rosado

Suplentes

Luiz Braga
Corauci Sobrinho

PSDB

José Aníbal
Yeda Crusius

Elias Murad
Nicias Ribeiro

Bloco (PMDB/PRONA)

Sélvio Pessoa

Paulo Rítzel

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda

Fernando Ferro

PPB

Roberto Campos

João Pizzolatti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.751-61**, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e Orçamento Federal e de Controle Interno do Poder Executivo, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares**

PFL

Guilherme Palmeira
Hugo Napoleão

Suplentes

Francelino Pereira
Edison Lobão

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Sergio Machado

Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy

Sebastião Rocha

PPB

Leomar Quintanilha

Sandra Guidi

DEPUTADOS**Titulares**

PFL

Augusto Viveiros
José Jorge

Arolde de Oliveira
Júlio Cesar

PSDB

Vittorio Medioli
Sélvio Torres

Alexandre Santos
Ariosto Holanda

Bloco (PMDB/PRONA)

Pinheiro Landim

José Luiz Clerot

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda

Fernando Ferro

PPB

Benedito Guimarães
Moreira

Márcio Reinaldo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.752-32**, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário até o limite de R\$106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), para os fins que especifica”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Edison Lobão Djalma Bessa	Gilberto Miranda Romero Jucá
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Sergio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Jorge Khoury Vasconcellos Benedito de Lira	José Santana de Mauro Fecury
	PSDB
Nestor Duarte João Leão	Fernando Torres Mário Negromonte
Bloco (PMDB/PRONA)	
Paulo Rítzel	Oscar Goldoni
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
José Teles	Felipe Mendes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.753-14, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Altera a legislação do imposto de renda relativamente à incidência na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, inclusive de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, à conversão, em capital social, de obrigações no exterior de pessoas jurídicas domiciliadas no País, amplia as hipóteses de opção, pelas pessoas físicas, pelo desconto simplificado, regula a informação, na declaração de rendimentos, de depósitos mantidos em bancos no exterior, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Freitas Neto Romero Jucá	José Agripino Carlos Patrocínio
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Pedro Piva	Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
João Mellão Neto Reinhold Stephanes	Costa Ferreira Jorge Khoury
	PSDB
Antônio Carlos Pannunzio Roberto Brant	João Almeida Luiz Carlos Haully
Bloco (PMDB/PRONA)	
Pedro Novais	Wilson Cignachi

Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
Roberto Campos	Fernando Ribas Carli

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.754-13**, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a simplificação do arquivamento de atos nas Juntas Comerciais e do protesto de título de dívida de microempresas e de empresas de pequeno porte, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Hugo Napoleão	Bello Parga
Bernardo Cabral	Leonel Paiva
PMDB	
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PSDB	
Sergio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
PPB	
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Corauci Sobrinho	Maluly Netto
José Melo	Jorge Khoury
PSDB	
Alexandre Santos	Koyu Iha
Hilário Coimbra	Luiz Carlos Hauly
Bloco (PMDB/PRONA)	
Adelson Salvador	Paulo Ritzel
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
Enivaldo Ribeiro	Augusto Nardes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.755-10**, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que menciona, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
João Rocha	Hugo Napoleão
Leonel Paiva	Guilherme Palmeira
PMDB	
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

PSDB	
Pedro Piva	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
PPB	
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Ciro Nogueira	Raimundo Colombo
Mário Assad Júnior	José Melo
PSDB	
Márcio Fortes	Roberto Santos
Ariosto Holanda	Ronaldo Cezar Coelho
Bloco (PMDB/PRONA)	
Paulo Rítzel	João Matos
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
Fernando Ribas Carli	Herculano Anghinetti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.756-9**, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Institui o Programa Especial de Financiamento para combate aos efeitos da estiagem na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Gilberto Miranda
PMDB	
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PSDB	
Sergio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
PPB	
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Álvaro Gaudêncio Neto	Roberto Fontes
José Carlos Aleluia	Benedito de Lira
PSDB	
Mário Negromonte	B. Sá
Wilson Braga	Edson Silva
Bloco (PMDB/PRONA)	
Armando Abílio	Paulo Lustosa
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
Enivaldo Ribeiro	Iberê Ferreira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.757-50**,

adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Gilberto Miranda		Hugo Napoleão
Djalma Bessa		João Rocha
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Arolde de Oliveira		Roberto Pessoa
Abelardo Lupion		Sérgio Barcellos
	PSDB	
Nelson Otoch		Marcus Vicente
Luciano Castro		Moisés Bennesby
Bloco (PMDB/PRONA)		
José Aldemir		Noel de Oliveira
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Jair Bolsonaro		Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista
 Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista
 Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista
 Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional
 Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.758-8**, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento e Orçamento, da Agricultura e do Abastecimento, e do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito extraordinário no valor de R\$824.000.000,00, para os fins que especifica”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Freitas Neto		Bello Parga
Edison Lobão		Djalma Bessa
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Mussa Demes		Antônio Geraldo
Augusto Viveiros		Jaime Fernandes
	PSDB	
Maurício Campos		Roberto Brant
Pedro Henry		Rommel Feijó

Bloco (PMDB/PRONA)	
Silas Brasileiro	Oscar Goldoni
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
Carlos Airton	Benedito Guimarães

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.759-8, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Estabelece critérios para a concessão de empréstimo, pela União, aos Estados e ao Distrito Federal, destinado ao ressarcimento parcial das perdas decorrentes da aplicação da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Gilberto Miranda
PMDB	
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PSDB	
Carlos Wilson	Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
PPB	
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Cláudio Cajado	Costa Ferreira
José Jorge	Marilu Guimarães

PSDB

Roberto Brant	Fernando Torres
Luiz Carlos Haully	Sílvio Torres

Bloco (PMDB/PRONA)

Barbosa Neto	Antônio do Valle
--------------	------------------

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda	Fernando Ferro
--------------	----------------

PPB

Iberê Ferreira	Eurico Miranda
----------------	----------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.761-8, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, estabelece sanções administrativas e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
José Agripino	Bernardo Cabral
Carlos Patrocínio	Freitas Neto
PMDB	
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

PSDB
Pedro Piva Carlos Wilson

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy Sebastião Rocha

PPB

Leomar Quintanilha Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PFL

Osório Adriano Adauto Pereira
Mário Assad Júnior José Rocha

PSDB

José Aníbal Adroaldo Streck
Márcio Fortes Basílio Villani

Bloco (PMDB/PRONA)

Edison Andrino João Alberto

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda Fernando Ferro

PPB

Romel Anízio José Janene

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.762-8**, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas com o Sistema Financeiro da Habitação – SFH, altera as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.692, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Freitas Neto Djalma Bessa
Bernardo Cabral Moreira Mendes

PMDB

Jader Barbalho Fernando Bezerra
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Sergio Machado Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy Sebastião Rocha

PPB

Leomar Quintanilha Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PFL

César Bandeira Ursicino Queiroz
Laura Carneiro Luiz Durão

PSDB

Aloysio Nunes Ferreira Eduardo Barbosa
Márcio Fortes Wilson Braga

Bloco (PMDB/PRONA)

Wilson Cignachi José Chaves

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda Fernando Ferro

PPB

Wigberto Tartuce Prisco Viana

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.763-62**, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre os títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, consolidando a legislação em vigor sobre a matéria”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão Edison Lobão		Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Teotonio Vilela Filho		Geraldo Melo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Augusto Viveiros Abelardo Lupion		Ciro Nogueira Rubem Medina
	PSDB	
Ayrton Xerez Roberto Brant		Danilo de Castro Renato Johnsson
Bloco (PMDB/PRONA)		
Hermes Parcianello		José Chaves
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Luis Barbosa		Enivaldo Ribeiro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.764-32**, adotada em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Altera dispositivos das Leis nºs 9.138, de 29 de novembro de 1995, 8.427, de 27 de maio de 1992, e 9.126, de 10 de novembro de 1995, que dispõem, respectivamente, sobre o crédito rural; sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural; autoriza o Poder Executivo a renegociar as obrigações financeiras relativas à liquidação de operações de Empréstimos do Governo Federal – EGF, vencidas e prorrogadas a partir de 1991; e a aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP sobre empréstimos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais e com recursos das Operações Oficiais de Crédito”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão Edison Lobão		Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Rodrigues da Cunha José Rocha		Adauto Pereira João Carlos Bacelar

PSDB	
Odílio Balbinotti B. Sá	Ezídio Pinheiro Hilário Coimbra
Bloco (PMDB/PRONA)	
Silas Brasileiro	Oscar Goldoni
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
Mário Cavallazzi	Enivaldo Ribeiro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.765-44**, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Romero Jucá Edison Lobão	Francelino Pereira Carlos Patrocínio
PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
PSDB	
Sergio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha

PPB	
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Abelardo Lupion Jaime Martins	Raul Belém Sérgio Barcellos
PSDB	
Luiz Piauhyllino Mário Negromonte	Feu Rosa Nelson Otoch
Bloco (PMDB/PRONA)	
Ronaldo Perim	Mário Martins
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
Francisco Silva	Simão Sessim

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.766-14**, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Freitas Neto Geraldo Althoff	Romero Jucá José Agripino
PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra

PSDB
Carlos Wilson Pedro Piva

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy Sebastião Rocha

PPB

Leomar Quintanilha Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PFL

Carlos Melles Antônio Jorge
Abelardo Lupion Antônio Ueno

PSDB

Max Rosenmann Bonifácio de Andrada
Wilson Braga Salomão Cruz

Bloco (PMDB/PRONA)

Gonzaga Mota Wagner Rossi

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda Fernando Ferro

PPB

Alcione Athayde João Mendes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.767-44, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções de Confiança existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares **Suplentes**

PFL

Hugo Napoleão Francelino Pereira
Edison Lobão Gilberto Miranda

PMDB

Jader Barbalho Fernando Bezerra
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

José Roberto Arruda Geraldo Melo

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy Sebastião Rocha

PPB

Leomar Quintanilha Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PFL

Leur Lomanto Adauto Pereira
Osmir Lima Lael Varella

PSDB

Adelson Ribeiro Márcio Fortes
Antônio Feijão Odílio Balbinotti

Bloco (PMDB/PRONA)

João Magalhães Regina Lino

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda Fernando Ferro

PPB

Gerson Peres Célia Mendes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.768-30, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão Edison Lobão		Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Cesar Bandeira Aroldo Cedraz		Benedito de Lira Rogério Silva
	PSDB	
Danilo de Castro Edson Silva		José de Abreu Nelson Marchezan
Bloco (PMDB/PRONA)		
Saraiva Felipe		Alceste Almeida
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Prisco Viana		João Mendes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.769-53, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão Edison Lobão		Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Manoel Castro Osmir Lima		Átila Lins João Mellão Neto
	PSDB	
João Almeida Jovair Arantes		Sélvio Torres Wilson Campos

Bloco (PMDB/PRONA)	
Pinheiro Landim	Simara Ellery
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
Benedito Guimarães	Ari Magalhães

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.770-44**, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
José Roberto Arruda	Teotonio Vilela Filho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
José Santana de Vasconcellos Saulo Queiroz	Raul Belém Mauro Fecury
	PSDB
Fernando Torres Itamar Serpa	Aníbal Gomes Flávio Arns
Bloco (PMDB/PRONA)	
Mauro Lopes	Valdir Colatto
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
Pedro Correa	Luiz Fernando

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.771-22**, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra

PSDB	
Pedro Piva	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
PPB	
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
José Carlos Aleluia Pauderney Avelino	Reinhold Stephanes Augusto Viveiros
PSDB	
Ronaldo Cezar Coelho João Almeida	Carlos Mosconi Ezidio Pinheiro
Bloco (PMDB/PRONA)	
Paulo Ritzel	Adelson Salvador
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
Augusto Nardes	Mário Cavallazzi

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.772-18, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Autoriza a União a receber em valores mobiliários os dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos por entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Gilberto Miranda
PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra

PSDB

Pedro Piva	Lúcio Alcântara
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
PPB	
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Corauci Sobrinho José Egydio	José Carlos Vieira José Carlos Coutinho
PSDB	
Luiz Carlos Haully Marinha Raupp	José de Abreu Koyu Iha
Bloco (PMDB/PRONA)	
Carlos Nelson	Moacir Micheletto
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
João Tota	Robério Araújo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.773-33,

adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão Edison Lobão		Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Carlos Wilson		Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Manoel Castro Paulo Cordeiro		Darci Coelho Saulo Queiroz
	PSDB	
Dilso Sperafico José Aníbal		João Almeida José Thomaz Nonô
Bloco (PMDB/PRONA)		
Edinho Bez		Ricardo Rique
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Roberto Campos		Carlos Airton

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.774-21, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Altera a redação e acresce dispositivos às Leis nºs 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 8.437, de 30 de junho de 1992, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão Edison Lobão		Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		Artur da Távola
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Carlos Melles Bezerra Abelardo Lupion		José Mendonça Benedito de Lira
	PSDB	
Moisés Bennesby Bonifácio de Andrada		João Almeida Luiz Piauhyllino
Bloco (PMDB/PRONA)		
Sandro Mabel		Valdir Colatto

Bloco (PT/PDT/PC do B)
 Marcelo Déda Fernando Ferro

PPB

Hugo Biehl José Rezende

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista
 Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista
 Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista
 Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional
 Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.775-7, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Estende aos servidores públicos civis do Poder Executivo Federal a vantagem de vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento, objeto da decisão do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Artur da Távola	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Osório Adriano Elton Ronhelt	Antônio Jorge Vilmar Rocha
	PSDB
Salomão Cruz Candinho Mattos	Roberto Rocha Ronaldo Cezar Coelho
Bloco (PMDB/PRONA)	
Sandro Mabel	Confúcio Moura
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
Gerson Peres	Jair Bolsonaro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista
 Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista
 Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista
 Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional
 Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.776-7, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Dá nova redação ao art. 57 da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, que dispõe sobre o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Gilberto Miranda

PMDB
 Jader Barbalho Fernando Bezerra
 Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB
 Osmar Dias Lúdio Coelho
 Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
 Eduardo Suplicy Sebastião Rocha

PPB
 Leomar Quintanilha Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**
 PFL
 Raimundo Santos Oscar Andrade
 Ney Lopes Luiz Durão

PSDB
 Franco Montoro Nicias Ribeiro
 Alzira Éwerton Roberto Brant

Bloco (PMDB/PRONA)
 Hélio Rosas Asdrubal Bentes
 Bloco (PT/PDT/PC do B)
 Marcelo Déda Fernando Ferro

PPB
 Ary Kara José Rezende

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.777-7, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a renegociação de dívidas no âmbito do Programa de Crédito Educativo, e determina outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares **Suplentes**
 PFL
 Hugo Napoleão Francelino Pereira
 Edison Lobão Gilberto Miranda
 PMDB
 Jader Barbalho Fernando Bezerra
 Nabor Júnior Carlos Bezerra
 PSDB
 Sergio Machado Osmar Dias
 Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy Sebastião Rocha

PPB
 Leomar Quintanilha Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**
 PFL
 Álvaro Gaudêncio Neto Laura Carneiro
 Jairo Carneiro Paulo Lima

PSDB
 Ademir Lucas Marinha Raupp
 Ubiratan Aguiar Nelson Otoch

Bloco (PMDB/PRONA)
 Maria Elvira Rita Camata

Bloco (PT/PDT/PC do B)
 Marcelo Déda Fernando Ferro

PPB
 Augusto Nardes Iberê Ferreira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.778-7, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Jefferson Peres	Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Cláudio Cajado Rubem Medina	Augusto Viveiros Benedito de Lira
	PSDB
Márcia Marinho Zulaê Cobra	Franco Montoro Pedro Henry
Bloco (PMDB/PRONA)	
José Luiz Clerot	Roberto Valadão
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
Herculano Anghinetti	João Pizzolatti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista
Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista
Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.779-6, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional, modifica as Leis nºs 6.321, de 14 de abril de 1976, 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Osmar Dias	Jefferson Peres
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Vilmar Rocha José Rocha	Cesar Bandeira Aldir Cabral
	PSDB
Jovair Arantes Paulo Mourão	Adelson Ribeiro Feu Rosa

Bloco (PMDB/PRONA)
Sandro Mabel Confúcio Moura

Bloco (PT/PDT/PC do B)
Marcelo Déda Fernando Ferro

PPB
Wigberto Tartuce Arnaldo Faria de Sá

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.780-5**, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Altera a redação do art. 34 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares **Suplentes**

PFL
Hugo Napoleão Francelino Pereira
Edison Lobão Gilberto Miranda

PMDB
Jader Barbalho Fernando Bezerra
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB
Jefferson Peres Artur da Távola

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Eduardo Suplicy Sebastião Rocha
PPB

Leomar Quintanilha Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PFL
Aldir Cabral Jaime Martins
Vilmar Rocha Robson Tuma

PSDB
Elias Murad Eduardo Barbosa
Salvador Zimbaldi Marçal Filho

Bloco (PMDB/PRONA)
Saraiva Felipe Tete Bezerra

Bloco (PT/PDT/PC do B)
Marcelo Déda Fernando Ferro

PPB
Celso Russomanno Ary Kara

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.781-5**, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares **Suplentes**

PFL
Hugo Napoleão Francelino Pereira
Edison Lobão Gilberto Miranda

PMDB
 Jader Barbalho Fernando Bezerra
 Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB
 Lúdio Coelho Carlos Wilson
 Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
 Eduardo Suplicy Sebastião Rocha

PPB
 Leomar Quintanilha Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Abelardo Lupion	Paes Landim
Carlos Melles	Luiz Durão

PSDB
 Osmânio Pereira Ademir Lucas
 B. Sá Candinho Mattos

Bloco (PMDB/PRONA)

Silas Brasileiro Oscar Goldoni

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda Fernando Ferro

PPB
 Dilceu Sperafico Roberto Balestra

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.782-1, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a administração dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, consolida e atualiza a legislação pertinente ao assunto e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

PFL	
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Gilberto Miranda

PMDB	
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

PSDB	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
-----------------	-----------------

PPB	
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

PFL	
Eliseu Resende	Adauto Pereira
Rubem Medina	Átila Lins

PSDB	
Marçal Filho	Ayrton Xerez
Roberto Rocha	Luiz Piauhyllino

Bloco (PMDB/PRONA)

Geddel Vieira Lima	Wagner Rossi
--------------------	--------------

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda	Fernando Ferro
--------------	----------------

PPB	
Jorge Tadeu Mudalen	José Janene

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.783-1, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Institui o Auxílio-Transporte aos servidores e empregados públicos da administração federal direta, autárquica e fundacional da União, e revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão Edison Lobão		Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúcio Alcântara		Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Laura Carneiro Affonso Camargo		Ciro Nogueira Expedito Júnior
	PSDB	
Márcia Marinho José de Abreu		Anivaldo Vale Marisa Serrano
Bloco (PMDB/PRONA)		
Geddel Vieira Lima		Wagner Rossi
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
José Teles		Mário de Oliveira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.784-1, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão Edison Lobão		Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Artur da Távola		Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Melo Milton Barbosa		Expedito Júnior Antônio Geraldo
	PSDB	
Ademir Lucas Nelson Marchezan		Marisa Serrano Osmânio Pereira

Bloco (PMDB/PRONA)	
Geddel Vieira Lima	Wagner Rossi
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
Augusto Nardes	José Linhares

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.798, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, que dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Bernardo Cabral	Jônice Tristão
Djalma Bessa	Moreira Mendes
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Sergio Machado	Osmar Dasi
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Ney Lopes	Átila Lins
Jairo Carneiro	Corauci Sobrinho
	PSDB
Aloysio Nunes Ferreira	João Leão
Feu Rosa	Zulaiê Cobra
Bloco (PMDB/PRONA)	
Geddel Vieira Lima	Wagner Rossi
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Feror
	PPB
Ricardo Barros	Jair Bolsonaro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1998 (Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Elcio Alvares, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).

Parecer sob nº 639, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com votos contrários dos Senadores Josap-

hat Marinho, Antônio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra.

A discussão em segundo turno encerrou-se na sessão deliberativa ordinária de ontem.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Passa-se à votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a situação da economia brasileira modificou-se drasticamente entre a votação em primeiro turno da CPMF nesta Casa e a votação de hoje.

Nesse período, a nossa equipe econômica, que durante quatro anos adotou a postura de desconhecer, olímpicamente, todas as críticas que eram feitas à condução da política econômica do Governo, de classificar como posições antipatrióticas, que revelavam apenas o recalque da derrota eleitoral, todas as críticas que eram feitas seja ao câmbio sobrevalorizado, seja à alta da taxa de juros, seja ao déficit em conta corrente, que já atingia a cifra dos 35 bilhões, de repente, acabou se rendendo à realidade. Teve de desvalorizar o real, não de forma controlada, como era proposto ao longo do tempo; teve de se render àquilo que é, inclusive, o seu principal deus, o deus mercado.

A partir daí, em apenas três ou quatro dias, o real já sofreu uma desvalorização de 27%, até porque, durante esse período, aquilo que o Ministro Pedro Malan fazia questão de caracterizar como previsibilidade da política econômica do Governo, na verdade, mostrou-se apenas garantia para os investidores internacionais, que teriam lucros da ordem de 20% ao ano ao investirem no Brasil, atraídos não para gerar empregos, não para trazer capitais, para trazer tecnologia, para melhorar a situação do povo brasileiro, mas atraídos pelas mais altas taxas de juros do mundo.

Agora, volta a prorrogação da CPMF, em função de uma política de Governo que não se preocupou em fazer a reforma tributária, de uma política de Governo que sempre optou pelas meias-solas, seja

do Fundo de Estabilização Fiscal, cuja prorrogação será proposta até o final deste ano, seja da Lei Kandir, seja mesmo da prorrogação da CPMF.

Gostaria, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de repetir, no plenário do Senado, alguns números que apresentei na Comissão de Assuntos Econômicos, que, na minha opinião, traçam um retrato fiel da política dita socialdemocrata do Governo Federal, política essa que, no discurso, sempre dizia querer acabar com as desigualdades regionais e sociais.

Estou com os dados das operações de crédito do BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, instituição que não poderia ser apenas um balcão onde se emprestaria dinheiro, onde seriam feitos financiamentos levando-se em consideração apenas a mão invisível do mercado. O BNDES poderia ser um instrumento poderoso para se acabar ou, pelo menos, diminuir as desigualdades regionais. No entanto, os números que temos, obtidos em requerimento de informações ao Ministério da Fazenda, números oficiais, portanto, demonstram que o BNDES não está sendo utilizado com esse propósito.

Em 1995, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os recursos destinados à Região Norte representavam 3,15% do total. Passados três anos e meio, em 1998 esses recursos representam apenas 1,14%.

A Região Nordeste, que recebia recursos correspondentes a 14,03%, em 1998 chega a 10,69%. A Região Sul, que representava 24,67%, chega agora a 15,28%. A Região Centro-Oeste tem números semelhantes, passou de 9,61% para 9,52%. E a Região Sudeste, a que é a mais desenvolvida no nosso País, teve os seus índices aumentados de 48,54% para 63,17%. Mas os números da Região Sudeste não se referem ao Estado do Espírito Santo, que teve a sua participação reduzida de 1,89% para 1,46%; nem ao Rio de Janeiro, que teve a sua participação reduzida de 10,33% para 10,14%. Minas Gerais teve um ligeiro acréscimo, de 10,56% para 12,43%, e São Paulo teve sua participação aumentada de 25,76% para 39,14%.

Não se está pretendendo aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, propor uma guerra de secessão, mas é fundamental que esta Casa, que representa a Federação e que hoje, por meio de sua Comissão de Assuntos Econômicos, recusou-se a convidar os governadores para apresentarem a situação dos seus Estados, não continue atuando apenas como uma observadora da política nacional, não continue atuando apenas como mero cartório, como

mera chanceladora de acordos que são feitos externamente aos seus muros.

Fiz questão de registrar que, se discutido no bojo da reforma tributária, esse imposto contaria com a minha extrema simpatia. No entanto, neste momento, visa-se aprovar mais um imposto apenas para dar continuidade a essa política de aumentar não só a concentração social, mas principalmente a concentração regional de recursos. Continuamos com a opinião de que o problema do Brasil, do déficit de sua conta corrente – ela aumentou de R\$1,4 bilhão no início do governo de Fernando Henrique Cardoso para R\$35 bilhões no fim do seu primeiro mandato – e do déficit da conta de juros – da ordem de R\$60 bilhões, ao longo de 1998 – não será resolvido com simples ajustes fiscais. Estaríamos dispostos a discutir ajustes fiscais desde que isso não significasse agravar e taxar mais aqueles setores que já pagam impostos. Deveríamos fazer uma reforma tributária que fizesse com que aqueles que não pagam impostos neste País, que têm riqueza e poder, passassem a fazê-lo.

Nesse sentido, Sr. Presidente, como já foi determinado pelo Líder do Bloco na votação de primeiro turno, liberamos o Bloco para a votação, porque temos Senadores que pretendem votar a favor. No entanto, a recomendação do PT é votar contra.

Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, quero manifestar em nome do meu Partido, o Partido Socialista Brasileiro, a minha preocupação com a situação que estamos vivendo em nosso País. Preocupa-me sobremaneira o posicionamento do Congresso Nacional, dos Senadores e Deputados Federais do nosso País, diante dos fatos que estão ocorrendo. Não vejo o Congresso se posicionar. Não vejo o Congresso sentar e discutir para encontrar caminhos. Só vejo o Congresso ser cobrado, ser enfrentado, e dele ser exigido um posicionamento de obediência às determinações ou às decisões do Poder Executivo.

O Governo da República demonstra, mais uma vez, o erro que cometeu. Nunca vi, em muito tempo

de vida pública, uma mudança tão drástica de posicionamento como a que se observou recentemente no atual Governo. Há pouco tempo, o Ministro Pedro Malan veio a esta Casa, à Comissão de Assuntos Econômicos. Naquela ocasião, afirmou e reafirmou taxativamente que, em nenhuma hipótese, o Real seria desvalorizado. S. Ex^a foi aos Estados Unidos negociar com o Fundo Monetário Internacional e conseguiu a compreensão dos organismos internacionais para manter uma política sem a desvalorização do Real. Para surpresa de todos, em menos de uma semana, o Real se desvaloriza quase 45% em relação ao dólar.

O Presidente disse ontem que não iria permitir a volta da inflação. Não sei o que o Presidente Fernando Henrique entende de economia, porque só alguém que não tem percepção da realidade pode imaginar que não vamos entrar novamente num processo inflacionário.

Agora, para se conter a inflação, aumentam-se os juros, quando a grande esperança, o grande sonho, a grande cobrança de toda a Nação brasileira era que se baixassem os juros; não era nem que se desvalorizasse o Real.

Vejo na política econômica de hoje, na política econômica desta semana, a mesma política que foi efetivada de 82 a 86, quando o Brasil submeteu-se às ordens do Fundo Monetário Internacional. Repete-se a política de contenção de consumo, de arrocho salarial, de redução do poder aquisitivo para estimular a exportação e gerar superávit comercial.

O Governo cometeu um grande erro, mas quero dizer que o Congresso Nacional está cometendo um erro maior ainda, porque não está discutindo a solução para o nosso País. Este era o momento, Sr^{as} e Srs. Senadores, do pacto. Este era o momento de se reunir os 27 Governadores do Brasil. Este era o momento de se reunir os partidos políticos de situação e de oposição. Este era o momento de se discutir com seriedade uma alternativa e uma saída para o nosso País. No entanto, ninguém pode discutir as decisões deste Governo, que todos colocam como o certo e o correto – nem a mídia permite que isso seja feito. Quando alguém ousa confrontar o Governo, é chamado de caloteiro, como aconteceu com o Governador Itamar Franco.

No Brasil, tem que prevalecer a ordem unida. Lamentavelmente, neste momento de dificuldade, quando o Governo deixa claro o erro que cometeu, deixa claro que foi obrigado a fazer uma mudança quase inimaginável, o Congresso Nacional continua sem questionar o Governo e sem chamá-lo para aquilo que de-

veria ser a nossa obrigação: fazê-lo discutir e encontrar uma saída que tenha um entendimento comum, que sirva ao Brasil, aos governadores, aos partidos de oposição e de situação, porque a responsabilidade é de todos nós e não apenas do Governo.

Lamentavelmente, o Congresso Nacional está cedendo mais uma vez às determinações do Executivo sem fazer questionamento de espécie alguma. É por isso que nós, do Partido Socialista Brasileiro, votamos contra o aumento da alíquota da CPMF.

Lembro-me de que, em épocas passadas, quando o Presidente Fernando Henrique tentou aumentar a alíquota da CPMF, prorrogando a sua vigência, de 0,20% para 0,25%, o Congresso Nacional se manifestou, houve uma negociação, e ela ficou em 0,2%. Agora, nem isso. O Executivo determinou: é 0,38%. Nem isso o Congresso Nacional questionou; nem isso o Congresso Nacional discutiu. Fica o Senhor Presidente Fernando Henrique a nomear Ministros e a exigir dos partidos o voto que Sua Excelência impõe ao Congresso Nacional sem discussão, sem aprofundamento da necessidade desse ajuste fiscal que está sendo feito.

Nós protestamos. Nós, da Oposição, queremos o diálogo, queremos o entendimento, queremos uma saída. Não lutamos pelo “quanto pior, melhor”, mas não aceitamos receber as ordens emanadas do Palácio do Planalto. Questionamos essas ordens, por isso é que votamos contra esse aumento da CPMF de 0,20% para 0,38%. Entendemos que, por esse caminho, o Brasil não chegará a lugar nenhum.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS-PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no primeiro turno, já justifiquei o meu voto favorável à constituição dessa contribuição.

Os argumentos permanecem os mesmos. O que não é mais igual é a realidade brasileira.

Quando votamos, no primeiro turno, a Contribuição sobre Movimentação Financeira, tínhamos uma perspectiva de que o ajuste fiscal proposto pelo Governo seria um instrumento para enfrentar a crise que o próprio Plano Real vive. Só

que hoje vamos votar no segundo turno com a crise instalada, e, definitivamente, não cabe mais falar do Plano Real tal como idealizado no Governo Itamar, praticado durante os quatro anos do Governo Fernando Henrique Cardoso e que lhe deu sustentação inclusive para a reeleição. As bases, os fundamentos dessa estabilidade evidentemente já não mais existem. Poder-se-ia aqui se discutir o ajuste, e para quê? Em função do acordo do Fundo Monetário Internacional, que também já não mais existe? Que tem que ser repactuado? A nossa posição se fundamenta votando favoravelmente para que ninguém diga que pelo menos a Oposição, que representamos, não quer entregar ao Governo instrumentos para que ele possa encaminhar, ainda que de forma precária e agora, a sua política de enfrentamento da crise.

Mas entendo que é chegado o momento de começarmos a mudar – e o Governo parece dar sinais nesse sentido – toda uma concepção de enfrentamento da crise e de buscarmos a estabilidade na perspectiva do desenvolvimento. Antes do discurso do Presidente Fernando Henrique Cardoso, ontem à tarde, era muito comum ouvirmos as autoridades governamentais, inclusive Sua Excelência, fazerem referência fundamentalmente ao interesse dos investidores internacionais, ao humor dos especuladores, à política do fluxo financeiro, e toda uma economia respondendo única e exclusivamente a essas realidades. Pouco se discutiam as questões internas da nossa economia. Tínhamos que resolver a crise de credibilidade, e o ajuste não entrava como algo que viesse a equilibrar as contas; mas, muito mais, tínhamos que dar sinal de que o Governo tinha as rédeas, a condução da política, firmeza para fazer o ajuste determinado em comum acordo com organismos internacionais.

Isso já não mais existe, e o discurso do Senhor Fernando Henrique Cardoso, ontem, quando se refere à nossa economia, ao mercado interno, a problemas que nós vamos ter que enfrentar, talvez comece a sinalizar aquilo que a sociedade brasileira tem que começar a discutir, seja com pacto, com entendimento, mas, fundamentalmente, através do diálogo.

É necessário que não se discuta apenas esse ajuste, mas que se comece a pensar no próximo Congresso, enviando uma reforma tributária e fiscal profunda que desonere a produção, que tenha uma outra sistemática, e aí talvez a CPMF possa ser um desses instrumentos dessa nova sistemática tributária nacional e daí termos, dentro da própria Oposição, que ainda é refratária neste momento, uma vi-

são mais aberta e mais clara, para talvez aprovarmos uma única reforma profunda e efetiva no sistema tributário e fiscal brasileiro.

Mais do que isso, talvez essa reforma abra um grande debate, onde o pacto federativo seja rediscutido e não uma queda de braço como se este País não fosse uma federação, mas Estados estanques, alguns até imaginando que podem ser soberanos. Sabemos que a União está aqui representada pela Federação e nós igualmente temos esse mandato. É fundamental saber que essa nova discussão ou a nova vertente pode colocar a necessidade de se discutir uma política de desenvolvimento nacional, até para que se evite, como hoje estamos vendo, a ausência total de qualquer política.

O Ministério da Ciência e Tecnologia – quero falar sobre isso aqui e tentar ouvir os argumentos do Ministro – transforma-se num balcão, como se fossem clientes os pesquisadores e os cientistas brasileiros. Não sei se essa é a política, com a ausência de uma definição estratégica maior da ciência e da tecnologia nacional. Se fosse apenas balcão, qualquer entidade de fomento, como o CNPq, poderia resolver. Queremos discutir a política nacional, uma política de desenvolvimento, uma política de fortalecimento do mercado interno, sem descurar, evidentemente, das relações internacionais. Mas discutiremos a perspectiva nacional, para saber a forma de integração e não a forma de subordinação que hoje temos.

É com toda essa argumentação, pelo fato novo, não mudando nosso voto, que iremos votar favoravelmente.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Lauro Campos.

SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de prestar um esclarecimento pessoal e retirar uma dúvida a respeito da legitimidade da minha presença e do meu voto. É que, envolvido pessoalmente que fui, na minha tênue saúde, nesses turbilhões que desassossegam a sensibilidade dos seres humanos neste País, fui, ontem, obrigado a furtar-me de vir aqui discutir esta importante matéria: estou sob cuidados médicos e em gozo de uma licença por três dias.

Não sei se, realmente, a minha presença aqui hoje, desautorizada pelo médico, me permite fazer uso do voto, mas não poderia ficar em casa,

cumprindo as ordens médicas, e a minha consciência me cobrando a minha presença aqui, neste momento que considero importante, no momento em que, emblematicamente, o Governo que aí está retira recursos da vida e da saúde para a qual a CPMF se destinava, aumentando-a para 0,38. E o que faz com esses recursos, Sr. Presidente, com essa receita adicional? Vai destinar integralmente aquilo que passou a ser o império que nos governa, o império do capital imperialista, do capital financeiro. Isso tudo é para banqueiro, isso tudo é para pagar o nosso endividamento.

O Brasil, durante 300 anos, foi explorado pelo comércio, pelas relações coloniais, depois pela indústria; nós nos endividávamos, recorriamos ao arrocho salarial para fazermos indústrias e investimentos. Agora, nada. Retiramos da saúde, da educação, de todos os setores já desguarnecidos e depauperados para entregarmos a quê? Para fazermos quais obras? Nenhuma, apenas para pagarmos juros e recorrermos cada vez mais, de joelhos, a esse endividamento externo crescente.

Agradecemos os US\$41 bilhões que não chegaram ainda – só US\$4 bilhões vieram do FMI. Agradecemos os bilhões que eles irão nos dar para forrarmos nossas reservas, a fim de continuarmos alimentando esse capital insaciável, que é o capital estrangeiro. Temos ainda o nhém-nhém de algumas pessoas que se dizem modernas e modernas, quando elas estão sendo saqueadas há algumas décadas, embora soubessem e previssem, como o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que estavam sendo dominadas pelo imperialismo internacional. Sua Excelência escreveu muito bem isso. Agora, o Presidente e alguns colegas seus da modernidade vêm retirar subsídios da saúde, da vida, para entregar ao capital, à sociedade maquinizada, coisificada.

Assim, Sr. Presidente, eu gostaria de saber da Mesa se realmente posso fazer uso da minha prerrogativa e votar contra essa medida que considero inútil e desvairada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O art. 43, § 3o, permite que V. Ex^a interrompa, assim que desejar, a sua licença. Além disso, V. Ex^a já desmentiu o seu médico, encaminhando brilhantemente a votação. Conseqüentemente, V. Ex^a está em pleno exercício do seu mandato.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já discuti esta

matéria em momento anterior e não vou reproduzir a manifestação. Quero apenas afirmar a minha coerência declarando que, ainda uma vez, votarei contra a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo está querendo fazer passar por real uma imagem de sua própria imaginação. É a imagem de um governo inseguro que adotou uma política econômica equivocada e está levando nosso País a um beco sem saída.

Quando o Ministro da Fazenda, que tantas vezes veio aqui a este Senado se pronunciar, afirmava que a banda cambial era intocável e que seria a forma de proteger o real ao lado das taxas de juros muito elevadas que passaram a ser cobradas, a Oposição, cumprindo seu papel, procurou demonstrar por “a” mais “b” que essa política iria, mais cedo ou mais tarde, ser desmascarada, porque os especialistas em Economia, tanto no Brasil quanto no exterior, apontavam uma sobrevalorização da nossa moeda, o real, entre 25% a 30%.

Esses últimos dias demonstraram inofismavelmente que os comentários que li desta tribuna há cerca de dois anos estavam postos corretamente, e que o Governo estava ludibriando a fé do povo brasileiro, preferindo, antes de adotar medidas salvadoras que prevenissem essa situação caótica em que o Brasil mergulhou, trabalhar, insistentemente, única e exclusivamente em favor de um projeto político, Srs. Senadores: o projeto de sua reeleição, que levou de enxurrada vários candidatos a governador que estavam exercendo mandatos executivos e que se utilizaram desavergonhadamente e de forma escandalosa de seus mandatos para comprarem suas reeleições.

Sr. Presidente, que medidas salvadoras são essas, em momento tão grave por que está passando a economia do País? Não foi o Governo que adotou o regime de cambio flutuante, foi o próprio mercado, ao sabor de seus interesses e suas contingências. E o Governo se viu derrotado ante seu projeto. Houve, logo em seguida, a elevação das taxas de juros que passaram de 29% para 41%. Quando o Governo diz que a desvalorização do real não causará inflação, novamente está incorrendo em inverdade; quando o Governo afirma, de forma estranha, que aumentando o dólar em relação à nossa moeda não haverá desemprego, também não é verdade, porque muitos de nossos produtos são fruto de importação. E se a

empresa não vende sua mercadoria pelo novo valor de cotação do dólar, como poderá sobreviver? Haverá então quebradeira de empresas e mais desemprego em nosso País.

Outra medida salvadora do Governo: aumento da CPMF. Ora, a CPMF veio com outro nome; antes era IPMF, criada no Governo Itamar há dois anos para salvar a saúde. É uma proposta provisória que o Governo está querendo transformar em definitiva. A cobrança da contribuição dos inativos do setor público é outra medida salvadora do Governo porque o Brasil agora passa a exigir dos mais pobres uma contribuição para a sua própria salvação. E o que dizer da privatização das empresas estatais, que era um projeto que visava o pagamento das dívidas do Brasil, do endividamento externo? Ora, depois da adoção do real, nosso endividamento passou de cerca de R\$60 bilhões para quase R\$350 bilhões. E recordemos que nossas empresas foram vendidas por preços tão baixos que o arrecadado não deu nem para pagar 20% dos juros da dívida brasileira.

Enfim, Sr. Presidente, se o Governo estivesse empenhado em resolver os problemas do Brasil, teria um projeto consentâneo para substituir a banda cambial – já que havia previsões nesse sentido. O Governo teria que ter – e tem – um projeto de reforma tributária. E esse projeto de reforma tributária, apesar de estar tramitando na Câmara dos Deputados há dois anos, não chegou a ser deliberado naquela Casa, nem foi remetido ao Senado Federal.

Por isso, Sr. Presidente, votarei contra a adoção dessa nova CPMF. Não se trata de uma prorrogação, porque no próximo dia 23 termina sua vigência. É um novo projeto de CPMF – com o qual não concordo – que está sendo apresentado pelo Governo no bojo do ajuste fiscal que, segundo sua equipe econômica, visa salvar o Brasil da crise.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pelas mesmas razões e mais ainda pela enorme crise que se abateu sobre o País, volto a declarar meu voto favorável à CPMF. Eu, que por todas as razões combati a CPMF, pelo tipo de imposto em cascata que tira a competitividade do produto brasileiro, por razões que argumentei sobre desemprego, por tudo isso, mas compreendendo que, mais do que nunca, agora o ajuste fiscal é fundamental para a construção de um novo futuro para o Brasil, venho aqui declarar meu voto.

Entretanto, gostaria de dizer – concordando com o Senador Roberto Freire – que, durante várias oportunidades, a sociedade discutiu a possibilidade de construção de um pacto social. Não trago aqui nenhuma proposta nesse sentido, mas venho reforçar o argumento do Senador Roberto Freire de que, mais do que nunca, é necessário que a sociedade se una e discuta os caminhos para a construção de um novo futuro para o Brasil. Não podemos continuar apenas numa política de defesa da nossa moeda, mas precisamos construir uma política de crescimento e desenvolvimento econômico. A partir daí, considero fundamental, Sr. Presidente, que se faça o que já foi prometido, por alguns anos, pelo Governo: uma reforma tributária que efetivamente possibilite ao produto brasileiro ser competitivo. É preciso que ajudemos a construir a isonomia competitiva para o produto brasileiro em relação ao mundo.

Sr. Presidente, faço aqui a V. Ex^a – pela condição de líder que tem demonstrado ser, sobretudo nos momentos mais difíceis por que atravessou esse País – um apelo para que, ao lado do Presidente da Câmara, V. Ex^a assuma, com a sociedade brasileira e com o Congresso Nacional, o compromisso de que a reforma tributária e aquelas necessárias para que se mude a perspectiva de construção de um novo País se faça; que V. Ex^a, ao lado dos Líderes dos partidos, do Líder Jader Barbalho, Presidente do meu PMDB, dos Líderes dos partidos que fazem a base de sustentação do Governo, compreendam a gravidade dessa situação e mobilizem-se para que possamos não apenas ter um projeto de defesa da moeda, mas de crescimento nacional, o que passa pela reforma tributária, pela reforma da legislação trabalhista, por um projeto de política industrial, por um projeto que reduza as desigualdades regionais, por um projeto gerador de emprego e renda para o nosso País.

É hora de aprovarmos o ajuste fiscal. Este, talvez, não seja suficiente, mas é condição absolutamente necessária para a construção do futuro. Ninguém mais do que eu poderia, Sr. Presidente, manifestar-se contrariamente à elevação da carga tributária, que cada vez mais traz problemas para o setor produtivo brasileiro.

Relembro-lhes o posicionamento da Senadora Emília Fernandes, que alardeava o mal que causaria à economia a instituição da CPMF. Na última votação, comecei dando a S. Ex^a toda a razão na compreensão

de que tal postura é verdadeira, mas muito mais grave será não aprovarmos o ajuste fiscal.

Por isso, Sr. Presidente, mais uma vez venho aqui manifestar meu voto pela aprovação da CPMF na esperança de que o Congresso Nacional e o Poder Executivo, sob a liderança do Presidente Fernando Henrique Cardoso, possam desenhar uma perspectiva de futuro melhor para nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Posso afirmar a V. Ex^a, Sr. Senador, que a reforma tributária é uma prioridade do Congresso na legislatura que vai se iniciar.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a votação da emenda relativa à CPMF, do ajuste para 0,38% da alíquota, dá-se num momento de extrema gravidade para a economia brasileira.

Essa votação em segundo turno se dá no dia seguinte à importante reunião realizada em Belo Horizonte, quando os sete Governadores, Itamar Franco, Olívio Dutra, Zeca do PT, Jorge Viana, Anthony Garotinho, Ronaldo Lessa e João Capiberibe, expressaram um forte sentimento sobre a necessidade de uma repactuação entre as unidades federadas. Uma repactuação dos compromissos de endividamento dos Estados em relação à União e a necessidade premente de se reunirem os governos estaduais, os prefeitos municipais, o Congresso Nacional e o Executivo, visando a uma reforma fiscal e tributária que guarde um sentido de equidade e de justiça social, em que se possa efetivamente exigir daqueles que têm mais recursos a possibilidade de contribuírem de tal forma inclusive que o Estado venha a garantir a todos os brasileiros a possibilidade de direito de cidadania, do direito à vida. Sr. Presidente, isso faz-se necessário com urgência.

Gostaria, também, de registrar que estranho o procedimento dos Partidos hoje na Comissão de Assuntos Econômicos, sob as Lideranças do PSDB e do PFL, os quais negaram o convite aos Governadores de Estado para que viessem ao Senado Federal expor esta difícil situação e os caminhos de um entendimento nacional.

Não pode, Sr. Presidente, o Senado Federal se diminuir, abrir mão de nossa prerrogativa constitucional. Não podemos, nós Senadores, abirmos mão, inclusive, de ouvir o ex-Presidente Itamar Franco,

que nesta Casa por dezesseis anos honrou seu mandato pelo Estado de Minas Gerais, sendo, hoje, seu Governador. Disse S. Ex^a, com muito clareza, que diante da impossibilidade – ou da negativa do Ministro Pedro Malan de ouvi-lo nos primeiros dias logo após a sua posse – de então tomar a decisão difícil, mas inevitável, de, por noventa dias, suspender os pagamentos da dívida para poder pagar o funcionalismo, a gratificação natalina, as despesas com alimentos para os presídios e prover a necessária segurança pública, porque, de outra forma, se viesse a pagar os compromissos da dívida com a União, não poderia realizar esses serviços básicos, inclusive nas áreas de educação e de saúde.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o aumento da alíquota da CPMF de 0,25% para 0,38% na verdade constitui um aumento do custo em cascata para as empresas. É uma forma de imposto que caminha na direção não de tornar mais competitiva a indústria ou a economia brasileira, vis-à-vis às demais.

Ainda que possa haver – e reconhecemos que haja – algumas vantagens na CPMF, sobretudo no que diz respeito à dificuldade de se sonegar esse tipo de imposto, e, obviamente, por se está tributando todas as atividades, é preciso pensar-se que, na verdade, na medida em que se vai aumentando a alíquota desse imposto ela vai perdendo sua eficácia: quão maior a importância de sua alíquota, mais os agentes econômicos vão usando de alternativas para fugir ao pagamento do imposto. Daí porque ela vai perdendo a sua racionalidade.

Mas avaliamos que para se alcançar os princípios de justiça na reforma dos sistemas tributário e fiscal mais adequado seria a implementação, a regulamentação do imposto sobre grandes fortunas e uma maior alíquota no imposto sobre a renda da pessoa física.

O Governo desistiu de taxar os maiores rendimentos com 35%, como acontecia anteriormente. Não foi feita a averiguação adequada no sentido de demonstrar que esse caminho tornava mais eqüitativo nosso sistema tributário.

Sr. Presidente, junto com os Senadores da Bancada do Rio Grande do Sul acompanhei o Governador Zeca, que é do Partido dos Trabalhadores, portanto da Oposição, que hoje teve audiência com o Presidente da República. Senadores de diversos partidos mostrando que é possível um entendimento no âmbito do Mato Grosso do Sul. Seria próprio que o Senado Federal viesse a se tornar

um catalisador de entendimentos entre os Governadores e o Governo Federal. Por isso, deveria convidar os Governadores para aqui comparecerem para dialogarmos.

Sr. Presidente, nosso encaminhamento é contrário à aprovação da Emenda. Conforme nossa atitude na primeira votação, respeitamos os votos do Senador Roberto Freire PPS, do Senador Sebastião Rocha PDT, que, pelas razões expostas, se manifestaram favoravelmente. O Bloco e o PT encaminham o voto contrário à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Emília Fernandes, última oradora inscrita.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sabemos do compromisso do Presidente desta Casa e dos Srs. Parlamentares da base governista de votar esta matéria, como também outras que estão em debate no Congresso Nacional. Sabemos também que o Governo busca, de todas as formas, recuperar o caixa da União, que se encontra debilitado.

Se fizéssemos uma avaliação superficial ou talvez até mais correta de mérito, diríamos que esta matéria realmente tem fundamentos positivos na medida em que solicita recurso para a saúde, tanto que defendemos a Proposta de Emenda Constitucional nº 169, em trâmite no Congresso Nacional, cujo objetivo é a destinação de recursos do Orçamento da União especificamente para a saúde, a exemplo do que existe para a educação.

Portanto, encarar a saúde como setor prioritário, para o qual os recursos deveriam ser canalizados, é importante. Votamos contrariamente à instituição da CPMF, conhecida pela sociedade como contribuição sobre cheques. No primeiro turno, também votamos contra a sua prorrogação e a elevação de sua alíquota. Se aprovarmos esta Emenda, mais uma vez, estaremos sacrificando a sociedade brasileira e abrindo mão da oportunidade de discutirmos a reforma tributária, que poderia ter sido votada e não o foi em virtude da urgência urgentíssima dada à Emenda que permitiu a reeleição neste País. A reforma foi colocada em segundo plano e até hoje ainda está no Congresso Nacional. Sabemos que o País passa por um momento crítico. Todos conhecemos as medidas que foram tomadas e estamos vendo as conseqüências delas. No início desta

sessão, tivemos oportunidade de fazer uma análise da situação. Estamos vendo o enfraquecimento da produção nacional, da nossa indústria, da nossa agropecuária e de nossos empresários com as conseqüências. O desemprego cresce a cada dia que passa.

Portanto, não podemos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores simplesmente votar contra. Talvez estejamos sendo repetitivos, mas queremos – fazemos questão disso – que fique registrado que não adianta apenas aumentar alíquotas e onerar cada vez mais a produção deste País porque sabemos – é voz corrente e uníssona de toda a classe empresarial – que isso trará mais prejuízos e provocará mais desemprego.

Sr. Presidente, ao usar da palavra para o encaminhamento da votação, não podemos examinar a matéria em todos os detalhes, mas gostaríamos de lembrar que amanhã a Câmara estará votando o aumento da alíquota da INSS e o desconto para os aposentados. Isso é um verdadeiro confisco dos salários daqueles que, após terem contribuído durante vários anos, serão chamados em determinados casos a deixar até 50% dos seus salários, entre Imposto de Renda, descontos para o INSS e a CPMF, para os cofres públicos.

Nesse momento a Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa se nega a ouvir os Governadores que gostariam de vir ao Senado, que é um espaço democrático, de acordo com nossa Constituição, para discutir o endividamento e o empobrecimento dos Estados e, conseqüentemente, dos Municípios.

Há uma incoerência, que gostaria de registrar: ao mesmo tempo em que sabemos dessa realidade, nós nos furtamos ao debate e aumentamos o desconto dos aposentados, prejudicando-os ainda mais, pois atingirá funcionários ativos e inativos.

Sr. Presidente, ironicamente, a Câmara, em dia, onera os aposentados e, no outro, faz uma sessão para homenageá-los. Isso é tão triste quanto irônico.

Os Parlamentares das duas Casas precisam ter bom-senso e respeitar o povo brasileiro. Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não podemos aprovar o aumento da alíquota da CPMF, pois os recursos não são destinados aos fins precisos que nortearam a sua criação. Os recursos advindos da cobrança da CPMF deveriam ser utilizados integralmente para o financiamento de ações e serviços de saúde, mas sabemos que nem mesmo agora eles irão para a saúde. A CPMF continuará muito bem, obrigada, e a saúde continuará na UTI, como todos já sabemos. O

povo pobre continuará morrendo e tendo filhos nas portas dos hospitais.

Sr. Presidente, quero que fique registrado, além do nosso voto contrário, o que consta no § 3º do art. 2º desta proposta de Emenda Constitucional. A Constituição, em seu art. 195, § 6º, determina que “as contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado”. Haverá, necessariamente, um período de descontinuidade da cobrança da CPMF, pois todos sabem que ela se extinguirá no dia 22 de janeiro.

Vejam, Srs. Senadores, o que diz o § 6º, desta Proposta de Emenda Constitucional: “Para recompor os recursos da saúde e da Previdência ”perdidos” com esta descontinuidade, a PEC autoriza a União a emitir Títulos de Dívida Pública Interna em montante equivalente ao produto da arrecadação prevista e não realizada em 1999. O produto dessa emissão respeitará a legislação prevista para a arrecadação da contribuição”.

Vejam, Srs. Senadores, para compensar a elevação da dívida diante da gravidade do momento por que passa o País, do ponto de vista econômico, com suas conseqüências sociais, dando oportunidade, mais uma vez, para que o Governo emita títulos da dívida pública interna, endividando-se, portanto, ainda mais e aumentando suas dificuldades.

Esse o registro que gostaríamos de fazer, Sr. Presidente, lamentando que não estejamos debatendo, discutindo e construindo, conjuntamente com Estados, Municípios, empresários e trabalhadores, uma reforma tributária que realmente resgate o espírito e o valor da nossa Federação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação.

Peço aos Srs. Senadores, que estão em outras dependências, que venham ao plenário para votar.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) – O PMDB recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – O PTB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1998 (2º Turno)

PRORROGA, ALTERANDO A ALÍQUOTA, A COBRANÇA DA CPMF

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 19/01/1999

Hora Início: 16:53:37

Data Sessão: 19/01/1999

Data Fim: 19/01/1999

Hora Fim: 17:12:24

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	NÃO	PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	NÃO	PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO	PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	NÃO	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM	PTB	RO	ODACIR SOARES	SIM
PFL	MA	BELLO PAROÁ	SIM	PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PMDB	AP	PAULO GUERRA	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	AL	DJALMA FALCÃO	SIM	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO	PFL	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	NÃO	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PPB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PPB	RO	ERNADES AMORIM	SIM	PPB	SC	SANDRA GUIDI	SIM
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO DA SILVA	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	SIM				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	SIM				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	ES	JONICE TRISTÃO	SIM				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	NÃO				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	SIM				
PFL	MT	JÚLIO CAMPOS	SIM				
PMDB	PA	JUVÊNCIO DIAS	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	SIM				
PPB	MS	LEVY DIAS	SIM				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
PSDB	ES	LÚZIA TOLEDO	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	NÃO				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Votos Sim: 64

Votos Não: 12

Total: 76

Votos Abst: 0

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Emissão em: 19/01/99 - 17:12

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 64 Srs. Senadores; e NÃO 12.

Não houve abstenção.

Total: 76 votos.

Aprovada a proposta de emenda constitucional, em segundo turno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

PARECER Nº 35, DE 1999

(Da Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania)

**Redação final da Proposta de
Emenda à Constituição nº 34, de 1998.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1998, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, procedendo adequação redacional na emenda, em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de janeiro de 1999.

Handwritten signatures and stamps. The top signature is labeled 'PRESIDENTE' and the one below it is labeled 'RELATOR'. There are several other illegible signatures below.

ANEXO AO PARECER Nº 35, DE 1999

**Redação final da Proposta de
Emenda à Constituição nº 34, de 1998.**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 1999

**Prorroga, alterando a alíquota, a
contribuição provisória sobre
movimentação ou transmissão de valores
e de créditos e direitos de natureza**

**financeira, a que se refere o art. 74 do
Ato das Disposições Constitucionais
Transitórias.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º É incluído o art. 75 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

“Art. 75. É prorrogada, por trinta e seis meses, a cobrança da contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira de que trata o art. 74, instituída pela Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997, cuja vigência é também prorrogada por idêntico prazo.

§ 1º Observado o disposto no § 6º do art. 195 da Constituição, a alíquota da contribuição será de trinta e oito centésimos por cento, nos primeiros doze meses, e de trinta centésimos, nos meses subsequentes, facultado ao Poder Executivo reduzi-la ou restabelecê-la, total ou parcialmente, nos limites aqui definidos.

§ 2º O resultado do aumento da arrecadação, decorrente da alteração da alíquota, nos exercícios financeiros de 1999, 2000 e 2001, será destinado ao custeio da previdência social.

§ 3º É a União autorizada a emitir títulos da dívida pública interna, cujos recursos serão destinados ao custeio da saúde e da previdência social, em montante equivalente ao produto da arrecadação da contribuição, prevista e não realizada em 1999, hipótese em que o resultado da arrecadação verificado no exercício financeiro de 2002 será integralmente destinado ao resgate da dívida pública federal.”

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas que seja feita a retificação, se porventura errei. Quando mencionei o Governador Zeca do PT, quis me referir ao Governador de Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Mas é muito honroso o Zeca do PT.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O Senador Bernardo Cabral disse que eu teria me referido “a um outro do Sul”, mas estava me referindo “ao Mato Grosso do Sul”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Mas se for outro do Sul, também é do PT.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 1995 autorizamos que os Estados ultrapassassem limites fixados para suas operações de crédito e tomassem dinheiro emprestado junto à Caixa Econômica Federal para pagar dívidas vencidas, financiar demissão de servidores e pagar empréstimos de curto prazo com bancos comerciais.

Consideramos que os Estados haviam perdido a receita resultante da aplicação de recursos no mercado financeiro. Essa receita foi reduzida com o fim da inflação decorrente do Plano Real. Na realidade, aceitamos os argumentos da equipe econômica para a Caixa financiar o pagamento de dívidas dos Estados com o sistema financeiro, garantindo seus créditos.

Depois vimos a criação do PROER que aplicou bilhões de reais do Orçamento da União para garantir os créditos do sistema financeiro com bancos particulares, que abriram falência em decorrência do Real. Mais na frente, autorizamos que a União financiasse o saneamento dos bancos estaduais, com privatização ou extinção, também garantindo créditos do sistema financeiro.

Na verdade, não temos feito outra coisa a não ser assegurar os créditos do sistema financeiro.

Lembro que, ao longo dos últimos anos, autorizamos a rolagem das dívidas dos Estados,

incorporando os juros fixados pelo Banco Central para a remuneração dos títulos da dívida pública, juros estes cada vez mais elevados, para atender às exigências do mercado.

Por fim, para garantir que os credores recebessem, autorizamos que a União assumisse essas dívidas. Tudo, sempre, com a emissão de títulos de dívida pública federal e saque de recursos do orçamento para pagamento da remuneração, dinheiro que não é gasto em educação, não é gasto em saúde, não é gasto em estradas, não é gasto no financiamento da atividade produtiva.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a renegociação exige que os Estados paguem suas dívidas. Os contratos autorizados por nós permitem que a União retenha os valores devidos em seus repasses; limitam o pagamento a 15% da receita líquida real, basicamente 15% da receita total, menos as transferências obrigatórias aos municípios.

Passaram as eleições, começou a cobrança, veio a grita. Os Estados reclamam porque não estão acostumados a pagar. Dizem até que não podem efetuar esses pagamentos porque existem despesas necessárias de pessoal, saúde, educação, segurança. Os Estados querem discutir a dívida que ajudamos a aumentar porque autorizamos a rolagem com a incorporação dos juros; querem discutir o pagamento, contratualmente estabelecido conforme nossa autorização.

Os Estados querem discutir essa questão no âmbito do Senado, mas há quem entenda que o Senado não é o local próprio para isso. Eu penso de forma contrária. Entendo que o Senado é o local para essa discussão porque é o Senado quem tem competência para autorizar as operações de crédito dos Estados, fixar suas condições e limites.

Na verdade, basta ver os contratos. Eles estabelecem que composições ou adiamento dos pagamentos apenas podem ser promovidos se autorizados por lei federal. Então a questão depende de lei. E, se depende de lei, depende de nossa aprovação.

Por que, então, não podemos discutir o assunto com os governadores? Acredito que isso deva ser considerado, e esta Casa deve promover a discussão dos contratos com os interessados – os governadores – a fim de verificar qual lei pode autorizar o adiamento ou a composição dos pagamentos. Trata-se de autorização de crédito, feita por resolução do Senado e não por medida provisória. Penso que tais argumentos devem ser considerados.

Os contratos são claros. Dizem que a composição ou o adiamento de pagamentos apenas podem ser realizados mediante lei. Então, por que os gover-

nadores não podem vir aqui discutir o assunto? Afinal, estamos aqui para discutir as leis, como estamos discutindo a transformação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira para, mais uma vez, atender às necessidades da equipe econômica do Governo.

Pergunto: até quando o povo vai continuar a ser penalizado e a pagar pelo lucro do sistema financeiro? Por que o mercado também não divide os custos da estabilidade econômica? Por que só o povo? Essa é a questão que recebo, e eu gostaria de ouvir a resposta dos Líderes do Governo.

Na verdade, Sr. Presidente, acabamos há pouco, de nos referir à solicitação da presença dos Governadores de oposição a esta Casa, que foram impedidos de comparecer ao plenário do Senado e à Comissão de Economia desta Casa para discutir a renegociação ou formas de pagamento das dívidas contraídas.

Lembro que pesou sobre o meu Estado, Rondônia, uma dívida de R\$502 milhões, que foi aumentada pelos juros articulados pelo setor econômico federal, e que o Governo, hoje, está cobrando daquele Estado uma dívida de R\$20 milhões que passou a ser R\$502 milhões em dois anos. E o Estado de Rondônia não tem condições, no momento, de arcar com o pagamento desta dívida, tendo sido ela contraída mais pelos juros altos impostos pelo sistema financeiro.

Por isso, é hora de nos unirmos, para ouvirmos os apelos dos Governadores, sejam eles de oposição ou de situação, porque, na reunião realizada no Maranhão, a conversa dos Governadores que apoiam o Governo Federal, ou melhor, Governadores de situação era de que não apoiavam o Governador Itamar Franco, mas não concordavam com a maneira que estava sendo cobrada a dívida, ou seja, queriam um parcelamento, uma renegociação da dívida. E é tudo isso o que os Governadores de oposição querem. Por ter se manifestado como se manifestou o Governo de Minas Gerais – na hora considerado inadequado –, essa questão veio à tona e mostrou a realidade do País.

Penso que está na hora de se ouvir os governos de Oposição. Nesta Casa temos três Senadores por Estado. Creio que não é, de forma alguma, ilegal ou irregular ouvirmos os representantes dos Estados, que são os Governadores eleitos pelo voto popular e que, iguais aos Senadores, têm a obrigação maior de responder pelos seus Estados.

Por isso, ficamos até constrangidos ao saber que não foi aceita a vinda dos Governadores a esta Casa.

Por essas razões, solicitamos uma atenção maior, por parte do Senado, para este problema e que nos unamos, junto aos Governadores e ao Presidente

da República, para buscarmos a solução para esses Estados, e daqui a alguns dias para os municípios.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero aproveitar a oportunidade para registrar, com pesar, em meu nome e em nome de todo o povo do Pará, a morte do jornalista João Batista Filgueira Marques, um grande líder político do meu Estado.

O referido jornalista foi Vereador da Capital, Deputado Federal no Congresso Nacional. Era uma das pessoas mais respeitadas do Estado do Pará. Reconhecido como um homem extremamente ativo, combativo e atuante – fez parte, inclusive, do Partido Socialista Brasileiro, do qual hoje faço parte. Foi candidato a Prefeito, pela esquerda, em 1988, não logrando sucesso devido às dificuldades que tínhamos naquela época.

Ontem, ao visitar o Tribunal de Contas do Estado, sofreu um acidente vascular cerebral, morrendo quase que instantaneamente. O povo do meu Estado, com certeza, está consternado. João Batista foi, nesta última eleição, mais uma vez candidato a Deputado Federal. Recentemente, ocupava o cargo de Diretor do Detran do meu Estado. Era um homem teimoso, de fibra e admirado por todos, embora fosse uma pessoa até um pouco difícil, uma vez que era muito sincero em suas opiniões.

Lamento profundamente a morte desse jornalista e líder político do Estado do Pará. Enviamos a toda a sua família as nossas condolências pela perda dessa pessoa tão honrada e tão digna do nosso Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa se associa às palavras do Senador Ademir Andrade.

Está franqueada a palavra.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Peça a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na segunda-feira retrasada a **Folha de S. Paulo** publicou que há cerca de 700 mil pessoas no Brasil beneficiárias de programas de garantia de renda mínima associada à educação ou programas de bolsa-escola, que vêm sendo realizados por Municípios e

Governos estaduais. Por outro lado, ainda não temos notícia de que tenham sido realizados convênios previstos na Lei 9.533, aprovada pelo Congresso Nacional em 10 de dezembro de 1997, que autoriza o Poder Executivo e o Governo Federal a financiarem Municípios que venham a adotar programas de renda mínima. É muito importante que nós venhamos a conhecer em que medida o Governo Federal resolveu aprová-la, regulamentá-la. Solenemente o fez ano passado o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ocasião em que disse que a promulgação da Lei 9.533 representava uma verdadeira revolução. Como o Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, foi designado responsável pela implementação da Lei 9.533, venho apresentar o seguinte requerimento para que o Ministro da Educação responda às informações que se seguem:

1. Nomear os convênios realizados, nos anos de 1998 e 1999, pelo Ministério da Educação com os Municípios brasileiros que preencheram as condições estabelecidas na Lei 9.533, promulgada em 10 de dezembro de 1997 e sua regulamentação em julho de 1998, que autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos Municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima associados a ações socioeducativas.

2. Considerando o número de Municípios que, segundo a regulamentação da Lei 9.533, estavam e estão em condições de realizar convênios nos anos de 1998 e 1999, respectivamente, que proporção, até o presente, institui o programa? Qual a arrecadação **per capita** de cada um? Qual o valor total do programa e o percentual desse valor que foi ou será efetivamente custeado pela União em cada Município? Qual o número de famílias beneficiadas por Município e sua renda familiar **per capita**? Listar a quantia repassada pela União a cada Município que firmou convênio com o Ministério.

3. Listar os Municípios que entraram em contato com o Ministério visando receber apoio financeiro da União nos termos da Lei 9.533. Desses Municípios quais já apresentaram a documentação exigida pela instrução normativa do FNDE?

4. Qual o montante de recursos que o Governo Federal pretende aplicar na implementação da Lei 9.533, de 1997, nos anos de 1999, 2000, 2001 e 2002?

5. Que avaliação faz o Governo Federal da equação da Lei 9.533 para definição do benefício dado a cada família, ou seja, $B = R\$ 15,00 \times \text{número de crianças de até 14 anos menos a metade da renda per capita}$, em face da experiência até agora realizada, lembrando que consideramos inadequada essa fórmula?

6. Que avaliação faz o Governo Federal da fórmula alternativa proposta para a definição do

benefício prevista no PLS nº 292, de 1997, de minha autoria, qual seja, $B=0,4$ (R\$ 65,00 x número de pessoas na família – renda da família), autorizando o Executivo a alterar os valores de 0,4 e R\$ 65,00 para adaptar à sua disponibilidade financeira, e que recebeu parecer favorável do relator Senador Ney Suassuna, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal?

7. Considerando os objetivos governamentais de promover as oportunidades de emprego, estão os responsáveis pela implementação da Lei nº 9.533 observando qual o melhor desenho do benefício no sentido de evitar as denominadas armadilhas de pobreza e de desemprego?

Explico: sugiro um desenho que garanta o estímulo a que os membros de cada família queiram progredir, procurem emprego, ao mesmo tempo em que se que assegure a todos um mínimo de renda, o direito de partilhar da riqueza da Nação.

8. Como será afetado o Programa, tendo em vista os cortes no Orçamento de 1999? Como pretende o Governo cumprir as disposições da Lei nº 9.533, frente à referida redução das verbas destinadas a esse programa?

Este requerimento vem acompanhado da seguinte justificação:

Justificação

No dia 10 de dezembro de 1997, foi promulgada a Lei nº 9.533, que autoriza o Governo Federal a conceder apoio financeiro aos municípios que instituírem Programas de Garantia de Renda Mínima associados a ações socioeducativas. Em prazo bem maior do que os 60 dias estipulados a partir da data da publicação da Lei, o Presidente da República editou o Decreto nº 2.609, de 2 de julho de 1998, regulamentando-a, e, em 3 de julho do mesmo ano Portaria do MEC estabeleceu o Comitê responsável pelo Programa. Na segunda quinzena de agosto de 1998, o IBGE e o IPEA selecionaram os primeiros municípios que estariam aptos a solicitar o apoio financeiro dos Governo Federal.

São justamente os municípios em cada Estado com arrecadação **per capita** e renda familiar **per capita** abaixo da média do Estado e, em 1998, os 20% de menor valor e, logo a seguir, o segundo quintil ou os 20% seguintes.

Tendo em vista o quadro de pobreza de grande parte das famílias dos municípios selecionados, solicito informações acerca do cumprimento da Lei nº 9.533.

Sr. Presidente, encaminho à Mesa este requerimento. Essas informações são de grande relevân-

cia para perceber em que medida efetivamente o Governo Federal está querendo proceder, com seriedade, à execução dos Programas de Garantia de Renda Mínima associados à educação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senador Lúcio Alcântara enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendida.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Confederação Nacional da Indústria (CNI), presidida pelo Senador Fernando Bezerra, acaba de oferecer ao País mais uma série de contribuições para o projeto de crescimento econômico. Resumidos no documento Competitividade e Crescimento: A Agenda da Indústria, esses subsídios, dirigidos especialmente “ao novo Governo, ao novo Congresso e à sociedade”, relacionam as posições defendidas pelas federações industriais e pelos Conselhos Temáticos, sugerindo o debate de questões acerca da atualidade econômica e das soluções que ela demanda.

No quadro atual, considera-se inquestionável a existência de “expressivo ônus do ajuste”, a interferir no desempenho industrial, fato agravado pela tímida diminuição de entraves ao crescimento da competitividade, pela manutenção do desequilíbrio fiscal em níveis muito acima dos suportáveis e pelo ameno combate à deslealdade na concorrência, numa soma de fatores indesejáveis que conduzem o setor a essa manifestação oportuna e inadiável, que ora comentamos.

Entende a CNI que a elevação da competitividade, além de constituir “o eixo central da agenda de desenvolvimento industrial”, é também a alternativa mais eficiente para incentivar a produção e promover a criação de empregos no País. Chegar a esse magno objetivo exigirá, no entanto, concentrados esforço e engenho da classe empresarial e da sociedade brasileiras.

Portanto, a Confederação, ao divulgar amplamente o documento, almeja favorecer o debate dos problemas que aponta, em busca de soluções e da remoção de empecilhos, com a urgência possível. Pois, convencido de sua capacidade “de responder aos desafios de um mundo em mutação”, conforme demonstram os seguidos “ganhos de competitividade dos últimos anos”, o setor industrial brasileiro considera que, “para o prosseguimento do êxito de sua missão”, será “imprescindível que o ambiente externo às empresas deixe de representar uma desvantagem competitiva”.

O aumento da competitividade, objetivando principalmente as exportações e constituindo o ponto

central das ações de desenvolvimento industrial, exige a superação de políticas e institutos que tornam difícil a recuperação do crescimento sustentado, sabidamente o caminho mais eficiente “para privilegiar a produção e a geração de empregos no Brasil”. Para alcançá-lo, há de se atender aos requisitos de produção e de investimento semelhantes aos de nações concorrentes, além de se promover significativo aumento da produtividade das empresas.

Aponta o documento que essas dificuldades para o “ajuste da indústria ao novo ambiente” foram agravadas pela falta de um sistema decisório capaz de identificar as necessidades do setor, assim como pela timidez de nossa política industrial e de comércio externo. Nesses termos, teria faltado determinação política para a remoção de obstáculos ao crescimento da competitividade, para a eliminação do desequilíbrio fiscal e para o desenvolvimento de “ações estruturadas de combate à concorrência desleal.

Como observa, há “uma agenda inconclusa e novos desafios a enfrentar”. Ressalta a CNI, nesse caso, que o tempo é o problema central dessa agenda, porquanto “a diferença entre o tempo da competição e o tempo da política se revela no desequilíbrio entre as pressões a que é submetida a indústria e a velocidade com que a igualdade de condições de competir é criada”.

O desafio está nas ações “para consolidar a estabilidade; para reduzir o déficit em transações correntes; para gerar igualdade de condições de competir; e para gerar vantagens competitivas”, que têm sido “lentas e insuficientes”. Alcançar o objetivo do crescimento exigirá “ações e investimentos institucionais que avancem além da necessária gestão macroeconômica”.

Para o Brasil avançar, há de se estabelecer a conscientização de que “a estabilidade é um pré-requisito para o crescimento”. Não obstante, “a política para o crescimento não se esgota na política de estabilização”.

Prescreve a CNI, conseqüentemente, um conjunto de políticas destinadas à elevação da competitividade, incluindo, na área tributária, a desoneração dos investimentos e das exportações, além da eliminação dos impostos cumulativos; o aperfeiçoamento da tributação sobre a renda; o aumento da eficácia dos tributos sobre a propriedade; e o encurtamento do processo de transição para um novo sistema tributário, tendo em vista que o vigente “constitui-se em um importante entrave ao crescimento da competitividade da indústria nacional”.

Ademais, dever-se-á garantir acesso a financiamentos com custo competitivo no curto e no longo prazos, dado constituírem “condição fundamental para o crescimento econômico”; a redução significa-

tiva e imediata das taxas básicas de juros; a diminuição das taxas de juros ativas, pelo aumento da concorrência e redução da cunha fiscal e dos recolhimentos compulsórios; a ampliação de condições competitivas dos financiamentos de longo prazo; e o estabelecimento de condições diferenciadas e condizentes com as necessidades das pequenas e médias indústrias, relacionadas ao custo de capitais e financiamentos de longo prazo.

Quanto às relações de trabalho, o documento enfatiza que se vive "sob intensa intervenção do Estado", na qual numerosas normas engessam o contrato empregatício, dificultam a geração de ocupações e comprometem a competitividade das empresas. Para acompanhar "as profundas mudanças sociopolíticas, econômicas, tecnológicas e de gestão empresarial" operadas nas últimas décadas, seria necessário promover mudanças constitucionais tendentes a admitir "a prevalência do negociado sobre o legislado"; adotar um modelo de negociação descentralizado e flexível; e promover medidas que permitam "rever o poder normativo da Justiça do Trabalho.

Seria imprescindível, ainda, eliminar o excesso de regulação; estabelecer uma política de geração de novas oportunidades de trabalho, dirigida principalmente aos postulantes da primeira ocupação; criar políticas de incentivo às novas empresas e às modalidades de trabalho autônomo e cooperativo; e implementar políticas de flexibilização da jornada de trabalho, de incentivo ao "trabalho sazonal" e de tempo parcial.

No aspecto concernente à infra-estrutura de serviços demandados pelo setor industrial, considera a CNI que "a disponibilidade, qualidade e custos nas áreas de energia, transportes e telecomunicações" são essenciais para a competitividade da indústria e para a implementação de novos investimentos. Reconhecendo o avanço conseqüente de profunda reformulação institucional, entende a indústria que faltam a ele "passos adicionais na regulamentação dos serviços privatizados ou concedidos", além da promoção de novas mudanças destinadas a facilitar a operação e a contribuir para a redução de custos.

De forma específica, considera que o setor de energia elétrica vive uma fase crítica quanto à oferta e qualidade dos serviços", exigindo medidas de correção direcionadas a assegurar a sua "maior vitalidade".

Prescreve, por isso, a formulação de uma Lei Geral de Energia Elétrica, consolidando e harmonizando a legislação do setor; a definição de normas específicas para a atividade de cogeração no País; e o aperfeiçoamento e maior eficácia da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Para o exercício das funções de fiscalização e controle, a ANEEL deve obter maior velocidade no processo de descentralização de suas atividades; realizar a avaliação permanente das ações de racionalização do uso industrial da energia; e criar "programas de estímulo à engenharia, à pesquisa e à indústria nacional fornecedora de equipamentos".

No que se refere ao petróleo e ao gás natural, concorda a CNI com a "flexibilização do monopólio da Petrobrás". É evidente o crescimento da produção nacional, embora o setor, livre de competição, ainda requeira "investimentos para a expansão e melhoria da qualidade dos seus serviços". Quanto ao gás natural, dadas as nossas modestas reservas, verifica-se o acerto de se complementar a oferta mediante o suprimento externo.

A Agenda da Indústria aborda, com propriedade, questões relacionadas às telecomunicações; transportes e portos; educação; meio ambiente e reformas do sistema político e do Poder Judiciário. Expõe o posicionamento do setor industrial quanto às políticas industrial, de comércio exterior e tecnológica, ingressando em aspectos da legislação concernente à propriedade intelectual, à política de amparo à difusão de novas tecnologias e à necessidade de integração universidade-empresa, sobretudo na área de pesquisa.

Referindo-se às negociações internacionais, a CNI discorre ainda sobre os processos que contam com a participação brasileira, fundamentalmente os relacionados à Organização Mundial de Comércio (OMC), ao Mercosul, à ALCA e à União Européia (EU), objetivando de modo especial a "redução das barreiras ao comércio de mercadorias".

Por derradeiro, o documento refere-se à "visão estratégica do futuro da indústria brasileira", consignando como seus principais objetivos "a elevação da competitividade e a sua consolidação entre os principais pólos manufatureiros da economia mundial", mediante a capacidade de produção lastreada na eficiência e na inovação de processos e produtos.

Para concretizar essa visão de futuro, a CNI enfatiza que serão requeridos competitividade; posicionamento entre as maiores produtoras internacionais; capacidade de inovação; estruturas institucionais e regras que garantam padrões normais de competição internacional; geração de emprego; mercado interno como fonte de crescimento; coeficientes de exportação crescentes; consolidação de rede de empresas e de grupos nacionais com escala de produção e capacidade financeira e tecnológica; abertura de mercados externos; transformação do espaço econômico e correção dos desequilíbrios regionais; e reforço do compromisso com o desenvolvimento sustentável".

Estamos concluindo, Senhor Presidente, estas resumidas apreciações, consignando que o documen-

to da Confederação Nacional da Indústria, além de analisar com propriedade a preocupante conjuntura econômica e social do País, atesta a convicção de que o setor, arrostando todas as dificuldades, encontrará meios de se ver consolidado como um dos “maiores pólos manufatureiros da economia mundial”.

Nisso também acreditamos, pois a indústria brasileira, por suas lutas e conquistas memoráveis, será capaz de gerar e manter “níveis relativamente elevados” de emprego e de remuneração dos seus investimentos e dos trabalhadores, uma vez alcançado o aumento da produtividade e observadas as regras normais de competição internacional.

Era o que tínhamos a dizer.

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Item único

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1998 (nº 622/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção da UNIDROIT sobre Bens Culturais Furtados ou Ilicitamente Exportados, celebrada em Roma, no dia 24 de junho de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 3, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão. Logo após a Ordem do Dia, o Senado prestará homenagem ao Senador Josaphat Marinho.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 35 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO NO DIA 13 DE JANEIRO DE 1999, QUE SE REPUBLICA A PEDIDO DO PARLAMENTAR:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Teotônio Vilela Filho.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do

orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, subo à tribuna, como Senador pelo Estado de Alagoas, para dirigir a esta Casa algumas palavras sobre o assassinato da Deputada Ceci Cunha, ocorrido há vinte e oito dias. Haverá uma missa em sua homenagem logo mais, às 15h, no Salão Negro do Congresso Nacional, para a qual convido os Senadores e Senadoras.

Há vinte e oito dias, Sr. Presidente, ela era uma presença constante nos corredores do Congresso e nos Ministérios, discutindo propostas e carreando soluções para os problemas da nossa Alagoas. Hoje, virou saudade.

Há vinte e oito dias, ela era um exemplo edificante de parlamentar marcada pela ética da sua prática e, pela força de sua ética, permeada pelo compromisso político com a promoção social dos destinos dos nordestinos e dos alagoanos. Hoje, virou referência para o Partido e para o Congresso.

Há vinte e oito dias, ela era chama de vida na luta pela organização popular, no estímulo ao movimento social que alterou profundamente as relações comunidade/Governo no agreste de Alagoas e, particularmente, em sua Arapiraca. Hoje, virou um grito de indignação contra a impunidade, que move não apenas os que a conheceram, mas sacode o País. Ecoa em todos os seus segmentos, em todos os seus cidadãos, em suas consciências de cidadania, o mesmo grito de “Basta, violência!”, o mesmo grito de “Justiça já!”.

A lacuna que a Deputada Ceci Cunha deixou no Congresso, no Partido e em nossa Alagoas só consegue preencher-se com o sentimento irrefreável da mais santa indignação, com o anseio irreprímível da mais profunda justiça, com a reivindicação inadiável de punição para os assassinos, sejam eles mandantes, sejam intermediários, executores, ou simplesmente cúmplices.

No vazio de sua ausência, é inevitável a pergunta sem resposta, que se multiplica no silêncio de interrogações que mais refletem descrédito que certezas.

Por que morreu Ceci? Porque era a parlamentar que jamais se curvou à chantagem e à pressão dos que manipulavam Autorizações de Internação Hospitalar na região de Arapiraca e não admitiam nem suportavam toda a sua luta para que os recursos públicos da saúde fossem carreados para a melhoria de vida dos mais pobres e não para o enriquecimento de empresários de hospitais?

Por que morreu Ceci? Porque era a parlamentar que canalizou todo o seu trabalho para impulsio-

nar a Prefeitura de Arapiraca num formidável trabalho de assistência de saúde, de educação e de saneamento para os alagoanos do Agreste?

Por que morreu Ceci? Porque permeou de Ética todo o seu trabalho na aprovação de emendas de bancada no orçamento para destinar a Alagoas e não a grupos, recursos orçamentários da União?

Por que morreu Ceci? Porque jamais fez concessões ao fisiologismo de qualquer espécie. Por que? E os porquês se multiplicam na busca angustiante de uma verdade que não seja apenas a constatação vergonhosa do mais degradante desrespeito à vida.

Quanto mais se pergunte sobre porque morreu Ceci, quanto mais se reflita, mais se questione, mais se tem a certeza, mais se reforça a convicção de que Ceci morreu porque mereceu a confiança e o voto de quase sessenta mil alagoanos – o dobro dos que a elegeram em seu primeiro mandato. Ceci morreu porque foi fiel a seu povo e a seu compromisso. Ceci morreu porque tinha um mandato que quiseram usurpar à violência e à bala.

A consciência do Congresso – tenho certeza absoluta, Sr. Presidente – não permitirá que a vergonha macule seus mandatos, nem que a desonra e a improbidade manchem seus votos!

Conheci Ceci quando ela era apenas médica de Arapiraca – médica de mulheres pobres, samaritana de famílias sem saúde, sem esperança, sem presente e sem futuro –, mas a Ceci de consultório escancarado, que ainda saía às ruas na busca incomum de doentes, de casa em casa, guardava em si, como combustível maior de seu verdadeiro apostolado, as lembranças da infância dura e pobre.

Em suas mãos de obstetra, que trouxeram à vida milhares de alagoanos, ainda havia marcas do acidente que sofrera em criança, cortando palma para o gado da família se salvar da seca. Em sua luta para garantir escola pública para toda criança, ardia viva, como chama de esperança, a lembrança da sua própria vida de garota pobre que teve que cursar três vezes a terceira série primária simplesmente porque em sua cidade não havia quarta série..

Vereadora, mulher que construiu sua vida política num Estado nordestino com arraigadas raízes masculinas, duas vezes deputada federal, dirigente do PSDB de Alagoas, respeitada no Congresso por sua coerência e sua prática, por sua integridade e seu trabalho, Ceci morreu como viveu: com a amizade inquestionada dos que a conheceram e com o respeito e a admiração dos que apenas acompanhavam seu trabalho – uns e outros, Sr.

Presidente, órfãos da amizade mas, sobretudo, de seu exemplo, de sua coerência, de sua integridade. Ceci compartilhou – e sou testemunha disso – da amizade do também tucano Fernando Henrique, que hoje, como Presidente da República, acionou todos os meios para elucidar o mais rapidamente possível o seu brutal assassinato.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dói em mim, como amigo de Ceci e de sua família, prantear não apenas seu desaparecimento e sua ausência, sua lacuna e sua saudade, mas a brutalidade com que lhe roubaram a vida.

Dói em mim, como Parlamentar e como alagoano, ler e ouvir na mídia nacional que políticos de minha terra se vejam comprometidos de alma e corpo com pistoleiros profissionais, com matadores de aluguel.

A essa altura, quem matou ou mandou matar já deve ser problema da Justiça, que os julgará e os condenará, implacável como a arma que a abateu junto ao marido, ao cunhado e à sogra da irmã. À Justiça, os criminosos. Mas o Congresso, com certeza, não se omitirá diante da gravidade dessa relação promíscua, combatendo qualquer conluio que manche sua tradição democrática em um momento em que o País, como nunca, volta suas atenções para ele.

O Sr. Júlio Campos (PFL – MT) – Senador Teotônio Vilela, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Pois não, nobre Senador Júlio Campos.

O Sr. Júlio Campos (PFL – MT) – Acompanho, com muita atenção, o pronunciamento emocionado que V. Ex^a traz a esta Casa sobre a figura querida e saudosa da Deputada Ceci Cunha. Sei do sofrimento pessoal de V. Ex^a pela amizade, pelo carinho e pela convivência, durante essa longa vida pública, com a Deputada Ceci Cunha. Sei do sofrimento dos seus familiares, correligionários, amigos e do próprio povo alagoano, que, mais uma vez, viu manchado, na política, o nome de Alagoas com esse bárbaro assassinato. Senador Teotônio Vilela, quero falar da figura meiga e querida da nossa Colega Deputada. Tive a oportunidade de conviver com ela em uma viagem que fizemos a Fortaleza, onde participamos de um encontro de planejamento familiar. Lá, tivemos a oportunidade de passarmos alguns dias juntos, numa convivência diária de manhã, de tarde e à noite, quando saíamos para jantar. Portanto, por intermédio desse encontro, pude ver a figura humana extraordinária da Deputada Ceci, a figura prestativa da médica, dedicada à Medicina. Acima dos interesses políticos, pessoais ou financeiros, ela se de-

dicava à causa dos mais humildes do Estado de Alagoas. Por isso o seu mérito em conseguir mandatos eletivos por intermédio do voto popular. Também senti muito a morte da Deputada Ceci, essa pessoa realmente maravilhosa. Apesar da pouca convivência que tive com ela, fiquei chocado ao saber da notícia do seu bárbaro assassinato, que, apesar de ainda não esclarecido, a polícia ainda há de esclarecer e punir os responsáveis. Nobre Senador, realmente não pode ficar impune o que ocorreu naquela noite fatídica, após a solenidade da diplomação dos novos eleitos no Estado de Alagoas. Perdeu a democracia, perdeu o Estado de Alagoas com essa atitude brutal. Quero, nesta oportunidade, reforçar as suas palavras para dizer que perdemos uma grande Parlamentar, uma mulher maravilhosa e competente, uma mulher que realmente dedicou parcela de sua vida para servir ao seu Estado, a sua gente e ao Brasil. A minha solidariedade, em meu nome pessoal e em nome da Bancada de Mato Grosso, onde Ceci tinha grandes amigos. Rogo a Deus que a tenha em seu seio e que aqui, na Terra, possamos julgar com severidade os seus assassinos, principalmente os mandantes desse bárbaro assassinato. Tenho a certeza de que a Justiça brasileira, através da Justiça alagoana, não irá calar-se, mas punir os responsáveis. Reitero, portanto, a minha solidariedade ao povo de Alagoas, ao PSDB, e, em especial, ao Brasil pela perda dessa grande mulher, dessa grande Parlamentar que foi Ceci Cunha.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

– Muito obrigado pelas palavras de V. Ex^a, nobre Senador Júlio Campos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores Sr^{as}. Senadoras, não é a primeira vez, infelizmente, que trago a essa Casa a indignação diante da violência e a angústia de minha própria impotência diante de crimes que não se apuram, de culpas que não se punem. Já conseguimos, há cinco anos atrás, a intervenção na Polícia Militar de Alagoas e a colaboração estreita do próprio Ministério do Exército.

O Sr. Carlos Wilson (PSDB – PE) – Senador Teotonio Vilela Filho, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

– Com muito prazer, Senador Carlos Wilson.

O Sr. Carlos Wilson (PSDB – PE) – Senador Teotonio Vilela, nós, que convivemos com a Deputada Ceci Cunha e que a acompanhamos, tínhamos nela sempre um exemplo de solidariedade. A Deputada Ceci sempre tinha um gesto de carinho, um gesto meigo de atenção, principalmente para com os menos favorecidos. Lembro-me bem de quando – e o Senador Júlio Campos referiu-se ao fato de haver acompanhado a Deputada Ceci Cunha a Fortaleza – Pernambuco enfrentava um momento de muita

dificuldade com o episódio da hemodiálise, quando centenas de pessoas vieram a falecer em virtude dessa catástrofe ocorrida em Caruaru, a Deputada Ceci Cunha, mostrando bem a sua personalidade, procurou-me e disse-me que fazia questão de ir a Caruaru prestar a sua solidariedade, dar o seu conforto às famílias das vítimas da hemodiálise. Isso traça o perfil do que foi a Deputada Ceci Cunha. Então, não podemos imaginar e admitir que uma figura meiga, amena, humana, como a Deputada Ceci Cunha venha a ser vítima dessa brutalidade, juntamente com sua família. Sabemos da sua ligação com o Presidente do PSDB, o Senador Teotonio Vilela. Quantas e quantas vezes estive no gabinete de V. Ex^a e a vi na ante-sala, aquela figura simples, humilde, esperando para conversar com V. Ex^a. Sei como deve estar sendo duro para V. Ex^a ocupar esta tribuna para fazer esse relato, mas, ao mesmo tempo, tenho certeza de que, sempre com a bravura que o caracteriza, como representante de Alagoas, V. Ex^a, mais do que ninguém, deseja que esse crime seja apurado em toda sua profundidade. Não podemos deixar que um Estado belo, rico, como o de Alagoas, fique permanentemente nas páginas dos jornais com atos de violência. É fundamental que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, por quem Ceci Cunha tinha uma profunda admiração; é fundamental que o Ministro Renan Calheiros, que também é de Alagoas, tenham ainda mais empenho no sentido de que se apure, até as últimas conseqüências, o assassinato da Deputada Ceci Cunha e de sua família. Trago minha solidariedade, mas também a certeza de que esse crime não ficará impune, pois afetaria aquilo que existe de mais importante: a imagem do Congresso Nacional. Ainda hoje li em O Estado de S. Paulo uma carta de um leitor que, referindo-se ao crime de Alagoas, dizia que o Congresso Nacional era composto por bandidos e assassinos. É importante, até para a imagem do Congresso, que fique esclarecido esse crime cometido contra a Deputada Ceci Cunha. A minha solidariedade, o meu abraço e a certeza de que Alagoas apurará esse crime. É importante que o povo brasileiro se convença de que Alagoas é um Estado importante e pacato.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

– Muito obrigado pelo aparte e pela solidariedade de V. Ex^a, meu querido amigo Senador Carlos Wilson.

Como estava relatando, conseguimos, no ano passado, uma parceria do então governador Manoel Gomes de Barros com o Governo Federal e apoio explícito do próprio presidente Fernando Henrique, para uma colaboração estreita da Polícia Federal e a ida de um general de Exército para a Secretaria de Segurança Pública do Estado. E foi assim que Alagoas começou a desbaratar a chamada gangue far-

dada, mais de 70 policias militares, inclusive oficiais, envolvidos em crimes e crimes de aluguel.

Já se têm dezenas de policiais presos, mas há tanto por fazer que até hoje não se esclareceu e muito menos se puniu o assassinato do delegado Ricardo Lessa, metralhado em frente a sua casa – e já se passaram sete anos. Também não se esclareceu até hoje o bárbaro crime do Coordenador de Arrecadação Tributária de Alagoas, Sílvio Viana, morto há dois anos porque, toda a sociedade alagoana sabe, apenas cumpria com seu dever de funcionário público.

Há, como disse, muito por fazer. Precisamos mudar a mentalidade de nosso povo. E isso se faz com Educação, com o acesso da maioria das crianças alagoanas às escolas públicas. Com a mudança de mentalidade.

O Sr. Antônio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V.Ex^a me permite um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Antônio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Teotonio Vilela Filho, estou acompanhando, atentamente e com muita tristeza, o pronunciamento que faz V. Ex^a, no Senado Federal, enfocando o crime brutal e incompreensível ocorrido em Alagoas, logo após a diplomação da Deputada Ceci Cunha. Efetivamente, nós que vivemos em Sergipe, Estado vizinho de Alagoas, e aqui no Senado, na Comissão de Orçamento, acompanhamos de perto a intensa atividade política e partidária da Deputada Ceci Cunha. Eu era um dos seus admiradores; admirava-lhe a postura coerente e leal ao seu Estado. No ano passado, na Comissão de Orçamento, teve presença marcante, sempre ativamente trabalhando pelo seu Estado, cobrando do Relator recursos para Alagoas. Esse comportamento impressionou-me muito, porque raramente víamos um parlamentar que dedica tanto amor à sua terra como fazia a Deputada Ceci Cunha ser assim brutalmente assassinada. Tenho certeza absoluta de que não só V. Ex^a como os demais Senadores e Parlamentares do seu Estado, o próprio Governador, Ronaldo Lessa, que é do nosso Partido, a Câmara dos Deputados, todos solidários à família da vítima, estão envidando esforços para a elucidação desse triste caso, em que quase toda uma família foi ceifada pela violência. Como disse, trata-se de uma violência incompreensível, porque temos um Governador pacífico, temos um Senador como V. Ex^a, Presidente Nacional do PSDB, um homem pacífico, o próprio Presidente da República – sou adversário de Sua Excelência, mas reconheço a sua tranquilidade ao Governar; não se aponta um ato de violência no seu passado ou no seu presente. Aconteceu justamente em Alagoas um crime dessa natureza.

Naquele Estado, todos os dirigentes são pessoas responsáveis. Os parlamentares, na sua maior parte, são pessoas responsáveis, e ainda acontecem fatos dessa natureza. Isso que deve ser coibido. A fiscalização da Câmara dos Deputados procura solução para o caso. O Governo do Estado e o Governo Federal haverão de encontrar uma alternativa para que se dê fim a esses assassinatos que entristecem e enlutam a família brasileira. Manifesto a minha solidariedade, a solidariedade do PSB, do meu Partido, que é o Partido do Governador do Estado de Alagoas. Espero que esse acontecimento jamais volte a se concretizar num Estado como Alagoas, Estado cujos dirigentes merecem o nosso respeito, a nossa solidariedade e o nosso carinho, como é o caso de V. Ex^a.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Felizmente, senhor presidente, senhoras senadoras, senhores senadores, o novo Governador Ronaldo Lessa elegeu a Segurança e o combate à violência como prioridade de seu Governo – mas é preciso que essa prioridade de discurso vire prática administrativa. Pois não se combaterá eficazmente a violência enquanto a maioria das delegacias de polícia não dispuser das mínimas condições de trabalho para que os agentes policiais e delegados possam trabalhar dignamente.

Não se combaterá eficazmente a violência enquanto as delegacias de polícia viverem de favores de prefeitos ou de chefes políticos do interior. Não se combaterá eficazmente a violência enquanto persistir a união vergonhosa da impunidade de criminosos com a promiscuidade de estruturas policiais, como a que chocou esta semana o Estado de Alagoas.

Da GANG fardada que a Polícia Federal ajudou a desbaratar e prender no ano passado, 18 foram não apenas soltos mas inocentados pela Justiça, por erros do inquérito policial tão primários que não parecem gratuitos, tão comprometedores que não parecem fortuitos. Algumas das vítimas elencadas no inquérito policial como tendo sido assassinadas apareceram vivas diante da juíza, enquanto vítimas verdadeiras sequer foram identificadas.

Consta do inquérito que alguns dos réus se encontravam em lugar incerto e não sabido, e no entanto eles trabalhavam normalmente, destacados em delegacias de polícia do interior, no Comando da própria Polícia Militar ou na Assembléia Legislativa. O inquérito estava tão falho que nem sequer a conduta criminosa de cada um dos acusados chegou a ser descrita.

O resultado chocante para o Estado inteiro é que até o Ministério Público se viu obrigado a pedir absolvição dos acusados. Por isso tudo, não basta sequer a identificação e a prisão dos criminosos, se a cumplicidade das estruturas viciadas do aparelho

policiais impedir sua punição. A conclusão lógica e irrefutável é de que não se combaterá eficazmente a violência, enquanto não houver a união de todos os responsáveis por Alagoas num só grito de basta à violência, de basta à impunidade, de basta ao crime, ao pistoleiro de aluguel, ao mandante, ao intermediário. Cadeia para todos eles.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Djalma Falcão (PMDB – AL) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Senador Djalma Falcão, meu querido conterrâneo, ouço primeiro o Senador Romeu Tuma. Em seguida, ouço V. Ex^a; logo depois, o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – É com profundo pesar que aparteio V. Ex^a sobre assunto tão delicado e tão triste. V. Ex^a sabe do amor que tenho pelas Alagoas, talvez pelo fato de eu ter ido lá várias vezes. Ainda à época do Senador Bernardo Cabral no Ministério da Justiça, participamos de várias discussões sobre algumas graves ocorrências naquela região. Trata-se de um Estado que tem todas as condições para atrair principalmente um turismo elitizado, uma vez que a natureza foi pródiga com Alagoas. É verdade que, durante alguns períodos, nos assustamos com os tipos de crimes e organizações criminosas nas quais às vezes estavam envolvidos até policiais. São organizações que buscam o crime. E o crime por encomenda é o que mais intransigência a sociedade, porque, nesse tipo de crime, tira-se o que é mais sagrado, que é o direito à cidadania e o respeito ao cidadão. Aquele que, pela vontade do povo, consegue se eleger é marcado para morrer em razão dessa vitória eleitoral. Acho que, como V. Ex^a e outros membros do Governo, a representatividade de Alagoas na política do País é grande, é forte. Pessoas de alta competência estão no momento de vencer essa encruzilhada em que o crime acaba vencendo os homens de bem. Não podemos deixar de apurar esse crime. O Estado brasileiro tem a obrigação de oferecer a Alagoas todos os meios necessários para o pronto esclarecimento desse crime e, sem dúvida alguma, para a punição dos responsáveis. É lamentável que não tenhamos a pena de morte, porque esses são crimes que não há como perdoar. Mas, pelo menos, que haja uma prisão perpétua. Estarei solidário a V. Ex^a. Dentro do possível, coloco-me à sua disposição, tendo em vista a minha experiência policial. É gostaria de ajudar na busca de uma solução principalmente para o caso da Deputada Ceci Cunha, esclarecendo o mais rápido possível esse crime. Que Deus o ajude na sua luta, Senador.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Muito obrigado pelo aparte, nobre Senador Romeu Tuma. Concedo o aparte ao Senador Djalma Falcão.

O SR. Djalma Falcão (PMDB – AL) – Senador Teotonio Vilela, estou inscrito, ainda para esta sessão e para a sessão de amanhã, para oferecer meu depoimento a respeito desse episódio que gerou uma verdadeira comoção em toda a sociedade brasileira, e como é testemunha V. Ex^a, recebeu a mais solene condenação de todos os segmentos da sociedade alagoana. Essa sociedade não pode ser confundida com meia dúzia de bandidos que teimam em tisonar com a desonra e com o opróbrio o nome de um Estado e de um povo que têm tantas e tão luminosas tradições na vida política, na vida cultural e na vida social deste País. Quero apartear-lo para dizer que V. Ex^a tem dupla autoridade para condenar a chacina ocorrida no dia 16 de dezembro em Alagoas, que ceifou a vida da Deputada Ceci Cunha, de seu esposo, modesto lanterneiro, e de mais dois familiares daquela Parlamentar. V. Ex^a tem a autoridade de Presidente Nacional do Partido a que pertencia a Deputada Ceci Cunha, e tem, sobretudo, a autoridade, que tenho o dever de proclamar neste aparte, da sua tradição política no Estado de Alagoas, tradição que V. Ex^a herdou da figura luminar da vida pública brasileira, o Senador Teotonio Vilela, o menestrel das Alagoas. Meu querido e dileto amigo, homem que já nos últimos dias da sua vida – segundo atesta Márcio Moreira Alves seu biógrafo – revelou que daria um único voto, que votaria para Deputado Federal em Djalma Falcão.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Sou testemunha.

O Sr. Djalma Falcão (PMDB – AL) – Essa dívida tenho com seu eminente pai. Sabe V. Ex^a que, em todos os momentos, exalto a figura de Teotonio Vilela. Tenho a grandeza de fazer essa exaltação sobretudo porque durante quase trinta anos fomos adversários políticos no Estado de Alagoas, mas jamais deixei de reconhecer em seu eminente pai a figura retilínea em sua atuação política e de extrema coerência, sobretudo. Digo sempre, o discurso e a postura de Teotonio Vilela foram invariáveis, desde o momento em que muito jovem assumiu o mandato de Deputado Estadual, na Assembléia Legislativa do Estado na Assembléia Legislativa do Estado e era Líder da Oposição ao Governo do meu irmão, o Governador Muniz Falcão, até os seus últimos momentos no Senado, em que pontificou no Senado Federal, foi retilínea, foi constante na palavra, na conduta e, sobretudo, na defesa das mesmas idéias que esposou durante toda a sua vida. Quero, no aparte, homenagear a figura do seu genitor e dizer que V. Ex^a tem essa tradição do político pacífico, do político do diálogo, do político das grandes posições. E foi tudo isso, exatamente, que credenciou V. Ex^a a presidir o Partido que é o Partido do Presidente da República

e que o credenciou, também, à estima e à admiração, não somente dos seus Pares no Senado Federal, como de toda a sociedade brasileira. Afirmando a minha mais plena convicção de que esse brutal assassinato não ficará impune. A honra de Alagoas e do seu povo, a honra do Congresso Nacional e a indignação da sociedade brasileira cobram uma punição exemplar e vigorosa contra mandados e mandantes dessa chacina que – repito – mais uma vez desonram o nome e as tradições do nosso Estado e do nosso povo. Permita-me – perdoe-me se estou me alongando – fazer mais duas colocações: primeiro, destacar o papel importante que está tendo o Senador Renan Calheiros, Ministro da Justiça, que se tem empenhado a todo instante, deslocando-se constantemente, de Brasília para Maceió, para acompanhar as apurações, a cargo da Polícia Federal e da Polícia Civil do Estado de Alagoas. Sem dúvida nenhuma, essa vigilância constante de Renan Calheiros será um fator preponderante para a apuração do crime, para a identificação dos seus autores materiais e intelectuais, para a entrega dos mesmos ao Judiciário; para que tenhamos a esperança de que o Judiciário possa, depois de uma decisão do Legislativo, que espero seja breve por parte da Câmara dos Deputados, cassando o mandato – vamos ser bem claros – do principal mandante, daquele que realmente tinha interesses imediatos na execução sumária da Deputada Ceci Cunha, para que esse Parlamentar deixe de pertencer aos quadros do Congresso Nacional e pague pelo crime hediondo que cometeu. Em segundo lugar, nobre Senador Teotonio Vilela Filho, quero dizer a V. Ex^a que a mesma indignação que se viu na sociedade brasileira foi a que também se sentiu na sociedade de Alagoas. É preciso – volto a repetir o que disse no meu discurso de posse, nesta Casa, em 7 de abril – que a sociedade brasileira aprenda a distinguir o povo alagoano, a sociedade alagoana, constituída de gente pacífica, de gente trabalhadora, sofredora e idealista, com meia dúzia de criminosos que se beneficiam da impunidade para continuarem desservindo as tradições do nosso Estado e do nosso povo. Parabéns pelo discurso de V. Ex^a, e a minha total solidariedade ao seu pronunciamento. Muito obrigado.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL) – Muito obrigado, meu caro amigo e conterrâneo Senador Djalma Falcão, por tudo, pela solidariedade, pela indignação, pelas palavras dirigidas à memória do velho Teotonio e pelo oportuno registro da participação do Ministro Renan Calheiros, a quem iria me referir mais adiante em meu discurso. Mas como vejo que o meu tempo está se esgotando, vou,

inclusive, pedir à Mesa que dê como lido o texto na íntegra. Logo, após à concessão do aparte ao Senador Eduardo Suplicy e ao Senador Sérgio Machado.

O Ministro Renan Calheiros, desde o primeiro momento, tem-se entregado, de corpo e alma, à elucidação do crime da Deputada Ceci Cunha, inclusive varando noites em minha companhia, lá nas Alagoas, logo no início do processo, dando, com a sua presença, todo o apoio para que essa investigação se dê a cabo. Tem sido, realmente, muito importante a participação e a vontade do Ministro Renan Calheiros nesse sentido.

Alagoas, o Brasil, o Congresso Nacional, tudo farão para que a morte de Ceci não seja em vão. Até porque a identificação e a punição de todos os responsáveis por essa vergonha sinalizará com o cumprimento da Lei e da Justiça, desestimulando outros crimes de aluguel. O esclarecimento desse crime e sua punição evitará que outros morram, assassinados por serem bons, por serem honestos, por serem íntegros.

Infelizmente, no rastro do desaparecimento de Ceci, outras mortes se anunciaram, como ameaça velada e até sentença de extermínio que já se decretara contra a prefeita de Arapiraca, Célia Rocha, a quem Alagoas também se curva por seu ousado e pioneiro trabalho administrativo e por sua conduta política irretocável. Célia, grande amiga de Ceci, com quem começou na política como vereadora, também seria assassinada por contrariar interesses escusos, por promover a cidadania e zelar pelo Tesouro Público.

Se a morte de Ceci chocou o país e o Congresso, se a violência de seu assassinato manchou de vergonha o Estado de Alagoas, a indignação que se levanta no rastro de seu sangue varrerá de nossa terra a impunidade que junta, na promiscuidade mais revoltante, políticos e pistoleiros, policiais e bandidos, empresários e matadores de aluguel.

Concedo o aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero expressar, em nome do Bloco da Oposição e do Partido dos Trabalhadores, a nossa solidariedade a V. Ex^a, aos familiares da Deputada Ceci Cunha, a todo o povo de Alagoas, em virtude desse brutal assassinato que ceifou a vida da Deputada Ceci Cunha, no momento em que S. Ex^a vinha dando tanto de si, animada que estava pela sua reeleição, e merecendo a confiança do povo de Alagoas, pela sua combatividade e tendo granjeado o respeito de todos os seus pares no Congresso Nacional. A Deputada Marta Suplicy ficou extremamente chocada, pois convivía diariamente com ela, na Câmara dos Deputados, e salientou o quanto era dedicada Ceci Cunha. Ressalto a importância de o Governo Federal, o Ministro da Justiça, as autoridades policiais, bem como a Corregedoria e a Comissão da Câmara dos Deputados, que a in-

da ontem iniciou os seus trabalhos para ouvir todas as pessoas implicadas, colaborando com as autoridades policiais, desvendarem inteiramente a responsabilidade por este brutal assassinato. A nossa solidariedade a V. Ex^a e ao Estado de Alagoas, a todo o povo de Alagoas, e a nossa homenagem à coragem e a toda a carreira da Deputada Ceci Cunha, que tanto honrou o povo de Alagoas.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)
– Agradeço o aparte de V. Ex^a., nobre Senador Eduardo Suplicy.

Concedo o aparte à nobre Senadora Marluce Pinto.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RO) – Nobre Senador Teotonio Vilela Filho, apesar de não ter sido colega da Deputada Ceci Cunha na outra Casa do Congresso Nacional, lembro-me das poucas oportunidades em que estivemos juntas, em trabalhos. Sempre notei na Deputada Ceci uma solidariedade muito grande para com os seus pares. Recordo-me da Comissão que eu presidia, sobre o Trabalho Escravo Infante-Juvenil, quando nos dirigimos ao sertão de Pernambuco, na Zona da Mata, para fiscalizar o trabalho que estava sendo feito; Ceci Cunha fez parte da comitiva e não era membro daquela Comissão. Fez em solidariedade, porque estávamos visitando as cidades do Nordeste. O seu interesse era muito grande em saber como aqueles prefeitos estavam agindo, e, no ato, solicitou da ex-secretária Lúcia Vânia, hoje Deputada Federal, para que fosse implantado também aquele programa no seu Estado. Era uma pessoa que tinha muita sensibilidade. E recentemente, em outubro próximo passado, já reeleita Deputada, foi ao nosso Estado – tão distante de lá, Roraima – prestar solidariedade a sua colega de Partido, Tereza Jucá, no segundo turno. Era uma pessoa que lembramos com carinho, porque não fazia das suas atribuições apenas uma obrigação, agia com muito carinho. E ainda na Comissão de Orçamento, quando estávamos apresentando emendas para aqueles PLs, como ela ficava atenta para conseguir aprovar as suas emendas! Então, é uma pessoa de quem sentimos saudade. Causa revolta pensar que, por causa de quatro anos de mandato no Parlamento, foi eliminada uma mãe de família, uma médica, uma política responsável. Isso é lamentável! Mas tenho certeza de que, com a cooperação do Ministro Renan Calheiros, com a sua solidariedade, esse crime não vai ficar impune. A impunidade estimula aqueles que têm a consciência corrompida a praticar crimes dessa natureza. Então, esperamos, para o bom nome do Congresso Nacional e até para a tranquilidade dos familiares de Ceci Cunha e dos seus amigos, que V. Ex^a, junto com os

outros, possa realmente fazer justiça a um crime tão hediondo.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)
– Muito obrigado pelo seu aparte, Senadora Marluce Pinto.

O Sr. Sergio Machado (PSDB – CE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)
– Concedo aparte ao meu Líder, Senador Sergio Machado.

O Sr. Sergio Machado (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr. Senador Teotonio Vilela, falo em nome da Liderança do PSDB, falo com um sentimento no coração de profunda indignação pelo que aconteceu com a nossa companheira Ceci Cunha, Deputada de coragem, de coração grande, que lutava sempre pelos mais pobres, pelos mais humildes, e que sempre tinha no seu coração amizade, nunca ódio. Lamentavelmente, por razões escusas, por razões pequenas, em razão de interesses mesquinhos, foi-lhe tirada a vida de forma violenta, juntamente com a de seus familiares. Espero que o assassinato da Deputada Ceci, que passou por esse mundo vivendo intensamente, sirva, de uma vez por todas, para dar um basta ao banditismo, à pistolagem no Estado de Alagoas. É importante que, neste momento, o Ministro da Justiça, Renan Calheiros, juntamente com o Governador de Alagoas, possam, de uma vez por todas, dar um basta a essa situação. Não é possível que continuemos na barbárie, onde, para manter um mandato, seja necessário matar companheiros em vez de buscar votos na urna. Sei como V. Ex^a se sente, Senador Teotonio Vilela, sei da amizade profunda que V. Ex^a nutria pela Deputada Ceci, sei do sentimento de V. Ex^a por ela. Estive com V. Ex^a no sepultamento da Deputada Ceci, juntamente com aquele povo que chorava a perda de sua líder, da líder que estava sempre ao seu lado, como médica, como deputada, como companheira, como amiga. Na qualidade de Líder do PSDB, quero lhe dizer que o nosso Partido quer que esse crime seja apurado, que sirva de exemplo e que dê ensejo a uma mudança definitiva, para que, de uma vez por todas, liquidemos essa forma bárbara de fazer política, que tira a vida daqueles que amam o seu povo. Muito obrigado.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Obrigado, meu querido amigo e Líder, Senador Sérgio Machado.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)
– Concedo aparte ao Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Senador Teotonio Vilela, quero, em primeiro lugar,

lamentar a morte da Deputada Ceci Cunha. Lembro-me que, em recente reunião da Comissão de Assuntos Sociais, quando ouvíamos o Ministro da Saúde, José Serra, lá estava a Deputada Ceci Cunha – não para tratar especificamente da questão dos cortes no Orçamento, motivo da nossa reunião, mas aproveitando aquela oportunidade para cobrar do Ministro da Saúde, Sr. José Serra, inúmeros pleitos de sua base no Estado de Alagoas. Ela era uma mulher simples, humilde, extremamente atuante e comprometida com os interesses do seu povo. Mas quero aproveitar esta oportunidade, Senador Teotonio Vilela, para me dirigir ao Poder Judiciário deste nosso País. Em se provando que o mandante desse crime é um Deputado, que, preocupado em manter seu mandato, foi capaz de mandar matar uma Deputada – tudo indica que foi exatamente assim que tudo ocorreu –, espero que esse cidadão – não sei nem qualificar uma pessoa dessa espécie, mas é um meliante, entre outras coisas –, não seja apenas cassado. Espero que a Justiça deste País coloque esse cidadão na cadeia. Que ele seja julgado e colocado na cadeia para cumprir pena! Cadeia para ele, que mandou matar e para os que executaram a sua ordem, matando não só a Deputada, mas também os seus familiares. Tenho vergonha do que acontece com a Justiça no nosso País; tenho vergonha do Poder Judiciário do nosso País. Vi, neste Congresso Nacional, mais de dez Deputados serem cassados, porque roubaram dinheiro do Orçamento, os chamados “anões do Orçamento”. Nenhum deles foi para a cadeia, nenhum deles perdeu o que roubou. A única punição que tiveram foi a cassação. Vi outros Parlamentares comportarem-se inadequadamente. O próprio ex-Presidente Collor, cuja corrupção foi provada, hoje está – junto com os outros – usufruindo do dinheiro. Vi o desfalque do Banco Nacional, o desfalque do Banco Econômico, o desfalque do Bamerindus. Essa gente roubou a Nação e o Presidente Fernando Henrique prometeu colocar essa gente na cadeia. No entanto, eles estão soltos e usufruindo de seu roubo. Não é possível a continuidade dessa situação. Esse Sergio Naya, ex-Deputado, também foi apenas cassado. Ele foi mostrado em Miami, recusando-se a beber em uma taça que ele acreditava ser uma taça para pobres. Ele também não foi para a cadeia; não pagou pelo prejuízo dos moradores do prédio que ruiu. Por quê? Porque a Justiça neste País não funciona. Não vou generalizar, mas existem desembargadores e juizes corruptos neste País. Só a corrupção explica a ineficiência da ação da Justiça. Espero que esse Deputado, em se provando a sua culpa, não apenas seja cassado, mas, acima de tudo, vá para a cadeia pagar pelo bárbaro crime que cometeu, juntamente com os pistoleiros e seus auxiliares. Aproveito a oportunidade deste aparte, Senador Teotonio Vilela, para expressar a minha

indignação diante da ação da Justiça no nosso País. Muito obrigado.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Obrigado pelo aparte de V. Ex^a, nobre Senador Ademir Andrade.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Teotonio Vilela Filho, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Concedo o aparte ao nobre Senador Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Nobre Senador Teotonio Vilela, em primeiro lugar, gostaria de me congratular com V. Ex^a por sua coragem, por sua determinação e por sua demonstração de zelo ao pedir justiça neste pronunciamento à querida Deputada Ceci, que tinha uma grande reputação na Câmara dos Deputados, era uma pessoa fantástica – essa foi a informação que obtivemos de Deputados do meu Estado. A Justiça já toma providências, sim. Não podemos colocar o Deputado na cadeia em 24 horas – se foi ele realmente o mandante do crime. Acredito que depois das diligências, da formulação de todo o processo – vivemos em uma sociedade democrática, as instituições têm de ser preservadas –, ele irá para a cadeia. Mas isso deve acontecer apenas depois do processo todo instaurado, depois das investigações, depois de todos os procedimentos, para podermos ter realmente a comprovação da autoria do crime. Não é sob a emoção da vingança pessoal de qualquer cidadão brasileiro que deveremos tentar impor justiça. Acredito muito na nossa Justiça, apesar das deficiências que ainda temos nas nossas instituições. Mas quero dizer a V. Ex^a, Senador, que o seu pronunciamento é corajoso e recebe o aval e congratulações de seus pares aqui no Congresso. Portanto, dou a V. Ex^a parabéns em nome de todo o Brasil, representado aqui no Senado Federal. Parabéns pela coragem de V. Ex^a! A justiça deve ser feita com certeza absoluta.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a.

Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Artur da Távola.

O Sr. Artur da Távola – Nossos colegas praticamente já esgotaram os adjetivos que fazem justiça à figura da nossa querida Ceci. É triste constatar que figura frágil, doce, honrada quanto modesta, seja alvo de tal brutalidade. Inominável! O que leva um ser humano a tal agressão? Agressão à humanidade na pessoa do próximo. Ceci encarnava a essência do pensamento social democrata. Fazia sua obra social por natural bondade e intuição política. Puro

idealismo. Bondade que emergia – com energia – de forma natural, espontânea. Foi com inspiração em figuras como ela que anos atrás criamos nosso Partido e é com orgulho que a tínhamos como correligionária. A violência de que foi alvo, não é exclusiva de Alagoas como pode fazer crer a mídia. Alagoas talvez seja mais vulnerável. A violência está a se disseminar por toda a sociedade. Causas várias. Infelizmente a escalada de violência agride, quase sempre os mais frágeis, os humildes. Aqueles que por não aceitar a violência contra ela não se acautelam. Não basta punir os assassinos. Devemos fazer uma reflexão mais profunda de o quanto nós, legisladores, parlamentares, representantes do povo, somos também cúmplices desta violência, ao ignorarmos os malefícios de uma sociedade cuja mola propulsora é a sensação, a violência, os extremos. Quero concluir pedindo que a violência que atingiu Ceci, não seja apenas objeto de punição aos criminosos. Ceci, em sua doçura, sentir-se-ia recompensada se sua morte servisse para a construção da sociedade justa, democrática e menos violenta, mais feliz, pela qual viveu, lutou e da qual foi mártir.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Agradeço as palavras de V. Ex^a. e as incorporo com prazer ao meu discurso.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Concedo o aparte ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Teotônio Vilela Filho, o respeito de um parlamentar é medido pelo número de apartes que ele recebe quando ocupa a tribuna. V. Ex^a acaba de receber de todos os que estão presentes no plenário uma interrupção no seu discurso. Suponho que eu seja o último a fazê-lo. No instante em que o faço, lembro-me que Ernest Hemingway, em seu livro *Por Quem os Sinos Dobram*, cita, logo no preâmbulo, uma frase de um poeta conhecido que diz: “A morte de qualquer ser humano me diminui, porque faço parte dele. Por isso não me pergunte por quem os sinos dobram, eles dobram por ti”. O que V. Ex^a faz em louvor da Deputada Ceci Cunha é exatamente isso. V. Ex^a deplora, na forma do seu discurso, a perda de uma colega de maneira tão trágica. Não adianta aqui indagar quanto às investigações ou quanto ao Poder Judiciário. O que vale a pena registrar é o que mencionou o Senador Djalma Falcão. A sua linhagem, aquilo que V. Ex^a herdou de seu pai – com quem tanto convivi desde a época da

presidência da Ordem dos Advogados do Brasil – dão-lhe autoridade. V. Ex^a profere um discurso que não apenas registra solidariedade, que não apenas inquina uma autoridade por estar sendo deficitária, mas também lamenta a morte de uma pessoa que é sua conterrânea. Desempenhando o mandato de Senador, além do de Presidente do Partido do qual a vítima era integrante, V. Ex^a só pode ser louvado por sua atitude. Veja que quando o Senador Djalma Falcão lhe aparteou, disse que ia falar sobre o assunto, mas ainda assim fez questão de registrar que V. Ex^a tem todos os méritos e toda uma biografia para fazê-lo da tribuna, sem que a veia do pescoço cresça em uma forma que não é elegante para quem está na tribuna. Além da solidariedade que V. Ex^a presta a uma companheira que foi brutalmente assassinada, está implícita a forma de exercer o seu mandato. Só por essa razão é que eu interrompi o seu discurso. Talvez fosse melhor eu ficar no meu silêncio, uma vez que não sei nem se quem assassinou a Deputada tem remorsos – e o remorso nada mais é que o filho bastardo da consciência – do crime. A grande realidade é que V. Ex^a presta ao seu Estado um excelente serviço ao usar a tribuna. Meus cumprimentos e minha solidariedade!

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Muito obrigado, nobre Senador Bernardo Cabral. V. Ex^a e todos os outros Senadores fizeram muito bem em interromper o meu discurso. Dessa forma, deixaram claro para a opinião pública, para o meu Estado das Alagoas, a solidariedade, a vontade política e a indignação desta Casa diante desse brutal assassinato.

Sr. Presidente, os apartes foram muitos e isso foi da maior importância para este pronunciamento. Porém apesar do adiantado da hora, peço ainda a tolerância de V. Ex^a para a conclusão de meu pronunciamento.

Como dizia: Até quando, Sr. Presidente, como bem lembrou o Senador Djalma Falcão, até quando se jogará contra a minha terra o estigma do crime e da impunidade? Não se pode julgar e condenar, neste caso, apenas o atentado contra a vida de uma família. É preciso também julgar e condenar o crime contra a imagem do Congresso, contra a imagem de um Estado inteiro, que está pagando caro por causa das barbáries de uns poucos, como disse o Senador Djalma Falcão.

Até quando Alagoas suportará a promiscuidade como prática, a impunidade como princípio, o crime como caminho de vida?

Até quando, eu lhes pergunto, com a indignação de Cícero diante do Senado romano, até quando abusarão de nossa paciência?

Até quando agredirão a nossa consciência?

Até quando violentarão a nossa cidadania?

Até quando?

No pranto de sua saudade, Deputada Ceci, ecoaremos nosso grito de justiça; nas lágrimas de sua ausência, ecoaremos com toda a força de nosso coração e de nossa emoção, com toda a indignação de nossa consciência, com toda a revolta de nossa cidadania, o mesmo grito, um só grito: justiça para Ceci, justiça para Alagoas, cadeia para os criminosos. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A Mesa se associa ao pronunciamento de V. Ex^a em homenagem à Deputada Ceci Cunha. Associa-se ainda na revolta diante de mais um crime bárbaro acontecido na região das Alagoas.

DISCURSO PROFERIDO PELO
SENADOR EPITACIO CAFETEIRA NO DIA
18 DE JANEIRO DE 1999, QUE SE
REPUBLICA A PEDIDO DO
PARLAMENTAR:

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB – MA) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, todos nós estamos preocupados com o que está acontecendo neste País.

Passamos algum tempo como que querendo revogar a lei da oferta e da procura como se isso fosse possível. Ficamos apostando em cima de uma taxa de câmbio que não nos permite exportar; por isso não foi possível termos saldo positivo em nossa balança comercial.

Há quatro anos, quando assumiu o Presidente, ainda tínhamos a moeda ao par; tivemos até 1 dólar por 90 centavos. O Governo resolveu usar a moeda como âncora da economia; era uma experiência que o grupo econômico do Governo dizia que dava certo, mas que todo o mundo dizia que não. Em vez de se promover desvalorização gradual da moeda para não causar grandes prejuízos, terminamos com uma desvalorização que permeia a casa dos 30%. Quinta-feira a moeda era cotada a R\$1,20 e hoje está em R\$1,60. Isso, naturalmente, vai agredir todo o sistema financeiro nacional. A equipe econômica do Governo fracassou. De uma maneira geral, os economistas usam o povo para suas experiências. Nos laboratórios, usam-se ratos, usam-se macacos, mas, na economia, usam-se pessoas, usam-se famílias, usa-se o povo do País.

Quero dizer, Sr. Presidente, que uma das coisas que me preocupa agora não é pessoal. Não sou funcionário público, não fui funcionário público, mas

vejo que estamos caminhando para transformar a classe média em favelada. Se tivermos a oportunidade de olharmos de frente a situação, veremos que nossa moeda, antes dessa desvalorização, já havia perdido seu poder de compra em mais de 30% durante o primeiro Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Ou seja, o funcionário público não teve aumento algum, em quatro anos perdeu mais de 30% pela desvalorização, e agora o Governo ainda quer tirar mais um pedaço.

Lembro-me, Sr. Presidente, de palavras de meu pai. Ele dizia que tinha um colega, funcionário público, meu pai também foi funcionário público, que, no dia do pagamento, era abordado por cobradores. Ele não pagava a ninguém e dizia, com a sua voz rouca, a meu pai: “Zé Justino, ele, além de emprestar, ainda quer receber.” Entendia ele que a pessoa que emprestava não deveria receber.

Pois este Governo está na mesma situação, Sr. Presidente. Além de não dar o aumento, ainda quer fazer um desconto do funcionário. Principalmente do aposentado: uma taxa de previdência. Ora, não vamos chamá-la de taxa de previdência. Tem que ter qualquer nome, menos taxa de previdência. A taxa de previdência, ou melhor, a contribuição à previdência é uma contribuição que o cidadão faz, prevenindo-se para o futuro. Aqui não, é feito de forma diferente. A pessoa já está aposentada e ainda vai pagar uma taxa de previdência, uma contribuição à previdência. Repito, Sr. Presidente, digo isso sem ser ou ter algum parente funcionário público, mas tal situação me deixa estarecido.

É verdade que o FMI quer, de qualquer maneira, que o Governo dê uma demonstração de força. Tal demonstração de força passou a ser um espécie de desafio, o de tirar do funcionário 25% do que ganha. Imaginemos a situação de um ministro de tribunal, ou seja, o topo da carreira. Dos R\$10.800,00 descontam-se 27,5% para o Imposto de Renda e 25% para o INSS – já se pagou 52,5% do ordenado. Ele era uma marajá, estava no teto. Agora não ganha nem a metade do que recebia. Vamos colocar os ministros em situação difícil, não tenho a menor dúvida. Não sei também como o Congresso Nacional sobreviverá.

Posso falar sobre o assunto tranquilamente pois meu mandato termina no dia 31 de janeiro e não estaria, portanto, puxando brasa para a minha sardinha. Mas é que tem gente na imprensa que acha que o Parlamentar vive disto, que ele entra aqui para ganhar dinheiro. Esquecem-se que ele tem que alimentar duas casas com todos os serviços e termina recebendo menos de R\$4 mil. Mas é um lorde.

Estão conseguindo transformar o Congresso.

Só vem para cá quem realmente não precisa receber nenhum tostão para viver ou os muito idealistas que desprezem o material.

Mas, Sr. Presidente, estou tratando de vários assuntos porque estou indignado. Indignado por quê? Porque o FMI está exigindo que o Governo aprove uma contribuição previdenciária para quem já está aposentado. E a nossa "Independência ou Morte", que Dom Pedro I gritou às margens do Ipiranga, foi para o bebeléu. Foi junto com o real. Foi junto com todo o tipo de arrogância da equipe econômica.

Normalmente, sabe-se que 600 cabeças pensam melhor do que uma. Temos 600 parlamentares. Lamento ter lutado contra o parlamentarismo. Em outra campanha, mesmo sem ser candidato a nada, estou nas hostes do parlamentarismo, porque é preciso que se entenda que 600 pessoas pensam melhor do que uma, ou uma meia dúzia. Os salões do governo, dos palácios, não têm acústica. Não se ouve lá dentro o que se fala aqui fora.

Não sei o que vai acontecer, Sr. Presidente, e fico preocupado. Sei que V. Ex^a também se preocupa, porque V. Ex^a é um homem preocupado com este País. V. Ex^a vive a política deste País. Há os que o aplaudem e os que o criticam, mas nenhum deles pode dizer que V. Ex^a não se interessa pelos destinos do País. V. Ex^a tem interesse e mostrou que o tinha, mesmo em momentos de maior dificuldade, em momentos de maior sofrimento, e mostrou que, acima de tudo, estava pensando e continua pensando no interesse deste País.

A experiência acabou, terminou. Não deu certo o Plano que fizeram. Para quem vamos nos queixar? De quem vamos cobrar? A cabeça do Presidente do Banco Central rolou. Dizem que a crise do nosso País custa apenas "dois francos": um, o Itamar; o outro, o Gustavo.

Esta é a realidade e não podemos deixar de discutir. O Presidente, quando chama os Líderes para conversar, não os chama para ouvir. A natureza nos deu dois ouvidos e apenas uma boca. Mas o Governo, quando chama os Líderes, o faz para comunicar. É puro autoritarismo.

Sr. Presidente, gostaria, em nome do funcionário público ativo e inativo, de dizer que não é possível continuar assim. O Governo precisa encontrar uma maneira de obter a contribuição de todos, e não apenas do funcionário público, que parece um mordomo do filme em que se busca o bandido. Ao mesmo tempo, a Imprensa está continuamente chamando o funcionário público de marajá. Nesse sentido, deixei bem claro: quem mais ganha não recebe metade.

Tudo não passa de números que estão aí e que ficarão para reflexão da maioria dos senhores que irão continuar no Senado.

Espero, Sr. Presidente, que V. Ex^a, que também vai continuar, consiga o milagre de o Congresso ser ouvido, de ter a oportunidade de falar.

Outro dia, estive aqui falando da minha experiência legislativa iniciada em 1963. Logo após, veio a Revolução, tivemos um Governo militar em que havia o decreto-lei. O Governo, que dizia ser detentor da vontade do povo, editava o decreto-lei, mas, se em 30 dias não fosse rejeitado, transformava-se em lei. O Governo editava o decreto-lei e retirava sua bancada do plenário. Por decurso de prazo, em 30 dias, o projeto virava lei sem um voto sequer do Congresso.

Passei aquele período esperando que um dia o Congresso fosse ouvido. Passou-se o tempo, Sr. Presidente. Fui vice-líder de Alencar Furtado em um período difícil, um homem que hoje está operado no Hospital do Coração voltando a fazer outra operação para a colocação de mais três safenas e uma mamária; homem que não se vergou; que tentaram quebrar mas que, na realidade, foi quem quebrou o AI-5; porque, depois de sua cassação, ninguém mais foi cassado.

Esperei sempre que houvesse uma oportunidade de melhorar, para que esse Congresso pudesse, realmente, fazer algo. Fui Governador do Maranhão, portanto, não fui Constituinte. O que aconteceu na Constituinte? Esta, simplesmente, Sr. Presidente, desenhou um modelo de Constituição parlamentarista. Na última hora, votaram uma emenda instituindo o regime presidencialista. A medida provisória, instituto dos regimes parlamentaristas, está a transformar o Congresso em nada, em coisa nenhuma, e a transformar a nossa reunião numa espécie de terapia de grupo.

Por isso espero que V. Ex^a, que também lutou contra essa medida provisória, consiga mudar as coisas, consiga a extinção da medida provisória e que o Congresso readquira o seu direito de se pronunciar.

Sr. Presidente, estou aproveitando esta oportunidade para trazer para a reflexão dessa terapia de grupo o seguinte: não é possível que na hora em que a moeda mais uma vez é desvalorizada, e violentamente, tirando o poder aquisitivo dos trabalhadores, naturalmente levando a uma inflação, se tire do trabalhador mais dinheiro para a Previdência e se tire dos aposentados a contribuição previdenciária de quem já contribuiu e está aposentado.

O meu grito, mesmo fora do Senado, será constante, porque nasci na luta, vivi na luta e vou morrer lutando.

Muito obrigado.

**ATA DA 127ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 1º
DE DEZEMBRO DE 1998
(Publicada no DSF, de 2 de dezembro de 1998)**

RETIFICAÇÕES

No Sumário da Ata, à página 17420, 2ª coluna no item 1.3.2 - **Leitura de pareceres**, no valor total referente ao Parecer nº 633, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício S/84, de 1998,

Onde se lê:

...R\$677.887.2855,64 (Projeto de Resolução nº 108, de 1998).

Leia-se:

...R\$677.887.285,64 (Projeto de Resolução nº 108, de 1998).

.....

À página nº 17458, 1ª coluna, na fala da Presidência referente à designação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.685-6, de 1998,

Onde se lê:

PSDB

Pedro Piva

José Arruda Arruda

Leia-se:

PSDB

Pedro Piva

José Roberto Arruda

.....

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO
FEDERAL, SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**19/01/99
Terça-feira**

- 10:30 - Senhor Francisco Lopes, Presidente do Banco Central**
- 11:00 - Senhor José Orcírio Miranda dos Santos, Governador do Estado do Mato Grosso do Sul**
- 15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal**
- 19:00 - Missa em memória do Senador João Calmon**
Catedral Metropolitana de Brasília

Ata da 13ª Sessão Deliberativa Ordinária em 20 de janeiro de 1999

7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo, Josaphat Marinho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Djalma Falcão – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Jonice Tristão – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Júnia Marise – Juvêncio Dias – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luzia Toledo – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Paulo Guerra – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sandra Guidi – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

– Nº 52, de 1999 (n. 1.626/98, na origem), de 18 de dezembro último, referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 1998, que altera a legislação que rege o Salário-Educação, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998;e

– Nº 53, de 1999 (nº 1.635/98, na origem), de 21 de dezembro último, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1998 (nº 4.769/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.775, de 21 de dezembro de 1998.

OFÍCIOS

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 13/99, de 15 do corrente, encaminhando autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1992 (nº 1.289/91, naquela Casa), que amplia, para o estrangeiro em situação ilegal no território nacional, o prazo para requerer registro provisório, sancionado e transformado na Lei nº 9.675, de 29 de junho de 1998;e

Nº 14/99, de 15 do corrente, encaminhando autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1998 (nº 3.920/97, naquela Casa), que altera a Tabela de Valores da Taxa de Fiscalização da Instalação por Estação, objeto do Anexo III da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e o funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995, sancionado e transformado na Lei nº 9.691, de 22 de julho de 1998.

PARECERES

PARECER Nº 36, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício “S” nº 89, de 1998 (nº 3.411/98, na origem) através do qual o Banco Central encaminha ao Senado Federal, solicitação do Governo do Estado de Goiás, para que seja autorizada

operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 13 de novembro de 1998, entre a União e aquele estado, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – PROES, no valor de até R\$418.868.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), a preços de 30 de junho de 1998, destinados ao saneamento do Banco do Estado de Goiás S/A – BEG.

Relator: **Senador João Rocha**

I – Relatório

Em pauta o Ofício “S” nº 89, de 1998 (Ofício PRESI nº 3.411, de 15-12-98, na origem) através do qual o Banco Central encaminha ao Senado Federal, solicitação do Governo do Estado de Goiás, para que seja autorizada operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 13 de novembro de 1998, entre a União e aquele estado, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – PROES, destinada ao saneamento do Banco do Estado de Goiás S/A tratando-se, portanto, de uma operação complementar ao refinanciamento da dívida do Estado de Goiás, aprovado pelo Senado Federal, por intermédio da Resolução nº 67, de 1998.

A operação pleiteada pelo Estado de Goiás apresenta as seguintes características:

a) valor do crédito a ser liberado pela União: até R\$418.868.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), a preços de 30 de junho de 1998, atualizados pela Taxa Selic, divulgada pelo Bacen, até a data da efetiva liberação dos recursos.

b) utilização dos recursos:

I) até R\$200.480.000,00 (duzentos milhões, quatrocentos e oitenta mil reais) – capitalização do Banco do Estado de Goiás – BEG, para recomposição do seu patrimônio

II) até R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) – constituição de fundo(s) para contingências fiscais, trabalhistas, cíveis e outras superveniências passivas; e

III) até R\$178.388.000,00 (cento e setenta e oito milhões, trezentos e oitenta e oito mil reais) – aquisição de ativos do BEG pelo Estado.

c) forma de liberação dos recursos: serão realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional –

STN, em consonância com o art. 10 da Medida Provisória nº 1.702-30/98, da seguinte forma:

I) diretamente ao BEG, com relação ao montante destinado à capitalização da instituição, para recomposição patrimonial;

II) diretamente à CEF, com relação ao montante destinado à constituição de fundo(s) para contingências fiscais, trabalhistas, cíveis, e outras superveniências passivas; e

III) diretamente ao Estado, com relação ao montante destinado à compra de ativos do BEG.

d) amortização:

– as parcelas dos recursos liberados serão incorporadas à parcela (P) definida na Cláusula Quarta do Contrato de Refinanciamento, celebrado entre a União e o Estado de Goiás em 25 de março de 1998, com base na Lei nº 9.496/97, nas mesmas datas em que ocorrerem as liberações, regendo-se esta operação pelas condições estipuladas naquele instrumento.

– do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento será deduzido o preço inicial das ações, definido com base no valor do patrimônio líquido apurado após as liberações dos créditos e efetuados os ajustes no BEG;

– a diferença entre o preço final obtido na venda e o preço inicial das ações do BEG será deduzida a parcela (P) descrita na Cláusula Quarta do contrato de Refinanciamento;

– os recursos gerados pelos ativos do BEG adquiridos pelo Estado, incluindo os provenientes de sua alienação, serão obrigatoriamente destinados à amortização do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento; e

– o Estado poderá utilizar os créditos securitizados que tenham sido objeto da novação a que se refere a Medida Provisória nº 1.696-27, de 27-10-98, no abatimento do estoque da dívida desta operação.

Por se tratar de operação firmada no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – PROES, a mesma deverá ser analisada à luz do art. 4º da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, conforme estabelece o art. 45-B, introduzido pela Resolução nº 93, de forma que não se aplicam à presente operação, os limites estabelecidos nos arts. 6º e 7º da referida norma, regulamentadora da matéria, sendo também dispensada, a instrução processual estabelecida no art. 13.

O Banco Central se manifesta favoravelmente à operação por meio do Parecer Dedip/Diare-

98/826, de 9 de dezembro de 1998, ao tempo em que constata que o Estado de Goiás apresenta saldo positivo no limite estabelecido no art. 5º da Resolução nº 78/98. O Banco Central apresenta ainda os valores referentes à Receita Líquida mensal do estado, no período novembro/97 a outubro/98.

Acompanham o presente processo, os pareceres da Procuradoria da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme determina o mencionado art. 4º da Resolução nº 78, de 1998.

É o Relatório.

II – Voto do Relator

Considerando que o pleito do Estado de Goiás atende a todos os preceitos legais estabelecidos nas competentes Resoluções do Senado, que o Banco Central manifestou-se favoravelmente à celebração da Operação e que trata-se de operação complementar ao refinanciamento da dívida goiana, já aprovado pelo Senado Federal, através da Resolução nº 67, de 1998, somos levados a nos manifestar favoravelmente ao pleito em pauta, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1999

Autoriza o Governo do Estado de Goiás a celebrar operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, firmado em 13 de novembro de 1998, entre a União e aquele estado, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – PROES, no valor de até R\$418.868.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), a preços de 30 de junho de 1998, destinados a saneamento do Banco do Estado de Goiás S/A – BEG.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Goiás autorizado a celebrar operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, firmado em 13 de novembro de 1998, entre a União e aquele estado, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – PROES, no valor de até R\$418.868.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), a preços de 30 de junho de 1998, destinados a saneamento do Banco do Estado de Goiás S/A – BEG.

Art. 2º A operação de crédito, autorizada no artigo anterior, deverá apresentar as seguintes características:

I – valor do crédito a ser liberado pela União: até R\$418.868.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), a preços de 30 de junho de 1998, atualizados pela Taxa Selic, divulgada pelo Bacen, até a data da efetiva liberação dos recursos.

II – utilização dos recursos:

a) até R\$200.480.000,00 (duzentos milhões quatrocentos e oitenta mil reais) – capitalização do Banco do Estado de Goiás – BEG, para recomposição do seu patrimônio líquido;

b) até R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) – constituição de fundo(s) para contingências fiscais, trabalhistas, cíveis e outras superveniências passivas; e

c) até R\$178.388.000,00 (cento e setenta e oito milhões, trezentos e oitenta e oito mil reais) – aquisição de ativos do BEG pelo Estado.

III – forma de liberação dos recursos: serão realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em consonância com o art. 10 da Medida Provisória nº 1.702-30/98, da seguinte forma:

a) diretamente ao BEG, com relação ao montante destinado à capitalização da instituição, para recomposição patrimonial;

b) diretamente à CEF, com relação ao montante destinado à constituição de fundo(s) para contingências fiscais, trabalhistas, cíveis, e outras superveniências passivas; e

c) diretamente ao Estado, com relação ao montante destinado à compra de ativos do BEG.

IV – amortização:

a) as parcelas dos recursos liberados serão incorporadas à parcela (P) definida na Cláusula Quarta do Contrato de Refinanciamento, celebrado entre a União e o Estado de Goiás em 25 de março de 1998, com base na Lei nº 9.496/97, nas mesmas datas em que ocorrerem as liberações, regendo-se esta operação pelas condições estipuladas naquele instrumento.

b) do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento será deduzido o preço inicial das ações, definido com base no valor do patrimônio líquido apurado após as liberações dos créditos e efetuados os ajustes no BEG;

c) a diferença entre o preço final obtido na venda e o preço inicial das ações do BEG será deduzida

ou adicionada a parcela (P) descrita na Cláusula Quarta do contrato de Refinanciamento;

d) os recursos gerados pelos ativos do BEG adquiridos pelo Estado, incluindo os provenientes de sua alienação, serão obrigatoriamente destinados à amortização do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento; e

e) o Estado poderá utilizar os créditos securitizados que tenham sido objeto de novação a que se refere a Medida Provisória nº 1.696-27, de 27-10-98, no abatimento do estoque da dívida desta operação.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 20 de janeiro de 1999. –
Pedro Piva, Presidente – **João Rocha**, Relator –
Leonel Paiva – **Reginaldo Duarte** – **Djalma Bessa** –
Lúcio Alcântara – **Eduardo Suplicy** – **Bello Parga** –
José Saad – **Jônice Tristão** – **Osmar Dias** – **José Fogaça** –
Jefferson Péres – **Júlio Campos** –
Ademir Andrade – **Gilberto Miranda**.

PARECER Nº 37, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 2, (nº 13/99, na origem), de 1999 do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha solicitação do Governo do Estado do Ceará para a contratação de operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ações, celebrado em 12 de novembro de 1998, entre a União e o Estado do Ceará, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S.A. – BEC, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, no valor de R\$954.224.000,00, novecentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), destinados ao saneamento e posterior privatização do BEC, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos estados.

Relator: Senador Jefferson Péres

I – Relatório

Em exame, nesta Comissão, o Ofício “S” nº 2, de 1999, (Ofício PRESI nº 13/99, de 5-1-99, na origem) do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha pleito do Governo do Estado do Ceará para a contratação de operação de crédito baseada

no contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ações, celebrado em 12 de novembro de 1998, entre a União e o Estado do Ceará, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S.A. – BEC, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, no valor de R\$954.224.000,00, novecentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), destinados ao saneamento do BEC, visando à transferência de seu controle acionário para a União e sua posterior privatização.

O contrato se situa no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, tendo sido celebrado nos termos da Medida Provisória nº 1.702-30, de 27 de outubro de 1998, que estabelece mecanismos objetivando a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, e da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, que dispõe sobre a assunção, pela União, de dívidas de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

O Bacen manifestou-se sobre a operação por meio do Parecer Dedip/Diare-98/851, de 30 de dezembro de 1998, informando que a operação de crédito sob exame apresenta as seguintes características:

a) valor do crédito a ser liberado pela União: até R\$954.224.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), a preços de 30 de junho de 1998, que serão utilizados exclusiva e obrigatoriamente da seguinte forma:

– até R\$144.034.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões e trinta e quatro mil reais), destinados a capitalização do BEC, para recomposição do seu patrimônio líquido;

– até R\$175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais), destinados à constituição de fundos para as contingências fiscais, trabalhistas, cíveis, atuariais e outras superveniências passivas;

– até R\$634.190.000,00 (seiscentos e trinta e cinco milhões, cento e noventa mil reais), para a aquisição de ativos do BEC pelo estado.

Os valores acima serão atualizados pela variação da taxa Selic, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 1º de julho de 1998 até a data das liberações previstas na Cláusula Segunda do Contrato.

b) forma de liberação dos recursos: as liberações dos recursos serão realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em consonância com o art. 10 da Medida Provisória nº 1.702-30/98, da seguinte forma:

– diretamente ao BEC, com relação ao montante destinado à capitalização da instituição, para recomposição patrimonial;

– diretamente à CEF, com relação a constituição dos fundos; e

– diretamente ao estado, com relação ao montante destinado à compra de ativos do BEC.

c) forma de pagamento:

– as parcelas dos recursos liberados serão incorporadas à parcela (P) definida na Cláusula Quarta do Contrato de Refinanciamento, nas datas em que ocorrerem as liberações, regendo-se pelas condições daquele Instrumento, exceto no que concerne ao prazo de financiamento, que, nesta operação, será de trezentos e sessenta meses;

– do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento será deduzido o preço inicial das ações, definidos com base no patrimônio líquido apurado após as liberações dos créditos e efetuados os ajustes no BEC;

– a diferença entre o preço final obtido na venda e o preço inicial das ações do BEC será deduzida ou adicionada à parcela (P) descrita na Cláusula Quarta do Contrato de Refinanciamento;

– os recursos gerados pelos ativos do BEC adquiridos pelo Estado, incluindo os provenientes de sua alienação, serão obrigatoriamente destinados à amortização do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento;

– o Estado poderá utilizar créditos securitizados que tenham sido objeto da novação a que se refere a Medida Provisória nº 1.696-27, de 27 de outubro de 1998, no abatimento do estoque da dívida desta operação.

O pleito está adequadamente instruído nos termos da Resolução nº 78, de 1998, especialmente quanto ao enquadramento nos limites do art. 5º, à indicação da Receita Líquida Real do Estado e ao encaminhamento dos pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que se manifestaram no sentido de não haver óbices à presente solicitação.

É o relatório.

II – Voto

A operação de crédito que ora se examina, enquadra-se no esforço geral da União e dos Estados no sentido de equacionar as questões relacionadas à dívida pública acumulada, afastando os impeditivos ao cumprimento pelos Estados das suas maiores finalidades, relativas à promoção do desenvolvimento.

Os órgãos da União responsáveis pela negociação e exame das condições da presente operação de crédito são unânimes em afirmar que

não há óbices de caráter legal à sua realização e que todas as formalidades foram cumpridas.

O pleito atende às normas fixadas por esta Casa para a autorização de operações de crédito da espécie solicitada, especialmente aos arts. 4º e 45-B da Resolução nº 78, de 1998.

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente à autorização do Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações entre a União e o Estado do Ceará, objeto do Ofício “S” n. 2, de 1999, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1999

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito, consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações celebrado com a União, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S.A, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, em 12 de novembro de 1998, no valor de R\$ 954.224.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro milhões e duzentos e vinte e quatro mil reais).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito, consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações, celebrado com a União, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará – BEC, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil – BACEN, em 12 de novembro de 1998, no valor de até R\$ 954.224.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais).

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada no **caput** se apóia na Medida Provisória n. 1.702-30, de 27 de outubro de 1998, e na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e seus recursos destinam-se ao saneamento financeiro do Banco do Estado do Ceará, visando à transferência de seu controle acionário para a União e sua posterior privatização.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

I – valor do crédito a ser liberado pela União: até R\$954.224.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), a preços de 30 de junho de 1998, que serão utilizados exclusiva e obrigatoriamente da seguinte forma:

a) até R\$144.034.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões e trinta e quatro mil reais), destina-

dos a capitalização do BEC, para recomposição do seu patrimônio líquido;

b) até 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais), destinados à constituição de fundos para as contingências fiscais, trabalhistas, cíveis, atuariais e outras superveniências passivas;

c) até R\$635.190.000,00 (seiscentos e trinta e cinco milhões, cento e noventa mil reais), para a aquisição de ativos do BEC pelo Estado;

d) Os valores acima serão atualizados pela variação da taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 1º de julho de 1998 até a data das liberações previstas na Cláusula Segunda do Contrato.

II – forma de liberação dos recursos: as liberações dos recursos serão realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em consonância com o art. 10 da Medida Provisória nº 1.702-30/98, da seguinte forma:

a) diretamente ao BEC, com relação ao montante destinado à capitalização da instituição, para recomposição patrimonial;

b) diretamente à CEF, com relação a constituição dos fundos; e

c) diretamente ao Estado, com relação ao montante destinado à compra de ativos do BEC.

III – forma de pagamento:

a) as parcelas dos recursos liberados serão incorporadas à parcela (P) definida na Cláusula Quarta do Contrato de Refinanciamento, nas datas em que ocorrerem as liberações, regendo-se pelas condições daquele instrumento, exceto no que concerne ao prazo de financiamento, que, nesta operação, será de trezentos e sessenta meses;

b) do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento será deduzido o preço inicial das ações, definidos com base no patrimônio líquido apurado após as liberações dos créditos e efetuados os ajustes no BEC;

c) a diferença entre o preço final obtido na venda e o preço inicial das ações do BEC será deduzida ou adicionada à parcela (P) descrita na Cláusula Quarta do Contrato de Refinanciamento;

d) os recursos gerados pelos ativos do BEC adquiridos pelo Estado, incluindo os provenientes de sua alienação, serão obrigatoriamente destinados à amortização do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento;

e) o Estado poderá utilizar créditos securitizados que tenham sido objeto da novação a que se refere a Medida Provisória nº 1.696-27, de 27 de outubro de 1998, no abatimento do estoque da dívida desta operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de janeiro de 1999. –
Pedro Piva, Presidente – **Jefferson Péres**, Relator –
José Fogaça – **José Saad** – **Reginaldo Duarte** –
Djalma Bessa – **Osmar Dias** – **Bello Parga** –
Eduardo Suplicy, vencido com voto em separado –
Ademir Andrade, vencido – **Júlio Campos** –
Gilberto Miranda – **João Rocha** – **Leonel Paiva** –
Lúdio Alcântara.

VOTO EM SEPARADO NA CAE, DO SENADOR
EDUARDO SUPLICY AO OFS Nº 2, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Econômicos, acerca da operação de crédito baseada no Contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ações sob condição que entre si celebram a União e o Estado do Ceará, com a intervenção do Banco do Estado do Ceará S/A, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.702-30, de 27 de outubro de 1998, e na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

I – Relatório

A presente matéria, sobre assunto que ora apresento este voto, inscreve-se no contexto do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES), e objetiva à transferência pela União, ao Banco do Estado do Ceará S/A (BEC), de crédito no valor de até R\$954.224.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), a preços de 30-6-98, para promover o saneamento do Banco, e, posteriormente, sua privatização.

2) A chamada federalização do BEC, que esse Contrato de Abertura de Crédito enseja, é mais um episódio no já dramático quadro de enfraquecimento do poder de atuação do Estado, e, diga-se, neste particular, infamado por uma série de fatos relativos à má gestão dos negócios do Banco, estando a reclamar, por isso mesmo, um tratamento dessa matéria ao nível do Direito Administrativo e do Código Penal, e não de uma operação de saneamento financeiro pura e simplesmente.

3) Mas como sói acontecer com as denúncias em que se envolvem altos escalões de governos, são os denunciados, no mais das vezes, poupados e os prejuízos contabilizados a débito do contribuinte e dos funcionários que nenhuma participação tiveram para o concurso de fatos delituosos.

4) O caso do BEC é emblemático. Há bem poucos anos, entre 1991-94, durante o governo Ciro Gomes, o BEC atingiu excelência administrativa, abriu novas agências, investiu em novas tecnologias e capacitação de pessoal e, com agressiva intervenção mercadológica, chegou a ser considerado modelo de banco público para o país, destacando-se como o décimo segundo banco da América Latina com menor taxa de risco. Tudo isso, sem deixar de dar suporte aos programas sócioeconômicos do governo do Estado. Registre-se, por essa conquista, o alto grau de profissionalismo de seu corpo funcional e a administração democrática, transparente e componente dos senhores Pedro Brito e Antônio Coelho, técnicos do Banco do Nordeste.

5) Não foram necessários longos anos para a destruição desse quadro favorável ao Banco. Já no último ano do segundo mandato do governador Tasso Ribeiro Jereissati, precisamente em junho de 98, o Banco Central anuncia ser necessário o valor de R\$700 milhões para ajustar o BEC, visando a uma futura privatização. Privatização esta que já vinha sendo preparada desde 95, quando o governador Tasso Jereissati nomeou o Sr. José Monteiro Alencar para a presidência do BEC. A partir daí, o profissionalismo na gestão, precípuo instrumento no soerguimento do Banco, foi deixado de lado; a boa técnica bancária foi afastada; os instrumentos de avaliação e controle de operações de crédito foram desconsiderados e em seu lugar vingou a ingerência política, promovendo uma sangria de recursos da Instituição, até deixá-la exangue.

6) Essa ocorrência não passou imune aos olhos dos funcionários. Através de sua entidade, a Associação dos Funcionários do BEC, AFBEC, promoveram audiência com o governador, no final de 96, em que narraram a situação dramática por que passava o Banco, mas nenhuma providência foi tomada por Sua Excelência. (ver, apenso, "Dossiê – Como se quebra um banco estadual", produzido pela AFBEC, p. 6)

7) Esgotados os caminhos administrativos, a AFBEC entrou com uma representação junto à Procuradoria-Geral da República e ao Banco Central (ver cópia da Representação anexa), elencando operações suspeitas de irregularidades com os ativos financeiros do BEC. Em linhas gerais, a AFBEC apontava os seguintes itens que deveriam ser objetos de investigação:

a) operação bancária de elevado risco e com garantias débeis, utilizando 30%

(trinta por cento) do patrimônio líquido do BEC e destinada a um único cliente;

b) concessão graciosa de créditos astronômicos a pessoas jurídicas e naturais notoriamente inadimplentes e recursivamente devedoras do BEC;

c) pactuação de mútuos bancários, de avultada soma, a pessoas jurídicas e ulterior prorrogação do prazo de vencimento das dívidas, sem parecer técnico lastreador da decisão em liça;

d) oferta de recursos, sob forma de mútuo bancário, à construtora sem lastro econômico-financeiro, a par de salientes restrições cadastrais;

e) realização de operações financeiras envolvendo créditos a empresas vinculadas a diretores do BEC, consubstanciando-se em favorecimento pessoal e vulneração ao patrimônio da entidade;

f) operação irregular com imóveis, pautadas por estipulação de condições irreais e infensas às praticadas no mercado.

8) Como sobejamente mostraremos a seguir, é insofismável que não foi por falta de normativos balizadores de aplicação de crédito que o BEC chegou à insolvência. Ao contrário, como bem o demonstram as regras relativas à concessão de crédito, insertas em seu Regimento Interno, cujo excerto, nesse tocante, pode ser visto na cópia da Representação (p.11), apensada a este Voto de que transcrevemos uma parte:

"a) os créditos somente poderão ser liberados após a sindicabilidade dos Comitês de Crédito (art. 29);

b) nenhuma operação ativa e de oferta de garantias será realizada sem lastro financeiro-econômico bastante e suficiente à segurança e ao retorno da inversão realizada (art. 30);

c) somente poderão ser dispensados os créditos para mútuos a depositantes; mútuos especiais com prévia e expressa autorização da Diretoria; empreendimentos de pequeno porte, de caráter informal."

9) O art. 33 do Estatuto Social expressa:

"É vedada a concessão de empréstimo ou financiamento a quem estiver com débito irregular junto à Fazenda Pública do Estado do Ceará" (saliência nossa.) (in Representação, p. 12).

10) Na mesma linha de preservação da instituição, desponta o art. 35, ao definir que:

“os responsáveis por operações de curso anormal ou que tenham sido levadas a prejuízo do Banco ou de qualquer das instituições que acionariamente controle, só poderão obter novos créditos depois de regularizarem essas operações.” (Ibidem.)

11) Os impedientes negociais se avultam no tocante às relações patrimoniais com familiares e correlatos de funcionários do BEC:

a) “é defeso à Administração do Banco vender ou comprar a funcionários, seus cônjuges e parentes do primeiro grau, bem como à sociedade de que façam parte, sem prévia e expressa autorização da Assembléia Geral (art. 44);” (P.13.)

b) “é vedado à Administração do BEC deferir operações de crédito a funcionários, bem como à sociedade de que façam parte, sem prévia e expressa autorização da Assembléia Geral (art. 45)”. (Ibidem.)

12) Forçosa é a apresentação de alguns dispositivos do Estatuto Social do Banco e de normativos internos, no que respeita à regulação da concessão de crédito, para que possam ser confrontados com os fatos aduzidos a seguir, e que indicam flagrante confronto entre as normas do Banco e a ação de sua administração superior. Para tanto, servi-me das informações contidas na citada Representação (p. 14 e ss.), originária da AFBEC, ao Banco Central.

13) Caso EIT: o Grupo EIT é composto das seguintes pessoas jurídicas – EIT – Empresa Industrial Técnica S.A., Maísa Participações S.A., Mossoró Agroindustrial S.A., Trana Transportadora Nacional S.A., Trana Construções Ltda. e Fortaleza Agroindustrial S.A.

14) A tomadora de recursos constitui-se em sociedade mercantil de tradição e solidez financeira na praça cearense. Entretanto, possui – direta ou indiretamente – uma série de irregularidades cadastrais e incongruências sob a óptica bancária, a saber:

a) cadastrais: 11 (onze) protestos; débitos junto à Secretaria da Fazenda e operações contabilizadas como “créditos em liquidação” junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Norte, do Sr. José Nilson de Sá (um de seus proprietários);

b) no período de janeiro a junho de 1996, as dívidas do Grupo EIT sofreram

sucessivas rolagens, sem amortizações ou esforços de garantia, vulnerando-se os mais comezinhos princípios de segurança nas inversões bancárias;

c) operação realizada em maio de 1996, adstrita à Agência Central do BEC, na ordem de R\$12.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil reais), garantia simplesmente por aval e com juros abaixo dos de mercado – 2% a.m. (dois por cento ao mês) ou ainda, inferiores aos praticados para os melhores aplicadores do BEC;

d) as inversões financeiras são autorizadas em caráter unipessoal pelo Sr. Presidente do BEC, Dr. José Monteiro Alencar, sem parecer técnico ou mesmo submissão aos comitês de crédito;

e) a Diretoria avocou para si as decisões inerentes à concessão de créditos superiores a R\$200.000,00 (duzentos mil reais), por pessoa natural ou jurídica, bem assim por grupo econômico, desprezando, uma vez mais, as cautelas inerentes aos riscos bancários e às normas vigentes;

15) O Grupo EIT já se encontrava devedor de R\$12.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil reais). A Diretoria do BEC aprovou novo crédito na ordem de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), com lastro em garantias quirografárias e hipotecárias, e mais R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), passíveis de liberação com simples aval dos sócios.

16) Desta forma, o Grupo EIT é detentor de uma dívida orçada em R\$20.200.000,00 (vinte milhões e duzentos mil reais), na rubrica de operações de curto prazo com arrimo em avals, sem embargo dos R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) aprovados.

17) Saliente-se que, após a concessão dos referidos 10 milhões de reais aprovada em reunião da Diretoria do BEC, o banco passou a realizar operações de caráter sistemático, com o fim de liquidar mútuos vencidos e impagos pela EIT. Tais operações, todas sob o signo da inadimplência, foram sucessivamente renegociadas, sem qualquer fundamento técnico ou mesmo os lastros peculiares.

18) Em suma, o Banco do Estado do Ceará disponibilizou ao Grupo EIT um volume de recursos correspondente a 30% (trinta por cento) do patrimônio líquido do banco, ou seja, um conjunto de dinheiros superior em seis vezes à concentração de risco aceita pelo sistema financeiro nacional.

19) A par disso tudo, o prazo curtíssimo dos mútuos bancários, sem lastro de garantias sólidas,

soma-se à rolagem sistemática dos débitos, indicando uma iminente bancarrota do BEC. Não se pode, ademais, olvidar que as taxas de juros utilizadas são dissociadas dos mínimos padrões de idoneidade econômica, porquanto representam um benefício mensal de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) ao grupo EIT.

20) Nem mesmo o Banco Central, que atua com extrema lentidão nesses casos, poupou o BEC, emitindo em novembro/97 o expediente Defor/Refis-97/222, cópia anexa, em que aponta falhas na condução de seus negócios e alerta para a “situação preocupante em relação ao retorno do capital aplicado nas operações de crédito”, determinando a adoção de “procedimentos mais eficazes no sentido de recuperar os recursos aplicados, inclusive quanto àqueles já registrados como prejuízo, sobretudo pela expressividade dos recursos ali estagnados”. E, categoricamente, Relatório de Inspeção encerra, ordenando aos senhores diretores “cessar, de imediato, a utilização das práticas irregulares apontadas, bem como adotar as providências com vistas à regularização das conseqüentes pendências, além da melhoria dos controles internos, pois sua continuação poderá sujeitar essa instituição e seus administradores às sanções previstas no art. 44 da Lei nº 4.595/64”.

21) Por tudo o aqui exposto, considero inoportuna a celebração desse contrato. Se o BEC estava, há pouco mais de quatro anos, plenamente saneado, administradores concorreram para sua **débacle**, conforme indícios nos documento apensados a este Voto. Isso tudo está a carecer de criteriosa apuração, para que seja restituído ao BEC o que lhe subtraíram. A propósito, há que se dar prioridade ao acompanhamento do inquérito aberto em 3-3-98, na Polícia Federal, para apuração das denúncias de escândalos no BEC, por iniciativa da Procuradora-Geral da República no Ceará, Dr^a Nilce Cunha.

22) Capitalizar o BEC para após vendê-lo é enveredar pelo histórico caminho brasileiro da impunidade aos de “colarinho branco”, apanágio dos casos em que, como diria o inesquecível professor Florestan Fernandes, “os de cima” são os protagonistas. BEC saneado, BEC vendido, ninguém punido. É isso o que a autorização desta Comissão estará operando, caso se efetive.

II – Voto

Diante desses fatos e de mais outros, também graves, arrolados nos documentos a este apensos, e em razão do dever de que fui investido quando

escolhido pelo povo para assento neste Senado da República, resta-me somente declarar voto contrário ao Contrato de Abertura da Crédito ao Governo do Estado do Ceará, visto objetivar, este, o benefício de uma instituição financeira pública sobre que pesam graves indícios de gestão temerária e de uso de seus recursos para benefício de familiares e de grupos econômicos, malferindo os interesses do povo cearense e de seu corpo de funcionários, que demonstraram zelo pelo banco, apresentando propostas para sua revitalização e até proposta de aquisição da maioria de suas ações (item 7, p. 7 do dossiê), como meio de preservar seus empregos e mostrar ao país que a atividade bancária é lucrativa por excelência, e pode muito bem aliar o lucro ao cumprimento de funções sociais, bastando, para isso, que seja administrada com competência, denodo e ética profissional.

Sala das Comissões, 20 de janeiro de 1999. –
Senador **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Resolução nº 1, de 1999 (OFS 89/98) que autoriza o Governo do Estado de Goiás a celebrar operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, firmado em 13 de novembro de 1998, entre a União e aquele Estado, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – PROES, no valor de até quatrocentos e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais, a preços de 30 de junho de 1998, destinados ao saneamento do Banco do Estado de Goiás S/A – BEG; e nº 2, de 1999 (OFS 2/99), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito, consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações celebrado com a União, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S.A, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, em 12 de novembro de 1998, no valor de novecentos e cinqüenta e quatro milhões e duzentos e vinte quatro mil reais, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal. Entretanto, por encontrarem-se em regime de urgência, constarão da pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 21 do corrente, oportunidade em que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear a memória do Senador João Calmon, de acordo com o Requerimento nº 14, de 1999, do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

Of. 9/99-LPSDB

Brasília, 20 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais, indicar a Senadora Luzia Toledo, em substituição ao Senador Ricardo Santos, para integrar as Comissões Permanentes conforme especificação abaixo.

- Comissão de Educação – CE – Titular
- Comissão de Infra-Estrutura – CI – Titular
- Comissão de Fiscalização e Controle – CFC – Suplente
- Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ – Suplente
- Comissão de Relações Exteriores – CRE – Suplente

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Designo a Srª Senadora Luzia Toledo para integrar as referidas comissões.

Sobre a Mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

OF/GAB/I/Nº 89

Brasília, 20 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Hélio Rosas passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos

Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Udson Bandeira.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sera feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, por 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Sr^{as} e Srs. Senadores, o art. 13 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que completou 50 anos em dezembro último, diz que:

1 – Toda pessoa tem o direito de livremente circular e escolher a sua residência no interior de um Estado.

2 – Toda pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país".

Refiro-me a esse importante artigo da Declaração Universal dos Direitos do Homem para aqui tratar de notável entrevista que o brilhante fotógrafo brasileiro, Sebastião Salgado, deu à revista **Veja**, nesta semana, sobre a outra globalização, em que ressalta a importância de caminharmos na direção de efetivamente assegurar a todo ser humano o direito de escolher para onde ir, onde viver, seja em sua própria pátria, sua nação, seja em qualquer outro lugar, outra nação em que livremente essa pessoa, esse ser humano prefira viver.

Sebastião Salgado realizará, no ano 2000, uma extraordinária exposição: são 550 imagens colhidas ao redor do Planeta, durante a década de 90. Ela será exibida simultaneamente em uma dezena de países. Em São Paulo, essa exposição acontecerá no Museu de Arte Contemporânea nos meses de abril, maio e junho; e, depois, no segundo semestre, irá para o Rio de Janeiro.

Ao mesmo tempo, segundo a entrevista, Sebastião Salgado anuncia que desenvolverá uma iniciativa muito especial na Fazenda Aimorés, que era de seu pai, localizada na fronteira do Espírito Santo com Minas Gerais, no Vale do Rio Doce, registrada como reserva particular junto ao Ibama.

Segundo suas palavras:

“É a primeira reserva desse tipo criada onde não existe natureza a preservar. O que existe, no lugar, é o projeto de plantar uma floresta. Hoje ela tem um resto de mata, cerca de 200 mil árvores espalhadas no meio dos pastos. Vamos plantar 1,3 milhão de árvores para recobrir tudo com a floresta original. (...) Antes, pensávamos em fazer ali um pouco de pecuária misturada com muito reflorestamento. Depois, resolvemos ficar só com o reflorestamento. Daí a querer reflorestar os pastos só com mudas típicas da Mata Atlântica foi um pulo. Acabamos dispostos a repovoar também as matas com a fauna nativa”.

Explicou que teve a colaboração da Companhia Vale do Rio Doce.

Fundou o Instituto Terra, nome do livro que publicou com José Saramago e Chico Buarque. Esse Instituto, enquanto trata do reflorestamento, tocará uma escola de educação ambiental em Aimorés, e a Fazenda será, ao mesmo tempo, uma reserva florestal, um laboratório de reflorestamento e um centro de educação ambiental.

Mas essas 550 fotografias, contando 37 histórias sobre um mesmo tempo, que é o movimento de populações, o desenraizamento da humanidade, têm ganho extraordinário aspecto dramático nesse final de século.

Sebastião Salgado tem mostrado a aniquilação dos indígenas, o êxodo rural, a luta pela terra na América Latina e também o problema das grandes cidades, como São Paulo, México, Cairo, Bombaim, Bangcoc Changai, Jacarta, Istambul e Ho Chi minh, antiga Saigon. Essas cidades incharam sobremaneira e de repente por causa da fuga do campo. Em média tinham 5 milhões de habitantes há 25 anos e, hoje, estão próximas de 15 milhões. Saigon, que hoje tem 6 milhões de habitantes, tinha 300 mil no final dos anos 70.

Ele também apresentará na sua exposição o capítulo africano: a fome, os massacres, a degradação ambiental e a grande catástrofe que foram os anos 90 na Tanzânia, em Moçambique, Zâmbia, Ruanda, Burundi e Congo, o ex-Zaire, em Quênia, Angola e no Sudão.

Há ainda um capítulo sobre os refugiados de guerra e as migrações. O número de pessoas que abandonaram os seus países tem sido impressionante. São quase 10 milhões de emigrantes por ano. Em 1985, havia 30 milhões de pessoas vivendo no estrangeiro e, agora, são 130 milhões. Parte dessas pessoas, entretanto, não tem

encontrado o abrigo necessário e o direito à vida nos países para onde, muitas vezes, foram obrigados a dirigir-se.

Quero saudar ambas as iniciativas de Sebastião Salgado, de criar na fazenda Aimorés um centro educacional relacionado a esse esforço de reflorestamento e a iniciativa de sua exposição, que tem por objetivo provocar uma grande discussão, haja vista sua intenção de contar o drama da reorganização da família humana na mudança do milênio.

Hoje, tem-se falado muito da globalização sob o ponto de vista dos capitais que se movem por todos os países e da tentativa, sobretudo dos países desenvolvidos e dos seus governos, de liberar cada vez mais a movimentação de bens e serviços. Temos como exemplo o objetivo do Presidente Bill Clinton de fazer de todo o território das Américas – da Patagônia ao Alasca – uma grande zona de livre comércio, seja para movimentação de bens e serviços, seja para os capitais.

Mas, e para o ser humano?

Em verdade, quero aqui registrar essa preocupação de Sebastião Salgado, como também do geógrafo Milton Santos e de tantas outras pessoas preocupadas, realmente, com o desenvolvimento, sob o ponto de vista não dos proprietários de capitais, mas, sobretudo, do ponto de vista do ser humano.

Avaliamos, e quero expressar juntamente com Sebastião Salgado, Milton Santos e com tantos outros, que, para termos a integração completa das Américas, precisamos da liberdade de o ser humano movimentar-se em qualquer dos países das Américas, assegurando, sobretudo aos habitantes das Américas, iguais direitos, para que possam escolher onde trabalhar, estudar e viver. Entendemos que é de extrema importância o fato que já acontece hoje na União Européia, uma vez que portugueses, gregos e espanhóis, por exemplo, podem hoje estudar e trabalhar na Alemanha, na Inglaterra, na França, nos países de maior desenvolvimento.

Estamos aqui caminhando na direção do Mercosul, buscando alcançar o objetivo de brasileiros, argentinos, paraguaios e uruguaios terem também esse direito à livre movimentação. Esperamos que em breve possa haver direitos, por exemplo, de aposentadoria, direitos trabalhistas, direito a uma renda de cidadania, universalmente colocada não apenas dentro do território brasileiro, mas nas Américas, a começar pelos países do Mercosul.

Diz Sebastião Salgado que só se fala da globalização financeira, dos negócios e da informação da

moeda, que não se fala da globalização do ser humano, que também está em curso. Essa é a globalização dos 95% da população mundial que sofrem os efeitos de outra globalização. Relata que, em 1975, quando começou a cobrir campos de refugiados, na África, estes tinham cerca de 40 mil pessoas – o maior, na Etiópia, alcançava 92 mil refugiados, sendo considerado impossível de gerar. Atualmente, há campos no Congo com 500 a 600 mil pessoas, e não se pensa mais nisso.

Portanto, ele conclui, na sua entrevista, que se deve colocar em discussão o direito que as pessoas têm de escolher em que parte do mundo querem viver. Isso está escrito na Carta das Nações Unidas. A exposição será sobre isto: sua visão da globalização, ou para onde devemos ir.

Relacionado a esse tema, Sr. Presidente, gostaríamos, aqui, de ressaltar a importância do censo que o IBGE vai realizar no ano 2000. Precisamos saber, exatamente, qual a situação sócio-econômica de cada um dos brasileiros. À época do Governo Fernando Collor de Mello, infelizmente, vivemos situação semelhante a que vivemos hoje – no ano que precedeu a realização do censo de 1990, 1989, houve uma desatenção do Governo para com o IBGE e tornou-se inviável a realização do censo de 1990, que acabou sendo postergado para 1991. Gostaria aqui de ressaltar a importância de não atrasarmos e de possibilitarmos ao Governo – ao IBGE – que realize, de fato e sem atraso, o censo demográfico do ano 2000.

O Globo de hoje informa que o censo do ano 2000 estaria ameaçado por corte de mais da metade das verbas de que necessita para a sua realização. Conversei há pouco com o Senador Carlos Patrocínio – sub-relator da Comissão Mista de Orçamento – e S. Ex^a me disse que, de fato, a exemplo de cortes orçamentários que estão sendo feitos nos diversos órgãos, também foram reduzidos os recursos que estavam previstos para o IBGE. No entanto, S. Ex^a me disse que considera importante, sim, a realização do censo.

Pois bem, quero aqui fazer um apelo ao Senador Carlos Patrocínio e ao Senador Ramez Tebet, Relator-Geral do Orçamento, para que, em diálogo com o Diretor de Planejamento e Supervisão que está no exercício da presidência do IBGE, Nuno Duarte Bittencourt, levantem exatamente a informação de qual o mínimo necessário para a realização do censo demográfico do ano 2000 e que sejam consignados no Orçamento de 1999 os recursos necessários para que, no ano 2000,

tenhamos o quadro mais completo possível dos previstos 167 milhões de habitantes, que estarão em 44 milhões de domicílios, em 5500 municípios. Haverá necessidade de 150 mil pessoas que, contratadas temporariamente, coletarão os dados e realizarão a supervisão desse trabalho.

Em relatório enviado pelo IBGE aos Srs. Senadores – eu também o recebi –, é ressaltada a importância desse levantamento, fundamental para que conheçamos de perto e melhor como estão os brasileiros, no que diz respeito às suas condições de habitação, de educação e de saúde, ao lado das condições de saneamento e econômicas em que vivem.

Gostaria de renovar aqui a sugestão que fiz há poucos dias, sob a forma de um projeto de lei. Sugiro que, por ocasião do censo do ano 2000, possa o IBGE estabelecer o que considera uma linha oficial de pobreza. Essa linha serviria para o Governo delimitar a renda que uma pessoa e/ou família precisa ter para adquirir os bens essenciais à sua subsistência. Com dados mais precisos, o IBGE poderá nos informar – via censo do ano 2000 – quantas pessoas ou famílias estão vivendo abaixo dessa linha oficial de pobreza. De posse dessa informação, poderão o Governo e o Congresso Nacional estabelecer metas para erradicar a pobreza ao longo dos próximos anos no Brasil. Com dados mais precisos, estaremos melhor equipados para vencer a guerra contra a pobreza.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, tem a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao me ceder este tempo para uma comunicação inadiável, V. Ex^a está sendo fiel, se não à letra, ao menos ao espírito do Regimento, porque realmente eu tinha de fazer esta manifestação da tribuna, uma vez que vou homenagear por antecipação o eminente Senador Josaphat Marinho, que logo mais se despedirá do Senado e eu talvez não possa estar presente para aparteá-lo.

Sr. Presidente, passarei a ler artigo que escrevi no ano passado, tão logo tomei conhecimento de que o Senador Josaphat Marinho não retornaria ao Senado. O artigo, cuja transcrição para os Anais do

Senado peço que seja feita, foi publicado na imprensa de Manaus sob o título: Lamentável Perda.

“Contingências da política baiana, sobre a qual não me cabe opinar, impediram o Senador Josaphat Marinho de se candidatar à reeleição. Convidado a disputar uma cadeira na Câmara dos Deputados, com eleição garantida, recusou, por motivos de fácil compreensão.

Provavelmente, o episódio marca o encerramento de sua vida pública, tendo em vista o enfado e o desencanto com a política, que já não procura disfarçar. Há poucos dias, em conversa com um jornalista de Brasília, deixava claro sentir-se como um corpo estranho no universo político-partidário brasileiro, ao desabafar: “Não há programas, não há doutrinas. Há ajuntamentos em torno de interesses. Nada mais.”

Uma constatação melancólica, com a qual concordo inteiramente, como todos, aliás, porque se trata de uma obviedade ululante. Seu desabafo só merece registro, porque ele é dos raros políticos brasileiros cujo discurso corresponde à prática.

Já o admirava à distância, de muito tempo, em razão de sua postura ética e coerente, em total descompasso com os padrões que infelizmente marcam a cena política do nosso País. Essa admiração em muito cresceu nos três anos e quatro meses de convivência no Senado Federal, pela sua qualificação moral e intelectual.

Nele, não impressiona apenas o saber jurídico, notório, que o consagrou como respeitado constitucionalista. Invejo também o domínio do idioma, que lhe permite exprimir o pensamento num português escorreito e elegante. Dá prazer vê-lo assomar à tribuna e prender a atenção do plenário, ao discorrer em linguagem fluente, com frases bem construídas, isentas de lugares-comuns e sem tropeços verbais. Tudo enunciado em volume de voz de bom tamanho e com dicção perfeita, numa demonstração de vitalidade que espanta se considerarmos sua idade propecta.

Independente, não faz arranjos nem conchavos, não cede a **lobbies**, não pertence a grupos, frentes ou alas e não vacila em dissentir do seu Partido quando as decisões da cúpula esbarram em suas convicções. E é tanto o respeito que inspira, que nem sequer ousam procurá-lo para pressioná-lo ou para tentar demovê-lo de suas posições.

Com a firmeza serena dos fortes, extremamente educado, sabe fazer as críticas mais contundentes sem alterar a voz, sem esbravejar e sem jamais apelar para baixarias ou agressões pessoais.

Seu irreprochável senso ético pode ser espelhado por uma passagem de sua vida, que me foi relatada por outro, porque ele próprio, infenso a bravatas, raramente fala de si mesmo, e nunca para contar vantagem. Convidado pelo então Presidente José Sarney para ser Ministro do Supremo Tribunal Federal, recusou a honraria, por escrúpulo, alegando que, com 69 anos de idade, não poderia aceitar o cargo, para se aposentar, um ano depois, com proventos integrais. Ainda não havia a lei que exige o interstício de cinco anos.

Minha identificação com ele só não é completa porque existe, a separar-nos, uma divergência básica no campo das idéias. Socialdemocratas ambos, temos, no entanto, concepções diferentes do que seja socialdemocracia, que ele ainda parece confundir com a figura do Estado-empresário, algo que, a meu ver, não tem mais vez no contexto do mundo de hoje. Essa discrepância em nada diminui em mim a tristeza que sinto ao ver o Congresso Nacional e a vida pública brasileira empobrecidos com a perda de um homem do quilate de Josaphat Marinho.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha por 20 minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria, nesta oportunidade, de anunciar que depois de um esforço conjunto de todas as Lideranças e segmentos envolvidos no processo de debate e análise do Projeto de Lei da Câmara nº 08/91, que trata da reforma psiquiátrica, de autoria do Deputado Paulo Delgado, foi possível, na noite de ontem, numa reunião com duração de mais de seis horas, que contou com a participação do Ministério da Saúde, do próprio Deputado Paulo Delgado, dos representantes do movimento de luta antimanicomial e da Federação Brasileira dos Hospitais, chegarmos a um entendimento que permite a votação dessa matéria no Senado Federal. Algumas pendências ou divergências que restam do texto que elaboramos a partir desse entendimento serão discutidas e analisados na Câmara dos Deputados quando do retorno dessa matéria.

Então, em função desse acordo, desse entendimento estabelecido na tarde e na noite de ontem, estou apresentando um adendo ao parecer emitido ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991, que foi apresentado em plenário, em segundo turno, no dia 12 de janeiro de 1999.

Passo a ler o adendo, solicitando que este fique registrado nos Anais da Casa e que seja publicado amanhã para que os Senadores, ao votarem a matéria, tenham conhecimento pleno das mudanças que estamos oferecendo. Inclusive, estou apresentando à Mesa um texto consolidado que, do ponto de vista regimental, não é necessário, é dispensável, mas que servirá certamente para orientar as Sr^{as} e os Srs. Senadoras amanhã, no momento da votação da matéria.

“É consenso que este projeto em exame versa sobre assunto de profunda complexidade, o que tem dificultado sobremaneira a tramitação desta matéria no Senado Federal.

Este adendo ao parecer anteriormente apresentado é fruto do esforço conjunto, testemunhado por este relator, de todos os atores interessados no assunto, em especial o Deputado Paulo Delgado, autor do projeto na Câmara, o Senador Lucídio Portela, relator da matéria na Comissão de Assuntos Sociais, o Ministério da Saúde, o movimento de luta antimanicomial e a Federação Brasileira de Hospitais. Estes últimos, através de legítimos representantes que despojaram-se de posições, até determinado momento, intransigentes, para, em favor de uma lei equilibrada, assentada não na unanimidade dos protagonistas, mas, sobretudo, no entendimento e no reconhecimento de que o texto resultante deste parecer representa a necessária fase de transição para que o Brasil conquiste, no menor espaço de tempo, um nível de tratamento mais adequado, mais humanitário para as pessoas portadoras de transtornos psíquicos.

Registre-se, por ser indispensável, que o entendimento aqui mencionado refere-se à instância do Senado Federal, haja vista que divergências pontuais poderão ser objeto de reavaliação na Câmara dos Deputados, em especial no que tange ao art. 4º e aos §§ 2º e 3º do art. 5º do texto aprovado em primeiro turno no Senado Federal.

Este Relator congratula-se com todos os segmentos e parlamentares envolvidos nesta árdua tarefa de concluir a votação do projeto no Senado, reconhecendo que o texto final representa um grande avanço no almejado modelo assistencial ideal que buscamos para as pessoas portadoras de transtornos psíquicos no nosso País.

Face ao exposto, apresentamos, fruto do entendimento acima mencionado, as seguintes alterações no parecer emitido em Plenário no dia 12-1-99.

O parecer referente à Emenda nº 8 continua sendo favorável parcialmente, porém propomos a transformação do § 4º do art. 5º em artigo autônomo, com a seguinte redação, renumerando-se os demais artigos (provavelmente deverá receber o número 6):

‘O paciente há longo tempo hospitalizado ou para o qual se caracterize situação de grave dependência institucional, decorrente do seu quadro clínico ou de ausência de suporte social, será objeto de política específica de alta planejada e reabilitação psicossocial assistida, sob responsabilidade da autoridade sanitária competente e supervisão de instância a ser definida pelo Poder Executivo, assegurada a continuidade do tratamento, quando necessário.’

Qual foi a alteração? Esse texto integrava o art. 5º na condição de § 4º e possuía três incisos, onde mencionava a presença do Ministério Público no processo de alta. Foi suprimida a referência ao Ministério Público e os incisos que faziam parte do § 4º passaram a integrar um novo artigo que tem como base o § 4º. Foi consenso de todas as lideranças que o texto deveria fazer parte de um artigo autônomo, em função de tratarem de assuntos diferenciados. O art. 5º versa sobre internação hospitalar e o § 4º trata de pacientes há longo tempo hospitalizados, ou seja, pacientes crônicos. Logicamente, é preciso que seja estabelecida para esses pacientes uma política de alta assistida, planejada, para que possam ter continuidade de tratamento e tenham garantida a reinserção na sociedade, como é desejo de todos.

Com relação à Emenda nº 7, do Senador José Eduardo Dutra, foi modificado o parecer inicial, onde tínhamos sido favoráveis. O parecer passa a ser contrário, porque prevaleceu o entendimento de que a lei merecerá regulamentação em vários dispositivos e, por isso, não haveria necessidade de especificar a regulamentação com relação ao art. 4º, que se refere à Emenda nº 7, no sentido de que deveria ser regulamentado no prazo de 60 dias. O art. 4º trata da construção de novos hospitais e da contratação de novos leitos pelo SUS em hospitais privados.

Modificamos também o **caput** do art. 9º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 9º. A internação psiquiátrica involuntária deverá, no prazo de 72 horas, ser comunicada ao Ministério Público Estadual pelo responsável técnico do estabelecimento no qual tenha ocorrido, devendo esse mesmo procedimento ser adotado quando da respectiva alta.”

Foi também entendimento de todos que a comunicação ao Ministério Público deveria ser dada

tanto na internação quanto na alta, quando se tratasse, logicamente, de internação involuntária, aquela que independe da vontade do paciente.

Estamos apresentando também duas emendas de Relator. A primeira modifica o texto da alínea **i** do parágrafo único do art. 2º, que passa a ter a seguinte redação:

“i) ser tratado, preferencialmente, em serviços comunitários de saúde mental”.

O original falava em serviços da comunidade, dentro da própria comunidade. Demos uma nova redação, mais adequada, haja vista que os serviços é que são comunitários e que recebem essa denominação de saúde mental. Também levamos em consideração que, na verdade, essa alínea tratava de estabelecimentos de saúde mental dentro da comunidade. Há o entendimento de que o hospital-dia e o hospital/noite podem funcionar sem obrigatoriamente constituírem estabelecimentos de saúde mental; podem ser apenas um serviço de saúde mental. Por isso, modificou-se a alínea **i**.

Estamos propondo também a modificação do art. 12, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 12. Pesquisas científicas para fins diagnósticos ou terapêuticos não poderão ser realizadas sem o consentimento expresso do paciente, ou de seu representante legal, e sem a devida comunicação aos conselhos profissionais competentes e ao Conselho Nacional de Saúde.”

Nesse ponto, o texto original fazia referência apenas à necessária comunicação ao Conselho Regional de Medicina. Porém, na reunião, houve consenso no sentido de que outros Conselhos também estão envolvidos na análise, no acompanhamento e na avaliação desses casos, dessas pessoas que, eventualmente, possam ser submetidas às pesquisas tanto da área de ciências biológicas quanto da área de ciências humanas, como medicina, psicologia, serviço social, sociologia e uma série de outras áreas, que acabam trabalhando diretamente com a pessoa portadora de transtorno psíquico.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse trabalho, resultado de um esforço conjunto, convence-nos de que o Senado, de fato, é uma Casa amadurecida e que busca, à exaustão, o entendimento. Logicamente houve uma enorme colaboração da Mesa e dos Líderes do Senado, no sentido de que pudéssemos dispor do tempo necessário, mesmo que limitado,

para buscar o entendimento que foi consagrado na reunião de ontem à noite.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Com prazer, ouço V. Exª.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Desejo cumprimentar V. Exª, Senador Sebastião Rocha, pelo empenho realizado, no sentido de chegar a um entendimento sobre matéria de extrema complexidade, mas de extraordinária importância, que surgiu a partir da iniciativa do Deputado Paulo Delgado. O projeto de lei de S. Exª tem por objetivo modificar o tratamento de doentes com alguma forma de problema mental. O propósito do Deputado Paulo Delgado, na medida do possível, é fazer com que qualquer pessoa com distúrbios mentais possa permanecer com seus familiares, permanecer em um ambiente que, inclusive, é o mais propício para a sua rápida recuperação. Houve, nesse trajeto, a preocupação de médicos psiquiatras e de proprietários de hospitais psiquiátricos em relação à possibilidade de deixarem de existir. O Deputado Paulo Delgado observou que, dentre as doenças para as quais são destinados recursos do Ministério da Saúde, por exemplo, no ano passado, a segunda maior verba foi destinada ao tratamento de doenças que necessitavam de assistência psiquiátrica. Será que houve algum interesse econômico para além daquilo que seria a decisão de bom senso? Tenho a convicção de que V. Exª, inclusive por sua experiência como médico e pelo esforço que realizou, conseguiu dialogar com todas as partes envolvidas; observando as intenções do Deputado Paulo Delgado, mas também as ponderações dos médicos psiquiátricos, conseguiu, finalmente, embora com muita dificuldade, chegar a bom termo. Há poucos dias, assisti a uma reapresentação do programa de entrevistas Jô Soares Onze e Meia. O entrevistado da noite era o importante escritor Paulo Coelho, que relatou a sua própria experiência em instituições psiquiátricas. Admirei a sua coragem de expor o seu problema. Inclusive, no seu último livro, ele relata o que muitas vezes acontece em instituições visando a curar pessoas que têm enfermidades psíquicas. Algumas delas são submetidas a tratamentos de choque e a outros tratamentos que futuramente dificultam a sua recuperação. Tive oportunidade de conversar com Paulo Coelho e de cumprimentá-lo pela coragem com que deu o seu testemunho no programa. No parecer que V. Exª apresenta, ele é um exemplo de como inúmeros brasileiros estão sendo tratados.

Cumprimento-o, portanto, pelo trabalho realizado e pelo esforço de V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)
– Agradeço-lhe o aparte, Senador Suplicy, cujas observações foram muito importantes.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) –
Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)
– Concedo, com prazer, um aparte ao eminente Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Sr. Presidente, serei muito rápido. Eu não poderia deixar de juntar minha voz à dos outros companheiros, dos colegas que se manifestaram sobre esse projeto. Apesar de polêmico, ele mostrou a capacidade de entendimento do Senado. Posições aparentemente antagônicas em assuntos essenciais foram superadas pelo desejo de se encontrar uma fórmula razoável. O problema da doença mental é um dos grandes desafios da medicina, mas, sobretudo, da assistência médica. Como tratar essas pessoas? Como contribuir para melhorar a sua vida e a vida dos seus familiares? Esse tema faz parte da medicina moderna, da moderna assistência médico-sanitária. Creio que se procurou justamente uma solução que, sendo conciliatória, não veio em detrimento da idéia, até porque esse projeto produziu resultado antes de se transformar em lei. O Ministério da Saúde vem fazendo exigências permanentes, investindo em serviços ambulatoriais nos Estados e Municípios, e nós estamos contribuindo para o avanço da questão no Brasil. Lidei com essa matéria e, apesar do meu esforço, ou talvez pela minha limitação pessoal, não consegui vencer as resistências, que, na época, ainda eram muito fortes; mas a evolução, o tempo e o trabalho de V. Ex^a, com a cooperação daqueles que aqui representavam pensamentos divergentes, terminou por fazer com que chegássemos a uma decisão razoável, compatível com a moderna assistência ao doente mental, colocando-o, realmente, no centro do atendimento e não como uma peça, uma engrenagem do negócio da Saúde. A humanização da assistência médica ao doente mental, a sua recuperação e a sua integração na sociedade e na família, que é o mais importante. Queria trazer essas palavras de apoio e estímulo ao trabalho desenvolvido por V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)
– Obrigado, Senador Lúcio Alcântara. Confesso que tive um pouco de sorte na elaboração e na condução desse trabalho. Como V. Ex^a observou, a conjuntura foi bem mais favorável, e pude obter do Ministério da

Saúde, como Relator das emendas, uma definição clara até daquilo que tinha sido praticamente impossível de ser extraído antes da posse do Ministro José Serra.

Eu queria ressaltar, Senador Lúcio Alcântara, a sua importância em todo o contexto da tramitação do projeto no Senado. V. Ex^a sempre participou com dedicação, determinação e afinco, sempre esteve muito preocupado não só com a conclusão da votação da matéria no Senado, mas com que o resultado fosse aquilo que almejamos, ou pelo menos próximo do ideal, no que concerne à assistência às pessoas portadoras de transtornos psíquicos.

Considero importante a participação do Senador José Eduardo Dutra, que oportunizou, através de suas emendas, inúmeros debates. Foi com base nessas emendas e nas dos Senadores Lúcio Alcântara, José Eduardo Dutra e Emília Fernandes que pudemos buscar o entendimento, o qual foi conseguido, como disse, graças ao desprendimento de todos os segmentos envolvidos no processo.

Ressalto e louvo a iniciativa do Deputado Paulo Delgado, ratificando aquilo que já disse o Senador Lúcio Alcântara: este projeto já está tendo eficácia antes mesmo que se torne lei. Portanto, não será letra morta, com certeza, dentro do conjunto de normas legais do País. Também destaco a presença do Senador Lucídio Portella no debate, fazendo o contraponto necessário ao projeto original do Deputado Paulo Delgado.

Finalmente, gostaria de tranquilizar a comunidade, o meio científico, o meio médico, a imprensa, os familiares e as pessoas que, vez por outra ou em caráter permanente, são portadoras de transtornos psíquicos, pois o Senado produziu um texto que permite uma convivência harmoniosa, num sistema que chamei de híbrido, entre o modelo hospitalar que predominava no País e o dos serviços substitutivos, comunitários. Estes, certamente, têm um caminho muito grande a percorrer, em termos de avanços, mas não tenho dúvida, pelo meu conhecimento de Medicina e pelos estudos que fiz sobre a matéria, de que o futuro do tratamento das pessoas portadoras de transtornos psíquicos está na consolidação desse modelo substitutivo, aprimorado e cada vez mais disponível para a comunidade.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) –
Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)
– Sr. Presidente, encerrando o meu pronunciamento, concedo um aparte ao eminente Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Sebastião Rocha, de forma rápida, quero parabenizar o trabalho de V. Ex^a, que, na condição de Relator de um projeto tão importante e, ao mesmo tempo, tão complexo e polêmico, foi o timoneiro na sua condução dentro do Senado, o que permitiu esse acordo e a aprovação de uma lei moderna. Esse exemplo apenas reforça nossa opinião de que a qualidade do Senado, ou do Congresso, de um modo geral, não pode ser medida como a de uma linha de montagem, pela quantidade de matérias votadas, mas, sim, pela qualidade com que isso é feito. Oxalá esta Casa comporte-se da mesma forma com relação a outros projetos também extremamente complexos que estamos convocados a apreciar ao longo dos próximos quatro anos. Meus parabéns a V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Concluo, Sr. Presidente, conclamando todos os Srs. Senadores para que possamos aprovar amanhã esse projeto, de grande importância para o País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Gilberto Miranda, por cessão do Senador Romeu Tuma.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao apresentar minhas despedidas a este Plenário, sinto-me tomado pela emoção e pelo engrandecimento de ainda pertencer a esta Casa. Ao dizê-lo, não me escondo na retórica vazia, desprovida de qualquer significado mais profundo. Em verdade, parto de um pressuposto básico: ter tido a oportunidade de integrar esta Casa do Congresso Nacional – símbolo mais que perfeito do espírito federativo que preside a República brasileira – é algo que enobrece e enche de orgulho qualquer cidadão.

Especialmente para quem, como eu, não construiu uma trajetória de vida tendo na atividade política seu caminho natural, a possibilidade de chegar, pela segunda vez, ao Senado Federal, participando de maneira direta de um momento muito especial da História do nosso País, é motivo do meu mais profundo orgulho. Exatamente por isso, nesses anos em que aqui estive, busquei honrar o mandato, na incessante procura do melhor para o Estado e para o Brasil.

A natural inexperiência parlamentar que poderia comprometer meu trabalho nesta Casa, ou, no mínimo, fazer com que eu perdesse precioso tempo para a necessária adaptação, foi compensada pela forma fraterna como fui recebido por cada um dos meus Pares, pela dedicação com que atuaram os

funcionários amigos do meu gabinete e pela presteza com que fui atendido pelos diversos órgãos de apoio e de assessoramento técnico do Senado da República. A todos, e a cada um, sem qualquer tipo de distinção, apresento meus sinceros agradecimentos e a minha amizade.

Encerro meu mandato, Sr. Presidente, com a sensação do dever cumprido. Acima de tudo, levo comigo a mais plena e absoluta convicção de que esta é uma Casa onde se aprende mais do que se ensina, principalmente com os ensinamentos de V. Ex^a, Sr. Presidente, de um modo muito especial.

Aqui, ampliamos a compreensão do que verdadeiramente seja o Brasil. Aqui, aprendemos a respeitar as diferenças que tão bem ilustram a identidade nacional, entendendo, mais do que nunca, o sentido da expressão “unidade na diversidade”. Aqui, mais do que em qualquer outro lugar, sentimos o incomensurável valor da maturidade política.

Sou grato, pois, ao Senado Federal pelo denso aprendizado que me proporcionou. Nos pronunciamentos e debates em Plenário, no minucioso trabalho técnico das comissões, nas discussões e votações das mais diferentes matérias, propondo ou votando leis e resoluções, refletindo sobre as mais candentes questões que envolvem a vida brasileira esta Casa dá lições de cidadania, de pluralismo, de tolerância.

A infinita capacidade de ouvir, na mais pura demonstração de respeito ao outro; a maturidade capaz de superar muros e construir pontes de convergência; a firmeza – que jamais se confunde com a insensibilidade da rigidez inflexível – na defesa de pontos de vista e de princípios, tudo isso caracteriza e define, com precisão, o trabalho do Senado Federal. Assim, ter sido um dos seus integrantes me fez mais brasileiro, mais tolerante, mais pluralista. Enfim, um cidadão mais consciente.

Não me move, neste momento, o objetivo de proceder a um inventário de minha atuação parlamentar. Do que fiz e do que disse há registro suficiente. No entanto, ousou relembrar algumas passagens de meu trabalho nestes últimos anos, nesta Casa, sobretudo porque ele sempre esteve vinculado à grande agenda das questões nacionais. Agindo dessa forma, em consonância com tudo o que de mais significativo se apresentava para o País, pude exercer o meu mandato com proficiência e retidão, atrelando-o às decisões e aos caminhos de que o Brasil tanto necessitava.

Não por acaso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, concentrei a maior parte de meu trabalho

nos temas econômicos. No plenário, e muito especialmente na Comissão de Assuntos Econômicos, onde, distinguido pelo voto de meus Pares, cheguei à Presidência, procurei estar presente – dirigindo seus trabalhos, discursando, debatendo e propondo –, em face da imperiosa necessidade de oferecer ao Brasil as indispensáveis condições para modernizar sua economia. Nessa perspectiva, empenhei-me ao máximo para, no limite de minha capacidade, contribuir para dar ao País os instrumentos viabilizadores de sua inserção em uma economia cada vez mais globalizada – que subverte os clássicos conceitos de fronteiras nacionais – e competitiva, que exige aparato técnico e pessoal preparado para produzir e consumir. Na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa contei igualmente com o precioso e competente trabalho de seus dedicados funcionários, a quem agradeço e por quem reitero minha amizade.

Claro está que, pelas razões acima apontadas, elegi alguns temas para a análise e o debate no Senado, todos eles tendo como pano de fundo a defesa da reforma do Estado, do melhor desempenho da economia, da elevação dos padrões de vida da população brasileira. Em primeiro lugar, procurei envolver-me no trabalho de revisão constitucional, nesse sentido oferecendo propostas e emendas, discursando e debatendo, consolidando e publicando os trabalhos apresentados.

Procurei, como Relator-Geral do Orçamento da União em 1994, fazer um trabalho digno e seguro, ditado pela retidão que norteia os princípios balizadores do equilíbrio das contas públicas, de forma a ser, coerentemente, o primeiro orçamento do Governo Fernando Henrique Cardoso ajustado ao seu Programa de Governo. Consegui, igualmente, o término da peça orçamentária e sua conseqüente votação no dia 21 de dezembro de 1994, algo que não ocorria havia mais de dez anos no Congresso Nacional.

Não foram poucas as vezes em que, desta tribuna, busquei focalizar assuntos de indiscutível relevância para o País, sobre eles opinando e, fundamentalmente, trazendo-os ao debate, como forma de encaminhá-los da maneira mais adequada. Assim, no âmbito da economia, tratei da urgente necessidade de se implementar uma autêntica política agrícola para o País, de modo a se garantir elevada produtividade, eficiência na estocagem, no transporte e na distribuição, a capacitação do produtor, entre outros aspectos.

Mostrei o desequilíbrio de nossa balança de comércio, segundo indicador de que o País carece de

uma política comercial digna do nome e da importância que tem para a economia nacional. Quando mais se falava dos riscos de um racionamento de energia elétrica – inaceitável para quem sonha em ver em contínua progressão o nosso setor de energia, defendendo a retomada das obras de inúmeras usinas que se achavam em construção e a privatização da área, visando a racionalização do sistema de produção, transmissão e distribuição de energia.

Em meus pronunciamentos, Sr. Presidente, aponte, por diversas vezes, a gravidade dos problemas envolvendo o setor de transportes, seja o rodoviário, o ferroviário ou o marítimo. Coerentemente com o que penso, propugnei pela privatização de rodovias e de ferrovias como boa saída para o País recuperar o tempo perdido, ampliar os investimentos no setor e, ao cabo, oferecer ao empresariado nacional meios para que possa competir, no cenário internacional, em igualdade de condições. Disse e repito: “Estradas de ferro mais eficientes, rodovias modernas, portos mais baratos e impostos mais baixos são alguns dos fatores que aumentam a competitividade dos países.”

À dramática situação de nossa indústria naval, respondi com a decidida defesa do setor, exigindo a retomada da construção de navios e aplaudindo a legislação que desonera os armadores nacionais. No mesmo sentido, lutei pelo fim da nefasta ação corporativa sindical nos portos brasileiros, que retira nossa competitividade internacional. E com a recorrente preocupação de ver o País livre das amarras que impedem seu pleno desenvolvimento sempre estive entre os que se batem por uma ampla e profunda reforma tributária e fiscal.

Levo comigo, ainda, a certeza de não me ter omitido em relação às questões que afetam o cotidiano da população brasileira. Assim, abordei o quadro da saúde em nosso País, identificando seus mais sérios problemas e propondo soluções; analisei nosso sistema educacional, jamais negando apoio às medidas voltadas à universalização do ensino fundamental e à reforma do ensino médio, especialmente quanto à formação profissional de nossos jovens.

Voltei-me para as absurdas estatísticas produzidas pelo trânsito no Brasil: além de falar sobre o tema, fui Relator, nesta Casa, do novo Código Nacional de Trânsito. Foram quase dois anos de trabalho intenso e profícuo. O texto que foi votado neste Senado foi o mais moderno, preciso e competente

que pudemos fazer. Foi encaminhado à Câmara Federal, onde sofreu algumas modificações, mantida porém a sua substância.

Por feliz coincidência, dia 22 próximo comemora-se o primeiro ano de sua vigência, com resultados altamente positivos, tanto no que diz respeito à redução na aplicação das multas administrativas como – e é o que mais importa – no número de mortos em acidentes de trânsito, nesse período.

Acidentes de trabalho, meio ambiente, diplomacia, polícias militares: temas tão díspares mas que, por afetarem a vida dos cidadãos brasileiros, mereceram minha atenção, especialmente nesta tribuna. Trazendo-os ao debate nesta Casa, pude dar-lhes maior visibilidade e, pela reflexão coletiva, oferecer-lhes caminhos que possam equacionar suas dificuldades.

Destaco, dentre todos, o meu projeto de emenda constitucional que trata da extinção dos juízes classistas – que considero de vital importância para o sistema judiciário –, que ainda tramita nesta Casa. Renovo minha expectativa de vê-lo aprovado na próxima legislatura.

Pelas informações publicadas sob os auspícios da imprensa e do Diap, mantive-me sempre entre os Senadores desta legislatura que mais ofereceram propostas de emenda constitucional, projetos de lei, de resolução e emendas a projetos de significativo valor para o País.

Por fim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tentei representar o Amazonas no Senado Federal com dignidade e proficiência. Todos os temas diretamente ligados ao desenvolvimento do Estado e da região fizeram parte de minhas maiores preocupações e receberam de mim toda dedicação e todo empenho.

Nessa perspectiva, busquei mostrar a importância da indústria e do turismo para o desenvolvimento regional; as fantásticas potencialidades dos rios e da floresta, à espera do racional aproveitamento; a imperiosa necessidade de se entender e respeitar a biodiversidade, sem que se comprometa o avanço da economia; a fundamental importância das instituições dedicadas à pesquisa que, comprometidas com a região amazônica, não podem prescindir do apoio do Governo Federal.

Tive sempre consciência de que a precariedade do sistema de telecomunicações e das redes de energia e de transporte constituiu-se em fator de limitação ao pleno desenvolvimento da região. Exatamente por isso, sempre exigi que os recursos federais fossem repassados para a Amazônia, como

forma de a região superar suas dificuldades e demonstrar ao País sua capacidade de multiplicar riquezas, nos moldes do desenvolvimento sustentável.

Busquei ser fiel ao compromisso assumido com o Estado e com a região, princípios esses firmados pelo Governador Amazonino Mendes, meu amigo e companheiro do PFL, que tive a honra de substituir neste Senado da República quando de sua renúncia ao mandato para assumir, em 1993, a Prefeitura de Manaus. Tentei fazer de meu mandato um instrumento privilegiado para a defesa do Amazonas e da Amazônia, na certeza de que assim fazendo estaria contribuindo para o desenvolvimento do Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, busquei a verdade. Sob todos os aspectos. Nem sempre a consegui. E, como lembra o preceito bíblico, a verdade liberta. Daqui saio livre. Livre e consciente de ter sido protagonista de um momento único e decisivo da História brasileira. Daqui saio com a leveza de quem procurou, sempre e sempre, estar a favor do Amazonas, pelo bem do Brasil.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Gostaria de apartear-lo, Senador Gilberto Miranda. V. Ex^a me permite?

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Com prazer, Senador Mauro Miranda.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Quero externar, em meu nome, em nome do Senador Iris Rezende Machado e do Senador José Saad, a profunda admiração que tivemos por V. Ex^a no período em que atuou como Senador da República, representando o seu Estado, o Amazonas. Percebemos o tempo todo o amor dedicado à causa da Região Norte, especialmente ao Amazonas. Admiramos profundamente o Senador pragmático, inteligente, capaz, vivo mesmo; o “avião”, como o chamávamos aqui, nesse período. Quando estávamos procurando descobrir alguma, V. Ex^a já estava por dentro de todo o assunto. V. Ex^a teve uma atuação brilhante nesta Casa. Neste momento, em meu nome e em nome dos outros dois Senadores de Goiás, quero externar o nosso carinho, a nossa admiração, e dizer que esta Casa perde um dos Senadores mais atuantes, mais brilhantes, mais inteligentes, mais rápidos nas grandes decisões que esta Casa tomou. V. Ex^a honrou o Estado do Amazonas e, por que não dizer, honrou muito o Senado Federal. Obrigado, Senador Gilberto Miranda, por sua atuação brilhante.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Agradeço o aparte do meu amigo Mauro Miranda, feito em nome também do Senador Iris Rezende e de toda a Bancada.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Com prazer, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Senador Gilberto Miranda, creio que falo também em nome do Senador Bernardo Cabral, para testemunhar que tivemos uma convivência muito cordial nestes quatro anos. V. Ex^a representou o nosso Estado – apesar de não ser amazonense de nascimento e nem mesmo radicado no Amazonas – e nunca, em nenhum momento, negou a mim ou ao Senador Bernardo Cabral um apoio muito firme e decidido quando estavam em jogo os interesses do Amazonas. De forma que, repito, em meu nome e do nosso colega de Bancada, leve os nossos cumprimentos e a nossa saudade pela sua ausência.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Com prazer, Senador Djalma Bessa.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – Senador Gilberto Miranda, basta que atentemos para o seu relatório para que homenageemos V. Ex^a. Numa eficiência global, cuidou V. Ex^a de infra-estrutura, saneamento, poluição, de vários setores da economia, de maneira que não é preciso outro índice, outra referência, outra base. Ademais, V. Ex^a é um homem de empresa e chegou a esta Casa com uma experiência muito grande na área econômica. E ingressando na área política, sai daqui, na verdade, um novo homem, porque a experiência que V. Ex^a adquiriu como Senador durante vários anos lhe confere uma nova dimensão do País, por certo sabedor de que a empresa não é somente uma produção de lucro, mas também tem uma função social essencial ao País e à Nação. V. Ex^a está de parabéns.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – Senador Gilberto Miranda, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – É com prazer que ouço V. Ex^a, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – Senador Gilberto Miranda, eu o provoquei muito nas nossas conversas neste plenário. Esta é a hora de dizer-lhe que as provocações eram prova de estima. É esta prova de estima que lhe renovo no momento em que se despede do Senado.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Muito obrigado, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS) – Senador Gilberto Miranda, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – É com prazer que ouço V. Ex^a, Senador Lúdio Coelho.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS) – Senador Gilberto Miranda, V. Ex^a desempenhou com competência e com seriedade o seu mandato. O que eu gostaria de ouvir de V. Ex^a não era uma despedida, era um até logo. Seria importante que V. Ex^a voltasse a este Senado para continuar prestando o serviço competente que V. Ex^a prestou, com seu mandato, até agora. Felicidades!

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Ouço o Senador Edison Lobão, meu amigo e companheiro do PFL.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Gilberto Miranda, ouvi a dissertação de V. Ex^a sobre o desempenho de seu mandato. Inteiramente desnecessária. Desnecessária porque de tal modo foi saliente, de tal modo se exibiu por si mesma que todos nós assistimos ao seu esforço, à sua dedicação e ao cumprimento rigoroso de seu mandato. V. Ex^a pertence ao Partido que, neste momento, lidero nesta Casa, como Líder substituto. Lastimamos profundamente não tê-lo mais na nossa Bancada, por todas as razões, mas, sobretudo, porque a presença de V. Ex^a no PFL dava ao Partido no Senado também sustentação técnica nos assuntos da área econômica. Desejamos completa felicidade a V. Ex^a e fica registrado o desejo do PFL de que V. Ex^a volte a esta Casa.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Agradeço o meu Líder.

O Sr. Jônice Tristão (PFL – ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Com prazer ouço o meu amigo, Senador Jônice Tristão.

O Sr. Jônice Tristão (PFL – ES) – Senador Gilberto Miranda, pouco tempo convivi nesta nobre Casa com V. Ex^a, mas tive oportunidade, em 1994, de conhecê-lo e de ser aqui recebido de uma maneira extremamente amável e cordial, que muito me impressionou por ser V. Ex^a uma pessoa ligada à indústria e, como eu, um empresário. Muito me admirou a sua desenvoltura aqui, no Senado. Na minha

modesta experiência, procurei, muitas vezes, observá-lo e copiá-lo, o que foi impossível, porque V. Ex^a tem o dom da comunicação, porque sua inteligência é extremamente brilhante. Fazer isso é muito difícil para um empresário com pouca experiência, conforme V. Ex^a disse. Em 1993, V. Ex^a assumiu um ano depois de eu haver aqui assumido. A sua saída do Senado é digna de nota. É importante dizermos que esta Casa perde um grande Senador. Esperamos que isso não ocorra por muito tempo e que V. Ex^a retorne novamente a esta Casa. Pelo seu trabalho e por tudo aquilo que foi descrito, que é uma verdade, sei que o Brasil ainda deverá contar muito com V. Ex^a. Meus parabéns e muitas felicidades!

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Obrigado.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Caro Senador Gilberto Miranda, conheci-o por meio do meu amigo Egberto. Cheguei a esta Casa quando V. Ex^a, se não me engano, presidia a Comissão de Economia. Por meio desses laços com o Egberto, V. Ex^a começou a me explicar os meandros do Senado, e, com o tempo, aprendi que o trabalho do Senado não é somente o realizado neste plenário. O que é feito neste plenário é a decisão final; aqui, busca-se chegar às discussões e às decisões, depois de as matérias passarem pelas comissões, pelas reuniões de bancadas e por uma série de outras nuances que permitem que o Senador se inteire e busque acertar naquilo que é do interesse da sociedade. V. Ex^a teve um papel importante nesse sentido. Digo sempre que aos jovens não se diz adeus, mas sim até breve, porque o tempo é deles. E o tempo é seu, Gilberto Miranda. Tenho a certeza de que, por mais que V. Ex^a diga que não quer mais saber de política, esta está no seu sangue, tanto é que, em toda a eleição desenvolvida no Estado do Amazonas – e o Senador Jefferson Péres é testemunha disso –, a sua participação foi bastante ativa. V. Ex^a é suplente. Não desejo mal a ninguém, mas o Amazonas é representado por Senadores com competência para exercer uma atividade no Poder Executivo, abrindo-se, assim, a vaga para aquele que realmente pode ocupá-la. É por isso que digo que, aos jovens, não se diz adeus, mas até breve. Boa sorte! Que Deus o proteja!

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Concedo o aparte a V. Ex^a com prazer.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Vou ser bastante breve, porque vários companheiros querem manifestar-se. No instante em que V. Ex^a se despede e depois de ouvir o aparte do Senador Romeu Tuma, que teve a sorte de encontrar V. Ex^a para ensinar os meandros do Senado – V. Ex^a o ensinou isso tão bem, que ele já é nosso Líder e Presidente da Comissão de Relações Exteriores; V. Ex^a incorpora, assim, mais essa faceta didática do seu desempenho parlamentar –, quero dizer que, antes de ser Senador, ainda como Vice-Governador do Ceará, procurei V. Ex^a na Comissão de Orçamento. Falamos-nos por telefone e, depois, pessoalmente. Tratamos de interesses do Estado, assunto este que V. Ex^a acolheu com grande simpatia. Realmente, eram reivindicações muito justas.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – V. Ex^a fala das emendas do porto.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Não. Isso ocorreu há anos. Eu ainda não era Senador, e V. Ex^a era o Relator da Comissão e atendeu os pleitos que apresentamos. Por isso, desde aquela época, sou grato pela forma como V. Ex^a encaminhou o problema. Mas é preciso que se diga uma palavra sobre o desempenho parlamentar de V. Ex^a. Cada um de nós tem uma característica. Podemos tratar de vários assuntos e nos comportar desta ou daquela maneira em certas circunstâncias, mas há alguma coisa que aparece como o traço fundamental do nosso comportamento, do nosso caráter e da nossa atuação parlamentar. V. Ex^a é um homem determinado, que não foge da polêmica e nem da discussão. V. Ex^a enfrenta os problemas, apresenta o seu ponto de vista e o sustenta com a sua argumentação. Sem dúvida alguma, esse é um traço que aparece com muita nitidez na atividade parlamentar de V. Ex^a ao longo desses anos no Senado. Realçando isso, gostaria de dizer-lhe que V. Ex^a sai daqui com um ótimo relacionamento pessoal com todos. V. Ex^a é cordial e atencioso mesmo quando existem divergências insanáveis. O Senador Romeu Tuma teve V. Ex^a como mestre, e eu, como V. Ex^a mesmo costuma dizer aqui, tive como mestre o Senador Josaphat Marinho. Dessa forma, estou trilhando por caminhos mais ásperos, mais difíceis. Mas todos nós estamos cumprindo a nossa tarefa. V. Ex^a leve o nosso abraço e a certeza de que todos nós sentiremos a

sua ausência. Até breve, como disse o Senador Romeu Tuma.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Agradeço as palavras queridas de V. Ex^a.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Concedo o aparte ao meu Líder, Senador Hugo Napoleão.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Caro Senador Gilberto Miranda, creio que a Casa já está expressando e salientando as características básicas da sua atuação e da sua personalidade. Mas, devo eu dizer, também, em primeiro lugar, que V. Ex^a é detentor de uma personalidade envolvente que a todos conquistou, desde quando aqui chegou. Independentemente e acima dos partidos políticos, V. Ex^a soube lidar com seus colegas, com seus companheiros, com aqueles com os quais conviveu, durante anos a fio, com o seu comportamento de lhanza, de educação, de amenidade e de afabilidade. Isso tudo é importante numa Casa em que todos são amigos, onde as discussões se dão em alto nível. E, em segundo lugar, devo salientar, também que V. Ex^a é um homem conhecedor das coisas do seu País e do seu Estado, o Amazonas, e, que, portanto, procurou desenvolver toda uma atuação demonstrando, à saciedade, bem conhecer os múltiplos aspectos que estiveram submetidos, não só à consideração de V. Ex^a, como à de seus Pares. Aliás, já na Comissão de Assuntos Econômicos – que tão bem presidiu –, demonstrou vasto conhecimento do problema da economia e das finanças no nosso País. Desse modo, nada mais me resta senão formular os votos de muitas felicidades e dizer que estou certo de que todos nós haveremos de nos encontrar pelo bem do Brasil.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Agradeço as palavras do meu Líder.

A Sr^a Júnia Marise (Bloco/PDT-MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Júnia Marise (Bloco/PDT – MG) – Senador Gilberto Miranda, creio que as palavras dos nossos eminentes Senadores refletiram bem o sentimento que converge toda esta Casa na despedida de V. Ex^a como Senador da República. Certamente, o testemunho de todos invoca a forma com que V. Ex^a sempre se pautou no relacionamento pessoal e direto com toda esta Casa, com todos os Senadores, e, principalmente, a nossa grande motivação, durante todos esses anos, no embate de

nossas idéias, na divergência dos nossos pontos de vista. Mas, certamente, permaneceu sempre a construção do nosso ideal de servir ao Brasil e ao nosso povo. V. Ex^a, certamente, deixa esta Casa com um testemunho que considero de grande importância, o testemunho do seu conterrâneo, Senador Jefferson Peres, que lhe atribuiu qualidades como representante do Estado do Amazonas na atuação em favor de seu Estado e de seu povo. Isso certamente ficará na memória de todos os seus conterrâneos; e nesta Casa ficará, permanentemente, a lembrança da convivência fraterna e amiga de V. Ex^a para com todos os Parlamentares, independentemente das divergências, como as que tivemos em vários momentos em relação a determinadas votações ao longo desses últimos meses. Desejo-lhe não apenas muito sucesso na sua vida pessoal e empresarial – que V. Ex^a já tem – e que possa, quem sabe, retornar um dia a esta Casa. Um grande abraço, Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Muito obrigado pelo aparte.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a me permite um aparte.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Ouço o meu amigo, Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Não há como deixar de reconhecer, prezado Senador, a competência, a capacidade e o espírito de luta de V. Ex^a ao longo do tempo. Neste meu aparte, do fundo do coração, quero dizer do agradecimento que tenho a V. Ex^a. Numa hora muito difícil, numa cirurgia muito delicada, V. Ex^a teve o gesto de buscar o melhor cirurgião de São Paulo para me acompanhar, e ficou ao meu lado durante todo aquele tempo, durante toda aquela ocasião. É algo que a gente não esquece. O gesto de amizade, de carinho e respeito que V. Ex^a teve para comigo é uma demonstração da grandeza do seu espírito, daquilo que V. Ex^a fez no anonimato, sem nada em troca, apenas porque sentiu o problema e as dificuldades do seu Companheiro. Muito obrigado.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Agradeço o aparte.

O Sr. Fernando Bezerra (PMDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Ouço o Senador Fernando Bezerra.

O Sr. Fernando Bezerra (PMDB – RN) – Senador Gilberto Miranda, associe-me a todos os Companheiros desta Casa que lhe homenageiam no reconhecimento do trabalho que desenvolveu ao longo de sua permanência entre nós. De modo particular,

tenho uma recordação e um agradecimento. A confiança e a coragem que, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, quando mal eu ensaiava os meus primeiros passos nesta Casa, ao me entregar a relatoria de um dos projetos mais polêmicos já discutidos no Senado da República, que foi a Lei de Patentes. Agradeço a confiança, a forma com que se conduziu ao longo do trabalho que desenvolvi na relatoria desta lei, apenas me estimulando, me incentivando e dizendo que eu devia seguir em frente no trabalho sério que eu desenvolvia. Quero, portanto, agradecer-lhe e associar-me, mais uma vez, a todos os Companheiros, na certeza de que não somente perde o Senado, mas, também, a indústria brasileira a representação de V. Ex^a nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Fernando Bezerra.

O Sr. João Rocha (PFL – TO) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Ouço o aparte de V. Ex^a, com prazer.

O Sr. João Rocha (PFL – TO) – Nobre Senador Gilberto Miranda, tivemos a felicidade de conviver com V. Ex^a, durante esses últimos seis anos. Também, quando Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, tivemos o prazer de dividir com V. Ex^a a responsabilidade daquela Comissão, nos momentos mais importantes para a economia do nosso País. Foi um momento em que discutimos a rolagem de dívida, uma série de projetos do maior interesse para a economia do Brasil. E passei a conhecê-lo mais profundamente: o seu trabalho, a seriedade e o desejo de estar sempre presente nas grandes decisões desta Casa. Neste momento em que V. Ex^a se despede do Senado – como eu também, a partir do dia 1º de fevereiro – olhamos para traz e sentimos realmente que a presença de V. Ex^a foi muito marcante no Senado Federal. Como os demais companheiros desta Casa, queremos transmitir a V. Ex^a a satisfação em tê-lo conosco e a certeza de que, amanhã também, voltando a sua lide de empresário bem-sucedido, estará sempre voltados para o interesse maior do País. Acreditamos que, num futuro bem próximo, esta Casa terá a satisfação de contar com o seu retorno, para continuar discutindo os assuntos mais palpitantes do interesse da economia e do povo do nosso País. Muito obrigado.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Agradeço o aparte do meu amigo João Rocha.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Ouço o Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Gilberto Miranda, o meu Colega de Bancada, que também é seu, Senador Jefferson Péres, na minha ausência, já lhe reconheceu os predicados e aqui os proclamou. Portanto, após a sua manifestação, que também foi feita em meu nome, e a do Líder do Partido, Senador Hugo Napoleão, talvez fosse absolutamente desnecessário que eu lhe prestasse essa palavra final de quem se despede da Casa. Acontece que, se em alguns instantes discordamos em pontos de vistas que expressávamos um ao outro, sempre estivemos na convergência da defesa dos interesses do Amazonas. Em nenhum instante, por mais que isso pudesse perturbar a sua atuação, V. Ex^a se esquivou, se omitiu, deixou de ser um defensor do nosso Estado. Qualquer que tenha sido o motivo que lhe levasse a essa defesa, V. Ex^a ali estava presente. Não participo da tese dos que estão se despedindo de V. Ex^a, para ficar com o meu amigo João Rocha. O Senador João Rocha acaba de fazer um vaticínio de que em breve V. Ex^a estará aqui de volta, não fosse V. Ex^a um Senador que conviveu bem com os seus amigos. O que quero, ao final, esperando seu regresso imediato, é que nesse meio tempo V. Ex^a saboreie um Petrus, do qual V. Ex^a é um especialista, e faça inveja aos que aqui ficam. Porque V. Ex^a me disse que, nessa sua saída, vai aproveitar o que não pôde fazer ao longo dessa sua vida, onde, se ameahou alguns aborrecimentos, soube também granjear simpatia. De modo que, como amazonense, faço este registro, secundando o já feito pelo meu eminente colega Jefferson Peres. Esteja certo de que a volta será breve. Dizia um conterrâneo do meu amigo Ronaldo Cunha Lima que voltar é uma forma de renascer – ninguém se perde no caminho da volta. Volte breve.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Muito obrigado, amigo.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – É com prazer que ouço o Senador Iris Rezende.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Muito obrigado a V. Ex^a pela oportunidade deste aparte, oportunidade em que me associo a todos aqueles que nesta tarde manifestam a V. Ex^a o reconhecimento pelo trabalho que, durante esse período em que

honrou esta Casa, como Senador, realizou em benefício do seu Estado e do País.

Congratulo-me com V. Ex^a e declaro-me extremamente gratificado pelo convívio durante esses quatro anos em que me encontro aqui no Senado Federal. Posso testemunhar ao meu povo e ao meu Estado o trabalho que V. Ex^a procurou realizar, principalmente à frente da Comissão de Assuntos Econômicos, um trabalho abrangente na área econômica, em benefício do nosso País. Mas V. Ex^a ultrapassou, inclusive, os limites da ação de um Senador. Como homem altamente conhecedor dos problemas deste País na área empresarial, sobretudo na área industrial, V. Ex^a utilizou a sua influência como Senador, o seu mandato, em benefício de muitos outros Estados. Goiás mesmo foi alvo dessa atenção e desse esforço de V. Ex^a. Quando alguns Estados disputavam a instalação de uma multinacional fabricante de veículos, mais especificamente a Mitsubishi, recorri a V. Ex^a, conhecendo o seu relacionamento nesse mundo empresarial. Hoje, posso adiantar que a presença da Mitsubishi na cidade de Catalão, no meu Estado, se deve, em grande parte, ao esforço que V. Ex^a procurou despender, atendendo a uma solicitação pessoal. V. Ex^a promoveu reuniões com seus diretores e com seu presidente no Brasil e, hoje, aquela indústria é uma realidade. Citaria aqui dezenas e dezenas de ações empreendidas em outras áreas da atividade pública, que realmente fizeram de V. Ex^a um Senador respeitado e querido por todos os seus Colegas. Dessa forma, deixo registrado nos Anais desta Casa, nesta tarde, o meu reconhecimento, assim como as minhas homenagens pelo profícuo trabalho realizado por V. Ex^a em benefício do seu Estado, do Norte do País e, por que não dizer, em benefício de todo o nosso País. Muito obrigado.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Agradeço as palavras carinhosas do meu amigo Iris Rezende.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Ouço o Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Gilberto Miranda, serei breve, e gostaria, nestas poucas palavras, de expressar, com muita sinceridade, aquilo que entendo de V. Ex^a, a sua espontaneidade principalmente. Quando vim para cá, em 1995, logo no início, senti muito de perto essa praticidade que envolve V. Ex^a no trato com os Colegas e em relação às questões de todos os

Estados do País, e não apenas em relação ao Estado do Amazonas, o qual V. Ex^a representa nesta Casa. V. Ex^a tem sido muito espontâneo, muito prático, nunca deixando as coisas para o outro dia, procurando encontrar as soluções na hora. V. Ex^a é uma pessoa que encontra as saídas, ajuda os Colegas e procura encontrar soluções para todos. Eu destacaria, assim, essa espontaneidade de V. Ex^a, ajudando a todos com um desprendimento extraordinário. Por isso, gostaria de deixar realçada a grande participação de V. Ex^a. E, como disseram os que me antecederam, não deve demorar a sua volta ao convívio desta Casa, para contribuir com o Brasil.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – É com prazer que ouço o Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Gilberto Miranda, V. Ex^a. marcou sua passagem nesta Casa com uma atuação louvável, sobretudo em alguns episódios que chamaram a atenção da Nação e mostraram que o Legislativo, exercendo a sua atribuição fiscalizadora, pode tornar-se um Poder colaborador, essencialmente forte, do Poder Executivo. E V. Ex^a, com as suas idéias, as suas iniciativas, fortificou esta mensagem, esta idéia de que o Poder Legislativo é, acima de tudo, um poder fiscalizador dos atos do Executivo. Portanto, tendo ouvido, como ouvi, com atenção, o relatório do trabalho que exercitou nesta Casa e os aplausos merecidos de todos os nossos Colegas, tenho a previsão, como o Senador João Rocha, de que V. Ex^a estará brevemente de volta ao nosso convívio, o que, para mim, pessoalmente, será uma alegria incomparável. Quero dizer que, independentemente de sermos adversários políticos, visto que V. Ex^a compõe a base de sustentação do Governo, eu o respeito pela sua atuação independente e autônoma e, acima de tudo, pela cordialidade e harmonia que pôde transmitir na sua imagem e na sua fisionomia, sempre alegre com seus companheiros dos mais diversos partidos. Portanto, felicidades para V. Ex^a e para toda a sua família. Que V. Ex^a retorne logo, porque já estamos ficando com saudades.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Muito obrigado, Senador.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Ouço V. Ex^a com prazer.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – Meu nobre colega Gilberto Miranda, lamento não haver acompanhado o seu pronunciamento, mas, de acordo com os apartes, sei que V. Ex^a está se despedindo da vida pública. É muito difícil uma pessoa dinâmica como V. Ex^a não voltar a esta Casa ou, quem sabe, a outro cargo, talvez até de Governador do seu Estado. Mesmo dedicando-se unicamente a suas empresas, sabemos quanto são importantes para a geração de empregos e renda no nosso País a classe empresarial e os empresários bem sucedidos. Mas este Senado e, principalmente, o Estado de Amazonas não podem prescindir do seu trabalho político. Recordo-me muito bem de uma época marcante do seu trabalho como Presidente da Comissão de Orçamento, quando chamou àquela Comissão todos os representantes dos Estados, os Governadores, para discutir caso a caso as maiores dificuldades e as prioridades. Foi muito marcante e muito produtivo. Lamento que nós, da Região Amazônica, estejamos perdendo um colaborador tão importante como V. Ex^a, muito embora ressalte que, por sorte, seu substituto seja o Senador Gilberto Mestrinho, que também é um homem muito atuante e que muito já fez pela nossa Amazônia. Mesmo assim, seria ótimo que V. Ex^a continuasse. Como falou o Senador Antonio Carlos Valadares, a partir deste momento já estamos sentindo a sua falta e, no futuro, sentiremos muito mais. Aqui, V. Ex^a só deixará verdadeiros amigos. Seja feliz!

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Muito obrigado, Senadora.

O Sr Nabor Júnior (PMDB – AC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Senador Gilberto Miranda, não poderia deixar de expressar também, em meu nome pessoal e em nome da Liderança do meu Partido nesta Casa – o PMDB – o reconhecimento e a admiração pelo trabalho que V. Ex^a desenvolveu aqui, como Senador pelo Estado do Amazonas, nos últimos seis anos. Gostaria de destacar a assiduidade e a constância de V. Ex^a nos trabalhos da Casa, não só no plenário como nas comissões, inclusive ocupando funções destacadas como a Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos. Destacam-se, também, no currículo parlamentar de V. Ex^a, o cargo de Relator-Geral do Orçamento da República e a relatoria de projetos

importantes como o do Sivam e o do novo Código Nacional do Trânsito. V. Ex^a teve uma atuação bastante destacada e, portanto, quero saudar esse trabalho e manifestar o meu caloroso aplauso pela altiva eficiência com que representou o pujante Estado do Amazonas durante seis anos nesta Casa. E, de modo muito particular, quero repetir o mais sincero “muito obrigado” pelas reiteradas provas de consideração e de amizade que V. Ex^a sempre me dedicou.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Senador Gilberto Miranda, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Muito obrigado, Senador Nabor Júnior. É com prazer que ouço meu amigo, Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Senador Gilberto Miranda, desejo associar-me às homenagens que a Casa presta a V. Ex^a no momento em que se despede do Senado Federal. Penso que deveria juntar o meu depoimento aos demais, devido ao fato de que, em determinado momento, nossos trabalhos se cruzaram nesta Casa. Tive a honra de ser Vice-Presidente da Comissão que apreciou o projeto do Código de Trânsito e de tê-la presidido durante um certo período, quando da enfermidade do Senador Francelino Pereira. Quero registrar perante esta Casa o trabalho denodado que V. Ex^a realizou como Relator do projeto do Código de Trânsito, a seriedade com que tratou do assunto, o senso de responsabilidade com que encarou a discussão, o estudo e o debate em torno daquela matéria e a consciência que manifestou sempre de saber que estava lidando com algo extremamente importante para o País e para o seu povo. É necessário fazer este depoimento para que não apenas o seu espírito afável, a sua capacidade de fazer amigos, a sua capacidade de distribuir simpatia e de ser um companheiro de todos os dias de cada um de nós, mas, mais do que isso, que o seu desempenho como Senador da República possa ficar incorporado aos registros deste momento. Congratulo-me, portanto, com V. Ex^a e manifesto a minha amizade pessoal e o meu carinho pelo companheiro que nos deixará em breve.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – É com prazer que ouço o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Gilberto Miranda, nesta Casa aprendemos a conviver com aqueles que, muitas vezes, pensam de

maneira diferente. Nem sempre isso ocorreu com relação a nós, porque houve ocasiões em que votamos juntos algumas matérias. No entanto, V. Ex^a, quase que por tradição, instituiu um mecanismo, uma metodologia tal que, quando eu – tal como ocorreu hoje de manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos – opinava “a”, V. Ex^a logo opinava “b”, se não pelo conteúdo principal do que eu dizia, pela forma ou maneira como eu estava indagando. Em algumas outras situações, tivemos divergências fortes, como, por exemplo, quando V. Ex^a foi o Relator do Projeto Sivam, da primeira vez. Posteriormente, no ano seguinte, V. Ex^a modificou sua opinião e adotou posição crítica com respeito ao que havia sucedido com o Projeto Sivam depois que se desvendou o episódio Esca. Há muitas coisas naquele episódio todo, relativas à participação de diversas empresas internacionais, que ainda estão por ser melhor conhecidas. Acredito mesmo que V. Ex^a, em vista até de suas viagens, seja aos Estados Unidos, à Rússia e outros países – a França, se não me engano – para averiguar situações relativas ao Projeto Sivam, ainda tenha muito a escrever e revelar sobre tudo o que aconteceu durante a primeira e a segunda votação. Com respeito ao Município de São Paulo, aos pleitos aqui encaminhados pelo então prefeito Paulo Maluf, também tivemos divergências, que foram objeto de discussões, por vezes calorosas, neste plenário e também na Comissão de Assuntos Econômicos. Mas quero lhe dizer que mantivemos sempre um clima de respeito, como é próprio desta Casa. Também V. Ex^a sabe que, observando a questão relativa aos suplentes, apresentei projeto nesta Casa – pelo qual continuo batalhando –, pois acredito ser importante que inclusive os suplentes possam ser escolhidos diretamente pelo povo. A minha proposta é que cada partido ou coligação, ao apresentar o titular, possa também apresentar até quatro nomes para serem escolhidos diretamente. Alternativamente, há uma proposta do Relator Sérgio Machado para abreviar o período durante o qual um suplente pode ficar aqui, mas dando-lhe o direito de disputar vaga na primeira eleição, no prazo que será de, no máximo, dois anos. O que eu gostaria, portanto, de lhe transmitir, Senador Gilberto Miranda, é que gostaria de revê-lo – se de novo tiver a oportunidade de aqui chegar – eleito de acordo com esta proposição: por meio de eleições livres e diretas, disputando a eleição livre e direta, mesmo que sendo um suplente. Gostaria ainda de ressaltar a importância de sempre podermos aqui dizer aquilo que pensamos com muita cortesia e respeito.

O Sr. Pedro Piva (PSDB – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

Sr. Presidente, gostaria de, brevemente, ouvir o Senador Pedro Piva, meu amigo, e, em seguida, o Senador Carlos Wilson, também meu amigo pessoal.

O Sr. Pedro Piva (PSDB – SP) – Senador Gilberto Miranda, ao contrário dos outros Senadores aqui presentes, que já lamentam a sua ausência e a perda de sua presença e de sua amizade, sou mais afortunado, porque moro em São Paulo, onde V. Ex^a mantém residência. V. Ex^a também foi um afortunado, pois representou muito bem duas regiões do País: a Região Norte, como Senador do Amazonas, que ainda é, e foi sempre o quarto Senador por São Paulo, pela sua postura, pelas suas defesas, pela defesa intransigente das necessidades e dos anseios da terra onde V. Ex^a reside. Além disso, move-me, neste instante, o intuito de, além de elogiá-lo, elogiar o seu trabalho. Fui seu Vice-Presidente na Comissão de Assuntos Econômicos, onde dei meus primeiros passos nesta Casa, ocasião em que pude aprender muito. Fico triste com a sua despedida, mas tenho certeza de que, voltando a esta Casa, ou em seus negócios, em São Paulo ou onde quer que esteja, V. Ex^a estará sempre com seus amigos, como sempre esteve.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Agradeço o amigo Pedro Piva.

O Sr. Carlos Wilson (PSDB – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Carlos Wilson (PSDB – PE) – Senador Gilberto Miranda, quando aqui cheguei, em 1995, comecei a acompanhar o Senador Gilberto Miranda, a ver a alegria do Senador Gilberto Miranda, a fidalguia do Senador Gilberto Miranda. Acompanhei também momentos difíceis do Senador Gilberto Miranda, defendendo aquilo que acreditava. Se tem um Senador que, com bastante transparência, defende aquilo que acredita, é o Senador Gilberto Miranda. A falta que V. Ex^a fará a esta Casa a partir do próximo ano é indiscutível. Pode-se até discordar de V. Ex^a, Senador Gilberto Miranda, mas não se pode deixar de reconhecer a sua valentia e o seu talento. V. Ex^a chegou aqui muito mais como um empresário e quase nada como um político, mas V. Ex^a se destacou em missões importantes de articulação política. O trabalho que V. Ex^a desempenhou na Comissão de Assuntos Econômicos e como relator de matérias

importantes nesta Casa com certeza ficará marcado no Senado Federal. Como seu amigo, quero dizer que ficarei em Brasília esperando a presença de V. Ex^a, esperando a conversa com V. Ex^a, porque tenho certeza de que a experiência que V. Ex^a adquiriu aqui no Senado nesses quatro anos é da maior importância para os outros Senadores que tomarão posse a partir do dia 1º de fevereiro de 1999. Um abraço e seja sempre bem-vindo porque V. Ex^a se despede desta Casa, mas, com certeza, não está se despedindo de seus amigos.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Agradeço o aparte do amigo e, para encerrar, ouço com prazer o Senador Osmar Dias, se o Sr. Presidente permitir.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Senador Gilberto Miranda, quero registrar o meu reconhecimento e também o meu agradecimento. Reconhecimento como membro da CAE no tempo em que V. Ex^a presidiu aquela comissão de forma dinâmica, objetiva e competente. Votamos muitas matérias de grande importância para o País sob a sua presidência. E o agradecimento é porque V. Ex^a sempre confiou a mim projetos de importância que tive a honra de relatar, procurando ter um desempenho à altura da confiança que V. Ex^a depositou em mim. E não poderia deixar de registrar aqui, sobretudo, a minha admiração pela forma polêmica com que V. Ex^a exerceu o seu mandato, muitas vezes contrariando a maioria, mas sempre firme nas suas convicções, nas suas posições. Registro esse reconhecimento e o agradecimento pela convivência muito agradável que tivemos durante esse tempo.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, agradeço a paciência e o passar da hora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Gilberto Miranda, na hora em que V. Ex^a faz seu discurso de despedida, os inúmeros apartes que recebeu desta Casa são a demonstração da sua bem-querença em meio aos seus colegas. Quero me juntar, e a Mesa também, a todos eles e dizer que V. Ex^a fará falta nas suas virtudes e até nos seus defeitos porque é aí que realmente se conhecem as pessoas, pois todas elas têm virtudes e defeitos. V. Ex^a foi uma figura polêmica, mas muito importante ao Parlamento e sempre que esteve em discussões difíceis se saiu muito bem. Portanto fico feliz em lhe trazer nesta hora uma saudação em nome do Senado Federal.

Muito obrigado por sua presença neste período.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Gilberto Miranda, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para uma brevíssima comunicação, concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estado do Acre está vivendo momentos de intenso desespero, em virtude da inundação de vários rios que cortam diversos de seus Municípios.

Hoje, temos cerca de sete Municípios que já foram considerados em situação crítica pelos respectivos Prefeitos, devido ao fenômeno da “alagação”, que é o nome conferido pelos acreanos àquilo chamado, em outras regiões, de “cheias”.

Repete-se, assim, o drama já ocorrido no ano atrasado, quando 80 mil famílias ficaram desabrigadas em diversos Municípios do Estado. Até agora, já são 10 mil as famílias atingidas por essas novas inundações nos Municípios de Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Tarauacá, Feijó, Sena Madureira, Xapuri e Epitaciolândia.

É preciso que a Casa tome ciência da situação, cuja gravidade justifica a formulação do mais veemente apelo ao Ministro Ovídio de Ângelis, titular da Secretaria Especial de Políticas Regionais, e ao Dr. Pedro Augusto Sanguinetti, da Defesa Civil daquela mesma Secretaria, para que adotem as providências requeridas pelo problema, destacando recursos e apoio social para minorar os sofrimentos das famílias desabrigadas, que se multiplicam em diversos Municípios do meu Estado.

Era a comunicação que gostaria de fazer, na qualidade de representante do Estado do Acre no Congresso Nacional, confiante em que este apelo será ouvido e atendido pelas autoridades às quais é endereçado.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 18, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do jornalista Fábio Nasser Custódio, ocorrido no dia 17 do mês corrente, em Goiânia _ GO.

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família;
- c) jornal **Diário da Manhã**.

Justificação

A morte inesperada e prematura do jornalista Fábio Nasser consternou profundamente o Estado de Goiás, onde aquele jornalista foi, nos últimos 10 anos, uma voz vibrante de protesto e, ao mesmo tempo, de ternura.

O seu passamento transformou a paisagem intelectual de Goiás em desolação, ficando órfãos milhares de leitores que acordavam com os seus artigos candentes, escritos com a paixão arrebatadora dos vendavais e, de repente, era o poeta sensível, recitando os Salmos de David.

Pode-se dizer que Fábio Nasser nasceu e se criou na redação dos jornais **Cinco de Março** e **Diário da Manhã**, onde seus pais, jornalistas Batista Custódio e Consuelo Nasser, pontificam como dos mais brilhantes profissionais da área de comunicação.

Assim, somos solidários à dor dos seus familiares e ao luto do povo goiano.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 1999. – **Iris Rezende – José Saad – Mauro Miranda.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 19, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam prestadas pelo Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, as seguintes informações:

1. Nomear os convênios realizados, nos anos de 1998 e 1999, pelo Ministério da Educação com os municípios brasileiros que preencheram as condições

estabelecidas na Lei nº 9.533, promulgada em 10 de dezembro de 1997 e sua regulamentação em julho de 1998, que autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima associados a ações socioeducativas.

2. Considerando o número de municípios que, segundo a regulamentação da Lei nº 9.533, estavam e estão em condições de realizar convênios nos anos de 1998 e 1999, respectivamente, que proporção, até o presente, institui o programa? Qual a arrecadação **per capita** de cada um? Qual o valor total do programa e o percentual desse valor que foi ou será efetivamente custeado pela União em cada município? Qual o número de famílias beneficiadas por município e sua renda **per capita**? Listar a quantia repassada pela União a cada município que firmou convênio com o Ministério.

3. Listar os municípios que entraram em contato com o Ministério visando receber apoio financeiro da União nos termos da Lei nº 9.533. Desses municípios quais já apresentaram a documentação exigida pela instrução normativa do FNDE?

4. Qual o montante de recursos que o Governo Federal pretende aplicar na implementação da Lei nº 9.533 de 1997, nos anos de 1999, 2000, 2001 e 2002?

5. Que avaliação faz o Governo Federal da equação da Lei nº 9.533 para a definição do benefício dado a cada família, ou seja $B=15 \text{ reais} \times n^\circ$ de crianças de até 14 anos menos a metade da renda **per capita**, face a experiência até agora realizada?

6. Que avaliação faz o Governo Federal da fórmula alternativa proposta para a definição do benefício prevista no Projeto de Lei nº 292, de 1997, de minha autoria, qual seja, $B=0,4$ (65 reais \times número de pessoas na família _ renda da família), autorizando o Executivo a alterar os valores de 0,4 e R\$65 para adaptar à sua disponibilidade financeira, e que recebeu parecer favorável do relator Senador Ney Suassuna, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal?

7. Considerando os objetivos governamentais de promover as oportunidades de emprego, estão os responsáveis pela implementação da Lei nº 9.533 observando qual o melhor desenho do benefício no sentido de se evitar as denominadas armadilhas de pobreza e de desemprego?

8. Como será afetado o Programa, tendo em vista os cortes no Orçamento para 1999? Como pretende o Governo cumprir as disposições da Lei nº 9.533 frente à referida redução das verbas destinadas a esse Programa?

Justificação

No dia 10 de dezembro de 1997, foi promulgada a Lei nº 9.533 que autoriza o Governo Federal a conceder apoio financeiro aos municípios que instituam programas de garantia de renda mínima associados a ações socioeducativas. Em prazo bem maior do que os 60 dias estipulados a partir da data de publicação da Lei, o Presidente da República editou o Decreto nº 2.609, de 2 de julho de 1998, regulamentando-a em 3 de julho do mesmo ano Portaria do MEC estabeleceu o Comitê responsável pelo Programa. Na segunda quinzena de agosto de 1998, o IBGE e o IPEA selecionaram os primeiros municípios que estariam aptos a solicitar o apoio financeiro do Governo Federal.

Tendo em vista o quadro de pobreza de grande parte das famílias dos municípios selecionados, solicito informações acerca do cumprimento da Lei nº 9.533.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 1999. _
Senador **Eduardo Suplicy**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.533, DE 10 DEZEMBRO DE 1997

Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos Municípios que instituam programas de garantia de renda mínima associados a ações socioeducativas.

.....
DECRETO Nº 2.609
DE 2 DE JUNHO DE 1998

Regulamenta a concessão de apoio financeiro aos Municípios que instituam programa de garantia de renda mínima, de que trata a Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

.....
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 292, DE 1997

Altera dispositivos da Lei nº 9.533 que autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos municípios que instituam programas de garantia de renda mínima associados a ações socioeducativas.

.....
(Á Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será despachado à Mesa para a decisão, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único, levando-se em conta que, após a votação, o Senador Josaphat Marinho usará a tribuna.

Item único:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1998 (nº 622/98**, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção da Unidroit sobre Bens Culturais Furtados ou Ilícitamente Exportados, celebrada em Roma, no dia 24 de junho de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 3, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, eu ia discutir, mas não vou fazê-lo, porque a Casa toda espera o pronunciamento do Senador Josaphat Marinho.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Agradecido a V. Ex^a, em nome do Senador Josaphat Marinho.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 38, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1998 (nº 622, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1998 (nº 622, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção da Unidroti sobre Bens Culturais Furtados ou Ilicitamente Exportados, celebrada em Roma, no dia 24 de junho de 1995.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de janeiro de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 38, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Aprova o texto da Convenção da Unidroit sobre Bens Culturais Furtados ou Ilicitamente Exportados, celebrada em Roma, no dia 24 de junho de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção da Unidroit sobre Bens Culturais Furtados ou Ilicitamente Exportados, celebrada em Roma, no dia 24 de junho de 1995.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho.

Acredito que muitos dos Srs. Senadores desejam se pronunciar em relação ao discurso do Senador Josaphat Marinho. A Mesa pediria a compreensão e, se possível, o atendimento, para que

todos esses apartes sejam feitos ao final do seu discurso.

V. Ex^a já está inscrito, Senador Bernardo Cabral, como também os Senadores Pedro Simon, Lúcio Alcântara, Artur da Távola. Acredito que toda a Casa.

Com a palavra o Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

Tempo e gerações

Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao despedir-se da Câmara dos Deputados, em dezembro de 1958, para assumir o mandato de Senador pela Bahia, Otávio Mangabeira lamentava a ausência dos que com ele ingressaram no Congresso Nacional ou no curso do caminho o integraram. Já não vendo os de sua geração na antiga Cadeia Velha, acentuava o fato com melancolia. “Somente eu vivo por aqui, perambulando, uma sombra, uma sobra, um vestígio, uma reminiscência do passado”.

Sem o mesmo cepticismo que marcou a fase final da vida do grande baiano, experimento nesta hora sensação semelhante à que o envolveu. Dos com que entrei na Assembléia Constituinte do Estado da Bahia, em 1947, ou na Assembléia Legislativa, em 1955, entre os quais fortes inteligências fulguravam, não há no Parlamento, hoje, senão Antonio Carlos Magalhães, Djalma Bessa e eu, coincidentemente os três nesta Casa. Uns foram colhidos pela tragédia ainda no exercício de seus mandatos estaduais. Outros a morte foi ceifando, com vagarosa determinação: Luiz Rogério de Souza, Nelson de Sousa Sampaio, Alvaro Peçanha Martins, João Borges de Figueiredo, para recordar os que mais nos aproximamos, por afinidades políticas ou ideológicas. Destes, apenas João Borges alcançou, por duas vezes, a Câmara Federal, exercendo o mandato com dignidade e relevo. Dos que sobrevivem, quase todos distanciados da política militante, Rubem Nogueira, que foi Deputado Federal, dedica-se a atividades culturais, Jorge Calmon é jornalista, e Joaquim Alves da Cruz Rios, ainda agora diretor de jornal.

Em 1962, turbulência na política baiana me fez resistir à conformação de companheiros fraternos. Embora disposto a retomar os encargos profissionais de advogado, vi-me envolvido por espontâneo movimento dos pequenos partidos de oposição, a que se aliou o prestigioso Partido Social Democrático. Liberado do compromisso de ingresso em qualquer deles, porque já defendia ampla reforma partidária, nasceu minha candidatura ao Senado, sem

nunca ter tido a oportunidade de ser deputado federal. Eleito, juntamente com o ex-governador Antônio Balbino, aqui defrontei, a partir de 1963, Milton Campos, Afonso Arinos, Moura Andrade, Daniel Krieger, Aurélio Viana, Filinto Müller, João Agripino, Mem de Sá, Aloísio de Carvalho, Petrônio Portella, entre tantas outras personalidades.

De volta a este plenário em 1991, aqui não estava nenhuma das individualidades com quem convivi no primeiro mandato. Apenas pude rever, em visita de velha estima, Aurélio Viana, afastado de todas as atividades. Retornara ao Senado em 1994, e sobrevive em ação política, Jarbas Passarinho, que não exerceu o mandato conquistado em 1966, porque Ministro de Estado nos governos militares. Antônio Balbino, voltado para a profissão de advogado, faleceu em 1992.

Mesmo dos companheiros da legislatura iniciada, nesta Casa, em 1991, “a indesejada das gentes”, da imagem do poeta, já arrebatou Hélio Campos, Ronaldo Aragão, Nelson Carneiro, Darcy Ribeiro, Onofre Quinan, Humberto Lucena, Vilson Kleinübing, Alexandre Costa, João Calmon e Pedro Teixeira. Da bancada federal baiana desapareceu de repente a figura moça, já projetada para o futuro, de Luís Eduardo Magalhães.

À sucessão dos dias e anos corresponde a sucessão de vidas e gerações, a que se junta uma saudade a cada passo.

Convívio cordial

Ainda bem que com os que partiram, como em relação aos presentes, converti puro conhecimento em convívio cordial, acima de siglas partidárias, de filosofias e de crenças. A educação e a inevitabilidade da convivência diária nos ensinam a ser tolerantes no contraste de temperamentos, de opiniões e tendências. Por vezes, porém, assuntos e circunstâncias aquecem o debate, além do calor normal. Rogo a todos compreensão, se em algum momento lhes feri a sensibilidade. Assim peço, sobretudo, aos Líderes Élcio Alvares e Hugo Napoleão, que recolheram com tanta brandura as minhas discrepâncias.

Sei que fui, não raro, perseverante na defesa de idéias ou no combate a proposições. A coerência e as convicções impunham-me firmeza, mesmo sem esperança de êxito. Era o cumprimento do dever de consciência.

Se Rui Barbosa não se imita pela dimensão excepcional de seu pensamento e de suas atitudes, dele se recolhem sempre lições a ser praticadas. Uma

delas nos ensina que “o dever sobrevive à esperança e a paixão do bem substitui, com vantagem, a confiança na vitória”. Forrado dessa convicção é que discordei, discuti, critiquei. Não o fiz por negativismo, mas no intuito de colaborar para deliberação conveniente, segundo idéias expendidas. Podia não estar certo. Procedia, no entanto, com ânimo de aperfeiçoar as decisões legislativas. Se o Parlamento é órgão de resolução coletiva, nenhuma parcialidade deve julgar-se detentora exclusiva da verdade e do acerto. De nossos pronunciamentos o juiz é o povo, livre e corretamente informado.

Diálogo democrático

Aprendi a raciocinar no diálogo na Faculdade de Direito da Bahia, nas aulas magistrais de Nestor Duarte. Ali ele introduziu, a partir de 1934, o método do debate em classe, como forma de preparar o pensamento a conferir idéias e a divergir sem hostilidade. A experiência, notadamente na política e na advocacia, consolidou esse processo de ação como dignificante da relação entre pessoas e entre grupos. Tornei-o modo de vida, retificador de enganos.

Pude, assim, formar aliança política com Antonio Carlos Magalhães, concordando e divergindo: concordando com liberdade de opinar e agir e divergindo com o comedimento gerador de respeito comum. Tal estilo terá concorrido, talvez, para que não aprofundássemos a intimidade, mas determinou, seguramente, que nos entendêssemos com deferência e cordialidade. Teremos ambos acertado e errado, sem excesso, contudo, de um para com o outro.

Adversários de um dia, encontramos-nos noutro, caro Senador, em duas oportunidades, para jornadas democráticas, na tradição da política baiana. Se em 1986 não me coube o honroso encargo do governo, realizamos, juntamente com João Durval, uma campanha esclarecedora e decente. E a Bahia sabe que, mesmo na planície, não desertei do dever de servi-la. Em 1990, com o seu e o apoio de seus amigos, recebi consagradora votação para Senador. De mim, procurei, quanto pude, reduzir o ímpeto do adversário, para vê-lo governador, cuja vitória proporcionou ao Estado a ordem no trabalho e no desenvolvimento.

Aqui no Senado nos foi dado conjugar esforços, com sua louvável determinação como Presidente e com o prestígio da Casa, para aprovar o Projeto de Código Civil, do qual tive a honra de ser Relator-Geral.

Chegamos ao desaguadouro desta hora, Senador Antonio Carlos Magalhães, seguindo caminhos

diferentes, sem alteração, porém, da cordialidade, que também o espírito baiano nos aconselha a manter.

Travessia do século

A contenção de palavras e atos, acredito, é que me permite falar sem constrangimento, no instante em que me despeço do Senado. Faço-o rendendo homenagem aos colegas e confirmando idéias sustentadas. Hei de defendê-las onde quer que me encontre, com as variações requeridas pelo tempo histórico, e respeitando as convicções opostas.

No limiar de novo século, haveremos todos de enfrentar, nas mesmas ou em tribunas diversas, problemas de uma civilização em mudança. Ninguém poderá antecipar soluções lineares e definitivas. As transformações que estão ocorrendo, sob o impulso da ciência, da tecnologia e dos movimentos culturais e de massa, são demasiado complexas para apropriação por grupos e teorias. A ciência e a tecnologia criam processos e instrumentos, que generalizam formas de proceder. Os movimentos culturais e de massa superam preconceitos e universalizam direitos. Se a sociedade estima a generalização de conhecimentos e as medidas protetoras do homem, os povos organizados precisam preservar tradições e modos de vida, asseguradores de sua fisionomia histórica.

As mudanças desdobram-se, portanto, num processo polêmico, entre uniformidades e dessemelhanças. Cumpre considerar umas e outras, até para que, em nome do desenvolvimento, não se institua novo tipo de colonialismo. Buscar o equilíbrio na diferenciação é tarefa do ser humano e de cada povo, em grande parte do político, na atividade legislativa e executiva.

Globalização e desigualdades

Mais difícil se torna a tarefa de redução dos desequilíbrios porque a globalização não tem expandido apenas conhecimentos, mas revelado e mantido disparidades e injustiças, com o consentimento e a cumplicidade do neoliberalismo. Não obstante a triste realidade da maioria dos povos, insiste-se em desconhecer que “o mundo homogêneo e simétrico da teoria econômica não existe”, como proclama objetivamente Emmanuel Todd, em livro de 1998. As desigualdades apuradas demonstram a heterogeneidade, e não a homogeneidade de situação econômica. Todas as estatísticas, inclusive as das Nações Unidas, mostram impressionante desproporção entre o elevado quadro econômico de alguns povos e o padrão de inferioridade da maioria. As condições de vida variam da riqueza à pobreza, à

miséria e à exclusão social, mantidos privilégios inadmissíveis.

Em seu número de novembro do ano findo, **Le Monde Diplomatique** publicou preciso estudo em que Ignacio Ramonet resume as desigualdades gerais. Assinala, para tristeza das consciências justas, que:

1º, as três pessoas mais ricas do mundo possuem fortuna superior à soma do produto bruto dos 48 países mais pobres, equivalentes à quarta parte da totalidade dos Estados do universo;

2º, em mais de 70 países, a renda por habitante é inferior à que se verificava há vinte anos. “Em escala planetária, cerca de 3 bilhões de pessoas – a metade da Humanidade – vivem com menos de 10 francos por dia”;

3º, a abundância de bens atinge níveis sem precedente, mas o número dos que não têm teto, trabalho nem o suficiente para se alimentar aumenta sem cessar. Dos 4 bilhões de habitantes que contam os países em via de desenvolvimento, perto de um terço não tem acesso à água potável; um quinto das crianças não absorve suficientes calorias ou proteínas. E aproximadamente dois bilhões de indivíduos – um terço da Humanidade – sofrem de anemia”.

Indagando se essa situação é “fatal”, o autor responde que não, e esclarece:

“Segundo as Nações Unidas, para assegurar a toda a população do globo acesso às necessidades de base (nutrição, água potável, educação, saúde), seria bastante deduzir, das 225 maiores fortunas do mundo, menos de 4% da riqueza acumulada”.

Para que a medida redutora das maiores fortunas possa ser tentada, a conclusão inteligente do estudo invocado arrima-se também no juízo de Amartya Sen, titular do prêmio Nobel de economia. A conclusão reconhece, contrariamente às teses neoliberais, que “é preciso conferir ao Estado, e não ao mercado, superior responsabilidade na promoção do bem-estar da sociedade”.

Fortalecimento do Estado

Nesse reconhecimento da necessidade de fortalecer a ação do Estado, não há, evidentemente, abstração doutrinária, mas verificação da realidade, que divide os grupos humanos em privilegiados e

desamparados. Para corrigir essa realidade, impõe-se a presença firme do poder do Estado, disciplinado pela lei, porém com autoridade adequada a estabelecer a ordem justa possível. As forças do mercado lutam, preferentemente, pelo lucro. É imprescindível que o Estado, como instrumento de equilíbrio, garanta a paz social, relativa, decerto, mas fundada em restrições aos excessos do poder econômico privado. Não há tranquilidade geral onde o capital domina sem limites e o sofrimento se alastra no desamparo, ou ao abrigo apenas da generosidade dos afortunados.

A indispensabilidade da posição preeminente do Estado é tão irrecusável que a sustentam hoje teóricos liberais, como Galbraith, e observadores do pensamento arguto de Alain Touraine. Aquele, em conferência na Universidade de Toronto, em 1997, acentuou a necessidade de uma economia de prosperidade, que “exige a intervenção pública forte e inteligente para temperar o ímpeto especulativo”. O sociólogo francês, em artigo de dezembro último, proclamou, igualmente, “a necessidade de reforço da capacidade de intervenção do Estado”, mesmo entendendo que “não se trata mais de escolher entre capitalismo e socialismo”.

Acima de opções filosóficas, pois, reclama-se a interferência do Estado para, pelo menos, atenuar os desníveis sociais e econômicos. Não é a intervenção indiscriminada, mas delimitada. É a interferência institucionalizada, logo, regulada por normas permanentes, para que não se substituam providências racionais por decisões alheias ao interesse social e público. Se os que dirigem o Estado ou o poder político são também portadores de paixões e interesses, cumpre submetê-los a regras superiores a suas pretensões e fraquezas. Não há que confundir objetivos de agentes públicos com interesse coletivo. Se não é fácil, sempre, estabelecer a distinção devida, cabe à pluralidade das forças políticas exercer a vigilância, que inibe ou corrige confusões e abusos. A dificuldade de separar o joio do trigo é que não pode impedir a ação intervencionista apropriada. O fim superior do Estado repele o abstencionismo, que consagra injustiças.

Problemas do Brasil

No Brasil, com as disparidades regionais e sócio-econômicas, a falta de reais programas plurianuais, a desarticulação dos órgãos administrativos, impõe-se a segurança de intervenção planejada, que alcance as estruturas enfraquecidas, ou atingidas pela iniquidade das diferenças forçadas.

Provado está pela estagnação da economia, pelo aumento do desemprego, pela permanência das desigualdades regionais, pelo desequilíbrio entre as exportações e as importações, pela gravidade, enfim, da crise a que chegamos, que as práticas neoliberais não promoverão a prosperidade nacional.

É por isso que Alain Touraine, com a autoridade de pesquisador social e com insuspeição notória, ponderou que cabe ao nosso governo assumir posição de centro-esquerda, inspirado nas “categorias populares desfavorecidas”. Deve fazê-lo, afirma, porque “não haverá desenvolvimento duradouro no Brasil sem uma luta prioritária contra a desigualdade e a exclusão sociais”.

Essa atitude prudente, acrescente-se, convém aos próprios titulares do capital, para que se evite a maré montante do desespero coletivo, que não costuma dar aviso prévio para eclodir.

Questões internas, umas, e de índole universal, outras, estarão presentes, pois, à indagação da nova legislatura, e num quadro de crise, que perturba as soluções.

Avulta, conseqüentemente, a responsabilidade do Poder Legislativo, compelido a traçar fronteiras mais nítidas entre as suas e as atribuições dos outros órgãos constitucionais, notadamente o Executivo, para fortalecer-se na opinião do País. Tal só será possível no regime de uma Constituição estável, interpretada e aplicada com espírito construtivo.

Tarefa de reconstrução

Não se trata de imobilizar a Constituição, mas de conferir-lhe perspectiva histórica, coibindo alterações circunstanciais e contrárias ao sistema originariamente tecido. Não se trata de robustecer o Poder Legislativo em detrimento do Executivo e do Judiciário. O ideal é dar-lhe autoridade para que legisle melhor e sempre em benefício da sociedade, o que significa prestigiar todos os órgãos de poder político.

Assim revigorada a estrutura do regime, será suficientemente forte e flexível: forte para servir de alicerce às grandes decisões e flexível para ajustar-se adequadamente à realidade, sem prejuízo da discussão impessoal e produtiva.

O Senado e a Câmara dos Deputados têm papel relevantíssimo nesse processo de redimensionamento do sistema político. Sendo um a imagem da Federação, na diversidade de suas regiões, e a outra o perfil do povo, na diferenciação dos segmentos sociais, hão de estar irmanados na fiel elaboração da lei, que é a disciplina de todas as instituições e de todos os cidadãos. Por isso mesmo as duas Ca-

sas, engrandecidas pela elevação de suas funções, representam âncoras do regime livre e justo.

Com a reforma política em perspectiva, o Congresso Nacional terá uma oportunidade singular para maior legitimação dos partidos e do sistema eleitoral, dando-lhes, e à representação eleita, o que lhes falta para integração com o destino do povo. É próprio, nomeadamente, estabelecer as condições legais seguras para conciliação dos interesses com a fidelidade às idéias.

Unidade de pensamento

Relevem-me os eminentes colegas que na despedida desta Casa misture o testemunho de apreço com a discussão de assuntos polêmicos. No intuito de resguardar a coerência de pensamento e de ser leal à Instituição que me acolheu com tanta benevolência, e a que sou intensamente agradecido – dos Senadores aos funcionários de todas as categorias e aos representantes dos meios de comunicação – não sei fazê-lo de outra forma.

Aos oitenta e três anos de idade, não reivindico postos, mas espero continuar um militante da democracia e da justiça social. No chão áspero da rua também há espaço para o combate gerador de esperança.

Não posso dizer, como em um verso de Augusto Frederico Schmitt, que “nada ficou em mim do tempo extinto”. Guardo lembrança do tempo pretérito. Guardo-a na expectativa de colher no passado as lições válidas que ajudam a fixar a direção do futuro. A individualidade humana não é resultante de um tempo, antes de todos os tempos da vida, com as depurações impostas pelas mudanças sucessivas.

Admitidas as mudanças inevitáveis, conserva-se o patrimônio de toda a vida.

Gratidão à Bahia

Esse patrimônio é que forma a unidade da consciência, que me permite dizer à Bahia, na comoção desta hora, que não há palavras para traduzir-lhe o reconhecimento pela honra de tê-la representado, por duas vezes, na Câmara alta do Congresso Nacional. Só o respeito permanente tentará exprimir a gratidão que lhe devo.

Sr^{as}. e Srs. Senadores, devo concluir. Sinto, porém, para minha alegria, que vários Colegas querem distinguir-me com seus apartes.

É o que ora faço. (Palmas.)

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Senador Josaphat Marinho, eu pediria primazia no aparte, porque me distinguiu citando meu nome.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Creio que o nobre Senador pelo Estado do Rio de Janeiro não se oporá a que o Líder do PFL fale em primeiro lugar.

Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Agradeço a deferência do eminente Senador e devo dizer a V. Ex^a, nobre Senador Josaphat Marinho, que aqui fala seu atento admirador e assíduo ouvinte para proclamar, com singeleza, o seguinte: em seu magnífico livro *Minha Mocidade*, Winston Churchill, traduzido por Carlos Lacerda, se refere à Câmara dos Comuns da Grã-Bretanha de maneira incisiva ao afirmar como era bom participar daquela instituição, e compartilhar da convivência com aqueles homens ilustres. Eu direi apenas como foi edificante fazer parte dos trabalhos desta Casa do Congresso Nacional, na qual tantos e tão relevantes serviços prestou o mestre Josaphat Marinho!

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Senador Josaphat Marinho, cada um de nós é a própria formação. Somos o resultado daquilo que nos formou na infância e na juventude, e isso nos acompanha. Quero, em primeiro lugar, dizer ao nobre Senador que V. Ex^a é, para mim, o político que encarna em plenitude os valores da minha formação. E tudo que sempre imaginei realizar na vida pública sempre vi em V. Ex^a a existência plena. A cultura jurídica, a independência absoluta, o valor ético e uma consciência social. Tudo isso encapado pela essência do pensamento liberal, qual seja o que está na primeira parte do discurso de V. Ex^a, a certeza de que é no livre jogo das idéias que os povos se constróem. Faço aqui uma reflexão ao longo das palavras de V. Ex^a. De certa forma, Senador, não é V. Ex^a que deixa o Parlamento. Vejo na saída de V. Ex^a algo um pouco diferente. Parece-me ser que o direito está a deixar o Parlamento, que já foi a sua casa, esmagado pela economia, esmagado pelas questões administrativas ou pela luta pelo poder. Com efeito, na sociedade pós-moderna, o direito vai perdendo aquele caráter finalista que sempre determinou os atos políticos, porque não há direito sem uma finalidade filosófica a justificar-lhe, sem um conjunto de princípios e de finalidades que o justifique. E observo que o Direito deixa o Parlamento. Na saída de V. Ex^a, é o Direito – que melhor representado jamais esteve nesta Casa – que deixa o Parlamento. Ele

voltará, porque nada revoga o Direito; nem a insânia dos povos, nem os momentos em que ilusões outras ocupam as preocupações cotidianas, e V. Ex^a o acentuou no discurso. V. Ex^a, portanto, deixa esta Casa como algo que, em geral, não se defere aos Parlamentares: os estadistas sempre são as pessoas do Poder Executivo, e V. Ex^a é um estadista do Parlamento, pela obra legislativa, pelo valor das idéias e pela independência das mesmas. Quero dizer-lhe – sem transformar este aparte em outro discurso – que é com grande emoção que nos despedimos, mas saiba que as suas lições estão guardadas. Muito obrigado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Senador Artur da Távola, honra-me a sua declaração de que exprimo o pensamento de sua geração. Quando V. Ex^a assim declara, em verdade V. Ex^a me confunde, porque fui e pretendi ser aqui apenas um companheiro entre tantas figuras ilustres, no meio das quais V. Ex^a tem fulgurado pela singularidade do pensamento e da enunciação de suas idéias. Muito obrigado.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Josaphat Marinho?

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Pois não, nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Josaphat Marinho, quero homenageá-lo apartando de pé. E o faço porque durante esses longos anos de convívio – já se vão mais de 33 – jamais vi em seus lábios o sorriso rasteiro da bajulação. Jamais!. Seja quando era eu Deputado Federal e V. Ex^a Senador, depois advogados juntos, Conselheiros Federais da Ordem dos Advogados do Brasil, e agora aqui no Senado. E o faço de pé porque tenho a representação de seu suplente, que aqui esteve ao longo de quatro meses, o Senador Francisco Benjamim, meu colega Deputado Federal na Assembléia Constituinte, que, impossibilitado de registrar, pede que eu o faça. É claro que o mandato é legítimo, não sei se a representação será feita com o brilho que S. Ex^a o apartearia. V. Ex^a citou o poeta Augusto Frederico Schmidt. Quero lembrar aqui Guilherme de Almeida, que em determinada quadra da sua vida disse: “Eu sinto uma infinita saudade deste eu que não sou mais”. V. Ex^a jamais sentirá essa saudade. Se tivesse de defini-lo, Senador Josaphat Marinho, diria que V. Ex^a é uma espécie de animal político confinado na jaula de sua inteireza moral. Posso dar esse atestado junto com o testemunho. E, ao fazê-lo, tão breve quanto os demais

colegas, quero ressaltar uma pequena lembrança. Tão grande quanto V. Ex^a, no brilho que lhe é peculiar, há alguém que, no anonimato de sua existência, tem sido tão grande também, que é D. Iraci, sua esposa que aqui se encontra e a quem homenageio. (Palmas.) Com isso, meu querido mestre Josaphat, não preciso lhe dizer da saudade que deixará neste Plenário. Mas como saudade não se mata, saudade se junta, vamos juntar as nossas saudades daqui a uns dias.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Sim, nobre Senador, vamos matar as saudades no propósito de bem servir ao País. Ele é que precisa continuar com a nossa assistência, com a nossa presença, onde quer que nos encontremos, ainda que uns em lugares diferentes dos outros.

Sabe com que emoção recebo o seu aparte, o meu velho companheiro de lutas duras na fase do regime militar, fundador, como eu, do MDB.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Josaphat Marinho, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Os colegas me desculpem se por ventura não respeitar a ordem. Ouço o Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Josaphat Marinho, o Congresso Nacional perde, e perde muito, com o ocaso de seu mandato. Ouvia o Senador Bernardo Cabral falar da resistência de um grupo no período revolucionário. Àquela época, eu era jornalista, mas já o admirava profundamente como Senador que era. E recordo-me de episódios fundamentais para a vida institucional deste País, como foi a votação da Constituição de 1967. Era um período ainda em que grandes juristas povoavam a paisagem da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Pedro Aleixo, um dos luminares de então, foi o Presidente da Comissão Especial que examinou o projeto enviado pelo Presidente Castello Branco. E ele me dizia que poucos haviam contribuído tanto com a perfeição e com a beleza da Constituição que então se concebia quanto o Senador oposicionista Josaphat Marinho. Estas eram as palavras de Pedro Aleixo. E dizia-me mais, que a contribuição de V. Ex^a foi tanto maior e mais efetiva no Capítulo Dos Direitos e Garantias Individuais. Já àquela época, embora oposicionista ao regime, Josaphat não se furtou à colaboração; afinal a Constituição é um instrumento que baliza a vida de todos os brasileiros. V. Ex^a, àquela época, era uma referência jurídica neste País. Hoje, eu diria como Artur da Távola, ainda que com outra expressão: V. Ex^a é uma âncora aqui no Senado no mundo do Direito. V. Ex^a vai sair daqui, mas, com o seu discurso, já nos deixa uma significativa, uma densa contribuição no contur-

bado mundo econômico em que vivemos. Leva V. Ex^a do Senado Federal o meu apreço especial, a minha amizade, a minha admiração profunda que, seguramente, são também de todos os Senadores. Muito obrigado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Senador Edison Lobão, V. Ex^a não se resumiu a manifestar o seu pensamento; ainda invocou fatos do passado para situar a minha posição na fase de elaboração da Carta de 1967, e lembrando palavras que lhe foram ditas pelo saudoso Pedro Aleixo. Sou muito grato às suas palavras e à sua lembrança.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – Nobre Senador Josaphat Marinho, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL– BA) – Nobre Senador Líder do PMDB, irei alternando entre as Bancadas de um e outro lado, para que assim seja tanto quanto possível equânime.

Concedo o aparte ao Senador Jader Barbalho.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) Senador Josaphat Marinho, há pouco, V. Ex^a recordou que foi um dos fundadores do MDB. Quero deixar registrado nos Anais do Senado que eu tive o privilégio de ser seu cabo eleitoral, como Deputado Estadual, na Primeira Convenção Nacional do PMDB, da qual tive oportunidade de participar, e de votar na chapa que V. Ex^a encabeçava. Não direi “lamentavelmente”, porque, se o dissesse, estaria cometendo uma injustiça. Não vencemos a Convenção. Não direi “lamentavelmente, não vencemos”, porque acabou sendo Presidente do MDB Ulysses Guimarães, a quem tanto o nosso Partido e o Brasil devem. Foi um privilégio muito grande para mim, que fui seu cabo eleitoral, ter tido a oportunidade de ser colega de V. Ex^a no Senado Federal. Não gosto de despedidas, Senador Josaphat Marinho, mas quero dizer com toda sinceridade, pois não sou adepto de elogios gratuitos, que compareço a esta sessão com o sentimento de que o Senador Josaphat Marinho merece as homenagens do Senado Federal, do Poder Legislativo, da classe política e da sociedade brasileira. Meus cumprimentos. A tendência na vida pública é a acomodação, é a de que o homem público se transforme em um conservador. Com V. Ex^a, foi o contrário. Parece-me que com o passar dos anos V. Ex^a foi apurando sua conduta de tal forma que consegue produzir o último discurso com o equilíbrio que sempre pautou sua intervenção na tribuna, chamando a atenção de todos nós, dos homens públicos deste País, e da sociedade brasileira para o

quadro social existente. Senador Josaphat Marinho, meus cumprimentos. É sempre festa a chegada ao poder, mas tenho certeza de que mais importante que a festa do momento em que se chega ao cargo público é a festa do momento em que se deixa o cargo público com o reconhecimento dos seus Pares, porque esse reconhecimento não é gratuito. V. Ex^a poderá deixar a tribuna do Senado com a certeza de que seus Pares expressam o sentimento da sociedade brasileira quando afirmam que V. Ex^a foi um grande Parlamentar e que tem sido um grande homem público. Meus parabéns pela carreira.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Obrigado, nobre Senador Jader Barbalho. E, se lhe agradeço a bondade das palavras afetuosas, estimo ter ouvido que mereci a honra do seu voto para ser Presidente do MDB e sobretudo estimo ouvir de V. Ex^a que já naquele momento não disputávamos por hostilidade a Ulysses Guimarães. Procurávamos, dentro do espírito que determinou a criação do Partido, fazer a renovação dos seus dirigentes, porque isso é próprio do regime democrático.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Nobre Senador, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Dou a palavra ao nobre Senador Iris Rezende.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Josaphat Marinho, pela honra que nos confere concedendo-nos este aparte após um pronunciamento que considero histórico. O pronunciamento proferido nesta tarde quando V. Ex^a se despede do Senado, uma vez que está a findar seu mandato, representa um brinde ao Senado Federal, como reconhecimento, eu sei, à admiração, ao carinho, ao respeito que a unanimidade da Casa lhe dispensa. Tenho acompanhado V. Ex^a sempre, desde que eu era estudante de Direito: acompanhava-lhe ora como jurista, ora como grande tribuno, ora como político que fez escola neste País. Não seria necessário dizer da profunda admiração que sempre nutri pela sua pessoa e pelo seu trabalho. Mas, ao chegar ao Senado, pude entender que V. Ex^a, com essa sua simplicidade e humildade, não permitiu que o País conhecesse a dimensão do que representa na vida pública deste País. Pude sentir isso quando presidi a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Pelo seu conhecimentos e responsabilidade, ao estudar todas as questões que eram levadas à apreciação daquela Comissão, que V. Ex^a representava para aquele conjunto de Senadores um norte, uma segurança na apreciação de todas as questões que envolviam aspectos de constitucionalidade e juridicidade dos projetos apresentados. E aqui, a

presença praticamente maciça dos Senadores nesta tarde, ouvindo V. Ex^a, demonstra que também no Plenário V. Ex^a significou luzes para todos nós. Posso afirmar, sem medo de errar ou de estar exagerando, que o Senado, quando V. Ex^a daqui se ausentar, não será mais o mesmo. A lacuna será eterna pela ausência de V. Ex^a. Mas o Senado continuará grande, respeitado, porque um dia V. Ex^a integrou esta Casa. Quero, neste momento, manifestar – que me permitam os meus companheiros de representação de Bancada do Estado de Goiás – as homenagens do povo goiano a V. Ex^a e, ao mesmo tempo, dizer a V. Ex^a que, ao deixar esta tribuna, deverá fazê-lo com a sensação do dever cumprido. A sensação que levou o grande Apóstolo Paulo, no final de sua luta, a dizer que havia combatido o bom combate. V. Ex^a poderá voltar suas atenções à Pátria e dizer que combateu o grande combate. Não que tenha terminado a carreira, como disse o Apóstolo Paulo, porque V. Ex^a ainda prestará grandes serviços ao nosso País. Mas V. Ex^a poderá repetir, como Paulo, que guardou a fé. V. Ex^a nunca perdeu a fé neste País, mesmo diante das injustiças sociais, um dos itens de seu pronunciamento de advertência a todos nós, para que, a cada momento, a cada dia, busquemos no Estado a força suficiente para promover o equilíbrio social, diminuindo a ganância, a luta pelo lucro, em benefício de milhares e milhares de criaturas que, muitas vezes, não têm um teto ou um fiapo de esperança. V. Ex^a vai deixar esta Casa com o sentimento do dever cumprido, de que muito fez pelo País e de que ainda muito fará pelo nosso povo. Nossas homenagens, Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Senador Iris Rezende, eu já o conhecia a distância pelas notícias a respeito do administrador. Nesta Casa, eu o conheci de perto, e ainda mais de perto quando V. Ex^a presidiu a Comissão de Constituição e Justiça. Ali pude apurar o seu espírito democrático, a forma com que procurava conciliar as nossas divergências, por vezes tão profundas, no plenário daquela Comissão.

Permita que lhe diga que não hei de ter dado o bom combate do Apóstolo, mas procurei dar o combate, que me pareceu do meu dever, a serviço do País.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Concedo o aparte ao nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Infelizmente, chegou o dia. Já estávamos na

expectativa de que este dia chegaria, e V. Ex^a faria o seu pronunciamento de despedida. Não nego que sinto uma profunda emoção em apartear-lo, preferiria que não fosse necessário fazê-lo. Senador Josaphat Marinho, V. Ex^a não se dá conta do que V. Ex^a representa para o Brasil de hoje, para a nossa sociedade, para a nossa gente. Nesses 83 anos que V. Ex^a não aparenta ter, nessa sua biografia fantástica, V. Ex^a concorreu à Presidência do MDB. Eu também estava do lado de V. Ex^a, como Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, chefe do Partido. Vim aqui votar em V. Ex^a, e não em Ulysses, porque V. Ex^a, naquela época, representava o que entendíamos que o MDB deveria representar e que – justiça seja feita, V. Ex^a terá de reconhecer –, lá adiante, foram as bandeiras que o Dr. Ulysses agarrou e defendeu com grande bravura. Eleito Deputado no Rio Grande do Sul, na expectativa de ver meu Brasil crescer e desenvolver-se, aterrizado pelos atos do árbitro, eu vinha de lá na expectativa do pensamento e das idéias de V. Ex^a, que já eram conhecidas no meu Estado pela sua coerência, pelo brilhantismo das suas idéias e pela sua fidelidade. V. Ex^a passou por vários partidos, mudou para ficar fiel às suas idéias, porque, lamentavelmente, os partidos é que se alteram neste País, os partidos é que não têm coerência, não têm fidelidade, os partidos é que nada representam. Que figura fantástica esta! Estou a me lembrar, creio que o Senador Jader também, do discurso de V. Ex^a naquele jantar aqui em Brasília, na Churrascaria do Lago, em que V. Ex^a pregava suas idéias. Lá se vão tantos anos... As idéias são essas que V. Ex^a expôs aqui hoje. Seu sonho, sua proposta, seu pensamento, sua filosofia com relação à sociedade, ao Brasil, aos humildes, com relação à democracia... V. Ex^a não mudou. Evoluiu, pode ser, mas fiel ao seu pensamento. Conforme pôde salientar com grande inteligência, as alianças e os entendimentos, como aquele feito com Antonio Carlos Magalhães, demonstrou como podemos nos dar as mãos e caminhar juntos, ainda que pensando diferente, tendo um ideal maior, o ideal da nossa Pátria, da nossa gente e de nossos princípios. O pronunciamento de V. Ex^a foi mais uma aula, uma aula de despedida. Mas, Senador Josaphat Marinho, eu já disse desta tribuna e é importante repetir hoje: o Brasil vive um momento difícil na economia, na área social, mas, basicamente, vivemos um ano conturbado, porque vivemos um período sem referências. Olhamos para a Igreja, para os militares, para o Congresso, para a imprensa, para a universidade... Quais são as referências? Onde está o pensamento

de quem fala e prontamente tem suas palavras estampadas em um jornal? Onde está aquele com cujas idéias nos identificamos? Foi o que ocorreu com muita gente em relação a Milton Campos, a Juscelino Kubitschek. Identificamo-nos com o Dr. Ulysses, com o Brigadeiro Eduardo Gomes, até mesmo com Carlos Lacerda, de quem eu discordava. Mas somos obrigados a reconhecer que eram pessoas marcantes no Brasil. Senador, tenho duas referências: uma é V. Ex^a, nos seus 83 anos, e um jovem perto dos 102 anos de Barbosa Lima Sobrinho, a outra referência. São pessoas com as quais eu me identifico e que vivem aquelas suas idéias das quais não se afastam por vantagem, por favor ou por seja lá o que for. Barbosa Lima Sobrinho é uma pessoa fantástica. Até ontem, nos seus artigos de praticamente uma página no **Jornal do Brasil**, em que ele fazia um retrospecto do ontem e do hoje e uma perspectiva do amanhã, identificamo-nos com ele. E V. Ex^a, Senador Josaphat Marinho, muito mais do que imagina, é essa referência que pode ser constatada na TV Senado, uma grande realização deste Congresso pela qual as pessoas podem nos assistir, independentemente de aparecermos num ou noutro jornal por um segundo. E agora, com o que V. Ex^a está a fazer, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, teremos mais facilidades não apenas na TV a cabo. Dessa forma, muitos estão assistindo ao pronunciamento de V. Ex^a, Senador Josaphat Marinho, e estão vendo em seu pensamento essa referência: dignidade: nota 10! Caráter: nota 10! Coerência: nota 10! Jurista: nota 10! Preocupação com o social: nota 10! Preocupação com a nossa gente: nota 10! Senador Josaphat Marinho, estamos vivendo realmente um momento histórico! Senador Antonio Carlos Magalhães, em boa hora, V. Ex^a está publicando os pronunciamentos feitos nesta Casa, começando do passado, como só poderia ser. À exceção do meu aparte, eu faria um apelo a V. Ex^a para que, com um salto, fizesse agora uma publicação especial desse pronunciamento do Senador Josaphat Marinho, a fim de que tivesse a contemporaneidade necessária nesta hora que estamos a viver. Já fui muito amigo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e continuo sendo, mas não tenho aquela intimidade que tinha no passado. Se eu a tivesse hoje, ou se tivesse a amizade e o prestígio que o Senador Antonio Carlos Magalhães tem com o Presidente da República, V. Ex^a estaria convocado para, no dia 1º de fevereiro, estar numa assessoria especialíssima no Palácio do Planalto, para dar o assessoramento que ninguém pode dar. Eu faria isso. Penso que seria importante que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tivesse

alguém com essa visão, embora seja verdade que V. Ex^a muitas vezes esteja lembrando discursos dele de ontem. Se o talento de V. Ex^a – que para alegria nossa vai ficar em Brasília – não estiver junto do Presidente Fernando Henrique, se o Sr. Antonio Carlos Magalhães não se lembrar de V. Ex^a na coordenação de algo superior no Senado Federal, para mim seria uma honra se V. Ex^a, meia hora por dia, viesse dar uma aula no meu Gabinete para a série de Senadores que lá estariam para beber conhecimento. Senador Josaphat Marinho, estou profundamente emocionado. Sei que devemos aceitar os desígnios de Deus, porque Ele faz as coisas como deveriam ser feitas, e devemos respeitá-las e cumpri-las; mas este é um daqueles momentos em que me pergunto: elegeu-se tanta gente, inclusive eu; será que Deus foi justo em não fazer com que V. Ex^a permanecesse em nosso meio? Contudo, tenho certeza de que o seu exemplo, a sua personalidade, a sua grandeza haverão de servir de estímulo e de bandeira neste Senado. Srs. Senadores, assim como hoje olhamos para trás e lembramo-nos de Rui Barbosa, assim como hoje olhamos para trás e lembramo-nos de Joaquim Nabuco, logo adiante haveremos de olhar não para trás, mas logo adiante, e vamo-nos lembrar de Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Senador Pedro Simon, pela extensão da nossa estima, pela dimensão no tempo, V. Ex^a pode imaginar o quanto me tocam suas palavras. Não saberia traduzir perante V. Ex^a o meu sentimento de gratidão. Entretanto, quero dizer-lhe neste instante que ficarei enormemente satisfeito e plenamente engrandecido se puder manter a continuidade das relações, inclusive não lhe dando aulas, mas trocando idéias, para aprender com a sua experiência e a sua inteligência.

O Sr. Djalma Falcão (PMDB – AL) – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Djalma Falcão (PMDB – AL) – Senador Josaphat Marinho, V. Ex^a ouvirá agora o aparte do mais humilde dos seus companheiros, mas um dos mais entusiastas de seus admiradores. Somos contemporâneos, companheiros de Bancada do nosso libertário PMDB, no momento histórico e decisivo da vida nacional quando tivemos de enfrentar os primeiros momentos do Regime Militar de 1964. Há apenas 10 meses no exercício do mandato de Senador, tenho sido aqui um discípulo atento de tantas e tão fulgurantes inteligências que habitam esta Casa do

Congresso Nacional, mas um aluno sobretudo atento às palavras, às lições do mestre eminente do saber jurídico, da ética na política, da consciência social, do espírito público e do amor acendrado às melhores causas do Brasil e do povo brasileiro. A atuação fecunda de V. Ex^a na vida pública brasileira haverá, sem dúvida, de repercutir e de militar em favor das gloriosas tradições da velha Bahia, que certamente, na voz dos historiadores modernos, passará a ser reconhecida também como a terra de Rui Barbosa, de Castro Alves, de Antonio Carlos Magalhães e de Josaphat Marinho. Feliz é o homem – sobretudo o homem público, Senador Josaphat Marinho – que num discurso de despedida, como é o de V. Ex^a, pode cercar-se da admiração de todos. Neste aparte, que é principalmente para expressar minha grande consideração, permita-me também fazer minha melhor homenagem: V. Ex^a, que anuncia o encerramento de sua vida pública, sai dela cercado da estima, do respeito dos seus pares no Senado Federal e na sociedade brasileira. Agradeço-lhe a oportunidade desse aparte que me permite, de alguma forma, ter a honra de passar a fazer parte da sua biografia. Muito obrigado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – V. Ex^a não há que me agradecer, nobre Senador. Eu é que lhe sou reconhecido pela bondade de suas palavras. Sem que tivéssemos tido oportunidade de grande aproximação, V. Ex^a chega a esta Casa e acaba de me distinguir com expressões tão generosas. V. Ex^a não se deve proclamar discípulo, por ser um homem público experiente, que aqui chegou para conferir as suas com as nossas idéias.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Senador Josaphat Marinho, Senador e Parlamentar de primeiro mandato, considero-me um privilegiado. Ao chegar aqui, intimidado com o peso dessa presença histórica que nos cerca, como se ouvisse a cada canto a palavra dos grandes vultos que povoaram o Senado Federal, procurei encontrar aqui um ancoradouro, um sinal, um farol. Confesso-lhe que transformei o privilégio de ter V. Ex^a nesta Casa neste farol, neste paradigma. V. Ex^a chega, do alto de seus oitenta e três anos, vestido nessa juventude invejável de corpo e de espírito, abençoado por uma lucidez impressionante. Depois de oito décadas de vida, V. Ex^a coloca sobre si mesmo, como as grandes marcas, as grandes homenagens, o grande galardão da sua

carreira, a sua própria vida. Seu momento mais luminoso não há de ter sido esse ou aquele particular, nem aquele instante inesquecível do seu relatório sobre o projeto do Código Civil, mas a conduta, a coerência, o exemplo de cada dia, a certeza íntima – que sei ter V. Ex^a –, considerada por seus pares um paradigma. V. Ex^a ingressa na história escolhendo o momento de fazê-lo, cercado do carinho de todos, da admiração do seu País, do reconhecimento dos seus pares, mas com consciência, com saúde, com firmeza. V. Ex^a tem a convicção, como disse o Senador Pedro Simon, de que, brevemente – assim como V. Ex^a citava Mangabeira no início do seu discurso –, alguém estará citando V. Ex^a em alguma despedida. Mas sabe V. Ex^a também que tem ainda uma grande contribuição a dar a seu País, que precisa muito dela, por muito tempo. Agradeço-lhe pelas lições de vida, pelo exemplo de Parlamentar, por aquelas palavras generosas com que, aqui e ali, V. Ex^a carinhosamente se dirigiu a mim em várias oportunidades. Um dia, quando da minha despedida desta Casa, essas palavras carinhosas serão um importante galardão que levarei da minha passagem pelo Senado Federal. Muito obrigado, Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Senador Geraldo Melo, devolvo a bondade de suas expressões também com uma confissão. Quando V. Ex^a chegou ao Senado, comecei, como é natural, a observar os colegas que vinham cumprir seu mandato. Desde logo, observei o seu cuidado em não precipitar pronunciamento. V. Ex^a fez como o bom condutor, que sonda o terreno, observa e julga em torno tudo o que ocorre para só se pronunciar com segurança. Notei, desde a sua manifestação inicial nesta Casa, a sobriedade, a lógica do raciocínio, a correta concatenação das idéias, tudo revestido numa linguagem ponderada e sóbria, própria do debate parlamentar.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima (PMDB – PA) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima (PMDB – PA) – Senador Josaphat Marinho, sou mais um discípulo entre tantos que se confessam seus alunos e aprendizes, um discípulo que vive, a exemplo desta Casa, um momento muito especial e particular na sua história. Não quero repetir as referências feitas por aqueles que o apartearam, realçando, ressaltando e sublinhando aspectos de sua vida parlamentar, da

sua personalidade, do seu caráter, da sua inteligência, da sua formação. V. Ex^a é como aqueles mestres que conseguem, ao longo da vida, o dom da sabedoria e que não são eternos porque são presentes, mas pelos credos, pelos ensinamentos e pelo próprio espírito. Nesse instante, vivemos um momento particular, porque assistimos à conjugação de dois sentimentos: a saudade e a esperança. Seus ensinamentos conduzem o espírito humano, bonito, que V. Ex^a exibe a nos transmitir a certeza da esperança. Onde há esperança, não há saudade. Para ser fiel às minhas origens, à poesia popular da minha terra – repito:

“Essa palavra saudade
eu ouço desde criança
saudade de amor passado
não é saudade, é lembrança;
saudade só é saudade
quando se perde a esperança.”

A dignidade de suas prédicas, de suas lições e a firmeza de seu caráter não consentem com o sentimento da saudade, mas com a eternidade da lembrança, como uma indicação de caminhos. Muito obrigado por tudo.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Senador Ronaldo Cunha Lima, ao lado das palavras de afeto, V. Ex^a ainda uma vez nos revela aqui as suas expressões de beleza literária. Não era possível, nem mesmo na limitação do aparte, faltar a manifestação do poeta. Eu lhe sou muito grato. A saudade só é saudade, se não provoca esperança.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Josaphat Marinho?

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Pois não, nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Josaphat Marinho, quero expressar também o quão extraordinários foram seus exemplos, a maneira tão lúcida com que aqui nos brindou com conhecimentos e elucidações sobre o que realmente os Constituintes quiseram dizer. Seu profundo conhecimento das leis fez com que o Senado inúmeras vezes fosse alertado a respeito de decisões que estávamos por tomar; não fosse o alerta de V. Ex^a, muitas vezes teríamos incorrido em erro. E, nas ocasiões em que V. Ex^a apontou erros nas decisões do Senado, muito coerentemente, ganhando o respeito de todos, dizia que não poderia votar; que teria de se abster por não poder estar de acordo com o que outros colegas, às vezes até em maioria,

estavam fazendo. V. Ex^a aqui se debateu incansavelmente por seus ideais, inclusive expressos hoje. O pronunciamento que V. Ex^a fez nesta tarde teria fundamento e alcançaria extraordinária repercussão em qualquer dos parlamentos do mundo, porque V. Ex^a falou para o Planeta Terra. Ao citar que algumas pessoas entre as mais ricas detêm patrimônio superior ao de diversos países do Planeta, demonstrando também que, se houvesse uma razoável redistribuição da renda, poderíamos fazer com que todos os habitantes da Terra pudessem sobreviver com dignidade, V. Ex^a mostrou aquilo que é o ideal da sua vida; mostrou, sobretudo, a luz do encantamento da presença de V. Ex^a entre nós. Só uma pessoa que tanto acredita naquilo que faz, naquilo que coloca em suas palavras no cotidiano é que mantém esse espírito e, na sua idade, ainda parece um jovem que está batalhando, como os jovens brasileiros, pela democratização, pela ética, exigindo que o Brasil realmente caminhe na direção democrática, mas para a criação de uma Nação justa. Muito obrigado por ter sido essa extraordinária pessoa com a qual pudemos conviver. Esperamos receber, por muito tempo, a sua visita. E, quando fôssemos à sua terra, gostaríamos sempre de visitá-lo, para continuarmos aprendendo extraordinárias lições. Meus parabéns pelo seu extraordinário mandato.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Muito obrigado digo eu, Senador Eduardo Suplicy, pela cordialidade do seu convívio, pela utilidade da permuta de idéias. V. Ex^a, quer como Líder do PT, quer como Senador, foi um homem que revelou e tem revelado uma enorme capacidade de dialogar, de consentir e mudar idéias, desde que não afrontem os rumos do seu Partido. Tive muitas oportunidades de participar com V. Ex^a da mesma linha de pensamento. Em outros momentos, divergimos, num como noutro caso, com a liberdade e a cordialidade de agora.

A Sr^a Júnia Marise (Bloco/PDT – MG) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Neste momento, até para não parecer parcialidade, concedo a palavra à Senadora Júnia Marise.

A Sr^a Júnia Marise (Bloco/PDT – MG) – Senador Josaphat Marinho, ouvimos atentamente o pronunciamento de V. Ex^a; foi um momento de triunfo de toda a sua trajetória política, tal como a participação de V. Ex^a como Relator do novo Código Civil Brasileiro. Em todos os momentos da atuação de V. Ex^a, desde quando aqui chegamos, em 1991, aprendi a admirá-lo. Já o admirava pelas manifestações, pelas

expressões e pelos testemunhos que sempre foram formulados pelo nosso saudoso Presidente Tancredo Neves, mas aqui aprendi a admirá-lo pela capacidade demonstrada por V. Ex^a em todos estes anos, por sua inteligência e saber jurídico e, principalmente, pela coerência nas suas atitudes e nos votos que V. Ex^a proferiu nesta Casa. Certa vez, perguntei-lhe por que V. Ex^a não havia chegado ao Supremo Tribunal Federal, uma vez que esse convite lhe fora feito. V. Ex^a me deu a seguinte resposta: “Não pude aceitar, porque teria apenas oito meses para ficar no Supremo Tribunal Federal; por isso recusei o convite.” Essa deve ter sido uma das inúmeras vezes em que V. Ex^a recusou convites, pois sempre pautou sua vida na ética e, principalmente, em suas convicções. Diria que, na verdade, V. Ex^a não passou apenas pelo Senado, mas foi um Senador que engrandeceu esta Casa, mostrando-se um dos grandes homens públicos de nosso tempo. Guardo de V. Ex^a todos os ensinamentos. Gostaria, para concluir este meu aparte, de citar uma frase que li aos 15 anos, naquele célebre livro que serve à juventude e à adolescência, de Antoine Saint Exupéry*. Trata-se de um livro que jovens, crianças e adultos se permitem voltar a ler de vez em quando. Antoine de Saint-Exupéry tem uma frase maravilhosa e tão romântica quanto a sua genialidade: “Tu te tornas eternamente responsável por aquilo que cativas”. Jovem Senador Josaphat Marinho, V. Ex^a está hoje colhendo o testemunho, não gratuito, mas espontâneo e sincero de todos os Senadores. Assumi o meu mandato ao mesmo tempo que V. Ex^a, que tão bem cumpriu suas atribuições políticas, e também estou deixando esta Casa agora. A Bahia, que tem Jorge Amado, Gal, Caetano e Gil, também tem Antonio Carlos Magalhães e tem V. Ex^a, que engrandece a Bahia e o Brasil. V. Ex^a deixa para nossa juventude o sábio exemplo de que não podemos perder a esperança, não podemos deixar de pensar na construção do futuro e devemos sempre continuar lutando, seja como pessoa pública ou cidadão, por um Brasil cada vez maior. Deixo, emocionada como V. Ex^a, o testemunho modesto e sincero de alguém que teve oportunidade de acompanhar V. Ex^a, de ter assento nesta Casa ao lado de um Senador que dignificou tanto o mandato conferido pelo povo baiano. Um grande abraço, Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Senadora Júnia Marise, quem trabalha ou trabalhou ao lado de mulher com sua capacidade de pensar e agir guarda esperanças permanentes. Desde que V. Ex^a aqui chegou, tivemos caminhos comuns na

generalidade das decisões. Estávamos sempre a pleitear em favor do mais justo, do mais correto, do mais democrático, com o respeito aos que de nós divergiam, mas sempre estivemos em linha comum – e talvez V. Ex^a haja sido sacrificada na eleição exatamente por isso. A sua luta, entretanto, fica. Fica como uma demonstração da sua capacidade de resistência, do seu poder de pensar e de opinar, sem atentar no dia de amanhã. Eu lhe sou imensamente grato pelas palavras que proferiu.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Senador Josaphat Marinho, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a tem a palavra.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Senador Josaphat Marinho, o alfabeto, entre outras coisas mais importantes, coloca o Ceará e a Bahia muito próximos. A disposição das bancadas neste plenário, segundo a ordem alfabética dos Estados, deu-me o privilégio e a honra de ter assento vizinho a V. Ex^a. Com isso pude, ao longo desses 4 anos, absorver os ensinamentos e as idéias que V. Ex^a tem sobre a política, a economia, o funcionamento da sociedade e sobre as atividades parlamentares. Daí por que quero ser fiel a uma das suas orientações, quando V. Ex^a me disse: “Lúcio, todo aparte deve ser breve, porque, longo, passa a ser uma intromissão no discurso do outro”. Assim, neste momento lembro essa orientação de V. Ex^a. Qualquer um de nós, de qualquer Partido, interpretaria fielmente o sentimento da totalidade dos Srs. Senadores. Se há divergências de natureza política, se há posições antagônicas em determinado momento, isso de nenhum modo obscurece o valor, o talento, a cordialidade e a sobriedade com que V. Ex^a se comporta em suas atividades parlamentares. A praxe do Parlamento brasileiro prevê geralmente dois discursos: o de estréia, quando o político chega, ungido pela escolha popular, cheio de idéias, propostas e entusiasmo, e o outro, quando deixa o parlamento. Creio que o mais difícil é o de despedida. A vida política é cheia de embates, emoções. Uma vida política longa e vitoriosa, como a de V. Ex^a, certamente experimenta muitas vicissitudes, momentos de glória, de insucesso. O risco é cair na tentação do ceticismo, do desalento, do ressentimento. Neste particular, seu discurso é uma peça. Invocando o passado – o passado é o que não passou –, as lições, os ensinamentos de V. Ex^a não passaram, permanecerão conosco. Sua presença permanece no Senado para balizar nossos trabalhos, orientar nossas ações, inspirar nosso desempenho parlamentar. V. Ex^a está se despedindo

do Senado, mas não abandonou a trincheira. No chão áspero das ruas a que se referiu, continuará o bom combate: o combate pela cidadania, pelo desenvolvimento social, pelo respeito à democracia e pelo fortalecimento das nossas instituições políticas. Neste momento, trago não apenas minha palavra, mas a da Bancada do Ceará, de justa homenagem a V. Ex^a, pelo conjunto da sua vida pública – não só pela segunda passagem pelo Senado. V. Ex^a é um exemplo a ser lembrado e seguido pela sua disposição permanente de defender o interesse público e o bem comum. Muito obrigado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Senador Lúcio Alcântara, nós nos aproximamos até pela proximidade das nossas cadeiras. Isso nos permitiu trocar idéias, conferir impressões. Pude ver, então, como o médico Lúcio Alcântara estuda, investiga e se manifesta como político com virtudes de um bacharel. Quem não o conhecer de perto ou não tiver notícias de seus antecedentes não o julgará médico no Senado. Tive, entretanto, o privilégio de conhecer os dois ângulos de sua personalidade: a do médico e a do político preocupado com o exame geral das questões e, inclusive, com a investigação das noções jurídicas, sempre essenciais à orientação de nossas decisões. Foi uma felicidade para mim essa proximidade, que me permite agora ouvir palavras tão generosas.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Senador Josaphat Marinho, permite V.Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Concedo o aparte ao Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Senador Josaphat Marinho, embora Senador pelo Pará, nasci, criei-me e formei-me no Estado de V. Ex^a. Ainda garoto, no tempo das lutas estudantis na Escola Politécnica da Universidade Federal do Pará, já ouvia falar de V.Ex^a. O conceito que tínhamos era o de um homem íntegro, de um homem sério, de um homem lutador, de um homem que aspirava por mudanças. Passado todo esse tempo, V. Ex^a é hoje a mesma pessoa. Conhecido aqui no Senado, conhecido no Congresso, conhecido em todo País como um homem competente, um homem lúcido, um homem inteligente, bem-intencionado. E continua lutador. Não vou me alongar nos elogios à capacidade de V. Ex^a, mas ressaltarei, dentre todas as qualidades de V. Ex^a, a que mais admiro: a sua juventude. V. Ex^a, com essa idade, parece mais jovem do que qualquer um de nós. Não sei se vejo em outros Senadores nesta Casa ou em nós mesmos, que ainda estamos numa fase intermediária dessa vida parlamentar, a

juventude, a alegria, a felicidade e a energia no exercício de seu trabalho e sua atividade como nós encontramos em V. Ex^a. Nunca pensei, nos meus tempos de movimento estudantil, que um dia pudesse vir a ser Colega de V. Ex^a. Quero dizer que foi uma enorme honra para mim. Sinto, sinceramente, de coração, que V. Ex^a não permaneça conosco nesta Casa. Particularmente sentirei muito a falta da presença de V. Ex^a que foi sempre para nós um exemplo, uma fonte de consulta e de inspiração. Quando V. Ex^a manifesta sua opinião, nós a usamos para tentar convencer outros, devido à importância que ela tem. Sinto muito não tê-lo ao nosso lado nesta Casa. Contudo, tenho a esperança de que V. Ex^a continuará sempre jovem, sempre disposto, sempre lutador. E tenho fé no futuro deste nosso País quando encontro pessoas com sua energia, com sua capacidade e com sua disposição. Felicidades, Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Muito grato, Senador Ademir Andrade, às suas palavras e à sua manifestação de esperança quanto a minha juventude – que não sei se será tanta.

O que posso lhe dizer é que, inspirado na esperança de continuar útil à sociedade, li e guardei, no desejo de praticar o verso do poeta: “Pouco importa a idade; tem cada idade a sua juventude.”

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Ouço o aparte do nobre Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Josaphat Marinho, acabamos de ver reconfirmada a impressão que já tínhamos, visto que o senhor é, sem dúvida, o Senador mais admirado e respeitado nesta legislatura. Lamento, apenas, que não tenha sido tão seguido quanto é admirado. Não quero chamá-lo de excelência em sua despedida da legislatura; quero chamá-lo de companheiro. Companheiro é uma palavra originária do italiano con pane, com pão. Companheiros são aqueles que, sentados numa mesma mesa, partilham o pão; o pão farto e doce dos bons momentos, e o pão parco, amargo e difícil dos momentos adversos. Eu o vejo talvez não como um mestre, mas como um companheiro que, durante esses 4 anos em que participei das discussões do Senado da República, sempre seguiu na direção que foi a minha. Sempre aplaudido, sempre respeitado, mas muito pouco escutado. O seu discurso de despedida da legislatura foi magnífico, um alerta profundo sobre as disparidades sociais e coroa todo o processo de advertência sobre o que

acontecera no nosso País e que é pronunciado exatamente no dia em que, Senador Josaphat Marinho, o mercado financeiro grita alto as razões do companheiro. Tenho em mãos uma nota de compra de dólar feita hoje, no Citybank, por Aluísio Fernandes Bonavides, meu companheiro de Partido. Duzentos dólares, para uma viagem aos Estados Unidos, lhe custaram R\$380,00, estando, portanto, o dólar ao nível de R\$1,90. A crise é grande, mas o companheiro Josaphat Marinho, exercitou a sua maior virtude que é exercer a análise crítica e profunda, que a sua estatura intelectual permite, sem a emoção da agressividade. Vejo no companheiro Senador um samurai, que exercita a espada, sem a emoção da agressividade, mas com a precisão mortal do golpe bem acertado. Espero que, ao lado dos elogios recebidos pelo Senador nesta sua despedida, surja o despertar da consciência do Senado da República, não apenas pelo brilho da sua exposição, pela profundidade dos seus conhecimentos, mas, fundamentalmente, pelo alerta que o Senador Josaphat Marinho vem trazendo ao Senado, ao Congresso Nacional e ao País sobre os descaminhos da política econômica brasileira e os desacertos na condução da política administrativa e social. Receba um abraço do companheiro Senador Roberto Requião, que quer, tanto quanto o Senador Pedro Simon, vê-lo atuando na política brasileira. Não levanto a utopia de acreditar que o Presidente da República o recrutaria nesse momento. Se Sua Excelência fosse capaz disso, o dólar não estaria a R\$1,90. Mas quero vê-lo nas universidades, nas platéias, nos sindicatos e nos partidos, transmitindo um pouco dos seus conhecimentos, do seu alerta e da sua experiência. Aproveite para convidá-lo, logo no início de março, para pronunciar uma palestra – tema livre –, transferência de experiências aos peemedebistas do Paraná. E o faço fundamentalmente por ser o Senador do PFL. O PFL esteve sempre acima das questões partidárias; fiel à Bahia, mas, acima de tudo, fiel ao Brasil e às suas convicções.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Agrada-me, Senador Roberto Requião, o tratamento de companheiro. Nós ambos, durante todo o mandato, em verdade, assim nos tratamos. E não será impróprio dizer que o espírito de companheiros é o que domina no convívio do Senado. Dentro das nossas divergências, das nossas dissensões, há sempre um sentimento de respeito, de cordialidade, de pudor que não nos leva nunca a perder o companheirismo que domina o convívio nesta Casa.

Não sei se estarei em condições de dar a contribuição que V. Ex^a assinala, mas lhe asseguro que a disposição é de continuar pugnando, quanto puder, pelas mesmas idéias.

Desejo ouvir agora a nobre Senadora Marina Silva.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador Josaphat Marinho, ouvindo o discurso de V. Ex^a de despedida desta Casa e os apartes feitos pelos Colegas, ocorreu-me de tirar V. Ex^a do púlpito e colocá-lo no meio dessa juventude que o Senador Ademir Andrade acabou de mencionar. Tenho um exemplo muito concreto de um admirador seu, assessor nosso da Liderança, que me dizia ser esta a juventude verdadeira: um homem que, com todas essas atribuições, ainda se dá ao prazer de ir ao supermercado ajudar a fazer a sua própria feira. É muito interessante perceber que os homens que são grandiosos também se voltam para aquelas pequenas coisas que são fundamentais na nossa vida. Parabéns pela grandeza no grande; parabéns pela grandeza no pequeno, porque não existe separação entre aqueles que privilegiam uma relação ética com a vida. Quero dizer que, para mim, foi de grande aprendizagem a convivência com V. Ex^a, mesmo sendo apenas aqui do plenário e não tendo participado, como o meu querido Senador José Eduardo Dutra, Eduardo Suplicy e tantos outros, das conversas nos diferentes projetos que foram debatidos com V. Ex^a. Mas quero dizer uma frase exemplar de autoria do poeta Leo Buscaglia que tenho repetido muitas vezes e que me serviu de ensinamento: “Nós, seres humanos, somos todos anjos com uma só asa e só conseguimos voar quando estamos abraçados”. V. Ex^a, nesta Casa, ao longo desses quatro anos que o tenho acompanhado, permitiu-nos o abraço a várias bandeiras do Brasil, algumas até da Oposição, com sua cultura jurídica, sua coerência política e sua forma respeitosa de tratar a divergência mesmo ao ter que dizer “não”. Falo sempre que uma pirâmide encanta pelo seu topo, mas o que a faz grandiosa é a base que a sustenta. Sua base ética sustenta o topo daquilo que é V. Ex^a, que hoje brilha nessa tribuna. Sem essa base, no entanto, certamente, esse brilho seria diminuído. Por isso, hoje, todos eliminamos uma expressão que deve tê-lo perseguido com muita chateação. Nunca vi nenhum Senador ir a confronto com V. Ex^a discordando ou dizendo determinados desaforos – como costumamos chamar no Norte ou no Nordeste. Todos o elogiaram. O Senador Pedro Simon, certa vez, falou algo interessante: “Todos concordam com Josaphat Marinho; o que atrapalha a vida dele é quando dizem ‘mas’”. Hoje, V. Ex^a não ouviu o bendito “mas”. Todos disseram

o que V. Ex^a merece sem repetir aquela conjunção. Hoje, V. Ex^a conseguiu ser uma unanimidade, tirando de sua vida o famigerado “mas”, que muitas vezes fazia com que todos concordassem com os seus brilhantes pareceres, mas dissessem: “mas, como isso não é possível”, “mas, como isso não é realista”, “mas, como o Brasil não suporta uma idéia como essa, vou votar contra o meu querido Josaphat Marinho”. Hoje V. Ex^a é um exemplo para o Brasil, um exemplo para a juventude, no grande e no pequeno. Muito obrigada.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, nobre Senadora. A unanimidade nessa hora é expressão de generosidade da Casa, generosidade que cresce na voz de V. Ex^a. É a Senadora que aqui chegou e de logo pôde demonstrar à Casa a firmeza de suas convicções, a fidelidade às suas origens, o amor à sua gente, e manter no plano alto do Senado Federal a simplicidade de quem veio dos longes do Amazonas. V. Ex^a tem sido um exemplo. Um exemplo de tenacidade, um exemplo de clareza de atitude. E ao mesmo tempo uma expressão de cordialidade no trato e na divergência, que é a boa forma do diálogo democrático.

Ouçó o Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Josaphat Marinho, confesso-lhe com toda sinceridade: sinto neste instante uma certa alegria por poder inserir no pronunciamento de V. Ex^a algumas palavras de minha parte. Sinto-me feliz em poder participar, meu mestre e de todos os Senadores, de um pronunciamento que será um norte para todos desta Casa – foi sempre e é para todos os Senadores e brasileiros. Confesso-lhe, com toda a sinceridade, que guardo com muita emoção os diversos apartes que recolhi ao longo de alguns pronunciamentos que fiz nesta Casa dos quais V. Ex^a participou, o que enobrece, sem dúvida alguma, o pronunciamento de qualquer dos demais Senadores. É com emoção que guardamos tudo isso. A maneira de V. Ex^a se conduzir, de tratar os colegas... Senador Josaphat Marinho, V. Ex^a disse ainda nesta tarde que, deixando esta Casa, o Senado Federal, iria para o chão áspero da rua. Mas tenha a certeza que lá estará também, senão formalmente, o Parlamento, o Senado, o Congresso Nacional. Todos nós seremos mais enobrecidos e enaltecidos por onde V. Ex^a queira andar por este País, por este mundo. Nesse chão áspero, duro da rua, seremos mais engrandecidos com a ida, com o caminhar de V. Ex^a. Sentimos isso desde já. Por isso, ao participar de seu discurso com breves palavras, acredito que o faço em

nome de Santa Catarina – o Senador Geraldo Althoff* aqui está, mas não vejo a Senadora Sandra Guidi. Nós três Senadores por Santa Catarina, de partidos diferentes, representamos a unidade catarinense a homenageá-lo neste instante. V. Ex^a é unanimidade nacional.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Senador Casildo Maldaner, eu não apenas acompanhei a atuação de V. Ex^a nesta Casa. Pela objetividade de suas intervenções, tive, muitas vezes, o cuidado de nelas interferir. V. Ex^a é um homem de partido capaz de reduzir suas paixões para tratar os assuntos à luz do interesse público, que é o fundamental para a característica da nossa representação política. Por isso mesmo lhe sou muito grato pelas expressões desta hora.

Ouçó o Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Josaphat Marinho, é difícil para qualquer um de nós sintetizar em uma frase, uma palavra ou mesmo um aparte todo o pensamento que V. Ex^a trouxe para este Senado Federal durante a sua atuação extraordinária como Parlamentar de vanguarda e, com a sua contribuição, quis e conseguiu, em muitos pontos, mudar setores do Direito em nosso País, haja vista ter sido o grande Relator do Código Civil Brasileiro, no Senado Federal. Foi muito feliz o Senador Artur da Távola ao denominá-lo de “O Estadista do Legislativo”. Nessa mesma trilha, poderíamos dizer que, pela defesa intransigente das atribuições do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado, do fortalecimento de nossas prerrogativas, V. Ex^a poderia também ser denominado de “O Advogado do Legislativo”, porque é por meio do Direito que nós conseguimos aplacar a sede de poder dos homens, do poder do dinheiro e do poder de dominação das classes menos favorecidas. No momento em que a Economia se sobrepõe em muitos pontos ao Direito e os economistas estão querendo sobrepujar os juristas, a presença de V. Ex^a no Senado Federal foi da maior importância para demonstrar, com a sua sabedoria, com os seus estudos, que o Direito está acima da Economia. O direito do cidadão de conquistar as prerrogativas de viver bem dentro de uma sociedade está acima da economia. Então, Senador Josaphat Marinho, eu queria felicitá-lo por tudo o que fez pelo Congresso Nacional, pelo Senado Federal. Como Relator também das medidas provisórias V. Ex^a mostrou, com a sua pena e a sua inteligência, que o Poder Legislativo pode encontrar o seu lugar, a sua autonomia, a sua soberania na democracia brasileira. V. Ex^a deixou muitas

lições para todos nós. Meus parabéns, muitas felicidades! Muito obrigado por tudo.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Senador Antonio Carlos Valadares, uma das alegrias constantes que experimentei nesta Casa foi a identidade das nossas idéias, apesar da diferenciação das legendas. Nós a superamos e seguimos caminhos quase sempre os mesmos, defendendo o processo de socialização capaz de reduzir as desigualdades e as injustiças sociais. Foi isso o que muito nos aproximou e me é grato.

Ouçõ o nobre Líder do PSDB, Senador Sergio Machado.

O Sr. Sergio Machado (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu querido Senador Josaphat Marinho, o político se aposenta quando deserta dos seus ideais, e o que temos observado é que V. Ex^a é um político jovem: continua sonhando, lutando e defendendo aquilo em que acredita, como o fazia durante o regime militar de 1964. Nunca teve medo, sempre teve como rumo e como caminho a defesa de um ideal. Nós, do PSDB, temos um orgulho muito grande de ter convivido com V. Ex^a durante esses anos. Muitas vezes discordamos, muitas vezes trilhamos caminhos diferentes, mas sempre lutamos pelo mesmo ideal: servir ao País e encontrar o caminho para abrigar na sociedade a maioria dos brasileiros que foram esquecidos. V. Ex^a deixará o Senado, mas continuará na luta desfraldando a bandeira que representa o ideal do povo brasileiro, o ideal de todos os democratas. Vamos continuar juntos lutando e sonhando. Tenho certeza de que haveremos de contribuir para construir o país de nossos sonhos. Muito obrigado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Assim espero que aconteça, eminente Líder. Não importam as divergências circunstanciais. Divergir educadamente é forma de encontrar soluções adequadas. É o que temos praticado aqui. É o que espero que o Senado continuará a praticar, dentro do processo da divisão partidária mas da unidade de pensamento a serviço do País.

Concedo o aparte ao Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Josaphat Marinho, vou seguir os ensinamentos de V. Ex^a relativos ao aparte não tanto por convicção, mas por falta de idéias, mesmo porque um episódio que citaria, que, a meu ver, é emblemático do seu caráter e da sua retidão moral, já foi citado pela Senadora Júnia Marise. Posteriormente, pensei em elogiar sua juventude, o

que foi feito pelo Senador Ademir Andrade. Então, gostaria apenas de agradecer a V. Ex^a a convivência que tivemos nesses quatro anos tanto no plenário quanto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde eu, leigo completo em matéria de Direito, tive a oportunidade ímpar de aprender muito com V. Ex^a. Hoje V. Ex^a está fazendo uma despedida formal, mas ainda não é a sua despedida real. Dependendo do resultado da votação que se processa na Câmara dos Deputados neste momento, relativa à contribuição dos aposentados, esse assunto será debatido aqui na semana que vem. Demonstrando minha aridez de idéias, quero pegar carona no aparte da Senadora Marina Silva e dizer que espero que a maioria dos Senadores não ressuscitem a famigerada conjunção “mas” e, na próxima semana, elogiem V. Ex^a mas discordem da sua conclusão e votem contra os ensinamentos de V. Ex^a. Muito obrigado pelo prazer e pela honra de ter convivido com V. Ex^a nesse período.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a está entre aqueles com quem tanto convivi na discussão dos assuntos nesta Casa. E em múltiplas ocasiões, independentemente da sigla partidária, estivemos juntos. É que nos identificavam as idéias, e as idéias não têm legenda. Precisamente, por isso, é que elas precisam ser afirmadas acima dessas divergências de índole partidária, que nem sempre representam diversificação de idéias. Por isso estivemos sempre juntos e juntos estaremos, dentro do pensamento que aqui desenvolvi, até o último dia em que exercer o mandato de Senador.

Ouçõ o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Josaphat Marinho. Depois de ouvir os Senadores Jader Barbalho, Pedro Simon e Edison Lobão, que fizeram retrospectivas da vida política de V. Ex^a que tanta utilidade tiveram para a vida nacional, e também os Senadores Bernardo Cabral e Artur da Távola, referindo-se à sua participação também na vida parlamentar, cujas estrofes, que em poesia relataram, a própria vida escreveu, eu pouco poderia, já no ocaso desta sessão memorável, fazer alguma referência. Lembro-me do carinho com que V. Ex^a sempre me tratou, desde a primeira hora em que a esta Casa cheguei. Dizia o Senador Geraldo Melo que, quando aqui chegou pela primeira vez, tremia ao ouvir as vozes daqueles que por aqui passaram e se referiu à inteligência de V. Ex^a. Também eu, que pela primeira vez assumi um cargo no Parlamento, depois de praticamente 40 anos no Serviço Público, posso dizer que, provavelmente, minhas

pernas eram menos firmes que as do Senador Geraldo Melo, bem como as da Senadora Marina Silva, a quem o Senador Pedro Simon se referiu. Na minha visão, comparando-me a um repentista, que guarda, de um lado do cérebro, uma ou duas frases a fim de formar a estrofe com que responderá ao seu desafiante, eu, quando debatia com V. Ex^a um projeto do qual eu era Relator, invocava a presença de Deus, a fim de que me desse mais um argumento que rebatesse, não juridicamente, aquilo que V. Ex^a colocava com tanta inteligência e conhecimento, mas politicamente, de forma que pudesse ganhar a proposição no voto. Ponce de Leon andou a vida toda atrás da fonte da juventude, e, ao olharmos V. Ex^a, descobrimos que a juventude está na inteligência, na dignidade, no tratamento humano que se dá às pessoas. V. Ex^a é um exemplo. Quando eu dizia “meu caro mestre”, para refutar algum dos argumentos V. Ex^a, com essa simpatia, com esse sorriso que vem da alma, do coração, dizia-me ser um mestre que não era seguido. Espero ser perdoado por isso. Em meu coração, em minha alma, sempre o segui. Que Deus o proteja! Tenho certeza de que a presença de V. Ex^a será permanente neste Plenário.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Senador Romeu Tuma, ninguém nesta Casa se caracteriza mais pela cordura de tratamento do que V. Ex^a. Eu poderia até dizer que V. Ex^a surpreendeu a Casa, diante das funções que exerceu antes de Senador, suscetíveis de gerar contradições e indiferenças. V. Ex^a saiu daquele campo do serviço público para a vida política, aqui chegou e imediatamente se deu a conviver bem com toda a Casa. V. Ex^a é, realmente, uma expressão de delicadeza no trato com as pessoas e os grupos políticos. Não é por outro motivo que, exercendo seu primeiro mandato, neste momento, já é Líder do Governo nesta Casa.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Ouço o Senador Arlindo Porto.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Senador Josaphat Marinho, a vida do homem público é marcada por momentos: momentos de alegria, de decepção, de emoção, momentos de tomar decisões. Este é, sem dúvida, mais um momento. Gostaria aqui de lembrar um momento importante na vida de V. Ex^a, quando, no período de exceção, ao ter de tomar uma decisão, houve por bem identificar a sua posição dizendo que “ao rei tudo, menos a dignidade”. Essa dignidade V. Ex^a carrega consigo ao longo do tempo; tempo em que V. Ex^a nos deixou grandes exemplos.

Agora V. Ex^a deixa esta Casa, deixa exemplos e leva saudades. Deixa exemplos de firmeza, de determinação, de coragem, de cultura, de conhecimento jurídico, de independência e de coerência. Tive oportunidade de conviver com V. Ex^a por pouco tempo, pois me ausentei desta Casa durante dois anos, razão por que estivemos juntos por apenas dois anos. O que posso aqui registrar, meu caro colega Senador Josaphat Marinho, é que pude, ao longo desse tempo, colher exemplos de convivência e de comportamento. Espero poder cultivar esse aprendizado de dois anos ao longo da minha vida, que, espero, possa ser longa como a de V. Ex^a, mas principalmente que eu possa observar, a cada momento, o que deve ser feito para o bem do nosso povo. Precisamos aprimorar o processo democrático, precisamos respeitar as divergências, mas, principalmente, precisamos ter consciência da nossa responsabilidade. Por isso fico muito feliz em poder apartear V. Ex^a neste momento, cumprimentá-lo e parabenizá-lo, porque V. Ex^a vai, mas não dá as costas para o seu povo; V. Ex^a vai, mas está sempre ligado a seu povo, porque se comprometeu que estará sempre perambulando pelas ruas tortuosas deste País, mas, sem dúvida, na condição de um operário que quer continuar construindo uma Pátria e uma Nação mais justa. É esse exemplo que, espero, sirva não apenas para mim, mas para todos nós, seus colegas Senadores, e, principalmente, para o povo brasileiro. Seja feliz, Senador!

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – As palavras de V. Ex^a, Senador Arlindo Porto, têm o calor da bondade mineira. Permita-lhe declarar que V. Ex^a, se passou pouco tempo na Casa, após entrar no exercício do seu mandato, saiu para ser ministro e voltou engrandecido pela nobre atitude que tomou.

Nobre Senadora Marluce Pinto, releve-me a demora em lhe conceder a palavra.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – Nobre Senador, é um prazer para todos nós estarmos aqui ouvindo V. Ex^a fazer um belíssimo discurso. Tenho a certeza de que ficaríamos aqui por toda a noite. As palavras dirigidas a V. Ex^a o foram com muita justiça. Faltou apenas uma palavra: serenidade. Fiquei durante essas horas todas ouvindo V. Ex^a e aqueles que o apartearam, e, em nenhum momento, mesmo sendo possível perceber a sua emoção, V. Ex^a perdeu a serenidade e a tranquilidade. Tenho a certeza de que a juventude de V. Ex^a, tão propalada por nossos colegas, deve-se exatamente a essa maneira de ser, não se permitindo nunca ficar exaltado. É exatamente pela sua consciência tranqüila, por suas atitu-

des, que V. Ex^a tem permanecido sempre jovem. Muitos foram os momentos em que tivemos o orgulho de ter nesta Casa um colega com a capacidade intelectual de V. Ex^a. Mesmo não sendo jurista, senti-me orgulhosa quando, da tribuna desta Casa, pude assistir V. Ex^a relatando o projeto de reforma do Código Civil, valendo-se dessa memória cristalina que lhe é peculiar. Volto a dizer que poucos são os seres humanos privilegiados pela memória que V. Ex^a conserva até hoje, quando muitos, a considerar pela idade, já não querem participar. Como V. Ex^a falou, não importa a idade, mas as idéias, os planos. V. Ex^a é um ser humano que vê sempre a beleza, valoriza o menor, os carentes, os que realmente têm necessidade de pessoas para lhes defender. Muitas vezes, seus discípulos não o seguiram, como já foi dito por Colegas que me antecederam, não porque V. Ex^a não tivesse razão. Ao ouvi-lo, sempre vimos muita sinceridade e conhecimento nas suas palavras. Mas, muitas vezes, nobre colega, não podemos seguir o que nossos mestres nos ensinam. Tenha V. Ex^a uma certeza ao descer desta tribuna: jamais suas palavras foram em vão. Serviram de muito ensinamento para todos nós, como serviram para nossas reflexões. Quando não as seguíamos, não estávamos trilhando caminho certo. Fazíamos reflexões. Às vezes, precisamos discordar até mesmo da nossa consciência, esperando que, à frente, possamos aplicar nossos ensinamentos no momento mais oportuno. Vivemos num Estado sacrificado e devemos seguir a opinião de muitos para que, nas ocasiões mais difíceis, possamos contar com esses muitos para defenderem, ao menos, as nossas necessidades, quando não as nossas idéias. Lamento que nunca tenhamos tido a idéia de inserir em nossa Constituição um dispositivo que permitisse a um pequeno número de Senadores, como V. Ex^a e outros que um dia também não serão reeleitos, a vitaliciedade. Em um país bem próximo do Brasil, a Venezuela, há Senadores vitalícios. Eles votaram essa medida para os ex-Presidentes de seu país. Quem sabe juristas como V. Ex^a, o Senador Bernardo Cabral, e o Presidente Antonio Carlos Magalhães pudessem elaborar um projeto de lei nesse sentido, ainda que fosse para contemplar um limitado número Senadores vitalícios. Esses Senadores vitalícios não seriam, necessariamente, aqueles que tivessem passado pela Presidência. Eu gostaria que, nesta hora, aqui no Brasil, tivéssemos o privilégio de tê-lo como Senador vitalício nesta Casa. Muito obrigada.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Nobre Senadora, são gratificantes as expressões que V. Ex^a acaba de proferir.

Não há que estranhar as nossas divergências, são naturais nesta Casa. Num Parlamento como este, o que é exatamente engrandecedor é que possamos divergir sem hostilidade. É o que temos praticado. O fato há pouco referido pelo nobre Senador Romeu Tuma, evidentemente, traduziu-se apenas numa passagem de conversa íntima. Jamais tive a pretensão de ser nesta Casa o mestre seguido. Aqui ninguém pode é mestre a ser incondicionalmente seguido. O próprio desta Casa é que cada qual emita seu juízo, sujeito ao contraste das opiniões.

O Sr. Pedro Piva (PSDB – SP) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Piva.

O Sr. Pedro Piva (PSDB – SP) – Senador Josaphat Marinho, ouvi do meu lugar, na última fileira, na última banda, os elogios que foram proferidos a sua pessoa. Todos foram unânimes. Dizem que a unanimidade é burra, mas não no caso de V. Ex^a que é uma exceção. Já que V. Ex^a é cumpridor do Regimento, vou me ater também ao Regimento e falarei pouco, apenas dois ou três minutos permitidos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Se for pelo Regimento, são dois minutos.

O Sr. Pedro Piva (PSDB – SP) – Então, falarei três minutos, falarei um minuto a mais porque para falar de um Parlamentar baiano, Presidente Antonio Carlos Magalhães, será preciso dobrar o tempo regimental. Senador Josaphat Marinho, abençoada é a terra Bahia. É a Bahia de Todos os Santos, com o seu sincretismo religioso, com todos os seus santos e orixás; com todos os seus políticos, com todos os seus Antonios Carlos, com todos os seus Josaphats Marinhos. A Bahia, berço do Brasil, descobriu esta terra imensa para os portugueses e nos doou plenamente, formando-se aqui inteligências maiores, principalmente naquela terra. A Bahia, Senador Josaphat Marinho, é referência de grandes vultos. Quando olhamos este plenário onde nos reunimos, devemos nos lembrar de Rui Barbosa, justamente sobre a cabeça de nosso Senador Antonio Carlos Magalhães, que é Senador vitalício pelo voto e que o será sempre, pois ganhará todas as eleições em seu Estado. Dessa forma, Senadora Marluce Pinto, não nos preocupemos com isso, pois o nosso Presidente do Senado será um Senador vitalício. Senador Josaphat Marinho, que honra, que prazer um advogado, como eu, prestar uma homenagem ao mestre neste dia! Não sei quantos advogados existem nesta Casa. Mas vejo aqui, em relance, um dos mais brilhantes: Bernardo Cabral, Presidente da Ordem dos

Advogados do Brasil, lutador intransigente dos Direitos Humanos e Civis. Quanto a V. Ex^a, nunca o chamei de companheiro, como deveria; nunca o chamei de Senador, como deveria; sempre o chamei de professor. E é nesse título que faço a minha derradeira homenagem nesta Casa, mas só na condição de Senador, porque tenho certeza de que voltarei a esta tribuna para ainda elogiar os trabalhos que V. Ex^a perpetuará por muito tempo em sua vida privada. O seu aluno, Professor Josaphat Marinho, vai continuar um pouco mais tempo aqui. Certamente não serei vitalício, certamente voltarei às ruas com V. Ex^a, chamando-lhe de professor. Mas a Bahia, que deu tudo e que nos dá este momento de alegria e de orgulho de tê-lo se despedindo com essa categoria e a ética que norteou a sua vida, nos enche de alegria. E isso não é uma despedida, Senador; é um elogio, uma caminhada que V. Ex^a perpetuou por todo esse tempo. Desejo-lhe, Senador Josaphat Marinho, meu mestre, meu professor, que continue andando, que continue sonhando, que continue voando e encontre o seu Xangri-lá.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) – Nobre Senador Piva, não são surpreendentes as suas palavras. Logo que V. Ex^a entrou nesta Casa, o que revelou não foi nem o espírito do advogado nem o espírito do empresário. V. Ex^a não chegou para reivindicar, mas para distribuir atenções. E foi isso que deu imediatamente ao seu convívio o tom de cordialidade com que lhe agradeço, neste instante, as generosas expressões.

O Sr. Carlos Wilson (PSDB-PE) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) – Com a palavra o nobre Senador Carlos Wilson.

O Sr. Carlos Wilson (PSDB-PE) – Senador Josaphat Marinho, praticamente, tudo já foi dito pelos Senadores que me antecederam, mas eu não poderia deixar de destacar o privilégio de ter convivido nesta Casa, durante quatro anos, com V. Ex^a. Todas as vezes em que eu chegava ao plenário, aqui o encontrava como uma referência de tranquilidade e de sabedoria. Hoje V. Ex^a se despede, mas o faz com a consciência tranqüila e, acima de tudo, com a certeza do dever cumprido, porque nunca vi, nesta ou na outra Casa, um Parlamentar ser homenageado com aconteceu com V. Ex^a hoje. É um privilégio para nós, Senadores, termos convivido e aprendido nesses quatro anos com V. Ex^a. Devo dizer, nesta hora, do orgulho de ter sido companheiro do Senador Josaphat Marinho como Senador da República.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) – Eu é que lhe agradeço o tratamento cordial, nobre

Senador. V. Ex^a, repetidamente, quando ingressava neste plenário, por qualquer dos seus caminhos, à direita ou à esquerda, tinha a bondade de chegar a minha bancada para o cumprimento amigo. Eu lhe retribuo neste instante.

O Sr. Djalma Bessa (PFL-BA) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) – Pois não, nobre Senador Djalma Bessa.

O Sr. Djalma Bessa (PFL-BA) – Emérito Senador Josaphat Marinho, V. Ex^a iniciou o seu pronunciamento lembrando-nos dos idos de 1954 na Assembléia Legislativa da Bahia. V. Ex^a, no PFL, o Senador Antonio Carlos Magalhães, na UDN e eu, no PSD. Lembro-me de que a postura de V. Ex^a hoje, a sua lucidez, a sua eloqüência não se diferencia muito dos idos de 1954, portanto, há 45 anos. Não resisto à tentação de, ainda para falar da juventude de V. Ex^a, transmitir um diálogo que tive com um colega Senador, que me dizia desejar abandonar a política. Disse-me que não queria mais saber de política militante e acentuou-me que estava com um pouco mais de 60 anos e não se considerava nenhum Josaphat Marinho que, aos 85 anos, está com todo vigor, toda força e toda energia.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) – V. Ex^a não aumente: são 83 anos.

O Sr. Djalma Bessa (PFL-BA) – Então, distingo três características essenciais em V. Ex^a: a do professor, que fala com uma clareza muito grande, com muita fluência, claro e didático; a do advogado, que argumenta com muito brilho e com muita lógica faz as suas ponderações, as suas considerações, as suas premissas, concluindo com absoluta lógica; e a do político que vem-se destacando em vários mandatos legislativos. Não são características isoladas, elas se interligam e até são complementares. Basta analisar o pronunciamento que V. Ex^a fez hoje, para se constatar o professor pela lição que ministrou, pela visão que deu do mundo, pelas dificuldades que estão grassando e penalizando os carentes. V. Ex^a ainda fez várias ponderações, várias sugestões. Portanto, no seu discurso, encontraremos o professor, o advogado – pela defesa que fez de novos rumos, nova ordem e nova justiça – e o político que avançou bastante na área social. Não poderia V. Ex^a ter sido mais feliz no seu pronunciamento. Este é realmente um dos grandes momentos que vive o Senado Federal. Congratulo-me com o nobre Senador que ainda tem muita estrada e muito chão a percor-

rer, porque saúde não haverá de lhe faltar. Rogo ao Santo Padroeiro Senhor do Bonfim por V. Ex^a e por Dona Iraci.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) – Agradeço a bondade de V. Ex^a, nobre Senador Djalma Bessa. Fomos companheiros de assembleia legislativa na legislatura baiana de 1955. Reencontramo-nos aqui e, para minha satisfação, num clima de perfeito entendimento e cordialidade. As diferenças de idéias não nos separaram, de maneira que posso recordar o dia de ontem, como V. Ex^a o fez, com a mesma alegria com que convivemos nesta Casa.

O Sr. Júlio Campos (PFL-MT) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Júlio Campos (PFL-MT) – Escreveu Guimarães Rosa que morremos para provar que vivemos. Mas um homem como Josaphat Marinho não precisa morrer para provar que viveu: basta contemplar o seu trabalho, a sua luta pela Bahia, pelo Nordeste, pelo Brasil, para comprovarmos que ele viveu, sim, a favor da Democracia, a favor do bem-estar do povo baiano e do povo brasileiro. Sinto-me pequeno ao apresentar um aparte em homenagem a este grande mestre, a este grande professor, Josaphat Marinho. As suas histórias maravilhosas: ainda há pouco tempo atrás, veio visitar o Senado o jovem Jânio Quadros Neto, com a intenção de conhecer Josaphat Marinho, que fora Presidente do Conselho Nacional de Petróleo no Governo Jânio Quadros. Eu, então, acompanhei o jovem até a sala do Professor Josaphat Marinho, a seu Gabinete localizado no fundo do Senado, onde mais uma vez tomamos uma lição de vida, uma lição de Democracia, uma lição de lealdade, ao saber da maneira correta com que o Professor e Senador conduziu seu trabalho no breve período que foi o Governo Jânio Quadros e da sua participação naquele Governo. Cada vez mais admirei o seu trabalho. A mesma maneira, o mesmo comportamento que o Senador Carlos Wilson sempre teve, de fazer questão de cumprimentá-lo no dia-a-dia de nossa convivência no Senado, eu também tive esse prazer e essa honra. Nós, do humilde Mato-Grosso, lá do Centro-Oeste, nas fronteiras com a Bolívia e o Paraguai, não podíamos deixar, neste instante de despedida do grande mestre Josaphat Marinho, de trazer a V. Ex^a o abraço do povo da fronteira, o abraço do povo pantaneiro, do povo mato-grossense, do homem do Centro-Oeste, que reconhece no grande mestre, no grande Senador,

uma das figuras mais ilustres que a Bahia deu ao Brasil neste Século XX. Felicidades, e que Deus o abençoe na longa jornada que terá pela frente em favor da Bahia e do Brasil.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA.) – Grato a V. Ex^a, Senador Júlio Campos, mas esteja certo de que não há diferença de altitude entre nós. Estamos todos no mesmo plano. O que vale é exatamente a possibilidade do convívio em regime de igualdade com que nos tratamos, apesar das nossas diferenças, com o respeito comum.

Com a palavra o nobre Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT-AP)- Eminente Senador Josaphat Marinho, tive oportunidade de acompanhar grande parte do discurso de V. Ex^a de meu gabinete e dois sentimentos me tomaram. O sentimento de consternação com a fim do mandato de V. Ex^a, pois o Senado perde o seu conselheiro **hors concours**, e o sentimento de admiração. Fiquei maravilhado com o discurso brilhante do grande mestre que é V. Ex^a no Senado da República. V. Ex^a ganhou, ao longo de sua vida pessoal e pública, o respeito de toda a Nação e o reconhecimento de todo o povo brasileiro. Mencionarei uma outra característica de sua personalidade para acrescentar às tantas que já foram citadas. V. Ex^a merece o atributo de sábio, porque soube fazer florescer no terreno fértil da inteligência que Deus lhe deu a sabedoria e o conhecimento. E soube, mais do que isso, transformar esse conhecimento em benefícios para a sociedade e ser um exemplo de homem público e de cidadão para o País. Portanto, acrescento mais esse adjetivo – aliás, merecido e justo – para qualificar V. Ex^a. Vou dispensar-me de dizer que é um homem de conduta ilibada, um companheiro gentil, terno, que soube manter, durante sua vida pública, a independência do pensamento e da expressão, o que é fundamental num homem com a estatura política de V. Ex^a. Para concluir, quero apenas manifestar a esperança de que a luz que sempre emanou do espírito de V. Ex^a possa continuar iluminando o Senado da República e a nós, Senadores, para que possamos, inspirados sempre no seu exemplo, trabalhar por um Brasil melhor para todos os brasileiros. Obrigado e parabéns pela conduta e pela forma como decidiu encerrar sua carreira política.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) – Senador Sebastião Rocha, V. Ex^a, chegando a esta Casa, revelou uma das características essenciais à vida parlamentar: Dedicou-se ao estudo dos problemas da sua especialidade. O político não absorveu o homem de pesquisa, hábil, apto a investigar as

questões de sua competência e trazê-las bem examinadas ao conhecimento da Casa. Caracterizou-se, portanto, como um Parlamentar eficiente. É o que quero assinalar nesta hora em que lhe agradeço as expressões, mas lhe pedindo que me permita dizer que em nenhum momento eu posso me considerar um sábio. Quanto mais vivo, quanto mais estudo, maior certeza tenho de que há muito a aprender. Ninguém se deve julgar plenamente ciente de todas as coisas e de todos os fatos da vida. A vida, ao contrário, ensina-nos que é preciso vivê-la sempre para corrigir os enganos e os desacertos.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL-TO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR.. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA)- Ouço o nobre Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL-TO) – Nobre Senador Josaphat Marinho, mais uma vez, gostaria de agradecer-lhe a aula. Os discursos de V. Ex^a sempre permitiram-nos, de uma certa maneira, fazer uma previsão: sabíamos que o que V. Ex^a falasse seria o mais correto. Posso dizer-lhe isso hoje, porque assisti à íntegra do pronunciamento de V. Ex^a. Fui ao Tribunal de Contas da União cumprimentar o novo Ministro que hoje é empossado, o ex-Deputado Adylson Motta, e participei da reunião da Comissão de Orçamento, porque tinha certeza de que a sessão solene de hoje não terminaria antes do anoitecer. Portanto, eminente Senador, eu, que como muitos tive o privilégio de conviver com V. Ex^a, sinto-me honrado. V. Ex^a faz parte da galeria das figuras mais ilustres da Bahia; V. Ex^a se encontra no mesmo patamar de Rui Barbosa, de Antonio Carlos Magalhães e do grande Senador que aqui esteve – que V. Ex^a está lembrando o nome e me foge agora...

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) – Aloísio de Carvalho Filho.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL-TO) – Exatamente. V. Ex^a está na galeria dos homens mais ilustres, mais probos da Bahia. Para finalizar, eminente Senador, gostaria de dizer que sonho com um Parlamento com muitos “Josaphats Marinhos”. Seria o ideal, mas tenho a certeza de que é pedir demais. V. Ex^a deixa uma saudade muito grande. Nesta despedida, V. Ex^a leva uma vantagem sobre esta Casa, porque sai daqui rico, rico de amizade, de respeito, de consideração e, sobretudo, de admiração; e deixa o Senado muito pobre. Quiçá possamos ter uma pessoa da estirpe de V. Ex^a no próximo século. Seja bem feliz, eminente Senador.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) – Grato a V. Ex^a, mas me permita ponderar que o Senado

continuará rico de figuras e de idéias. Eu é que me senti honrado em integrá-lo, em participar de suas atividades e em receber, neste momento, manifestação tão gratificante e de estima, como a que parte das palavras de V. Ex^a.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB-PB) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Josaphat Marinho?

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) – Pois não, nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB-PB) – Ex^a, ontem recebi um bilhete do gabinete de V. Ex^a e fiquei muito triste, pois era exatamente o convite a fim de que hoje estivesse aqui presente porque V. Ex^a se despediria. Lembro-me que há quatro anos, quando cheguei a esta Casa, novato, via V. Ex^a como um ícone. E V. Ex^a tratava-me com toda a bondade, dando conselhos. Quando solicitava alguma informação ou conselho, V. Ex^a era extremamente humilde, como se fosse um igual. E ficava impressionado com isso. Estávamos desde cedo trancados em uma sala decidindo normas para a votação do orçamento que deve ocorrer amanhã. Quem conhece a distância sabe o quanto é longe e como é preciso estar lá. Mas não poderia deixar de comparecer a esta despedida para dizer que foi uma honra conviver com V. Ex^a e que sempre vou citá-lo não apenas como uma das grandes figuras da Bahia mas como uma das grandes figuras do Senado de todos os tempos. Foi uma honra, foi um mérito conviver com V. Ex^a. Lamento que não se estenda mais essa convivência que tínhamos não apenas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania como aqui no plenário e em outros ambientes, mas que com toda certeza foi para mim de grande valia. Muito obrigado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) – A reciprocidade da estima V. Ex^a sabe que é perfeita. Convivemos cordialmente durante todo esse tempo, e às vezes, até não para censurá-lo, mas para suscitar controvérsia, eu o advertia sobre determinadas orientações. Fazia-o pela estima, que renovo neste instante.

O Sr. José Agripino (PFL-RN) – Senador Josaphat Marinho, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) – Com a palavra o nobre Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL-RN) – Senador Josaphat Marinho, quero dizer a V. Ex^a que o aparte que lhe dirijo, eu não o considero como uma observação, mas como um ato de responsabilidade, porque é o aparte ao discurso de despedida do Senador Josaphat Marinho, um cidadão e um político es-

pecial. Não porque apenas seja um homem sério, culto, equilibrado, inteligente. Ninguém aqui se esquece da relatoria proferida por V. Ex^a do Código Civil, quando, durante mais de duas horas, relatou sem nem ao menos consultar o papel, produto, evidentemente, de um homem competente, inteligente e equilibrado. Mas julgo ser um ato de responsabilidade, porque o que quero dizer é que tenho V. Ex^a na conta de um homem polido, agradável no trato, mas, acima de tudo, um homem polêmico. E todo homem polêmico tem opiniões que nem sempre são acatadas. Eu mesmo divergi de V. Ex^a em algumas oportunidades, até silenciosamente. Mas, se divergi, nunca perdi o respeito pela opinião de V. Ex^a. É esse o traço marcante que esta Casa guarda em relação a V. Ex^a. Podemos até ter divergido em alguns momentos, mas, em nenhum momento, perdemos o respeito pela sua opinião, por uma razão que reputo muito simples: V. Ex^a é um homem que não transaciona com suas convicções, em nenhum momento de sua vida. E vai viver muitos anos mais, é o meu desejo. E todo cidadão que não transaciona com suas convicções é ponto de referência. V. Ex^a, deixando o Senado, deixa uma lacuna: a perda de um ponto de referência. Seja muito feliz, querido amigo Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO(PFL-BA) – Obrigado, Senador José Agripino, pela alta expressão do seu juízo. Efetivamente, não posso compreender-me como um ponto de referência, mas me agrada ouvir de V. Ex^a que não transaciono com as idéias. Não o faço, inclusive, em respeito ao pensamento dos outros, aos quais não peço que abduquem de suas convicções.

O Sr. Bello Parga (PFL-MA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) – Com a palavra o Senador Bello Parga.

O Sr. Bello Parga (PFL-MA) – Ilustre Senador Josaphat Marinho, neste momento em que V. Ex^a faz as suas despedidas desta Casa, por meu intermédio, a voz do Maranhão se faz presente para dizer também o seu adeus. Não poderia faltar a este coro de reconhecimento e exaltação à exemplar carreira política de V. Ex^a, a este exemplar de Parlamentar de comportamento vertical, em que avultam o estudo, a ilustração, a assiduidade e a compreensão dos problemas nacionais. A voz do Maranhão não podia faltar neste momento em que V. Ex^a é reconhecido por todos como um Parlamentar que engrandeceu o Senado da República, e, assim sendo, engrandeceu a cada um de nós, seus companheiros.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA.) – Grato a V. Ex^a por suas expressões, mas me permita assinalar que eu é que me engrandeci participando do Senado, inclusive no convívio de homens como V. Ex^a.

Permitam-me os colegas, cessada a oportunidade dos apartes, que peça desculpas ao nobre Líder Hugo Napoleão por não lhe ter dado, em seguida ao seu aparte, a palavra justa de agradecimento. Faço-o agora, renovando o agradecimento pela cordura com que aceitou as minhas divergências e, ao mesmo tempo, devo agradecer o alto pronunciamento que aqui fez, no Expediente, o nobre Senador Jefferson Peres, com uma expressão de bondade e de estima, muito do espírito amazonense.

Palavras finais

Sr^{as} e Srs. Senadores, devo concluir. Depois de tamanha expansão de estima dos prezados colegas, é evidente que não soube, nem sei agradecer-lhes por expressões devidas. Retribuo-lhes a generosidade com a certeza de que não esquecerei este momento culminante de bondade e de educação política. O que atinge a alma não tem limite temporal. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Josaphat Marinho, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Josaphat Marinho, o Sr. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sr. Senador Josaphat Marinho, V. Ex^a se despede do Senado à altura dos momentos de sua grande vida. O pronunciamento de V. Ex^a ficará na história desta Casa, daí por que o pleito, Senador Pedro Simon, já está atendido. A consagração ao Senador e ao homem público, V. Ex^a bem merecia. Sua vida inteira a serviço da Bahia, das letras jurídicas, do Parlamento e da causa democrática realmente fazia com que V. Ex^a merecesse tal consagração. Há mais de três horas, o Senado, atentamente, ouve V. Ex^a, que traz, com o brilho de sua inteligência e a sua capacidade oratória, e mais ainda a segurança dos seus conceitos, um dia memorável para a sua

vida, mas principalmente para a vida do Senado. Daí por que, mestre, V. Ex^a disse ainda há pouco, respondendo a um aparte – e falou mesmo como professor -, que entende perfeitamente as divergências, inclusive daqueles que não seguiam os seus pontos de vista. Muitos votaram conscientemente contra pontos de vista de V. Ex^a, mas todos tinham, porque têm, o dever de respeitá-lo.

Na vida, tenho dito que o homem público deve ser querido e respeitado, mas, se tiver que ser uma coisa só, que seja respeitado, e V. Ex^a tem o respeito da Bahia, do Senado e do País, pela sua coerência e pela sua competência.

De tudo ficou patente que V. Ex^a só cometeu uma inverdade, até porque quis ser consciente. Ficou patente que V. Ex^a tem uma idade falsa para mais do que a real. V. Ex^a não tem essa idade e todos sabemos, e ainda bem que não tem, porque muitos anos V. Ex^a ainda vai continuar ensinando a todos nós. (Palmas)

V. Ex^a contou um pouco da sua vida. Ela é muito maior do que a modéstia de V. Ex^a. Eu desejava que, como homem público, V. Ex^a realizasse a vontade de ascender ao Governo da Bahia. Desde 1962, desejava que isso acontecesse, e repetimos em 1986. E foi das poucas vezes que a Bahia arrependeu-se de não ter levado ao Governo um homem como V. Ex^a. Esse arrependimento provavelmente nos beneficiou a ambos na eleição de 1990, quando o povo nos consagrou.

Nesta Casa, a opinião de V. Ex^a sempre era abalizada, sóbria e brilhante. Como mais de um aparteante salientou, tudo poderia se resumir no trabalho notável que V. Ex^a realizou no Código Civil. O Brasil vai lhe dever isso, e já é um pecado da Câmara não tê-lo votado até agora. V. Ex^a, com toda clareza da sua inteligência, pontificou desta mesma tribuna por mais de duas horas e meia, sem sequer um papel para se lembrar dos artigos do Código que V. Ex^a relatava. Esse trabalho é um trabalho espetacular, notável, e tenho certeza de que, entre nós, só a figura de V. Ex^a seria capaz de realizá-lo.

Quero dizer que V. Ex^a continuará plantando na Bahia e aqui as suas idéias e dando sempre a sua colaboração. Enquanto eu aqui estiver neste cargo, V. Ex^a será uma figura indispensável ao Senado da República. Com ou sem mandato, a figura de V. Ex^a sempre estará presente nesta Casa, pessoalmente e principalmente pelo seu exemplo. Daí por que, tendo V. Ex^a como exemplo para as futuras legislaturas e para esta Casa, creio que cumpro uma determinação dos Srs. Senadores, que não me foi passada, mas que sinto nos olhares de todos: V. Ex^a não pode terminar

esta sessão sem tomar assento à Mesa, presidindo os trabalhos.

Peço que V. Ex^a assuma a Presidência. (Palmas.)

O Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Josaphat Marinho.

O SR. PRESIDENTE (Josaphat Marinho) – Sr^{as} e Srs. Senadores, há um projeto que deve ser submetido à apreciação.

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1999 (nº 3.746/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências.

Em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Josaphat Marinho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 39, DE 1999

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1998, que “dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências”.

Relator: Senador **Bernardo Cabral**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1998, de iniciativa do Executivo, que “dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências”.

A proposição, que não recebeu emendas no prazo regimental, visa a instituir o Sistema de Ensino do Exército. Além disso, estabelece os Princípios e Objetivos do Sistema, sua Estrutura, seus Cursos e outras disposições que orientam seu funcionamento.

II – Análise

A proposta será, ainda, examinada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quanto a seus aspectos constitucionais e infracionais, e pela Comissão de Educação, quanto ao mérito.

No que cabe a esta Comissão apreciar, a iniciativa é de grande relevância, pois objetiva a modernização do Sistema de Ensino do Exército e, dessa forma, contribui para o aprimoramento da formação e do contínuo aperfeiçoamento profissional do

militar daquela Força. Embora as escolas do Exército tenham sido sempre reconhecidas pelas suas altas qualidades, não temos dúvida de que essa modernização conduzirá, também, à melhoria do preparo do Exército, como força armada, com conseqüências marcantes para a Defesa Nacional.

Não obstante suas qualidades, a proposição apresenta ligeiros vícios quanto à técnica legislativa. Assim, que, nos incisos de seus arts. 5º e 6º, as explicações daqueles dispositivos vêm separadas, desnecessariamente, por travessões. São falhas que não interferem em seu mérito e que podem ser corrigidos por meio de mera emenda de redação.

III – Voto

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1998, observada a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CRE

Dê-se aos arts. 5º e 6º do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1998, a seguinte redação:

“Art.

I – graus de ensino, que versam sobre a escolaridade das diferentes atividades de ensino e sua correlação com os níveis funcionais militares;

II – linhas de ensino, que dispõem sobre as áreas de concentração dos estudos e das funções militares;

III – ciclos de ensino, que dispõem sobre o grupamento das atividades de ensino necessárias à progressão na carreira militar.

Art. 6º

I – Formação, que assegura a qualificação inicial, básica para ocupação de cargos e para o desemprego de funções de menor complexidade em cada segmento da carreira militar, e a prestação do serviço militar inicial e suas prorrogações;

II – Graduação, que qualifica em profissões de nível superior, com ou sem correspondentes civis, para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções militares;

III – Especialização, que qualifica para ocupação de cargos e para o desempenho de funções que exijam conhecimentos e práticas especializadas;

IV – Extensão, que amplia os conhecimentos e as técnicas adquiridos em cursos anteriores, necessários para a

ocupação de determinados cargos e para o desempenho de determinadas funções;

V – Aperfeiçoamento, que atualiza e amplia conhecimentos obtidos com a formação ou a graduação, necessários para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções de maior complexidade;

VI – Altos Estudos Militares, que qualifica para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções privativos do Quadro de Estado-maior da Ativa, bem como atualiza, amplia e estrutura conhecimentos em ciências militares, políticas e sociais;

VII – Preparação, que amplia, sedimenta e uniformiza conhecimentos, bem como qualifica para o ingresso em determinados cursos.

.....”

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 1998. –
Romeu Tuma, Presidente – **Bernardo Cabral**,
 Relator – **Abdias Nascimento** – **Arthur da Távola**
 – **Joel de Hollanda** – **Hugo Napoleão** – **Arlindo**
Porto – **Pedro Simon** – **Emília Fernandes** –
Leomar Quintanilha – **Lúdio Coelho**.

O SR. PRESIDENTE (Josaphat Marinho) – O parecer é favorável, com Emenda nº 1-CRE, de redação, que apresenta.

Sobre a mesa parecer do Senador Romeu Tuma, Relator designado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARCER Nº 40, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1998 (nº 3.746, de 1997, na Casa de Origem), que “dispõe sobre o Ensino do Exército Brasileiro e dá outras providências”.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

De iniciativa do Poder Executivo, chega a esta Casa Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1998 (nº 3.476/97, na Casa de origem), que “dispõe sobre o Ensino do Exército Brasileiro e dá outras providências”.

Vazada em vinte e quatro artigos, a proposição objetiva o estabelecimento de diretrizes gerais para o ensino ministrado no âmbito do Exército Brasileiro e, com esse objetivo, inicialmente define as finalidades, princípios e objetivos desse característico siste-

ma de ensino, sua estrutura, as modalidades de cursos nele oferecidos e seus requisitos, disciplina os respectivos tipos de cursos e estágios, define os agentes de ensino que o integram e especifica as correspondentes fontes de recursos financeiros nele utilizáveis.

Finalizando, a iniciativa expressamente revoga as várias leis esparsas que hoje disciplinam a matéria, todas elas, segundo exposição de motivos da lavra do Ministério do Exército, desatualizadas em face das novas diretrizes legais e administrativas ora vigentes no País.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi unanimemente aprovada pelas doulas Comissões de Educação, Cultura e Desporto, Relações Exteriores e de Defesa Nacional e de Constituição e Justiça e de Redação, recebendo apenas duas pequenas emendas objetivando adaptar algumas de suas expressões à terminologia consagrada na nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 1996.

Aberto o prazo regimental, não lhe foram oferecidas nesta Casa quaisquer emendas.

É o relatório.

II – Voto

A matéria, a teor do disposto no art. 24, inciso IX, da Lei Fundamental, está inserida, indiscutivelmente, na competência legislativa da União, nada havendo a objetar-lhe, pois, sob o prisma da constitucionalidade.

O projeto, ademais, não ostenta vício de injuridicidade, sendo certa, como precedentemente registrado, a sua estrita conformidade, após emendas oportunamente aprovadas, aos termos e ditames da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 1996.

Sob a ótica da regimentalidade, tampouco vislumbramos quaisquer impropriedades a apontar, porquanto, a par de seguir os ditames regimentais pertinentes, a iniciativa, vazada em termos tecnicamente adequados, opera oportuna e conveniente sistematização dos textos esparsos e já desatualizados da legislação que hoje regula o sistema de ensino do Exército Brasileiro.

Quanto ao exame de mérito, trata-se de incumbência a cargo da doulta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, a quem a matéria, para esse específico fim, dói distribuída.

Diante do acima exposto, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1998 (nº 3.746, de 1997, na Casa de Origem)

Sala da Comissão, **Bernardo Cabral**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Josaphat Marinho) – O parecer é favorável.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata, Relator designado na Comissão de Educação, para proferir parecer sobre a matéria.

PARECER Nº 41, DE 1999

De Plenário, em substituição à Comissão de Educação, sobre o mérito do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1998 (nº 3.746, de 1997, na Casa de origem), que “Dispõe sobre o ensino no Exército brasileiro e dá outras providências”.

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Após ser aprovado pela Câmara dos Deputados e receber parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, encontra-se neste Plenário, para ser apreciado também em relação ao mérito, o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1998.

A proposição em análise, de iniciativa do Poder Executivo, tem como objetivo regular o ensino no Exército brasileiro, estabelecendo, com seus vinte e quatro artigos, nove parágrafos e trinta e três incisos, os princípios, os objetivos e a estrutura do Sistema de Ensino do Exército Brasileiro, bem como as modalidades de cursos e outras normas sobre disciplina, estágios, agentes de ensino, competências, atribuições e fontes de recursos financeiros, que se constituem em diretrizes gerais essenciais para o seu funcionamento.

O último artigo do PLC nº 48/98 revoga as Leis nºs 5.701, de 9 de setembro de 1971; 6.265, de 19 de novembro de 1975; 7.438, de 20 de dezembro de 1985; 7.553, de 15 de dezembro de 1986; 7.576, de 23 de dezembro de 1986 e 8.040, de 5 de junho de 1990.

Esse conjunto de leis, como foi ressaltado na Exposição de Motivos do Senhor Ministro do Exército, encontra-se totalmente deslocado diante da realidade atual e das novas diretrizes legais e administrativas em vigor.

No prazo regimental para recebimento de emendas no Senado Federal, não houve manifestação dos Senhores Senadores.

II – Análise

O Exército Brasileiro é uma das instituições nacionais permanentes e regulares que integram as nossas Forças Armadas. De acordo com o art. 142 da Constituição Federal, deve ele organizar-se com base na hierarquia e na disciplina, com o objetivo de defesa da Pátria, de garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

Para bem desempenhar suas funções, o Exército necessita de preparar seu quadro de pessoal de forma específica, que garanta a eficiência de sua estrutura organizacional. Daí, a tradição existente entre nós e em outras partes do mundo de dar tratamento especial ao ensino militar, disciplinando-o em lei própria. Essa tradição vem desde o século passado, quando, em 22 de fevereiro de 1839, o Poder Executivo aprovou, por meio do Decreto nº 29, o Regulamento da Escola Militar, contendo todo um programa de ensino voltado para a formação dos militares.

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, mais conhecida como Lei Darcy Ribeiro ou Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, manteve-se fiel a essa tradição, quando estabeleceu que:

Art. 83. O ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino.

Com esse diploma legal e com as alterações ocorridas na estrutura administrativa brasileira, inclusive das Forças Armadas, as leis que o projeto em análise pretende revogar, bem como o conjunto de decretos delas decorrentes, ficaram completamente defasados e carentes de imediata revisão.

Daí, a relevância desse projeto. Sua aprovação é, pois, imprescindível para a efetiva e necessária modernização do Sistema de Ensino do Exército e para dar condições de aprimoramento do processo de formação, de atualização e de aperfeiçoamento permanente dos profissionais que servem no Exército brasileiro.

Em suma, quanto ao mérito, esse projeto de lei merece nosso parecer favorável, tanto para garantir a tradição já reconhecida de qualidade de padrão internacional das escolas militares, quanto para fortalecer as condições de defesa nacional.

III – Voto

Diante do Relatório e da análise que apresentamos, concluímos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 48, de 1998, com a redação já

aprovada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional desta Casa e com as seguintes emendas de redação que visam a adequar a terminologia utilizada no Projeto com a utilizada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Sala das Sessões,

EMENDAS DE REDAÇÃO OFERECIDAS PELO RELATOR

Emenda nº 2 – Rel

Substitua-se, no inciso VII do art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1998, a palavra “graduações” pela expressão “graus universitários”, passando o referido inciso a ter a seguinte redação:

“Art. 3º

VII – titulações e graus universitários próprios ou equivalentes às de outros sistemas de ensino.”

Sala das Sessões, de de 1999. – **Gerson Camata.**

Emenda nº 3 – Rel

Substitua-se, no § 2º do art. 6º do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1998, a palavra “capacitação” por “qualificação”, passando o referido parágrafo a ter a seguinte redação:

“Art. 6º

§ 2º Os estágios constituem uma atividade didático-pedagógica complementar a determinadas modalidades de cursos, destinada a desenvolver a qualificação cultural ou profissional.”

Sala das Sessões, de de 1999. – **Gerson Camata.**

Emenda nº 4 – Rel

Substitua-se, no **caput** do art. 8º do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1998, a expressão “O Ensino Supletivo” por “A Educação de Jovens e Adultos”, passando o referido dispositivo a ter a seguinte redação:

“Art. 8º A Educação de Jovens e Adultos, também adicional às modalidades militares propriamente ditas, quando desenvolvidas pelo Exército brasileiro, visará à melhoria da escolaridade de seus recursos humanos, atenderá à legislação federal específica e será realizada mediante a colaboração de outros ministérios, dos governos es-

taduais e municipais, além de entidades privadas.”

Sala das Sessões, de de 1999. – **Gerson Camata.**

Emenda nº 5 – Rel

Substitua-se, no **caput** do art. 19 do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1998, a expressão “Órgão Central” por “Órgão de Direção Central”, passando o referido dispositivo a ter a seguinte redação:

“Art. 19. Ao órgão de direção central do Sistema de Ensino do Exército, a ser definido em ato do Poder Executivo, compete planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades de ensino e expedir os atos administrativos decorrentes.”

Sala das Sessões, de de 1999. – **Gerson Camata.**

Emenda nº 6 – Rel

Substitua-se, no parágrafo único do art. 19 do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1998, a expressão “órgão central do sistema de ensino” por “órgão a que se refere o **caput** deste artigo”, ficando o referido parágrafo com a seguinte redação:

“órgão a que se refere o **caput** deste artigo”, ficando o referido parágrafo com a seguinte redação:

“Art. 19.

Parágrafo único. Ao chefe do órgão a que se refere o **caput** deste artigo cabe, por ato próprio ou delegado, conceder ou suprir titulações e graus universitários, observada a legislação pertinente.”

Sala das Sessões, de de 1999. – **Gerson Camata.**

O SR. PRESIDENTE (Josaphat Marinho) – O parecer é favorável, com as Emendas nºs 2 a 6, de redação, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que cópias dos referidos pareceres encontram-se à disposição dos Srs. Senadores em suas respectivas bancadas.

À proposição poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão, em conjunto, do Projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do Projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nºs 1 a 6, de redação.

As Sras e Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Josaphat Marinho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 42, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1998 (nº 3.746, de 1997, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1998 (nº 3.746, de 1997, na Casa de origem) que dispõe sobre o ensino no Exército brasileiro e dá outras providências, consolidando as emendas de redação aprovadas em Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de janeiro de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Joel de Hollanda** – **Emília Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 42, DE 1999

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1998 (nº 3.746, de 1997, na Casa de origem), que dispõe sobre o ensino no Exército brasileiro e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Do Sistema de Ensino do Exército

Art. 1º É instituído o Sistema de Ensino do Exército, de características próprias, com a finalidade de qualificar recursos humanos para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções previstas, na paz e na guerra, em sua organização.

Parágrafo único. A qualificação é constituída pelos atos seqüentes de capacitação, com conhecimentos e práticas, e de habilitação, com certificação e diplomação específicas.

Art. 2º O Sistema de Ensino do Exército compreende as atividades de educação, de instrução e

de pesquisa, realizadas nos estabelecimentos de ensino, institutos de pesquisa e outras organizações militares com tais incumbências, e participa do desenvolvimento de atividades culturais.

§ 1º Integram também o Sistema de Ensino do Exército os cursos, estágios e outras atividades de interesse do Exército, realizados por seu efetivo em organizações estranhas à sua estrutura, militares ou civis, nacionais ou estrangeiras.

§ 2º O Exército brasileiro vale-se, ainda, de cursos, de estágios e de graduações, realizados fora do seu sistema de ensino, para a qualificação de seus quadros, segundo legislação pertinente.

CAPÍTULO II Dos Princípios e Objetivos

Art. 3º O Sistema de Ensino do Exército fundamenta-se, basicamente, nos seguintes princípios:

- I – integração à educação nacional;
- II – seleção pelo mérito;
- III – profissionalização continuada e progressiva;
- IV – avaliação integral, contínua e cumulativa;
- V – pluralismo pedagógico;
- VI – aperfeiçoamento constante dos padrões éticos, morais, culturais e de eficiência;
- VII – titulações e graus universitários próprios ou equivalentes às de outros sistemas de ensino.

Art. 4º O Sistema de Ensino do Exército valoriza as seguintes atitudes e comportamentos nos concludentes de suas modalidades de ensino:

- I – integração permanente com a sociedade;
- II – preservação das tradições nacionais e militares;
- III – educação integral;
- IV – assimilação e prática dos deveres, dos valores e das virtudes militares;
- V – condicionamento diferenciado dos reflexos e atitudes funcionais;
- VI – atualização científica e tecnológica;
- VII – desenvolvimento do pensamento estruturado.

CAPÍTULO III Da Estrutura

Art. 5º O Sistema de Ensino do Exército realiza o ensino profissionalizante e o escolar, estruturando-se, basicamente, em:

- I – graus de ensino, que versam sobre a escolaridade das diferentes atividades de ensino e sua correlação com os níveis funcionais militares.

II – linhas de ensino, que dispõem sobre as áreas de concentração dos estudos e das funções militares.

III – ciclos de ensino, que dispõem sobre o grupamento das atividades de ensino necessárias à progressão na carreira militar.

CAPÍTULO IV Das Modalidades de Cursos

Art. 6º Para atender a sua finalidade, o Sistema de Ensino do Exército mantém as seguintes modalidades de cursos:

I – formação, que assegura a qualificação inicial, básica para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções de menor complexidade em cada segmento da carreira militar, e a prestação do serviço militar inicial e suas prorrogações;

II – graduação, que qualifica em profissões de nível superior, com ou sem correspondentes civis, para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções militares;

III – especialização, que qualifica para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções que exijam conhecimentos e práticas especializadas;

IV – extensão, que amplia os conhecimentos e as técnicas adquiridas em cursos anteriores, necessários para a ocupação de determinados cargos e para o desempenho de determinadas funções;

V – aperfeiçoamento, que atualiza e amplia conhecimentos obtidos com a formação ou a graduação, necessários para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções de maior complexidade;

VI – altos estudos militares, que qualifica para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções privativos do Quadro de Estado-Maior da Ativa, bem como atualiza, amplia e estrutura conhecimentos em ciências militares, políticas e sociais;

VII – preparação, que amplia, sedimenta e uniformiza conhecimentos, bem como qualifica para o ingresso em determinados cursos.

§ 1º A pós-graduação complementa a graduação e a formação universitária, por meio de cursos específicos ou considerados equivalentes, mediante a concessão, o suprimento ou o reconhecimento de títulos e graus acadêmicos.

§ 2º Os estágios constituem uma atividade didático-pedagógica complementar a determinadas modalidades de cursos, destinada a desenvolver a qualificação cultural ou profissional.

Art. 7º O Sistema de Ensino do Exército mantém, de forma adicional às modalidades militares propriamente ditas, o ensino preparatório e assisten-

cial de nível fundamental e médio, por intermédio dos colégios militares, na forma da legislação federal pertinente, ressalvadas suas peculiaridades.

§ 1º O ensino preparatório e assistencial de nível fundamental e médio a que se refere o **caput** poderá ser ministrado com a colaboração de outros ministérios, governos estaduais e municipais, além de entidades privadas.

§ 2º Os colégios militares mantêm regime disciplinar de natureza educativa, compatível com a sua atividade preparatória para a carreira militar.

Art. 8º A educação de jovens e adultos, também adicional às modalidades militares propriamente ditas, quando desenvolvida pelo Exército brasileiro, visará à melhoria da escolaridade de seus recursos humanos, atenderá à legislação federal específica e será realizada mediante a colaboração de outros ministérios, dos governos estaduais e municipais, além de entidades privadas.

CAPÍTULO V

Dos Cursos, Estágios e Matrículas

Art. 9º Atendida a estrutura disposta nesta Lei, os cursos e os estágios serão instituídos e mantidos segundo os interesses e as necessidades do Exército brasileiro e de outras organizações.

Art. 10. Os diplomas e os certificados dos cursos e dos estágios serão expedidos pelo chefe do órgão de direção central do Sistema de Ensino do Exército, válida a delegação de competência.

Art. 11. O registro dos diplomas e dos certificados de conclusão dos cursos e dos estágios do Sistema de Ensino do Exército é feito no próprio estabelecimento de ensino que os ministra ou dirige.

Art. 12. Os cursos realizados em estabelecimentos de ensino militar por detentores de cargos de nível superior constituem, para efeito universitário, cursos de pós-graduação, desde que atendida a legislação pertinente.

Art. 13. Os cursos de formação de oficiais da Academia Militar das Agulhas Negras são de grau universitário, conferindo-se aos seus diplomados a graduação de Bacharel em Ciências Militares.

Art. 14. A matrícula em curso específico da carreira militar, quando conseqüente de concurso público, atenderá às peculiaridades dessa carreira e aos princípios dispostos nos incisos II e III do art. 3º desta Lei.

Art. 15. Os cursos e os estágios ministrados pelo Exército brasileiro, dependendo de sua natureza, poderão ser freqüentados por militares das nações amigas, das demais forças singulares, das forças auxiliares e por civis.

CAPÍTULO VI

Dos Agentes de Ensino

Art. 16. A atividade-fim do Sistema de Ensino do Exército é conduzida pelos agentes diretos e indiretos de ensino, assim caracterizados conforme o desempenho funcional, quando nomeados para os cargos de professor, instrutor, monitor e outros pertinentes ao ensino.

Parágrafo único. As atividades regulares dos agentes de ensino são complementadas pela pesquisa e difusão das questões profissionais, culturais e científico-tecnológicas.

CAPÍTULO VII

Das Competências e Atribuições

Art. 17. Ao Ministro de Estado do Exército compete:

I – aprovar e conduzir a política de ensino;

II – aprovar as estratégias de ensino;

III – especificar e implementar a estrutura do Sistema de Ensino do Exército;

IV – regular as linhas de ensino;

V – designar o órgão gestor das linhas de ensino;

VI – regular a matrícula nos cursos e nos estabelecimentos de ensino;

VII – regular as atribuições dos agentes de ensino;

VIII – regular as capacitações, as habilitações e as qualificações necessárias aos agentes de ensino;

IX – firmar convênios com órgãos públicos e privados no interesse das atividades de ensino.

Art. 18. Ao Estado-Maior do Exército compete propor ao Ministro de Estado do Exército a política e as estratégias de ensino, expedir diretrizes e coordenar as ações necessárias à consecução de ambas.

Art. 19. Ao órgão de direção central do Sistema de Ensino do Exército, a ser definido em ato do Poder Executivo, compete planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades de ensino e expedir os atos administrativos decorrentes.

Parágrafo único. Ao chefe do órgão a que se refere o **caput** deste artigo cabe, por ato próprio ou delegado, conceder ou suprir titulações e graus universitários, observada a legislação pertinente.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais

Art. 20. Os recursos financeiros para as atividades de ensino no Exército brasileiro são orçamentários e extra-orçamentários, sendo estes obtidos mediante contribuições, subvenções, empréstimos, indenizações e outros meios.

Art. 21. A instrução militar, que visa à prestação do serviço militar inicial e suas prorrogações, bem como à profissionalização de segmentos militares, também qualifica para o exercício da atividade militar permanente.

Art. 22. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e oitenta dias.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as Leis nºs 5.701, de 9 de setembro de 1971; 6.265, de 19 de novembro de 1975; 7.438, de 20 de dezembro de 1985; 7.553, de 15 de dezembro de 1986; 7.576, de 23 de dezembro de 1986; e 8.040, de 5 de junho de 1990.

O SR. PRESIDENTE (Josaphat Marinho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. BERNARDO CABRAL (AM-PFL) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Josaphat Marinho) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o gesto do eminente Senador Antonio Carlos Magalhães não pode ser traduzido como uma homenagem ao seu conterrâneo. S. Ex^a declarou que interpretava o pensamento do Plenário, e é verdade! O que se colhe desse gesto é que pela primeira vez na história do Senado isso acontece. E se V. Ex^a fez referência a vultos tão famosos, eles não mereceram essa láurea, porque V. Ex^a, Senador Josaphat Marinho, assume a Presidência do Senado pela escolha unânime dos que aqui estão representados na figura do titular, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Isso é o que vale num homem público! Não é eventualmente o poder que ele consegue empalmar ou a riqueza de bens materiais que consegue guardar, mas o que realiza em função da coletividade. V. Ex^a assume hoje a presidência do Senado Federal num momento histórico e de uma forma como nenhum homem público conseguiu. Ainda que V. Ex^a não quisesse esse desejo, ainda que a Casa não tivesse se manifestado, V. Ex^a, nesta hora, é o Presidente de honra do Senado Federal. (Palmas.)

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Josaphat Marinho) – V. Ex^a tem a palavra, nobre Senador.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria apenas de aludir ao fato de que o projeto recém-votado não teve discussão no plenário somente porque V. Ex^a aqui não estava. Se V. Ex^a aqui estivesse, o projeto teria sido discutido. (Risos)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Josaphat Marinho) – Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero felicitar o Senador Antonio Carlos Magalhães pela raridade de seu gesto, pela alta inspiração que o levou a fazer isso. Tem razão o nosso querido Senador Bernardo Cabral: se estávamos vivendo uma sessão inédita e histórica neste Senado, se estávamos vivendo um acontecimento emocionante na despedida de V. Ex^a, agora, sim, ele é absolutamente inédito. V. Ex^a está nos presidindo com honra, dignidade, competência, seriedade! Que bom! Que bom mesmo para nós, que já estávamos emocionados em levarmos permanentemente, na visão dos nossos olhares, a figura de V. Ex^a naquela tribuna. Agora não tenho dúvida de que nunca haveremos de nos esquecer da figura de V. Ex^a na Presidência do Senado, honrando e dignificando a Casa que tem a honra de tê-lo em seu meio. E isso ficará registrado na publicação que o Presidente fará. Muito obrigado, meu querido Professor. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Josaphat Marinho) – Assinalo e agradeço as expressões dos nobres Senadores Bernardo Cabral e Pedro Simon.

Meus caros Colegas, durante dois mandatos, ou seja, ao longo de 16 anos, é a primeira vez que ocupo esta cadeira. Não tendo pleiteado nunca integrar a Mesa, tive o cuidado de não pleitear também a Presidência, em nenhum momento, e até de não aceitar ocupá-la. Julgava que o direito era dos que compunham a Mesa.

Neste momento, porém, abriu-se uma exceção, pela alta deferência do Presidente Antonio Carlos Magalhães, para que, na minha despedida, presidisse por instantes, honrosamente, o Senado da República. E eu o faço com enorme satisfação, e com a mesma satisfação, solicito ao Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães que assuma a Presidência, porque somente S. Ex^a pode, neste instante, encerrar a sessão.

O Sr. Josaphat Marinho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores Odacir Soares, Ernandes Amorim e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidas.

O SR. ODACIR SOARES (PTB-RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores:

A ecologia impõe deveres que o Brasil não ignora e sabe muito bem o que significam. Pior seria que este vocábulo viesse a servir de máscara a reivindicações imperialistas, como instrumento da cobiça internacional".

Barbosa Lima Sobrinho

A advertência que nos faz o decano do jornalismo brasileiro, Barbosa Lima Sobrinho, serve de mote para dar continuidade aos meus discursos de 2 e 9 de dezembro, nos quais enfoquei a ocupação humana dos cerrados, a sua enorme potencialidade para a produção de grãos – notadamente a soja – carne bovina, frutas e a questão do chamado “terceiro setor” ou o papel das Organizações Não Governamentais-ONG’s.

Especialistas em desenvolvimento regional defendem que a ocupação da Amazônia se deu contrariando a teoria do desenvolvimento via “vasos comunicantes”. Uma área ou uma região cresce, se desenvolve, prospera às custas da influência que sofre de uma área ou de uma região que lhe é adjacente, que lhe é vizinha.

Os governos militares tentaram promover, ou melhor dizendo, promoveram a ocupação da Amazônia incentivando a migração de expressivos contingentes humanos para a região. A geopolítica divulgava os lemas “Integrar para não Entregar” , “Terras sem homens para homens sem-terra” ou “Foi bom você ter vindo”, para justificar a abertura de rodovias como a Transamazônica, a Manaus-Porto Velho, a Manaus-Caracará e a perenização da Cuiabá-Porto Velho, que fora construída no Governo Juscelino Kubitschek, com o seu asfaltamento em 1982. Promover a ocupação dos vazios demográficos da imensidão do “Inferno Verde” e ocupar as áreas de fronteiras em forma nodular era um mandato da política então vigente.

Dessa forma, áreas do ecossistema dos cerrados foram puladas, foram poupadas da

ocupação mais intensiva e imediata do final da década de 60 para os anos 70. A ocupação da Amazônia era o objetivo, era o mandato.

Assim, Sr. Presidente, instituições de pesquisa e experimentação agropecuária como a EMBRAPA/Cerrados tiveram um tempo maior para a geração de conhecimentos científicos, para a experimentação e validação de tecnologias adequadas que permitiram a utilização tecnificada e não predatória das áreas de cerrados. Um bom exemplo que não posso deixar de anotar é o da criação da “soja tropical”, com maior adaptabilidade às regiões, maior produtividade (quilos/hectare) e maior teor de óleo.

Agricultores da região Sul (gaúchos e paranaenses, predominantemente) começaram a povoar extensas áreas de regiões como as de Barreiras, no oeste da Bahia; a de Balsas, no sul do Maranhão, e Chapada dos Parecis, no corredor de Mato Grosso para Rondônia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é certo que a ocupação e utilização dos cerrados já começara no sul de Goiás, ao longo da estrada que interliga Goiânia-Cuiabá. Núcleos de produção de grãos e de pecuária, como os assentados nas cidades de Jataí, Rio Verde e Itumbiara, são exemplos. Rio Verde desenvolveu-se, inicialmente, com a pecuária, seguida da cultura da soja (447 mil hectares), do milho (48 mil hectares), do algodão (101 mil hectares), arroz (11 mil hectares), na safra 1997/98. A verticalização da produção começou há algum tempo com a industrialização de produtos agropecuários.

A Perdigão Agroindustrial está construindo instalações para abater 280 mil aves e 3,5 mil suínos por dia, num total de 150 mil toneladas de carne processada, num ano. Outra empresa, a Gessy Lever, fabricante dos produtos Cica, à base de tomate, pretende promover a produção e industrialização de 75 mil toneladas anuais de derivados de 250 mil toneladas de tomate.

Estima-se, Sr. Presidente, que somente essas duas fábricas promoverão a criação de 17,5 mil empregos diretos e indiretos, nos próximos cinco anos, e que a população do município passe dos atuais 103 mil habitantes para 250 mil, no mesmo período. A cidade de Rio Verde já conta, graças à utilização dos cerrados, com um bom padrão de vida, com bom nível de educação primária, secundária, técnica e ensino superior.

Não é demais lembrar que os cerrados se constituem na maior fronteira agrícola do mundo, possuindo condições de tornar o Brasil um dos maiores fornecedores de grãos, de carnes, de fibras,

e de frutas do mundo. Atualmente o Brasil já se constitui numa ameaça aos países produtores predominantes no mercado produtor internacional, como os Estados Unidos, Canadá e Austrália.

A incorporação de 20 milhões de hectares aptos e disponíveis para a agricultura colocaria o Brasil como primeiro produtor de soja no mundo, superando os Estados Unidos. Poderíamos com maior utilização dos cerrados transformar o Brasil num inquestionável líder mundial na política de grãos (**grains policy**).

A utilização dos cerrados na produção de grãos, de carne bovina, de fruticultura, algodão e café já é uma realidade em três regiões diferenciadas em termos de ecorregionalidade, de transporte (importação de insumos e escoamento da produção), de tempo da ocupação humana, mas assemelhadas, para não dizer idênticas, em termos dos recursos de solos. São os chapadões que formam as regiões dos cerrados. É assim na Região Oeste da Bahia, centrada no município de Barreiras; na Mesorregião Sul do Maranhão cujo epicentro é o município de Balsas e no Estado de Mato Grosso, destacando-se a Chapada dos Parecis, com os municípios de Rondonópolis, Sinop e Sapezal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o crescimento econômico que se vem registrando na Região Oeste da Bahia, nas duas últimas décadas, decorre das potencialidades ali existentes, que favorecem o desenvolvimento de atividades produtivas, tornando-a a mais dinâmica no Estado da Bahia. Barreiras dista de Salvador 870 quilômetros, vencidos pelo percurso da BR-242 até Feira de Santana e, depois, pela BR-324 que interliga Feira de Santana à Região Metropolitana de Salvador e aos portos de Aratu e Salvador.

Em diagnóstico realizado em agosto de 1998 pela Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária e pela Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A, na Região Oeste da Bahia, foram identificadas áreas implantadas com agricultura e pecuária num total de 1.554.850 hectares. As áreas de pastagens, com 900 mil hectares e a de produção de grãos com 650 mil hectares, expressam respectivamente, em termos percentuais, 57,9 e 41,8% num total de 99,7%. Residualmente desenvolve-se o plantio de cafezais irrigados superadensados, algodão e fruticultura (Anexo 1).

O resultado dessa atividade agropecuária se traduz em números anuais das safras de soja, milho e algodão, que, na última colheita somaram juntos 2,5 milhões de toneladas. Em uma área que abarca sete municípios – Barreiras, São Desidério, Formosa do Rio Preto, Correntina, Riachão das Neves,

Baianópolis e Jaborandi – foram plantados, na safra passada, 556 mil hectares de soja, 750 mil hectares de milho, 32 mil de arroz, 8 mil de algodão e 25 mil de feijão. Estima-se que a área de cafezais, uma atividade recém introduzida, já alcance 5 mil hectares.

A pecuária de corte no ano de 1993 apresentava um efetivo bovino de 1.749.420 cabeças nas regiões econômicas do Oeste da Bahia. É uma atividade extensiva que vem se modernizando lentamente, mas que já aponta indícios de avanços como melhoramento genético do rebanho e semi-confinamento.

A produção de grãos, em particular a de soja, é a responsável pela instalação de unidades de compra e beneficiamento, vinculadas a grandes grupos econômicos, onde se destaca a CEVAL, que dispõe de uma capacidade de processamento de 450 mil toneladas/ano. A OLVEBRA, com uma capacidade de esmagamento de 270 mil toneladas/ano e, em instalação, a ICSA-Indústria Coelho S/A que deverá processar 300 mil toneladas/ano. Desenha-se, assim, uma semi-integração agricultura-indústria, que desembocará nos chamados Complexos Agroindustriais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma segunda área de cerrados a se destacar na produção de grãos é a da Mesorregião Sul do Maranhão, com uma área total aproximada de 6.500.000 hectares. Começa no sudoeste do Piauí e Norte do Estado de Tocantins, compreendendo os municípios de Balsas, Riachão, Tasso Fragoso, Benedito Leite e mais outros nove municípios, incluídos os do extremo sul maranhense de Carolina, Estreito e Porto Franco.

A população está estimada em 250 mil habitantes, contagem da população feita pelo IBGE em 1996, merecendo destaque os municípios de Balsas e Porto Franco com uma população de 45.345 e 35.148 habitantes, respectivamente.

Balsas se constitui pólo de convergência e polarizador do crescimento econômico da região, e apresenta uma localização geográfica estratégica para a implementação de subsistemas de tráfego rodoviário, ferroviário e aéreo. As distâncias relativamente aos municípios circunvizinhos alcançam um máximo de 290 quilômetros de Porto Franco, 179 quilômetros de Carolina e 70 quilômetros em relação a Riachão.

A disponibilidade de área com aptidão agrícola na Mesorregião Sul do Maranhão, para uso imediato, é de 1,8 milhões de hectares. O município de Balsas, por si só, engloba uma área de 420 mil hectares, comprometendo 33,7% da área do município. A área de

plântio de soja e milho no ano de 1996 alcançou 101.315 hectares. Em decorrência dos resultados alcançados, alimenta-se uma expectativa de plântio, para a safra 1996/97, de 195.300 hectares para as culturas de soja, arroz, milho, feijão, milheto, algodão e sorgo.

Somente no Município de Balsas, na safra de 96, colheram-se 198 mil toneladas de soja para uma área plantada de 89.127 hectares. Para o milho, com uma área plantada de 12.188 hectares obteve-se uma produção de 8.890 toneladas.

As estatísticas do IBGE/GCEA, em dezembro de 1997, indicavam para a safra 96/97, para o cultivo da soja, uma área de plântio de 129.090 hectares, obtendo-se uma produção de 267.801 toneladas, do que resulta uma produtividade média de 2.075 quilos/hectare. Já para a safra 97/98 a estimativa de área ascendera para 149.810 hectares com uma produção de 299.620 toneladas de soja, o que equivale a uma produtividade de 2.000 quilos/hectare.

O crescimento da produção agrícola, comandado pela produção da soja, criou estímulos agroindustriais e industriais como suporte para a geração de uma nova fronteira do desenvolvimento. A região conta com 108 indústrias com atividade econômica diversificada, destacando-se o município de Balsas com 55 unidades industriais. Desse total, 14 indústrias de produtos alimentícios, 8 mecânicas, 4 metalurgias, 5 de minerais não metálicos e outras.

No elenco industrial atrelado aos negócios da soja e do milho, encontram-se instaladas empresas do porte da Ceval, Cargil, Buriti Brasil, Ofibra, que em conjunto apresentam uma capacidade de esmagamento de 196 mil toneladas de grãos.

O número de estabelecimentos comerciais anotados para a região alcança 1.511, estando concentrado em Balsas 690 unidades comerciais, sendo as empresas Alfa Máquinas, o revendedor da Massey Ferguson, Balsas Trator e o revendedor da Ford os maiores suportes à agricultura local.

Uma das vantagens comparativas para a produção agrícola na nova fronteira da Mesoregião Sul do Maranhão reside na malha rodoviária associada ao transporte ferroviário oportunizado pela CRVD-Companhia Vale do Rio Doce, com a ferrovia Carajás/Porto da Ponta da Madeira. O Porto da Ponta da Madeira é administrado pela CRVD e exportou, no período 1992/94, 247.890 toneladas de grãos de soja. Um restante de 45.490 toneladas foi comercializado no mercado interno da região Nordeste.

Uma das vantagens comparativas para a produção agrícola na nova fronteira da mesoregião Sul do Maranhão reside na malha rodoviária

associada ao transporte ferroviário oportunizado pela CRVD-Companhia Vale do Rio Doce, com a ferrovia Carajás/Porto da Ponta da Madeira. O Porto da Ponta da Madeira à administrado pela CRVD e exportou no período de 992/94, 247.890 toneladas de grãos de soja. Uma restante de 45.490 toneladas foi comercializado no mercado interno da região Nordeste.

Para a exportação, Senhor Presidente, a soja percorre 380 quilômetros de rodovia pavimentada, de Balsas a Imperatriz; o transbordo caminhão-trem ocorre em terminal operado pela CRVD. A partir de Imperatriz, com vagões de 89 toneladas são utilizado 92 quilômetros da Ferrovia Norte-Sul e 514 quilômetros da Estrada de Ferro Carajás. A descarga dos vagões, armazenagem em silo e embarque em navios pelo terminal privativo da CRVD. Os silos com capacidade estática de 22.500 toneladas, possui condições para operar 300 mil toneladas anuais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma terceira região de Cerrados que vem alcançando expressivo desenvolvimento está localizado no Estado do Mato Grosso. Na região do Alto Taquari e Rondópolis o cultivo da soja no Estado hoje estende-se a mais de 30 cidades e em vários pólos produtivos. Destaca-se principalmente a Chapada dos Parecis, área onde se planta perto de um milhão de hectares. Outra região importante é a do médio norte, que inclui os municípios de Mutum, Tapurá, Diamantino, Lucas do Rio Verde e Sorriso.

No leste do Estado, destacam-se Jaciara, Poxoréo, Campo Verde e Primavera do Leste. Contudo pretendo destacar a fabulosa potencialidade da Chapada dos Parecis, no noroeste de Mato Grosso, que é a maior área agricultável, contínua do mundo, centrada no município de Sapezal, um dos mais novos municípios de Mato Grosso. No caminhamento de Sapezal para Vilhena, no Estado de Rondônia, figura o potencial de produção de grãos nos cerrados da Chapada dos Parecis que adentra Rondônia, passando de Vilhena para Pimenta Bueno, desbordando nas vicinais da BR-364, para Colorado do Oeste, Cerejeiras e Corumbiara e para o noroeste para os município de Espigão do Oeste.

É preciso que se informe que o principal item na economia agrícola do Mato Grosso – a soja – quase dobrou a área de cultivo nos últimos dez anos. Passou de 1,3 milhões de hectares para 2,4 milhões de hectares. O aprimoramento técnico do cultivo da soja alcançou ganhos importantes em produtividade. A produção passou de 2,7 milhões de toneladas na safra 1987/88, para 6,9 milhões de toneladas na de 1997/98. Enquanto a área cultivada dobrava (rigorosamente au-

mentou de 1,8 vezes) a produção cresceu mais de suas vezes (precisamente 2,5 vezes).

Mas, Sr. Presidente, não é somente a produção de soja que está crescendo em Mato Grosso; o arroz é o segundo mais importante produto. Na última safra a cultura do arroz em Mato Grosso, mormente nas regiões de Sinop, Alta Floresta, Sapezal e Primavera do Leste, atingiu 774 mil toneladas, somente superada pela produção do Rio Grande do Sul. O Cultivo do algodão deverá ganhar muita importância na economia do Estado de Mato Grosso nos próximos anos, em decorrência da topografia plana e favorável à mecanização e aos avanços tecnológicos respaldados pela EMBRAPA, potencializados pela Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária do Mato Grosso, ou simplesmente Fundação MT.

Em abril de 1997, pronunciei um discurso referente à visita do Excelentíssimo Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, aos Estados de Roraima, Amazonas e Rondônia, em cumprimento às etapas do Programa "Brasil em Ação: Investimentos Básicos para o Desenvolvimento". no Estado do Amazonas, foi inaugurado o terminal portuário Privativo Misto de Itacoatiara, e em Porto Velho, Rondônia, foi inaugurado o Terminal Graneleiro.. Os dois terminais, de Itacoatiara e de Porto Velho, incluem infra-estrutura completa com acessos rodoviários, energia elétrica, tancagem e obras de acostagem.

A Hidrovia do Madeira, interliga os dois terminais, num percurso de 1.056 quilômetros. O empreendimento dos terminais é em maior parte privado, figurando o grupo MAGGI, maior produtor nacional de soja, com acionistas majoritário. Graças a melhoria da navegabilidade do Rio Madeira, a instalação dos Terminais Graneleiros, a recuperação da BR-364 (Cuiabá/Porto Velho) e a construção da Rodovia "Celeiro da Produção", BR-235, em Mato Grosso, no primeiro ano foram transportadas 350 mil toneladas de soja e no segundo ano, 1997/98, quase o dobro 600 mil toneladas.

A febril movimentação de capital, tecnologia, e somatório de esforços do setor público com o privado, resultou do fato de que o frete de uma tonelada desde o cerrado da Chapada dos Parecis até o Porto de Paranaguá, Paraná, (2.500 quilômetros), em direção ao Atlântico Norte, para os mercados internacionais (por exemplo, Rotterdan) atinge um nível de R\$ 110/tonelada, no "pico" da safra, com um patamar mínimo de R\$ 95/toneladas.

Este nível de custo inviabiliza a competitividade da produção da soja na parte oeste de Sapezal, Mato Grosso, apesar da excelente produtividade que vem sendo lançada, de 3.000 quilo/hectare. Com o

transporte intermodal, Chapada dos Parecis/Vilhena/Porto Velho (transporte rodoviário via BR-364) Hidrovia Madeira-Amazonas, na pior das hipóteses, o custo será rebaixado em US\$30/tonelada, ou seja, US\$ 1,80/saca de 60 quilos.

Todo o esforço dispendido por pioneiros gaúchos, que "...Com o Estado, sem o Estado ou apesar do Estado" já começaram a produzir na mais promissora fronteira agrícola do País, a Chapada dos Parecis, tem no pioneiro o primeiro Prefeito eleito de Sapezal, o novo rei da soja: André Maggi. Mas os produtores não estão sozinhos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma contribuição que por certo haverá de ampliar a competitividade da produção de soja na Chapada dos Parecis, em Mato Grosso e Rondônia é a contribuição da EMBRAPA-CPAF-Rondônia com a divulgação de uma série de resultados de cultivares de soja recomendadas para os cerrados de Rondônia e vizinhanças. Os resultados da pesquisa estão divulgados na publicação Recomendações técnicas, nº 8 sob o título "Caracterização das Cultivares de Soja Recomendadas para Rousca das Luzes das cidades. Terceiro, com este cordão de utilização dos cerrados, saindo da Mesorregião sul do Maranhão, passando pelo leste paraense (região de Marabá), oeste da Bahia (Barreiras), noroeste de Mato Grosso e nordeste de Rondônia (Chapada dos Parecis), poder-se-á criar um horizonte de proteção para a floresta Amazônica.

Muito obrigado.

ANEXO 1

Estimativa das áreas implantadas com agricultura e pecuária no Oeste da Bahia.

CULTIVOS	ÁREAS	
	Hectares	Porcentagem (%)
Pastagens	900.000,00	57,88
Grãos	650.000,00	41,80
Café e algodão	2.500,00	0,16
Fruticultura(*)	2.200,00	0,14
Especiarias	150,00	0,02
TOTAL	1.554.850,00	100,00

(*) Manga, goiaba, mamão, graviola, pinha, uva, citrus.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna mais uma vez, para transmitir aos meus Colegas de Parlamento a minha preocupação pessoal e tenho certeza do Povo brasileiro, sobre os destinos da nossa política econômica.

Pois o nosso País ao entrar no terceiro milênio, estamos vivendo um paradoxo inaceitável e intolerável, o de ser um dos Países mais ricos do planeta e deter sobre o seu solo uma das populações das mais miseráveis da terra, sem emprego e sem ter o que comer.

Este paradoxo chocante, somente pode ser explicado pelos sucessivos fracassos dos planos econômicos e sociais praticados pelos economistas do Governo Federal e pelos modelos de política perversa e cruel imposta a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos regimes políticos ao longo das últimas décadas foram instáveis e ilegítimos sem condições de credibilidade para prosperar um processo de desenvolvimento econômico.

É incalculável os bilhões de dólares na Suíça e outros lugares do mundo, de capital brasileiro expatriado e mais ainda a poupança externa que deixa de vir para o Brasil.

O mundo investiu maciçamente na América do Norte, na Alemanha destruída pela guerra, no Japão, mais isto não acontece no Brasil, não obstante sermos potencialmente um dos países mais ricos do mundo.

No terreno político, a esquerda com o seu discurso eivado de proselitismo político-ideológicos.

Por outro lado, a direita, com o fisiologismo desenfreado e o casuismo para sustentação no poder, também não tem tido o desprendimento para o exercício da democracia social e para o rompimento com a política dos privilégios, com a corrupção e as desigualdades sociais e regionais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o desastre das políticas econômicas tem sido a principal vertente da crise que assola o nosso país, atreladas ao ortodoxismo econômico, as nossas políticas de combate a inflação têm arrasado a nossa massa de patrícios assalariados, mantendo a recessão à custa do arrocho salarial, da insuportável taxa de juros e da elevada carga tributária, mal distribuída e injusta.

Ancorado na estabilidade imposta pela política monetária do real, pode até estar no caminho certo, mais é indiscutível que também está parado no seu processo de desenvolvimento.

A privatização das nossas empresas públicas, a concessão dos serviços públicos e o processo de globalização tem sido na opinião dos economistas do governo o principal caminho para a modernidade, caminhos estes na minha modesta opinião, não foram ainda suficientes para fazer a curto e médio prazo o nosso país crescer.

O desemprego é um processo viral e contagioso, pois o que se observa é uma epidemia de demissões em todos os níveis, o tão discutido “Custo Brasil” é inegável que está muito elevado, acrescido ainda da disparidade cambial, o que nos coloca em desvantagem competitiva no mercado internacional.

Na grande recessão americana em 1929, o economista Keynes, defendeu a tese vitoriosa de que a saída da crise passava necessariamente pelo investimento no setor produtivo, na geração de empregos, e em especial na agricultura, que dá um retorno a curto prazo.

Como negar que investimento no setor produtivo gera empregos, aumenta o consumo de bens e serviços e com isto a produção desencadeia o desenvolvimento.

O Presidente Juscelino Kubistchek, foi o presidente que mais investiu, proporcionalmente no desenvolvimento do País, sem contar inclusive com a construção de Brasília, que gerou milhares de empregos e um forte incremento na nossa economia, gerado pela construção civil, a maior geradora de empregos, hoje totalmente sucateada e agonizante, pois nada se investe em habitação e saneamento básico.

Investimentos que responderam com taxas de retorno superiores as taxas de juros, deu o país um salto gigantesco no seu desenvolvimento, a infra-estrutura viária e energética, o parque industrial brasileiro ainda remontam em sua base à decisão lúcida, corajosa e desenvolvimentista do grande Presidente Juscelino.

Se os economistas tivessem, por exemplo investido um pouco no setor ferroviário, infra-estrutura portuária do País, seriam bilhões de dólares a menos nos custos dos transportes, que provocariam a expansão das atividades produtivas, tanto nos setores industrial, agropecuário e de serviços, como dobrariam as nossas exportações, com reflexos profundos no equilíbrio das contas externas do País.

O nosso País precisa inegavelmente de profundas reformas, política, fiscal e tributária, combater a corrupção, descentralizar o poder, diminuir o Estado, e privilegiar o trabalho e o cidadão.

O País precisa ser cada vez mais democrático de fato e consistente nas suas formulações econômicas e economia de mercado; não adianta insistir em proselitismo de qualquer ordem, a curto prazo precisamos de um plano de emergência cujo pilar de sustentação deve ser o investimento produtivo e não a recessão que estamos vivendo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda ontem, o eminente Senador Geraldo Meio chamava atenção para o grave momento político que estamos vivendo e para a responsabilidade do Senado da República em aprovar os textos integrais dos projetos e medidas provisórias oriundas do Executivo, sem os quais, em sua opinião, o país corre um risco sério de desestabilização da sua economia.

Entendo, também, que esta Casa não faltará, como nunca faltou, ao chamamento da Pátria, estando sempre sintonizada com a aspiração do nosso povo, procurando um caminho para diminuir o sofrimento da nossa gente, sem emprego, sem saúde e sem escolas.

Por um imperativo de justiça, quero deixar registrado neste pronunciamento que, a meu ver, o povo brasileiro, na sua forma ordeira e passiva de se portar, é o que tem mais sido penalizado com essa crise: arrocho salarial, cpmf-icms-ipi-pis-cofins e outras tantas taxas que lhes são impostas e da qual não se eximem.

O Congresso Nacional, por seu lado, tem aprovado tudo o que o Executivo manda para esta Casa, e prova disso é nossa pauta que está rigorosamente zerada.

As medidas que a área econômica reclama, até hoje, aqui não chegaram. Faço essa observação porque estão querendo debitar na conta dos parlamentares a responsabilidade de salvar as formulações matemáticas dos economistas do Governo.

Temos sido veladamente ameaçados, via imprensa, que, se não votarmos tudo conforme o Executivo quer, seremos nós, os parlamentares, responsáveis pelo fracasso do plano econômico.

O Congresso Nacional e o povo têm dado a sua parcela de sacrifício e de ajuda ao Governo na tentativa de encontrar um caminho para salvar o nosso País da catástrofe anunciada.

E quem nos garante que essas medidas apregoadas pela área econômica são suficientes e definitivas para conter a avalanche de sacrifícios que está sendo imposta ao nosso povo? E, finalizando, pergunto: quando terá fim essa pressão insuportável sobre os nossos lares e na sociedade como um todo?

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para registrar a minha consternação pela morte de Ataíde Borges, um amigo que foi dos mais belos exemplos de homem público que conheci na política do meu Estado. Ex-Deputado Estadual e por duas vezes Prefeito de Itumbiara, ele faleceu na madrugada da última sexta-feira, traído pelo coração generoso que palpitou sempre pelas causas da verdade e da justiça e pelo respeito ao patrimônio público.

Ataíde Borges deixa viúva a Sr^a Elza Braga Borges, com quem teve os filhos Marielza, Sandoval, Ataíde e Ataíza. O chefe de família zeloso e admirado vai deixar muitas saudades, mas deixará também o orgulho de uma vida sem máculas e de uma existência marcada pelo desamor aos bens materiais. Apesar dos cargos públicos que ocupou, Ataíde deixa o nosso convívio como homem de pouquíssimos recursos.

Os amigos que acompanhavam mais de perto a sua vida nos últimos anos são testemunhas de sua vida modesta. Era muito comum a sua presença humilde nos pontos de ônibus de Goiânia, à espera de transporte para Itumbiara, onde sempre viveu. Bastaria essa lembrança aparentemente prosaica para retratar a justa imagem que deve ficar de um homem que teve de lutar e trabalhar para sobreviver e sustentar a família, depois que abandonou a atividade política, há cerca de 15 anos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, homens como Ataíde Borges são figuras públicas que devem compor uma galeria especial na memória das Casas legislativas por onde passaram.

Ele não passou por este Senado, mas quero, com estas minhas palavras, perpetuar nos anais da Casa o registro de que existiu em Goiás um cidadão especial. Mas estou certo de que, na Assembléia Legislativa do meu Estado, ele terá todas as homenagens compatíveis com a dimensão de sua imagem de correção e de honestidade.

Itumbiara é hoje um dos mais importantes pólos de progresso de toda a Região Centro-Oeste. É o centro de uma das regiões agrícolas mais importantes e ativas do Estado, é um dos municípios de Goiás onde o processo industrial está consolidado. Itumbiara é também a nossa porta de acesso ao Triângulo Mineiro e a São Paulo. O papel de destaque de Itumbiara nos contextos econômico, político e social de Goiás deve muito a esse filho ilustre da terra que acaba de desaparecer, deixando muita saudade entre parentes, amigos e admiradores. Ele sempre foi exaltado como prefeito pioneiro no fecun-

do processo de transformação vivido por Itumbiara nos últimos anos.

Deixo aqui, Sr^{as} e Srs. Senadores, meus sentimentos de pesar aos amigos, aos familiares, e a todos os que estão chorando a perda deste grande companheiro, como eu. E espero que Deus possa dar o conforto aos que aqui ficaram, já que a alma de Ataíde já ganhou lugar privilegiado entre aqueles que souberam engrandecer a sua passagem pela Terra, podendo estar agora, em paz completa, ao lado do Senhor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 2, de 1999 – art. 336, **c**)

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991 (nº 3.657/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória, tendo Pareceres

– sob nº 691, de 1998, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar; e

– sob nº 27, de 1999, proferido em Plenário, Relator: Senador Sebastião Rocha, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais (sobre as emendas de Plenário oferecidas no turno suplementar): favorável à Emenda nº 1; favorável parcialmente às de nºs 2, 3, 4, 7, 8 e 9, na forma de subemendas que apresenta; contrário às de nºs 5, 6 e 10; e apresentando, ainda, a Emenda nº 11, de Relator.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 10, de 1999 – art. 336, **b**)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1999 (nº 757/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos

Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, tendo

Parecer favorável, sob nº 30, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 11, de 1999 – art. 336, **b**)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1999 (nº 758/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, tendo

Parecer favorável, sob nº 31, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

– 4 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 15, de 1999 – art. 336, **b**)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1999 (apresentado como conclusão do Parecer nº 36, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a celebrar operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, firmado em 13 de novembro de 1998, entre a União e aquele Estado, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – PROES, no valor de até quatrocentos e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais, a preços de 30 de junho de 1998, destinados ao saneamento do Banco do Estado de Goiás S/A – BEG.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

– 5 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 16, de 1999 – art. 336, **b**)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 1999 (apresentado como conclusão do Parecer nº 37, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, com voto contrário do Senador Ademir Andrade, e, em separado, do Senador Eduardo Suplicy), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito, consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações celebrado com a União, com a interve-

niência do Banco do Estado do Ceará S.A, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, em 12 de novembro de 1998, no valor de novecentos e cinquenta e quatro milhões e duzentos e vinte quatro mil reais.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

– 6 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 17, de 1999 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1998 (nº 2.022/91, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 32, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 51 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR.
SENADOR JOEL DE HOLLANDA NO DIA
19 DE JANEIRO DE 1999, QUE,
RETIRADO PARA REVISÃO, PUBLICA-SE
NA PRESENTE SESSÃO:

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao ocupar esta tribuna para minhas despedidas, a memória me transporta para aquele já distante janeiro de 1995, quando pronunciei o meu discurso de estréia nesta Casa. Tal como diz a canção popular, também acredito que “a minha alma é o que a memória guarda”.

Lembro-me perfeitamente de que tive, naquela oportunidade, algumas preocupações fundamentais: reafirmar a minha admiração por Marco Maciel, a quem sucedia, sem alimentar a ilusão de poder substituí-lo; reconhecer a importância de

Pernambuco para o Nordeste e para o Brasil, homenageando figuras exponenciais que, nas mais diversas áreas de atuação, especialmente na política, sempre contribuíram para manter nosso Estado em sua histórica posição de grandeza e de luta libertária; e manifestar meu apoio à proposta renovadora de modernização do País que o Governo então empossado, sob a liderança de Fernando Henrique Cardoso, propunha-se a executar.

No momento em que encerro minhas atividades no Senado da República, e por respeito a quem tão carinhosamente me acolheu, além do elementar dever de prestar conta de meus atos ao povo pernambucano que me elegeu suplente de Marco Maciel, creio ser justo e pertinente proceder a um breve inventário de minhas experiências de quatro anos nesta Casa.

Começo por reiterar o que afirmei em meu primeiro discurso. Ante a concreta impossibilidade de substituir Marco Maciel, personagem ímpar da História política brasileira, busquei sucedê-lo nos limites de minhas possibilidades, procurando não desmerecer jamais a confiança em mim depositada pelo povo pernambucano e honrar as mais elevadas tradições do Senado, instituição que sintetiza, com perfeição, o espírito federativo que preside nossa República.

Nesses quatro anos, pude acompanhar ainda mais de perto a trajetória de Marco Maciel, agora Vice-Presidente da República. Ao fazê-lo, foram sendo confirmadas suas qualidades de homem público comprometido com a causa maior do bem comum, de absoluta integridade, que faz da política o meio ideal e insuperável para promover o desenvolvimento, a paz e a justiça. Defensor intransigente do diálogo, é alguém que sabe ouvir, sempre pautando-se pela convicção de que a construção de uma sociedade melhor e mais humana não pode prescindir do esforço coletivo.

Apaixonado pelo que faz – e o faz integralmente, com dedicação exclusiva e o espírito cotidianamente renovado – Marco Maciel é lição de desprendimento pessoal e de visceral compromisso com seu País. Sua vocação para a política cedo se manifestou e os degraus que galgou nessa trajetória sempre deixaram as marcas da probidade e da decência. Foi assim como líder estudantil, professor universitário, Secretário de Estado, Deputado Estadual e Federal, Presidente da Câmara dos Deputados, Governador, Ministro de Estado, Senador da República, líder partidário e de Governo, Vice-Presidente da República.

Paradigma de seriedade na ação política, verdadeiramente identificada com a luta pela consecução

ção do bem comum, Maciel é exemplo de abnegação à causa que cedo abraçou. Seu itinerário, tanto na vida pública quanto na vida pessoal, foi sempre assinalado pela rigorosa fidelidade aos princípios cristãos, pela crença inabalável nos valores liberais e democráticos e por uma natural vocação para a liderança.

Como bem sabem todos os que o acompanham, nosso Vice-Presidente sempre foi um hábil operador político, exatamente porque alia uma extraordinária capacidade de articulação política – apanágio de quem tem o que dizer e de quem sabe ouvir, respeitando posições antagônicas ou distintas das suas – ao incansável trabalho intelectual. Difícil imaginar que a um político de tantas e tamanhas responsabilidades pudesse sobrar tempo para a acurada leitura de textos elaborados pelos mais diversos pensadores, das mais distintas posições ideológicas, no Brasil e no exterior. Para ele, no entanto, esse tempo necessário ao contato direto com tudo o que de mais relevante e significativo se produz no campo das idéias jamais deixou de existir.

Eis uma das razões, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, pelas quais Marco Maciel não é atropelado pelo tempo, nem ultrapassado pelas novidades que não cessam de surgir. Na velocíssima pulsação da vida pública, raros são os políticos que, como ele, podem ostentar uma sólida formação cultural – de exuberante viés humanista – e uma invejável capacidade de formulação teórica. Os textos que publica com regularidade, quer como livros, quer sob a forma de artigos, são uma pequena mostra de seu permanente diálogo com os grandes nomes do pensamento político e filosófico, sejam brasileiros ou estrangeiros.

Orgulho-me, de ter sido escolhido suplente de Marco Maciel, na memorável campanha de 1990, e, nessa condição, ter concluído o seu mandato de Senador por Pernambuco. No desempenho dessa honrosa missão, sendo fiel aos meus princípios e à doutrina política que abracei, esforcei-me por não me afastar dos ensinamentos e do exemplo daquele de quem, como já disse e aqui repito, “serei sempre um eterno aprendiz”.

Em suma, tive o cuidado de agir, nesses quatro anos, de modo a não desmerecer a obra do mestre. Em minha visão, essa seria a forma correta de respeitar o nome de Pernambuco e de melhor servir ao Brasil. Foi o que busquei fazer em todo esse tempo.

Ao chegar a esta Casa, além da firme disposição para defender os legítimos interesses do meu Estado e o desejo de oferecer minha

contribuição ao encaminhamento das graves questões nacionais, trazia comigo a experiência que pude acumular como Técnico do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, o IPEA, de tão fecunda atuação no processo de desenvolvimento brasileiro, como Secretário de Educação de Pernambuco – cargo para o qual me convocou o então Governador Marco Maciel –, com os dois mandatos de Deputado Estadual e como Secretário do Trabalho e Ação Social, este a convite do Governador Joaquim Francisco.

Ter consciência da magnitude do desafio de ocupar uma cadeira nesta Casa seria o primeiro passo para o bom desempenho da nova missão. Essa consciência, Sr. Presidente, julgo ter tido em todos os momentos de minha passagem pelo Senado Federal. E, a esse respeito, faço questão de registrar: se pesado era o fardo, o fraterno companheirismo e a generosa acolhida de meus Pares tornaram mais leve o trabalho. De igual modo, não faltaram o apoio, a dedicação e a competência do pessoal do meu gabinete, das Comissões e do Plenário, assim como dos órgãos técnicos e de assessoramento do Senado Federal, aos quais, sem exceção, sinceramente agradeço.

Confesso-lhes ter vivido um longo e denso aprendizado. A cada dia do meu trabalho parlamentar, esforcei-me por compreender a realidade brasileira a partir do enorme mosaico que a Câmara Alta tão bem sintetiza e reflete. Na discussão das mais variadas matérias, no debate parlamentar, nos pronunciamentos, na análise técnica das Comissões, enfim, em todas as ações protagonizadas pelo Senado Federal, estava a oportunidade única de conhecer um pouco mais e melhor o nosso País.

No fundo, os quatro anos de mandato também me possibilitaram apreender, dia após dia de trabalho no Parlamento, uma preciosa lição de humildade e de intrínseca sabedoria: a certeza de o que o Brasil é maior e muito mais rico em sua complexa diversidade do que podem supor aqueles que se recusam a ultrapassar seus acanhados horizontes locais.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Ouço, com satisfação, o nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Não era meu desejo interromper V. Ex^a na dissertação que faz de sua vida pública e do exercício do seu mandato no Senado. Mas não posso, Senador Joel de Hollanda, deixar de dizer que V. Ex^a não desmereceu, em nenhum momento, nem Pernambuco nem Marco Maciel – de quem nos lembramos tão bem

aqui neste Plenário, de sua honradez, sua competência, sua expressão de homem público elevado. Portanto, V. Ex^a não desmereceu o Brasil e muito menos o Plenário desta Casa. Sentiremos saudades da sua presença aqui, por tudo o quanto V. Ex^a representou, como homem público, durante o tempo em que aqui esteve e ainda está. Mas estou convencido – e falo aqui como Líder em exercício do nosso Partido – de que V. Ex^a continuará prestando o seu serviço à Nação brasileira e ao seu Estado na outra Casa parlamentar deste País. Seja bem-sucedido e que Deus o acompanhe.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Edison Lobão, a quem agradeço pelas palavras generosas a meu respeito. Fique certo V. Ex^a que muito aprendi com V. Ex^a nesta Casa. Saio enriquecido pelo privilégio de ter podido conviver com V. Ex^a e com os meus Pares, todos os 80 Srs. Senadores, que, ao longo desses quatro anos, se tornaram, mais do que companheiros, meus amigos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao registrar os sentimentos e as impressões que o exercício do honroso cargo de Senador da República deixaram em mim, destaco as inúmeras oportunidades que tive de me dirigir a este Plenário. Ao fazer um balanço de meus pronunciamentos, percebo que determinados temas foram recorrentes. De um lado, a preocupação em focalizar questões vitais para o Brasil, registrando, no mais das vezes, meu apoio a medidas adotadas pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, com o objetivo de garantir a estabilidade da moeda, o desenvolvimento econômico e social, a modernização do Estado e o resgate da imensa dívida social.

Assim, em reiteradas ocasiões, pude exprimir meu ponto de vista a respeito de emprego, da nova realidade econômica gerada pela globalização, da privatização, da necessária reativação do Programa Nacional do Álcool, da importância do gás natural, das reformas administrativa e previdenciária, do apoio à micro, pequena e média empresa, do incentivo à fruticultura nacional, da defesa de um novo sistema financiador da habitação, entre muitos outros.

Há, no entanto, um tema em relação ao qual desenvolvi o máximo de minha capacidade de identificar problemas, propor ou apoiar soluções. Refiro-me à educação. Estou entre aqueles que entendem a educação como requisito básico para a cidadania e desenvolvimento. Não há como se imaginar uma Nação de homens livres e conscientes sem o sistema educacional amplo o suficiente para não excluir quem quer que seja e com a qualidade necessária à boa formação de todos. No caso brasileiro, mais do que prioridade governamental, a

educação precisa transformar-se em obsessão nacional.

Nesse sentido, creio ter cumprido bem o papel que me cabia. Não houve um assunto só relevante ligado à educação brasileira, nesses últimos quatro anos, que não fosse por mim abordado. Logo no primeiro ano do mandato, tratei das novas perspectivas para o ensino superior, ao mesmo tempo em que condenava, com veemência, a remuneração concedida aos professores em nosso País, autêntica “vergonha nacional”.

Fiz questão de participar de todos os debates em torno da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a LDB, de tão difícil, tortuosa e demorada tramitação no Congresso Nacional. No momento certo, posicionei-me em favor do substitutivo apresentado pelo saudoso Senador Darcy Ribeiro, na sincera expectativa de que uma lei moderna e enxuta pudesse influir positivamente na indispensável mudança da fisionomia do nosso sistema educacional.

Coerente com o pensamento que sempre externei, saudei, com vivo entusiasmo, a proposta elaborada pela equipe do Ministro Paulo Renato de Souza, e que o Executivo encaminhou ao Congresso Nacional sob a forma de emenda constitucional, dando origem ao Fundo voltado para o financiamento do ensino fundamental – correta e gradativamente municipalizado – e para valorização do magistério. Da mesma forma, defendi a implantação do exame nacional de cursos, o popular “Provão” – como um dos instrumentos de que devemos fazer uso para avaliação do ensino superior do Brasil. Passada a celeuma inicial, vemos hoje, três anos após o seu lançamento, o acerto da medida.

Procurei, ainda, analisar a situação do ensino profissionalizante entre nós, manifestando-me francamente favorável à sua completa formulação. A mesma ênfase foi utilizada no reconhecimento da importância do sistema de pós-graduação que o nosso País fosse capaz de construir, especialmente no âmbito das universidades públicas, chamando a atenção para o fato de que a ampliação da pesquisa universitária é fundamental para o desenvolvimento regional.

Penso ter pairado em todos os meus pronunciamentos relativos à educação, em minhas atitudes e em meus votos, tanto na Comissão de Educação – da qual tive a honra de ser eleito vice-Presidente – quanto em Plenário, a idéia central que defendo: uma escola pública de qualidade é o grande desafio que espera de todos nós adesão e compromisso. Com ela, será possível vencer a barreira do analfabetismo, incorporar ao mundo do saber milhões de crianças, jovens e adultos que ficaram à margem de

nosso processo educativo. Com ela, será possível sonhar com um país mais próspero e justo, constituído por verdadeiros cidadãos, conscientes de seus direitos e de seus deveres, aptos a integrarem uma economia moderna e altamente competitiva. Enfim, uma escola de que o País tanto necessita e que com o concurso solidário de todos haverá de colocar à disposição de todos os seus filhos.

O Sr. Carlos Wilson (PSDB – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Ouço, com satisfação, meu companheiro de representação, Senador Carlos Wilson.

O Sr. Carlos Wilson (PSDB – PE) – Senador Joel de Hollanda, este é um aparte que, na verdade, não gostaria de dar. Gostaríamos mesmo de ter V. Ex^a sempre presente como Senador da República. V. Ex^a, com quem tivemos o privilégio de conviver durante quatro anos nesta Casa, destacou-se em todas as atividades do Senado Federal, mas, principalmente, pautou a sua presença pela sua cordialidade e fidalguia. Posso dizer, seguramente, que qualquer Senador, ao se referir ao Senador Joel de Hollanda, tem sempre uma palavra de carinho e de respeito pelo seu comportamento e pela sua atitude nesta Casa. Como Senador por Pernambuco, Colega de V. Ex^a, lamento a sua saída do Senado, mas fico feliz porque o meu Estado, Pernambuco, continuará a contar com a voz, com a palavra, com os atos e com a sabedoria de um homem com o talento do Senador Joel de Hollanda, agora, como Deputado Federal. V. Ex^a, que em seu pronunciamento destaca a sua participação na educação, também se destacou em vários setores nos quatro anos em que atuou nesta Casa. Sei que, na Câmara dos Deputados, Pernambuco vai continuar a ter essa voz altiva em defesa dos interesses do Estado, do Nordeste e do nosso País. Tive sorte, como Senador, em poder dizer que convivi durante quatro anos com o Senador Joel de Hollanda, pela sua correção e, acima de tudo, pela amizade que conseguimos, cada vez mais, aumentar nesta Casa. Desejo que V. Ex^a venha a ter a mesma atuação destacada, agora como Deputado Federal. Mais uma vez parabeno Pernambuco por ter dado a oportunidade ao Senador Joel de Hollanda, como Deputado Federal, de continuar a defender os interesses de nosso Estado. Meus parabéns pela sua presença aqui, como Senador. Tenho certeza que alcançará o mesmo brilhantismo como Deputado Federal.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Agradeço ao nobre Senador a gentileza das suas palavras e, com muita alegria, externo o sentimento

de amizade, admiração e respeito pela figura que é o Senador Carlos Wilson, companheiro de longas jornadas, com quem tive a honra de conviver tão de perto nesses quatro anos de Senado Federal.

Eu não seria honesto, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, se, neste pronunciamento com que me despeço desta Casa, não registrasse aquela que foi minha mais constante preocupação: a defesa dos mais legítimos interesses de meu Estado. A rigor, o preceito constitucional estabelece, na estrutura bicameral de nosso Parlamento, ser o Senado, antes de tudo, a Casa que representa os Estados componentes da Federação brasileira.

A esse respeito, confesso-lhes, procurei atuar de forma diligente e precisa. Desse modo, julgo que nada que dissesse respeito a Pernambuco não tenha motivado algum tipo de manifestação de minha parte. São inúmeros os exemplos que poderia citar. Ocupei-me, entre outros, de temas os mais diversos vinculados à realidade pernambucana, todos relevantes para a melhoria dos padrões de vida de nossa gente e para o desenvolvimento do Estado e da região.

Assim é que, logo no primeiro ano de mandato, expressei meu integral apoio à ação da Companhia Hidrelétrica do São Francisco, a CHESF de tão meritório trabalho ao longo do tempo; exaltei o papel da Sudene, nomeadamente sua presença na Zona da Mata; deplorei a absurda situação de obras inacabadas no Estado, exigindo sua retomada como forma de minimizar os danosos efeitos da malversação dos recursos públicos; defendi o Pólo Médico de Pernambuco, vendo nele a possibilidade concreta de se oferecer à população de uma extensa área da região nordestina os modernos recursos de atenção à saúde normalmente existentes apenas no Centro-Sul do País.

Busquei chamar a atenção do Parlamento e do Governo Federal para o significado de determinadas obras, não somente pelo que representam para a economia pernambucana, mas pelo caráter de essencialidade que assumiram para o Brasil. Nesse caso, destaco o Projeto Suape, em relação ao qual não economizei atitudes e palavras, visando a sua efetiva implantação. Foi essa também a posição que assumi quanto à duplicação da BR-101, aos problemas enfrentados pela agroindústria açucareira, sobretudo no que tange à produção do álcool, à ampliação do aeroporto dos Guararapes e do metrô do Recife, à linha de transmissão Messias/Recife II.

Penso, Senhor Presidente, não ter deixado passar nenhuma oportunidade de focalizar as grandes questões do interesse de Pernambuco. Das al-

ternativas de desenvolvimento para a região do Vale do São Francisco à exploração de gipsita em áreas do Sertão, da importância social e econômica da Adução do Moxotó ao papel do Finor para o desenvolvimento do Nordeste, da análise das oportunidades de investimentos e de negócios aos estudos dos impactos do Mercosul na economia nordestina, do novo Banco do Nordeste à defesa de um modelo de desenvolvimento industrial para o Estado, creio ter voltado minhas energias ao combate sem tréguas a favor de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil.

Nesses quatro anos de Senado, tive muito presente em minha atuação, também, a preocupação de registrar algumas das mais significativas manifestações da cultura pernambucana, expressão da alma de nossa gente, síntese mais que perfeita da originalidade e do espírito criador de nosso povo. Desta mesma Tribuna, em várias ocasiões, pude expressar um pouco do que a riquíssima tradição cultural de Pernambuco pôde oferecer ao Brasil.

Tendo a mais nítida consciência da força mágica da História para uma gente que a constrói com abnegação, força de vontade e com acendrado espírito libertário – de que o episódio dos Guararapes é exemplo e emblema –, fiz questão de, neste plenário, render minhas homenagens aos protagonistas da Revolução de 1817, a explosão incontida da justa aspiração da independência nacional; saudei o **Jornal do Comércio** e o **Diário de Pernambuco**, autênticos patrimônios do Estado e precursores do papel que a imprensa haveria de desempenhar em todo o nosso Continente; homenageei Gilberto Freyre, de cujo olhar sobre a evolução histórica da sociedade brasileira nasceu a moderna Sociologia brasileira.

Cantei Ascenso Ferreira, o comandante das eternas naus dos sonhos; lembrei Potiguar Matos, guardião de nossa memória coletiva; rememorei o trabalho extraordinário de Josué de Castro, o pernambucano que desvelou ao mundo os processos históricos de produção da fome e da miséria; com os meus conterrâneos, especialmente os mais jovens, lamentei a morte prematura de Chico Science, enfatizando o caráter inovador do movimento artístico que liderava.

Com que alegria pude aqui registrar os 112 anos do Hospital Universitário Oswaldo Cruz, o centenário da heróica Petrolina, os 160 anos do IPA, a trajetória do teatro pernambucano! Mais que um dever, tive a felicidade de render minhas homenagens a homens e a instituições da dimensão do Conselheiro Antônio Correia de Oliveira, do Gabinete Português de Leitura de Pernambuco, da Sociedade

Pernambucana de Combate ao Câncer, dos Ministros Djaci Falcão e Marcos Vinícius Vilaça, do Juiz Lázaro Guimarães, entre tantos outros. Com emoção, lembrei o cinquentenário da Universidade Federal de Pernambuco, reconhecendo a excelência de seu trabalho acadêmico.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – Permite V. Ex^a um aparte?

Ouçó com atenção o Senador Djalma Bessa.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – Senador Joel de Hollanda, V. Ex^a começou citando o Senador Marco Maciel, a quem sucedeu nesta Casa. É compreensível a apreensão de V. Ex^a, porque suceder Marco Maciel, que é um dos maiores quadros da política nacional, realmente não é uma missão tão fácil e tão tranqüila. No entanto, V. Ex^a, nesta altura, pode festejar porque, na verdade, não desmereceu o trabalho do grande Líder Marco Maciel. V. Ex^a trouxe uma experiência de Deputado Estadual, de Secretário, para esta Casa e se houve com o melhor desempenho, um desempenho integral, pleno no Plenário e nas comissões. Além dos diversos projetos que houve por bem apresentar, a passagem de V. Ex^a nesta Casa foi rica, de trabalho, de colaboração, de eficiência, de competência. Não há dúvida alguma de que V. Ex^a vai enriquecer a Câmara dos Deputados com a sua experiência, com esse labor incansável, com esta sua atividade de nordestino forte, que quer vencer, quer lutar, e o tem feito com o maior brilhantismo. Pernambuco está de parabéns e tanto aprovou a atuação de V. Ex^a que o levou para a Câmara dos Deputados, o que é um sinal de que V. Ex^a não só merece o aplauso desta Casa, como também merece o aplauso, a aprovação, as palmas do povo pernambucano. É uma honra para mim estender este aparte em nome do Senador Bernardo Cabral para dizermos juntos que V. Ex^a está de parabéns e que o seu trabalho há de ficar nesta Casa ainda por algum tempo, porque a sua colaboração, os projetos que apresentou haverão de servir de exemplos, de parâmetros, de referências para proposições idênticas. Queira V. Ex^a receber o nosso abraço, os nossos parabéns, as nossas palmas, do Senador Bernardo Cabral e as minhas, pela sua excelente atuação nesta Casa do Senado Federal. Muito obrigado.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Nobre Senador Djalma Bessa, agradeço a V. Ex^a a generosidade de suas palavras e, sobretudo, esse testemunho que, para mim, é muito confortador. Incorporo, com muita alegria, sua manifestação, como também a do Senador Bernardo Cabral, companheiro e amigo, a quem aprendi a admirar, como a V. Ex^a, nesta fase no Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, saio desta Casa com a reconfortante sensação de ter tentado, a cada dia do meu mandato, levar a bom termo o preceito bíblico de “combater o bom combate”. Ter os pés fincados em Pernambuco, mas estender o olhar sobre o Brasil foi o grande desafio a que me propus. Sendo impossível ter a segurança de haver conseguido o intento, fica o consolo de sair com a alma leve, com a sensação de que tudo valeu à pena, exatamente porque, como queria o poeta, a alma não foi pequena.

Saio desta Casa com algumas convicções, a primeira das quais de que fora da política, do diálogo franco e respeitoso não há sociedade que se desenvolva, não há povo que consiga fazer prevalecerem as idéias de justiça, solidariedade e democracia. Nessa perspectiva, nenhuma lição maior recebi do que compreender ser o Senado Federal o grande centro do debate nacional, o **locus** privilegiado do exame das questões vitais para a nacionalidade, tudo transcorrendo em clima de respeito às idéias divergentes, ao contraditório.

Reafirmo, pois, minha fé inabalável na força da democracia de cuja prática esta Casa é tão zelosa. Reafirmo minha crença na contínua consolidação da cidadania entre nós como condição essencial à construção de uma pátria de homens livres, sabedores de seus deveres e dos seus direitos, conscientes de que a história é feita com paixão e sabedoria, paciência e ousadia. Reafirmo a certeza de que o Parlamento, conquanto seja a única forma de atuação política e de participação social, é a instituição que exprime, à perfeição, os mecanismos viabilizadores da vida democrática.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite V.Ex^a um aparte?

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Ouço V.Ex^a com prazer.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Joel de Hollanda, V.Ex^a iniciou seu pronunciamento dizendo que aprendeu muito aqui. Nós também aprendemos muito com V.Ex^a. Eu, especialmente, aprendi a admirá-lo, pela retidão do caráter, pela palavra séria, pelo cumprimento de horários e, principalmente, pelo grande parecerista que V.Ex^a se mostrou, fui companheiro de V.Ex^a em duas comissões técnicas.. Com pareceres técnicos bem feitos, V.Ex^a nunca perdeu uma votação, o que é, sem dúvida, uma aclamação de seu valor como um homem que, técnica e politicamente, com cuidado, com carinho, debruçou-se sobre todos aqueles projetos dos quais foi autor e relator, conseguindo sempre e permanentemente o apoio de seus companheiros. Não concordo com o Senador Carlos Wilson, porque se Pernambuco não perde, porque

V.Ex^a continua na vida pública e vai representá-lo na Câmara, o Senado perde com a saída de V.Ex^a. V.Ex^a ficou à altura de Marco Maciel. V.Ex^a deixa o Senado levando o carinho e a admiração de seus companheiros, pelo trabalho sério que fez aqui. De modo que, este é realmente um aparte que não gostaríamos que acontecesse tão cedo, mas, infelizmente, os desígnios de Deus nos levam aonde não queremos ou aonde serviremos melhor ao povo brasileiro e ao povo de Pernambuco. V.Ex^a merece de nós a admiração e o agradecimento pelas lições de correção, de ética, de aprumo moral e intelectual que V.Ex^a deu a esta Casa durante esses quatros anos.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Gerson Camata.

Encerro minha passagem pelo Senado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com a consciência de ter cumprido uma missão. Antes de tudo, por ter expressado, com todas as minhas forças, o valor de uma gente que não se dobra, que não se apequena; o sentido histórico de uma terra que, como cantou o poeta João Cabral de Melo Neto, “só vai na horizontal/nos mapas que o mutilaram;/em tudo é vertical”. Em tudo, repito, Pernambuco é vertical.

A bagagem de toda essa experiência acumulada em quatro anos de Senado Federal, bem como ao longo de minha vida pública, é o que de melhor levo para a nova missão que me espera. Pela vontade dos cidadãos pernambucanos, estarei assumindo a cadeira na Câmara dos Deputados. Peço a Deus que o aprendizado nesta Casa seja de extrema valia na nova etapa que, em breve, estarei cumprindo.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Concedo o aparte ao Senador Bello Parga.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Senador Joel de Hollanda, no momento em que V. Ex^a faz as suas despedidas nesta Casa, eu já pouco teria que acrescentar aos elogios feitos pelos oradores que me precederam, que ressaltaram, à perfeição, o comportamento parlamentar e político de V. Ex^a. Quero, neste momento, apenas dar um cunho um tanto pessoal a este meu depoimento, porquanto aprendi a admirá-lo como Parlamentar assíduo, pontual, extremamente cioso de suas responsabilidades e também como correligionário político. Nas votações a que estivemos presentes, quer nas Comissões, quer no plenário, sempre colhi de V. Ex^a orientações sábias, explicações corretas e, acima de tudo, aquela referência maior sempre voltada para o interesse coletivo

que, muitas vezes, transcende as fronteiras partidárias. De minha parte, é com um sentimento de perda pessoal que encaro a ausência de V. Ex^a nesta Casa. É certo, e nisso o povo pernambucano fez justiça, que V. Ex^a estará defendendo os interesses pernambucanos na Câmara dos Deputados. Mas não posso deixar de sentir um cunho de perda pessoal, porquanto sentirei a falta de sua presença, do seu companheirismo e da maneira correta, cavalheiresca e fidalga com que exerceu seu mandato nesta Casa e com que sempre procurou conquistar a opinião e a simpatia dos seus Pares. Desejo a V. Ex^a, neste momento em que não deixa de haver um sentimento de perda, todo o reconhecimento que V. Ex^a granjeou neste Senado e que haverá de granjear na Câmara dos Deputados.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Bello Parga.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Concedo o aparte, com prazer, a V. Ex^a. Em seguida, ouvirei o Senador Artur da Távola.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Senador Joel de Hollanda, inicialmente, quero transmitir, a pedido do nosso Líder Romeu Tuma, um abraço fraternal a V. Ex^a, no momento em que nos deixa no Senado para uma viagem tão curta e tão próxima à Câmara dos Deputados. Ao mesmo tempo, quero dizer a V. Ex^a que o seu trabalho, a sua inteligência, a sua cultura, o seu talento, tudo isso faz lembrar um cidadão da sua admiração, que é Gilberto Freire, que examinava muito bem os aspectos da “mineiridade” e da “pernambucanidade”, considerando que, entre essas duas expressões, colocava-se exatamente um sentimento comum, não obstante a diversidade dos nossos Estados, das nossas regiões e das nossas culturas. V. Ex^a representa aqui não apenas a “mineiridade”, a nossa Minas Gerais, mas também a “pernambucanidade”, o seu Estado. Quero felicitá-lo por sua presença e agradecer-lhe pela amizade, pela bondade e pelo carinho. Quero dizer-lhe, ao mesmo tempo, que, permanentemente, sou um admirador do caráter, da inteligência e da lucidez de V. Ex^a, que representa muito bem o bravo e indômito povo de Pernambuco. Muito obrigado.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Agradeço-lhe o aparte, Senador Francelino Pereira.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Ouço V. Ex^a com satisfação.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Senador Joel de Hollanda, sempre que o elogio é fácil, ele fica mais difícil, sobretudo quando é sincero, porque para V. Ex^a o elogio é fácil. Tive a oportunidade privilegiada, em relação aos demais membros desta Casa, de conviver com V. Ex^a na Comissão de Educação, sobretudo nestes dois últimos anos em que fui seu Presidente e V. Ex^a seu Vice-Presidente. Pude testemunhar, inclusive no período em que estive afastado por doença, o rigor, a qualidade e a precisão de V. Ex^a nos trabalhos da Comissão. Agora, devo dizer-lhe que admiro em V. Ex^a, além, evidentemente, da inteligência, do talento e do caráter, duas outras características. V. Ex^a é uma pessoa extremamente discreta, e a discrição nem sempre é virtude dos políticos. V. Ex^a, aliás, segue a escola daquele que comparte a cadeira de Senador com V. Ex^a, o Vice-Presidente Marco Maciel, a escola de uma operação na ação política sem o alarde e também sem a informação por trás dos fatos, apenas para aparecer. Essa característica não é fácil na política, porque esta vive muito da repercussão e da imagem. E é necessário um sentido ético do próprio desempenho da função para que a discrição seja exercida do modo pelo qual V. Ex^a a exerce. Essa discrição leva a silêncios, a percepções profundas dos fatos. V. Ex^a me lembra muito o estilo de um companheiro meu de Partido que agora não está mais aqui, o Senador Beni Veras, que é também um homem de grande discrição, que busca a essência das questões e que opera sempre no sentido de uma construção da política como uma tarefa séria. E por falar em tarefa séria, cito o segundo ponto: V. Ex^a pertence a essa qualidade de homens que não possuem o riso fácil. O riso em V. Ex^a não é emoliente, não busca dissolver resistências ou favorecer simpatias. Essa seriedade também impressiona aos que conviveram com V. Ex^a. Quero, então, que V. Ex^a saiba que, ao deixar esta Casa, este seu companheiro, bem como os demais, tem esta visão de V. Ex^a: a de um Senador de alta envergadura, que vamos perder; não perderá, porém, o Congresso, já que V. Ex^a foi eleito Deputado Federal e, dessa forma, ali continuará. Era o que lhe tinha a dizer. Desejo-lhe muito sucesso naquela Casa de 531 feras. Vamos ver como V. Ex^a, com a sua paciência oriental, seu silêncio e sua discrição, viverá; espero que V. Ex^a ali se saia bem, porque V. Ex^a o merece.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Artur da Távola. Sensibilizado, agradeço a sua manifestação.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Ouço, com atenção, V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB-SE) – Senador Joel de Hollanda, V. Ex^a pontificou nesta Casa como um dos Senadores mais estudiosos, enfocando assuntos do mais alto interesse desta Nação e, notadamente, da Região Nordeste tão sofrida, a qual V. Ex^a sempre defendeu com ardor, apresentando idéias e soluções e mostrando que a nossa região é absolutamente viável e depende apenas da vontade política dos governantes. Acompanhando de perto, aqui no Senado, o trabalho desenvolvido por este jovem representante de Pernambuco, pude constatar que aquele grande Estado contou com V. Ex^a, muito embora não tenha contado, aqui no Senado Federal, com o atual Vice-Presidente Marco Maciel, que foi exercer essa alta função por delegação do povo. Tenho certeza absoluta de que V. Ex^a, no Senado Federal, nestes quatro anos em que exerceu seu mandato com a maior dignidade, prestou um serviço relevante ao nosso País e à nossa Região Nordeste. Portanto, meus parabéns e minha solidariedade pessoal! Tenho certeza de que esse trabalho terá continuidade no âmbito da Câmara dos Deputados.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Antônio Carlos Valadares.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Ouço, com satisfação, o meu Líder, Senador Hugo Napoleão.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Eminente Senador Joel de Hollanda, direi, antes de mais nada, que foi um privilégio ter tido a oportunidade de conviver com V. Ex^a nestes quatro anos no Senado Federal. Tive o prazer de, inclusive, apartear o seu discurso de estréia e estou tendo a tristeza de apartear seu discurso de despedida, que, na realidade, não é uma despedida, porque V. Ex^a atuará, com o brilhantismo de sempre, na Câmara dos Deputados. Quero tratar da excelência do trabalho desenvolvido pelo Senador Joel de Hollanda não apenas em plenário, como também nas comissões, sobretudo na Comissão de Educação, onde se trata de um dos assuntos que V. Ex^a tão bem conhece e desenvolve. V. Ex^a foi Presidente da referida Comissão, pois, infelizmente, durante alguns meses, o Presidente Artur da Távola não pôde, por motivo de força maior, presidir os seus trabalhos. V. Ex^a o fez sempre com zelo e dedicação, colocando o

seu Estado, Pernambuco, em relevo e destaque, sucedendo, como V. Ex^a mesmo disse em seu discurso de estréia, o eminente Vice-Presidente da República Marco Maciel. Desse modo, quero trazer-lhe meus cumprimentos. Como o Senador Edison Lobão, que estava no exercício da Liderança do Partido, já o fez em nome da Liderança, quero trazer-lhe meu apreço e o meu decidido apoio às ações que sempre desenvolveu, e bem, nesta Casa. Quero formular os melhores votos, para que o brilhante Parlamentar e grande Congressista Joel de Hollanda continue defendendo bem, como sempre fez, o Estado de Pernambuco e o Brasil.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Hugo Napoleão.

Sr. Presidente, concluindo o meu discurso, eu gostaria de dizer que me darei por feliz se, na outra Casa do Congresso Nacional, puder defender idéias novas, sempre submetidas aos antigos ideais de justiça, fraternidade e ética pelos quais lutei durante minha vida inteira. Lá, como cá, buscarei fugir dos atalhos, seguindo o caminho que a terra amada me ensinou. Levo comigo a correta orientação das coordenadas geográficas, a impedir qualquer tipo de desvio. Esse caminho aprendi com a gente de minha terra, é lição para meditar e jamais esquecer.

Ao encerrar, Sr. Presidente, volto ao meu discurso de estréia para reiterar a honra que tive de “poder representar aqui o Estado de Pernambuco. Estado símbolo de um Nordeste que se perfaz altivo, pioneiro, desbravador e guerreiro. Terra de heróis, que edificaram os alicerces da Nação e consolidaram a própria nacionalidade brasileira”. Honra por ter representado um Estado símbolo cuja capital, “Recife, cidade-síntese do orgulho nordestino, lembra ao Brasil, a cada instante, o seu compromisso com o futuro, com a prosperidade, com o progresso, com a liberdade e com o respeito ao direito dos mais fracos”.

Muito obrigado aos Srs. Senadores que me honraram com os seus apartes. Por tudo, e a todos, muito obrigado!

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a será atendido, mas não sem que antes eu diga que a atuação de V. Ex^a honrou o Senado, honrou Pernambuco, honrou o País. Daí por que a simplicidade do exercício do seu mandato é inversamente proporcional à sua grande atividade parlamentar. De modo que V. Ex^a vai fazer falta ao Senado, mas temos certeza de que vai brilhar na Câmara dos Deputados, como atuou no Senado.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

**ATA DA 132ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 8
DE DEZEMBRO DE 1998**

(Publicado no DSF, de 9 de dezembro de 1998)

RETIFICAÇÕES

Na página nº 18133, 1ª coluna, na leitura do Requerimento nº 602, de 1998, de urgência para a Mensagem nº 275, de 1998,

Onde se lê:

...no contexto das negociações com essas instituições, o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 1998.

Elcio Alvares - Sérgio Machado - Édison Lobão - Jäder Barbalho.

Leia-se:

...no contexto das negociações com essas instituições, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 1998.

Elcio Alvares - Sérgio Machado - Édison Lobão - Jäder Barbalho.

.....

No Sumário da Ata, à página 18102, 2ª coluna, no item 2.2.8 - Requerimentos, no de Nº 602, de 1998,

Onde se lê:

...no contexto das negociações com essas instituições, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e o Banco Internacional de Desenvolvimento - BID. **Aprovado.** A mensagem constará da Ordem do Dia da sessão do próximo dia 10.

Leia-se:

...no contexto das negociações com essas instituições, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. **Aprovado.** A mensagem constará da Ordem do Dia da sessão do próximo dia 10.

.....

No Sumário da Ata, à página 18102, 2ª coluna, no item 2.2.8 - Requerimentos, no de Nº 603, de 1998,

Onde se lê:

...no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$677.887.365,64. **Aprovado.** O projeto constará da Ordem do Dia da sessão do próximo dia 10.

Leia-se:

...no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de **R\$ 677.887.265,74. Aprovado.** O projeto constará da Ordem do Dia da sessão do próximo dia 10.

.....

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO
FEDERAL, SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**20/01/99
Quarta-feira**

-
- 11:00 - Senhor Emílio Carazzai, Presidente da Caixa Econômica Federal**
- 11:30 - Senhor Andrea Calabi, Presidente do Banco do Brasil**
- 15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal**

Ata da 14ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 21 de janeiro de 1999

7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Ronaldo Cunha Lima,
Júlio Campos e Antonio Carlos Valadares.

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Epitacio Cafeteira – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Jonice Tristão – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Júnia Marise – Juvêncio Dias – Lauro Campos – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luzia Toledo – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Guerra – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sandra Guidi – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente será dedicado a homenagear o ex-Senador João Calmon, falecido no último dia 10, nos termos do Requerimento nº 14, de 1999, do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Passe-a à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, filhos e netos do Dr. João Calmon, que aqui estão, Dr. João Felipe, Dr. Célio Fernando, sua nora, D. Solange, Dr. Paulo Cabral, demais Diretores e companheiros dos Diários Associados, Sr^{as} e Srs. Senadores...

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM.) – Permite-me V. Ex^a interrompê-lo?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES.) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Peço-lhe desculpas, mas dados os laços de amizade que existiam entre o Estado do Amazonas e o Senador João Calmon e em sendo V. Ex^a o representante do Estado natal do saudoso colega, gostaria que V. Ex^a me desse a honra de falar em meu nome pessoal. Sabe V. Ex^a, já que também era Constituinte, o quanto, na qualidade de Relator, briguei ao lado de João Calmon e de V. Ex^a, a fim de incluímos, no texto da Constituição, aquele percentual que vinculava a educação; e foi a única vinculação que houve. Então, V. Ex^a há de permitir-me, ao interromper o seu discurso, fazer essa solicitação. Faça-o em meu nome, porque sei que o fará muito melhor do que eu seria capaz. Espero que me atenda, Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Agradeço a V. Ex^a e registro que, efetivamente, essa foi a única e meritória vinculação que a Constituição de 1988 permitiu.

Cumpro, neste momento, uma das tarefas mais difíceis e ingratas de toda a minha vida. : Assomo à tribuna para colocar, diante do Senado e do País, a imagem de um companheiro que, morto, se aviva, a cada hora que passa, na memória desta Casa, dos seus amigos, do Espírito Santo e de toda a Nação brasileira. Muitas dessas palavras e quase todos esses pensamentos gostaria de ter expressado a João Calmon em vida. Tenho certeza de que muito do que vou dizer aqui já tive a oportunidade de dizer-lhe nas inúmeras e longas conversas que travamos neste plenário, nas estradas do Espírito Santo e à sua mesa.

Na verdade, eu, que tive a honra e a sorte de conviver com João Calmon por longos 37 anos, ao deparar-me com escritos, recordações e documentos sobre a sua extensa trajetória pela vida pública brasileira vi que tinha diante de mim a figura de um homem exponencial. O João Calmon da fala mansa, o João Calmon dos gestos comedidos, o João Calmon cheio de simplicidade e muita humildade me surpreendeu mais uma vez: agora pela vida profícuca de realizações em favor do seu Estado e da gente brasileira.

Ele nasceu na pequena cidade de Baunilha, no Município de Colatina, no dia 7 de setembro de 1916. Costumava dizer, em tom de brincadeira, sempre que se avizinhava a data do seu aniversário, que no dia 7 de setembro haveria uma parada militar e escolar em todas as cidades brasileiras e completava: "Você já sabe o porquê; pela Proclamação da Independência e pelo aniversário do Joãozinho."

Era filho de Augusto Pedrinha Du Pin Calmon e de Virgínia Medeiros Calmon. Orgulhava-se da origem baiana da sua família, mas dizia-se sempre um barranqueiro do rio Doce, que banha a sua terra natal. Em sua família destacaram-se também como políticos Wilson Calmon, seu irmão, que foi Deputado pelo Estado do Amazonas, e Almeida Sobrinho, que foi Ministro da Fazenda.

Após concluir os seus estudos em Vitória, foi estudar Direito na Universidade do Brasil. Quando estudante, atleta remador do clube Guanabara, conheceu o jornalista Assis Chateaubriand. Contou-me João Calmon que foi convidado a remar com um cidadão que via pela primeira vez no clube. Enquanto remavam, o desconhecido, seu companheiro de remo, pôs-se a fazer duras críticas à interferência que o jornalista Assis Chateaubriand fazia na vida pública brasileira. O desconhecido chegou a dizer: "Esses jornalistas estão cheios de razão, esse tal de Chateaubriand não passa de um cafajeste." Nesse momento, João Calmon, sem saber que o seu companheiro de barco era o próprio Chateaubriand, pôs-se a defendê-lo dizendo que era obrigação do jornalista não só divulgar os fatos, mas analisá-los e exercer o dever e o direito de crítica sobre a ação dos agentes políticos. Retornando à sede do clube, enquanto se banhava, soube, assustado, por um funcionário que Chateaubriand era o seu companheiro de remo. Poucos dias depois, no ano de 1937, convidado por Chateaubriand, começou sua vida jornalística como repórter do jornal **Diário da Noite**. No ano seguinte, foi enviado por Chateaubriand para Fortaleza como Diretor do **Correio do Ceará**. Cinco anos depois, João Calmon

já era diretor de treze empresas de rádio e jornal em seis Estados do Nordeste brasileiro.

A esta altura, a figura de João Calmon, como jornalista e empresário, já se avultava diante do Brasil. Por isso, em 1955 foi chamado por Assis Chateaubriand para assumir a direção das Rádios Tupi e Tamoio e da Televisão Tupi, a emissora líder da grande cadeia de Diários e Emissoras Associados. Três anos depois, Assis Chateaubriand designava João Calmon vice-presidente das empresas associadas. Ele continuou a sua carreira de empresário e se dedicou a expandir a rede de jornais, emissoras de rádio e televisão. Nesse período, instalou as primeiras emissoras de televisão em Manaus, Vitória, Porto Alegre, Salvador, Recife, Fortaleza e Belém.

A essa altura, começou João Calmon a sentir o chamado do seu Estado natal, o Espírito Santo, que então carecia de lideranças em âmbito nacional, para participar da vida pública brasileira. Ao mesmo tempo em que era convocado pelos capixabas para erguer a sua voz em defesa do Espírito Santo, que atravessava, então, a fase mais negra e difícil da sua história econômica, João Calmon pressentia os difíceis anos que se aproximavam da vida brasileira. Foi eleito o Deputado Federal mais votado, proporcionalmente, até hoje, da história do Estado do Espírito Santo.

A sua atuação na vida pública nacional começa, então, pela criação da Rede da Democracia. Corajosamente, ele coloca 100 emissoras de rádio e televisão para denunciar o garroteamento da liberdade de imprensa que se avizinhava. Pessoalmente, ele acusa o Presidente da República de então, o Sr. João Goulart, de colocar em risco a democracia brasileira. É dessa época a sua iniciativa de criar a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT), da qual foi o primeiro Presidente e Presidente de Honra até o final da sua vida. Esse foi um gesto temerário. Bem ao estilo de Chateaubriand, colocou em risco o enorme patrimônio que dirigia: 72 empresas, sendo, na época, 26 emissoras de televisão e 38 emissoras de rádio.

Em 1963, João Calmon denuncia, ele mesmo, em toda a cadeia formada pelas emissoras que dirigia, que estava em curso um processo que levaria o Brasil para a desordem e para o caos e convoca o Presidente da República de então a assumir plenamente os seus poderes e as suas responsabilidades, pois pressentia que o regime democrático corria perigo. Nenhuma ameaça, nenhuma tentativa contra a sua vida o fez recuar. Apoiou plenamente a revolu-

ção militar, entendendo que duraria alguns meses, com a imediata eleição para Presidente da República. Esse apoio fez com que tivesse que sair de Brasília, tendo que se asilar no Palácio da Liberdade, com o então Governador de Minas Gerais, Magalhães Pinto.

Lembro-me que, quando começou a se articular uma sucessão militar para o Presidente Castello Branco, no Aeroporto de Vitória, um João Calmon decepcionado e pesaroso disse a um pequeno grupo que o aguardava: “Entramos numa fria. Os militares estão tentando se institucionalizar no poder. Eles têm um projeto para 30 anos”. Era uma profecia. Era um João Calmon abatido pela virada de um movimento que apoiara em busca da redemocratização do País. Nesse momento, o nome de João Calmon estava sendo homologado como candidato a Vice-Presidente da República pela Convenção Nacional do então Partido Social Progressista, na chapa do Governador de São Paulo, Ademar de Barros. A tentativa de fazer João Calmon Vice-Presidente da República se repetiria no ano seguinte, quando o então Presidente da República designado, Costa e Silva, disse publicamente que o queria Vice-Presidente. O pouco entusiasmo de Calmon diante do regime que ele via perpetuar-se redundou na escolha de Pedro Aleixo para o cargo.

Em abril de 1968, um Chateaubriand já com sua saúde combalida designa João Calmon Presidente dos Diários e Emissoras Associados, historicamente até hoje a maior rede de rádios, jornais e emissoras de televisão de toda a América Latina.

O Dr. Paulo Cabral, que aqui está presente, certamente se lembra dessa solenidade no Rio de Janeiro. Foi colocada sobre a mesa uma miniatura do barco em que João Calmon conheceu Assis Chateaubriand, e o Manuelito, comunheiro do Ceará, fez um belíssimo discurso. Ele disse que começaria o discurso fazendo todos rir e, quando terminasse, todos teriam um lenço na mão. E realmente foi uma peça literária maravilhosa, e ele fez cumprir o que havia dito.

A essa altura de sua vida, o gigante João Calmon começava a ser mais o homem que se dedicava ao seu País do que aquele que zelava por suas empresas. Muitas e muitas vezes, quando pelas estradas do Espírito Santo eu o via cansado, nos fins de semana, a visitar prefeitos, vereadores e eleitores, e dizia não entender como um homem de suas posses, que poderia passar o fim de semana em Paris ou Nova Iorque, preferia o convívio com os problemas do Estado, ele dizia: “eu tenho que devolver ao Brasil o muito que o Brasil já fez por mim”.

Começa aí o apostolado de João Calmon em favor da educação. Solitário, dedicado, ele começa a percorrer todas as Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais do Brasil numa profética pregação, quase sempre incompreendida, de que o Brasil só deixaria sua condição de subdesenvolvido quando todos os brasileiros pudessem participar das riquezas e dos frutos do desenvolvimento. Entendia Calmon que os excluídos só se tornariam partícipes e beneficiários do progresso quando eles próprios tivessem a consciência e a força de lutar pela sua inclusão. Essa consciência e essa força só chegariam a eles pela educação e pela cidadania.

João Calmon inicia a pregação pela criação, por parte dos partidos políticos, de Academias de Formação Política e Cidadania. Repetia ele que, assim como ninguém nasce sabendo geografia, história, ciências e matemática, ninguém nascia com o sentimento natural de administração e de vontade política. Pregava que os partidos políticos deviam dedicar-se nessas academias a formar novas lideranças para a política nacional. Seus esforços nesse campo culminaram com a criação dos institutos por parte dos partidos políticos brasileiros, a primeira das quais foi a Fundação Milton Campos, criada pela direção da Arena com o objetivo de realizar pesquisas e estudos políticos. A iniciativa foi secundada por quase todos os partidos políticos brasileiros. Repetidamente, ele me dizia que a instituição que mais se aproximava do que ele pretendia era a Organização de Base do Partido dos Trabalhadores – Instituto Cajamar e Fundação Perseu Abramo.

O homem público se sobrepõe mais uma vez ao empresário. Sem patrocínio algum, gratuitamente, num gesto de encendrada cidadania, João Calmon coloca todas as empresas que dirigia a serviço da Década da Educação. Durante 10 anos, milhares de mensagens encheram as páginas dos jornais, nos Diários Associados, ocuparam o espaço das emissoras de rádio e televisão, proclamando a inadiável necessidade de uma cruzada cívica de todos os brasileiros, do homem público ao mais humilde cidadão, a se envolverem num projeto nacional em favor da educação dos brasileiros.

Enquanto o empresário colocava, gratuitamente, a serviço do Brasil as suas empresas, o político começava a sua atuação em favor das crianças brasileiras. Ele inicia a sua gloriosa luta parlamentar em prol da educação. No começo, era um Dom Quixote solitário a lutar contra os moinhos de vento da incompreensão nacional. Por 3 vezes, a sua emenda propondo recursos de 12% do Orçamento Geral da

União, e 24% dos Orçamentos dos Estados e Municípios para a educação foi rejeitada. Por 3 vezes, teimosamente, ele a reapresentou. Recordo-me de que os adversários da emenda proclamavam que, para gastar tanto dinheiro com a educação, o Estado de São Paulo, por exemplo, teria que servir caviar na merenda escolar. João Calmon lembrava que o grande Estado brasileiro tinha 3 turnos na maioria de suas escolas e que, em alguns desses turnos, alunos freqüentavam as escolas por apenas 2 horas por dia. Eram os chamados “turnos da fome”.

Em julho de 1976, depois de quinze anos de uma luta incompreendida e difícil, a emenda Calmon foi aprovada pelo Congresso Nacional. Sua luta não terminava aí. Pelo contrário, o velho soldado da educação reforça a sua necessidade de propugnar agora pela melhoria da qualidade do ensino brasileiro. Repetia cotidianamente a frase de um educador brasileiro: “nós, os brasileiros, ao invés de dizermos bom dia; deveríamos dizer pensai na educação!”. E edita o livro “História de uma Emenda à Constituição”. Nele propõe, pela primeira vez, a necessidade da avaliação da qualidade do ensino brasileiro. Ano após ano, ele vai à Comissão de Orçamento e consegue aprovar uma dotação orçamentária destinada a diagnosticar a qualidade do ensino brasileiro. Levava na sua velha pasta um livro editado pelo Congresso norte-americano. Título do livro: “Uma Nação em Risco”. Era um diagnóstico feito pela Comissão de Educação do Senado americano sobre os baixos níveis da educação naquele país – imaginem no Brasil.

Santo Agostinho, o grande filósofo e confessor da Igreja Católica, dizia que cada ser humano pode ser definido por uma das virtudes cristãs. Se eu pudesse definir João Calmon pelas padrões do grande Santo, diria que ele encarnava a virtude da perseverança. Instalada a Constituinte, volta novamente João Calmon a sua luta e consegue, numa pregação única e persistente, elevar os níveis percentuais para a educação nos Orçamentos Públicos da União para 18%, e dos Orçamentos Estaduais e Municipais para 25%. A essa altura, a ingente luta de Calmon em favor da educação começa a ter aliados. Instaladas as Constituintes estaduais, vários Estados elevaram ainda mais esses percentuais exclusivos para a educação. No ano seguinte, inúmeras câmaras municipais pelo Brasil a fora, ao elaborarem as suas leis orgânicas, chegaram a elevar esses percentuais até para 35%

Capixaba, tenho que dedicar algumas palavras para expressar a gratidão do meu povo à efetiva

participação de João Calmon no processo que fez com que o Espírito Santo apresentasse índices de crescimento do seu Produto Interno Bruto e de sua renda per capita acima dos índices brasileiros durante os últimos 25 anos.

Foi uma iniciativa dele a criação do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo. Milhares de trabalhadores que atuam nas inúmeras empresas que se instalaram no Estado, graças àquela iniciativa, talvez não saibam que devem o seu emprego e o sustento de suas famílias à luta de Calmon.

Por iniciativa dele, recuperou-se a Escola Técnica Federal de Vitória e construiu-se, depois de 50 anos, uma segunda Escola Técnica em Colatina. Inaugurar-se-á, ainda este ano, a Escola Técnica no Município da Serra, e está em construção a Escola Técnica de Cachoeiro de Itapemirim.

No ano passado, o Congresso Nacional aprovou um projeto de iniciativa da Deputada Rita Camata que inclui o Norte do Espírito Santo na área de atuação da Sudene. O primeiro pronunciamento e o primeiro projeto objetivando essa conquista foram feitos em 1968 por João Calmon. Na iniciativa privada, o Espírito Santo deve a João Calmon a instalação de sua primeira Emissora de Televisão e da primeira Estação de Rádio privada no Estado.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, talvez eu não tenha aqui conseguido demonstrar perante o Senado e perante a Nação o grande Senador, o grande empresário, o grande lutador que foi João Calmon. Vem-me à memória a frase de Chateaubriand que Calmon gostava de repetir quando eu o criticava por vê-lo contínua e repetidamente dedicar fins-de-semana, recesso e férias à sua luta: “Para descansar nós temos a eternidade”.

O velho soldado da educação agora descansa, certamente contemplando da eternidade, a bela sinfonia de milhares de crianças brasileiras, que, graças à sua luta, se sentam em bancos escolares por este País a fora, abrindo para eles, para suas famílias e para o seu País uma grande janela para o alvorecer do ano 2000, que ele João Calmon não poderá contemplar infelizmente.

Fica para nós o exemplo da sua vida, o exemplo da sua postura, dos gestos comedidos, da voz mansa e do olhar tranqüilo. Fica a lembrança que serve de parâmetro e emulação para todos nós da dignidade, da perseverança, da simplicidade desse gigante da vida pública que nos deixou.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra à digníssima Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Deputados, Autoridades, Convidados, Familiares, há pessoas que possuem o dom de pôr seus ideais acima das dissensões entre os grupos e dos conflitos de pontos de vista. Há pessoas que de tal modo se identificam e lutam por um ideal que passam a simbolizá-lo; entram com ele em tão perfeita simbiose que já se torna difícil distingui-los. Assim era a pessoa humana rara e tão saudosa do Senador João Calmon. Nascido na cidade de Colatina (ES), em 7 de setembro de 1916, faleceu no dia 11-1-99.

Calmon e a educação. A educação brasileira e seu paladino: João Calmon. Como não associá-los? No entanto, o percurso que o levou à luta pela causa da educação foi relativamente longo. Ele, no ano de 1937, quando ainda estudante de Direito, conhece casualmente o presidente dos Diários Associados, Assis Chateaubriand. Da amizade passa-se ao vínculo empregatício: o jovem capixaba trabalha alguns meses como repórter em São Paulo sendo depois convidado para ser editor do **Correio do Ceará**. Iria permanecer por 16 anos no Nordeste, destacando-se por seu brilhante jornalismo e assumindo a direção de jornais e estações de rádio da cadeia dos Diários Associados.

Em 1955, retornando ao Sudeste, torna-se Diretor-Geral da organização. Elege-se Deputado Federal pelo Espírito Santo em 1962, pelo Partido Social Democrático (PSD). Em 1966 é reeleito, agora como membro da Aliança Renovadora Nacional (Arena). Em 1968, assume a Presidência dos Diários Associados, substituindo o falecido amigo Assis Chateaubriand, função que exerce até 1980.

Exerceu três mandatos como Senador da República, de 1970 a 1995 – desde 1985, filiado ao PMDB. Foi em uma solenidade de homenagem póstuma ao fundador dos Diários Associados, promovida pelo Lions Club no Recife, em maio de 1969, que João Calmon lançou a idéia de uma grande mobilização nacional que fizesse dos anos 70 a “Década da Educação”. Em plena vigência do regime de exceção da ditadura militar, a pregação de João Calmon despertou inicialmente entusiasmo. O interesse dos dirigentes do País, no entanto, aos poucos se arrefeceu, neutralizando o propósito profundamente renovador que movia o idealizador da campanha.

Observando jornais da época, não podemos deixar de perceber a maneira independente com que João Calmon expunha suas idéias, fugindo ao tom ufanista e bajulatório tão comum naqueles dias. Assim, em uma conferência pronunciada na Escola Superior de Guerra, em outubro de 1969, o Deputado e jornalista afirmou: “apresentamos um dos mais baixos índices de escolarização primária do mundo e uma das mais desoladoras taxas de analfabetismo”.

Ao ressaltar a má aplicação dos recursos destinados à educação, declara que tais desperdícios exigem “uma rigorosa sindicância, que alcance os mesmos resultados de qualquer IPM (Inquérito Policial Militar) da Revolução, atingindo não apenas os vencidos, mas também os vencedores que ascenderam ao poder a partir de abril de 1964”.

A todo momento nessa conferência, como em seus demais pronunciamentos, nota-se a agudeza de seu espírito crítico. Contra a onda de obras faraônicas que então se iniciava, Calmon afirma que “antes do início de qualquer obra de custo elevadíssimo, como metrô e pontes do tipo Rio-Niterói e tantas outras, impõe-se um exame implacável, ditado pela convicção de que a prioridade, no próximo decênio, terá que ser a educação”. Calmon enfatiza a necessidade do uso responsável dos recursos públicos, “arrancados – em suas próprias palavras – de um povo já esmagado por uma das mais pesadas cargas tributárias do mundo”. Lembra ainda a frase do empresário Rubem Berta: “O governo não dá nada ao povo que dele antes não tire.”

A campanha que lançava era, infelizmente, incompatível com a estrutura de poder então vigente. Muitos anos depois, em uma palestra na Confederação Nacional do Comércio, o Senador João Calmon fez, com a cautela de não incorrer em um radicalismo simplista, um comentário que lança luz sobre o que se passara: “Há suspeitas de que, em alguns ciclos da história brasileira, forças mais conservadoras ou obscurantistas chegaram à conclusão de que não convém educar o povo, porque povo educado é povo consciente, sabe lutar por suas reivindicações e muitas vezes sabe torná-las vitoriosas.”

O Governo Militar, que Calmon mesmo apoiava, vai gradativamente, como já dissemos, mostrando desinteresse em uma profunda e eficaz ampliação do ensino fundamental no País. Esse fato tornou-se mais claro no momento em que se fez necessário assegurar a obrigatoriedade da vinculação de recursos públicos para a educação. Sabemos que tal dispositivo constava das Constituições de 1934 e de

1945, tendo sido eliminado dos textos constitucionais do regime antidemocrático.

Segundo nosso homenageado, “o resultado dessa quebra da tradição constitucional em relação à educação foi catastrófica, com a vertiginosa redução dos dispêndios públicos nessa área, que caíram à metade.”

Assim, o Senador João Calmon apresenta pela primeira vez, em 1976, uma emenda constitucional que restabelece a vinculação de gastos das receitas públicas com a educação. A proposta sofre o bombardeio do “Olimpo governamental” da época: dos 68 Senadores subscritores apenas 19 compareceram à sessão de votação, seguindo a determinação do partido majoritário.

Sua romaria em prol da alteração constitucional continua, até que, em novembro de 1983, após sete anos de tramitação e em consagrada aprovação por unanimidade, uma nova emenda, a justamente famosa Emenda Calmon, estabelece que “a União aplicará nunca menos de 13%, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino”. Mesmo aprovada, a emenda não é cumprida, pois o Governo Federal não a julga auto-aplicável, apesar dos pareceres em sentido contrário. A vinculação só será efetivamente cumprida após o fim do regime militar, pondo-se em prática a promessa categórica de Tancredo Neves: “Em meu governo, cumprirei integralmente a Emenda Calmon, em seu espírito e sua letra”.

A luta de Calmon pelo financiamento da educação pública não termina aí. Como Relator da Subcomissão de Educação, Cultura e Desporto na Assembléia Constituinte de 1988, o Senador conseguiu elevar o percentual de vinculação da receita federal para 18%, suplantando a corrente que pretendia que fosse vedada qualquer vinculação de receita tributária. Incansável paladino dessa conquista fundamental da educação brasileira, o bravo parlamentar não deixará de atuar em sua defesa sempre que isso se faça necessário. Em 1991, denuncia veementemente o “novo e profundo golpe na educação brasileira”, inserido no projeto de reforma fiscal do Governo, que, se aprovado, diminuiria substancialmente a destinação obrigatória de recursos públicos para o ensino. Dois anos após, é a vez de combater a instituição do Fundo Social de Emergência, que efetivamente reduziria a vinculação de receitas da União para 15,7%, fazendo cair ainda de 18 para 15% a parcela a ser aplicada em educação nas transferências aos Estados e Municípios, bem como do salário-educação.

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores, conheci João Calmon em 1995, quando cheguei ao Senado Federal, e, desde logo, ao manifestar-lhe pessoalmente minha admiração e respeito, ele, em um gesto de profunda humildade, disse-me: “A causa da educação precisa de mais defensores no Senado Federal, e a sua chegada me alegra e fortalece minhas esperanças” – assim se referiu por ser eu professora. Ainda recentemente, trocamos informações e idéias a respeito dos CIEPs, cujo abandono ele considerava uma injustiça e um desrespeito com a educação das crianças e jovens. João Calmon era um homem apaixonado pela vida, pelo conhecimento, pela cultura, pelo saber, pelo desenvolvimento pleno do ser humano. Em minha memória ficará a lembrança do seu estímulo, do seu incentivo, da sua esperança.

Lembrei os vários passos dessa luta que traz, como nenhuma outra, a marca pessoal de João Calmon, pois creio que ela é muito rica de ensinamentos: tanto sobre a política e a educação nacionais como sobre o homem que a essa causa se dedicou. O empenho do Senador Calmon pela educação nascia tanto de uma visão humanista como de uma nítida percepção das implicações econômicas da questão: desde o final da década de 60, alertava ele para o perigo do “colonialismo tecnológico” a que estaríamos submetidos se persistíssemos em nosso atraso no setor educacional.

Seu profundo sentimento patriótico não aceitava que o Brasil detivesse índices educacionais lamentáveis, incluindo um vasto contingente de analfabetos, enquanto despontava como a oitava economia do mundo. Destoando do imediatismo dos tecnocratas e de seus recorrentes ajustes e reformas fiscais, Calmon sabia que nenhum outro investimento era tão importante para nosso País como a oferta de um ensino de qualidade para toda a sua população. Assim é que, mesmo alertando para a grave situação na qual estão mergulhadas nossas universidades, o seu empenho maior sempre foi pela extensão do ensino fundamental a todo os brasileiros, bandeira que mantém toda a sua atualidade e ainda maior urgência. Em diversas ocasiões, Calmon referiu-se à necessidade de aumentar o percentual de recursos vinculados à educação, citando o caso do Rio Grande do Sul – o Estado que aqui represento –, onde a Constituição estadual determina que não menos que 35% da receita de impostos sejam aplicados no ensino. Decisão dos constituintes gaúchos que ele qualificou – e me disse pessoalmente – de “ação patriótica pela sua gente”.

Várias outras facetas do homem público e outras batalhas que ele travou poderiam ser lembradas. Mencionemos, como exemplos, a iniciativa de construir a Maternidade Popular de Fortaleza, ainda nos anos 40, com mais de cem leitos para mães indigentes; sua luta em defesa das empresas e do capital nacional, especialmente em relação às empresas de telefonia; sua defesa veemente do Estatuto da Criança e do Adolescente, quando sofria uma série de críticas acerbas e injustas; sua luta contra a escandalosa sonegação de impostos em nosso País, ao mesmo tempo em que defendia uma diminuição da carga tributária. Poderíamos falar ainda dos diversos prêmios e homenagens que recebeu em vida; da correção de sua conduta pessoal; de seu cavalheirismo, de sua modéstia e de sua bondade.

A luta pela educação foi, certamente, aquela em que mais se empenhou, sua obsessão, que queria transformar em obsessão nacional “a causa maior de sua vida” –, como afirmava, lamentando apenas não ter despertado para ela mais cedo. A partida desse notável homem público é sentida de modo especial por nós, do Senado Federal, que com ele convivemos mesmo após o término de seu último mandato. Sua memória, no entanto, será reverenciada como a daquele que, mesmo não se dedicando à atividade docente, educou a Nação brasileira para a transcendente importância da educação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para concluir...

A Sr^a Júnia Marise (Bloco/PDT – MG) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Ouço a nobre Senadora antes de dar continuidade ao meu pronunciamento.

A Sr^a Júnia Marise (Bloco/PDT – MG) – Senadora Emilia Fernandes, deixei para pedir este aparte no final do pronunciamento de V. Ex^a, que mostra, com propriedade, o brilhantismo da carreira do eminente e saudoso Senador João Calmon. Desejo incorporar ao pronunciamento de V. Ex^a alguns testemunhos peculiares do desempenho do mandato do eminente Senador. Eu era Deputada Federal quando S. Ex^a, Senador da República, iniciava o seu trabalho, a sua atuação para fazer que prevalessem, no Orçamento da União, os recursos indispensáveis ao aperfeiçoamento da educação no nosso País. Fui testemunha desse fato porque, na Câmara dos Deputados, como Deputada Federal, fui a sua intérprete, a intérprete do sentimento, do desejo e do empenho do Senador João Calmon para que a sua emenda constitucional fosse finalmente aprovada

pelo Congresso Nacional. Houve um trabalho quase que conjunto. Tivemos, portanto, naquele momento, uma identidade de propósitos, e eu não poderia deixar de apoiar o desejo e o empenho do Senador João Calmon pela aprovação da sua emenda constitucional, garantindo percentuais necessários e imprescindíveis para a educação no nosso País. Vejo, neste plenário, a figura extraordinária desse cearense que se transformou em meu conterrâneo de Minas Gerais, o eminente jornalista Paulo Cabral, uma das figuras que mereceram minha admiração pessoal na área profissional da comunicação social, nos Diários Associados. Também me recorde de um dia em que estivemos juntos, o Senador João Calmon e eu, visitando o Dr. Paulo Cabral, e ele disse: “Cabe ao Senador João Calmon – que já tinha deixado o seu mandato de Senador – o importante cargo de Presidente do Conselho Federal de Educação neste País, para que ele possa continuar o seu grande trabalho em favor da educação.” Eu ouvia isso do eminente jornalista Dr. Paulo Cabral. O Senador João Calmon reúne o sentimento da unanimidade nacional, de todos aqueles que conviveram com ele no plenário do Senado Federal. Foi uma figura extraordinária, afável, carinhosa, mas, sobretudo, um homem público que exerceu o seu mandato pensando nas crianças, nos jovens e na educação deste País. Cumprimento V. Ex^a pela forma como traçou a trajetória do saudoso Senador João Calmon. Ele deixou o Senado, mas estava sempre conosco, sentado ali. E sempre que eu o via, fazia questão de abraçá-lo e de dizer-lhe: “Grande Senador, grande Senador”. E ele foi, realmente, um grande Senador da República. Obrigada, Senadora Emilia Fernandes

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu pronunciamento.

Invejo V. Ex^a, porque teve a possibilidade de uma convivência maior com o Senador João Calmon. Entretanto, mesmo nesse pouco tempo em que tive oportunidade de conhecê-lo, quase que diariamente, quando ele estava no Congresso Nacional, também nos encontrávamos, conversávamos por telefone e trocávamos idéias. Ele era, sem dúvida, um grande inspirador, principalmente para mim, que sou uma professora.

Para concluir, Sr. Presidente, registro os trechos do pronunciamento intitulado “Sonho irrealizado: educação, obsessão nacional”, proferido pelo Senador João Calmon no dia 30 de janeiro de 1995, em sua despedida desta Casa:

Nesta rápida retrospectiva, apresento o balanço das coisas feitas e não feitas, no jogo de luzes e sombras da política, que procurei honrar em meus cinco mandatos. Embora não tenha circunscrito minhas atividades à educação, nela concentrei minhas forças e até por que não dizê-lo? minha obsessão. Sem a educação, o povo não sabe exercer ou delegar o poder que dele emana, não alcança a cidadania, não contribui decisivamente para aumentar a própria receita nem a do País, não se capacita sequer a cuidar de sua saúde e não sabe educar seus filhos.

...Enquanto tiver forças e a vida me permitir, continuarei indissolavelmente ligado à causa da educação, porque repito, pela centésima vez, no Congresso Nacional só por meio da educação universalizada poderá haver distribuição mais eqüitativa e humana de renda entre todos os nossos patrícios. Só assim a renda deixará de ficar concentrada nas mãos de um mínimo percentual de privilegiados, que, por motivos ortodoxos ou heterodoxos, não recolhem corretamente os seus tributos aos cofres públicos.

...Para encerrar este discurso, que jamais pensei fosse ocupar tanto tempo, vou revelar que há mais de 30 anos desde que entrei na vida pública comecei a escrever um diário, que hoje tem 11 mil páginas datilografadas. Ao longo de todo este período, os fatos iam sendo registrados invariavelmente.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, queremos também registrar a deliberação da Comissão de Educação do Senado Federal, por intermédio do seu Presidente, Senador Artur da Távola, que acolheu proposição de minha autoria para que seja realizado um trabalho de publicação de pronunciamentos e notas de João Calmon sobre educação, como homenagem a sua memória e a sua luta.

Acredito que isso será realizado neste ano ainda, em outubro, mês dedicado ao professor. Pelo seu trabalho em prol da educação, certamente, estaremos fazendo, na Comissão de Educação do Senado Federal, o lançamento dessa obra, que será, sem dúvida, marcante na história do País.

Aos familiares, a sua esposa, aos seus filhos, a nossa solidariedade e o nosso abraço comovido.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao eminente Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senador Ronaldo Cunha Lima, Sr^{as} e Srs. Senadores, eminente ex-Presidente do Congresso Nacional, Senador Mauro Benevides, Dr. João Felipe e Dr. Célio, familiares do Senador João Calmon, Dr. Paulo Cabral, Embaixador Aluizio Napoleão, minhas senhoras e meus senhores, no seu discurso de despedida do Senado Federal, no dia 30 de janeiro de 1995, em inúmeros apartes que recebeu, o Senador João Calmon manifestou-se – e lembro-me como se fosse hoje – de forma emocionada. Num desses apartes, o saudoso Senador Nelson Carneiro dizia: “Senador João Calmon, todos nós carregamos bandeiras, bandeiras que sobem, bandeiras que caem, mas V. Ex^a, não; V. Ex^a desfraldou uma bandeira que continuará desfraldada no curso da história”. Tinha razão o eminente Senador e também Presidente desta Casa, Nelson Carneiro. A bandeira de João Calmon, a bandeira da educação, com a qual conviveu e pela qual tanto lutou, sem dúvida nenhuma, é uma bandeira desfraldada para o sempre.

Sr. Presidente, eu gostaria, após os brilhantes pronunciamentos do Senador Gerson Camata e da Senadora Emilia Fernandes, de procurar pinçar algumas passagens que presenciei e alguns instantes muito valiosos para mim, que tive a oportunidade de conviver com aquele eminente, saudoso e querido homem público.

Disse eu uma vez, ou melhor, mais de uma vez, quando era Ministro de Estado da Educação do nosso País, que João Calmon merecia uma estátua em cada praça de cada cidade brasileira. E era verdade, tamanho o entusiasmo, tamanha a preocupação que ele demonstrava com esse tema. Aliás, ele mesmo, em seu discurso de despedida, assim se manifestava:

“Assim, tendo descoberto esta chave que abre o segredo do futuro, este laço que une os fios da história das nações, a ela dediquei a maior parte de minha atuação parlamentar”.

E é verdade. Atuação parlamentar pontilhada pela luta em favor da educação, que ele mesmo confessa haver iniciado, não nos idos de 1962, quando chegou à Câmara dos Srs. Deputados, mas, sim, em 1976. Eu, que cheguei nos idos de 1975 na Casa ao lado, a Câmara dos Deputados, vi-o já nos plenos

doze anos de atividade parlamentar, lutando bravamente, pela aprovação de uma emenda constitucional que atribuiria à Educação 24% dos chamados recursos ordinários, originários de impostos, dos Estados e Municípios, e 12% dos da União. Ele mesmo lamenta e lastima, no seu discurso, que, infelizmente, não houve **quorum** para a aprovação. Mas ele não desistiu, era um destemido. Continuou a sua luta e conseguiu fazer aprovar, em 1984, a chamada Emenda Calmon, que atribuiu 13% do Orçamento da União e 25% do dos Estados em favor da Educação. Já foi um grande passo, um passo adiante, um passo à frente, uma grande conquista.

De fato, consolidou-se essa posição, transpondo-se os 13% para os 18%, já na Constituinte de 1988. Àquela época, eu era Senador Constituinte, mas, convocado pelo ex-Presidente José Sarney, fui nomeado Ministro da Educação e acompanhei, com muita atenção, o trabalho do Senador João Calmon em favor da aprovação e da consolidação da emenda que levava o seu nome, sob a égide da Constituição anterior.

Quantas vezes tive o privilégio de convidá-lo para almoçar – eram as horas disponíveis para ambos –, a fim de trocarmos idéias sobre a Educação. Eu lhe dizia, à época, da minha grande e incomensurável preocupação, pois que dois terços dos recursos ordinários, originários de impostos – 75%, praticamente –, destinavam-se à Educação de terceiro grau, às IFES, Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil, e apenas um terço, ou em torno de 25%, para o ensino fundamental, para a alfabetização e para o segundo grau.

Ele era extremamente preocupado, como preocupado revelou-se em seu discurso de encerramento nesta Casa, com a questão da aplicação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que determina a aplicação de 50% dos recursos originários de impostos na alfabetização e no ensino fundamental. Até hoje, infelizmente, conquanto os esforços empreendidos pelo bravo Ministro Paulo Renato, não conseguimos chegar a esses índices pelos quais tanto se batia o Senador João Calmon, nesta Casa e fora dela, em simpósios nacionais e internacionais.

Lembro-me, também, de que ele presenteou-me com um livro chamado *A Nation at Risk – Uma Nação em Risco* –, de H.T. Bell, um ex-Secretário de Educação dos Estados Unidos, que preconizava a necessidade de aquele País aperfeiçoar o estudo do inglês. Considerava os Estados Unidos uma nação em risco – imaginem,

logo os Estados Unidos, que hoje constituem a maior, e quase que a única, potência hegemônica internacional! Pois bem, então, mais uma vez, o Senador Calmon me trouxe uma contribuição de natureza inestimável, porque passei a submeter – e o Presidente José Sarney aprovou **ipso facto** – a inclusão do Português, com características de eliminatoriedade e obrigatoriedade, nos vestibulares de todo o Brasil, do Oiapoque ao Chuí. E assim foi feito. Por quê? Porque o Português é o passaporte para a cultura, é a língua pátria, é a língua mãe. Entendo que, através de um Português aprimorado, nossas gerações poderão ser conduzidas a todas as espécies do conhecimento humano. Então, essa foi a grande contribuição trazida por João Calmon à minha modesta gestão à frente da Pasta da Educação, em nosso País.

Recordo-me de que tive oportunidade de apresentar e ver aprovado projeto de resolução, ainda no final da 49ª Legislatura – o que o comoveu profundamente –, oferecendo o nome de João Calmon à sala da Comissão de Educação. Lá está o nome, indelevelmente registrado, para os pósteros.

Como bem disse a Senadora Júnia Marise, ele costumava freqüentar o Senado Federal mesmo depois de extinto seu mandato, e, em uma ocasião, procurou-me e disse-me: “Hugo, fiquei triste, pois, ao passar pela Comissão de Educação, eis que caíram duas letras de meu nome no frontispício da sala”. Respondi-lhe: “Senador, vamos imediatamente providenciar isso”. Mas ele falou com uma tristeza de quem olhava aquilo como um pequeno símbolo da sua grande vida.

Recolho, Sr^{as} e Srs. Senadores, de uma convivência de muitos e muitos anos, uma saudade enorme e um exemplo marcante. Nesta Casa, vários Parlamentares o apartearam. O próprio Senador Mauro Benevides recordou-nos que, quando Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, outorgou o título de cidadão cearense ao grande capixaba e brasileiro. Também o Senador Ronan Tito manifestou-se, e o Senador Elcio Alvares, Ministro da Defesa, trouxe mensagem do Vice-Presidente Marco Maciel, em cujo nome aparteou-o. Enfim, vários parlamentares se manifestaram, até mesmo o Senador José Sarney, que lembrou ter entrado, aos dezessete anos, nos Diários Associados, de Paulo Cabral, e seu chefe era nada mais, nada menos que João Calmon.

Sr^{as} e Srs. Senadores, eram estas as minhas observações, que vêm do fundo da minha alma e do meu coração, e que transmito à Casa nesta hora de saudade. Dentre algumas sugestões que ele levava

ao MEC, jamais olvidava seu Estado, o Espírito Santo, nem sua Colatina. Dizia-me: “Não se esqueça da Escola Técnica Federal de Colatina”, com um vigor que fazia seus olhos faiscarem.

Era um encanto! Era um **gentleman!** Era um **causeur!** O Senado, realmente, perdeu, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um homem de alta linhagem, de alta estirpe intelectual e moral, e é nesta ambiência, com essa saudade de João Calmon, que vou encerrar meu pronunciamento, simples, mas pontilhado de afirmações, de sentimento e de admiração profunda pelo grande – como disse o Senador Josaphat Marinho, que ontem despediu-se da tribuna em brilhante discurso – Parlamentar e Educador João Calmon.

Encerro, pinçando também frases do seu discurso de despedida no Senado da República do Brasil, em que dizia: “A mim não importa que haja qualquer interpretação do reconhecimento feito desta tribuna por mim, porque continuarei a seguir, até o último alento da minha vida, o princípio que aprendi na academia política já citada, na República Federal da Alemanha: O primeiro dever de um homem público é ficar em paz com a sua consciência.” – Vejam que definição magistral: ficar em paz com a sua consciência! – “Para ficar em paz com a minha consciência, não me perdoaria se, na base de uma espontaneidade absoluta, deixasse de prestar este depoimento”.

E conclui que estaria, como esteve, à disposição dos Srs. Senadores até os últimos momentos da sua vida para tratar da Educação.

Que Deus guarde João Calmon! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Por permuta de tempo com a Senadora Luzia Toledo, concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Representantes dos Diários Associados, é sempre um risco falar depois de Hugo Napoleão. E, sabendo-se que S. Ex^a é o meu Líder, esse risco se eleva muito mais ainda. Em todo o caso, cumprio o meu papel de grande amigo que fui de João Calmon e de funcionário, de repórter do **Correio Braziliense**, que fui e que sou, porque estou apenas licenciado. Eu, na verdade, sou um político por tempo determinado; o que sou verdadeiramente é um jornalista emprestado à vida pública, não sei por quanto tempo.

João Calmon já atingira 82 anos de idade, era diabético e servia-se de um marcapasso para disciplinar seus batimentos cardíacos. No entanto,

nós, que usufruíamos diariamente a sua tão agradável convivência, jamais pensamos na hipótese de sua morte. Talvez seja essa a reação natural em face das personalidades agradáveis, suaves, com que nos deparamos ao longo de nossa vida.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que têm tomado assento nesta Casa nos últimos dias perderam a oportunidade de ver, na última bancada, a figura tão generosa de João Calmon. Embora não mais Senador, depois de representar o seu Estado do Espírito Santo como Deputado Federal em dois mandatos, João Calmon mantinha-se como um dos mais fiéis e assíduos componentes desta Casa – e ali sentava-se, em atento silêncio, por uma permissão regimental generosa desta Casa.

Não raro, oradores da tribuna referiam-se a S. Ex^a e o apontavam ao fundo do plenário, lembrando a extraordinária luta que por toda uma vida política sustentou a favor da educação em nosso País. Sei, Sr. Presidente, que todos se referirão a esse episódio, à faceta admirável de João Calmon que foi a sua luta obstinada pela educação. Mas é bom que se repita isso muitas vezes para que a consciência nacional tenha de fato a verdadeira dimensão do que foi essa luta, sem a qual a educação brasileira, que não é das melhores, seria certamente das piores não fosse essa luta tão determinada e obstinada de João Calmon.

Na verdade, podemos dizer sem receio que, no Brasil, a política educacional pode ser definida como “antes” e “depois” de João Calmon.

E a cruzada a que deu início, e à qual dedicou toda sua longa vida parlamentar, não foi confortável. Encontrou pelo caminho inóspitas veredas, margeadas de espinhos, e muitas incompreensões. Há três décadas, não se dava à educação a prioridade que os próprios fatos econômicos demonstraram, mais hodiernamente, lhe deveria ser concedida. Isso explica em parte, em nosso País, a persistente existência de consideráveis contingentes de analfabetos, fato ainda remanescente que, além de nos sujeitar às críticas internacionais constantes, não contribui para o nosso desenvolvimento.

João Calmon, desde o início da sua vida política, imbuíu-se da consciência dessa realidade que tentou modificar obstinadamente. Nos seus primeiros embates, por meio de suas proposições, não obteve êxito. Defrontou a extraordinária reação de órgãos federais, estaduais e municipais, que se portavam como entidades que seriam lesadas se a Constituição retirasse de seus orçamentos públicos o quinhão obrigatório para a educação.

Veja-se como se alterou a percepção da sociedade com relação à educação! A nossa evolução cultural, como se sabe, é própria da natureza humana. Muitas vezes damos por certo, hoje, o que no passado considerávamos errado; e, errado, o que ontem dávamos por certo...

Os primeiros insucessos no processo legislativo, porém, não desanimaram Calmon. Ao contrário, aumentavam-lhe o fôlego, que lhe dava uma incansável disposição de renovar suas proposições, seus discursos, artigos e o contato pessoal com cada um dos seus colegas Parlamentares, levando-lhes dados e argumentos que acabaram convencendo a todos. Eu, que o via nessa peregrinação quase bíblica, tinha a impressão de que a vida pública de João Calmon resumia-se, circunscrescia-se a esse objetivo, ao objetivo da educação. Não era esse apenas o seu objetivo, mas, se fosse, já seria nobre e elevado o objetivo de sua vida.

Depois de vitoriosas as proposições de Calmon, o setor educacional, em todos os níveis da Federação, passou a receber recursos que ampliaram de maneira excepcional as oportunidades de instrução que podem ser oferecidas aos nossos jovens em todos os quadrantes brasileiros.

Muito se tem ressaltado, nos tempos atuais, a imprescindibilidade da educação para o desenvolvimento nacional. As estatísticas de hoje demonstram que nações asiáticas, antes atrasadas e subdesenvolvidas, deram formidáveis saltos na economia depois que se conscientizaram da necessidade imprescindível do aprimoramento educacional como o primeiro degrau da longa escada do desenvolvimento.

Isso que hoje se apregoa já era defendido por João Calmon há mais de três décadas! Ele teve a visão antecipada da importância da educação, e afligia-se, angustiava-se com a lentidão das providências que buscavam oferecer aos jovens brasileiros o aprimoramento intelectual tão necessário às nossas aspirações de crescimento. E nenhum país tem tantas e tão legítimas aspirações nessa direção quanto o Brasil; seja por suas dimensões territoriais, seja pelos seus recursos nacionais e até por sua população.

Não foi por outro motivo que o Senador João Calmon consumia todas as suas energias em prol da educação. E notável foi o reconhecimento dessa luta pelo povo capixaba, que, por 32 anos, o manteve no Congresso Nacional, embora a sua dedicação como legislador se centrasse em assunto tão árido e nem

sempre compreendido por populações com tantos outros problemas que atenazavam seu dia-a-dia.

Vemos, então, Sr^{as} e Srs. Senadores, como estava na direção certa o nosso João Calmon, que, ainda em vida, pôde sorver a vitória dos percentuais constitucionalmente obrigatórios que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios têm de reservar para a educação.

A partir de 1976, João Calmon deu início às suas propostas de emendas constitucionais, sempre buscando garantir reservas orçamentárias para projetos educacionais. Inicialmente derrotado, sua insistência fez com que, em 1984, fosse aprovado o percentual de 13% do Orçamento da União até que, na Constituinte de 1988, Calmon – presidindo a Comissão da Família, da Educação, da Cultura e dos Esportes – conseguiu fixar na nova Constituição os 18% que há anos pleiteava para a educação.

A redação do atual art. 212 da Constituição, implantado através da Emenda Constitucional nº 14, de 1996 – que, entre outras medidas, manda a União aplicar “anualmente, nunca menos de 18%, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino” –, não foi da autoria parlamentar de João Calmon, pois ele já não era Senador, mas interpretada como tipicamente o produto da sua influência.

Aliás, sabem todos neste Congresso – inclusive os novos parlamentares – que o tema da educação, quando abordado da tribuna ou em projetos, faz lembrar imediatamente a luta que João Calmon travou em benefício das novas gerações de brasileiros. No futuro, todos os avanços conquistados pelo Brasil na questão do ensino sempre lembrarão João Calmon, pois foram dele os primeiros impulsos que procuraram estruturar em nosso País um sistema educacional que correspondesse às nossas aspirações.

Mas o talento de João Calmon não eclodiu neste Parlamento. Muito antes, a genialidade de Assis Chateaubriand já o descobrira entre as suas centenas de jovens repórteres, e logo o convocou para altas funções nos Diários Associados. Tornou-se o principal companheiro de Chateaubriand na implantação de televisões, rádios e jornais por todo o País. Em 1946, João Calmon chegou a dirigir, com grande sucesso, treze empresas associadas, numa carreira executiva bem-sucedida, que culminou com a sua eleição para a presidência do Condomínio dos Diários Associados, após a morte de Chateaubriand, funções que exerceu de abril de 1968 a 1980.

Por onde passou, João Calmon teve iniciativas e criou obras que se tornaram as sementeiras de ou-

tras sucessivas realizações, inclusive na área social, com a construção, por exemplo, da grande Maternidade Popular de Fortaleza, que então assegurava cem leitos para mulheres indigentes.

Recebeu inúmeras comendas e, no âmbito internacional, cumpriu várias missões de grande importância, todas elas voltadas para a busca de soluções educacionais nos países em desenvolvimento.

Não obstante os títulos alcançados pelo trabalho desenvolvido em prol do interesse público, João Calmon aceitou ser assessor da Presidência do Senado, dedicado ao estudo de assuntos educacionais no Instituto Legislativo Brasileiro.

E o seu prazer pessoal talvez fosse o de assistir às sessões do Senado, numa posição modesta de quem parecia sorver cada palavra dos discursos proferidos.

O sentimento de perda desta Casa é imenso. A nossa sensação é a de que perdemos não um ex-colega ou um assessor para assuntos da educação, mas um companheiro próximo, uma personalidade que ofereceu inesquecível contribuição à nossa Pátria, e que deixou vazia para sempre aquela cadeira lá no fundo do plenário.

Essa era a figura notável e excepcional de João Calmon. Era impossível conhecê-lo e não gostar dele, por tudo que representava, por tudo que transmitia. João Calmon transpirava bondade. João Calmon era um homem diferente, eu diria que foi um pró-homem desta República.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Pois não, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – No momento em que V. Ex^a afirma que João Calmon era um pró-homem, permita que acrescente: um pró-homem da educação, não só no trato do problema de caráter social, mas um pró-homem da educação no trato pessoal. Era realmente encantador manter um diálogo com João Calmon: a sua lhanza, a sua delicadeza e, ao mesmo tempo, o largo conhecimento de diferentes problemas do País. Em verdade, ele não dialogava: ele conversava; conversava para emitir o seu juízo, sem nenhuma pretensão de convencer. Era encantador com ele conviver. Guardo esta lembrança que lhe quero transmitir e ao Plenário neste instante.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador Josaphat Marinho, o meu discurso, tão pobre diante da monumentalidade que era a personalidade de

João Calmon, vê-se agora enriquecido com o aparte de V. Ex^a, com o qual concluo estas palavras.

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Sr^{as} e Srs. Senadores; familiares do homenageado Senador João Calmon; Srs. Representantes dos Diários Associados, representados aqui pelo amigo Paulo Cabral; minhas senhoras e meus senhores:

Eu poderia dispensar-me de proferir um discurso a mais, após as manifestações já proferidas nesta Casa pelos eminentes Senadores que me antecederam, pintando, cada um ao seu modo, e enfocando um perfil especial da personalidade múltipla de João Calmon.

Dispensar-se-iam palavras outras se não fossem elas movidas e impulsionadas por razões fortes, emocionalmente fortes, que justificam a minha presença na tribuna.

É que sempre proclamei, e não escondi nunca, a profunda admiração que nutria e nutro pelo exemplo político daquele homem singular, pela luta, pela perseverança, pela constância, pela forma permanente com que abraçava uma bandeira e sabia conduzi-la, guardando fidelidade ao seu compromisso e à sua própria história.

Aos aspectos vários de uma personalidade cantada, realçada e ressaltada pelos métodos que se somam a enfeitar aquela bela paisagem humana, se deveria acrescentar apenas a firmeza de um princípio, como salientava o Senador Hugo Napoleão, dos homens públicos que se encarregam de carregar uma bandeira, pouco importando se ela seja conduzida há mais tempo ou menos tempo, se ela possa tropeçar, cair, ou se outras mãos se podem soerguê-la para conduzir e manter aceso esse ideal.

Hugo Napoleão citava Nelson Carneiro, que se notabilizou nesta Casa, neste País, pela condução de uma bandeira que ele escolheu para defender como parlamentar e como jurista; e ficou conhecido por essa bandeira que conduziu.

João Calmon igualmente se perenizou nesta Casa e neste País pela absoluta fidelidade com que

soube guardar uma bandeira que ergueu em defesa da educação.

As suas emendas, os seus feitos, a sua persistência, a sua pertinácia, a sua forma vibrante de conduzir e defender esta bandeira o fazem merecer essa referência que o Senador Hugo Napoleão salientou com o brilho da sua inteligência e o realce do seu talento.

Há homens que realmente marcam a sua vida pública por conduzir apenas talvez um só pensamento, uma só bandeira, uma só luta, uma só causa; e João Calmon juntou todas as prerrogativas dos seus méritos, e os méritos da sua atuação, para realçar, nessa conduta ímpar, a importância dada à educação.

O eminente Senador Edison Lobão reportou-se às emendas e tentativas de emenda que João Calmon fez, até conseguir afinal, por meio de modificação de emenda constitucional, introduzir na legislação brasileira a obrigatoriedade da adoção dos 18% para o ensino.

As tentativas derrotadas, as malsucedidas e as outras, colimando, afinal, com o resultado que se incorporou na Carta de 88, são o registro maior que podíamos fazer. Ao encerrar sua atuação neste Senado, João Calmon dizia, com humildade, a respeito da incorporação de sua emenda à Carta de 88, comandada por Bernardo Cabral com talento de advogado brilhante: "O que fiz foi apenas o dever primário de todo cidadão".

Permito-me, Sr. Presidente, ao homenagear João Calmon, encerrar com aqueles versos do nosso inesquecível baiano Castro Alves, porque ele estendeu a educação como semeava os livros, e poderíamos dizer para João Calmon também:

Oh, bendito quem semeia,
Livros, livros a mão cheia
E manda o povo pensar.
Que o livro caindo n'alma
É germe que faz a palma,
É chuva que faz o mar.

(Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Ronaldo Cunha Lima, o Sr. Júlio Campos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Sr. Senador Nabor Júnior, a Sra. Senadora Luzia Toledo e o Sr. Senador Francelino Pereira enviaram discursos à Mesa para serem

publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, existem oportunidades em que o desempenho da missão parlamentar se torna particularmente penoso, porque a tristeza e a perplexidade ante os desígnios divinos tomam as almas e as palavras dos oradores; a saudade guia os pensamentos; a reverenciosa lembrança de grandes feitos clama por espaço; as vitórias conquistadas nos embates democráticos justificam os preitos em louvor dos que deixaram este mundo.

Mas o dever nos chama à necessidade de perpetuar nos anais e, até mesmo, de promover o mais amplo registro, para o futuro, das obras que ilustraram as vidas daqueles que hoje não mais estão entre nós. Aí reside o espírito das homenagens póstumas: evitar que o tempo venha a esmagar, com seu silêncio opressivo, as forças generosas que motivaram tantas vidas dedicadas às nobres causas.

Assim, estamos rememorando, para inserir nos registros históricos do Congresso Nacional, os passos e as conquistas de um dos seus mais importantes membros: nosso saudoso ex-colega, Senador João de Medeiros Calmon, glória do jornalismo e da inteligência nacionais.

Não me impele qualquer presunção de igualar, em brilho e luzes eruditas, os pronunciamentos dos nobres Senadores que me antecederam hoje nesta tribuna. Nenhum deles, entretanto, estará sendo mais sincero e mais emocionado que este modesto filho de um seringal de Tarauacá.

O nome e o vulto cívico de João Calmon sempre foram exemplos para as gerações que se empenharam, nas últimas seis décadas, no franco debate de idéias, na defesa das liberdades públicas e da imprensa sem peias ou comprometimentos inconfessáveis. Sua cultura e seu fervor libertário sempre se voltaram para objetivos e processos concretos, no diaadia das trincheiras das redações, das editorias e das tribunas congressuais.

A grande obra institucional legada por João Calmon já foi destacada nesta Sessão, mas nunca é demais reafirmar: sem seu empenho denodado, a educação jamais teria recebido, no Brasil, o incentivo concreto dos aportes financeiros compulsórios. Quem só vê defeitos nas escolas e nos programas curriculares contemporâneos deve estar consciente de que, se não fosse por João Calmon, a situação estaria muito pior!

Sim, porque a garantia constitucional de níveis mínimos de recursos à educação é que tem garantido bases elementares para o trabalho escolar, para o pagamento de mestres, para os pequenos investimentos recebidos pelo setor, nesses tempos de indigência orçamentária.

Relembrando a longa vida pública do saudoso representante do Espírito Santo, a imagem mais forte e mais marcante que nela encontro é a de um contraditório Don Quixote, obstinado, porém lúcido, que não permitia desrespeito à pureza de seus sonhos e, ao mesmo tempo, tinha o mais profundo conhecimento de suas implicações, da justiça e da importância histórica da causa abraçada.

João Calmon não enfrentava moinhos nem combatia anões embuçados em delírios. Ao contrário, a lança de sua empolgada convicção estava sempre voltada para inimigos reais, como a apatia, o desinteresse, a inconsciência nacional quanto à importância da educação. Nos trabalhos rotineiros do Congresso Nacional e na Assembléia Nacional Constituinte, o Senador João Calmon soube, como poucos, empolgar e conquistar apoios; a vitória que o consagrou foi, afinal, uma conquista de todo o povo brasileiro.

Poucos terão definido tão bem a luta de João Calmon como nosso exColega e seu companheiro de tantas lutas, Mauro Benevides. Em inspirado artigo publicado no **Correio Braziliense**, no último dia 14, sob o título "João Calmon, o Mago da Educação", o grande líder cearense definiu como "cruzada beneditina" a denodada campanha movida por João Calmon catequizando mais do que discutindo, conquistando as mentes e seduzindo os corações, fazendo brotar solidariedade em peitos quase sempre dominados pelo pragmatismo, arrancando sensibilidade social até mesmo de colegas envolvidos nas névoas da própria falta de embasamento escolar.

Foi, como diz Mauro Benevides, um verdadeiro apóstolo da educação, uma voz firme e corajosa que defendeu valores capazes de tornar menos áridos e embrutecidos os tempos impiedosos que estamos vivendo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de ler, na íntegra, o luminoso artigo do nosso exPresidente sobre a figura histórica e parlamentar de João Calmon mas acredito ser mais importante inserilo nos anais do Senado Federal, onde poderão servir de valiosa referência para todos quantos tiverem, no futuro, a determinação positiva de pesquisar como se construiu uma base elementar para a educação no Brasil, obra a que João Calmon dedicou toda sua fecunda existência.

Rogo à Presidência, portanto, considerar como parte integrante deste pronunciamento o artigo "João Calmon, o Mago da Educação", de autoria do ex-Senador Mauro Benevides, publicado no **Correio**

Braziliense em sua edição de 14 de janeiro de 1999, sobre a vida e a obra vitoriosa de João Calmon.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR NABOR JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:

JOÃO CALMON, O MAGO DA EDUCAÇÃO

Mauro Benevides

Durante os trinta anos em que exerceu sucessivos mandatos de deputado federal e senador, João de Medeiros Calmon adotou, como tema prioritário da sua atuação parlamentar, obtenção de recursos para que estados e municípios pudessem atender aos respectivos encargos educacionais.

Na Câmara Alta, quando tive o privilégio de com ele conviver, por dezesseis anos, nenhuma semana transcorria sem que o vissemos analisar, na tribuna com pleno conhecimento de causa, a situação do ensino. Ao país, em todos os graus.

Proclamava-se, com muita justeza, um defensor obstinado de causa tão nobre, motivando os seus pares à que, igualmente, se integrassem à beneditina de cujo êxito dependiam os rumos culturais da população brasileira.

A consignação obrigatória de dotações orçamentárias, na Lei de Meios da União e das unidades federadas, fê-lo peregrinar por plenários e gabinetes, num afã incansável, que alcançou o seu momento de autêntica consagração quando a Carta Magna inseriu o art. 212, assim concebido:

"A União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino."

Presidindo comissão temática na Assembléia Nacional Constituinte, empenhou-se junto aos nossos representantes para viabilizar a sua oportuna iniciativa, contando, inclusive, com a ostensiva adesão de Ulysses Guimarães, dirigente da ANC e um dos estimuladores da profícua ação parlamentar de João Calmon.

No Senado, foi-lhe confiada a missão de comandar a Comissão de Educação o que lhe exigia esforços inauditos para garantir o necessário quorum regimental, sem o qual as matérias submetidas a exame não poderiam ser apreciadas em tempo hábil.

Durante a legislatura 91195, o seu parceiro mais destacado, nessa área nevrálgica, foi o também saudoso Darcy Ribeiro, transformando-se, ambos, em incomparáveis legendas de devotamento na porfia em favor da educação, no Brasil.

Se vieram a divergir em aspectos conceituais, nada os separava, porém, na busca empenhada de verbas expressivas para o primeiro, segundo e terceiro níveis de aprendizado, numa linha patriótica de trabalho que os credenciou ao respeito e à admiração de todos os segmentos sociais.

Preocupado em preservar, com absoluta precisão, lances políticos que vivenciou ao longo do tempo, Calmon registrava, com detalhes, todos os fatos relevantes de que foi partícipe, es-

pecialmente debates memoráveis travados no Congresso, enfocando assuntos, na época, de importância inquestionável.

Durante a sua permanência no Ceará no final da década de 30 e início da seguinte, João de Medeiros Calmon evidenciou-se como jornalista de estilo primoroso, no Correio e no Unitário, sendo, ali, superintendente dos Diários Associados, contando com a colaboração competente e leal de Paul Eduardo Campos, dentre outros identificador com as de comunidade local, e benemérita campanha trução da Maternidade-Escola Assis – Chateaubriand que continua lecionar exemplarmente, enfrentando dificuldades da conjuntura, apesar de agregada à Faculdade de Medicina da nossa universidade federal.

Por isso, a Assembléia Legislativa por mim então presidia, conferiu-lhe, em 1963, Cidadania Honorária – o que ele sempre lembrava como um dos grandes na sua brilhante vida pública.

As postular, em 1994, uma cadeira de deputado estadual ter sido inexplicavelmente negada indicação para concorrer, uma vez mais, ao Senado, Calmon jamais emitiu qualquer imprecisão contra o gesto de seus conterrâneos que deixou perplexo e indignado o restante do país.

Todos os seus ex-colegas no Poder Legislativo rendiam-lhe reiteradas homenagens por tudo quanto lhe foi dado fazer em favor dos interesses nacionais.

Quando se discutiu a educação, quer entre os coevos ou porvindouros, a imagem de João Calmon projetar-se-á merecidamente, considerado que é verdadeiro apóstolo de uma batalha a que sempre se entregou de corpo e alma.

O seu desaparecimento significa lacuna impreenchível nos quadros dos homens dignos de nossa geração.

Mauro Benevides, ex-senador e jornalista.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, minha homenagem é em nome do Senador Júlio Campos, que permutou seu tempo comigo, em nome do Líder do PSDB, Senador Sérgio Machado, dos capixabas, Senador Jônice Tristão, do Ministro José Carlos da Fonseca, do Deputado Roberto Valadão, do ex-Senador José Ignácio Ferreira, hoje Governador do Espírito Santo e do Ministro da Defesa, Elcio Alvares, Senador licenciado.

Esta Casa presta, nesta manhã, uma homenagem justa a um capixaba nascido em 7 de setembro de 1916, na pequena cidade de Baunilha, Município de Colatina, norte do Espírito Santo. João Calmon, o Senador da Educação, perseguiu o sonho de fazer este País avançar através da melhoria da Educação.

Esse incansável guerreiro da educação destinava cotas federais para construção e manutenção de escolas públicas por este Brasil afora. Lideranças comunitárias e municipais são unânimes em enaltecer o grande homem que tinha a visão do

futuro através da educação. Em cada localidade do Estado do Espírito Santo encontramos a marca de João Calmon através de um prédio escolar.

João Calmon foi um militante ativo pela melhoria da qualidade de ensino e conquistou com esta bandeira o respeito tanto dos esquerdistas como dos conservadores. Em 1976, João Calmon apresentou emenda que garantia a reserva de 12% do Orçamento da União para projetos da educação. Os Estados e Municípios estavam obrigados a aplicar no mínimo 24% da receita de impostos com a educação.

Sua proposta não foi aprovada. Ele não desistiu. Venceu. A Lei Calmon foi aprovada em 1984, com uma taxa de 13%. Em 1988, Calmon venceu nova batalha e conseguiu escrever na Constituição os 18% da receita federal para a educação e 25% para os Estados e Municípios. A emenda Calmon assegurou constitucionalmente os investimentos na educação.

Esse Senador, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vislumbrou, desde muito moço ainda, em Colatina, que é preciso investir na formação do brasileiro.

Calmon era saudado nos Estados como um rebelde, um obstinado. Era um ferrenho defensor do ensino público e gratuito. Preparado para vencer, venceu! Deu ao ensino novas fontes de energia. Esses 25% para a educação levaram o capixaba a reelegê-lo Senador várias vezes, como uma dívida permanente do Estado para com o País. Calmon não faltou à Nação e à sua gente. O povo capixaba ia à urna para devolver Calmon a sua luta pela educação.

Recordo-me das reuniões calorosas do então Senador João Calmon com o meu pai de criação, um dos maiores políticos do Espírito Santo, Rubens Rangel, sempre voltadas para o desenvolvimento do Estado e pela conquista dos seus ideais. João Calmon exerceu com muita competência dois mandatos de Deputado Federal pelo PSD/Arena (1963 e 1967) e três vezes Senador, pelo PMDB (1971, 1979 e 1987).

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nem sem mandato João Calmon desistiu! Ele sempre esteve neste plenário e era um apaixonado pelo cotidiano político. Em recente entrevista à TV Senado e em conversas com amigos de Colatina, sua cidade natal, o Senador da educação manifestou sua convicção da péssima aplicação dos recursos destinados à educação por “tecnocratas insensíveis”.

Calmon, em suas conversas, demonstrava a consciência da existência de maus administradores que constroem escolas em locais não recomendados para justificar a existência de uma outra obra qualquer com recursos da verba educacional. Isso

muito o entristecia. Não era esse o objetivo do Senador ao destinar verba para a Educação.

Calmon era um homem obstinado! Quando o então Presidente José Sarney resolveu construir, no Brasil, 200 escolas técnicas, o Senador reivindicou uma para o seu município. Lá está em funcionamento a Escola Técnica Federal de Colatina! Lá está um dos exemplos da obstinação desse homem. Minha indicação, minha homenagem como capixaba, como a primeira Senadora do Espírito Santo nesta Casa, e que a Escola Técnica de Colatina receba o nome de João Calmon.

Além da política, ele também foi apaixonado pela comunicação. Este capixaba, natural de Colatina, no norte do Espírito Santo, advogado e jornalista, em 1937 foi contratado como repórter pelo **Diário da Noite**, em 1938, já se destacava nos Diários Associados junto com o amigo Assis Chateaubriand. Neste grupo, foi de repórter à Presidência.

João Calmon conhecia como ninguém a gente deste Brasil. Era um homem fraterno, um cidadão brasileiro.

Muito obrigada.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, o Brasil perdeu, na semana passada a figura exemplar e de todos querida do jornalista e senador João Calmon. Um jornalista marcante, um político combativo, um administrador austero, um amigo solidário e um pai de família exemplar. Assim pode ser definido o que foi em vida o jornalista e senador João Calmon, cuja memória, reverenciamos hoje, aqui no Senado, como uma das mais expressivas figuras da vida pública brasileira na segunda metade deste século que está chegando ao fim.

João Calmon deixou sua marca indelével em três esferas da vida nacional no jornalismo, no Parlamento e na educação.

Formado em direito pela Universidade do Brasil, João começou sua profícua vida profissional em 1937, como repórter do **Diário da Noite**, no Rio de Janeiro, um dos vários jornais que formaram os Diários associados de Assis Chateaubriand.

A partir de então e mercê da sua grande capacidade de trabalho, João teve uma carreira brilhante no seio dos Diários.

A pedido de Chateaubriand, ele foi para Fortaleza, já em 1938, para dirigir o **Correio do Ceará**. Oito anos mais tarde, João dirigia 13 empresas dos Diários associados, em seis estados

do Norte e do Nordeste, o que bem demonstra sua enorme capacidade de trabalho.

João participou também da implantação da televisão no Brasil, sendo indicado presidente da famosa TV Tupi do Rio em 1955.

Por volta de 1962, quando ele começaria sua vida parlamentar, João já havia incorporado 38 jornais ao grupo e tinha sob seu comando direto nada menos que 68 empresas.

Coroando sua carreira no meio jornalístico, João chegou à presidência do notável Condomínio de Chateaubriand em 1968.

Em 1962, João Calmon foi eleito deputado federal pela primeira vez, pelo PSD do Espírito Santo, sendo reeleito em 1966, agora pela Arena.

Em 1970, foi eleito senador pela Arena, sendo reeleito mais duas vezes, em 1978 e em 1986, agora no PMDB, partido no qual ingressou em 1980.

No Congresso Nacional, os parlamentares freqüentemente se notabilizam em área. João escolheu a educação como seu campo de excelência, certo de que os problemas nacionais estão antes de tudo em nossas carências educacionais.

Durante toda a sua longa vida profissional, João Calmon atuou sempre com brilhantismo e dignidade moral, honrando o jornalismo brasileiro e engrandecendo o Congresso Nacional.

Pode-se dizer mesmo que João Calmon dedicou a maior parte de sua vida à defesa do desenvolvimento da educação no Brasil. Ele não conseguia vislumbrar o Brasil desenvolvido, sem que houvesse progresso do setor educacional. Entendia que somente a educação poderia tirar o país do subdesenvolvimento e assegurar um futuro próspero para as novas gerações. Considera a educação um instrumento de justiça social.

Por isso, abraçou com entusiasmo a causa da educação e da melhoria da qualidade do ensino no País. Mas, não foi em vão a sua famosa Década da Educação. Em 1976, ele apresentou uma emenda constitucional que garantia a reserva de 12% no Orçamento da União para projetos educacionais.

Causou tanto impacto e tanta discussão a sua proposta que ela não foi aprovada pelo Congresso. Mas, Calmon não desistiu. Pelo contrário, fez reapresentar a já chamada Emenda Calmon, elevando o percentual para 18% destinados à educação.

Em 1984, ele obteve sua primeira vitória. Foi aprovada, então, uma taxa de 13% do Orçamento para a educação. Insatisfeito, Calmon insistiu na sua luta durante a Assembléia Constituinte de 1988, quando foi presidente da Comissão da Família, Edu-

cação e Cultura. Seu esforço valeu a pena. Com sua liderança, convenceu os parlamentares e conseguiu inserir na nova Constituição os 18% para a educação.

Mesmo com a grande vitória conquistada, ele não parou. Saiu pregando pelo Brasil a necessidade de cumprir o dispositivo constitucional. Em seus pronunciamentos públicos e até mesmo em conversas reservadas não perdia a oportunidade de falar sobre a importância da educação para o País. Seus assessores e amigos mais próximos definem bem esse seu perfil: era um homem obcecado pela Educação.

Por tudo isso, João Calmon deixou seu nome na história como um verdadeiro paladino da educação no Brasil. Por tudo isso, expressamos hoje o mesmo sentimento que externo o Exm^o Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso: “Com a sua morte, perdem a educação e o Brasil”.

Perdem pela ausência definitiva agora transformada em saudade entre seus parentes, amigos e companheiros. Mas, a educação e o Brasil jamais esquecerão o que ganharam com a presença firme e forte de João Calmon no cenário nacional, militando ativamente na Imprensa e na Política.

Graças à Lei Calmon, pela qual ele tanto batalhou, corajosamente, determinadamente, o desenvolvimento da educação no Brasil ganhou outro rumo e outra velocidade nos últimos anos. Se a Nação hoje está consciente e mobilizada em torno do papel fundamental da educação na promoção do desenvolvimento e da justiça social é porque houve um movimento que preparou e proporcionou essa mudança de mentalidade.

E essa mudança começou exatamente com a Década da Educação, lançada e liderada pelo saudoso e nobre senador João Calmon. Sua mobilização e sua pregação foram decisivas para que o Brasil pudesse entrar em nova fase de transformação nacional e agora estar em melhores condições de enfrentar os desafios do novo Milênio.

Dele disse Paulo Cabral, atual presidente dos Diários Associados:

“João Calmon foi um companheiro excepcional, estimulando ao longo de toda sua vida o espírito fraterno na confraria dos Diários Associados, como se expressava Assis Chateaubriand. A nossa paisagem humana se empobrece, mas fica a lembrança do seu exemplo fecundo na fidelidade à nossa causa”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sr^s e Srs. Senadores, infelizmente a

sessão não pode prosseguir nesta justa homenagem. Os oradores já traduziram o sentimento desta Casa com o falecimento do Senador João Calmon. Várias homenagens o Legislativo ainda prestará a essa figura que todos admirávamos – eu particularmente, porque, inclusive, fui seu funcionário nos Diários Associados da Bahia.

Portanto, queremos traduzir, neste instante, sobretudo à família de João Calmon, o sentimento do Legislativo brasileiro – e o faço até pela Câmara e pelo Senado–, na medida em que, nas duas Casas, ele brilhou, com sua coerência, com suas lutas e seu espírito tenaz, que era talvez uma das suas maiores e melhores características.

Por tudo isso, associamo-nos ao pesar da família, aqui presente, dos seus amigos e dos seus companheiros de trabalho, entre os quais muitos Senadores e Deputados se incluem.

Traduzo, com as minhas palavras, o sentimento de todos os oradores que ainda estavam inscritos para falar e que apenas o farão em nova oportunidade, manifestando seu sentimento de pesar, seu sentimento de tristeza.

Ao mesmo tempo, para que a família fique mais feliz e tranqüila, a vida do grande João Calmon deixa um exemplo, exemplo de quem amava o Legislativo, pois, mesmo não estando aqui como Senador, participava sempre de nossas sessões, opinava nos gabinetes dos Senadores, com o mesmo espírito público que norteou sua vida política.

Os sentimentos do Senado da República, do Congresso Nacional à família Calmon.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex^a.

SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas desejo registrar, em nome do PT e do Bloco de Oposição, os mesmos sentimentos de pesar expressados nas palavras de V. Ex^a, bem como a nossa homenagem à extraordinária batalha do Senador João Calmon pela educação no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Sr. 1^o Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima, procederá à leitura do Expediente

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PROJETO RECEBIDO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1999
(Nº 4.898/99, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos, ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A contribuição social do servidor público civil, ativo e inativo, e dos pensionistas dos três Poderes da União, para a manutenção do regime de previdência social dos seus servidores, será de onze por cento, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, do provento ou da pensão.

Parágrafo único. Entende-se como remuneração de contribuição o vencimento ao cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, os adicionais de caráter individual, ou quaisquer vantagens, inclusive as relativas à natureza ou ao local de trabalho, ou outra paga sob o mesmo fundamento, excluídas:

- I - as diárias para viagens, desde que não excedam a cinquenta por cento da remuneração mensal;
- II - a ajuda de custo em razão de mudança de sede;
- III - a indenização de transporte;
- IV - o salário-família.

Art. 2º A contribuição de que trata o artigo anterior fica acrescida dos seguintes adicionais:

- I - nove pontos percentuais incidentes sobre a parcela da remuneração, do provento ou da pensão que exceder a

R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), até o limite de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

II - catorze pontos percentuais incidentes sobre a parcela da remuneração, do provento ou da pensão que exceder a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. Os adicionais de que trata o caput têm caráter temporário, vigorando até 31 de dezembro de 2002.

Art. 3º Não incidirá contribuição sobre a parcela de até R\$ 600,00 (seiscentos reais) do provento ou pensão dos que forem servidores inativos ou pensionistas.

Parágrafo único. Será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) o valor da parcela de que trata o caput, quando se tratar de servidor inativo ou pensionista com mais de setenta anos de idade ou de servidor aposentado por motivo de invalidez.

Art. 4º O servidor público civil ativo que permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária integral nas condições previstas no art. 40 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, ou nas condições previstas no art. 8º da referida Emenda, fará jus à isenção da contribuição previdenciária até a data da publicação da concessão de sua aposentadoria, voluntária ou compulsória.

Art. 5º A União, as autarquias e as fundações públicas federais contribuirão para o custeio do regime próprio de previdência social dos seus servidores públicos, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo às organizações sociais, com relação aos servidores detentores de cargo efetivo que compõem o seu quadro.

Art. 6º As contribuições previstas nesta Lei serão exigidas a partir de 1º de maio de 1999 e, até tal data, fica

mantida a contribuição de que trata a Lei nº 9.630, de 23 de abril de 1998.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

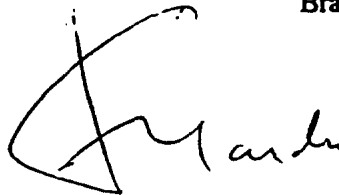
Art. 8º Revogam-se a Lei nº 9.630, de 23 de abril de 1998 e o art. 231 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MENSAGEM Nº 111, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 64, parágrafo 1º, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos, ativos e inativos e dos pensionistas dos três Poderes da União, e dá outras providências".

Brasília, 19 de janeiro de 1999.



E.M. nº 03

Em, 18 de janeiro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência Projeto de Lei, que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos. O projeto em questão dá continuidade ao esforço desenvolvido pelo Governo no sentido de corrigir as distorções do regime próprio de previdência social dos servidores públicos da União.

2. O agravamento da situação fiscal no Brasil é de amplo conhecimento da sociedade, como também a constatação de que o crescente desequilíbrio das contas públicas é em grande parte causado pelo sistema previdenciário, com destaque para o sistema de previdência social dos servidores públicos. Uma das razões desta situação é que as normas constitucionais e infra-constitucionais instituíram, enorme e crescente rigidez fiscal, através da combinação de vinculação de recursos e criação de despesas desacompanhadas de receitas. Dessa rigidez fiscal resultam a subtração da eficácia de instrumentos de política macroeconômica, a redução da função alocativa do orçamento e a criação de automatismos de gastos, com supressão do incentivo à eficiência.

3. As despesas não financeiras da União podem ser divididas em quatro blocos: pessoal e encargos; benefícios previdenciários; transferências constitucionais a Estados e Municípios; e outras Despesas Correntes e de Capital. Os três primeiros blocos compreendem essencialmente despesas ditas "incomprimíveis", por não comportarem, em razão de rigidez legal, qualquer redução, o que tem crescentemente limitado a capacidade de investimento do Governo Federal.

4. A tabela I, abaixo, mostra que as despesas ditas "incomprimíveis" respondem por mais de ¾ das despesas não financeiras do Governo Federal. Mostra também o peso das despesas relativas a encargos previdenciários do setor público.

TABELA I
DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS DO GOVERNO CENTRAL

	Reprogramado 1998*	Participação % na Despesa
Despesas Totais	177.871	100
- Pessoal e Encargos	46.557	26
- Benefícios Previdenciários	53.762	30
- Principais Vinculações	40.878	23
- Fundo de Participação dos Estados e Municípios	28.157	
- Subsídios e Subvenções	2.801	
- Demais	9.920	
- Outras Despesas de Custeios e Capital - OCC	36.675	21

- Em milhões de R\$
- Fonte: Programa de Estabilidade Fiscal

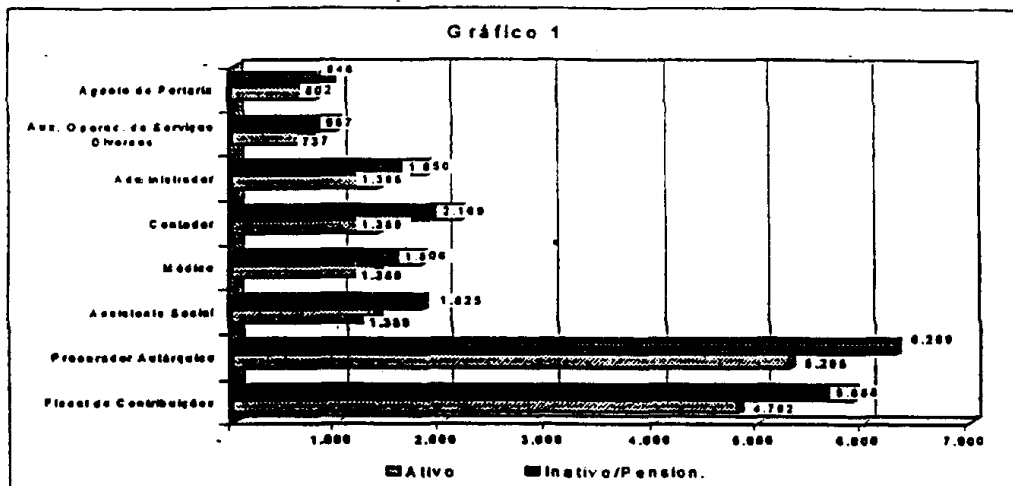
5. O desequilíbrio nas contas previdenciárias tem sido o principal obstáculo à melhoria dos resultados fiscais da União, Estados e Municípios. O resultado consolidado da previdência do setor público aponta para déficit no fluxo de caixa na ordem de R\$ 35,5 bilhões em 1998. Esse número seria elevado para R\$ 35,8 , em 1999, caso a reforma constitucional não tivesse sido promulgada pelo Congresso Nacional.

TABELA II
RESULTADO DOS SISTEMAS DE PREVIDÊNCIA - INSS e RJU
Valores em R\$ Milhões Correntes

Discriminação	Realizado			Previsão	
	1995	1996	1997	1998	1999
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-13.355	-14.806	-32.002	-35.493	-35.827
UNIÃO	-13.355	-14.806	-17.100	-19.380	-19,20
Contribuições dos Servidores	2.101	2.580	2.583	2.370	5,310
Despesa com Inativos e Pensionistas	15.456	17.386	19.683	21,750	24.500
ESTADOS	nd	nd	-12.573	-13.595	-14.021
Contribuições dos Servidores	nd	nd	3.360	3.633	3.897
Despesa com Inativos e Pensionistas	nd	nd	15.933	17.228	17.918
MUNICÍPIOS	nd	nd	-2.329	-2.518	-2.606
Contribuições dos Servidores	nd	nd	354	383	411
Despesa com Inativos e Pensionistas	nd	nd	2.683	2.901	3.017
TOTAL	-13.345	-14,806	-32,002	-35,493	-35,827

Fontes: MPAS, MPO, MF.

6. As maiores distorções do sistema previdenciário brasileiro estão localizadas no setor público brasileiro, particularmente na esfera federal. O valor da aposentadoria concedida ao servidor público civil da União não guarda nenhuma relação com a sua vida laboral e a sua contribuição, pois no seu cálculo só entra o valor da última remuneração. (gráfico 1).



7. Em 1997 as contribuições dos servidores da União financiaram somente 13% do dispêndio total com inativos e pensionistas. Os servidores públicos federais recolheram aproximadamente R\$ 2,4 bilhões para o regime próprio de previdência, enquanto a despesa com pagamento de servidores inativos e pensionistas chegou a R\$ 21,7 bilhões. A diferença é de R\$ 19,4 bilhões, que tem sido financiada às expensas de outras áreas. Mesmo com a União aportando ao sistema quantia equivalente ao que as empresas recolhem à Previdência Social (alíquota média de 22% da folha de salários), há um déficit da ordem de R\$ 11,5 bilhões. Estimativas demonstram que a necessidade de financiamento total para a previdência social do pessoal da União foi da ordem de R\$ 19,4 bilhões para 1998 e será de R\$ 19,2 bilhões para 1999, mesmo com a aprovação da reforma da previdência.

8. A participação da despesa com servidores inativos e pensionistas em relação ao gasto total de pessoal da União tem-se elevado aceleradamente. Em 1990, este percentual era equivalente a pouco mais de 25% e, em 1997, atingiu o percentual de 42,7%. Com isso urge a adoção de medidas que produzam efeitos imediatos, de maneira a diminuir o desequilíbrio das contas públicas e permitir o regular funcionamento dos serviços públicos. Tabela III e IV

TABELA III
COMPOSIÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DA UNIÃO
ATIVOS E APOSENTADOS - EM %

	Ativos	Aposent.	Benef. Globais e Ajustes	Transf. Intergov.	Total
1987	63,6	23,2	6,6	6,7	100,0
1988	66,0	23,8	5,0	5,3	100,0
1989	65,8	22,9	5,3	6,0	100,0
1990	67,3	25,8	0,1	6,9	100,0
1991	69,7	24,0	0,0	6,4	100,0
1992	67,1	27,0	0,0	5,9	100,0
1993	55,9	37,9	0,0	6,3	100,0
1994	53,9	41,0	1,2	6,3	100,0
1995	51,4	42,5	0,0	6,0	100,0
1996	54,5	40,5	0,0	5,0	100,0
1997	54,1	41,2	0,0	4,6	100,0
1998 ⁽¹⁾	53,4	42,3	0,0	4,3	100,0

Fonte: MARE

1. Acum. de out/97 a set/98

TABELA IV
DESPESA COM PESSOAL DA UNIÃO ATIVOS E APOSENTADOS
ÍNDICE 1987 = 100

	Ativos	Aposent.	Benef. Globais e Ajustes	Transf. Intergov.	Total
1987	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1988	127,3	125,5	93,0	97,1	122,7
1989	156,7	149,7	122,7	136,8	151,5
1990	184,9	194,0	2,1	180,2	174,7
1991	156,9	148,0	0,0	136,9	143,2
1992	123,1	135,5	0,0	103,6	116,6
1993	138,5	257,2	0,0	148,4	157,6
1994	154,3	321,2	-33,6	171,4	181,9
1995	191,2	433,1	0,0	213,2	236,2
1996	196,8	400,9	0,0	174,2	229,8
1997	197,3	411,6	0,0	161,7	231,7
1998 ⁽¹⁾	200,3	434,5	0,0	152,5	238,3

Fonte: MARE

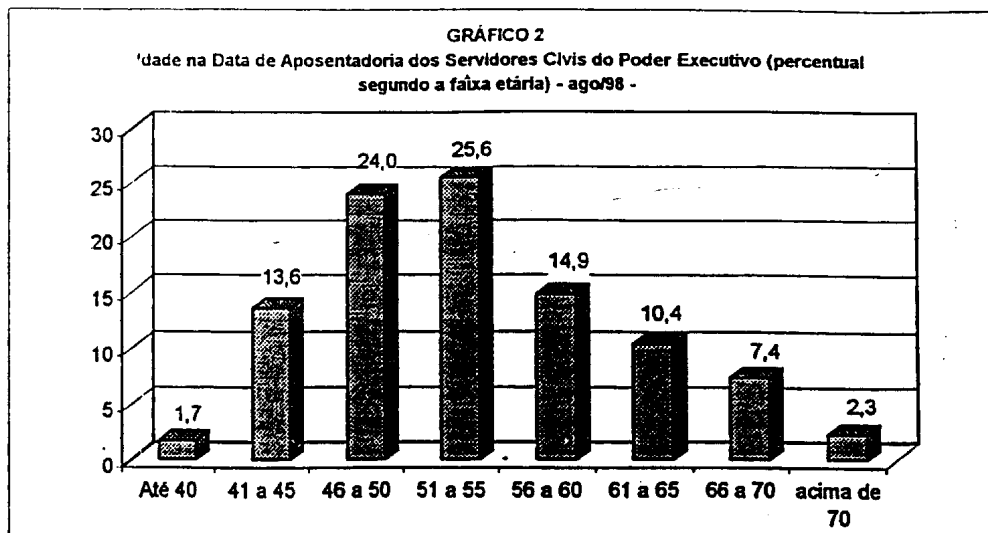
(1) Acum. De cut/97 a set/98

9. Destarte, impõe-se a instituição de contribuição permanente a cargo dos servidores inativos e dos pensionistas da União, bem como de uma contribuição temporária, na forma de um adicional à permanente, a cargo dos servidores públicos, ativos e inativos, e dos pensionistas, incidente sobre o montante da remuneração que exceder determinado valor, de maneira a se reduzir, a curto e médio prazo, o desequilíbrio nas contas previdenciárias.

10. A instituição de contribuição previdenciária para os servidores públicos inativos é da maior relevância para corrigir as distorções existentes. Como atualmente eles deixam de contribuir ao se aposentarem, a remuneração líquida dos inativos acaba sendo mais elevada que a dos ativos. Trata-se de uma situação ímpar, sem similar no mundo, a de pagar-se para os que já não estão trabalhando mais do que para aqueles que ainda permanecem em atividade, sendo que aos inativos do setor público são estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade.

11. Ressalte-se que, até recentemente (antes da revisão do Regime Jurídico Único - RJU), a diferença entre a remuneração de inativos e ativos era ainda maior pois, ao aposentar-se, o servidor incorporava um valor adicional à sua remuneração, correspondente à promoção para a classe ou nível imediatamente superior.

12. Além de se aposentarem ganhando mais, muitos servidores públicos aposentam-se precocemente. Considerando os servidores civis do Poder Executivo aproximadamente 40% dos que se aposentaram o fizeram antes dos 50 anos de idade, isto é, ainda com plena capacidade laboral (gráfico



Fonte: Boletim Estatístico do MARE.

13. No que se refere à contribuição dos servidores para o custeio de suas aposentadorias e pensões, uma análise da evolução histórica da legislação sobre o assunto mostra que a mesma vem sendo absolutamente inconstante e muitas vezes restrita.

14. Os servidores civis estatutários da União, por exemplo, só passaram a contribuir regularmente para o seu regime de previdência a partir de novembro de 1993, com alíquotas de 9% a 12% incidentes sobre a sua remuneração total (atualmente unificada em 11%).

15. Antes da instituição do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União - RJU, os servidores, que já estavam na condição de estatutários, contribuíam somente para as pensões a serem pagas aos seus cônjuges e dependentes (e não para as suas aposentadorias). Os que ainda eram celetistas contribuíam normalmente mas o faziam, como qualquer trabalhador da iniciativa privada, para o Regime Geral de Previdência Social, observado um valor máximo de cobertura e de contribuição.

16. A contribuição dos servidores públicos inativos é de fundamental importância para o esforço de saneamento das contas públicas do país, mas principalmente para corrigir essas distorções

que não existem em qualquer outro país do mundo. Além do mais, dado que os inativos têm assegurado pela Constituição Federal o direito a toda e qualquer vantagem concedida aos seus colegas em atividade, é razoável que se igualem também nos deveres.

17. Não se alegue como condição impeditiva o princípio da irredutibilidade dos proventos, pois sobre a matéria já se tem o posicionamento do Supremo Tribunal Federal, ao manifestar-se pelo indeferimento do pedido cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1441-2 – Distrito Federal, em que foi requerente o Partido dos Trabalhadores e outros, oportunidade em que o seu Relator, o eminente Ministro Otávio Galloti, assim se expressou:

"Ainda a um primeiro exame, não se mostra relevante o apelo ao princípio da irredutibilidade do provento, que, assim como os vencimentos do servidor, não se acha imune a incidência dos tributos e das contribuições dotadas desse caráter.

Não é por outro que interdições, tais como a imposição do teto de remuneração e as proibições de vinculação ou equiparação de vencimentos, do cômputo de acréscimos pecuniários percebidos ao mesmo título, bem como de acumulação remunerada (incisos XI, XII, XIV e XV do art. 37 da Constituição), são por igual aplicáveis tanto a servidores ativos como a inativos, no silêncio da Constituição.

Constate-se essa norma, concernente aos servidores públicos, com a do art. 201, § 2º, destinada aos segurados do regime geral da Previdência Social, e ver-se-á que, enquanto para estes últimos é somente estatuída a preservação do valor real do benefício original, são àqueles estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos funcionários em atividade, ate mesmo os decorrente de transformação ou reclassificação do cargo ou função.

Dita correlação, capaz de assegurar aos inativos aumentos reais, ate os motivados pela alteração das atribuições do cargo em atividade, compromete o do argumento dos requerentes, no sentido de que não existiria causa eficiente para a cobrança de contribuições do aposentado, cujos proventos são suscetíveis, como se viu, de elevação do próprio valor intrínseco, não apenas da sua representação monetária, como sucede com os trabalhadores em geral."

18. Noutra oportunidade o Supremo Tribunal Federal ao julgar o pedido de liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.430-1/Bahia, requerida pelo Partido Comunista do Brasil e o Partido dos Trabalhadores, estendeu os fundamentos da ADIN 1441, anteriormente transcrita, aos pensionistas, com fundamento no voto do relator Ministro Moreira Alves nos termos abaixo:

"Na sessão de 28.06.96, o Plenário desta Corte, em virtude de argumentação semelhante a ora produzida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, indeferiu o pedido de liminar na ADIN 1.441, de que foi relator o eminente Ministro Octavio Gallotti, em que se argüi a Inconstitucionalidade de medida provisória que institui contribuição social para os servidores inativos da União.

Os fundamentos do indeferimento da liminar nesse precedente se aplicam, no tocante aos servidores inativos, ao pedido de cautelar na presente ação.

Por outro lado, no que concerne a pensionistas de servidores públicos estaduais, a argumentação desenvolvida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia mostra que a fundamentação jurídica do pedido não tem a relevância necessária para a concessão dessa medida excepcional que é a cautelar em ADIN. Ei-la, na síntese que fiz no relatório:

"No tocante aos pensionistas. S. Exa. acentua que a contribuição que se passa a exigir deles diz princípio da contrapartida posto no parágrafo 5º do artigo 195 da Carta Magna. que distingue três componentes da seguridade social: a saúde (arts. 196 a 200), a previdência social (arts. 201 a 202) e a assistência social (arts. 203 a 204). Ademais, pelo sistema de saúde não contributivo o Estado tem o dever de prestar assistência à comunidade em geral, razão por que para terem o servidor público e seus pensionistas direito a um sistema privativo de saúde é indispensável que contribuam para isso, sendo que falecendo o servidor, o ônus que lhe caberia, em prol dos serviços de saúde, recai sobre o pensionista do mesmo modo que repercutem na pensão, cuja integralidade, aliás, é garantida, a revisão de remuneração as vantagens e benefícios concedidos aos servidores atividade, inclusive quando decorrentes de transformação ou classificação de cargos, na forma do parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal."

A essa fundamentação, acrescento apenas que a contribuição exigida dos pensionistas abarca também, como sucede com os servidores inativos, a assistência social, como se vê do artigo 13, III, da lei estadual ora impugnada, e que a alusão, no artigo 149, parágrafo único, da Constituição, a servidores pode abranger, pelos elementos sistemático e teleológico da interpretação lógica, seus pensionistas, por terem em vida os benefícios que têm os servidores inativos, além de, a semelhança destes, terem também o benefício de perceber a título de pensão a totalidade dos seus proventos com as revisões que estes teriam se vivos fossem.

Em face do exposto, e tendo em vista que, como salientei acima, a fundamentação jurídica do pedido não tem a relevância necessária para a concessão da cautelar requerida (...)"

19. O fundamento das Adins acima citadas subsiste no art. 40 e seu § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que estabelece o regime de previdência de caráter contributivo para os servidores públicos, além de assegurar os idênticos direitos entre os servidores ativos e inativos.

20. Com a adoção das medidas propostas, atinge-se também um equilíbrio entre as despesas líquidas com inativos (despesa total - contribuição dos segurados) e a receita corrente líquida, cujo patamar ideal é de 12%, conforme estabelecido pela Lei nº 9.717/98, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

21. Assim, estamos propondo a cobrança da contribuição previdenciária de onze por cento para todos os servidores ativos e inativos e respectivos pensionistas da União e a instituição de adicionais de 9% a incidir sobre a parcela que exceder a R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) até o limite de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e de 14% sobre a parcela que exceder a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), vigentes até 31 de dezembro de 2002. O valor de R\$ 1.200,00 refere-se ao novo teto para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, presente na Emenda Constitucional nº 20/98 que reformula o sistema previdenciário. O lapso temporal de quatro anos foi proposto, em face de acreditar ser o suficiente para que as medidas estruturais que estão sendo tomadas pelo Governo de Vossa Excelência, como as medidas do ajuste fiscal, possam produzir os seus efeitos, dispensando-se, no futuro, aquelas de caráter temporário.

22. Sugere-se também, o estabelecimento de faixas de isenção para os servidores inativos e pensionistas. Está sendo proposta a isenção da contribuição para as parcelas até R\$ 600,00 (seiscentos reais) dos proventos e das pensões dos servidores inativos e dos pensionistas. Para os servidores inativos e os pensionistas que tenham 70 anos ou mais e para os servidores inativos aposentados por motivo de invalidez, a isenção alcançará a parcela de proventos e de pensões até R\$ 3.000,00 (três mil reais).

23. O resultado financeiro de tais proposições, em doze meses, será de aproximadamente R\$ 4,2 bilhões, sendo que, destes, R\$ 2,5 bilhões oriundos da universalização da contribuição de 11% e R\$ 1,7 bilhões serão decorrentes dos adicionais temporários de 9% e 14%.

24. De outra parte, propomos que o servidor público que permanecer em atividade após completadas as exigências para a aposentadoria voluntária nas condições previstas no art. 40 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, ou nas condições previstas no art. 8º da referida Emenda, tenha isenção da contribuição previdenciária até o momento de sua aposentadoria. Esta proposta objetiva incentivar os servidores públicos ativos a permanecerem trabalhando e com isso contribuindo para a manutenção do atual quadro de pessoal a um custo menor caso houvesse sua substituição mediante a contratação de um novo servidor. Em verdade, esta isenção funciona como um efetivo abono de permanência em serviço, invertendo a situação hoje existente, que incentiva a aposentadoria precoce, quando o servidor ao passar para a inatividade deixa de contribuir para a previdência social.

25. Essas, Excelentíssimo Senhor Presidente, são as razões que justificam o encaminhamento do anteprojeto de lei que ora submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência, recomendando que na tramitação da matéria seja solicitado o regime de urgência a que se refer o art. 64, § 1º, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

WALDECK ORNELAS

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.898, DE 1999

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A contribuição social do servidor público civil, ativo e inativo, e dos pensionistas dos três Poderes da União, para a manutenção do regime de previdência social dos seus servidores, será de onze por cento, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, do provento ou da pensão.

Parágrafo único. Entende-se como remuneração de contribuição o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, os adicionais de caráter individual, ou quaisquer vantagens, inclusive as relativas à natureza ou ao local de trabalho, ou outra paga sob o mesmo fundamento, excluídas:

I - as diárias para viagens, desde que não excedam a cinquenta por cento da remuneração mensal;

II - a ajuda de custo em razão de mudança de sede;

III - a indenização de transporte;

IV - o salário-família.

Art. 2º A contribuição de que trata o art. 1º desta Lei fica acrescida dos seguintes adicionais:

I - nove pontos percentuais incidentes sobre a parcela da remuneração, do provento ou da pensão que exceder a R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) até o limite de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

II - catorze pontos percentuais incidentes sobre a parcela da remuneração, do provento ou da pensão que exceder a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. Os adicionais de que trata o caput têm caráter temporário, vigorando até 31 de dezembro de 2002.

Art. 3º Não incidirá contribuição sobre a parcela de até R\$ 600,00 (seiscentos reais) do provento ou pensão dos que forem servidores inativos ou pensionistas na data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. Será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) o valor da parcela de que trata o caput, quando se tratar de servidor inativo ou pensionista com mais de setenta anos de idade ou de servidor aposentado por motivo de invalidez.

Art. 4º O servidor público civil ativo que permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária integral nas condições previstas no art. 40 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, ou nas condições previstas no art. 8º da referida Emenda, fará jus à isenção da contribuição previdenciária até a data da publicação da concessão de sua aposentadoria, voluntária ou compulsória.

Art. 5º A União, as autarquias e as fundações públicas federais contribuirão para o custeio do regime próprio de previdência social dos seus servidores públicos, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo às organizações sociais, com relação aos servidores detentores de cargo efetivo que compõem o seu quadro.

Art. 6º As contribuições previstas nesta Lei serão exigidas a partir de 1º de maio de 1999 e, até tal data, fica mantida a contribuição de que trata a Lei nº 9.630, de 23 de abril de 1998.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se a Lei nº 9.630, de 23 de abril de 1998 e o art. 231 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 1998

**Modifica o sistema de previdência social,
estabelece normas de transição e dá
outras providências.**

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art.1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.7º.....

.....
 XII - salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei;

.....
 XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

....."
 "Art.37.....

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

"Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma do § 3º:

I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei;

II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

§ 2º Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

§ 3º Os proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e, na forma da lei, corresponderão à totalidade da remuneração.

§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar.

§ 5º Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, a, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§ 6º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de

mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo.

§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício da pensão por morte, que será igual ao valor dos proventos do servidor falecido ou ao valor dos proventos a que teria direito o servidor em atividade na data de seu falecimento, observado o disposto no § 3º.

§ 8º Observado o disposto no art. 37, XI, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

§ 9º O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade.

§ 10. A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.

§ 11. Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.

§ 12. Além do disposto neste artigo, o regime de previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência social.

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

§ 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que instituíam regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.

§ 15. Observado o disposto no art. 202, lei complementar disporá sobre as normas gerais para a instituição de regime de previdência complementar pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para atender aos seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo.

§ 16. Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar."

"Art.42....."

§ 1º Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º; do art. 40, § 9º; e do art. 142, §§ 2º e 3º, cabendo a lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, inciso X, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos governadores.

§ 2º Aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e a seus pensionistas, aplica-se o disposto no art. 40, §§ 7º e 8º."

"Art. 73.....

§ 3º Os Ministros do Tribunal de Contas da União terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, aplicando-se-lhes, quanto à aposentadoria e pensão, as normas constantes do art. 40.

"Art. 93.....

VI - a aposentadoria dos magistrados e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 40;

"Art. 100.....

§ 3º O disposto no caput deste artigo, relativamente à expedição de precatórios, não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor que a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal deva fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado."

"Art. 114.....

§ 3º Compete ainda à Justiça do Trabalho executar, de ofício, as contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir."

"Art. 142.....

§ 3º.....

IX - aplica-se aos militares e a seus pensionistas o disposto no art. 40, §§ 7º e 8º;

"Art. 167.....

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o

art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.

....."
 "Art.194.....
 Parágrafo único.....

VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados."

"Art.195.....

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre:

- a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício;
- b) a receita ou o faturamento;
- c) o lucro;

II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201;

.....
 § 8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei.

§ 9º As contribuições sociais previstas no inciso I deste artigo poderão ter alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas, em razão da atividade econômica ou da utilização intensiva de mão-de-obra.

§ 10. A lei definirá os critérios de transferência de recursos para o sistema único de saúde e ações de assistência social da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e dos Estados para os Municípios, observada a respectiva contrapartida de recursos.

§ 11. É vedada a concessão de remissão ou anistia das contribuições sociais de que tratam os incisos I, a, e II deste artigo, para débitos em montante superior ao fixado em lei complementar."

*Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;

II - proteção à maternidade, especialmente à gestante;

III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;

V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º.

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar.

§ 2º Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.

§ 3º Todos os salários de contribuição considerados para o cálculo de benefício serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 4º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservá-los, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei.

§ 5º É vedada a filiação ao regime geral de previdência social, na qualidade de segurado facultativo, de pessoa participante de regime próprio de previdência.

§ 6º A gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano.

§ 7º É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições:

I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II - sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal.

§ 8º Os requisitos a que se refere o inciso I do parágrafo anterior serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§ 9º Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei.

§ 10. Lei disciplinará a cobertura do risco de acidente do trabalho, a ser atendida concorrentemente pelo regime geral de previdência social e pelo setor privado.

§ 11. Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário

para efeito de contribuição previdenciária e conseqüente repercussão em benefícios, nos casos e na forma da lei."

"Art. 202. O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar.

§ 1º A lei complementar de que trata este artigo assegurará ao participante de planos de benefícios de entidades de previdência privada o pleno acesso às informações relativas à gestão de seus respectivos planos.

§ 2º As contribuições do empregador, os benefícios e as condições contratuais previstas nos estatutos, regulamentos e planos de benefícios das entidades de previdência privada não integram o contrato de trabalho dos participantes, assim como, à exceção dos benefícios concedidos, não integram a remuneração dos participantes, nos termos da lei.

§ 3º É vedado o aporte de recursos a entidade de previdência privada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e outras entidades públicas, salvo na qualidade de patrocinador, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder a do segurado.

§ 4º Lei complementar disciplinará a relação entre a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, inclusive suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente, enquanto patrocinadoras de entidades fechadas de previdência privada, e suas respectivas entidades fechadas de previdência privada.

§ 5º A lei complementar de que trata o parágrafo anterior aplicar-se-á, no que couber, às empresas privadas permissionárias ou

concessionárias de prestação de serviços públicos, quando patrocinadoras de entidades fechadas de previdência privada.

§ 6º A lei complementar a que se refere o § 4º deste artigo estabelecerá os requisitos para a designação dos membros das diretorias das entidades fechadas de previdência privada e disciplinará a inserção dos participantes nos colegiados e instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação."

Art.2º A Constituição Federal, nas Disposições Constitucionais Gerais, é acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 248. Os benefícios pagos, a qualquer título, pelo órgão responsável pelo regime geral de previdência social, ainda que à conta do Tesouro Nacional, e os não sujeitos ao limite máximo de valor fixado para os benefícios concedidos por esse regime observarão os limites fixados no art. 37, XI.

Art. 249. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes, em adição aos recursos dos respectivos tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos.

Art. 250. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, em adição aos recursos de sua arrecadação, a União poderá constituir fundo integrado por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desse fundo."

Art.3º É assegurada a concessão de aposentadoria e pensão, a qualquer tempo, aos servidores públicos e aos segurados do regime geral de previdência social, bem como aos seus dependentes, que, até a data da publicação desta Emenda, tenham cumprido os requisitos para a obtenção destes benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

§ 1º O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria integral e que opte por

permanecer em atividade fará jus à isenção da contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria contidas no art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal.

§ 2º Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos servidores públicos referidos no caput, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de serviço já exercido até a data de publicação desta Emenda, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidas as prescrições nela estabelecidas para a concessão destes benefícios ou nas condições da legislação vigente.

§ 3º São mantidos todos os direitos e garantias assegurados nas disposições constitucionais vigentes à data de publicação desta Emenda aos servidores e militares, inativos e pensionistas, aos anistiados e aos ex-combatentes, assim como àqueles que já cumpriram, até aquela data, os requisitos para usufruírem tais direitos, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.

Art.4º Observado o disposto no art. 40, § 10, da Constituição Federal, o tempo de serviço considerado pela legislação vigente para efeito de aposentadoria, cumprido até que a lei discipline a matéria, será contado como tempo de contribuição.

Art.5º O disposto no art. 202, § 3º, da Constituição Federal, quanto à exigência de paridade entre a contribuição da patrocinadora e a contribuição do segurado, terá vigência no prazo de dois anos a partir da publicação desta Emenda, ou, caso ocorra antes, na data de publicação da lei complementar a que se refere o § 4º do mesmo artigo.

Art.6º As entidades fechadas de previdência privada patrocinadas por entidades públicas, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista, deverão rever, no prazo de dois anos, a contar da publicação desta Emenda, seus planos de benefícios e serviços, de modo a ajustá-los atuarialmente a seus ativos, sob pena de intervenção, sendo seus dirigentes e os de suas respectivas patrocinadoras responsáveis civil e criminalmente pelo descumprimento do disposto neste artigo.

Art.7º Os projetos das leis complementares previstas no art. 202 da Constituição Federal deverão ser apresentados ao Congresso Nacional no prazo máximo de noventa dias após a publicação desta Emenda.

Art.8º Observado o disposto no art. 4º desta Emenda e ressalvado o direito de opção a aposentadoria pelas normas por ela estabelecidas, é assegurado o direito à aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40, § 3º, da Constituição Federal, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública, direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação desta Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

I - tiver cinquenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;

II - tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria;

III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data da publicação desta Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea anterior.

§ 1º O servidor de que trata este artigo, desde que atendido o disposto em seus incisos I e II, e observado o disposto no art. 4º desta Emenda, pode aposentar-se com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, quando atendidas as seguintes condições:

I - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta anos, se homem, e vinte e cinco anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a quarenta por cento do tempo que, na data da publicação desta Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea anterior;

II - os proventos da aposentadoria proporcional serão equivalentes a setenta por cento do valor máximo que o servidor poderia obter de acordo com o caput, acrescido de cinco por cento por ano de contribuição que supere a soma a que se refere o inciso anterior, até o limite de cem por cento.

§ 2º Aplica-se ao magistrado e ao membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas o disposto neste artigo.

§ 3º Na aplicação do disposto no parágrafo anterior, o magistrado ou o membro do Ministério Público ou de Tribunal de Contas, se homem, terá o tempo de serviço exercido até a publicação desta Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento.

§ 4º O professor, servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que, até a data da publicação desta Emenda, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no caput, terá o tempo de serviço exercido até a publicação desta Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício das funções de magistério.

§ 5º O servidor de que trata este artigo, que, após completar as exigências para aposentadoria estabelecidas no caput, permanecer em atividade, fará jus à isenção da contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria contidas no art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal.

Art.9º Observado o disposto no art. 4º desta Emenda e ressalvado o direito de opção a aposentadoria pelas normas por ela

estabelecidas para o regime geral de previdência social, é assegurado o direito à aposentadoria ao segurado que se tenha filiado ao regime geral de previdência social, até a data de publicação desta Emenda, quando, cumulativamente, atender aos seguintes requisitos:

I - contar com cinquenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher; e

II - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data da publicação desta Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea anterior.

§ 1º O segurado de que trata este artigo, desde que atendido o disposto no inciso I do caput, e observado o disposto no art. 4º desta Emenda, pode aposentar-se com valores proporcionais ao tempo de contribuição, quando atendidas as seguintes condições:

I - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta anos, se homem, e vinte e cinco anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a quarenta por cento do tempo que, na data da publicação desta Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea anterior;

II - o valor da aposentadoria proporcional será equivalente a setenta por cento do valor da aposentadoria a que se refere o caput, acrescido de cinco por cento por ano de contribuição que supere a soma a que se refere o inciso anterior, até o limite de cem por cento.

§ 2º O professor que, até a data da publicação desta Emenda, tenha exercido atividade de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no caput, terá o tempo de serviço exercido até a publicação desta Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício de atividade de magistério.

Art.10. O regime de previdência complementar de que trata o art. 40, §§ 14, 15 e 16, da Constituição Federal, somente poderá ser instituído após a publicação da lei complementar prevista no § 15 do mesmo artigo.

Art.11. A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se

refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-se-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

Art.12. Até que produzam efeitos as leis que irão dispor sobre as contribuições de que trata o art. 195 da Constituição Federal, são exigíveis as estabelecidas em lei, destinadas ao custeio da seguridade social e dos diversos regimes previdenciários.

Art.13. Até que a lei discipline o acesso ao salário-família e auxílio-reclusão para os servidores, segurados e seus dependentes, esses benefícios serão concedidos apenas àqueles que tenham renda bruta mensal igual ou inferior a R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), que, até a publicação da lei, serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do regime geral de previdência social.

Art.14. O limite máximo para o valor dos benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal é fixado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), devendo, a partir da data da publicação desta Emenda, ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, atualizado pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do regime geral de previdência social.

Art.15. Até que a lei complementar a que se refere o art. 201, § 1º, da Constituição Federal, seja publicada, permanece em vigor o disposto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, na redação vigente à data da publicação desta Emenda.

Art.16. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Art.17. Revoga-se o inciso II do § 2º do art. 153 da Constituição Federal.

Brasília, 15 de dezembro de 1998

Mesa da Câmara dos Deputados

Mesa do Senado Federal

Deputado Michel Temer
Presidente

Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente

Deputado Heráclito Fortes
1º Vice-Presidente

Senador Geraldo Melo
1º Vice-Presidente

Deputado Severino Cavalcanti
2º Vice-Presidente

Senadora Júnia Marise
2º Vice-Presidente

Deputado Ubiratan Aguiar
1º Secretário

Senador Ronaldo Cunha Lima
1º Secretário

Deputado Nelson Trad
2° Secretário

Senador Carlos Patrocínio
2° Secretário

Deputado Paulo Paim
3° Secretário

Senador Flaviano Melo
3° Secretário

Deputado Efraim Morais
4° Secretário

Senador Lucídio Portella
4° Secretário

Publicado no Diário do Senado Federal, de 16/12/98

República Federativa do Brasil
Constituição

1988

**Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos*

princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira no casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o §4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;

XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores;

XV – o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, §4º, 150, II, 153, III, e 153, §2º, I;

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

c) a de dois cargos privativos de médico;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

XVIII – a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não-observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

I – o prazo de duração do contrato;

II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III – a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral.

.....

***Art. 40.** O servidor será aposentado:

I – por invalidez permanente, sendo os proventos integrais quando decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei, e proporcionais nos demais casos;

II – compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço;

III – voluntariamente:

a) aos trinta e cinco anos de serviço, se homem, e aos trinta, se mulher, com proventos integrais;

b) aos trinta anos de efetivo exercício em funções de magistério, se professor, e vinte e cinco, se professora, com proventos integrais;

c) aos trinta anos de serviço, se homem, e aos vinte e cinco, se mulher, com proventos proporcionais a esse tempo;

d) aos sessenta e cinco anos de idade, se homem, e aos sessenta, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

§ 1º Lei complementar poderá estabelecer exceções ao disposto no inciso III, a e c, no caso de exercício de atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas.

§ 2º A lei disporá sobre a aposentadoria em cargos ou empregos temporários.

§ 3º O tempo de serviço público federal, estadual ou municipal será computado integralmente para os efeitos de aposentadoria e de disponibilidade.

§ 4º Os proventos da aposentadoria serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

§ 5º O benefício da pensão por morte corresponderá à totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido, até o limite estabelecido em lei, observado o disposto no parágrafo anterior.

§ 6º As aposentadorias e pensões dos servidores públicos federais serão custeadas com recursos provenientes da União e das contribuições dos servidores, na forma da lei.

.....

*****Art. 42.** Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 1º Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º; do art. 40, § 3º; e do art. 142, §§ 2º e 3º, cabendo à lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, inciso X, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos Governadores.

§ 2º Aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e a seus pensionistas, aplica-se o disposto no art. 40, §§ 4º e 5º; e aos militares do Distrito Federal e dos Territórios, o disposto no art. 40, § 6º

.....

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

- I – importação de produtos estrangeiros;
- II – exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;
- III – renda e proventos de qualquer natureza;
- IV – produtos industrializados;
- V – operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;
- VI – propriedade territorial rural;
- VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º O imposto previsto no inciso III:

I – será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

II – não incidirá, nos termos e limites fixados em lei, sobre rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, pagos pela previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a pessoa com idade superior a sessenta e cinco anos, cuja renda total seja constituída, exclusivamente, de rendimentos do trabalho.

§ 3º O imposto previsto no inciso IV:

I – será seletivo, em função da essencialidade do produto;

II – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;

III – não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

§ 4º O imposto previsto no inciso VI terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas e não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore, só ou com sua família, o proprietário que não possua outro imóvel.

§ 5º O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o inciso V do *caput* deste artigo, devido na operação de origem; a alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência do montante da arrecadação nos seguintes termos:

I – trinta por cento para o Estado, o Distrito Federal ou o Território, conforme a origem;

II – setenta por cento para o Município de origem.

.....

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I – dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro;

II – dos trabalhadores;

III – sobre a receita de concursos de prognósticos.

§ 1º As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

§ 2º A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o poder público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

§ 4º A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 154, I.

§ 5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

§ 6º As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, b.

§ 7º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

§ 8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei.

.....

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e dá outras providências.

.....

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme a atividade profissional, sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto na Seção III deste Capítulo, especialmente no artigo 33, consistirá numa renda mensal de 85% (oitenta e cinco por cento) do salário-de-benefício, mais 1% (um por cento) deste, por grupo de 12 (doze) contribuições, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do salário-de-benefício.

§ 2º A data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no artigo 49.

§ 3º O tempo de serviço exercido alternadamente em atividade comum e em atividade profissional sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão, segundo critérios de equivalência estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social, para efeito de qualquer benefício.

§ 4º O período em que o trabalhador integrante de categoria profissional enquadrada neste artigo permanecer licenciado do emprego, para exercer cargo de administração ou de representação sindical, será contado para aposentadoria especial.

Art. 58. A relação de atividades profissionais prejudiciais à saúde ou à integridade física será objeto de lei específica.

LEI N. 8.112 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais

Art. 231. O Plano de Seguridade Social do servidor será custeado com o produto da arrecadação de contribuições sociais obrigatórias dos servidores dos três Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas.

§ 1.º A contribuição do servidor, diferenciada em função da remuneração mensal, bem como dos órgãos e entidades, será fixada em lei.

§ 2.º (Vetado).

LEI N. 9.630 — DE 23 DE ABRIL DE 1998

Dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo e inativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 1º de julho de 1997 e até a data de publicação da lei que disporá sobre o Plano de Seguridade Social previsto no artigo 183 da Lei n. 8.112¹¹, de 11 de dezembro de 1990, a contribuição mensal do servidor público civil, ativo e inativo, dos três Poderes da União, para o financiamento do custeio com proventos e pensões dos seus servidores, será de 11% (onze por cento), incidente sobre a re-

muneração conforme definida no inciso III do artigo 1º da Lei n. 8.852⁽²⁾, de 4 de fevereiro de 1994 e sobre o total dos proventos.

Parágrafo único. O servidor público inativo, independentemente da data de sua aposentadoria, ficará isento da contribuição para o Plano de Seguridade Social de que trata este artigo, a partir de 31 de março de 1998, estendendo-se a isenção às contribuições de inativos não descontadas na época própria.

Art. 2º A União, as autarquias e as fundações públicas federais continuarão a participar do custeio do Plano de Seguridade Social do servidor, através de:

I – contribuição mensal, com recursos do Orçamento Fiscal, de valor idêntico à contribuição de cada servidor, conforme definida no artigo anterior;

II – recursos adicionais, quando necessários, em montante igual à diferença entre as despesas relativas ao Plano e as receitas provenientes de contribuição dos servidores e da contribuição a que se refere o inciso anterior, respeitado o disposto no artigo 17 da Lei n. 8.212⁽³⁾, de 24 de julho de 1991.

Art. 3º Até 30 de junho de 1997, a contribuição mensal do servidor público civil, ativo e inativo, a que se refere o artigo 1º, será calculada mediante aplicação das alíquotas estabelecidas conforme a seguinte tabela:

FAIXAS (com base na Lei n. 8.622 ⁽⁴⁾ , de 19 de janeiro de 1993, Anexo III)	Alíquota (%)
Remuneração correspondente a até 2,6 vezes o vencimento básico da Classe D, Padrão IV – NA, inclusive	9
Remuneração correspondente a 2,6 vezes o vencimento básico da Classe D, Padrão IV – NA, exclusive, até o correspondente a 2,6 vezes o vencimento básico da Classe C, Padrão IV – NI, inclusive	10
Remuneração correspondente a 2,6 vezes o vencimento básico da Classe C, Padrão IV – NI, exclusive, até o correspondente a 2,6 vezes o vencimento básico da Classe C, Padrão IV – NS, inclusive	11
Remuneração superior a 2,6 vezes o vencimento básico da Classe C, Padrão IV – NS	12

Art. 4º Os recursos oriundos das contribuições de que trata esta Lei serão recolhidos ao Tesouro Nacional nos prazos e condições estabelecidos pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Na hipótese de não ocorrer o recolhimento de que trata este artigo, será responsabilizado o ordenador de despesas do órgão ou entidade infratora, respondendo com as sanções estabelecidas nos artigos 121 e 125 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 5º O artigo 231 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 231. O Plano de Seguridade Social do servidor será custeado com o produto da arrecadação de contribuições sociais obrigatórias dos servidores ativos dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas.

§ 1º A contribuição do servidor, diferenciada em função da remuneração mensal, bem como dos órgãos e entidades, será fixada em lei.

§ 2º O custeio das aposentadorias e pensões é de responsabilidade da União e de seus servidores.”

Art. 6º São convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória n. 1.646-47⁽⁶⁾, de 24 de março de 1998.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Pedro Malan

Luiz Carlos Bresser Pereira

.....

LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuarial, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados os seguintes critérios:

I - realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço, bem como de auditoria, por entidades independentes legalmente habilitadas, utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios;

II - financiamento mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal civil e militar, ativo, inativo e dos pensionistas, para os seus respectivos regimes;

III - as contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e as contribuições do pessoal civil e militar, ativo, inativo e dos pensionistas, somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários dos respectivos regimes;

IV - cobertura de um número mínimo de segurados, de modo que os regimes possam garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio atuarial sem necessidade de resseguro, conforme parâmetros gerais;

V - cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos e a militares, e a seus respectivos dependentes, de cada ente estatal, vedado o pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios;

VI - pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos e dos militares, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação;

VII - registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e dos entes estatais, conforme diretrizes gerais;

VIII - identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com pessoal inativo civil, militar e pensionistas, bem como dos encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagas;

IX - sujeição às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo.

Parágrafo único. No caso dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, constitui requisito adicional, para organização e funcionamento de regime próprio de previdência social dos servidores públicos e dos militares, ter receita diretamente arrecadada ampliada, na forma estabelecida por parâmetros legais, superior à proveniente de transferências constitucionais da União e dos Estados.

Art. 2º A contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios aos respectivos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos e dos militares não poderá exceder, a qualquer título, o dobro da contribuição do segurado.

§ 1º A despesa líquida com pessoal inativo e pensionistas dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos e dos militares de cada um dos entes estatais não poderá exceder a doze por cento de sua receita corrente líquida em cada exercício financeiro, observado o limite previsto no caput, sendo a receita corrente líquida calculada conforme a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995.

§ 2º Entende-se, para os fins desta Lei, como despesa líquida a diferença entre a despesa total com pessoal inativo e pensionistas dos regimes próprios de previdência social dos servidores e dos militares de cada um dos entes estatais e a contribuição dos respectivos segurados.

§ 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios publicarão, até trinta dias após o encerramento de cada mês, demonstrativo da execução orçamentária mensal e acumulada até o mês anterior ao do demonstrativo, explicitando, conforme diretrizes gerais, de forma desagregada:

- I - o valor da contribuição dos entes estatais;
- II - o valor das contribuições dos servidores públicos e dos militares, ativos;
- III - o valor das contribuições dos servidores públicos e dos militares, inativos e respectivos pensionistas;
- IV - o valor da despesa total com pessoal ativo civil e militar;
- V - o valor da despesa com pessoal inativo civil e militar e com pensionistas;
- VI - o valor da receita corrente líquida do ente estatal, calculada nos termos do § 1º;
- VII - os valores de quaisquer outros itens considerados para efeito do cálculo da despesa líquida de que trata § 2º deste artigo.

§ 4º Antes de proceder a quaisquer revisões, reajustes ou adequações de proventos e pensões que impliquem aumento de despesas, os entes estatais deverão regularizar a situação sempre que o demonstrativo de que trata o parágrafo anterior, no que se refere à despesa acumulada até o mês, indicar o descumprimento dos limites fixados nesta Lei.

Art. 3º As contribuições dos servidores públicos e militares federais, estaduais e municipais e os militares dos Estados e do Distrito Federal, inativos e pensionistas, para os respectivos regimes próprios de previdência social, fixadas por critérios definidos em lei, serão feitas por alíquotas não superiores às aplicadas aos servidores ativos do respectivo ente estatal.

Art. 4º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão ajustar os seus planos de benefícios e custeio sempre que excederem, no exercício, os limites previstos no art. 2º desta Lei, para retornar a esses limites no exercício financeiro subsequente.

Art. 5º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal não poderão conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, salvo disposição em contrário da Constituição Federal.

Art. 6º Fica facultada à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a constituição de fundos integrados de bens, direitos e ativos, com finalidade previdenciária, desde que observados os critérios de que trata o artigo 1º e, adicionalmente, os seguintes preceitos:

- I - estabelecimento de estrutura técnico-administrativa, com conselhos de administração e fiscal e autonomia financeira;

- II - existência de conta do fundo distinta da conta do Tesouro da unidade federativa;
- III - aporte de capital inicial em valor a ser definido conforme diretrizes gerais;
- IV - aplicação de recursos, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional;
- V - vedação da utilização de recursos do fundo de bens, direitos e ativos para empréstimos de qualquer natureza, inclusive à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a entidades da administração indireta e aos respectivos segurados;
- VI - vedação à aplicação de recursos em títulos públicos, com exceção de títulos do Governo Federal;
- VII - avaliação de bens, direitos e ativos de qualquer natureza integrados ao fundo, em conformidade com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações subsequentes;
- VIII - estabelecimento de limites para a taxa de administração, conforme parâmetros gerais;
- IX - constituição e extinção do fundo mediante lei.

Art. 7º O descumprimento do disposto nesta Lei pelos Estados, Distrito Federal e Municípios e pelos respectivos fundos, implicará, a partir de 1º de julho de 1999:

- I - suspensão das transferências voluntárias de recursos pela União;
- II - impedimento para celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União;
- III - suspensão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais.

Art. 8º Os dirigentes do órgão ou da entidade gestora do regime próprio de previdência social dos entes estatais, bem como os membros dos conselhos administrativo e fiscal dos fundos de que trata o art. 6º, respondem diretamente por infração ao disposto nesta Lei, sujeitando-se, no que couber, ao regime repressivo da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, e alterações subsequentes, conforme diretrizes gerais.

Parágrafo único. As infrações serão apuradas mediante processo administrativo que tenha por base o auto, a representação ou a denúncia positiva dos fatos irregulares, em que se assegure ao acusado o contraditório e a ampla defesa, em conformidade com diretrizes gerais.

Art. 9º Compete à União, por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social:

- I - a orientação, supervisão e o acompanhamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos e dos militares da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dos fundos a que se refere o art. 6º, para o fiel cumprimento dos dispositivos desta Lei;
- II - o estabelecimento e a publicação dos parâmetros e das diretrizes gerais previstos nesta Lei.

Art. 10. No caso de extinção de regime próprio de previdência social, a União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios assumirão integralmente a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante a sua vigência, bem como daqueles benefícios cujos requisitos necessários a sua concessão foram implementados anteriormente à extinção do regime próprio de previdência social.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 1998; 177ª da Independência e 110ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Waldeck Ornelas

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1999 (nº 4.898/98, na Casa de origem), que acaba de ser lido, terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

De acordo com o art. 122, b, do Regimento Interno, a matéria poderá receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 20, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1999, que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 1999. –
Romeu Tuma – Hugo Napoleão – Jäder Barbalho – Sérgio Machado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia.

O Projeto de Lei da Câmara nº 05, a que se refere o requerimento lido, terá sua tramitação determinada pelos prazos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 21, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no § 2º, do art. 50 da Constituição Federal, requeiro seja encaminhada ao Ministro de Estado da Fazenda o seguinte pedido de informações:

1) cópia dos Programas de Reestruturação e Ajuste Fiscal estabelecidos pelos estados, em obediência ao disposto no § 3º do art. 1º da Lei nº

9.496, de 11 de setembro de 1997, nos quais foram estabelecidas as condições e penalidades específicas em caso de descumprimento e que integravam as autorizações concedidas pelo Senado Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estados;

2) espelho e análise da situação de cada uma das unidades da federação que firmaram contratos de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas com a União no que tange a:

a) montante da dívida (interna e externa), inclusive a referente ao Proes, e valor estimado das parcelas de pagamento vis-à-vis a Receita Líquida Real, os encargos com pagamento de pessoal e outras obrigações destinadas nos Programas de Reestruturação e Ajuste Fiscal acima referidos;

b) demonstrativo da situação de adimplência de cada um dos estados em relação às parcelas devidas à União, a partir da assinatura do contrato;

c) avaliação do cumprimento das condições estabelecidas nos programas de ajuste de cada um dos estados.

3) avaliação por parte do Banco Central e Secretaria do Tesouro Nacional quanto às situações demonstradas no item anterior e relato de quaisquer entendimentos dessas instituições mantidos com as unidades da federação que, de alguma maneira resultem em modificação das condições compactuadas nos contratos autorizados pelo Senado Federal.

Justificação

As questões econômico-financeiras que respondem pela difícil situação por que passa o País estão fundadas no problema da dívida pública, que se arrasta a tantos anos sem uma solução definitiva. Quando em 1997, por intermédio da Lei nº 9.496, de 11 de setembro, foram estabelecidos os critérios e formas de equacionamento das dívidas dos estados, mediante a assunção dos créditos pela União, um passo decisivo foi dado no sentido de dar uma solução definitiva ao problema.

O Senado Federal detentor da prerrogativa de fixação de limites e concessão de autorizações referentes a operações de crédito, fez sua parte. Nesta Casa foram examinados e autorizados todos os contratos de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas das unidades da federação, na certeza de que eles refletiam os termos finais de consciente e criteriosa negociação entre a União e os estados.

Assim, causa espécie que menos de um ano após a assinatura daqueles acordos sejam vinculadas notícias de atrasos nos pagamentos das parcelas, impossibilidade de serem honrados os compro-

missos assumidos etc. Em coerência com suas funções e como co-responsável pelos acordos firmados, deve este Senado ser informado da real situação das dívidas estaduais.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 1999. –
Senador **Lúcio Alcântara**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 22, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que as Propostas de Emenda à Constituição de nºs 46/98 (“posse de Governadores, Vice-Governadores e Presidente da República”) e 47/98 (“mandatos de Prefeitos, Vice-Prefeitos e vereadores”), ambas de minha autoria, apresentadas após o término dos trabalhos da Comissão da Reforma Político-Partidária, sejam apensadas à PEC nº 43/98, por versarem sobre as mesmas matérias, objetivando-se a tramitação conjunta.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 1999. –
Senador **Carlos Patrocínio**.

REQUERIMENTO Nº 23, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 236, de 1997, e 188, de 1998, por tratarem de financiamento público de campanhas eleitorais.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 1999. –
Senador **Antonio Carlos Valadares**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e posteriormente incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 8, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 1999

**Dá o nome de Senador João Calmon
ao edifício do Ministério da Educação,
em Brasília.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Passa a ser denominado Senador João Calmon o edifício do Ministério da Educação, em Brasília.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

No momento em que o País pranteia a perda de um dos seus mais notáveis homens públicos, apresentamos a proposta de atribuição do nome do inolvidável Senador João Calmon ao edifício que abriga a sede do Ministério da Educação, em Brasília.

Por sua notável luta em favor da educação no Brasil, consideramos que esta seria uma maneira pertinente e legítima de reverenciar a memória de Calmon.

Dono de uma rica biografia, em que sobressaem as suas múltiplas atividades e iniciativas pioneiras no campo da comunicação, ao tempo em que exerceu a presidência dos Diários Associados, de 1968 a 1980, não nos parece excessivo citar aqui os seus importantes legados à cena política nacional.

Tendo sido, no início de sua carreira, deputado federal por dois mandatos, cumpriu, posteriormente, três mandatos consecutivos de senador pelo Espírito Santo, entre 1970 e 1995.

Sua cruzada em favor da educação brasileira teve início em 1969, quando inspirou o plano da Década da Educação, lançando, quase simultaneamente, o Movimento Nacional pela Educação. Assim, desde o início de sua carreira como Senador da República, sua causa principal já era a educação e essa bandeira ficou imortalizada em inúmeras iniciativas inovadoras em três décadas de atividade legislativa voltada não apenas à aprovação de importantes e decisivos projetos de lei e emendas constitucionais, mas, sobretudo, à eficaz fiscalização e acompanhamento das políticas públicas do setor para o qual dedicou os seus melhores esforços.

Nesse sentido, por não alimentarmos qualquer dúvida a respeito da oportunidade do presente Projeto de Lei, é que pleitemos o seu acolhimento pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 1999. –
Senador **Ney Suassuna**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 20/PT

Brasília, 21 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar a deputada Maria Laura (PT/DF), para integrar, como suplente, em substituição ao deputado Jaques Wagner (PT/BA), a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Marcelo Déda**, Líder do PT.

Ofício nº 86/99

Brasília, 21 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o deputado Cunha Lima como titular, em substituição ao deputado Ricardo Izar, para integrar a Comissão Mista de Planos Orçamentários Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

Ofício nº 91/99

Brasília, 21 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo partido Progressista Brasileiro – PPB, o deputado Ricardo Barros como suplente, em substituição ao deputado Fernando Ribas Carli, para integrar a Comissão Mista de Planos Orçamentários Públicos e fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

Ofício nº 19/99

Brasília, 21 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais o Sr. Deputado José Borba (PTB – PR), para compor, na qualidade de Titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Sr. Deputado Rodrigues Palma (PTB – MT).

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Deputado **Duílio Pisaneschi**, Líder do PTB, em exercício.

OF. PSDB/I/Nº 88/99

Brasília, 21 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Marcus Vicente pelo deputado Adroaldo Streck, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 89/99

Brasília, 21 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Olávio Rocha pela Deputada Fátima Pelaes, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

Ofício nº 161-PFL/99

Brasília, 21 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Aroldo Cedraz para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Luiz Braga.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 2, de 1999 – art. 336, c)

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da

Câmara nº 8, de 1991 (nº 3.657/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória, tendo Pareceres

– sob nº 691, de 1998, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar; e

– sob nº 27, de 1999, proferido em Plenário, Relator: Senador Sebastião Rocha, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais (sobre as emendas de Plenário oferecidas no turno suplementar): favorável à Emenda nº 1; favorável parcialmente às de nºs 2, 3, 4, 7, 8 e 9, na forma de subemendas que apresenta; contrário às de nºs 5, 6 e 10; e apresentando, ainda, a Emenda nº 11, de Relator.

O Relator concluiu pelas seguintes alterações no Parecer de Plenário:

– favorável parcialmente à Emenda nº 8, propondo a transformação do § 4º do art. 5º em artigo autônomo, com a redação que apresenta, renumerando-se os demais artigos;

– contrário à Emenda nº 7;

– pela apresentação das Emendas nºs 12 a 14, do Relator.

A Presidência esclarece ao Plenário que o adendo do Relator encontra-se disponível aos Srs. Senadores, juntamente com os avulsos da Ordem do Dia.

É o seguinte o adendo do Relator:

ADENDO AO PARECER EMITIDO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8/91, APRESENTADO EM PLENÁRIO PELO RELATOR DAS EMENDAS DE PLENÁRIO EM TURNO SUPLEMENTAR, SENADOR SEBASTIÃO ROCHA, EM 12-1-99.

É consenso de que este projeto em exame, versa sobre assunto de profunda complexidade, o que tem dificuldade sobremaneira a tramitação desta matéria no Senado Federal.

Este adendo ao parecer anteriormente apresentado é fruto do esforço conjunto, testemunhado por este relator, de todos os atores interessados no assunto, em especial o Deputado Paulo Delgado, autor do projeto, o Senador Lucídio Portela, relator da matéria na CAS, o Ministério da Saúde, o Movimento Nacional de Luta Antimanicomial, e a Federação Brasileira de Hospitais, estes últimos por meio de legítimos

representantes que despojaram-se de posições, até determinado momento, intransigentes, para em favor de uma lei equilibrada assentada não na unanimidade dos protagonistas mas sim no sentimento elevado quanto a necessidade do entendimento e no reconhecimento de que o texto resultante desse parecer representa a necessária fase de transição para que o Brasil conquiste no menor espaço de tempo um nível de tratamento mais adequado, e sobretudo mais humanitário para as pessoas portadoras de transtornos psíquicos.

Registre-se, por ser indispensável, que o entendimento aqui mencionado refere-se à instância do Senado Federal, haja vista que divergências poderão ser objeto de reavaliação na Câmara dos Deputados, em especial no que tange ao art. 4º e os parágrafos 2º e 3º do art. 5º.

Este Relator congratula-se com todos os segmentos e parlamentares envolvidos nesta árdua tarefa de concluir a votação do projeto no Senado, reconhecendo que o texto final representa um grande avanço na busca do almejado modelo assistencial ideal que pretendemos para as pessoas portadoras de transtornos psíquicos no nosso país.

Em face do exposto apresentamos, fruto do entendimento acima mencionado, as seguintes alterações no Parecer emitido em Plenário no dia 12-1-99:

EMENDA Nº 8 – (Senador José Eduardo Dutra)

Favorável parcialmente, propondo-se a transformação do § 4º do art. 5º em artigo autônomo, com a seguinte redação, renumerando-se os demais artigos:

Art. nº – O paciente há longo tempo hospitalizado ou para o qual se caracterize situação de grave dependência institucional, decorrente de seu quadro clínico ou de ausência de suporte social, será objeto de política específica de alta planejada e reabilitação psicossocial assistida, sob responsabilidade da autoridade sanitária competente e supervisão de instância a ser definida pelo Poder Executivo, assegurada a continuidade do tratamento, quando necessário.

Justificação

A modificação proposta resultou da compreensão de que este dispositivo trata de assunto não vinculado ao prescrito no **caput** do art. 5º, que trata especificamente do instituto de internação.

Optamos portanto em propor um artigo autônomo, ao qual foram incorporados os espíritos dos incisos I e III.

EMENDA Nº 7 –
(Senador José Eduardo Dutra)

Parecer Contrário – Prevaleceu o entendimento de que a lei merecerá regulamentação em diversos dispositivos, por isso, essa especificação quanto ao art. 4º passa a ser dispensável.

EMENDA DE RELATOR Nº 12

Modifica-se o **caput** do art. 9º para a seguinte redação:

Art. 9º A internação psiquiátrica involuntária, deverá, no prazo de 72 horas, ser comunicada ao Ministério Público Estadual pelo responsável técnico do estabelecimento no qual tenha ocorrido, devendo esse mesmo procedimento ser adotado quando da respectiva alta.

Justificação

Chegamos à conclusão de que, como a internação involuntária independe da vontade do paciente, a alta dela decorrente deve ser, da mesma forma comunicada ao Ministério Público Estadual, para salvaguardar aos direitos das pessoas internadas nestas circunstâncias.

EMENDA DE RELATOR Nº 13

Modifique-se o texto da Alínea i, do parágrafo único do art. 2º, para a seguinte redação:

Art. 2º

Parágrafo único.

i) ser tratado, preferencialmente, em serviços comunitários de saúde mental.

Justificação

Para melhor explicar o caráter extra-hospitalar dos serviços de saúde mental, visando a adequação geral do espírito da Lei.

EMENDA DE RELATOR Nº 14

Modifique-se o art. 12., que passa a ter a seguinte redação:

Art. 12. Pesquisas científicas para fins diagnósticos ou terapêuticos não poderão ser realizadas sem o consentimento expresso do paciente, ou de seu representante legal, e sem a devida comunicação aos Conselhos profissionais competentes e ao Conselho Nacional de saúde.

Justificação

Esta emenda objetiva adequar o texto às peculiaridades da matéria em exame, que diz respeito a diversas áreas das ciências biológicas e humanas, tais como: medicina, psicologia, serviço

social etc, o que fará com que em determinadas circunstâncias, os Conselhos respectivos devam ser ouvidos, bem como o Conselho Nacional de Saúde.

Sala das Sessões, – Senador **Sebastião Rocha**.

TEXTO CONSOLIDADO

Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos psíquicos e redireciona o modelo assistencial em Saúde mental.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os direitos e a proteção das pessoas acometidas de transtorno psíquico, de que trata esta lei, são assegurados sem qualquer forma de discriminação quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opção política, nacionalidade, família, recursos econômicos e ao grau de gravidade ou tempo de evolução de seu transtorno, ou qualquer outra.

Art. 2º Nos atendimentos em saúde mental, de qualquer natureza, a pessoa e seus familiares, ou responsáveis, serão formalmente cientificados dos direitos enumerados no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. São direitos das pessoas portadoras de transtorno psíquico:

a) Ter acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde, consentâneo às suas necessidades;

b) Ser tratada com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na comunidade;

c) Ser protegida contra qualquer forma de abuso e exploração;

d) Ter garantia de sigilo nas informações prestadas;

e) Ter direito à presença médica, em qualquer tempo, para esclarecer a necessidade ou não de sua hospitalização involuntária;

f) Ter livre acesso aos meios de comunicação disponíveis;

g) Receber o maior número de informações a respeito de sua doença e de seu tratamento;

h) Ser tratada em ambiente terapêutico pelos meios menos invasivos possíveis;

i) Ser tratada, preferencialmente, em serviços comunitários de saúde mental;

Art. 3º É responsabilidade do Estado o desenvolvimento da política de saúde mental, a assistência e a promoção de ações de saúde aos portadores de transtornos psíquicos com a devida participação da sociedade e da família, a qual será prestada em estabelecimento de saúde mental, assim entendidas

as instituições ou unidade que ofereça assistência em saúde aos portadores de transtorno psíquicos.

Art. 4º O Poder Público destinará recursos orçamentários para a construção e manutenção de uma rede de serviços de saúde mental diversificada e qualificada, sendo que a construção de novos hospitais psiquiátricos públicos e a contratação ou financiamento, pelo Poder Público, de novos leitos em hospitais psiquiátricos somente será permitida nas regiões onde não exista estrutura assistencial adequada, desde que aprovada pelas Comissões Intergestoras e de controle social dos três níveis de gestão do SUS.

Art. 5º A internação, em qualquer de suas modalidades, só será indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes.

§ 1º O tratamento visará, como finalidade permanente, a reinserção social do paciente em seu meio;

§ 2º O tratamento em regime de internação será estruturado de forma a oferecer assistência integral a pessoa portadora de transtornos psíquicos, incluindo serviços médicos, de assistência social, psicológico, ocupacionais, de lazer, e outros.

§ 3º Fica vedada a internação de pacientes portadores de transtornos psíquicos em instituições com características asilares, ou seja, aquelas desprovidas dos recursos mencionados no parágrafo anterior e que não assegurem aos pacientes os direitos enumerados no parágrafo único do art. 2º.

Art. 6º O paciente há longo tempo hospitalizado ou para o qual se caracterize situação de grave dependência institucional, decorrente de seu quadro clínico ou de ausência de suporte social, será objeto de política específica de alta planejada e reabilitação psicossocial assistida, sob responsabilidade da autoridade sanitária competente e supervisão de instância a ser definida pelo Poder Executivo, assegurada a continuidade do tratamento quando necessário.

Art. 7º A internação psiquiátrica somente será realizada mediante laudo médico circunstanciado que caracterize os seus motivos.

Parágrafo único. São considerados os seguintes tipos de internação psiquiátrica:

a) Internação voluntária: aquela que se dá com o consentimento do usuário;

b) Internação involuntária: aquela que se dá sem o consentimento do usuário e a pedido de terceiro; e

c) Internação compulsória: aquela determinada pela Justiça.

Art. 8º A pessoa que solicita voluntariamente sua internação, ou que a consente, deve assinar, no momento da admissão, uma declaração de que optou por esse regime de tratamento.

Parágrafo único – O término da internação voluntária dar-se-á por solicitação escrita do paciente ou por determinação do médico assistente.

Art. 9º A internação voluntária ou involuntária somente será autorizada por médico devidamente registrado no CRM do estado onde se localize o estabelecimento.

Art. 10º A internação psiquiátrica involuntária deverá no prazo de 72 horas ser comunicada ao Ministério Público Estadual pelo responsável técnico do estabelecimento no qual tenha ocorrido, devendo esse mesmo procedimento ser adotado quando da respectiva alta.

§ 1º O Ministério Público, **ex-officio**, atendendo denúncia, ou por solicitação familiar ou do representante legal do paciente, poderá designar equipe revisora multiprofissional de saúde mental, da qual necessariamente deverá fazer parte um profissional médico, preferencialmente psiquiatra, a fim de determinar o prosseguimento ou a cessação daquela internação involuntária.

§ 2º O término da internação involuntária dar-se-á por solicitação escrita do familiar, ou responsável legal, ou quando estabelecido pelo especialista responsável pelo tratamento.

Art. 11. A internação compulsória é determinada, de acordo com a legislação vigente, pelo juiz competente, que levará em conta as condições de segurança do estabelecimento, quanto à salvaguarda do paciente, dos demais internados e funcionários.

Art. 12. Evasão, transferência, acidente, intercorrência clínica grave e falecimento serão comunicados pela direção do estabelecimento de saúde mental aos familiares, ou ao representante legal do paciente, bem como à autoridade sanitária responsável, no prazo máximo de 24 horas da data da ocorrência.

Art. 13. Pesquisas científicas para fins diagnósticos ou terapêuticos não poderão ser realizadas sem o consentimento expresso do paciente, ou de seu representante legal, e sem a devida comunicação aos Conselhos profissionais competentes e ao Conselho Nacional de Saúde.

Art. 14. O Conselho Nacional de Saúde, no âmbito de sua atenção, criará Comissão Nacional para acompanhar a implementação desta lei.

Art. 15. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão – Senador **Sebastião Rocha**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência consulta os Senadores Lucídio Portella, Lúcio Alcântara e José Eduardo Dutra se mantêm os seus requerimentos referentes às Emendas nºs 4 e 9. (Pausa)

O SR. LUCÍDIO PORTELLA (PPB – PI) – Desisto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a desiste.

Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy pelo Senador José Eduardo Dutra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de ler mensagem de autoria do escritor Paulo Coelho endereçada ao Sr. Deputado Paulo Delgado, nos seguintes termos:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nobre Senador, a mensagem é referente ao assunto?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sim, Sr. Presidente.

Passo a ler:

“Estimado Deputado Paulo Delgado, em primeiro lugar, quero agradecer a gentileza de enviar-me o projeto de lei que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos psíquicos e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Li cuidadosamente o texto consolidado, que está prestes a ser votado pelo Senado Federal, e que tem como Relator o Senador Sebastião Rocha.

Tendo já sido vítima, no passado, da violência cometida por internações sem qualquer fundamento (estive internado na Casa de Saúde Dr. Eiras em 1965, 1966, 1967 – conforme laudo em anexo), vejo não apenas oportuna, mas absolutamente necessária esta nova lei descrita no projeto.”

E saliento que S. S^a, Srs. Senadores, anexa o laudo enviado pela Casa de Saúde Dr. Eiras, em 5 de maio de 1998, onde se registram suas internações: de 1^o-6-66 a 28-6-65, em que teve alta médica; de 20-7-66 a 9-9-66 e de 28-6-67 a 9-7-67 em que teve alta por evasão em ambos os casos. S. S^a anexa

também documentos referentes ao seu histórico, diagnóstico, tratamento e responsável médico.

Continua S. S^a, referindo-se ao projeto de lei do Deputado Paulo Delgado, que considera o projeto não apenas uma iniciativa oportuna, mas absolutamente necessária. Salienta que deseja agradecer a oportunidade para colocar-se ao inteiro dispor e ajudar, na medida de suas possibilidades, a divulgar sua importância.

Sr. Presidente, considerarei relevante ler essa mensagem, porque Paulo Coelho é um dos mais importantes escritores de nossa Literatura, de repercussão não apenas brasileira, mas também internacional, que, em seus últimos livros, sobretudo no último, teve a coragem de descrever a experiência por que passou, que é exatamente relevante para as decisões que estamos por tomar.

Sr. Presidente, nessa oportunidade, gostaria de retirar os destaques em nome do nobre Senador José Eduardo Dutra e de ressaltar que importantes dados chegaram às mãos do nobre Deputado Paulo Delgado, referentes à evolução ocorrida na Grã-Bretanha, em decorrência da reforma legislativa, em relação às instituições de psiquiatria na Inglaterra e na Grã-Bretanha.

Entre 1985 e 1998, dos 130 hospitais, noventa fecharam e outros dez estão por fechar até o ano 2000. Dez mil pessoas foram colocadas novamente, em meio a sua comunidade, como parte do programa de reassentamento realizado no período de 1985 ao ano 2000. Oitenta e cinco por cento dessas pessoas declararam estar muito satisfeitas com as suas vidas agora e estar vivendo muito melhor do que antes, no hospital. A maior parte, 85% dessas pessoas, vive em residências comunitárias, em casas onde um conjunto composto por seis a oito pessoas assiste a esses grupos; 15% foram removidos para outros hospitais ou para unidades especiais quando se tem um comportamento desafiante. Menos de 5% foram readmitidos nos hospitais por razões psiquiátricas, mas por um curto espaço de tempo de até três semanas; menos de 1% ficou sem residência ou foi condenado por alguma ofensa criminal. Nenhuma pessoa cometeu homicídio, e 9% foram vítimas de crime. Foi muito menor o custo para manter a maioria desse grupo na comunidade do que para mantê-la no hospital. Em média, por uma semana no hospital, o custo por pessoa era da ordem de 400 libras; na comunidade, pelo mesmo tempo, o custo era de 250 libras. Mas há um grupo minoritário cuja assistência é mais onerosa, especialmente quando existe alguma dificuldade física, e, com isso, são necessá-

rias unidades especiais, principalmente quando há um comportamento de desafio.

Esses dados são de **Community Case + Mental Health: Illusion and Realities** do autor J. Leff. São dados relevantes para a discussão desse projeto.

Mais uma vez, cumprimento o Senador Sebastião Rocha pelo entendimento que conseguiu realizar, inclusive entre o Senador Lucídio Portella e o Deputado Paulo Delgado, que foram os maiores interessados no assunto. Avalio que o Senador Sebastião Rocha teve extraordinário mérito em conseguir esse entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esclareço que foram encaminhados à Mesa requerimentos de destaque para votação em separado, de autoria do Senador Lucídio Portella, para a Emenda nº 4-PLEN, do Senador José Eduardo Dutra, para os incisos I, II e III do § 4º do art. 5º da Subemenda à Emenda nº 8-PLEN e para a Emenda nº 9-PLEN, e do Senador Lúcio Alcântara, para a Emenda nº 9-PLEN, que seriam lidos na oportunidade regimental, mas que foram retirados pelos autores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votação do substitutivo, nos termos do Parecer nº 27, de 1999, e do adendo do Relator, conforme o texto consolidado apresentado.

O SR. LUCÍDIO PORTELLA (PPB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Já foi feito o encaminhamento da matéria, mas concedo a palavra a V. Exª.

O SR. LUCÍDIO PORTELLA (PPB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, novamente me dirijo aos nobres Senadores no encaminhamento da votação final, em turno suplementar, do Substitutivo ao PLC 8/91, que “dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos psíquicos e redireciona o modelo assistencial em saúde mental”, estando em pauta as emendas de Plenário a ele apresentadas.

Quando de sua tramitação na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, chamou-me a atenção o descompasso que trazia entre o seu conteúdo e os objetivos que pretendia. Aquele, singelo e lacônico; estes, amplos e revolucionários.

Identificando-me com o autor da matéria, ilustre Deputado Paulo Delgado, no seu escopo de melhor assistir o doente mental, mas discordando no que tange à forma extremada com a qual pretendia atingir o seu objetivo, isto é, pela extinção progressiva do

que chamava de manicômio e sua substituição por outros recursos assistenciais, aceitei o desafio de debruçar-me sobre a matéria e oferecer-lhe um substitutivo alternativo.

A tarefa pareceu-me, num primeiro momento, quase impossível de ser cometida, tal a complexidade e a carga emocional que trazia e que impregnava, por isso mesmo, os segmentos sociais interessados.

De uma lado, aguerrido movimento que se intitulava antimanicomial, de composição heterogênea quanto à origem e formação profissional dos seus membros, mas comungando uníssonos os princípios da antipsiquiatria. De outro lado, psiquiatras e professores de psiquiatria, reforçados por familiares de doentes mentais e diretores de hospitais psiquiátricos ameaçados “pela pretendida extinção progressiva”.

Pode-se facilmente imaginar o potencial explosivo dos ânimos, quando a objetividade e a racionalidade são perdidas, face ao envolvimento ideológico e emocional.

O movimento antimanicomial inspira-se no movimento ideológico da antipsiquiatria, por sua vez caudatária do movimento da “contracultura”, que arrebatou a juventude estudantil e caracterizou alguns intelectuais no final da década de 60.

A contracultura pretendia combater, em nome das minorias – e entre elas a dos doentes mentais –, as instituições sociais, como o Estado, escolas, hospitais psiquiátricos, esses tidos como instrumentos de um sistema de repressão a serviço das maiorias conservadoras.

A antipsiquiatria, que, embora desacreditada no mundo pelos avanços da ciência no diagnóstico e tratamento dos transtornos mentais, ainda viceja aqui e acolá, considera a loucura não uma doença mental, mas uma simples variação cultural de uma minoria diferente. O hospital psiquiátrico seria, portanto, a instituição repressora por excelência, a serviço do sistema dominante, no sentido de confinar essas mesmas minorias.

Em lado oposto, temos a psiquiatria e seus profissionais mais positivistas, que vêm na psicopatologia ou na patologia da mente, utilizando as palavras de Henry Ey, “a patologia da liberdade”, ou seja, o alienado, o louco, é o homem que perdeu, em graus diversos, a possibilidade da escolha livre e consciente.

Abandonada, hoje, pelos seus antigos seguidores, a antipsiquiatria, inobstante, gerou pretensas reformas psiquiátricas em alguns países, como Inglaterra, Itália e Estados Unidos, mas que, comprovadamente ineficazes e lesivas ao corpo social, são

agora abandonadas, para alívio das populações nacionais.

O exemplo mais atual é o da Inglaterra, que, tendo feito a reforma mais radical já vista, principiou a abandonar tal prática no anterior governo conservador, culminando, agora, no governo trabalhista de Tony Blair, que adotou o chamado “espectro assistencial”, isto é, a utilização harmônica e conjugada de todos os serviços hospitalares e extra-hospitalares.

Voltou a se impor, de forma enérgica, a internação involuntária, face ao crescimento assustador de pacientes pretensamente “tratados” na comunidade, mas que se tornaram presas fáceis do abuso de drogas e da criminalidade. Faz-se oportuno destacar que o substitutivo ora em pauta se ajusta perfeitamente à nova orientação do Governo britânico.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vê-se que o problema do projeto de lei em questão transcende o entendimento simplista e maniqueísta de alguns que querem circunscrevê-lo convenientemente ao conflito de interesses entre proprietários de hospital psiquiátrico e os paladinos da liberdade de uma minoria supostamente oprimida. Somos tão favoráveis à criação de uma rede diversificada e qualificada de estabelecimentos de saúde mental, quanto somos contrários à exclusão do hospital psiquiátrico desta mesma rede.

Amanhã, graças aos avanços científicos da psicofarmacoterapia, o hospital psiquiátrico poderá até cair em desuso, mas, no momento, ainda é instrumento legítimo, necessário e o menos dispendioso para o tratamento de algumas patologias mentais, em algumas fases de sua evolução.

Negar isso é desconhecer o estado atual da arte em saúde mental e em saúde pública.

Ainda que diante de compreensões tão diversas acerca da matéria, podemos chegar a um texto substitutivo, produto de amplo acordo. Acordo este que, se não trouxe satisfação integral a nenhuma das partes, por certo satisfará a necessidade da população de portadores de doenças psíquicas, essa sim, credora do nosso empenho legiferante e do necessário aporte de recursos do Governo, para contemplar as necessidades epidemiológicas das doenças mentais.

Sr. Presidente, embora árduo, o trabalho por nós encetado foi compensador. Hoje, temos um texto substitutivo que realmente redireciona a política de saúde mental para rumos profícuos e esperançosos, digno do alto nível desta Casa. Nesta oportunidade, não poderia deixar de consignar a boa vontade,

paciência e espírito público do Relator da matéria, ilustre Senador Sebastião Rocha, que costurou um acordo tão difícil, entre partes tão aguerridas. Felicito e cumprimento o Ministério da Saúde pela lucidez e espírito público dos seus técnicos. Minhas congratulações ao eminente Deputado Paulo Delgado e ao Movimento Antimanicomial, que souberam, pela via do entendimento e do diálogo, viabilizar soluções e obter significativas vitórias para os pacientes mentais.

Terminamos o nosso mandato de Senador com a certeza de termos nos empenhado suficientemente no cumprimento do nosso dever para com o País, para com o povo. Vemos, neste projeto, simbolicamente, a nossa participação no trabalho corporificar-se e seguir adiante, pois a atividade parlamentar sempre será a da construção coletiva. Nesse substitutivo, há a participação de inúmeros membros desta Casa, que, de uma forma direta ou indireta, contribuíram para a sua elaboração.

Concluindo, Sr. Presidente, quero concitar os nobres Pares a terminarem o trabalho encetado, aprovando o relatório do ilustre parecerista Senador Sebastião Rocha, sobre as emendas de plenário. Este é o texto síntese, judicioso e sensato, resultado de laborioso acordo entre os segmentos envolvidos.

São as minhas palavras. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

Informo a V. Ex^ª que todo o seu discurso de ontem está publicado no avulso que está sendo distribuído.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, quis o destino, pelas mãos bondosas de Deus que hoje, um dia especial para este Relator, que conclui mais um ano de vida, o Senado da República encerrasse, com êxito, a tramitação desta matéria, o que, mais uma vez, justifica o merecido conceito de Casa do entendimento, da transigência, do equilíbrio, da maturidade. O Senado da República, ao concluir a votação desta matéria, demonstra o seu espírito público e o seu compromisso com a Nação brasileira.

É lógico que tive uma função importante, como já mencionado por alguns Srs. Senadores, a quem agradeço as palavras elogiosas. Atribuo o êxito deste trabalho a todos os segmentos que participaram dos entendimentos e principalmente a uma conjuntura favorável, que permitiu que tivéssemos, na mesma mesa, lado a lado, o Senador Lucídio Portella, o Deputado Paulo Delgado – a quem saúdo pela presença no plenário do Senado –, o Ministério da Saú-

de, o Movimento Nacional de Luta Antimanicomial, consolidado como organização não-governamental neste País, e a Federação Brasileira dos Hospitais, além dos inúmeros Senadores que participaram ativamente do processo e contribuíram sobremaneira para o êxito da matéria.

Sr. Presidente, neste momento, destaco e louvo a iniciativa do Deputado Paulo Delgado. Mais uma vez, ratifico as palavras do eminente Senador Lúcio Alcântara: este projeto, mesmo antes de ser consolidado como lei, já tem eficácia, já justifica sua elaboração e traz grandes resultados para a sociedade brasileira, uma vez que os debates reorientaram toda a sistemática de atendimento às pessoas portadoras de transtornos psíquicos, tanto em nível hospitalar, como em nível ambulatorial, dentro do modelo substitutivo.

Aproveitando a presença do eminente Senador Lucídio Portella, penitencio-me por algumas vezes ter sido excessivamente duro com os proprietários dos hospitais; penitencio-me junto aos familiares, que defendem o modelo hospitalar, porque, em algumas ocasiões, também dediquei a eles palavras bastante duras. Todos os atores, todos os partícipes do debate deste projeto foram importantes. Os familiares que defendem o modelo hospitalar também têm suas razões, embora este Relator discorde, na maioria das vezes, sobretudo da internação prolongada dentro do hospital psiquiátrico.

A conclusão à qual chegamos é a de que o Brasil precisa de um modelo de transição, e é justamente esse modelo que o Senado está oferecendo. Quando a matéria retornar para a Câmara dos Deputados, será concluída a tramitação desse importante projeto.

Ao encerrar, Sr. Presidente, leio rapidamente uma nota do Ministério da Saúde a respeito da matéria:

“O texto consolidado, relativo à questão da saúde mental, apresentado pelo Relator, Senador Sebastião Rocha, ao plenário do Senado Federal, suscita incontestemente manifestação de concordância do Ministério da Saúde, pelas seguintes razões:

1. O texto trata de maneira acertada uma questão assistencial e social de altíssima relevância, legislada apenas na década de 30, e, portanto, representa um real avanço na legislação sobre a matéria.

2. Há que se consignar a grandeza do processo de construção deste substitutivo que é fruto de vasta e profunda discussão dos setores envolvidos na questão,

traduzindo um entendimento maduro sobre a matéria, sob a condução do Relator, Senador Sebastião Rocha, a partir do projeto original do Deputado Paulo Delgado e do substitutivo do Senador Lucídio Portella.

3. Este resultado expressa o verdadeiro esforço e empenho do Senado Federal na busca da conciliação e entendimento entre os distintos setores sociais envolvidos, alcançando um texto compatível com a realidade atual e a necessidade de avançar na melhoria da assistência e no reconhecimento da cidadania dos portadores de transtornos mentais, apontando para um futuro mais condigno com os desígnios de uma nação civilizada.

Ministério da Saúde, 22-1-99.”

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à eminente Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao longo destes anos em que venho participando do debate sobre este projeto, desde a Comissão de Assuntos Sociais, minha posição tem-se caracterizado pela necessidade da definição de uma política clara e pelo questionamento da forma pela qual se pretende promover as mudanças no setor.

Primeiramente, gostaria de deixar bem claro que rejeito a existência de formas de tratamento e atendimento ultrapassados, com características de confinamento, abandono, que precisam ser superados urgentemente.

Essa situação é resultado da ausência de compromisso do Governo para com o setor da saúde. Sabe-se que o Governo, nos últimos anos, vem negligenciando em relação às políticas sociais, à saúde, em particular, às ações voltadas ao doente mental e, principalmente, ao doente mental pobre.

Isso, no entanto, não nos pode levar ao extremo oposto, à adoção de políticas que levem à desassistência, ao abandono dos doentes e, principalmente, à desobrigação do Estado em relação aos seus compromissos para com doentes mentais.

O atendimento correto, na minha avaliação, não pode prescindir de nenhuma forma de tratamento, considerando os ciclos da doença, que ora impõem a presença da família, ora exigem a internação em

instituição capacitada, que deve estar à disposição especialmente dos mais pobres.

Digo isso porque temos observado atualmente a disseminação de uma política, de uma prática de desmonte das estruturas existentes, sem que se apontem alternativas concretas, o que resulta em prejuízo para a sociedade e para as pessoas.

No caso desse projeto, preocupa-me o fato de o seu texto não conter, com precisão, a definição clara e objetiva das estruturas que prestarão assistência aos doentes mentais, o que, a meu ver, deixa aberta a porta para a desospitalização.

Tal situação se verifica hoje em países adiantados, como Itália, Estados Unidos e Inglaterra, onde a adoção desse tipo de política jogou nas ruas milhares de doentes mentais. Isso, inclusive, está levando os governos a rever as decisões implementadas.

Apresentamos duas emendas: uma foi aprovada parcialmente; a outra, rejeitada. Por intermédio da emenda aprovada parcialmente, que entendemos ser a mais importante, propus uma definição clara dos estabelecimentos de saúde mental que prestarão atendimento em nosso País, tais como: ambulatório psiquiátrico, pronto-socorro psiquiátrico, emergência psiquiátrica no pronto-socorro geral, enfermaria psiquiátrica no hospital geral, hospital psiquiátrico para os casos de extrema necessidade, hospital-dia, hospital-noite ou pensão protegida, centros de convivência, hospital judiciário de custódia e tratamento mental, além de outros estabelecimentos que venham a ser desenvolvidos e regulamentados pelo Poder Público. Exatamente, na emenda, o que consideramos de maior importância foi rejeitado. Mas respeitamos o voto dos Srs. Senadores e do Relator. Em relação à nossa emenda, o Relator, em seu parecer, diz que a alteração proposta no **caput** melhora o entendimento do texto, tornando mais claras as responsabilidades do Estado sobre os procedimentos em favor da saúde dos portadores dos transtornos psíquicos.

Ressaltamos na nossa emenda que a responsabilidade primeira em relação à saúde mental é do Estado, que deve promover o desenvolvimento de política de saúde mental, a assistência e a promoção de ações de saúde aos portadores de transtornos psíquicos com a devida participação da sociedade e da família.

Concluindo, Sr. Presidente, meu compromisso, antes de tudo, tem sido com os doentes e com os familiares, em sua maioria gente sofrida que, além das dificuldades atuais, têm a responsabilidade de garantir não apenas o tratamento, mas também a

sobrevivência de um membro portador de uma doença, normalmente discriminado.

É fato que o presente substitutivo, fruto do consenso, significa um avanço. No entanto, registro o meu alerta para que, a exemplo de outros países, a pretensão nobre de se corrigir uma injustiça não seja transformada em instrumento de promover o afastamento ainda maior do Estado de suas responsabilidades.

Além de aprovar novas leis, de corrigir leis existentes, esta Casa deve estar vigilante para as conseqüências das nossas decisões. De minha parte, isso tem sido e continuará sendo feito, especialmente em relação a esse projeto, que – espero – faça cumprir as sinceras intenções da maioria dos envolvidos na sua redação final.

É o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o substitutivo, nos termos do Parecer nº 27, de 1999, e do adendo do Relator, conforme o texto consolidado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao longo de sete anos em que esse projeto tramitou na Casa, eu o acompanhei **pari passu**. Lembro-me que ele dormitou quatro anos nas gavetas, porque havia posições radicais de ambos os lados: os que queriam extinguir definitivamente os hospitais psiquiátricos e daqueles que desejavam mantê-los na posição praticamente de única instituição a tratar de pacientes portadores de transtorno mental. O resultado disso, desse radicalismo, foi a impossibilidade de avançar, a impossibilidade de fazer as mudanças modernizadoras das instituições psiquiátricas no País, a impossibilidade de se implantar uma política de saúde mental nova, libertária, mais justa e mais humana.

O Deputado Paulo Delgado, esse inteligente e articulado Parlamentar, pretendia, mediante seu projeto, a extinção não só dos manicômios, dos asilos, dos chamados depósitos de doentes mentais, mas pretendia também vedar aos hospitais psiquiátricos já existentes acesso ao financiamento público.

A intenção, no bojo desse projeto, era a de fazer com que o doente mental recebesse o tratamento de uma rede de assistência – pessoas com formação na área de assistência social, pedagogos, psicólogos sem formação médica, através dos hospitais-

dia, criariam o chamado Atendimento Hospitalar Clássico. Acabou-se estabelecendo um confronto corporativo desnecessário: de um lado, profissionais de assistência social, de formação pedagógica, psicólogos; e, de outro lado, os médicos psiquiátricos, como se houvesse conflito de interesses no tratamento do doente mental.

Chegamos, ao final de tanto tempo, depois de uma grande evolução no processo de acordo, ao parecer dado pelo Senador Lucídio Portella, que abriu a oportunidade para uma nova negociação. E essa nova negociação, levada a cabo pelo Senador Sebastião Rocha, médico, membro da Comissão de Assuntos Sociais, acabou por culminar com o texto que estamos aprovando neste momento.

Quero dizer que tanto o trabalho do Senador Lucídio Portella, quanto o trabalho do Senador Sebastião Rocha merecem da nossa parte todo o apoio e a melhor consideração, porque ambos objetivaram algo simples: conviverem os dois sistemas, as duas bases institucionais. É isso que se alcança agora, no substitutivo. Os hospitais psiquiátricos não serão fechados, a eles não será vedado o acesso a recursos públicos, mas eles só terão acesso a recurso público onde não houver já implantada a rede de assistência social, que pode ser propiciada através de tratamento terapêutico ou acompanhamento social rigorosamente não-psiquiátrico ou não-médico.

Dizendo isso, Sr. Presidente, sem pretender delongar-me, saúdo esse acordo. Infelizmente foi o radicalismo que impediu esse avanço. Mais uma vez, uma lição para nós, Senadores: só o bom-senso, só a moderação, só a noção clara do direito que tem o outro de pensar diferente produz construções progressistas na sociedade humana. Não tenho nenhuma dúvida de que quando os diversos Senadores que trataram da matéria passaram a entender que essa é uma questão semelhante a um poliedro, uma figura geométrica de muitos lados, em que muitos interesses convergem e divergem, só quando foram respeitadas e entendidas as reivindicações dos outros, é que caminhamos para esse consenso.

Meus parabéns ao Senador Sebastião Rocha, ao Senador Lucídio Portella e, sobretudo, ao Deputado Paulo Delgado, que obtém o avanço institucional que desejava, sem com isso dar por extintos os hospitais psiquiátricos de nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, como dizia um vereador de meu Estado, “sei que o tempo ruge”, mas serei muito breve nesse encaminhamento em nome do PSDB para a votação.

Todos os aspectos foram destacados de modo preciso, brilhante e, com os anos de Parlamento, convenci-me de que as leis que saem em consenso são as grandes leis, as leis duradouras. As leis que resultam da vitória eventual de um segmento sobre outro não são efetivamente duradouras, porque não contemplam a pluralidade das opiniões.

Apenas quero ressaltar um ponto que explica também a razão de nosso apoio – e é muito profundo: trata-se do sentimento de devolução da cidadania a pessoas com transtornos mentais. Isso significa um avanço de séculos, porque o habitual, no comportamento brasileiro, era a extinção da cidadania para qualquer pessoa que apresentasse transtornos psicológicos. Ao ser jogado num manicômio, qualquer indivíduo perdia, em plenitude, a sua cidadania. O grande sentido deste projeto é a devolução da cidadania, até mesmo porque o avanço das técnicas psicológicas e psiquiátricas recupera total ou parcialmente pessoas que jamais recuperariam a cidadania não fosse a possibilidade de outras formas de tratamento. Esse, a meu ver, é um sentido profundo do projeto. Ele tem a ver não apenas com a psiquiatria, mas com os direitos, ou, mais do que com os direitos, com uma das conquistas da Humanidade – os direitos humanos.

Por essa razão, ao encaminhar favoravelmente pelo meu Partido, deixo essas idéias para a consideração do Plenário.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para encaminhar a votação.) – O texto consolidado, relativo à questão da saúde mental, apresentado pelo Relator, Senador Sebastião Rocha, ao Plenário do Senado Federal suscita incontestemente manifestação de concordância do Ministério da Saúde, pelas seguintes razões:

1. O texto trata de maneira acertada de uma questão assistencial e social de altíssima relevância, legislada apenas na década de 30 e, portanto, representa um real avanço na legislação sobre a matéria.

2. Há que se consignar a grandeza do processo de construção deste substitutivo, que é fruto de vasta e profunda discussão dos setores envolvidos na questão, traduzindo um entendimento maduro sobre a matéria, sob a condução do Relator, Senador

Sebastião Rocha, a partir do projeto original do Deputado Paulo Delgado e do Senador Lucídio Portella.

1. Este resultado expressa o verdadeiro esforço e empenho do Senado Federal na busca da conciliação e entendimento entre os distintos setores sociais envolvidos, alcançando um texto compatível com a realidade atual e a necessidade de se avançar na melhoria da assistência e no reconhecimento da cidadania dos portadores de transtornos mentais, apontando para um futuro mais condigno com os desígnios de uma nação civilizada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o substitutivo em turno suplementar, nos termos do Parecer e do Adendo, conforme o texto consolidado apresentado.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 43, DE 1999
(Comissão Diretora)

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991 (nº 3.657, de 1989, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº8, de 1991 (nº 3.657, de 1989, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória, consolidando as emendas e subemendas aprovadas no turno suplementar.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de janeiro de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Emília Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 43, DE 1999

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991 (nº 3.657, de 1989, na Casa de origem). Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos psíquicos e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os direitos e a proteção das pessoas acometidas de transtorno psíquico, de que trata esta lei, são assegurados sem qualquer forma de discriminação quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opção política, nacionalidade, idade, família, recursos econômicos e ao grau de gravidade ou tempo de evolução de seu transtorno, ou qualquer outra.

Art. 2º Nos atendimentos em saúde mental, de qualquer natureza, a pessoa e seus familiares ou responsáveis serão formalmente cientificados dos direitos enumerados no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. São direitos das pessoas portadoras de transtorno psíquico:

I – ter acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde, consentâneo às suas necessidades;

II – ser tratada com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na comunidade;

III – ser protegida contra qualquer forma de abuso e exploração;

IV – ter garantia de sigilo nas informações prestadas;

V – ter direito à presença médica, em qualquer tempo, para esclarecer a necessidade ou não de sua hospitalização involuntária;

VI – ter livre acesso aos meios de comunicação disponíveis;

VII – receber o maior número de informações a respeito de sua doença e de seu tratamento;

VIII – ser tratada em ambiente terapêutico pelos meios menos invasivos possíveis;

IX – ser tratada, preferencialmente, em serviços comunitários de saúde mental.

Art. 3º É responsabilidade do Estado o desenvolvimento da política de saúde mental, a assistência e a promoção de ações de saúde aos portadores de transtornos psíquicos, com a devida participação da sociedade e da família, a qual será prestada em estabelecimento de saúde mental, assim entendidas as instituições ou unidades que ofereçam assistência em saúde aos portadores de transtornos psíquicos.

Art. 4º O Poder Público destinará recursos orçamentários para a construção e manutenção de uma rede de serviços de saúde mental diversificada

e qualificada, sendo que a construção de novos hospitais psiquiátricos públicos e a contratação ou financiamento, pelo Poder Público, de novos leitos em hospitais psiquiátricos somente será permitida nas regiões onde não exista estrutura assistencial adequada, desde que aprovada pelas comissões intergestoras e de controle social dos três níveis de gestão do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 5º A internação, em qualquer de suas modalidades, só será indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes.

§ 1º O tratamento visará, como finalidade permanente, a reinserção social do paciente em seu meio.

§ 2º O tratamento em regime de internação será estruturado de forma a oferecer assistência integral a pessoa portadora de transtornos psíquicos, incluindo serviços médicos, de assistência social, psicológicos, ocupacionais, de lazer, e outros.

§ 3º É vedada a internação de pacientes portadores de transtornos psíquicos em instituições com características asilares, ou seja, aquelas desprovidas dos recursos mencionados no § 2º e que não assegurem aos pacientes os direitos enumerados no parágrafo único do art. 2º.

Art. 6º O paciente há longo tempo hospitalizado ou para o qual se caracterize situação de grave dependência institucional, decorrente de seu quadro clínico ou de ausência de suporte social, será objeto de política específica de alta planejada e reabilitação psicossocial assistida, sob responsabilidade da autoridade sanitária competente e supervisão de instância a ser definida pelo Poder Executivo, assegurada a continuidade do tratamento quando necessário.

Art. 7º A internação psiquiátrica somente será realizada mediante laudo médico consubstanciado que caracterize os seus motivos.

Parágrafo único. São considerados os seguintes tipos de internação psiquiátrica:

I – internação voluntária: aquela que se dá com o consentimento do usuário;

II – internação involuntária: aquela que se dá sem o consentimento do usuário e a pedido de terceiro; e

III – internação compulsória: aquela determinada pela Justiça.

Art. 8º A pessoa que solicita voluntariamente sua internação, ou que a consente, deve assinar, no momento da admissão, uma declaração de que optou por esse regime de tratamento.

Parágrafo único. O término da internação voluntária dar-se-á por solicitação escrita do paciente ou por determinação do médico assistente.

Art. 9º A internação voluntária ou involuntária somente será autorizada por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM do estado onde se localize o estabelecimento.

Art. 10. A internação psiquiátrica involuntária deverá, no prazo de setenta e duas horas, ser comunicada ao Ministério Público Estadual pelo responsável técnico do estabelecimento no qual tenha ocorrido, devendo esse mesmo procedimento ser adotado quando da respectiva alta.

§ 1º O Ministério Público, ex-offício, atendendo denúncia, ou por solicitação familiar ou do representante legal do paciente, poderá designar equipe revisora multiprofissional de saúde mental, da qual necessariamente deverá fazer parte um profissional médico, preferencialmente psiquiatra, a fim de determinar o prosseguimento ou a cessação daquela internação involuntária.

§ 2º O término da internação involuntária dar-se-á por solicitação escrita do familiar, ou responsável legal, ou quando estabelecido pelo especialista responsável pelo tratamento.

Art. 11. A internação compulsória é determinada, de acordo com a legislação vigente, pelo juiz competente, que levará em conta as condições de segurança do estabelecimento, quanto à salvaguarda do paciente, dos demais internados e funcionários.

Art. 12. Evasão, transferência, acidente, intercorrência clínica grave e falecimento serão comunicados pela direção do estabelecimento de saúde mental aos familiares, ou ao representante legal do paciente, bem como à autoridade sanitária responsável, no prazo máximo de vinte e quatro horas da data da ocorrência.

Art. 13. Pesquisas científicas para fins diagnósticos ou terapêuticos não poderão ser realizadas sem o consentimento expresso do paciente, ou de seu representante legal, e sem a devida comunicação aos conselhos profissionais competentes e ao Conselho Nacional de Saúde.

Art. 14. O Conselho Nacional de Saúde, no âmbito de sua atuação, criará comissão nacional para acompanhar a implementação desta lei.

Art. 15. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2, DE 1999**

(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 10, de 1999 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1999 (nº 757/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, tendo

Parecer favorável, sob nº 30, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra. Serei breve. Como relatei esta matéria na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, gostaria que algumas considerações fossem rapidamente feitas aqui.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, gostaria de ler rapidamente a exposição de motivos que acompanhou esta matéria e a próxima, que se referem aos Tratados sobre a Transferência de Presos celebrado entre o Brasil e o Chile e entre o Brasil e a Argentina.

Gostaríamos de ler o que o Ministro das Relações Exteriores enviou a esta Casa:

Razões de ordem humanitária têm sido o fundamento do Direito Penal contemporâneo no sentido de patrocinar a conclusão de acordos desta natureza, cuja frequência tem sido crescente. Com efeito, a transferência do prisioneiro, além da

proximidade da família, que constitui apreciável suporte psicológico e emocional, facilita a sua reabilitação social após o cumprimento da pena, um dos primordiais objetivos dos sistemas penitenciários. A propósito, vale mencionar que a Constituição Federal, no art. 5º, inciso LXIII, assegura ao preso a assistência da família.

O acordo tem cláusulas de salvaguarda que conferem aos Estados o direito de permitir ou não a transferência de presos, bem como de exigir a exequibilidade de cumprimento, no Estado recebedor, da pena imposta no Estado remetente. Não haverá impunidade do condenado em nenhum caso. Além disso, apenas o Estado remetente – aquele que condenou o preso – tem a faculdade de examinar eventuais pedidos de indulto, comutação ou revisão da pena. As situações são consideradas individualmente e a transferência não é automática, só sendo efetuada se os Estados a aprovarem. Está assim resguardado o direito soberano do Estado de aprovar ou não a transferência.

São manifestações expressas do Ministro das Relações Exteriores, que acompanha o texto do Tratado em epígrafe.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senadora Emilia Fernandes, eu só queria dizer que voto contra esta matéria, porque toda essa campanha feita no Canadá e a maneira como o Governo brasileiro agiu não foram transparentes perante a opinião pública brasileira. Em primeiro lugar, os canadenses foram mandados para o Canadá à noite, num final de semana, para que ninguém percebesse o que se fazia. Esses presos receberam visitas de Ministros e de Governadores, quando na verdade são réus de um crime comum e por isso receberam essa pena da Justiça. Nesse documento, o Ministro cita que eles vão se recuperar. E eles realmente precisam se recuperar, porque ainda hoje, nos jornais, um desses seqüestradores está dizendo que está arrependido, porque o seqüestro, politicamente, foi feito na hora errada, ou seja, a guerrilha mandou-o seqüestrar na hora errada. Ele não está arrependido porque privou um cidadão da liberdade, judiou, torturou e quis tomar-lhe 30 milhões, mas porque a guerrilha mandou-o seqüestrar na hora errada. Ele não está recuperado. Então, espero que essas concessões feitas – que vão ficar mal para os policiais e para os

juizes brasileiros – possam, num determinado momento, recuperar esses seqüestradores. E apesar de que eles estão acabando no mundo – mas ainda existem várias guerrilhas, como por exemplo a FARC colombiana –, que nenhum deles se atreva a vir mais ao Brasil, pensando em seqüestrar brasileiro, alegando motivo político, e que depois o Congresso vai mandá-los de graça para seus países, para farream por lá e receberem prêmios e condecorações.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Respeito a posição de V. Ex^a, mas cabe lembrar que, nos termos da exposição do Ministro e da matéria enviada pelo Presidente da República a esta Casa, consta que o Brasil já firmou acordos semelhantes com a Espanha, com o Canadá, com o Reino Unido e, agora, também o fará com o Chile e a Argentina.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Desculpe-me um pouco pelo excesso, mas a Espanha está devendo ao Brasil. Ela está tentando levar o Pinochet a julgamento, mas os homens que mataram 60 pessoas naquele **reveillon** do Rio de Janeiro, no naufrágio na Bahia de Guanabara, são espanhóis, estão na Espanha, e até hoje aquele país não autorizou a extradição – assassinos que são, por descuido, de mais de 68 brasileiros.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Na nossa avaliação, Sr. Presidente – e esta foi a posição da Comissão de Relações Exteriores, que a aprovou por unanimidade – trata-se, à toda evidência, de um Tratado conveniente e oportuno aos interesses nacionais, devido ao seu conteúdo plenamente compatível com o direito penal humanitário, sendo a prática contemplada bastante comum em países que possuem sistemas jurídicos modernos. Ao salvaguardar para o Estado a possibilidade de conceder a liberalidade caso a caso, nos termos do seu artigo 7º, o Tratado ora examinado mantém incólume o poder discricionário e soberano do Estado na concessão da transferência do preso.

Salientamos, por derradeiro, que a reinserção social das pessoas condenadas constitui-se num elemento fundamental do direito penal contemporâneo. Por isso, demos o nosso parecer favorável.

É importante salientar que são acordos semelhantes. O acordo com o Chile tem 10 artigos, o celebrado com a Argentina é mais amplo, detalhado em 17 artigos; mas ambos deixam bem claro os requisitos que condicionam a aplicação do Tratado analisado. Eles dizem como serão as conversações,

por intermédio dos Ministérios da Justiça, estabelecem as disposições a ser consideradas quando o preso for transferido, que não terá nenhum indulto. Em síntese, ele não será libertado ao ser transferido, mas vai apenas cumprir no seu país aquela pena determinada pelo Estado onde praticou o delito, e estará próximo da sua família. É o sentimento humanitário da nova visão penal.

Eram as considerações que gostaríamos de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado com os votos contrários dos Senadores Gerson Camata, Levy Dias, Lúdio Coelho, Moreira Mendes e Osmar Dias.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 44, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1999 (nº 757, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1999 (nº 757, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de janeiro de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Joel de Hollanda – Carlos Patrocínio – Emília Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 44, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1999**Aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 29 de abril de 1998.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 11, de 1999 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1999 (nº 758/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, tendo

Parecer favorável, sob nº 31, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com os votos contrários dos Senadores Gerson Camata, Levy Dias, Lúdio Coelho, Moreira Mendes e Osmar Dias.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 45, DE 1999
(Da Comissão Diretora)**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1999 (nº 758, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1999 (nº 758, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de janeiro de 1999. **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Emília Fernandes** – **Joel de Hollanda**.

ANEXO AO PARECER Nº 45, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1999**Aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos, entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, celebrado em Buenos Aires, em 11 de setembro de 1998.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem en-

cargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 1, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 15, de 1999 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1999 (apresentado como conclusão do Parecer nº 36, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a celebrar operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, firmado em 13 de novembro de 1998, entre a União e aquele Estado, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – PROES, no valor de até quatrocentos e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais, a preços de 30 de junho de 1998, destinados ao saneamento do Banco do Estado de Goiás S/A – BEG.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.)

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo que peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peça a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, voto a favor, mas tenho um temor. Os

Governadores, tanto do Ceará quanto de Goiás, vieram aqui e pediram urgência e empenho na aprovação. Daqui a quatro anos, vai haver governador entrando na Justiça para não pagar esse favor que a União está fazendo a seus Estados. Temos que meditar sobre isso. Devagar os Estados vão erodindo a saúde financeira da União, e nós corremos o risco de daqui a pouco eles mesmos, que vieram aqui pedir, dizerem que não têm condições, que não podem pagar, e a União vai tendo as suas finanças erodidas por esse tipo de comportamento. É o meu temor. No entanto, voto a favor.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peça a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende, para encaminhar.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a advertência feita pelo nosso digníssimo colega Gerson Camata não procede quanto à questão que ora se coloca em discussão, que são os casos de Goiás e do Ceará.

Todos nós sabemos que o Governo Federal, há muito tempo, entendeu de desenvolver um trabalho no sentido de reduzir ou acabar com as pequenas instituições de créditos, instituições privadas, e, ao mesmo tempo, com as instituições estaduais de crédito, bancos estaduais, caixas econômicas estaduais. Ao final, o Banco Central colocou aos Estados praticamente duas saídas: ou os Estados deveriam repor diariamente os títulos não pagos e colocados em liquidação, ou seriam os bancos liquidados, ou, por outro lado, os Estados concordariam com a federalização desses bancos.

O Banco do Estado de Goiás é um banco redondo, que vem cumprindo sua missão principal: a de desenvolvimento do Estado. Mas é natural que, nos últimos anos, não apenas os bancos estaduais, mas todos os bancos deste País estejam passando por dificuldades, como resultado da política econômica implantada, que está levando milhares e milhares de empresas à insolvência, à inadimplência. O Banco do Estado de Goiás, por exemplo, jamais poderia imaginar, há dois anos, que o empréstimo de R\$5 milhões à Encol pudesse criar dificuldades. Ninguém, neste País, poderia imaginar que aquela empresa viesse a experimentar as dificuldades que tem experimentado. Empresas as mais sólidas, que buscaram financiamentos desses bancos, hoje estão inadimplentes. Não é o caso de Goiás, posso dar meu testemunho. Tenho conhecimento de que apenas dois políticos devem ao Banco do Estado de

Goiás: um, do PMDB, e outro, do PPB, que dá apoio ao atual Governo. Não mais do que isso, posso dar meu testemunho.

Governei Goiás em duas ocasiões. Por duas vezes, recebi o Banco em dificuldades e o recuperei. Durante meus governos, nunca um deputado, um Secretário de Estado ou um parente do Governador obteve empréstimo naquela instituição de crédito. Sempre foi um banco exigente.

O que está sendo votado é um crédito que permitirá imediatamente a federalização do Banco do Estado do Ceará e do Banco do Estado de Goiás. Não mais do que isso. Trata-se de banco que, liquidado hoje, seu patrimônio superará muito os R\$400 bilhões destacados para cobrir esses títulos em liquidação e acudir as indenizações aos funcionários que porventura serão responsáveis. Liquidando-se – ou privatizando-se – o Banco do Estado de Goiás, certamente, o Governo de Goiás já terá, nos seus cofres, como resultado da liquidação, somas vultosas, pois é um patrimônio realmente importante. O referido banco não está quebrado nem falido. Está vivendo um momento de dificuldade com esses títulos não-liquidados.

Desse modo, em dez dias, aprovada essa resolução, estará o Banco do Estado de Goiás federalizado, sob a responsabilidade do Banco Central, que promoverá rapidamente sua privatização. É isso que se vota. É esse crédito que está concedendo hoje o Senado Federal para promover a federalização do Banco do Estado de Goiás e, em conseqüência, posteriormente, sua privatização.

Eram esses os esclarecimentos que me achei no dever de prestar à Casa.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a, para encaminhar a votação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sendo breve, apenas porque o Senador Camata levantou essa questão, devo dizer que, no caso do Ceará, como o Governador Tasso Jereissati foi reeleito, trata-se da continuação de um processo administrativo. Os bancos estaduais foram, durante muito tempo, tidos como os vilões do déficit público. Então, houve toda uma proposta da União, do Governo Federal, de reestruturação desse sistema. No caso do Ceará, o empréstimo é de R\$954 milhões, que visa, justamente, o saneamento do banco; em seguida, a entrega à União, que vai indicar os seus administradores, federalizar, e iniciar um processo de

privatização. Os Estados que fizeram isso e os que ainda poderão vir a fazer estão justamente seguindo essa política, que é uma política de austeridade.

Portanto, não creio que seja com operações como essa que se possa, amanhã, invocar ou suscitar o déficit dos Estados. Mas é evidente que ainda vamos conviver com esse processo muito tempo. O Brasil negociou, recentemente, um acordo com o FMI. É possível que, daqui a pouco tempo, tenha que fazer uma nova negociação – já está fazendo, socorre-me, aqui, o Senador Roberto Freire –, e também não vejo isso como algo inadmissível, o dinamismo da economia. A maneira como esses fluxos monetários se processam requerem, sem dúvida nenhuma, um permanente acompanhamento dessas operações e quando houver realmente indicação a sua reformulação dentro dos novos padrões.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 46, DE 1999
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 1999, que autoriza o Estado de Goiás a celebrar operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, firmado em 13 de novembro de 1998, entre a União e aquele Estado, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – Proes, no valor de até R\$418.868.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), a preços de 30 de junho de 1998, destinados ao saneamento do Banco do Estado de Goiás S.A. – BEG.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de janeiro de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Emília Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 46, DE 1999

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº DE 1998

Autoriza o Estado de Goiás a celebrar operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, firmado em 13 de novembro de 1998, entre a União e aquele Estado, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – Proes, no valor de até R\$ 418.868.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), a preços de 30 de junho de 1998, destinados ao saneamento do Banco do Estado de Goiás S.A. – BEG.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Goiás autorizado a celebrar operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, firmado em 13 de novembro de 1998, entre a União e aquele Estado, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – Proes, no valor de até R\$ 418.868.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), a preços de 30 de junho de 1998, destinados ao saneamento do Banco do Estado de Goiás S.A. – BEG.

Art. 2º A operação de crédito autorizada no art. 1º deverá apresentar as seguintes características:

I – Valor do crédito a ser liberado pela União, até R\$418.868.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), a preço de 30 de junho de 1998, atualizados pela taxa Selic, divulgada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, até a data da efetiva liberação dos recursos.

II – utilização dos recursos:

a) até R\$200.480.000,00 (duzentos milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), destinados à capitalização do Banco do Estado de Goiás – BEG, para recomposição do seu patrimônio líquido;

b) até R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), destinados à constituição de fundo(s) para contingências fiscais, trabalhistas, cíveis e outras superveniências passivas; e

c) até R\$178.388.000,00 (cento e setenta e oito milhões, trezentos e oitenta e oito mil reais), destinados à aquisição de ativos do BEG pelo Estado;

III – forma de liberação dos recursos; serão realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional –

STN, em consonância com o art. 10 da Medida Provisória nº 1.702.30, de 27 de outubro de 1998, da seguinte forma:

a) diretamente ao BEG, com relação ao montante destinado à capitalização da instituição para recomposição patrimonial;

b) diretamente à CEF, com relação ao montante destinado à constituição de fundo(s) para contingências fiscais, trabalhistas, cíveis, e outras superveniências passivas; e

c) diretamente ao Estado, com relação ao montante destinado –à compra de ativos do BEG;

IV – amortização:

a) as parcelas dos recursos liberados serão incorporadas à parcela (P) definida na Cláusula Quarta do Contrato de refinanciamento, celebrado entre a União e o Estado de Goiás, em 25 de março de 1998, com base na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, nas mesmas datas em que ocorrerem as liberações, regendo-se esta operação pelas condições estipuladas naquele instrumento;

b) do saldo devedor do Contrato de refinanciamento será deduzido o preço inicial das ações, definido com base no valor do patrimônio líquido apurado após as liberações dos créditos e efetuados os ajustes no BEG;

c) da diferença entre o preço final obtido na venda e o preço inicial das ações do BEG será deduzida ou adicionada a parcela (P) descrita na Cláusula Quarta do Contrato de Refinanciamento;

d) os recursos gerados pelos ativos do BEG adquiridos pelo Estado, incluindo os provenientes de sua alienação, serão obrigatoriamente destinados à amortização do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento; e

e) o Estado poderá utilizar o crédito securitizados que tenham sido objeto da novação a que se refere a Medida provisória nº 1.696-27, de 27 de outubro de 1998, no abatimento do estoque da dívida desta operação.

Art. 3º A autorização concedida por essa resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Estando a matéria em regime de urgência, passa à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 2, DE 1999**

(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 16, de 1999 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 1999 (apresentado como conclusão do Parecer nº 37, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, com voto contrário do Senador Ademir Andrade, e, em separado, do Senador Eduardo Suplicy), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito, consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações celebrado com a União, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S.A., da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, em 12 de novembro de 1998, no valor de novecentos e cinquenta e quatro milhões e duzentos e vinte quatro mil reais.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.)

Em discussão o projeto, em turno único.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a

SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelas razões expostas no voto em separado, apresentado na Comissão de Assuntos Econômicos, que estão apenas ao processo, o nosso voto é contrário ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador Eduardo Suplicy.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 47, DE 1999
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de
Resolução nº 2, de 1999.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 1999, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito, consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações celebrado com a União, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S.A. – BEC, da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco Central do Brasil – Bacen, em 12 de novembro de 1998, no valor de R\$954.224.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais).

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de janeiro de 1999. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Emília Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 47, DE 1999

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1998

Autoriza o Estado do Ceará ao contratar operação de crédito, consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações celebrado com a União, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S.A. – BEC, da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco Central do Brasil – Bacen, em 12 de novembro de 1998, no valor de R\$954.224.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito, consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações, celebrado com a União, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S.A. – BEC, da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco Central do Brasil – Bacen, em 12 de novembro de 1998, no valor de até R\$954.224.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais.).

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada neste artigo se apoia na Medida Provisória nº 1.702-30, de 27 de outubro de 1998, e na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e seus recursos destinam-se ao saneamento financeiro do BEC, visando

à transferência de seu controle acionário para a União e sua posterior privatização.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º terá as seguintes condições financeiras:

I – valor do crédito a ser liberado pela União: até R\$954.224.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), a preços de 30 de junho de 1998, que serão utilizados exclusiva e obrigatoriamente da seguinte forma:

a) até R\$144.034.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões e trinta e quatro mil reais), destinados a capitalização do BEC, para recomposição do seu patrimônio líquido;

b) até R\$175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais), destinados à constituição de fundos para as contingências fiscais, trabalhistas, cíveis, atuariais e outras superveniências pas sivas;

c) até R\$635.190.000,00 (seiscentos e trinta e cinco milhões, cento e noventa mil reais), para a aquisição de ativos do BEC pelo Estado;

II – forma de liberação dos recursos: as liberações dos recursos serão realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em consonância com o art. 10 da Medida Provisória nº 1.702.30, de 1998, da seguinte forma:

a) diretamente ao BEC, com relação ao montante destinado à capitalização da instituição, para recomposição patrimonial;

b) diretamente à CEF, com relação à constituição dos fundos; e

c) diretamente ao Estado, com relação ao montante destinado à compra de ativos do BEC;

III – forma de pagamento:

a) as parcelas dos recursos liberados serão incorporadas à parcela (P) definida na cláusula quarta do Contrato de Refinanciamento, nas datas em que ocorrerem as liberações, regendo-se pelas condições daquele instrumento, exceto no que concerne ao prazo de financiamento, que, nesta operação, será de trezentos e sessenta meses;

b) do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento será deduzido o preço inicial das ações, definidos com base no patrimônio líquido apurado após as liberações dos créditos e efetuados os ajustes no BEC;

c) a diferença entre o preço final obtido na venda e o preço inicial das ações do BEC será deduzida ou adicionada à parcela (P) descrita na cláusula quarta do Contrato de Refinanciamento;

d) os recursos gerados pelos ativos do BEC adquiridos pelo Estado, incluindo os provenientes de sua alienação, serão obrigatoriamente destinados à amortização do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento;

e) o Estado poderá utilizar créditos securitizados que tenham sido objeto da novação a que se refere a Medida Provisória nº 1.696-27, de 27

de outubro de 1998, no abatimento do estoque da dívida desta operação.

Parágrafo único. Os valores descritos no inciso I serão atualizados pela variação da taxa Selic, divulgada pelo Bacen, de 1º de julho de 1998 até a data das liberações previstas na cláusula segunda do Contrato.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Estando a matéria em regime de urgência, passa à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{es} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A matéria do Item 6 fica transferida para a próxima terça-feira, dia 26 de janeiro de 1999.

É o seguinte o item adiado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 53, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 17, de 1999 – art. 336, **b**)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1998 (nº 2.022/91, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 32, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 20, de 1999, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1999, que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União, e dá outras providências.

Os avulsos estão distribuídos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES

(Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é admirável a rapidez com que esse projeto que dispõe sobre a contribuição para o custeio da Previdência chega ao Senado Federal, depois de algumas horas de sua aprovação na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – É que a Câmara não é tão longe do Senado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – É admirável, porque existem projetos que levam cinco, seis, oito anos para serem votados. O projeto há poucos instantes relatado pelo Senador Sebastião Rocha, por exemplo, tramitou durante sete anos, mesmo tendo um cunho social bastante abrangente, e não penaliza – como esse de iniciativa do Governo – as classes menos favorecidas do funcionalismo público.

Se porventura esse projeto viesse resolver o problema do rombo da Previdência Social e, via de consequência, o do Tesouro Nacional, talvez alguém o pudesse explicar, mas, tendo em vista os cálculos ontem distribuídos na Câmara, essa arrecadação não vai passar de R\$2 bilhões. A redução do déficit, portanto, será insignificante com a cobrança da contribuição.

Sr. Presidente, quero crer que o Governo continua injusto com os funcionários públicos ativos e inativos. Trata-se de um verdadeiro confisco da remuneração do servidor, que, há quatro anos – este é o quinto ano – não recebe qualquer aumento nos seus salários. Como o Governo não pode reduzir o salário dos servidores, encontrou uma fórmula contorcionista de fazê-lo, estabelecendo essa faixa de contribuição para os servidores da ativa e para os aposentados e pensionistas.

Na verdade, o Governo de Fernando Henrique Cardoso, lamentavelmente, está totalmente perdido. Darei apenas um exemplo, para que a Nação tome conhecimento de que não há governabilidade neste País. O Dr. Fernando Henrique não tem vocação para a Administração Pública, para o Executivo. É um intelectual, sem dúvida alguma. Como tal, produziu dezenas de livros. Poderia ser um ótimo Ministro das Relações Exteriores, como foi no passado, antes de Itamar chamá-lo para o Governo. Mas em execução administrativa deixa muito a desejar.

O jornal **O Globo**, de 20 de janeiro, diz: “Fernando Henrique disse no rádio que as taxas não subiriam”. Enquanto o Presidente da República estava falando no rádio que as taxas dos juros não subiriam à estratosfera – como depois ocorreu –, o Banco Central aumentava as taxas de juros de 29 para 41%.

De acordo com a matéria do jornal **O Globo**:

A decisão de abrir espaço para uma elevação dos juros, tomada na segunda-feira à noite pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central, só foi comunicada ao presidente Fernando Henrique Cardoso após as 19h30.

Eu não gostaria de humilhar o Presidente da República, mas será que o Banco Central primeiro ouviu o FMI, divulgou a notícia da alta dos juros e, depois, o Presidente da República soube?

Estamos perdendo, Sr. Presidente, até a nossa soberania. O Ministro da Fazenda estava nos Estados Unidos, deve ter telefonado, depois de auscultar o FMI, para o Banco Central, que recebeu e cumpriu as ordens, elevando as taxas, provocando uma política recessiva de desemprego, aumentando o pavor das nossas empresas e dos nossos trabalhadores. Enquanto isso, o Presidente da República afirmava no rádio que “as taxas de juros não subiriam”. O Presidente gravou o programa de rádio antes de saber da decisão do Banco Central de aumentar as taxas. O Presidente acabou defendendo, no programa, uma teoria contrária à da equipe econômica.

Não é o Senador Antonio Carlos Valadares e nem a Oposição que estão dizendo isso, Sr. Presidente. Um jornal complacente com o Governo Federal divulgou essa informação. **O Globo** é muito lido, inclusive por mim; em minha residência, leio esse jornal todos os dias.

Se o Presidente foi o último a tomar conhecimento do aumento das taxas de juros, que implica em mais subdesenvolvimento, em mais falta de progresso e de trabalho, acredito que, da mesma forma, Sua Excelência assinou sem saber o projeto que trata da contribuição dos inativos. Não é possível que um homem que disse defender sempre o social, como o Presidente da República, hoje aplique sobre a remuneração dos inativos, dos velhinhos, taxas que chegam a até 25%. Tenham paciência! O Senhor Presidente da República deve ter apenas assinado esse papel. Estou sendo bastante complacente com Sua Excelência. A ingovernabilidade o leva a assinar documentos sem saber do que tratam.

Encaminho o voto contrário a esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sras e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com os votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Ademir Andrade, Antonio Carlos Valadares, Roberto Freire, Roberto Requião, Geraldo Cândido e Josaphat Marinho.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima terça-feira, dia 26.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas desejo dizer da minha estranheza em relação à atitude tomada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que, sem nenhum aviso ou comunicação aos membros, ontem iniciou o processo de discussão da reforma política.

Esse não é um assunto menor; ao contrário, são 11 projetos. Trata-se de um tema polêmico, de cuja discussão desejo participar. Chamo, inclusive, os seus promotores não de reformistas, mas de castradores. Tenho posições divergentes quanto à própria concepção da reforma, que, a meu ver, é minimalista, antidemocrática e autoritária.

Não fui comunicado de que a discussão se iniciaria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral para esclarecer o Senador Roberto Freire.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Estou tomando conhecimento agora de que o eminente Senador Roberto Freire não foi comunicado da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A comunicação saiu para todos os gabinetes. Invoco o testemunho dos Líderes da Oposição, Senadores Antonio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra, que lá compareceram. Discutimos a matéria, e tive o cuidado de deferir o pedido de vista pelo prazo mais dilatado possível: uma semana.

Assim, estranho que o Senador Roberto Freire não tenha recebido a comunicação. Houve, inclusive, uma presença razoável na reunião de ontem. Lamento, até porque a presença do Senador Roberto Freire é sempre estimulante para os colegas. Não houve absolutamente, por parte da Comissão, nenhuma omissão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, gostaria de adiar este pronunciamento para a próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está franqueada a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tendo

em vista haver sido convidado pelo novo Diretor-Geral da Organização Internacional do Trabalho, o Embaixador do Chile Juan Somavia -o responsável pelo encontro de cúpula social realizada em Copenhague; tanto o idealizador como o coordenador daquele evento da Organização das Nações Unidas-, para um encontro que se realizará em Londres; tendo em vista também que se está procurando organizar para os próximos cinco anos uma pauta daquilo que seria de maior interesse da OIT, com vistas às políticas de bem-estar, emprego e sociais, informo que estarei ausente na próxima semana, nos dias 26 e 27. Fui um dos poucos convidados para esse evento, cujo programa enviarei à Mesa para ser anexado ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, gostaria de ressaltar a preocupação que todos nós temos com relação ao que se passa na economia brasileira. Destaco o alerta hoje divulgado na **Folha de S. Paulo**, na entrevista concedida pelo eminente economista Celso Furtado, um dos maiores economistas brasileiros vivos deste século e de grande projeção internacional.

Diz Celso Furtado, quando perguntado sobre o diagnóstico que faz da economia brasileira, que nosso País caminha para uma moratória da dívida externa; calcula que esta é uma probabilidade, pois a “fatura que o Brasil tem de pagar neste ano é de R\$60 bilhões”.

Ele afirma:

“O país não tem de onde tirar esse dinheiro. O País pode chegar a uma situação em que a moratória não seria o pior dos mundos. (...)

Porque a moratória é uma renegociação. Não é uma bancarrota. É uma renegociação de condições e de prazos de pagamento com concessões mútuas. O Brasil terá grande dificuldade para pagar essa fatura, porque o mercado externo está fechado”.

Inquirido sobre se a moratória da dívida de Minas abalou os mercados, responde:

“Essa é uma questão de política interna que não vou comentar. Mas, no Brasil, criou-se a idéia de que a moratória é imoral. Esse mito foi criado por Roberto Campos. Quando o Presidente Juscelino Kubitschek, nos anos 50, decretou uma moratória por tempo limitado, o Campos deu uma declaração, qualificando a moratória de um calote. Mas a moratória é aceita em qualquer parte do mundo. Nos Estados Unidos, a lei reconhece o direito de bancarrota, que é mais do que uma moratória, é a falência.”

Na verdade, quando uma empresa não tem condições de fazer frente a pagamentos, em função de situações de mercado as mais diversas ou, às ve-

zes, de desastres climáticos, tem o direito de declarar a moratória ou a concordata, que é algo semelhante àquela.

Cito um trecho da entrevista realizada por Antonio Carlos Seidl:

“Folha – Por que a moratória ajudaria o Brasil?”

Furtado: O Brasil está sendo empurrado para a moratória. O Brasil entrou num processo de endividamento permanente. O próprio acordo com o FMI aumenta a dívida brasileira.

Folha – Qual é a alternativa?

Furtado – O País teria de mudar sua política econômica. O governo precisa tirar o país desse processo de endividamento permanente. A orientação básica deveria ser a criação de excedentes de exportação. Mas, como os preços internacionais estão muito baixos, o país teria de fazer um esforço excessivo. A crise é mundial. O país foi levado a aceitar riscos muito sérios. Eu escolheria uma política de desenvolvimento, em vez dessa política de recessão escolhida com o aval do FMI, que aumentou os juros, parou os investimentos produtivos, incentivou os especulativos e fechou postos de trabalho. A opinião pública brasileira está embriagada de informações falsas, mas o país está no desfiladeiro.”

Eis, Sr. Presidente, a importância desse diagnóstico. Por que nos vemos obrigados, pelos fortes interesses de instituições internacionais, como salientou em artigo publicado na **Folha de S.Paulo** de anteontem o economista Jeffrey D. Sachs, a atender, em primeiro lugar, interesses das grandes instituições financeiras internacionais e do próprio FMI? Essa instituição conduziu o Brasil a essa política de diminuição de nossa produção, ao invés de nos levar a aumentar a produção e os empregos, o que nos daria maior capacidade de fazer frente a esses problemas.

“Folha – Qual sua opinião sobre a adoção do câmbio livre?”

Celso Furtado – Calculo que dentro de três meses o Governo vai ter de adotar novamente a política de banda cambial. Uma nova banda, mas com uma margem muito grande. O Governo levou o País a uma situação muito difícil. O começo foi a estratégia da estabilização sem correção interna.

Folha – O que faltou?

Celso Furtado – Faltaram medidas para o aumento da taxa de poupança. A grande fonte de recursos do Governo era a

inflação. Em outras palavras, o país está muito mal administrado, mal governado.

Folha – Por quê?”

E aqui fala o amigo do Presidente Fernando Henrique Cardoso:

“Celso Furtado: ”Porque o primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso foi voltado para a reeleição. O Governo fez concessões ao Congresso, mas não fez as reformas. O País está mal governado. Digo isso tristemente porque sou muito amigo do presidente Fernando Henrique. A equipe que ele formou era inexperiente e levada por fantasias. Esse rapazinho que estava no Banco Central (Gustavo Franco) era uma fantasia, não enxergava a realidade. Até o último momento, dizia que o País não teria nenhuma dificuldade no balanço de pagamentos.”

É importante ressaltar o aspecto da teimosia com que as autoridades monetárias continuavam a agir.

Sr. Presidente, li esses trechos, e aqui a sua palavra final:

“Ou o Governo faz uma reforma fiscal adequada em tempo, mas duvido que isso aconteça, porque o sistema político não está preparado para tanto, ou terá de apelar para a inflação. A estabilidade monetária completa é um luxo de país rico. A economia tem de dar um espaço para a inflação, um espaço que tem de ser curto e policiado. Historicamente, a inflação permitiu ao país se desenvolver.”

Sr. Presidente, devemos fazer todo o esforço necessário para estabilizar a moeda, mas acredito que seja perfeitamente possível compatibilizar o crescimento com estabilidade de preço, sobretudo com distribuição da renda e da riqueza.

Sr. Presidente, em virtude da desvalorização cambial, o Governo brasileiro terá de administrar as dificuldades a serem enfrentadas; mas temo que ele, verificando nova situação extremamente difícil para as instituições financeiras, para os bancos, para grandes empresas, rapidamente comece a criar novos Proers, novos “salva-vidas” para aqueles que tanto se aproveitaram das dificuldades da economia brasileira. Esses, mais uma vez, poderão acabar sendo socorridos pelo Tesouro, ou seja, pela população brasileira.

É importante que aconteça o inverso, que se promova o desenvolvimento e, sobretudo, que se garantam àqueles marginalizados do progresso até o momento condições para uma vida com mais dignidade.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)

– Antes de encerrar a sessão, solicito aos Srs. Senadores Membros da Comissão de Orçamento que compareçam à Comissão, que se encontra reunida neste momento para a defesa dos destaques apresentados pelos Srs. Senadores e Deputados.

Está franqueada a palavra. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)

– O Sr. Senador Joel de Hollanda enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendida.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) –

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu objetivo, nesta tarde, ao assomar a esta privilegiada tribuna, é prestar meu reconhecimento ao trabalho incansável que a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE – vem desenvolvendo em favor da economia da Região Nordeste. Em especial, quero hoje destacar, em brevíssimo discurso, um programa da máxima importância executado pela Sudene, o qual se destina a apoiar a produção de cana-de-açúcar na região nordestina. Denomina-se ele Programa de Equalização de Custos de Produção da Cana-de-Açúcar para a Região Nordeste.

Muitas pessoas residentes em Estados da Federação mais desenvolvidos podem estranhar que, no Nordeste, se privilegie um setor específico, qual seja o da produção e moagem da cana-de-açúcar. Entretanto, desconhecem essas pessoas a realidade da economia nordestina, em muitas localidades ainda excessivamente dependente da monocultura da cana-de-açúcar, que emprega grande contingente da mão-de-obra e cujos rendimentos movimentam o comércio e outras indústrias de forma ainda insubstituível. Para se ter uma dimensão da relevância da cana-de-açúcar, apresento apenas um dado. A Zona Canavieira, no Nordeste, compreende 228 municípios e uma população em torno de nada menos do que 10 milhões de pessoas.

O Programa de Equalização de Custos, a cargo da Sudene, subsidia os produtores de cana-de-açúcar da Região Nordeste com recursos provenientes da parcela de preço específico repassados pela Agência Nacional do Petróleo. Os subsídios justificam-se em razão de que a indústria nordestina da cana-de-açúcar, deixada à própria sorte, não teria como competir com os produtores de cana do Centro-Sul do País, cujos custos são menores e cuja produtividade é maior. Dessa forma, ao apoiar os produtores nordestinos, evita-se o esvaziamento de uma atividade cujo colapso traria

funestas conseqüências sociais e econômicas à toda a região.

Foram tomados, todavia, todos os cuidados para que o programa cumpra os objetivos para cujo atendimento foi criado e para que os recursos públicos envolvidos sejam bem geridos, sem abusos e sem fraudes.

Assim é que o subsídio apenas beneficia os produtores de cana que estejam localizados na Região Nordeste e que entregam sua produção às usinas e destilarias dessa mesma região. Assim é que se condicionou o pagamento de subsídios à entrega de informações exatas à Sudene sobre a produção de cada unidade produtora beneficiada, sendo feito, com base na produção de cada uma delas, o cálculo do montante de recursos repassados, obedecidos limites máximos. A entrega das informações cabe aos sindicatos de produtores rurais do setor, sendo deles cobrada a responsabilidade por eventuais inexatidões.

Os produtores recebem 5 reais e 7 centavos por tonelada de cana-de-açúcar produzida. O subsídio atingirá, a cada ano-safra, no máximo, 48 milhões e 500 mil toneladas de cana. Num primeiro momento, para a implementação do programa, a Agência Nacional do Petróleo repassará à Sudene recursos no montante de 186 milhões e 700 mil reais. As despesas operacionais correm à conta da Sudene.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, saúdo, portanto, de público, o advento desse relevante programa, desenhado de forma competente e talhado para mostrar eficiência. Acompanha e avalia sua execução um grupo interministerial criado para esse fim pelo Conselho Interministerial do Açúcar e do Alcool (CIMA). Como se vê, tomaram-se precauções para que o dinheiro do contribuinte brasileiro seja bem aplicado e respeitado.

À Sudene meus cumprimentos. Estou certo de que essa autarquia, que cumpre um papel insubstituível na promoção do desenvolvimento do Nordeste, conta, cada vez mais, com o carinho e o respeito dos habitantes da região e, aos poucos, recupera a boa imagem junto aos brasileiros como um todo.

O Programa de Equalização de Custos de Produção da Cana-de-Açúcar para a Região Nordeste muitos benefícios trará à população nordestina que vive da cana-de-açúcar e aos Municípios que dela dependem de forma direta. É com a solidariedade entre regiões mais e menos desenvolvidas que se constrói um País mais justo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 55 minutos.)

Agenda do Presidente Antonio Carlos Magalhães
21/01/99
Quinta-feira

- 10:00 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal**
Hora do Expediente destinada a homenagear a memória do
Senador João Calmon
- 16:00 - Senhor Otto Perrone, Presidente da Norquisa**

Ata da 15ª Sessão Não Deliberativa em 22 de janeiro de 1999

7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

Presidência da Sra.: Emilia Fernandes, e dos Srs. Jefferson Péres
Roberto Requião, Júlio Campos e Gilvam Borges

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) –

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA

Nº 10/99, de 15 do corrente, solicitando a prorrogação do prazo previsto para a resposta ao Requerimento nº 609, de 1998, do Senador Ernandes Amorim, acolhendo o pedido formulado pelo Diretor-Geral Adjunto do Departamento Nacional de Produção Mineral–DNPM.

A solicitação do Ministro foi encaminhada, em cópia, ao requerente, e anexada ao Processo Diversos nº 19, de 1998.

À Secretaria-Geral da Mesa

PARECER

PARECER Nº 48, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1999.(nº 1.064/91, na casa de origem), que “regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades e dá outras providências”.

Relator: Senador José Alves

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1999, regulamenta disposições do § 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativas à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados; estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades e dá outras providências.

Ele vem à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais mantendo o caráter emblemático e desafiador de que se revestiu a proposta, durante a Assembléia Constituinte, de equacionar o sério problema representado pela comercialização do sangue e de universalizar a assistência hemoterápica no nosso País. Semelhante desafio acompanhou o projeto em sua longa tramitação de mais de sete anos, na Câmara dos Deputados.

A questão do sangue, no Brasil, há muito exigia um ordenamento desta natureza, capaz de impedir o comércio, viabilizar o acesso a esse benefício da tecnologia médica e farmacêutica a todos os que dele necessitem e garantir qualidade ao sangue transfundido.

O Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1999, foi apresentado àquela Casa em maio de 1991 pelo Deputado Roberto Jefferson. Em dezembro de 1995, aprovou-se, por unanimidade, substitutivo de seu relator, Deputado Sérgio Arouca, foi aprovado por unanimidade, na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF). Depois de um ano, tal substitutivo foi aprovado, quanto à adequação financeira e orçamentária, pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT), e encaminhado para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) o apreciasse.

Dois anos depois, em novembro de 1998, ainda sem que o substitutivo tivesse sido analisado pela CCJR, aprovou-se, em Plenário, requerimento de lideranças pedindo sua urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Assim, a matéria – de relevante e inadiável interesse nacional – deveria ser incluída automaticamente na Ordem do Dia, para discussão e votação imediata.

A discussão, em turno único, iniciou-se tempestivamente, sendo então apresentadas três emendas de Plenário. Os relatores designados para apreciar as emendas, em substituição às três comissões

que estudaram a matéria, concluíram, todos, pela aprovação da Emenda Substitutiva nº 3, de autoria do Deputado Arnaldo Madeira e outros, e pela rejeição ou prejudicialidade das demais emendas, que tratavam de matéria contida na primeira.

As lideranças partidárias requereram – e obtiveram – preferência para votação da Emenda Substitutiva nº 3, que foi aprovada, sendo declaradas prejudicadas as demais proposições.

Enviando ao Senado Federal, o projeto chega, agora, à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, sem ter recebido emendas no prazo estabelecido pelo Regimento.

Quanto ao mérito, o substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados compõe-se de 27 artigos, arranjados em três títulos que tratam, respectivamente, de disposições preliminares, da Política Nacional de Sangue Componentes e Hemoderivados e de disposições gerais e transitórias.

As disposições preliminares retomam a determinação constitucional que veda qualquer tipo de comercialização do sangue, de componentes e de hemoderivados, em todo o território nacional, seja por pessoas físicas ou jurídicas, em caráter eventual ou permanente. Prevêem, contudo, a cobrança de valores referentes a insumos, materiais, exames sorológicos, imunoematológicos e demais exames laboratoriais exigidos pela legislação, bem como os honorários por serviços médicos prestados na assistência a pacientes e doadores. Ademais, definem “sangue”, “componentes” e “hemoderivados” e caracterizam as atividades hemoterápicas. Classificam a Hemoterapia como especialidade médica e determinam que os órgãos e entidades que executam ou venham a executar atividades hemoterápicas sujeitem-se, obrigatoriamente, à autorização anual concedida por órgão de vigilância sanitária, obedecidas as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Esse título inclui, ainda, dispositivos que atribuem ao Ministério da Saúde a competência para elaborar normas técnicas e demais atos regulamentares disciplinadores das atividades hemoterápicas no País; determinam o registro ou a autorização, pelo órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, de todos os materiais, substâncias e correlatos que entrem em contato com o sangue, bem como os reagentes e insumos para laboratórios; e determinam que as atividades hemoterápicas devem estar sob responsabilidade de médico hemoterapeuta ou hematologista, admitindo-se sua substituição por outro médico – desde que devidamente treinado – nos hemocentros

e demais estabelecimentos em locais onde não existam esses especialistas.

O título “Da Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados” define um novo ordenamento institucional para essa área, estabelece princípios e diretrizes, caracteriza a área de atuação, a direção e gestão e o financiamento para a atividade hemoterápica no País.

Esse novo ordenamento caracteriza-se pela instituição de uma Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados, cujos objetivos são a garantia de auto-suficiência do Brasil no setor e a harmonização das ações do Poder Público.

A implementação da referida política, no âmbito do Sistema Único de Saúde, ficará a cargo do Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados, composto pelos organismos operacionais de captação, coleta, processamento, distribuição e transfusão e pelos centros de produção de hemoderivados e demais produtos industrializados. Participam também desse Sistema, como órgão de apoio, os órgãos de vigilância sanitária e epidemiológica, que visem ao controle da qualidade do sangue, componentes, hemoderivados e dos insumos necessários à atividade hemoterápica; os laboratórios de referência, para controle e garantia de qualidade, e outros órgãos e entidades que envolvam ações pertinentes à mencionada política.

A Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados deverá observar os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Os serviços, públicos ou privados, que desenvolvem atividades hemoterápicas subordinam-se tecnicamente às normas emanadas dos poderes componentes, compondo uma Rede Nacional de Serviços de Hemoterapia, estruturada de forma hierárquica e integrada, em conformidade com o que dispuser o regulamento do Ministério da Saúde.

Dispõe o projeto que o citado Ministério deverá editar planos e programas quadrienais, voltados para a implementação da Política Nacional de Sangue, como parte integrante do Plano Plurianual da União, além de promover as medidas indispensáveis ao desenvolvimento institucional e à capacitação gerencial e técnica da rede de unidades que integram o Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados, com ênfase especial para as unidades das redes públicas.

De acordo com os princípios e diretrizes do projeto, cada unidade federada implantará, obrigatoriamente, seu respectivo sistema estadual de sangue, componentes e hemoderivados, sendo-lhes concedido um prazo de cento e oitenta dias, contados a partir da publicação da lei.

Os princípios e diretrizes que orientam a Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados são:

- a universalização da assistência hematológica;
- a utilização exclusiva da doação voluntária não-remunerada e a proibição de remuneração do doador;
- a proibição da comercialização da coleta, do processamento, da estocagem, da distribuição e da transfusão de sangue, componentes e hemoderivados, permitindo-se apenas a remuneração dos custos decorrentes de insumos, reagentes, materiais e mão-de-obra;
- a proteção da saúde do doador e do receptor;
- a obrigatoriedade da supervisão, assistência e responsabilidade médica na triagem de doadores;
- o direito à informação sobre a origem e procedência do sangue, dos componentes e dos hemoderivados;
- a obrigatoriedade de que todos os materiais e substâncias que entrem em contato com sangue coletado, seus componentes e derivados sejam estéreis, apirogênicos e descartáveis;
- a segurança na estocagem e no transporte do sangue, componentes e hemoderivados; e
- a obrigatoriedade de testagem individualizada de cada amostra ou unidade de sangue coletado.

O projeto dá destaque ao princípio de vedação da doação ou exportação de sangue, componentes e hemoderivados, para outros países executando os casos de solidariedade internacional, quando houver excedentes das necessidades nacionais em produtos acabados, por indicação médica com a finalidade de elucidação diagnóstica e no âmbito de acordos, autorizados pelo órgão gestor do Sistema, para o processamento ou a obtenção de derivados por meio de alta tecnologia, não acessível ou disponível no País.

Os Serviços integrantes do Sistema Nacional de Sangue ficam obrigados a transferir, periodicamente, as quantidades excedentes de plasma para os centros de produção de hemoterápicos governamentais. Caso haja excedentes de matéria prima que supere a absorção dos centros governamentais, eles poderão ser encaminhados a outros centros, resguardado o caráter da não-comercialização.

O campo de atuação da Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados deverá abranger:

- o incentivo à doação regular;
- o recrutamento e a triagem de doadores;
- a coleta, o fracionamento, o processamento, a estocagem, a distribuição, as provas

imunoematológicas, a utilização e o descarte de sangue, componentes e hemoderivados;

- a verificação e a aplicação permanente de métodos e ações de controle de qualidade;
- a fiscalização da utilização e da estocagem, em todas as instituições que exerçam atividade hemoterápica;
- a normatização e a verificação da observância das normas relativas à manutenção de instalações e equipamentos dos órgãos da Rede Nacional de Serviços de Hemoterapia;
- a formação e o aperfeiçoamento dos recursos humanos, o ensino, a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em Hemoterapia e Hematologia;
- os sistemas informatizados de informações tecnológicas, operacionais e epidemiológicas; e
- a produção de derivados industrializados e de reagentes.

O projeto dispõe, ainda, que a Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados será executada pelo Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados e coordenada, em nível nacional, por órgão específico do Ministério da Saúde, com atribuições de coordenação, normatização, vigilância sanitária e epidemiológica, proposição legislativa, cadastro de serviços, estímulo e adequação do ensino e da atividade de pesquisa científica e tecnológica, avaliação e estímulo e regulamentação da atividade industrial para a produção de hemoderivados, insumos e equipamentos, entre outras.

As secretarias de saúde dos estados, do Distrito Federal e dos municípios coordenarão a execução das ações correspondentes do sistema, nos seus respectivos âmbitos de abrangência, em articulação com o Ministério da Saúde. Já o Conselho Nacional de Saúde atuará na definição de políticas para o Sistema e acompanhará o cumprimento das disposições constantes do projeto.

O título das disposições finais e transitórias determina que:

- seja feita a estruturação da Rede Nacional de Serviços de Hemoterapia e dos laboratórios de referência para controle de qualidade, como atribuição do Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados, com vistas a garantir a auto-suficiência nacional em sangue, componentes e hemoderivados, devendo tal estruturação ser acompanhada pelo Conselho Nacional de Saúde;

- os centros de produção de derivados de plasma, públicos e privados, deverão informar aos órgãos de vigilância sanitária a origem e a quantidade de

matéria prima, bem como a expedição dos produtos acabados ou semi-acabados;

– a produção e/ou distribuição de derivados de sangue produzidos no País ou importados, será objeto de regulamentação, por parte do Ministério da Saúde, sendo atribuído ao Sistema a coordenação, o controle e a fiscalização da utilização de tais produtos, de forma a atender os interesses e as necessidades nacionais, bem como a defesa da produção brasileira;

– a aférese não-terapêutica, para a obtenção de hemoderivados, é atividade exclusiva do setor público, a ser regulada por norma específica; e

– o processamento do sangue, componentes e hemoderivados, bem como o controle sorológico e imunoematológico, é de responsabilidade de profissional farmacêutico, médico hemoterapeuta, biomédico ou outro profissional de saúde de nível universitário.

A lei concede um prazo de cento e oitenta dias para que o Poder Executivo regulamente, mediante decreto, a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados e encaminhe ao Congresso Nacional projeto de lei disciplinando as sanções penais, cíveis e administrativas decorrentes do descumprimento das disposições da lei.

Por fim, o projeto autoriza o Ministério da Saúde, a editar os demais atos normativos que se fizerem necessários para disciplinar as atividades hemoterápicas no País e a plena execução das determinações legais.

II – Análise

Como bem demonstra o Relatório, o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1999, disciplina abrangentemente a matéria, regulando sobejamente o dispositivo constitucional e oferecendo, ao País, o arcabouço legal de que necessitávamos, capaz de efetivamente dar ordenamento institucional à área e garantir, ao mesmo tempo, os direitos e as responsabilidades de doadores, receptores, profissionais e serviços.

Duas questões, no entanto, merecem reparo no texto do substitutivo da Câmara dos Deputados: a vedação de comercialização de hemoderivados e a ausência de revogação da Lei nº 4.701, de 1965 – em vigor – que “dispõe sobre o exercício da atividade hemoterápica no Brasil”, dando outro arcabouço institucional ao setor, conflitante com o aqui proposto.

Em relação à proibição de comercialização de hemoderivados há que se considerar que o Brasil depende quase que integralmente da importação – e

conseqüente comercialização – desses produtos para abastecer seu mercado.

Em nosso País, adotam-se, hoje, a doação de sangue voluntária não-remunerada e a doação de reposição, estando a solução do problema da comercialização do sangue e seus componentes razoavelmente encaminhada. Os processos de coleta, processamento e transfusão de sangue estão, também, regulamentados tecnicamente. O mesmo, no entanto, não ocorre com os hemoderivados, que consistem em cerca de vinte medicamentos obtidos a partir do plasma e produzidos por processos bioquímicos de alta tecnologia.

Poucas vezes o sangue total é utilizado como recurso terapêutico e apenas em situações em que existem hemorragias importantes, como nos casos de grandes acidentados e urgências. Na maioria das vezes, o sangue doado é submetido à separação de seus componentes (hemácias, plaquetas, leucócitos e plasma) que – esses sim – são transfundidos conforme a necessidade do paciente.

Uma parte do plasma, no entanto, não é aproveitada em transfusões. Esse plasma excedente é utilizado na produção dos hemoderivados, rotineiramente empregados em cinco campos da Medicina – Imunologia, Hemoterapia, Anestesia, Cuidados Intensivos e Nefrologia – numa grande quantidade de tratamentos.

A vida e a saúde de um grande número de brasileiros dependem desses medicamentos, entre eles os queimados, os politraumatizados, os que sofreram grandes cirurgias e necessitam receber albumina humana, e os portadores de algumas doenças infecciosas (como tétano, hepatites e raiva) que necessitam receber imunoglobinas.

Outras pessoas – em número bem maior – precisam fazer uso contínuo desses medicamentos, a exemplo dos doentes renais crônicos, que necessitam receber albumina; dos hemofílicos, que necessitam receber fatores de coagulação; e dos portadores de determinadas doenças infecciosas ou imunodeficiência (como, por exemplo, as crianças com aids e os transplantados de medula óssea), que precisam receber imunoglobinas.

Do conjunto de hemoderivados, o Brasil produz apenas albumina e em quantidades que cobrem não mais do que dez por cento das necessidades do mercado. Noventa por cento da albumina humana consumida no País e a totalidade dos demais hemoderivados, são importados e comercializados, na sua maior parte, por empresas multinacionais com filiais ou representantes no País, ou pelo Sistema da Cruz Vermelha Internacional. Ressalte-se que apenas uma indústria nacional e três bancos de sangue – os hemocentros de São Paulo, Brasília e

Recife – produzem albumina humana, a partir do plasma excedente dos demais hemocentros e bancos de sangue nacionais.

A importação e o comércio do restante da albumina e os demais hemoderivados consumidos no Brasil movimentam recursos da ordem de duzentos milhões de dólares americanos por ano, sendo o principal comprador o Sistema Único de Saúde. Desse comércio depende a vida por exemplo, de sete mil hemofílicos, que recebem, gratuitamente do SUS, uma média de 20.000 Unidades Internacionais de Fator VIII ao ano, cada um, custando aos cofres públicos o total de 42 milhões de dólares anualmente.

Se o Brasil pode vangloriar-se de sua auto-suficiência em sangue e componentes, não pode prescindir da importação e da comercialização de hemoderivados: fechar essa porta significa a morte de algumas dezenas de milhares de brasileiros em curto prazo. Vale dizer que o País nunca investiu na busca de sua auto-suficiência nessa área e ainda que os investimentos necessários fossem imediatamente efetivados, amargaríamos – no mínimo – cinco anos de dependência externa.

Até que atinjamos a tão desejada auto-suficiência, a vedação de “todo tipo de comercialização” de hemoderivados não encontra respaldo na realidade e põe em risco a vida e a saúde de dezenas de milhares de brasileiros.

Em relação ao segundo ponto, a Lei nº 4.701, de 1965, dá à atividade hemoterápica um ordenamento institucional coerente com os princípios que orientavam a estrutura e o funcionamento do então denominado Sistema Nacional de Saúde que – coerentemente com as políticas de então – previam uma forte centralização, no nível federal, tanto da ação normativa quanto da execução de ações de saúde.

Assim, apesar do entendimento legal de que a lei posterior revoga disposições anteriores que lhe sejam contrárias, ordena o art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 que, diante da necessidade de cláusula de revogação – e faz-se necessário revogar a Lei nº 4.701/65, para que não permaneçam convivendo, paralelamente, duas estruturas e políticas contraditórias –, a cláusula indique expressamente as leis ou disposições legais revogados, o que não acontece com o texto aprovado na Câmara dos Deputados.

III – Voto

O voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1999, com o acréscimo das seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CAS

Acresça-se ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1999, o seguinte § 2º, renumerando-se o anterior parágrafo único:

“Art. 2º

§ 1º

§ 2º A vedação de compra, venda e outros tipos de comercialização a que se refere o art. 1º não se aplica aos produtos hemoderivados sujeitos ao regime de vigilância sanitária instituído pela Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e registrados como medicamentos no órgão de vigilância sanitária competente do Ministério da Saúde.”

EMENDA Nº 2 – CAS

Acresça-se ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1999, o seguinte:

“Art. 28. Revoga-se a Lei nº 4.701, de 28 de junho de 1965.”

Sala da Comissão, 20 de janeiro de 1999. –
Ademir Andrade, Presidente – **José Alves**, Relator – **Geraldo Cândido** – **Nabor Júnior** – **Lúdio Coelho** – **Emília Fernandes** – **Jonas Pinheiro** – **Leonel Paiva** – **Osmar Dias** – **Jefferson Peres** – **Bello Parga** – **Romeu Tuma** – **Jônice Siqueira Tristão** – **Arlindo Porto** – **Djalma Bessa** – **João Rocha**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 4.701, DE 28 DE JUNHO DE 1965

Dispõe sobre o exercício da atividade hemoterápica no Brasil e dá outras providências.

Art. 1º A atividade hemoterápica no Brasil será exercida de acordo com preceitos gerados que definem as bases da Política Nacional do Sangue.

Art. 2º Constituem bases dessa Política:

1) a definição dos sistemas de organizações responsáveis pelos adequados provimento e distribuição de sangue e de seus componentes e derivados;

2) o primado da doação voluntária de sangue;

3) o estabelecimento de medidas de proteção individual do doador e do receptor;

4) a fixação de critérios de destinação do sangue coletado e de seus componentes e derivados, assegurada disponibilidade permanente de sangue total para transfusão;

5) a constituição de reservas hemoterápicas à disposição do Estado, para emprego em casos de imperiosa necessidade e de interesse nacional;

6) o disciplinamento da atividade industrial relativa à produção de derivados do sangue;

7) o incentivo a pesquisa científica relacionada com o sangue, seus componentes e derivados, e aos meios para formação e aperfeiçoamento de pessoal especializado;

Art. 3º O exercício da atividade hemoterápica é decorrente da conjugação de serviços executados por organizações oficiais e ou de iniciativa particular, assim classificados;

1) um órgão normativo e consultivo, ocupando-se do disciplinamento da referida atividade em todo o território nacional;

2) órgão de fiscalização – com autoridade de âmbito nacional, estadual, territorial e municipal, atuando no campo da saúde pública;

3) órgãos executivos, de iniciativa governamental ou particular, de finalidade e amplitude variáveis, operando com sangue ou seus componentes e derivados.

Art. 4º São da alçada exclusiva do Governo Federal o disciplinamento e controle da hemoterapia, para garantia de observância dos preceitos da Política Nacional do Sangue.

Art. 5º Sob a denominação de Comissão Nacional de Hemoterapia – (CNH), fica criado no Ministério da Saúde um órgão permanente composto de 5 (cinco), membros indicados pelo Ministro da Saúde e nomeados pelo Presidente da República pelo prazo de 2 (dois) anos, diretamente subordinado ao Ministro de Estado, incumbido de promover às medidas necessárias ao fiel cumprimento em todo o território brasileiro dos postulados da Política Nacional do Sangue.

Art. 6º Compete à Comissão Nacional de Hemoterapia:

1) o disciplinamento da atividade médica na utilização de doadores, na coleta, classificação, preservação, manipulação, estocagem, distribuição, indicação, seleção e aplicação de sangue total e seus componentes;

2) a fixação da responsabilidade médica direta sobre a indicação e a execução da transfusão de sangue ou de seus componentes;

3) o disciplinamento da atividade médica na obtenção de matéria-prima para processamento, preservação, estocagem, produção e distribuição de derivados industriais do sangue, por empresas estatais ou de iniciativa particular, e da atividade farmacêutica de estocagem desses derivados;

4) o disciplinamento da localização das organizações que operam com sangue e derivados, evitando a solicitação desordenada da doação;

5) a fixação dos requisitos mínimos a que devem subordinar-se as instalações dessas organizações e das exigências para seu funcionamento, no que concerne a pessoal, equipamento e qualidade dos produtos para consumo;

6) o estabelecimento das prioridades para a destinação do sangue coletado e de seus derivados;

7) o estabelecimento de normas e adoção de medidas que assegurem a constituição e utilização de reservas hemoterápicas, tendo em vista atender situações de emergência e de interesse nacional, inclusive pela mobilização de doadores voluntários;

8) o incentivo à doação voluntária de sangue considerada dever cívico-social;

9) o incentivo e auxílio às organizações que promovam o aliciamento e a utilização de doadores voluntários e as que forneçam sangue para transfusão gratuita;

10) a promoção de medidas que assegurem a utilização de sangue dado por doação voluntária nas organizações oficiais, paraestatais e beneficentes e estimulem a doação do sistema de crédito em sangue nas organizações devidas à iniciativa particular;

11) a adoção de medidas de apoio e proteção aos doadores não remunerados;

12) a adoção de medidas que evitem o abuso econômico-financeiro dos que se dispõem a doar sangue em troca de remuneração;

13) a prescrição de medidas de proteção social aos receptores de pequenos recursos financeiros;

14) a concessão de autorização para exportar derivados de sangue sob a forma de produtos acabados, condicionada à existência de excedentes das necessidades nacionais;

15) a fixação de normas para a eventual importação de produtos hemoterápicos;

16) o patrocínio e estímulo da formação e aperfeiçoamento de pessoal especializado em hemoterapia;

17) a promoção de medidas visando ao desenvolvimento da pesquisa científica sobre sangue e seus derivados.

Art. 7º Cabe ainda à Comissão Nacional de Hemoterapia:

1) propor à autoridade competente projetos de regulamentos e outros instrumentos de ação legal, cuja vigência dependa de aprovação superior;

2) fazer baixar os demais atos decorrentes de resoluções por ela aprovados;

3) opinar sobre assuntos submetidos à sua apreciação, relacionados com sangue humano e seus componentes e derivados;

4) emitir parecer sobre novas técnicas de trabalho hemoterápico;

5) celebrar ajustes com entidades técnicas em assuntos de sua competência.

Art. 8º A Comissão Nacional de Hemoterapia será constituída por 5 (cinco) membros nomeados por decreto executivo, mediante indicação do Ministro da Saúde, e sediada na Capital da República.

Art. 9º São membros da Comissão Nacional de Hemoterapia, designados pelo Presidente da República na forma do art. 5º:

1 Representante do Ministro da Saúde;

1 Representante do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia;

1 Representante do Instituto Oswaldo Cruz (IOC);

1 Representante das Forças Armadas;

1 Representante da Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia.

Art. 10. A presidência da Comissão Nacional de Hemoterapia será exercida por um dos seus membros eleito pelos demais, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reeleito por mais 1 (um) período de 2 (dois) anos.

§ 1º Serão considerados ainda de relevante interesse público os serviços prestados pelos membros da Comissão.

§ 2º Na ocorrência de vacância, será nomeado membro substituto para completar o prazo de mandato do membro substituído, observada na respectiva indicação idêntico critério representativo.

Art. 11. A Comissão Nacional de Hemoterapia disporá de uma Secretaria para os trabalhos de administração.

§ 1º A Secretaria da Comissão Nacional de Hemoterapia terá pessoal que, no primeiro ano de funcionamento, será requisitado dos órgãos do serviço público, observadas as normas da legislação vigente.

§ 2º A Comissão Nacional de Hemoterapia organizará proposta do Quadro Permanente da sua Secretaria a ser aprovado por lei.

Art. 12. A Comissão Nacional de Hemoterapia elaborará, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua instalação, o regimento interno, a ser aprovado por decreto, dispondo da sua organização interna e seu funcionamento.

Art. 13. A ação fiscal sobre os órgãos executivos da atividade hemoterápica serão da responsabilidade da Comissão Nacional de Hemoterapia com a participação dos órgãos congêneres estaduais e territoriais do serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia.

Art. 14. Fica aberto o crédito especial de Cr\$50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros) para as despesas de instalação da Comissão Nacional de Hemoterapia, inclusive aquisição de móveis máquinas, aparelhos e utensílios e para o pagamento de aluguéis, diárias e gratificação de representação dos membros da Comissão.

Parágrafo único. A utilização do crédito, a que se refere este artigo, depende do Plano de Aplicação, elaborado pela Comissão Nacional de Hemoterapia, aprovado pelo Ministério da Saúde e registrado pelo Tribunal de Contas.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

H. Castello Branco – Presidente da República.

LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976

Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária instituídas por esta lei os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei nº 5.991 (*), de 17 de dezembro de 1973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros adiante definidos.

Art. 2º Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o art. 1º as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem.

Art. 3º Para os efeitos desta lei, além das definições estabelecidas nos incisos I, II, III, IV V e VII do art. 4º da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, são adotadas as seguintes:

I – Produtos Dietéticos: produtos tecnicamente elaborados para atender às necessidades dietéticas de pessoas em condições fisiológicas especiais;

II – Nutrientos: substâncias constituintes dos alimentos de valor nutricional, incluindo proteínas, gorduras, hidratos de carbono, água, elementos minerais e vitaminas;

III – Produtos de Higiene: produtos para uso externo, antisépticos ou não, destinados ao asseio ou à desinfecção corporal, compreendendo os sabonetes, xampus, dentífricos, enxaguatórios bucais, antiperspirantes, desodorantes, produtos para barbear e após o barbear, estípticos e outros;

IV – Perfumes: produtos de composição aromática obtida à base de substâncias naturais ou sintéticas, que, em concentrações e veículos apropriados, tenham como principal finalidade a odorização de pessoas ou ambientes, incluídos os extratos, as águas perfumadas, os perfumes cremosos, preparados para banho e os odorizantes de ambientes, apresentados em forma líquida, geleificada, pastosa ou sólida;

V – Cosméticos: produtos para uso externo, destinados à proteção ou ao embelezamento das diferentes partes do corpo, tais como pós faciais, talcos, cremes de beleza, creme para as mãos e similares, máscaras faciais, loções de beleza, soluções leitosas, cremosas e adstringentes, loções para as mãos, bases de maquiagem e óleos cosméticos, ruges, **blushes**, batons, lápis labiais, preparados anti-solares, bronzeadores e simulatórios, rímeis, sombras, delineadores, tinturas capilares, agentes clareadores de cabelos, preparados para ondular e para alisar cabelos, fixadores de cabelos, laquê, brilhantinas e similares, loções capilares, depilatórios e epilatórios, preparados para unhas e outros;

VI – Corantes: substâncias adicionais aos medicamentos, produtos dietéticos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene e similares, saneantes domissanitários e similares, com o efeito de lhes conferir cor e, em determinados tipos de cosméticos, transferi-la para a superfície cutânea e anexos da pele;

VII – Saneantes Domissanitários: substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar, em ambientes coletivos e/ou públicos, em lugares de uso comum e no tratamento da água compreendendo:

a) inseticidas – destinados ao combate, à prevenção e ao controle dos insetos em habitações, recintos e lugares de uso público e suas cercanias;

b) raticidas – destinados ao combate a ratos, camundongos e outros roedores, em domicílios, embarcações, recintos e lugares de uso público, contendo substâncias ativas, isoladas ou em associação, que não ofereçam risco à vida ou à saúde do homem e dos animais úteis de sangue quente,

quando aplicados em conformidade com as recomendações contidas em sua apresentação;

c) desinfetantes – destinados a destruir indiscriminada ou seletivamente microrganismos, quando aplicados em objetos inanimados ou ambientes;

d) detergentes – destinados a dissolver gorduras e à higiene de recipientes e vasilhas, e a aplicações de uso doméstico.

VIII – Rótulo: identificação impressa ou litografada, bem como os dizeres pintados ou gravados a fogo, pressão ou decalco, aplicados diretamente sobre recipientes, vasilhames, invólucros, envoltórios, cartuchos ou qualquer outro protetor de embalagem;

IX – Embalagem: invólucro, recipiente ou qualquer forma de acondicionamento, removível ou não, destinada a cobrir, empacotar, envasar, proteger ou manter, especificamente ou não, os produtos, de que trata esta lei;

X – Registro: inscrição, em livro próprio após o despacho concessivo do dirigente do órgão do Ministério da Saúde, sob número de ordem, dos produtos de que trata esta lei, com a indicação do nome, fabricante, da procedência, finalidade e dos outros elementos que os caracterizem;

XI – Fabricação: todas as operações que se fazem necessárias para a obtenção dos produtos abrangidos por esta lei;

XII – Matérias-Primas: substâncias ativas ou inativas que se empregam na fabricação de medicamentos e de outros produtos abrangidos por esta lei, tanto as que permanecem inalteradas quanto as passíveis de sofrer modificações;

XIII – Lote ou Partida: quantidade de um medicamento ou produto abrangido por esta lei, que se produz em um ciclo de fabricação, e cuja característica essencial é a homogeneidade;

XIV – Número do Lote: designação impressa na etiqueta de um medicamento e de produtos abrangidos por esta lei que permita identificar o lote ou a partida a que pertençam e, em caso de necessidade, localizar e rever todas as operações de fabricação e inspeção praticadas durante a produção;

XV – Controle de Qualidade: conjunto de medidas destinadas a garantir, a qualquer momento, a produção de lotes de medicamentos e demais produtos abrangidos por esta lei, que satisfaçam às normas de atividades, pureza, eficácia e inocuidade;

XVI – Produto Semi-Elaborado: toda a substância ou mistura de substâncias ainda sob o processo de fabricação;

XVII – **Pureza:** grau em que uma droga determinada contém outros materiais estranhos.

Art. 4º Os produtos destinados ao uso infantil não poderão conter substâncias cáusticas ou irritantes, terão embalagens isentas de partes contudentes e não poderão ser apresentados sob a forma de aerossol.

Art. 5º Os produtos de que trata esta lei não poderão ter nome ou designação que induza a erro quanto à sua composição, qualidade, finalidade, suas indicações, suas aplicações, seu modo de usar ou sua procedência; as drogas e insumos farmacêuticos em hipótese nenhuma poderão ostentar nomes ou designações de fantasia.

§ 1º É vedada a adoção de nome igual ou assemelhado para produtos de diferente composição, ainda que do mesmo fabricante, assegurando-se a prioridade do registro com a ordem cronológica da entrada dos pedidos na repartição competente do Ministério da Saúde, quando inexistir registro anterior.

§ 2º Poderá ser aprovado o nome de produto cujo registro for requerido posteriormente, desde que denegado pedido de registro anterior, por motivos de ordem técnica ou científica.

§ 3º Comprovada colidência de marcas deverá ser requerida a modificação do nome ou designação do produto, no prazo de 90 (noventa) dias da data da publicação do despacho no **Diário Oficial**, sob pena de indeferimento do registro.

Art. 6º A comprovação de que determinado produto, até então considerado útil, é nocivo à saúde ou não preenche requisitos estabelecidos em lei implica na sua imediata retirada do comércio e na exigência da modificação da fórmula de sua composição e nos dizeres dos rótulos, das bulas e embalagens, sob pena de cancelamento do registro e da apreensão do produto, em todo o território nacional.

Parágrafo único. É atribuição exclusiva do Ministério da Saúde, o registro e a permissão do uso dos medicamentos, bem como a aprovação ou exigência de modificação dos seus componentes.

Art. 7º Como medida de segurança sanitária e a vista de razões fundamentadas do órgão competente, poderá o Ministério da Saúde, a qualquer momento, suspender a fabricação e venda de qualquer dos produtos de que trata esta lei, que, embora registrado, se torne suspeito de ter efeitos nocivos à saúde humana.

Art. 8º Nenhum estabelecimento que fabrique ou industrialize produto abrangido por esta lei poderá funcionar sem a assistência e responsabilidade efetivas de técnico legalmente habilitado.

Art. 9º Independem de licença para funcionamento os estabelecimentos abrangidos por esta lei, integrantes da Administração Pública ou por ela instituídos, ficando sujeitos, porém, às exigências pertinentes às instalações, aos equipamentos e à aparelhagem adequados e à assistência e responsabilidade técnicas.

Parágrafo único. Para fins de controle sanitário, previsto na legislação em vigor, é obrigatória a comunicação, pelos órgãos referidos neste artigo, ao Ministério da Saúde, da existência ou instalação de estabelecimentos de que trata a presente lei.

Art. 10, É vedada a importação de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e demais produtos de que trata esta lei, para fins industriais e comerciais sem prévia e expressa manifestação favorável do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Compreendem-se nas exigência deste artigo as aquisições ou doações que envolvam pessoas de direito público e privado, cuja quantidade e qualidade possam comprometer a execução de programas nacionais de saúde.

Art. 11. As drogas, os medicamentos e quaisquer insumos farmacêuticos correlatos, produtos de higiene, cosméticos e saneantes domissanitários, importados ou não, somente serão entregues ao consumo nas embalagens originais ou em outras previamente autorizadas pelo Ministério da Saúde.

§ 1º Para atender ao desenvolvimento de planos e programas do Governo Federal, de produção e distribuição de medicamentos à população carente de recursos, poderá o Ministério da Saúde autorizar o emprego de embalagens ou reembalagens especiais, que, sem prejuízo da pureza e eficácia do produto, permitam a redução dos custos.

§ 2º os produtos importados, cuja comercialização no mercado interno independa de prescrição médica, terão acrescentados, na rotulagem, dizeres esclarecedores, no idioma português, sobre sua composição, suas indicações e seu modo de usar.

TÍTULO II Do Registro

Art. 12. Nenhum dos produtos de que trata esta lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes do registro no Ministério da Saúde.

§ 1º O registro a que se refere este artigo terá validade por 5(cinco) anos e poderá ser revalidado por períodos iguais e sucessivos mantido o número do registro inicial.

§ 2º Excetua-se do disposto no parágrafo anterior a validade do registro e da revalidação do registro dos produtos dietéticos, cujo prazo é de 2 (dois) anos.

§ 3º O registro será concedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de entrega do requerimento, salvo nos casos de inobservância desta lei ou de seus regulamentos.

§ 4º Os atos referentes ao registro e à revalidação do registro somente produzirão efeitos a partir da data da publicação no **Diário Oficial** da União.

§ 5º A concessão do registro e de sua revalidade, e as análises prévia e de controle, quando for o caso, ficam sujeitas ao pagamento de preços públicos, referido no artigo 82.

§ 6º A revalidação do registro deverá ser requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade, considerando-se automaticamente revalidado, independentemente de decisão, se não houver sido esta proferida até a data do término daquela.

§ 7º Será declarada a caducidade do registro do produto cuja revalidação não tenha sido solicitada no prazo referido no § 6º deste artigo.

§ 8º Não será revalidado o registro do produto que não for industrializado no primeiro período de validade.

§ 9º Constará obrigatoriamente do registro de que trata este artigo a fórmula da composição do produto, com a indicação dos ingredientes utilizados e respectiva dosagem.

Art. 13. Qualquer modificação de fórmula, alteração de elementos de composição ou de seus quantitativos, adição, subtração ou inovação introduzida na elaboração do produto, dependerá de autorização prévia e expressa do Ministério da Saúde e será desde logo averbada no registro.

Art. 14. Os produtos que, na data da vigência desta lei, se acharem registrados há menos de 10 (dez) anos, consoante as normas em vigor, terão assegurada a respectiva validade até que se complete aquele período, ficando, porém, obrigados a novo registro, na forma desta lei e de seus regulamentos, para que possam continuar a ser industrializados, expostos à venda e entregues ao consumo.

Art. 15. O registro dos produtos de que trata esta lei será negado sempre que não atendidas as condições, as exigências e os procedimentos para tal fim previstos em lei, regulamento ou instrução do órgão competente.

TÍTULO III

Do Registro de Drogas, Medicamentos e Insumos Farmacêuticos

Art. 16. O registro de drogas, medicamentos e insumos farmacêuticos, dadas as suas características sanitárias, medicamentosas ou profiláticas, curativas, paliativas ou mesmo para fins de diagnóstico, fica sujeito, além do atendimento das exigências regulamentares próprias, aos seguintes requisitos específicos:

I – que o produto seja designado por nome que o distinga dos demais do mesmo fabricante e dos da mesma espécie de outros fabricantes;

II – que o produto, através de comprovação científica e de análise, seja reconhecido como seguro e eficaz para o uso a que se propõe, e possua a identidade, atividade, qualidade, pureza e inocuidade necessárias;

III – tratando-se de produto novo, que sejam oferecidas amplas informações sobre a sua composição e o seu uso, para avaliação de sua natureza e determinação do grau de segurança e eficácia necessárias;

IV – apresentação, quando solicitada, de amostra para análises e experiências que seja julgadas necessárias pelos órgãos competentes do Ministério da Saúde;

V – quando houver substância nova na composição de medicamento, entrega de amostra acompanhada dos dados químicos e físico-químicos que a identifiquem;

VI – quando se trate de droga ou medicamento cuja elaboração necessite de aparelhagem técnica e específica, prova de que o estabelecimento se acha devidamente equipado e mantém pessoal habilitado ao seu manuseio ou contrato com terceiros para essa finalidade.

Parágrafo único. O disposto no item I, não se aplica aos soros e vacinas nem a produtos farmacêuticos contendo uma única substância ativa sobejamente conhecida, a critério do Ministério da Saúde.

Art. 17. O registro dos produtos de que trata este Título será negado sempre que não atendidas as condições, as exigências e os procedimentos para tal fim previstos em lei, regulamento ou instrução do órgão competente.

Art. 18. O registro de drogas, medicamentos e insumos farmacêuticos de procedência estrangeira dependerá, além das condições, das exigências e dos procedimentos previstos nesta lei e seu regula-

mento, da comprovação de que já é registrado no país de origem.

Art. 19. Será cancelado o registro de drogas, medicamentos e insumos farmacêuticos, sempre que efetuada modificação não autorizada em sua fórmula, dosagem, condições de fabricação, indicação de aplicações e especificações enunciadas em bulas, rótulos ou publicidade.

Parágrafo único. Havendo necessidade de serem modificadas a composição, posologia ou as indicações terapêuticas de produto farmacêutico tecnicamente elaborado, a empresa solicitará a competente permissão ao Ministério da Saúde, instruindo o pedido conforme o previsto no regulamento desta lei.

Art. 20. Somente será registrado o medicamento cuja preparação necessite cuidados especiais de purificação, dosagem, esterilização ou conservação, quando:

I – tiver em sua composição substância nova;

II – tiver em sua composição substância conhecida, à qual seja dada aplicação nova ou vantajosa em terapêutica;

III – apresentar melhoramento de fórmula ou forma, sob o ponto de vista farmacêutico e/ou terapêutico.

Parágrafo único. Fica assegurado o direito de registro de medicamentos similares a outros já registrados, desde que satisfaçam às exigências estabelecidas nesta lei.

Art. 21. Não poderá ser registrado o medicamento que não tenha em sua composição substância reconhecidamente benéfica do ponto de vista clínico ou terapêutico.

Art. 22. As drogas, os medicamentos e insumos farmacêuticos que contenham substâncias entorpecentes ou determinem dependência física ou psíquica, estando sujeitos ao controle especial previsto no Decreto-Lei nº 753 (*), de 11 de agosto de 1969, bem como em outros diplomas legais, regulamentos e demais normas pertinentes, e os medicamentos em geral, só serão registrados se, além do atendimento das condições, das exigências e do procedimento estabelecidos nesta lei e seu regulamento, suas embalagens e sua rotulagem se enquadrarem nos padrões aprovados pelo Ministério da Saúde.

Art. 23. Estão isentos de registro:

I – os produtos cujas fórmulas estejam inscritas na Farmacopéia Brasileira, no códex ou nos formulários aceitos pelo Ministério da Saúde;

II – os preparados homeopáticos constituídos por simples associações de tinturas ou por incorporação a substâncias sólidas;

III – os solutos concentrados que sirvam para a obtenção extemporânea de preparações farmacêuticas e industriais, considerados produtos officinais;

IV – os produtos equiparados aos officinais, cujas fórmulas não se achem inscritas na Farmacopéia ou nos formulários, mas sejam aprovados e autorizados pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não exclui a obrigatoriedade, para a comercialização dos produtos nele referidos, do encaminhamento, pela empresa, ao Ministério da Saúde, das informações e dos dados elucidativos sobre os solutos injetáveis.

Art. 24. Estão igualmente isentos de registro os medicamentos novos, destinados exclusivamente a uso experimental, sob controle médico, podendo, inclusive, ser importados mediante expressa autorização do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. A isenção prevista neste artigo só será válida pelo prazo de até 3 (três) anos, findo o qual o produto ficará obrigado ao registro, sob pena de apreensão determinada pelo Ministério da Saúde.

TÍTULO IV

Do Registro de Correlatos

Art. 25. Os aparelhos, instrumentos e acessórios, usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, somente poderão ser fabricados, ou importados, para entrega ao consumo e exposição à venda, depois que o Ministério da Saúde se pronunciar sobre a obrigatoriedade ou não do registro.

§ 1º Estarão dispensados do registro os aparelhos, instrumentos ou acessórios de que trata este artigo, que figurem em relações para tal fim elaboradas pelo Ministério da Saúde, ficando, porém, sujeitos, para os demais efeitos desta Lei e de seu Regulamento, a regime de vigilância sanitária.

§ 2º O Regulamento desta Lei prescreverá as condições, as exigências e os procedimentos concernentes ao registro dos aparelhos, instrumentos ou acessórios de que trata este artigo.

TÍTULO V

Do Registro de Cosméticos, Produtos de Higiene, Perfumes e Outros

Art. 26. Somente serão registrados como cosméticos, produtos para higiene pessoal, perfumes e outros de natureza e finalidade semelhantes, os produtos que se destinem a uso externo ou no ambien-

te, consoante suas finalidades estética, protetora, higiênica ou odorífera, sem causar irritações à pele nem danos à saúde.

Art. 27. Além de sujeito às exigências regulamentares próprias, o registro dos cosméticos, dos produtos destinados à higiene pessoal, dos perfumes e demais, de finalidade congênere, dependerá da satisfação das seguintes exigências:

I – enquadrar-se na relação de substâncias declaradas inócuas, elaborada pelo órgão competente do Ministério da Saúde e publicada no **Diário Oficial** da União, a qual conterá as especificações pertinentes a cada categoria, bem como às drogas, aos insumos, às matérias-primas, aos corantes, aos solventes e aos demais permitidos em sua fabricação;

II – não se enquadrando na relação referida no inciso anterior, terem reconhecida a inocuidade das respectivas fórmulas, em pareceres conclusivos, emitidos pelos órgãos competentes, de análise e técnico, do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. A relação de substâncias a que se refere o inciso I deste artigo poderá ser alterada para exclusão de substâncias que venham a ser julgadas nocivas à saúde, ou para inclusão de outras, que venham a ser aprovadas.

Art. 28. O registro dos cosméticos, produtos destinados à higiene pessoal, e outros de finalidades idênticas, que contenham substâncias medicamentosas, embora em dose infraterapêutica, obedecerá às normas constantes dos artigos 16 e suas alíneas, 17, 18 e 19 e seu parágrafo único, 20 e 21 e do Regulamento desta Lei.

Art. 29. Somente será registrado produto referido no artigo 26 que contenham em sua composição matéria-prima, solvente, corante ou insumos farmacêuticos, constantes da relação elaborada pelo órgão competente do Ministério da Saúde, publicada no **Diário Oficial** da União, desde que ressalvadas expressamente nos rótulos e embalagens as restrições de uso, quando for o caso, em conformidade com a área do corpo em que deva ser aplicado.

Parágrafo único. Quando apresentados sob a forma de aerossol, os produtos referidos no artigo 26 só serão registrados se obedecerem aos padrões técnicos aprovados pelo Ministério da Saúde e às demais exigências e normas específicas.

Art. 30. Os cosméticos, produtos de higiene pessoal de adultos e crianças, perfumes e congêneres poderão ter alteradas suas fórmulas de composição desde que as alterações sejam aprovadas pelo Ministério da Saúde, com base nos competentes laudos técnicos.

Art. 31. As alterações de fórmula serão objeto de averbação no registro do produto, conforme se dispuser em regulamento.

Art. 32. O Ministério da Saúde fará publicar no Diário Oficial da União a relação dos corantes naturais orgânicos, artificiais e sintéticos, incluindo seus sais e suas lacas, permitidos na fabricação dos produtos de que tratam os artigos 29, parágrafo único, e 30.

§ 1º Será excluído da relação a que se refere este artigo todo e qualquer corante que apresente toxicidade ativa ou potencial.

§ 2º A inclusão e exclusão de corantes e suas decorrências obedecerão a disposições constantes de regulamento.

TÍTULO VI

Do Registro dos Saneantes Domissanitários

Art. 33. O registro dos saneantes domissanitários, dos desinfetantes e detergentes obedecerá ao disposto em regulamento e em normas complementares específicas.

Art. 34. Somente poderão ser registrados os inseticidas que:

I – possam ser aplicados corretamente, em estrita observância às instruções dos rótulos e demais elementos explicativos;

II – não ofereçam qualquer possibilidade de risco à saúde humana e à dos animais domésticos de sangue quente, nas condições de uso previstas;

III – não seja corrosivos ou prejudiciais às superfícies tratadas.

Art. 35. Somente serão registrados os inseticidas:

I – apresentados segundo as formas previstas no regulamento desta lei;

II – em cuja composição a substância inseticida e a sinérgica, naturais ou sintéticas, observem os índices de concentração adequados, estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

III – cuja fórmula de composição atenda às precauções necessárias, com vistas ao seu manuseio e às medidas terapêuticas em caso de acidente, para a indispensável preservação da vida humana, segundo as instruções do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. O Regulamento desta lei fixará as exigências, as condições e os procedimentos referentes ao registro de inseticidas.

Art. 36. Para fins de registro dos inseticidas as substâncias componentes das fórmulas respectivas serão consideradas:

I – solventes e diluentes, as empregadas como veículos nas preparações inseticidas;

II – propelentes, os agentes propulsores utilizados nas preparações premidas.

Art. 37. O Ministério da Saúde elaborará e fará publicar no **Diário Oficial** da União, a relação dos solventes, diluentes e propelentes permitidos, com as respectivas concentrações máximas.

Art. 38. Será permitida a associação de inseticidas, que deverão ter, quando da mesma classe, as concentrações dos elementos ativos reduzidas proporcionalmente.

Art. 39. As associações de inseticidas deverão satisfazer aos requisitos dispostos no art. 35 e seu parágrafo único, quanto à toxicidade para animais submetidos à prova de eficiência.

Art. 40. O registro dos inseticidas só será permitido quando se destine:

I – à pronta aplicação por qualquer pessoa, para fins domésticos;

II – à aplicação e manipulação por pessoa ou organização especializada para fins profissionais.

Art. 41. Registrar-se-ão como raticidas as preparações cujas fórmulas de composição incluam substâncias ativas, isoladas ou em associação, em concentrações diversas e sob determinadas formas e tipos de apresentação.

Parágrafo único. As associações de substâncias raticidas da mesma classe deverão ser reduzidas proporcionalmente às concentrações de seus princípios ativos.

Art. 42. Aplica-se ao registro das preparações e substâncias raticidas o disposto nesta lei, fixando-se em regulamento e em instruções do Ministério da Saúde as demais exigências específicas atinentes a essa classe de produtos.

Art. 43. O registro dos desinfetantes será efetuado segundo o disposto no regulamento desta lei e em instruções expedidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 44. Para os fins desta lei, são equiparados aos produtos domissanitários os detergentes e desinfetantes e respectivos congêneres, destinados à aplicação em objetos inanimados e em ambientes, ficando sujeitos às mesmas exigências e condições no concernente ao registro, à industrialização, entrega ao consumo e fiscalização.

Art. 45. A venda dos raticidas e sua entrega ao consumo ficarão restritas, exclusivamente, aos produtos classificados como de baixa e média toxicidade, sendo privativa das empresas especializadas ou de órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta o fornecimento e controle da aplicação dos classificados como de alta toxicidade.

TÍTULO VII

Do Registro dos Produtos Dietéticos

Art. 46. Serão registrados como produtos dietéticos ou destinados à ingestão oral, que, não enquadrados nas disposições do Decreto-Lei nº 986 (*), de 21 de outubro de 1969, e respectivos regulamentos, tenham seu uso ou venda dependentes de prescrição médica e se destinem:

I – a suprir necessidades dietéticas especiais;

II – a suplementar e enriquecer a alimentação habitual com vitaminas, aminoácidos, minerais e outros elementos;

III – a iludir as sensações de fome, de apetite e de paladar, substituindo os alimentos habituais nas dietas de restrição.

Art. 47. Só serão registrados como dietéticos os produtos constituídos por:

I – alimentos naturais modificados em sua composição ou características;

II – produtos naturais, ainda que não considerados alimentos habituais, contendo nutrientes ou adicionados deles;

III – produtos minerais ou orgânicos, puros ou associados, em condições de contribuir para a elaboração de regimes especiais;

IV – substâncias isoladas ou associadas, sem valor nutritivo, destinadas a dietas de restrição;

V – complementos alimentares contendo vitaminas, minerais ou outros nutrientes;

VI – outros produtos que, isoladamente ou em associação, possam ser caracterizados como dietéticos pelo Ministério da Saúde.

Art. 48. Dos produtos dietéticos de que trata esta lei poderão ser apresentados sob as formas usuais dos produtos farmacêuticos, observadas a nomenclatura e as características próprias aos mesmos.

Art. 49. Para assegurar a eficiência dietética mínima necessária e evitar que sejam confundidos com os produtos terapêuticos, o teor dos componentes dos produtos dietéticos, que justifique sua indicação em dietas especiais, deverá obedecer aos padrões aceitos internacionalmente, conforme relações elaboradas pelo Ministério da Saúde.

§ 1º Não havendo padrão estabelecido para os fins deste artigo, a taxa de nutrientes dos produtos dietéticos dependerá de pronunciamento do Ministério da Saúde.

§ 2º A proporção de vitaminas a adicionar aos produtos corresponderá aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

TÍTULO VIII

Da Autorização das Empresas e do Licenciamento dos Estabelecimentos

Art. 50. O funcionamento das empresas de que trata esta lei dependerá de autorização do Ministério da Saúde, à vista da indicação da atividade industrial respectiva, da natureza e espécie dos produtos e da comprovação da capacidade técnica, científica e operacional, e de outras exigências dispostas em regulamentos e atos administrativos pelo mesmo Ministério.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo será válida para todo o território nacional e deverá ser renovada sempre que ocorrer alteração ou inclusão de atividade ou mudança do sócio ou diretor que tenha a seu cargo a representação legal da empresa.

Art. 51. O licenciamento, pela autoridade local, dos estabelecimentos industriais ou comerciais que exerçam as atividades de que trata esta lei, dependerá de haver sido autorizado o funcionamento da empresa pelo Ministério da Saúde e de serem atendidas em cada estabelecimento, as exigências de caráter técnico e sanitário estabelecidas em regulamento e instruções do Ministério da Saúde, inclusive no tocante à efetiva assistência de responsáveis técnicos habilitados aos diversos setores de atividade.

Parágrafo único. Cada estabelecimento terá licença específica e independente, ainda que exista mais de um na mesma localidade, pertencente à mesma empresa.

Art. 52. A legislação local supletiva fixará as exigências e condições para o licenciamento dos estabelecimentos a que se refere esta lei, observados os seguintes preceitos:

I _ quando um só estabelecimento industrializar ou comercializar produtos de natureza ou finalidade diferentes, será obrigatória a existência de instalações separadas para a fabricação e o acondicionamento dos materiais, substâncias e produtos acabados;

II _ localização adequada das dependências e proibição de residências ou moradia nos imóveis a elas destinados e nas áreas adjacentes;

III _ aprovação prévia, pelo órgão de saúde estadual dos projetos e das plantas dos edifícios e fiscalização da respectiva observância.

TÍTULO IX

Da Responsabilidade Técnica

Art. 53. As empresas que exerçam as atividades previstas nesta lei ficam obrigadas a manter

responsáveis técnicos legalmente habilitados suficientes, qualitativa e quantitativamente, para a adequada cobertura das diversas espécies de produção, em cada estabelecimento.

Art. 54. Caberá ao responsável técnico elaborar o relatório a ser apresentado ao Ministério da Saúde, para fins de registro do produto, e dar assistência técnica efetiva ao setor sob sua responsabilidade profissional.

Art. 55. Embora venha a cessar a prestação de assistência ao estabelecimento, ou este deixe de funcionar, perdurará por um ano, a contar da cessação, a responsabilidade do profissional técnico pelos atos até então praticados.

Art. 56. Independentemente de outras cominações legais, inclusive penais, de que sejam passíveis os responsáveis técnicos e administrativos, a empresa responderá administrativa e civilmente por infração sanitária resultante da inobservância desta lei e de seus regulamentos e demais normas complementares.

TÍTULO X

Da Rotulagem e Publicidade

Art. 57. O Poder Executivo disporá, em regulamento, sobre a rotulagem, as bulas, os impressos, as etiquetas e os prospectos referentes aos produtos de que trata esta lei.

Art. 58. A propaganda, sob qualquer forma de divulgação e meio de comunicação, dos produtos sob o regime desta lei somente poderá ser promovida após autorização do Ministério da Saúde, conforme se dispuser em regulamento.

§ 1º Quando se tratar de droga, medicamento ou qualquer outro produto com a exigência de venda sujeita a prescrição médica ou odontológica, a propaganda ficará restrita a publicações que se destinem exclusivamente à distribuição a médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos.

§ 2º A propaganda dos medicamentos de venda livre, dos produtos dietéticos, dos saneamentos domissanitários, de cosméticos e de produtos de higiene, será objeto de normas específicas a serem dispostas em regulamento.

Art. 59. Não poderão constar de rotulagem ou de propaganda dos produtos de que trata esta lei designações, nomes geográficos, símbolos, figuras, desenhos ou quaisquer indicações que possibilitem interpretação falsa, erro ou confusão quanto à origem, procedência, natureza, composição ou qualidade, que atribuam ao produto finalidade ou características diferentes daquelas que realmente possui.

TÍTULO XI

Das Embalagens

Art. 60. É obrigatória a aprovação, pelo Ministério da Saúde, conforme se dispuser em regulamento, das embalagens, dos equipamentos e utensílios elaborados ou revestidos internamente com substâncias que, em contato com o produto possam alterar seus efeitos ou produzir dano à saúde.

§ 1º Independem de aprovação as embalagens destinadas ao acondicionamento de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos de higiene, cosméticos, perfumes e congêneres que não contenham internamente substância capaz de alterar as condições de pureza e eficácia do produto.

§ 2º Não será autorizado o emprego de embalagem destinada a conter ou acondicionar droga, medicamento ou insumo farmacêutico, desde que capaz de causar direta ou indiretamente efeitos nocivos à saúde.

§ 3º A aprovação do tipo de embalagem será precedida de análise prévia, quando for o caso.

TÍTULO XII

Dos Meios de Transporte

Art. 61. Quando se tratar de produtos que exijam condições especiais de armazenamento e guarda, os veículos utilizados no seu transporte deverão ser dotados de equipamentos que possibilitem acondicionamento e conservação capazes de assegurar as condições de pureza, segurança e eficácia do produto.

Parágrafo único. Os veículos utilizados no transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, produtos dietéticos, de higiene, perfumes e similares deverão ter asseguradas as condições de desinfecção e higiene necessárias à preservação da saúde humana.

TÍTULO XIII

Das Infrações e Penalidades

Art. 62. Considera-se alterado, adulterado ou impróprio para o uso o medicamento, a droga e o insumo farmacêutico:

I – que houver sido misturado ou acondicionado com substância que modifique seu valor terapêutico ou a finalidade a que se destine;

II – quando houver sido retirado ou falsificado, no todo ou em parte, elemento integrante de sua composição normal, ou substituído por outro de qualidade inferior, ou modificada a dosagem, ou lhe tiver sido acrescentada substância estranha à sua

composição, de modo que esta se torne diferente da fórmula constante do registro;

III – cujo volume não corresponder à quantidade aprovada;

IV – quando suas condições de pureza, qualidade e autenticidade não satisfizerem às exigências da Farmacopéia Brasileira ou de outro código adotado pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Ocorrendo alteração pela ação do tempo, ou causa estranha à responsabilidade do técnico ou da empresa, fica esta obrigada a retirar imediatamente o produto do comércio, para correção ou substituição, sob pena de incorrer em infração sanitária.

Art. 63. Considera-se fraudado, falsificado ou adulterado o produto de higiene, cosmético, perfume ou similar, quando:

I – for apresentado com indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição ou finalidade;

II – não observar os padrões e paradigmas estabelecidos nesta lei e em regulamento, ou às especificações contidas no registro;

III – tiver modificadas a natureza, composição, as propriedades ou características que constituírem as condições do seu registro, por efeito da adição, redução ou retirada de matérias-primas ou componentes.

Parágrafo único. Incluem-se no que dispõem este artigo os insumos constituídos por matéria-prima ativa, aditiva ou complementar, de natureza química, bioquímica ou biológica, de origem natural ou sintética, ou qualquer outro material destinado à fabricação, manipulação e ao beneficiamento dos produtos de higiene, cosméticos, perfumes e similares.

Art. 64. É proibido o reaproveitamento e a utilização de vasilhame tradicionalmente usado para alimentos, bebidas, refrigerantes, produtos dietéticos, medicamentos, drogas, produtos químicos, de higiene, cosméticos e perfumes no envasilhamento de saneantes e congêneres.

Art. 65. É proibida a colocação de novas datas ou o reacondicionamento em novas embalagens de produtos cujo prazo de validade haja expirado, excetuados os soros terapêuticos que puderem ser redosados e refiltrados.

Art. 66. A inobservância dos preceitos desta lei, de seu Regulamento e normas complementares configura infração de natureza sanitária, ficando sujeito o infrator ao processo e às penalidades previstos no Decreto-Lei nº 785 (*), de 25 de agosto de 1969,

sem prejuízo das demais cominações civis e penais cabíveis.

Parágrafo único. O processo a que se refere este artigo poderá ser instaurado e julgado pelo Ministério da Saúde ou pelas autoridades sanitárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, como couber.

Art. 67. Independentemente das previstas no Decreto-Lei nº 785, de 25 de agosto de 1969, configuram infrações graves ou gravíssimas, nos termos desta lei, as seguintes práticas puníveis com as sanções indicadas naquele diploma legal:

I – rotular os produtos sob o regime desta lei ou deles fazer publicidade sem a observância do disposto nesta lei e em seu regulamento ou contrariando os termos e as condições do registro ou de autorização respectivos;

II – alterar processo de fabricação de produtos, em prévio assentimento do Ministério da Saúde;

III – vender ou expor à venda produto cujo prazo de validade esteja expirado;

IV – apor novas datas em produtos cujo prazo de validade haja expirado ou reacondicioná-los em novas embalagens, excetuados os soros terapêuticos que puderem ser redosados e refiltrados;

V – industrializar produtos sem assistência de responsável técnico legalmente habilitado;

VI – utilizar, na preparação de hormônios, órgãos de animais que não estiverem sãos, ou que apresentarem sinais de decomposição no momento de serem manipulados, ou que provenham de animais doentes, estafados ou emagrecidos;

VII – revender produto biológico não guardado em refrigerador, de acordo com as indicações determinadas pelo fabricante e aprovadas pelo Ministério da Saúde;

VIII – aplicar raticidas cuja ação se produza por gás ou vapor, em galerias, bueiros, porões, sótãos ou locais de possível comunicação com residências ou locais freqüentados por seres humanos ou animais úteis.

TÍTULO XIV Da Fiscalização

Art. 68. A ação de vigilância sanitária abrangerá todo e qualquer produto de que trata esta Lei, inclusive os dispensados de registro, os correlatos, os estabelecimentos de fabricação, distribuição, armazenamento e venda, e os veículos destinados ao transporte dos produtos.

Parágrafo único. Ficam igualmente sujeitas à ação de vigilância a propaganda dos produtos e das

marcas, por qualquer meio de comunicação, a publicidade, a rotulagem e etiquetagem.

Art. 69. A ação fiscalizadora é da competência:
I – do órgão federal de saúde:

a) quando o produto estiver em trânsito de uma para outra unidade federativa, em estrada, via fluvial, lacustre, marítima ou aérea, sob controle de órgãos federais;

b) quando se tratar de produto importado ou exportado;

c) quando se tratar de colheitas de amostras para análise de controle, prévia e fiscal;

II – do órgão de saúde estadual, dos Territórios ou do Distrito Federal:

a) quando se tratar de produto industrializado ou entregue ao consumo na área de jurisdição respectiva;

b) quanto aos estabelecimentos, instalações e equipamentos industriais ou de comércio;

c) quanto aos transportes nas estradas e vias fluviais ou lacustres, de sua área jurisdicional;

d) quando se tratar de colheita de amostras para análise fiscal.

Parágrafo único. A competência de que trata este artigo poderá ser delegada, mediante convênio, reciprocamente, pela União, pelos Estados e pelo Distrito Federal, ressalvadas as hipóteses de poderes indelegáveis, expressamente previstas em lei.

Art. 70. A ação de vigilância sanitária se efetuará, permanentemente, constituindo atividade rotineira dos órgãos da saúde.

Art. 71. As atribuições e prerrogativas dos agentes fiscalizadores serão estabelecidas no Regulamento desta lei.

Art. 72. A apuração das infrações, nos termos desta Lei, far-se-á mediante apreensão de amostras e interdição do produto ou do estabelecimento, conforme disposto em regulamento.

§ 1º A comprovação da infração dará motivo, conforme o caso, à apreensão e inutilização do produto, em todo o território nacional, ao cancelamento do registro e à cassação da licença do estabelecimento, que só se tornarão efetivos após a publicação da decisão condenatória irrecorrível no **Diário Oficial** da União.

§ 2º Darão igualmente motivo à apreensão, interdição e inutilização as alterações havidas em decorrência de causas, circunstâncias e eventos naturais ou imprevisíveis, que determinem avaria, deterioração ou contaminação dos produtos, tornando-os ineficazes ou nocivos à saúde.

Art. 73. Para efeito de fiscalização sanitária, os ensaios destinados à verificação da eficiência da fórmula serão realizados consoante as normas fixadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 74. Não poderão ter exercício em órgãos de fiscalização sanitária e laboratórios de controle, servidores públicos que sejam sócios, acionistas ou interessados, por qualquer forma, de empresas que exerçam atividades sujeitas ao regime desta lei, ou lhes prestem serviços com ou sem vínculo empregatício.

TÍTULO XV

Do Controle de Qualidade dos Medicamentos

Art. 75. O Ministério da Saúde baixará normas e aperfeiçoará mecanismos destinados a garantir ao consumidor a qualidade dos medicamentos, tendo em conta a identidade, atividade, pureza, eficácia e inocuidade dos produtos e abrangendo as especificações de qualidade e a fiscalização da produção.

Parágrafo único. As normas a que se refere este artigo determinarão as especificações de qualidade das matérias-primas e dos produtos semi-elaborados utilizados na fabricação dos medicamentos, bem como as especificações de qualidade destes, e descreverão com precisão os critérios para a respectiva aceitação.

Art. 76. Nenhuma matéria-prima ou nenhum produto semi-elaborado poderá ser empregado na fabricação de medicamento sem que haja sido verificado possuir qualidade aceitável, segundo provas que serão objeto de normas do Ministério da Saúde.

Art. 77. A inspeção da produção de medicamentos terá em vista, prioritariamente, os seguintes aspectos:

I – a fabricação, tendo em conta os fatores intrínsecos desfavoráveis, inclusive a possibilidade de contaminação das matérias-primas, dos produtos semi-elaborados e do produto acabado;

II – o produto acabado, a fim de verificar o atendimento dos requisitos pertinentes aos responsáveis técnicos pela fabricação e inspeção dos produtos, aos locais e equipamentos, ao saneamento do meio, às matérias-primas e aos sistemas de inspeção e auto-inspeção e registro de medicamentos.

Art. 78. Sem prejuízo do controle e da fiscalização a cargo dos Poderes Públicos, todo estabelecimento destinado à produção de medicamentos deverá possuir Departamento Técnico de Inspeção de Qualidade, que funcione de forma autônoma em sua esfera de competência, com a finalidade de verificar a qualidade das matérias-primas ou substâncias, vigiar os aspectos

qualitativos das operações de fabricação e a estabilidade dos medicamentos produzidos e realizar os demais testes necessários.

Parágrafo único. É facultado aos laboratórios industriais farmacêuticos realizar os controles previstos neste artigo, em institutos ou laboratórios oficiais, mediante convênio ou contrato.

Art. 79. Todos os informes sobre acidentes ou reações nocivas causadas por medicamentos serão transmitidos à autoridade sanitária competente.

Parágrafo único. As mudanças operadas na qualidade dos medicamentos e qualquer alteração de suas características físicas serão investidas com todos os detalhes e, uma vez comprovadas, serão objeto das medidas corretivas cabíveis.

TÍTULO XVI

Dos Órgãos de Vigilância Sanitária

Art. 80. As atividades de vigilância sanitária de que trata esta lei serão exercidas:

I – no plano federal, pelo Ministério da Saúde, na forma da legislação e dos regulamentos;

II – nos Estados, territórios e no Distrito Federal, através de seus órgãos próprios, observadas as normas federais pertinentes e a legislação local supletiva.

TÍTULO XVII

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 81. As empresas que já explorem as atividades de que trata esta lei terão o prazo de 12 (doze) meses para as alterações e adaptações necessárias ao cumprimento do que nela se dispõe.

Art. 82. Os serviços prestados pelo Ministério da Saúde, relacionados com esta lei, serão retribuídos pelo regime de preços públicos, cabendo ao Ministro de Estado fixar os respectivos valores e disciplinar o seu recolhimento.

Art. 83. As drogas, os produtos químicos e os oficiais serão vendidos em suas embalagens originais e somente poderão, ser fracionados, para revenda, nos estabelecimentos comerciais, sob a responsabilidade direta do respectivo responsável técnico.

Art. 84. O disposto nesta lei não exclui a aplicação das demais normas a que estejam sujeitas as atividades nela enquadradas, em relação a aspectos objeto de legislação específica.

Art. 85. Aos produtos mencionados no art. 1º, regidos por normas especiais, aplicam-se, no que couber, as disposições desta lei.

Art. 86. Excluem-se do regime desta lei, visto se destinarem e se aplicarem a fins diversos dos

nela estabelecidos, os produtos saneantes fitossanitários e zoossanitários, os de exclusivo uso veterinário e os destinados ao combate, na agricultura, a ratos e outros roedores.

Art. 87. O Poder Executivo baixará o regulamento e atos necessários ao exato cumprimento desta lei.

Parágrafo único. Enquanto não forem baixados o regulamento e atos previstos neste artigo, continuarão em vigor os atuais que não conflitarem com as disposições desta lei.

Art. 88. Esta lei entrará em vigor 95 (noventa e cinco) dias depois de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ernesto Geisel – Presidente da República.

Paulo de Almeida Machado.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998.

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
Art. 9º Quando necessária a cláusula de revogação, esta deverá indicar expressamente as leis ou disposições legais revogadas.
.....

LEI Nº 6.480, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1977

Altera a Lei nº 6.360 (1), de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, nas partes que menciona.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O **caput** do art. 5º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Os produtos de que trata esta Lei não poderão ter nomes ou designações que induzam a erro.”

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo:

“§ 4º Sem prejuízo do disposto neste artigo, os medicamentos contendo uma única substância ativa sobejamente conhecida, a critério do Ministério da Saúde, e os imunoterápicos, drogas e insumos farmacêuticos deverão ser identificados pela denominação constante da Farmacopéia brasileira, não podendo, em hipótese alguma, ter nomes ou designações de fantasia.”

Art. 3º O art. 14, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. Ficam excluídos, das exigências previstas nesta Lei, os nomes ou designações de fantasia dos produtos licenciados e industrializados anteriormente à sua vigência.”

Art. 4º O item I, do art. 16 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16.

I – que o produto obedeça ao disposto no art. 5º, e seus parágrafos.

Art. 5º É revogado o parágrafo único do art. 16, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERNESTO GEISEL, Presidente da República. –
Paulo de Almeida Machado.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – O Expediente lido vai à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1999 (nº 1.064/91, na Casa de origem) que regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 55, de 1999 (nº 112/99, na origem), de 20 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equi-

valente a até duzentos e cinqüenta e dois milhões e quinhentos e vinte mil dólares norte-americanos, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD (Banco Mundial), na modalidade de ajuste setorial, Rede de Proteção Social, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 56, de 1999 (nº 113/99, na origem), de 20 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até setecentos e cinqüenta e sete milhões e quinhentos e setenta mil dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD (Banco Mundial), na modalidade de ajuste setorial da Previdência Social, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, o Ofício nº S/5, de 1999 (nº 130/99, na origem), de 22 do corrente, encaminhando manifestação daquele Órgão acerca da operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 13 de novembro de 1998, entre a União e o Estado do Amazonas, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária, cujos recursos serão destinados ao saneamento do Banco do Estado do Amazonas S/A e integralização de capital da agência de fomento.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de 15 dias para sua apreciação, nos termos do art. 4º da Resolução nº 78, de 1998.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 042/99-GLPFL

Brasília, 20 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 1.736-32, de 13 de janeiro de 1999, que “Dá nova redação aos arts. 3º, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências”, ficando assim constituída:

Titulares	Suplentes
Bernardo Cabral	Romero Jucá
Jonas Pinheiro	Édison Lobão
Suplentes	

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 044/99-GLPFL

Brasília, 21 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Jonas Pinheiro para me substituir na Comissão Mista destinada a estudar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.740-27, que “Define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências”.

Cordialmente, – Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Serão feitas as substituições solicitadas.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr^a. Senadora Emilia Fernandes, Presidente desta sessão, Srs. Senadores, a Amazônia, com seus inimagináveis quase cinco milhões de quilômetros quadrados de rios e florestas, é uma região de particularidades ímpares. A diversidade de sua flora e de sua fauna é uma das maiores do planeta.

A fauna amazônica, além de rica, é também bastante curiosa. Os animais da região se adaptaram anatômica e fisiologicamente para viver no **habitat** chuvoso e úmido. Entre esses animais, existem grandes quantidades de mamíferos que se adaptaram para sobreviver no topo das árvores, como os primatas, ou na água, como é o caso dos cetáceos e dos sirênios, entre outros.

Os cetáceos estão representados na região por duas espécies de boto, conhecidas como boto cor-

de-rosa e boto-tucuxi, e os sirênios têm como seu principal representante o peixe-boi.

Não só na Amazônia, mas em todo o mundo, esses mamíferos vêm sofrendo ameaças, e praticamente todos eles encontram-se em listas de animais ameaçados de extinção, principalmente o peixe-boi amazônico.

Esses animais vêm sofrendo com a caça predatória e clandestina e com a poluição e destruição de seu **habitat**. Se nada for feito, em pouco tempo essa espécie corre o sério risco de não mais existir.

Por essa razão, na manhã de hoje, poderia estar abordando o panorama terrível do chamado complexo econômico-financeiro que se abate sobre o País. No entanto, já que estamos numa Federação, e o Senado é a Casa que defende a Federação, não será de menos importância ocupar esta tribuna para falar sobre o peixe amazônico. Que peixe é esse? O peixe-boi amazônico. Faço um alerta sobre a ameaça de extinção que pesa sobre os animais dessa espécie e denuncio – esta é uma denúncia – a falta de repressão eficaz à captura e à caça desses mamíferos.

O peixe-boi da Amazônia, o **Trichechus inunguis**, também conhecido como **lamantin** ou **iguarakuê**, é o único mamífero-herbívoros-aquático exclusivamente de água doce existente no mundo. Sua pele é cinza; ele não tem unhas e, quando adulto, atinge cerca de 2,8 metros de comprimento, pesando de 350 a 400 quilos.

Os animais dessa espécie são geralmente encontrados em grupos de 4 a 8; são dóceis, lentos, excelentes mergulhadores, podendo ficar submersos por até 30 minutos e se alimentam basicamente de plantas aquáticas, semi-aquáticas e flutuantes.

O peixe-boi é um animal que tem ciclo reprodutivo muito lento. O período de gestação dura em média 12, podendo chegar a 13 meses. Apenas um filhote nasce por vez, e a fêmea só consegue engravidar 3 anos após o parto. O período de amamentação é de 2 anos.

Quando filhote, o peixe-boi serve de alimento a jacarés, sucuris e piranhas. Se chegar à idade adulta, não tem mais predadores naturais, podendo viver cerca de 50 anos, se não for apanhado por pescadores.

Na primeira metade deste século, os peixes-boi eram capturados em larga escala para comercialização do couro e da carne. Calcula-se que, entre 1935 e 1954, cerca de duzentos mil peixes-boi foram abatidos na Amazônia. A caça foi proibida em meados dos anos 60, mas até o ano de 1973 mais de cinquenta mil animais dessa espécie foram mortos.

Ainda hoje eles são muito caçados na Amazônia para a subsistência de caçadores e pescadores, pois um animal dos grandes dá para alimentar toda uma família durante cerca de vinte dias. Seu couro muito grosso é utilizado na confecção de correias para motor de automóvel; sua espessa camada de gordura é utilizada como óleo combustível; e sua carne, muito apreciada pela população ribeirinha amazonense, é base da preparação de um prato conhecido como “mixira”.

Esses animais, por serem lentos e dóceis, tornam-se presas fáceis dos pescadores, sendo abatidos primeiramente com arpões e, em seguida, asfixiados com a colocação de rolinhos de madeira em suas narinas, para que morram sem lutar.

Algumas entidades de preservação do meio ambiente fazem o possível e o impossível para ajudar os peixes-boi e evitar sua extinção. Tentam evitar a degradação ambiental do **habitat** natural da espécie; procuram conscientizar os moradores das comunidades ribeirinhas; resgatam e tratam animais feridos e enalçados; reabilitam animais órfãos e estudam o seu comportamento para melhor preservá-los.

Cumpra destacar, Sr. Presidente, que, graças às iniciativas dessas instituições de estudar a biologia e o comportamento do peixe-boi da Amazônia, o risco de extinção desse animal tornou-se um pouco menor.

O Instituto de Pesquisas da Amazônia – INPA, que iniciou, em 1975, um projeto de pesquisa voltado para a preservação do peixe-boi amazônico, realiza um trabalho primoroso de preservação dessa espécie, que é um verdadeiro símbolo da região amazônica.

Esse trabalho dedicado de tantos pesquisadores rendeu frutos alvissareiros: em abril do ano passado, cientistas conseguiram reproduzir o peixe-boi em cativeiro. Esse foi o primeiro registro científico de reprodução dessa espécie fora de seu ambiente natural e vem comprovar o sucesso dos estudos conduzidos pelo INPA.

Nos últimos 4 anos, vinha sendo estudada e testada uma dieta balanceada, à base de vegetação nativa, especialmente a cabomba, e, após a introdução da nova alimentação, as fêmeas pararam de recusar os machos, surgindo a possibilidade de reprodução em cativeiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero neste momento chamar a atenção de todos para um grave problema que ocorre nos dias de hoje. Recentemente, os meios de comunicação denunciaram

que a Amazônia está passando por um momento preocupante.

Os rios da região estão registrando a maior vazante dos últimos cento vinte e oito anos. Essa vazante tão drástica está provocando conseqüências extremamente nocivas para a fauna, prejudicando principalmente os mamíferos de grande porte, como o peixe-boi.

Segundo reportagem da revista **Época**, de 9 de novembro do ano passado, a paisagem mudou com a estiagem. "Garças e mergulhões equilibram-se de pé no centro do lago raso, jacarés afloram à superfície e um imenso campo de capim rasteiro, antes submerso, forma pradarias das margens até a beirada da densa Floresta Amazônica".

As águas dos rios amazonenses desceram a níveis tão dramáticos que, segundo dados do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – Ibama, os grandes animais estão ficando encalhados nos leitos quase secos, tornando-se presas fáceis dos pescadores.

Para os peixes-bois, confinados em canais estreitos e poços poucos profundos, a seca é o cenário de uma armadilha mortal. Até agora, já foram capturados e mortos 550 peixes-bois, segundo dados oficiais daquele órgão.

Esse número, embora seja digno de preocupação, surpreendeu os ambientalistas por uma simples razão: em 1977, ano em que a seca foi menor e em que as águas dos rios não desceram a níveis tão dramáticos, o Ibama registrou, durante a megaoperação de fiscalização promovida nas áreas mais críticas, a morte de 648 animais dessa espécie em toda a Amazônia.

Como essa estatística não inclui os animais arrastados pelas redes dos barcos pesqueiros, técnicos do Ibama estimam que o número representa apenas 40% dos peixes-bois abatidos naquele ano.

Sr. Presidente, ainda recentemente, estive no Ibama, na minha terra, reunido com todo o corpo de assessoria da sua presidência. Segundo o coordenador de fiscalização do Ibama

Segundo o coordenador de fiscalização do Ibama em nossa terra, em Manaus, Sr. José Leland Barroso, ex-Prefeito do município de Benjamin Constant, esses dados sugerem duas hipóteses: ocorreu uma preocupante e significativa diminuição do número de animais dessa espécie ou os ribeirinhos deixaram-se influenciar pelas campanhas de conscientização que apelavam para a necessidade de redução da captura desses mamíferos ameaçados de extinção. Resta saber qual das hipóteses é a verdadeira.

Os peixes-bois são animais de grande importância para a manutenção do ecossistema da região. Possuem importante função ecológica. Por serem grandes devoradores de plantas aquáticas, são utilizados para controlar o crescimento exagerado dessas plantas, para desobstruir e manter limpos de vegetação os canais e cursos d'água. Ao se alimentarem também promovem, com os seus excrementos, a fertilização das águas e o aumento da produtividade pesqueira.

A preservação do peixe-boi é, portanto, de extrema importância. Por essa razão, ao concluir o meu pronunciamento, gostaria de fazer um apelo às autoridades do Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia legal e, em especial, às autoridades do Ibama, órgão responsável pelas ações de fiscalização, para que providenciem a formação de brigadas sazonais em períodos de grande seca, como o atual. Temos de lutar com todo o empenho para que o peixe-boi amazônico, o animal mais seriamente ameaçado de extinção, seja preservado na Amazônia brasileira.

O que poderia parecer, Srs. Senadores, um discurso apenas de quem nasceu naquele Estado e, portanto, vem à tribuna defendê-lo, é, na verdade um alerta mais amplo. O que acontece na Amazônia encontra paralelo no Paraná: quando o algodão começou a desaparecer do Paraná, aqueles que deveriam estar, como estou, desta tribuna, defendendo o seu Estado, não levantaram suficientemente a sua voz. Àquela altura, não se encontrava aqui no Senado o nobre Senador Roberto Requião – ele me deu esse dado estarrecedor – e o algodão foi sendo gradativamente extinto.

Hoje, a minha preocupação é exatamente que não aconteça num Estado do Norte o que aconteceu num Estado do Sul, porque o peixe-boi é também uma riqueza, influencia a fauna e a flora e é, sobretudo, o controlador do nosso meio ambiente.

Peço desculpas a V. Ex^{as} por ter trazido um assunto da minha Região – da qual tenho de ser o defensor – que pode parecer de menos importância. No entanto, essa questão deve ser tratada com a devida antecedência, para que com relação a ela não aconteça o que aconteceu com a nossa economia, abatida por uma crise terrível. Ainda há pouco, disse-se que era preciso estabelecer a contribuição para os inativos, porque com ela alcançar-se-ia uma arrecadação adicional de R\$4 bilhões. Entretanto, em menos de 24 horas, perdemos essa quantia em decorrência da subida do dólar.

Preocupado com essa pouca previdência é que aqui me encontro, ainda que com isso possa pertur-

bar os eminentes companheiros que pensem ser este um assunto de somenos importância.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Ouço o eminente Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – Nobre Senador Bernardo Cabral, não concordo com V. Ex^a. O assunto que o levou esta manhã à tribuna é um assunto que deveria preocupar todos os brasileiros, todos que temos a sensibilidade de nos colocar como parte da natureza. Tal sensibilidade leva-nos à conclusão de que a preservação da natureza significa a nossa própria preservação. A preservação da espécie humana está ameaçada por planos macabros de certos segmentos que realmente não se preocupam ou já se esqueceram de cuidar da sociedade que eles dirigem. V. Ex^a traz a esta tribuna o seu conhecimento e a sua sensibilidade para com os problemas da Região e, ao apontar sérios problemas a que algumas espécies estão submetidas, problemas que ameaçam a sua extinção, principalmente a do peixe-boi, V. Ex^a também traz a esta Casa um problema subjacente – problema sério a que V. Ex^a se referiu de passagem. Refiro-me à redução da massa aquática que ali se encontra. Cerca de 60% da água do Globo, como diz V. Ex^a, estão sendo reduzidos, tendo como conseqüência a dificuldade de sobrevivência para seres aeróbios – aqueles que vivem do oxigênio que respiram da água. Então, mais uma vez, V. Ex^a está de parabéns por demonstrar a sua sensibilidade, a sua preocupação para com a questão ambiental e o problema ecológico da Amazônia.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Senador Lauro Campos, V. Ex^a não tem idéia, porque a modéstia de V. Ex^a não chega a alcançar a admiração que tenho por V. Ex^a. Sabe o Plenário que, quando V. Ex^a faz sua interferência, a faz sem que a conduza para o encômio; quando muito, transmite a sua solidariedade, como V. Ex^a fez há pouco. Por isso, parabeno a mim próprio por tê-lo no plenário, dispensando sua audiência a este seu colega.

O Sr. Epitacio Cafeteira (PPB-MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Ouço com muito prazer o Senador Epitacio Cafeteira.

O Sr. Epitacio Cafeteira (PPB-MA) – Nobre Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a, com o seu discurso, causou-me duas surpresas no dia de hoje. A primeira foi tratar de um assunto que, a exemplo do 1º de abril de 1964, acreditava-se ser de pouca importância. Lembro-me de que, no dia da Revolução – o dia a que eles atribuíram a Revolução foi 31 de março, mas as tropas marcharam apenas no dia 1º de abril – eu estava inscrito para falar na Câmara, ao lado do

primeiro orador do Grande Expediente, o nobre Deputado Antônio Bresolin, do Rio Grande do Sul. Antônio Bresolin, dono de rádio no Rio Grande do Sul, falava, como eu, uma vez por mês. Ele era sempre o primeiro inscrito – passava a noite na Câmara tomando chimarrão, esperando a hora de fazer a inscrição. Naquele dia, que era a preparação de uma luta quase armada dentro da Câmara – de um lado os revolucionários e do outro lado os janguistas –, Antônio Bresolin assume a tribuna – não era homem de partido, principalmente numa hora como aquela – e faz um discurso propondo a criação do “Dia Nacional da Borboleta”. Foi aquele estarrecimento! V. Ex^a, quando começou a falar no peixe-boi, em plena crise em que vivemos – não sabemos quanto vai custar um dólar hoje, amanhã ou depois de amanhã – me surpreendeu. Atento ao discurso de V. Ex^a, olhei este amazonense e me lembrei daquele gaúcho. Eu, que tinha ficado surpreso com o início do discurso de V. Ex^a, fui novamente surpreendido pelo valor do seu pronunciamento. Um assunto tão importante como esse e o Governo dele não se ocupa – um animal cuja necessidade naqueles rios é absoluta. E não é um animal assim de grande apetite para a procriação, porque só procria de três em três anos; ele só cuida da sua manutenção de três em três anos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – E serve de alimentação para uma família durante vinte dias.

O Sr. Epitacio Cafeteira (PPB-MA) – Exato. E, enquanto isso, tem muito político que, de quatro em quatro anos, tem menos ou mais apetite, não se sabe. De qualquer maneira, quero me congratular com V. Ex^a pelas surpresas que me causou, a primeira negativa e a segunda positiva. V. Ex^a continua sendo o mesmo Bernardo Cabral que conheci, o mesmo homem combativo e combatido, que não se rende diante de momento algum, mesmo como este que está a preocupar a família brasileira, a todos os que foram vítima da experiência dessa equipe econômica. Penso que já nesses dois ou três dias o Brasil perdeu o que está pensando tomar do funcionário público na próxima terça-feira, quando teremos esse assunto no Senado. Estou fazendo uma coletânea, pelo menos dos últimos pronunciamentos, e quero também ir ao passado. A primeira reunião de discurso que eu fiz tinha a imagem do Congresso na frente, cujo título era: “Onde se pode dizer, mas não se pode fazer”. Era o período do revolução militar. Hoje também não podemos fazer nada devido a medida provisória e eu quero ver se coloco a mesma gravura do Congresso e o seguinte título: “No governo revolucionário mandava o SNI, agora é o FMI”; e o subtítulo: “A subordinação continua”.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-MA) – Senador Epitacio Cafeteira, em primeiro lugar, quero agradecer a V. Ex^a, porque geralmente um orador na tribuna deve ter o cuidado de ver o que vai dizer, quando o auditório é seletivo como este, porque a impressão desfavorável, no começo, pode, na conclusão, também ser desfavorável; mas, quando a impressão no começo é desfavorável e, ao final, o orador recebe elogios, ainda que imerecidos, mas ditados pelo coração, como V. Ex^a acaba de fazer, tenho a certeza de que vale a pena, como valeu, estar ocupando a tribuna. Tanto vale que vou conceder o aparte ao eminente Senador Lúdio Coelho e, logo a seguir, como fecho de ouro, ao Senador Roberto Requião.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB-MS) – Senador Bernardo Cabral, é importante o pronunciamento que V. Ex^a está fazendo, diante da responsabilidade e do conhecimento que V. Ex^a tem sobre a preservação da natureza. Quero transmitir a V. Ex^a que no Planalto Central está havendo uma acentuada diminuição de animais de pequeno porte, como o tatu, o tamanduá, o lobinho. Não sei se temos aqui na América do Sul, no Brasil, uma acentuada deficiência de alguns minerais, pois, na África, existem animais de grande porte, enquanto em nosso País o maior animal selvagem que temos é a anta. Tenho conversado com meus companheiros de trabalho na área rural e constatamos que, ao viajarmos por horas e horas, não vemos um único animal. A quantidade de tatus e tamanduás que se via há 50 anos, hoje não se vê mais. E há a consciência no meio rural de não se abater mais esses animais. O homem do campo não mata mais animais silvestres. Quem gosta de matar esses animais é o homem da cidade. Então a preocupação de V. Ex^a é muito fundada. Até tenho falado sobre isso com alguns amigos. Antigamente, eu pescava, mas como o pescador, às vezes, costuma faltar com a verdade, e diante da dificuldade que eu tenho em falar com a verdade, resolvi deixar de pescar. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Senador Lúdio Coelho, há uma concepção de regra que alerta a humanidade, dizendo que toda a regra tem exceção. Isso é conhecido, sobretudo na chamada hermenêutica. Se a regra quanto aos pescadores é adulterar a verdade, V. Ex^a é a exceção. Colho, portanto, o aparte de V. Ex^a, que engrandece o meu discurso, até porque é um especialista na matéria, dada as suas origens, dado o Estado natal que V. Ex^a representa, o Mato Grosso do Sul, e, ao incorporá-lo ao meu discurso, quero verificar, ressaltando, que a preocupação não é só minha. O que pode eventualmente por um instante, só por um instante, ter uma pintura negra de que não é importante, logo a

seguir, aqueles que têm a divisão da perspectiva à distância vêem um colorido pela necessidade de preservação da flora e da fauna, desse nosso meio ambiente que é tão hostilizado, tão desprezado por aqueles que não conhecem as suas peculiaridades; como V. Ex^a dizia, o homem do campo não mata o bicho do campo. De modo que lhe agradeço e, ao fazê-lo, ouço com alegria o Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB-PR) – Senador Bernardo Cabral, talvez alguém estranhasse um discurso que demonstra preocupação com o peixe-boi, um fantástico mamífero da Amazônia, com o manati, dos índios seminóis da Flórida, em um momento de crise pesada como a que o País está vivendo. Porém, sou um ecologista radical. Penso que temos que defender o País por inteiro quanto a independência nacional, a soberania, a ecologia e o meio ambiente. Tudo isso faz parte integrada da proposta e do pensamento de qualquer brasileiro alfabetizado do Século XX. Solidarizo-me com o seu apoio ao manati, ao lambari do rabo vermelho, à paca, à cotia, mas existem também outras coisas em extinção no Brasil. Não somente o algodão, que acabou exatamente quando eu estava no Senado, e, sobre a sua extinção, eu e o Senador Osmar Dias fizemos dezenas de discursos de advertência e de protesto. O algodão acabou porque o príncipe-regente determinou a importação do algodão em pluma da Ásia. O País era o primeiro exportador mundial de algodão e hoje é o quarto importador. Com a extinção do algodão houve 300 mil desempregados, atingindo fundamentalmente Paraná e São Paulo. O trigo também acabou. Hoje, compramos 80% do trigo que consumimos, mas, há quatro anos, antes de Sua Excelência, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, assumir, com a sua proposta neoliberal, produzíamos e consumíamos cerca de 6 milhões de toneladas. Éramos auto-suficientes. Setenta por cento da produção se concentrava no Paraná; 20%, no Rio

Grande do Sul. Estes dois Estados produziam 90% do trigo brasileiro. Com a importação do trigo da Argentina e dos Estados Unidos, acabou o trigo nacional, e, talvez, com isso, houve o desemprego de 200 mil pessoas. O Governo chamava isso de desajuste setorial. Quando fazíamos discursos veementes, pesados, inúteis, da tribuna do Senado Federal, o Presidente nos chamava de “neobobos”, “catastrofistas”, dizendo que eram ajuste setoriais que levariam o País à modernidade. Junto com a agricultura, foi para o espaço a indústria de autopeças. Das 3.500 indústrias de autopeças de São Paulo, fecharam 3.200. O Governo dizia que era um reajuste setorial.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – E, hoje, estão na clandestinidade.

O Sr. Roberto Requião (PSDB-PR) – Houve o desemprego de 176 mil trabalhadores, com suas famílias sem condições de sobrevivência, mas o príncipe-regente chamava isso de reajuste setorial à caminho da modernidade. Uma atrás da outra, vieram as medidas provisórias, as emendas constitucionais, para serem votadas pelo Congresso Nacional. A cada momento em que votávamos cada uma delas, o Presidente da República nos dizia que, se não o fizéssemos, o Brasil estaria encaminhando-se para o caos, e a responsabilidade seria do Congresso Nacional. Votamos uma a uma. Quatro anos de sacrifício, quatro anos de arrocho salarial, quatro de extinção da agricultura, de destruição da indústria, na linha do pensamento do príncipe-regente. Este, em 1967, escreveu um livro em parceria com o chileno Enzo Faletto, que, senão me engano, chamava-se **Dependência e Desenvolvimento na América Latina**, onde contrariava os nacionais-desenvolvimentistas e endossava, patrocinava a tese da dependência como fator de desenvolvimento. O “príncipe” Fernando Henrique Cardoso negava a capacidade de a burguesia brasileira e das lideranças empresariais, no campo e na cidade, viabilizarem o desenvolvimento econômico do País. Propunha a sua substituição pelos empresários estrangeiros mais avançados, dizia ele, que viabilizariam, de uma hora para outra, o desenvolvimento econômico. Ledo engano, tolice, pensamento de papalvo. Nós éramos os “neobobos”; ele, o equivocado internacionalista. E, nessa visão internacionalizada, ele esqueceu-se que, talvez, os únicos países internacionalistas – na minha época de faculdade, chamávamos de “entreguista”; hoje, globalizante e internacionalista – que resistiram ao tempo, ao desgaste, ao desemprego foram o Brasil, o Peru e a Argentina, porque mesmo o Chile disciplinou a entrada do capital estrangeiro, estabelecendo prazos mínimos de permanência, e manteve as minas de cobre na mão do Estado para viabilizar a moeda forte nas vendas internacionais do minério. Fernando Henrique Cardoso praticou o que escrevia e nos colocou numa situação extremamente perigosa. Estamos numa entaladela e dela não vamos sair em função dos compromissos do Presidente da República. Semana passada, foram aos Estados Unidos para bater um papo com Stanley Fisher e com o Alan Greenspan, Presidente do FED e Diretor do Fundo Monetário Internacional, Chico Lopes e o Ministro Pedro Malan. Foram buscar dinheiro e voltaram de mãos abanando; mas voltaram dizendo que tudo está sob controle, que não há risco nenhum. Ao lado da extinção dos animais da nossa fauna e das essências de nossa flora, estamos vendo a extinção dos conceitos de pátria, de nação e de soberania. Fernando Henrique Cardoso já deu o que tinha que dar. O Senador Epitácio Cafeteira me dizia agora há pouco, antes de apartear V. Ex^a, quão maravilhoso

teria sido para Fernando Henrique ter abandonado o Governo no dia 31 do ano passado; não se teria exposto à crise que ele mesmo provocou. Estamos numa entaladela, e o Presidente da República não tem a menor condição de resolvê-la, dado aos seus compromissos internacionais e ao caminho em que colocou o Brasil; entaladela de muito difícil superação. Temos, hoje, Senador Bernardo Cabral, R\$250 bilhões de investimentos paralisados pela recessão, capacidade ociosa da nossa indústria. Se viabilizássemos financiamentos de médio e longo prazo, poderíamos ativar investimentos de R\$250 bilhões, gerando, imediatamente, empregos e aumentando a produção. Mas não; o Governo insiste na venda da estatais, na dilapidação do patrimônio público e não encontra solução. Ontem, em um programa de debate na TV Manchete com V. Ex^a, eu deplorava e tentava entender a absurda votação da Câmara Federal, que acabou com os recursos dos velinhos do Brasil, dos aposentados do Governo Federal, hauridos ao longo de anos e anos de trabalho e contribuição. Tentei, com uma figura de linguagem, explicar o que havia acontecido. Usei a imagem de um cinema lotado, onde, repentinamente, alguém grita: “fogo!” E um terceiro sobe ao palco e diz: “a saída é por aqui”. É um cinema moderno, com 25 saídas de emergência, mas ninguém pára para raciocinar e, em pânico, dirigem-se para a única saída indicada, porque, tanto no cinema como no Brasil, não se debateu antes as possibilidades e as alternativas para uma solução. O Governo domina a mídia, domina a opinião pública nacional e taxa de “neobobos”, de tolos, de catastrofistas todos os que, até agora, ousaram sugerir outras propostas. O Presidente Fernando Henrique Cardoso esgotou as suas possibilidades. Eu faria um apelo retórico, não mais, porque não será atendido: um caminho para a retomada do desenvolvimento, sob novas bases; um caminho para que o Brasil converse com o capital internacional e com os outros países a partir de uma posição independente, sem a menor sombra de dúvida – o único que vislumbro nesse momento. Não existem as 25 saídas do cinema supostamente incendiado; portanto, o caminho seria a renúncia do Presidente da República.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que seja um pouco mais tolerante, pois recebi um aparte enriquecedor de 10 minutos, mas preciso fazer três considerações. A primeira, é agradecer a solidariedade do eminente Senador...

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Senador Bernardo Cabral, o tempo de V. Ex^a, complementado pelo discurso do Senador Roberto Requião, já se esgotou há muito, mas é claro que a Presidência será tolerante.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Agradeço a tolerância de V. Ex^a. Primeiro, eu gostava

ria de agradecer a solidariedade de S. Ex^a; segundo, dizer que o trigo e o algodão podem ser importados, mas o peixe-boi, não. Portanto, será uma tristeza; terceiro, veja que estamos falando do chamado rio, onde os peixes vivem. E, de uma hora para a outra, minha canoa foi invadida, e o Senador Roberto Requião, com essa inteligência que Deus lhe deu, aproveitou para tascar o Governo, numa hora em que estávamos falando de outro assunto.

Sr. Presidente, o Senador Osmar Dias está solicitando a palavra e não posso deixar de ouvi-lo, perdoe-me. Sei que S. Ex^a será breve, e os minutos que me restam cederei a S. Ex^a para apartear e, depois, concluirei.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Senador Osmar Dias, só lhe peço brevidade, por favor.

O Sr. Osmar Dias (PSDB-PR) – Bem mais breve que o Senador Requião. Senador Cabral, eu vinha ouvindo pela **Rádio Senado** e, depois, no próprio plenário, a sua manifestação em defesa da ecologia. Eu só queria acrescentar ao pronunciamento importante que V. Ex^a faz, não somente em defesa do peixe-boi, mas dos recursos naturais do País...

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – O peixe-boi foi a figura motivadora do discurso.

O Sr. Osmar Dias (PSDB-PR) – Exato! Estamos pagando muito caro pelo desequilíbrio ecológico, causado em função da falta de cuidados no aproveitamento de algumas regiões, de algumas áreas. Quando utilizadas para a agricultura sem os devidos cuidados, sem as devidas cautelas, provocam um desequilíbrio ecológico, pelo qual o próprio homem paga caro depois. Há um alto custo de fertilizantes e defensivos agrícolas que somos obrigados a pagar pelo prejuízo que nós mesmos causamos; contaminação das águas e, sobretudo, um grande prejuízo para a saúde humana. Senador Bernardo Cabral, prometi ser rápido, mas quero corrigir uma informação do Senador Roberto Requião. O “príncipe” que começou a importar algodão não foi este Fernando, foi o outro; foi no período de 91/92 que começamos a importar algodão. Também estamos importando 70% do nosso consumo de trigo desde 90.

O Sr. Roberto Requião (PMDB-PR) – Dois “príncipes” da mesma linhagem!

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Sr. Presidente, como entramos falando da monarquia, nada mais bonito que a realeza deste aparte para encerrar o meu discurso. Com as palavras do Senador Osmar Dias, não preciso de mais nada e agradeço a atenção dos meus companheiros.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, a Sra. Emilia Fernandes, Suplente

de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente e Sr^{as}. e Srs. Senadores, depois de retomarmos os nossos trabalhos por meio da convocação extraordinária – prevista até o dia 29 – nós o fizemos revigorados com as perspectivas positivas lançadas pelos novos governos nos Estados e pelo Presidente Fernando Henrique, o primeiro Presidente reeleito na história do Brasil. Entretanto, apesar da disposição e entusiasmo, deparamo-nos com os Estados mergulhados numa séria crise econômica, cuja situação não foi criada por eles, pois muitos são vítimas de uma política equivocada.

Durante este período de convocação extraordinária, votamos a CPMF, que deverá ser aprovada na Câmara dos Deputados, que, por sua vez, aprovou a cobrança de contribuição previdenciária dos inativos e pensionistas e que deverá ser votada por esta Casa em regime de urgência na próxima semana, isso sem contar a aprovação de inúmeros outros projetos de interesse do País.

As matérias discutidas e votadas no Congresso Nacional e propostas pelo Poder Executivo oneram, de forma crucial, a sociedade brasileira, mas têm o objetivo de amenizar a gravíssima situação da nossa economia. Porém, isso somente vai acontecer se a equipe econômica também fizer o seu “dever de casa”.

Esta Casa está avalizando uma série de medidas impopulares que violentam a nossa consciência, mas que por dever cívico, neste momento de total incerteza com os rumos do País, nos intimida a acreditar que essas decisões solucionarão os descaminhos econômicos desta Nação.

O Orçamento deste ano, a exemplo dos outros, tido como uma peça de ficção e que se apresenta como de difícil execução, é um outro problema. O Orçamento sofreu um corte de R\$8,7 bilhões, em dezembro, em relação à proposta original enviada ao Congresso em meados de agosto do ano passado. Será, portanto, bastante modesto se comparado aos anteriores. Mesmo assim, o Poder Judiciário disponibilizará algo em torno de R\$164 bilhões apenas para investir em obras. A título de ilustração, o Ministério da Ciência e Tecnologia, responsável pelas pesquisas e desenvolvimento de novas tecnologias, receberá R\$70 milhões para investimentos.

Discute-se muito a soberania militar do Brasil sobre a Amazônia, mas como ela pode ser garantida se os nossos pesquisadores e cientistas não dispõem dos recursos necessários para sequer criarem alternativas que solucionem as nossas agruras sociais? O Ministério do Trabalho, que tem pela frente a difícil missão de criar empregos, dispõe de apenas R\$54 milhões para investimentos – aliás, esta é uma matéria que analisei na última sexta-feira. Pergunto-me como o Governo Federal conseguirá criar alternativas de emprego com tão poucos recursos, quando os índices de desemprego são os maiores da História do País.

Neste final de ano, o comércio registrou o maior volume de compras, à vista, de presentes baratos. Chamou-me a atenção uma charge, em um veículo de comunicação, em que o Presidente deseja ao povo brasileiro um feliz Natal e um ótimo 1,99 – era o recado para o arrocho e a austeridade nos gastos públicos, numa alusão às lojinhas com preço único de R\$1,99. Ninguém quer saber de dívidas diante de tantas ameaças de desemprego, que, para 40% dos trabalhadores da Ford, parece iminente.

A nossa cultura, pasmem, que vem sendo reconhecida internacionalmente, recebendo prêmios como nunca, e que, mais uma vez, está cotada para receber o maior deles, o Oscar, também sofrerá com os míseros R\$34 milhões destinados aos investimentos do Ministério da Cultura. Fala-se muito em preservação da nossa memória e dos nossos costumes, mas receio que isso não será possível com esses recursos.

E as nossas rodovias? A proposta original previa a destinação de R\$432 milhões para a recuperação das centenas de quilômetros das nossas estradas, mas esses recursos foram reduzidos para R\$171 milhões. Fico pensando como o Ministro Padilha conseguirá cumprir a missão de recuperar os nossos corredores de exportação. Que rodovias serão eleitas para receber esses recursos? A alternativa para resolver parte desse problema seria a votação, pelo Congresso, do Imposto Verde.

No final do ano passado, após rejeitar a proposta de cobrança da previdência para os inativos, o Congresso sofreu indevida e inoportuna repreensão do Poder Executivo. Apesar desse lamentável fato, o Congresso, ciente de suas responsabilidades, repito, vem aprovando as medidas propostas pelo Poder Executivo com o objetivo de tirar o País do furacão econômico em que se encontra.

Estamos prestes a aprovar um Orçamento de mais de R\$500 bilhões e o Ministro da Saúde não sabe como manterá programas como o aleitamento materno, prevenção da dengue, combate à tuberculose, lepra, meningite, hepatite e reaparelhamento e reestruturação da Vigilância Sanitária. O momento exige austeridade, com conseqüente corte nas rubricas de investimentos dos Três Poderes.

No que tange à falta de recursos, recordo-me que, no ano passado, sugeri que o Governo vendesse imóveis e terrenos do patrimônio da União, muitos ocupados irregularmente e relegados ao abandono e às intempéries do tempo. A própria Ministra à época, Claudia Costin sinaliza, agora, com essa medida, pois a falta de controle sobre esses imóveis tem causado prejuízos inaceitáveis, principalmente num momento crítico como o que atravessamos. É imperativo que se promova, também, uma reforma patrimonial e é oportuno lembrar da alternativa de privatizarmos as dívidas dos Governos estaduais e municipais, dos bancos e empresas privadas para com o Governo Federal. Quem sabe seja essa uma das saídas para os Estados e Municípios.

Portanto, Sr. Presidente e nobres Colegas, que as distorções comecem a ser reparadas a partir da votação do Orçamento para este ano, priorizando os projetos sociais, principalmente o funcionamento de escolas, creches e hospitais. O Governo precisa, agora, dar uma resposta positiva à população, em contrapartida a todos esses esforços despendidos em favor de uma política econômica que só tem exigido sacrifícios da nossa sociedade.

Para finalizar, Sr. Presidente, nesta madrugada, a Comissão de Orçamento procurou, com o esforço do Relator, Senador Ramez Tebet, acolher as propostas possíveis. Num contexto resumido entre despesas e receitas, procurou fazer aquilo que talvez não seja o ideal, mas que é o possível. O esforço do Relator foi extraordinário, mas, vamos ser sinceros, muitas vezes, na prática, o Orçamento não é executado durante o exercício, o que nos frustra, a nós, Congressistas e Parlamentares, e à Nação. Mas então, que diante do esforço extraordinário dos membros da Comissão até altas horas da madrugada, depois do esclarecimento de algumas dúvidas no plenário do Congresso Nacional, que, após a votação, sejam respeitados os limites preestabelecidos, porque senão perde-se a credibilidade.

O Governo conseguiu, através da mídia, preparar o espírito de vários Srs. Parlamentares para que o acompanhassem e o Congresso colocou vários instrumentos à sua disposição. Depois disso, se a área econômica não endireitar, então não será mais possível fazê-lo, porque não há mais o que se pedir

para o Congresso Nacional e para a Nação. Se ainda assim vierem com outros pedidos e outras desculpas, Sr. Presidente e nobres Colegas, teremos que pegar o chapéu e entregá-lo. O Congresso Nacional está entregando ao Governo tudo o que foi pedido, mas se ainda assim não houver eco, pelo amor de Deus...

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Casildo Maldaner?

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC) – Antes de concluir estas ponderações sobre o Orçamento que foi discutido até a madrugada e que, pelo que vejo, iremos votar na próxima semana, ouço, com muita satisfação, o aparte do eminente Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – Eminente Senador Casildo Maldaner, eu gostaria de iniciar este meu aparte congratulando-me com todos aqueles Colegas que até a alta madrugada de ontem para hoje se debruçaram sobre as mazelas e problemas do Orçamento. Muitos, como V. Ex^a, dedicaram-se sabendo que aquele instrumento já vinha sendo objeto de desvios que contaminam todo o comportamento do Governo Federal. O Tribunal de Contas da União vem acusando, ano após ano, o desvio de recursos da área social, a redução desses recursos do social para o patrimonial, para o monetário, para o “agiotário”, que passou a ser, na realidade, a prioridade envergonhada desse nosso Governo. Aqui no Distrito Federal, há muito tempo, nós, Senadores, havíamos feito um trato de não apresentarmos propostas individuais. Assim, fortaleceríamos as dotações orçamentárias para o Distrito Federal com a unanimidade de nossos votos e de nosso apoio somente a emendas que tivessem a aquiescência de todos os Senadores. Mas eu, este ano, nem isso quis. Recusei-me, porque sabia que esse Orçamento, tal como havia sido apresentado antes da eleição, e agora descarnado ainda mais, com uma ingratidão pós-eleitoral em relação à saúde, à educação, às áreas sociais, recusei-me. E achava que ao invés de fazermos uma proposta de emendas coletivas, nós, do Distrito Federal, teríamos que fazer um protesto coletivo contra os desmandos, os descaminhos de que vem sendo vítima a Lei Orçamentária, a proposta Orçamentária encaminhada, pelo Governo Federal, ao Congresso Nacional, nesta etapa triste e sombria por que passa a sociedade brasileira, principalmente com relação aos problemas econômicos e sociais. Congratulo-me com V. Ex^a e o parabeno pelo o trabalho, que não aparece nas emissoras de televisão – trabalho feito até alta madrugada – e principalmente pela coragem

de V. Ex^a em dizer que basta. Este basta é realmente a expressão de que existe uma consciência social que abandonou o Executivo há muito tempo mas que sobrevive no Legislativo através de expressões como a que V. Ex^a acaba de trazer a este Plenário.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC) – Acolho o aparte de V. Ex^a, Senador Lauro campos, com todas as suas preocupações.

Sr. Presidente, em virtude da incredulidade de vários Parlamentares – dentre eles o Senador Lauro Campos – muitos Deputados e Senadores, mesmo participando da elaboração do Orçamento, ficam a duvidar da sua execução. Em razão disso, Sr. Presidente, para que essa credibilidade seja restaurada, para que haja uma espécie de consenso – não digo 100%, é impossível –, que S. Ex^{as} venham ao encontro do que se prega, do que é recomendável. Que na execução do Orçamento procuremos respeitar o trabalho exercido não só pelo relator e pelos parlamentares que são membros da Comissão, mas por todos aqueles Parlamentares que não participaram diretamente, mas que estão representados pelos seus colegas. Então, temos que procurar seguir a execução desse Orçamento para oferecer credibilidade ao Congresso Nacional e à Nação brasileira. Com isso, creio que, os incrédulos diminuirão. Porque, do contrário, essa desconfiança aumentará, e aí não haverá condições de governar, não será possível a paz nacional, não será possível a parceria, não será possível encontrarmos, em conjunto, soluções para os diversos problemas que o Brasil está enfrentando. Portanto, em relação ao Orçamento, façamos aquilo que é possível ainda, a fim de votarmos. Mas que depois se respeite, se pratique, se coloque em execução o pensamento da maioria deste Poder Legislativo.

Muito obrigado Sr. Presidente e nobres Colegas.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago a esta Casa a minha preocupação em relação a nota do Ministério da Fazenda, divulgada ontem, contendo agressivo e destemperado ataque a dois Estados da Federação. Um deles, o Rio Grande do Sul, o meu Estado, e o outro, o de Minas Gerais.

O Ministério ameaça atacar em três frentes: suspender o envio ao Senado de projetos envolvendo novos empréstimos; informar organismos financeiros internacionais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento sobre o

risco de inadimplência dos dois Estados e ainda se opor à aprovação de novos projetos por esta Casa.

A nota, que tem o meu repúdio, anda completamente na contramão do diálogo, do debate, da busca de solução, aposta no impasse, no confronto e na fratura irresponsável do pacto federativo, construído a duras penas pelo povo brasileiro de todas as Regiões deste País, cortando recursos e fazendo ameaças.

O mais grave, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que a nota do Ministério não era do conhecimento do Presidente da República, conforme afirmação deste ao Governador Olívio Dutra, através de contato telefônico mantido ainda ontem à noite.

Antes de mais nada, a nota divulgada afronta a verdade dos fatos, pois é inteiramente falsa a afirmação de que as recentes manifestações dos Estados de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul e outros Estados apontariam no sentido de “não honrar integralmente os seus compromissos” com o Governo Federal.

O que o Governo de Minas Gerais fez, de forma soberana, tranqüila e acima de tudo justa, foi decretar uma moratória por tempo determinado – 90 dias –, demonstrando a inviabilidade do acordo existente e apontando no sentido da renegociação do acordo existente e inviável de ser cumprido nas condições pactuadas.

O Governo do Rio Grande do Sul, por sua vez, recorreu ao Supremo Tribunal Federal, depositando em juízo a primeira parcela vencida da dívida, da mesma forma objetivando abrir caminho para a negociação, depois de ter o seu Secretário da Fazenda participado de reunião com o Ministério da Fazenda, demonstrando claramente a vontade de negociar.

Não bastasse ainda os governadores de sete Estados reunidos em Belo Horizonte, na última segunda-feira, dia 18 de janeiro, com a participação de diversos Parlamentares, Senadores, Deputados, lideranças nacionais e prefeitos, expressaram publicamente o desejo de renegociar as condições de pagamento de suas dívidas.

Tanto é verdadeira e concreta a disposição de negociar que os Governadores, reunidos em Minas Gerais, formalizaram a criação de uma comissão de governadores para estabelecer o diálogo com os Poderes Legislativo e Executivo, formada pelos Governadores Anthony Garotinho, do Rio de Janeiro, Olívio Dutra, do Rio Grande do Sul, e por Ronaldo Lessa, de Alagoas.

A verdade, é que os governadores, e não apenas desses dois Estados, não aceitam é

comprometer os percentuais acordados pelos governos anteriores, que o no Rio Grande do Sul, neste ano, corresponde a 13% da arrecadação, o que inviabilizaria a administração pública, o desenvolvimento econômico regional e o atendimento das necessidades mínimas de suas populações.

Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de ser um ataque a determinados membros da Federação ou contra seus representantes legítimos, no caso seus Governadores recentemente eleitos, a nota divulgada pelo Ministério da Fazenda é uma manifestação de revanchismo contra o povo desses dois Estados, não por acaso Estados baluartes da luta pela construção, defesa e afirmação da nacionalidade brasileira.

Não é por acaso que tal nota tenha sido divulgada ao mesmo tempo em que o Ministro da Fazenda Pedro Malan desembarcava dos Estados Unidos, onde foi reunir-se com o FMI, traduzindo de forma vergonhosa o papel subserviente que as autoridades brasileiras vêm adotando e que tem levado à desmoralização do País frente às demais nações e povos do mundo.

A meu ver, e certamente na visão da maioria dos brasileiros, assim como o dever dos pais é defender seus filhos, o dever de um governo federal é defender seus Estados-membros frente às dificuldades que enfrenta e nunca, jamais, chegar ao ponto de denunciá-los junto aos organismos financeiros internacionais, como faz o Ministério da Fazenda em sua nota.

E mais grave ainda, como afirma a nota, é o Governo do Brasil, com base nessa ameaça, sugerir abertamente que os referidos organismos suspendam “valores ainda a desembolsar (US\$52,7 milhões para Minas Gerais e US\$327 milhões para o Rio Grande do Sul) ou mesmo cancelar os contratos”.

Também ao ameaçar cortar qualquer forma de novos financiamentos aos dois Estados, o Governo Federal assume o papel de algoz dos povos desses Estados, revivendo situações que, aos nossos olhos, pareciam ter sido sepultadas com a Revolução de 30, que deu início à construção de um Pacto Federativo, respeitoso, democrático e digno.

Sr^{as} e Srs. Parlamentares, vejam o que diz ainda a nota:

“3) Informar que, em relação a projetos financiados por organismos financeiros internacionais, estarão sendo adotadas as seguinte providências:

.....
.....

b) suspensão do envio ao Senado Federal de projetos de Minas Gerais e Rio Grande do Sul com negociação já concluída, totalizando valores de US\$335 milhões e US\$75 milhões, respectivamente.

c) o Ministério da Fazenda se oporá à aprovação de novos projetos dos referidos Estados atualmente em exame pelo Cofix, que totalizam US\$113,6 milhões, no caso de Minas Gerais, e US\$238,4 milhões, no caso do Rio Grande do Sul."

Sr^{as} e Srs. Senadores, observem que tal ameaça se faz a Estados, como é o caso do Rio Grande do Sul, que não está inadimplente, ao contrário, pagou em juízo e invocou a instância legítima e constitucional do Supremo Tribunal Federal para discutir a questão, não para deixar de pagar, mas para estabelecer condições possíveis de honrar plenamente os seus compromissos sem desatender o povo de nosso Estado.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT- DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS) - Concedo o aparte a V. Ex^a, com muita satisfação.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – Senadora Emilia Fernandes, como sempre, V. Ex^a se posiciona, nesta tribuna, com o denodo, com a coragem e, sobretudo, com a clareza necessária com que aborda os assuntos importantes trazidos a esta Casa. Hoje V. Ex^a trata da reação indignada e autoritária do Governo Federal diante das colocações feitas por alguns Estados brasileiros, entre eles Minas Gerais e Rio Grande do Sul, que declaram a completa impossibilidade de pagamento das dívidas assumidas pelos Governos anteriores. Como é possível inculpar os Governadores que tomaram posse há menos de um mês, encontrando seus Estados na bancarrota? Ao invés de recursos de caixa deixados pelo Governo anterior, os Governadores encontraram "papagaios", contas a pagar, dívidas que realmente não podem ser honradas por esses Estados. Assim, o que o Governador de Minas Gerais fez, ao encabeçar esse movimento, não foi propriamente uma moratória, mas sim a declaração de que Minas Gerais se encontrava sem condições de honrar os compromissos vencidos e vencidos e que, portanto, nos próximos 90 dias, esses pagamentos não seriam realizados. Portanto, não é um **default**, não é a negação do pagamento de dívidas, não é propriamente uma moratória, que, no sentido exato do termo, representa um benefício ou um favor que o credor faz ao devedor, dando-lhe mais tempo, reduzindo os juros e melhorando as condições de pagamento. Assim, foi feita apenas uma declaração de que seria necessário um prazo de 90 dias para honrar os compromissos.

Isso causou toda essa celeuma. Para terminar o meu aparte, gostaria apenas de dizer que o culpado por essa situação em que se encontram os Estados é a União, é o Senhor Presidente da República, com seu autoritarismo, com seu despotismo e com a persistência e coerência no erro desse plano que agora faz água por todos os lados. Como é possível fazer uma rolagem das dívidas estaduais, deixando como receita disponível para esses Estados apenas 88% da arrecadação? Sabe-se que 12% da arrecadação dos Estados já são comprometidos com o pagamento da dívida que foi federalizada por 30 anos. Se, com 100% da receita, os Estados ficaram submetidos a esse tiroteio, a esses juros elevados, a essas privatizações sem suspeitas, a essa situação de penúria e de impossibilidade de pagamento de seus débitos, como é que apenas 88% da arrecadação mudarão essa situação? Como apenas 88% da arrecadação serão capazes de fazer com que os Estados arquem com seus compromissos? Se 100% não eram suficientes, agora os Estados dispõem de apenas 88%, porque 12% têm que ser direcionados para a União para fazer face à rolagem da dívida. Por que Minas Gerais "não passa o pires"? Porque o pires também já foi quebrado, e não há mais pires para passar. A dívida externa mineira, inclusive, já está vencida neste mês. A situação é muito grave, e V. Ex^a, com muita felicidade, com muita inteligência e com muito brilho, trouxe-nos a sua versão, que é também a nossa versão dessa situação caótica em que nos encontramos.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS) - Agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu pronunciamento, com muito prazer. Sem dúvida, ele qualifica. Realmente, temos que fazer essa grande avaliação. Hoje, está-se, constantemente, buscando jogar a responsabilidade e a culpa num novo processo. Num momento, é a economia de outros países, dos países asiáticos, da Rússia; em outro momento, a solução para a crise é um pacote que o Governo manda ao Congresso Nacional, penalizando a sociedade, aumentando impostos, massacrando aposentados e, principalmente, jogando a grande culpa em cima do funcionalismo público. Por outro lado, estamos a todo momento vendo que não existe uma política econômica séria neste País, comprometida com a nossa gente, com os empresários nacionais, com os nossos trabalhadores, com os nossos produtores agrícolas. Temos aí um quadro da total submissão e subserviência deste Governo e da sua equipe econômica - autoritária e prepotente, sim - ao capital internacional e à questão das altas taxas de juros, para que o Brasil seja um espaço da agiotagem internacional.

Se, na votação que confiscou os salários dos aposentados e servidores da ativa, ocorrida recente-

mente na Câmara dos Deputados, o Governo dizia que estava sinalizando ao mercado internacional. Ao atacar os Estados-Membros da Federação dessa maneira, assume definitivamente o papel de cobrador dos banqueiros, dos agiotas e de outros interesses internacionais.

Essa postura, prepotente e desesperada, expressa apenas a tentativa de buscar um novo bode expiatório e uma nova justificativa aos especuladores internacionais, depois de ver fracassada a fraude do aumento dos descontos da Previdência – que, pela sua ineficácia e truculência, não convenceu ninguém, como demonstraram a disparada do dólar e a queda das bolsas, registradas ontem.

E não podia ser diferente, porque um Governo que se submete dessa forma, que promove a espoliação de seu povo, que ataca o pacto federativo irresponsavelmente, que atende uma a uma as chantagens do capital especulativo internacional, não constrói o respeito, a confiabilidade e a estabilidade econômica, política e social.

Perguntamos: que razões tem o atual Governo para exigir dos Estados da Federação que aceitem o pagamento das dívidas nas condições impostas, quando pratica e estimula as mais altas taxas de juros do mundo, que transfere para os cofres dos especuladores internacionais o fruto da produção nacional e do trabalho do povo, em quantias que lembram a “derrama” da época dos Inconfidentes mineiros?

A cada nova medida como essa, o atual Governo Federal evidencia a falência dessa política econômica, aprofunda a sua total dependência ao capital especulativo internacional e radicaliza o seu isolamento na sociedade brasileira, que poderá custar-lhe muito caro, em curto espaço de tempo.

O Governo precisa descer de sua arrogância, de sua prepotência, de sua falsa sabedoria e passar a ouvir a sociedade, o que inclui os Governadores desses dois Estados e de todos os outros da Federação, cujas economias estão destruídas pelas altas taxas de juros, pela abertura indiscriminada e pela redução do poder aquisitivo do povo.

O Governo Federal não pode tratar o Pacto Federativo com tamanho desdém e desrespeito, pois isso pode levar o País a uma situação que ninguém deseja, a não ser aqueles que apostam ver a Nação brasileira dividida, conflagrada e dilacerada e, se possível, de volta aos tempos da exploração colonial, escravagista e excluída do progresso da Humanidade.

O povo gaúcho, que represento nesta Casa, tem história de luta, de defesa do Pacto Federativo e de

rebelia diante da exploração de sua economia e de sua gente, a exemplo da Revolução Farroupilha e do Movimento da Legalidade, em 1961, liderado pelo grande Líder Leonel de Moura Brizola, ilustre figura pública, que inclusive hoje completa mais um ano de vida, reafirmando sua presença e seu exemplo de amor e dedicação aos verdadeiros interesses do Brasil e do seu povo.

O Rio Grande é um Estado que valoriza a sua altivez e a sua independência política, sem nunca deixar de estar à frente da luta pela defesa do Brasil, e jamais aceitará submeter-se a essa política servil, de entrega do patrimônio público, de desnacionalização da nossa economia e de desemprego em massa, que o Governo Federal insiste em manter à custa da destruição do País.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, sei que o nosso tempo se esgota mas peço a complacência de V. Ex^a, porque não posso deixar de registrar nos Anais da Casa a Nota ao Povo Gaúcho divulgada pelo Governador Olívio Dutra, tão logo tomou conhecimento da nota publicada pelo Ministério da Fazenda.

Diz a nota:

“1. O Ministério da Fazenda divulgou ontem uma nota inverídica e irresponsável, numa flagrante tentativa de retaliação ao Rio Grande do Sul.

2. Nessa nota, atribui ao Rio Grande do Sul a disposição de não honrar integralmente seus compromissos com o Governo Federal. A informação, dada pelo Ministério da Fazenda ao País e aos organismos financeiros internacionais, agride a verdade. O Rio Grande do Sul está absolutamente em dia com todas as suas obrigações. Prova disso é que, ainda nesta quarta-feira, dia 20, a União repassou o Fundo de Participação dos Estados para o Rio Grande do Sul.

3. Causa indignação que a mesma União que acusa os Estados de prejudicar a imagem do País se dispõe irresponsavelmente a difundir notícia falsa sobre os Estados da Federação.

4. Mais do que isso, é um desrespeito ao Poder Judiciário, que reconheceu a legitimidade do pleito do Rio Grande do Sul. Reiteramos em todas as oportunidades nossa disposição de diálogo e de busca de todas as possibilidades de soluções negociadas.

5. Essa disposição de diálogo se expressou também no pedido de audiência ao Presidente da República feito pelos Gover-

nadores Olívio Dutra, Anthony Garotinho e Ronaldo Lessa, em nome de sete Governadores reunidos em 18/01 em Minas Gerais.

6. A nota do Ministério da Fazenda não era de conhecimento do Presidente da República, conforme afirmação deste ao Governador Olívio Dutra, através de contato telefônico.

7. O Rio Grande tem História e sempre respeitou a União, mas exige o mesmo respeito. Em nome dessa História é que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul defenderá os legítimos e justos interesses do povo gaúcho.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 1999."

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a crise que estamos vivendo é de extrema gravidade, e, exatamente por isso, é dever de todas as autoridades comportarem-se à altura de suas responsabilidades, promovendo um amplo debate nacional, envolvendo todos os setores na busca de soluções que apontem para a defesa, o desenvolvimento econômico e para o bem-estar do povo brasileiro.

Nesse sentido, defendo, mais uma vez, que esta Casa, o Senado Federal, que reúne os representantes de todos os Estados da Federação, e por eles tem o dever de zelas, cumpra com sua função constitucional e, por meio de sua Comissão de Assuntos Econômicos, abra definitivamente o debate em torno da situação dos Estados-Membros e até, certamente, dos nossos Municípios do Brasil.

É com o dever de defesa de meu Estado, acima de tudo, que me solidarizo com o Governador Olívio Dutra e com o Governador Itamar Franco, reafirmando a disposição do povo gaúcho e, com certeza, do povo mineiro, de defender o Pacto Federativo e construir uma Nação com desenvolvimento, soberania, emprego, justiça social e dignidade.

Era o que eu tinha a registrar.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SENADORA EMILIA FERNANDES EM SEU PRONUNCIAMENTO:

NOVAS REPRESÁLIAS

O Ministério da Fazenda vai tentar impedir que os governos de Minas Gerais e Rio Grande do Sul recebam novos empréstimos no exterior. A represália se deve ao fato de os dois estados não estarem depositando nas contas da União as parcelas referentes ao pagamento de suas dívidas. Na mesma nota em que divulgou as novas medidas, o ministério garantiu que o Brasil honrará "integralmente" seus compromissos internacionais, inclusive a dívida mineira.

O anúncio foi feito antes de o governo de Minas divulgar, em Brasília, sua intenção de deixar para a União a responsabilidade pelo pagamento da dívida externa. O governador de Minas, Itamar Franco (PMDB), suspendeu por 90

dias o pagamento da dívida com a União, e o gaúcho Olívio Dutra (PT) começou a depositar em juízo as parcelas para quitação do débito.

RISCOS

O alerta do Ministério da Fazenda sobre a possibilidade de calote nos organismos financeiros internacionais pode levar Minas a perder

US\$52,7 mi

e o Rio Grande do Sul

US\$327 mi

O ministério ameaça atacar em três frentes: suspender o envio ao Senado de projetos envolvendo novos empréstimos, informar organismos financeiros internacionais, como o Banco Mundial (Bird) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, sobre o "risco de inadimplência" dos dois estados e se opor à aprovação de novos projetos.

Segundo o ministério, a informação sobre a inadimplência mineira e gaúcha poderá levar os organismos internacionais e suspenderem remessas de valores a desembolsar, o que implicaria perdas de US\$52,7 milhões para Minas e US\$327 milhões para o Rio Grande do Sul, ou até cancelarem contratos.

A suspensão do envio de projetos ao Senado também pode tirar US\$335 milhões dos cofres mineiros e outros US\$327 milhões dos gaúchos, diz o ministério. Já o voto contrário da Fazenda a novos projetos em exame na Comissão de Financiamento Externo (Cofex) poderá tirar US\$113,6 milhões de Minas Gerais e US\$238,4 milhões do Rio Grande do Sul, calcula a Fazenda.

A Fazenda informou que, nos próximos dias, a Advocacia Geral da União (AGU) adotará providências no sentido de tentar suspender a liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) ao governo do Rio Grande do Sul. A decisão do STF permite ao Estado depositar em juízo as parcelas do refinanciamento da dívida enquanto se discute o mérito do contrato. A AGU também entrou com pedido de suspensão de liminar concedida a Minas.

A nota confirma, ainda, que o Tesouro Nacional não creditou a parcela do Fundo de Participação dos Estados (FPE) devido a Minas no dia 20, com base no artigo 160 da Constituição Federal. A liberação dos recursos foi condicionada ao pagamento das parcelas de refinanciamento da dívida, que venceram também naquele dia. Como o Estado não honrou seus compromissos, o FPE não foi creditado.

O Ministério da Fazenda não se manifestou formalmente ontem depois de o secretário da Fazenda de Minas Gerais, Alexandre Dupeyrat, ter dito que o governo mineiro considera a União responsável pelo pagamento da dívida externa mineira.

Em Porto Alegre, o governador Olívio Dutra, classificou a nota do Ministério da Fazenda que anunciava represálias contra o Estado como "inverídica, inaceitável e vil". "Recebemos esta nota com indignação porque estamos com os nossos compromissos em dia", disse Olívio. Ao saber da manifestação da Fazenda, ele telefonou para o presidente Fernando Henrique Cardoso e conversaram durante cerca de 20 minutos. "Como o presidente disse que desconhecia a nota, estamos mantendo a nossa postura de negociar", concluiu o governador.

NOTA AO POVO GAÚCHO

1 – O Ministério da Fazenda divulgou ontem uma nota inverídica e irresponsável, numa flagrante tentativa de retaliação ao Rio Grande do Sul.

2 – Nessa nota, atribui ao Rio Grande do Sul a disposição de não honrar integralmente seus compromissos com o Governo Federal. A informação, dada pelo Ministério da Fazenda ao País e aos organismos financeiros internacionais, agride a verdade. O Rio Grande do Sul está absolutamente em dia com todas as suas obrigações. Prova disso, é que ainda nesta quarta-feira, dia 20, a União repassou o Fundo de Participação dos Estados para o Rio Grande do Sul.

3 – Causa indignação que a mesma União que acusa os Estados de prejudicar a imagem do País, se dispõe irresponsavelmente a difundir notícia falsa sobre os Estados da Federação.

4 – Mais do que isso, é um desrespeito ao Poder Judiciário, que reconheceu a legitimidade do pleito do Rio Grande do Sul. Reiteramos em todas as oportunidades nossa disposição de diálogo e de busca de todas as possibilidades de soluções negociadas.

5 – Essa disposição de diálogo se expressou também no pedido de audiência ao Presidente da República feito pelos governadores Olívio Dutra, Anthony Garotinho e Ronaldo Lessa, em nome de sete governadores reunidos em 18/1 em Minas Gerais.

6 – A nota do Ministério da Fazenda não era de conhecimento do Presidente da República, conforme afirmação deste ao governador Olívio Dutra, por contato telefônico.

7 – O Rio Grande tem História e sempre respeitou a União, mas exige o mesmo respeito. Em nome dessa História é que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul defenderá os legítimos e justos interesses do povo gaúcho.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 1999. – Governo do Rio Grande do Sul.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

Assessoria de Comunicação Social

NOTA À IMPRENSA

A respeito das recentes manifestações dos Estados de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, no sentido de não honrar integralmente seus compromissos com o Governo Federal, o Ministério da Fazenda vem a público para:

1) Reafirmar que o País honrará integralmente seus compromissos internacionais, inclusive os associados aos eurobônus emitidos por Minas Gerais;

2) Informar que o Governo Federal continuará a adotar todas as providências administrativas e judiciais cabíveis, visando assegurar o cumprimento dos contratos. Nesse sentido:

a) a Advocacia Geral da União já ingressou no Supremo Tribunal Federal com pedido de suspensão de liminar concedida pela Justiça mineira ao governo de Minas Gerais e estará adotando as providências adequadas nos próximos dias em relação à liminar concedida pelo STF ao Rio Grande do Sul;

b) de acordo com o previsto no art. 160 da Constituição Federal, a Secretaria do Tesouro Nacional condicionou a liberação do Fundo de Participação disponível em 20 de janeiro ao pagamento por Minas Gerais dos compromissos que venciam na mesma data. Não tendo ocorrido o pagamento, não houve o crédito dos referidos recursos ao Estado.

3) Informar que, em relação a projetos financiados por organismos financeiros internacionais, estarão sendo adotadas as seguintes providências:

a) cumprindo obrigação contratual, o Ministério da Fazenda estará formalmente comunicando aos referidos organismos sobre o risco de inadimplência daqueles Estados. Com base nessa comunicação, os organismos poderão

suspender valores ainda a desembolsar (US\$52,7 milhões para Minas Gerais e US\$327,0 milhões para o Rio Grande do Sul) ou mesmo cancelar os contratos;

b) suspensão do envio ao Senado Federal de projetos de Minas Gerais e Rio Grande do Sul com negociação já concluída, totalizando valores de US\$335,0 milhões e US\$75 milhões, respectivamente;

c) O Ministério da Fazenda se oporá à aprovação de novos projetos dos referidos Estados atualmente em exame pelo Cofix, que totalizam US\$113, 6 milhões no caso de Minas Gerais e US\$238,4 milhões no caso do Rio Grande do Sul.

Brasília, 21 de janeiro de 1999.

Durante o discurso da Sra. Emilia Fernandes, o Sr. Jefferson Péres, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, anteontem, a Câmara dos Deputados aprovou, afinal, a contribuição sobre os proventos dos inativos; e muitos Deputados de boa-fé o fizeram, convencidos de que estavam salvando o País.

A propósito, Sr. Presidente, o colunista Luís Nassif publica, hoje, na **Folha de S.Paulo**, um texto repassado mais do que de ironia, de sarcasmo, que vou ler, pedindo a sua transcrição nos Anais do Senado. O artigo se intitula “Dias Decisivos”:

“A batalha da contribuição dos inativos está prestes a ser vencida. Durante quatro anos, parlamentares patriotas, analistas modernos e jornalistas racionais empenharam-se em uma luta sanguinolenta contra as hordas do atraso, aquele batalhão impessoal de seres cinzas que flutua pelo éter como zumbis, impedindo que a luz aflore.

A última batalha foi heróica. O País do futuro dependia da capacidade daqueles patriotas de tapar o nariz, esquecer os pruridos, apertar o gatilho e executar o passado. Cada bancada estadual tratou de negociar verbas, cada deputado de negociar favores, cada líder de negociar cargos, sempre invocando os mais elevados interesses nacionais. “

.....

“Para cometer atos desse tipo, há que se ter um valor maior a ser alcançado. Mas será para financiar, por meio dos juros, o mais irresponsável processo de endividamento da história.

Durante algum tempo o jogo valeu para a desmontagem do Estado corporati-

vista criado ao longo de décadas. Agora, está-se indo longe demais e em uma direção totalmente oposta àquela que garantiu duas eleições a Fernando Henrique Cardoso. Milhares de aposentados em todo o País terão menos dinheiro para garantir seu aluguel e seus remédios a fim de sustentar, com essas taxas de juros inúteis e imorais, a expectativa do mercado durante alguns dias, e um plano fiscal inexequível.

Nas próximas semanas, se terá o quadro claro do custo desses quatro anos de política monetária e cambial. Em lugar de inimigos ferozes, anacrônicos, se verão velhos, mulheres e crianças estendidos pelo chão. Em vez de um Estado eficiente, um Estado em frangalhos. Em lugar de uma Nação moderna, um país quebrado. Todos os movimentos de modernização – que ocorreram, apesar dessa política – comprometidos pela crise fabricada pelo câmbio.

E todos aqueles que não perderam por completo o tino, a capacidade de raciocínio, valores morais mínimos vão se sentir como jovens celerados, depois de uma noite de pó, libações e linchamentos. Vai ser a maior ressaca da história!

Como uma Nação enorme, relativamente moderna, pode se enrolar a esse ponto? Nas próximas décadas, esse tema certamente vai merecer análise profunda de antropólogos sociais, cientistas políticos e das jovens gerações que terão suas vidas afetadas por esses anos de absoluta irresponsabilidade.

Acadêmicos inescrupulosos, consultores interessados, cobertura sem senso crítico e um presidente despreparado compuseram esse cadinho trágico, histórico, que perpetua o subdesenvolvimento e impede, a cada quadro da história, de se ter uma nação moderna.

Hoje em dia, em Brasília, todos aqueles que abraçaram a idéia da modernização e foram para o Governo crentes de que estariam construindo uma nova nação estão se sentindo traídos, perplexos com o desfecho dessa aventura cambial e se questionando sobre o seu papel.

Os próximos anos serão decididos nas próximas semanas. Não dá para

permanecer nesse jogo de atender indefinidamente às expectativas do mercado. Partido de FHC, repousa nos ombros do PSDB" – ao qual eu pertença, ainda pelo menos – “a responsabilidade histórica de colocar o Governo nos eixos, ao preço de romper com seu próprio presidente.

Não se tem mais que uma bala na agulha e poucos dias pela frente para preservar não apenas o governo, mas a próxima década."

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB-PA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM) – Concedo-lhe o aparte, Senador Ademir Andrade.

O Sr Ademir Andrade (Bloco/PSB-PA) – Agradeço, Senador Jefferson Péres. Espero que seja realmente muito breve a permanência de V. Ex^a no PSDB. O Bloco de Oposições o aguarda com muita ansiedade. V. Ex^a tem sido uma pessoa extremamente coerente ao longo dos seus quatro anos de mandato, uma pessoa independente e que, acima de tudo, vê o problema do povo brasileiro.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM) – Eu não estou querendo sair. Estou sendo empurrado para fora.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB-PA) – Eu sei, Senador Jefferson Péres. Lamentavelmente, o Governo não tem a seriedade e a competência de V. Ex^a. Gostaria apenas de ressaltar uma questão desse artigo – tenho repetido isso e vou voltar a fazê-lo no momento da discussão da matéria aqui no Senado. Quando se aumenta a previdência dos funcionários públicos da ativa e se passa a cobrar dos inativos, evidenciam-se a falta de discussão deste Congresso Nacional e a aceitação da imposição do atual Governo. Chega a tal ponto essa imposição, que o próprio Governo de Minas Gerais, que se levanta em oposição ao Governo Fernando Henrique no Brasil como um todo, junto com mais sete Governadores de Oposição, é obrigado a ceder a pressões. Até os Deputados de Minas Gerais, que eram contra a votação desse projeto, que foi rejeitado quatro vezes pelo Congresso Nacional, estão sendo obrigados a votá-lo para não perderem os cargos federais de Minas e não perderem, fundamentalmente, a direção do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais. A que ponto se chegou! Um Presidente da República que nomeia Ministros, dizendo: “os Ministros são de vocês, mas se não houver os votos da Bancada para as medidas que determino, esses Ministros serão demitidos”. E, agora, até os Parlamentares de Minas estão tendo que se submeter a essa ordem para manter alguns cargos federais naquele Estado, um Estado declaradamente de Oposi-

ção. Isso é para que o povo brasileiro tenha idéia de como as coisas se processam. Na verdade, o Congresso não está cumprindo com o seu dever. O Congresso está se submetendo às ordens do Palácio do Planalto. Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM) – Obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Ademir Andrade. Mas são essas coisas verdadeiras, noticiadas pela imprensa – e que V. Ex^a acaba de repetir – que me afastam do Presidente da República. Eu sou fiel à base ética do PSDB. O PSDB foi fundado também para defender principalmente a moralidade pública. Talvez o Presidente seja um político mais competente do que eu, mas eu perderia votações no Congresso, mas não faria essas barganhas fisiológicas inaceitáveis.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados se ajoelhou, se rendeu, deu uma contribuição – sobre a qual irei falar na próxima terça-feira para dizer as razões pelas quais eu voto contra –, tudo isso porque, se assim não fizesse, o País desabaria no dia seguinte.

O resultado, Senadora Emilia Fernandes, é que o dólar, no dia seguinte, foi a R\$1,80; a Bolsa de São Paulo caiu 4%; os títulos C-Bonds de brasileiros desabaram 4% no mercado interno. O mercado esnobou os Deputados.

Imaginem se tivesse acontecido o contrário, se a Câmara tivesse rejeitado a contribuição dos inativos. Os Deputados da Oposição estariam todos sendo crucificados como impatriotas, responsáveis pelo desastre do País.

Sr. Presidente, vou falar sobre esse assunto, repito, na terça-feira. Por ora, só quero esperar, mas esperar mesmo, embora seja um tênue fio de esperança, que Senadores não se curvem a essa chantagem e que não façam o papel de bobo que fizeram os Deputados; algo que, certamente, não vai enobrecer, perante a história, a Câmara Federal.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM) – Concedo-lhe o aparte, com muito prazer.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – Interrompo-o apenas para dizer uma frase a V. Ex^a, depois de dar-lhe os parabéns por ter trazido e lido o importante artigo, publicado na **Folha de S. Paulo**, do jornalista Luís Nassif. Gostaria apenas de lembrar o que disse, um dia, Tancredo Neves: que a dívida externa não seria paga com a fome do povo brasileiro. Quero saber se o Senhor Fernando Henrique Cardoso e o seu Governo conhecem outra moeda que não seja a fome do povo brasileiro, moeda que

está sendo usada para o pagamento de nosso endividamento externo absurdo.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL-BA) – Senador Jefferson Péres, peço a V. Ex^a que, antes de encerrar, me honre com um aparte.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM) – Com o maior prazer.

Obrigado, Senador Lauro Campos, vou encerrar o meu pronunciamento com uma citação, feita hoje pelo jornalista Márcio Moreira Alves, de uma passagem da economista Joan Robinson, uma das mais ilustres economistas britânicas da primeira metade do século. Ela faz a seguinte **boutade**: “A finalidade do estudo da economia é apreender como não ser enganado pelos economistas”. Espero que os Senadores não sejam enganados na próxima terça-feira.

Com o maior prazer e honra, concedo o aparte ao Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL-BA) – Nobre Senador Jefferson Péres, não pude ouvir todo o seu pronunciamento, porque motivo superior me obrigou a retardar-me de chegar aqui. Mas, ainda no automóvel, pelo rádio, ouvi boa parte de seu discurso, inclusive a referência ao artigo do jornalista Luís Nassif. Mas o que quero salientar aqui é a coerência de V. Ex^a e a sua independência. V. Ex^a chega a esta Casa e, até aqui pelo menos, integrante de um Partido que apóia o Governo – melhor dizendo, o Partido do Presidente da República –, e sua posição, entretanto, foi, invariavelmente, a de quem, sem negar sistematicamente seu apoio, resguardou a sua autonomia de pensar e de agir. Observei que, em alguns momentos, V. Ex^a cedeu contrariado, mas quando o assunto tocou propriamente ao cerne de sua consciência, V. Ex^a se colocou acima de partido para traduzir o seu pensamento, como agora o faz, em defesa do interesse coletivo, do resguardo da ordem jurídica e social. Quero aproveitar este momento – e talvez eu mesmo não tenha outro nesta Casa – para louvar a sua posição, na certeza de que V. Ex^a continuará assim pelo restante do seu mandato.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM) – Senador Josaphat Marinho, acho que o Governo nunca entendeu que eu, ao chegar aqui, propus a ele uma acordo tácito: Jamais lhe pedirei favores políticos ou pessoais, jamais! Mas, em compensação, não exija que eu vote contra a minha consciência.

O aparte de V. Ex^a, de um homem da sua envergadura, fecha com chave de ouro o meu pronunciamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Temos ainda inscritos o Senador Osmar Dias, eu mesmo, o Senador Paulo Guerra e o Senador Júlio Campos.

Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Roberto Requião, Sr^{as} e Srs. Senadores, os homens da geração do Senador Josaphat Marinho e do meu pai têm uma grande sabedoria – o Senador Requião já é de uma geração um pouco mais nova, mas tem também sabedoria.

Não pude aqui, no dia que em se despediu, com o seu discurso que com certeza ficará na história deste Senado, apartear o Senador Josaphat Marinho. No entanto, gostaria de registrar, no início deste meu pronunciamento, o meu orgulho por ter participado de uma Legislatura na qual o Senador Josaphat Marinho esteve presente. Esse é um orgulho que, com certeza, enriquece o meu currículo, porque eu sempre poderei dizer que um dia exerci o meu mandato ao lado de um dos maiores Senadores da História da República, o Senador Josaphat Marinho. Orgulho-me muito, portanto, de pertencer a esta Casa no seu tempo, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL-BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Com muita honra.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL-BA) – Apenas para agradecer-lhe a bondade de suas expressões e, ao mesmo tempo, assinalar a honra também que tive de sua companhia; mais do que de sua companhia, o prazer de tê-lo ouvido tantas vezes, sempre com muita seriedade e com pleno conhecimento dos assuntos de que trata. Em matéria, por exemplo, de economia, sobretudo a economia do campo, ninguém nesta Casa tem discutido melhor e com maiores informações do que V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Muito obrigado. Registro orgulhoso essa sua manifestação, Senador Josaphat Marinho.

A Sr^a Emilia Fernandes (Bloco/PDT-RS) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Concedo o aparte à nobre Senadora Emilia Fernandes.

A Sr^a Emilia Fernandes (Bloco/PDT-RS) – Senador Osmar Dias, peço permissão a V. Ex^a para aqui dizer algumas breves palavras, aproveitando que V. Ex^a inicia a sua participação nesta manhã homenageando o Senador Josaphat Marinho. Gostaria, em primeiro lugar, de pedir escusas ao

Senador Josaphat Marinho por não ter podido estar presente no dia em que S. Ex^a. recebeu a sua homenagem. Eu gostaria realmente de ter aqui estado, mas problemas de ordem pessoal impediram-me de me deslocar para o plenário desta Casa. Neste aparte, Senador Osmar Dias, congratulo-me com V. Ex^a pelas palavras e considerações que faz em relação a essa ilustre figura da política nacional, a quem tive a honra de conhecer nesta Casa, quando aqui cheguei em 1995. Desde logo, vi aquela brilhante figura, que se destacava entre todos os nossos pares pela forma séria, correta, competente e qualificada de expor as suas idéias e, principalmente, por manifestar constantemente a coerência do seu pensamento e da sua ação. Quero dizer ao Senador Josaphat Marinho que S. Ex^a deixa esta Casa, nós permaneceremos – esperamos – por mais quatro anos, mas, sem dúvida, a sua figura, os seus ensinamentos, a sua forma de ver a vida, o mundo e a política serão sempre lembrados por esta Senadora, que o admira e respeita. Tenho certeza de que ainda verei o seu nome constantemente na caminhada de destaque e projeção que V. Ex^a merece. Senador Osmar Dias, agradeço pelo aparte. Senador Josaphat Marinho, o meu respeito e o meu carinho. Muito obrigada.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL-BA) – Senador Osmar Dias, não devo interromper o seu discurso. Permita, porém,...

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Pois não, Senador.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL-BA) – ...que, através de sua presença na tribuna, agradeça as honrosas e afetuosas expressões que acabam de ser proferidas pela nobre Senadora Emilia Fernandes, que tanto honra seu Estado nesta Casa.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Sr^{as} e Srs. Senadores, eu dizia que os homens da geração do Senador Josaphat Marinho, principalmente o Senador Josaphat Marinho, que teve a oportunidade de acrescentar a sua experiência de vida, os conhecimentos adquiridos nos bancos das faculdades e, sobretudo, na sua vida acadêmica gloriosa.

Meu velho pai, Senador Roberto Requião, não teve essa oportunidade, mas é um homem sábio, e me diz sempre uma frase que conduz de certa forma o que faço, principalmente aqui no Senado. Ele me diz o seguinte: o prevenido morreu de velho, mas o desconfiado continua vivo. E o meu velho pai, com a sua sabedoria, tem razão.

Quero aqui prevenir o Governo, mas, ao mesmo tempo, dizer que estou desconfiado, exatamente para seguir esse preceito. Prevenir o Governo em

relação a uma medida provisória absurda que foi editada e desconfiar que o Governo está querendo mesmo arranjar mais problemas. Já não chegam os problemas da economia, o real despencando, o desemprego crescendo. Já não chega essa falta de competitividade dos nossos setores produtivos que leva ao desespero milhares de trabalhadores, essas taxas de juros impagáveis por qualquer atividade econômica no País. Já não chegam os pesadelos que nos afligem a todos, todos os dias quando ligamos a televisão pela manhã e vemos mais uma notícia ruim. E o Governo parece que quer criar mais um problema para si mesmo ao editar uma medida provisória que considero tremendamente absurda. E aproveito até a presença aqui de ilustres advogados nesse plenário, como os Senadores Josaphat Marinho e o próprio Senador Roberto Requião, para fazer a leitura de uma carta que me enviou a Federação da Agricultura, comentando a Medida Provisória nº 1.797.

“Em data recente, 6 de janeiro, foi editada a Medida Provisória nº 1.797, que trata das ‘ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira’.

Sob o argumento da ratificação, a referida MP autoriza o Incra a declarar a nulidade dos documentos dominiais dos imóveis rurais situados na faixa de fronteira, cujas origens sejam titulações efetuadas pelo Governo do Estado sem o atendimento aos aspectos legais vigentes há época da titulação, desde que tais imóveis não estejam cumprindo a sua função social, nos termos da Lei nº 8.629/93.

Tal anulação de domínio, declarada pelo Incra e efetivada pelo Judiciário, significa dizer que ao proprietário rural, quando for o caso, será concedida a indenização tão-somente das benfeitorias existentes no imóvel, não lhe sendo pago o valor da terra nua.

A análise permite afirmar que a Medida Provisória nº 1.797 trará conseqüências inimagináveis sob os pontos de vista econômico, social e político para a região da faixa de fronteira, que, no Paraná, abrange o oeste, o sudoeste e parte do noroeste, envolvendo cerca de 40 mil propriedades rurais pequenas, médias e grandes, passíveis de ratificação.

Essas três regiões de importância agrícola e econômica do Estado do Paraná sofrerão, dentre muitos [assim como todas as regiões de fronteira do País, e, neste caso, há a referência ao Estado do Paraná,

Senador Júlio Campos; mas me parece que o Estado de V. Ex^a também será atingido] os seguintes impactos:

- o INCRA poderá proceder, a seu juízo, à desapropriação cominada com a ação anulatória, o que ensejará, também, o não-pagamento do valor da terra nua aos eventuais desapropriados;

- reproduzirão as tensões fundiárias do Pontal do Paranapanema, com o agravante do retorno de terras de brasiguaios, o que permitirá um incontrolável processo de invasões de propriedades rurais;

- sob o ponto de vista da equidade social, portanto política, a Medida Provisória patrocina uma grande distorção no tratamento aos produtores rurais por ela envolvidos em nome da reforma agrária. Ou seja, para as propriedades fora da faixa de fronteira, exigem serem elas produtivas (produção e produtividade) [dentro dos critérios da lei que conhecemos aqui, porque, inclusive, aperfeiçoamos esta lei no ano passado]; às [terras] que estão circunscritas à faixa exige-se o cumprimento integral da função social, pelo fato de seus proprietários serem adquirente de boa-fé em atos ilegais praticados pelo Estado, nas décadas de 1930-1940; enquanto que, para aquelas propriedades, são indenizados os valores da terra nua, para estas tal ressarcimento é negado; [aquelas que estão fora da faixa de fronteira. As que estão na faixa de fronteira não terão indenização de terra nua, mas apenas das benfeitorias];

- sob o ponto de vista dos financiamentos agrícolas, será instalado um clima de incerteza, com relação, principalmente, às garantias reais; e, em grande parte dos casos, por força da anulatória dominial tais garantias deixarão de existir; [portanto, ficará impedido de tomar financiamento o proprietário colocado na faixa de fronteira]

- no requerimento para a ratificação do seu domínio, que a MP determina seja encaminhado ao Incra, por força do Decreto-Lei nº 1.414/75, o proprietário terá que anexar os documentos de comprovação da cadeia sucessória do seu imóvel, o que resultará:

- ² em custos adicionais de cartório, principalmente aos pequenos e médios proprietários;

. contra seus interesses, realização pelos proprietários da execução de boa parte do trabalho para o Incra, o qual apenas realizará a vistoria em imóveis selecionados pelos requerimentos."

O Sr. Júlio Campos (PFL-MT) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Com todo prazer Senador Júlio Campos. Gostaria apenas de concluir um raciocínio. As regiões sudoeste e oeste do Paraná se caracterizam pela pequena propriedade. Noventa e cinco por cento das propriedades realizadas nessas regiões tem áreas inferiores a 100 hectares. Se colocarmos essas 40 mil pequenas propriedades sob as ordens dessa Medida Provisória, estaremos colocando esses proprietários rurais sob um risco permanente de um julgamento subjetivo do Incra, porque a análise do cumprimento da função social não é objetiva, mas subjetiva.

Conheço esse assunto, porque fui Secretário da Agricultura do Governador Requião, no Paraná. Sei que, muitas vezes, a análise que se faz, se a propriedade cumpre ou não a função social, depende de quem a faz, porque não existem critérios estabelecidos que possam tornar concreta, prática, objetiva aquela análise. Se fôssemos analisar se a propriedade cumpre os preceitos de produção e de produtividade, eu concordaria que essa Medida Provisória fosse colocada em prática. Agora, levar em conta se cumpre ou não a função social é demais. É submeter a questão ao bom humor ou mau humor de quem faz essa análise naquele dia, naquela hora, o que pode prejudicar o proprietário rural. Este não teve má-fé, porque ele é adquirente de boa-fé; adquiriu de boa-fé quando o Estado, no passado, praticou a irregularidade; mas, depois que adquiriu, ele é proprietário legítimo daquela área e nela está há 40, 50 anos produzindo e ajudando inclusive o desenvolvimento de uma região que é orgulho para o Estado do Paraná, porque é a região onde a produtividade é maior, onde a agricultura é mais moderna, onde os agricultores se aperfeiçoaram em técnicas e não podem ficar sob esse risco.

Concedo o aparte, com satisfação, ao Senador Júlio Campos; depois, com prazer, ao Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Júlio Campos (PFL-MT) – Senador Osmar Dias, o assunto que V. Ex^a traz ao debate no Senado, nesta manhã de sexta-feira, é de muita gravidade para vários Estados brasileiros. Ontem à tarde, estive em audiência com o Ministro da Reforma Agrária, Dr. Raul Jungmann e levei-lhe a nossa preocupação, da Bancada de Mato Grosso, com relação à Medida Provisória nº 1.797, do dia 06 de

janeiro último. Ela nos pegou de surpresa. No momento em que há calma, tranqüilidade na faixa de fronteira dos Estados brasileiros, com as terras devidamente ocupadas, em franca produção, e até um pouco de calma com relação à movimentação do MST e dos movimentos de invasão de terra, surge essa medida, deixando sem proteção nenhuma milhares de famílias de produtores rurais do Brasil e do meu Estado, onde a situação é muito mais grave. Aproximadamente 15 Municípios de Mato Grosso, que fazem fronteira com o território boliviano e que hoje representam mais de um terço da produção estadual, estão vivendo um verdadeiro caos, porque essa medida provisória realmente desregulamentou toda a situação jurídica e institucional desses produtores rurais, que são legítimos proprietários há mais de 20, 30, 40 anos. Essas pessoas compraram de boa-fé dos Governos estaduais a sua terra nas décadas de 40, 50 ou 60, e hoje estão praticamente sem nenhuma garantia. Além disso, nem sequer os títulos são reconhecidos, e se trata de terras cujo tamanho é menor que 2.500 hectares e que eram, de fato, reconhecidas pelo Governo Federal e pelo Incra. Desde o mês de outubro, o Banco do Brasil, por uma resolução interna, deixou de financiar os agricultores dessas regiões. Estamos com essa medida provisória que saiu do Incra com outro sentido, mas que dizem ter sido modificada na estrutura da Advocacia-Geral da União ou da própria Presidência da República – o que não acredito. Ontem, o Ministro ficou impressionado, porque o trabalho que a bancada agrícola – da qual faço parte e da qual V. Ex^a também sempre foi um de nossos líderes – vinha fazendo era no sentido de promover a paz e a tranqüilidade, e não de desajustar por completo a situação dos produtores rurais da fronteira. Essa medida provisória está causando um problema seriíssimo ao Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima e Amapá. Nos Municípios desses Estados, há produtores em faixas de fronteira e divisa com outros países que, infelizmente, estão enquadrados nessa medida provisória, o que causará graves problemas e agitação social. Além disso, o Incra, temos de reconhecer, não está preparado para regularizar a situação, pois sua estrutura, em termos técnicos e de pessoal, já é deveras pequena para cuidar da reforma agrária, quanto mais para desarticular um assunto fundiário resolvido há 50 anos. Portanto, a minha solidariedade. Ontem, o Ministro Raul Jungmann nos prometeu que, esta semana, vai empenhar-se para que essa medida não seja reeditada no dia 6 de fevereiro próximo, quando vence o primeiro mês da medida, com os erros cometidos, e que está em andamento no Brasil. Segundo o que o Ministro nos disse ontem, esse assunto já foi levado

pelo próprio Governador do seu Estado, no sentido de que está havendo uma agitação total na região fronteira do Estado do Paraná. A minha solidariedade, o meu apoio total e a certeza de que vamos formar uma comissão de Senadores e Deputados dos Estados que foram atingidos por essa medida para exigir uma imediata revogação desse absurdo, que está prejudicando o bom andamento da paz no campo.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Senador Júlio Campos, foi muito importante que V. Ex^a estivesse presente no plenário hoje, para que pudéssemos debater este assunto, principalmente porque V. Ex^a pertence a um Estado que será atingido e muito mais porque tem a experiência de quem foi Governador e conhece com certeza as particularidades do seu Estado. V. Ex^a conhece bem a composição do estrato fundiário daquela região de fronteira, que será muito atingida, sobretudo por pessoas que investiram todos os seus recursos naquelas terras. No caso do seu Estado, talvez tenha começado na década de 40; no meu Estado, começou na década de 30. Portanto, há pessoas que têm essa propriedade há 69 anos e que hoje estão ameaçadas de perdê-la e de conseguir apenas a indenização das benfeitorias, construídas com muito sacrifício ao longo dessas décadas. É uma injustiça!

Imagino que as pessoas que escreveram essa medida provisória nunca foram ao interior do País. Eu gostaria até de conhecê-las, de dar-lhes de presente um par de botinas para que pudessem visitar a faixa de fronteira do Estado do Paraná, o oeste, o sudoeste; comer um salame feito pelos italianos do sudoeste, uma lingüiça feita no oeste do Paraná, pisar a terra da pequena propriedade e verificar que tipo de gente está instalada naquela região, para ver se é possível admitir uma barbaridade, um absurdo desse tamanho.

Nem sequer consigo admitir que discutiremos esse assunto no Congresso. O Governo já tem problemas demais e está procurando sarna para se coçar com essa medida provisória ridícula!

Com o auxílio de V. Ex^a, espero realmente que possamos convencer as autoridades a retirar essa medida provisória, que deve ter sido escrita por alguém que não tinha o que fazer naquela hora.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL-BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Concedo um aparte ao Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL-BA) – As observações críticas de V. Ex^a conduzem ao reconhecimento da necessidade de o Congresso

examinar, com seriedade, previamente, os pressupostos de relevância e urgência das medidas provisórias. O Congresso não o tem feito. Admite, num critério de liberalidade que lhe tem sido extremamente prejudicial, mas o Supremo Tribunal Federal já declarou que o reconhecimento dos pressupostos de relevância e urgência não é ato discricionário do Presidente da República; que o Congresso pode examiná-los para verificar a legitimidade ou não das medidas provisórias. V. Ex^a está fazendo uma demonstração plena da ilegitimidade dessa medida provisória e que assim deve ser, preliminarmente, examinada.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Agradeço o importante depoimento de um dos mais respeitados juristas do País

Ao encerrar este meu pronunciamento, Senadora Emilia Fernandes, que preside a sessão – com certeza, no seu Estado também, produtores estão preocupados com essa medida provisória e poderão ser atingidos por ela –, quero falar como experiente no assunto, como Secretário de Agricultura que fui por quase oito anos, no Estado do Paraná, e por ter trabalhado a minha vida inteira com agricultura. Sei que, no momento em que uma propriedade ficar sob o foco de um determinado técnico do Incra e se esse técnico quiser encontrar uma razão para dizer que essa propriedade não está cumprindo a função social – por exemplo, esse proprietário, por infelicidade, não registrou em carteira um trabalhador volante naquele dia em que prestou um serviço, uma diária apenas, embora seja obrigatório o registro e que se pague os encargos sociais. Pois bem, essa propriedade será declarada como não cumpridora das suas funções sociais. Assim como se ela não tiver a reserva legal.

V. Ex^a sabe, todos sabem, que as propriedades que estão hoje sendo cultivadas não têm os 20% de reserva legal, muitas vezes porque proprietários adquiriram de terceiros propriedades com a reserva legal destruída. Outros a destruíram, mas podem repô-la agora. No entanto, se, naquele dia em que for feita a vistoria, o técnico entender que ela não cumpre a função social, porque não tem os 20% de reserva legal, ela poderá ser desapropriada e, dessa forma, será indenizada apenas a benfeitoria. O proprietário perderá todos os seus direitos de décadas de investimento.

Por isso, estou aqui, como integrante do PSDB, dizendo que essa Medida Provisória é um absurdo, é ridícula; é colocar mais pólvora nesse grande incêndio que já é o assunto reforma agrária em nosso País. Há terra aí para desapropriar. Há gente querendo terra. O Governo precisa ser mais

eficiente para tocar a reforma agrária e parar de inventar coisas desse tipo, porque nem sendo do PSDB dá para engolir uma coisa desta natureza.

Quero dizer, mais uma vez, que o “prevenido morreu de velho, o desconfiado está vivo até hoje”, como diz o meu pai. Eu acho que vou começar a ficar muito desconfiado das medidas provisórias que estão sendo encaminhadas para o Congresso Nacional.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Roberto Requião deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Emilia Fernandes, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dedico esta minha intervenção de hoje aos meus eleitores do Paraná, que me mandaram ao Senado da República para defender os seus interesses e os interesses nacionais; e, mais especificamente, quero dedicá-la ao Senador exemplar que é o Senador Josaphat Marinho, que tem sido a bússola dos Senadores nacionalistas e desenvolvimentistas no Senado da República.

No dia 28 de outubro, Dia de São Judas Tadeu, o Patrono das causas impossíveis, como me lembrou, Senador Josaphat Marinho, o jornalista Carlos Chagas, fiz aqui no Senado um pronunciamento que intitulei “Os Exterminadores do Brasil”. Eram os dias que antecediam o anúncio do tal “pacote de ajuste fiscal”, acertado (ou ditado?) com o **FMI**, com o **nihil obstat** indispensável de Washington e de seus parceiros do G-7 e com o **imprimatur** da banca internacional e dos crupiês do cassino global: o dito “mercado”, enfim.

O pacote para acabar com todos os pacotes, proclamou o reeleito, repetindo pomposamente (que ironia!) o mesmo espírito da arenga de Briand e Kellog, quando, às vésperas da Segunda Guerra Mundial, os chanceleres francês e alemão firmaram o pacto para acabar com todas as guerras.

Em meu pronunciamento, no dia do padroeiro dos desesperados, eu dizia, sem medo de errar, que a situação era bem mais grave do que anunciavam; que era possível suspeitar que o Governo havia perdido o controle da crise; que o Presidente e sua atrapalhada equipe econômica não estavam mais no comando das decisões; que o reeleito, ele próprio, por ele próprio estava fragilizado, perdido; ou, popularmente, em um mato sem cachorro.

Dizia, também, que esta Casa, que o Congresso e a Nação não estavam sendo informados do que realmente estava acontecendo; que na caixa preta das contas da República guardavam-se segredos possivelmente tão terríveis quanto a lenda do terceiro segredo de Fátima, não feito público para não apavorar os mortais.

Exigia que a verdade fosse revelada. Conclamava esta Casa a rebelar-se, a não se pôr como simples cartório e chancelar vontades presidenciais. Mais que tudo, dizia que esta Casa tinha que ser respeitada e respeitar-se! Que não poderíamos, de olhos fechados, de nariz tampados e ouvidos moucos, ir ao matadouro das votações.

Deplorava ainda a submissão do País às regras e éditos do Fundo Monetário Internacional; e me socorria do insuspeito ex-secretário de Estado americano Henry Kissinger, que negava ao FMI autoridade e legitimidade para ditar políticas a quem quer que fosse, depois dos bisonhos fracassos na Rússia, na Coreia do Sul, na Tailândia e nas Filipinas.

Citava ainda as vezes em que o Presidente e seus ministros, olímpicamente autopromovidos a divindades, debochavam das críticas, desqualificavam contribuições, desprezavam advertências, ridicularizavam a Oposição, garganteando que o Brasil era uma ilha a salvo em um mundo convulsivo.

Denunciava a tentativa para-fascista de se tentar impor ao País, a toda a sociedade, a nefasta política do “pensamento único”, do sufocamento do contraditório. Deplorava ainda o acolhimento e a conivência de parte da grande imprensa e o seu alinhamento automático à causa fernando-henriquista, contribuindo, assim, para se construir, em torno do Presidente, uma redoma blindada, protegendo-o, preservando-o e à sua política de extermínio nacional.

Da mesma forma, lamentava o acordeiramento do empresariado nacional que, vez em quando balia um tímido e quase inaudível protesto, ainda que sabendo a caminho do cutelo.

Na seqüência daquele pronunciamento, ia à realidade dos fatos, às estatísticas, números, projeções e análises – que ninguém da Bancada governista ousou contestar – que demonstravam a insidiosa progressão do extermínio do Brasil. A destruição do aparelho produtivo nacional, os efeitos arrasadores da desnacionalização, os resultados criminosos da abertura sem comportas protetoras, as privatizações açodadas, incitadas e encetadas por provincianos tolos, que ainda se orgulham de ter feito aqui,

em quatro anos, o que nem a rainha-mãe do neoliberalismo inglês conseguiu fazer em doze anos.

Baseando-me, rigorosamente, nos números da realidade nacional e da contabilidade pública, afirmava que a estabilização a todo preço, com a manutenção do real sobrevalorizado, com os juros estratosféricos, com a abertura sem limites, com a queima a preço de fim de feira do patrimônio público, com o desmonte do Estado, com a submissão aos caprichos do cassino global, afirmava que nenhum ajuste, por mais que punissem empresários, trabalhadores e aposentados, evitaria muito breve a implosão desse tal “modelo de desenvolvimento fernando-henriquista”.

Fiz ainda referências aos escritos do nosso automeado “príncipe dos sociólogos”, notadamente à sua “teoria da dependência”, que proclamava a incapacidade de nossa burguesia nacional de puxar o processo de modernização do País. Daí a sua interferência: a dependência do País ao capital internacional não era limitativo do desenvolvimento. Pelo contrário, como as transnacionais eram mais avançadas que a nossa burguesia, a dependência externa levaria ao avanço, à modernização.

Olimpicamente, como hoje fez no Governo, o sociólogo desprezava a história e a realidade dos fatos.

Não deixei, também, de mencionar em meu discurso, no dia de São Judas Tadeu, mesmo que de passagem, a quebra dos Estados brasileiros, tanto pela transformação das unidades da Federação em simples satrapias da União como o rompimento do pacto republicano, como pela irresponsabilidade de alguns governadores que deixaram, como herança, para si mesmos, no caso dos reeleitos ou para os sucessores, um amontoado de dívidas e compromissos insolúveis.

Concluí aquele pronunciamento, convocando esta Casa, os empresários, os trabalhadores, os Partidos políticos, os homens e mulheres de coragem e com um mínimo que fosse de sentimento de brasilidade a resistir, a rebelar-se contra essa política econômica suicida e exterminadora. E dizia que o maior risco à nossa sobrevivência, como povo e Nação, era Fernando Henrique Cardoso, e que sua teimosa insistência em fazer o Brasil despencar no abismo deveria ser detida.

Pois bem. Menos de três meses daquele discurso, o que aconteceu? A realidade dos fatos, a inexorável marcha da história, que se faz um dia após o outro, atropelou a fantasia fernando-henriquista e estraçalhou o seu reino sustentado na “moeda forte”,

nos juros altos, na aposta na jogatina especulativa, na abertura às escâncaras, na confiança cega e burra nas receitas do FMI.

E o que vimos esses dias? O Presidente atabalhoado, aturdido. Tentando fugir para férias em Sergipe, voltando precipitadamente a Brasília, escapando em seguida para sua fazenda, correndo de volta ao Palácio. Fixando regras para o câmbio, desfazendo, em seguida, as regras. Fazendo um confuso, contraditório “pronunciamento à Nação”. Desdizendo no dia seguinte o que dissera.

E a sua chamada “equipe econômica” então? Um pede demissão no fogo da crise, botando mais lenha na fogueira. Dia seguinte, volta atrás, e o Presidente aceita. Pedro Malan, o inefável, e o seu novo fiel escudeiro, o Chico do Cruzado, correndo a Washington, garantindo que iriam à busca de 9 bilhões de dólares no Fundo Monetário Internacional, para garantir a confiança dos especuladores que estavam raspando as suas aplicações e depois voltando de Washington com as mãos abanando e desmentindo que foram à busca do dinheiro. A cara do Malan e do Chico nos telejornais: meu Deus, que cena patética!

É a nave que se vai. Sem rumo. Sem comando. Ao sabor do azar.

Vejam. Dia seguinte à explosão da tal “âncora cambial”, regressando apressado de suas frustradas férias sergipanas, tal qual Monsieur Hulot, o confuso e hilariante personagem de Jacques Tatti, o Presidente ensaia um novo papel, falando, agora, em desenvolvimento auto-sustentado, em substituição de importações, em confiar em nossas próprias forças, em retomada da produção, em queda de juros, em freio na especulação, em cousas, lousas e “mariposas”, como diria o brilhante cronista desportivo da **Folha de S. Paulo**, Alberto Helena.

Confesso que fiquei um tanto boquiaberto diante do vídeo, por pouco tempo, menos de um dia. Porque, no dia seguinte, em mais uma fala do trono, o Presidente desdisse o dito. Voltou à antiga e maçante cantilena do jogo global de segurar a inflação a qualquer preço, em diminuir as alíquotas das importações, de conquistar a confiança dos investidores, isto é, dos especuladores. Contradiu o seu Ministro da Fazenda, que naquele mesmo dia, acordara o País, em um providencial o inolvidável “Bom dia Brasil”, admitindo uma inflação de até um dígito, como inevitável consequência da reordenação da política econômica, depois do falecimento inglório da moeda forte.

Fixam bandas. Queimam US\$5 bilhões para segurar a moeda americana, para logo depois deixar o câmbio flutuar. Fazem um drama sobre o compor-

tamento do mercado, chegam a insinuar que haveria queda nas bolsas. E as bolsas sobem como nunca.

Sempre tão “científicos”, sabichões, do alto dos seus títulos acadêmicos, com aquela empáfia, Senador Josaphat Marinho, gomalinada, vêm desmoronar todas as suas previsões.

E agora, e hoje, em que pé estamos? Alguém ousa lançar algum palpite? Ainda assim eles não se entregam, não baixam a guarda da petulância.

O terremoto desmoronando tudo, e eles insistem em enfiar goela abaixo do Congresso a aprovação do malfadado ajuste fiscal. Um ajuste concebido em outra conjuntura, em outras circunstâncias, que hoje não representa mais que gota d’água nesse maremoto que devasta o País.

Meu Deus! Será que ninguém percebe que esse ajuste, que já antes era nada em vista dos juros lunáticos, em vista do disparo sem precedentes da dívida pública, que, nos quatro anos do primeiro reinado fernando-henriquista, foi de R\$61 bilhões a R\$340/R\$380 bilhões? E que essa dívida agora, com o desmanche do Real, está dando um novo e galático salto?

Meu Deus! Parece que estamos no meio de uma peça de Ibsen, ou no meio de uma trama de Kafka ou placidamente contando os coelhinhos de Cortázar ou fazendo o seu jogo da amarelinha! Será que estamos tão distantes da realidade, fechados nesta Casa, presos a esse Planalto Central, seduzido não sei por que magia que não percebemos que US\$20, US\$25 bilhões de cortes, que foram acertados antes do dilúvio com o FMI, se àquela época eram o pingo d’água de que falei, hoje, com a desvalorização da moeda, com a falência da âncora cambial, não significam mais que um dólar furado dos faroestes italianos?

Que peso tem esse ajuste, pergunto de novo, frente ao disparo incontrolado da dívida pública, do aumento em alguns bilhões de dólares da dívida externa, dos juros que continuam numa velocidade supersônica e de outros ralos gigantescos por onde ainda se esvai o dinheiro da viúva?

Dias passados, depois de 110 anos de fechamento, abriu-se à visitação pública o palácio em que Dom Pedro II, sua corte e ministros promoveram o tão famoso baile na Ilha Fiscal. Dias antes do império desmoronar, eles festavam.

A Ilha Fiscal é aqui, no Planalto Central. A festa é a aprovação das ditas, benditas, malditas reformas! Tudo se dissolvendo, tudo se desmanchando, tudo se evaporando nesse calor da crise, e o Governo, e o Ministério, e os partidos que sustentam o nosso novo

imperador, aprovando, votando, impondo “reformas”, “ajustes” que são um traque frente ao ribombar do trovão que anuncia a tempestade.

Brasília está ratificando os que a detratam, os que a dizem uma “ilha de fantasia”, apartada, distante da realidade dos fatos. Enquanto no Rio desnudam os segredos da Ilha e do palácio onde o Império valsava sem saber que já havia morrido, nós, aqui, promovemos a festa do ajuste fiscal, nessa nova Ilha Fiscal.

No fim do Segundo Reinado, a festa que desconhecia e desprezava o grito das ruas; no início do segundo reinado fernando-henriquista, um início com todas as características de fim, a mesma insensibilidade com a crise que devasta a Nação.

O Real acabou, como o Império havia acabado. No entanto, um e outro monarca ainda insiste que reina. E valsa embalado por sua vaidade.

Estamos aprovando, estamos votando medidas inócuas. Inócuas se considerarmos o todo. Ajustes que são centavos desvalorizados do falecido Real, diante do rombo monstruoso, do rastro de destruição, sofrimento, miséria e violência que essa nova escravatura fernando-henriquista impõe ao País.

Senhores, senhores! Façamos as contas. Vamos às contas para descobrirmos as razões do déficit, do desequilíbrio das contas públicas. Antes de o Real virar pó, mais de 80% do buraco devia-se a juros. Era a política dos juros lunáticos, praticada para remunerar gordamente a especulação internacional e nacional que arrombava o cofre do Tesouro, diária e pantagruelicamente. Menos, bem menos de 20% deviam-se às despesas do Estado. E que despesas? Despesas com os péssimos serviços prestados à população na saúde, na educação, com os salários públicos congelados há quatro anos e um pequeno naco, um naco de nada, com a Previdência.

Pois bem, senhores! Com a explosão do Real e com a manutenção desses juros amalucados, essa relação entre a queima do dinheiro da viúva com os encargos da dívida e as despesas do Estado com serviços públicos essenciais e com a folha dos ativos e inativos, distancia-se ainda mais. Logo, o problema não era e, agora, mais do que nunca, não é o que se gasta em educação, saúde, previdência e a folha.

Mas o Governo vem aqui, neste momento, com muito mais ênfase, ameaças e terrorismo, e diz: “Se não bater a carteira do aposentado, o Brasil acaba; se não aprovar a CPMF, o Brasil acaba; se não aumentar a idade e o tempo de serviço para se aposentar, o Brasil acaba; se não aprovar o imposto verde, amarelo, azul e branco, o Brasil acaba”. Um saco sem fundo, um sacrifício do brasileiro, dos tra-

balhadores e dos empresários, um atrás do outro. Até onde, senhores?

Ah, sim! Se não privatizar isso e aquilo e tudo, o Brasil acaba. E, na direção da fome do capital internacional e do Governo, vão a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil e a Petrobrás. Além disso, descobre-se, por meio de uma declaração do Senador Ramez Tebet, feita ontem, que existem acordos não publicados com o Fundo Monetário Internacional, como, por exemplo, o de privatizar a Indústria de Material Bélico do Brasil – Inbel*. Seria o mesmo que os Estados Unidos privatizassem a NASA, mas os Estados Unidos não a privatizam.

E o Congresso, pressionado, cercado, humilhado, aprovando tudo. E tudo é pouco para o nosso Pantagruel. Para sustentar a sua fantasia de uma política econômica que se esgotou, para sustentar a submissão, a vil subserviência do País aos interesses globais, ele vai querer mais, sempre mais, e uma e outra vez e, mais uma vez, mais.

Até quando o nosso Ricardo III – o Ricardo III de Sheakspeare –, esse Nero, esse Calígula, vai continuar violentando, incendiando, dividindo, destruindo o País? Será que esta Casa, este Senado, esta assembléia de homens sábios e vividos – **senectus, Senatus, Senadores** – vai aceitar que ele continue empurrando para aqui dentro medidas que são como o Incitatus do deboche, do menosprezo?

De que adianta o que aqui se aprova, de que adianta fazer a tresloucada vontade imperial quando os fatos da vida e da economia já são outros e não há remendos, pífios remendos, que impeçam que esse modelo vá a pique?

Vejam, Srs. Senadores e Senadora Emilia Fernandes: o nosso Cortez queimou todos os navios. Liquidou o patrimônio público, as tão combatidas estatais, alvo de um canhonear impiedoso por parte da mídia e de nossos afoitos liberais. E liquidou, na acepção varejista do termo, a preço de fim de feira, todo o estoque das estatais. Agora, não temos mais o patrimônio e nem o dinheiro arrecadado no leilão suspeito, já que ele se dissolveu como água sob o efeito dos juros amalucados. E se anuncia o reingresso no Governo do famoso e execrado Mendonça de Barros.

Mas o nosso Átila, que avança destruindo tudo por onde passa, quer mais. Açulado pelo FMI, vaidoso dos elogios dos neobárbaros nacionais e internacionais, mira os olhos concupiscentes no que restou da devastação.

Sem patrimônio e sem o dinheiro arrecadado da venda. As trinta moedas estão manchadas de sangue

e de vergonha, desbaratadas no jogo louco do cassino global.

Se nada restou do patrimônio público nessa passagem desse furacão impiedoso, o que restou do patrimônio privado, do aparelho produtivo nacional? Restou pouco, muito pouco.

Agora, agora mesmo, hoje, neste momento, o Presidente e sua equipe econômica, a turma do primário malfeito, como diz o Macaco Simão, esbravejam, dizendo que não vão permitir aumentos de preços. “Não permitirei a volta da inflação”, garganteia Sua Excelência. Ora, que piada! Como não haverá aumento de preços se, por exemplo, a indústria nacional de autopeças foi destruída pela diminuição de alíquotas de importação de autopeças, desnacionalizando os componentes para a fabricação dos carros? Vejam. As montadoras instaladas em meu Estado, o Paraná, para conhecimento dos senhores, têm um índice de nacionalização de peças e componentes outros inferior a 30%. Da mesma forma, ocorre com as montadoras mineiras, paulistas e gaúchas. Ora, com a desvalorização do real, com o encarecimento de dólares, não é lógico que a importação de autopeças e motores encareça o preço dos veículos? Não estou defendendo a alta dos preços. Estou, pura e simplesmente, sendo lógico, atendo-me à dita e tão cultuada lógica do mercado.

Até mesmo o pão nosso de cada dia, o nosso arroz com feijão também vão custar mais. Por quê? Porque a abertura irresponsável e criminosa do fernando-henriquismo fez de nossa agricultura terra arrasada. E a roupa também vai custar mais, porque o Collor e o Fernando Henrique destruíram as nossas plantações, reduzindo as alíquotas de importação.

E o Ministro da Saúde, vociferante, aparece na TV dizendo que não vai permitir o aumento dos preços dos remédios. Por que não vociferou antes, quando a política fernando-henriquista desnacionalizou 100% da indústria farmacêutica brasileira? E agora, como impedir que o preço do remédio aumente se o dólar subiu e é do exterior que importamos todos os insumos com que se fabricam aqui os remédios oferecidos ao mercado nacional? Que mágica vão fazer o José Serra e o Fernando Cardoso?

Destruíram tudo. Não sobrou pedra sobre pedra da indústria e da agricultura nacional. Hoje, temos um parque industrial parado, sucateando-se ou funcionando a meio-vapor e que é avaliado em US\$250 bilhões; US\$250 bilhões estão parados, em máquinas, tecnologias, instalações – é a parte não ativa do parque industrial brasileiro. Um investimento já feito, apenas à espera de uma política industrial

séria, nacional, para que possa entrar em movimento, criando milhares de empregos, gerando rendas, impostos e consumo.

Diante da entaladela em que se meteu o Presidente, ao sustentar teimosa e irresponsavelmente a sua política econômica, a substituição das importações, o forte e decidido incentivo à indústria, à agricultura e às exportações nacionais apresenta-se como única saída para todos que levam em conta, acima de tudo, os interesses dos brasileiros, do povo e da Nação.

Como Fernando Henrique não tem nada a ver com o Brasil, não é com essa saída que ele e a equipe acenam. Ele ameaçou, isso sim, diminuir ainda mais as tarifas de importação, arrebatando com o que ainda sobreviveu de brasileiro neste País, para, artificialmente e a custos massacrantes, manter um outro de seus mitos tão cultuados: o controle da inflação.

É claro que não queremos e ninguém quer o disparo da inflação. Mas, para a reorganização da economia, o realinhamento da política industrial e agrícola, é inevitável que tenhamos que conviver com determinada taxa de inflação. Aliás, essa é a única forma de o Presidente honrar aquela promessa tão alardeada em sua cavalgada reeleitoral: combater o desemprego.

No entanto, entre os balbucios confusos, desconexos e patéticos de nosso Yeltsin tropical ouvidos nesses dias desastrosos, nada indica que ele vai seguir o caminho que a realidade pressiona e aconselha. Pelo contrário, ele ouve mais Wall Street, Alan Greenspan, Michel Camdessus, George Soros, os aflitos especuladores nacionais e internacionais que a voz das ruas, que a voz do seu povo desesperado e suplicante.

Está nas manchetes dos jornais desses dias, está nas anotações que o neobobo Pedro Malan trouxe de suas reuniões em Washington e Nova York: os Estados Unidos e parceiros do G-7 não admitem a queda de suas exportações para o Brasil. Alan Greenspan, o Presidente do Banco Central americano, deixou claro para o Presidente do Banco Central brasileiro que não quer saber de substituição de importações, de aumento de alíquotas. E o que responde o Presidente do nosso Banco Central? "Fique tranquilo, o Brasil não vai mudar a sua política".

Meu Deus! Se, *mutatis mutandis*, em circunstâncias semelhantes, o Presidente do Banco Central americano e de qualquer outro Banco Central

dos países do G-7, ou mesmo da Argentina, curvasse a cabeça tão submisso, seria, de pronto, demitido, escorraçado, malhado como Judas pela mídia e pelo Congresso, mas o Congresso assiste a tudo em silêncio.

Nós somos capazes de receber o patético Pedro no aeroporto como herói nacional. O Pedro que negou três vezes e não se arrepende da traição. O Pedro recebe o senhor Soros como se fosse ele não o bandido, o capo da especulação internacional, e sim um distinto cavalheiro. O Pedro vai ao Fundo Monetário Internacional, como se lá fosse o templo sagrado onde todos os problemas dissolvem-se com súplicas e orações. O Pedro e o Fernando, que não sabem, que, diante de todas as evidências, teimam em não saber, que o FMI acabou.

Em meu discurso no dia de São Judas Tadeu – esse, sim, um santo confiável – citei o ex-secretário de Estado americano Henry Kissinger, dizendo que o FMI não era mais digno de crédito, que seus conselhos e orientações deveriam ser desprezados.

Hoje, cito Jeffrey Sachs, o conhecido diretor do Instituto Harvard de Desenvolvimento Industrial. E o que ele diz? Repete Kissinger, só que com muito mais veemência, dados e informações. Ele afirma, em artigo na **Folha de S. Paulo**, do dia 19 de janeiro: "O histórico do FMI se conserva perfeito: cinco grandes pacotes de socorro desde meados de 1997, cinco grandes fracassos. O último trem a descarrilar foi o do Brasil". São palavras de Jeffrey Sachs.

Ao longo do artigo, ele deixa claro, de forma irrefutável, que a política fernando-henriquista de sobrevalorização do real só consultou os interesses da especulação e nada mais; que o FMI está a serviço de **Wall Street** e da banca global; que se há defesa de uma moeda, articulada com juros lunáticos, é porque essa combinação é indispensável, dá certo por apenas seis meses, isso é suficiente, porque é só isso que precisam os bancos internacionais que concederam empréstimos de 90 dias. E em 90 dias eles vão conseguir safar-se com o seu dinheiro. O Brasil fica, para nós, os brasileiros, e o príncipe Fernando Henrique Cardoso.

Será que alguém ainda está deixando de notar uma trágica semelhança, como diz Jeffrey Sachs, com o que aconteceu no Brasil, não nos últimos seis meses e sim nos últimos quatro anos?

Diz mais o economista e consultor norte-americano, que ninguém pode acusar de ser petista, oposicionista, neobobo da Oposição pouco racional ao Príncipe Fernando Henrique. Diz ele, propõe ele: "É preciso acabar com a estratégia FMI/Estados Unidos, de instruir os países e defender suas taxas de câmbio por meio de juros altos apoiados por emprés-

timos de socorro do FMI, e indicar o caminho da porta de saída ao Diretor-Gerente do FMI, Michel Camdessus. E o Pedro, em nome do Fernando, foi conversar, aconselhar-se com Monsieur Camdessus.

Mas, acrescentaria eu, não é apenas ao FMI e seu Diretor-Gerente que devemos indicar a porta de saída. Devemos indicá-la também ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Tempo esgotado. Fernando Henrique está incapacitado de liderar um processo de reorganização do País, de reordenação de nossa economia, de restauração da produção e do emprego, da recuperação da dignidade nacional. Chega! Basta! O caminho até agora seguido levava e levou ao caos. O homem que nos conduziu ao atoleiro teima que a areia movediça em que mergulhou o País é ainda um chão firme, que é possível safar-se dela. Por isso, o seu tempo acabou. A sua renúncia, se ainda lhe resta coragem para isso, é a única saída, para que, sob um governo de união nacional, formado por homens e mulheres de fibra, aqueles que não se compram e não se vendem, e profundamente comprometidos com os interesses populares e nacionais, possamos deixar o atoleiro.

Renuncie, Presidente, antes que os fatos da vida o obriguem a fugir pelas portas do fundo do Palácio do Planalto.

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, a Sra. Emilia Fernandes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Guerra, do Estado do Amapá.

O SR. PAULO GUERRA (PMDB-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as manifestações já observadas no ato de despedida do eminente Senador Josaphat Marinho, hoje continuadas nas vozes do Senador Osmar Dias e da Senadora Emilia Fernandes, me levam a dedicar esses primeiros instantes dessa intervenção também na direção dessa figura ímpar que deixa o Congresso Nacional.

Senador Josaphat Marinho, no momento em que se realizava a despedida de V. Ex^a, através do seu discurso, paulatinamente todos os Estados federados, desde o Rio Grande do Sul ao Paraná, foram manifestando depoimentos que somente traduzem aquilo que toda Nação brasileira já conhece: a integridade de V. Ex^a e o respeito que todos nós lhe devotamos, aqueles que tiveram o privilégio durante um tempo muito mais longo da

convivência com V. Ex^a e outros como eu, que vindo lá do setentrão da pátria, o Amapá, aqui chegamos já com uma missão dupla de representar, por um efêmero lapso de tempo, o Estado do Amapá, uma representação já conseqüente do licenciamento do Senador José Sarney, titular desta Cadeira no Senado. Conquanto tão exíguo esse tempo, quero dizer a V. Ex^a que não é também esse pequeno lapso que me impossibilitou do privilégio dessa convivência e do aprendizado de tão importantes lições.

Infelizmente, no dia daquelas homenagens não pude manifestar-me. Quero, todavia, valer-me desta oportunidade para dizer-lhe que também o Amapá, lá no extremo da nossa Pátria, traz o testemunho, por meio destas humildes palavras, da nossa admiração e do nosso apreço, e não com o sentimento da perda. Ouvi hoje, nas manifestações do Senador Osmar Dias e da Senadora Emilia Fernandes, que, com certeza, permanecerão no ambiente desta Casa, ecoando pelo País inteiro, as palavras de V. Ex^a, as suas lições e, sobretudo, essa integridade moral, a competência jurídica de V. Ex^a, que expendeu tantas lições. Como diria também o Senador Roberto Requião, que nos brinda com a sua presença, oxalá o Senado da República possa, à luz desse comportamento, albergar, acolher e praticar a sua lição de uma forma numérica e qualitativamente mais presente, e não ficar somente no sabor das lições, mas colocá-las em prática.

Quero consignar, portanto, a V. Ex^a, votos de felicidade pessoal, e que o Brasil possa contar ainda com essa inteligência, com os critérios que sempre nortearam a vida pública de V. Ex^a. O Brasil e o Amapá lhe prestam, portanto, neste instante, uma homenagem, por intermédio deste representante.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL-BA) – V. EX^a me permite um aparte?

O SR. PAULO GUERRA (PMDB-AP) – Com muita honra, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL-BA) – Nobre Senador Paulo Guerra, sou extremamente grato às palavras que V. EX^a acaba de proferir. O seu silêncio, qualquer que tenha sido a razão, na sessão em que fiz um discurso de despedida, não significou a sua ausência. V. Ex^a, pelo convívio que manteve e vem mantendo com a representação desta Casa, durante o tempo em que exerce o mandato de Senador, faz-se sempre presente. Neste momento, eu lhe agradeço as expressões, salientando o prazer que foi conhecê-lo e, ainda agora, o prazer que experimento ouvindo-o no discurso que vai prosseguir. Muito obrigado.

O SR. PAULO GUERRA (PMDB-AP) – A honra é minha, Senador. Saiba que a manifestação agora feita por V. Ex^a, como já disse o Senador Osmar Dias, com certeza enriquece meu currículo e traz o alento de que, neste País, nem tudo está perdido.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, após também ouvir as palavras do Senador Roberto Requião, que traçou um cenário realista e de corpo inteiro da realidade nacional, não fico constrangido, mas valho-me do momento que vivemos. Quando, de forma oblíqua, se pretende atribuir ao servidor público as razões de tantas distorções na economia e na vida pública nacional; quando se pretende, mais uma vez, cobrar do servidor público e, agora, também do servidor inativo uma cota insuportável, praticamente, de sacrifício, no afã de se justificar a perspectiva do equilíbrio das contas públicas, permito-me reportar-me à situação dos servidores públicos dos ex-Territórios federais para focar uma questão específica.

Se a transformação dos ex-Territórios federais garantiu àquelas unidades a autonomia política, a autodeterminação, por outro lado, o quadro de pessoal dos ex-Territórios padece de seqüelas ainda não superadas e que agravam de forma até injusta a vida de servidores que dedicaram a sua vida ao desenvolvimento daquelas áreas. São servidores públicos federais que, amparados pelo Texto Constitucional, pela Lei nº 8.112 e pelo Parecer FC-3 do Procurador-Geral da República, aguardam um desfecho, uma solução para seus problemas.

Da mesma sorte, os professores do Amapá, diante da indefinição, ingressaram com inúmeras ações, postulando o justo pagamento de resíduos pendente dos Planos Bresser, Collor, dos 28%, mas, até hoje, infelizmente, não lograram êxito.

A par dos exemplos mencionados, quero reportar-me à situação específica dos policiais civis do Amapá, cuja reivindicação me chega por intermédio do Sindicato dos Policiais Civis do Amapá – SINPOL-AP –, que vê seus associados discriminados com relação aos seus companheiros policiais do Acre, Rondônia e Roraima, que há vários meses já estão recebendo seus salários equiparados aos da Polícia Federal, enquanto dos quase 900 associados do quadro federal somente 45 foram alcançados por esse benefício. Isso, naturalmente, vem causando uma enorme desmotivação dentro da corporação, visto que, além de ilegal, por ferir o princípio constitucional da isonomia entre servidores da mesma categoria e função, gera desigualdade entre companheiros que possuem o mesmo tempo de serviço, trabalham juntos na mesma jornada e colocam em risco suas vidas conjuntamente. Essa, Sr. Presidente, é a

manifestação dos policiais civis do Amapá a mim dirigida pelo Sindicato.

Diante disso, cumpre-nos dirigir um apelo veemente à Exm^a Sr^a Secretária da Administração Federal, Dr^a Cláudia Costin, e ao Dr. Antonio de Pádua Cazela, para que dêem continuidade ao Processo nº 04.710.003.552/98, a fim de que possa surgir, de forma efetiva, uma solução para o assunto.

Aliás, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como Senador pelo Estado do Amapá, quero ponderar junto ao Governo Federal para que haja, além dos esforços reconhecidamente já desenvolvidos pela União, encaminhamento da questão dos servidores públicos dos ex-Territórios e, no caso, reivindico enfaticamente tratamento mais célere aos problemas experimentados pelos servidores do Amapá.

Cabe aqui também, Sr. Presidente, Senador Júlio Campos, unir a minha voz à de V. Ex^a, que, ainda há pouco, assim como o nobre Senador Osmar Dias, tratava das questões referentes à medida provisória que, de forma truculenta – eu diria –, vem penalizar os Estados que estão localizados em área de fronteira. Com certeza, se não houver uma solução que pelo menos atenuar esse problema, haverá prejuízo para a agricultura desses Estados e, ainda mais, violência contra a propriedade e contra o patrimônio de famílias que, há quase meio século, trabalham para desenvolver-se social e economicamente naquelas regiões. Esse esforço de toda uma vida, infelizmente, estará comprometido por uma medida provisória que, ao invés de estimular a permanência da agricultura na fronteira, chega a inviabilizá-la.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os ex-Territórios Federais, conquanto tenham avançado, graças à sua autonomia, padecem, como já disse, de problemas seriíssimos, e não podem, ao sabor dos acontecimentos atuais, ver empanadas suas reivindicações. Se, graças à Constituição de 88, fomos alçados de um patamar de simples departamentos descentralizados do então Ministério do Interior à condição de Estados da Federação, essa caminhada carece, por parte do Poder Público, de iniciativas que possam, realmente, contemplar as comunidades dos ex-Territórios com aquilo que a lei já lhes assegura, sobretudo, a Lei Maior do nosso País.

Sr. Presidente, é impossível que os servidores públicos, além da defasagem salarial, das adversidades vividas na atual conjuntura, continuem a viver esse clima de indefinição e de intranquilidade.

Confiando na ação e providências da Secretaria de Administração Federal, quero solidarizar-me

com aqueles servidores e reafirmar minha disposição permanente de lutar pelos seus direitos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Se fosse possível, gostaria que o Senador Roberto Requião permanecesse no recinto.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as pressões financeiras internacionais, batizadas no jargão econômico de “ataque especulativo”, que vitimaram o México em 1994, os Tigres Asiáticos em 1997 e a Rússia no ano passado, terminaram, agora, como é evidente, por atingir o Brasil.

Felizmente, o Governo brasileiro toma todas as medidas ao seu alcance para minimizar a extensão da crise, sempre tendo como principal referência, como salienta o Presidente Fernando Henrique Cardoso, a defesa do poder de compra dos assalariados e a salvaguarda de seus empregos.

Para tanto, ao ver-se forçado a abandonar a chamada âncora cambial do Plano Real, permitindo a flutuação monitorada ou “suja” do valor da moeda nacional em face do dólar, o Governo teve o cuidado de elevar discretamente as taxas de juros, o suficiente para proteger o real do retorno da escalada inflacionária e possibilitar a continuidade do fluxo de investimentos estrangeiros, vitais para o País.

A esse respeito, diz o Ministro Malan que, ao sair de cena a âncora cambial, o Plano Real passa a se apoiar nas âncoras fiscal e monetária, fundamentos, doravante, do processo de estabilização da economia.

Acrescenta ainda Malan, e, a rigor, nem precisaria fazê-lo, tão intuitiva já é essa sua observação, que só a implementação cabal do programa de ajuste fiscal proposto pelo Governo ensejará a queda da taxa de juros tão sonhada pelo setor produtivo, de uma forma sustentada e permanente.

Este, a meu ver, o aspecto central da conjuntura turbulenta que vivemos: agora as engrenagens da economia brasileira estão muito mais em nossas próprias mãos – do Congresso Nacional, do Executivo e da própria sociedade – do que na dependência de decisões externas de credores, financiadores ou especuladores internacionais.

Assim, cumpre a nós e a mais ninguém realizar o nosso dever de casa, dando ao Estado brasileiro o tamanho real de suas receitas líquidas, enterrando, afinal, em cova rasa, o Estado alucinatório, virtual e

perdulário, medido pelo desmedido de suas despesas irresponsáveis.

Nesse sentido, ou seja, no sentido de retomar o equilíbrio orçamentário e financeiro, está reservado papel decisivo ao Congresso Nacional, o de atender aos reclamos do bom senso e votar, sem vacilação, as propostas saneadoras das finanças públicas encaminhadas para cá pelo Executivo, por mais amargas que sejam tais medidas.

Às vezes, fazer política implica a escolha não da melhor solução, mas da menos ruim. E o menos ruim hoje é evitar, a todo custo, a volta da inflação, com todo o seu terrível impacto, de incidência direta sobre os despossuídos.

Aliás, não se pode esquecer, neste momento de dificuldades, as enormes conquistas do Plano Real, seus efeitos distributivos de renda, especialmente no que concerne ao fim do confisco dos já baixos salários de quem não tem qualquer salvaguarda contra a carestia, ou seja, de todos os “sem-poupança”.

Assim, cabe a nós, Senadores e Deputados, tornar o mais proveitosa possível esta convocação extraordinária e ultimar a votação das principais medidas do ajuste fiscal ainda pendentes de deliberação, como a CPMF, os cortes orçamentários e a criação das contribuições previdenciárias dos inativos, medidas capazes, no seu conjunto, de propiciar o superávit de R\$28 bilhões anuais e assegurar o equilíbrio fiscal e orçamentário requerido para a retomada do desenvolvimento e a reabertura de suficientes postos de emprego.

Nesta altura, vale ressaltar a sensibilidade do Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, antenado para a gravidade do momento, admitindo convocar sessões mesmo em fins de semana e, se necessário, estender os trabalhos extraordinários do Congresso Nacional até 14 de fevereiro, véspera da instalação da nova legislatura.

Fruto desse esforço, há poucos dias esta Casa houve por bem aprovar o aumento da alíquota da CPMF, mantendo-se em sintonia com os grandes interesses nacionais.

Ainda ontem, a Câmara dos Deputados consagrou o aumento das contribuições de ativos e inativos do serviço público, dispondo-se, por isso, a pagar o preço político-eleitoral de tal decisão, tornando-o, aliás, o menos injusto possível, acrescentando-lhe importantes isenções e dando-lhe feição de progressividade fiscal.

Mas não é só o Congresso Nacional, Sr. Presidente, que deve, nesta hora, dar a sua quota de sa-

crifícios, assumindo o ônus da aprovação de medidas eventualmente impopulares, em regime de mutirão legislativo.

Os Estados e Municípios precisam também se dar conta da parte que lhes cabe no ajuste fiscal, enxugando, quanto possível, as suas administrações, a exemplo do que vem fazendo o Governador do Espírito Santo, nosso querido companheiro José Ignácio – ele também está em situação difícil, mas resistirá.

Não se quer, com isso, negar as dificuldades financeiras por que passa a maioria dos Estados brasileiros. Seus Governadores têm nos prodigalizado, e em cores dramáticas, com detalhes da situação insustentável de suas Unidades Federativas.

O Governo Federal, diga-se em seu favor, não tem, de forma alguma, se recusado a entendimentos com os Governadores, sejam correligionários, sejam de oposição. Fernando Henrique reafirma que o Palácio do Planalto continua de portas abertas para recebê-los em nome do interesse do País, desde que, como adverte, sejam apresentadas alternativas sensatas e dentro da legalidade sobre a questão de suas dívidas.

O que não se pode é, a pretexto de encaminhar soluções para problemas técnicos e operacionais de ordem financeira e fiscal, voltados a conciliar os Tesouros nacional e estaduais, tentar tirar proveito político de uma conjuntura delicada para a União.

Neste instante de soma de esforços e sacrifícios, não pode haver tolerância para quem apela para a irracionalidade demagógica do “quanto pior, melhor”.

Há que diferenciar o comportamento liso e de boa-fé da quase totalidade dos Governadores que subscreveram a “Carta de Belo Horizonte” há quatro dias, da atitude um tanto negativista do Governador mineiro de recusar-se a qualquer tipo de negociação, declarando-se em moratória unilateral e criticando, além disso, as medidas de controle fiscal nascidas do Governo Federal.

Isso contraria o próprio tom do manifesto mineiro, todo voltado, como salienta o Governador do Rio de Janeiro, à conciliação, ao diálogo e ao entendimento, palavras, não por acaso, as mais recorrentes naquele documento.

Não é momento de se politizar ou partidizar a questão da dívida dos Estados com a União. Ao contrário, por sua vez, o recurso à Justiça, encetado pelo Governador do Rio Grande do Sul, Olívio Dutra, secundado, em boa hora, por Itamar Franco, numa saudável autocritica de sua intransigência inicial, é de legitimidade incontestável.

Existe, aliás, nos meios jurídicos, quem defenda, como, por exemplo, o respeitado Professor da Universidade Federal do Paraná e autor de alentada obra doutrinária, Doutor Renê Ariel Dotti, a legalidade do não-pagamento das dívidas estaduais, se provada a impossibilidade material do cumprimento desses acordos. Segundo ele, o princípio do Direito Civil conhecido como “força maior” os eximiria do adimplemento dos contratos, devido a razão de ordem superior ou ato imperioso, surgido independente da vontade do devedor. Neste caso, tocaria ao Judiciário, se provocado, promover uma perícia para comprovar a ocorrência de uma escusa desse tipo ao pagamento das obrigações.

Há, ainda no campo das especulações jurídicas, um outro princípio à disposição dos Governadores em suas eventuais alegações junto ao Judiciário para eximir-se dessas responsabilidades contratuais, qual seja, o do “estado de necessidade”. Tal figura jurídica excluiria o não-pagamento como conduta ilícita pela simples razão de não ser exigível do agente (Estado) comportamento diverso, se verificada, no caso, sua insolvência.

Configurado estaria também o estado de necessidade na situação de colisão ou conflito entre o interesse da União – obtenção de seus crédito – e o dos Estados, de manter seus serviços públicos essenciais, se o devedor (o Estado) optar pelo sacrifício do bem de menor valor. Considerando-se que alguns Estados anunciam a possibilidade de colapso imediato de atividades essenciais, da própria remuneração de seus servidores e, mesmo, de interrupção de seu dever de custódia em relação aos presidiários, poderão tais alegações, se provadas, ser tidas pelo Judiciário como representativas de bens insuscetíveis de perecimento comparados ao interesse fiscal da União.

Em todo o caso, ainda que o diálogo entre União e Estados prevaleça e frutifique, como é expectativa geral, por outro lado, qualquer que seja o reescalonamento das dívidas estaduais acordado, é indispensável que a União vincule essa sua tolerância a certos compromissos rígidos de ajuste fiscal, assumidos pelos Estados, e controlados e acompanhados, de perto e com rigor, pela União e pela sociedade, de modo a haver, de fato, uma contrapartida estadual à boa vontade federal.

Além disso, da União se espera uma fiscalização atenta e capilar do comportamento dos preços, já que sua administração é crucial para prevenirem-se movimentos especulativos indesejáveis, punindo-se os empresários infratores, se preciso, como prometeu inclusive o Presidente da República, até com supressões seletivas de tarifas de importação.

Para concluir, é preciso um mínimo de otimismo e confiança na administração do País, que, se não está imune a críticas, tem-se conduzido com a transparência, a cautela e a correção possíveis. Mas o Governo sozinho não é onipotente, senão seria o titular absoluto do poder político, que, ao contrário, não é seu, antes emana do povo, como também a responsabilidade, que é compartilhada pela sociedade como um todo.

De outro lado, não há sentido na repercussão de opiniões e previsões alarmistas, dada a importância econômica do Brasil no contexto mundial e o conseqüente interesse dos Estados Unidos, do FMI e de nossos credores externos no nosso saneamento e saúde financeira.

O Brasil faz negócios com 450 das 500 maiores empresas norte-americanas e a economia brasileira representa 45% do PIB da América Latina, que, por sua vez, é responsável por 21% das exportações dos Estados Unidos da América.

Além do mais, como se sabe, o Brasil recebeu, em 1998, 5% do total de investimentos externos registrados no mundo.

Assim, num mundo globalizado, o Brasil é interlocutor de peso e a estabilidade de sua economia é um valor de dimensão planetária, desejado por toda comunidade internacional.

Cabe a nós, brasileiros, portanto, dar um crédito de confiança aos esforços do Governo Federal para superação desta fase crítica, senão um crédito ilimitado, a fundo perdido, mas, pelo menos, o correspondente à parcela de contribuição de cada indivíduo para consecução do objetivo comum de equilíbrio financeiro, paz social e prosperidade econômica para todos.

Gostaria de tecer alguns comentários diante desses episódios de inadimplência não só dos Governos estaduais e municipais, mas também da própria inadimplência do Governo Federal, que geraram esta crise em que estamos envolvidos.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Mesa adverte que V. Ex^a dispõe de oito minutos para concluir o seu pronunciamento.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente. Ontem, os noticiários da televisão, os meios de comunicação de massa anunciaram a derrota total do Brasil. Nos corredores das duas Casas, o boato corre que o Ministro Malan irá deixar o Governo. Da tribuna desta Casa, os Parlamentares se manifestam, a exemplo do Senador Roberto Requião, que encarna a figura do príncipe do Apocalipse, dizendo que o caminho

percorrido pelo Presidente Fernando Henrique e sua equipe, que têm trazido sucessos ao País, em um trabalho gigantesco de recuperação da economia, onde houve o controle da inflação – a um preço duro sim, Sr. Presidente, – foi em vão, que as privatizações foram um caos. Trata-se de uma mentalidade atrasada, obsoleta, que o mundo já refugou: a mentalidade estatizante.

As privatizações, Sr. Presidente, se fizeram necessárias. Quanto menos Governo, melhor para a sociedade. Governo tem que cuidar de educação, dos investimentos básicos de saúde e o resto deve estar nas mãos da iniciativa privada. Essas estatais sempre foram porções de corrupção, queima de dinheiro público, todos sabemos disso.

A contribuição do Presidente Fernando Henrique tem sido fabulosa para este País. E, hoje, quando estamos enfrentando as intempéries, as dificuldades, todos viram as costas, todos se escondem, e os atiradores de pedras se manifestam de forma bruta, estúpida, repudiante. O Presidente da República precisa do apoio da sociedade neste momento. Precisamos nos apoiar para atravessarmos essa crise. E quero dizer ao Senador Requião que as críticas raivosas, odiosas, as críticas de blasfêmias tão duras neste momento devem ser mais racionais. É a hora do equilíbrio, da crítica bem fundamentada.

Portanto, Sr. Presidente, este País nunca quebra. Este País é maravilhoso, é abençoado. Daqui a dois anos, este País entrará nos trilhos. Estamos passando por uma reforma administrativa, uma reforma da Previdência, iremos passar por uma reforma tributária e por uma reforma política. Os formadores de opinião estão acompanhando essas reformas estruturais.

Sr. Presidente, vamos recuperar sim! Vamos conseguir passar, como os outros países, por essas crises momentâneas. O Brasil vai-se levantar, vamo-nos levantar. Quero dizer ao Presidente Fernando Henrique que conte conosco, com o nosso apoio. É nessa hora de dificuldade e de intempéries que devemos estar firmes.

Atenção, Presidente da República, não ouça agora os aproveitadores, pedindo a queda do Ministro Pedro Malan. Eles querem levar ao caos, querem desmantelar o time completamente. Temos que reformular e manter a equipe, fazendo as alterações necessárias. Temos negociações no exterior. Sei, Presidente Fernando Henrique, que, daqui a três meses, V. Ex^a deverá estar na ONU, conversando com o Presidente Bill Clinton, reunido com os sete países mais ricos para dizer: “O Brasil não tem con-

dições, no momento, de honrar os seus compromissos; precisamos de um tempo para poder retomar os nossos compromissos". Sei que V. Ex^a está organizando-se com a equipe econômica; sei também que, nos últimos dois anos de seu mandato, teremos prosperidade e tranqüilidade. O Brasil tem futuro, e nós acreditamos em nosso País.

Pedi para o meu colega Senador Roberto Requião que permanecesse no plenário, mas ele ficou com a cara fechada, vermelha e retirou-se, sem que tivéssemos oportunidade de debater o assunto. Esperarei o nobre colega em outra oportunidade.

É fácil jogar pedra, dizer que o Brasil acabou. Acabou nada! Este Brasil é maravilhoso. Estamos nos organizando para nos levantar. Acabou no juízo dos negativistas, dos jogadores de pedra, dos blasfemadores. Vamos é tocar para frente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Júlio Campos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges) – Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos, por 20 minutos. Se V. Ex^a desejar, poderemos prorrogar por mais 20 minutos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a lamentável constatação de que existem dezenas de milhões de brasileiros sobrevivendo em favelas, cortiços e palafitas, de concentrações urbanas sem qualquer infra-estrutura de saneamento básico, como água tratada e rede de esgotos, justifica plenamente a necessidade de o Governo assegurar a manutenção da política moderna que desenvolve para o importante setor.

A questão, com se sabe, não é nova, e tampouco restrita ao nosso País, pois a Organização das Nações Unidas – ONU, em estudos concluídos há mais de 10 anos, já projetava que, antes do novo século, no mínimo a metade da população mundial estaria vivendo nas cidades. Com isso, pressionaria fortemente a demanda de serviços básicos, sobretudo das áreas metropolitanas das regiões mais desenvolvidas de cada país. No caso brasileiro, tais projeções calculavam de que pelo menos 75% da população habitaria as cidades, já a partir de 1995.

Até o ano 2000, Tóquio, Nova Iorque e Los Angeles seriam as três únicas cidades entre as dez maiores de todo o mundo a ocupar o privilegiado espaço territorial de Nações desenvolvidas. As demais, ainda de acordo com a ONU, retratariam o preocupante caldeirão urbano das nações

subdesenvolvidas, com suas populações constituídas pela migração rural conseqüente da improdutividade das terras e da escassez de investimentos no setor primário da economia, ameaçando explodir a cada instante.

Nessas circunstâncias, o que esperar do futuro próximo das nossas cidades, enfrentando gravíssimos problemas de consumo de água, que existe canalizada e com o necessário tratamento para o uso, e também o desperdício, apenas da minoria? Ou, como reverter a tragédia anunciada de uma Nação que executa o tratamento de tão-somente 10% dos resíduos das cidades, admitindo o despejo de 90% de esgotos nos cursos d'água, assim contaminados e de utilização absolutamente imprópria para o abastecimento?

Não há de se ignorar, decerto, que os rios responsáveis pelo abastecimento de nossas cidades, agredidos de todas as formas e sem merecer a devida proteção ecológica, têm prazo reduzido de existência. Quantos rios poderiam abastecer cidades brasileiras e, hoje, estão contaminados e praticamente colocados fora do processo de minorar a sede das nossas cidades!

Felizmente, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso não se tem descuidado de promover as soluções possíveis para os problemas do meio ambiente urbano, no válido propósito de ver garantidas as condições elementares de vida saudável para as comunidades dos grandes centros. É verdade. O trabalho que foi feito no atual Governo do Presidente Cardoso, nesta área de saneamento básico, é muito sério, muito importante e foi de grande valia para melhorar a qualidade de vida do homem e da mulher brasileira.

O semanário **Veja** – tão importante revista deste País –, em seu número de 1 de julho do ano passado, divulga informações do Ministério do Planejamento segundo as quais trinta e cinco milhões de brasileiros passaram a ser beneficiados pela implantação de infra-estrutura de saneamento básico. Esse número auspicioso, eloqüente, referindo-se apenas aos últimos quatro anos do Governo de Fernando Henrique, engloba os residentes em vários Municípios brasileiros. Por exemplo: o Município de Três Lagoas, no Mato Grosso do Sul, com obras de esgoto sanitário; o meu Município, Cuiabá, Capital do meu Estado, Mato Grosso, com abastecimento de água.

Citando apenas alguns dos projetos mais relevantes executados pelos Governos Estaduais e Municipais, com recursos do Governo Federal, em cada uma das unidades da Federação, o comunicado re-

laciona o saneamento integrado das favelas do Borel, Mangueiros, Complexo do Alemão, Ramos, Vidigal e Vigário Geral, entre outras da Cidade Maravilhosa, hoje servidas com abastecimento de água, num trabalho sério que o Ministério do Planejamento fez na gestão da titular da Secretaria de Saneamento, Professora Maria Emília. Assim também nas Vilas Taquaril, Cabana do Pai Tomaz, Ventosas, Morro das Pedras, São José e Leonina, na Capital mineira, Belo Horizonte, onde foi concluída a instalação do subsistema de abastecimento de água do Rio Manso.

A publicação reporta-se, ainda, à realização de obras de esgoto sanitário e de abastecimento de água nos Estados do Acre, de Alagoas, do Amazonas; no seu Amapá, Sr. Presidente; na Bahia do Presidente titular, Antonio Carlos Magalhães; no Ceará, na nossa Brasília, Capital do País; no Espírito Santo, em Goiás, no Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, na Paraíba, em Pernambuco, no Piauí, Paraná, Rio Grande do Norte, em Rondônia, Roraima, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, Sergipe e no Tocantins. Enfim, em todas as Unidades da Federação foram feitas obras no abastecimento e no saneamento básico, pelo Governo de Fernando Henrique.

Não há de se esquecer, por igual, dos gratificantes resultados do Pró-Saneamento, em seu objetivo precípuo de financiar as ações que beneficiam, prioritariamente, as famílias que percebem a renda mínima de até doze salários.

À vista dessas considerações, Sr. Presidente, Srs. Senadores, parece-nos inquestionável que a execução de projeto de saneamento básico ocupa lugar devido e prioritário nos programas do Governo. Em seus altos objetivos, esses programas esperam garantir os níveis de saúde da população, preservando de sofrimento milhares de vítimas passíveis de doenças, que acometem principalmente os idosos e crianças. Sem dúvida alguma, são medidas incluídas no rol das ações da Medicina preventiva, ao lado de periódicas campanhas de vacinação, pretendendo, como vimos, a proteção da saúde das comunidades urbanas, mesmo porque a ausência ou contingenciamento de recursos para o provimento de redes de água e esgotos tratados, como eventualmente são sugeridos, não podem constituir ganho econômico significativo. Basta ver que os valores retidos serão logo reclamados pela aceleração das despesas dos hospitais, ambulatórios públicos e postos de saúde, em face do crescimento do número dos que os procuram padecendo de doenças causadas pela contaminação da água e pela falta de tratamento de esgoto sanitário. Estima-se que

o fantástico percentual de 65% das hospitalizações é determinado pelas moléstias que têm como causa principal a inexistência de saneamento básico.

Quero dizer que confio em que a política de saneamento básico, que neste primeiro Governo de Fernando Henrique teve um sucesso relativo em termos de beneficiar trinta e cinco milhões de brasileiros, continue sendo prioridade. Felizmente, o dinheiro liberado pelo Ministério do Planejamento e Orçamento para obras de saneamento foi relativamente bem aplicado pelos Governos Estaduais e pelas Prefeituras Municipais.

Assim, qualquer economia proveniente de não se executarem obras nesse setor vai refletir-se no brutal acréscimo dos custos de serviço de saúde.

Fiquei triste quando tomei conhecimento, através do Relator-Geral do Orçamento de 1999, que está sendo votado no dia de hoje, na Comissão de Orçamento, e deverá chegar ao plenário do Congresso Nacional na próxima semana, que os recursos para o saneamento básico do País foram diminuídos. Isso significa que se está contrariando tudo o que foi feito de bom na primeira etapa do Governo e é por isso que quero fazer um apelo no sentido de que nós, Membros do Congresso Nacional, cortemos qualquer outro gasto supérfluo – publicidade, verbas orçamentárias e até para usinas nucleares –, mas que re Coloquemos recursos para que a política de saneamento básico tenha continuidade no País.

O Sr. Roberto Requião (PMDB-PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) – Concedo o aparte ao Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB-PR) – Senador Júlio Campos, é preciso que tomemos conhecimento de que o País quebrou. O Orçamento é uma peça de ficção – é um orçamento ficto, um orçamento virtual. O Governo não tem condições de arcar com as suas dívidas – a dívida interna e a externa. Esse aumento do dólar em relação ao real acabou por desmontar, definitivamente, o projeto econômico do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Anteontem, Senador, o Deputado Bonavides, do Ceará, tendo que ir aos Estados Unidos, comprou cada dólar, no Citibank de Brasília, a R\$1,90. Ontem, pela manhã, o Senador Suplicy, que se dirigia a Londres para uma reunião da Organização Internacional do Trabalho – OIT, comprava, no Banco do Brasil, a R\$1,70. São aumentos absolutamente extraordinários. E o País não tem nenhuma condição de cumprir o orçamento de investimentos. De resto, a orienta-

ção do Governo Federal é a privatização absoluta de todas as empresas de saneamento básico de produção de água. É a famosa fobia contra o serviço público. Estamos numa entaladela. O Brasil está quebrado. Quero louvar a sua preocupação com o saneamento básico no Brasil e, fundamentalmente, a sua conclusão de que a ausência do saneamento básico encarece as despesas com saúde. Mas, quero acrescentar ao seu raciocínio o fato de que o Governo acabou; o Plano Real acabou; ele era apenas a estabilização da moeda – e a moeda foi para o brejo. Com a moeda no brejo e o aumento extraordinário das dívidas públicas, é evidente que a peça orçamentária da União é uma peça ficcionária.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) – Senador Roberto Requião, espero que a nossa política econômica, com todas as dificuldades por que passa, por todos os momentos de insegurança total em relação à moeda e com a subida espantosa do dólar, espero que ainda nos sobre um mínimo de consciência para que um setor tão importante como esse possa ter o mínimo dos recursos necessários, porque, realmente, o saneamento básico, nesse primeiro período, teve um bom investimento.

Deus queira que possamos sair dessa crise, desse vendaval que está aterrorizando a economia brasileira e que sobre algum recurso para que possamos investir na educação, na saúde e no saneamento básico do brasileiro.

O Sr. Roberto Requião (PMDB-PR) – Na verdade, Senador Júlio Campos, os impostos estão sendo aumentados para pagar os juros dos especuladores internacionais. Vem aí o CPMF tomando R\$15 bilhões da economia: mais falências, mais desemprego, mais desespero. Os aposentados foram saqueados ontem – parcialmente pelo menos –, a não ser que o Senado resista. A aposentadoria, a pensão, ela não é renda para ser tributada; ela é o retorno da poupança: uma economia que se faz durante uma vida inteira e que deve retornar como um pecúlio retorna a quem faz a economia. A despesa do Governo Federal com salários e despesas próprias do Estado, antes dessa crise, não chegava a 20%; os juros engoliam 80%. Agora, com a desvalorização do real, essa equação vai se modificar para pior. Seguramente, os juros vão chegar a 90 a 95% das despesas do Brasil. Então, temos que nos preocupar com o caos, com o desemprego e com o desespero. Este Governo acabou; chegou ao fim. Terminou seu tempo. É preciso que o País tome consciência de que por esse caminho não pode continuar, porque esse é

o caminho do conflito social, é o caminho das invasões de supermercados, é o caminho do desespero. A falta absoluta de condição de sobrevivência leva ao desespero, e o desespero leva à violência. Só os cegos ainda não notaram isso, ou áuricos, os famosos puxa-sacos do Governo é que não perceberam que o País está numa crise sem limites, mas o desejo ardente de bajular e de chaleirar faz com que continuem sem enxergar nada.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, e quero dizer que confio em Deus. Como diz o ditado, “Deus é brasileiro”, e Ele vai iluminar o Brasil no momento de dificuldade que atravessa a nossa Nação.

Tenho certeza que o Brasil é maior do que qualquer crise. E vamos sair dessa crise tendo uma grande Nação no Século XXI, se Deus quiser.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges) – O Sr. Senador Lúcio Alcântara enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendida.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma questão fundamental que as sociedades modernas precisam enfrentar é aquela relativa ao papel do espaço rural em seus processos de desenvolvimento, confrontando-se, nesse particular, duas concepções nitidamente antagônicas.

No caso específico do Brasil, o peso demográfico do espaço rural vem despencando desde a década de 40. Em 1996, apenas 22% dos brasileiros – correspondendo a 32 milhões de pessoas – viviam no campo. Acrescida a essa população aquela que reside em cidades com menos de 20 mil habitantes, chegaremos a 53 milhões de brasileiros, ou um terço do total. O destino que terão essa população e os espaços por ela ocupados há de ser bem diferente, conforme cada uma das concepções antes mencionadas.

Para aqueles que se filiam ao chamado “viés urbano do desenvolvimento”, os espaços de pequena concentração populacional estão inescapavelmente fadados à desertificação econômica, social e cultural. Segundo essa concepção, o êxodo rural é não apenas irreversível, mas até desejável, devendo os investimentos públicos concentrarem-se nas regiões para as quais os migrantes se dirigem, pois, em seus locais de origem, as possibilidades de geração de renda são praticamente nulas.

Conquanto essa visão tenha sido predominante na história brasileira recente, e exerça ainda marcante influência tanto na opinião pública como na intelectualidade, dela não compartilhamos, os formula-

dores e apoiadores do Governo Fernando Henrique. Para nós, ao contrário, existe um vasto potencial de geração de renda no meio rural e nos pequenos municípios, e a falha tem sido da sociedade, que não se tem mostrado capaz de valorizar e fomentar adequadamente esse potencial. Mais do que isso, temos a convicção de que o adequado aproveitamento desse potencial poderá conduzir a uma profunda reorganização das oportunidades de desenvolvimento do País, à desconcentração da renda e à significativa ampliação das possibilidades de emprego.

Bem compreendida a radicalidade da oposição entre as duas concepções existentes acerca do papel do espaço rural no processo de desenvolvimento da Nação, fica fácil perceber que o desenvolvimento rural, mais do que uma política de Governo, é uma opção de sociedade e de civilização. E o Governo Fernando Henrique decidiu, com muita firmeza, fazer essa opção, convicto de que é enorme a contribuição que o meio rural tem a dar ao desenvolvimento do País.

Afinal, a simples observação da realidade evidencia que a ruralidade, por si só, não pode ser tomada como sinônimo de atraso. Muito embora não se possa negar que o meio rural concentra, em geral, os piores resultados sociais brasileiros, é também verdade que existem, em todo o País, regiões rurais em que os indicadores de desenvolvimento são invejáveis.

E qual é o denominador comum entre essas regiões? Não é outro, senão o peso da agricultura familiar. Em todas elas, observa-se que a agricultura familiar tem significativa participação na oferta, que as unidades familiares ligam-se eficazmente a mercados dinâmicos e diversificados, e que existem instituições locais, governamentais ou não, por meio das quais os agricultores familiares conseguem influir na organização da vida econômica, social, política e cultural do município e da região.

Aliás, isso que se observa na realidade brasileira encontra confirmação na experiência internacional: se há uma característica comum a todos os países desenvolvidos – Estados Unidos, Canadá, Europa Ocidental, Japão e, mais recentemente, os Tigres Asiáticos –, apesar de suas profundas diferenças históricas, é o fato de que o módulo dominante de seu desenvolvimento agrícola foram as unidades familiares de produção. Contrariamente à visão que prevalece no Brasil, as unidades familiares, nesses países, participam de mercados dinâmicos, são tecnicamente inovadoras e vêm respondendo satisfatoriamente aos novos desafios lá colocados aos empreendedores rurais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo do Presidente Fernando Henrique expressou, desde o início do primeiro mandato, a firme convicção de que as unidades familiares de produção não podem continuar sendo encaradas como “pequena agricultura”, “produção de baixa renda” ou “agricultura de subsistência”, pois essa terminologia apenas reflete uma concepção segundo a qual a agricultura familiar não tem futuro econômico e só é importante para o País em virtude de seu peso social. Para nós, ao contrário, a agricultura familiar deve constituir a base de um ambicioso projeto de desenvolvimento.

E foi exatamente para dar seqüência prática a essa concepção que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso criou, há pouco mais de três anos, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

O Pronaf representa uma iniciativa essencialmente nova e com papel fundamental na nova política agrícola desenhada por este Governo objetivando revitalizar o meio rural brasileiro.

Para melhor compreender o Pronaf, é essencial compreender a nova política agrícola da qual ele é parte organicamente integrante. No mundo todo, o que se espera, hoje, da política agrícola é bastante diferente da expectativa que vigorava alguns anos atrás. Até então, predominavam os mecanismos de créditos subsidiados e as garantias de preços mínimos. No entanto, a política agrícola também é objeto daquilo que o Banco Mundial vem chamando de “reformas de segunda geração”, cujo objetivo central é criar um ambiente institucional favorável à participação, no processo de desenvolvimento, daqueles que dele estiveram excluídos. Nesse contexto, uma nova política agrícola supõe novas instituições na sociedade, e é isso que o Pronaf vem construindo. Com efeito, as perspectivas de sucesso para uma política agrícola descentralizada serão tanto maiores quanto mais forte for a agricultura familiar no País, e maior for a participação das organizações representativas dos agricultores familiares em seu planejamento e em sua execução.

Os mecanismos convencionais de sustentação da renda agrícola, mediante créditos subsidiados e preços de garantia, entraram em descrédito à medida em que se percebeu, no mundo todo, que esses mecanismos acabavam concentrando renda, pois favoreciam os produtores com maior peso na oferta e – algo que se agrava nos países em desenvolvimento – aqueles produtores que tinham o melhor acesso às agências responsáveis pela garantia de preços e pelos créditos subsidiados. Paralelamente, essas

políticas estatais de sustentação de preços e de créditos subsidiados resultavam em seriíssimas distorções regionais na alocação de recursos, na medida em que apoiavam a produção em locais agronomicamente favoráveis – porém muito distantes dos mercados –, e, simetricamente, inibiam a iniciativa de localidades cujos produtores estavam próximos a mercados dinâmicos porém não contavam com as bases necessárias para que sua produção pudesse se expandir.

O propósito da política agrícola contemporânea é criar um ambiente propício para que as potencialidades locais e regionais possam se traduzir em oferta real. Mais importante do que sustentar preços ou subsidiar créditos é favorecer o acesso da maior quantidade possível de produtores aos meios necessários à afirmação de sua capacidade econômica: acesso ao mercado, à educação, à informação, ao crédito e à tecnologia. É nisso que se vêm concentrando as políticas agrícolas. E é isso que faz do Pronaf parte orgânica da política agrícola brasileira. O mérito é que ele procura criar condições de acesso aos mercados para regiões e setores sociais que dele praticamente não faziam parte.

E quais são esses mercados aos quais se deve garantir o acesso dos agricultores familiares?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso compreender que mudaram muito as funções que o meio rural preenche para a sociedade. A produção, a preços baixos, de alimentos básicos – arroz, feijão, milho, mandioca – continua sendo essencial. No entanto, ganha cada vez maior destaque a demanda por gêneros diferenciados, correspondentes ao que se pode chamar de “mercados de clientela”. Entre esses gêneros diferenciados estão incluídos desde cogumelos e escargots até produtos que não contenham insumos químicos em sua composição, ou artigos destinados à indústria farmacêutica. Mesmo em relação aos gêneros nos quais se concentra o grosso da oferta agrícola – soja, milho, trigo ou café, por exemplo – tende a se acentuar o processo de diferenciação da demanda, processo esse do qual vai depender parte crescente da renda dos produtores: a qualidade e as características específicas dos produtos vão se sobrepondo ao critério quase exclusivo da quantidade e do preço.

Aí está o grande nicho de mercado a ser explorado pelos agricultores familiares. É nesse tipo de produto, destinado não a um público anônimo e indiferenciado, e sim a compradores específicos, que estão os maiores potenciais de crescimento do mercado. Até recentemente, os agricultores eram profissionais da produção, mas não da venda. Esta

ficava a cargo das grandes organizações, como as cooperativas e as agências públicas, às quais, com frequência, os agricultores destinavam seus produtos. Hoje, ao contrário, os agricultores – bem como suas organizações, é óbvio – cada vez mais precisam saber qual é o seu cliente, em que nicho de mercado vão inserir seus produtos, e a que demanda da sociedade serão capazes de responder. Em resumo, podemos afirmar que a afirmação econômica do agricultor não está mais apenas da porteira para dentro, mas supõe um profundo conhecimento do mercado com o qual ele se relaciona. Nessa medida, a política agrícola contemporânea objetiva preparar os agricultores para que eles possam enfrentar o desafio das novas oportunidades.

Além dessa nova orientação da produção agrícola para mercados específicos e segmentados, uma outra novidade no que tange às funções que o meio rural preenche para a sociedade é o fato de que ele é cada vez menos visto pela sociedade como um espaço estritamente produtivo. Cada vez mais são valorizadas as suas funções de preservação ambiental, de criação de um quadro favorável ao lazer, ao contato com a natureza, e com um estilo de vida diferente daquele característico das cidades. Até o presente, essas novas oportunidades, representadas pelos hotéis-fazendas e pelo turismo ecológico, por exemplo, vêm beneficiando, evidentemente, os mais dotados dos meios necessários ao seu aproveitamento econômico. Diferentemente do que ocorre nos países europeus, é ainda irrisória a participação dos agricultores familiares brasileiros nas atividades de turismo rural e ambiental.

No entanto, não há qualquer razão técnica que afaste, em tese, os agricultores familiares do imenso potencial representado pelos mercados de clientela e pelas novas funções – preservação ambiental e lazer – que o meio rural preenche para a sociedade. Com a democratização do acesso aos mais modernos meios de comunicação e a construção das novas rotas de transporte no País, serão beneficiados não apenas os produtos agrícolas tradicionais. Ampliar-se-ão, também, as novas atividades rurais.

Com a globalização, os setores sociais que souberem valorizar os atributos de sua localização têm mais chances de desenvolvimento do que aqueles ligados a mercados anônimos e diferenciados. Mas mesmo quanto aos produtos de consumo de massa – leite, pequenos animais, frutas e até grãos – a agricultura familiar vem-se mostrando no mundo todo, e em muitas regiões brasileiras, capaz de enfrentar a concorrência globalizada, e com menor de-

pendência de apoio de fundos públicos do que as unidades de natureza patronal.

A nova política agrícola e o Pronaf esforçam-se, portanto, para que o maior número possível de famílias rurais possa aumentar sua participação na oferta e, sobretudo, aproveitar as oportunidades de desenvolvimento derivadas das novas funções que o meio rural passa a desempenhar para a sociedade. O propósito do Pronaf é constituir-se num instrumento de ampliação dos horizontes econômicos de afirmação das unidades familiares de produção, no que há de mais dinâmico na agricultura, e juntamente com as funções não-agrícolas que o meio rural exerce na sociedade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os instrumentos mais inovadores do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar encontram-se no sub-programa denominado "Pronaf infra-estrutura e serviços", que se esforça em mobilizar as forças locais e em estabelecer parcerias com organizações estaduais e federais visando à elaboração de projetos de desenvolvimento, sobretudo em colaboração com a extensão rural. O sucesso desse esforço apresenta grande variação de um local a outro, mas a simples existência de mais de mil conselhos municipais de desenvolvimento rural, com poder deliberativo, em estreita colaboração com as prefeituras das localidades mais pobres do País e com a participação da extensão rural, mostra que o Pronaf contribui para mudar os próprios termos com que se discute o desenvolvimento rural, criando um novo horizonte: antigamente, vigorava o fatalismo quanto ao esvaziamento dos espaços rurais empobrecidos; hoje, graças ao Pronaf, pode-se observar, pelo País afora, a formação de uma vontade local de mudar a inserção social, econômica e política desses espaços no contexto da Nação.

No âmbito do Pronaf infra-estrutura e serviços, já haviam sido elaborados, até junto do ano passado, 1 mil 249 Planos de Trabalho, correspondentes a um comprometimento de 162 milhões de reais, por parte do Governo Federal. Destinando recursos a esses Planos de Trabalho, o Pronaf cumpre seu objetivo básico, que é o de realizar investimentos públicos que fortaleçam a iniciativa individual e associativa, sobretudo entre as camadas da população com maior dificuldade de acesso às pré-condições do desenvolvimento.

Os critérios do Pronaf infra-estrutura e serviços para selecionar os Municípios a serem beneficiados com seus recursos privilegiam os Municípios com distribuição fundiária mais pulverizada, com menor taxa de urbanização e com baixa produtividade agrícola no âmbito estadual. É evidente que essas

são as características dos municípios mais periféricos e talvez os mais pobres. Essa escolha dos municípios caracterizados pela maior pobreza rural torna mais importante o estabelecimento da parceria com o movimento sindical e com a extensão rural, para que o atendimento às necessidades básicas da população seja concomitante à melhoria de sua capacidade organizativa. Consciente de que a pobreza é o principal obstáculo à emancipação política e à participação no processo de desenvolvimento, o Pronaf infra-estrutura e serviços busca estimular o fortalecimento da cidadania onde mais impera a tradição do clientelismo e do autoritarismo.

Mas a par de ser um plano de investimentos públicos, o Pronaf é também um programa de crédito rural, sendo, aliás, essa a sua faceta mais conhecida. O Pronaf crédito, tal como o Pronaf infra-estrutura e serviços, veio para romper tradições, no caso, a tradição de que as boas intenções das políticas governamentais não alcançam, via de regra, os beneficiários por ela visados: no caso do Pronaf, são efetivamente familiares os agricultores beneficiados por seus créditos. Não estamos aqui escamoteando a realidade de que é ainda minoritária a parcela dos agricultores familiares brasileiros que conseguem acesso ao crédito rural, no entanto, vale destacar que já são bastante expressivos os exemplos em que a existência do Pronaf – e a pressão social cujo surgimento ela propiciou – permitiram novas relações entre o sistema bancário e milhares de agricultores até então dele excluídos.

Aqui, é importante lembrar que a existência de uma política de crédito voltada para a agricultura familiar justifica-se plenamente na medida em que a contribuição positiva desse setor à ocupação e à geração de renda no campo está inibida por dois fatores básicos: por um lado, pela ausência de serviços e condições infra-estruturais necessários à valorização do trabalho do setor; por outro lado, pelas dificuldades encontradas pelo setor bancário para que um segmento dotado de precária base patrimonial e incapaz de oferecer contrapartidas possa fazer parte de sua clientela regular. Se a grande novidade do Pronaf infra-estrutura e serviços está na montagem institucional que procura garantir a efetiva participação local na escolha e no controle da execução dos projetos, no caso do crédito, o importante são os mecanismos para assegurar que sejam verdadeiramente familiares os agricultores beneficiados pelo programa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os movimentos sociais de nosso País assumiram a agricul-

tura familiar como o eixo de seu projeto de desenvolvimento. Não se trata mais apenas da perspectiva defensiva contida na idéia da “pequena produção”, mas de uma ótica propositiva: a de um setor social capaz de lutar por seus próprios interesses e de liderar uma proposta de nova organização territorial para o País.

Contrariamente ao que ocorre nas nações mais desenvolvidas do Planeta, os agricultores familiares brasileiros não respondem, hoje, pela maior parte da oferta agropecuária. Essa situação decorre não só da importância histórica das propriedades patronais, mas dos privilégios que elas receberam durante o período de créditos subsidiados e sustentação de preços. Ainda assim, a agricultura familiar tem um peso decisivo em alguns dos setores mais dinâmicos de nossa economia agrícola.

No Estado de São Paulo, por exemplo, pesquisa do Instituto de Economia Agrícola mostra que provêm de imóveis familiares nada menos que metade da produção avícola, 44% do milho, 43% da soja e quase 40% da oferta de café. Estudos recentes da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) indicam que boa parte do dinamismo agrícola dos Estados do Sul do Brasil se explica pela força econômica da agricultura familiar. Há um imenso potencial para que essa participação se amplie, e é esse o objetivo central do Pronaf.

Os dois principais desafios que o Programa tem pela frente são, por um lado, a valorização das potencialidades locais de desenvolvimento e a abertura de novos mercados que absorvam as aptidões e as potencialidades de cada região, e, por outro lado, o estímulo à criação de um ambiente em que a educação e a formação profissional possam se expandir e encontrar aplicação prática no próprio meio rural. É necessário um esforço concentrado, não só dos três níveis de Governo, mas sobretudo da própria comunidade, para que os jovens possam ver no meio rural um horizonte promissor para a organização de sua vida profissional. O estado em que se encontram hoje a educação e a formação no meio rural é incompatível com esse objetivo. Apoiando sua estrutura de funcionamento na criação de novas instituições para o desenvolvimento rural, o Pronaf contribui para que o tema da educação e da formação no meio rural mereça do Governo e da sociedade uma atenção à altura da contribuição que podem dar os brasileiros que vivem nas áreas não densamente povoadas à resolução dos problemas nacionais.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, o meio rural oferece à sociedade brasileira oportunidades de desenvolvimento que, até agora, não têm sido suficientemente valorizadas. O Pronaf aposta forte no processo de geração de renda no meio rural com base em unidades familiares de produção.

Esse novo modelo de desenvolvimento rural para o País – baseado no fortalecimento da agricultura familiar e no processo de mobilização, em nível de Município e de microrregião, visando à elaboração de projetos de desenvolvimento local – pretende, mais do que desenvolver o campo, recriar condições para o desenvolvimento dos pequenos municípios que dependem intensamente da agricultura para a geração de renda e de oportunidades de emprego. E esse desafio se torna ainda maior porque a ele se somam os fatos de que a grande maioria dos agricultores familiares tem sido historicamente excluída do processo de desenvolvimento nacional, e de que os pequenos Municípios não têm figurado nas estratégias de desenvolvimento das últimas décadas.

Conquanto possua expressivo conteúdo social, o Pronaf não se confunde com políticas sociais compensatórias, caracterizando-se, isto sim, pela inovação na política agrícola nacional. Entre as inovações por ele introduzidas, deve ser sempre ressaltado o esforço para promover mudanças nas instituições estatais e não-estatais e, em particular, na organização comunitária e em seu controle social sobre as políticas públicas. Em realidade, o Programa busca estimular as mudanças institucionais a partir da localidade, fortalecendo a construção de um modelo institucional descentralizado. É na localidade que a atuação do controle comunitário se mostra mais viável, e somente seu exercício contínuo permitirá o alcance pleno da democracia.

Entre os inúmeros desafios a serem enfrentados pelo Pronaf, estão a articulação de políticas para a melhoria educacional do agricultor familiar, a qualificação dos mecanismos de controle e participação social, e a criação de reais condições para que os agricultores familiares se estabeleçam no mercado, obtendo renda e criando ocupações produtivas.

Devemos todos nos empenhar pelo amplo sucesso desse Programa, pois o sucesso do Pronaf deixará o Brasil bem mais próximo de reorganizar suas oportunidades de desenvolvimento, desconcentrando a renda e ampliando as possibilidades de emprego. Dessa forma, estaremos contribuindo, decisivamente, não apenas para a construção de um novo Brasil rural, mas para a construção de um novo Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.
(Levanta-se a sessão às 12 horas e 55 minutos.)

Ata da 16ª Sessão Não Deliberativa, em 25 de Janeiro de 1999

7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Carlos Patrocínio.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberta a Sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 57, DE 1999

(Nº 117/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Clodoaldo Hugueneu Filho, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto às Comunidades Européias.

Os méritos do Embaixador Clodoaldo Hugueneu Filho, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 22 de janeiro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

Em nº 16/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 20 de janeiro de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Clodoaldo Hugueneu Filho, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diploma, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto às Comunidades Européias.

2) Encaminho, igualmente em anexo, **Curriculum Vitae** do Embaixador Clodoaldo Hugueneu Filho, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Embaixador Clodoaldo Hugueneu Filho

Rio de Janeiro/RJ, 24 de fevereiro de 1943.

Filho de Clodoaldo Hugueneu e Carintha Fialho Hugueneu, CPCD, IRBr.

Bacharel em Direito, PUC/RJ

“Magister” em Ciências Econômicas, Universidade do Chile.

Terceiro-Secretário, 15 de fevereiro de 1966.

Segundo-Secretário, merecimento, 9 de janeiro de 1969.

Primeiro-Secretário, merecimento, 1 de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 12 de dezembro de 1978.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 22 de dezembro de 1982.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 19 de dezembro de 1990.

Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Ocidental, África e Oriente Próximo, 1966.

Assistente do Chefe do Departamento de Promoção Comercial, 1975.

Assessor do Chefe do Departamento Econômico, 1977/79.

Chefe da Divisão de Política Comercial, 1983/88.

Chefe, Substituto, do Departamento Econômico, 1986/88.

Chefe do Departamento Econômico, 1991/92.

Subsecretário-Geral de Planejamento Político e Econômico, 1992.

Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos, 1993.

Santiago, Cônsul-Adjunto, 1969/72.

Santiago, Encarregado, 1970 e 1971.

Washington, OEA., Segundo-Secretário, 1972/75.

Washington, OEA., Encarregado de Negócios, 1974.

Londres, Conselheiro, 1979/83.

Caracas, Embaixador, 1993/99.

Reunião dos Embaixadores na Europa Ocidental, Roma, 1966 (assessor).

I Sessão da Junta de Desenvolvimento Industrial da ONU, Nova York, 1967 (membro).

Comitê de Manufaturas da Conferência da ONU sobre Comércio e Desenvolvimento, Genebra, 1967 (membro).

Reuniões do Grupo de Preferências da UNCTAD, Genebra, 1967 (membro).

VIII Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento da UNCTAD, Genebra, 1968 (membro).

II UNCTAD, Nova Delhi, 1968 (membro).

IX Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento da UNCTAD, Genebra, 1969 (membro).

III UNCTAD, Santiago, 1972 (membro).

XIV Período de Sessões da CEPAL, Santiago, 1972 (membro).

III Período Ordinário de sessões da OEA., Washington, 1973 (delegado).

I Período de reuniões da Comissão Especial de Reestruturação do Sistema Interamericano, Lima, 1973 (membro).

II Período de reuniões da Comissão Especial para a Reestruturação do Sistema Interamericano, Washington, 1974 (membro).

V Período de reunião da Comissão Especial para a Reestruturação do Sistema Interamericano, Washington, 1974 (membro).

IV Período de sessões do CIECC, Santos Domingo, 1974 (membro).

VII Sessão do Grupo **ad hoc** de Barreiras Tarifárias, Quito, 1974 (delegado).

IX Reunião Ordinária do CIES, Quito, 1974 (delegado).

X Reunião do CIES, Washington, 1975 (delegado).

Secretário para Assuntos Internacionais da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República, 1988/90.

Diretor do Departamento de Assuntos Internacionais da Secretaria Nacional de Planejamento do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, 1990/91

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Eduardo Prisco Paraiso Ramos, –
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

RELAÇÕES BRASIL – UNIÃO EUROPÉIA Informação para o Senado Federal

Brasília, janeiro de 1999

I. Aspectos Políticos

1. Avaliação das relações bilaterais
2. Integração Européia
 - a) Histórico
 - b) Instituições
 - c) Perspectivas

II. Aspectos Comerciais

- 1) Características gerais das relações Brasil – UE
- 2) Evolução do comércio bilateral
- 3) Comércio agrícola
- 4) Investimentos
- 5) Sistema Geral de Preferências (SGP)
- 6) Principais contenciosos comerciais entre Brasil e UE
- 7) Selo Verde da UE
- 8) Lei Brasileira de Transportes Aquaviários
- 9) Relacionamento Mercosul-União Européia
- 10) Cimeira América Latina e Caribe – União Européia

III. Informações Gerais

I. Aspectos Políticos

1. Avaliação das Relações Bilaterais

Com uma população de aproximadamente 370 milhões de habitantes e um Produto Interno Bruto da ordem de 8 trilhões de dólares, a União Européia impõe-se hoje como parceiro privilegiado a qualquer nação ou bloco econômico do mundo, oferecendo

promissoras perspectivas de interação e cooperação nos mais diversos campos.

Para o Brasil, a União Européia tem sido tradicionalmente o nosso mais importante parceiro econômico, responsável por cerca de 30 por cento do nosso comércio exterior e por investimentos da ordem de 40 bilhões de dólares. Abrange ainda algumas das mais importantes parcerias individuais do Brasil no mundo, como é o caso de Alemanha, Reino Unido, França, Itália, Espanha e Portugal. Brasil e Europa encontram-se unidos, ainda, por fortes vínculos étnicos (a imigração portuguesa, italiana, alemã e espanhola) e históricos (colonização portuguesa, domínio espanhol na União Ibérica, invasão holandesa).

Embora tenha perdido algo de sua posição relativa em nosso comércio exterior e no fluxo de investimentos, a União Européia constitui uma das bases do equilíbrio que caracteriza nossa inserção no mundo. Nosso interesse é manter e reforçar esse equilíbrio, inclusive em razão de iniciativas como a integração hemisférica, que poderá incrementar em muito as relações comerciais entre o Brasil e os demais países das Américas.

O Brasil de hoje é um parceiro que tem sido foco de grandes atenções por parte dos países da UE. Nossas instituições democráticas estão hoje consolidadas e Estado e Sociedade encontram-se conscientizados e mobilizados em prol de temas como Direitos Humanos e Meio Ambiente. O Governo brasileiro tem alcançado êxito na estabilização dos preços e na modernização da economia por meio da reestruturação do Estado, do processo de privatização e da abertura comercial. Consolidamos junto aos principais observadores europeus uma imagem de país democrático, estável e de notável potencial econômico, atrativos esses que, combinados, são raros em mercados emergentes.

Esse quadro positivo viu-se grandemente favorecido pelo bom andamento do processo de integração regional, que, ao mesmo tempo, superou antigas rivalidades e assegurou uma dimensão ampliada para nosso país no cenário internacional. Com isso, firmamos nossa vocação globalista, como um país plenamente habilitado ao fortalecimento de suas relações tradicionais e ao lançamento de novas parcerias estratégicas com o continente europeu.

Novo e importante canal de aproximação do Brasil com a União Européia surgiu com a criação do Mercosul. Com a assinatura em Madri, em dezembro de 1995, do Acordo-Quadro Inter-regional de Cooperação instituiu-se instrumento de transição

para uma futura associação inter-regional entre o Mercosul e a União Européia. Essa associação teria como pilar básico a liberalização progressiva do fluxo comercial entre os blocos. É extremamente significativo que esse acordo – o primeiro ato internacional do Mercosul – tenha sido assinado precisamente com a União Européia, a experiência de integração de maior êxito no mundo. Os países do Mercosul puderam beneficiar-se concretamente dessa considerável experiência na construção de sua união aduaneira por meio de um programa de cooperação técnica estabelecido em 1992.

No plano político, Brasil e União Européia apresentam convergências quanto à busca do fortalecimento da segurança internacional, ao prestígio ao multilateralismo e à defesa dos valores democráticos. Além disso, valeria ressaltar a recente ocorrência de pelo menos duas transformações fundamentais na Europa, a partir das quais podem ser extraídas repercussões positivas para as relações euro-brasileiras.

A primeira transformação decorre da superação gradual da onda econômica recessiva que vinha deprimindo os países europeus desde meados dos anos oitenta. Apesar de dificuldades ocasionais verificadas em certos países, o desempenho e as perspectivas de crescimento das economias européias – aliadas ao nosso processo de amplas reformas econômicas e políticas internas e nosso sólido perfil na cena internacional – têm contribuído para uma retomada do interesse europeu pelo Brasil e pelos demais países do Mercosul.

O segundo aspecto relaciona-se ao aprofundamento e alargamento da integração econômica e política na União Européia, a partir do Ato Único de 1985 e, sobretudo, do Tratado de Maastricht, firmado em 1992. Alcançou-se o objetivo de unificação monetária e avanços consideráveis têm sido registrados na coordenação de políticas exteriores e de segurança comunitárias, concomitantemente com o reforço da legitimidade e do poder decisório das instituições da União Européia. Tais conquistas no plano da supranacionalidade vêm proporcionando à UE ganhos em coesão e em autonomia relativa em face das demais potências globais. Para o Brasil, essa realidade enseja o desenvolvimento de novas modalidades de interlocução política e de parceria econômica.

A Reunião de Cúpula União Européia-América Latina e Caribe, a realizar-se no Rio de Janeiro, em junho de 1999, deverá oferecer importante contribuição para esse processo de contínua aproximação. A

agenda de trabalho da Cúpula contemplará três conjuntos básicos de temas: assuntos políticos, assuntos econômicos e assuntos culturais e educacionais.

2. Integração Européia

a) Histórico

Em 1950, o Ministro das Relações Exteriores da França, Robert Schuman, propôs a criação de uma organização para controlar a produção de carvão e aço na Europa. Um ano mais tarde, Alemanha Ocidental, Bélgica, França, Itália, Luxemburgo e Países Baixos assinavam o Tratado de Paris, que cria a Comunidade Européia do Carvão e do Aço (CECA). A criação da Ceca marcou a adoção de uma concepção gradualista para a integração do continente, vista como essencial no contexto europeu do pós-Guerra. O setor siderúrgico foi escolhido para dar início a um processo evolutivo que deveria conduzir primeiro à integração econômica e, mais tarde, à política. A Ceca marca ainda o surgimento da primeira organização internacional com poderes supranacionais. Os seis países membros abdicaram de parte de sua soberania em favor da instituição comunitária. Seu órgão executivo defendia interesses comuns do setor e da instituição comunitária. Seu órgão executivo defendia interesses comuns do setor e não interesses nacionais individuais.

Em 1952, os seis integrantes da Ceca assinam Tratado que cria a Comunidade Européia de Defesa (CED). Em 1954, porém, o Parlamento francês recusa ratificar o Tratado da CED e impede a instalação da organização. Com o fracasso na inclusão da área de segurança, o processo de integração européia terá que se concentrar na área econômica.

Em 1957, os mesmos seis assinam em Roma Tratados que criam a Comunidade Européia da Energia Atômica (Euratom) e a Comunidade Econômica Européia (CEE). A CEE, formalmente instalada em 1958, torna-se a organização responsável pela integração econômica européia como um todo. Nos termos do Tratado de Roma, sua missão é “promover, pelo estabelecimento de um mercado comum e pela aproximação progressiva das políticas econômicas dos Estados-Membros, um desenvolvimento harmonioso das atividades econômicas, uma expansão econômica, contínua e equilibrada, um maior grau de estabilidade, um aumento acelerado do nível de vida e relações mais estreitas entre os Estados que a integram”. Para alcançar esse fim, a ação da CEE implicaria:

- eliminação entre os Estados-Membros dos direitos aduaneiros e das restrições quantitativas à importação e à exportação de mercadorias;
- estabelecimento de uma Política Comercial Comum em relação a terceiros países (tarifa exterior comum);
- abolição entre os Estados-Membros dos obstáculos à livre circulação de pessoas, serviços e capitais;
- adoção de uma política Agrícola Comum;
- adoção de uma Política Comum de Transportes;
- a defesa da livre competição;
- harmonização das legislações nacionais na medida em que tal seja necessária para o bom funcionamento do mercado comum.

b) Instituições

O Tratado de Roma cria quatro instituições principais, que permanecem até hoje: o Conselho de Ministros, a Comissão Européia, o Parlamento Europeu e o Tribunal de Justiça. Em 1986, foi criado o Conselho Europeu.

– Conselho de Ministros

Exerce funções legislativas, podendo adotar atos regulamentares e administrativos. Partilha com o Parlamento os poderes orçamentais. É composto por 15 membros (1 por país). Nos assuntos gerais, participam os Ministros das Relações Exteriores e, nos assuntos específicos, os Ministros do setor em pauta.

A Presidência do Conselho é exercida pelos Estados-Membros rotativamente por um período de seis meses. Para manter coerência, os trabalhos do Conselho são exercidos por uma troika que compreende três presidentes: o atual, o anterior e o posterior. A Áustria é o atual Presidente. Em 1999, serão Alemanha e Finlândia. Em 2000, Portugal e França. Sua sede é em Bruxelas.

– Conselho Europeu

É composto pelos Chefes de Estado ou de Governo e pelo Presidente da Comissão Européia. Trata-se de uma reunião de cúpula cujas funções incluem dar impulso político à integração, harmonizar posições e desbloquear decisões importantes. Reúne-se uma vez por semestre no país que preside o Conselho.

– Comissão Européia

É o órgão executivo da UE. Propõe legislação para o Conselho de Ministros e implementa medidas

para cumprir as normas comunitárias. A Comissão é independente dos Governos dos Estados-Membros e do Conselho de Ministros. Defende os interesses comuns da União, acima dos interesses nacionais. É composta por 19 comissários indicados por cada Estado-Membro para um mandato de 5 anos. Seu atual Presidente é o luxemburguês Jacques Santer. Sua sede é em Bruxelas.

– Parlamento Europeu

Apesar de ampliados pelo Tratado de Maastricht, seus poderes continuam bastante limitados. Sua principal função é aprovar o orçamento comunitário. É composto por 626 membros eleitos diretamente a cada 5 anos. Sua sede é em Bruxelas.

– Tribunal de Justiça

É o órgão máximo de interpretação dos Tratados da UE e da legislação comunitária. É composto por 15 juízes e seis advogados-gerais, escolhidos pelo Conselho de Ministros para um mandato de seis anos. Sua sede é em Luxemburgo.

Existem ainda o Comitê Econômico e Social (composto por trabalhadores, empresários e profissionais liberais), o Tribunal de Contas e o Banco Europeu de Investimentos. A UE mantém cerca de 23 mil funcionários, dos quais 16 mil na Comissão Europeia.

c) Perspectivas

- Entre 1991 e 1997, as importações brasileiras de produtos europeus elevaram-se de US\$4,68 bilhões para US\$16,33 bilhões. Em janeiro-novembro/98, o valor das importações brasileiras situou-se em US\$15,28 bilhões.

- O Brasil adquiriu maior importância como parceiro comercial da UE no mundo ao passar do 29º lugar, em 1991, para o 13º lugar, em 1996, como país de destino das exportações europeias². No continente americano, o Brasil tornou-se, após os Estados Unidos – principal parceiro comercial da UE –, o segundo mercado para produtos europeus, à frente do Canadá.

- Por sua vez, as exportações brasileiras para o mercado europeu elevaram-se de US\$9,84 bilhões, em 1991, para US\$14,51 bilhões, em 1997 (de janeiro-novembro de 1998, as vendas brasileiras para UE acumularam um valor de US\$13,60 bilhões). Tem-se mantido praticamente inalterado o perfil da pauta de exportações brasileiras para a UE, cuja composição oscila entre 50 e 60% de produtos agrícolas e entre 50 e 40% de produtos industrializados. Enquanto as exportações de produtos agrícolas brasileiros cresceram 31,2%, de

1991 a 1997, as vendas de produtos industrializados elevaram-se apenas, 2,7% no mesmo período.

- A posição do Brasil como supridor do mercado europeu foi de 11º lugar em 1996. Países como a Polônia e a Coreia do Sul, que, em 1991, eram parceiros comerciais menos importantes que o Brasil, tornaram-se, em 1996, respectivamente, o 8º e o 10º maiores fornecedores do mercado europeu.

- Os principais produtos exportados pelo Brasil para o continente europeu são: soja, minério de ferro, café, suco de laranja, alumínio bruto, fumo, veículos automotores e autopeças, produtos siderúrgicos. Tradicionalmente, as exportações brasileiras para a UE são compostas em sua maioria por produtos primários e semimanufaturados. Já importações do Brasil oriundas da UE concentram-se em produtos manufaturados, tais como máquinas e aparelhos mecânicos, produtos químicos, máquinas e aparelhos elétricos e eletrônicos automotivos, instrumentos e aparelhos de ótica, instrumentos médico-cirúrgicos e produtos farmacêuticos.

- Nossas exportações para a UE têm sido severamente dificultadas por um grande número de barreiras tarifárias e não-tarifárias. Dentre as principais barreiras encontram-se entre outros, os altos níveis tarifários (afetando calçados, café solúvel, suco de laranja e óleo de soja), os subsídios decorrentes da Política Agrícola Comum (afetando carne de frango e carne bovina), medidas sanitárias e fitossanitárias (afetando carnes suínas e sucos de frutas).

1 Fonte: MICT/SECX e MF/SRF.

2 Fonte: EUROSTAT (fax 122 de Braseuropa, de 8-4-98).

II. Aspectos Comerciais

1) – Características Gerais das relações Brasil – UE

- A união Europeia é o maior parceiro comercial do Brasil. Conseqüentemente, nossas relações com aquele bloco abrangem diversos temas relacionados ao acesso a mercados. Entre eles, cabe destacar a questão do nosso acesso ao Sistema Geral de Preferências (SGP), temas ambientais (como o Selo Verde da UE), o setor automotivo; investigações anti-**dumping**, imposição de restrições não-tarifárias (caso do amianto), da farela de polpa cítrica e de sementes, transgênicas), entre outros temas.

- Como pano de fundo para as questões acima, o déficit na nossa balança comercial com aquele bloco assume proporções cada vez maiores. Nessas condições, um dos principais objetivos de nossa política comercial com o bloco comunitário é o de buscar estabelecer um equilíbrio nas relações comer-

ciais – seja por meio da eliminação das atuais barreiras tarifárias, e não-tarifárias, seja por meio de uma maior diversificação de nossas exportações.

2) Evolução do Comércio bilateral

- A análise da evolução do comércio global Brasil – UE no período 1991-1997 revela crescimento de 112,2%. De US\$14,5 bilhões, em 1991, o intercâmbio bilateral passou para US\$30,8 bilhões em 1997. Nos onze primeiros meses de 1998 comparativamente a igual período do ano anterior, o incremento do intercâmbio bilateral foi de 2,6%, passando o valor de US\$28,1 bilhões para US\$28,9 bilhões.

- O expressivo crescimento do comércio bilateral verificado a partir de 1991, distribuiu-se, no entanto de forma desequilibrada entre os dois parceiros, havendo as exportações comunitárias com destino ao Brasil crescido cerca de 250%, entre 1991-1997, e as exportações brasileira para a Europa se elevado em apenas 47%.

- Enquanto em 1991 o balanço do intercâmbio Brasil – UE era claramente favorável ao Brasil (superávit de US\$5,1 bilhões), em 1997 registrou-se

déficit de US\$1,82 bilhão. No período janeiro-novembro de 1998, o Brasil acusou déficit comercial com a UE de US\$1,67 bilhão.

Nos próximos anos, a evolução da União Européia será determinada por quatro elementos principais:

- o aprofundamento da integração
 - União Econômica e Monetária (introdução do Euro em 1999)
 - União Política (consolidação da Política Externa e de Defesa da UE)
 - A expansão para o Leste (Estônia, Eslovênia, República Tcheca, Hungria, Polônia, Chipre, Bulgária, Eslováquia, Letônia, Lituânia e Romênia)
 - A necessidade de reformas orçamentária e institucionais (diminuição dos subsídios promovidos pela Política Agrícola Comum)
- Combate ao desemprego

QUADRO DO COMÉRCIO BILATERAL

COMÉRCIO EXTERIOR BRASILEIRO - 1991-1998
Participação da União Européia - UE (*)

(Em US\$ Milhões – Fob)

ANOS	EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			SALDO	
	MUNDO (1)	UE (2)	% (2)/(1)	MUNDO (3)	UE (4)	% (4)/(3)	MUNDO	UE
1991	31 620	9 849	31,1	21 041	4 686	22,2	10 579	5 163
1992	35 792	10 558	29,4	20 554	4 576	22,2	15 238	5 982
1993	38 596	9 961	25,8	25 654	5 763	22,4	12 942	4 198
1994	43 545	11 811	27,1	33 078	8 384	25,3	10 467	3 427
1995	46 506	12 911	27,7	49 583	13 699	27,6	(3 077)	(788)
1996	47 747	12 836	26,8	53 301	14 119	26,4	(5 554)	(1 283)
1997	52 985	14 512	27,3	61 358	16 334	26,6	(8 372)	(1 822)
1998 (Jan-Nov)	47 176	13 607	28,8	53 020	15 283	28,8	(5 844)	(1 676)

Fontes: MICT/SECEX e MF/SRF

(*) Até 1994, UE dos 12

A partir de 1995, UE dos 15

Elaboração: DPC/MRE

3) Comércio agrícola

- As Exportações brasileiras para a União Européia totalizaram, em 1998, US\$14.122 milhões, dos quais US\$6.747 milhões representaram as principais exportações agrícolas. Dos principais produtos agropecuários, destacaram-se soja em grãos (US\$1.550 milhões) farelo de soja (US\$1.257 milhões), café em grão (US\$1.173 milhões), suco de laranja (US\$822 milhões), fumo em folhas (US\$422 milhões) e couros e peles (US\$354 milhões). Principal mercado para o agronegócio, a União Européia foi responsável, no ano passado, por 28,84% das exportações totais do Brasil.

- A alíquota média da União Européia é de 6,7%, mas a estrutura tarifária contém tarifas mais elevadas para os produtos de maior valor agregado. A tarifa para soja em grão, por exemplo, é zero, enquanto o óleo de soja é taxado em 7%. A escalada tarifária afeta, ainda, os setores de fumo, de couros e de café solúvel brasileiro, onerado com uma tarifa superior à do grão. O café solúvel brasileiro enfrenta, igualmente, a concorrência do café solúvel oriundo de países que se beneficiam do regime drogas no âmbito do SGP. Adicionalmente, a UE pratica tarifas muito elevadas para a importação de certos produtos, como açúcar (248%) e carne bovina (141,5%), o que praticamente limita o comércio à utilização das quotas tarifárias existentes para esses produtos.

² Os problemas de acesso a mercados para os produtos do agronegócio brasileiro são acrescidos por barreiras não-tarifárias, de natureza sanitária ou fitossanitária, que afetam as exportações de produtos agrícolas, como a carne bovina e as

frutas.

4) Investimentos

- Os capitais privados provenientes de países-membros da União Européia – em especial, Alemanha, Itália, Reino Unido e França – contribuíram de modo decisivo para o surto de industrialização brasileira dos últimos trinta anos, notadamente nos setores automobilístico, mecânico e petroquímico. Nas décadas de 60 e 70 verificou-se extraordinária expansão dos investimentos europeus no País, retomada agora na década de 90.

- Embora os Estados Unidos sejam, isoladamente, o maior investidor no Brasil, o conjunto das empresas européias tem-se revelado mais ativo. De fato, o mercado brasileiro é relativamente mais importante para as empresas européias do que para as norte-americanas. Empresas francesas e alemãs, por exemplo, têm investido no Brasil quase nos mesmos níveis que nas economias emergentes asiáticas. Entre os investidores europeus em 1996, os maiores foram França, Espanha e Holanda.

- As empresas européias são as maiores participantes nos investimentos resultantes do processo de privatização do Governo brasileiro. A privatização da Light, por exemplo, trouxe US\$1.384 milhões em investimentos estrangeiros ao Brasil, por meio de um consórcio liderado pela Electricité de France. O setor de telecomunicações beneficiou-se de US\$564 milhões em decorrência da venda da CRT para um consórcio liderado pela Telefónica, da Espanha.

- O quadro a seguir, com dados de 1995, relaciona os principais países investidores no Brasil.

Table 2 Stock of foreign investment (direct and portfolio) in Brazil at 30 June 1995, by source
(US\$ million) ^{1,2}

Source	Investments	Re-investments	Total	Share of total (%)
Total	45 206	12 879	58 085	100.0
United States	17 427	3 093	20 430	33.2
Germany	5 019	2 845	7 874	13.6
Japan	3 060	900	4 560	7.9
United Kingdom	3 012	729	4 341	7.5
France	2 026	1 150	3 186	5.5
Netherlands	1 734	707	2 441	4.2
Italy	2 004	422	2 426	4.2
Sweden	344	779	2 123	3.7
Canada	272	612	1 884	3.2
Belgium	230	13	1 243	2.1
Switzerland	152	273	625	1.1
Denmark	148	128	596	1.0
Australia	267	305	572	1.0
Spain	148	130	628	1.1
Holland	403	14	617	1.1
Argentina	1 46	218	364	0.6
Chile	123	32	355	0.6
Portugal	119	19	338	0.6
Korea	268	0	268	0.5
Netherlands Antilles	270	32	302	0.5
Austria	20	9	257	0.4
Other	701	296	2 651	4.6

¹ Conversion to US dollars at the parity of 30 June 1995. Investments as certified, Fixed-income funds, Foreign currency and Privatization funds are included. Distribution by holding's country.

² Inter-company loans, leases, contractual debt and notes are not included.

Source: Central Bank of Brazil.

5) Sistema Geral de Preferências (SGP)

- Em 1996, segundo dados da UNCTAD (vide quadro anexo), cerca de 20.9% das exportações do Brasil para a UE (US\$ 2,7 bilhões) se beneficiaram do programa do SGP comunitário. Praticamente desde a implantação do SGP da UE (1971), o Brasil tem sido considerado um major supplier, situação que tem conduzido as exportações brasileiras a sofrerem retirada significativa de preferências ao longo do tempo.

- A partir de 1995, as autoridades comunitárias introduziram reformas no SGP, com a substituição do sistema de quotas e tetos pelo de modulação tarifária (margens de preferências diferenciadas de acordo com o grau de sensibilidade dos produtos) e adoção do mecanismo de gradação (retirada de produtos e/ou setores de produtos de um determinado país beneficiário ou mesmo o país como todo, por ser considerado suficientemente competitivo/desenvolvido). A reforma do SGP, como já era de se esperar, uma vez que a tendência demonstrada pelas autoridades comunitárias tem sido a de paulatinamente reservar o SGP para os países de menor desenvolvimento econômico relativo, eliminou importantes benefícios preferenciais de que o País gozava, sobretudo na área do SGP para produtos agrícolas.

- Na área do SGP agrícola, a instituição, desde 1991, do chamado Regime Drogas dentro do SGP (capítulo à parte que concede preferências especiais, mais vantajosas, aos países andinos e certos centro-americanos, com o intuito de combater o narcotráfico) tem ocasionado, dado o caráter discriminatório do regime, perdas adicionais para as exportações brasileiras para a UE. Pela ordem decrescente de perdas, que as exportações brasileiras dos seguintes produtos estão sujeitas a impacto mais significativo do Regime Drogas: café (vide capítulo seguinte, sobre Principais Contenciosos entre o Brasil e a UE); suco de laranja congelado; cigarros contendo fumo; fumo (tabaco) total ou parcialmente destalado; outras preparações e conservas de carne bovina; fumo (tabaco) não destalado; óleo de soja em bruto. A conjugação dos dois efeitos pode, porém, resultar – como tem resultado – em perdas particularmente difíceis de absorver por parte de setores menores como os dos produtores de flores tropicais no Nordeste do Brasil.

- Em maio de 1998, a UE adotou regulamento sobre a implementação das chamadas cláusulas ambiental e social do regime especial de incentivos do SGP comunitário. O regulamento prevê a concessão de margem preferencial adicional a países

que encaminharem solicitação nesse sentido, desde que comprovem respeitar normas ambientais e sociais internacionalmente reconhecidas sobre a matéria. O Brasil não tenciona aderir ao regime especial de incentivos, pelo fato de a aceitação dessas condicionalidades contrariar as linhas gerais da política comercial brasileira, além de ser bastante reduzida a perspectiva de ganhos comerciais.

6) Principais contenciosos comerciais entre Brasil e UE

- Diversos contenciosos, discutidos tanto bilateralmente quanto na OMC, têm marcado as relações comerciais entre o Brasil e a UE. Relaciona-se, abaixo, alguns daqueles contenciosos:

SGP/Café Solúvel: A fim de questionar o tratamento discriminatório das exportações brasileiras de café solúvel em relação ao Regime Drogas do Sistema Geral de Preferências da UE – e, eventualmente, estabelecer um painel para arbitrar sobre a questão –, o Brasil solicitou, em dezembro último, consultas junto à UE na OMC. Na segunda quinzena de janeiro, em Genebra as duas partes deverão realizar encontro para as referidas consultas.

- Investigações anti-dumping: a única investigação na Comissão Européia sobre produtos brasileiros concluiu-se em novembro passado, a respeito das importações comunitárias de **hardboard** nacional, produzidos pelas empresas Eucatex e Duratex. O Comitê Antidumping do Conselho Europeu, em novembro passado, decidiu pela não-imposição de direitos definitivos sobre o produto brasileiro. Cumpre destacar que o Governo brasileiro apresentou-se como parte interessada desde o início das investigações sobre o **hardboard** e participou ativamente do processo, tendo realizado gestões junto a Sir Leon Brittan, Vice-Presidente da Comissão Européia, bem como nas capitais dos países-membros, no sentido da não-imposição de direitos anti-**dumping** definitivos ao produto nacional.

- Em setembro passado, encerrou-se também a investigação anti-**dumping** realizada pela Comissão Européia contra as importações comunitárias de glutamato monossódico proveniente do Brasil. Neste caso, não foi possível excluir o produto nacional da referida investigação e a Comissão terminou por impor direitos definitivos de 17,8% sobre o glutamato brasileiro.

- Vale lembrar, por fim, que foram encerrados, em 1998, sem a imposição de direitos anti-**dumping**, processos sobre as importações comunitárias, provenientes do Brasil de ferro-silício, ferro-silício-manganês e silício metálico.

- Carne de frangos: Em 1997, o Brasil solicitou a formação de um panel na OMC em razão da distribuição da quota tarifária – compartilhada com outros países, inclusive com a China, que não é membro da OMC – e do próprio sistema de administração das quotas – que impedia os exportadores brasileiros de distinguir entre exportações isentas de tarifas, isto é, ao amparo da quota tarifária, das exportações extra-quota. O panel concluiu seus trabalhos em fevereiro de 1998, tendo chegado a conclusões contrárias, em geral, às teses brasileiras; o Órgão de Apelação também não acolheu o cerne da queixa brasileira. Julgou, no entanto, que a UE deveria reformular sua metodologia de cálculo de “preços de referência”, para adequá-la aos dispositivos do Acordo de Agricultura, o que se aplica também a todos os mercados para os quais se utiliza aquele mecanismo. Em outubro passado, a Comissão Europeia e o Governo brasileiro acordaram que a implementação daquela recomendação do Órgão de Solução de Controvérsias será feita até 1º de abril de 1999.

- Setor automotivo: Na última revisão do sistema de quotas tarifárias para a importação de automóveis de montadoras que não participam do regime automotivo brasileiro, ocorrida em agosto passado, as empresas da União Europeia foram beneficiadas com um aumento na participação global do total de 50.000 veículos de 19,5% (no período agosto/96 a agosto/97) para cerca de 27% (entre agosto/97 e agosto/98). No dia 3 de setembro passado, foi publicado o Decreto que renovou, por doze meses, o sistema de quotas-tarifárias para a importação de automóveis de montadoras que não participam do regime automotivo brasileiro. No Decreto, foi mantida a mesma alocação de veículos entre os beneficiários (União Europeia, Japão e Coreia), que no período de agosto/97 a agosto/98.

- Amianto: O Brasil vê com preocupação a possibilidade de banimento, pela UE, do uso de amianto, sob todas as suas formas. O Brasil produz, em uma única mina, asbesto crisotila, também conhecido como “asbesto branco”. As demais minas foram desativadas. A produção obedece aos mais altos padrões de segurança e a unidade é operada nos termos de acordo específico entre a empresa, sindicatos de trabalhadores e Governo (Ministério do Trabalho). O Governo e segmentos interessados estão convencidos de que não existem bases científicas comprováveis e inquestionáveis que justificassem o eventual banimento, em exame pela União Europeia.

- O Canadá solicitou a abertura de panel sobre o tema, no qual o Brasil participará como terceiro interessado.

- MP 1569: Na OMC, a União Europeia solicitou ao Brasil consultas sobre medidas de contratação de câmbio na importação, particularmente a Medida Provisória 1569. As consultas terminaram de forma inconclusiva, mas foi possível demonstrar que as medidas não contêm qualquer disposição que restrinja importações, que crie obstáculos ao financiamento ou dificulte a obtenção de crédito; caso haja efeito sobre o comércio, este é muito menos evidente do que quiseram dar a entender os países que solicitaram a consulta. A União Europeia não mais se pronunciou sobre o assunto e não se sabe se pretende dar continuidade ao processo de consultas ou de solução de controvérsias na OMC.

7. Selo Verde da UE

- Os atuais critérios da UE para a certificação e rotulagem ambiental de papéis finos são discriminatórios contra o produto brasileiro, tendo em vista que não contemplam outras formas de produção de papel que não a reciclagem. O setor exportador brasileiro demonstra que a fabricação de papel a partir de fibras virgens e com base no remanejamento florestal, é tão ou mais ambientalmente saudável que o processo de reciclagem.

- Atualmente, selo verde europeu está passando por uma fase de revisão de seus critérios – motivada, basicamente, pela falta de interesse por parte das próprias empresas europeias naquele esquema de certificação e rotulagem.

8. Lei Brasileira de Transportes Aquaviários

- A União Europeia solicitou consultas às autoridades brasileiras a respeito da Lei de Transportes Aquaviários e do Registro Especial Brasileiro de Embarcações (REB), sob a alegação de que aquela lei favorece embarcações de bandeira nacional ao desonerá-las de custos trabalhistas e fiscais.

- Parece razoável afirmar que, durante as consultas, a delegação brasileira logrou desarmar as ameaças europeias de levar a questão ao mecanismo de solução de controvérsias da OMC, respondendo satisfatoriamente a uma nova série de questionamentos da UE sobre o REB. O Brasil salientou que, a fim de assegurar competitividade no mercado internacional, a lei equipara os custos das embarcações brasileiras àqueles de países que oferecem vantagens às suas próprias bandeiras.

9. Relacionamento Mercosul – União Européia

- O Mercosul e a União Européia assinaram, em dezembro de 1995 o Acordo-Quadro Inter-regional de Cooperação, instrumento de transição para uma futura “Associação Inter-regional” entre as partes, cujo pilar básico seria a implementação de um programa de liberalização progressiva dos fluxos comerciais recíprocos. O Acordo-Quadro, de natureza ampla e aberta, contempla objetivos de aproximação e cooperação nas mais variadas áreas (comércio, meio-ambiente, transportes, ciência e tecnologia e combate ao narcotráfico, entre outros). Nenhum tema foi excluído **a priori** do escopo do acordo.

- Foram realizados, no âmbito do Acordo-Quadro, vários encontros entre os dois agrupamentos, tanto no plano econômico (comissão Mista, Subcomissão Comercial e Grupos de Trabalho) quanto no político (mecanismo de diálogo político).

- Em maio de 1998, em Bruxelas, a IV Reunião da Subcomissão Comercial tomou nota da conclusão da “fotografia” (diagnóstico) do relacionamento entre os dois agrupamentos, requisito técnico que precede a avaliação e a definição do mandato negociador.

- A Comissão Européia, no dia 22 de julho último, adotou recomendação ao Conselho para a obtenção de mandato para negociar uma associação inter-regional para o Mercosul. O projeto aprovado contempla o desenvolvimento de parceria política, o reforço de atividade de cooperação e a criação de uma zona de livre comércio que deverá considerar a sensibilidade de certos produtos e respeitar as regras da OMC. Caberá, agora, a cada país, examinar o projeto de mandato e pronunciar-se sobre a conveniência de iniciar as negociações.

- A respeito das tratativas sobre liberalização comercial com a UE, os Presidentes dos Estados Partes do Mercosul, em seu comunicado conjunto de reunião realizada em Ushuaia (24 de julho último), “manifestaram seu interesse de que avancem os entendimentos com a União Européia e reiteraram a necessidade de que as negociações para o estabelecimento de uma zona de livre comércio inter-regional sejam abrangentes e não excluam nenhum setor de interesse essencial para as economias dos Estados Partes”.

- Em junho de 1999, será realizada, no Rio de Janeiro, a Cimeira América Latina e Caribe – União Européia, que reunirá Chefes de Estado e de Governo. Na ocasião, poderão ser lançadas negociações de liberalização comercial entre o Mercosul e a União Européia.

10. Cimeira América Latina e Caribe – União Européia

- Em cumprimento à Declaração de Assunção da XI Cúpula do Grupo do Rio (agosto de 1997), deverá realizar-se, nos dias 28 e 29 de junho de 1999, no Rio de Janeiro, a Cimeira entre a América Latina e Caribe e a União Européia, reunindo os Chefes de Estado e de Governo das duas regiões.

- A agenda de trabalho da Cimeira deverá contemplar três conjuntos básicos de temas: Assuntos Políticos; Assuntos Econômico-Comerciais e Assuntos Culturais-Educativos-Humanos. Nesse contexto os Chefes de Estado e de Governo deverão debater, no contexto político, questões tais como a consolidação da democracia proteção dos direitos humanos, promoção do desenvolvimento sustentável, fortalecimento do multilateralismo desarmamento, bem como refletir sobre a cooperação no combate ao narcotráfico, terrorismo, tráfico de armas e corrupção

- No que diz respeito aos temas econômicos-comerciais, a Cimeira proporcionará ocasião para um intercâmbio de idéias sobre negociações comerciais multilaterais, acesso a mercados, fluxos de investimentos, integração regional, entre outros assuntos, com vistas à ampliação das relações econômicas, comerciais e financeiras entre as duas regiões. Cabe assinalar a resistência da parte comunitária de incluir, entre os temas acima, a questão dos fluxos financeiros.

- O último conjunto de temas será dedicado à cooperação nas áreas da educação e cultura, à cooperação técnica e científica, à proteção dos patrimônios culturais e aspectos relativos à questão da mulher e à perspectiva de gênero.

- Finalmente, a Cimeira deverá produzir, em princípio, uma Declaração Política, que resuma os acordos alcançados entre os Chefes de Estado e de Governo, e um segundo documento de caráter operativo, que apresentará uma lista de ações conjuntas – relacionadas com os tópicos da agenda – a serem implementadas pelas duas regiões.

III. Informações Gerais

Dados Básicos

Área: 3.249.949 km²

População: 370 milhões (1998)

Densidade Demográfica: 113 hab/km² (1998)

Países-Membros: Alemanha, Bélgica, França, Itália, Luxemburgo, Países Baixos (1958); Dinamarca, Irlanda, Reino Unido (1973); Grécia (1981); Es-

panha, Portugal (1986); Áustria, Finlândia, Suécia (1995).

Autoridades

Presidente da Comissão: Jacques Santer (Luxemburgo)

Presidência Rotativa: Alemanha (1999), Finlândia (1999), Portugal (2000), França (2000), Suécia (2001), Bélgica (2001), Espanha (2002), Dinamarca (2002) Grécia (2003).

Principais Indicadores Econômicos e Financeiros

PIB: US\$8,0 trilhões (est. 1998)

Crescimento do PIB: 2,4% (est. 1998)

Taxa de Inflação: 2,6% (últimos 12 meses)

Taxa de Desemprego: 10% (est. 1998)

Balança Comercial: superávit de US\$75 bilhões (1997)

h

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 17/99, de 19 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 587, de 1998, do Senador Ernandes Amorim.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

S. Ex^a declina da palavra.

Está facultada a palavra.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra.

Tem a palavra o Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com a atual crise, nossa preocupação é grande, principalmente com o desemprego que se espalha no País. Por isso, neste fim de semana, estive no Nordeste, especificamente em Recife e Natal. Tive a oportunidade de visitar o Centro Industrial de Natal, que recebeu inúmeros recursos não só da Sudene como financiamentos de outros órgãos federais. Há o

exemplo da cidade de Anápolis, em Goiás, cujo Centro Administrativo está desativado. O Brasil precisa produzir. O BNDES, a Sudam, a Sudene, o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste deveriam fazer um levantamento, a interesse do Governo Federal, para que aproveitassem as instalações, as indústrias, onde já foram aplicados milhões e milhões de dólares. A essas áreas financeiras dever-se-ia dar atenção especial. Para a concessão de financiamentos, deveria ser feito um estudo profundo para que os recursos não fossem aplicados só na construção, mas também no funcionamento daquelas indústrias.

Recentemente, tive oportunidade de visitar em Natal fábricas de suco fechadas. Ali, produz-se um dos melhores abacaxis. O plantio da manga, altamente produtiva, do caju e de tantas outras frutas deveria estar recebendo incentivo do Governo, a fim de que tais indústrias tivessem matéria-prima para funcionar. Todavia, lamentavelmente, o que se vê no País é falência total, desemprego monstruoso, muitos recursos aplicados sem atender a nenhum objetivo. A Sudam, por exemplo, financiou vários empresários e setores produtivos, mas como não houve uma fiscalização continuada, muitos deles ficaram parados. Hoje, diante da crise por que passa o Brasil e da necessidade de o País produzir e exportar, gerando emprego, cabe ao Governo, à área econômica e aos órgãos que financiaram essas empresas rever a situação de empresários falidos, visando geração de emprego.

Também visitei Ilhéus há poucos dias e constatei que o Banco do Nordeste tem recursos autorizados por esta Casa, dinheiro para financiar a produção do cacau ou a recuperação dos cacauais daquela região. Muitos dos fazendeiros que lidam com aquela cultura não utilizam recursos do Banco do Nordeste porque estão inadimplentes com o Banco. Se o Governo, por meio de sua área econômica, prorrogou e perdoou dívidas de Estados, por que não perdoar dívidas dos produtores de cacau, principalmente para aproveitar a tecnologia que se conseguiu com os estudos da Ceplac, órgão que recebeu muitos investimentos do Governo e já tem uma solução para recuperar os cacauais do País? Por falta desse incentivo é que o povo da cidade de Ilhéus e outros produtores, inclusive na Amazônia e em Rondônia, estão sem poder desenvolver uma cultura que tem mercado, é praticamente toda exportada. Isso representa dólares para o País e seria um investimento seguro, diferente de como está sendo feito na construção de várias indústrias. Por que financiar uma indústria para produzir um determinado produto

se não há a matéria-prima? Desse modo o Governo joga fora milhões e milhões financiando esse tipo de obras. Isso não é bom, está na hora de uma revisão em todas essas frentes; está na hora de a área econômica funcionar; está na hora de rever este Brasil. Por isso, trouxemos a nossa preocupação. Oxalá os representantes da área econômica, os bancos, a Sudene, a Sudam, o BNDES revejam os projetos já financiados, que, com poucos recursos, podem ser reativados e, além disso, façam novos investimentos tanto no cultivo de árvores frutíferas, cujo suco servirá de matéria-prima para as indústrias, quanto na cacauicultura, cultura que, com os investimentos necessários, é altamente produtiva e pode trazer lucro e emprego.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Está facultada a palavra.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade que V. Ex^a me confere para fazer algumas considerações a respeito de nota veiculada hoje no **Jornal do Brasil**, relativamente à implementação do novo Código Penal.

Existe, no âmbito do Ministério da Justiça, uma Comissão Especial encarregada de formular sugestões para o novo Código Penal Brasileiro – o último é da Era Vargas, em 1942. Gostaria de chamar a atenção dos eminentes Pares desta Casa e dos membros do Congresso Nacional para alguns pontos polêmicos da matéria.

Sr. Presidente, temos conhecimento de que a matéria, da maneira como está sendo examinada no Ministério da Justiça, propõe a permissão de aborto para alguns casos. Hoje o aborto é legal só em caso de estupro ou de risco – comprovado – de vida da gestante. Creio que isso é perfeitamente aceitável; por isso foi introduzido no Código Penal. Agora, pretendem introduzir três casos, ou seja, o aborto será permitido quando houver grave risco de saúde para a gestante; agressão física ou moral, ou impossibilidade de sobrevivência do feto.

Sr. Presidente, são aspectos de ampla abrangência e difícil conceituação. A permissão do aborto quando há grave risco de saúde para a gestante está contido no dispositivo já existente, qual seja, no caso de risco de vida para a gestante.

Entretanto, como conceituar “grave risco de saúde”? A Medicina tem evoluído bastante. Algumas enfermidades preponderam em gestantes; outras, como o diabetes, podem complicar com a gravidez. Então, toda mulher diabética poderá fazer aborto? Toda mulher gestante, se contrair diabetes – que pode ocorrer em qualquer fase da vida – estará autorizada a fazer aborto?

O aborto também será legal quando houver agressão física ou moral. Pergunto a V. Ex^{as}: que tipo de agressão física ou moral justificará o aborto? O estupro é uma agressão física e moral. Esse caso confunde-se com o aborto já permitido no Código Penal – o caso de estupro. Vamos permitir que apareçam outros conceitos que ampliem indefinidamente os casos de abortos permitidos pela legislação brasileira?

Sr. Presidente, sabemos que há investidas de diversos setores da sociedade, no âmbito do Congresso Nacional, para que se permita o aborto de uma vez por todas no nosso País.

A maioria dos grupos feministas defende que compete à mulher decidir se ela pode ou não levar a termo aquela gravidez. Nós não concordamos com isso, porque hoje existem numerosos métodos contraceptivos e de fácil utilização, como a camisinha, por exemplo. Conforme demonstram inúmeras reportagens, muitos homens, ditos machistas, não aceitam usar camisinha por essa ou aquela razão, mas existe a “camisinha feminina” que as mulheres, principalmente as de vida livre, podem e devem usar.

Então, há os mais diversos métodos contraceptivos que mulheres ou homens podem e devem usar. Portanto, não se pode generalizar e permitir aborto em todos os casos. Isso eu considero perigoso. Temo que esse dispositivo que se pretende incluir no Código Penal não seja devidamente apreciado no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, o Código Penal também tratará de assédio sexual. Sabemos que, em relação a essa questão, existe, sobretudo nos Estados Unidos, uma verdadeira hipocrisia. Sabemos que os chefes de funcionárias públicas, via de regra, hostilizam essas funcionárias oferecendo favores em troca daquilo que pretendem. No caso de isso ocorrer, se a pretensão do chefe não for atendida e isso resultar em represália, evidentemente deve haver punição. Mas sempre considerei um absurdo a prisão do ex-campeão mundial de boxe, Mike Tyson, condenado por estupro de uma miss americana, que foi ao apartamento dele em torno das duas horas da madrugada. O ex-campeão dos pesos pesados, um fenômeno do

boxe contemporâneo, passou mais de três anos na cadeia por isso. Essa questão envolve muita hipocrisia, portanto, é matéria que têm de ser muito debatida no Congresso Nacional.

Outra matéria, Sr. Presidente, chama a atenção: a eutanásia ou morte induzida. Há, a propósito, um projeto do eminente Senador Gilvam Borges que preconiza a eutanásia para casos de doenças terminais que causem muito sofrimento.

O Código Penal proporá a redução da punição existente hoje para a eutanásia. E tratará da eutanásia passiva: a ortotanásia – o médico ou o assistente deixa de administrar medicamentos que poderiam prolongar uma vida que, como já se sabe, não resistirá àquela determinada enfermidade. A ortotanásia deve ser bem debatida no Congresso Nacional e que poderá, quem sabe, se for da opinião da maioria, ser implementada no País; mas nunca a eutanásia.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para trazer à reflexão dos nobres Pares essas questões que serão inseridas no novo Código Penal Brasileiro que está sendo formulado no âmbito do Ministério da Justiça.

Nós ajudamos o eminente Senador Josaphat Marinho a elaborar o Código Civil, que está parado na Câmara dos Deputados – conforme foi ressaltado aqui por ocasião do discurso de despedida do nosso querido e eminente Senador Josaphat Marinho, um dos mais ilustres que este Congresso já teve. Nós achamos que essas questões devem merecer apreciação célere, porém, acurada, da Câmara dos Deputados. Não deve haver açodamento para estudar a matéria. Ela deve ser devidamente estudada e analisada à exaustão para não instituímos neste País leis de difícil aplicabilidade. Era esse o assunto sobre o qual gostaria de falar, trazendo como sugestão aos colegas o exame destes novos três casos de permissão de aborto que se pretende implementar no Código Penal Brasileiro: grave risco de vida à saúde – não sabemos qual será a conceituação dessa expressão, mesmo porque já existe –, risco iminente de vida da parturiente e agressão física ou moral. Sinceramente não entendi bem, pois entendo que essa última situação se enquadraria perfeitamente nos casos de estupro, hipótese em que o Código Penal já permite o aborto.

Com relação à impossibilidade de sobrevivência do feto, estou de acordo por não haver, nesse caso, nenhuma condição de sobrevivência. Cito, como exemplo, a anencefalia. São fetos que não apresentam a formação da abóbada craniana e que nascem com vida, mas, em seguida, perecem. Em situações desse jaez, aceito que se autorize o aborto. O desenvolvimento tecnológico na medicina permite

apurar essas anomalias com cerca de 100% de exatidão.

É esse o tema que trago para a atenção dos eminentes pares desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente, por essa oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, está presente o Senador Carlos Patrocínio, que, na semana última, junto comigo e mais outros parlamentares, durante quase quarenta horas ficou trabalhando na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, onde conseguimos, na madrugada de sexta para sábado, a aprovação do texto que provavelmente na quarta ou quinta-feira será apreciado em caráter definitivo pelo Plenário do Congresso Nacional.

Não é sobre Orçamento que quero falar, Sr. Presidente. É sobre a missão árdua, difícil que nos foi confiada – a mim, como Relator, portanto como coordenador dessa peça que deve espelhar o rumo do País para 1999 –, em razão da responsabilidade que assumimos. Quando digo “assumimos”, digo os relatores setoriais adjuntos, o Comitê de Avaliação e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que talvez, nos últimos anos, jamais tenha trabalhado de forma tão unida, de forma tão sintonizada, consciente das responsabilidades que ainda pesam sobre nossos ombros, de refletir os anseios da Nação e de oferecer ao País uma peça que, além de transparente, sobretudo possa demonstrar os anseios da Nação brasileira, desafogar a vontade brasileira, que outra coisa não é senão a nossa luta incessante para, através dos tempos, mas sem mais tardança, contribuir para eliminar as grandes desigualdades regionais existentes no País.

Tivemos que estudar bastante, e por isso acentuou-se dentro de mim a convicção de que agora está no caminho certo a economia brasileira, sobre a qual tantos diagnósticos existem, mas nenhuma solução, em que pese o brilhantismo dos nossos economistas, até agora foi encontrada para resolver ou dar o verdadeiro caminho que possa contribuir para a diminuição das desigualdades regionais e, por fim, a melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro.

Orçamento significa cidadania. Na defesa dessa cidadania, estudamos muito, pesquisamos bastante, detalhamos a peça orçamentária o mais que

pudemos fazê-lo, e a conclusão a que cheguei é que o que aconteceu ultimamente com a política econômica brasileira em relação à liberação ou flexibilização do câmbio veio com bastante atraso. Eu não diria que, desde quando foi implantado o Real, já tivéssemos que ter adotado a liberação do câmbio. Não digo isso. Mas, com o correr dos tempos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, talvez empolgados com o real, talvez empolgados com a queda da inflação, pudéssemos ficar enganados por algum tempo, ou por muito tempo, de tal ordem que essa flexibilização, essa desvalorização do câmbio tivesse demorado tanto a chegar. Acredito que veio em boa hora, embora tenha surgido em meio a uma crise, na tentativa de solucionar talvez a mais grave crise da economia brasileira.

Mas estou convencido, pelas observações, de que, agora sim, a retomada do crescimento poderá acontecer. Vejam, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o quanto a economia brasileira ficou engessada nesses últimos tempos; o quanto de prejuízo tivemos na balança comercial de pagamentos, entre as importações e as exportações; o quanto este País já gastou e o quanto ficou prejudicada, sensivelmente prejudicada, uma das âncoras mais fortes de sustentação do Plano Real, que é a nossa agricultura; o quanto ela foi sacrificada ao longo dos desses anos e o quanto os agricultores foram desestimulados. Podemos afirmar que a agricultura brasileira, há muitos e muitos anos – a frase é do Senador Edison Lobão, e eu a tenho repetido muitas vezes –, “há mais de dez anos, a produção de grãos neste País patina em torno de 80 milhões de toneladas de grãos.”

Desde quando eu era superintendente da antiga Sudeco, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, vejo o quanto este País foi sacrificado a partir da sua economia primária, a economia que vem do campo. Hoje, acredito que vamos tomar um novo rumo. Vai haver a retomada do desenvolvimento, que, acredito, virá do campo, virá por meio da produção agrícola, do melhor aproveitamento das nossas terras. Tenho plena convicção disso. Acredito que chegou a hora de a nossa agricultura voltar a crescer, depois de tantos e tantos anos, e deixarmos de importar arroz, trigo, feijão e exportarmos esses produtos, exportarmos carne bovina, frango, depois de abastecer o mercado interno.

Estou plenamente convencido, volto a afirmar, de que, passados esses meses de incerteza, o Brasil vai encontrar o seu verdadeiro caminho. Passados esses instantes de acomodação, do mercado interno e do mercado internacional, e o Brasil convencido de

que tem que caminhar com suas próprias pernas, mais do que isso, convencido de que tem capacidade de caminhar com suas próprias pernas, tenho plena convicção de que haveremos de reencontrar o tão desejado crescimento.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Concedo o aparte ao Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Eminentíssimo Senador Ramez Tebet, V. Ex^a centra seu magnífico – como sempre – pronunciamento em duas questões principais: primeiramente, aborda a dificuldade encontrada pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para apreciar a peça orçamentária para 1999. É verdade, eminentíssimo Senador, que os membros daquela comissão, sobretudo o Relator-Geral, o Presidente, os relatores setoriais – dentre os quais me incluo – e a assessoria, todos nós fomos à exaustão, trabalhando desde as 10h da última sexta-feira até altas horas do domingo, ininterruptamente, para que o Congresso Nacional pudesse apreciar a peça orçamentária amanhã ou depois de amanhã, de acordo com a vontade do eminentíssimo Presidente do Congresso Nacional. Cabem aqui os cumprimentos efusivos a V. Ex^a, como Relator-Geral. Talvez tenha sido um dos maiores desafios de sua vida, porque V. Ex^a pegou um orçamento magro, caquético, amorfo, em que praticamente não existiam investimentos; só se via pagamento de pessoal, encargos sociais, serviço da dívida, amortização da dívida, precatórios e quase nada para investimento neste País. E sabemos que, sem investimento, não poderemos tirar esta Nação do caos que se prenuncia. Portanto, meus cumprimentos a V. Ex^a por dar um rumo à peça orçamentária, sinalizando que deve haver investimentos e deve haver produção, destinando recursos para a irrigação, para a restauração da malha rodoviária, que se encontra em situação lamentável, a fim de que se implemente a agricultura. E o mais importante, eminentíssimo Senador Ramez Tebet: é necessário diminuir as desigualdades, procurando conferir, cada vez mais, a condição de cidadania a cada brasileiro, pois sabemos que um cidadão de São Paulo tem à sua disposição cerca de R\$60,00 para o atendimento médico-hospitalar, enquanto um do Norte ou do Nordeste, via de regra, não possuía nem R\$30,00. A Comissão Mista de Orçamento pelo menos deu sinais de que tais distorções devem ser exterminadas, ainda que paulatinamente, das peças orçamentárias e de todas as previsões de aplicação de recursos no Brasil. Parabéns a V. Ex^a

por sua condição de Relator-Geral. Paciente, demonstrou capacidade física e sobretudo psíquica, pois às vezes foi até agredido por Bancadas de alguns Estados, mas manteve a calma, a serenidade e acabou por dar ao País um Orçamento – não aquele que esperávamos, mas pelo menos o possível. E, no que concerne à produção, V. Ex^a está ainda mais coberto de razão. Creio que só com a produção agropecuária o Brasil resolverá seu problema crônico de crises.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Carlos Patrocínio, referi-me ao Orçamento apenas porque tivemos que estudá-lo, quando então concluí que essa flexibilização maior do câmbio já veio tarde demais, que já devia ter vindo antes. No entanto, já que V. Ex^a toca no Orçamento, não posso perder a oportunidade de dizer do seu trabalho como Relator setorial. E faço isso sem diminuir qualquer outro colega que trabalhou, porque disse isso de público e não fui o primeiro a fazê-lo; apenas fiz coro àqueles outros que reconheceram no trabalho de V. Ex^a – que nesta Casa tão bem representa o Estado de Tocantins – o mais criterioso dos trabalhos setoriais do Orçamento.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Com a palavra o Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Nobre Senador Ramez Tebet, falando em Orçamento, ele não poderia estar tão seguro, tão bem feito e tão preparado quanto esteve nas suas mãos. E o que me chama a atenção é a problemática do desenvolvimento da agricultura. Se este País tivesse investido nessa área, teria sustentado o Plano Real por mais tempo, mesmo na situação em que está. Aqui se debate, mostra-se a necessidade desses investimentos, nomeia-se Ministro da Agricultura, mas não se concedem a ele os recursos necessários para uma política de desenvolvimento, o que também ocorre em outros setores. Nessa viagem que fiz ao Nordeste, vi que em Recife está sendo construindo um monstruoso prédio do Judiciário. Aqui em Brasília, se não me engano abaixo dos palácios, está-se construindo outra obra fantasiosa, megalomaniaca e suntuosa para um órgão do Judiciário. Contudo, não se investe na agricultura. Meu Estado e o Estado de V. Ex^a, o Mato Grosso do Sul, têm vocação para a pecuária. A exemplo do Maranhão, deveríamos hoje estar exportando muita carne, para o mundo inteiro, faminto como está. Em vez disso, meu Estado está cheio da fumaça das queimadas, que permanecem

por alguns meses e impedem os aviões de aterrissarem. O Ministério do Meio Ambiente reclama, mas, se a pecuária tivesse recebido apoio, a fumaça proveniente das queimadas poderia ter sido transformada em carne, em alimentos. Nunca a agricultura teve a atenção devida. Oxalá que, de agora em diante, todos nós pensemos em ajudar, solicitando ao Presidente da República e à área econômica que cuidem melhor desse setor, que é um meio de o nosso País sair da crise e gerar os empregos necessários. Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Com muita honra, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Meu caro colega Ramez Tebet, nesta tarde calma, leniente, V. Ex^a examina a situação da economia brasileira, que a todos nós preocupa, mas não é motivo para alarmes. Tenho a consciência de que o Governo está, de fato, tomando as providências inteligentes e competentes, a fim de conter as dificuldades alardeadas. Confio no Governo, no Presidente da República e na sua equipe econômica. Por confiar neles e sobretudo na capacidade de reação deste País, não tenho dúvidas de que sairemos não do caos de que tanto se fala, porque ele não existe, mas das dificuldades que estamos atravessando, que existem e são transparentes à vista de todo brasileiro. Não posso deixar de agradecer a V. Ex^a pela citação tão generosa do meu nome, quando fala de uma parte do meu discurso a respeito da agricultura. Sempre entendi, como entende V. Ex^a, que ela é um caminho seguro para o crescimento e para o progresso deste País; é um setor no qual precisamos investir com esforço, mas principalmente com criatividade, porque aí está um caminho claro, uma avenida ampla para o progresso do Brasil. Por último, cumprimento V. Ex^a pelo trabalho notável que fez na Comissão de Orçamento. A Lei Orçamentária, sem dúvida nenhuma a mais importante que se vota ordinariamente no Congresso Nacional. Trata-se de uma lei que depende fundamentalmente do Relator, do Presidente e dos Relatores Adjuntos, que trabalharam com afinco, com interesse, com inteligência e com competência. V. Ex^a foi uma espécie de maestro, que regeu aquela orquestra extraordinária, compondo a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional. Todos se dedicaram profundamente para a elaboração

do Orçamento, em um momento de dificuldades financeiras para o País, com restrições se impondo a cada minuto. Cumprimento V. Ex^a, portanto, pelo trabalho realizado, cuja peça está pronta para ser entregue à Presidência do Congresso Nacional para votação.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Os cumprimentos de V. Ex^a, Senador Edison Lobão, representam um estímulo para mim.

Para reforçar nossa tese, a tese do Senador Ernandes Amorim, de que a agricultura será, no processo de retomada do crescimento do País, a vanguardeira, os preços do café – um dos principais itens da pauta de exportações agrícolas que vinham registrando queda de 39% nos últimos 6 meses –, logo que foi anunciada a flexibilização cambial, avançaram 8%. O Brasil é o maior exportador mundial de açúcar, que teve reforçada a sua posição no exterior; e o segundo exportador de soja no mundo, que, desde a desvalorização cambial, já nos rendeu 13% a mais.

Todos indagam se o caminho está aberto para o retorno da inflação. Existe, pois, o medo da inflação, porque os brasileiros não a desejam, não vão admiti-la. A sociedade brasileira está consciente de que está chegando ao fim aquela cultura inflacionária que perdurou por tanto tempo. Poderá haver um período de acomodação, mas jamais o retorno à inflação, que corrói o salário do trabalhador brasileiro, que usurpa o sangue e o suor daqueles que vivem de míseros salários no Brasil.

Por intermédio da retomada do crescimento pela agricultura e pelo processo de agroindustrialização, haveremos de diminuir o maior fantasma que existe hoje no mundo: o medo de que o desemprego aumente cada vez mais. Os principais analistas afirmam que a retomada do desenvolvimento e do crescimento vai gerar uma diminuição na taxa de desemprego no Brasil, cujos números são verdadeiramente assustadores. Em meio a essa crise, haverá um equilíbrio que permitirá que cresçamos sem que haja o retorno ao processo inflacionário que, durante anos e anos, tanto prejudicou e aumentou as desigualdades entre as diversas classes existentes no nosso País. Estou animado. Estou plenamente convencido de que o Brasil vai partir para outro destino, para outro caminho.

V. Ex^a, por exemplo, disse que confia no Presidente da República. Os jornais divulgam que o Presidente da República deseja promover uma mobilização nacional em prol do desenvolvimento, ouvindo os diversos segmentos da sociedade

brasileira, reunindo-se com os trabalhadores e com o setor produtivo para que possamos adotar o que falta no Brasil: uma política agrícola verdadeira, uma política que estimule a produção industrial e que faça com que o Brasil explore a indústria do turismo, uma das principais atividades que geram emprego no mundo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tudo isso me anima profundamente e faz com que eu venha a esta tribuna não para comentar o Orçamento, pois pretendo fazê-lo na quarta ou quinta-feira, mas para dizer do meu ânimo ao ver que o País vai vencer a crise.

A globalização é um fato irreversível e cruel, que faz com que os países do mundo, entre os quais o Brasil, aprendam a caminhar sozinhos, adotando mecanismos de defesa de suas economias.

Estive há poucos dias nos Estados Unidos e qual não foi a minha surpresa quando li, em um dos importantes jornais do país irmão, que a sua produção de laranja estava ameaçada pela geada. Trata-se de uma advertência para o Brasil, visto que o problema pode não significar lucro para os produtores brasileiros, porque os Estados Unidos têm plenas condições de impor barreiras aos produtos exportados do nosso País.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se os grandes países tomam providências para a defesa de sua economia, porque um País emergente como o Brasil não vai adotar as medidas imprescindíveis para ajudar o seu processo produtivo?

Já que se falou tanto sobre Orçamento, aproveito a oportunidade para expor uma das grandes alegrias no meu trabalho como Relator do Orçamento – o Senador Carlos Patrocínio vibrou com a decisão -: conseguimos dotar o Sistema Único de Saúde com a importância de R\$350 milhões, beneficiando 21 Estados brasileiros.

A renda **per capita** do SUS para um doente da Bahia era de R\$22,00, enquanto em São Paulo e no Rio Grande do Sul chegava a R\$64,00. Apenas seis Estados da Federação não tiveram ganho. Devemos isso à pertinácia e à dedicação das Bancadas estaduais. A Bancada da Bahia, liderada pelo nosso Presidente Antonio Carlos Magalhães, deu a palavra encorajadora, falando com as autoridades federais, fazendo com que dotássemos o Orçamento de R\$350 milhões para atender às necessidades do Sistema Único de Saúde e para promover uma melhor distribuição dos recursos. Um doente de uma grande metrópole do Brasil não vale mais que um doente de uma pequena cidade do interior do nosso País.

Ainda não estamos com os valores ideais, mas, pelo menos, nos aproximamos deles, demos passos avançados a fim de alertar as autoridades federais para nossa necessidade imperiosa de melhor distribuir a riqueza neste País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou animado e confiante. O Brasil vai vencer a crise com a ajuda de todos os brasileiros, porque Deus é brasileiro.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que esta Casa preparava-se para discutir e votar a regulamentação da Emenda Constitucional nº 12, que “outorga competência à União para instituir contribuição provisória sobre movimentação ou transição de valores e de créditos e direitos de natureza financeira”, assomamos a esta tribuna para alertar sobre a necessidade de excluir da incidência da CPMF os lançamentos para pagamento de quaisquer tributos.

O projeto de lei regulamentador, então em discussão, originário do Poder Executivo e que resultou da Lei nº 9.311/96, excluía da incidência da CPMF – atendendo a evidente critério de lógica, bom-senso e justiça fiscal – os saques destinados ao pagamento dela própria. Deixava, contudo, de conceder a mesma exclusão aos débitos para pagamento dos demais tributos federais, estaduais e municipais. E foi sem contemplar a exclusão que advogávamos na ocasião, que o projeto acabou convertido em lei.

Em nossa opinião, essa situação afigura-se extremamente injusta, pois acarreta efeitos em tudo semelhantes àqueles das execráveis figuras do **bis in idem** e da bitributação. Veja-se que, tal como está regulamentada a CPMF, ocorre a incidência desta sobre os saques que os contribuintes efetuam para solver suas obrigações relativas ao Imposto de Renda, ao Imposto Predial e Territorial Urbano, ao Imposto Territorial Rural, ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores e a todos os demais tributos. Dessa forma, o cidadão cumpridor de

seus deveres para com o Fisco acaba apenado pelo Poder Público, pagando tributo sobre o pagamento de tributos. O sonegador, ao revés, é duplamente favorecido, pois, além de se evadir do ônus tributário efetivamente devido, beneficia-se ainda do não-pagamento da CPMF, que fatalmente incidiria, caso ele honrasse suas obrigações.

Convictos da necessidade de se corrigir essa injustiça, apresentamos, em dezembro de 1996, precisamente no dia 4, projeto de lei que recebeu o nº 260/96, alterando o inciso III do art. 3º da Lei nº 9.311.

De acordo com a nossa proposição, o dispositivo em questão passaria a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A contribuição não incide:

.....
 III – no lançamento para pagamento da própria contribuição, bem como de qualquer outro tributo de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;”

.....”

Com efeito, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, continuamos convictos de que a Lei nº 9.311 carecia do aperfeiçoamento que naquela ocasião propusemos. Afinal, não se nos afigura justo – de forma alguma – que, ao pagar os outros tributos que lhe são exigidos pelo Poder Público, o cidadão seja ainda compelido a satisfazer um débito de CPMF sobre esse pagamento de tributos.

Hoje, premido por nova crise econômica em escala mundial, o Governo propõe amplo pacote de ajuste fiscal, em cujo bojo se inclui a prorrogação da CPMF e a elevação de sua alíquota, o que já foi aprovado por esta Casa e deverá sê-lo, nas próximas horas, pela outra Casa do Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados.

Essa situação, com a transformação da CPMF em imposto com caráter permanente, evidentemente reaviva e reforça a necessidade de excluir da incidência da CPMF os lançamentos para pagamento de quaisquer tributos. Assim o exigem não apenas os imperativos da melhor técnica tributária, mas também os do bom-senso.

De fato, considerada a enorme abrangência e o grande volume da economia informal em nosso País, é de todo desejável a existência de um tributo ao qual não se podem esquivar nem mesmo aqueles que optam por exercer suas atividades econômicas à margem do ordenamento legal. Cabe lembrar que aqueles que assim procedem fazem-no exatamente com o fito de se eximir da contribuição que lhes cabe

para o custeio das despesas que o Poder Público faz em benefício de toda a sociedade e que, por isso mesmo, deveriam ser religiosamente compartilhadas por todo o conjunto da cidadania.

No momento em que debatemos o aumento de sua alíquota e sua prorrogação – ou, talvez, até sua perenização –, não resta dúvida de que cabe aperfeiçoá-la, inscrevendo-se na legislação que a regulamenta sua não-incidência sobre os valores debitados em conta, quando destinados ao pagamento de impostos, taxas e outras contribuições federais, estaduais e municipais que venham a ser exigidos do cidadão.

Esse é, Sr. Presidente, o alerta que reiteramos à Casa, convictos de que a isenção sugerida constitui medida de legítima justiça tributária.

Espero que alguns dos Senadores que continuarão exercendo seus mandatos a partir do dia 31 de janeiro próximo, data em que se encerra nossa missão nesta Casa, continuem a luta em favor de fazer com que não haja essa bitributação dos impostos.

Aproveito esta oportunidade que me é concedida pelo Senado Federal para também trazer ao conhecimento desta Casa um artigo do jornalista Luiz Orlando Carneiro, divulgado no **Jornal do Brasil** de hoje:

“Projeto restringe recurso da liminar.

A chamada indústria das liminares ficará seriamente abalada, caso o Senado transforme em lei o projeto de autoria do Executivo – aprovado pela Câmara dos Deputados nesta semana – estabelecendo, entre outros dispositivos, que o Supremo Tribunal Federal somente concederá liminares em ações de inconstitucionalidade por decisão da maioria absoluta de seus membros.

O Subchefe da Casa Civil da Presidência da República para Assuntos Jurídicos, Gilmar Mendes – que, por sinal, é meu conterrâneo, mato-grossense –, “considera o projeto aprovado pela Câmara ‘um importante passo pontual’ no processo de reforma do Judiciário. O outro projeto, este de emenda constitucional, de autoria do nobre Senador Ronaldo Cunha Lima (PMDB-PB), instituindo o efeito vinculante das decisões majoritárias dos tribunais superiores, está para ser aprovado pelo Senado.

Os artigos mais importantes do projeto que deve ter a aprovação do Senado são os de nº 10 e 12. No que se refere aos pedidos de cautelares em ações de

inconstitucionalidade, o art. 10 dispõe que, salvo caso de ‘excepcional urgência’, o Supremo só concederá a liminar por decisão da maioria absoluta de seus membros, ou seja, pelo menos sete dos onze ministros. A decisão concessiva da liminar passa também a ter eficácia **erga omnes** (direito que obriga ou é oponível a todos), ‘devendo sua parte dispositiva ser publicada em seção especial do **Diário Oficial** no prazo de dez dias a contar do julgamento’.

Já o art. 12 autoriza o relator do pedido de liminar, ‘em face da relevância da matéria para a ordem social e a segurança jurídica’, a submeter o processo diretamente ao pleno do tribunal, que poderá julgar definitivamente a ação, após a prestação das informações necessárias, no prazo de 10 dias.

De acordo com a exposição de motivos do projeto aprovado pela Câmara, este artigo, além de ‘permitir uma decisão da controvérsia constitucional em curto espaço de tempo, permite que o tribunal delibere, de forma igualmente definitiva, sobre a legitimidade de medidas provisórias, antes mesmo que se convertam em leis’.

Finalmente, o projeto estabelece que será irrecorrível a decisão proferida no julgamento de ação de inconstitucionalidade ou ação declaratória de constitucionalidade.”

Creio que ainda nesta convocação, nestes cinco dias restantes, sob o comando do Presidente Antonio Carlos Magalhães, possamos aprovar esse projeto, já aprovado pela Câmara, que restringe o abuso das liminares, prática que já virou verdadeira indústria neste País. Qualquer questão levada a julgamento a um tribunal de Justiça recebe de pronto uma liminar, e nunca é julgado o mérito da ação. Portanto, para a moralização, início da grande reforma do Judiciário, a aprovação desse projeto, nesta semana, é de real importância.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, existe uma peculiaridade na Escola de Viena, na escola que Freud fundou e que foi sendo enriquecida pela colaboração de inúmeros psicanalistas. Um deles, Otto Rank, que não era psicanalista e escreveu Trauma-

tismos do Nascimento, era preocupado com as relações e com a pesquisa psicanalítica na literatura. Ele escreveu um livro chamado O Duplo, no qual estuda o problema da dupla personalidade, que surge em diversas obras literárias.

Ainda bem que Otto Rank já nos deixou há mais de cinquenta anos, porque, senão, na nossa realidade brasileira, essas múltiplas personalidades que surgem no Brasil deixariam o universo de análises de Otto Rank empobrecido.

As personalidades que conhecemos no Brasil de hoje são personalidades múltiplas. De manhã, no programa da televisão ou do rádio, fala uma personalidade; ao meio-dia, volta a insistente personagem, também encantada, como acontece sempre com aqueles dotados de múltiplas personalidades, de duplas personalidades, com espelho. Quando a situação aperta, eles têm de mudar, duas ou três vezes, a maquiagem, para apresentar justificativas, cada dia mais veementes e menos convincentes, de que tudo continua bem no mundo, apesar de estar virado de cabeça para baixo.

Essa é a visão otimista panglossiana dos nossos dirigentes. Eles, que gostam do espelho, os narcisistas, os dotados de personalidade múltipla, transformaram o Brasil num espelho. Sempre disseram que o País estava com uma imagem fantasticamente bonita perante o mundo todo e que apenas alguns, de mau olhado, não percebiam como o Brasil se tinha enriquecido, como o emprego havia aumentado – para baixo – e como o povo, que nunca comera frango, agora comia 120g de perna e asa a mais do que nas fases anteriores de nossa história – além de iogurte.

Então, essas vitórias sociais, obtidas por meio do aumento de 120g anuais de perna e asa de frango – e de iogurte – seriam capazes de neutralizar e compensar os sofrimentos por que passa a sociedade brasileira, desempregada e -segundo dados do IBGE – com quatro milhões de crianças menores trabalhando, ao lado das quinhentas mil prostitutas, com menos de 15 anos, além do desemprego crescente, que o próprio Governo otimista reconhece agora em alguns de seus segmentos, que atingirá 12% em breve.

Eles tinham feito um milagre. Agora, esse espelho que colocaram sobre o Brasil, no qual viam a sua própria imagem narcísea, quebrou-se. Mas eles pretendem ainda continuar com algum outro tipo de prestidigitação. São prestidigitadores que realmente têm uma grande habilidade, muito maior que a daquele mágico americano que fez sumir um carro no

palco. Esses senhores, esses mágicos brasileiros conseguem fazer sumir a inflação, conseguem fazer sumir o desemprego, conseguem fazer sumir as mazelas que se agigantam na sociedade brasileira.

Tentarei desmascarar a mágica central, a mágica que norteou toda essa arrumação, que tem uma lógica própria, uma lógica perversa, uma lógica que agora se tornou cada vez mais violenta, a lógica da violência e da perversidade que se afirmou até o ponto em que se tornou completamente impossível permanecer como forma de organização e de interação entre as principais variáveis da economia e da sociedade brasileiras.

Dedico-me, hoje, especialmente à questão da inflação. A grande vitória desses senhores foi sobre o dragão que nos devorava há tanto tempo. Voltaram a dizer que a inflação corroía salários e que iriam defendê-los contra a inflação comendo-os antes que ela o fizesse. No lugar da inflação, passaram a ser o dragão devorador dos salários e dos vencimentos. Chegamos a um ponto em que todos deveriam ter percebido, neste País, que não era mais possível continuar com aquela mágica que acabou afundando o navio.

À medida que aquilo que nos foi levado pela URV e por quarenta meses de inflação baixa, taxas reduzidas e cadentes de inflação, mas que já consumiram, que já reduziram o poder de compra dos trabalhadores, dos funcionários e dos que têm renda fixa em mais de 40%. Para aqueles que ganham renda fixa, para os trabalhadores, para os assalariados, é como se a inflação hoje fosse de 40% ao mês. Por quê? Porque nós ganhamos 40% menos do que ganhávamos há quatro anos.

Pois bem. Como se consegue a mágica de estabilizar os preços nos píncaros? Uma pessoa pela qual tenho o máximo respeito, o Ministro Rubens Ricupero, disse, poucos dias antes de deixar o Ministério da Fazenda, onde ele articulava a implementação do Plano Real, que era preciso deixar os preços subirem a uma taxa muito elevada, tal como foi feito antes do golpe do Plano Collor, ou seja, tal como foi feito antes da posse de Collor e do seqüestro de nosso dinheiro e de nossa poupança, logo em seguida. Collor combinou com o Presidente Sarney que o Ministro Mailson da Nóbrega não tomaria nenhuma providência contra a inflação, que já chegava a 84% ao mês. Mas Collor pediu para não mexerem, para não tomarem providências, para não combaterem a inflação, para que ele pudesse, justificando-se na taxa elevadíssima de inflação de 84% ao mês, decretar o seqüestro.

O Sr. Júlio Campos (PFL – MT) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Logo que terminar este discurso.

O Sr. Júlio Campos (PFL – MT) – Para retificar, pois V. Ex^a está referindo-se a Collor, e o Presidente Collor não teve o Ministro Maílson no seu Ministério.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sim, mas penso que não me fiz entender. Ele, Collor, que havia levado aquelas pastas e apresentado ao Ministro Oscar Dias Corrêa, ameaçando com uma série de medidas judiciais etc O Sr. Collor de Mello procurou o Presidente Sarney e pediu-lhe que o seu Ministro Maílson não tomasse providência, deixasse a inflação em 84%, porque aquela inflação de 84% ia justificar a violência feita contra a sociedade brasileira ao seqüestrar a poupança, ao dar o calote em todos nós.

E o primeiro ato da abertura, o primeiro ato, talvez, do neoliberalismo no Governo Collor foi aquele denunciado pelo empresário Antônio Ermírio de Moraes.

Num de seus primeiros discursos, Collor ameaçou diminuir as alíquotas de importação e importar cimento da Polônia a preços arrasadores. Se o cimento da Polônia viesse, as indústrias Votorantim, do Dr. Ermírio de Moraes, iriam obviamente à falência.

Daí a um ou dois dias bateram à porta do Sr. Antônio Ermírio de Moraes, que contou isso em uma Comissão Parlamentar de Inquérito. E o Presidente Fernando Collor, que havia ameaçado reduzir as alíquotas para importar cimento da Polônia e liquidar, arrasar, levar à falência o Sr. Antônio Ermírio de Moraes, o que faz? Manda preparar portaria nesse sentido, no Ministério da Fazenda. Logo em seguida, quem bate à porta do Sr. Ermírio de Moraes? Nada mais, nada menos que o Sr. Paulo César Farias (PC), o “Presidente do Brasil oculto”.

E qual era a proposta dessa neoliberação, dessa abertura encaminhada pelo Sr. PC Farias? O Sr. Ermírio de Moraes disse que havia contribuído para a campanha de Collor com R\$250 milhões; o Sr. PC foi lá exigir R\$1 bilhão para que a portaria não fosse executada. Assim começa o liberalismo e a abertura neste País: como uma chantagem.

Portanto, além dessas medidas de força, outras formas de imposição, por meio de escamoteamento, foram colocadas em prática. E assim, é óbvio que a população ficou aturdida. Como dizia um eminente pensador: “A inflação perturba tanto a sociedade que

os seus resultados não são percebidos nem por uma pessoa em um milhão de seres humanos”.

O que fizeram nesse processo mágico, nesse processo fantástico? Deixaram os preços subir e depois, obviamente, congelaram salários cá em baixo e preços lá no alto. Congelaram preços e salários mantendo aquela diferença que o Ministro Rubens Ricupero reconhece como necessária para impor o combate à inflação. E dizia S. Ex^a, a quem muito respeito, que os preços tinham que subir tanto que os comerciantes sentiriam que se tentassem aumentá-los ainda mais, os compradores iriam sumir e a demanda iria se contrair. E os comerciantes que quisessem aumentar o preço além da máxima diferença entre preços no zênite e salários no nadir, quebrariam, faliriam.

A partir daí a situação foi congelada. E obviamente, a fim de manter tal situação de estabilidade, com preços no zênite e salários no nadir, seria preciso, para melhor combater a inflação e ajudar o processo, fazer o quê? Colocar a taxa de câmbio onde o Sr. Gustavo Franco a colocou. Isso faz parte da engrenagem do Plano Real. E assim, os brasileiros, podendo comprar e importar mercadorias com uma taxa de câmbio, como queria o Sr. Gustavo Franco R\$0,50 por US\$1.00. Essa loucura não foi executada. Mas ficou estabelecido que R\$1,00 equivaleria a US\$1.00.

A moeda anêmica, a moeda podre brasileira, de repente, virou dólar, a mais forte moeda do mundo, por meio de um ato de mágica. Para que isso? Para que manter essa taxa de câmbio artificial? Para que as mercadorias fossem importadas.

Aí, sim, não foi só o cimento, foi tudo. As porcelanas chinesas quebraram as porcelanas nacionais; os sapatos brasileiros foram destruídos; os tecidos brasileiros nem se fala. E as autopeças? Aconteceu com elas, finalmente, aquilo que se passou no México há cinco anos. Da grande e crescente produção mexicana, 87% não eram de componentes mexicanos, mas sim importados.

E agora o jornalista Biondi nos esclarece que, por exemplo, o BNDES ia emprestar R\$6 bilhões para incentivar a produção de telefones e de celulares no Brasil. Em vez disso, os nossos R\$6 bilhões do BNDES foram emprestados para que se importassem telefones celulares e componentes destes telefones. Um celular no Brasil tem até 90% de componentes importados.

E nossos brinquedos! A Estrela, a maior produtora de brinquedos, transformou-se simplesmente –

como tantas outras empresas – em importadora e revendedora de brinquedos importados. E assim vai.

Mas, ao estabelecer essa taxa de câmbio, ao inundar o mercado interno e quebrar nossas indústrias, levou para o desemprego – até hoje está acontecendo isso – uma parte cada vez mais numerosa de nossa população obreira, dos nossos trabalhadores. O que acontece? A dívida externa tem que crescer. Passamos a importar de tudo para achatam preços, para destruir nossa concorrência, para impedir que a economia brasileira pudesse ser algo independente, algo autônomo, algo que realmente pudesse fincar bases de prosperidade, de desenvolvimento em solo brasileiro. O parque industrial brasileiro foi sucateado e, com ele, nosso emprego. Mas, lá, os que estavam produzindo peças e componentes, sapatos, porcelanas e tecidos aumentavam suas oportunidades, o número de empregos para sua população. Então, o Brasil estava ajudando a aumentar o emprego lá fora, nos Estados Unidos e nos países da Europa, e a reduzir nosso emprego aqui. É a subordinação que vai se afirmando cada vez mais, a subordinação total.

Lembro-me que durante o caso Sivam, o Presidente Fernando Henrique Cardoso telefonou do Chile para o Presidente Bill Clinton dando-lhe os parabéns pela aprovação, pelo Senado, do empréstimo do Exchange Bank, de 1,3 bilhões que iria permitir ao Brasil abrir 20 mil novos empregos nos Estados Unidos. Sua Excelência, o Presidente, que, anteriormente, por meio do Plano Real, criava e aumentava como nunca o desemprego no Brasil, acabava de criar 20 mil novos empregos nos Estados Unidos.

O processo continua. Nossa dívida externa – feita também com importações necessárias, garantidas por uma taxa cambial ensandecida e perversa, que é um verdadeiro atentado contra a segurança nacional e a soberania – como não poderia deixar de ser, vai sendo elevada e, finalmente, em dezembro de 1998, atinge o total de 228,186 bilhões de dólares. Há dez anos ela havia se acumulado, ao longo da nossa história, em apenas metade, ou seja, 115,505 bilhões de dólares.

Pudemos comprar barato, importamos carros, geladeiras, televisores, tecidos, gravatas Hermès, uísque, champanhe, caviar e tudo o mais, até vegetais; passamos a importar arroz, produtos agrícolas, alface e destruímos nossa agricultura. O que aconteceu após esse processo? Esse processo, essa lógica perversa de reduzir o câmbio, as importações e a oferta de produtos no mercado interno brasileiro, achatando os preços em nome do combate à inflação, tinha que necessariamente encontrar seu fim. Como? A dívida externa não pode

aumentar indefinidamente, não pode crescer sem limites.

No dia em que a banca internacional (o BID, o FMI etc) não aportar recursos para o Brasil, recursos em dólar, obviamente acabará essa festa dos preços baixos, essa tramóia de reduzi-los pela importação de produtos subsidiados pelo próprio Governo, por uma taxa de câmbio criminosa, economicida, destruidora. A mágica baseada nessa chamada âncora, nessa prestidigitagem cambial tinha que necessariamente encontrar o seu limite. Agora, escuto em todos os meios de comunicação e nesta Casa que a desvalorização deveria ter sido feita antes. Aqueles que defendiam essa postura, tomada como um dogma de fé pelo ex-Presidente do Banco Central, Gustavo Franco, acreditavam que se deveria cravar a taxa de câmbio, supervalorizada no Brasil. E disse-me ele um dia em resposta a uma pergunta minha: “Quando se acredita numa coisa vai-se até o fim”. O fim é o último brasileiro sobrevivente. Então, se fosse possível ir até o fim com essa loucura instalada em nome do equilíbrio, em nome da estabilidade, obviamente não sobriaria ninguém para contar a história.

O que acontece é que por aí, pelas importações necessárias de acordo com esse plano para aumentar a oferta de produtos e manter a inflação perto de zero, a limitação, a contradição veio de fora. Por que o FMI não nos mandou fazer antes essa desvalorização cambial? Há duas respostas, duas correntes nos Estados Unidos. Uma afirma que o FMI não mandou o Sr. Gustavo Franco e os que o seguiram agora, Pedro Malan e Francisco Lopes, tomarem as medidas de acabar com a banda cambial. Quando se instalou a banda, eu disse que “um dia vai desbandar. A realidade vai desobedecer a essas elucubrações, a essas coisas celebrinas de cunho economista. Essas bandas um dia vão ser desbandadas, e o dólar vai, obviamente, romper a banda”. Foi o que aconteceu. Mas por que não se fez isso antes? Por que se deixou chegar a esse ponto?

Diz Jeffrey Sachs, por exemplo, nos Estados Unidos que “os países pobres devem correr do FMI como o diabo corre da cruz”. Esse é aquele que vinha apregoar, há seis anos, no Brasil, na Bolívia e no resto do mundo as vantagens do neoliberalismo. Agora ele se arrependeu e está percebendo que o que o FMI fez ao atrasar a desvalorização cambial foi possibilitar aos banqueiros a retirada do seu dinheiro, dos seus US\$72 bilhões de reservas do Brasil. Por isso a desvalorização cambial foi atrasada. O erro foi um acerto para os banqueiros. Depois que eles : retiraram 73 bilhões, as reservas do Brasil estão reduzidas a 27 bilhões; se entrarem os 9 bilhões do FMI, aumentarão para 36 bilhões. Raparam o dinheiro, levaram-no embora e agora dizem que a crise surgiu porque o Itamar, na província das Minas Gerais, disse que iria atrasar três meses o pagamento da dívida do Estado.

Portanto, a questão é muito diferente.

Outro motivo do atraso do FMI: ele estava orquestrado com o Presidente Fernando Henrique e a

sua reeleição. Se isso tivesse acontecido um ou dois meses antes da eleição, é óbvio que o resultado do pleito eleitoral teria sido outro.

O FMI, portanto, colaborou, e muito, para a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não emprestou 8 bilhões, como emprestou à Rússia, às vésperas da eleição, para que Boris Yeltsin conquistasse a reeleição, mas fez muito mais do que isso.

Agora, a mágica acabou. Já não temos como continuar importando tudo a preço de banana para achatar a inflação. E, para terminar: por que agora? Porque de tanto combaterem a inflação, de tanto reduzirem os preços, chegaram à deflação. O então Ministro Fernando Henrique Cardoso deixou uma inflação de 48% ao mês, e ela foi reduzida. Ótimo! Reduziram-na a 40%, a 30%, a 20%, a 10%, a 5%, a 1% ao mês. O processo terminou quando há três meses entramos na deflação. O Governo elevou o preço do petróleo quando ele estava baixando no resto do mundo, também aumentou impostos para ver se voltava a inflação. Ele descobriu, então, que, do ponto de vista do capital, a deflação é muito pior do que a inflação. A deflação é crise, obriga os capitalistas, os comerciantes a venderem a preços cadentes, a preços mais baixos. O estoque deles vai ficando relativamente caro, e torna-se impossível repô-lo porque as mercadorias são vendidas a preços mais baixos do que os pagos por elas. Com a deflação, reduz-se o lucro. Com a deflação, os bancos voltam a falir porque os empréstimos são reduzidos. Por isso, esse Governo mágico, que está esfolando os inativos, está pagando hoje 32% de juros pelo dinheiro inativo, o dinheiro que os bancos não conseguem emprestar porque falido não toma dinheiro emprestado, desempregado não toma dinheiro emprestado. A 32% ao ano ou 49% ao ano, ninguém toma dinheiro emprestado para investir ou adquirir estoques. O dinheiro dos banqueiros está congelado nos bancos. Eles não têm para quem emprestar. Então, o dinheiro fica inativo. Para este, tudo: 32% ao ano. Para os trabalhadores e funcionários inativos, porém, pau na moleira, mais imposto, mais cobrança! É o mundo do capital contra o mundo da vida, do trabalho!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do

orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho em mãos uma obra muito importante para o País intitulada Os Dez Brasis, do jornalista Jorge Baleeiro de Lacerda, que publicou mais de três mil artigos.

Gostaria de recomendar à equipe técnica do Ministro da Educação, Paulo Renato, o estudo dessa obra, que é o resultado de anos e anos de pesquisa desse estudioso jornalista. Sugiro ao Ministro da Educação que a recomende a todas as bibliotecas do País, para que a nossa juventude tenha acesso a informações tão preciosas.

Depois de ampla pesquisa, Jorge Baleeiro, jornalista estudioso e observador astuto, publicou, no dia 19 de dezembro de 1998, na **Folha do Sudoeste**, jornal do Paraná, o artigo que passo a ler, para que fique registrado nos Anais desta Casa:

“Ainda alcancei a época dos grandes oradores. Ouvi grandes tribunos, li incontáveis discursos. Fui influenciado pelo meu tio Januário, ele mesmo notável orador sacro, que aliava à farsa cultura humanística, bela voz, gestos largos, capacidade criadora, o que lhe facilitava as mais mirabolantes criações, passando da prosopopéia à anáfora, das litotes à antítese, da alegoria à hipérbole, do panegírico à homília, figuras de linguagem e de retórica que ele dominava desde os tempos de seminário.

Criança em Belém, ouvi sem muito entender, o célebre dom Mário de Miranda Villas-Boas, baiano que exercia o pastoreio cristão, como arcebispo de Belém do Pará. Dom Mário era conhecido em todo o Brasil pelos seus sermões, em que citava, com abundância de frases latinas, Padre Antônio Vieira, Frei Luiz de Souza, padre Bernardes, todos grandes escritores em que o próprio Rui Barbosa baseava seu saber vernáculo. Não havia dia, lembrava o autor de “A Réplica”, em que não lesse trechos dos clássicos, não apenas para dar cor ao seu estilo, como para acentuar a vernaculidade, a excelência do texto. Hoje, quem se preocupa com a sintaxe mais pura, como o calepino de escol, em que a cepa lusitana esteja presente?

O Brasil exhibe, ao longo de sua história parlamentar, oradores de grandes recursos. Em minhas pesquisas, em 1996, no Senado, li dezenas de discursos de gente como Gonçalves Ledo, Rebouças, Bernardo P. de Vasconcelos, Feijó, Evaristo da Veiga (do Primeiro Reinado); Maciel Monteiro, Torres Homem, Ferreira Viana, Joaquim J. Fernandes Cunha, Visconde do Rio Branco, José

de Alencar, Silveira Martins, Barão de Cotegipe, Joaquim Nabuco, Rui Barbosa.

Neste século, pelo Parlamento (Câmara e Senado) passaram nomes da grandeza verbal de Assis Brasil, Eptácio Pessoa, Pedro Moacir, Barbosa Lima, Gilberto Amado (mais escritor que orador; há peças oratórias de sua autoria que são verdadeiras jóias, como a proferida em 1927, no Senado, em que faz uma síntese do Brasil), Gustavo Capanema, Afonso Arinos, Aliomar Baleeiro, Carlos Lacerda, Raimundo Padilha, Bilac Pinto, para citar os nomes mais expressivos já falecidos. Atenho-me apenas à Oratória Parlamentar. Teria de fazer uma pesquisa muito mais ampla se quisesse escrever um ensaio sobre o tema. Faço apenas uma crônica, aproveitando-me de estudos na Biblioteca e no Arquivo do Senado, em que estão os Anais referentes aos mais de 150 anos de história de nossa Câmara Alta.

Outro dia, o Senador Bernardo Cabral, em aparte ao Senador Ronaldo Cunha Lima, lamentava o descalabro em que anda a língua. Manuseá-la com correção, grafá-la sem erros é algo raro. Deixamos, por qualquer “me-dá-cá-aquela-palha” a expressão mais adequada, o vocábulo mais consentâneo com a luso-brasilidade, para usar anglicismos, galicismos ou americanismos de duvidosa formosura, que “parecem madeixas, mas são cordas”.

Cada dia, pelo que tenho visto, os grandes oradores, aqueles que aliam eloquência ao saber vernáculo, escasseiam. Gosto, por exemplo, da gesticulação, da presença na tribuna do Senador Pedro Simon. Não reveste, contudo, sua oração política, amiúde de grande importância para a vida da Nação, com pérolas literárias como o faziam Paulo Brossard, Afonso Arinos de Mello Franco, Prado Kelly, Adauto Lúcio Cardoso, San Thiago Dantas, para não falarmos nos grandes do Império, ainda envoltos pela cultura clássica.

É preciso distinguir o falastrão do orador, o arengador, o “orador de carteirinha” do tribuno que sabe reunir diferentes talentos para atrair e prender a atenção do auditório. Não basta uma bela voz, amiúde desacompanhada de vasta cultura. Há que

conhecer bem o assunto, já dizia o grande Padre Vieira.

Há oradores que, mesmo com voz ruim, como Octávio Mangabeira, sabem arrebatar o auditório com sua eloquência.

Austregésilo de Athayde, que nunca foi político, sempre jornalista, ao longo do tempo tornou-se um dos maiores oradores do Brasil. Especializou-se em falar sobre defunto. Mais de sessenta de seus colegas da Academia Brasileira de Letras dele receberam o necrológio pungente. Seu ex-patrão, Assis Chateaubriand, teve nele o derradeiro orador, ao lado de seu túmulo no cemitério de Araçá. Athayde havia aprendido a velha oratória ciceroniana, a arte de Demóstenes, cuja “Oração da Coroa” é uma página ainda lida pelos que querem fazer boa figura na tribuna.

Saudade, também, traz-nos Pedro Calmon, que ameahou saber enciclopédico e usava-o na hora certa, no momento em que menos se esperava. Esbanjava tanta sapiência em História do Brasil que em todos os grandes eventos pátrios lá estava para lembrar nossos feitos. E o fazia com a graça de seu estilo. É célebre o discurso proferido na estrada Belém-Brasília. Pouco depois, Bernardo Sayão seria vitimado por uma árvore traiçoeira.

Adequava sua oratória ao cenário e criava momentos de rara beleza.

A Amazônia, nos últimos decênios, exibiu grandes oradores no Senado: Jarbas Passarinho, Evandro Carreira e Bernardo Cabral. Cheguei a assisti-los no Senado. Passarinho, a quem devo substancial apoio às minhas pesquisas na Amazônia, coronel reformado do Exército, que passou a maior parte de sua vida na atividade pública, passou por quatro Ministérios (Trabalho, Educação, Previdência e Justiça), sendo o único brasileiro a exercer cargos ministeriais tão diferentes. (O Almirante Alexandrino foi Ministro por quatro vezes, mas só da pasta da Marinha). Aquando das porfias parlamentares, Passarinho ostentava boa voz, cultura humanística, alto grau de ironia e grande capacidade de polemizar. Ficaram célebres os seus debates com Paulo Brossard! Antológico tornou-se o discurso de Passarinho em memória de Petrônio Portella, em 1980.

Não esqueço o que me contou o então Senador Evandro Carreira (PMDB-Amazo-

nas), apartado por Jarbas Passarinho no seu discurso de estréia no Senado. Depois de ouvir Evandro Carreira por 45 minutos, dizendo-se embevecido com a Grande página amazônica que ele estava cinzelando naquela tarde, desbanca uma das teses amazônicas de Carreira: A vocação camaroneira da costa do Amapá. A presença de espírito de Carreira reduziu o efeito devastador do aparte de Passarinho, logo na estréia do neo-senador Evandro. Duelo entre dois talentosos oradores.

Orador forjado nos debates da Câmara Federal, amadurecido na relatoria da Constituinte, enriquecido na curul ministerial da Justiça, dono de imensa cultura jurídica, dosado nos gestos, sempre elegante, jamais dando espaço para a linguagem ofensiva, Bernardo Cabral é a grande voz do Amazonas no Senado. Cabral, certamente, será o orador oficial dos 500 Anos do Descobrimento. Além de filho de portugueses (o que enfatiza sua luso-brasilidade), Cabral tem provado sua bela oratória, consorciando os recursos de conhecedor do vernáculo à vasta cultura histórica sobre Mundo que o português criou, como diria Gilberto Freyre. Dentre os poucos grandes oradores que o Brasil tem hoje, Bernardo Cabral está em lugar de destaque.

Ainda não se escreveu a história da eloquência parlamentar no Brasil, muito embora se encontre muita coisa na coleção *Perfis parlamentares* (editada pela Câmara dos Deputados), e *Vamireh Chacon*, em sua *História Institucional do Senado do Brasil*, tenha incluído uma antologia de discursos. Não me parece que a escolha foi das melhores. A antologia é incompletíssima. Não vive mais Hélio Sodrê para nos presentear com uma obra específica sobre a arte de falar no Parlamento.

Agora, com a **TV Senado**, oxalá a Nação conheça os seus grandes oradores, que, ao lado de defenderem grandes teses e legislarem em prol do povo, sabem fazer da língua um instrumento de beleza.

Os discursos parlamentares são, quando belos e consistentes, páginas antológicas da História e da vida pátrias, recomendando os que proferem e provando que a língua portuguesa é um instrumento capaz de expressar com estilo um pensamento, bastando que se saiba manuseá-la.

Esse artigo do nosso jornalista, de quem passo a ser admirador – apesar de não conhecê-lo, já o conheço pela sua obra –, gostaria de deixar registrado nos Anais desta Casa, para que seja, desde já, um embasamento para futuras obras sobre a oratória e a vida pública de nossos homens.

Sr. Presidente, *Os Dez Brasis*, de Jorge Baleeiro de Lacerda, é um livro interessantíssimo. Para homenagear o autor e as pessoas importantes da sua vida, eu gostaria de ler aqui a dedicatória: "A Sueli, minha esposa, amiga e companheira de todas as jornadas, razão de minha vinda para o Paraná, incentivadora do meu trabalho, presença sincera e colaboradora permanente na arte de conviver, de construir um lar, de criar nossos filhos, solidária nos momentos de dor e de angústia, radiante nos instantes de alegria, educadora amorosa e exigente de nossos filhos, ofereço estes 25 anos de estudos, de que *Os Dez Brasis* é uma antologia.

A Lígia e Afonso Henrique, filhos amados, com os votos de saúde, entendimento da vida na sua complexidade, honradez, modéstia e sucesso-felicidade ofereço este livro, em que estão registrados tantos momentos de minha vida através do Brasil.

Este livro seria impossível sem o apoio de vocês, sem a profunda compreensão e aceitação do ideal que abracei: estudar o Brasil!"

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência convoca sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 27 e 28 do corrente, quarta e quinta-feira, às 10 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinadas à apreciação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41, de 1998, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999", e de medidas provisórias respectivamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Encerrou-se na sexta-feira última o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1998 (nº 2.022/91, na Casa de origem), que altera a Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, em regime de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Sr. Senador Guilherme Palmeira enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendida.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, está deixando a Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, depois de dois anos de profícuo e proveitoso mandato, o Desembargador Jairon Maia Fernandes, a quem coube a desafiadora tarefa de conduzir o destino da justiça de meu Estado, num dos mais conturbados períodos do processo político. Magistrado dotado de extraordinárias qualidades pessoais e profissional de excepcional qualificação, S. Ex^a. desempenhou, com brilho, serenidade e um enorme dinamismo a direção dos trabalhos forenses, destacando-se não só pelo reaparelhamento material, mas sobretudo pelo aprimoramento da prestação jurisdicional, com a preocupação de aproximar a justiça dos que dela mais necessitam.

Valendo-se dos recursos do Fundo de Modernização do Poder Judiciário, instituído há apenas dois anos, o presidente que está encerrando uma das mais brilhantes fases da administração judiciária de Alagoas, inaugurou novas instalações do Tribunal de Justiça em Maceió, informatizou os procedimentos administrativos com reconhecida celeridade, instalou tanto na capital quanto em cidades do interior os Tribunais Especiais cíveis e criminais, acelerando, com a colaboração de outros órgãos e instituições públicas, o acesso da população mais carente, em mutirões que servem de exemplo para todo o país, aos recursos mais elementares e indispensáveis da cidadania. Com a instituição da justiça itinerante, S. Ex^a. prestou outro inestimável serviço à população, sobretudo a que vive no interior do Estado, operando mudanças que constituem uma transformação modernizadora, por todos os títulos elogiável.

Esta é a razão por que sua administração representa um marco na história judiciária do Estado, merecendo o reconhecimento, o aplauso e a admiração de toda a sociedade, dos demais poderes, e de quantos puderam acompanhar de perto uma administração que honra o padrão de dignidade da justiça do país, notadamente dos magistrados, advogados, membros do Ministério Público, serventuários da justiça e sobretudo da população e dos usuários dos serviços judiciários.

Ao tributar esta homenagem ao Desembargador Jairon Maia Fernandes, estou convicto de que interpreto o sentimento coletivo e cumpro um dever de justiça certo de que S. Ex^a. representará para todos os seus sucessores um exemplo admirável de correção, capacidade e dinamismo de que todos nos orgulhamos.

Era o que tinha a dizer,
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os

trabalhos, lembrando às Sr^{as} e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1999
(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 20, de 1999, art. 336, **b**)

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1999 (nº 4.898/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União, e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais)

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 1998
(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 17, de 1999 – art. 336, **b**)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1998 (nº 2.022/91, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 32, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 35 minutos.)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

25-1-99
Segunda-Feira

14:30 – Sessão não Deliberativa do Senado Federal

16:30 – Professor Luigi Maria Verzé

17:00 – Sr. André Beer, Vice-Presidente da General Motors e Sr. José Carlos Pinheiro Neto, Diretor de Assuntos Corporativos e Exportação da GM e Presidente da Anfavea

Ata da 17ª Sessão Deliberativa Ordinária em 26 de janeiro de 1999

7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães e Geraldo Melo

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Emília Fernandes – Eptácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Jonice Tristão – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Júnia Marise – Juvêncio Dias – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luzia Toledo – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Paulo Guerra – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sandra Guidi – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 58, DE 1999 (Nº 118/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea **a**, e no art. 55 do Anexo I ao decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carlos Alfredo Pinto da Silva, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente da carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, junto à República Federal da Nigéria.

Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Carlos Alfredo Pinto da Silva, poderá ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, junto à República do Benin, República do Níger e República Togolesa, desde que obtidos os beneplácitos dos governos desses países.

Os méritos do Embaixador Carlos Alfredo Pinto da Silva, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 22 de janeiro de 1999 – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 15/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 14 de janeiro de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts., 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea **a**, e

no art. 55, do Anexo I, ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagens ao Senado Federal, destinada à indicação do Senhor Carlos Alfredo Pinto da Silva, Ministro de segunda Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, junto à República Federal da Nigéria.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Carlos Alfredo Pinto da Silva poderá ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, junto à República do Benin, República do Níger e República Togolesa, desde que obtidos os beneplácitos dos governos desses países.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre os países e **Curriculum vitae** do Embaixador Carlos Alfredo Pinto da Silva, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal, para exame por parte de seis ilustres membros.

Respeitosamente, **Luiz Felipe Lampreia**,
Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Embaixador Carlos Alfredo Pinto Da Silva
Florianópolis/PI, 21 de março de 1939.

Filho de Paulo Pinto da Silva e Maria Eponina Pinto da Silva.

Curso de Preparação à Carreira Diplomática e Consular, IRBr.

Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setor de Promoção Comercial.

CAE, IRBr.

Terceiro-Secretário, 3 de março de 1967.

Segundo-Secretário, antigüidade, 18 de setembro de 1969.

Primeiro-Secretário, merecimento, 9 de dezembro de 1975.

Conselheiro, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 30 de junho de 1987.

Assistente do Chefe da Divisão de Orçamento, 1968/69.

Chefe, substituto, da Divisão de Orçamento, 1968.

Auxiliar do Chefe do Departamento Geral de Administração, 1969.

Assistente do Chefe da Divisão da América Meridional-I, 1976/77.

Assessor do Chefe do Departamento da Europa, 1978/79.

Assessor do Chefe do Departamento de Organismos Regionais Americanos, 1979/80.

Chefe, substituto, da Divisão de Organização dos Estados Americanos, 1980.

Lisboa, Segundo-Secretário, 1970/73.

Assunção, Segundo-Secretário, 1974/75.

Assunção, Primeiro-Secretário, 1975/76.

Kinshasa, Encarregado de Negócios, a.i., 1980.

Moscú, Conselheiro, 1980/82.

Estocolmo, Conselheiro, 1982/84.

Hamburgo, Cônsul-Geral-Adjunto, 1984/85.

Bagdá, Conselheiro, 1985/87.

Bagdá, Ministro-Conselheiro, 1987.

Bagdá, Encarregado de Negócios, a.i., 1987.

Bruxelas, Ministro-Conselheiro, 1987/91.

Santiago, Cônsul-Geral, 1991/95.

Bridgetown, Embaixador, 1995/99.

Sessões do Subcomitê de Orçamento e Finanças e do CIME, Genebra, 1968 (assessor).

Reunião de Consulta Brasil-Portugal, Lisboa, 1972 (delegado).

Brazil-Export 73, Bruxelas, 1973 (participante).

V Reunião de Ministros de Obras Públicas e Transportes dos Países do Cone Sul, Assunção, 1975 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-República Democrática Alemã, Brasília, 1978 (assessor).

Reunião do Conselho Interamericano de Educação, Ciência e Cultura da OEA, Bridgetown, 1979 (delegado).

Reunião do CIES da OEA, Bridgetown, 1979 (delegado).

Ordem do Infante Dom Henrique, Oficial, Portugal.

Ordem Nacional do Mérito, Oficial, Paraguai.

Ordem da Estrela Polar, Comendador, Suécia.

Eduardo Prisco Paraíso Ramos, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Subsecretaria de Assuntos Políticos

Departamento da África e Oriente Próximo

Divisão da África – I

Informação Básica

I – Introdução

A Nigéria situa-se na costa ocidental do continente africano, e faz fronteira com o Benin, o Níger,

o Chade e o Cameroun. O país tem uma área de 923.773km quadrados e é o mais populoso do continente africano, com 118,5 milhões de habitantes. Ali existem 250 etnias, sendo as principais os iorubás, os ibos e os hausas e fulanis. Os iorubás predominam na região leste do país e estão presentes na administração, comércio e profissões liberais. Os ibos se localizam a leste e os hausas e fulanis habitam o norte, onde a religião islâmica é dominante. Da população nigeriana, 50% são islâmicos, 35% são católicos e o restante professa religiões animistas. O inglês é a língua oficial, mas os idiomas hausa, ioruba, iorubá, entre outros, também são utilizados.

A geografia física da Nigéria é bastante variada. Os 800km de litoral são pantanosos sobretudo no delta do rio Níger, região onde se concentram as reservas de petróleo. No interior, predominam, na parte sul, as florestas tropicais. A medida que se caminha para o norte, o clima vai se tornando mais árido, em virtude da aproximação geográfica com o deserto do Saara.

As principais cidades são Lagos e Ibadan. A capital administrativa, Abuja, está sendo construída, desde 1991, na região central do país. A maior parte das Embaixadas estrangeiras, entretanto, permanece em Lagos

II – História Recente

Colônia britânica, a Nigéria foi administrada de 1914 a 1954 por um Governador-Geral inglês e dividida, para fins administrativos, em quatro províncias: norte, leste, oeste e a colônia de Lagos. Em 1954, tornou-se uma federação de três regiões, que refletiam as diferenças políticas e culturais entre os três principais grupos étnicos do país. As regiões oeste e leste obtiveram status de autogoverno em 1957 e a região norte, em 1959. Em 1960, a Nigéria tornou-se independente e três anos depois, constituiu-se em república.

As tensões regionais e étnicas têm sido uma constante desde que a Nigéria tornou-se independente. A decisão da região leste de proclamar a “independência” da República de Biafra deflagrou uma guerra civil, entre 1967 e 1969. O final do conflito, que vitimou mais de um milhão de pessoas, não trouxe consigo estabilidade política e durante as décadas de 70 e 80 a Nigéria passou por uma sucessão de golpes militares, interrompidos por um breve período de governo civil, de 1979 a 1983. A instabilidade decorreu não só das diferenças tribais e religiosas, mas também de controvérsias sobre a alocação dos recursos provenientes das receitas do

petróleo, das reivindicações de autonomia por parte das regiões e do poder crescente das Forças Armadas.

Desde a independência, mantém-se a animosidade entre os iorubás do sul, e os hausas e fulanis predominantes no norte. Os primeiros, que integram majoritariamente os movimentos pró-democracia, sempre se ressentiram do que consideram a exploração de seus recursos, petróleo e minerais, pelos grupos do norte, os quais são os grandes contribuintes para o estamento militar nigeriano.

Os militares governaram durante 28 dos 38 anos em que a Nigéria é independente. A longa permanência no poder se deve, em parte, ao fato de serem, no cenário político nigeriano, a única organização funcional de âmbito nacional. Entretanto, o grupo militar tem, freqüentemente, problemas de coesão, o que é ilustrado pelos seis golpes de estado bem sucedidos, ocorridos desde a independência do país.

O primeiro governo civil na Nigéria foi o de Sheshu Shagari, que venceu eleições efetuadas em 1979. Sua administração se caracterizou pela corrupção. Reeleito em 1983, Shagari foi derrubado, em agosto de 1985, por golpe militar liderado pelo General Ibrahim Babangida.

Babangida implementou um figurino de reformas assemelhadas às recomendadas pelo FMI, incluindo programa de ajuste estrutural, com redução dos subsídios ao combustível, depreciação da moeda e reescalonamento da dívida. Comprometeu-se também a realizar eleições e entregar, em outubro de 1990, o poder a civis. Esse compromisso foi adiado por diversas vezes e, em 1993, o General Babangida anulou as eleições presidenciais nas quais o iorubá Moshood Abiola teria vencido o candidato governista Hausa Bashir Tofa.

A turbulência causada pela anulação das eleições forçou Babangida a renunciar e a ser substituído interinamente por Ernest Shonekan, que prometeu eleições para fevereiro de 1994, mas renunciou em novembro de 1993. Assumiu então a presidência o General Sani Abacha, anterior Ministro da Defesa de Shonekan.

Logo ao assumir, Abacha cancelou o programa de transição democrática, dissolveu os conselhos de Estado, os dois partidos políticos e declarou que o poder seria exercido pelo Conselho Provisório de Governo, composto integralmente por militares.

Prometendo que efetuará uma transição democrática, o Governo Abacha convocou uma Conferência nacional para elaborar um projeto de constituição e planejar o retorno dos civis ao poder. A

Conferência submeteu suas recomendações em junho de 1995, mas em dezembro de 1997 a nova Constituição não havia ainda sido promulgada gerando suspeitas acerca das reais intenções do Governo.

A despeito de oposição dos movimentos pró-democráticos, a Comissão Nacional Eleitoral da Nigéria, – instituída para acompanhar o programa de transição – conduziu, em março de 1997, a eleição para os Conselhos locais e, em dezembro, as eleições para as Assembléias estaduais. Cinco partidos políticos foram instituídos com acompanhamento estrito do Governo. Diversos grupos deixaram de ser reconhecidos. Porém, antes de se realizarem as eleições presidenciais previstas para outubro do corrente ano, Abacha efetuou manobras e sagrou-se o candidato único dos cinco partidos inscritos.

Durante o Governo de Abacha, inúmeros nigerianos ilustres foram presos ou detidos. Moshood Abiola, que se proclamou Presidente por ocasião do primeiro aniversário das eleições que teria ganho, foi preso pelo crime de traição. Dois anos mais tarde, sua mulher seria assassinada em função dos sérios embaraços que causou à Junta por exigir a libertação de seu marido. Em 1995, o Governo de Abacha prendeu e condenou 44 oficiais e civis, sob a alegação de tentarem perpetrar um golpe. Entre os encarcerados, encontrava-se o ex-Presidente General Olusegun Obasanjo, uma das personalidades nigerianas de maior projeção internacional, e o General Shehu Musa Yar'adua, Chefe do Estado-Maior na administração Obasanjo, que acabou por falecer na prisão. As inúmeras detenções efetuadas tinham por base legal o Decreto nº 2, de 1984, que autoriza a prisão, por tempo indefinido, e sem culpa formada, de cidadãos acusados de estarem atentando contra a segurança do Estado.

Ainda em 1995, o escritor Ken Saro Wiwa, e outros oito representantes da minoria étnica Ogoni, ativistas de direitos humanos e ecologia, foram condenados à morte. Tal decisão provocou inúmeros protestos internacionais. Enquanto se realizava a reunião dos Chefes de Governo da **Commonwealth** na Nova Zelândia (novembro de 1995), os nove detidos foram executados, o que provocou a suspensão da Nigéria da **Commonwealth** e a imposição de sanções, basicamente militares. Por sua vez em protesto e como forma de pressão, a grande maioria dos países ocidentais com representação diplomática na Nigéria chamou, para consultas, seus Chefes de Missão.

Os cinco anos da ditadura imposta pelo General Abacha foram caracterizados por extremo

desrespeito aos direitos humanos, repressão à imprensa, corrupção, desgoverno – com sérias conseqüências na economia – e crescente isolamento diplomático do país. Em recente relatório elaborado pela ONG **Transparency International**, a Nigéria ocupa – juntamente com a Tanzânia, a quarta posição dentre os mais corruptos, em uma relação de 85 países.

III – Política Interna Recente

O General Sani Abacha faleceu subitamente em 8 de junho de 1998. No dia seguinte, o Conselho de Governo Provisório indicou para substituí-lo o Chefe do Estado Maior – Major-General Abdulsalam Abubakar, que, desde então, vem tentando ganhar a confiança popular, e comprometeu-se a realizar eleições presidenciais em fevereiro de 1999.

Dentre suas primeiras medidas, Abubakar libertou grande número de prisioneiros, comutou a pena de morte imposta a seis chefes da etnia ioruba, declarados culpados de conspiração para depor o falecido ditador Sani Abacha e nomeou uma comissão encarregada de esboçar um programa de transição para a democracia. A chefia da Comissão foi entregue a um antigo juiz nigeriano, Ephraim Akpata, considerado capaz e independente. Abubakar dissolveu o Gabinete e três órgãos de transição instalados por seu antecessor, e remanejou 36 governadores nomeados por Abacha. Ao efetuar várias substituições, deixou claro que não tolerara nenhuma participação coberta ou ostensiva desses funcionários no processo político. Cancelou as eleições previstas para outubro e dissolveu os cinco partidos políticos que haviam apontado Abacha como candidato único ao pleito. Anulou, igualmente, os resultados das eleições conduzidas e manipuladas por Abacha para Conselhos locais e Assembléias nacional e estaduais. Estabeleceu um cronograma de transição que prevê a realização de eleições em nível local, estadual e federal entre dezembro deste ano e fevereiro de 1999, com a entrega do poder aos civis em maio do próximo ano. Prometeu, igualmente, respeitar os direitos humanos, fortalecer o poder judiciário e solicitou aos dissidentes nigerianos no exílio que retornassem ao país para ajudar no esforço de reconstrução nacional. Assegurou que Partidos estavam livres para se compor, sem controle do Governo.

Em 7 de julho, quando movimentos iorubás ainda preconizavam a possibilidade de vir ele a finalmente assumir a presidência que lhe teria sido dada pelas eleições anuladas de 1993, Moshood Abiola faleceu, ainda na prisão, de um ataque cardíaco, pouco antes de sua prometida liberação pelo novo

Governo. As negociações de sua libertação chegaram a ser objeto de gestão do Secretário-Geral da ONU, que estivera com Abiola dias antes. Diante da suspeita popular de que Abiola pudesse ter sido envenenado, o Governo encarregou patologistas de renome internacional de confirmar, mediante autópsia, o laudo de ataque cardíaco.

Ao final de julho, mais de uma dúzia de possíveis partidos políticos estavam sendo formados. A atividade política tem sido mais efervescente no sul, onde os assuntos que predominam os debates são a exigência de que o próximo presidente venha a ser da região e a substituição dos atuais 36 estados por seis regiões, tal como previsto na Constituição não promulgada de 1995.

A abertura para a democracia é um fato propício. Há que esperar, todavia, para se ter uma clara noção da capacidade dos atuais dirigentes nigerianos para implementá-la. O General Abubakar tem efetivamente recebido apoio da comunidade internacional para promover mudanças e abrandar o autoritarismo da ditadura militar, e parece ter intenção de cumprir o que promete. Ele está inevitavelmente vinculado, entretanto, ao Conselho de Governo Provisório, composto de 30 oficiais gerais, que o indicou. No âmbito do Conselho, há oficiais de linha dura que exigem o mais estrito rigor e os que defendem uma abertura gradual, com uma retomada de contato com a comunidade internacional.

Todos os últimos governos militares se propuseram a entregar o poder a civis. Nenhum o fez. Embora Abubakar venha tomando medidas que possam gerar maior confiança em relação a seus propósitos, o já mencionado Decreto número 2 ainda não foi revogado e permanecem ainda detidos inúmeros políticos, incluindo supostos perpetradores de golpe contra Abacha e membros da etnia ogoni que exigem autonomia para sua região do delta do Rio Níger.

IV – Economia

Segundo estimativas de 1997, a Nigéria tem um PIB de US\$48,7 bilhões, e uma renda **per capita** da ordem de US\$250, a décima-terceira mais baixa do mundo (em 1980, no auge do boom do petróleo, a renda **per capita** alcançou US\$800).

A indústria nigeriana é responsável por 6% do PIB, a agricultura 31% e os serviços 23,1%. A Nigéria possui uma população economicamente ativa de 40 milhões e uma alta taxa de desemprego. A inflação, que em 1994 havia alcançado 72% ao ano, situou-se em 9%, em 1997. O crescimento do PIB no corrente

ano deverá ficar em zero. Em consequência da inação e da corrupção governamental, as indústrias trabalharam, em 1997, com apenas 30% de sua capacidade, os estoques aumentaram, o desemprego se agravou e o consumo caiu, a despeito da queda da inflação. Os salários mantiveram-se congelados e, em Lagos, cidade de 10 milhões de habitantes, 91% da população encontra-se na fronteira da miséria, com uma renda anual inferior a US\$110, menos de US\$10 por mês.

A Nigéria é o sexto maior produtor mundial de petróleo, e nesse setor concentra-se a maior parcela do PIB. De acordo como o Governo as reservas de petróleo do país são suficientes para mais trinta anos de produção. O petróleo nigeriano começou a ser explorado em 1958. A produção atingiu, em 1979, a cifra de 2.3 milhões de barris por dia (o dobro da produção brasileira). Nos anos 80, com a perda de mercado sofrida pela OPEP e a competição que principalmente a Nigéria enfrentou com a produção do Mar do Norte, a produção nigeriana caiu drasticamente: chegou, em 1987, a 1,2 milhões de barris diários, menos de um terço do nível verificado em 1980. Desde então, verificou-se recuperação do setor e, em 1997, a produção diária foi de 2 a 2.2 milhões de barris, o que assegurou ao país uma receita de exportação de US\$10 a 11 bilhões em petróleo.

As condições de produção são difíceis. As quatro refinarias estão em mal estado. A maior parte das companhias que operam na Nigéria planejavam aumentar substancialmente a produção, mas foram prejudicadas por estarem vinculadas em **joint ventures** com a empresa governamental Nígerian National Petroleum Corporation (NNPC) que, longe de preparada para a expansão, está pressionada por atrasados e compromissos anteriormente assumidos. Desde 1979, a NNPC vem operando acordos de participação de **joint ventures** com as principais companhias petrolíferas. Inicialmente, a NNPC tinha 80% da participação das operações e produção da Shell, que sozinha é responsável por 50% da produção de petróleo nigeriano. Em junho de 1989, a companhia vendeu 20% de suas quotas, reduzindo sua participação a 60%. Aumentando a da Shell em 30% e trazendo a Agip e a Elf, com 5% cada. Posteriormente, em função de problemas financeiros crescentes, a NNPC vendeu mais 5% das ações da Shell. A participação da NNPC nas operações de outras companhias, a saber. Chevron. Móbil, Texaco, Elf e Agip esta fixada em 60%. Os problemas financeiros vêm impedindo que a NNPC cumpra com os prazos e os custos estipulados nos acordos de **joint ventures**. A empresa sofre, ainda, com ataques esporádi-

cos às instalações petrolíferas, em protesto contra a poluição gerada pela exploração do petróleo no delta do Rio Níger, bem como com a vandalização para roubo de combustível. Diante desse cenário, as companhias petrolíferas estão demonstrando maior interesse na exploração de petróleo em alto mar. Os novos campos apresentam custos elevados de investimento, mas acarretam um petróleo de alta qualidade e, a partir da assinatura, em 1993, de contratos de risco, será possível desenvolvê-los sem a imposição de participação acionária governamental.

As reservas de gás nigerianas estão entre as maiores do mundo e localizam-se principalmente ao leste do delta do Níger. A maioria do gás obtido com a extração do petróleo é atualmente desperdiçada porque a demanda local é insuficiente para cobrir os gastos de separação, processamento e distribuição do produto. A política do Governo é de aumentar a infra-estrutura de utilização de gás. A companhia estatal nigeriana LNG está a frente de um projeto de US\$4 bilhões para a liquefação e exportação do gás natural.

Após um período de relativa austeridade fiscal no final dos anos oitenta, o Governo nigeriano enfrentou déficit orçamentários de até 12% do PIB a partir de 1990. O déficit reduziu-se para 7% em 1994 e, em 1996, decresceu a proporções negligenciáveis em função do adiamento dos gastos de governo – incluindo o serviço da dívida. Em 1996, o orçamento teve um superávit de 1,6% do PIB. Durante a maior parte do ano de 1997, o orçamento registrou surplus. A redução do déficit e conseqüente surplus deveu-se primordialmente a medidas de austeridade, assim como a receitas do petróleo superiores às expectativas. Instituições financeiras internacionais vêm recomendando, prioritariamente, medidas como a unificação dos câmbios, maior transparência orçamentária, redução dos altos subsídios governamentais à gasolina e redução da corrupção que afeta a renda governamental.

Para cobrir o serviço da dívida, que, em novembro de 1997 excedia US\$34 bilhões, estima-se que a Nigéria tenha que desembolsar nos próximos anos cerca de US\$8 bilhões anuais. Em 1997, o orçamento nigeriano só autorizou a utilização de US\$2 bilhões para o pagamento do serviço da dívida, o que tem como conseqüência o crescimento dos atrasados.

Durante o período de 1986 a 1992, com base em programa de ajuste estrutural amplo, a Nigéria alcançou três acordos **stand-by** com o FMI. O mais recente deles, aprovado em janeiro de 1991, caducou

em abril de 1992. Desde então, as discussões com o FMI têm mostrado algum progresso, mas ainda não resultaram em novo acordo, o que não deverá ocorrer até que o modelo sugerido pelo Fundo seja reimplantado com sucesso. Em janeiro de 1992, o governo nigeriano concluiu um acordo com o Clube de Londres com vistas a reduzir o estoque da dívida. Como resultado, a Nigéria obteve a redução de US\$3,9 bilhões em sua dívida externa, mas o acúmulo de atrasados e juros em outra dívida – particularmente a com o Clube de Paris – praticamente anulou os ganhos.

As obrigações de pagamento da dívida nigeriana no âmbito do Clube de Paris continuam a aumentar. Em 1992, a Nigéria efetuou pagamentos do serviço da dívida de US\$2,7 bilhões para pagar obrigações principais e juros da ordem de US\$5 bilhões. Em face de obrigações semelhantes nos anos subseqüentes, os pagamentos do serviço da dívida foram: US\$1,6 bilhão, em 1993, US\$1,8 bilhão, em 1994, e US\$2 bilhões anuais, nos anos de 1995, 1996 e 1997.

O programa de privatização, prioridade máxima do orçamento de 1998, não chegou a progredir. O orçamento do corrente ano prevê a venda de 40% do capital das estatais Nitel (telefonía) e Nepa (eletricidade). A privatização é uma das reformas que Abubakar pretende implementar e o assunto foi objeto de conversas mantidas em suas recentes visitas a Paris, Londres e Nova York. Abubakar prometeu, igualmente, extinguir o duplo câmbio até o final do corrente ano. Em conseqüência, prevê-se a retirada de 75% do subsídio cambial sobre o serviço da dívida externa.

O Orçamento para 1988 havia sido calculado em função de um preço de barril exportado da ordem de US\$17, enquanto a média anual efetiva do preço de venda deverá situar-se em torno de US\$11 a 13, por barril. Portanto, os recursos federais deverão ser reduzidos de US\$3 bilhões para US\$2 bilhões.

V – Política Externa

As relações da Nigéria com os países vizinhos têm sido, em geral, boas, embora exista com o Cameroun uma disputa territorial, que foi levada à consideração da Corte Internacional de Justiça, sobre a península de Bakassi, região rica em petróleo.

A Nigéria foi instrumental na criação, em 1975, da ECOWAS – Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental, entidade da qual ocupa a presidência **pro tempore**. A longo prazo, a Nigéria espera que, mediante a instalação de um mercado

comum na África Ocidental, suas indústrias venham a se beneficiar do desenvolvimento do comércio intra-regional. Foi instrumental, igualmente, no estabelecimento do Grupo de Monitoramento da Ecomog (a Ecomog), enviado à Libéria em setembro de 1990 para pôr fim à situação de guerra civil naquele país, operação em que forneceu a maior quantidade de tropas (segundo o International Institute for Strategic Studies, 9 mil nigerianos estavam na Libéria em meados de 1997 e cerca de 3 mil em Serra Leoa). Em Serra Leoa, a Nigéria também liderou as tropas da Ecomog incumbidas de reverter o golpe ocorrido em 25 de maio de 1997. O êxito obtido em ambos países (condução de eleições na Libéria e acordo obtido dos governantes militares de Serra Leoa de restaurar a democracia) contribuíram para reforçar as aspirações nigerianas de liderança regional, bem como de um assento permanente no Conselho de Segurança, em caso de sua ampliação.

Durante o Governo do General Sani Abacha, a Nigéria foi paulatinamente marginalizada no cenário internacional, sobretudo pelos registros negativos na questão de direitos humanos. Em 1995, a Nigéria foi suspensa da **Commonwealth**. Houve um estreitamento de suas relações com países-pária, como Líbia, Sudão, Iraque, Coreia do Norte e Irã.

O Governo do General Abubakar tem demonstrado firme intenção de reintegrar a Nigéria no cenário internacional. Em auto-intitulada **shuttle diplomacy** o General Abubakar já empreendeu, nos últimos meses, viagens a Nova York, Washington, Londres, tendo se avistado com Toni Blair, Clinton e Chirac, além de discursar na 53ª AGNU. Visitou, igualmente, Gana, Togo e por duas vezes a África do Sul.

As reações da comunidade internacional aos esforços empreendidos por Abubakar, embora cautelosas, têm sido otimistas. Os Ministros da **Commonwealth** recomendaram, em 9 de outubro, o levantamento das sanções contra a Nigéria, embora a restauração de sua **membership** tenha sido postergada para após as eleições previstas para fevereiro de 1999. O Canadá, que havia rompido suas relações diplomáticas com o país, acenou com a possibilidade de retomá-las.

VI – Relações Bilaterais Brasil-Nigéria

Econômico-Comerciais

O comércio bilateral alcançou, em 1997, a cifra de US\$809 milhões FOB, contra US\$528 milhões no ano anterior, ou seja, um aumento de 53%. Dados preliminares de 1998, divulgados pela **Folha de**

S.Paulo, dão conta de que as exportações de petróleo nigeriano para o Brasil haviam se aproximado de US\$300 milhões de janeiro a maio, e que poderiam ultrapassar US\$700 milhões no final do período. A se confirmarem essas previsões, o intercâmbio bilateral poderá superar a casa de US\$1 bilhão, em 1998. A Nigéria continua a ser o parceiro número 1 do Brasil no continente africano e ainda não foi superada pela África do Sul. O Brasil é o quinto maior parceiro comercial da Nigéria, sendo superado apenas pelo Reino Unido, Estados Unidos, França e Alemanha.

Os principais produtos da pauta de exportação do Brasil para a Nigéria são açúcar refinado, açúcar cristal, veículos e papéis. As importações brasileiras oriundas da Nigéria compõem-se principalmente de óleo bruto de petróleo e algodão não cardado.

Recentemente, a Braspetro assinou dois contratos de risco, mediante concessão do governo nigeriano, para a prospecção de petróleo no delta do sudeste, na rica província petrolífera de Biafra. As perspectivas são animadoras: segundo o diretor da empresa brasileira, as áreas autorizadas aos consórcios dos quais a Braspetro faz parte seriam mais promissoras do que a Bacia de Campos. Os trabalhos deveriam ter começado em agosto mas, com a morte de Abacha, é possível que as concessões sejam revistas e a prospecção fique adiada. Os dois contratos prevêem 60% para o sócio nigeriano, 20% para a Braspetro e 20% para os sócios transnacionais (Texaco e Total).

Políticas

Em novembro de 1995, reagindo à notícia da execução do escritor Ken Saro-Wiwa e outros oito líderes da minoria Ogoni, o Senhor Presidente da República determinou a vinda ao Brasil, para consultas, do titular da Embaixada brasileira em Lagos. Passados três meses, e após consultas a diversos países africanos, europeus e americanos, o Governo brasileiro decidiu fazer regressar seu representante a Lagos, em fevereiro de 1996. Em retaliação, o governo nigeriano determinou a retirada de seu Embaixador em Brasília, e a Representação da Nigéria continua, desde então, chefiada, por um Encarregado de Negócios. Consta que o governo Abubakar deixara a escolha de novo titular ao Presidente a ser empossado em maio do próximo ano.

O desgoverno da ditadura de Abacha facilitou o incremento da formação de quadrilhas de fraudadores e o aumento no tráfico de drogas. Tal situação levou a Varig a suspender o voo Rio de Janeiro/La-

gos. A repercussão nas relações econômicas entre os dois países foi, inevitavelmente, negativa.

A despeito da crise interna e do isolamento externo aos quais a Nigéria ficou submetida durante a ditadura do General Abacha, as relações bilaterais, embora frias, permaneceram corretas. A cultura nigeriana foi sempre assunto de interesse por parte de centros afro-brasileiros; existe, inclusive, projeto em consideração para que professores nigerianos ensinem o idioma iorubá em universidades brasileiras. Recentemente, o Governo do Estado da Bahia concedeu espaço, na região histórica do Pelourinho, para que o Governo nigeriano ali instale uma “Casa da Cultura da Nigéria”.

Até o presente, já foram realizadas três Comissões Mistas, em 1981, 1985 e 1989, sendo que a última realizou-se em Lagos.

Alguns pontos que podem ser considerados sensíveis nas relações entre os dois países são:

Dívida

As pendências financeiras entre o Brasil e a Nigéria arrastam-se há vários anos. O governo nigeriano recusa-se a reconhecer os créditos oficiais brasileiros decorrentes de financiamentos a exportação realizados no âmbito do Finex/Proex, no montante de US\$37,2 milhões (valor original, não consolidado).

O Brasil assinou com a Nigéria três Atas de Entendimento (em dezembro de 1986, em março de 1989 e em janeiro de 1991) no âmbito do Clube de Paris. Até o momento, o Brasil não logrou concluir nenhum acordo bilateral com base naquelas Atas, em razão da recusa nigeriana em reconhecer os créditos brasileiros. Essa recusa origina-se do confuso processo de conciliação da dívida externa nigeriana não segurada, coordenado em 1984 pelo **Chase Manhattan Bank** cuja função era auxiliar administrativamente o Governo nigeriano na coleta e processamento das informações colhidas de exportadores estrangeiros e importadores nigerianos.

Com exceção do Brasil, todos os países signatários das Atas de Entendimento com a Nigéria conseguiram concluir os acordos bilaterais correspondentes. O Governo brasileiro, em diversas ocasiões, levou o assunto ao Secretariado do Clube de Paris, que, por sua vez, já notificou o Governo nigeriano da insatisfação brasileira com as várias negociações frustradas.

A última reunião sobre o assunto foi realizada em Brasília, nos dias 27 e 28 de julho de 1994. Na oportunidade, a delegação nigeriana intitulou-se

“missão de levantamento de dados”, portanto sem poderes de negociação e decisão, ademais de considerar insuficiente a documentação comprobatória apresentada pela parte brasileira e questionar sua legitimidade. Em suma, a parte nigeriana não admitiu o fato de o Governo brasileiro ser credor do Governo nigeriano e não aceitou qualquer das propostas de redação para a elaboração de uma **record of discussions** da reunião.

Do ponto de vista da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, caberia ao Brasil levar o assunto ao conhecimento não só do Secretariado do Clube de Paris, mas também ao FMI, ao BID e ao Banco Africano de Desenvolvimento. No âmbito interno, aquela Secretaria chegou a sugerir medidas no sentido de restringir a assinatura de acordos de cooperação e concessão de novos créditos e financiamentos a Nigéria como forma de pressão.

² nigerianos presos no Brasil: com alguma frequência, vêm ocorrendo incidentes com cidadãos nigerianos nos aeroportos brasileiros, presos sob alegação de transportar drogas. Tal situação favoreceu, por outro lado, a ação arbitrária de alguns policiais brasileiros em relação a cidadãos de nacionalidade nigeriana que desembarcam no Brasil. A Embaixada da Nigéria em Brasília em diversas ocasiões reclamou de maus-tratos impostos a cidadãos inocentes daquele país. O Itamaraty tem tomado providências no sentido de apurar as denúncias recebidas. Levantamento recente efetuado pelo Ministério da Justiça arrolou 119 nigerianos presos em penitenciárias brasileiras, a maior parte em função de porte de drogas.

² fraude 419: recebe esta denominação por constar no art. 419 do Código Penal nigeriano. São fraudes praticadas por falsos empresários daquele país que oferecem, por cartas, vantagens mirabolantes a negociantes estrangeiros. O número crescente dessas ações e a repercussão negativa sobre o comércio exterior nigeriano levaram à formação, em 1991, de uma Presidencial Task Force on Trade Malpractices, e a um pedido de cooperação do Corpo Diplomático acreditado em Lagos/Abuja; no sentido de alertar a comunidade empresarial de seus países contra tais criminosos. No Brasil, as cartas deixaram de ser dirigidas apenas a negociantes das grandes cidades e são crescentemente endereçadas a pequenos negociantes de cidades pequenas que, em geral, desconhecem os esclarecimentos já veiculados na imprensa brasileira a respeito.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria de Assuntos Políticos
Departamento da África e do Oriente Próximo
Divisão da África – I

Informação Básica

REPÚBLICA DO BENIN

I – Introdução

A República do Benin, antiga Daome, é um pequeno país da África Ocidental situado entre a Nigéria e o Togo, com uma área de 112 mil km². Em 1996, a população estimada era de seis milhões de habitantes, com uma renda **per capita** da ordem de US\$350. O país é rico em fosfato, ferro e cromo, dispendo, também, de reservas petrolíferas. O comércio exterior atingiu, em 1996, a cifra de US\$1 bilhão, com exportações de US\$422 milhões e importações de US\$547 milhões. Os principais produtos de exportação são algodão, azeite de dendê e petróleo, enquanto que as importações concentram-se em alimentos, bens de capital e de consumo. Considerando o comércio em ambos os sentidos, os principais parceiros comerciais do Benin são a França, Brasil, Portugal e Reino Unido. A dívida externa beninense atingiu, em 1996, a cifra de US\$1,8 bilhão. O país vem tentando, nos últimos anos, efetuar reformas econômica com vistas a reduzir o déficit público e dinamizar o setor privado, estando em curso processo de privatização de empresas estatais.

II – História

Grande parte da República do Benin pertencia ao antigo Reino do Daome (etnia Fon), que chegou a ter relações com Portugal e enviar Embaixadores ao Brasil recém-independente. Seus monarcas tiveram poder militar, comprando armamentos com recursos auferidos nas exportações de escravos da região de Ouidá para o Brasil e outros países. Por muitos anos, resistiram às tentativas de colonização pela França, sucumbindo em 1893, com a derrota do rei Behanzin pelas forças francesas.

Entre meados do século XIX e a abolição da escravidão no Brasil, grande número de escravos brasileiros retornaram ao Benin. Nesse pequeno parêntese histórico, cumpre destacar a figura do baiano Francisco Felix de Souza, um dos maiores traficantes de escravos e dendê da costa ocidental africana. Apelidado de “Chacha”, foi o patriarca da família “Souza” de Ouidá, a qual hoje engloba cerca de cinco mil descendentes, devotos do Senhor do Bonfim e muito orgulhosos de suas raízes brasileiras.

Durante a ocupação francesa e até a independência, em 1960, o Daome integrou a

Federação Francesa da África Ocidental, desenvolvendo, gradualmente, uma elite de profissionais e administradores qualificados. O primeiro Presidente do Daome, Hubert Maga, foi eleito em 1960 e deposto por golpe militar em 1963. Ao longo dos anos sessenta, o país viveu período de golpes freqüentes, com o poder se alternando entre juntas militares e governos civis, de efêmera duração.

Em outubro de 1972, o major Matthieu Kerekou deu um golpe de estado e iniciou uma ditadura que se prolongou até 1990. Em 1974, Kerekou instituiu o marxismo-leninismo como ideologia oficial do país, que passou a ser chamar República Popular do Benin. O novo regime unipartidário, com base no Partido da Revolução Popular, estatizou um grande número de empresas, bancos e fazendas. Além disso, a religião foi proscrita e os dois principais credos, o catolicismo e o candomblé, foram perseguidos como “reacionários”, tendo sobrevivido na clandestinidade.

Na realidade, a sociedade beninense jamais se enquadrou no marxismo. Tentativas de golpes em 1988, além de toda uma série de greves, paralisaram a economia e enfraqueceram o ditador. O colapso do comunismo internacional, no final da década de oitenta, acelerou o fim do regime, e Kerekou, sempre astuto, convocou as “forças vivas da nação” para uma Conferência Nacional.

A Conferência Nacional realizou-se em 1990, tendo sido presidida por um descendente de brasileiros, o Bispo de Cotonou, Dom Isidoro de Souza. Foi votada uma nova Constituição, em substituição à carta totalitária de 1977, consagrando os princípios do pluralismo democrático. A nova Carta magna fixou o mandato presidencial em cinco anos, com direito a uma única reeleição. O Poder Legislativo passou a ser exercido por uma Assembléia Nacional unicameral, composto de 83 membros eleitos por período de quatro anos. Quanto ao Poder Judiciário, além da Corte Suprema, criou-se uma Corte Constitucional, encarregada de julgar matérias constitucionais. Além disso, o país teve o nome alterado para “República do Benin”, foram criados inúmeros partidos políticos – inclusive o comunista – e estabeleceu-se cronograma para a realização de eleições parlamentares e presidenciais. Os pleitos realizaram-se em 1991, sendo eleito Presidente Nicephore Soglo, derrotando Kerekou por grande margem de votos.

III – Política Interna

Apelidado “camaleão”, pela sua extraordinária capacidade de mudança de matiz política e readaptação, Kerekou, derrotado, recolheu-se à abstinência política na sua região natal, ao norte do país. O Presidente Soglo, apesar de dinâmico e competente

(ex-administrador do Banco Mundial), sofreu sério desgaste no seu quinquênio 1991-96. Acusado de elitista e arrogante, foi gradualmente perdendo o apoio popular. Apesar de sua boa administração, Soglo foi derrotado por Kerekou, que renasceu de suas cinzas nas eleições de fevereiro e março de 1996. Para vencer, o “camaleão” renunciou à sua patente militar, converteu-se ao catolicismo, passou a entitular-se reformista e fez valer, uma vez mais, o seu indiscutível carisma. Para o cargo de Primeiro-Ministro, foi nomeado Adrien Houngbedji, candidato à presidência derrotado no primeiro turno.

A cena política do Benin é mais complexa do que na maioria dos países da costa ocidental africana. O poder é tripartite, ao invés de simplesmente dividido entre norte e sul. As três principais bases são: **a)** o sudoeste (províncias do Zô e parte do Mono – onde Soglo era majoritário; **b)** sudeste (Oueme e Atlântico), com centro na capital legislativa. Porto Novo, região dominada por Houngbedji; **c)** províncias do norte, sob o firme comando de Kerekou.

Soglo, cujo partido da “Renascença do Benin” (RB) não foi majoritário no seu mandato, perdeu nas eleições legislativa de 1996 e sua agremiação elegeu 20 deputados. Outros partidos pró Soglo têm 13 representantes de diversos partidos, o que o deixa em minoria na Assembléia, pois conta com 33 dos 83 parlamentares.

O bloco majoritário Kerekista é formado por cinquenta parlamentares, sendo 19 do “Paru du Renouveau Démocratique” (PRD), 10 do Front d’Action pour le Renouveau et le développement” (FARD), 8 do “Parti Social-Démocrate” (PSD) e outros partidos, inclusive o comunista.

Os primeiros dois anos do Governo Kerekou-Houngbedji mostraram fissuras no pacto eleitoral que elevou ambos ao poder. O PRD de Houngbedji se distanciou da FARD em 1997, retirando-se da Frente Parlamentar “solidariedade e progresso”. O Governo sucumbiu às pressões dos sindicatos, ao concordar com um aumento de oito por cento para o funcionalismo público, o que se por um lado aumentou a popularidade da administração, por outro lado comprometeu o programa de estabilização econômica do FMI, gerando dificuldades orçamentárias e pressões inflacionárias. No final de 1997, acentuou-se o conflito entre o Primeiro-Ministro Houngbedji e o Ministro do Planejamento, causado pela elaboração da lei de orçamento, aprovada por 59 contra 19 votos. Em maio do corrente ano, o Primeiro-Ministro renunciou ao cargo (cargo, aliás, não previsto na Constituição).

O ex-Presidente Soglo, por sua vez, passou a chefiar o bloco oposicionista “Ação Democrática”. A

oposição, apesar de ter perdido terreno, se mantém unida, capitalizando sobre as rachaduras da coalizão governista. Forte candidato à presidência nas próximas eleições, em 2001, Soglo vem sendo acusado de malversação de recursos públicos e fraude. Além disso, a Assembléia aprovou uma controversa lei de anistia aos golpistas que conspiraram para depor Soglo durante a sua presidência. Os anistiados são todos oriundos da região norte do Benin, feudo político de Kerekou, não havendo dúvidas, portanto, sobre a presença do velho “camaleão” por detrás dos ataques ao ex-Presidente Soglo, seu rival político mais perigoso.

O Presidente Kerekou tenta colocar-se acima do jogo das forças políticas, jogando com o axioma “dividir para conquistar”. Dependendo dos resultados das eleições legislativas de 1999 e da nova composição de forças, poderão emergir os candidatos a presidência em 2001. Os mais prováveis, desde já, são o próprio Kerekou, Adrien Houngbedji, Soglo, Bruno Amoussou e Albert Tevoedjere.

IV – Economia

Segundo o Ministério das Finanças e Economia do Benin, o país apresentou bons resultados em 1997, com crescimento do PIB de 5,4 por cento, superior aos 5,2 por cento registrados em 1996. Para 1998, estima-se que a economia deverá registrar crescimento de 4 por cento. Em 1997, a inflação situou-se no patamar dos 4 por cento anuais, devendo atingir, em 1998, cifra de 5 a 6 por cento.

Em março do corrente ano, 37 mil funcionários públicos estiveram em greve e conseguiram o aumento salarial pretendido. Além disso, funcionários da estatal de petróleo (Sonacop) também fizeram greve, contra a privatização da empresa. A incapacidade do Governo em implementar os reajustes estruturais acordados com o FMI, inclusive a reestruturação do serviço público, vem afetando a liberação de recursos do Ajuste Estrutural de 1996/97 com aquele organismo multilateral. Por outro lado, se a safra do algodão corresponder às expectativas (400 mil toneladas), a economia poderá ter desempenho favorável em 1998.

Com relação ao comércio exterior, o Benin assinou, em março último, um acordo para a consolidação de tarifa externa comum (TEC) no âmbito da CEDEAO (Comunidade Econômica dos países da África Ocidental) até o ano 2000. Como membro da UEMOA – Union Economique et Monetaire do Oeste africano, o Benin já havia anteriormente se comprometido com o teto máximo de 30 por cento na tarifa de importação.

Em 1996, a balança comercial do país apresentou déficit de US\$125 milhões: exportações de

US\$422 milhões e importações de US\$547 milhões, resultado bem melhor do que o registrado em 1995, quando o déficit atingiu US\$208 milhões. Os resultados preliminares relativos a 1997 registram exportações de US\$443 milhões e importações de US\$520 milhões, o que representa melhoria sensível na situação da balança comercial. O algodão responde por cerca de 60 por cento das exportações, sendo que o Brasil compra 20 por cento desse total.

V – Política Externa

Após ter seguido uma política externa de alinhamento com os países do bloco socialista, sobretudo durante o período de “República Popular”, o Benin hoje se insere pragmaticamente na esfera ocidental, mantendo excelente relacionamento com a França e demais países da União Européia. Com a ex-metrópole, além do intercâmbio comercial, mantém importantes laços no setor de defesa. Nem por isso o Benin deixa de ter boas relações com os países socialistas, os quais continuam sendo parceiros importantes. Em final de 1997, o atual Ministro das Relações Exteriores, Pierre Osho, homem de esquerda e da absoluta confiança do Presidente Kerekou, esteve na China e no Vietnã, onde manteve conversações sobre possibilidades de cooperação em diversas áreas.

No contexto africano, o Benin é um dos fundadores da Cedeao, além de integrar outros organismos regionais para o desenvolvimento e a segurança. O país não tem disputas territoriais nem tampouco conflitos étnicos, atuando de modo construtivo no cenário político regional. Desde 1996, o Benin vem intensificando o relacionamento com os países vizinhos, sobretudo com a Nigéria, principal mercado para os seus produtos (vale ressaltar a existência de um dinâmico comércio de contrabando entre os dois países). O relacionamento com o Togo, Burkina Faso, Níger e Mali vem sendo reforçado.

Em abril último, tropas do Benin participaram de manobras militares conjuntas com outros países, no sul de Burkina Faso. O exercício militar reuniu soldados de Burkina, Chade, Gana, Cote d’Ivoire, Níger e Togo.

VI – Relações com o Brasil

As relações diplomáticas com o Benin foram estabelecidas em maio de 1961, e a Embaixada do Brasil naquele país e cumulativa com a Embaixada do Brasil em Lagos. O relacionamento bilateral tem sido pouco expressivo, limitando-se a alguma visitas e autoridades beninenses ao nosso país na década dos oitenta. Em maio de 1987, visitou o Brasil o Ministro dos Negócios Estrangeiros do Benin, Sr. Guy Lendry Hazoume com vistas a estreitar os laços de cooperação bilateral. Um ano mais tarde o Ministro Hazoume voltou o Brasil para participar das

comemorações da abolição, tendo inaugurado a Casa do Benin em Salvador atualmente denominada Casa da Herança Africana.

Em tempos mais recentes em outubro de 1994, o Chanceler beninense Robert Dossou, visitou o Brasil por ocasião da III Reunião dos Países membros da Zona de paz e Cooperação do Atlântico Sul. Desde maio de 1997, está programada visita oficial ao Brasil do Ministro da educação do Benin, com o objetivo de estudar possibilidade de cooperação técnica e científica. Além disso, o Governo beninense teria a intenção de esabelecer Embaixada residente em Brasília. Contudo, devido as restrições orçamentárias tanto a viagem como a instalação da Embaixada ainda não se caracterizaram.

Pelo lado brasileiro, sempre destacar a presença no Benin, no primeiro semestre do corrente ano, de documentaristas brasileiros para filmarem o relacionamento histórico e familiar com o Brasil, relatando o tráfico de escravos e a formação de bairros brasileiros na cidade de Quidá e Porto Novo, após o refluxo de regresso ao benin de escravos alforriados entre 1836 e a abolição da escravidão no Brasil. Até hoje milhares de beninenses mantêm a cultura e os nomes de suas famílias brasileiras, sua devoção ao Senhor do Bonfim e, finalmente a dança e a culinária da Bahia. Têm orgulho sincero em se dizer “brasileiros”.

Assim, em janeiro do corrente ano, realizam-se em diversas cidades do benin as filmagens do documentário “Na Rota dos Orixás”, retrazendo o roteiro do historiador Pierre Verger, com base no seu livro “Fluxo e Refluxo”. O vídeo e um documento precioso sobre as afinidades culturais e religiosas entre o Brasil e o Benin. Em maio último, equipe, liderada pelo compositor Gilberto Gil realizou um segundo documentário sobre o Benin, a ser exibido pela Rede Globo ao decorrer deste ano. Um terceiro documentário poderá ser filmado ainda em 1998.

O intercâmbio comercial entre o Brasil e o Benin, vem apresentando nos últimos anos, tendências ascendente. Em 1997, atingiu a cifra de US\$90 milhões (FOB) nas duas direções, contra US\$51 milhões registrados em 1996 e US\$46 milhões contabilizados em 1995. A relação de troca e externamente desigual em favor do Benin que obteve um saldo de US\$83 milhões em 1997, tendo vendido US\$86 milhões ao Brasil e comprado apenas US\$3 milhões.

O saldo esmagador a favor do Benin deve-se a um único produto o algodão não cardado nem penteado, de fibra longa e alta qualidade destinado a indústria têxtil brasileira. Ressalte-se que o Brasil é o maior parceiro do Benin, absorvendo cerca de vinte por cento das exportações daquele país.

Com relação as exportações brasileiras para o Benin, a pauta resume-se a artigos de bijuteria, tais como brincos, colares, pulseiras de fantasia etc. Segundo estimativa da Embaixada brasileira na Nigéria o comércio de contrabando desses artigos pode atingir cifras bem superior aquela registrada pelas estatísticas oficiais. Não resta dúvida de que o comércio entre os dois países situa-se bem aquém do seu potencial. O Benin importa bens de capital, alimentos e manufaturados diversos produtos esses que poderiam ser ofertados pela indústria brasileira.

pela família de Souza, clã do "Chacha VII", hoje constituída em organização não-governamental.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria de Assuntos Políticos
Departamento da África e Oriente Próximo
Divisão da África – I

Informação Básica

REPÚBLICA DO NÍGER

I – Introdução

Ato Internacional	Assinado em	Data	Entrada em vigor
Declaração de Cooperação Técnica	COTONOU	7-11-72	7-11-74
Acordo de Técnica	COTONOU	7/11-72	22-4-74
Convênio entre as Universidades de Brasília e do Benin	Brasília	28-8-74	28-8-74
Convênio entre as Universidades de São Paulo e do Benin	Brasília	28-8-74	28-8-74
Comunicado a Imprensa	Brasília	7-9-80	7-9-80
Protocolo Aditivo ao Acordo de Cooperação	Brasília	26-5-87	26-5-87

No momento não há registro de empresas brasileiras em atuação no Benin, nem tampouco de projetos de cooperação entre os dois países, valendo destacar, como possíveis áreas de cooperação e treinamento de mão-de-obra beninense, os setores primário (cultivo de mandioca, caju, cítricos, abacaxi), a pequena e média indústria têxtil (malharias e confecções) e os transportes urbano e aéreo.

Atualmente encontram-se em vigor os seguintes atos internacionais celebrados entre o Brasil e o Benin.

Em meados de 1996, o Governo do Benin encaminhou a Embaixada brasileira em Lagos propostas de acordo cultural, propondo a dinamização das duas casas de cultura e amizade e existentes (a "Casa de Benin em Salvador, e a "Maison de Brésil", na cidade beninense de Quidá). No entanto a decisão na Câmara dos Vereadores de Salvador de mudar o nome da "Casa do Benin" para "Casa da Herança Africana", veio a comprometer o sucesso dessa proposta, também dificuldades de relacionamento com a "Maison du Brésil", atualmente praticamente abandonada pelas autoridades e Quidá. Por sugestão da Embaixada do Brasil em Lagos, estuda-se, no momento, a possibilidade de que a referida Casa de Brasil passe a ser administrada

A República do Níger situa-se no centro da África do Norte, confinando com a Líbia, Argélia, Nigéria, Benin, Chade, Burkina Faso e Mali. O país tem uma extensão de 1,2 milhões de Km², e consiste de uma grande planície, ao sul, e grande área desértica, ao norte, cobrindo cerca de dois terços do seu território. A capital, Niamei, é o principal centro econômico-comercial do país, que conta com uma população de 9,3 milhões de habitantes (estimativa em 1996). Com um PIB da ordem de US\$2 bilhões (1996) e uma renda per capita de US\$210, o Níger é um dos países mais pobres do mundo, com uma economia baseada na agricultura de subsistência e na mineração de urânio, principal produto de exportação do país. Ex-colônia francesa, o país mantém relacionamento privilegiado com a ex-metrópole. Com o Brasil, as relações carecem de maior densidade.

O Níger é uma República parlamentarista, com executivo forte. O Presidente da República e Chefe de Estado é o General Ibrahim Baré Maïnassara, no cargo desde julho de 1996. O Primeiro-Ministro, Ibrahim Hassane Maïyaki, designado pelo Presidente da República, ocupa o cargo desde dezembro de 1997, exercendo função de natureza tecnocrata e despida de poder político. O poder Legislativo repousa em uma Assembléia Nacional composta de 83 deputados, eleitos para mandatos de cinco anos. A

Constituição do país, promulgada em maio de 1996, estabelece um sistema de governo de executivo forte, com um Presidente da República eleito para mandato de cinco anos.

A – História

Na virada do século XX, o território atualmente ocupado pelo Níger encontrava-se sob domínio francês. A independência, conquistada em 1960, foi negociada com Paris no âmbito de um processo de transição iniciado em 1957, com um período de semi-autonomia. Em 1959, a descoberta de urânio conferiu certa importância econômica ao país, renovando o interesse da França pelo Níger.

Após a independência, o Níger continuou sob influência francesa, sendo governado pelo Presidente Diori Hamani, apoiado pela elite francófona de Niamei. Relegadas a um segundo plano, a etnia Sawaba e a população Tuaregue participaram de uma rebelião contra o governo central até 1995. Em 1974, Hamani foi deposto pelo Coronel Seyni Kountché, que estabeleceu o “Conselho Militar Supremo”, com os objetivos de eliminar a corrupção e promover a recuperação econômica do país, em franca deterioração após longo período de seca. O Presidente Kountché indicou um processo de debate com vistas a implementação de uma Conferência Nacional para a democratização do país, processo esse que se estenderia até 1987, quando algumas medidas liberalizantes foram aprovadas em referendo nacional.

O Presidente Kountché morreu em 1987, sendo substituído pelo Coronel Ali Saibou, que em 1989 fez aprovar uma nova Constituição estipulando um regime de governo de partido único. Em meio a agitações sociais e enfrentando a insurreição tuaregue, o Governo foi forçado a suspender a Constituição de 1989, permitindo em 1990, o estabelecimento de um regime multipartidário. A transição foi conduzida por uma Conferência Nacional, que incumbiu o Primeiro-Ministro, Cheiffou Amadou, de chefiar o governo que prepararia a nova Constituição e organizaria eleições multipartidárias.

Durante 1992, o Níger viveu período de constante agitação social, agravada pela revolta tuaregue, ao norte. Naquela região, guarnições militares, sujeitas a frequentes ataques rebeldes, passaram a operar com violência crescente. Em maio de 1994, a guerrilha tuaregue encontrava-se nas proximidades de Niamei. Em 1995, graças à mediação da França, Argélia e Burkina Faso, foi possível chegar a um acordo de paz entre o governo e os rebeldes tuaregues.

II – Política Interna

Em dezembro de 1992, a nova Constituição do Níger foi aprovada por referendo, entrando em vigor em janeiro de 1993. Estabeleceu-se um regime parlamentarista unicameral, com executivo forte, e uma Assembléia Nacional composta de 83 deputados. Em fevereiro de 1993, realizaram-se eleições presidenciais e parlamentares, sendo eleito Presidente da República Mahamane Ousmane, da coligação Alliance des Forces de Changement – AFC, congregando partidos de oposição ao velho agrupamento oligárquico que dominou o país até 1989.

O Governo de Ousmane foi marcado por dificuldades de toda ordem, tais como a rebelião tuaregue, agitações estudantis em 1994, os efeitos adversos da desvalorização do Franco CFA naquele mesmo ano, crise de abastecimento de gêneros alimentícios e baixo preço do urânio no mercado internacional. Em 1995, a animosidade entre o Presidente e o seu Primeiro-Ministro, Hama Amadou, praticamente paralizou o já combatido governo.

Em 1996, o Presidente Ousmane foi deposto por golpe militar, liderado pelo General Ibrahim Mainassara, que convocou um “Foro Nacional para a renovação democrática”, com vistas a elaborar nova Constituição, capaz de evitar a “desordem e sectarismo político”. Em maio de 1996, a nova carta foi aprovada por referendo. Em julho daquele mesmo ano, realizaram-se eleições parlamentares e presidenciais, com a vitória de Mainassara. O pleito foi boicotado pela maioria dos partidos de oposição, sob a alegação de que o Presidente teria manipulado o processo eleitoral. De qualquer modo, o General Mainassara apresenta-se como Presidente Civil, democraticamente eleito pelo voto popular.

Efetivamente, o Presidente exerce controle quase total sobre a vida política do país, com o partido governista, o Rassemblement pour la Démocrate et le Progrès, controlando 69 dos 83 assentos da Assembléia Nacional. Ao boicotar as eleições de 1996, a coligação de partidos opositores Front pour la Restauration et Défense de la Démocratie, colocou-se à margem do processo político do país. Em meados de 1997, o governo baixou uma lei de imprensa, que efetivamente pôs fim à liberdade de expressão da oposição. Segundo relatório da Amnesty International, os opositores do regime são sujeitos a prisão arbitrária, julgamentos parciais e intimidação pelo regime.

O General Mainassara vem tentando estabelecer suas credenciais democráticas, requisito fundamental para apaziguar a oposição e conquistar a generosidade dos doadores de ajuda financeira. Ultimamente, o descontentamento com o regime tem aumentado, com crescente tensão no meio estudan-

til, na Forças Armadas e nos sindicatos. O governo deverá empenhar-se para e as eleições municipais, previstas para novembro de 1998, sejam consideradas justas e transparentes pela comunidade internacional. Os partidos de oposição têm anunciado a intenção de participar do pleito, não obstante o fato de a “Comissão Eleitoral Independente” permanecer sob firme controle do governo.

III – Política Externa

Desde a Independência, o relacionamento privilegiado com a França, principal doador de ajuda financeira, tem sido o eixo central da política externa nigerina. No início da década de noventa, o apoio da França foi fundamental para que o Níger obtivesse o aval do Banco Mundial e FMI para a implementação de um programa de reformas econômicas, ultimamente, o país tem procurado estabelecer novas alianças com países da União Européia, Japão e EUA, sempre com o objetivo de obter ajuda financeira.

No âmbito regional, o Níger tem boas relações com a vizinha Nigéria, país que exerce grande influência sobre a economia informal nigerina. O Presidente Mainassara mantinha excelente relacionamento pessoal com o falecido General Abacha e, atualmente, tem se esforçado para estabelecer um bom diálogo com o novo mandatário nigeriano, General Abubakar. Com o Togo, as relações são cordiais, sendo frequentes os contatos entre Mainassara e o Presidente togolês, General Eyadéma. O relacionamento é igualmente cordial com a maioria dos países vizinhos. Com a Líbia, o Níger mantém relacionamento ambivalente, uma vez que aquele país apoiou, durante muitos anos, a guerrilha tuaregue. Já com a Argélia, o Níger tem excelente relacionamento, pois aquele país foi instrumental nas negociações de paz entre o governo e os rebeldes tuareges. Em novembro de 1997, o Presidente argelino realizou visita oficial a Niamei, ocasião em que foram assinados vários projetos de cooperação técnica entre ambos os países.

O Níger integra a Cedeao, a Organização da Unidade Africana e, no quadro da Convenção de Lomé, faz parte do grupo de Estados da África, Caribe e Pacífico (ACP). Nos foros internacionais, o país tem uma postura equilibrada e, de modo geral, tende a seguir posições francesas.

III – Economia

A economia do Níger tem por base a agricultura de subsistência, pecuária e mineração, atividades que, em seu conjunto, representam 46 por cento do PIB e empregam 90 por cento da população

economicamente ativa. O Setor industrial é incipiente, representando 11 por cento do PIB e limitando-se ao processamento de produtos agrícolas e pecuários, além de pequena produção de bebidas, plásticos e materiais de construção. O setor de serviços engloba atividades de comércio, transportes, serviços de infraestrutura e funcionalismo público, representando 43 por cento do PIB. Em termos gerais, a economia do país é condicionada por fatores climáticos (a região é periodicamente assolada por período de seca), pela oscilação de preços do urânio e algodão nos mercados internacionais, e pela generosidade dos doadores de ajuda financeira.

Graças ao apoio Francês, em 1988 o país assinou um Acordo de Ajustes Estrutural com o FMI, no valor de US\$68 milhões. Além disso, entre 1998 e 1991, a França cancelou cerca de US\$500 milhões da dívida nigerina. Com isso, O Níger obteve certo alívio na sua contabilidade externa, marcada por déficit crônico e altamente dependente da ajuda financeira externa.

Em dezembro de 1996, o General Mainassara anunciou um ambicioso programa de reformas econômicas, a ser implementado num período de cinco anos, contemplando a obtenção de taxas anuais de crescimento do PIB de 4 por cento, redução da inflação para 3 por cento anuais e contenção do déficit fiscal para a cifra de 11,4 por cento do PIB. Além dessas medidas, o plano econômico incluía a privatização das principais empresas estatais e uma reforma institucional com vistas a tornar o setor privado mais competitivo. Com isso, foi possível assinar novo Acordo com o FMI, em abril de 1997.

A lentidão do Governo em dar início ao processo de privatização fez com que o FMI suspendesse o desembolso de recursos previstos pelo acordo. O Fundo tem exigido maior rapidez no processo de privatização, controle dos gastos públicos e maior empenho do Governo no aumento da arrecadação de impostos e taxas aduaneiras. Em relatório de julho de 1998, o FMI assinalou que os resultados econômicos do país nos últimos meses têm sido positivos. A estimativa de crescimento do PIB para 1997 é de 3 por cento, com a inflação anual na faixa de 3,5 por cento. Caso o Governo mantenha a atual política econômica e sempre pressupondo um fluxo adequado de ajuda financeira internacional (média anual de US\$100 milhões), o PIB poderá apresentar crescimento anual de 5 por cento em 1998 – 99.

Com relação ao endividamento externo, da ordem de US\$1,8 bilhões em 1997, relatório do Banco Mundial apresenta quadro bastante pessimista sobre a capacidade de pagamento do Níger. Esse montante inclui apenas a dívida com organismos multilaterais e instituições privadas, não sendo passível de cancelamento.

O comércio internacional em ambos os sentidos atingiu, em 1996, a cifra de US\$629 milhões, com exportações de US\$298 milhões e importações de US\$331 milhões. As exportações do Níger consistem basicamente de urânio (50 por cento do total exportado), algodão e produtos da pecuária, e destinam-se a Grécia (21%), Canadá (18%), França (12%) e Nigéria (7%). Com esse último país, existe volumoso comércio ilegal e não contabilizado pelas estatísticas. As importações compreendem bens de consumo, matérias primas e combustíveis, sendo provenientes da França (18%), Côte d'Ivoire (7%), EUA (5%) e Bélgica (4%).

IV – Relações com o Brasil

As relações diplomáticas entre o Brasil e a República do Níger foram estabelecidas em janeiro de 1986, com Embaixada brasileira residente em Lomé, até 1997, e atualmente cumulativa com a Embaixada em Lagos. A representação do Níger no Brasil é feita por meio da Delegação Permanente daquele país nas Nações Unidas.

O relacionamento bilateral é incipiente. Em 1995, chegou a ser agendada viagem ao Brasil, não concretizada, do Ministro de Desenvolvimento Industrial do Níger. Em final de 1997, a empresa Companhia Brasileira de Cartuchos iniciou negociações com o Governo do Níger para a exportação de cartuchos de munição. Não há registro de acordos bilaterais nem tampouco de iniciativas na área de cooperação técnica.

O intercâmbio comercial apresenta números

EXPORTAÇÕES DO BRASIL PARA O NIGER- (X) US\$ MIL-FOB	1996	1997	1998*
Produtos de papel	414	67	0
Laminados de aço	110	0	0
Produtos de vidro	60	216	57
Bombas para combustível	59	0	0
Produtos de cerâmica	18	17	0
Pneumáticos de borracha	0	0	40
Outros produtos	2	168	30
TOTAL EXPORTADO	663	-68	127
IMPORTAÇÕES PELO BRASIL DO NIGER- (M) US\$ MIL-CIF	1996	1997	1998*
Algodão não cardado	439	0	0
Tiras vegetais	0	0	10
TOTAL IMPORTADO	439	0	10
VOLUME DE COMÉRCIO (X+M)	2.102	-68	137
SALDO FAVORÁVEL AO BRASIL	(-) 776	-68	117

* Período de Janeiro-junho.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Subsecretaria de Assuntos Políticos

Departamento da África e Oriente Próximo

Divisão da África I

Informações Básicas

REPÚBLICA TOGOLESA

I – Introdução

A República Togolesa situa-se na África Ocidental, confinando com o Benin, Burkina Faso, Gana e o Oceano Atlântico. O país tem uma superfície de 56.790Km² e uma população estimada em 4,3 milhões de habitantes, com renda **per capita** da ordem

modestos, com tendência de pequeno saldo favorável ao Brasil.

de US\$330. A economia, baseada na mineração de fosfato e exploração do algodão, café e cacau, vem apresentando bom desempenho nos últimos anos, com taxa média de crescimento do PIB de 6%. A capital e principal cidade do país é Lomé, com 700 mil habitantes. O Togo mantém bom relacionamento com os países vizinhos, não estando envolvido em nenhum conflito regional.

O Togo é uma República parlamentarista, com um Presidente da República eleito por voto popular para mandato de 5 anos. O atual mandatário, no poder desde 1967 e reeleito em junho de 1998, é o General Gnassingbé Eyadéma. O atual Primeiro-Mi-

nistro, escolhido e designado pelo Presidente da República, é Kwassi Klutsé. A Constituição, promulgada em 1992, estabelece um sistema de governo baseado em três poderes independentes, com executivo forte. O poder legislativo é exercido por uma Assembléia Nacional unicameral, integrada por 81 deputados, eleitos por voto popular para mandatos de 5 anos. A mais alta instância do poder judiciário é a Corte Constitucional, estabelecida em fevereiro de 1997. O atual Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação é o Senhor Koffi Panou. A data nacional é celebrada no dia de independência, 27 de abril. A moeda do país é o Franco CFA, cotado, em fevereiro de 1988, em CFAfr:\$611/US\$ 1.

II – História

O primeiro contato do atual Togo com a Europa remonta ao século XVI, quando exploradores e comerciantes portugueses ali aportaram. A partir de então, a região transformou-se em ponto de partida para expedições de captura de escravos, chegando a ser conhecida como a “costa dos escravos”. Em 1884, a Alemanha estabeleceu um protetorado sobre a região que viria a constituir-se na colônia da Togolândia. Com a derrota alemã na Primeira Guerra. Inglaterra e França assumiram o controle do território, obtendo, em 1922, mandato da Liga das Nações para administrá-lo. A parte britânica seria eventualmente incorporada à Gana. O restante do território passou a integrar a Federação Francesa da África Ocidental, tornando-se uma república autônoma em 1955. Nas eleições realizadas em 1958, foi eleito Presidente Sylvanus Olympio. Em 1960, o Togo obteve a independência e, em 1961, a primeira constituição do país foi promulgada.

Estabeleceu-se um sistema de governo democrático, baseado em três poderes independentes e no multipartidarismo, com destaque para o partido governista Union Togolise (UT), e o Parti Togolais du Progrès (PTP, este último fundado por outro prócere da independência, Nicholas Grunitzky. O período pós-independência foi marcado por intensa rivalidade entre as lideranças políticas do país. Em 1963, um golpe militar resultou na morte do Presidente Olympio, assumindo o poder Nicholas Grunitzky, que promulgou nova constituição mantendo o regime democrático. No entanto, ao tentar reduzir a influência do exército na vida política do país, Grunitzky foi derrubado em 1967, assumindo o poder o então Coronel Eyadéma.

III – Política Interna

Foi instituído um regime militar, com a proscricção de todos os partidos políticos e a suspensão da constituição. Em 1969, o Presidente criou o partido oficial do governo o Rassemblement du peuple Togolais (RTP) e, em 1972, foi confirmado no cargo por referendo nacional. Procurando conferir certo grau de legitimidade ao regime. Eyadéma permitiu que a Assembléia Nacional funcionasse como órgão consultivo e incorporou tecnocratas civis ao seu Ministério. Eyadéma foi reeleito em 1979 e 1986, conquistando, nesse último pleito, 99,5% dos votos.

Em setembro de 1986, um grupo de dissidentes políticos exilados em Gana desembarcou em Lomé, numa fracusada tentativa de derrubar o governo. Nos anos seguintes, a manifestações populares contra o regime tornaram-se cada vez mais freqüentes, com crescente repressão por parte do aparato policial. A partir de 1990, a situação interna agravou-se consideravelmente, com episódios de quebra-quebra em Lomé, greves generalizadas e a prisão de grande número de manifestantes pró-democracia.

Com o país à beira de uma guerra civil e sob pressão dos países doadores, sobretudo França e Alemanha, em junho de 1991 o governo chegou a um entendimento com as forças oposicionistas, concordando com o estabelecimento de uma Conferência Nacional incumbida de efetuar a democratização do país. Declarando-se soberana, a Conferência promulgou uma Constituição interina, nomeou o ativista de direitos humanos Kokou Joseph Kfigogh para o cargo de Primeiro-Ministro, e reduziu os poderes do Presidente da República.

No final de 1991, a Assembléia Legislativa do governo de transição votou a favor da extinção do partido oficial, o RTP, o que levou as forças de segurança a invadir o escritório do Primeiro-Ministro, que foi capturado e detido. Seguiram-se outros episódios de intimidação política, como o fracasso atentado contra a vida do líder oposicionista Gilchrist Olympio, em maio de 1992, e o assassinato de outro político da oposição. Taviu Amorim, em julho do mesmo ano. Um mês depois, governo e oposição negociaram um novo acordo estendendo o período de transição democrática e anunciando a realização de eleições. Em setembro de 1992, foi promulgada uma nova Constituição, incorporando as mudanças democráticas.

Essas medidas, contudo, não foram suficientes para acalmar o país, dividido entre um governo disposto a tudo para se manter no poder e uma oposição clamando pelo estabelecimento de uma verdadeira democracia. A partir de novembro de 1992, e durante boa parte de 1993, sucederam-se greves

generalizadas e conflitos entre manifestantes e as forças de segurança, sendo digno de nota o incidente ocorrido em janeiro de 1993, quando, na presença do Ministro francês da Cooperação e do Ministro alemão dos Negócios Estrangeiros, em visita oficial a Lomé, as forças de segurança abriram fogo contra um grupo de manifestantes, matando pelo menos 20 pessoas. Ato contínuo a ajuda financeira externa foi suspensa e o país foi virtualmente paralisado por uma prolongada greve geral.

Em meados de 1993, o governo finalmente concordou com a realização das eleições presidenciais. Realizado em agosto, o pleito foi marcado pela falta de organização e acusações de manipulação eleitoral, tendo sido boicotado pelos candidatos da oposição. Previsivelmente, Eyaéma obteve 96% dos votos, sendo que apenas 36% dos eleitores compareceram às urnas. As eleições legislativas realizaram-se em fevereiro de 1994, com os partidos opositores obtendo pequena maioria na Assembleia Nacional.

Consolidado no poder, Eyadéma vem procurando vender a imagem de um país democrático, requisito fundamental para atrair investidores estrangeiros e normalizar o relacionamento com as instituições multilaterais de crédito e países doadores. Em 1997, foi criada uma Corte Constitucional, com a finalidade de garantir o cumprimento da carta magna, sobretudo no tocante ao processo eleitoral. Nas últimas eleições presidenciais, realizadas em junho de 1998, Eyadéma saiu-se novamente vitorioso, dessa vez com apenas 52% dos votos, Segundo a maioria dos observadores internacionais, o pleito foi altamente irregular, com flagrante manipulação de votos.

Em 28 de julho de 1998, o Parlamento Europeu aprovou resolução relativa ao Togo, questionando a credibilidade das eleições de junho e recomendando a aplicação do artigo 366-bis da Convenção de Lomé, que prevê consultas políticas com país membro a ACP suspeito de haver desrespeitado obrigação relativa à aplicação dos princípios democráticos. Em princípio de dezembro de 1998, o processo de consultas foi encerrado, com a decisão de se suspender a cooperação econômica com o Togo.

IV – Economia

A economia togoleza baseia-se no setor agrícola, responsável por 41% do PIB e fonte de emprego para 80% da população economicamente

ativa. Os principais produtos cultivados são cacau, algodão e café. O setor industrial, que representa 23% do PIB, é dominado pela exploração de fosfatos, principal item da pauta de exportações. Outras atividades incluem indústrias ligadas ao processamento de commodities, manufaturas de insumos (cimento, material de construção) e de bens de consumo (plásticos, bebidas têxteis e calçados). Com relação ao setor de serviços, cuja participação no PIB é de 43%, sobressaem as atividades ligadas ao comércio e transportes, sobretudo marítimo, já que o porto de Lomé é considerado o melhor ancoradouro de águas profundas da região. Além disso, o país dispõe de uma razoável hotelaria, tendo grande potencial turístico.

Após ter atravessado uma fase de estagnação econômica no início da década de 90, com contração do PIB de 17% no período de 1991-1993, a economia togoleza vem apresentando resultados mais favoráveis, com crescimento anual de 13,3% em 1994, 7,5% em 1995, 6,9% em 1996 e 4,8% em 1997. Nesse último ano, o PIB atingiu a cifra de US\$1,4 bilhão, correspondendo à uma renda **per capita** da ordem de US\$330. A retomada do crescimento econômico deve-se à uma maior produção de **commodities** e fosfatos, bem como ao aumento da competitividade externa dos produtos togolezes, ocasionada pela desvalorização de 50% do Franco CFA, em 1994, e também pela restauração da ordem interna no país.

Logo após a desvalorização cambial de 1994, o Togo assinou um Acordo trienal de Ajuste Estrutural com o FMI (ESAF), pelo qual o país se comprometia a acelerar o processo de privatização do setor estatal e adotar uma política de austeridade fiscal. Com relação à esse último objetivo, a atuação do governo tem sido bem sucedida, com redução do déficit público de 6,3% do PIB, em 1993, para 3,6% em 1997. Por outro lado, as privatizações têm caminhado em ritmo mais lento, com importantes empresas dos setores de turismo, de fosfatos e de processamento de **commodities** agrícolas ainda sob controle estatal.

Em setembro de 1997, iniciou-se um programa de reestruturação do setor público, patrocinado pelo Banco Mundial, com vistas a sanear e racionalizar as empresas estatais, de modo a torná-las mais atrativas para o capital privado. Em meados de 1998, a mais importante dessas estatais, o Office Togolais des Phosphates (OTP), teve 40% de suas ações vendidas para o grupo indiano Trade Transfer and Investment (TTI) que já anunciou sua intenção

de injetar grande volume de capitais na expansão da indústria de fosfatos. No setor de turismo, já foram privatizados vários hotéis e **resorts**, comprados por empresas francesas. No decorrer de 1998 e até meados de 1999, deverão ser privatizadas as estatais Brasserie du Benin, Société Togolaise de Gaz Industriel, Nouvelle Société Togolaise de Marbrerie e Les Ciments du Togo.

Não obstante o bom desempenho da política fiscal, ocasionado sobretudo pelo aumento da base tributária, a economia togolesa permanece vulnerável a choques externos. Além das oscilações de preços nos mercados mundiais dos principais produtos de exportação do país (cacau, algodão e fosfatos), o Togo é altamente dependente da ajuda financeira internacional, cujo montante tem sido, em média, da ordem US\$150 milhões anuais. Contudo, as imperfeições do sistema político do país, sobretudo no tocante ao processo eleitoral, têm gerado crescente descontentamento por parte dos países doadores e organismos multilaterais, que tendem cada vez mais a impor condicionalidades democráticas para a liberação de recursos.

Em 1997, a dívida externa togolesa era da ordem de US\$1,5 bilhão, correspondendo a 108% do PIB. Não obstante o país receber tratamento quase concessional por parte dos credores, na avaliação do FMI o atual nível de endividamento é preocupante. Nos últimos três anos, a taxa de inflação média tem-se mantido no patamar dos 5% anuais. Desde o início de 1998, o país tem sido afetado pela escassez de energia elétrica, com cortes de fornecimento de até oito horas diárias.

Com relação ao setor externo, em 1997 o intercâmbio comercial em ambas as direções atingiu a cifra de US\$752 milhões, com exportações de US\$378 milhões e importações de US\$374 milhões. Os principais produtos de exportação, com respectivos percentuais sobre o total exportado, são: fosfatos (26%), algodão (24%), café e cacau (10%). A pauta de importações compreende bens de consumo (45%), máquinas e equipamento de transporte (20%), e combustíveis (12%). O Togo exporta sobretudo para o Canadá (8%), Taiwan (7%) e Nigéria (7%), e importa de Gana (20%), França (11%) e China (8%).

V – Política Externa

A política externa do Togo é condicionada principalmente pelos fortes laços com a França e a

Alemanha, pela aspiração de promover a reunificação do povo Ewe¹ e pelo objetivo de se manter na sub-região um clima de paz e estabilidade, conducente a uma real integração econômica, de modo a permitir que o Togo, com sua diminuta área e poucos recursos naturais, assuma sua vocação na área de serviços e comércio.

A França, e secundariamente a Alemanha, principais doadores de ajuda financeira bilateral, constituem os parceiros privilegiados do Togo no âmbito da União Européia. Além disso, as ex-metrópoles têm grande influência junto aos organismos multilaterais de crédito, cuja boa vontade é fundamental para a economia togolesa. A França tem auferido altos dividendos desse relacionamento especial, sobretudo na área comercial, detendo um virtual monopólio das vendas efetuadas no Togo. No plano político, a França foi o único dos principais parceiros do país a não condenar formalmente a condução da eleição presidencial de junho último. Como assinalado, devido às irregularidades observadas naquele pleito, em dezembro de 1998 a União Européia suspendeu a ajuda financeira ao Togo, o que já tinha sido feito pelos EUA, com base em relatório do Departamento de Estado sobre violações de direitos humanos no país.

No âmbito regional, a Chancelaria togolesa é particularmente ativa nos assuntos da África Ocidental, sobretudo no tocante ao processo de integração econômica contemplado pela ECOWAS/CEDEAO. Efetivamente, juntamente com a Nigéria, o Togo foi um dos grandes promotores da criação desse organismo, cujo Fundo de Cooperação e Desenvolvimento é sediado em Lomé. No âmbito da OUA, o Togo tem atuado de forma moderada, seguindo uma política pró-ocidental. Além disso, o Presidente Eyadéma tem desenvolvido uma diplomacia pessoal muito atuante na mediação de conflitos regionais, sobretudo em Angola, Congo-Brazzaville e Serra Leoa.

¹ Tal reunificação implicaria a reincorporação ao Togo de território integrado à Gana em 1956, mediante plebiscito manipulado pelo Reino Unido, bem como de uma faixa litorânea habitada pela etnia Minas, transferida pela administração colonial francesa ao Benin. Até passado recente, as relações do Togo com os vizinhos Gana e Benin marcadas pela tensão, ocasionada sobretudo por essa questão.

O relacionamento com os vizinhos Gana e Benin foi, até passado recente, condicionado negativamente pela questão das fronteiras herdadas do período colonial, com a separação do grupo étnico Eww, e por acusações mútuas de apoio a golpes de estado. Desde 1967, quando assumiu o poder, o Presidente Eyadéma tem acusado Gana de abrigar dissidentes políticos e golpistas. As relações bilaterais atingiram o seu ponto mais baixo em 1994, quando Lomé acusou o Governo de Acra de estar por trás de uma onda de ataques terroristas perpetrados no Togo. Em 1995, o Presidente de Gana, Jerry Rawlings, efetuou visita oficial a Lomé, fato que marcou o início do processo de distensão, consolidado em maio do corrente ano, com a visita do Presidente Eyadéma a Gana. As relações com o Benin, igualmente conturbadas por problemas de contrabando e atividades políticas de exilados togoleses, têm melhorado sensivelmente, tendo o Presidente beninense, Mathieu Kérékou, efetuado visita oficial ao Togo em abril de 1998. As relações com Burkina aso e Nigéria são das mais cordiais.

VI – Relações com Brasil

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com o Togo em 1962, com a criação de Embaixada inicialmente residente em Acra. Em dezembro de 1978, no contexto da então política brasileira de aproximação com a África, e em reciprocidade à abertura da Embaixada togolesa em Brasília, a missão diplomática brasileira passou a ter sede em Lomé.

Ao longo dos anos, o relacionamento bilateral tem sido correto, ainda que pouco expressivo. Não obstante o desejo, sempre reiterado, das autoridades togolesas de estreitar os laços comerciais e de cooperação com o Brasil, a situação de instabilidade política e econômica pela qual o Togo passou no início da década de 90 contribuiu para inibir o adensamento das relações. Em 1997, razões de ordem orçamentária levaram ao fechamento da Embaixada brasileira em Lomé, que passou a ser cumulativa com a missão em Lagos. Logo depois, a Chancelaria togolesa anunciou a intenção de fechar a Embaixada do Togo em Brasília até o final de 1998.

Em junho de 1998, a Embaixada brasileira em Lagos encaminhou Nota Verbal ao Governo do Togo solicitando anuência para a abertura de um Consulado Honorário do Brasil em Lomé, bem como para a designação do Senhor Honoré Feliciano Julião de Souza, o “hacha VIII”², ao cargo de Cônsul

Honorário. Até o momento não houve resposta por parte das autoridades togolesas.

VI-a) Visitas bilaterais:

Em 1972, o Chanceler Mario Gibson Barbosa efetuou visita oficial ao Togo, ocasião em que foram assinados dois acordos de cooperação bilateral. Não há registro de outras visitas de autoridades brasileiras àquele país. Pelo lado togolês, registram-se visitas ao Brasil das seguintes autoridades:

– Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Senhor Eden Kodjo, em agosto de 1977. Na ocasião, a Embraer vendeu 6 caças Xavantes ao Togo;

– Ministro da Economia e das Finanças, Senhor Tete Tevi-Benissan, em outubro de 1981. O visitante manifestou interesse na obtenção de tecnologia brasileira em diversos setores;

– Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Senhor Kuma Akakpo Ahianyo, em junho de 1982. O Chanceler togolês convidou o então Presidente Figueiredo a efetuar visita oficial ao Togo;

– Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Senhor Yaovi Adodo, em 1988, ocasião em que foi assinado Acordo criando a Comissão Mista Brasil-Togo, e em 1990, por ocasião da posse presidencial.

Proposta, não concretizada, formulada pela Embaixada do Togo em 1993, de vinda ao Brasil dos Ministros togoleses dos Negócios Estrangeiros, da Juventude e dos Esportes e da Indústria e Empresas Estatais.

VI-b) Candidatura:

A Chancelaria togolesa acolhe favoravelmente as solicitações de apoio para candidaturas brasileiras, geralmente formuladas no âmbito da ONU. Recentemente, o Togo apoiou candidatos brasileiros para o Conselho da FAO (1995) e para Conselho Executivo da Unesco (1996).

² „Chacha. é o título dado aos chefes do clã familiar dos descendentes do brasileiro Francisco Félix de Souza, o Chacha-I, que viveu na cidade de Uidá, no Benin, entre 1788 e 1849. O Chacha-VIII, candidato ao cargo de Cônsul Honorário do Brasil, divide o seu tempo entre Lome, onde é comerciante, e Uidá, onde exerce o patriarcado da família Souza, a qual atua como Organização Não-governamental. É pessoa muito querida e respeitada nas sociedades togolesa e beninense.

VI-c) Comissão Mista:

Criada por acordo bilateral em agosto de 1988, a Comissão Mista Brasil-Togo não chegou a reunir-se.

VI-d) Cooperação Técnica:

Não há registro de projetos de cooperação com Togo. ao longo dos anos, as autoridades togolesas manifestaram repetidamente o interesse em estabelecer tais projetos, nas áreas de agricultura, formação profissional, reforestamento, organização de pequenas empresas e pesca. Em maio de 1990, missão de cooperação do Governo brasileiro visitou o Togo, ocasião em que foram discutidas formas de aproveitamento da assistência multilateral, então disponível, em projetos de cooperações com o Brasil.

Nenhuma iniciativa de cooperação prosperou, até porque o Togo tradicionalmente é receptor de uma cooperação assistencialista, que o Brasil não tem capacidade de oferecer.

VI-e) Dívida Externa:

A dívida externa do Togo para com o Brasil, no âmbito do Clube de Paris, no montante de US\$2,4 milhões, foi integralmente saldada em 1990.

VI-f) Intercâmbio Comercial:

O intercâmbio comercial é limitado pelas poucas perspectivas de um mercado reduzido e de baixo poder aquisitivo. além disso, esse mercado é dominado por parceiros tradicionais, sobretudo França e Alemanha, que dispõem de facilidades especiais de acesso, tanto por estruturas comerciais há muito estabelecidas, como também por acordos específicos no âmbito da Convenção de Lomé.

EXPORTACOES DO BRASIL PARA O TOGO- X - US\$ MIL	1996	1997	1998*
Máquinas para selecionar ovos	0	0	-428
Produtos do papel	230	71	104
Açúcar de cana, em bruto	1.272	1.770	0
Tintas	253	34	0
SUBTOTAL	1.755	1.875	532
OUTROS PRODUTOS	398	301	1
TOTAL EXPORTADO (X)	2.153	2.176	533
IMPORTACOES PELO BRASIL DO TOGO- M - US\$ MIL	1996	1997	1998*
Fosfato de calcio	6.915	3.437	2.280
Algodão	30.703	23.139	0
SUBTOTAL	37.617	26.574	2.280
OUTROS PRODUTOS	0	0	0
TOTAL IMPORTADO (M)	37.617	26.574	2.280
Corrente de comercio (X + M)	39.771	28.752	2.813
Saldo comercial (X - M)	(-) 35.465	(-) 24.400	(-) 1.747

* Dados relativos ao período janeiro-junho 1998

VI-g) Quadro Jurídico Bilateral:

O quadro jurídico bilateral conpeende os seguintes acordos e declarações conjuntas:

Acordo	Local	Entrada em vigor	Status
Declaração Conjunta	Lome	03/11/72	
Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica	Lome	29/10/73	Em vigor
Acordo Cultural	Lome	29/10/73	Em vigor
Comunicado Conjunto	Brasília	24/08/77	
Acordo sobre a criação da Comissão Mista Brasil-Togo	Brasília	18/08/88	Falta troca de instrumento de ratificação

MENSAGEM Nº 59, DE 1999
(Nº 124/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do artigo 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 11 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor AMAURI SERRALVO, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.

O indicado é pessoa de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo "curriculum vitae".

Brasília, 25 de janeiro de 1999.



Fernando Henrique Cardoso

CURRICULUM VITAE

DE

AMAURI SERRALVO

ÍNDICE

I - IDENTIFICAÇÃO	03
II - CURSOS DE FORMAÇÃO	04
III - CURSOS COMPLEMENTARES	04
IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	06
1. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO	06
1.1 - DOCENTES	06
1.2 - ADMINISTRATIVAS	07
2. ATIVIDADES JURÍDICAS	09
3. ATIVIDADES DA ÁREA JURÍDICA	16
3.1 - CONFERÊNCIAS/PALESTRAS/CURSOS/TRABALHOS	16
3.2 - INDICAÇÕES/REPRESENTAÇÕES/DISCURSOS	20
3.3 - PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS	27
3.4 - HOMENAGENS	31
V - OUTRAS ATIVIDADES	33

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: AMAURI SERRALVO

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Pederneiras (Estado de São Paulo)

Data do nascimento: 21 de setembro de 1940

Filiação: Antônio Serralvo Sobrinho (falecido) e
Maria Molina Serralvo

Estado Civil: Casado

Esposa: Gislaïne Teresinha Fonseca dos Santos
Serralvo

Inscrição na OAB/DF: 760

CPF nº 002.361.951-15

Título de Eleitor nº 7.379.820/46 – 1ª Zona Eleitoral – DF

Certificado de Reservista nº: 128.983 – Série B – 2ª R.M.

Profissão: Advogado

Endereço residencial: SHIGS. 703. Bloco J. Casa 16
Brasília (DF) – CEP nº 70.331-710
Telefone: (061) 225-1432

Endereço Comercial: SCS. Quadra 8. Bloco B-50, Sala 243
Super Center Venâncio 2000
Brasília (DF) – CEP nº 70.333-900
Telefones: (061) 224-2823, 224-2151 e 223-
6843 – Fax: Ramal 14

II - CURSOS DE FORMAÇÃO

01. CURSO PRÉ-PRIMÁRIO, no Colégio São José, em Bauru (SP), 1946.
02. CURSO PRIMÁRIO, no Grupo Escolar Rodrigues de Abreu, em Bauru (SP), concluído em 1950.

03. CURSO DE ADMISSÃO AO GINÁSIO, no Cursos Brasil, em Bauru (SP), 1951.

04. CURSO GINASIAL, no Instituto de Educação Ernesto Monte, em Bauru (SP), concluído em 1955.

05. CURSO COLEGIAL CLÁSSICO, no Instituto de Educação Ernesto Monte, em Bauru (SP), concluído em 1960.

06. CURSO UNIVERSITÁRIO, em Direito, iniciado na Faculdade de Direito, de Bauru, da Instituição Toledo de Ensino, em Bauru (SP), no ano de 1961, e concluído na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, do Instituto Central de Ciências Humanas, da Universidade de Brasília, tendo a sua Colação de Grau sido realizada em 08 de dezembro de 1967.

07. CURSO UNIVERSITÁRIO de Licenciado em Organização Social e Política Brasileira, cursado na Faculdade de Educação, da Universidade de Brasília, durante o ano de 1966, ainda não regularizado em virtude de pormenores administrativos.

III-CURSOS COMPLEMENTARES

01. "CURSO DE JORNALISMO", na Instituição Toledo de Ensino, Bauru (SP), 1955.

02. "SEMINÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS", ministrado pelo Professor Doutor Hélio Augusto dos Santos Pereira Ribeiro, Titular da disciplina Introdução à Ciência das Finanças da Faculdade de Direito de Bauru, Bauru (SP), 1961.

03. "CURSO DE LITERATURA/POESIA", realizado pela Comissão Estadual de Cultura e Conselho Estadual de Cultura do Estado de São Paulo, Bauru (SP), 1962.

04. "SEMANAS DE DIREITO PENAL", coordenadas pelo Professor Doutor Fernando da Costa Tourinho Filho, na Faculdade de Direito de Bauru, Bauru (SP), 1962 a 1963.

05. "SEMINÁRIO DE TOXICOLOGIA", ministrado pelo Chefe do Setor de Entorpecentes da Secretaria da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, na Faculdade de Direito de Bauru, Bauru (SP), 1963.

06. "I SEMINÁRIO DE MEDICINA LEGAL", ministrado pelo Professor Doutor José de Barros Azevedo, na Faculdade de Direito de Bauru, Bauru (SP), 1963.
07. "SEMINÁRIO DE DIREITO PROCESSUAL", ministrado pelo Professor Doutor José Frederico Marques, na Faculdade de Direito de Bauru, Bauru (SP), 1963.
08. "CURSO DE ORATÓRIA", na Faculdade de Direito de Bauru, Bauru (SP), 1964.
09. "II SEMINÁRIO DE MEDICINA LEGAL", ministrado pelo Professor Doutor José de Barros Azevedo, na Faculdade de Direito de Bauru, Bauru (SP), 1964.
10. "CURSO PARA SECRETÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MÉDIO", realizado pela Inspeção Seccional de Ensino Secundário de Brasília, Ministério da Educação e Cultura, Brasília (DF), 1966.
11. "CURSO DE DIDÁTICA GERAL", ministrado pelo Centro Integrado de Ensino Médio - CIEM, da Faculdade de Educação, da Universidade de Brasília, Brasília (DF), 1966.
12. "CURSO DE TRABALHO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PORTUGUÊS", realizado no Centro Integrado de Ensino Médio - CIEM, da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, Brasília (DF), 1966.
13. "CURSO DE PSICOLOGIA CIENTÍFICA GERAL", no Centro Integrado de Ensino Médio - CIEM, da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, Brasília (DF), 1966.
14. "CURSO DE RECURSOS AUDIOVISUAIS", patrocinado pelo Centro de Ensino Técnico de Brasília e Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, Brasília (DF), 1971.
15. "SEMINÁRIO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL", ministrado pelo Ministro Moacyr Amaral Santos, do Supremo Tribunal Federal, na Universidade de Brasília, Brasília (DF), 1971 a 1972.
16. "SEMINÁRIO DE DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA", ministrado pelo Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, na Faculdade de Direito do Distrito Federal, Brasília (DF), 1973.
17. "SEMINÁRIO DE EPISTEMOLOGIA JURÍDICA", patrocinado pelo Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito do Distrito Federal, do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, com o concurso dos seguintes professores: Doutor Luiz Recasens Siches, Universidad A. Del México; Doutor Augustin F. Basave Del Vale, Universidad A. Del México; Doutor Irineu

Strenger, Universidade de São Paulo: Doutor Lourival Vilanova. Universidade Federal de Pernambuco: Doutor Edmur Carlos Gonçalves de Oliveira. Faculdade de Direito do Distrito Federal; Brasília (DF), de março a dezembro de 1973.

18. "CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ENSINO SUPERIOR", realizado pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, Brasília (DF), 1979.

19. "2º SEMINÁRIO DIRETRIZES DE AÇÃO PARA O MEIO AMBIENTE NO BRASIL", promovido pela Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados, em conjunto com o IEA - Instituto de Estudos Amazônicos e Ambientais, INESC - Instituto de Estudos Sócio Econômicos, ISPN - Instituto Sociedade, População e Natureza, Fundação Conrad Adenauer, NDI - Núcleo de Direitos Indígenas, IXFAM, Christian Aid e WWF - Fundo Mundial para a Natureza. Brasília (DF), 04 e 05 de maio de 1993.

IV-EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1-ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO

1.1 DOCENTES

1.1.1. Diretor de Estabelecimento de Ensino Secundário, registrado na Diretoria de Ensino Secundário do Ministério da Educação e Cultura sob o nº 7.261.

1.1.2. Professor de Português, registrado no Ministério da Educação e Cultura sob o nº 42.615 (D).

1.1.3. Professor de Português, do Ginásio Rodrigues de Abreu, Bauru (SP), 1957 e 1958.

1.1.4. Participação no Curso da Cades, na disciplina Português, realizado pela Inspeção Seccional de Ensino Secundário, Araçatuba (SP), 1959.

1.1.5. Professor de Português, do Liceu Noroeste, Bauru (SP), março a junho de 1965.

1.1.6. Professor Orientador do Clube de Direito, Prática Educativa Vocativa, ministrada no Centro Integrado de Ensino Médio - CIEM, da Universidade de Brasília, Brasília (DF), 1966.

1.1.7. Membro da Banca de Exame Vestibular, da Universidade de Brasília, Brasília (DF), 1966.

1.1.8. Professor de Direito Usual. do Centro Integrado de Ensino Médio - CIEM. da Universidade de Brasília. Brasília (DF), 1967.

1.1.9. Professor Colaborador da Universidade de Brasília. Brasília (DF), 1967.

1.1.10. Membro da Comissão Executiva do Programa de Atividades Complementares. do Centro Integrado de Ensino Médio - CIEM. da Universidade de Brasília, Brasília (DF), 1967.

1.1.11. Professor de Ensino Médio Nível IV, do Centro Integrado de Ensino Médio - CIEM, da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, Brasília (DF), 1968.

1.1.12. Participação nos "II, III, IV, V, VI, VII E VIII Seminários Gerais de Professores", realizados pelo Centro Integrado de Ensino Médio - CIEM, da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, em Brasília (DF), respectivamente, nos meses de agosto de 1965, fevereiro, julho e novembro de 1966, fevereiro e agosto de 1967 e agosto de 1968.

1.1.13. Professor de Teoria Geral do Processo, da Faculdade de Direito do Distrito Federal, do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, Brasília (DF), 1973.

1.1.14. Professor de Prática Forense Supervisionada, da Faculdade de Direito do Distrito Federal, do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, Brasília (DF), 1984 e 1985.

1.1.15. Professor de Direito Penal, da Faculdade de Direito do Distrito Federal, do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, Brasília (DF), 1º de maio de 1970 a 31 de outubro de 1990.

1.1.16. Professor de Direito Penal, do 1º e 2º Cursos de Preparação para Ingresso na Magistratura do Distrito Federal, ministrado pela Escola Superior de Magistratura do Distrito Federal, Brasília (DF), 1997 e 1998.

1.2. ADMINISTRATIVAS

1.2.1. Secretário de Estabelecimento de Ensino Secundário, registrado no Ministério da Educação e Cultura sob o nº 6.900.

1.2.2. Secretário do Inspetor Seccional da Inspetoria Seccional de Ensino Secundário de Bauru, nos Encontros de Mestres, Jornadas de Diretores, Reuniões de Inspectores e Cursos para Secretários, realizados em diversas localidades do Estado de São Paulo, de 1958 a 1961.

1.2.3. Diretor em exercício, do Centro Integrado de Ensino Médio - CIEM, da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília. Brasília (DF), nos meses de julho de 1967 e janeiro de 1968. em decorrência de férias do titular.

1.2.4. Secretário Geral de Cursos, do Centro Integrado de Ensino Médio - CIEM, da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília. Brasília (DF), de 1967 a 1968.

1.2.5. Membro da Comissão de Matrículas, do Centro Integrado de Ensino Médio - CIEM, da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília. Brasília (DF), 1967.

1.2.6. Membro da Comissão Especial para elaboração dos Estatutos do "Instituto de Cidadania da Universidade de Brasília". Universidade de Brasília. Brasília (DF), 1967.

1.2.7. Aprovado no Concurso Público para Professor de Ensino Superior, na disciplina "Instituições de Direito Público I - Ciência Política" para seleção do Corpo Docente da Faculdade de Administração de Empresas do Distrito Federal. Brasília (DF), outubro de 1967.

1.2.8. Membro da Comissão Administrativa, do Centro Integrado de Ensino Médio - CIEM, da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, Brasília (DF), maio de 1967 a fevereiro de 1968.

1.2.9. Membro da Comissão Diretora da Caixa Escolar, do Centro Integrado de Ensino Médio - CIEM, da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, Brasília (DF), maio de 1967 a fevereiro de 1968.

1.2.10. Diretor da Comissão de Material, Verbas e Equipamentos para as Equipes Docentes e Biblioteca, do Centro Integrado de Ensino Médio - CIEM, da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília. Brasília (DF), 1968.

1.2.11. Membro da Comissão de Seleção e Classificação de Bolsistas, da Faculdade de Direito do Distrito Federal, do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, Brasília (DF), 1970.

1.2.12. Membro da Comissão Permanente de Renovação de Matrículas, do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, designado pela Portaria n° 013, de 26 de setembro de 1980. Brasília (DF).

1.2.13. Membro da Coordenação do Plano de Capacitação Docente, do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, designado pela Portaria n° 014, de 26 de setembro de 1980. Brasília (DF).

1.2.14. Diretor da Faculdade de Direito do Distrito Federal, mantida pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, empossado em setembro de 1974 e exonerado, a pedido, em outubro de 1990.

2. ATIVIDADES JURÍDICAS

2.1. Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, sob o nº 760, com militância no Foro de Brasília desde 1965, quando ainda Solicitador Acadêmico.

2.2. Sócio Fundador da "Associação Nacional de Direito Agrário - ANDRA".

2.3. Membro da "Société Internationale de Droit Penal Militaire et Droit de La Guerre".

2.4. Fundador e Conselheiro do "Instituto Interamericano de Direito Penal e Processo Penal".

2.5. Membro do Conselho Consultivo da "Sociedade Internacional de Direito Penal Militar e Direito da Guerra".

2.6. Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, eleito para o biênio: 1977/79; e reeleito para os biênios: 1979/81, 1981/83, 1983/85, 1985/87 e 1987/89.

2.7. Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, eleito para o biênio: 1979/81, ocupando, por diversas vezes, dado o afastamento do titular, a Presidência do Conselho. Reeleito para os biênios: 1981/83, 1983/85 e 1985/87.

2.8. Membro da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Ministério Público Militar, designado pela Portaria nº I-C, de 11/08/80, do Exmo. Sr. Procurador Geral da Justiça Militar, por indicação da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal.

2.9. Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, nomeado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União de 08/05/81, página 3654, Seção II e empossado em 25/05/81.

2.10. Membro Efetivo da Banca Examinadora do Concurso para Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Brasília (DF), 1982.

2.11. Membro da Comissão Examinadora da Prova de Conhecimentos Gerais, no Concurso para Ingresso na Magistratura do Trabalho da 10ª Região, designado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Brasília (DF), 1982.

2.12. Membro da Comissão Examinadora do Concurso de Tradutor Público e Intérprete Comercial da Junta Comercial do Distrito Federal, Brasília (DF), 1982.

- 2.13. Membro da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Ministério Público Militar, designado pela Portaria nº 248/83, de 14 de novembro de 1983, do Presidente do Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Brasília (DF), 1983.**
- 2.14. Membro da Banca Examinadora do Concurso Interno para Advogado da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Brasília (DF), outubro e dezembro de 1984.**
- 2.15. Membro da Banca Examinadora do Concurso da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para provimento do cargo de Advogado, Brasília (DF), fevereiro e março de 1985.**
- 2.16. Membro Efetivo da Banca Examinadora do Concurso para Juiz-Auditor Substituto do Superior Tribunal Militar, designado pela Portaria nº 408/85, de 24 de junho de 1985, do Presidente do Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Brasília (DF), 1985.**
- 2.17. Membro da Comissão do 2º Concurso Público para provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 10ª Região, designado pela Portaria nº 028/86, de 14 de agosto de 1986, do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Brasília (DF), 1986.**
- 2.18. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, eleito, por unanimidade, pelos seus pares, em 01 de fevereiro de 1987, expirando-se o mandato em 31 de janeiro de 1989.**
- 2.19. Membro Honorário Vitalício do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, com voz e voto no Conselho, desde 1º de fevereiro de 1989.**
- 2.20. Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, no biênio: 1987/89.**
- 2.21. Membro Efetivo do Instituto dos Advogados do Distrito Federal, empossado em 08 de fevereiro de 1987.**
- 2.22. Membro do Conselho Permanente Jurídico-Tributário da Associação Comercial do Distrito Federal, Brasília (DF), empossado em 26/05/87.**
- 2.23. Membro da Comissão do 3º Concurso Público para provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 10ª Região, designado por Portaria de 1987, do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Brasília (DF), 1987.**
- 2.24. Membro da Comissão do 4º Concurso Público para provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 10ª Região, designado por Portaria de 1988, do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Brasília (DF), 1988.**

2.25. Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, como delegado do Distrito Federal, eleito para o biênio: 1989/91, tendo tomado posse em 1º de abril de 1989 e expirado seu mandato em 31 de março de 1991.

2.26. Diretor Tesoureiro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, empossado em 1º de abril de 1989, e expirado seu mandato em 31 de março de 1991.

2.27. Presidente da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, empossado em 1º de abril de 1989, com mandato expirado em 31 de março de 1991.

2.28. Presidente da Fundação de Assistência Judiciária da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, eleito para o biênio 1989/91.

2.29. Vice-Presidente da Comissão de Relações Internacionais da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, designado pela Portaria nº 033/89, de 08 de maio de 1989.

2.30. Membro da Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de Cargos de Procurador da República de 2ª Categoria, do Ministério Público Federal, designado pelo Ofício nº 1292/89 - GP, do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Brasília (DF), 28 de junho de 1989.

2.31. Membro da Comissão Examinadora do Concurso Público para ingresso na Carreira da Defensoria de Ofício da Justiça Militar, designado pela Portaria nº 2.280/89, de 05 de setembro de 1989, do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal.

2.32. Membro Suplente da Comissão Examinadora do Concurso Público para Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, designado pelo Ofício nº 630/90, de 22 de outubro de 1990, do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Brasília (DF), 1990.

2.33. Membro Suplente da Comissão Examinadora do Concurso Público para Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, designado pelo Ofício nº 177/92-Pres., de 29 de junho de 1992, do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Brasília (DF), 1992.

2.34. Membro Efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros, eleito em 16 de setembro de 1993, tendo tomado posse perante o Plenário do Instituto no dia 13 de outubro de 1993, na cidade do Rio de Janeiro.

2.35. Membro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, nomeado em 15 de dezembro de 1993, através da Portaria nº 0534, do Ministro da Justiça, tendo tomado posse no dia 14 de março de 1994.

2.36. Membro da Delegação Brasileira para a "III Sessão da Comissão de Prevenção do Crime e Justiça Penal da ONU", realizada em Viena, Áustria, no período de 24 de abril a 08 de maio de 1994, conforme designação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 1994, página 2139.

2.37. Membro da Comissão Permanente de Direito Penal do Instituto dos Advogados Brasileiros, criada pela Portaria nº 16/92, Rio de Janeiro (RJ), 15 de junho de 1994.

2.38. Membro Suplente da Comissão Examinadora do VII Concurso para ingresso na Carreira do Ministério Público Militar, designado pelo Ofício nº 1768/94-Pres., de 02 dezembro de 1994, do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Brasília (DF), 1994.

2.39. Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, como representante do Distrito Federal, eleito em 1º de fevereiro de 1995 para o triênio: 1995/98, tendo tomado posse em 1º de abril de 1995 e pedido demissão em 10 de janeiro de 1997.

2.40. Presidente da "Comissão de Estudo do Novo Estatuto da Magistratura Nacional", designada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Brasília (DF), 17 de agosto de 1995.

2.41. Membro da Banca Examinadora do Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Auditor Substituto da Justiça Militar, por designação do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Brasília (DF), 14 de novembro de 1995.

2.42. Membro da Comissão Especial designada para oferecer Proposta de Alteração do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, conforme proposição aprovada na Reunião do Conselho realizada em Fortaleza (CE), em 22 de novembro de 1995, e que apresentou seu relatório final em 25 de janeiro de 1996.

2.43. Reconduzido como Membro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, através da Portaria nº 1.556, de 13 de dezembro de 1995, do Exmo. Senhor Ministro da Justiça, publicada no Diário Oficial da União em 14 de dezembro de 1995, Seção II, página 9784.

2.44. Segundo Vice-Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, designado em 18 de março de 1996 pelo Presidente do CNPCP.

2.45. Membro da "Comissão Especial para elaborar estudos e propostas de reforma da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal)", considerado como prestação de serviços relevantes, através da Portaria nº 0147.

de 21 de março de 1996, do Exmo. Senhor Ministro da Justiça, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 1996.

2.46. Membro da "Comissão de Eventos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil", instituída pela Portaria nº 008/95 de abril de 1995, publicada no Diário da Justiça, Seção I, de 25 de março de 1996, página 8657.

2.47. Membro Suplente da Comissão Examinadora do V Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, designado por Portaria do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal publicada no Diário da Justiça - Seção 2, em 10 de junho de 1996, página 38.802.

2.48. Membro da Banca Examinadora do VI Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho, indicado pelo Exmo. Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil mediante o Ofício nº 1049/96-Pres., de 1º de agosto de 1996.

2.49. Membro da Comissão constituída no âmbito do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para proceder à análise da reforma da Parte Especial do Código Penal, conforme designação do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Federal da OAB no Processo nº CP 3.308/87 (fls. 119), conforme Of. Circ. nº 003/96-CAC de 12 de agosto de 1996.

2.50. Membro da Comissão constituída no âmbito do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para proceder à análise da reforma do Código de Processo Penal, conforme designação do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Federal da OAB no Processo nº CP 4.104/96 (fls. 136), conforme Of. Circ. nº 004/96-CAC de 12 de agosto de 1996.

2.51. Membro da Comissão Organizadora da XVI Conferência Nacional dos Advogados, designado pela Portaria nº 013/96, de 14 de agosto de 1996, do Exmo. Sr. Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil.

2.52. Membro da Comissão de Concurso Público para provimento de cargos de Juiz-Auditor Substituto da Justiça Militar da União, designado conforme ofício nº 1.167/96-Pres., de 22 de agosto de 1996, do Exmo. Sr. Secretário-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no exercício da Presidência.

2.53. Viagem de estudo ao Sistema Penitenciário Francês, na cidade de Paris/França, no período de 15 a 21 de setembro de 1996, conforme autorização do Exmo. Senhor Ministro da Justiça no Processo nº 08000.020871/96-77, publicada no Diário Oficial da União nº 177 - Seção 2 em 11 de setembro de 1996, página 6669.

2.54. Membro da Comissão Permanente de Direito Penal do Instituto dos Advogados Brasileiros, reconduzido pela Portaria nº 08/96, de 29 de agosto de 1996.

2.55. Presidente da Comissão Especial para o exame da conveniência e oportunidade de mudança da Sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e indicação de alternativas que possam suprir as atuais e futuras necessidades relativamente aos serviços de sua área de competência, designado pela Portaria nº 015/96 do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, de 06 de novembro de 1996.

2.56. Membro do Conselho Científico do Instituto Latino-Americano das Nações Unidas Para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente - Sub-sede São Paulo, em 26 de fevereiro de 1997.

2.57. Indicado no primeiro lugar da lista sêxtupla, com 26 votos, pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal para preencher vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Valtênio Mendes Cardoso no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, conforme ata da Sessão Extraordinária nº 964, de 26 de fevereiro de 1997.

2.58. Membro do Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP, do Ministério da Justiça, órgão de cooperação entre a União, Estados e o Distrito Federal no combate à criminalidade, reformulado pelo Decreto nº 2.169, de 04 de março de 1997, indicado pelo Exmo. Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil através do Ofício nº 355/97-GPR, de 02 de abril de 1997.

2.59. Membro da Comissão para elaborar Proposta de Decreto do Indulto Natalino de 1997, designada através de Resolução do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União de 20 de junho de 1997.

2.60. Membro da Comissão Examinadora do 20º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, designado pelo Ofício nº 1288/97-GPR, do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, de 30 de outubro de 1997, conforme solicitação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, contida no Ofício nº 019/SOC-SC, de 16 de outubro de 1997.

2.61. Diretor da "Coordenadoria de Conferências e Eventos" da Escola de Magistratura do Distrito Federal, Brasília (DF), 27 de novembro de 1997.

2.62. Membro titular da Banca Examinadora do VII Concurso para provimento de cargos de Procurador do Trabalho, designado pelo ofício nº 1382/97-GPR, do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, de 08 de dezembro de 1997, conforme solicitação do Exmo. Sr. Procurador-Geral do Trabalho, contida no ofício nº 655/97-GAB-PG, de 05 de dezembro de 1997.

- 2.63. Acadêmico. da Academia Brasileira de Direito Criminal – ABDCRIM. tendo tomado posse na cidade de São Paulo (SP), em 12 de dezembro de 1997, conforme diploma expedido por força do parágrafo 3º do artigo 3º. dos Estatutos da Academia.**
- 2.64. Reconduzido como Membro Titular do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. através da Portaria nº 1.291, de 23 de dezembro de 1997, do Exmo. Sr. Ministro da Justiça. publicada no Diário Oficial da União nº 249. Seção 2. página 9755.**
- 2.65. Membro da Comissão instituída para elaborar Proposta de Anteprojeto de “Indulto Especial de 1998. comemorativo aos 50 anos da Declaração dos Direitos Humanos”. conforme Portaria nº 04. de 04 de fevereiro de 1998, do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.**
- 2.66. Presidente da Comissão instituída para elaborar “Proposta de Reformulação do Regimento Interno do CNPCP”, conforme Portaria nº 05, de 04 de fevereiro de 1998, do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.**
- 2.67. Membro da Comissão Especial designada para elaborar proposta de Anteprojeto de Lei sobre Extradicação, conforme Portaria Nº 9, de 06 de julho de 1998, do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, publicada no Diário Oficial de 13 de julho de 1998, Seção 2. página 5.**
- 2.68. Membro da Comissão instituída para elaborar Proposta de Anteprojeto de Indulto Natalino de 1998. designada pelo Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, através da Portaria nº 10 de 07 de julho de 1998, publicada no Diário Oficial de 23 de julho de 1998, Seção 2, página 139.**
- 2.69. Membro Titular da Comissão Examinadora do 22º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, designado conforme Ofício nº 628/98-GPR do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, de 15 de julho de 1998, conforme solicitação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. contida no Ofício nº 10/SOC-SC, de 26 de junho de 1998.**
- 2.70. Membro da Comissão Especial designada para apresentar proposta de Resolução sobre a Política Criminal e Penitenciária a ser adotada pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, conforme Portaria nº 14, de 1º de outubro de 1998 do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. publicada no Diário Oficial da União – Seção 2. página 5, de 14 de outubro de 1998.**

3 - ATIVIDADES DA ÁREA JURÍDICA**3.1 - CONFERÊNCIAS / PALESTRAS / CURSOS / TRABALHOS**

- 3.1.1. Conferência proferida no Colégio Integrado de Brasília, sobre o tema: "RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL", Brasília (DF), 1972.
- 3.1.2. Conferência proferida no "Seminário Sobre os Aspectos Atuais do Direito Penal", discorrendo sobre o tema: "EXCLUDENTES DE CRIMINALIDADE", realizado pelo Centro de Estudos de Direito Privado, em convênio com o Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, Brasília (DF), outubro a dezembro de 1974.
- 3.1.3. Exerceu a Coordenação Geral do "I Ciclo de Conferências Sobre a Justiça Militar" realizado pela Faculdade de Direito do Distrito Federal, com a colaboração especial do Superior Tribunal Militar, Brasília (DF), 1975.
- 3.1.4. Conferência proferida no "Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Enfermeiros da Polícia Militar do Distrito Federal", sobre o tema: "EXCLUDENTES DE CRIMINALIDADE", Brasília (DF), 1976.
- 3.1.5. Exerceu a Coordenação da Câmara de Estudos e Debates sobre Direito Penal e Processo Penal no 1º Fórum Nacional de Debates Sobre Ciências Jurídicas e Sociais, promovido pela Universidade de Brasília e Clube dos Advogados do Distrito Federal, Brasília (DF), 07 a 11 de agosto de 1976.
- 3.1.6. Conferência proferida no Curso de Pós-Graduação em Direito Penal da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal, a respeito do tema: "ITER CRIMINIS - CRIME CONSUMADO - CRIME TENTADO - DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA - ARREPENDIMENTO EFICAZ - ARREPENDIMENTO POSTERIOR". Brasília (DF), 05 de setembro de 1984.
- 3.1.7. "ESTUDO COMPARATIVO ENTRE O DECRETO-LEI Nº 1.001/69 E A LEI Nº 7.209/84". trabalho publicado na Revista de Doutrina e Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, volume 21, páginas 19 a 25. Brasília (DF), agosto de 1986.
- 3.1.8. Conferência proferida no Centro Educacional do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, sobre o tema: "ADVOCACIA", Brasília (DF), 24 de setembro de 1986.
- 3.1.9. Conferência proferida no Centro Educacional do Centro Unificado de Brasília - CEUB, a respeito do tema: "O ADVOGADO E A CONSTITUINTE - INSERÇÃO CONSTITUCIONAL DA ADVOCACIA, UMA NECESSIDADE", Brasília (DF), 24 de junho de 1987.

3.1.10. Curso de Atualização Profissional na Área de Direito Processual Civil, ministrado na Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Rondônia e promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Rondônia (RO), 26 e 27 de junho de 1987.

3.1.11. Palestra proferida no "I Seminário Jurídico Comercial de Brasília", sobre o tema: "A PROFISSÃO E O CAMPO DE TRABALHO DO ADVOGADO", Brasília (DF), 09 de novembro de 1987.

3.1.12. Conferência proferida no Círculo Diplomático de Brasília, sobre o tema: "O PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO NO BRASIL E A PRESENÇA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL NO CENÁRIO POLÍTICO ATUAL", Brasília (DF), 12 de novembro de 1987.

3.1.13. Conferência proferida na Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, sobre o tema: "O MEIO AMBIENTE NA CONSTITUIÇÃO E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL", Brasília (DF), 22 de novembro de 1987.

3.1.14. Conferência proferida no Curso de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de Brasília, a convite do jornalista Carlos Chagas, sobre o tema: "A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL E O PROCESSO POLÍTICO BRASILEIRO", Brasília (DF), 26 de novembro de 1987.

3.1.15. Conferência proferida no 2º Curso de Formação Política da 1ª Zona do Distrito Federal, realizado pelo Centro de Estudos Políticos e Sociais do Partido Liberal, sobre o tema: "A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL E A SITUAÇÃO POLÍTICA NACIONAL, SUA FORMA DE PARTICIPAÇÃO", Brasília (DF), 25 de julho de 1988.

3.1.16. Exerceu a Coordenação do Curso de Especialização em Direito de Família, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Brasília (DF), 15 a 29 de maio de 1989.

3.1.17. Exerceu a Coordenação do "I Ciclo de Estudos de Direito Penal e Processo Penal", realizado pela Escola Superior de Advocacia do Distrito Federal e Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Brasília (DF), 16 a 25 de outubro de 1989.

3.1.18. Conferência proferida no "III Encontro dos Advogados do Amazonas", realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Amazonas, sobre o tema: "REFORMA DO ESTATUTO - UMA NECESSIDADE", Manaus (AM), 08 a 12 de agosto de 1989.

3.1.19. Conferência proferida no "I Encontro Jurídico de Cristalina", sobre o tema: "A ADVOCACIA SOB O NOVO ENFOQUE CONSTITUCIONAL", Cristalina (GO), 28 de abril de 1990.

- 3.1.20. Palestra proferida no Rotary Clube Brasília Centenário, discorrendo sobre o tema: "O ESTATUTO DO MENOR". Brasília (DF), 22 de outubro de 1990.**
- 3.1.21. "V Curso Superior de Polícia". ministrando a disciplina "Legislação Penal Extravagante - Lex", para Delegados de Polícia, na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal. Brasília (DF), maio e junho de 1991.**
- 3.1.22. Palestra proferida no "I Ciclo de Palestras Jurídicas", sobre o tema: "PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS PENAIIS". Taguatinga (DF), 03 a 07 de junho de 1991.**
- 3.1.23. "VI CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA". ministrando a disciplina "Legislação Extravagante e Questões Processuais Controvertidas", para Delegados de Polícia, na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília (DF), outubro a dezembro de 1991.**
- 3.1.24. Conferência proferida no "I Simpósio Estadual de Ética", sobre o tema: "O VÍNCULO EMPREGATÍCIO E O CÓDIGO DE ÉTICA", realizado sob a Coordenação do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul, na Assembléia Legislativa, no período de 02 a 04 de julho de 1992, Campo Grande (MS), 1992.**
- 3.1.25. Conferência proferida na "XXXIX Conferência do Distrito 4530 de Rotary International", dissertando sobre o tema: "EXPANSÃO DO QUADRO SOCIAL - CONSTRUINDO PARA CONSOLIDAR ROTARY", Anápolis (GO), 03 de junho de 1994.**
- 3.1.26. Palestra proferida no Centro de Atualização Profissional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, a respeito do tema: "O NOVO ESTATUTO E AS GARANTIAS DA ADVOCACIA (AS PRERROGATIVAS DA PROFISSÃO)", Brasília (DF), 17 de agosto de 1994.**
- 3.1.27. "IV Curso de Prática Forense Penal", ministrado pelo Centro de Atualização Profissional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal. Brasília (DF), 06 a 17 de março de 1995.**
- 3.1.28. Ministrou o "II Curso sobre Tribunal do Júri", organizado pelo Centro de Atualização Profissional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal. Brasília (DF), 06 a 17 de março de 1995.**
- 3.1.29. Participou, na qualidade de Conferencista, da "Semana Jurídica da Faculdade de Direito de Valença", realizada nos dias 28 a 31 de agosto de 1995, no Distrito de Conservatória, Valença (RJ), patrocinada pela "International Scientific And Professional Advisory Council of The United Nations Crime Prevention and Criminal Justice Programme", Ministério da Justiça do Brasil, Fundação Educacional Dom André Arcoverde e Faculdade de Direito de Valença.**

3.1.30. Participou, na qualidade de Expositor, do "II Encontro Nacional dos Advogados Criminalistas", promovido pela Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas - ABRAC e Academia Brasileira de Direito Criminal - ABDCRIM, realizado nos dias 28 e 29 de setembro de 1995, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP, enfrentando o tema: "Advocacia Criminal nos Tribunais Superiores".

3.1.31. Participou, na qualidade de Expositor, do Painel "Violência no Brasil e a Flexibilidade da Lei Penal", do Simpósio Paraibano Sobre a Violência, realizado em João Pessoa (PB), nos dias 24 e 25 de novembro de 1995.

3.1.32. Ministrou o "3º Curso Sobre o Tribunal do Júri", organizado pelo Centro de Atualização Profissional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Brasília (DF), 13 a 17 de março de 1996.

3.1.33. Participou, na qualidade de Expositor do "I Seminário Sobre Criminalidade - Região do São Francisco", realizado nos dias 02 a 03 de maio de 1996, na cidade de Juazeiro (BA).

3.1.33. Parecer "A OAB NA AÇÃO PENAL COMO ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO" aprovado, por unanimidade, na reunião plenária do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária de 23 de outubro de 1995, publicado às fls. 207/215 na Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Volume 1, Número 6, julho a dezembro de 1995.

3.1.34. Mereceu citação nominal do Exmo. Sr. Ministro da Justiça na Exposição de Motivos nº 689/MJ, de 18 de dezembro de 1996, quando foi encaminhado à Câmara dos Deputados Projeto de Lei que "Altera os artigos 43, 44, 45, 46, 47, 55 e 77 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1949 - Código Penal", consoante Mensagem nº 1.445 do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de 24 de dezembro de 1996, contida no Aviso nº 1.830-SUPAR/C.Civil, da mesma data, do Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

3.1.35. Mereceu citação nominal do Exmo. Sr. Ministro da Justiça na Exposição de Motivos nº 691/MJ, de 18 de dezembro de 1996, quando foi encaminhado à Câmara dos Deputados Projeto de Lei que "Altera os artigos 74, 86, 195, 196 e 197 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal", consoante Mensagem nº 1.449 do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de 24 de dezembro de 1996, contida no Aviso nº 1.834-SUPAR/C.Civil, da mesma data, do Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

3.1.36. Palestra proferida no Rotary Clube Brasília Oeste sobre o tema "EXECUÇÃO PENAL - PROBLEMAS E PERSPECTIVAS", Brasília (DF), 28 de maio de 1997.

3.1.37. Coordenador de Conferências da Escola da Magistratura do Distrito Federal - AMAGIS-DF. Brasília (DF), julho de 1997.

3.1.38. "I CONGRESSO NACIONAL DE EXECUÇÃO DA PENA", na qualidade de Expositor, realizado pelo Centro de Estudos e Treinamento da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, Escola Superior da Magistratura - CE, Procuradoria da República no Ceará, Escola Superior do Ministério Público - CE, Escola Superior da Advocacia - CE e Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, em Fortaleza (CE), de 24 a 26 de setembro de 1997.

3.1.39. Participou, na qualidade de Presidente de Mesa, do "3º Encontro Nacional dos Advogados Criminalistas" promovido pela Associação Brasileira de Advogados Criminalistas - ABRAC e Academia Brasileira de Direito Criminal - ABDCRIM, realizado dias 23 e 24 de outubro de 1997, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em São Paulo - Capital.

3.1.40. Participou como Conferencista do "3º SEMEJUR", organizado pelo Diretório Acadêmico Alberto Deodato, da Faculdade de Direito Vale do Rio Doce, Governador Valadares (MG), 09 de outubro de 1997.

3.1.41. Participou na qualidade de debatedor no Painel "DEFESA PROFISSIONAL" no Seminário sobre Segurança no Trabalho Fiscal, realizado nos dias 08, 09 e 10 de setembro de 1998, realizado pela Unafisco Sindical - Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal, em Campo Grande (MS).

3.1.42. Participou, na qualidade de expositor, do "VIII Fórum de Debates sobre Direito Público", realizado pelo Centro de Estudos e Treinamento da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza (CE), 06 de outubro de 1998.

3.2 INDICAÇÕES/REPRESENTAÇÕES/DISCURSOS

3.2.1. Representou oficialmente o Instituto Central de Ciências Humanas da Universidade de Brasília no "I Seminário Nacional de Direito Comparado", promovido pelo Departamento Cultural da Embaixada dos Estados Unidos e pelo Instituto Brasil-Estados Unidos, onde defendeu a tese "Responsabilidade objetiva" elaborada pelo Instituto, para a qual obteve aprovação, Rio de Janeiro (RJ), 04 a 12 maio de 1967.

3.2.2. Discurso de saudação proferido em nome dos advogados, por designação do Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal e do

Rio de Janeiro. Instituto dos Advogados do Distrito Federal e Clube dos Advogados do Distrito Federal. na posse dos Ministros Almirante de Esquadra Sylvio Monteiro Moutinho e Jacy Guimarães Pinheiro, na Presidência e Vice-Presidência do Superior Tribunal Militar. Brasília (DF), 17 de março de 1977.

3.2.3. Discurso de saudação proferido em nome dos advogados, por designação do Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal, na posse dos Ministros General de Exército Reynaldo Melo de Almeida e Georgenor Acylino de Lima Torres, na Presidência e Vice-Presidência do Superior Tribunal Militar. Brasília (DF), 19 de março de 1979.

3.2.4. Indicado em lista triplíce pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios para ocupar vaga de Juiz Substituto da Categoria de Jurista do Tribunal Regional Eleitoral, conforme publicação no Diário da Justiça de 25 de fevereiro de 1979, página 1261. Brasília (DF), 1979.

3.2.5. Discurso proferido como representante do Conselho Secional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na Sessão Solene de Posse dos Desembargadores Valtênio Mendes Cardoso, Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira, Elmano Cavalcanti de Farias, Antonio Mello Martins e Maria Thereza de Andrade Braga, Brasília (DF), 01 de julho de 1980.

3.2.6. Representou o Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, na Sessão Solene na qual o Supremo Tribunal Federal recebeu a visita do Presidente da Argentina, Jorge Rafael Videla, Brasília (DF), 20 de agosto de 1980.

3.2.7. Representou o Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, na Sessão Solene de Posse do Doutor Antonio Carlos Seixas Teles, no cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, Brasília (DF), 12 maio de 1981.

3.2.8. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no "Encontro Nacional de Desburocratização" promovido pelo Programa Nacional de Desburocratização da Presidência da República, Brasília, 28 e 29 de abril de 1982.

3.2.9. Discurso proferido como representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, na inauguração do Edifício Sede da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal. Brasília (DF), 30 de abril de 1982.

3.2.10. Representou o Conselho Federal e o Conselho Secional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no "Seminário sobre a reforma penal", realizado pela Associação dos Magistrados Brasileiros e pela Câmara dos Deputados. Brasília (DF), 06 e 07 de outubro de 1983.

3.2.11. Representou a Caixa de Assistência dos Advogados do Distrito Federal na "VI Conferência Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados. Goiânia (GO), 26 a 30 de outubro de 1983.

3.2.12. Participou do Grupo de Trabalho que elaborou o "Projeto de Aplicação da Informática ao Sistema Penitenciário - INFOPEN". designado pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, conforme Ofício nº 1075/84-GP, de 08 de maio de 1984. Brasília (DF), maio de 1984.

3.2.13. Representou a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal nas Sessões Comemorativas dos 176º e 177º aniversários do Superior Tribunal Militar e entrega das Medalhas da Ordem do Mérito Judiciário Militar. Brasília (DF), respectivamente em março de 1984 e abril de 1985.

3.2.14. Designado para presidir e acompanhar o processo eleitoral da Assembléia Geral Ordinária para escolha da nova Diretoria da Associação dos Servidores do Ministério da Saúde (ASMISA), pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Brasília (DF), 17 de maio de 1985.

3.2.15. Discurso proferido como orador oficial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, no Tribunal Federal de Recursos, em homenagem ao Ministro Lauro Franco Leitão, por ocasião da sua despedida como Presidente da 1ª Seção daquele Tribunal, Brasília (DF), 19 de junho de 1985.

3.2.16. Representou a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal na Sessão Solene de despedida dos Ministros do Superior Tribunal Militar, Doutor Jorge Alberto Romeiro e Tenente-Brigadeiro-do-Ar Faber Cintra, Brasília (DF), 25 de junho de 1985.

3.2.17. Representou a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, por designação do Presidente da Secional, na Conferência proferida, no Banco Central do Brasil, pelo Presidente da Secional da Ordem dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro, Doutor Nilo Batista, Brasília (DF), 31 de outubro de 1985.

3.2.18. Discurso de saudação proferido como representante oficial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, na Sessão Solene em homenagem ao Ministro Gualter Godinho, no Superior Tribunal Militar, Brasília (DF), 18 de março de 1986.

3.2.19. Representou o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Distrito Federal, na Sessão Solene de Posse do Doutor Geraldo Andrade Fonteles, no cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, Brasília (DF), 1º de julho de 1986.

3.2.20. Discurso proferido como orador oficial da Ordem dos Advogados do Brasil, em homenagem ao Ministro Marcelo Pimentel, por ocasião da sua posse na Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília (DF), 19 de dezembro de 1986.

3.2.21. Representou a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, na Sessão Solene de Posse dos Ministros Tenente-Brigadeiro-do-Ar Antonio Geraldo Peixoto e Doutor Paulo César Cataldo, nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, Brasília (DF), 10 de fevereiro de 1987.

3.2.22. Discurso proferido em homenagem e agradecimento ao Governador do Estado, por ocasião da cerimônia de doação que fez o Estado de Alagoas à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal do busto de Pontes de Miranda, Brasília (DF), 23 de fevereiro de 1987.

3.2.23. Discurso de saudação proferido em nome do Instituto dos Advogados do Distrito Federal, na posse do confrade Roberto Amaral Rodrigues Alves, Brasília (DF), 03 de junho de 1987.

3.2.24. Discurso de saudação proferido como orador oficial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, na solenidade de Posse dos Ministros Evandro Gueiros Leite e Washington Bolívar de Brito, nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Federal de Recursos (Publicado na Revista Comemorativa do 40º aniversário do Tribunal Federal de Recursos, outubro de 1988, página 400), Brasília (DF), 23 de junho de 1987.

3.2.25. Discurso proferido como orador oficial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal em homenagem aos Ministros General de Exército Heitor Luiz Gomes de Almeida e General de Exército Túlio Chagas Nogueira, no Superior Tribunal Militar, Brasília (DF), 06 de outubro de 1987.

3.2.26. Discurso proferido em nome da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, em homenagem ao Ministro Lauro Franco Leitão, por ocasião da solenidade de inauguração do seu retrato oficial na Galeria dos Presidentes do Tribunal Federal de Recursos. (Publicado na Revista Comemorativa do 40º aniversário do Tribunal Federal de Recursos, outubro de 1988, página 410), Brasília (DF), 11 de setembro de 1987.

3.2.27. Discurso proferido como orador oficial do Instituto dos Advogados do Distrito Federal, na cerimônia de investidura da Doutora Edylcéia Tavares Nogueira de Paula, Brasília (DF), 09 de dezembro de 1987.

3.2.28. Representou a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, na Sessão Solene Comemorativa do 180º aniversário do Superior Tribunal Militar, Brasília (DF), 05 de abril de 1988.

3.2.29. Discurso de saudação proferido como orador oficial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, em homenagem ao Desembargador Valtênio Mendes Cardoso, por ocasião da Sessão Solene de sua Posse no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Brasília (DF), 05 de maio de 1988.

3.2.30. Discurso proferido como orador oficial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, em homenagem ao Ministro General de Exército Sérgio Ary Pires, no Superior Tribunal Militar, Brasília (DF), 05 de maio de 1988.

3.2.31. Discurso proferido como representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, em homenagem ao ex-presidente Juscelino Kubistschek de Oliveira no Memorial JK, Brasília (DF), 12 de setembro de 1988.

3.2.32. Discurso proferido como orador oficial da Ordem dos Advogados, Seção do Distrito Federal e Instituto dos Advogados do Distrito Federal, em homenagem ao Ministro Armando Sobral Rollemberg (Publicado na Revista Comemorativa do 40º aniversário do Tribunal Federal de Recursos, outubro de 1988, página 435), Brasília (DF), 18 de agosto de 1988.

3.2.33. Discurso proferido como representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, em homenagem ao Ministro José Luiz Barbosa Ramalho Clerot, na Sessão Solene de sua despedida do Superior Tribunal Militar, Brasília (DF), 20 de outubro de 1988.

3.2.34. Discurso de saudação aos advogados goianos, proferido como representante do Presidente e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no XIV Encontro de Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, Formosa (GO), 09 de junho de 1989.

3.2.35. Discurso proferido como representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e da Seção do Distrito Federal, em homenagem ao Ministro General de Exército Alzir Benjamin Chaloub, no Superior Tribunal Militar, Brasília (DF), 29 de junho de 1989.

3.2.36. Discurso proferido como representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em homenagem ao Ministro Miguel Jerônimo Ferrante, na Sessão Solene da sua despedida do Superior Tribunal de Justiça, Brasília (DF), 11 de maio de 1990.

3.2.37. Discurso de saudação proferido como representante do Presidente e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em homenagem ao Ministro Evandro Gueiros Leite, por ocasião da sua aposentadoria, na Sessão Solene do Superior Tribunal de Justiça, Brasília (DF), 21 de fevereiro de 1991.

3.2.38. Discurso proferido como representante da Ordem dos Advogados do Brasil, na Posse Solene dos Ministros General de Exército Haroldo Erichsen da

Fonseca e Doutor Antonio Carlos de Nogueira, respectivamente, nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar. Brasília (DF), 19 de março de 1991.

3.2.39. Indicado pelo Superior Tribunal de Justiça, em lista triplíce, nos termos do artigo 104, parágrafo único, inciso II, combinado com o artigo 94, parágrafo único, da Constituição Federal, para provimento da vaga de Ministro resultante da aposentadoria do Senhor Ministro Armando Sobral Rollemberg, conforme Ofício n° 234/GP, de 09 de maio de 1991. Brasília (DF), 09 de maio de 1991.

3.2.40. Indicado pelo Superior Tribunal de Justiça, em lista triplíce, nos termos do artigo 104, parágrafo único, inciso II, combinado com o artigo 94, parágrafo único, da Constituição Federal, para provimento da vaga de Ministro resultante da aposentadoria do Senhor Ministro Washington Bolivar de Brito, conforme Ofício n° 126/GP, de 26 de março de 1992. Brasília (DF), 26 de março de 1992.

3.2.41. Discurso proferido no Superior Tribunal de Justiça, como representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na Sessão Solene comemorativa do centenário de nascimento do Ministro Afrânio Antônio da Costa, Brasília (DF), 25 de junho de 1992.

3.2.42. Discurso proferido no Superior Tribunal Militar, como representante do Conselho Secional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na Sessão Solene de Posse do Ministro Tenente-Brigadeiro-do-Ar Cherubim Rosa Filho, Brasília (DF), 19 de março de 1993.

3.2.43. Designado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para acompanhar, junto ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça, inquérito referente ao assassinato do funcionário Sérgio Alves Oliveira, Brasília, 30 de agosto de 1994.

3.2.44. Discurso proferido no Superior Tribunal Militar, como representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na Sessão Solene de Posse dos Ministros Almirante-de-Esquadra Luiz Leal Ferreira e Doutor Antonio Carlos de Seixas Telles, respectivamente na Presidência e Vice-Presidência, Brasília (DF), 22 de março de 1995.

3.2.45. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na Sessão Solene comemorativa do 187º aniversário da Justiça Militar, Brasília (DF), 07 de abril de 1995.

3.2.46. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na Sessão Solene de Posse do Ministro General de Exército Luiz Guilherme de Freitas Coutinho, Brasília (DF), 30 de junho de 1993.

3.2.47. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na reunião realizada para discussão do "Programa Emergencial de Reforma

Agrária", realizada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Brasília (DF). 02 de julho de 1993.

3.2.48. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no Congresso do Departamento Nacional dos Trabalhadores em Educação. Brasília (DF), 27 a 29 de julho de 1993.

3.2.49. Ofício SGM/P nº 1188/93, de 16/12/93, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, manifestando agradecimentos pela eficiência e dedicação com que conduziu a defesa do então Deputado Nobel Moura, no processo de cassação de seu mandato parlamentar. Brasília (DF), 16 de dezembro de 1993.

3.2.50. Discurso proferido como representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na homenagem póstuma prestada pelo Superior Tribunal de Justiça ao Ministro Armando Sobral Rollemberg, Brasília (DF), 23 de junho de 1994.

3.2.51. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no "Forum Nacional de Debates Sobre o Trânsito Brasileiro", realizado pela Comissão do Código de Trânsito do Senado Federal. Brasília (DF), 17 de agosto de 1995.

3.2.52. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no "II Encontro Nacional de Advogados Criminalistas", promovido pela Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas - ABRAC e Academia Brasileira de Direito Criminal - ABDCRIM, realizado nos dias 28 e 29 de setembro de 1995, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP, quando proferiu discurso de abertura em nome do Presidente Nacional da OAB.

3.2.53. Representou o Ministério da Justiça na reunião realizada no dia 26 de outubro de 1995, sobre o tema "Violência nos Esportes", na Câmara dos Deputados, por designação do Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

3.2.54. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na solenidade de Posse do Exmo. Sr. Almirante-de-Esquadra José Júlio Pedrosa, no cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar. Brasília (DF), 08 de fevereiro de 1996.

3.2.55. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na solenidade comemorativa do 188º Aniversário da Justiça Militar, Brasília (DF), 1º de abril de 1996.

3.2.56. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na Teleconferência sobre Sistema Penitenciário - Penas Alternativas, realizada no dia 30 de abril de 1996, no auditório do Ministério da Justiça.

3.2.57. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na Sessão Solene de Posse do Exmo. Sr. Tenente Brigadeiro do Ar Sérgio Xavier Ferolla, no cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, conforme ofício nº 1376/96-Pres., de 16 de outubro de 1996, Brasília (DF), 24 de outubro de 1996.

3.2.58. Discurso proferido como representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na Sessão Especial de Despedida do Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, Almirante-de-Esquadra Luiz Leal Ferreira, designado pelo ofício nº 1.567/96-Pres. de 03 de dezembro de 1996, Brasília (DF), 12 de dezembro de 1996.

3.2.59. Discurso proferido como representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na Sessão Solene de Posse do Presidente do Superior Tribunal Militar, Ministro Antonio Carlos de Seixas Telles, designado pelo ofício nº 1.567/96-Pres. de 03 de dezembro de 1996, Brasília (DF), 13 de dezembro de 1996.

3.2.60. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com voz e voto, na Reunião de instalação do Conselho Nacional de Segurança Pública a propósito do Decreto nº 2.169, de 04.03.97, publicado no Diário Oficial da União de 05.03.97, realizada no Ministério da Justiça, por indicação contida no ofício nº 250/97-GPR do Exmo. Sr. Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, de 12 de março de 1997.

3.2.61. Representou o Instituto dos Advogados Brasileiros na Sessão Solene que o Supremo Tribunal Federal realizou em comemoração ao centenário do nascimento do Exmo. Senhor Ministro Clóvis Ramalhete, Brasília (DF), 02 de abril de 1997.

3.2.62. Discurso proferido como representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na Sessão Solene que o Superior Tribunal de Justiça homenageou o Excelentíssimo Senhor Ministro Francisco de Assis Toledo em virtude de sua aposentadoria, indicado pelo ofício nº 470/GPR, de 05 de maio de 1997, Brasília (DF), 07 de maio de 1997.

3.2.63. Representou o Instituto dos Advogados Brasileiros na Sessão Solene de homenagem que o Supremo Tribunal Federal realizou em comemoração ao centenário do nascimento do Exmo. Senhor Ministro Antonio Martins Villas Boas, Brasília (DF), 21 de maio de 1997.

3.2.64. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na Sessão Solene de Posse do Exmo. Sr. Tenente Brigadeiro do Ar João Felipe Sampaio de Lacerda Junior no cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, conforme Ofício nº 855/97-GPR, de 23 de julho de 1997, Brasília (DF), 04 de agosto de 1997.

3.2.65. Representou o Instituto dos Advogados Brasileiros no XIV Seminário Roma-Brasília: "Direito e História do Futuro", realizado sob o patrocínio da Universidade de Brasília, Ordem dos Advogados do Brasil, Associazione di Studi Sociali Latino Americani - ASSLA, Consiglio Nazionale delle Ricerche - CNR, Comune di Roma, Embaixada da República Italiana e Governo do Distrito Federal, Brasília (DF), 28 a 30 de agosto de 1997.

3.2.66. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na Sessão Solene de Despedida, por motivo de aposentadoria, do Exmo. Sr. Ministro General de Exército Luiz Guilherme de Freitas Coutinho, no Superior Tribunal Militar, conforme designação contida no ofício nº 1383/97-GPR, em Brasília (DF), 17 de dezembro de 1997.

3.2.67. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na Sessão Solene de Posse do Exmo. Sr. Ministro General de Exército Germano Arnoldi Pedrozo, no Superior Tribunal Militar, conforme designação contida no ofício nº 073/98-GPR, em Brasília (DF), 18 de fevereiro de 1998.

3.2.68. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na Sessão Solene de despedida do Exmo. Sr. Ministro General de Exército Antonio Joaquim Soares Moreira da Presidência da Corte, e posse no cargo de Presidente do Exmo. Sr. Ministro General de Exército Edson Alves Mey, conforme designação contida no ofício nº 110/98-GPR, em Brasília (DF), 04 de março de 1998.

3.2.69. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na Sessão Solene de Posse do Exmo. Sr. Ministro General de Exército José Enaldo Rodrigues de Siqueira, no Superior Tribunal Militar, conforme designação contida no ofício nº 199/98-GPR, em Brasília (DF), 25 de março de 1998.

3.2.70. Discurso proferido como representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na Sessão Solene que o Superior Tribunal de Justiça homenageou o Excelentíssimo Senhor Ministro José de Jesus Filho em virtude da sua aposentadoria, indicado conforme Ofício nº 408/98-GPR, de 25 de maio de 1998, em Brasília (DF), 27 de maio de 1998.

3.3 - PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS

3.3.1. "XIX Congresso Interamericano de Filosofia", Brasília (DF), 1973.

3.3.2. "I Simpósio Sobre Problemas Forenses do Distrito Federal", promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Brasília (DF), 13 a 18 de outubro de 1975.

- 3.3.3. "Ciclo de Conferências Sobre a Justiça do Trabalho", promovido pelo Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito do Distrito Federal, Tribunal Superior do Trabalho e Faculdade de Direito do Distrito Federal, Brasília (DF), 21 a 26 de junho de 1976.**
- 3.3.4. "2º Forum Nacional de Debates Sobre Ciências Jurídicas e Sociais", na qualidade de Debatedor de Direito Penal e Processual Penal, promovido pela Universidade de Brasília, Clube dos Advogados do Distrito Federal, Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal e Instituto dos Advogados do Distrito Federal, Brasília (DF), 1977.**
- 3.3.5. "2º Encontro Preparatório do Congresso Nacional de Direito Penal", quando apresentou a comunicação sobre o tema "Perdão Judicial na Lei 6.416", devidamente aprovada pelo Plenário, Curitiba (PR), 1978.**
- 3.3.6. "Semana de Estudos Jurídicos", promovida pelo Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito do Distrito Federal, na qualidade de Debatedor e Coordenador, Brasília (DF), 15 a 19 de maio de 1978.**
- 3.3.7. "I Encontro de Empresários da Região Centro-Oeste", promovido pelo CEDEB - Consultoria e Treinamento, Pousada do Rio Quente (GO), 30 de maio a 1º de junho de 1980.**
- 3.3.8. "I Congresso Brasileiro de Política Criminal e Penitenciária", promovido pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, Universidade de Brasília e Governo do Distrito Federal, Brasília (DF), 27 a 30 de setembro de 1981.**
- 3.3.9. "I Encontro dos Advogados do Distrito Federal", promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Brasília (DF), outubro de 1983**
- 3.3.10. "Sessão de Debates da 1ª Semana de Prática Forense", promovida pela Fundação de Assistência Judiciária da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, na qualidade de Debatedor, Brasília (DF), novembro de 1984.**
- 3.3.11. "I Ciclo Sobre a Assembléia Nacional Constituinte", promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Brasília (DF), 04 a 08 de março de 1985.**
- 3.3.12. "II Ciclo Sobre a Assembléia Nacional Constituinte e Autonomia Política do Distrito Federal", promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, na qualidade de Debatedor, Brasília (DF), 10 a 14 de junho de 1985.**
- 3.3.13. "III Ciclo Sobre a Assembléia Nacional Constituinte e o Poder Judiciário", promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Brasília (DF), 12 a 16 de agosto de 1985.**

- 3.3.14. "III Seminário Sobre Mercado de Capitais Para a Magistratura e Ministério Público", promovido pela Comissão Nacional de Bolsa de Valores, Brasília (DF), 20 de setembro de 1985.**
- 3.3.15. "II Congresso Nacional de Advogados Pró-Constituinte", promovido pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Brasília (DF), 15 a 19 de outubro de 1985.**
- 3.3.16. "II Encontro de Direito Penal e Processual Penal Militar", promovido pelo Grupo Brasileiro da Sociedade Internacional de Direito Penal Militar e Direito da Guerra. Fortaleza (CE), 28 a 31 de maio de 1986.**
- 3.2.17. "Seminário de Direito do Trabalho Comemorativo dos 40 anos do Tribunal Superior do Trabalho", promovido pelo Superior Tribunal do Trabalho e Academia Nacional de Direito do Trabalho. Brasília (DF), 23 a 25 de setembro de 1986.**
- 3.3.18. "I Seminário Jurídico-Comercial de Brasília", promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal. Brasília (DF), 09 a 11 de setembro de 1987.**
- 3.3.19. "I Seminário Jurídico-Comercial de Mato Grosso", promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso. Cuiabá (MT), 25 a 27 de novembro de 1987.**
- 3.3.20. "I Encontro Nacional dos Advogados", promovido pela Associação dos Advogados de Minas Gerais, Belo Horizonte (MG), 05 a 07 de agosto de 1988.**
- 3.3.21. "Seminário Sobre a Mulher, Suas Profissões e a Transformação Social", promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Brasília (DF), 16 a 18 de setembro de 1988.**
- 3.3.22. "XII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, na qualidade de Presidente de Mesa, Porto Alegre (RS), 02 a 06 de outubro de 1988.**
- 3.3.23. "Curso de Processo Civil na Constituição de 1988", promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Brasília (DF), 19 a 22 de junho de 1989.**
- 3.3.24. "Simpósio Internacional de Direito Ambiental e a Questão Amazônica", promovido pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e Universidade Federal do Pará, Belém (PA), 07 e 08 de dezembro de 1989.**
- 3.3.25. "II Encontro dos Advogados do Distrito Federal", promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, na qualidade de Presidente de Mesa e de Debatedor. Brasília (DF), 15 a 18 de agosto de 1990.**

- 3.3.26. "XIII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil", na qualidade de Membro da Comissão Executiva, Belo Horizonte (MG), 23 a 27 de setembro de 1990.**
- 3.3.27. "II Conferência Nacional de Conselhos Penitenciários", promovida pelo Ministério da Justiça - Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Fortaleza (CE), 20 a 22 de novembro de 1995.**
- 3.3.28. "II Fórum de Direito Penitenciário", promovido pelo Ministério da Justiça - Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Fortaleza (CE), 21 a 22 de novembro de 1995.**
- 3.3.29. "II Congresso Brasileiro de Vitimologia e I Encontro de Vitimologia do Cone Sul", promovido pela Secretaria de Justiça e Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, Sociedade Brasileira de Vitimologia e Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, Porto Alegre (RS), 23 a 26 de abril de 1996.**
- 3.3.30. "XVI Conferência Nacional dos Advogados", realizada no período de 01 a 05 de setembro de 1996, em Fortaleza (CE), na qualidade de Membro da Comissão Organizadora.**
- 3.3.31. "Simpósio Internacional - Penas Alternativas e Sistema Penitenciário, realizado nos dias 18, 19, 20 e 21 de março de 1997, no Memorial da América Latina em São Paulo, promovido pela Secretaria de Administração Penitenciária do Governo do Estado de São Paulo, Ministério da Justiça, Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e Instituto Latino Americano das Nações Unidas.**
- 3.3.32. "III Congresso Brasileiro de Vitimologia e Encontro Latino-Americano de Vitimologia", promovido pela Sociedade Brasileira de Vitimologia e Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro (RJ), 11 a 13 de junho de 1997.**
- 3.3.33. "I CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS", realizada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil de 14 a 17 de setembro de 1997, em Brasília (DF), na qualidade de membro da Comissão Organizadora.**
- 3.3.34. "Mesa-Redonda promovida pela Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Brasília e pelo Conselho da Comunidade de Brasília: O Sistema Penitenciário Brasileiro – Ressocialização ou reincidência", na qualidade de debatedor, Brasília (DF), 05 a 07 de novembro de 1997.**
- 3.3.35. "I Encontro Nacional da Execução Penal", realizado de 17 a 20 de agosto de 1998 em Brasília (DF), promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, Escola da Magistratura do Distrito Federal e Associação dos Magistrados do Distrito Federal – AMAGIS-DF, como representante do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, designado pelo OF.MJ/CNP/CP/Nº 416/98, de 11 de agosto de 1998 do Exmo. Sr. Presidente do CNPCP.**

3.4 - HOMENAGENS

- 3.4.1. Recebeu homenagem como patronímico da "Turma Amauri Serralvo", da Faculdade de Direito do Distrito Federal - CEUB, que colou grau em agosto de 1975.
- 3.4.2. Diploma "Grande Homenagem". Medalha "X Aniversário do CEUB", pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, Brasília (DF), 1978.
- 3.4.3. Paraninfo da Turma Heráclito Fontoura Sobral Pinto, da Faculdade de Direito do Distrito Federal, que Colou Grau em 11 de agosto de 1978.
- 3.4.4. Condecorado no Grau de "Alta Distinção", pelo Conselho da Ordem do Mérito Judiciário Militar, do Superior Tribunal Militar, Brasília (DF), 1º de abril de 1982.
- 3.4.5. Diploma "Grande Homenagem". Medalha XV Aniversário do CEUB, pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, Brasília (DF), 1983.
- 3.4.6. Paraninfo da turma de Bacharéis em Direito da Faculdade de Direito do Distrito Federal, que Colou Grau em 28 de janeiro de 1983.
- 3.4.7. Paraninfo da turma de novos advogados compromissados pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Piauí, que prestou compromisso perante o Conselho em 21 de abril de 1987.
- 3.4.8. Condecorado no Grau de "Comendador", pelo Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, do Superior Tribunal do Trabalho, Brasília (DF), 11/08/88.
- 3.4.9. Diploma "Grande Homenagem". Medalha "XX Aniversário do CEUB", pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, Brasília (DF), 1988.
- 3.4.10. Diploma "Medalha Comemorativa da Inauguração da Sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil", Brasília (DF), 19 de novembro de 1990.
- 3.4.11. Diploma "Reconhecimento - Gestão 1989/1991", da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Piauí, Teresina (PI), 21 de janeiro de 1991.
- 3.4.12. Diploma "Reconhecimento - Gestão 1989/1991", da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, Curitiba (PR), 1991.
- 3.4.13. Diploma "Medalha do Cinquentenário da Instalação da Seccional do Pará", da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Pará, Belém (PA), 13 de março de 1991.

- 3.4.14. Diploma conferido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal em comemoração ao 32º aniversário de sua fundação, pelos relevantes serviços prestados à classe dos advogados. Brasília (DF), 25 de maio de 1992.
- 3.4.15. Diploma conferido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Taguatinga, em comemoração à Semana do Advogado, pelos elevados serviços prestados à Subseção. Taguatinga (DF), 11 de agosto de 1992.
- 3.4.16. Diploma da Medalha Comemorativa do XXV Aniversário do CEUB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Instituição. Brasília (DF), 03 de maio de 1993.
- 3.4.17. Diploma de "Colaborador Emérito", conferido pela Associação dos Advogados Criminais do Estado de São Paulo - Acrimesp, São Paulo (SP), fevereiro de 1994.
- 3.4.18. Título de "Paul Harris Fellow", outorgado pela Fundação Rotária do Rotary International, em 1995.
- 3.4.19. Mereceu elogio pela sua atuação como Membro da Banca Examinadora do VII Concurso Público para Promotor de Justiça Militar, em Ofício nº 162/GAB/PGJM, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da Justiça Militar, datado de 22 de setembro de 1995.
- 3.4.20. Recebeu "Voto de Louvor pelo extraordinário trabalho executado" como membro da Comissão para oferecer Proposta de Alteração do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, consignado em ata da 224ª Reunião do CNPCP, realizada em Brasília (DF), 26 e 27 de fevereiro de 1996.
- 3.4.21. Título de "Colaborador Benemérito", conferido pelo Conselho Penitenciário do Distrito Federal pelo reconhecimento, estímulo e apoio que sempre dedicou à Assistência Judiciária e ao Estágio de Direito do Órgão, Brasília (DF), 16 de maio de 1996.
- 3.4.22. Diploma "Medalha da Ordem do Mérito Advocatício", da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará, por relevantes serviços prestados à classe dos advogados e à Ordem dos Advogados do Brasil. Belém (PA), 1º de setembro de 1996.
- 3.4.23. Recebeu a Carta nº 334-MJ, do Exmo. Senhor Ministro Nelson Azevedo Jobim, de agradecimentos pela colaboração prestada à sua administração à frente do Ministério da Justiça, no momento em que deixava a Pasta para assumir a função de Ministro do Supremo Tribunal Federal, em 07 de abril de 1997.

3.4.24. Diploma de Reconhecimento do Rotary Clube Brasília Oeste, Brasília (DF), 28 de maio de 1997.

3.4.25. Diploma de Honra ao Mérito conferido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Distrito Federal e sua Comissão da Mulher Advogada pelo transcurso de 29 anos de inscrição nos seus quadros, em 12 de novembro de 1997.

V - OUTRAS ATIVIDADES

- 1. Membro Suplente do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nomeado por Decreto do Governador do Distrito Federal, Brasília (DF), 11 de julho de 1974.**
- 2. Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nomeado por Decreto do Governador do Distrito Federal em 27 de novembro de 1975 e reconduzido por Decreto em 20 dezembro de 1977.**
- 3. Presidente do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, eleito em 1978, com mandato expirado em janeiro de 1980.**
- 4. Sócio Veterano do Rotary Clube de Brasília Sudoeste de 1972 a 1990.**
- 5. Sócio Fundador do Rotary Clube Brasília Centenário, desde 1990.**
- 6. Presidente do Rotary Clube de Brasília Sudoeste, no ano rotário 1980/1981.**
- 7. Presidente do Rotary Clube Brasília Centenário, no ano rotário 1992/1993.**
- 8. Sócio Fundador da Sociedade Bolivariana de Brasília.**
- 9. Membro da Comissão Intercâmbio Rotary Amizade do Distrito 4530, Anápolis, (GO), 18 de fevereiro de 1993.**
- 10. Conselheiro Efetivo do Conselho Deliberativo do Iate Clube de Brasília, eleito para o biênio 1997/99, tendo tomado posse em 15 de novembro de 1997.**
- 11. 2º Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do Iate Clube de Brasília, eleito para o biênio 1997/99, tendo tomado posse em 15 de novembro de 1997.**

12. Membro da Comissão designada para promover a revisão do Estatuto Social do Iate Clube de Brasília, conforme Decisão nº 109 da Presidência do Conselho Deliberativo, de 02 de março de 1998.

Declaro, com pleno conhecimento das implicações legais deste ato, que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Os documentos comprobatórios que a elas se referem encontram-se em meu poder, podendo ser exibidos quando e se solicitados.

Brasília, 15 de outubro de 1998



AMAURI SERRALVO

OAB/DF 760

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N. 8.884 – DE 11 DE JUNHO DE 1994

Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, e dá outras providências

.....

Art. 11. O Procurador-Geral será indicado pelo Ministro de Estado da Justiça e nomeado pelo Presidente da República, dentre brasileiros de ilibada reputação e notório conhecimento jurídico, depois de aprovado pelo Senado Federal.

§ 1º O Procurador-Geral participará das reuniões do CADE, sem direito a voto.

§ 2º Aplicam-se ao Procurador-Geral as mesmas normas de tempo de mandato, recondução, impedimentos, perda de mandato e substituição aplicáveis aos Conselheiros do CADE.

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PARECER

PARECER Nº 49, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54, de 1999 que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Francisco Lafaiete de Pádua Lopes para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 26 de janeiro de 1999, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador José Fogaça sobre a Mensagem nº 54, de 1999, opina pela aprovação da indicação do Senhor Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil, por 23 votos favoráveis e 2 contrário(s).

Sala das Comissões 26 de janeiro de 1999. – **Pedro Piva**, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **Lauro Campos** – **Jônice Tristão** – **Ramez Tebet** – **Francelino Pereira** – **Jefferson Peres** – **Levy Dias** – **Romero Jucá** – **Roberto Requião** – **Ademir Andrade** – **José Eduardo Dutra** – **Sérgio Machado** – **Jonas Pinheiro** – **Bello Parga** – **Júlio Campos** – **Osmar Dias** – **Edison Lobão** – **José Roberto Arruda** – **Gilvan Borges** – **Epitácio Cafeteira** – **Ney Suassuna** – **Gilberto Miranda** – **Casildo Maldaner** – **Pedro Simon**.

Relator: Senador **José Fogaça**

I – Relatório

O Senhor Presidente da República encaminhou, em 14 de janeiro do corrente ano, mensagem ao Senado Federal submetendo a indicação do Sr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN, conforme o disposto no inciso XIV, do art. 84, combinado com a letra d, do inciso III, do art. 52, da Constituição Federal.

A ocupação do cargo de Presidente do Bacen pressupõe o preenchimento de determinados requisitos básicos, quais sejam:

- a) reputação ilibada;
- b) profundo conhecimento sobre questões econômicas;
- c) conhecimento sobre as práticas da administração pública.

Quanto ao primeiro requisito, o professor Francisco Lopes tem-se caracterizado em sua vida

pública, em todos os cargos que já tenha ocupado, desde Assessor Especial da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (1986), até o que atualmente ocupa (Diretor de Política Econômica e Política Monetária do Banco Central do Brasil) pela lisura no trato dos assuntos públicos, bem como pela busca inequívoca de atender aos princípios da Administração Pública, conforme preceitua o art. 37 da Constituição Federal.

O atendimento ao segundo requisito emana de sua própria formação acadêmica. Após obter o bacharelado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1967), obteve o título de mestre pela Fundação Getúlio Vargas do próprio Rio de Janeiro (1969). A fim de ampliar o seu conhecimento econômico, obteve novo título de mestre, desta feita pela Universidade de Harvard nos Estados Unidos (1970), onde concluiu também seu doutorado (1972).

No seu retorno ao Brasil, paralelamente a algumas atividades de consultoria econômica, dedicou-se fundamentalmente a lecionar, tendo sido professor da Universidade de Brasília (1972/73) e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1977 até 1986), destacando-se em pesquisas relacionadas à questões macroeconômicas.

O Professor Francisco Lopes apresenta em seu currículo 57 publicações relativas aos temas econômicos, onde devemos destacar suas análises sobre a questão das hiperinflações, bem como sobre o comportamento da chamada “inflação inercial”.

No que diz respeito ao terceiro requisito, devemos destacar que, o Professor Francisco Lopes exerceu o cargo de Superintendente do Instituto de Pesquisa (INPES) do IPEA (março a agosto de 1979), foi Assessor Especial da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, 1986 e Assessor Especial do Ministro da Fazenda (junho a dezembro de 1987). Nesta etapa, portanto, adquiriu notórios conhecimentos sobre as questões relacionadas ao funcionamento da máquina pública.

Entre 1987 e 1994, como Diretor-Presidente da Macrométrica Pesquisas Econômicas Ltda., aprofundou seus estudos sobre a realidade econômica brasileira, podendo acompanhar todas as modificações pelas quais passaram a nossa economia.

Em 1995, convidado a auxiliar na consolidação do Plano Real, aceitou convite do Senhor Presidente da República para participar da Diretoria do Banco Central, sendo atualmente o responsável pela condução da política monetária.

É o relatório.

II – Voto

A análise da formação acadêmica e profissional do Sr. Francisco Lopes obedece aos requisitos necessários para a ocupação do cargo de Presidente do Banco Central do Brasil, para o qual foi indicado pelo Presidente da República. Assim, registra-se a reputação ilibada, notório conhecimento econômico, como experiência prática nas questões relacionadas a Administração Pública.

Destarte, cumpridos os trâmites processuais necessários, bem como as práticas de natureza política e jurídica, entendo que o nome em apreço está em condição de ser apreciado por esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero tratar de um assunto que há muito interessa às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que vêm buscando o apoio do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

Trata-se, Sr. Presidente, dos Fundos Constitucionais. V. Ex^a é testemunha viva do quanto estamos buscando, junto ao Poder Executivo, acertar definitivamente este problema relacionado aos Fundos Constitucionais, que nasceram da Constituição de 1988, que teve como Relator o nosso nobre Companheiro, então Deputado e hoje Senador, Bernardo Cabral.

A lei que regulamentou esses dispositivos constitucionais, em 1989, trouxe no seu bojo a aplicação de correção monetária via TR mais juros. Em 1994, em função da correção via TR ser muito prejudicial aos tomadores desses recursos, houve uma medida provisória, da qual fui Relator, que transformou a TR em TJLP mais juros. No entanto, até como se fosse um castigo, poucos dias depois, a TJLP passou a ser mais alta do que a TR, fazendo com que os tomadores desses recursos nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, as regiões mais carentes do País, pagassem muito caro por termos aprovado, na nossa Constituição, uma fonte de recursos que viesse alavancar as três regiões, tornando-as, teoricamente, regiões tão ricas quanto as Regiões Sudeste e Sul.

Sr. Presidente, há dois anos, V. Ex^a liderou um grupo de Senadores que foram ao Ministério do Planejamento, até então comandado pelo Sr. Antônio Kandir, pedir a edição de uma medida provisória que viesse resolver esse assunto. Após um ano e seis meses, o Poder Executivo remeteu ao Congresso Nacional a medida provisória, que já está aqui há quase três meses. O meu Partido, o PFL, indicou-me como Presidente dessa Comissão, e há três meses estamos lutando com o Poder Executivo para mudar a referida medida, pois, da forma como está editada, ainda não atende aos preceitos e às razões dessa medida, além de sacrificar os tomadores antigos dessa medida provisória, sobretudo na área agropecuária, que securitizaram a dívida. Ora, essa dívida foi securitizada e está em parcelas, estando inseridas nelas TJLP e TR no seu pico. Portanto, precisamos fazer um projeto de conversão para ajudar os tomadores desses recursos, sobretudo os pioneiros que abraçaram esse programa.

Íamos votar essa medida provisória na quinta-feira passada, na Comissão Mista, na qual é tratada a matéria. Foi apresentado pelo Sr. Relator, Deputado Jovair Arantes, um projeto de conversão, entretanto, o Poder Executivo pediu um prazo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para estudar aquele projeto de conversão apresentado. Portanto, a medida provisória não foi aprovada naquela Comissão, mas, com o compromisso do Poder Executivo, no dia de hoje, às 15h, em reunião conjunta com a mesma Comissão, de encontrar um texto que venha atender aos propósitos dos fundos constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, daqui a pouco, vamos discutir esse texto.

Mas o que queremos do Congresso Nacional, particularmente desta Casa, é que haja um esforço no sentido de votar tal matéria. Já entramos em contato com o Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, nesse sentido, e S. Ex^a aceitou tal proposição, desde que os Líderes dos Partidos na Câmara e no Senado, bem como o Bloco de Oposição nesta Casa, concordem em aprovar essa medida provisória no momento em que formos aprovar o Orçamento da União, única oportunidade que teremos para resolver esse problema, tendo em vista que é a única reunião do Congresso Nacional ainda nesta Legislatura e nestes dias que restam de convocação extraordinária.

Portanto, Sr. Presidente, reiteramos o apelo ao Senado Federal e ao Congresso Nacional. Não vamos perder a oportunidade de, em encontrando o texto na reunião de hoje entre Poder Legislativo, Poder Executivo e os técnicos e entidades interessadas nesse processo, ajudar as Regiões Nordeste e Cen-

tro-Oeste, votando essa medida provisória, por ocasião da votação do Orçamento da União.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Com muito prazer, vamos ouvir, em aparte, o nosso companheiro também da Comissão Mista de Orçamento, que está estudando essa medida provisória, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Jonas Pinheiro, atrevo-me a interromper o discurso de V. Ex^a, porque acompanhei de perto a qualidade dos integrantes da Comissão que analisa, estuda e apresentou o projeto de conversão à medida provisória. V. Ex^a se empenhou não só na tramitação como na formulação do projeto. Tanto V. Ex^a como o Relator, Deputado Jovair Arantes, tiveram o cuidado de mostrar que esse tratamento das desigualdades regionais não podia continuar sendo mal colocado, mal posto para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Por que resolvi dar esse depoimento? Porque no instante em que a idéia saiu da Comissão, devidamente aprovada, V. Ex^a começou uma batalha incansável – inclusive encontrei V. Ex^a no gabinete do Presidente do Senado a reivindicar isso que V. Ex^a acaba de registrar, e S. Ex^a, com a sensibilidade política, apoiou V. Ex^a. Creio que, da parte dos seus companheiros que aqui se encontram, na ocasião de votarmos o Orçamento, não haverá nenhuma dificuldade para se reparar esse equívoco. Logo, a interrupção é menos para dizer que V. Ex^a conta com o meu voto e mais para registrar o seu trabalho eficiente na qualidade de Presidente da Comissão que estudou a medida provisória.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Muito obrigado pelo aparte, eminente Senador Bernardo Cabral. V. Ex^a, além de ser integrante da Comissão, é também integrante de uma das regiões que está a merecer o apoio desta Casa: a Região Norte do Brasil, a Região Amazônica brasileira. Além disso, V. Ex^a foi relator da matéria na Assembléia Nacional Constituinte; sabe, portanto, da importância dos fundos constitucionais para as regiões mais carentes do País.

Eminente Senador Bernardo Cabral e meus amigos, companheiros e Senadores da República, o Brasil está parado. Os fundos constitucionais, sobretudo no Nordeste, o Nordeste sofrido de V. Ex^{as}, estão parados. O BNB, no Nordeste, o BASA, no Norte, e o Banco do Brasil, no Centro-Oeste, os três agentes financeiros desse programa, estão quase

parados no que se refere à aplicação dos recursos, e os tomadores estão com medo de tomá-los, preocupados em perder os seus patrimônios. E, pior do que isso, os agentes financeiros, por força de leis bancárias, de leis na área financeira, estão cobrando dos tomadores desse dinheiro, até mesmo junto ao Poder Judiciário.

Por isso, nada é mais urgente e relevante. O art. 62 da Constituição brasileira determina que, em questões de relevância e urgência, se possa emitir uma medida provisória. Portanto, essa medida provisória está muito bem posta, muito bem colocada, dependendo do apoio de todos nós, parlamentares, sobretudo aqueles envolvidos nas áreas situadas nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Jonas Pinheiro?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Pois não, eminente Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Na verdade, Senador, nesses últimos dias, temos feito várias reivindicações nesta Casa, seja no sentido do perdão da dívida das pessoas que devem aos organismos federais, seja para alongar o prazo, como fez vários segmentos econômicos ou até governistas nesses últimos meses. Temos visto em todos os cantos do Brasil – temos viajado bastante, ainda ontem tive oportunidade de falar na cidade natal do Presidente que ora está presidindo esta Casa – a falta de atenção no que se refere a fazer as aplicações corretamente, ou seja, buscar reabilitar vários segmentos que aí estão falidos; e, às vezes, diante de uma obra que se vê, com maquinários desperdiçados, abandonados, com poucos recursos, buscar apoiar aquela produção, o incentivo ao plantio, o incentivo ao emprego. Isso tem nos deixado com muita vontade de buscar junto a outros colegas forças para resolver esse problema. O Brasil precisa realmente exportar, e, se não tiver credibilidade, se não houver um esforço por parte do Governo e a união desta Casa, ficaremos aqui conversando, confirmando que a única saída é desenvolver, produzir, exportar, e que tudo isso passa pela área agrícola, pela área da agroindústria e pela própria pecuária a ser desenvolvida. Muito tem que ser feito, e nós, nesta Casa, cobramos bastante e todos os dias esse empenho. Defenderemos sempre tanto a medida provisória que V. Ex^a está defendendo quanto tantas outras que puderem ajudar este País a crescer. Só um ignorante não percebe que a agricultura e os produtos básicos têm ajudado vários países a sair da cri-

se; e vão ajudar este País também, não obstante todas as crises, mesmo pagando por erros econômicos. Mesmo levando em consideração a situação de cobiça do País, tenho certeza de que, se o Governo Federal e esta Casa se unirem, seremos vitoriosos não só em relação à aprovação dessa medida provisória, mas em relação a tantos outros apoios que ainda faltam ser dados à área da agricultura. V. Ex^a, que é um homem da área, agrônomo, que conviveu e convive com a área produtiva, assim como tantos outros, o Senador Osmar Dias, por exemplo, teria de ser ouvido nesta Casa. Quando o Presidente do Banco Central fosse sabatinado, S. Ex^a teria de se comprometer, junto com a equipe econômica, a apoiar as reivindicações desta Casa. Por isso, fico muito feliz em ouvir e participar do pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Muito obrigado, eminente Senador Ernandes Amorim.

Sr. Presidente, concluo dizendo que a medida provisória tem defeitos, e não temos tanta certeza de que vamos corrigi-los todos, já que há resistência em alguns órgãos do Poder Executivo em atender àquilo que estamos pretendendo com o projeto de conversão. Mas, de qualquer maneira, já é um avanço.

A medida provisória está aí e vamos analisá-la daqui a alguns instantes. As Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e todo o Brasil aguardam que façamos a nossa parte, para o aproveitamento de milhões de reais que estão à disposição de pequenos tomadores desses recursos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Jônice Tristão. (Pausa.)

A Presidência esclarece ao Plenário que somente há alguns minutos encerrou-se a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos que sabatinava o Sr. Francisco Lopes, indicado para a Presidência do Banco Central, razão pela qual muitos dos oradores inscritos não se encontram presentes.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não há dúvida de que o momento que o País vive é preocupante.

Ainda há pouco, na Comissão de Assuntos Econômicos, sabatinávamos o Dr. Francisco Lopes,

indicado pelo Senhor Presidente da República para a Presidência do Banco Central.

Diante dos vários questionamentos dos Srs. Senadores a S. Ex^a, eu diria que há muitas preocupações, não só de nossa parte, mas da sociedade como um todo. Há o temor de que a inflação possa voltar, de que não haja estabilidade no plano implantado em meados de 1994, de que uma seqüência desse projeto não tenha muita consistência. As dúvidas dos brasileiros, nos mais diversos setores, são de toda ordem.

Há pouco, o Presidente do Banco Central respondia a questões sobre a volta ou não da inflação; sobre os importados; sobre os supermercados brasileiros; porque não há razão para se transferir aumentos aos preços aos consumidores, uma vez que os componentes de importação são pequenos e os produtos aqui fabricados não têm nada a ver com o dólar. São questões que estão aí, na ordem do dia, em todos os lugares.

O Presidente do Banco Central nos informou que o componente de importação não deve superar 8% do PIB nacional; ou seja, a importação brasileira deve girar, este ano, aproximadamente em torno de 8% do Produto Interno Bruto. Se isso acontecer, calcula-se que a inflação chegará ao patamar de 4% durante o exercício de 1999. Essa é a expectativa do Banco Central e do Governo.

Sr. Presidente, ainda ontem, em meu Estado, Santa Catarina, fui questionado a esse respeito por diversos setores produtivos que não participam da importação dos produtos, que não importam a mercadoria nem esses implementos. Porém, vários setores produtivos do Brasil, acreditando na estabilidade e na palavra do Governo, no sentido de que não haveria o afrouxamento da banda, firmaram seus compromissos baseando-se no dólar, tomaram empréstimos. Se não importam mercadorias, importaram dólares para suas empresas para aqui produzirem. São perguntas que queremos responder à sociedade. Essas empresas não participam da importação de produtos, mas importaram compromissos na forma de empréstimos, motivados por uma política ou por um chamamento de que a estabilidade continuaria. Se essas empresas participassem da composição de seus produtos, se grande parte desse produtos fosse para exportação, mesmo com essa desvalorização, haveria compensação.

Várias dessas empresas, Sr. Presidente, importaram os recursos; portanto, terão de devolvê-los.

A sua produção é colocada no mercado interno, não vai para exportação; se vai para o mercado interno e se os seus compromissos são assumidos em dólar, queiramos ou não, haverá reflexos no custo da produção. Quem tem custos tem reflexos, de qualquer forma, e isso não está sendo levado em conta pelo Governo brasileiro. Não está sendo levado em conta, porque, segundo os seus cálculos, este ano não mais que 8% do Produto Interno Bruto serão importados. Mas, na minha opinião, precisamos levar em conta que empresas que buscaram recursos no exterior procuram aplicar aqui, produzem e não vendem para o exterior; vendem para o mercado interno. Esse componente forçosamente refletirá na composição da inflação no Brasil.

É uma preocupação que trago, Sr. Presidente. Precisamos pedir ao Presidente do Banco Central, que há pouco saiu da Comissão, que faça um levantamento de como esses recursos colocados no mercado interno poderão influenciar o custo da produção e o preço final para o consumidor.

O momento não é fácil. O Congresso Nacional respondeu ao chamamento do Governo para que a política de ajuste fiscal fosse colocada em prática. Convenhamos, o Congresso nada tem negado, além de estar oferecendo toda a instrumentalização necessária. Depois da CPMF, da participação dos aposentados e dos servidores públicos, resta muito pouco a ser tirado. Até no Orçamento, relatado pelo eminente Senador Ramez Tebet e que será votado no dia de amanhã pelo Congresso Nacional, cortou-se o que foi possível. Praticamente não temos para onde avançar, não sei de onde tiraremos mais. Se não der certo agora, teremos de nos reunir para descobrir outras saídas. Dessa forma, é difícil vender esperança para os brasileiros.

Precisamos fazer com que as coisas dêem certo. Parece-me que o Congresso já deu os instrumentos, aprovando o ajuste fiscal nesta Convocação Extraordinária, que está praticamente se encerrando. Estamos votando o Orçamento, e, como dizia o Senador Ramez Tebet, como Relator, enxugamos tudo o que foi possível. No entanto, se ainda assim não for suficiente, o que a equipe econômica alegará e transferirá para nós? É difícil, porque, queiramos ou não, estamos sendo cobrados pela sociedade.

É uma preocupação que trago, porque a equipe econômica não pode alegar outras desculpas. Precisamos encontrar caminhos. Não é possível! Ou não tem valor o que se prega? Precisamos dar respostas ao setor nacional.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Ouço V. Ex^a com muita alegria.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Casildo Maldaner, sinceramente, todas as vezes que faz um pronunciamento nesta Casa, V. Ex^a o faz com convicção e transmite muita sinceridade. V. Ex^a está sendo sincero no desabafo que faz – em defesa do Congresso Nacional, é verdade. V. Ex^a afirma que muita coisa é atribuída ao Congresso Nacional, mas nenhum governo, em tempo algum, nos últimos vinte anos, teve tanto apoio do Congresso Nacional como este, presidido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Ao Congresso Nacional pediu-se tudo, medidas antipáticas diante da opinião pública, mas necessárias para ajudar o País, e o Congresso atendeu a todas. V. Ex^a afirma bem, porque presenciou os trabalhos da Comissão de Orçamento, varando madrugada. Atento aos reclamos e na defesa dos interesses do Estado que representa, Santa Catarina, pôde acompanhar as dificuldades com que a Comissão e nós, Relatores, trabalhamos, de tal ordem que estamos apresentando à Nação brasileira, com o Orçamento que será votado amanhã pelo Congresso Nacional, ao menos a possibilidade de recursos para investimentos nos Estados da Federação brasileira. O grande atenuante a favor da Comissão Mista de Orçamento, Senador Casildo Maldaner, é que não cortamos investimento algum do Executivo. O pouco que veio de lá, para investimentos no Brasil, mantivemos. Cortamos em Despesas e alguma gordura que ainda encontramos; descobrimos recursos que estavam no Orçamento indevidamente, como foi o caso dos precatórios e a estimativa com relação a gastos de pessoal, e os distribuímos de acordo com as reivindicações das Bancadas. Em outras palavras, de acordo com as reivindicações das Unidades da Federação brasileira. Não há mais o que cortar. Sinceramente, não há mais o que cortar! A não ser que se queira cortar aquilo que arrumamos para melhorar, por exemplo, a saúde. Aumentamos o SUS em R\$325 milhões; melhoramos as universidades com algo em torno de R\$60 milhões; arrumamos mais R\$46 milhões – é quantia pequena, mas foi o que conseguimos – para o Programa de Renda Mínima; arrumamos cerca de R\$50 milhões para a conservação das estradas, que estão matando pessoas neste País. Então, não vejo mais onde se cortar. Não sei por que se fala em cortes no Orçamento. Cortar em quê? Está na hora de mudarmos a nossa linguagem, de falarmos em produzir, em cres-

cer e fazer todo o possível para baixar os juros. Esse deve ser o discurso, essa deve ser a mobilização nacional. Nesse sentido, cumprimento V. Ex^a, porque, realmente, como Membro destacado do Senado da República, V. Ex^a tem, como todos nós – cada um de **per si**, mas todos juntos, em prol dos interesses nacionais –, feito uma cota de sacrifício muito grande e votado todas as questões que o Governo pediu ao Congresso Nacional. Parabênzoo V. Ex^a e formulo votos de que a linguagem passe a ser outra, passe a ser o estímulo à produção, à melhora da nossa capacidade tecnológica e à qualidade de nossos produtos. Para isso é preciso incentivo e não subsídio; é preciso encontrar oportunidade e baixar imediatamente a taxa de juros. Cumprimento V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento que faz na tarde de hoje.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Em razão disso, Senador Ramez Tebet, esposo o pensamento de V. Ex^a. Amanhã, votaremos o Orçamento que V. Ex^a relatou, depois de passar dias e noites na busca de um denominador comum, na busca de um melhor caminho para a Nação.

Alguns economistas, que já foram Ministros da área econômica e que pertencem à linha do Governo, estão alardeando que as medidas tomadas pelo Governo não serão saneadoras e suficientes, e que, de acordo com o alargamento das bandas, outras medidas para o ajuste fiscal deverão ser tomadas. Chegam, inclusive, Senador Ramez Tebet, a levantar o pressuposto de que o próprio Orçamento deverá ser revisto.

Quando a linguagem não é unificada, Senador Ramez Tebet, fico temeroso, pois isso não nos dá credibilidade, tampouco à Nação, nem ao setor produtivo. A parceria de linguagem por parte do Governo não está numa única direção. Isso também não é bom para o exterior. Quando o Governo apregoava que precisaria disso ou daquilo para o País entrar nos eixos, que ajustes precisariam ser feitos, o Congresso Nacional o atendeu. Agora, economistas do Governo dizem que isso não é suficiente, que precisamos ainda buscar, quem sabe no Orçamento, revisando metas, algo, já que estamos na undécima hora!

Sr. Presidente, trago à Casa, nesta tarde, a nossa preocupação diante do que ouvimos, há pouco, na Comissão de Assuntos Econômicos. Segundo o Presidente do Banco Central, que foi há pouco sabatinado naquela Comissão, em função dos importados, que não ultrapassarão 8% do PIB, a inflação não ultrapassará 4% este ano. Assim, caso

importemos só 8%, de acordo com os cálculos, a inflação não poderá ultrapassar 4%.

Sr. Presidente, a preocupação de várias empresas – inclusive as do meu Estado – gira em torno não da importação de mercadorias, mas na confiança ao chamamento do Governo; eles acreditaram na estabilidade da moeda e importaram compromissos, empréstimos, dólares para aplicarem na linha de produção de suas empresas, que produzem, única e exclusivamente, para o mercado interno. Ai, queiramos ou não, isso terá reflexos nos custos. Creio que esse é um componente importante que a área econômica precisaria levar em consideração nos reflexos da inflação.

É uma preocupação que todos temos, Sr. Presidente. São componentes que a equipe econômica precisa levar em consideração, quer nós queiramos, quer não, pois todos eles são pressupostos básicos de uma base econômica de um país que está aí, carecendo de uma estabilidade mais convincente.

Sr. Presidente, o País inteiro está voltado para os próximos passos. Deus queira que a estabilidade volte a reinar entre todos nós! É o que queremos. Mas as temeridades e as dúvidas estão aí para serem expostas, disso não há a menor dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, todos nós, em algum momento de nossas vidas, ouvimos de pessoas mais idosas que “o dinheiro é a mola do mundo”. Ao que tudo indica, esse velho provérbio está mais atual do que nunca.

O setor agrícola nacional lamenta-se da queda de 13% de rentabilidade em 1997 – marca da atual década –, inversamente proporcional ao aumento da produtividade.

Argumentam os produtores que só a adoção de novos padrões tecnológicos, que reduzam custos e aumentem a produtividade, poderão contribuir para que a crise do setor seja superada.

A agricultura brasileira, inserida num processo de competição global, ressentida de vários fatores, por diversas vezes comentados neste plenário: os problemas de financiamento e custo da produção; a ausência de incentivos e subsídios; as importações, etc. Agora, segundo a Conferência Nacional da Agricultura – CNA, o uso de transgênicos definirá a competitividade do setor.

Em recente pronunciamento, reportei-me à importação de 1,5 milhão de toneladas de soja argentina, em grão, no mês de dezembro de 1997, para

ocupar a capacidade ociosa das indústrias de esmagamento.

Sr. Presidente, nada há que, à primeira vista, diferencie a soja convencional da transgênica. Sabe-se que os cultivos transgênicos requerem menor quantidade de agrotóxico que as variedades tradicionais. O Ministério da Agricultura estima que o plantio de sementes transgênicas reduza em 50% o uso de agrotóxicos, o que, no caso da soja, representaria uma economia de quase R\$10,00 por tonelada.

Tendo em vista todas essas vantagens, países como os Estados Unidos, Canadá e Argentina, entre outros, já aprovaram a exploração comercial de diversas culturas transgênicas. Isso significa que podemos estar importando soja transgênica da Argentina sem nos apercebermos.

Os Estados Unidos já ultrapassaram a primeira fase de utilização dessas novas variedades de soja, resistentes a pragas e herbicidas. Suas pesquisas têm, agora, como alvo, encontrar uma variedade transgênica que apresente teor mais elevado de óleo, dentre as 22 culturas transgênicas que vêm sendo plantadas nos últimos dez anos.

Argumenta a CNA que, enquanto o Brasil reluta em plantar a soja transgênica, seus grandes competidores internacionais – Estados Unidos e Argentina – já comercializam o produto no mercado externo à razão de 50% das respectivas produções. Assim, Srs. Senadores, 50% dos 74 milhões de toneladas de soja norte-americanas são transgênicos, isto é, 37 milhões de toneladas. Da mesma forma, 8 dos 16 milhões de toneladas de soja argentina.

Para a CNA, nenhum prejuízo adviria do consumo de alimentos transgênicos, já aprovados por outros países. Nenhum dos 4.400 testes realizados pelo Departamento de Agricultura norte-americano na soja transgênica identificou danos à saúde do homem ou dos animais. Os Ministérios da Saúde e da Agricultura do Canadá autorizaram a exploração comercial de doze culturas transgênicas. O Japão e a União Européia teriam aprovado a comercialização de vários transgênicos.

Se analisarmos as informações disponíveis sobre o assunto, ficaremos realmente impressionados com a velocidade de expansão desse ramo de atividade. Apenas para visualizarmos esse crescimento, quero informar ao colendo Plenário que:

– de 1986 a 1997, 45 países concluíram aproximadamente 25 mil testes com plantas transgênicas;

– a primeira autorização para o plantio foi dada em 1994. Em 1996, já havia 3 milhões de hectares com plantas transgênicas no mundo; e, em 1997, mais de 12 milhões de hectares;

– estima-se que esse mercado chegue a US\$2 bilhões no ano 2000, US\$6 bilhões em 2005 e US\$20 bilhões em 2010;

– há apenas 3 ou 4 anos, alguns agentes da indústria de sementes ainda tinham dúvidas quanto ao futuro das plantas transgênicas. Atualmente, 9 espécies são comercializadas, 8 estão em processo de pré-comercialização e 41 estão em testes avançados. Isto é, 58 espécies podem ser transformadas comercialmente.

Segundo a Associação Brasileira de Empresas de Biotecnologia, Abrabi, não há periculosidade associada à ingestão do novo gene. Refere-se, no caso, ao gene portador de características desejáveis, que é isolado, estudado, patenteado e, posteriormente, inserido em um ou mais cultivares, dando origem aos vegetais transgênicos. Entretanto, a própria Abrabi esclarece, textualmente: “A dúvida está em se as alterações metabólicas e bioquímicas resultantes da engenharia genética do vegetal podem induzir a produção de substâncias possivelmente nocivas quando ingeridas com os alimentos”.

Para a Abrabi, a moderna biotecnologia trouxe grandes perspectivas para o melhoramento vegetal, cortando a metade o tempo para novos desenvolvimentos. Aquela associação considera que o maior beneficiado pelas novas descobertas genéticas será o pequeno agricultor.

Realmente, Sr^{es} e Srs. Senadores, do ponto de vista econômico ou, em outras palavras, segundo a tradicional relação “custo-benefício”, não há o que se discutir. Tanto os grandes quanto os pequenos agricultores só terão a lucrar com a introdução de vegetais menos dependentes de insumos agrícolas e com um resultado econômico por hectare que pode ser até 15% superior ao obtido pela agricultura de alta tecnologia.

Sr. Presidente, nobres Senadores, em 25 de novembro de 1998, a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados realizou uma audiência pública conjunta com a Comissão de Agricultura e Política Rural sobre alimentos transgênicos e os riscos para o meio ambiente e o ser humano.

Nas primeiras folhas das notas taquigráficas resultantes dessa audiência, o então Ministro da Ciência e Tecnologia, José Israel Vargas, assim caracterizou o assunto:

“A nova tecnologia resultante da manipulação genética tem uma característica particular: ela é, de certa maneira, unidirecional. O gene responsável por uma qualidade é especificado e isolado de maneira precisa. Das outras técnicas anteriormente usadas, das quais não tomamos muita consciência, mas de que nos servimos na nossa alimentação diária, resultou essa seleção entre as variedades induzidas. Para usar a linguagem corrente dos meus colegas biólogos, entre os vários monstros gerados pelas mutações, foram selecionadas aquelas variedades que apresentam alguma característica particular de interesse econômico para a saúde ou de resistência a pragas de todo o tipo. A dificuldade com as técnicas convencionais deve-se ao fato de que algumas dessas mutações podem ser recessivas, reaparecerem e serem, portanto, reintroduzidas de forma sem controle.”

Deve-se atentar, portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, no que se refere a alimentos transgênicos, além do enfoque econômico e comercial, o tema deve ser considerado também sob os pontos de vista técnico e científico, de saúde da população e do meio ambiente, antes de se chegar a qualquer conclusão.

Outro aspecto a ser pensado é a realidade dos países desenvolvidos. Os que defendem a liberação dos alimentos transgênicos argumentam que esses vegetais geneticamente modificados teriam sido autorizados nos Estados Unidos, no Japão e na União Européia.

Diversas vezes já ocorreu – e todos nos recordamos disso – de algo novo, “moderno”, como se costuma dizer, ser implantado com entusiasmo em nossa cultura, para depois descobriremos que havia sido condenado ou pelo menos ultrapassado no país de origem.

É também do conhecimento público, já que foi divulgado pela imprensa, que, quando da visita do nosso Ministro da Agricultura, o Japão manifestou resistência à absorção da soja brasileira, porque nosso País havia adotado a soja transgênica.

Peço licença para trazer a este plenário algumas ponderações constantes do texto “Plantas Transgênicas: riscos e benefícios”, de autoria da Vice-Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, a professora

universitária Glaci Zancan. Segundo ela, a comunidade científica alerta para a limitação dos conhecimentos sobre Bioquímica e Genética Vegetal, para que se possam avaliar corretamente esses riscos. A rapidez na liberação das plantas transgênicas nos EUA evidencia que não estão sendo considerados os riscos a longo prazo. Os testes e protocolos experimentais necessários à definição da segurança para o meio ambiente e para a saúde humana e animal não foram convenientemente detalhados.

É claro, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que será benéfico para o meio ambiente libertar-se de agrotóxicos e herbicidas, com o emprego da agricultura genética. Mas a Professora Zancan chama-nos a atenção para a troca de genes entre as linhagens cultivadas e as selvagens aparentadas. Isso quer dizer que há dados indicando que, “em condições apropriadas, os transgenes podem escapar e produzir novas pestes ou decrescer a diversidade genética dos centros que têm as linhagens selvagens originais”.

Segundo aquela especialista, o que se sabe ainda é pouco e não permite uma avaliação correta dos riscos a longo prazo. Pode ocorrer, por exemplo, a destruição da biodiversidade de insetos, com a quebra da cadeia alimentar de outros animais. E “só a floresta da Tijuca, no Rio, tem mais espécies de insetos que os Estados Unidos”.

Quanto à saúde e à segurança alimentar, vários técnicos têm alertado para o problema das alergias resultantes das proteínas alergênicas, decorrentes da inserção de novos genes nas plantas. Criticam também o tempo reduzido dos ensaios nos testes com os animais permanentemente alimentados com ração de plantas geneticamente modificadas, bem como o mecanismo de ação das toxinas.

Um outro enfoque importante quanto às plantas transgênicas é o da opinião pública. As pesquisas têm demonstrado o baixo nível de aceitação nos Estados Unidos, na Europa e no Japão e a disposição dessas populações de pagar mais caro por produtos convencionais, para não consumirem alimentos transgênicos. Essa rejeição deve ser considerada por um país como o nosso, praticante do mercado exportador de grãos.

Quanto à opinião pública nacional, acredito que a grande maioria da nossa população desconhece o tema; não poderia, portanto, ter opinião formada. Nós, entretanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, que aqui a representamos, temos obrigação de analisar os fatos, para que possamos bem exercer a nossa função, que é, em resumo, a de zelar pela vida, pela segurança, pelo bem-estar do povo brasileiro.

O tema é complexo; as informações, contraditórias. O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC, ao alinhar uma série de riscos à saúde e ao meio ambiente, com graves conseqüências, denuncia que, no Japão, um suplemento alimentar “engenheirado” causou dezenas de mortes e deixou centenas de pessoas inválidas. Na Europa, inúmeras redes de supermercados e indústrias alimentícias estão exigindo que os fornecedores atestem a origem “não transgênica” dos alimentos. O Parlamento Europeu propôs uma moratória de cinco anos para a reavaliação da entrada de novos produtos.

No Brasil, a regulamentação da Lei de Biossegurança (Lei nº 8.974, de janeiro de 1995) levou à criação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, a CTN Bio, responsável pela regulamentação de uso e liberação de organismos geneticamente modificados no ambiente.

Em entrevista à revista especializada, o Presidente da CTN Bio, Luiz Antônio Barreto de Castro, informou que aquela entidade já aprovou aproximadamente uma centena de liberações de produtos transgênicos no campo, principalmente plantas, destacando-se soja, milho, cana-de-açúcar e algodão.

Segundo aquela autoridade, “a pressão contrária aos transgênicos pode ter várias explicações, uma delas é que a engenharia genética mexe com mercados bastante poderosos. O mercado de inseticidas, por exemplo, que movimenta bilhões de dólares, será muito afetado”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no início deste pronunciamento referi-me à Abrabi – Associação Brasileira das Empresas de Biotecnologia, cuja posição é taxativa: “Capaz de beneficiar mais o pequeno agricultor que o grande, a moderna biotecnologia está aí para ficar”.

O documento apresentado pelo Instituto de Defesa do Consumidor na Audiência realizada pela Câmara dos Deputados afirma “...determinados riscos seriam aceitáveis se houvesse benefícios que os justificassem. No entanto, o que se verifica na maioria dos casos é o inverso. Um exemplo de risco para a sociedade é a tecnologia do gene Terminator, desenvolvida pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos em pareceria com a empresa Delta & Pine Land, adquirida pela Monsanto, que suprime a expressão genética em grãos de plantas geradas de sementes que tenham esse gene, ou seja, acabam gerando sementes estéreis, fazendo com que os agricultores não possam aproveitar os grãos para

sementes, obrigando-os a comprar novas sementes das empresas a cada safra. Metade dos agricultores do mundo, principalmente dos países do terceiro mundo, separam grãos para semear, normalmente para produzir alimentos para o seu próprio consumo. Os donos da “invenção” estão buscando patenteá-la em 78 países, inclusive o Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto é muito grave e nos exige cautela e ponderação. É o futuro do Brasil que está em jogo: a economia, a agricultura, a saúde, o meio ambiente, as próximas gerações. Talvez o desenvolvimento, o progresso. Mas não podemos, em nome do progresso, calcar aos pés as nossas consciências.

Esse é o assunto que trouxe para suscitar novas discussões no âmbito deste Plenário.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares por permuta com o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje à tarde o Senado Federal vota mais uma medida do ajuste fiscal, o aumento da contribuição previdenciária de Servidores Públicos e a introdução dessa contribuição para os inativos.

Mediante este discurso vou manifestar o posicionamento do nosso Partido, o PSB.

Sr. Presidente, princípio fundamental inscrito na Lei Maior, os Poderes da União são independentes e harmônicos entre si (art. 2º). A pressão exercida pelo Governo para aprovação do projeto sobre contribuição de servidores para a Previdência caracterizou-se como afronta à soberania do Legislativo. O Governo aplicou a bem-sucedida estratégia do terrorismo econômico. Hoje, sob a atual liderança, o País é escravo do que lhe ditam os credores. Como bem observa o Senador Josaphat Marinho, em artigo do **Correio Braziliense** do dia (23-1-99), “conquistar e ceder o voto por negociação ofensiva do interesse público é procedimento oposto à legitimidade de qualquer proposição. A necessidade coletiva e a crise aconselham, por vezes, abdicar do rigor de certos princípios doutrinários, não a renúncia à ética, que é essencial às decisões do plano do Estado”.

O Governo assustou e até intimidou para aprovar no Congresso o “confisco dos velhinhos” (expressão do ex-ministro Delfim Netto, da base de sustentação do Governo). A contribuição foi rejeitada quatro vezes. O Congresso firmou, nessas ocasiões, posição de mérito quanto à injustiça da medida, for-

mulando juízo de valor e, mais do que isso, considerando-a inconstitucional: ofensiva do princípio da irredutibilidade do valor dos benefícios (art. 194, inciso IV, CF/88) – dado que implica a cobrança em redução dos proventos atualmente percebidos e que fere os direitos e garantias individuais, visto que o servidor alcança, com a aposentadoria, situação jurídica definida pelas normas em vigor à data da inatividade (art. 60, § 4º, inciso IV, CF/88).

Ademais, cuida o art. 67 da Constituição, da sessão legislativa, dispondo que “a matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros de quaisquer das Casas do Congresso Nacional.” Logo, o fato de convocar-se o Congresso extraordinariamente para atuação fora dos períodos estabelecidos no art. 67 não viabiliza, se rejeitado um projeto, reapreciação, uma vez caracterizada a identidade de matérias, na mesma sessão legislativa. Entendendo-se de modo diverso, desvirtua-se a medida de convocação extraordinária, que pressupõe a necessidade de serem apreciadas questões urgentes, para afastamento da referida regra proibitiva.

No projeto em discussão, apresentado às pressas, a taxação dos inativos foi empurrada garganta abaixo e mal deglutida pelos próprios Parlamentares que a viabilizaram. Iludiram-se, influenciados pela conjuntura, aceitando a versão do Governo sobre a responsabilidade única do Congresso nesta crise. Sempre apontado como entrave ao ajuste fiscal, o Congresso tem feito tudo que lhe é pedido: desde a reforma da ordem econômica da Constituição, que suprimiu garantias conferidas às empresas genuinamente brasileiras e ao capital nacional, até a extinção ou restrição dos monopólios, que asseguravam a ação do Estado em setores estratégicos de exploração e produção de riqueza.

Seguiram-se outros atos, forçados pela política de estrangulamento da economia, em grande parte por imposição de juros extorsivos. Entregou-se o patrimônio público, sob o fundamento de que seria para resolver o problema do déficit. Criou-se o Proer, para favorecer os banqueiros. Assistiu-se à compra de votos, à reeleição e à falência das empresas. Aprovaram-se as reformas administrativa e da Previdência Social.

O Banco Central, Sr. Presidente, via Internet, mostra que, com a atual desvalorização cambial, o Brasil perdeu de agosto a dezembro do ano passado cerca de 36,6 bilhões de dólares; de 1º até 18 de janeiro deste ano saíram do País 5,8 bilhões de dólares. Informa ainda que a dívida pública brasileira,

durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, passou de 101 bilhões de dólares para 316 bilhões de dólares; e que a dívida externa pulou de 148 para 228 bilhões de dólares. Dados obtidos na Comissão Mista de Orçamento mostram que o item “Refinanciamento da Dívida Pública” prevê 386 bilhões de dólares. A dívida mobiliária interna cresceu de 66 bilhões de dólares para 78 bilhões de dólares. A perspectiva é de substancial recessão econômica, em 1999, além de escalada nos índices de desemprego e intensificação de todas as catástrofes que vêm ocorrendo há dois anos, indiferentes aos desmentidos oficiais, endossados pela mídia.

Sofreu-se a manipulação da privatização das grandes empresas estratégicas nacionais. A venda da Vale do Rio Doce foi “emblemática”, segundo os responsáveis pela decisão. Com ela pagou-se dezessete dias de juros. Privatizou-se a Telebrás, quando o Congresso deu não somente 4 bilhões de dólares, mas 22,6 de dólares, consumidos no pagamento também de juros. Agora serão entregues as grandes empresas geradoras de energia elétrica e disputa-se o Banco do Brasil e a Petrobrás.

Pior que o diagnóstico, é o prognóstico. Iludem-se os que aceitam a idéia de que tudo ficará bem uma vez aprovado esse imposto tendo por base os funcionários público, ativos e inativos. O Governo tem obtido sucesso em sua tarefa de encurralar o País. Do Congresso tem conseguido tudo. Se não for contido pelos governadores, fortalecerá seu intento de completa centralização econômica, além de reduzir eficazmente a concorrência política por meio das reformas partidárias e eleitorais, em tramitação, com o apoio suicida dos mesmos parlamentares.

Neste contexto, com o País degradado, falido nos seus recursos em centenas de bilhões de dólares, questiona-se: por que todo esse interesse em arrecadar 2,6 bilhões de dólares dos aposentados e 1,5 bilhão de dólares dos servidores da ativa? O mercado continua a jogar contra o real, com dezenas, centenas de bilhões de dólares escoando-se diariamente do Brasil. Que eficácia concreta contra isso têm os 4,1 bilhões de dólares confiscados dos servidores públicos? Que representa esse valor em termos de benefício versus o tremendo custo social que lhes é exigido, após quatro anos de aperto salarial?

Em entrevista ao **Correio Braziliense**, Pimenta da Veiga declara o “simbolismo” da votação, de grande importância política porque “vai dar uma indicação precisa de que o Congresso está politicamen-

te afinado com o Governo Fernando Henrique”. Praticou-se, portanto, para efeito “simbólico”, violência contra o livre exercício do mandato parlamentar apenas para dar “sinal positivo” ao mercado, que, não obstante, continua a jogar contra o real.

Nesse sentido, o Jornal **Financial Times** acentua que no Brasil existe um quadro de recessão internacional grave, que as promessas governamentais daqui são puro encantamento, simbologia. Não se está, pois, tratando da verdadeira saída para esta crise, não se está buscando caminhos eficazes para tirar o Brasil do desastre em que o Governo o colocou. Trata-se apenas de fazer simbologia e, para isso, o Governo exorta a cumplicidade do Congresso.

Os Parlamentares não podem esquecer o dever para com o povo, com o interesse público, a quem servem, e não com o FMI. Não lhes cabe sinalizar nada para a ciranda financeira internacional – reduto dos banqueiros brasileiros e internacionais. Não dos representantes do povo.

No discurso à nação norte-americana, no dia 19 deste mês, o Presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton, disse que investirá 60% do superávit orçamentário na seguridade social. E declarou: “o melhor caminho para fazer da seguridade social uma garantia, como uma rocha sólida, não é fazer cortes drásticos nos benefícios, não é aumentar o valor das taxas e não é retirar recursos da seguridade social em nome de salvá-la”. Aqui, faz-se o caminho contrário: reduz-se mais ainda a fonte de sobrevivência do aposentado.

Jeffrey Sachs, diretor do Instituto Harvard de Desenvolvimento Internacional, um dos principais formuladores de Harvard, templo do conservadorismo econômico, em artigo recente na **Folha de S.Paulo** intitulado O Desastre do Trem Financeiro Brasileiro, aponta cinco fracassos no recente histórico do FMI. O último é o fracasso do Brasil, que poderia ser evitado desde fórmula sugerida pelo Deputado Delfim Netto, ou até pela Deputada Maria Conceição Tavares. Acrescenta: “para falar em termos simples e diretos, o FMI tem dado atenção demais aos interesses de Wall Street” e descreve toda a operação de rigidez cambial depois das bandas e, por fim, da flutuação. Denuncia que os banqueiros pressionaram, via FMI e governo americano, o Brasil a manter sua banda cambial “até receber o retorno sobre o que investiu (depois disso, quem se importa?)”. Concluiu que “os Estados Unidos e o FMI decidiram emprestar ao Brasil a proverbial corda com a qual o País iria se enforçar”; que “os empréstimos do FMI são, na verdade, usados para

pagar os investidores estrangeiros” e que, em consequência, “agora, os contribuintes brasileiros serão fortemente atingidos e os gastos sociais e outros serão reduzidos, para permitir o pagamento dos juros sobre os 41 bilhões de dólares que o FMI emprestou ao País”.

Portanto, se o sistema financeiro internacional depende dos inativos brasileiros é porque está numa profunda crise, e o papel do Brasil é denunciar essa crise. O papel do Brasil é atuar mudando o sistema com alternativas que antes melhorem a expectativa do bem-estar dos economicamente mais fracos.

O Governo conseguiu levar este País à maior taxa de desemprego de sua História, à maior taxa de juros do mundo, desarticulou o sistema público e prega, agora, que, “por espírito cívico”, se vote por uma expropriação do benefício dos aposentados. Bode expiatório das mazelas, dos desmandos de uma administração equivocada, serve-se a imprensa de meias-verdades, utiliza dados para jogar a opinião pública contra a classe dos servidores públicos, atribuindo-lhes um déficit que seria suportado por todos os cidadãos.

A imposição dessa contribuição é um esbulho, um confisco. Algumas classes de servidores terão, com o desconto da Previdência e do Imposto de Renda de 27,5%, praticamente metade do seu salário confiscado, descontado com o pagamento somente de duas parcelas: da Previdência e do Imposto de Renda. Com uma inflação prevista de 10%, essa redução do salário e dos proventos dos aposentados chegará a 60%. É inadmissível, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que isso aconteça. O Governo é insaciável: à medida que aumenta o custeio, aumento o seu preço, os seus impostos, como o dono de um estabelecimento comercial, que, na medida em que aumenta seu custo, aumenta o preço dos seus produtos.

Configura-se, pois, a presente exação como tributo altamente regressivo, violento – uma fórmula “macunaímica” caracterizada pela preguiça na sua elaboração –, que grava mais fortemente aquele que ganha menos, em detrimento dos poucos que ganham muito. Por que excluir da taxação os servidores militares? Por que não discutir uma progressividade adequada que trate de forma diferenciada um trabalhador, um funcionário público que ganha R\$2 ou 3 mil de outro que ganha R\$10 ou 15 mil? Que se aumente a base dos contribuintes para diminuir a incidência dos sacrificados. Que se incluam nessa base, com a mesma urgência com que se exige essa votação, também os servidores militares.

Se, de fato, se pretende taxar os privilegiados da sociedade, por que não se criam impostos para os banqueiros? Por que não se taxam as grandes heranças? Por que não se corrige a sonegação fiscal? Informa o **Jornal do Brasil**, na sua edição de 24 de janeiro deste ano, que a Secretaria da Receita Federal conseguiu, pela primeira vez na História recente, calcular com alguma precisão o tamanho da sonegação fiscal no País: cerca de R\$825 bilhões de renda tributável giram na economia subterrânea, fora do alcance do fisco. Das 530 maiores empresas não-financeiras do País, metade não pagou sequer um centavo de Imposto de Renda no ano passado. Juntas, elas faturam R\$226 bilhões. E dos 66 maiores bancos, que tiveram receita bruta de R\$97,14 bilhões, 28 não pagaram nada de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

É crime, pois, taxar o aposentado, assim como aumentar a alíquota dos servidores públicos. O ajuste fiscal tem que começar pela discussão do patrimônio e da renda, e não do salário de inativos e aposentados, de pobres servidores públicos. Dobrando-se o Senado Federal à presente pretensão do Governo Federal, mostrará que, para implantar seu autoritarismo, não necessita o Executivo nem mais das medidas provisórias. E, em breve, pela conjunção de fatores da crise econômica, política e social, veremos mais aguçada a irritação social. Somam-se outros elementos explosivos que se vão associando a essa crise econômica violenta. É, pois, Sr. Presidente, hora de encontrar, com coragem e determinação, o entendimento nacional. Que se concentre o Governo na dignidade da pessoa humana, na soberania desta Nação com alternativas legítimas e éticas de prosperidade.

Sr. Presidente, este é o pronunciamento que faço em nome do meu Partido, o PSB, em protesto contra essa medida injusta e incabível do Governo Federal.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OF/GAB/I/Nº 92

Brasília, 26 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Germano Rigotto e Hermes Parcianello passam a integrar, respectivamente, na qualidade de Titular e de Suplente, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.782-1, de 13 de janeiro de 1999, em substituição aos anteriormente indicados.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 95

Brasília, 26 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados José Luiz Clerot e Pedro Irujo passam a integrar, respectivamente, na qualidade de Titular e de Suplente, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.798, de 13 de janeiro de 1999, em substituição aos anteriormente indicados.

Por oportuno, revono a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 96

Brasília, 26 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Gastão Vieira e João Matos passam a integrar, respectivamente, na qualidade de Titular e de Suplente, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.784-1, de 13 de janeiro de 1999, em substituição aos anteriormente indicados.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF. PSDB/I/Nº 94/99

Brasília, 26 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Adroaldo Streck pelo Deputado Marcus Vicente, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 95/99

Brasília, 26 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição da Deputada Fátima Pelaes pelo Deputado Olávio Rocha, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 24, 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 § 2º da Constituição Federal combinado ao art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Fazenda as seguintes informações:

- 1) Qual tem sido a taxa anual de remuneração dos depósitos a que se refere a circular do Bacen nº 2851, de 1998, quando da instituição dos mesmos e também na presente data?
- 2) Quanto o Banco Central já pagou de remuneração pelos referidos depósitos e qual a projeção de pagamento até o final do ano de 1999?
- 3) Qual é a justificativa macroeconômica para a o uso desta modalidade de operação?

Justificação

A Secretaria Executiva do Banco Central do Brasil por meio da Circular nº 2851 tornou pública a decisão da Diretoria Colegiada do banco em sessão realizada em 2-12-98, que disciplina a constituição de depósito voluntário remunerado de instituições financeiras no Banco Central do Brasil.

Ao longo dos quatro últimos anos diversas medidas foram tomadas no sentido de auxiliar o sistema financeiro nacional e estas têm se configurado como muletas a um sistema instável e que para sua manutenção são necessárias elevadas taxas de remuneração mormente presentes nas astronômicas taxas de juros praticadas pelo governo federal.

Todas estas iniciativas têm sido justificadas pela “importância” das instituições financeiras para o bom andamento da atividade produtiva. Entretanto o que tem-se verificado é um quadro de grave recessão, altos índices de desemprego e uma perspectiva não favorável para a economia brasileira no curto e médio prazo. Desta forma cabe ao Senado Federal olhar da forma a mais crítica possível as medidas econômicas adotadas pelo governo federal, particularmente as que não aparecem na grande mídia, como sobre a qual por ora estou solicitando maiores esclarecimentos. O pagamento de remuneração a instituições financeiras por depósitos não aplicados evita o aumento da liquidez na economia, ajudando a manter as atuais taxas de juro e o atual quadro e recessão.

Como se só isto não bastasse, cabe ainda lembrar dos danos distributivos de tal medida, haja vista que a remuneração paga pelo Banco Central às instituições financeiras não é repassada aos correntistas (verdadeiros donos dos recursos), de forma a contribuir para a manutenção ou acirramento do quadro perverso em que nos encontramos.

Desta forma acredito que seja de extrema utilidade para o Senado Federal o bom conhecimento destas operações e suas conseqüências para a macilenta situação fiscal em que se encontra o Tesouro Nacional.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1999. – Senador **Lauro Campos**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será examinado pela Mesa, na forma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.799-1, adotada em 21 de janeiro de 1999 e publicada no dia 22 do mesmo mês e ano, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Bernardo Cabral
Jônice Tristão

Suplentes

PFL

Djalma Bessa
José Agripino

PMDB
 Jader Barbalho Fernando Bezerra
 Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB
 Sergio Machado Osmar Dias
 Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
 Eduardo Suplicy Sebastião Rocha

PPB
 Leomar Quintanilha Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PFL
 Ciro Nogueira José Múcio Monteiro
 Roberto Pessoa Antônio Geraldo

PSDB
 Arnon Bezerra B. Sá
 Wilson Braga Rommel Feijó

Bloco (PMDB/PRONA)
 Pinheiro Landim Henrique Eduardo Alves
 Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda Fernando Ferro

PPB
 Gerson Peres José Linhares

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 26-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 27-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 27-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 5-2-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 20-2-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência designa a Comissão Mista e fixa o calendário de tramitação da Medida Provisória nº 1.799-1, de 1999.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 5, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 20, de 1999, art. 336, b)

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1999 (nº 4.898/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União, e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais)

O relator, Senador Osmar Dias, encaminhou à Mesa relatório favorável ao projeto que se encontra à disposição dos Srs. Senadores em suas bancadas, nos avulsos da Ordem do Dia de hoje.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias para proferir parecer.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, é submetido ao exame desta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1999 (nº 4.898, de 1999, na Casa de origem), de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a contribuição para o custeio da Previdência Social dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas dos três Poderes da União e dá outras providências”.

A proposta altera a base de incidência e as alíquotas de contribuição dos servidores públicos federais civis ativos e institui a contribuição dos seus inativos e pensionistas para a Previdência.

O projeto, ressalte-se, não trata dos militares das Forças Armadas, dos servidores civis dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos policiais militares, nem dos segurados do Regime Geral da Previdência Social, mantido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Portanto – abro aqui parênteses –, o projeto trata, exclusivamente, dos servidores públicos civis da União dos três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário. Também foram incluídos no projeto, como diz o relatório, deputados e senadores: “No entanto, estão submetidos estritamente às suas disposições os Deputados Federais e Senadores, filiados ao Plano de Seguridade Social dos Congressistas, por força do inciso I do art. 12 da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997”.

Registre-se que o dispositivo em questão foi introduzido por emenda de autoria dos Senadores Beni Veras, Nabor Júnior e deste relator, quando relatamos aquela matéria nesta Casa – matéria que, todos lembram, tratou da extinção do IPC, o Instituto de Previdência dos Parlamentares.

O projeto prevê uma contribuição universal de 11%, incidente sobre a totalidade da remuneração do servidor, do provento ou da pensão. Essa contri-

bução é acrescida de nove pontos percentuais sobre a parcela da remuneração, provento ou pensão que exceder R\$1.200,00 até R\$2.500,00, bem como catorze pontos percentuais incidentes sobre os valores acima de R\$2.500,00. Essas contribuições adicionais têm caráter temporário, vigorando até 31 de dezembro de 2002. Este, Srs. Senadores, é outro ponto que não tem sido divulgado: é uma contribuição temporária, uma regra temporária, com data marcada para ser extinta em 31 de dezembro de 2002.

Além disso, é criada uma faixa de isenção, até R\$600,00, para os servidores inativos e os pensionistas. Essa faixa de isenção é estendida até R\$3000,00 para os inválidos e maiores de 70 anos.

O Poder Executivo justifica o projeto pela necessidade de equilíbrio das contas públicas, das quais as despesas com a previdência dos servidores públicos são parte relevante.

Aprovada na Câmara dos Deputados vem a proposição à revisão desta Câmara Alta, em regime de urgência, onde não recebeu emendas, pelo menos até agora.

É o relatório.

Voto.

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1999, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária de iniciativa privativa do Presidente da República, conforme Constituição Federal, art. 61, inciso II, letra c.

A proposição é igualmente constitucional no aspecto material, atendendo aos ditames do **caput** do art. 40 da Lei Maior, que institui regime próprio, de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro atuarial para os servidores públicos titulares de cargos efetivos, regime esse que, obviamente, inclui os servidores ativos e inativos e seus pensionistas.

O projeto estriba-se ainda nos §§ 3º, 7º e 8º do artigo acima citado, que explicitam a continuidade entre a situação do ativo e a do inativo e pensionista no serviço público, do ponto de vista previdenciário, na medida – isto é importante, chamo atenção dos Srs. Senadores – em que asseguram a esses últimos não apenas proventos e pensões em valor idêntico ao da remuneração do ativo, mas, também, prevêm a extensão a eles de quaisquer reajustes, benefícios e vantagens concedidas aos servidores em atividade. Ou seja, de acordo com a Carta Magna, do ponto de vista previdenciário, não há diferença entre o servidor ativo, o inativo e os respectivos pensionistas.

Quanto à juridicidade e à técnica legislativa, não há reparos a fazer.

No tocante ao mérito, não há dúvida sobre a necessidade de aprovação do projeto. O desequilíbrio das contas previdenciárias tem sido um dos principais responsáveis pela situação fiscal difícil, não apenas da União como dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. No caso da União – e eu chamo a atenção para estes números fornecidos pelo Ministério da Previdência –, o dispêndio com inativos e pensionistas, em 1998, é estimado em mais de R\$21 bilhões. Desse total de R\$21 bilhões, R\$7,2 bilhões é o dispêndio com os militares. Portanto, temos de tirar R\$7,2 bilhões. O que fica para os pensionistas e inativos do serviço público – dos civis – é R\$13,8 bilhões. Se considerarmos que a contribuição dos ativos – dos servidores civis – é de R\$2,4 bilhões, chegaremos ao número de R\$11,4 bilhões – chamo a atenção de V. Ex^{as} porque também aqui há números que não estão sendo colocados da forma que verdadeiramente se apresentam, há muita contradição entre os números. Friso que este número, R\$11,4 bilhões, é o valor da necessidade de financiamento, com recursos fiscais da União, à previdência pública. Ou, em outras palavras, o déficit da Previdência Pública do País. A necessidade de financiamento com recursos fiscais é de R\$11,4 bilhões, retirados do contexto, evidentemente, a Previdência dos Militares que, como disse, chega a R\$7,2 bilhões.

Diante disso, pode-se concluir que razões muito consistentes determinam as profundas alterações propostas pelo projeto de lei que estamos apreciando. Trata-se de uma decisão prática, realista, com visão sobre o conjunto da população brasileira, dispensando análise segmentada e de caráter ideológico.

Observe-se que o Poder Executivo comprometeu-se a enviar ao Congresso Nacional, ainda neste semestre, proposição tratando da contribuição dos militares das Forças Armadas para a Previdência, abolindo eventuais privilégios, mas considerando, certamente, aqueles aspectos do regime especialíssimo de aposentadoria e pensão dos militares, e que seja condição **sine qua non** para que possam cumprir as suas missões. Essa providência se impõe uma vez que as despesas com inativos e pensionistas militares chegam hoje a R\$7,2 bilhões ao ano e as respectivas contribuições são de pouco mais de R\$100 milhões, implicando o aporte de mais de R\$7 bilhões de recursos fiscais para o financiamento da

Previdência Militar, conforme disse há pouco. Adite-se que as despesas previdenciárias representam 60% do total dos gastos com pessoal militar, enquanto que para os civis esse percentual atinge 40% do total da folha.

Assim, as contribuições instituídas pelo projeto sob exame mostram-se imprescindíveis. As contribuições permanentes visam ao equilíbrio financeiro e atuarial de longo prazo, o que vai permitir o aumento da capacidade de investimentos do Estado brasileiro.

De sua parte, as contribuições temporárias impõem-se com o intuito de minorar o desequilíbrio conjuntural da Previdência dos servidores públicos. Essa conjuntura deverá durar até que façam efeito as diversas medidas propostas pelo Poder Executivo e aprovadas pelo Congresso Nacional, especialmente a Reforma da Previdência, introduzida pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, que tornou muito mais rígidas as normas para a concessão de aposentadoria para os servidores públicos, tanto em suas regras permanentes como nas de transição, corrigindo alguns exageros concedidos pela vigente Carta, em sua redação original, que acabaram conduzindo, muitas vezes, à aposentadoria precoce e a valores excessivos de proventos.

De outro lado, a incidência de contribuição sobre inativos e pensionistas é medida absolutamente correta, na medida em que elimina o injustificável aumento da remuneração líquida resultante da aposentadoria ou do falecimento do servidor, ao mesmo tempo em que os proventos ou a pensão continuavam a sofrer os mesmos aumentos ou correções, a qualquer título, concedidos aos servidores ativos. Trata-se de medida que complementa a Reforma da Previdência, quando esta vedou aos servidores civis perceber, na inatividade, mais do que percebiam na atividade. Ressalve-se, aqui, que, com o intuito de evitar qualquer injustiça, criam-se duas faixas de isenção: uma de R\$600, estendida a todos os inativos e pensionistas, e outra de R\$3 mil, destinada aos inválidos e maiores de 70 anos.

Merece registro, finalmente, que a cobrança de contribuições de inativos e pensionistas não é novidade. Quatorze Estados já aprovaram legislação prevendo a cobrança de seus inativos ou de seus pensionistas. Outros já encaminharam propostas neste sentido para o respectivo Poder Legislativo.

Do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1999.

Sr. Presidente, ao concluir a leitura de meu relatório, gostaria de fazer rápidas considerações. Em primeiro lugar, gostaria de dizer que tenho certeza de que o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso não gostaria de estar enviando ao Congresso Nacional esse projeto de lei para ser votado, mas se viu na necessidade e enviá-lo para cá. Assim como Sua Excelência, também eu não gostaria de estar relatando esse projeto, mas recebi uma missão que me foi confiada pelo Líder do meu Partido, tendo-a recebido com a responsabilidade delegada pelo povo do meu Estado para defender os interesses do País e não de setores da sociedade. E é na defesa dos interesses maiores do País, desta Nação, que faço esse relatório, mesmo sabendo que é um relatório que poderá trazer desgastes pessoais – não me incomodo –, mas que ajudará nessa busca que o País desenvolve, nesse esforço enorme que todos nós desenvolvemos para o equilíbrio das contas públicas em nosso País.

Sei que este projeto, da forma que se apresenta, não resolverá o problema da necessidade de financiamento, com recursos fiscais da União, da Previdência Pública, mas estaremos dando um passo importante para reduzir, de forma relevante, essa necessidade que tem demandado recursos – somando-se os servidores públicos e os militares – que passam de R\$18,6 bilhões no ano passado. Recursos fiscais que foram pagos com a contribuição de toda a sociedade brasileira e que estão sendo utilizados, nesse caso, para pagar os direitos de uma categoria, de um segmento da sociedade, que são os servidores públicos civis da União, que merecem o nosso respeito e que têm direito de receber esses proventos, essas aposentadorias. No entanto, a grande questão, que quero chamar a atenção deste Senado, dos Srs. Senadores, diz respeito ao mérito dessa matéria: a sociedade brasileira está pagando para que os servidores inativos e pensionistas da União possam receber integralmente seus direitos. Será justo debitar apenas aos contribuintes brasileiros essa conta do déficit da Previdência, dos servidores públicos? Será que não é justo votarmos aqui no sentido de que essa conta seja também distribuída entre os próprios beneficiários dela? E é essa, na verdade, a proposição e o mérito dessa matéria.

Estamos retirando dos ombros de todos os contribuintes brasileiros uma parte dessa conta – que chegou a R\$18,6 bilhões, em 1998, e que deve crescer em 1999 – para continuarmos ainda debitando parte dessa conta aos contribuintes do País inteiro, mas reduzindo esse peso dos ombros de todos

os contribuintes para distribuí-lo de forma mais equânime com os próprios beneficiários, lembrando que essa prática já existe em 14 Estados do País e que em nenhum país do mundo a previdência pública paga para aposentados e pensionistas valores tão significativos como se paga em nosso País. Alguns exemplos: Na Alemanha, Estados Unidos e França as aposentadorias são limitadas em R\$3 mil; em alguns países, como a Holanda, estabelecem um teto máximo de 70% do salário do servidor da ativa para os inativos, portanto, uma cobrança indireta que também se faz ao deduzir os 30%. O que se propõe aqui, portanto, é caminharmos no sentido de termos uma previdência viável no futuro, porque de nada adiantará sonharmos com o direito dos trabalhadores, dos velhos aposentados de nosso País se não assegurarmos os recursos necessários para cobrir essa conta que, num futuro muito próximo, poderá ser maior do que a conta dos ativos da União. Esse é outro dado: a conta dos inativos, dentro de um futuro próximo, poderá ser maior do que a conta dos funcionários na ativa.

Dito isso, Sr. Presidente, considero cumprido o meu papel de relatar aqui, pensando evidentemente naquilo que foi o motivo da minha eleição e da delegação que me deu o povo do Paraná para que eu o representasse aqui, pensando na Nação brasileira, pensando no País, pensando, sobretudo, que as medidas que este Congresso tem aprovado, e que têm sido muitas, possam resultar, num curto período de tempo, na viabilidade deste País, sobretudo no que se refere à redução da taxa de juros e na credibilidade do País, não apenas junto à Comunidade Econômica Internacional, mas principalmente junto a sua população. Estamos vivendo momentos turbulentos em que a credibilidade já não anda essas coisas. Para restabelecer essa credibilidade, é preciso confiarmos que o que estamos votando aqui contribuirá para a solidez de uma política de estabilidade sim, mas, também, com geração de empregos em nosso País e, sobretudo, a garantia de que no futuro poderemos estar pagando a aposentadoria dos servidores públicos com recursos garantidos também pela contribuição deles próprios.

Muito obrigado e fico à disposição dos Srs. Senadores para qualquer explicação que julguem conveniente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer conclui favoravelmente ao projeto. À proposição foram oferecidas emendas, que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 1 – PLEN

Dê-se ao **caput** do art. 2º do PLC nº 5, de 1999, a seguinte redação:

“Art. 2º A contribuição de que trata o art. 1º desta lei fica acrescida de um adicional de nove pontos percentuais incidentes sobre a parcela da remuneração, do provento ou da pensão que exceder a R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).”

Justificação

A gravidade da questão previdenciária no Brasil é indiscutível. Não foi, inclusive, por outra razão que esta Casa aprovou a Emenda Constitucional nº 20, de 1999, que promoveu profundas alterações nos capítulos da Carta Magna que dispõem sobre a matéria.

Entretanto, parece-nos exagerada a alíquota de 25%, instituída pelo PLC nº 5, de 1999, como contribuição previdenciária incidente sobre as remunerações, proventos e pensões dos servidores públicos federais e seus dependentes acima de R\$2.500,00. Essa alíquota não encontra paralelo em nenhum regime previdenciário e pode mesmo chegar a ser considerada confiscatória, ao arrepio do garantido pelo inciso IV do art. 150 da Constituição.

Assim, propomos a presente emenda no sentido de excluir aquela alíquota, cuja arrecadação, inclusive, não seria significativa, em face do número reduzido de pessoas a serem atingidas.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1999. –
Senador **Lúcio Alcântara**.

EMENDA Nº 2 – PLEN

Dê-se ao **parágrafo único** do art. 2º do PLC nº 5, de 1999, a seguinte redação:

“**Parágrafo único. Os adicionais de que trata o caput** têm caráter temporário, vigorando por doze meses a contar da data de sua exigência.”

Justificação

A gravidade da questão previdenciária no Brasil é indiscutível. Não foi, inclusive, por outra razão que esta Casa aprovou a Emenda Constitucional nº 20, de 1999, que promoveu profundas alterações nos capítulos da Carta Magna que dispõem sobre a matéria.

Nesse sentido, fontes temporárias de arrecadação devem ser instituídas apenas até que as medidas já aprovadas surtam efeito. Assim, parece-nos exagerada a previsão da cobrança das alíquotas adi-

cionais instituídas pelo PLC nº 5, de 1999 até 31 de dezembro de 2002.

Dessa forma, propomos a presente emenda com vista a prever a vigência das citadas alíquotas adicionais por doze meses, quando, então, se poderá fazer uma nova avaliação da situação e, se necessário, prorrogá-las, inclusive em patamares menores.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1999. – Senador **Lúcio Alcântara**.

EMENDA Nº 3 – PLEN

Dê-se ao **caput** do art. 3º do PLC nº 5, de 1999, a seguinte redação:

“Art. 3º não incidirá contribuição sobre a parcela de até R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) do provento ou da pensão dos que forem servidores inativos ou pensionistas.”

Justificação

A gravidade da questão previdenciária no Brasil é indicutível. Não foi, inclusive, por outra razão que esta Casa aprovou a Emenda Constitucional nº 20, de 1999, que promoveu profundas alterações nos capítulos da Carta Magna que dispõem sobre a matéria.

A cobrança de contribuição previdenciária sobre a parcela das aposentadorias e pensões abaixo do teto no regime geral de previdência social, no entanto não nos parece correta, uma vez que os segurados daquele regime estão isentos dessa contribuição, por força do disposto no inciso II do art. 195 da Constituição, o que promoveria tratamento não-isonômico exatamente entre os aposentados e pensionistas de menor renda.

Assim, propomos emenda corrigindo essa questão que, inclusive, resgata dispositivo que foi aprovado por esta Casa quando da tramitação da Reforma da Previdência, sendo, posteriormente, retirado pela Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1999. – Senador **Lúcio Alcântara**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – As emendas que acabam de ser lidas encontram-se sobre as bancadas dos Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, para proferir parecer sobre as emendas.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu já havia recebido essas emendas com

antecedência. E, como estamos tratando de uma matéria que tem como objetivo auxiliar o País na busca do equilíbrio fiscal e no equilíbrio das contas públicas, as emendas que me foram apresentadas reduzirão drasticamente os efeitos da medida, reduzirão no que se refere à arrecadação.

Por isso, Sr. Presidente, já estou analisando as três emendas em conjunto porque, na verdade, elas têm o mesmo efeito de reduzir a arrecadação. Meu parecer é contrário às emendas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer é contrário, conforme justificou o ilustre relator.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e das emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por motivos diversos lamento ocupar a tribuna na tarde de hoje. Devo, porém, fazê-lo diante da extravagância desse projeto. Quatro ou cinco vezes repellido pelo Congresso Nacional, era natural que nele não insistisse o Presidente da República, quando mais não fosse, por apreço à representação nacional.

A matéria que repetidamente é rejeitada por toda a representação do País, em sucessivas discussões, não deveria voltar para reexame e em prazo tão curto; não deveria por motivos éticos e jurídicos. Se o Congresso repeliu a matéria assim reiteradamente, cabia ao Presidente da República compreender que no mecanismo de freios e contrapesos de Poderes independentes, mas harmônicos, lhe cabia acatar a rejeição do Parlamento brasileiro. Não o fez.

Por outro lado, também por motivos jurídicos e financeiros, se a matéria foi rejeitada em medida provisória e se o Supremo Tribunal Federal já decidiu que a matéria rejeitada em medida provisória não pode ser reeditada, a mesma razão devia vigorar para que não fosse aceita a rediscussão mediante projeto de lei.

A Constituição não se interpreta por um dispositivo isolado, mas pelo conjunto de suas normas. A Constituição é um corpo, é um sistema e em face desse sistema é que cumpre acatá-la. Ora, se não podia a matéria ser repetida em medida provisória, não o deveria também ser em projeto de lei, tendo em conta o sistema da Constituição, a unidade das disposições constitucionais. Mas assim também não faz o Presidente da República. Despreza tudo isso e sustenta a sua intenção de obrigar o Congresso a contradizer-se, e o está fazendo, infelizmente.

Por outro lado, e do ponto de vista financeiro, atente-se em que as dúvidas sobre os resultados desse projeto são manifestas, e acabam de ser reconhecidas até pelo nobre relator. Há larga discussão em torno da importância que resultará da aplicação dessa contribuição. O que se espalha é que não alcançará o valor previsto pelo Governo. Mas, posta à margem essa questão, atente-se em que, se o Governo estivesse cumprindo bem suas tarefas administrativas, os sonegadores, a essa altura, estariam dando à Nação importância imensamente superior à que resultará da contribuição imposta a servidores em atividade e inativos, que há quatro anos não recebem um real de vantagem por parte do atual Governo. Note-se bem: há quatro anos! E o Governo, que não dá nenhuma vantagem aos servidores de modo geral há quatro anos, se julga, entretanto, no direito de impor-lhes uma contribuição, como aqui está constante desse projeto.

Ora, enquanto isso, a imprensa publica, em data de 24 de janeiro, que quase um PIB escapa do Fisco. Cerca de 825 bilhões de renda tributável no País estão fora do alcance da Receita Federal. Quem mais sonega são as empresas. O Governo, entretanto, não tomou – e é de longo tempo essa discussão – as providências devidas para coibir a sonegação. Deixa o capital à larga e se destina a exigir a contribuição escorchantes de funcionários ativos e inativos, que há quatro anos não recebem um centavo de vantagem por parte do Governo. Esta nota, que está no **Jornal do Brasil**, acrescenta:

“Essa massa de dinheiro”, isto é, a sonegada, “representa 42% da renda tributável e equivale a quase um Produto Interno Bruto (PIB, hoje pouco superior a R\$900 bilhões).”

Enquanto R\$900 bilhões não entram para os cofres do Tesouro, pela inércia da Administração, assim conivente com a prática indecorosa dos que devem e não pagam, a Administração exige dos funcionários 4 bilhões. Veja essa terrível comparação e se retire daí o grau de injustiça com que procede o Governo – e quer levar a fazê-lo também o Congresso Nacional. Diante dessas circunstâncias e sem precisar entrar na análise pormenorizada do projeto, não lhe posso dar o meu voto. Não concorro para facilitar a vida dos que podem e agravar a desgraça dos que vivem em dificuldade. Não posso fazê-lo em nome da justiça social, não posso fazê-lo também em nome da independência do Poder Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, começo invocando a tirada conhecida do grande baiano Octávio Mangabeira: “No Parlamento, discursos mudam opiniões, mas não mudam votos”. No meu caso, não vou mudar nem voto nem opiniões; seria muita pretensão e arrogância de minha parte pensar que um pronunciamento meu iria mudar pontos de vista de um senáculo como este. Faço o pronunciamento apenas para dizer as razões por que vou votar contra essa contribuição.

Inicialmente, Sr. Presidente, cumpro o dever, por honestidade, de desmitificar a história de que existem heróis e vilões aqui. Não é assim, Sr. Presidente! Creio que estão enganados os oposicionistas, quando pensam que todos eles são paladinos defensores dos aposentados e, do outro lado, estariam vampiros sedentos do sangue dos velhinhos. Mas também estão enganados os governistas, quando entendem que são eles os patriotas, defensores intemorados do País, do interesse público e que, do outro lado, estariam os irresponsáveis, demagogos, que estão torcendo pelo caos. Não é assim! Creio que o correto é dizer que, de um lado e de outro, existem pessoas bem e mal-intencionadas, pessoas movidas por interesses nobres; e outras, por interesses subalternos. Essa me parece ser a colocação correta, que o dever me impunha fazer. Não estou nesta tribuna, portanto, como um herói.

Sr. Presidente, está havendo grande incompreensão a respeito da natureza jurídica da aposentadoria e das pensões dos servidores públicos. Alega-se muito – aliás, é a principal alegação – que o rombo da Previdência pública é enorme porque a contribuição desses servidores é ínfima em relação ao valor percebido em termos de proventos e de pensões.

Lerei alguns trechos de um estudo da Assessoria do Senado, o qual endosso plenamente.

Historicamente, a aposentadoria dos servidores públicos se caracterizou como algo que, em linguagem jurídica, é denominado de **pro labore facto**, isto é, os servidores públicos têm direito à aposentadoria como uma extensão do fato de trabalharem para o serviço público e não porque contribuíram para tal. A razão disso é que, diferentemente da situação do regime geral de Previdência Social, onde o salário é pago pelo empregador, e a aposentadoria, pelo INSS, quem arca com a remuneração do

servidor na ativa e os seus proventos na inatividade é a mesma pessoa, isto é, o Estado. Além disso, a remuneração do servidor público não é consequência de uma negociação entre ele e a administração, como ocorre na iniciativa privada. Ela é fixada, unilateralmente, pelo Estado, mediante lei. Assim, cabe ao Estado, quando fixa a remuneração do servidor público, considerar não apenas aquele desembolso, mas, igualmente, o que se gastará na sua inatividade.

Então, a aposentadoria dos servidores públicos é espécie de obrigação a ele devida pelo Estado pelo fato de ele ser servidor e cumprir algumas exigências de tempo de serviço e idade estabelecidas na legislação que rege a matéria. Não é uma contrapartida por uma contribuição feita anteriormente.

Reforçando a idéia de que o servidor inativo continua servidor, recentemente, o Supremo Tribunal Federal decidiu que as regras de acumulação de cargo valem para os inativos de forma idêntica às aplicadas aos ativos.

Por outro lado, os servidores públicos não contribuíram para a sua aposentadoria até 1993, quando foi editada a Emenda Constitucional nº 3, que previu a existência dessa contribuição. Anteriormente, havia, quando havia, contribuição para pensão e para saúde, que eram, essas sim, consideradas de fundo contributivo e geridas, muitas vezes, por entidades próprias – os institutos de pensão.

Registre-se, inclusive, que, apesar da Emenda Constitucional nº 3, de 1993, ter previsto a contribuição dos militares, isso nunca foi regulamentado, e eles não têm e nunca tiveram qualquer contribuição para a aposentadoria. O que não tem impedido, em absoluto, que eles continuem passando para a reserva remunerada quando atendem às exigências legais para tal.

E por aí vai o estudo realizado pela Assessoria.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, está certo os servidores não contribuírem? Não, não está! Mas isso sempre foi assim, é da natureza do Brasil. Isso deve ser modificado? Sim. Deve haver um sistema de previdência pública, e isso só virá com a reforma de segunda geração, em outras bases inteiramente

diferentes, na forma da proposta de André Lara Resende. Ou seja, uma contribuição obrigatória de até R\$1.200, com contas individualizadas; uma previdência complementar para os que ganham mais do que isso, facultativa e em bases de capitalização, e não em regime contributivo. Isso vai ser feito, inevitavelmente será. Mas essas regras hão de prevalecer daqui para frente sem atingir o sagrado direito adquirido.

O servidor que se aposentou no regime vigente até agora, aposentou-se com as regras prevaletentes à data da aposentadoria. Modificar isso é mudar as regras do jogo, é uma violência jurídica que estamos e vamos perpetrar.

O problema, portanto, não é obrigar a contribuição dos servidores que não pagam atualmente para o Tesouro Nacional, como forma de resolver o problema previdenciário que está deformado e precisando de correção. O problema é outro, o problema é puramente fiscal, todos sabemos. Está-se instituindo essa cobrança, essa contribuição para cobrir o rombo do déficit público. Ocorre que vamos cometer uma violência jurídica e daremos uma contribuição diminuta.

Nos próprios cálculos do Ministério da Previdência Social – o Senador Osmar Dias sabe disso –, nem sequer se deram ao trabalho de deduzir o Imposto de Renda que será pago a menos. Eles concordam que isso existe, que esse cálculo não foi feito, não foi embutido; na verdade, não chegará nem a R\$2 bilhões. A receita total da contribuição que estamos instituindo não vai atingir R\$2 bilhões. Isso não representa nem 10% do ajuste total de R\$28 bilhões – sem falar que existem incongruências. Na tentativa de tornar o projeto menos injusto, criaram aberrações como esta, por exemplo: um servidor que percebe R\$3.000, mas completou 70 anos, não vai pagar contribuição; e um servidor, com 69 anos, que ganha R\$1.000, vai sofrer redução nos seus proventos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. Fazendo soar a campanha.)

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Já é o tempo, Sr. Presidente? Peço um pouco de sua benevolência, porque estou, de antemão, derrotado nesta tarde, e os vitoriosos devem ser benevolentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sou magistrado, Excelência.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Todos sabemos que V. Ex^a vai se comportar como magistrado, embora esteja a favor da contribuição. Permita-me dois minutos para lembrar-lhes uma passagem histórica que V. Ex^a certamente conhece, mas não custa relembra-la. Quando os gauleses

ocuparam Roma e foram cobrar tributos aos derrotados, um general romano reclamou da pesagem que estava sendo feita de forma viciada. O chefe gaulês Breno sacou da espada naquele momento, jogou-a no prato da balança, tornando-a ainda mais viciada, e ouviu-se então a exclamação famosa **vae victis!** – ai dos vencidos! V. Ex^a não vai ser o meu Breno nesta tarde. É um homem generoso e me dará mais alguns minutos, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a já levou dois minutos com a História, então pode continuar.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Peço mais dois minutos para concluir, Sr. Presidente, mas eu gostaria de ter vinte minutos.

Prossigo, na mesma linha do Senador Josaphat Marinho. Haveria alternativas? Em primeiro lugar, quero dizer que votei a favor de todas as medidas do ajuste fiscal, o que demonstra que não estou apostando no caos. Esta é a única medida contra a qual irei votar. Portanto, tenho plena consciência da necessidade de se fazer o ajuste fiscal. Existem alternativas? Sim, e o Senador Josaphat Marinho já citou algumas. Por que, numa situação de emergência, não abrimos mão das nossas emendas individuais, o que daria mais de um bilhão? Por que não implementamos o Imposto sobre Grandes Fortunas, que já está previsto na Constituição? Não seria a salvação da lavoura, como muitos pensam, mas renderia mais de um bilhão e sinalizaria como um desejo de realizar justiça social.

O Senador Josaphat Marinho forneceu alguns dados, e eu irei fornecer outros. Diz o Secretário da Receita Federal – que é a voz oficial – que, dos 66 maiores bancos que produziram uma receita bruta de 97 bilhões, 28 deles não pagaram um centavo de Imposto de Renda da pessoa jurídica. Das 530 maiores empresas não-financeiras do País, metade pagou zero de Imposto de Renda no ano passado.

A indústria do prejuízo é de rara exuberância. A legislação permite que a cada ano as pessoas jurídicas – que respondem por uma arrecadação anual de R\$11 bilhões – compensem os prejuízos apurados no exercício anterior até o limite de 30% do lucro real realizado. Duas empresas vinculadas entre si – uma no Brasil, outra no exterior – fazem negócios entre si, superfaturando exportações e subfaturando importações. O resultado final da operação é gerar prejuízos aqui. Há uma casta de 2 milhões de contribuintes no País que foge sistematicamente da tributação. V. Ex^{as} me dirão que se trata de um problema de fiscalização, de um problema

administrativo e que o Congresso nada tem a ver com o fato. Há uma brecha na legislação, mas por que não a corrigimos?

Diz o secretário da Receita Federal: Há ainda bastante espaço para fechar brechas legais que permitem o vazamento de arrecadação. Uma delas seria, por exemplo, restringir a compensação de prejuízos a apenas um exercício fiscal. Por que não se faz isso? Não entendo. As oito maiores montadoras faturaram, no ano atrasado, R\$20.93 bilhões e pagaram ao Fisco, a título de Imposto de Renda, R\$31,74 milhões, ou seja, 0,15% do faturamento. Na área da construção civil, as 12 maiores empresas que acumularam faturamento de R\$5 bilhões, recolheram R\$23 milhões, equivalente, portanto, a 0,45% do faturamento.

Sr. Presidente, já abusei da paciência de V. Ex^a. Vou encerrar dizendo que estou ciente de que, se rejeitássemos essa contribuição, estaríamos talvez beneficiando uma minoria de marajás que ganham muito e se aposentaram cedo, mas com certeza estaremos cometendo uma crueldade com milhares de contribuintes aposentados que realmente se tornarão agora mais amargos porque se sentirão injustiçados, mais pobres e mais infelizes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a meu ver, os argumentos já apresentados na tarde de hoje pelos Senadores Jefferson Péres e Josaphat Marinho poderiam ser suficientes. Poderíamos encerrar o debate aqui pelo menos por parte daqueles que são contra a emenda. Todavia, olhando a lista de inscrições, não encontrei, pelo menos até o momento, nenhum defensor do projeto. Espero que ao longo da sessão isso venha a ser corrigido, porque, afinal, estamos no Parlamento, onde se deve falar.

Acompanhei a sessão na Câmara dos Deputados e, pelo menos durante as discussões, vi deputados da base governista defendendo a aprovação desse projeto.

Tenho certeza de que, ao longo da sessão, teremos também a oportunidade de ver Senadores da base governista, com toda a competência e o brilhantismo que lhe são peculiares, subirem à tribuna para apresentarem seus argumentos no sentido da aprovação desta matéria.

Vou ficar com os dados do parecer. Não vou nem entrar na discussão se são 4,8 bilhões, 2,5 bilhões ou 1,9 bilhão. Vou ficar com as informações oficiais: 4,18 bilhões, que correspondem ao valor que o Brasil perdeu de reservas no intervalo compreendido entre a saída do Dr. Gustavo Franco do Banco Central, para ir tomar conta da empreiteira da sua mulher que estava em dificuldades, e a aprovação desta matéria na Câmara dos Deputados.

Ouvi os argumentos brandidos na Câmara dos Deputados. O argumento principal da base governista era o de que o Congresso Nacional tinha de emitir um sinal para o mercado. Como o mercado é bicho muito volúvel, muito voraz, muito irracional, não se satisfaz com aquele sinal que foi emitido a partir da votação consagradora que o Governo teve na Câmara dos Deputados. E continuamos perdendo reservas e o dólar continuou subindo.

O primeiro registro que eu gostaria de fazer é lamentar que os corações, as mentes e principalmente o estômago de milhares de brasileiros possam ser confundidos com um tambor, uma campanha, um bipe ou qualquer outro instrumento emissor de sinais, porque, a partir de agora, esta é a lógica que tem de orientar a votação nesta Casa.

Trata-se de um projeto que, como já foi dito aqui, não irá resolver o problema do ajuste fiscal. E quero dizer que esta Casa é testemunha de que a Bancada da Oposição, e particularmente este Senador que vos fala neste momento, não fugiu ao debate da reforma da Previdência. Quando a matéria estava nesta Casa, apresentamos propostas concretas e alternativas, inclusive, em desafio ao então Ministro Reinhold Stephanes, que dizia que o PT propunha regime único, mas não tinha coragem de votar a favor, porque iria se chocar com a corporação dos servidores públicos.

Respondemos ao então Ministro Reinhold Stephanes que o PT iria votar favoravelmente ao projeto de regime único da Previdência, acabando com os privilégios, estabelecendo um regime para todos os brasileiros: civis, militares, servidores públicos, trabalhadores da iniciativa privada até um teto de R\$1.200,00, no regime de repartição. A partir daí, previdência complementar e regime de capitalização. Era o famoso projeto do Deputado Eduardo Jorge, reapresentado nesta Casa pelo Senador Roberto Freire e por mim. Mas, na ocasião, a Bancada governista optou pela meia-sola porque não tinha coragem de enfrentar as corporações que realmente têm força neste País. Nós não fugiríamos a

uma discussão sobre ajuste fiscal, nem nunca fugimos. Sempre apresentamos as alternativas que, no nosso entendimento, é a que deveria incidir sobre aqueles que têm poder e renda neste País.

Os oradores que me antecederam citaram a situação do pagamento de imposto de grandes empresas. Os dados da Receita Federal são inquestionáveis, mostram que, neste País, se se passasse a classificar banco na categoria microempresa, eles pagariam mais Imposto de Renda do que pagam hoje. No entanto, vamos falar grosso com os servidores públicos que são os privilegiados, são aqueles que ganham muito bem. Nesse sentido, o Governo tem condições de falar grosso com os servidores públicos e propõe mais este confisco. No entanto, o Governo não fala grosso com todos os servidores públicos. Só fala grosso com alguns. Os militares não estão incluídos nesta conta. Por que não estão incluídos? A desculpa é a de que, a partir da aprovação da reforma da Previdência, os militares tenham regime especial: não são mais classificados como servidores públicos, mas apenas como militares. Se isso fosse um argumento sustentável, a Medida Provisória nº 1.723, que se transformou em lei e que trata de orientações gerais de regime de Previdência, refere-se também aos militares dos Estados e do Distrito Federal, os quais, pela Proposta de Emenda Constitucional aprovada nesta Casa, deixam de ser classificados como servidores públicos, passando a ser considerados apenas militares. O Governo, porém, não aborda esse aspecto. Analisando os números do próprio Governo, constata-se que o rombo na questão dos militares é ainda maior que o dos civis.

O economista Fabio Giambiagi, do BNDES, em artigo publicado na **Folha de S.Paulo** de 11 de janeiro de 1998 diz , ao mostrar algumas tabelas, que as despesas dos inativos de um modo geral passou de 43% para 49%. No caso dos civis, passou de 40% para 44%; e dos militares, de 53% para 61%. Até o Boletim Estatístico de Pessoal do Mare enfoca essa distorção, evidenciando que, se é para escolher privilegiados, o principal rombo na Previdência Pública, particularmente dos inativos, dever-se-ia começar pelos militares, haja vista que os números do Boletim Estatístico do MARE de dezembro de 1998 mostram que, enquanto se gasta 42% do total com os inativos civis, no caso dos militares esse total já chega a 54%, e o que é mais grave, essa era a precisão do boletim estatístico. Mas o balanço financeiro da União, que foi publicado no **Diário Oficial da**

União, de 4 de janeiro de 1999, mostra que esses índices são ainda mais gritantes. No caso civil, 40% do total é com inativos e dos militares 59% com inativos. Então esses números, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mostram que, mesmo dentro da discussão de Previdência Pública do servidor público, o Governo fala grosso com alguns, o Governo tenta colocar sobre esses poucos a responsabilidade do rombo que temos hoje nas contas públicas, mas deixa outros que, na melhor das hipóteses, têm responsabilidade com o rombo maior do que o setor civil. Mas esses setores têm força e com eles o Governo não quer mexer, então escolhe os servidores públicos civis como únicos bodes expiatórios da situação, embora deva-se ficar registrado que, mesmo incluindo a questão dos militares, esse rombo não será tapado com essa aprovação da contribuição. Mesmo que se incluíssem os militares nesse Projeto, o que o Governo não faria, não iria resolver o problema porque vamos continuar, já que tivemos hoje uma sinalização muito clara nesse sentido porque o Dr. Francisco Lopes, na sabatina da Comissão de Assuntos Econômicos, pelo menos teve uma vantagem, ao contrário do Ministro Pedro Malan e de outros, reconheceu que a política econômica erra. No entanto, demonstrou, deu sinais claros de que aqueles que criticavam a condução da política cambial, ao longo do tempo, continuam criticando com dados sobre o fato de o receituário do FMI, que vem sendo aplicado em diversos países, os chamados emergentes, também está levando esses países para o buraco. Está o exemplo da Tailândia e da Rússia que, antes de decretarem a moratória, já estavam com suas economias monitoradas pelo receituário FMI. E, infelizmente, a julgar pela exposição do Dr. Francisco Lopes, o Brasil continuará com essa política econômica, aplicando esse receituário FMI que já está sendo institucionalizado em todos os países do mundo. Mas, para aplicá-lo, para continuar essa política econômica que não tem coragem de tocar no déficit em conta corrente que, em nosso País, estava na ordem de 1.6 bilhão de reais no início do Governo Fernando Henrique Cardoso e que já está em R\$36 bilhões no seu final. Uma conta de juros que, em 1999, despenderá entre juros de amortização, R\$60 bilhões. É difícil enfrentar esses verdadeiros corporativos, mas enfrentar a corporação do Serviço Público Civil, aí é fácil. Arrancar R\$4.1 bilhões, assumindo como verdadeira a informação do nobre Relator – embora eu, particularmente, entenda e avalie que os números do Senador Jefferson Péres estão mais próximos da verdade –, para um ajuste que não dará resultado,

pois vamos continuar eternamente com uma política...

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O tempo está esgotado.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – É apenas para fazer uma correção quanto ao fato de eu não ter dito, em nenhum momento de meu relatório, qual será o valor arrecadado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Senador Osmar Dias, desculpe-me. Então, são os números oficiais da Previdência, oriundos do Ministro Waldeck Ornellas. Como li na imprensa que o Senador Osmar Dias havia sido convencido pelo Ministro daquela pasta de que o número correto seria R\$4.18 bilhões, pensei que V. Ex^a tivesse incluído esse valor no seu parecer. Peço-lhe desculpas. Corrijo: “os números oficiais do Ministério da Previdência”. Repito: Mesmo assumindo como verdadeiros os números oficiais do Ministério da Previdência, ou seja, 4.18 bilhões de reais, isso significa a manutenção da mesma política, qual seja, a de enxugar gelo, a de estancar hemorragia com **band-aid**. Esta poderia ser mais uma mera experiência monetária dos nossos gênios da economia, se afetasse a vida de milhares de brasileiros que passarão a pagar contribuição a partir da aprovação desta matéria. .

Desse modo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nosso voto é contra. Estou aguardando, ansiosamente, a manifestação das Lideranças do PMDB, do PSDB, do PFL que, com certeza, apresentarão argumentos convincentes favoravelmente à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no final de 1997, o Senado foi convocado, mais uma vez, para aprovar o ajuste fiscal do Governo em razão dos desdobramentos da crise asiática.

Foi o chamado Pacote 51. O Governo pretendia auferir recursos com o confisco de rendimentos dos trabalhadores. As conseqüências do Pacote 51 incidiriam principalmente sobre a classe média, cuja alíquota de pagamento de Imposto de Renda aumentou de 25% para 27,5%.

Pois bem, Sr. Presidente, o Congresso Nacional aprovou o pacote fiscal do Governo. Três meses depois, constatamos que os R\$28 bilhões que o Governo queria arrecadar com esse confisco de rendimentos tinham ido pelo ar. A dívida interna e a externa, que, quatro anos antes, eram de U\$50 bilhões, passaram a U\$368 bilhões.

E estamos hoje, aqui, novamente, para promover um confisco de rendimentos dos aposentados do serviço público federal.

Questionou-se a defesa que os governistas fazem do projeto. Pois, abro aqui parênteses para dizer que, com toda sinceridade, eu não vejo motivação, por parte dos Senadores que apóiam o Governo, em dar o seu voto a favor do projeto. E tenho certeza de que, se o fizerem, eles o farão com o maior constrangimento, porque o projeto confisca rendimentos de velhinhos aposentados deste País e lhes violenta a dignidade.

Não poderíamos deixar de fazer algumas observações. Recebi – assim como todos os Senadores, acredito eu – durante esta semana, correspondência com manifestações de pessoas de todo o País sobre o projeto. Recebi, via E-mail, mensagens de todos o País. Extraí trechos de três delas que mereceram especial atenção. Uma veio de Uberlândia, do meu Estado de Minas Gerais:

“...Sr^a Senadora, nada porém é comparável ao nosso sentimento de desolação neste momento em que nossa dignidade está ameaçada, não mais pela discriminação de sempre, mas pela imposição de redução salarial injusta, ilegal e completamente ineficaz.”

Uma outra, assinada por Inês Rodrigues, Márcia do Nascimento, Fernando Rego Barbosa, Paulo Brigada, Rubens Bernardes e outros, termina assim: “...certos de contarmos com o apoio de V. Ex^{as}”:

E um trecho da terceira mensagem diz o seguinte: “...A despeito de tais evidências e violentando comezinhos princípios de Direito, até mesmo de ordem constitucional, vem agora o Poder Executivo subtrair considerável parcela dos proventos dos aposentados e pensionistas, sem considerar que a maioria dos atingidos, pela idade que possuem, não mais conseguem espaço no mercado de trabalho, sendo-lhes, pois, impossível voltar à atividade para recompor o orçamento doméstico.”

Sr. Presidente e Srs. Senadores, uma matéria do jornal **O Estado de S. Paulo** faz uma análise da questão, demonstrando que o Governo superestimou os ganhos que serão auferidos com a cobrança da contribuição dos aposentados.

“O Governo superestimou o ganho com a cobrança de contribuição previdenciária dos servidores públicos inativos e da alíquota adicional para os ativos.

A receita de R\$4. bilhões, computada para o ajuste fiscal, corresponde à arrecadação bruta, pois os cálculos não consideram a dedução da contribuição da base de cálculo do imposto de renda.”

Portanto, as informações contraditórias provenientes de setores burocráticos do Governo estão tornando difícil a formação de opinião sobre a real necessidade dessa medida. Ainda ontem o próprio Relator questionava os números do Ministério da Previdência, ou seja, os números do Governo. Não há quem possa afirmar que a arrecadação da contribuição dos aposentados resolverá o problema fiscal do Brasil.

O Senador José Eduardo Dutra falou há pouco sobre o assunto da tribuna. E nós pretendemos, com os dados que apresentaremos, reforçar sua opinião sobre a matéria. Na semana passada, US\$5 bilhões saíram do Brasil – e isso tem sido uma constante nos últimos meses. A simples desvalorização de 30% do real aumentou para US\$25 bilhões da noite da para o dia a dívida mobiliária do Governo Federal. Esses números, eu os estou extraindo de um manifesto da Coordenação Nacional das Entidades dos Servidores Públicos Federais.

Há ainda outros dados, Sr. Presidente. O Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas – MOSAP – fez hoje, por intermédio de seus representantes, uma peregrinação no Senado tentando mostrar aos Senadores a repercussão dessa aprovação nos seus proventos. É praticamente o último voto que dou ao encerrar este meu mandato como Senadora da República, representando Minas Gerais.

Durante a tramitação da Reforma da Previdência, Sr. Presidente, tive a oportunidade, como Líder da Bancada do PDT no Senado, de apresentar 34 emendas. Não nos recusamos, em nenhum momento, a discutir, e nossas emendas demonstravam a importância de se fazer uma reforma que restaurasse a Previdência Pública, livrando-a da sonegação, dos desvios e principalmente da corrupção.

Defendemos, por exemplo, e foi acolhido em parte pelo Relator da Reforma da Previdência, Senador Beni Veras, a paridade dos aposentados. Tivemos sete emendas aprovadas, em parte ou em sua totalidade, o que demonstra que, apesar de estarmos na oposição ao Governo, nunca nos recusamos a discutir matérias e a oferecer alternativas para o seu aperfeiçoamento.

Sr. Presidente, não tenho condições de dar o meu voto favorável a este projeto. Não pela posição programática que tenho tido nesta Casa durante todos esses anos, mas pela minha consciência de cidadã, por entender que estaremos confiscando os rendimentos escassos dos aposentados.

Quero deixar registrada nos Anais a indignação de um aposentado que enviou correspondência ao **Correio Braziliense**: “Aposentado pagará a Previdência para usufruí-la no caixão ou na próxima encarnação”.

Com essas palavras, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, com os argumentos que tivemos a oportunidade de ressaltar, confirmando as palavras proferidas pelos eminentes Senadores Josaphat Marinho, Jefferson Péres e José Eduardo Dutra, fica a nossa posição de votar contrariamente à matéria porque, até agora, não ficamos convencidos de que a contribuição dos nossos aposentados vai resolver o problema fiscal do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o eminente Senador Epitacio Cafeteira.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB – MA. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, parece que alguns estão muito preocupados em votar logo e aprovar rápido esta proposta que cria a contribuição para os inativos para prestar um bom serviço ao Governo, homologando o projeto que muitos dizem que é confisco de vencimentos, mas que eu digo que é confisco de alimentos. Foi uma queda de braços, Sr. Presidente, que durou o ano inteiro. Quatro vezes derrotada, o Governo fez o Congresso mudar a posição, entregar os pontos e votar essa proposição que assusta a todos.

Sr. Presidente, não culpo este Governo pela situação da Previdência; culpo todos os Governos. Desde que existe a Previdência nunca o trabalhador participou da direção. O Governo dirigia e não pagava, e o trabalhador pagava e não dirigia. Assim foi a vida inteira. Fez-se Brasília, Belém-Brasília, a ponte Rio-Niterói, o que tinha para fazer, com dinheiro da Previdência. Ele estava ali. Não havia ninguém

para reclamar. Hoje, estamos diante de um déficit das contas do Governo, que está obrigado a pagar por conta do que todos os anteriores haviam gasto. Sr. Presidente, não foi por falta de pronunciamentos contrários a tudo isso. Só eu, que estou na política desde 1963, tenho uma enxurrada de pronunciamentos a esse respeito. E para o que eu mais chamava a atenção da Previdência neste País era que a incidência era sobre a folha de pagamento.

À medida que havia a automação, vinha o desemprego, vinha a forma de castigar aqueles que não tiveram dinheiro para comprar a máquina e automatizar seus serviços.

Imagine V. Ex^a que o funcionário que toma conta de computador cuida de vários computadores e paga só uma vez a Previdência Social, enquanto, em outros setores, são vários funcionários para fazerem um serviço.

O importante não é isso, Sr. Presidente. O importante hoje é que o Brasil entrou para o grupo dos que precisam de auxílio do FMI, ou melhor, de conselhos do FMI, que, Sr. Presidente, não levaram alguém para a frente: não levou a Rússia, nenhum país da Ásia, nem o México. E, agora, não está levando o Brasil, mas eles hoje estão aqui. A missão do FMI hoje está em Brasília. Veio para saber a notícia da votação no Senado, de forma que talvez seja por isso que eu ouvi aquela voz que gritava: “Cafeteira, seja breve, porque quero votar!” É o FMI, que deve estar vendo pela televisão esse desejo incontrolado de um Senador da República que quer dizer “sim, senhor” ao FMI.

Sr. Presidente, não é preciso ser economista para saber que, na balança cambial, compramos com dólar e recebemos em dólar. A balança cambial só se equilibrará quando pudermos exportar maior volume de dinheiro do que importamos. Não vai ser à custa dos pobres funcionários públicos, que vão ser sacrificados em reais que lhes são absolutamente necessários.

Os Estados Unidos sabem fazer isso. Na hora em que algum produto começa a ter muita entrada naquele país, eles estabelecem barreiras para defender sua indústria. Mas o que eles nos aconselharam quando tivemos aqui o déficit da nossa balança cambial foi: “deixem de cobrar o ICMS na exportação”.

A tudo assistimos, e isso nos causa constrangimentos como aqueles mostrados pelo Senador Josaphat Marinho. Hoje, o Congresso se ajoelha e

diz: “vamos votar ligeiro para deixar ‘os homens’ satisfeitos.”

Sr. Presidente, hoje não é o dia do vovô, mas é o dia do sacrifício do vovô. Posteriormente, muitos netos sentirão a falta de uma ajuda do vovô, pois hoje vamos imolá-lo.

Gostaria de dizer que não me inscrevi no horário normal de despedida. Estou deixando não o mandato, mas a vida pública. Sou do tempo em que a música dizia: “Quando eu morrer, não quero choro nem vela”. Então, não farei um discurso no decorrer do qual receberia muitos apartes, porque seria algo que não é do meu feitio. Escrevi uma carta a cada colega e tenho a honra e a satisfação de ter a minha última atuação no Congresso Nacional, a última atuação na vida pública exatamente na forma da glória daqueles que encerram sua carreira da melhor maneira: o cientista que contrai a doença no laboratório onde trabalhou a fim de descobrir a vacina contra ela; o soldado na guerra; o jogador de futebol em uma partida; e eu, que passei a vida toda defendendo o funcionário público – não porque pensasse em votos, mas porque governei um Estado e sei que quem faz o governo é o funcionário público –, despeço-me agradecendo a eles. Se o funcionário público resolver cruzar os braços, não há governo. Tive a honra de, ao me despedir dos colegas do Senado Federal, ao dizer muito obrigado a todos, dizer também muito obrigado a todos os funcionários públicos que encontrei durante a minha carreira.

Vou votar contra essa monstruosidade!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço algumas observações que a mim parecem pertinentes.

A primeira delas é a observação de que o Estado é um empregador que não se submete a dissídios coletivos e não é obrigado a sancionar prováveis projetos de aumento salarial gerados no Congresso, por vício de origem, porque a iniciativa deve ser do Poder Executivo, de tal sorte que o Executivo viabilizou o confisco do salário dos funcionários por meio de um congelamento salarial de quatro anos. O confisco já se estabeleceu no congelamento salarial.

Essa postura de satanizar o funcionalismo e transformar exemplos de alguns marajás na regra, que mobiliza o conjunto da opinião pública para o saneamento das finanças do Estado e correção das distorções, é absolutamente desnecessária. Basta que o Governo fixe um teto salarial, salários por categorias, e ele, que não se sujeita a dissídios coletivos, não pagará um tostão a mais do que pretende. Acredito que até a cobrança do Imposto de Renda do funcionalismo é uma tolice, pois, se o Governo fixa o salário, por que paga para depois descontar o Imposto de Renda, uma vez que pode simplesmente não pagar o que pretenderia com a arrecadação do Imposto de Renda?

O Governo não se submete a dissídios coletivos. Esse confisco é mais uma maldade do que uma medida lógica, é mais uma forma de apressar e aprofundar o confisco, num prazo de tempo menor, do que assumir, de uma vez por todas, a responsabilidade de fixar o teto máximo do salário do funcionalismo, controlando o tamanho da folha de pagamentos do pessoal por meio dos aumentos de iniciativa do Poder Executivo. Qualquer governo racional faria isso. A cobrança dos aposentados é um confisco a mais. O aumento da cobrança dos funcionários ativos é um confisco a mais, depois do confisco provocado pelo congelamento de salários por quatro anos. É uma maldade. É a tentativa de satanização do funcionalismo, no momento em que o Governo vê exposta sua absoluta ineficiência e o desastre completo da política econômica. Precisamos arranjar um culpado. Que seja o funcionário público, que não tem nenhuma responsabilidade nesse processo! Por que este aumento? Os cálculos da Assessoria do Senado Federal mostram que essas medidas irão gerar cerca de R\$2,6 bilhões, jamais a quantia pretendida pelo Governo Federal.

Sr. Presidente, vamos estabelecer um paralelo extremamente interessante, com base numa denúncia que fiz hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, sobre a malversação da aplicação de verbas das reservas cambiais do Governo Federal. Essa aplicação foi feita de forma absolutamente ilegal e corrompida.

Em primeiro lugar, aprendi com meu primeiro professor de Economia Política, José Petrelli Gastaldi, importante tratadista do Brasil, que reserva cambial é a diferença entre a importação e a exportação. Se exportamos US\$100 milhões e importamos US\$50 milhões, temos US\$50 milhões de reserva cambial; mas o Governo resolveu inventar uma reserva cambial tomada por empréstimo e, desacredi-

tado, elevou os juros à lua, a fim de viabilizar a entrada de recursos a prazos curtíssimos. Tudo isso é uma distorção absoluta. É uma reserva cambial rigorosamente artificial, porque é dinheiro emprestado a juros fantásticos. Já chegamos a 42% e a 49% ao ano, o que, cumulativamente, significa um número estratosférico.

No entanto, não é nesse ponto que “mora o perigo”; ele mora, isto sim, numa alteração muito recente, se não me engano feita pela última Diretoria do Banco Central – talvez tenha sido a anterior –, que deixou o Banco em liberdade para aplicar o dinheiro das reservas cambiais não mais no BIS, que é uma espécie de Banco Central de todos os Bancos Centrais e que aceitava essas reservas com juros de 5,9% a 6% ao ano. O BIS significa uma aplicação rigorosamente sem risco, pois não é um investidor de risco, é uma espécie de fundo de compensação da vida de todos os bancos centrais do mundo atual. Contudo, o Banco Central passou a aplicar as reservas cambiais por intermédio de corretoras privadas, primeiramente a 3,9%, depois a 13% e, pela terceirização, passou a aplicar uma soma maior do que aplicava diretamente.

Quais são as conseqüências? Em primeiro lugar, não há nenhum critério para a escolha das corretoras. O rapaz do Banco Central, dono de uma empreiteira falida no Rio de Janeiro administrada por sua senhora, determinava as corretoras que fariam a aplicação. O sigilo bancário impede que saibamos quanto ganhou cada uma nesse processo. Onde mora realmente o perigo? Se tomamos recursos internacionais a 42% ao ano e aplicamo-los, por intermédio de corretoras privadas, a taxas de 5,6% ou 5,9% ao ano, valor que temos por notícia, significa que essas corretoras privadas colocam as reservas cambiais brasileiras ou parte delas, ou mais de 63% delas, na mão do capital financeiro privado internacional, que toma recursos brasileiros, emprestados a 42% ao ano, a 5,9% ou a 6,0%. Nada impede que isso aconteça, e há uma probabilidade absoluta de que os tomadores dessas reservas cambiais brasileiras tenham-nas reinvestido no Brasil a 42% ou 49%. Eles tomam a 6%, com prazos de 120 dias, e devolvem para o Brasil na forma de empréstimos com prazos de 90 dias. O dinheiro tomado pelo Brasil a 42%, 49% volta para o País, depois de ser aplicado a 6%, a taxas acima de 40%. A simples correção de uma estrutura que permite uma especulação dessa natureza vale dez correções ou dez confiscos de salários dos funcionários públicos.

Temos notícias concretas de que os meninos do Banco Central aplicaram na moeda japonesa e tiveram uma perda fantástica. As outras notícias, nem o Tribunal de Contas conseguiu, embora o Senado da República tenha pedido uma auditoria, a meu requerimento, formulado na Comissão de Educação e posteriormente enviado ao TCU pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães. O que aconteceu com esse requerimento e com essa auditoria? O Tribunal de Contas se houve exemplarmente, dando uma resposta dura, firme, mostrando todas as ilegalidades, todos os absurdos praticados pela estrutura do Banco Central.

O Tribunal de Contas devolveu ao Senado da República o material da auditoria não ao Presidente do Senado, quem nos representa externamente, em juízo e oficialmente, mas ao então Presidente da Comissão de Economia, o ex-Senador e Ministro da Saúde José Serra. O documento foi protocolado no gabinete do Ministro José Serra, ali desaparecendo. O Ministro afirmou-me que nunca teve conhecimento desse processo, protocolado antes que assumisse o Ministério da Saúde e enquanto era ainda o Presidente da CAE.

O fato acabou vazando pela imprensa. Procurei saber junto ao Tribunal por que não tinham feito a auditoria. Responderam-me que os resultados já haviam sido enviados ao Congresso Nacional.

O Presidente Antonio Carlos Magalhães repetiu a solicitação. O Senado precisava tomar conhecimento da auditoria. Recentemente, esse material chegou a esta Casa e, por intermédio do seu Presidente, às minhas mãos. Demonstrou-se que o dinheiro das reservas externas brasileiras vaza de forma corrompida e escandalosa e, ainda mais claramente, que a Departamento da Dívida Pública, Dedip, que aplica os recursos, não se reporta nem ao Presidente do Banco Central, que não tem nenhuma instrução interna estabelecendo limites e regras para aplicação. Corretoras foram escolhidas sem concorrência, com a possibilidade concreta, a probabilidade quase certa de que os recursos, tomados a 42% e emprestados a 6%, retornem ao Brasil como novos empréstimos de curto prazo a 42%, 49%.

Mas o Governo resolve fazer caixa com um confisco abrupto e injustificado nos salários dos aposentados. A estrutura funcional da União pode ter as suas distorções facilmente corrigidas pela aplicação de um teto racional e pelo controle dos aumentos de iniciativa exclusiva do Presidente da República.

Trata-se de uma maldade apenas, de uma jogada de cena, de uma proposta de **marketing** político, para atribuir ao funcionalismo público os erros, a incompetência e a provável e quase certa corrupção na utilização de recursos públicos nacionais. Provavelmente sem o meu voto, o Senado da República vai homologar nesta tarde mais uma jogada política irracional dos “marketeiros” que assessoram o Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não vou me deter no mérito da medida. Pretendo que os meus pares percebam a importância deste momento.

Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a, um Líder respeitado hoje neste País, tem grande responsabilidade sobre o processo político brasileiro. Todos da base do Governo e V. Ex^a têm demonstrado uma excessiva confiança nas decisões do Governo Fernando Henrique, uma aquiescência com tudo o que o Governo pede ao Congresso Nacional. Estamos chegando ao nível de não discutir mais as questões, de simplesmente aceitar porque a equipe econômica do Presidente e, de certa forma, a mídia nacional assim nos impõem.

Essa equipe econômica já admitiu a possibilidade dos seus erros, já comprovou na prática um grande erro cometido. O Governo sustentou o real ao longo desses 4 anos, com uma paridade quase fixa com o dólar, insistindo em não mudar essa política. Eu, embora Senador de Oposição, sempre fui favorável a essa posição.

Recentemente, quando o Ministro Pedro Malan expunha, na Comissão de Assuntos Econômicos, o acordo com o Fundo Monetário Internacional, disse taxativamente: “O capital especulativo já não existe mais; já foi embora o que tinha de ir em termos de capital”. Ora, S. Ex.^a afirmou que não havia mais recursos a sair. No entanto, os dólares continuaram a deixar o Brasil, obrigando o Governo a mudar sua política, liberando o câmbio para flutuar ao comando do mercado. A cotação do dólar atingiu hoje R\$1,94.

Porém o Presidente Fernando Henrique Cardoso, pela televisão, diz que protegerá o real, que a inflação, em 1999, não ultrapassará dois dígitos. Essa frase foi dita hoje pelo Sr. Francisco Lopes, futuro Presidente do Banco Central do Brasil.

Senador Antonio Carlos Magalhães, é preciso não entender nada de Economia para fazer uma afirmação dessa espécie. O Presidente da República demonstra realmente que não entende absolutamente nada de Economia. Atingiremos dois dígitos de inflação em março. Somente um cego não pode ver o que acontece em nosso País. As importações serão drasticamente reduzidas. Acabará a fartura nos mercados, que permitia o acesso de todos à compra de produtos e que gerava concorrência e, conseqüentemente, queda de preço. Faltarão produtos importados e nacionais, porque, agora, o industrial brasileiro vai preferir vender para fora, Senador Antonio Carlos Magalhães, para ter mais lucros. Vamos ter saldo na balança comercial, não tenho dúvida disso, nosso superávit começará agora em fevereiro, mas faltará mercadoria para o povo brasileiro, faltará o que ele consumir e nesta hora o aumento será automático e a inflação virá. Dentre todas as decisões, o Governo tomou a pior delas. Aqui estamos a aprovar a última medida do ajuste fiscal. O Senado da República está hoje prestes a aprovar a última exigência do Fundo Monetário Internacional, e questiono, chamando a atenção dos Srs. Senadores, homens que têm história, homens que têm boa vontade, para os erros deste Governo, para a eficiência e para a capacidade deste Governo. O que discuto aqui é que essa questão não está sendo levantada. O Brasil não pode caminhar apenas com o que determina meia dúzia de economistas e um Presidente que, lamentavelmente, não entende nada de economia. O caminho tem que ser trilhado de outra forma, tem que ser trilhado por uma solução que passe pelo conjunto da sociedade, pelas Lideranças do Congresso Nacional, pelos Governadores de Estado para se encontrar uma saída porque o que vamos ver acontecer agora é o que aconteceu de 1982 a 1990: o processo do câmbio flutuante. E agora numa situação muito mais agravante, Senador Lúcio Alcântara, porque o arrocho salarial está maior, o poder de consumo da nossa população diminuiu, o desemprego é grande, e o Governo, que não baixou os juros, agora quer controlar a inflação pelo controle da moeda, pelo aumento dos juros. E a mesma política de 1982 a 1990, não há diferença alguma. É a mesma política que nos levou à hiperinflação e que novamente nos levará a uma inflação desenfreada. O câmbio, a diferença entre o dólar e o real, não vai parar de crescer.

O Governo tomou a pior das decisões, e estamos a fazer aquilo que ele pede. Um Governo que centralizou o dinheiro, criando o Fundo de Estabiliza-

ção Fiscal, tomando dinheiro dos Municípios, dos Estados e dos fundos constitucionais; que vendeu praticamente todas as estatais brasileiras, só nos restam agora o Banco do Brasil, a Petrobrás, a Caixa Econômica e um pouco das centrais energéticas – serão a solução posterior a esse processo, porque o que existia de mais, como as telecomunicações, as siderúrgicas e as empresas de mineração, já foi vendido; que mantém uma política permanente de juros altos; que, numa economia estabilizada ao longo dos 4 anos, aumentou a dívida deste País de US\$60 bilhões para o patamar de quase US\$500 bilhões.

Quero perguntar aos Srs. Senadores, de bom-senso, onde está a competência deste Governo. Não questiono as suas intenções, não quero dizer que ele seja desonesto, mas ele não está sendo competente, e essa competência o Congresso Nacional não está discutindo, não está analisando; está fazendo o que ele pede, como se estivesse absolutamente certo naquilo que faz e naquilo que decide.

E os aposentados e os funcionários públicos vão ter um verdadeiro confisco. 25% é muito! É certo que há injustiça no serviço público, mas 25% de quem já não tem aumento há praticamente 5 anos é muito. E o Congresso Nacional está dizendo que isso deve ser feito, quando aprovou a CPMF e todas as outras coisas.

A solução, Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, é que não deveríamos ter feito a desvalorização ou colocado o câmbio flutuante como foi feito; isso trará de volta a inflação sem nenhuma dúvida. Se a solução não fosse a manutenção da atual taxa de câmbio ou **cambial board**, como chamam, o que fez a Argentina. Mas a solução não pode vir única e exclusivamente pela equipe econômica do Presidente da República; tinha que ser uma solução que viesse de mais cabeças, de gente que não apenas estivesse ligada à área econômica, mas à área política, à área da sensibilidade, à área de um Governador de Estado, de um Líder deste Congresso Nacional e não apenas desse poder econômico.

A moratória deveria ser seriamente discutida, pensada e analisada, Senador Antonio Carlos Magalhães, porque estou preocupado com o futuro desse País. Nós, da Oposição, pelo menos a Oposição congressual, não estamos considerando a possibilidade do quanto pior, melhor; queremos a estabilidade do nosso País, mas queremos a justiça social e igualdade. Estamos caminhando para uma

situação de absoluta instabilidade, estamos caminhando para uma situação de protesto, de violência, de caos. A situação é muito grave, Sr. Presidente, e se tornará muito mais grave dentro de alguns meses, se outros rumos não forem tomados.

Lamentavelmente, os funcionários públicos da ativa e os aposentados estão pagando o preço dessa incompetência ou dessa pretensa competência que o Governo tem; na nossa avaliação, já ficou absolutamente comprovado que ele não tem. Por isso, votamos contra essa medida.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, ao analisarmos este projeto de lei que o Senado está apreciando por definição do Poder Executivo, em primeiro lugar, quero destacar que, sem dúvida, na nossa avaliação, trata-se de mais um ataque aos funcionários públicos, como vem ocorrendo desde o Governo Collor, e que inaugurou a política de desmonte do Estado brasileiro.

Esse processo vem se aprofundando com o atual Governo que, desde seu início promove uma sistemática campanha contra os servidores públicos deste País, tentando transformá-los em principais responsáveis pela crise instalada.

Agora, vem com esse Projeto de Lei nº 4.898, que consideramos inócuo e revanchista – encaminhado pelo Poder Executivo, exatamente logo depois da derrota da Medida Provisória n.º 1.723, com o mesmo conteúdo que, de certa forma, busca aprofundar ainda mais a perseguição aos servidores públicos, ativos e inativos. Na verdade, entendemos que é uma verdadeira extorsão.

O que queremos, Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, não é mudar o pensamento de cada um dos Parlamentares que terá de decidir sobre essas mudanças, mas é importante que cada um possa fazer os registros e a análise, sob a óptica que cada um vê essa questão.

Sr. Presidente, desde já peço que sejam transcritas nos Anais as considerações que trago a esta Casa. Quero me valer, com a permissão de V. Ex^a e do Plenário, a quem peço atenção, de que fizéssemos uma análise sob um ângulo que me parece muito ligado às nossas origens, o Rio Grande do Sul. Trago à consideração deste Plenário, para registro, um conto gauchesco, do escritor gaúcho, Simões Lopes Neto, onde faz uma análise que, entende-

mos, se ajusta ao que estamos analisando hoje. Ele inicia, exclamando: “Cuê Pucha!... é bicho mau o homem!

Conte vancê as maldades que nós fazemos e diga se não é mesmo!”

Narra, no conto, o que acontece numa estância do Rio Grande do Sul, numa propriedade de uma família de muitos políticos, sempre metidos em eleições e enredos de qualificações de votantes, mais precisamente, a história de um boi velho. As juntas de bois puxadores de carretas, como os senhores sabem, são uma tradição no Rio Grande do Sul.

Ele conta que dois bois formavam uma junta mansa, que, com facilidade, eram governados por senhoras e crianças, eram dois pais da paciência. Mais adiante, diz que eles eram tão orientados que, quando se gritava pelo carretão, os dois bois já estavam acostumados, esperando que os peões os puxassem e os alojassem. Correram os anos, sempre nesse mesmo serviço: servindo as crianças da estância, as mulheres, carregando os peões, carregando a colheita. Um dia, um deles amanheceu morto. O que ficou foi solto, mas, muito companheiro do outro, berrava com saudades, chamando pelo companheiro – os animais se entendem, falam a mesma língua.

Foi necessário buscar uma outra junta para substituir a antiga. Jogado de lado, o boi solitário começou a emagrecer. As pessoas da estância, notando a magreza do boi, disseram que ele não agüentaria o primeiro minuano, a mudança de estação. Após muita conversa, pensaram ser melhor matar o boi, que não engordava mais e que certamente logo morreria, causando mais um prejuízo, pois também perderiam o couro.

Sr^{as} e Srs. Senadores, parece que não estamos tratando de um assunto importante. Mas, valendo-nos das palavras de um escritor gauchesco, queremos fazer uma comparação. Analisamos o que se passa numa estância de campanha em relação às juntas de bois. Daquele boi que não mais servia para nada ainda se desejava lucro – ou o impedimento de um prejuízo maior para o patrão. Desse modo, ele é condenado à morte, e ali, sozinho, caiu, morto pelos empregados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diante da morte de um boi que havia servido a tantos, um gurizinho ria do acontecido: “E ria-se o inocente – assim concluiu o autor –, para os grandes, que estavam por ali, calados, os diabos, cá para mim, com remorsos por aquela judiaria com o boi velho, que os havia carregado a todos, tantas vezes, para a alegria

do banho e das guabirobas, dos araçás, das pitangas, dos guabijus!...

– Veja vancê, que desgraçados: tão ricos... e por um mixe couro de boi velho!...

Cuê-pucha!... é mesmo bicho mau o homem!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos fazendo uma reflexão comparativa. Hoje, por conta dos desmandos neste País, a falta de recursos recai nos trabalhadores, no funcionalismo público. Acredito que o Brasil não precisa de mais de impostos ou de confiscos salariais, como o que se pretende fazer com este projeto, mas sim de uma política econômica que promova o desenvolvimento, a geração de empregos, a valorização dos trabalhadores e, em especial, dos aposentados.

Este projeto tem um cunho social profundamente injusto, discriminatório e, sem dúvida, de revanchismo. Por sete vezes, tentou-se aprovar esta medida na Câmara, e sete vezes aquela Casa disse não. Agora, utiliza-se o estado psicológico vivido pelo Brasil para dizer que, recolhidos R\$5 bilhões, o Brasil será salvo.

A resposta virá logo. O mercado internacional já deu a resposta. Diziam que, votado na Câmara, as bolsas reagiriam e a situação do Brasil para o exterior estaria equilibrada, mas a resposta foi totalmente contrária. Aprovado na Câmara dos Deputados, as bolsas caíram e o processo econômico se agravou.

Sr. Presidente, é preciso respeitar os inativos do serviço público. Eles contribuíram durante toda a sua vida e, portanto, têm direito aos rendimentos que ora recebem. Não se justifica a redução de seus salários, que, além de injusta, é inconstitucional. Investir contra os aposentados é investir contra os idosos, desprezitar as pessoas, o ser humano, a história do País, aqueles que trabalharam para construir esta Nação, que, apesar de medidas como essas e de governantes como os atuais, vai afirmar, sem dúvida, o seu ideal de progresso, independência e de felicidade.

Sr. Presidente, solicito que sejam publicadas na íntegra as palavras desse escritor gauchesco, a estória daqueles que se servem, enquanto há forças, energia e necessidade, e depois relegam, massacram, como estamos a fazer com o funcionalismo público inativo do País.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA. SENADORA EMILIA FERNANDES
EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

Escritor Gaúcho Simões Lopes Neto

Conto Gauchesco

O boi velho

CUÊ PUCHA!¹... é bicho mau, o homem!

Conte vancê as maldades que nós fazemos e diga se não é mesmo!... Olhe, nunca me esqueço dum caso que vi e que me ficou cá na lembrança, e ficará té eu morrer... como unheiro² em lombo de matungo de mulher.

Foi na estância dos Lagoões, duma gente Silva, uns Silvas mui políticos, sempre metidos em eleições e enredos de qualificações de votantes.

A estância era como aqui e o arroio como a umas dez quadras³; lá era o banho da família. Fazia uma ponta, tinha um sarandizal e logo era uma volta forte, como uma meia-lua, onde as areias se amontoavam formando um baixo: o perau⁴ era do lado de lá. O mato aí parecia plantado de propósito: era quase que pura guabiroba e pitanga, araçá e guabiju; no tempo, o chão coalhava-se de fruta: era um regalo⁵!

Já vê... o banheiro não era longe, podia-se bem ir lá de a pé mas a família ia sempre de carretão, puxado a bois, uma junta, mui mansos, governados de regeira⁶ por uma das senhoras-donas e tocados com uma rama por qualquer das crianças.

Eram dois pais de paciência, os dois bois. Um se chamava Dourado, era baio⁷; o outro, Cabiúna, era preto, com a orelha do lado de laçar⁸ branca, e uma risca na papada.

¹Interjeição de espanto, de indignação.

²Ferida no lombo do cavalo, provocada por uso de sela defeituosa.

³Quadra: antiga unidade de comprimento, equivalente a 132 m.

⁴Abismo, queda acentuada do terreno.

⁵Presente; maravilha.

⁶Corda de couro atada nas orelhas do bois, que permitem o manejo das juntas de animais.

⁷Cor de ouro desmaiado.

⁸O lado de laçar é o lado direito.

Estavam tão mestres naquele piquete¹, que, quando a família, de manhãzita, depois da jacuba de leite², pegava a aprontar-se, que a criançada pulava para o terreiro ainda mastigando um naco de pão e as crioulas apareciam com as toalhas e por fim as senhoras-donas, quando se gritava pelo carretão, já os bois havia muito tempo que estavam encostados no cabeçalho³, remoendo muito sossegados, esperando que qualquer peão os ajoujasse⁴.

Assim correram os anos, sempre nesse mesmo serviço.

Quando entrava o inverno eles eram soltos para o campo, e ganhavam um rincão mui abrigado, que havia por detrás das casas. Às vezes, um que outro dia de sol mais quente, eles apareciam ali por perto, como indagando se havia calor bastante para a gente banhar-se. E mal que os miúdos⁵ davam com eles, saíam a correr e a gritar, numa algazarra de festa para os bichos.

– Olha o Dourado! Olha o Cabiúna! Oôch!... oôch!...

E algum daqueles traquinas sempre desencovava uma espiga de milho, um pedaço de abóbora, que os bois tomavam, arreganhando a beizola lustrosa de baba, e punham-se a mascar, mui pachorrentos, ali à vista da gurizada risonha.

Pois veja vancê... Com o andar do tempo aquelas crianças se tornaram moças e homens feitos, foram-se casando e tendo família, e como quera⁶, pode-se dizer que houve sempre senhoras-donas e gente miúda para os bois velhos levarem ao banho do arroio, no carretão.

Um dia, no fim do verão, o Dourado amanheceu morto, mui inchado e duro: tinha sido picado de cobra.

¹Aqui, significa trabalho habitual.

²Jacuba de leite, refresco ou pirão feito de água, leite, farinha de mandioca e açúcar ou mel.

³Limão do carro de bois, ou qual venha à congê.

⁴Prendesse.

⁵As crianças.

⁶Completela de como quera, equivalente a de qualquer modo, seja como for.

• Ficou pois solito¹, o Cabiúna, como era mui companheiro do outro, ali por perto dele andou uns dias pastando, deitando-se, remoendo. Às vezes esticava a cabeça para o morto e soltava um mugido... Cá pra mim o boi velho – uê! tinha caraca² grossa nas aspas! – o boi velho berrava de saudades do companheiro e chamava-o, como no outro tempo. pastarem juntos, para beberem juntos, para juntos puxarem o carretão...

– Que vancê pensa!... os animais se entendem... eles trocam língua!...

Quando o Cabiúna se chegava mui perto do outro e farejava o cheiro ruim, os urubus abriam-se, num trotão, lambuzados de sangue podre, às vezes meio engasgados vomitando pedaços de carniça...

Bichos malditos, estes encarvoados!...

Pois, como ficou solito o Cabiúna, tiveram que ver outra junta para o carretão e o boi velho por ali foi ficando. Porém começou a emagrecer... e tal e qual como uma pessoa penarosa, que gosta de estar sozinha, assim o carreteiro ganhou o boi, quem sabe, de penaroso também...

Um dia de sol quente ele apareceu no terreiro.

Foi um alvoroço na miuçalha.

– Olha o Cabiúna! O Cabiúna! Oôch! Cabiúna! oôch!...

E vieram à porta as senhoras-donas, já casadas e mães de filhos, e que quando eram crianças tantas vezes foram levadas pelo Cabiúna; vieram os mocos, já homens, e todos disseram:

– Olha o Cabiúna! Oôch! Oôch!...

Então, um notou a magreza do boi; outro achou que sim; outro disse que ele não agüentava o primeiro minuano³ de maio; e conversa vai, conversa vem, o primeiro, que era mui golpeado, achou que era melhor matar-se aquele boi, que tinha

¹Só.

²Rugas que aparecem na base dos chifres dos vacuns, quando envelhecem.

³Temas são característico do outono e do inverno sulinos.

caraca grossa nas aspas, que não engordava mais e que iria morrer atolado no fundo dalguma sanga¹ e... lá se ia então um prejuízo certo, no couro perdido...

E já gritaram a um peão, que trouxesse o laço; e veio. À mão no mais o sujeito passou uma volta de meia-cara; o boi cabresteou², como um cachorro...

Pertinho estava o carretão, antigo, já meio desconjuntado, com o cabeçalho no ar, descansado sobre o muchacho³.

O peão puxou da faca e dum golpe enterrou-a até o cabo, no sangradouro do boi manso; quando retirou a mão, já veio nela a golfada espumenta do sangue do coração...

Houve um silenciosito em toda aquela gente.

O boi velho, sentindo-se ferido, doendo o talho, quem sabe se entendeu que aquilo seria um castigo, algum pregaço de picana⁴, mal dado, por não estar ainda arrumado... – pois vancê creia! –: soprando o sangue em borbotões, já meio roncando na respiração, meio cambaleando, o boi velho deu uns passos mais, encostou o corpo ao comprido no cabeçalho do carretão, e meteu a cabeça, certinho, no lugar da canga, entre os dois canzis⁵... e ficou arrumado, esperando que o peão fechasse a brocha⁶ e lhe passasse a regeira na orelha branca...

E ajoelhou... e caiu... e morreu...

Os cuscos pegaram a lamber o sangue, por cima dos capins... um alçou⁷ a perna e verteu⁸ em cima... e enquanto o peão chairava⁹ a faca para carnear, um gurizinho, gordote, claro, de cabelos cacheados, que estava comendo uma munhata¹⁰,

¹Arroz espreitado ou pequena lagoa.

²Cabrestear: aceitar o comando (do laço que foi passado em sua cabeça).

³Muchacho: suporte onde descansa o cabeçalho da carreta.

⁴Pregaço: ferimento com instrumento perfurante; picana: vara usada para incitar ou castigar os bois.

⁵Canziz: pedaço de pau dentado, por meio do qual se põe o boi na canga.

⁶Carta com que se prende o pescoço do boi na canga, por meio dos canzis.

⁷Levantou.

⁸Urinou.

⁹Miava.

¹⁰Batata-doce.

chegou-se para o boi morto e meteu-lhe a fatia na boca, batia-lhe na aspa e dizia-lhe na sua língua de trapos:

- Tome, tabiúna! Nó té... Não fá bila¹, tabiúna!...

E ria-se o inocente, para os grandes, que estavam por ali, calados, os diabos, cá para mim, com remorsos por aquela judiaria com o boi velho, que os havia carregado a todos, tantas vezes, para a alegria do banho e das guabirobas, dos araçás, das pitangas, dos guabijus!...

- Veja vancê, que desgraçados: tão ricos... e por um mixe² couro do boi velho!...

Cuê-pucha!... é mesmo bicho mau, o homem!

Conto Gauchesco do

Escritor Gaúcho Simões Lopes Neto

¹ *Come, Cablina! Não teima... Não faz birra.*

² *Insignificante.*

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a será atendida na forma regimental.

Tem a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, procurarei ser breve. Entretanto, não poderia deixar de enfatizar que o servidor público, pelo menos neste Governo, é considerado um verdadeiro patinho feio da Administração Pública. O servidor público sempre é convocado, nos momentos de aflição do Governo, para dar sua contribuição, tendo seus salários congelados, reduzidos, tal como acontece com esta proposição. E, olhando a história do servidor público, colocamo-nos no lugar dele. Não sou funcionário público, o meu pai não o era, mas me coloco no lugar de um filho que conversa com o pai já velhinho, que fala o seguinte: “Passei a vida inteira trabalhando, não poderia sonegar, mesmo que quisesse, a contribuição a que era obrigado a pagar. Chegou o tempo da minha aposentadoria. Fui à repartição, entrei com requerimento, entreguei todos os documentos exigidos em lei. Toda aquela papelada passou pela Secretaria da Administração, ou pelo Ministério da Educação, foi ao Tribunal de Contas, foi submetida ao crivo da investigação do Governo e do Tribunal. Passei no teste da aposentadoria e a ter direito ao provento que a lei me concedeu. Pouco tempo depois, sou obrigado a aceitar – após ter cumprido as minhas obrigações como servidor e sem ferir a legislação no pedido da aposentadoria – a ter o meu salário reduzido numa época que talvez seja das mais difíceis por que o Brasil já atravessou em sua História. Estou sendo obrigado a pagar uma contribuição que não estava prevista quando da minha aposentadoria. Ou seja, aposentei-me com os proventos que a lei me concedeu, e agora, por causa de “um tal de FMI”, por causa de uma resposta que tem de ser dada a um mercado famigerado, querem reduzir a minha aposentadoria – vejam que estou falando como se fosse o velhinho – porque o mercado está precisando de uma resposta para ser tranquilizado.”

Enquanto o aposentado nessa situação está na iminência de ter os seus proventos reduzidos, o País já perdeu, só na discussão com o FMI e com a queda da banda, mais de R\$5 bilhões. Este valor é mais do que os aposentados e pensionistas serão obrigados a pagar no ano de 1999, o que prova que esse é um projeto inexecutável, inoportuno, desumano, anti-social. O Presidente da República, que naturalmente não se colocou no lugar do velhinho,

não manifestou nenhum respeito por aqueles que no passado contribuíram para o desenvolvimento da Nação.

Trago aqui um livrinho sobre o qual tanto falava com carinho o ex-Presidente Eurico Gaspar Dutra. Qualquer decisão que tomasse na Presidência da República – e era um general –, consultava primeiro o livrinho. E ao consultarmos o “livrinho”, Sr. Presidente, a Constituição de 1988, verificamos que o dispositivo que trata da irredutibilidade dos proventos não foi alterado. Houve a Emenda Constitucional nº 20, aprovada por este Senado Federal e promulgada pelo Congresso Nacional, que alterou vários artigos da Constituição Federal mas não este que continuou incólume. A irredutibilidade também permaneceu intocada.

Da mesma forma, outro artigo da Constituição – o livrinho –, dispõe que um projeto rejeitado numa legislatura não pode ser reapresentado na mesma legislatura. Registra-se aqui uma inconstitucionalidade flagrante.

O Presidente da República, depois de ter um projeto rejeitado por quatro vezes, envia o mesmo pela quinta vez, e os Congressistas são obrigados a deliberar sobre um assunto muito danoso para o destino dos pobres servidores.

Portanto, Sr. Presidente, o livrinho, para mim, ainda continua valendo. A Constituição é a maior lei do País, e quem deve assegurar a sua vigência, a sua continuidade no mundo jurídico só pode ser o Supremo Tribunal Federal, a quem certamente a classe dos servidores vai apelar para que esta violência que está sendo cometida por fim receba a anulação merecida, a correção devida, e a justiça seja devolvida ao mundo jurídico que está sendo atingido frontalmente.

Já apresentei, anteriormente, mesmo antes da discussão, as razões por que o PSB, nosso partido, vota contrariamente a essa proposição de redução dos salários de servidores, de aposentados e de pensionistas.

Tenho o maior respeito pelo Relator, Dr. Osmar Dias, nosso companheiro do Paraná, do PSDB, partido do Presidente da República, um agrônomo de mais alto valor. Aqui neste Senado, em matéria de agricultura, de alimentos, de correção das distorções havidas no campo, ninguém fala melhor do que o Senador Osmar Dias. E S. Ex^a sabe que as medidas tomadas pelo Governo, inclusive esta, significa redução não só de salários, de proventos, significa também redução de oportunidades no campo. Se o Governo Federal pensa que, desvalorizando nossa moeda assim de forma tão abrupta –, quando deve-

ria ter feito isso há dois anos, antes da reeleição –, vai ajudar o campo, muito pelo contrário. Possivelmente, funcionários públicos, mesmo com esse salário vergonhoso que recebem e que vão receber a partir da sanção dessa lei, não encontrarão – como disse o Senador Ademir Andrade – gêneros alimentícios para comprar no supermercado, porque certamente não teremos produção suficiente para o mercado interno. Naturalmente, com a alta do dólar, o empresário vai colocar o que puder no mercado externo, porque lhe será mais benéfico do ponto de vista econômico.

Mas esse não é o momento de discutir esse aspecto, Sr. Presidente. O momento é o de dizer ao Presidente da República que nada disso estava previsto na campanha eleitoral. O real era intocável, a moeda brasileira era tão forte quanto o dólar. Imaginem uma república sul-americana chegar ao deslante de pensar que a sua moeda fosse igual à dos Estados Unidos. Isso só pode se passar na cabeça de um intelectual que vive voando e não coloca os pés no chão para entender que vivemos em um País pobre, subdesenvolvido, que precisa de justiça social e de um governo mais voltado para a pobreza.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Sr. Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Com a palavra o Sr. Senador Lauro Campos, último orador inscrito.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, estou cumprindo a minha obrigação de estar aqui e votar veementemente contra essa proposta de utilizar nossas reservas, nossos velhos, entre os quais me incluo, para retirar-lhes R\$2,6 bilhões, o que não dá nem para tapar o buraco do dente do FMI. Trata-se de uma insignificância. Entretanto, nos últimos dez dias, enquanto tramitou essa hedionda proposta do Governo, o que aconteceu com nossa dívida externa, que era de mais ou menos US\$250 bilhões? E as mudanças pós-eleitorais, a desvalorização cambial postergada pelo FMI para que não fosse feita antes da reeleição? Imaginem se antes da reeleição votássemos aqui essa medida que retira a pele e o osso dos aposentados, que estabelece novo pagamento do que já foi pago, 25% sobre algumas faixas de renda de pensões e aposentadorias?! Pois bem, Sr. Presidente, só em relação à nossa dívida externa, devido a esse aumento de cerca de 40% ocorrido na taxa de câmbio, devemos pagar mais de

US\$100 bilhões. Esse aumento ocorreu em cerca de dez dias. Vamos extrair míseros R\$2,6 bilhões dos aposentados para tentar enfrentar essa dívida fantástica – fora os juros; estou mencionando apenas os juros da dívida externa, o aumento dos juros, e fora o aumento dos juros dos R\$372 bilhões da dívida pública interna brasileira. De modo que é realmente algo totalmente insignificante.

Alertado para o fato, o Presidente da República afirmou: “Sei que não é importante, mas a sua importância está em que é preciso dar um sinal ao FMI, sinalizar para o FMI que somos capazes de fazer isso e talvez mais”. Satisfazer às determinações do FMI com seus planos que, cada dia mais se vê, são macabros, são desumanos, são genocidas em escala mundial.

Eu não poderia me silenciar totalmente embora tenha muita coisa para declarar – muitos e veementes protestos para lançar contra essa proposta. Gostaria apenas de alertar para um fato: essa medida é completamente insignificante, e toda a pressão exercida por essa reforma fiscal e tributária vai ser totalmente incapaz de enfrentar os descabros e a escalada do nosso endividamento público, interno, externo, e de nossa dívida externa.

Penso que, talvez e infelizmente, o ex-Ministro Kandir tenha razão. S. Ex^a disse que depois dessa reforma virá outra. Essa reforma vai ficar totalmente perempta, caduca, incapaz de enfrentar os problemas logo depois de sua aprovação. Isso o ex-Ministro Kandir alerta e S. Ex^a deseja outra reforma. É preciso andarmos depressa porque vem outra reforma fiscal e tributária por aí. Até quando?

Eu já estou no fim.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se, realmente, de um projeto cuja votação é delicada. Estamos vivendo um momento, todos sabemos, complicado da vida nacional.

Não é hora de se perguntar quem são os responsáveis, até que ponto é o Congresso Nacional, o Presidente da República ou a conjuntura internacional. A verdade é que estamos vivendo um momento muito difícil.

Esse momento assemelha-se de certa forma àquele do qual o Presidente Fernando Henrique se lembra bem, assim como V. Ex^a, Sr. Presidente, que foi Ministro no Governo José Sarney: foi depois do êxito espetacular do Plano Cruzado. Recordo-me de

certa ocasião quando fui, acompanhando o Presidente José Sarney, às solenidades referentes ao primeiro aniversário da morte do Presidente Tancredo Neves. Jamais vi manifestação de carinho, afeto e entusiasmo por um homem público maior do que a demonstrada pelo Presidente José Sarney. As pessoas esqueceram do túmulo, da estátua em homenagem a Tancredo Neves; elas estavam ali apenas para beijar as mãos do Ministro Funaro e do Presidente José Sarney. Passou o êxito do Plano Cruzado, veio o Cruzado 2, que começou a não dar certo, e não dar certo, e o meu amigo Fernando Henrique dizia: “A crise foi para São Paulo”. Era o Sarney que tinha ido para São Paulo. “A crise está no Maranhão.” Era o Sarney que lá estava. Lá pelas tantas, depois de Sarney ter sido considerado o deus do Plano Cruzado, as coisas começaram a não dar certo. Primeiro, procurou-se um culpado. Diziam: “A culpa é do Funaro”. Depois: “A culpa é de Fulano; a culpa é de Beltrano”. Finalmente entrou um tal Mailson, que lançou o plano chamado “Feijão com Arroz”, que levou a inflação a 84% ao mês. E terminou o Collor na Presidência da República.

Estamos vivendo uma hora muito delicada. Everardo Maciel, da Receita Federal, diz que R\$825 bilhões de renda tributada no País estão fora do alcance da Receita, praticamente o valor do PIB. E não acontece nada! Ele não vem dizendo isso de agora. Há muito tempo sabemos que isso está ocorrendo. E não acontece nada!

Os bancos – inclusive se concedeu a alguns deles uma fortuna a título de salvá-los – movimentam bilhões e bilhões e pagam praticamente zero de Imposto de Renda. A indústria automobilística fatura 20 bilhões e paga 31 milhões de Imposto de Renda, o correspondente a 0,15. Dizem que as maiores construtoras movimentam 6 ou 7 bilhões e pagam 234 milhões de Imposto de Renda. É perverso esse sistema de distribuição de renda. O nobre e querido vereador, do PSDB, do Ceará ainda há pouco me mostrava um recorte de jornal segundo o qual as maiores empresas que recolhem CPMF não pagam Imposto de Renda.

Vou ser muito sincero. Os argumentos que se invocam na diferenciação entre trabalhador celetista e funcionário público procedem. Por que o limite para a aposentadoria do trabalhador da empresa privada é R\$1.200,00 e o do funcionário público é inexistente? A culpa, porém, não é dele, mas de nós todos. Como bem salientou o orador que me antecedeu, o Senador Roberto Requião, esses projetos são apresentados pelo Governo, que os sanciona. É uma realidade. A

Previdência gasta com menos de um milhão de funcionários públicos muito mais, algumas vezes mais, do que gasta com 13 milhões de aposentados da iniciativa privada. Isso não tem explicação.

Com a aprovação desse projeto haverá uma arrecadação de 4 bilhões. Pergunto: o que representa isso para um País de onde em quatro dias saíram 7 bilhões? Além disso, o que estamos fazendo aqui não terá nenhuma consequência para a crise de que estamos falando. Argumentava-se que esse Projeto tinha de passar correndo na Câmara dos Deputados, porque seria um sinal de que o Governo tinha o controle do Parlamento e, consequentemente, não iria aumentar a cotação do dólar. Ela quase dobrou no dia seguinte; o dólar chegou a R\$1,82.

Sr. Presidente, há coisas que o Congresso deve fazer. Um projeto em tramitação estabelece que no Brasil o maior salário não pode ser 20 vezes mais que o menor. Na Alemanha o maior salário não é 8 vezes maior que o menor, quer no serviço público, quer na iniciativa privada. Na Alemanha e na Itália há esse controle. O Brasil é o campeão mundial dos desajustes entre os que ganham mais e os que ganham menos. Isso precisa mudar. Temos de impedir que haja exageros. É necessário estabelecer um teto, e ninguém poderá ganhar mais do que esse teto.

É interessante verificar que todas as leis que deturparam e que criaram quistos dentro do funcionalismo foram aprovadas nos governos militares. Até então, quando o Congresso votava e tomava as decisões não havia 1% das deturpações que apareceram depois, quando, por decreto-lei, as medidas eram tomadas e o Congresso era chamado apenas para sancioná-las, ou melhor, nem era chamado para sancioná-las. O que acontecia era pior: os Parlamentares deviam ficar em casa, não deviam votar, porque, assim, o decreto-lei era aprovado por decurso de prazo.

A situação precisa mudar. Estou inclinado a votar favoravelmente a este projeto, pois reconheço que nele há um princípio de seriedade, mas ele não podia ser votado aqui dessa maneira, como fórmula para salvar o Brasil. Isso é piada! Os funcionários públicos não podem ser responsabilizados por tudo que está errado no Brasil. Isso não é sério.

A Folha de S.Paulo, em manchete de capa, diz que agora temos de vender o Banco do Brasil, a Petrobrás e a Caixa Econômica Federal, porque isso aumentaria a nossa credibilidade perante o mundo empresarial externo. Que maneira estranha de aumentar a credibilidade!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de saber o que há por trás disso. Para um jornal como o **Folha de S. Paulo** publicar isso na primeira página da edição de domingo...

O Presidente do Banco Central, aquele do “saco das maldades”, devia ter saído no dia 31 de dezembro, não devia ter assumido com o novo Governo. Se o Presidente da República tivesse demitido o Presidente do Banco Central no dia 31 de dezembro e colocado esse, cujo nome que aprovamos hoje, não teria havido crise. Seria um novo Governo com um novo Presidente do Banco Central. Mas o Presidente esperou que ele saísse, por livre e espontânea vontade, renunciando num momento de crise.

Sr. Presidente, por mérito de V. Ex^a, votamos, a toque de caixa, o projeto que estabelecia a quarentena para os diretores do Banco Central. Ele ia ser votado, 48 horas depois, na Câmara dos Deputados. Esteve na Ordem do Dia para ser votado naquela Casa, mas houve um desentendimento, foram apresentadas emendas, e acabou não sendo votado na última sessão do ano passado. O Governo não o colocou na pauta da convocação; se o tivesse colocado, ele já teria sido votado pela Câmara dos Deputados.

Eu pergunto: será que o ex-Presidente do Banco Central ter-se-ia demitido se houvesse a quarentena, ou seja, se, durante 2, 3 ou 4 anos, ele não pudesse ocupar cargo na iniciativa privada?

Sr. Presidente, estou preocupado, porque, no dia 05 de fevereiro, haverá uma outra reunião dos Governadores de Oposição em Porto Alegre, e fui informado de que o Presidente da República, por telefone, confirmou ao Governador Anthony Garotinho que haveria de marcar uma reunião, o que até hoje, contudo, não fez. Os três Governadores, encarregados de falar com o Presidente, redigiram um ofício, pedindo que Sua Excelência marque a reunião para conversarem.

Por amor de Deus, não entendo! O Sr. Itamar Franco pede moratória, o Sr. Olívio Dutra deposita em juízo e ganha o mandato judicial no Supremo Tribunal Federal, e o Governo fica a assistir numa hora como esta?! O Presidente tem obrigação de convocar todos os Governadores para se sentarem à mesa e debater; tem obrigação de chamar toda a sociedade para esclarecer a crise por que estamos passando, principalmente quando vamos botar a mão no bolso do aposentado para tirar aquilo com que ele está acostumado. E nisso também está certo o Senador Roberto Requião, porque os aposentados e os

servidores da ativa, que estão com seus salários congelados há quatro anos, já estão dando a sua contribuição. Para fazer isso, para viver nesta situação, o Governo tem obrigação de tomar as providências necessárias.

Sr. Presidente, V. Ex^a foi procurado pelos trabalhadores da Ford, que vivem um momento dramático, porque metade deles está sendo demitida, e V. Ex^a os recebe e pede ao Presidente da República que os receba, trabalhando, assim, no sentido de que haja um entendimento entre trabalhadores e patrões, a fim de que não fiquem milhares de carros parados nos pátios das fábricas e milhares de pessoas desempregadas. V. Ex^a teve essa sensibilidade. Como o Presidente da República não teve sensibilidade de cumprir com a sua responsabilidade de chamar a Oposição para debater, para discutir, para analisar?!

Sua Excelência poderia ter feito isso, Sr. Presidente, em condições vantajosas, quando estava por cima, quando o índice de inflação era zero, quando era recebido como herói nos jardins da Casa Branca, quando se passava a olhá-lo como o grande líder de final de século. Sua Excelência deveria ter tido a humildade de chamar a sociedade para que ela participasse na hora do fausto. Não o fez, todavia; pelo menos que tenha a humildade de fazê-lo numa hora como esta, em que, graças a Deus, ainda que tenhamos problemas, podemos enfrentá-los e superá-los.

Não vamos esperar, Sr. Presidente – e falo do fundo do coração –, que ocorra o mesmo que ocorreu com o nosso querido ex-Presidente José Sarney. Naquela ocasião, vivemos uma euforia total – maior que esta –, porque o Plano Cruzado congelou os preços e aumentou em 20% os salários. O cidadão dormiu e, no dia seguinte, acordou com o seu dinheiro valendo 20% a mais, com os preços congelados. Era uma euforia, mas passou.

Antes de chegarmos à inflação de 80% ao mês a que chegamos durante o Governo Sarney, vamos ter a humildade de nos reunir e debater. Este Congresso tem de ter a responsabilidade de fazer a sua parte, não só aprovando, divergindo, debatendo e analisando, mas tomando posição.

Nunca tive uma posição tão difícil aqui. Uma das razões de votar favoravelmente a este projeto é porque ele colocará a mão no bolso de todos, inclusive no meu, Senador da República. Não gosto de votar em causa própria, e, se votasse contra, poderiam dizer isto. Esta, uma das razões que me leva a votar favoravelmente a este projeto, porque estou incluído nele. Por votar favoravelmente, posso pergun-

tar: o que fará o Presidente com relação aos grandes, aos gigantes, aos que não pagam? A eles não acontecerá nada?

Sr. Presidente, obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a discussão.

Em votação.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado hoje é chamado a votar uma matéria extremamente complicada, que mexe com interesses legítimos de aproximadamente 1,5 milhão de servidores públicos ativos e inativos.

Todos os argumentos trazidos à baila na tarde de hoje são contrários ao projeto, inclusive os expendidos pelo Senador Pedro Simon, que, apesar de votar favoravelmente à proposição, declarou discordar de vários pontos do mérito da mesma. Aliás, parece-me que o único pronunciamento favorável ao projeto foi aquele de autoria do eminente Relator, Senador Osmar Dias.

Sei o quanto deve ser difícil para a Bancada governista, com seus inúmeros parlamentares, votar e aprovar o projeto mediante a pressão política e psicológica que se abate hoje sobre o Congresso Nacional em função da crise econômica que deixa o nosso País em uma condição muito vulnerável perante os organismos internacionais, sem garantir esperança de melhores dias para o povo brasileiro.

O Governo perdeu a oportunidade de instituir essas mudanças, muitas vezes reivindicadas, inclusive, por parlamentares de partidos da Oposição, que manifestaram a necessidade de se alterar os mecanismos do câmbio e de se modificar profundamente a economia do País. Lembro-me de que eu próprio, aqui no Senado, antes da votação da emenda da reeleição, opinei a respeito de estudos de vários analistas econômicos, estrangeiros e brasileiros, os quais afirmavam, naquele momento, que se o Presidente da República quisesse prolongar a estabilidade do Plano Real teria de operar profundas mudanças no plano econômico. Ora, isso implicaria certamente a impossibilidade de Fernando Henrique Cardoso galgar a escalada rumo à reeleição; provavelmente, com as medidas que

precisavam ser feitas, nem condições teria Sua Excelência de ser candidato.

Contudo, a estabilidade econômica do País, conquistada à mercê de grandes sacrifícios, teria um tempo maior de sobrevida se o Presidente houvesse agido dessa forma. No entanto, impulsionado pelo desejo e pela pressão do segmento político que o apóia, Sua Excelência preferiu o caminho da reeleição e adiou, por um tempo prolongado, a adoção das medidas que hoje vieram a ser adotadas pelo Governo em situação extremamente desfavorável.

Apontar o Governador de Minas Gerais, Itamar Franco, como o algoz da crise, no meu entendimento, não é coerente. Tenho para mim que o Governador Itamar Franco apenas levantou o lençol que cobria um corpo praticamente inerte e, quem sabe até, em estado inicial de decomposição, que era exatamente o plano econômico.

É claro que desejamos que o País reverta essa situação, que a tranqüilidade possa voltar aos lares dos brasileiros. Todavia, em meu entendimento, não é justo que mais uma vez se busque em um dos segmentos que foi mais punido pela atual gestão, o dos servidores públicos e exponencialmente o dos inativos e pensionistas, sacrificar ainda mais os seus salários, vencimentos, remuneração e proventos, que não têm reajuste há quatro anos, para se tentar salvar um plano que sofre de problemas estruturais. Não vai ser simplesmente mais uma ação conjuntural como essa que vai sanear a grave crise econômica por que passa o nosso País.

Discordo, portanto, do mérito do projeto. Entendo que o momento é grave, mas essa contribuição do Parlamento sacrifica muito, pune demasiadamente o segmento dos servidores públicos, dos aposentados e pensionistas. Meu voto é contrário ao projeto, e espero que o País encontre outras alternativas que a venham corrigir os rumos de nossa economia.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Osmar Dias, V. Ex^a é um homem solitário. Foi o relator da matéria nesta Casa e o único a utilizar a tribuna para expor os argumentos favoráveis à aprovação do projeto. Treze Senadores usaram da tribuna. O Senador Pedro Simon não defendeu o projeto. Disse que iria votar a favor porque não queria correr

o risco de ser acusado de estar votando contra em causa própria.

Esta Casa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Parlamento – como eu disse na minha primeira intervenção –, onde se deve falar, já presenciou sessões memoráveis, em que Senadores, em épocas diferentes, com estilos diferentes, com posições políticas diferentes, brindaram seus colegas e aqueles que os estavam assistindo com a força dos seus argumentos. Por esta Casa já passaram Afonso Arinos, Paulo Brossard, Octávio Mangabeira, João Mangabeira, Milton Campos, Rui Barbosa, que está aqui para nos iluminar e tinha como arma principal a lógica e a força de seus argumentos.

Não vimos um só Senador subir à tribuna para expor os seus argumentos em defesa do projeto. Não sei se os argumentos em relação a este Projeto têm, como dizia Néelson Rodrigues, a aridez de três desertos.

A história nos ensina que Michelangelo, ao terminar a sua escultura Moisés, ao observá-la e inebriado até com a perfeição de sua obra, deu-lhe uma martelada e gritou: parla! – fala.

Talvez a minha comparação não possa ser aplicada, primeiro porque não tenho a ver com Miquelangelo. Entretanto, como não quero ficar com a impressão de que a base do Governo nesta Casa, assim como Moisés, não tem humanidade, quero concluir o meu encaminhamento, dizendo: Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB, parla! Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL, parla! Senador Romeu Tuma, Líder do Governo, parla! Candidatos a líder do Governo nesta Casa, parlem! Porque, senão, vou ter de concluir o meu encaminhamento, dirigindo a minha provocação àquele que tem sido, nos últimos tempos, o único representante, porta-voz e defensor do Governo nesta Casa, e concluir a minha intervenção, dizendo: “Sr. Presidente, parle!”

Voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Eu parlarei, dizendo a V. Ex^a que, quando o relator é competente e convence o Plenário, não é preciso ninguém apoiá-lo.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não ia discutir nem encaminhar, até porque não estou fazendo a provocação que Michelangelo fez e de que o Senador José Eduardo Dutra aqui fez eco. Estou tendo notícias de que, no momento em que se discute o ajuste fiscal – e o Governo lamentavelmente não discute a reforma tributária –, algumas medidas vêm na contramão do ajuste, talvez por pressão da grande

indústria sediada em São Paulo – a indústria automobilística. O fato é que estamos tendo conhecimento de que pode surgir um acordo para a redução de impostos da indústria automobilística, a fim de que o Governo, com o objetivo nobre de garantir empregos no setor metalúrgico, transforme-se concretamente em um promotor de vendas para desocupar pátios lotados da indústria automobilística.

É interessante lembrar que a questão do desemprego, se é grave em São Paulo, é grave em todo o País. Se discutíssemos reforma tributária, provavelmente estaríamos discutindo o fim do Imposto sobre Produtos Industrializados, uma proposta antiga que a Oposição está aberta a discutir. Se discutíssemos a reforma tributária, talvez não estivéssemos fazendo o ajuste que se faz da Previdência, pois já foi dada ao Governo a autorização para criar fundos de pensão, fundos de capitalização e previdência complementar. Este sim, projeto estruturador, não havendo no tempo ajustes e aumentos de alíquotas, inativos e pensionistas voltando a pagar.

O Governo se omite, mas, tranqüilamente, aceita a pressão da indústria automobilística, dos sindicatos dos trabalhadores de São Paulo, da indústria metalúrgica, e, também, aceita discutir a redução de IPI. Pode-se argumentar que, talvez, com a venda, os impostos arrecadados possam equilibrar ou pelo menos igualar a renúncia com o aumento de vendas.

Mas essa não pode ser a discussão. No momento em que se cobra de inativos e pensionistas, não se pode ter uma visão parcial, pontual, uma visão de quem tem força, o que é algo que conheço desde o Governo Itamar Franco, da câmara setorial para a indústria automobilística, que foi a única. Conheço isso desde pouco antes da eleição, quando o Governo Federal também se transformou em promotor de vendas num momento em que havia estoque e os pátios da indústria automobilística de São Paulo estavam lotados. Quantos setores da economia brasileira também não se encontram nessa situação, também desempregando? E a discussão sobre a reforma tributária talvez vislumbresse uma perspectiva de solução sem ser dessa forma. Quem tem força, quem exerce pressão, quem tem poder, consegue do Governo renúncias fiscais, incentivos e isenções, num momento em que, por outro lado, os que não têm sofrem gravame e ônus pelo ajuste fiscal.

Essa injustiça, evidentemente, tem que ser aqui expressa, e é o que faço. Meu voto é contra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 25, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 294 do Regimento Interno, requero votação nominal para o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1999.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1999 – **Edison Lobão.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento do Senador Edison Lobão, que pede votação nominal para a matéria.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar pelo Bloco, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Naturalmente, voto a favor. Mas quero apenas explicar o que vai acontecer nesse Plenário a partir da votação desse requerimento.

Além da base governista não querer expor as razões pelas quais estão votando a favor, não querem deixar nem que os Senadores votem. Desculpem-me, mas é uma Maioria muito mesquinha.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Eu pediria a V. Exª que, com a autoridade que tem e querido como é, colocasse os adjetivos de uma maneira mais branda.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – A questão do adjetivo mesquinho não é endereçado a nenhum Senador individualmente, mas é a forma.

Havia apresentado um requerimento de votação nominal. Percebi que iria haver pedido de verificação de **quorum**, porque se faria a verificação no requerimento de votação nominal, derrotava o requerimento e, no projeto, não se poderia pedir verificação.

Retirei meu requerimento de votação nominal. Foi apresentado novamente outro requerimento de votação nominal com objetivo claro. Não vou pedir

verificação em emendas e projetos. Mas, pelo menos, o Governo tem que exercer, aqui, sua maioria no voto. É lógico que é um artifício regimental, perfeitamente legítimo. Mas, vai pegar mal! Vai pegar mal! Então, quero fazer um apelo aos Srs. Senadores: ou votam a favor do requerimento de votação nominal, que permita votar a favor do projeto, ou retira esse, mas de forma a permitir que no projeto os Srs. Senadores não se escudem no anonimato, que pelo menos tenham o direito de votar contra ou a favor do projeto. O Governo tem maioria tranqüila. Ouvi a avaliação de Líderes do Governo no sentido de que o Governo aprovaria essa matéria com 61 votos a favor. Isso está nos jornais de ontem e de hoje. Não deixarão nem o Senado e nem os Senadores conscientes do voto de cada um deles, votarem a favor do mérito da matéria.

Portanto, embora reconheça como perfeitamente legítima essa manobra regimental, ela é uma manobra que normalmente não é usada pela maioria. Porque quem pede verificação é a minoria. Vamos ter aqui uma situação meio esdrúxula, onde a maioria vai pedir verificação, embora podendo rejeitar um requerimento pelo voto simbólico.

Apenas para esclarecer o que vai acontecer a partir desse requerimento.

Naturalmente, voto a favor do requerimento.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Como autor, V. Exª tem a palavra.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos aqui neste Plenário diante de uma dicotomia. Tudo o que é feito pela Oposição é de boa procedência, caso contrário, é chamado de mesquinaria, expressão que, desde logo, repilo, em meu nome e em nome da maioria. Recentemente, estiveram aqui – exatamente o Sr. José Eduardo Dutra – reclamando de manobras que haviam sido feitas por alguns Parlamentares da maioria, entre os quais eu próprio, que evitávamos, na Comissão de Economia, a convocação de um Governador de Estado. Era uma obstrução que se fazia lá, condenada por S. Exª. Mas a Oposição, nesta Casa e na Câmara, não faz outra coisa senão obstruir e, freqüentemente, declara que se encontra em obstrução, até para o efeito regimental de receber o **jeton**. Mas aquilo que é feito por nós, no mesmo sentido, não é de boa procedência e é mesquinho. Repilo, em nome de todos nós da maioria, esta expressão.

S. Exª acaba de apresentar um requerimento, que em seguida retirou, tentando fazer com que esta Casa votasse às claras. Já que ele retirou o requeri-

mento, faço-o eu, a fim de que a Casa vote às claras. Neste caso, o meu requerimento não é de boa procedência, mas o dele seria.

Sr. Presidente, precisamos para com esse tipo de argumento e julgamento dos Senadores nesta Casa. Para mim, são todos iguais e corretos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, gostaria de usar a palavra, porque fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero que seja votado às claras. Se a maioria aprovar o requerimento do Senador Edison Lobão, retiro tudo aquilo que havia afirmado anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A verificação só é possível se V. Ex^a tiver apoio de quatro Senadores.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, fica mantido tudo o que disse anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores já podem votar.

Quem votar “sim”, votará a favor do requerimento; quem votar “não”, rejeitará o requerimento.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, recomendo o voto “não”.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – A Liderança do PMDB recomenda o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – O PSDB recomenda o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – O Bloco vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB – MA) – Sr. Presidente, em meu nome farei uma declaração de voto.

Há um **mise-en-scène**, de tal maneira que quem vota “sim”, na realidade, quer “não”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em primeiro lugar, V. Ex^a deve votar, depois faz a declaração.

Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB – MA) – Abstenho-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. Fazendo soar a campainha) – Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por mais 60 minutos, para encerrarmos a votação. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por 60 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, houve uma descortesia com o Senador Lobão, S. Ex^a não merecia. Senador Lobão, a minha solidariedade total a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Penso que foi entregue à Liderança do PFL.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O nobre Líder do Partido não votou em meu nome. Estou votando ao lado do Senador Edison Lobão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem enquanto aguardamos a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem dois minutos, porque vou encerrar a votação. Mas em consideração a V. Ex^a não farei isso até que termine a sua fala.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito embora a Oposição, e sou integrante dela, esteja votando contra o Projeto de Lei nº 5, proveniente da Câmara dos Deputados, quero, como Senador, prestar a minha solidariedade àqueles que, sempre votando de acordo com o Governo, agora são testados numa votação nominal.

Quero fazer justiça a um Senador que trabalhou diuturnamente, em 1988, para elaborar uma Constituição, e assegurar os direitos dos aposentados, dos servidores públicos, para garantir a irredutibilidade de seus proventos e salários. Quero fazer justiça ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Senador Bernardo Cabral, grande jurista, ex-Presidente da OAB. Tendo S. Ex^a a responsabilidade de interpretar a Constituição, a sua consciência irá votar nominalmente, às claras, contra o projeto do Governo. Meus parabéns, Senador Bernardo Cabral, por essa atitude corajosa. E empresto a minha solidariedade aos Senadores do Governo que não merecem essa desconfiança.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Jônice Tristão, V. Ex^a pode votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 25, DE 1999

REQUER VOTAÇÃO NOMINAL PARA O PLC 5/99

Nº Sessão: 1

Nº Vol.: 1

Data Início: 26/01/1999

Hora Início: 18:46:11

Data Sessão: 26/01/1999

Data Fim: 26/01/1999

Hora Fim: 18:54:15

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SIM	PFL	RO	MOREIRA MENDES	NÃO
BLOCO	PA	ADEMAR ANDRADE	SIM	PMDB	AC	NABOR JUNIOR	NÃO
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO
PSDB	RJ	ARTUR DA TAYOLA	SIM	PTB	RO	ODACIR SOARES	NÃO
PFL	MA	BELLO PARGA	NÃO	PSDB	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PMDB	AP	PAULO GUERRA	NÃO
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	NÃO	PSDB	SP	PEDRO PIVA	NÃO
PSDB	PE	CARLOS WILSON	NÃO	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	SC	CARILDO MALDANER	NÃO	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO
PFL	BA	DJALMA BESSA	NÃO	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
BLOCO	RS	EMÍLIA FERREIRAS	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PPB	MA	EPTÁCIO CAFETEIRA	ABST.	PFL	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PPB	RO	ERNADES AMORIM	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	NÃO
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	NÃO	PPB	SC	SANDRA GUIDI	NÃO
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	NÃO	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PFL	PI	FREITAS NETO	NÃO	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	NÃO
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	NÃO	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	NÃO
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	NÃO
PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	NÃO				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	NÃO				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	NÃO				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	NÃO				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	NÃO				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	NÃO				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	NÃO				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	ES	JONICE TRISTAO	NÃO				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	NÃO				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	NÃO				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	NÃO				
PFL	MT	JÚLIO CAMPOS	NÃO				
BLOCO	MG	JÚLIA MARISE	SIM				
PMDB	PA	JUVÊNCIO DIAS	NÃO				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO				
PFL	DF	LEONEL PAVÃO	NÃO				
PPB	MS	LEVY DIAS	NÃO				
PPB	PI	LUCIANO PORTELLA	NÃO				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚCIO COELHO	NÃO				
PSDB	EB	LUZIA TOLEDO	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PRATO	NÃO				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	NÃO				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Votos Sim: 23

Votos Não: 51

Votos Abst: 1

Total: 75

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a votação.

Votaram SIM 23 Srs. Senadores; e NÃO 51.

Houve uma abstenção.

Total: 75 votos.

Foi rejeitado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos dos Senadores Josaphat Marinho, José Eduardo Dutra, Sebastião Rocha, Lauro Campos, Jefferson Péres, Júnia Marise, Antonio Carlos Valadares, Ademir Andrade, Roberto Freire, Roberto Requião, Emilia Fernandes, Lucídio Portella, Geraldo Cândido, Abdias Nascimento, Epitacio Cafeteira e Marina Silva.

Os demais votaram depois e já não pode mais ser feito o registro.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 5, DE 1999**

(Nº 4.898/99, na Casa de origem)

(De Iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos, ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A contribuição social do servidor público civil, ativo e inativo, e dos pensionistas dos três Poderes da União, para a manutenção do regime de previdência social dos seus servidores, será de onze por cento, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, do provento ou da pensão.

Parágrafo único. Entende-se como remuneração de contribuição o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, os adicionais de caráter individual, ou quaisquer vantagens, inclusive as relativas à natureza ou ao local de trabalho, ou outra paga sob o mesmo fundamento, excluídas:

I – as diárias para viagens, desde que não excedam a cinquenta por cento da remuneração mensal;

II – a ajuda de custo em razão de mudança de sede;

III – a indenização de transporte;

IV – o salário-família.

Art. 2º A contribuição de que trata o artigo anterior fica acrescida dos seguintes adicionais:

I – nove pontos percentuais incidentes sobre a parcela da remuneração, do provento ou da pensão que exceder a R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), até o limite de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

II – catorze pontos percentuais incidentes sobre a parcela da remuneração, do provento ou da pensão que exceder a R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. Os adicionais de que trata o **caput** têm caráter temporário, vigorando até 31 de dezembro de 2002.

Art. 3º Não incidirá contribuição sobre a parcela de até R\$600,00 (seiscentos reais) do provento ou pensão dos que forem servidores inativos ou pensionistas.

Parágrafo único. Será de R\$3.000,00 (três mil reais) o valor da parcela de que trata o **caput**, quando se tratar de servidor inativo ou pensionista com mais de setenta anos de idade ou de servidor aposentado por motivo de invalidez.

Art. 4º O servidor público civil ativo que permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária integral nas condições previstas no art. 40 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, ou nas condições previstas no art. 8º da referida Emenda, fará jus à isenção da contribuição previdenciária até a data da publicação da concessão de sua aposentadoria, voluntária ou compulsória.

Art. 5º A União, as autarquias e as fundações públicas federais contribuirão para o custeio do regime próprio de previdência social dos seus servidores públicos, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo às organizações sociais, com relação aos servidores detentores de cargo efetivo que compõem o seu quadro.

Art. 6º As contribuições previstas nesta lei serão exigidas a partir de 1º de maio de 1999 e, até tal data, fica mantida a contribuição de que trata a Lei nº 9.630, de 23 de abril de 1998.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se a Lei nº 9.630, de 23 de abril de 1998 e o art. 231 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Votação, em globo, das emendas com parecer contrário.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à sanção.

A Senadora Luzia Toledo encaminhou à Mesa para publicação, declaração de voto que será publicada na forma do Regimento Interno. (art. 316)

É a seguinte a declaração de voto encaminhado:

**DECLARAÇÃO DE VOTO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5/99**

Votarei favoravelmente, mas sob protesto, ao Projeto de Lei da Câmara nº 5 de 1999 (nº 4.898, de iniciativa da Presidência da República), que estabelece a contribuição previdenciária para os servidores inativos da União em sua grande maioria.

É lamentável que a gravidade da situação brasileira leve uma Senadora da República a aprovar uma medida que fere a sua consciência e que, mais do que isso, é profundamente injusta para aqueles que, com dedicação e admirável servidão ao trabalho, labutaram durante anos e anos pelo desenvolvimento deste País.

É um voto difícil, repito, um voto que agride a minha sensibilidade e que subverte todos os meus conceitos sociais, segundo os quais aqueles que trabalharam honestamente por mais da metade de sua vida útil não podem ser penalizados em seus últimos dias.

Lamentavelmente, a grave crise econômica-social, que ameaça estrangular nosso País, obriga-me a apoiar o Projeto. Mas, em nome dos aposentados prejudicados por este monstro chamado globalização econômica, espero que o Presidente Fernando Henrique Cardoso – certamente tão constrangido quanto eu – ao encaminhar este projeto de Lei ao Congresso, encontre no futuro um modo de recompensar os brasileiros ora injustiçados, assim que o País consiga se recuperar das dificuldades em que se encontra.

Muito obrigada!

Senadora **Luzia Toledo**.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço que registre o meu voto favorável às emendas do Senador Lúcio Alcântara, do PSDB.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, voto favoravelmente às emendas do

Senador Lúcio Alcântara. Mas quero dizer que me levantei antes do Senador Jefferson Péres, para deixar consignado o meu voto contrário ao projeto. Gostaria que meu voto ficasse registrado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Confesso a V. Ex^a que olhei a bancada e lá estava o Senador Jefferson Péres. Eu jamais faria isso a V. Ex^a. Mas V. Ex^a terá em Ata o seu registro.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 53, DE 1998**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 17, de 1999 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1998 (nº 2.022/91, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 32, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa do dia 21, quando teve a sua apreciação adiada para hoje.

Ao projeto não foram apresentadas emendas
Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra ao eminente Senador Lúcio Alcântara para encaminhar a votação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em rápidas palavras, gostaria de ressaltar a importância da aprovação desta matéria, que tramita, por iniciativa do Deputado Eduardo Jorge, desde 1991, na Câmara dos Deputados. Apenso a este projeto, havia um outro, de autoria do Deputado Alberto Goldman. Apesar de todas as dificuldades que esta matéria suscita, encontrou uma solução razoável, com a intermediação do Ministro da Saúde, José Serra. As partes cederam, ou seja, tanto o autor do Projeto, como a indústria farmacêutica e o Ministério da Saúde fizeram concessões.

Estamos mantendo os termos do Projeto como veio da Câmara, porque entendemos que será bom para o consumidor, que poderá comprar remédios a preços mais baratos. Cite-se, a propósito, que nos casos em que há genérico a queda de preço variou entre 17 e 40%. Na medida em que se exigem testes rigorosos para licenciamento e registro desses produtos, isso facilitará muito a melhoria da qualidade dos remédios oferecidos à população brasileira.

Portanto, é um projeto de grande relevância e que representa o resultado altamente favorável de uma cooperação do Executivo e do Legislativo. Tanto o Governo, representado pelo Ministério da Saúde por meio de seu Ministro José Serra, quanto a Câmara e o Senado encontraram a melhor forma para permitir a aprovação deste Projeto, que é um desejo geral porque é extremamente benéfico à nossa comunidade. Tanto é assim que aprovado foi por unanimidade na Comissão de Assuntos Sociais, presidida pelo nobre Senador Ademir Andrade, e agora também aprovado no Plenário do Senado.

Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Sr. Presidente, solicito a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra para encaminhar a votação.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de dizer que este é um dos projetos mais importantes votados nesta Casa. Coloca o Brasil no patamar dos países mais avançados do mundo. Todos os medicamentos, dentro de seis meses, terão inscritos na sua embalagem conteúdo, fórmula e base de sua constituição. Isso fará com que os médicos ligados ao Sistema Único de Saúde sejam obrigados a dar o receituário, não com o nome comercial do remédio, mas com a fórmula que o compõe. Isso fará com que o consumidor tenha inúmeras opções ao chegar a uma farmácia, e, evidentemente, ele procurará o mais barato. Isso diminuirá a propaganda com o medicamento e, com certeza, contribuirá para a redução do seu custo.

Este projeto é da maior importância. O Senado fez muito bem em aprová-lo da forma como veio da Câmara – evitando, com isso, que voltasse àquela Casa –, enviando-o à sanção do Presidente da República.

Apesar de o projeto anterior ter sido rejeitado, penso que faremos algo muito positivo ao aprovar o projeto dos genéricos.

Muito obrigado.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, em poucas palavras, quero falar da importância deste projeto, que, em breve, será lei e que é de um conteúdo social muito elevado, em função de que terá, na prática, como resultado, a redução dos preços para o consumidor de medicamentos em nosso País. O que eleva sobremaneira os custos finais dos medicamentos produzidos é o que se gasta em **marketing**, para se chegar a uma marca com valor potencial no País.

Quero cumprimentar o Senador Lúcio Alcântara, que relatou o projeto na Comissão de Assuntos Sociais, e o fez com muita competência, inclusive conduzindo os termos de um entendimento que evitou a apresentação de emendas que poderiam retardar a aprovação do projeto no Senado, o que possibilitaria o retorno à Câmara. Cumprimento também o Ministério da Saúde, que trabalhou de forma muito positiva na agilização da aprovação desta matéria. Ganha certamente o povo, porque é um projeto que beneficia sobretudo as pessoas mais humildes, as mais idosas – que acabam de sofrer um prejuízo hoje na votação que tivemos no Senado –, que agora, de certa forma, têm uma compensação com a redução dos medicamentos.

Sr. Presidente, o Brasil ganha hoje uma legislação moderna e eficaz com relação à divulgação dos nomes dos medicamentos no nosso País.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de me congratular com o Senado Federal, que entrega ao Brasil uma melhoria substancial no que diz respeito ao preço de medicamentos.

Há sete anos, esta matéria tramita nesta Casa. Em 1993, o ex-Presidente Itamar Franco, por meio do Decreto nº 793, tentou implantar o nome genérico dos produtos farmacêuticos no nosso País. Era necessário que se fizesse, de uma vez por todas, a lei.

Existiam alguns questionamentos em relação à bioequivalência, mas houve a interveniência do Ministério da Saúde, por meio de seus técnicos, que se comprometeram com o Senado Federal a exigir a implementação da bioequivalência na regulamentação, não de pronto, mas paulatinamente, permitindo aos laboratórios, nacionais ou multinacionais, que, aos poucos, possam estabelecer essa exigência, que é importante para a qualidade do produto. Portanto, encaminhamos favoravelmente.

Está de parabéns o Senado Federal pela votação de importante matéria para a sociedade brasileira, principalmente nesta hora em que se fala muito em majoração de preços. Neste caso específico, o Congresso vai oferecer à sociedade brasileira a possibilidade de redução dos preços dos medicamentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar a importância deste projeto, principalmente na conjuntura econômica e financeira em que o País vive. Sem dúvida, o projeto irá reduzir o preço dos medicamentos com a implantação dos nomes genéricos.

Essa foi uma luta do Ministério da Saúde, e o projeto tramitou rapidamente no Senado Federal, inclusive como resposta pela sua importância para a sociedade brasileira.

Portanto, quero encaminhar favoravelmente e congratular-me com o Relator, Senador Lúcio Alcântara, e com todo o Senado pela aprovação desta matéria importante, agora, na convocação extraordinária.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este é um projeto de muita importância para nossa indústria e para nossa população, uma vez que trata da fabricação de remédios. Havia uma dúvida quanto à aplicação dessa tabela, e nós, aqui

Senado da República, promovemos um encontro entre os produtores e o Ministério, onde foi feito o acordo que segue:

“Acordo da Vigilância Sanitária com relação à votação do PL nº 2.022/91, na Casa de origem (PLC nº 53, de 1998, no Senado Federal).

As indústrias que, a partir da promulgação da Lei, quiserem registrar produtos dentro do âmbito nela estipulado, deverão apresentar prova de fármaco-equivalência, na forma em que for disposto no regulamento técnico, provas **in vitro** ou **in vivo**.

Tal disposição não é válida para os produtos já registrados e o regulamento deverá dispor de condições que permitam a gradativa adoção, pela indústrias, das regras propostas.

Assina o Secretário da Vigilância Sanitária, Dr. Gonzalo Vecina Neto.

Sr. Presidente, peço que seja anexado ao processo esse acordo. Dessa forma, tivemos condições de fechar o acordo e votar tranquilamente num projeto que será muito bom para o País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o projeto.

Os Sr. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 52, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1998 (nº 2.022, de 1991, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1998 (nº 2.022, de 1991, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de janeiro de 1999. – **Joel de Hollanda**, Presidente – **Ronaldo**

Cunha Lima, Relator – Emilia Fernandes – Carlos Patrocínio.

ANEXO AO PARECER Nº 52, DE 1999

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

“XVIII – Denominação Comum Brasileira (DCB) – denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo aprovada pelo órgão federal responsável pela vigilância sanitária;

XIX – Denominação Comum Internacional (DCI) – denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo recomendada pela Organização Mundial de Saúde;

XX – Medicamento Similar – aquele que contém o mesmo ou os mesmos princípios ativos, apresenta a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, preventiva ou diagnóstica, do medicamento de referência registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, podendo diferir somente em características relativas ao tamanho e forma do produto, prazo de validade, embalagem, rotulagem, excipientes e veículos, devendo sempre ser identificado por nome comercial ou marca;

XXI – Medicamento Genérico – medicamento similar a um produto de referência ou inovador, que se pretende ser com este intercambiável, geralmente produzido após a expiração ou renúncia da proteção patentária ou de outros direitos de exclusividade, comprovada a sua eficácia, segurança e qualidade e designado pela DCB ou, na sua ausência, pela DCI;

XXII – Medicamento de Referência – produto inovador registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária e

comercializado no País, cuja eficácia, segurança e qualidade foram comprovadas cientificamente junto ao órgão federal competente, por ocasião do registro;

XXIII – Produto Farmacêutico Intercambiável – equivalente terapêutico de um medicamento de referência, comprovados essencialmente, os mesmos efeitos de eficácia e segurança;

XXIV – Bioequivalência – consiste na demonstração de equivalência farmacêutica entre produtos apresentados sob a mesma forma farmacêutica, contendo idêntica composição qualitativa e quantitativa de princípio(s) ativo(s), e que tenham comparável biodisponibilidade, quando estudados sob um mesmo desenho experimental;

XXV – Biodisponibilidade – indica a velocidade e a extensão de absorção de um princípio ativo em uma forma de dosagem, a partir de sua curva concentração/tempo na circulação sistêmica ou sua excreção na urina”.

“Art 57.”

“Parágrafo único. Os medicamentos que ostentam nome comercial ou marca ostentarão também, obrigatoriamente com o mesmo destaque e de forma legível, nas peças referidas no **caput** deste artigo, em embalagens e materiais promocionais, a Denominação Comum Brasileira ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional em letras e caracteres cujo tamanho não será inferior a um meio do tamanho das letras e caracteres do nome comercial ou marca.”

Art. 2º O órgão federal responsável pela vigilância sanitária regulamentará, em até noventa dias:

I – os critérios e condições para o registro e o controle de qualidade dos medicamentos genéricos;

II – os critérios para as provas de biodisponibilidade de produtos farmacêuticos em geral;

III – os critérios para a aferição da equivalência terapêutica, mediante as provas de bioequivalência de medicamentos genéricos, para a caracterização de sua intercambialidade;

IV – os critérios para a dispensação de medicamentos genéricos nos serviços farmacêuticos governamentais e privados, respeitados, a decisão expressa de não intercambialidade do profissional prescritor.

Art. 3º As aquisições de medicamentos, sob qualquer modalidade de compra, e as prescrições

médicas e odontológicas de medicamentos, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, adotarão obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

§ 1º O órgão federal responsável pela vigilância sanitária editará, periodicamente, a relação de medicamentos registrados no País, de acordo com a classificação farmacológica da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Renome vigente e segundo a Denominação Comum Brasileira ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional, seguindo-se os nomes comerciais e as correspondentes empresas fabricantes.

§ 2º Nas aquisições de medicamentos a que se refere o **caput** deste artigo, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço.

§ 3º Nos editais, propostas licitatórias e contratos de aquisição de medicamentos, no âmbito do SUS, serão exigidas, no que couber, as especificações técnicas dos produtos, os respectivos métodos de controle de qualidade e a sistemática de certificação de conformidade.

§ 4º A entrega dos medicamentos adquiridos será acompanhada dos respectivos laudos de qualidade.

Art. 4º É o Poder Executivo Federal autorizado a promover medidas especiais relacionadas com o registro, a fabricação, o regime econômico-fiscal, a distribuição e a dispensação de medicamentos genéricos, de que trata esta lei, com vistas a estimular sua adoção e uso no País.

Parágrafo único. O Ministério da Saúde promoverá mecanismos que assegurem ampla comunicação, informação e educação sobre os medicamentos genéricos.

Art. 5º O Ministério da Saúde promoverá programas de apoio ao desenvolvimento técnico-científico aplicado à melhoria da qualidade dos medicamentos.

Parágrafo único. Será buscada a cooperação de instituições nacionais e internacionais relacionadas com a aferição da qualidade de medicamentos.

Art. 6º Os laboratórios que produzem e comercializam medicamentos com ou sem marca ou nome comercial terão o prazo de seis meses para as alterações e adaptações necessárias ao cumprimento do que dispõe esta lei.

Art. 7º esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 26, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 49/99.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1999. –
Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Sérgio Machado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores Odacir Soares, Lúcio Alcântara, Ernandes Amorim, Geraldo Cândido e Teotônio Vilela Filho enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, “conhecer em detalhe como é e como vive o nosso povo é de extrema importância para o governo e para a sociedade”.

Abordo essa questão, Srs. Senadores, em face da proximidade do tempo para a realização do Censo Demográfico do ano 2000. Trata-se da maior operação de recenseamento já planejada em nosso País. Não é para menos, uma vez que o Brasil, na virada do milênio, contará com 167 milhões de habitantes, 44 milhões de domicílios, distribuídos em 5 mil e 500 municípios.

No trabalho de recenseamento, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE envolverá 150 mil pessoas, contratadas temporariamente para fazer a coleta de dados, supervisão, apoio técnico-administrativo, apuração e análise das informações.

A estrutura empenhada nessa tarefa materializa-se em 27 unidades regionais e 560 agências IBGE e mais de 5 mil e 500 postos de coleta municipais, bem como pólos de apuração nas regiões de maior concentração de habitantes.

Já estão impressos 100 milhões de questionários, cerca de 5 mil e 500 mapas municipais, 30 mil mapas de cidades, vilas e localidades e mais de 170 mil desenhos setoriais, destinados a orientar os recenseadores nas respectivas áreas de trabalho.

Serão também utilizados instrumentos de tecnologia avançada para registro e armazenamento dos dados, tais como um computador de grande porte e centenas de microcomputadores ligados em rede nacional e acoplados a modernos equipamentos de reconhecimento de marcas e caracteres para leitura do material.

Os resultados estarão disponíveis, segundo previsão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a partir da segunda quinzena do mês de dezembro do ano 2000, enquanto que as análises finais, entre o início do segundo semestre de 2001 e o começo de 2003.

O Censo Demográfico produz informações que são fundamentais para concepção, implantação e desenvolvimento das políticas públicas e particulares em qualquer nível. Uma sociedade que conhece a si mesma têm maiores condições de eficácia na construção de sua realidade. O Censo, portanto, representa um desafio para o IBGE, em função do desafio que é o Brasil de hoje e de amanhã.

Nesse contexto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todo apoio deve ser dado ao empreendimento do IBGE, especialmente neste momento em que o Congresso Nacional está analisando a Proposta Orçamentária para o exercício de 1999. Cabe ressaltar que os recursos previstos originalmente na Proposta sofreram corte de aproximadamente 20%, por força das medidas de restrição dos gastos determinada pelo Governo Federal. Ulteriores cortes inviabilizarão o Censo Demográfico na data oportuna, ocasionando graves contratempos para o País.

Defendo, portanto, a intocabilidade dos aportes previstos, a fim de que o planejamento já feito seja

cumprido e o Brasil entre na era 3000 conhecendo a si mesmo, para caminhar com segurança.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o setor de ciência e tecnologia tem a mais alta relevância para o país que pretende superar a sua dependência econômica e assumir uma posição de destaque no comércio internacional. Tal tese já é de há muito conhecida, tendo sido defendida por quase todos que se detiveram sobre a questão. Nosso modelo de desenvolvimento, entretanto, baseou-se, até recentemente, na importação maciça de tecnologia, o que veio a resultar em um desenvolvimento industrial considerável, mas que se apresentou sempre defasado e dependente dos avanços tecnológicos dos países mais ricos.

Com o processo econômico de globalização, o desenvolvimento tecnológico tornou-se nitidamente um requisito imprescindível para a continuidade do desenvolvimento econômico. O argumento já é sobremodo conhecido: as empresas precisam minorar os custos e aumentar a produtividade, bem como a qualidade dos seus produtos, para fazer face à concorrência internacional. A obtenção de novas tecnologias e o aprimoramento dos processos de produção consistem nos meios decisivos para se alcançar tais objetivos.

O potencial de criação de tecnologias próprias está, sem dúvida, intimamente relacionado ao nível de desenvolvimento científico. Temos em nosso País uma base científica de dimensão e qualidade consideráveis, caso a comparemos com as de outros países em desenvolvimento. Nossas universidades e centros de pesquisa contam com um amplo e competente cabedal de recursos humanos, apresentando uma notável contribuição em diversas áreas do conhecimento.

Deve-se, no entanto, ressaltar o distanciamento da pesquisa científica brasileira em relação às necessidades do setor produtivo. Não se trata, de modo nenhum, de diminuir a importância da pesquisa em ciência básica, com a qual a pesquisa tecnológica mantém-se em estreita interação – seja por utilizar sistematicamente os avanços do conhecimento científico, bem como um corpo de pesquisadores com eles familiarizados; seja porque a busca de inovações tecnológicas propõe novas questões teóricas a serem investigadas. O que não se pode admitir é que o conjunto das pesquisas realizadas no País permaneça essencialmente alheio aos problemas nacionais, deixando de dar o imprescindível retorno à sociedade daquilo que nelas se investiu. O

desenvolvimento tecnológico deve ser priorizado, como meio indispensável para se obter maior produtividade e maior geração de riquezas e de empregos, o que resulta, inegavelmente, no aumento da qualidade de vida de nosso povo.

Com o que já foi dito é possível caracterizar a “dupla alienação” que afeta historicamente o sistema científico-tecnológico nacional: de um lado, o desinteresse dos pesquisadores pela criação de tecnologias que venham a atender ao setor produtivo; de outro lado, um reduzido empenho das empresas em investir em pesquisa e desenvolvimento.

Devemos creditar à Assembléia Constituinte um acertado diagnóstico e tratamento da questão ainda antes do fim da década passada: o artigo 218 da Carta, ao mesmo tempo em que assegura um tratamento prioritário, pelo Estado, da pesquisa científica básica, determina que “a pesquisa tecnológica voltar-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional”. Prevê ainda o mesmo artigo que “a lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa (e) criação de tecnologia adequada ao País”.

Delineavam-se assim, Sr. Presidente, os objetivos a serem alcançados pelo sistema científico e tecnológico nacional. Não se tratava nem se trata de tarefa das mais simples promover a mudança de atitude dos pesquisadores e das empresas de modo a transpor o seu distanciamento: fazia-se e se faz necessária uma política contínua e articulada para superar a inércia de ambos os setores, resultando em uma interação da qual se podem esperar os mais expressivos benefícios.

No início dos anos 90, deparávamo-nos com um quadro pouco alentador no que se refere à ciência e à tecnologia nacionais: os investimentos no setor, que representavam 1% do Produto Interno Bruto em 1990, caíram para pouco mais de 0,8% em 1992.

Uma nova política de ciência e tecnologia começava a surgir, no entanto, já nos primeiros anos da década, com a aprovação de leis relevantes para o setor, ampliando-se e mostrando resultados durante o Governo do Presidente Itamar Franco. No primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a política de ciência e tecnologia consolida-se e começa a despontar como uma das mais importantes para o projeto de desenvolvimento nacional. Assim é que o Plano Plurianual para o quadriênio 1996-1999 adota como meta o significativo aumento dos

investimentos no setor para 1,5% do PIB, que passariam a contar com uma participação de 40% de recursos oriundos das empresas privadas. Destacam-se como ações fundamentais a serem implementadas o fortalecimento da infra-estrutura científica e tecnológica, a consolidação de núcleos de excelência, a formação de recursos humanos, o apoio à pesquisa e ao processo de inovação nas empresas, o aumento da transferência de tecnologia e o estímulo à integração universidade-empresa, entre outras. São definidas ainda algumas áreas prioritárias, como as de informação e automação, aeroespacial, nuclear, de meio ambiente, de recursos do mar e de saúde.

Em um balanço ainda parcial, no que se refere aos objetivos do Plano Plurianual, os resultados alcançados durante a gestão de José Israel Vargas no Ministério de Ciência e Tecnologia mostram-se amplamente positivos. A retomada do crescimento dos investimentos em ciência e tecnologia ocorreu, de 1993 a 1997, a uma taxa média anual de 9,1% ao ano, em termos de percentuais do PIB. A participação reduzida do setor privado, que pode ser apontada como a principal distorção do sistema, ampliou-se de 22% do montante investido em 1990 para 32% em 1997, quando na década de 80 ela situava-se próximo aos 10%. Somando-se esse significativo aumento com o crescimento, ainda que mais modesto, dos recursos públicos, o valor investido no setor em 1997 ultrapassou os dez bilhões de reais, passando a equivaler a 1,24% do PIB.

Esse percentual não é de modo algum desprezível, correspondendo ao nível de investimentos de países como Canadá e Itália, e ficando bem acima dos níveis dos demais países latino-americanos. Estamos, não obstante, ainda distantes dos 2 a 3% do PIB investidos pelas potências tecnológicas, como Estados Unidos, Alemanha, Japão e Coreia. A participação do setor privado, mesmo tendo aumentado significativamente, deve crescer mais para alcançar as proporções praticadas nos países desenvolvidos, entre 40 a 60% do total.

Se estamos no caminho certo – e pelo menos alguns dos resultados obtidos assim o indicam – é necessário persistir nas ações já iniciadas e ampliá-las, para que o Brasil alcance de fato a revolução tecnológica a que pode e deve aspirar, tendo em vista a dimensão de sua economia. Reportemo-nos, assim, às políticas e medidas que foram efetivamente tomadas, ao longo da presente década, para o desenvolvimento do setor científico-tecnológico.

Devemos destacar, como tendo significativo impacto no aumento dos investimentos privados, a vigência das duas leis que concedem incentivos fiscais às empresas. A Lei de Informática – nº 8.248/91 – oferece, para as empresas do setor que investirem pelo menos 5% de seu faturamento em pesquisa e desenvolvimento, significativas deduções do Imposto de Renda e isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) relativo aos produtos por elas fabricados. A Lei 8.661/93, alterada pela Lei 9.532/97, instituiu os Programas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Tecnológico Agropecuário (PDTA), tendo por objetivo estimular os investimentos das empresas brasileiras em pesquisa e desenvolvimento, também por meio de uma série de benefícios fiscais.

Calcula-se que as duas leis, desde sua plena entrada em operação em 1993, tenham induzido investimentos no valor de R\$ 5,2 bilhões, a um custo de renúncia fiscal de R\$ 2,5 bilhões. Mais de 400 empresas, responsáveis por um terço do PIB industrial brasileiro, realizaram projetos de pesquisa e desenvolvimento sob o seu incentivo. Uma avaliação externa independente dos resultados de ambas as leis ressaltou também sua importância no sentido de estimular as empresas a se aproximarem, por meio de convênios, das universidades e centros de pesquisa. A avaliação recomenda que a Lei de Informática tenha sua vigência, que se encerra no presente ano, prorrogada, passando a abranger em seus efeitos também os produtos de software e a prestação de serviços de informática. Quanto à Lei 8.663/93, que passou por uma redução de seus incentivos no final de 1997, em razão da conjuntura econômica internacional adversa, sugere-se que seus efeitos sejam restabelecidos plenamente, assim que se faça possível, criando-se ainda dispositivos suplementares que a tornem mais eficaz para pequenas e médias empresas, bem como para aquelas situadas em regiões menos industrializadas.

Diversas linhas de financiamento para pesquisa e desenvolvimento nas empresas vêm sendo oferecidas no âmbito do Governo Federal: destaquemos aquelas que integram o Programa de Apoio à Capacitação Tecnológica da Indústria (PACTI), assim como programas de responsabilidade da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

Quanto aos recursos de fomento à pesquisa, destinados basicamente a universidades e centros de pesquisa, mencionemos o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PADCT), implementado desde 1984, com parte considerável

de seus recursos provenientes de empréstimos externos, entrando atualmente em sua terceira fase; e o Programa de Apoio aos Núcleos de Excelência (PRONEX), que se propõe a apoiar de modo continuado grupos de pesquisa de alta competência, que tenham liderança e papel aglutinador em sua área de atuação. As várias linhas de financiamento têm se baseado em uma seleção criteriosa, freqüentemente por meio da competição de projetos.

Os últimos anos apresentaram um crescimento constante dos recursos do Tesouro Nacional direcionados para o fomento à pesquisa, a uma taxa média de 10% ao ano de 1995 a 1998, sendo previsto um aumento equivalente em 1999, quando os mesmos devem ultrapassar os 415 milhões de reais. Já os recursos externos vêm apresentando maior oscilação, mas devem mostrar significativo crescimento este ano, com a utilização plena de empréstimo do banco japonês Eximbank, para a aquisição de equipamentos e instrumentos de pesquisa, bem como de metade dos recursos da primeira fase do PADCT III, provenientes do Banco Mundial, fazendo com que a totalidade do aporte externo em 1999 seja equivalente a R\$ 270 milhões.

A formação adequada de recursos humanos é um dos itens fundamentais para uma política de ciência e tecnologia. O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), principal órgão vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia, é responsável pela concessão de dois terços das bolsas disponíveis no País, sejam as de formação (compreendendo as de mestrado, doutorado, aperfeiçoamento, especialização e iniciação científica) ou de pesquisa, enquanto o terço restante é concedido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), vinculada ao MEC, e por fundações estaduais de amparo à pesquisa. O crescimento do número de bolsas oferecidas pelo CNPq foi acentuado durante a década de 80 e a primeira metade dos anos 90, atingindo a marca de 50 milhares de bolsas em 1995, quando se estabiliza. A preocupação atual vem sendo a de adotar critérios mais rigorosos tanto para a seleção dos candidatos como para o credenciamento de cursos de pós-graduação e de orientadores, de modo a otimizar a utilização dos recursos disponíveis.

Outro ponto de fundamental importância refere-se à consolidação da infra-estrutura de pesquisa, a qual é representada por laboratórios, centros tecnológicos, equipamentos pesados multiuso, equipamentos com capacidade de processamento de alto

desempenho e pela disponibilidade de acesso à informação. Os investimentos nesse campo foram dos mais significativos. Citemos apenas algumas das referências nacionais de maior projeção, entre várias outras onde se fizeram notar expressivas mudanças. Diversos laboratórios, a par das pesquisas próprias, têm disponibilizado seus equipamentos para a realização de pesquisas por outros grupos e para a prestação de serviços voltados ao esforço industrial de capacitação tecnológica. Como exemplo, o Laboratório Nacional de Computação Científica teve sua nova sede concluída e inaugurada em 1998, na cidade de Petrópolis, enquanto o Laboratório Nacional de Luz Síncrotron, integralmente projetado e construído no Brasil, com relevantes aplicações em diversas áreas de pesquisa, foi inaugurado e entregue ao uso público em 1997.

Cabe ainda destacar os notáveis progressos na área de tecnologia espacial. No ano de 1998, foi posto em órbita o segundo satélite nacional de coleta de dados – o SCD 2, estando programado o lançamento de mais três satélites no presente ano, sendo um deles fruto de projeto conjunto com a China. O Brasil participa também do projeto da Estação Espacial Internacional, que reúne 16 países com a finalidade de construção de uma grande estação orbital no início da próxima década. A instalação do Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, elevou a capacidade brasileira de previsão de tempo de um para cinco dias, com probabilidade de acerto de 70%, e a capacidade previsão do clima para seis meses. Superamos, assim, um atraso de 25 anos na previsão meteorológica em relação aos países mais avançados, o que nos possibilita obter um aumento de 15% em produtividade agrícola, promovendo-se melhor manejo agrícola e planejamento da irrigação. O sensoriamento remoto por meio de satélites, por outro lado, tem viabilizado importantes aplicações na área ambiental, como no controle de queimadas e desflorestamento.

Registremos, por fim, em um esforço de se iniciar um melhor aproveitamento científico e tecnológico da fantástica biodiversidade brasileira, o aporte maciço de investimentos direcionados nos últimos anos ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia e ao Museu Emílio Goeldi, tornando-se assim, inegavelmente, centros de excelência em pesquisa de florestas tropicais.

Há diversas sistemáticas para a aferição da produtividade de um sistema científico e tecnológico.

Uma das mais relevantes, no que se refere à geração de novos conhecimentos científicos, baseia-se na quantidade de artigos produzidos por pesquisadores do país constantes de publicações internacionalmente reconhecidas. O crescimento da produção científica brasileira, tomando-se esse parâmetro, foi dos mais expressivos: passamos de 1.916 artigos em 1981 para 5.429 em 1995, o que representa um crescimento 57% maior que o crescimento médio mundial. Nesse período, a participação brasileira no total de artigos publicados no mundo, que era de 0,43%, praticamente dobrou para 0,82%. Também o impacto e a qualidade de nossa produção, aferidos pelo número de citações dos artigos publicados, elevou-se consistentemente: o número médio de citações para cada artigo passou de 1,32 em 1981 para 1,89 em 1995. Podemos apontar como importantes fatores para o crescimento quantitativo e qualitativo da produção científica brasileira, em meio à crise das nossas universidades, a continuidade por vários anos de um sério esforço de formação e aprimoramento de recursos humanos pelo CNPq e pela Capes, juntamente com o apoio sistemático de determinados programas de fomento à pesquisa, com destaque para o PADCT.

Deve ser reconhecida como significativa a contribuição brasileira à produção científica mundial. Ela equivale ao dobro da participação da Argentina ou do México, países que vêm logo após o nosso na classificação referente à América Latina. Na maior parte das áreas de conhecimento, o Brasil situa-se entre o 20º e o 30º lugar em artigos publicados – posições que podem e devem, sem dúvida, ser melhoradas. É grande, sobretudo, nossa distância em relação aos países com maior tradição e maiores investimentos em pesquisa científica.

No que se refere à produção tecnológica, a evolução da situação brasileira ainda não permite dar ensejo ao mesmo otimismo. Se aferirmos o nível de geração de tecnologia própria pelo número de registro de patentes junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), constataremos que seu crescimento foi irrelevante no intervalo de 1990 a 1996: da ordem de apenas 4%. A relação entre a produção científica e a produção tecnológica no Brasil caracteriza uma posição *sui generis*: sua participação na produção científica mundial (medida pelo percentual de artigos nas publicações indexadas) é vinte vezes superior à sua participação na produção tecnológica (medida pelo percentual de patentes registradas junto ao Escritório

de Patentes dos Estados Unidos), o que consiste em uma relação doze vezes maior que a média de uma amostra de oito países representativos. Em outras palavras, nossa geração própria de tecnologias não consegue acompanhar, nem de longe, nosso desenvolvimento científico.

Ao levarmos em conta, ao mesmo tempo, o aumento extremamente expressivo de certificados de qualidade ISO 9000 por empresas brasileiras (de 595 em 1994 para 2.135 certificados em junho de 1998), devemos concluir que o setor industrial nacional continua a se pautar, majoritariamente, por uma estratégia de aquisição passiva de tecnologia em seu processo de desenvolvimento.

Constatamos assim, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a “dupla alienação” entre os setores industrial e científico-tecnológico não foi ainda superada, não obstante todos os esforços envidados nesse sentido. Podemos mesmo indagar se não há um forte fator cultural prejudicando a nossa performance na área tecnológica. É o raciocínio que me ocorre ao pensar sobre fatos históricos como a antecipação da descoberta do rádio pelo padre brasileiro Roberto Landell de Moura, realizando em 1893 uma transmissão de muito melhor qualidade do que a feita um ano após pelo italiano Marconi. Mesmo tendo registrado patentes no Brasil e nos Estados Unidos, o padre Moura desiste de seu invento, depois de inúmeras e infrutíferas tentativas de vê-lo reconhecido e apoiado pelas autoridades brasileiras. Não nos falta, portanto, talento inventivo, como poderiam prová-lo outros tantos brasileiros ilustres, tais como, para citar apenas mais um, o extraordinário Alberto Santos Dumont. Falta-nos, decerto, o desenvolvimento de um senso prático que permita valorizar e melhor aproveitar, econômica e socialmente, o talento de nossos inventores e pesquisadores.

Também fatores de ordem legal desestimulavam a geração de novas tecnologias no País. Até há pouco, os resultados financeiros da atividade inventiva do empregado das instituições públicas pertencia exclusivamente à União, acarretando, freqüentemente, a evasão de inovações tecnológicas dos institutos de pesquisa ou a falta de interesse dos pesquisadores em obtê-las. A nova lei de propriedade industrial (Lei 9.279/96) não apenas incentiva as empresas a desenvolverem suas próprias pesquisas, ao assegurar seus direitos sobre os resultados econômicos das mesmas; abre também a possibilidade de se premiar os pesquisadores das instituições públicas por suas

invenções, na forma da repartição de royalties pelo seu aproveitamento econômico, o que veio a ser regulamentado pelo Executivo no ano passado. Outra medida que se faz necessária é um melhor acompanhamento, pelos órgãos responsáveis, das atividades de pesquisa e desenvolvimento realizadas pelas empresas sob incentivos fiscais, de modo a assegurar e intensificar sua efetividade e eficácia.

Avaliamos, em síntese, que muito foi realizado na gestão do Ministro Vargas para o desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro, visando à superação do atraso em que ainda nos encontramos no setor, de vital importância para a Nação. Esperamos que o Ministro Bresser Pereira, que assume agora a pasta, possa dar continuidade ao trabalho já feito, e ampliá-lo no sentido de superar nossas não pequenas dificuldades. Para isso, ele conta com seu dinamismo e com sua vasta experiência empresarial, acadêmica e administrativa, aos quais se deve somar o empenho decisivo do setor industrial e dos pesquisadores brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos encerrando esta convocação extraordinária, na qual esta Casa votou medidas consideradas necessárias para equilibrar as receitas e despesas, nos orçamentos públicos.

Nos últimos anos, a estabilidade da moeda e os lucros do sistema financeiro, foram mantidos com o crescimento da dívida pública, e isto tem gerado despesas no pagamento de juros.

Não conseguimos aumentar a receita com aumento de produção, então, as medidas votadas para equilibrar as contas, terminam subtraindo receita da população. Seja através do aumento de impostos, seja através da obrigação de contribuição dos aposentados para pagarem sua própria aposentadoria.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também aconteceu a desvalorização do Real, diminuindo o custo em dólar da dívida interna, e prometendo aquecimento nas exportações, com empregos e renda.

Na verdade, estamos entrando em uma nova etapa, e a palavra de ordem é desenvolvimento.

Foi criado um Ministério para desenvolver a economia, e as propostas deverão ser anunciadas logo.

Sr. Presidente, temos competências exclusivas, e embora nosso aplauso para uma política vol-

tada ao desenvolvimento, não podemos deixar nossas obrigações.

Entre estas obrigações, até mesmo para não repetir erros do passado, considero de grande importância o estudo da autorização para as operações de crédito dos Estados.

Estados que estão reclamando porque estão tendo que pagar as dívidas que eram roladas com nossa autorização.

Esta foi a contrapartida da renegociação das dívidas. A União assumiu, com prazo maior e juros menores, mais acabou a rolagem, pela qual não se pagava nada, que o Senado sempre autorizava.

Na verdade, Sr. Presidente, esta reclamação dos Estados vai terminar encontrando eco, e alguma alternativa será proposta, como sempre acontece.

Lembro, que quando assumi a cadeira de Senador, em 1995, o problema apresentado era a perda da receita inflacionária dos Estados, decorrente da estabilidade da moeda no Plano Real.

Para equacionar aquele problema, que continua existindo até hoje, aceitamos autorizar operações de crédito propostas pela área econômica.

Desta forma garantimos os créditos dos fornecedores e bancos com os quais os Estados haviam contratado operações de antecipação de receita orçamentária.

Depois autorizamos o financiamento da extinção e privatização de bancos estaduais, garantindo aos credores destes bancos, no sistema financeiro, a liquidez de seus créditos.

Por fim, autorizamos que a União também garantisse as obrigações decorrentes dos títulos de dívida pública, emitidos pelos Estados.

Estes títulos vinham sendo refinanciados com nossa autorização. Sempre engordados com as altas taxas de juro fixadas pela política monetária para dar estabilidade a moeda.

Então, Sr. Presidente, o que vemos, é que os Estados não pagavam suas dívidas; estas dívidas eram roladas e aumentadas; e agora os Estados estão tendo que pagar, porque a União assumiu estas dívidas, refinanciando, em contratos que lhe dá direito de reter seus créditos.

Então, o que vimos foram medidas que engordaram as dívidas dos Estados, e deram liquidez aos credores.

Entendo que devemos ter mais clareza neste assunto, porque sua discussão vai acontecer neste plenário.

Precisamos saber o valor original destas dívidas.

Ter idéia dos investimentos realizados.

Por que cresceu, como cresceu, e quem ganhou com isto?

Entendo que temos que enfrentar esta questão.

O modelo de financiamento e refinanciamento da dívida pública tem que ser examinado.

Quem ganha, e por que ganha tanto?

Não adianta fingir que não existe este problema.

Do jeito que o Estado está sendo desmantelado, logo não mais vão existir aposentados do serviço público de quem se possa tirar dinheiro para pagar o financiamento da dívida pública.

Por isto, para mais clareza, mais informações da área econômica, detalhando-se o perfil do endividamento original, e como cresceu, encaminhei solicitação no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos.

Estou prestando esta informação ao Plenário, porque acho que o assunto também interessa a outros Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, o Governo remete para o Congresso uma medida que tem como objetivo taxar os aposentados e pensionistas da União, além de aumentar a contribuição dos ativos, argumentando que não existem os recursos necessários para o custeio dos encargos previdenciários da União. Embora tenha sido rejeitada por esta casa por diversas vezes, o governo, aproveitando-se da recente crise causada pela evasão de divisas e da ameaça de desmoronamento de seu plano econômico, utiliza-se do seu poder de comunicação para transferir a responsabilidade da crise para o Congresso, caso não seja aprovadas as suas propostas.

Não há como analisar esta questão sem uma visão ampla de como vem sendo executado o Orçamento da União. No ano de 1998, foram gastos cerca de 20 bilhões com o pagamento de inativos e pensionistas da União, e cerca de 41 bilhões com segurados do INSS. Para a saúde, em torno de 13 bilhões. O setor de educação recebeu em torno de 12 bilhões. Em contrapartida, foram destinados cerca de 240 bilhões para o pagamento da dívida. Este fato demonstra, por si só, a lógica que vem orientando este governo. O endividamento do Estado Brasileiro necessário para a sustentação do Plano Real, está agora recaindo também sobre os ombros dos servidores públicos. Uma análise mais detalha-

da da execução do Orçamento da Seguridade Social revela que a União não tem repassado a parcela que lhe cabe para o custeio dos encargos previdenciários da União, que é da ordem de 3,5 bilhões, além de terem sido confiscados 4 bilhões do FEF destinados à Seguridade Social. Na verdade, o governo utiliza artifícios contábeis para justificar o déficit da previdência. O déficit não é da seguridade, mas sim do Tesouro, causado principalmente pelo imenso volume de reservas destinados ao pagamento da dívida, o que faz com que sejam retirados recursos de todos os outros setores.

Não bastassem estes argumentos, é importante verificar que a contribuição agora cobrada dos inativos é absolutamente ilegal. Ora, uma contribuição tem como objetivo um fim específico. No caso dos ativos, esta contribuição tem como objetivo financiar a sua aposentadoria. Contribui-se com esta finalidade. No caso dos inativos, qual seria a finalidade desta contribuição? Será que o aposentado vai receber mais? Será que ele vai ter outra aposentadoria? É lógico que não. Na verdade, não se trata de uma contribuição, mas de um novo imposto, na medida em que esta verba arrecadada não será transformada em benefício adicional para o aposentado. Está se propondo a eliminação de um direito adquirido, uma quebra de contrato, já que os servidores contribuíram durante sua vida ativa com a perspectiva de ter seus salários integralmente pagos durante sua aposentadoria. Esta medida agride todos os princípios básicos do direito tributário. Como legisladores, não podemos aprovar uma aberração jurídica. Temos sim, que demonstrar cabalmente a ilegalidade desta medida, e a jurisprudência a respeito desta matéria é farta e inequívoca.

Do ponto de vista do aumento da contribuição dos ativos, está se propondo um verdadeiro confisco. Com esta nova proposta, o servidor poderá ser descontado, na fonte, em mais de 50% do seu salário, se somarmos o desconto do imposto de renda e o desconto agora proposto pelo governo. Será a insolvência pessoal de trabalhadores que se dedicam ao serviço público e recebem em troca mais arrocho, levando-os ao desespero. Temos que considerar, que isso não é cabível, principalmente se levarmos em consideração os níveis salariais atuais e a progressiva perda salarial, já que os servidores estão com seus salários congelados há quadro anos. O que fará este servidor quando seu salário vier descontado pela metade? Como pode trabalhar e produzir desta forma? Temos todos os

argumentos morais e jurídicos para impedir este confisco.

Por todos esses motivos, o Senado tem que rejeitar esta medida. Não se trata aqui apenas de ajustes orçamentários. Estamos discutindo uma questão de vida ou morte para milhares de brasileiros. O servidor inativo, como milhões de outros brasileiros, tem que arcar com despesas enormes, principalmente se estiver necessitando de medicamentos. Com o salário arrojado, o que este servidor vai ter que deixar de comprar? Os seus medicamentos? Ou deixar de pagar o aluguel? Ou será que já com a idade avançada terá que procurar um emprego, um biscate, o que sabemos ser quase impossível, frente ao crescente desemprego causado por esta atual política recessiva.

Precisamos, sim, discutir uma nova orientação fiscal, capaz de aumentar a arrecadação do Estado. Acabar com a sonegação de impostos das grandes empresas, e taxar as grandes fortunas. Rediscutir a globalidade do projeto econômico do governo e este absurdo endividamento, que inclusive tem levado os estados a falência. Precisamos acabar com o poder imperial do executivo, que remaneja verbas orçadas sem autorização, através do FEF. O Brasil não pode continuar a mercê do sistema financeiro, o único beneficiário desta atual política. Estamos diante de uma grave crise, e não podemos adotar a política do cobertor curto, desta vez descobrindo os servidores. É hora de mudar, do governo reconhecer que sua política fracassou, e retomar o crescimento, baixar os juros e recompor o Estado Brasileiro, combatido pelos sucessivos governos.

Conto com a sensibilidade dos meus colegas, e com a sua responsabilidade perante seus eleitores, e conclamo esta Casa a, mais uma vez, rejeitar este inominável confisco que está querendo ser imposto aos servidores.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos dias, o País vem assistindo a uma dramática e heróica luta da equipe econômica do governo Fernando Henrique Cardoso para manter a estabilidade da moeda.

Minuto a minuto, hora a hora, os responsáveis pela economia brasileira travam lutas intermináveis contra os especuladores, externos e internos. Contra os que, mesmo dentro do Brasil, apostam no caos, apostam contra os brasileiros. Querem levar vantagens financeiras, especulando no mercado sem se importar

se estão sendo sangrados recursos públicos que melhorariam a qualidade de vida do brasileiro.

Neste grave momento de crise, o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, vêm dando irrestrito apoio às necessárias mudanças para garantir o ajuste fiscal do Governo.

Hoje estamos votando a fixação de uma contribuição previdenciária para os inativos da União. Uma medida dura, porém necessária para a economia do País. Não podemos mais manter privilégios. O País não suporta mais manter alguns poucos encastelados em privilégios que são pagos pela imensa maioria.

É assim que devem agir e agem os verdadeiros patriotas, os homens públicos que têm mandato popular, que têm responsabilidade social e política.

Não é assim que vem se comportando alguns segmentos da Oposição brasileira. Sem compromisso com o Brasil, sem a necessária seriedade para analisar e propor alternativas viáveis para o País, essa oposição só faz criticar, criticar e criticar – por vezes de maneira irresponsável.

Mais que isso, às vezes ela se arvora a propor verdadeiros absurdos como o que lemos, na segunda-feira, 25, no jornal **Folha de S.Paulo**, num artigo de autoria do senhor Tarso Genro.

Ex-Prefeito de Porto Alegre, homem que integrou a cúpula da equipe do candidato derrotado da Oposição à Presidência da República, o Sr. Tarso Genro cometeu a irresponsabilidade – essa é a expressão – e a ousadia de pedir a renúncia do Presidente Fernando Henrique, reeleito pela vontade livre e soberana de 36 milhões de brasileiros, no primeiro turno, com 56% dos votos válidos.

O que é isso, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores? Num português claro, é golpismo. É ir contra a vontade do povo. E isso nós não aceitamos, a sociedade brasileira não aceita e jamais aceitará.

Respondendo a essa verdadeira leviandade do Sr. Tarso Genro, e exercendo o legítimo direito de expressar, no mesmo jornal, a vontade da maioria dos 36 milhões de brasileiros que reelegeram Fernando Henrique, publiquei hoje o artigo A Tentação Golpista na página 3 da **Folha de S.Paulo**, que peço, nos termos regimentais, seja transcrito nos Anais desta casa.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU
DISCURSO DE ENCAIXE:**

A TENTAÇÃO GOLPISTA

Teotônio Vilela Filho

O sr. Tarso Genro demonstra ser uma pessoa extremamente impaciente. Decorridos apenas 25 dias do segundo mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, clama por novas eleições presidenciais. Mau perdedor, tendo sido o seu partido derrotado ainda no primeiro turno, não tem maturidade política para aguardar o período constitucional de quatro anos para, novamente, submeter suas idéias e programas à população brasileira, a única juíza do bom ou mau desempenho de seus mandatários. Deseja, ilegalmente, o terceiro turno.

Recorre, em seu artigo destemperado e superficial (“Por novas eleições presidenciais”, pág. 1-3, “Tendências/Debates” de ontem), a duas linhas de argumentação. A primeira, baseada vaga e frouxamente em considerações econômicas e na crítica romântica à “ordem global totalitária”, é desinformada e juvenil.

O abuso de linguagem é evidente. Tratar a economia internacional globalizada, uma realidade histórica que não cabe endeusar nem demonizar, como “ordem totalitária” é ou mero artifício semântico ou desconhecimento inexplicável do que foi o totalitarismo neste século de Hitler e Stalin.

Trata as turbulências inegáveis atuais como a maior crise econômica brasileira neste século, o que é uma inverdade factual, sem ao menos reconhecer que, se crise há, ela é antes de tudo mundial, como apontou recentemente o presidente Clinton, quando disse estar o mundo diante do maior desafio financeiro dos últimos 50 anos, o que indica claramente o caráter não-entógeno de muitas de nossas dificuldades.

O segundo fio de raciocínio, mais grave, porque eivado de inconstitucionalidade e autocontradição, aponta que a sociedade brasileira deveria, “democraticamente”, desencadear um processo de “mobilização” que levaria ao objetivo político espúrio acima indicado. A finalidade última seria “o aprofundamento do Estado democrático de Direito, com a defesa da Constituição e das instituições nacionais e com a plena afirmação da cidadania”.

Para isso, o Sr. Tarso Genro propõe violar a vontade popular expressa democraticamente nas urnas em 4 de outubro último, destruir o Estado de Direito duramente reconstruído após 22 anos de ditadura e rasgar a Constituição. Parece óbvio que o sr. Genro desconhece a lógica e seu princípio básico, o da não-contradição.

Não se trata aqui, entretanto, de uma questão acadêmico-filosófica. Trata-se de uma questão antes de tudo ética, jurídica e política. O que o sr. Tarso Genro propõe é o golpe de Estado, a violação da ordem jurídico-política, movido apenas pela ambição de poder.

Constitui uma trágica ironia o fato de o autor recorrer em seu artigo aos espectros da degradação nacional, da desagregação social e da anomia. Que melhor sintoma dessas ameaças que sua conclamação irresponsável e inconstitucional à ruptura da ordem democrática vigente?

O Sr. Tarso Genro abunda nas contradições. Segundo ele, as dificuldades econômicas pelas quais passa o país contêm “a possibilidade concreta de uma crise institucional que poderá comprometer a ordem constitucional já debilitada”, levando a uma “via autoritária” que imporá os ajustes preconizados pela ordem global.

Perante uma crise institucional por ele inventada e uma alternativa autoritária que só existe em sua fantasia, o sr. Tarso Genro propõe uma solução “brilhante”: a criação, na prática, de uma crise institucional, e a adoção, com entusiasmo, de uma solução autoritária e antidemocrática.

O Sr. Tarso Genro, além de óbvias dificuldades com a lógica e com a ética, tem poucos conhecimentos de filosofia política. Parece pensar que o termo “contrato social” designa uma realidade histórica e que, portanto, seria possível negociá-lo, como em uma reunião de acionistas ou condôminos. Se lesse os clássicos, entenderia que o conceito designa algo que se postula como hipótese filosófica, com vocação explicativa, nunca como um fato concreto.

Na verdade, “contrato social” é aquele que foi firmado pelo povo brasileiro, nas últimas eleições, com o presidente Fernando Henrique Cardoso, com o novo Congresso Nacional, que em breve tomará posse, e com as diversas autoridades nos níveis estadual e municipal. Não há, numa democracia, outro “contrato social” que não aquele consagrado nas urnas. A alternativa é o gopismo e a baderna, sob o nome anódino de “mobilização”.

O artigo do Sr. Tarso Genro presta um grande deserviço ao Brasil. Faz pouco caso de nossa democracia, de nosso Congresso e da maturidade política de nosso povo. Tenta, sem dúvida inutilmente, erodir a credibilidade de nosso país no exterior. Prega, por fim, a ruptura do Estado de Direito e o divisionismo, agora que as maiores lideranças do país buscam, dentro do respeito à legalidade, a união para o enfrentamento das dificuldades comuns.

Teotônio Vilela Filho, 47, é senador pelo PSDB – AL e presidente da Executiva Nacional do partido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência lembra ao Plenário a realização de sessão do Congresso Nacional amanhã, às 10 horas, no plenário da Câmara dos Deputados.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras. e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

MENSAGEM Nº 245, DE 1998

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Casildo Maldaner, sobre a Mensagem nº 245, de 1998 (nº 1.345/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete

à deliberação do Senado o nome do Senhor Ruy Nunes Pinto Nogueira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela.

– 2 –

MENSAGEM Nº 256, DE 1998

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Agripino, sobre a Mensagem nº 256, de 1998 (nº 1.397/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome da Senhora Vera Pedrosa Martins de Almeida, Ministra de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixadora do Brasil junto à República do Equador.

– 3 –

MENSAGEM Nº 14, DE 1999

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Casildo Maldaner, sobre a Mensagem nº 14, de 1999 (nº 1.598/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Affonso Emílio de Alencastro Massot, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.

– 4 –

MENSAGEM Nº 25, DE 1999

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Hugo Napoleão, sobre a Mensagem nº 25, de 1999 (nº 1.623/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Henrique Rodrigues Valle Júnior, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil no Canadá.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 8 minutos.)

**ATA DA 113ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 10 DE
NOVEMBRO DE 1998
(Publicada no DSF, de 11 de novembro de 1998)**

RETIFICAÇÕES

Na página 15408, na leitura da Mensagem do Presidente da República...,

Onde se lê:

(nº 1.344/98, na origem)

Leia-se:

(nº 1.345/98, na origem)

.....
.....

Na página 15438, 1ª coluna, na leitura do Parecer Nº 558, de 1998-CAE, item
“a-1”

Onde se lê:

(dezoito milhões de reis)

Leia-se:

(dezoito milhões de reais)

.....
.....

Na página 15440, na leitura do Projeto de Resolução Nº 100, de 1998,

Onde se lê:

§ 5º

Leia-se:

Art. 3º

**ATA DA 2ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE JANEIRO DE
1999**

(Publicada no DSF, de 6 de janeiro de 1999)

RETIFICAÇÕES

**TRECHO DE ATA, ÀS PÁGINAS NºS 00133 A 00136, QUE
SE REPUBLICA, POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES;**

PARECER Nº 5, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1998, de autoria do Senador Pedro Simon, que "dá nova redação ao art. 52 da Lei nº 8.171, de 17-1-1991, que dispõe sobre a política agrícola."

Relator ad hoc: Senador Osmar Dias

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1998, que "dá nova redação ao art. 52 da Lei nº 8.171, de 17-1-1991, que dispõe sobre a política agrícola", de autoria do nobre Senador Pedro Simon tem por objetivo assegurar condições especiais e diferenciadas na concessão de crédito rural aos produtores assentados em projetos de reforma agrária e a agricultores em sistema de exploração familiar.

Conforme o art. 1º do projeto de lei em análise, o art. 52 da Lei nº 8.171, passaria a vigor com a seguinte redação:

"Art. 52. O Poder Público assegurará crédito rural especial e diferenciado às seguintes categorias de produtores rurais:

a) assentados em áreas de reforma agrária;

b) agricultores familiares.

§ 1º O crédito rural especial a que se refere o caput deste artigo diferenciar-se-á segundo as seguintes condições:

a) taxa de juros;

b) prazo de pagamento;

c) período de carência

d) possibilidade de pagamento conforme o princípio da equivalência produto; e

e) exigências de garantias.

§ 2º Consideram-se, para fins desta lei, agricultores familiares os proprietários, posseiros, arrendatários, parceiros e assentados que atendam, simultaneamente, as seguintes condições:

a) área explorada igual ou inferior a quatro módulos fiscais;

b) origem de ao menos 80% da renda familiar na exploração agropecuária ou extrativa.

§ 3º Nos casos previstos nas alíneas a e b, a concessão de crédito rural obedecerá a condições diferenciadas, de maneira a favorecer os produtores que comprovem:

a) predominância de alimentos básicos, na produção;

b) geração de empregos, diretamente ou por sua cooperativa ou associação, e

c) adoção das medidas necessárias à preservação e recuperação ambiental."

O art. 2º trata da regulamentação, pelo Poder Executivo e o 3º e último artigo do projeto em estudo dispõe sobre a vigência da lei proposta.

Em sua justificação, o autor considera que, "conforme a redação vigente do art. 52 da lei nº 8.171, de 1991, o crédito rural especial e diferenciado é assegurado apenas aos assentados em projetos de reforma agrária." Considera, entretanto, que "o acesso à propriedade de gleba, propiciado pelo Poder Público, é fugaz, quando não acompanhado de recursos outros. Sem assistência técnica, investimentos em infraestrutura, educação, saúde e pesquisa, sem a abertura de redes de comercialização e, principalmente, sem crédito no montante suficiente e em condições favorecidas, o custo que aquele assentamento representou para a União será perdido."

Além dos assentados, o projeto inova ao assegurar crédito rural especial e diferenciado aos produtores familiares, que atualmente dependem da boa vontade do Executivo, expresso na implementação do Pronaf. Aliás, o projeto incorpora, na sua maior parte, a definição de produtores familiares utilizada no Pronaf e especifica as dimensões em que a diferenciações das condições poderá ocorrer.

II – Emendas ao Projeto

Ao Projeto foram apresentadas duas Emendas, de autoria do ilustre Senador José Eduardo Dutra. A primeira Emenda propõe a supressão do § 3º do art. 52 e a 2ª propõe nova redação ao § 2º do art. 52 da Lei nº 8.171, de 17-1-91.

É o relatório

III – Voto

A importância da agricultura familiar na produção de alimentos na geração e manutenção de empregos, bem como a necessidade de garantir aos assentados os níveis de desenvolvimento econômico e social compatíveis com os objetivos do programa nacional de reforma agrária, justificam a apresentação do referido projeto. Assim, a proposição visa a assegurar condições especiais e diferenciadas de crédito a duas categorias – agricultores familiares e assentados em projetos de reforma agrária.

As duas Emendas apresentadas aperfeiçoam o Projeto, na medida em que, por um lado, retiram da proposição o estabelecimento de critérios rígidos (comprovação de geração de empregos, comprovação da predominância de alimentos básicos na produção, etc), para a obtenção de créditos pelos agricultores familiares e assentados. Por outro lado, mantém outros critérios de elegibilidade para a concessão do crédito rural e permitem flexibilidade aos gestores dos programas, de modo que possam coibir práticas irregulares.

Desse modo, recomendamos a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1998, que "dá nova redação ao art. 52, da Lei nº 8.171, de 17-1-91, que dispõe sobre a política agrária", com a redação que contemple a aprovação das duas Emendas apresentadas. Em face do exposto e considerando-se as disposições contidas na Lei Complementar nº 95, de 1998, o Projeto de lei ora relatado requer alterações em sua forma e conteúdo, que nos permitimos apresentar a seguir.

TEXTO FINAL APROVADO PELA CAE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126 DE 1998

Dá nova redação ao art. 52 da Lei nº 8.171, e 17-1-91, que dispõe sobre a política agrária.

Art. 1º O art. 52 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 52 O Poder Público assegurará crédito rural especial e diferenciado às seguintes categorias de produtores rurais (NR)

- a) assentados em áreas de reforma agrária.
- b) agricultores familiares.

§ 1º A O crédito rural especial a que se refere o caput deste artigo diferenciar-se-á segundo as seguintes condições:

- a) taxa de juros;
- b) prazo de pagamento;
- c) período de carência;
- d) possibilidade de pagamento conforme o princípio da equivalência produto; e
- e) exigências de garantias.

§ 1º B Consideram-se, para fim desta lei, agricultores familiares os proprietários posseiros, arrendatários, parceiros e assentados que atendam, pelo menos as seguintes condições.

- a) área explorada igual ou inferior a quatro módulos fiscais;
- b) origem de ao menos 80% da renda familiar na exploração agropecuária.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias após sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de dezembro de 1998.
 – Pedro Piva, Presidente – Osmar Dias, Relator ad hoc – Beni Veras – Carlos Bezerra – José Saad – José Eduardo Dutra – Jefferson Peres – Pedro Simon (sem voto) – Esperidião Amin – Roméro Jucá – Elcio Álvares – Djalma Bessa – Elói Portella – Bello Parga – Edison Lobão – José Fogaça.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS Nº 126 DE 1998

TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FRANCELINO PEREIRA				ROMERO JUCA	X		
EDISON LOBÃO	X			JOSE AGRIPINO			
GILBERTO MIRANDA				JOSÉ BIANCO			
BELLO PARGA	X			ELCIO ALVARES	X		
LEONEL PAIVA				ELOI PORTELA*	X		
JONAS PINHEIRO				KOSAPIAT MARINIKO			
JOÃO ROCHA				JOEL DE HOLLANDA			
JULIO CAMPOS				DIALMA BESSA	X		
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
GILVAN BORGES				WELLINGTON ROBERTO			
FERNANDO BEZERRA				MARLUCE PINTO			
NEY SUASSUNA				MAURO MIRANDA			
JOSÉ SAAD	X			ROBERTO REQUIÃO			
CARLOS BEZERRA	X			PEDRO SIMON			X
RAMEZ TEDET				CASILDO MALDANER			
JOSE FOGAÇA	X			GERSON CAMATA			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ ROBERTO ARRUDA				TEOTÔNIO VILELA FILHO			
SÉRGIO MACHADO				BENI VERAS	X		
JEFFERSON PERES	X			LUCIO ALCANTARA			
PEDRO PIVA				LUDIO COELHO			
OSMAR DIAS	X			VAGO			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY - PT				ANTONIO C. VALADARES-PSB			
LAURO CAMPOS - PT				SEBASTIÃO ROCHA - PDT			
ADEMIR ANDRADE - PSB				ROBERTO FREIRE - PPS			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	X			ABDIAS NASCIMENTO - PDT			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ESPERIDIÃO AMIN	X			EPITÁCIO CAFETEIRA			
LEVY DIAS	X			LEOMAR QUINTANILIA			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ODACIR SOARES							

* VAGA CEDIDA PFL AO PPR.
 - TOTAL 16 SIM 15 NÃO - 2 ABS 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/12/98



OF/CAE/78/98

Brasília, 8 de dezembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do Artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão apro-

vou o PLS nº 126/98, que "dá nova redação ao Artigo 52 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Agrícola", em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente, Senador Pedro Piva, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

EMENDAS A QUE SE REFERE O PARECER

EMENDA Nº 1-CAE

Suprima-se do art. 52 o § 3º.

JUSTIFICATIVA

O art. 52 da Lei nº 8.171 hoje em vigência estabelece apenas que "O Poder Público assegurará crédito rural especial e diferenciado aos assentados em áreas de reforma agrária". O presente projeto de lei visa incluir os agricultores familiares e estabelecer uma série de condicionantes em seu § 3º. Deve-se observar que, independente do disposto na Lei, os agricultores familiares já têm acesso a crédito rural especial e diferenciado através do PRONAF. O projeto, uma vez aprovado, transformaria a prática de governo em Lei e esse é seu principal mérito.

No entanto, a imposição de critérios rígidos no corpo da Lei pode trazer prejuízos ao objetivo proposto. Como exemplo, podemos citar a necessidade de comprovação de geração de empregos para se obter o financiamento. O agricultor familiar mantém seu cultivo com base na força de trabalho de sua própria família, contratando, eventualmente (ou sazonalmente), algum empregado para auxiliá-lo no período de colheita da produção. A imposição deste critério poderá afastar um número considerável de agricultores familiares do financiamento.

O mesmo ocorre com a necessidade de comprovação da predominância de alimentos básicos na produção, que poderá impedir que, além da produção de alimentos básicos para sua própria sobrevivência, o agricultor familiar possa aproveitar as melhores condições de mercado para cultivar um produto que não é considerado "básico", mas trará melhores condições de vida e sustentabilidade econômica para o seu cultivo.


Senador José Eduardo Dutra

EMENDA Nº 2-CAE

Dê-se ao § 2º do art. 52 da Lei nº 8.171 a seguinte redação:

"Art. 52

.....

§ 2º Consideram-se, para os fins desta Lei, agricultores familiares os proprietários, posseiros, arrendatários, parceiros e assentados que atendam, pelo menos, as seguintes condições:

- a) área explorada igual ou inferior a quatro módulos fiscais; e
- b) origem de ao menos 80% da renda familiar na exploração agropecuária."

JUSTIFICATIVA

O estabelecimento de critérios para o acesso a crédito especial é uma tarefa árdua, uma vez que as práticas são adaptadas aos critérios estabelecidos. A Lei, portanto, deve estabelecer os critérios mínimos de elegibilidade, mantendo certa flexibilidade para que os gestores dos programas de incentivos acrescentem novas normas para coibir práticas irregulares que visam burlar a legislação.


Senador José Eduardo Dutra

À página nº 00135, 2ª coluna, imediatamente após as assinaturas referente ao Parecer nº 5, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, esclua-se por publicação indevida, o seguinte:

.....

Emenda nº 1-CAE ao PLS nº 126, de 1998

Suprima-se do art. 52 o § 3º.

Emenda nº 2-CAE ao PLS nº 126, de 1998

Dê-se ao § 2º do art. 52 da Lei nº 8.171 a seguinte redação:

"Art. 52.

.....
§ 2º Consideram-se, para os fins desta lei, agricultores familiares os proprietários, posseiros, arrendatários, parceiros e assentados que atendam, pelo menos, as seguintes condições:

- a) área explorada igual ou inferior a quatro módulos fiscais; e
- b) origem de ao menos 80% da renda familiar na exploração agropecuária".

**ATA DA 3ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6 DE JANEIRO DE
1999
(Publicada no DSF, de 7 de janeiro de 1999)**

RETIFICAÇÃO

Na página 00211, 2ª coluna, na ementa do Parecer nº 16, de 1999:

Onde se lê:

Projeto de Lei do Senado sobre a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o de autoria do Senador Romero Jucá, nº 134, de 1997, que “auteriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona e dá outras providências”.

Leia-se:

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona e dá outras providências.

**ATA DA 7ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 12 DE JANEIRO DE
1999
(Publicada no DSF, de 13 de janeiro de 1999)**

RETIFICAÇÃO

No cabeçalho da Ata, à página nº 01369:

Onde se lê:

Ata da 7ª Sessão Deliberativa Ordinária em 12 de janeiro de 1998

.....
Leia-se:

Ata da 7ª Sessão Deliberativa Ordinária em 12 de janeiro de 1999
.....

**ATA DA 9ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE JANEIRO DE
1999**
(Publicada no DSF, de 15 de janeiro de 1999)

RETIFICAÇÃO

Na página 01482, no cabeçalho da Ata

Onde se lê:

**ATA DA 9ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE JANEIRO DE
1998**

Leia-se:

**ATA DA 9ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE JANEIRO DE
1999**

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO
FEDERAL, SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**26/01/99
Terça-feira**

10:00 - Despacho Interno

15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

Ata da 18ª Sessão Deliberativa Ordinária em 27 de janeiro de 1999

7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Ronaldo Cunha Lima.

ÀS 17 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Emília Fernandes – Eptácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Jonice Tristão – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Júnia Marise – Juvêncio Dias – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luzia Toledo – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Paulo Guerra – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sandra Guidi – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, em exercício Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 60, DE 1999 (Nº 125/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor João Bosco Leopoldino da Fonseca, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.

O indicado é pessoa de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo **curriculum vitae**.

Brasília, 25 de janeiro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

Curriculum Vitae

João Bosco Leopoldino da Fonseca

Professor Titular de Direito Econômico

Faculdade de Direito da UFMG

Cart. Ident. nº 10.907 OAB-MG

CPF 000.499.566-04

Endereço Residencial:

R. Prof. Carlos Pereira da Silva, 616, Belvedere, 30320-330 – Belo Horizonte

Endereço Profissional:

Av. Assis Chateaubriand, 601, – 30150-101 Belo Horizonte

Relação de Títulos

I – Graus

1. Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, com defesa de Tese intitulada: “O Plano Nacional de Desenvolvimento como Expressão da Linguagem do Direito”.

2. Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme diploma expedido em 29 de dezembro de 1967.

3. Bacharel em Filosofia Ciência e Letras, pela Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciência e Letras, de São João del Rei, conforme diploma expedido em 22 de fevereiro de 1959.

4. Licenciado em Letras Neolatinas, pela Faculdade Dom Bosco, de Filosofia Ciência e Letras, de São João del Rei, conforme diploma expedido em 26 de fevereiro de 1960.

II – Cursos de Especialização e Extensão

1. Curso de Sociologia, durante o ano letivo de 1962, no Instituto Teológico Pio XI, em São Paulo, ministrado pelo Dr. José Pedro Galvão de Sousa, Prof. Catedrático de Teoria do Estado na Faculdade Paulista de Direito da Pontífica Universidade de São Paulo.

2. Curso de Biblioteconomia, durante o ano letivo de 1962, no Instituto Teológico Pio XI, em São Paulo, ministrado pelo Dr. Abner Lellis Correa Vicentini, Bibliotecário-Chefe do “Centro Técnico de Aeronáutica” de São José dos Campos, Presidente da Comissão Brasileira de C.D.U. e Membro da Comissão Central da Federação Internacional de Documentação.

3. Curso de Aperfeiçoamento de Lingüística, no III Instituto Brasileiro de Lingüística, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Lingüística da Universidade Federal do Rio de Janeiro com a colaboração do Centro de Lingüística Aplicada de São Paulo e da Universidade Federal de Minas Gerais, ministrados pelos Professores Joaquim Mattoso Câmara Jr. e Eunice Pontes.

III – Participação em Seminário

1. 1º Encontro de Magistrados do Trabalho da 3ª Região, realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em 15 de abril de 1977, em que foram debatidos os seguintes temas:

- 1) Competência Trabalhista do Supremo Tribunal Federal e Uniformidade de jurisprudência.
- 2) O silêncio da Parte e as Provas do Processo
- 3) A Reforma Judiciária e a Justiça do Trabalho
- 4) Execução Provisória Trabalhista
- 5) O Recurso de Revista, o Recurso de Embargos e o Recurso Extraordinário no Tribunal Superior do Trabalho.

2. II Seminário sobre a Realidade Amazônica, realizado em Belo Horizonte, de 26 de agosto a 1º de setembro de 1973, em que foram debatidos os seguintes temas:

- 1) A Economia Amazônica
- 2) Instrumentos para Integração e Desenvolvimento
- 3) O Meio Físico – Recursos Naturais
- 4) Os Recursos Humanos

3. Ciclo de Estudos sobre Grandes Temas da Política Exterior do Brasil, promovido pela Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais, em cooperação com o Ministério das Relações Exteriores, realizado em Belo Horizonte, de 15 a 19 de agosto de 1977, com conferências ministradas pelos

Embaixadores João Clemente Baena Soares e Paulo Tarso Flexa de Lima, pelos Ministros Sérgio Fernando Guarischi Bath e Álvaro da Costa Franco, e pelo Conselheiro Adriano Benayon do Amaral, sobre os seguintes temas:

- 1) Presença do Brasil no Mercado Internacional
- 2) A Ciência e a Tecnologia nas Relações Internacionais
- 3) O Brasil e a Atual Conjuntura Econômica Internacional

- 4) A Formação do Diplomata Brasileiro
- 5) A Diplomacia Multilateral

4. Ciclo de Conferências sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, patrocinado pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, sob a Coordenação do Professor Messias Pereira Donato. Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, sobre os seguintes temas:

- 1) O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e a Garantia do Emprego – Conferencista: Messias Pereira Donato
- 2) A Justiça do Trabalho e as Controvérsias Envolvendo Aspectos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – Conferencista: Prof. Ísis de Almeida.

3) A Política Habitacional Brasileira e os Agentes Financeiros do Banco Nacional da Habitação – Conferencista: Dr. Maurício Schulman.

4) A Estabilidade e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – Conferencista: Prof. Octávio Bueno Magano.

5) Limitações ao Levantamento das Contas Vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – Conferencista: Dr. Edmo Lima de Marca.

6) Natureza Jurídica dos Depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – Conferencista: Professor Nair Lemos Gonçalves.

7) Fins Sociais do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – Conferencista: Dr. Aluysio Simões de Campos.

8) O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e o Direito do Trabalho – Conferencista: Prof. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena.

5. Participação no II Encontro Nacional de Juizes Federais, promovido pela Associação dos Juizes Federais do Brasil, no período de 6 a 9 de junho de 1985, como integrante da Seção Judiciária de Minas Gerais.

6. Frequência ao “Curso de Alto Nível sobre os Instrumentos de Proteção aos Direitos Individuais – O Mandado de Segurança e o **Habeas Corpus**”, mi-

nistrados pelos Srs. Min. Moreira Alves, Prof. Cândido Rangel Dinamarco, Min. Carlos Mário Velloso, Prof. José Manuel de Arruda Alvim Netto, Prof. Alfredo Buzaid, Min. Evandro Lins, Prof. Manoel Pedro Pimentel, Min. Cordeiro Guerra e Dr. Firmino Ferreira Paz, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no período de 1º de outubro a 26 de novembro de 1979.

7. Participação no V Congresso Internacional de Proteção do Consumidor nas Relações Norte-Sul, realizado em Toronto, no Canadá, por indicação do BRASILCON – Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos de Proteção ao Consumidor, e por iniciativa individual, sem qualquer ajuda da UFMG.

8. Participação na III Conferência do Movimento de Consumidores da América Latina e do Caribe, promovida pela Consumers International e pelo Parlamento Latino-Americano, realizada em São Paulo, no período de 3 a 6 de outubro de 1995, como Observador. O tema da Conferência foi: “Os consumidores: cidadãos para solidariedade, a integração e o desenvolvimento”.

9. Participação no Congresso Internacional de Responsabilidade Civil, 3º Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor, Congresso Brasileiro de Direito Ambiental e Seminário Nacional sobre os Dez Anos da Lei da Ação Civil Pública, realizados em Blumenau, no período de 29 de outubro a 1º de novembro de 1995, tendo como tema: “Meio Ambiente, Consumidor e Danosidade Coletiva: Fazendo Justiça no Terceiro Milênio.

10. Participação no Seminário sobre O Consumo Como Instrumento De Poder, promovido pelo Instituto Brasileiro De Política e Direito Do Consumidor, realizado em São Paulo, no dia 14 de março de 1997, tendo proferido palestra sobre o tema “Consumo e Concorrência”.

11. Participação no III Congresso Internacional sobre Direito Da Concorrência, realizado no Rio de Janeiro, no período de 9 a 13 de julho de 1997, promovido pelo Instituto Brasileiro De Estudos Das Relações De Concorrência e De Consumo.

12. Participação como Palestrita no 17º Encontro Nacional de Defesa do Consumidor, realizado em Belo Horizonte, no período de 1º a 3 de dezembro de 1997, promovido pela Universidade Federal de Belo Horizonte. O Tema da Palestra foi “Contratos”.

13. Participação como Palestrita no Seminário sobre Direito Antitruste Brasileiro, realizado em Miami – EUA, em 30-1-98, promovido pela “Steel Hector And

Davis Internacional”. O tema da palestra foi **Overview of Brazilian Antitrust Law.**

14. Participação como Painelista no 1º Congresso Interamericano do Consumidor, 3º Congresso Ibero-Latinoamericano de Direito do Consumidor e no 4º Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor, que se realizará nos dias 8 a 11 de março de 1998, em Gramado – RS. O tema abordado será “Mercosul, Privatizações, Concorrência e Serviços Públicos”.

15. Participação no Congresso Internacional sobre Direito da Concorrência e Atuação do Poder Judiciário, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos das Relações de Concorrência e de Consumo, pela Fundação Getúlio Vargas e pela Associação dos Magistrados de Minas Gerais, no Rio de Janeiro, em 11 de maio de 1998.

16. Participação no Congresso Internacional de Direito da Concorrência, em 25 e 26 de junho de 1998, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos das Relações de Concorrência e de Consumo, realizado em Angra dos Reis – RJ.

IV – Concursos Públicos

1. Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Titular da Cadeira de Direito Econômico, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em 8 de janeiro de 1992, nomeado para o cargo em 2 de abril de 1992.

2. Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Português do Colégio Estadual de Minas Gerais, em janeiro de 1964, tendo sido classificado em 6º (sexto) lugar entre 32 (trinta e dois) candidatos.

3. Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Francês, do Colégio Estadual de Minas Gerais, em janeiro de 1964, tendo sido classificado em 9º (nono) lugar entre 13 (treze) candidatos aprovados.

4. concurso Público de Provas e Títulos, para Professor de Português do Colégio Municipal de Belo Horizonte, tendo-se classificado em 2º (segundo) lugar entre 7 (sete) candidatos aprovados.

5. Concurso Público de Provas e Título para Juiz do Trabalho, perante o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em 1972, tendo sido aprovado em 10º (décimo) lugar entre 24 (vinte e quatro) candidatos aprovados.

6. Concurso Público de Provas e Títulos para Juiz Federal, em 1979, perante o Tribunal Federal de Recursos, tendo sido aprovado em 7º (sétimo) lugar entre 24 (vinte e quatro) candidatos aprovados.

7. Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Direito Econômico, junto ao Departamen-

mento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, tendo sido classificado em 1º (primeiro) lugar entre 5 (cinco) candidatos aprovados.

V – Experiência Docente

1. Professor de Francês, no período de 1958 a 1961, em São João Del Rei, no Colégio Salesiano.

2. Professor de Português, no Liceu Salesiano, em Belo Horizonte, no período de 1963 até julho de 1964.

3. Professor de Português, no período de 1964 a 1973, no Colégio Estadual de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

4. Professor de Português, no Colégio Municipal de Belo Horizonte, no período de agosto de 1964 até fevereiro de 1969.

5. Professor de Língua Portuguesa e de Estudo de Problemas Brasileiros, na Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 1967 até 1982.

6. Professor De Direito Econômico na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, no período de agosto de 1982 até a presente data, atualmente como Professor Titular.

7. Professor de Direito Econômico na Pós-Graduação de Direito, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, desde 1990 até a presente data.

8. Aulas proferidas no Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho – Convênio UFMG/Fundacentro

9. Palestra Proferida no 7º Festival de Inverno realizado em julho de 1973, em Ouro Preto, promovido pelo Conselho de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais.

10. Conferência proferida na Câmara Internacional de Comércio de Belo Horizonte, sobre o tema “O Código de Proteção ao Consumidor e a Proteção ao Consumidor”.

11. Aulas para o curso de Atualização de Direito do Trabalho, ministrado a convite da Escola de Advocacia da OAB-MG, em 1989, em 1991 e 1992.

12. Conferência na Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de São João Del Rei, em 1977, sobre o tema: “Contrato Individual de Trabalho”.

13. Aulas de Direito do Trabalho e de Direito Processual do Trabalho na Faculdade de Direito da

Universidade Federal de Minas Gerais, em 1978, em substituição ao Prof. Antônio Álvares da Silva.

14. Aulas de Direito Financeiro III, para turmas da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em substituição ao Prof. Titular, Prof. Celso Cordeiro Machado, por vários semestres.

15. Aulas de Direito do Trabalho e de Direito Processual do Trabalho, em 1979 e em 1982, em caráter de substituição, para turmas de alunos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

16. Conferência sobre o tema “Direito e Tecnologia, no Poder Judiciário”, no Curso de Especialização em Direito e Legislação na Política Setorial de Ciências e Tecnologia, Patrocinado pelo CNPq, pela Fundação Brasileira de Direito Econômico e pela Faculdade de Direito da UFMG.

17. Conferência sobre o tema “Perícias Judiciais”, no encerramento do “Curso Básico de Aviações e Perícias na Engenharia”, promovido pela Fundação Cristiano Ottoni e realizado na Escola de Engenharia da UFMG.

18. Conferência sobre o tema “Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais – Tribunais e Juízes do Trabalho”, no Curso de Atualização sobre “A Constituição Federal de 1988”, promovido pelo Centro de Extensão da Faculdade de Direito da UFMG.

19. Participação em Comissões de Concurso para Juiz do Trabalho Substituto, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

20. Orientação e acompanhamento do aluno bolsista, Ary Fernando Rodrigues Nascimento, para elaboração de Dissertação de Mestrado.

21. Orientação e acompanhamento do aluno bolsista Monitor Marco Antônio Ribeiro Muniz Rodrigues, nos anos de 1990-1991.

22. Orientação e acompanhamento da aluna bolsista do CNPq Flávia Bianchini Mesquita, no ano de 1991, sendo o título do projeto: “O Impacto do Código de Defesa do Consumidor nas Pequenas e Médias Empresas, sob o Aspecto das Relações Contratuais do aluno Tarcísio Correa de Brito, bolsista do CNPq, no ano de 1991, sendo o título do projeto de pesquisa: ”O Instituto das Obrigações Contratuais Internacionais em Face da Unificação Européia: Transformações sociopolítico-econômicas. Subsídio ao estudo da integração latino-americana.

24. Orientação do Projeto Integrado de Pesquisa, sob o título de “Análise do Pensamento Jurispru-

dencial sobre Contratos”, em 1991, aos alunos Alyne de Matteo Vaz e Márcio Luiz Oliveira.

25. Orientação e acompanhamento do Projeto Integrado de Pesquisa, sob o título: “Da atuação jurisprudencial nas decisões relativas às cláusulas abusivas e leoninas no âmbito contratual”, às alunas: Alessandra Arrojado Lisboa de Andrade, Margherita Coelho Toledo, Maria Inês Caldeira Pereira da Silva.

26. Orientação e acompanhamento de Projeto Integrado de Pesquisa, sob o título: “O princípio da Boa Fé nos contratos: A proteção proporcionada pelas normas de ordem pública. O problema das cláusulas abusivas contrariando o princípio da boa fé”, aos alunos: Érico Andrade, Ana Cristina Grein Marra e Jacqueline Pires da Silva.

27. Orientação e acompanhamento do Projeto Integrado de Pesquisa, sob o título: “Os Contratos de Adesão Antes e Depois da Promulgação do Código de Proteção ao Consumidor”, aos alunos Cristiana Moreira Martins de Almeida e Frederico Garcia Guimarães.

28. Orientação e acompanhamento do Projeto Integrado de Pesquisa sob o título: “As cláusulas Exonerativas de Responsabilidade nos Contratos de Adesão e sua Análise Doutrinária e Jurisprudencial”, aos alunos Flávio Couto Bernardes e Mauro Assis da Silva.

29. Conferência proferida a convite da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, para Magistrados em Caratinga, sobre o tema: O Contrato de Trabalho Rural, em 9 de maio de 1992.

30. Conferência proferida na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, sobre o tema: Defesa do Consumidor: Retórica Jurídica e Realidade, em 10 de março de 1992.

31. Curso de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, ministrado em Ituiutaba – MG, em abril de 1992, a convite da Escola de Advocacia da OAB-MG.

32. Curso de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, ministrado em Ouro Preto-MG, em abril de 1992, a convite da Escola de Advocacia da OAB-MG.

33. Cursos de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, ministrados em Belo Horizonte, nos períodos de outubro a novembro de 1990, de outubro a novembro de 1991, de abril a junho de 1992, e de 15 de setembro a 3 de novembro de 1992, a convite da Escola Judicial da

Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais.

34. Curso de Atualização em Direito promovido pela AMATRA – Associação dos Juizes do Trabalho da 3ª Região, no período de setembro a dezembro de 1993, ministrando 20 (vinte) horas-aula sobre Direito Constitucional e Administrativo.

35. Conferência sobre Proteção ao Consumidor – CONTRATOS, patrocinada pela Escola de Advocacia da OAB-MG, em Poços de Caldas, em 24 de novembro de 1993.

36. Conferência sobre responsabilidade civil no Código de Proteção ao Consumidor, patrocinada pela Escola de Advocacia da OAB-MG, em Uberlândia, em 25 de março de 1994.

37. Conferência sobre responsabilidade civil no Código de Proteção ao Consumidor, patrocinada pela Escola de Advocacia da OAB-MG, na Faculdade Estadual de Direito de Montes Claros, em 25 de abril de 1994.

38. Conferência sobre Proteção do Consumidor: Visão de Direito Material – proferida em Ubá, a convite da Escola de Advocacia da OAB-MG, em 16 de agosto de 1994.

39. Conferência sobre responsabilidade civil no Código de Proteção ao Consumidor, patrocinada pela Escola de Advocacia da OAB-MG, em Juiz de Fora, em 26 de agosto de 1994.

40. Palestra sobre o tema: Proteção do Consumidor: Equilíbrio nas Relações de Mercado, no 7º Curso Brasilcon de Direito do Consumidor, realizada em Belo Horizonte, de 22 a 25 de novembro de 1994.

41. Palestra sobre o tema: Equilíbrio das Relações de Mercado: Proteção do Consumidor, proferida no dia 27-3-95, em Seminário sobre Proteção do Consumidor, promovido pela Escola de Advocacia da OAB – MG, em Belo Horizonte.

42. Palestra sobre o tema: A Proteção do Consumidor e as Relações de Mercado, palestra proferida na Associação Paulista do Ministério Público, em 25 de maio de 1995.

43. Palestra sobre o tema: Cláusulas Abusivas nos Contratos: Proteção do Consumidor, na Faculdade de Direito da Universidade de Alfenas – UNIFENAS, em 24 de agosto de 1995.

44. palestra sobre o tema: A Proteção do Consumidor no Âmbito do Mercado: As Cláusulas Abusivas, na Faculdade de Direito da Pontifícia Universi-

dade Católica de Minas Gerais, em 31 de agosto de 1995.

45. Palestra sobre o tema: “Relações Contratuais: Certificação Ambiental e Código de Defesa do Consumidor”, a convite da Associação dos ex-Bolsistas da Alemanha, de Minas Gerais e do Goethe Institut, realizada no Auditório da Sociedade Mineira de Engenheiros, em 14 de setembro de 1995.

46. Curso de Direito Econômico, com duração de cinquenta horas/aula, no Instituto Superior de Estudos Econômicos da Amazônia – ISAE – em convênio com a Fundação Getúlio Vargas, no período de 3 a 8 de agosto de 1995.

47. Orientação e Acompanhamento do Projeto de Pesquisa sob o título: “A Intervenção do Estado nos Contratos de Transferência de tecnologia”, ao aluno: Daniel Rocha Correia, no período de junho de 1994 a junho de 1995.

48. Orientação e Acompanhamento do Projeto de Pesquisa sob o título: “Os Contratos de Adesão e as Cláusulas Abusivas”, financiado pela FAPEMIG, ao aluno: Leandro Novais e Silva, no período de março de 1994 a fevereiro de 1995.

49. Orientação e Acompanhamento do Projeto de Pesquisa sob o título: “Direito do Desenvolvimento e Incentivos Fiscais”, financiado pelo CNPq, à aluna: Caroline Viana de Araújo, no período de agosto de 1994 a setembro de 1995.

50. Orientação e Acompanhamento do Trabalho de Monitoria de Graduação e de Pós-Graduação do Mestrado Ricardo Carneiro, no período de março de 1994 a junho de 1995.

51. Orientação e Acompanhamento do Trabalho de Monitoria de Pós-Graduação da Mestranda Maria Beatriz Gontijo, a partir de agosto de 1995.

52. Palestra sobre o tema: Código de Defesa do Consumidor: Direito Material – Visão Geral, no I Encontro de Estudos Jurídicos realizados em São Sebastião do Paraíso, em 25 de novembro de 1995, a convite da Escola de Advocacia da OAB – MG.

53. Palestra sobre o tema: Instituições de Ensino e o Código de Proteção ao Consumidor, no Seminário comemorativo do Quinto Ano de Vigência do Código do Consumidor, promovido pela Escola de Advocacia da OAB – MG e pelo BRASILCON – MG – Instituto Brasileiro de Política e Defesa do Consumidor, em 26 de março de 1996.

54. Palestra sobre o tema: Direito Econômico e Proteção do Consumidor, no Seminário sobre Direito do Consumidor realizado no Rio de Janeiro, sob o patrocínio da Universidade Federal do Rio de Janeiro e do Ministério Público do estado do Rio de Janeiro.

55. Palestra sobre o tema: Cláusulas Abusivas, Evolução de sua análise pelo Poder Judiciário, realizada em Macapá, a convite do Tribunal de Justiça do estado do Amapá.

56. Pesquisa realizada no Canadá, em Universidades de Toronto, Montréal, Québec, no Competition Bureau e no Competition tribunal, realizada sob o patrocínio do governo do Canadá, sem qualquer auxílio nem patrocínio da Universidade Federal de Minas Gerais.

57. Palestra proferida em São Paulo, na Federação do comércio do Estado de São Paulo, no Seminário sobre “O Consumo como Instrumento de Poder”, promovida pelo Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor, especificamente sobre o tema: “Consumo e Concorrência”, em 14 de março de 1997.

58. Palestra proferida em Uberlândia, em 14 de abril de 1997, no Salão do Júri do Fórum de Uberlândia, a convite da Escola de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, no Seminário sobre o Novo Perfil da Arbitragem no Direito Brasileiro, e especificamente sobre o tema: “A Nova Lei de Arbitragem: Perfil. Antecedentes e Principais Inovações”.

59. Conferência proferida, no dia 31 de março de 1997, no Curso sobre Defesa da Concorrência, promovido pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – e pela Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo, sobre o tema: Evolução da Concorrência no Brasil: História, Legislação e Jurisprudência.

60. Conferência proferida para os Procuradores do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – sobre Princípios Informadores da Proteção da Concorrência no Direito Brasileiro.

61. Conferência proferida no Curso de Defesa da Concorrência, em Belo Horizonte, patrocinado pelo e pela UFMG., na Faculdade de Direito da UFMG, sobre o tema: Antecedentes norte-americanos e canadenses do Direito Antitruste, em 5 de maio de 1997.

62. Conferências proferidas no Curso de Defesa da Concorrência, em Belo Horizonte, patrocinado pelo e pela UFMG, na Faculdade de Direito da UFMG, sobre o tema: O Direito Econômico e o Direito da Concorrência, nos dias 4 e 5 de agosto de 1997.

63. Conferência proferida no Curso de Defesa da Concorrência, em Belo Horizonte, patrocinado pelo e pela UFMG, na Faculdade de Direito da UFMG, sobre o tema: Direito antitruste e Preços Predatórios: Estudo de Casos Norte-Americanos, no dia 9 de setembro de 1997.

64. Participação como Debatedor no Encontro Jurídico Luso-brasileiro, sendo Expositor o Prof. Dr. Joaquim de Souza Ribeiro (Advogado e Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra), sobre o tema “Cláusulas Contratuais Gerais e Cláusulas Abusivas em Contratos: O Direito Português e o Direito Comunitário”, realizado pelo Instituto dos Advogados de Minas Gerais e pela Faculdade de Direito da UFMG, em 3 de abril de 1998.

65. Professor de Direito Econômico, no Curso de Mestrado da Faculdade de Direito “Milton Campos”, em Belo Horizonte, no primeiro semestre de 1998.

66. Participação no Grupo de Trabalho, nomeada pelo Exmo. Sr. Secretário de Direito Econômico, para sistematização de formas e procedimentos do processo administrativo de que trata a Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, conforme Portaria nº 11, de 2 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial de 3 de junho de 1998, Seção 2. nº 104.

67. Palestra proferida no Conselho Administrativo de Defesa Econômica, no Ministério da Justiça, em Brasília, em 30 de julho de 1998, na 60ª Reunião de ciclo de Comentários às Novas Resoluções do (Resolução nº 5/98, Código de Ética e Instrução).

68. Palestra proferida no Curso sobre Investigação de Práticas Restritivas da Concorrência, promovido pela Secretaria de Direito Econômico, pela Fundação Getúlio Vargas e pela Escola de Pós-Graduação em Economia, em Brasília, nos dias 21 e 22 de agosto, com oito horas de duração, sobre o tema específico: “Venda casada – Teoria – Técnicas de Investigação – Análise da Prova – Discussão”.

69. Palestra proferida no II Congresso Mineiro de Direito do Consumidor, promovido pelo Brasilcon, pela Procuradoria-Geral de Justiça, pela Escola de Advocacia da OAB e Faculdade de Direito da UFMG, com o tema geral: “A proteção da parte fraca e o acesso aos direitos” nos dias 8, 9 e 10 de setembro de 1998, com o tema específico: “Distribuição de brindes, prêmios e sorteios. Prejuízos ao Consumidor e à Concorrência”.

70. Palestra proferida na IV Semana de Estudos Jurídicos da Faculdade de Direito da FUMEC, em Belo Horizonte, no dia 15 de setembro de 1998, sobre o tema: “Mercosul: harmonização de normas: Direito da Concorrência e Direito do Consumidor: Relações de Mercado.

71. Participação em Painel no XX Conat – Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas, realizado em Belo Horizonte, de 23 a 26 de setembro de 1998 sobre o tema Súmula Vinculante. Participaram do Painel o Exmo. Sr. Ministro Carlos Mário Velloso, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal e a Profª Regilene Santos Nascimento.

72. Participação no 1º Curso de Concorrência, na Universidade Ramón Carande, em Madrid, em fevereiro de 1998.

73. Participação no curso “Luces y sombras de la ley de defensa de la competencia: Elementos para una reforma”, no Ilustre Colégio de Abogados de Madrid, no dia 19 de fevereiro de 1998.

74. Curso na Universidad San Pablo, em Madrid, em fevereiro de 1998, sobre “Concentración de Empresas: Régimen Comunitário”.

75. Participação no II Congresso Mineiro de Direito Administrativo, programado para 12 a 14 de novembro de 1998, palestrando sobre o tema “Empresa Pública: origem e evolução, em Belo Horizonte, realizado pelo Instituto Mineiro de Direito Administrativo.

VI – Exercício Profissional na Área Específica do Direito.

1. Exercício da advocacia, no período de 1968 até 1973, na área cível e trabalhista.

2. Exercício da Magistratura Trabalhista, no período de 1973 até outubro de 1979, primeiramente como Juiz do Trabalho Substituto, e, em 1979, como Juiz do Trabalho Presidente – titular – das Juntas de Conciliação e Julgamento de Betim e da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte.

3. Exercício da Magistratura Federal, tendo sido Juiz Federal da 9ª Vara Federal de São Paulo, da 2ª Vara Federal de Minas Gerais, e, finalmente, da 18ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Aposentado em 1985.

4. Exercício da Advocacia, no período de 198, até a presente data.

5. Advogado da Mineração Morro Velho S.A, no período de março a dezembro de 1987.

6. Advogado da Inspeção São João Bosco (colégios salesianos), desde o ano de 1986.

7. Advogado da Sociedade de Inteligência e Coração (Colégio Santo Agostinho), desde o ano de 1993.

8. Advogado da União Brasileira de Educação e Ensino (Colégio Marista), desde o ano de 1993 até 1996.

9. Assessor de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, especificamente do MM. Juiz

Dr. Luiz Carlos da Cunha Avelar, no período de julho de 1985 a maio de 1987.

VII – Publicações

1. O Poder de Revisão Constitucional, *Revista de Informação Legislativa*, Senado Federal, ano 14, nº 56, 1977, p. 151.

2. Do Contrato Social à Constituição: Do Político ao Jurídico, *Revista Jurídica LEMI*, nº 124, 1978, pp. 1.1.

3. A Empresa Pública, *Revista de Informação Legislativa*, ano 15, nº 58, 1978, p. 93.

4. O Fundamento do Direito, *Revista Jurídica LEMI*, ano XI, nº 131, 1978, p. 1.1.

5. Normas Jurídicas: Aplicação. *Revista de Informação Legislativa*, ano 16, nº 64, 1979, p. 109.

6. Sentença: Relação de Emprego. *Revista do Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região*, nº 25, 1976, p. 480.

7. Sentença: Cargo de Diretor – Cotista da Empresa – Suspensão do Contrato de Trabalho, *Revista do Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região*, nº 27/28, 1977, p. 322.

8. Execução por Carta Precatória, *Revista do Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região*, nº 29/30, 1978, p. 55.

9. O Contrato de Honorários, *Revista da Associação dos Magistrados Mineiros – Amagis*, ano IV, vol. IX, 1986, p. 43.

10. O Planejamento Econômico em Direito Comparado, in *Direito Econômico do Planejamento*, Anchises Bretas et alli, Belo Horizonte, 1980, p. 175.

11. Normas Jurídicas: Aplicação. *Revista da Faculdade de Direito*, nº 22, vol. 27, 1979, p. 307.

12. Do Contrato Social à Constituição: Do Político Jurídico, *Revista da Faculdade de Direito*, nº 19/20, Vol. 26, 1978, p. 248.

13. Direito Público e Direito Privado no Direito de Economia, *Cadernos de Direito Econômico*, nº 3, Fundação Brasileira de Direito Econômico, Belo Horizonte, 1977.

14. Nota de Livro: Sistematização para Consolidação das Leis Brasileiras de Direito Econômico, de Ana Maria Ferraz Augusto, Fundação Brasileira de Direito Econômico, 1976, *Revista da Faculdade de Direito*, vol. 24, nº 16, 1976.

15. Ordem Jurídico-Econômico e Social, *Revista da Faculdade de Direito*, vol. 30, nº 28/29, 1985-1986, p. 211.

16. Tradução do italiano, do livro *Psicologia da Criança e da Escola*, de Aldo Agazzi publicado pelas Edições Flamboyant.

17. Tradução do francês, do livro, *Psicologia*, de Paul Nayrac, publicado pelas Edições Flamboyant.

18. Tradução do francês, do livro *A Igreja e seu Ministério*, publicado pelas Edições Flamboyant.

19. Custas Executivas: Constitucionalidade de sua exigência, *Revista LTr*, ano 52, nº 9, 1988, p. 1.062.

20. Sentença: Decretação de nulidade do decreto nº 49.906/61 e da Portaria nº 690/81, relativamente à autorização de pesquisa e de lavra de minério em área de manancial de água. *Revista do Direito Agrário e Minerário*, nº 5, 1984, p. 87.

21. Sentenças Diversas, comprobatórias da atividade jurisdicional, mas também da atividade doutrinária, quer no âmbito da Justiça do Trabalho quer no da Justiça Federal.

22. Cláusulas Abusivas nos Contratos – Livro publicado pela Editora Forense em setembro de 1993.

23. Cláusulas Abusivas nos Contratos – 2ª Edição – Livro publicado pela Editora Forense – 1ª edição esgotada em agosto de 1994.

24. Direito Econômico – Livro já registrado na Biblioteca Nacional – Direitos de Autor – editado pela Editora Forense em fevereiro de 1995.

25. Defesa do Consumidor: Retórica Jurídica e Realidade – Artigo publicado em 1993 pela *Revista Forense* 323/388-392

26. Lei de Proteção da Concorrência – Livro já registrado na Biblioteca Nacional – Direitos de Autor – e já editado pela Editora Forense em agosto de 1995.

27. Cláusulas Abusivas nos Contratos – Artigo publicado na *Revista Portuguesa de Direito do Consumo*, número de setembro de 1996.

28. A Noção de Direito Econômico, tradução de artigo do Prof. Gerard Farjat, publicado na *Revista Archives de Philosophie du Droit – Droit et Économie*, Paris, Tome 37, Éditions Dalloz. Publicado pela *Revista Portuguesa de Direito do Consumo*, número de setembro de 1996.

29. A Noção de Direito Econômico, tradução de artigo do Prof. Gerard Farjat, publicado na *Revista Archives de Philosophie du Droit – Droit et Économie*, Paris, Tome 37, Éditions Dalloz. Publicado pelo

Movimento Editorial da Faculdade de Direito da UFMG.

30. A Noção de Direito Econômico, tradução de artigo do Prof. Gerard Farjat, publicado na Revista **Archives de Philophie du Droit – Droit et Économic**, Paris, Tome 37, Éditions Dalloz. Publicado pela **Revista de Direito do Consumo**, nº 19, de setembro de 1996, publicada pelo Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor.

31. Direito Econômico – Livro já registrado na Biblioteca Nacional – Direitos de Autor – 2ª edição – editado pela Editora Forense em maio de 1997.

32. Políticas Econômicas: Sujeitos da Relação de Direito Econômico: A Empresa. Capítulo de livro publicado pelo serviço editorial da Faculdade de Direito da UFMG, em novembro de 1997.

33. Análise Econômica do Direito – Tradução de capítulo de livro, de autoria do Prof. Guido Alpa, da Faculdade de Direito Sedes Sapientiae, de Roma, e da Faculdade de Direito de Gênova. Publicado em novembro de 1997 pelo serviço editorial da Faculdade de Direito da UFMG.

34. Atos de Concentração: artigo publicado na Revista de Direito Comparado, publicada pela Faculdade de Direito da UFMG, em novembro de 1997.

35. Atos de Concentração: Controle. Artigo publicado na Revista do Instituto Brasileiro de Estudos das Relações de Concorrência e de Consumo, em dezembro de 1997.

VIII – Participação em Bancas e Comissões Examinadoras

1. Participação como Examinador em três bancas para defesa de dissertação de mestrado na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

2. Participação como Examinador em banca examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente de Direito do Trabalho, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

3. Participação em Comissão Examinadora de Concursos Públicos de provas e Títulos para Juiz do Trabalho Substituto, no Tribunal do Trabalho da 3ª Região.

4. Participação em Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente de Direito Financeiro, na Faculdade de Direito da UFMG, em 12 de dezembro de 1994.

5. Participação em Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente de Direito Internacional Público, na Faculdade de Direito da UFMG, em 6 e 7 de fevereiro de 1995.

6. Participação em Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente de Direito Administrativo, na Faculdade de Direito da UFMG, em 7 e 8 de fevereiro de 1995.

7. Participação em Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Substituto de Direito Econômico na Faculdade de Direito da UFMG em 3 e 4 de janeiro de 1996.

8. Participação em Comissão Examinadora de Seleção para os Cursos de Pós-Graduação em Direito Econômico, na Faculdade de Direito da UFMG, em 16 e 17 de fevereiro de 1996.

IX – Distinções Obtidas em Reconhecimento de Atividade Intelectual

10. Membro da Fundação Brasileira de Direito Econômico, com sede em Belo Horizonte.

11. Membro da Associação Internacional do Direito do Seguro, subseção de Minas Gerais.

12. Membro do Instituto dos Advogados de Minas Gerais.

13. Membro do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – BRASILCON, sendo atual vice-presidente do Brasilcon – MG, eleito em 22-11-94.

14. Diretor da Área de Concorrência Empresarial do BRASILCON – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Nível Nacional.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 1998. – **João Bosco Leopoldino da Fonseca**, OAB – MG, nº 10.907.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PARECER

PARECER Nº 53, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara, nº 4, de 1999 (nº 4.569/98, na Casa de Origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau nas cinco Regiões, com a criação de Varas Federais, e dá outras providências.

Relator: Senador **Francelino Pereira**

II – Voto do Relator

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1999 (nº 4.569, de 1998, na Casa de Origem), de autoria do Superior Tribunal de Justiça, que “Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau nas cinco Regiões, com a criação de Varas Federais, e dá outras providências”.

A proposição cria, com os respectivos cargos de Juiz Federal e de Juiz Federal Substituto, cem Varas na Justiça Federal de Primeiro Grau, sendo dezoito na 1ª Região, das quais nove de Execução Fiscal e nove Cíveis, quinze na 2ª Região, das quais oito de Execução Fiscal e sete Cíveis, quarenta na 3ª Região, das quais vinte de Execução Fiscal e vinte Cíveis, quinze na 4ª Região, das quais oito de Execução Fiscal e sete Cíveis, doze na 5ª Região, das quais seis de Execução Fiscal e seis Cíveis.

Cria, igualmente, o projeto, cargos efetivos e funções comissionadas necessárias ao estabelecimento das novas Varas, cuja instalação terá lugar de acordo com as necessidades do serviço, a critério do respectivo Tribunal Regional Federal.

Além disso, a proposta, em seu art. 3º, estabelece que cabe aos Tribunais Regionais Federais, “mediante ato próprio, estabelecer a competência e jurisdição das Varas ora criadas, bem como transferir-lhes a sede de um município para o outro, de acordo com a conveniência do Tribunal e a necessidade de agilização da prestação jurisdicional”.

Autoriza, ainda, os Tribunais Regionais Federais a, em caráter excepcional e quando o acúmulo de serviço o exigir, convocar Juízes Federais ou Juízes Federais Substitutos, em número equivalente ao de Juízes de cada Tribunal, para auxiliá-los, nos termos de resolução a ser editada pelo Conselho da Justiça Federal.

O Superior Tribunal de Justiça justifica a proposição, afirmando tratar-se de “medida indispensável à continuidade da prestação jurisdicional nas Seções Judiciárias subordinadas aos cinco Tribunais Regionais Federais” evitando prejuízos tanto aos jurisdicionados como à Fazenda Nacional.

Aprovado na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas.

É o relatório.

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1999, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária (CF, art. 48, IX e X), de iniciativa privativa do respectivo Tribunal Superior (CF, art. 96, II, **b e d**).

Atende, igualmente, ao requisito de constitucionalidade material, merecendo registro que essa Comissão já se manifestou, no Parecer nº 377, de 1998, sobre a constitucionalidade do dispositivo que delega competência aos tribunais para estabelecer a localização, competência e jurisdição das varas a eles subordinadas, quando do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1998, que dispunha “sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região” e dá outras providências.

Quanto à juridicidade e técnica legislativa, não há reparos a fazer.

No tocante ao mérito, cabe ressaltar importância da proposição tendo em vista a relevância das funções a cargo da Justiça Federal.

Os dados fornecidos pelo egrégio Superior Tribunal de Justiça mostram, à exaustão, a necessidade premente da reestruturação, ora proposta para se evitar a ocorrência de prejuízos inestimáveis aos jurisdicionados e ao próprio Erário.

A aprovação da presente proposição representa, assim, providência urgente e correta, no sentido de permitir a adequada prestação da justiça no Brasil.

Trata-se de mais um passo na direção na melhoria da prestação jurisdicional, abrindo caminho para uma reforma do judiciário realmente eficaz.

Esse processo teve início no ano passado, quando esta Comissão aprovou nosso parecer ao então Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1998 que criou 35 Varas na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região, sendo 16 em Minas Gerais, 12 na Bahia, 6 em Goiás e uma no Amazonas.

Aprovado pelo Senado, o Projeto transformou-se na Lei nº 9.642, de 25 de maio do ano passado, e a implantação das Varas criadas já foi iniciada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Já naquela ocasião recebemos dados da Seção Judiciária da Justiça Federal em meu Estado, Minas Gerais, mostrando que havia em tramitação 130 mil processos, numa média de 7.500 processos para cada Vara.

O aumento dessa demanda decorre não apenas do crescimento da atividade econômica, mas, sobretudo, de uma sociedade que, a cada dia, assume a consciência de sua cidadania e busca a justiça para reclamar seus direitos.

Afinal, uma prestação jurisdicional célebre e eficiente é um legítimo e inalienável direito dos cidadãos.

Do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1999.

Sala das Comissões, 27 de janeiro de 1999. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Francelino Pereira**, Relator – **Roberto Freire** – **Pedro Simon** – **Josaphat Marinho** – **Jefferson Péres** – **Djalma Bessa** – **José Eduardo Dutra** – **Jônice Tristão** – **Romeu Tuma** – **José R. Duarte**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

* Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;

* Art. 96. Compete privativamente:

II – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;

d) propor a criação de novas varas judiciárias;

LEI Nº 9.642, DE 25 DE MAIO DE 1998

**Dispõe sobre a reestruturação da
Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª
Região, e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São criadas, com os respectivos cargos de Juiz Federal e de Juiz Federal Substituto, trinta e cinco Varas na Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, assim distribuídas:

I – dezesseis na Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais;

II – doze na Seção Judiciária do Estado da Bahia;

III – seis na Seção Judiciária do Estado de Goiás;

IV – uma na Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. As Varas de que trata este artigo serão implantadas por ato do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º São criados no Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região os cargos e funções constantes dos Anexos desta lei.

Art. 3º Poderá o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, mediante ato próprio, especializar Varas em qualquer matéria, estabelecendo a respectiva localização, competência e jurisdição, bem como transferir sede de Varas de um Município para outro, verificados, em ambos os casos, os aspectos da conveniência e da necessidade de agilização da prestação jurisdicional.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Renan Calheiros.

Anexo I à Lei n. 9.642, de 25 de maio de 1998

Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região
Quadro Permanente de Pessoal
Provimento Efetivo e em Comissão

(Artigo 2º da Lei n. 9.642, de 25 de maio de 1998)

Grupo	Cargos da Situação Anterior	Códigos da Situação Anterior	N. de Cargos da Situação Anterior	Cargos da Situação Atual	Códigos da Situação Atual	N. de Cargos da Situação Atual
Direção e Assessoramento Superior (JF-DAS-100)	Diretor de Secretaria	JF-DAS-101.5	35	Diretor de Secretaria	FC-09	35
	Diretor de Núcleo	JF-DAS-101.2	04	Diretor de Núcleo	FC-06	04
Grupo	Cargos da Situação Anterior	Códigos da Situação Anterior	N. de Cargos da Situação Anterior	Cargos da Situação Atual	Códigos da Situação Atual	N. de Cargos da Situação Atual
Atividades de Apoio Judiciário (JF-AJ-020)	Técnico Judiciário	JF-AJ-021	175	Analista Judiciário	—	350
	Oficial de Justiça Avaliador	JF-AJ-025	175			
	Auxiliar Judiciário	JF-AJ-022	315	Técnico Judiciário	—	492
	Atendente Judiciário	JF-AJ-023	105			
	Agente de Segurança Judiciária	JF-AJ-024	70			
Outras Atividades de Nível Médio (JF-NM-1000)	Técnico de Contabilidade	JF-NM-1042	02	Auxiliar Judiciário	—	06
	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	JF-NM-1006	06			

Anexo II à Lei n. 9.642, de 25 de maio de 1998

Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região
Quadro Permanente de Pessoal
Provimento Efetivo e em Comissão

(Artigo 2º da Lei n. 9.642, de 25 de maio de 1998)

Cargos	Códigos	Número de Cargos
Diretor de Secretaria	FC-09	35
Diretor de Núcleo	FC-06	04
Analista Judiciário	—	350
Técnico Judiciário	—	492
Auxiliar Judiciário	—	06

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1999, (nº 4.569/98, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, por permuta do primeiro orador inscrito, Senador Carlos Patrocínio.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, há oito anos aqui cheguei como a primeira mulher a eleger-se pelo voto direto para esta Casa do Congresso Nacional. Em meu primeiro pronunciamento, dizia que, se minha chegada ao Senado apenas representasse a evolução dos costumes, com a ampliação da participação política da mulher, já haveria motivos suficientes para meu júbilo de cidadã. Mas a minha eleição representou mais do que isso. Significou o coroamento de uma trajetória de luta, iniciada num bairro pobre de Belo Horizonte e que inclui eleições sempre pelo voto direto para vereadora da capital mineira, deputada estadual, deputada federal e vice-governadora do meu Estado. Antes de ter sido a primeira Senadora de Minas fui também a primeira vice-governadora eleita e sou a primeira mulher a ter ocupado o cargo de governadora em exercício de Minas.

Hoje, ao fechar mais esse ciclo da minha trajetória de luta, que não se encerra aqui, olho para esses oito anos e vejo que houve avanços que nos orgulham muito mas que, infelizmente, a situação do País nos campos social, econômico e político, matéria-prima da nossa ação, não evoluiu como gostaríamos.

É com satisfação, por exemplo, que deixo esta Casa percebendo que os costumes continuam evoluindo e que hoje o espaço ocupado pelas mulheres é maior do que aquela representação de oito anos atrás, quando apenas a Senadora Marluce Pinto e eu representávamos as mulheres brasileiras nesta Câmara Alta.

Tive a honra e o privilégio de fazer o juramento de posse em nome dos Colegas Senadores empossados.

É com satisfação, também, que constato que a ação parlamentar pode ser eficaz quando inspirada pelos interesses do povo e quando desempenhada com obstinação, perseverança e seriedade. É fruto da nossa ação parlamentar, por exemplo, a criação das condições institucionais que permitirão finalmente o início do resgate da miséria no Vale do Jequitinhonha, de Minas Gerais, a partir de sua inclusão na área de abrangência da Sudene.

É com satisfação, ainda, que percebo que a ação parlamentar, mesmo quando derrotada em objetivos específicos, pode ser instrumento eficiente de mobilização e de conscientização popular. Foi assim, por exemplo, nas lutas que aqui empreendemos em defesa do patrimônio da Usiminas, da Companhia Vale do Rio Doce e da Petrobrás.

Nos dois primeiros casos, não conseguimos impedir a alienação do patrimônio público, mas contribuimos para que a população brasileira e os meus conterrâneos, em particular, acompanhassem atentamente todo o processo. O que certamente impediu que atentados maiores fossem praticados contra o bem público.

No caso da Petrobras, conseguimos até mesmo arrancar do atual Governo, em agosto de 1995, documento em que ele se comprometeu a não privatizar a empresa.

Não é minha intenção, Sr. Presidente, transformar este meu pronunciamento em um balanço do meu mandato, que os nobres Colegas, a imprensa e toda a população poderão conhecer nesta singela publicação, que coloco à disposição de todos e que, neste momento, encaminho formalmente à Presidência desta Casa.

Se cito alguns momentos de nosso trabalho, é apenas com o sentido de registrar minha continuada crença na ação parlamentar, na instituição do Poder Legislativo e, também, para introduzir a outra parte deste pronunciamento, em que abordarei a decepção por perceber que a situação da população brasileira é hoje tão ruim ou pior do que a de oito anos atrás.

Para comprovar isso, poderia simplesmente repetir alguns trechos do meu pronunciamento de estréia nesta Casa. Os nobres colegas poderiam, assim, comprovar sua infeliz e indesejada atualidade.

Criticava eu naquela oportunidade, por exemplo, a subserviência brasileira ao caráter exclusivo e excessivamente financeiro da chamada globalização, então embrionária, e defendia a idéia de que “a soberania se conquista e se mantém com a diplomacia, o desenvolvimento econômico e a educação do

nosso povo”. O Brasil, ao contrário, já optava, naquele momento e continuava optando agora, por um caminho diferente, em que a estabilidade financeira se sobrepõe aos interesses da população, dos cidadãos e dos trabalhadores.

As estatísticas valem mais que a vida, na visão dos economistas que dominavam – e continuam dominando – a cena nacional. Vou abrir novamente aspas para o meu discurso de estréia: “Em nome do combate à inflação, decreta-se a recessão industrial, cortam-se os créditos agrícolas e eliminam-se subsídios necessários”.

Vou usar ainda aspas do meu próprio discurso para lembrar que o que o momento atual exige não difere muito do que era a nossa aspiração de oito anos atrás.

“O povo pede pouco. Pede escolas, hospitais, segurança nas ruas e salários decentes. O projeto de que o Brasil precisa é aquele que possa atender a esse mínimo, sem o qual a vida não tem sentido de sobrevivência. Isso significa menos lucros para os empresários, menos ostentação para os ricos. Este é o único caminho e, fora dele, só podemos esperar a confusão social, a desintegração do País e sua conseqüente submissão, direta ou indiretamente, aos interesses estrangeiros”.

Sr. Presidente, minhas caras Senadoras e meus caros Senadores, se fiz tantas referências a um pronunciamento de quase uma década, foi com a intenção de demonstrar que não pode surpreender ninguém a profunda crise social e econômica em que o País está mergulhado, com índices recordes de desemprego, com a total degradação das condições de vida nas grandes metrópoles, onde a insegurança do cidadão cresce na mesma proporção que os índices de violência e de criminalidade, com a falência do sistema público de saúde, que ensejou a volta de epidemias e endemias, já controladas; com o esvaziamento das universidades públicas; com o enfraquecimento da pesquisa científica; e com o sucateamento do parque industrial nacional em função de uma concorrência estrangeira e desigual, porque estimulada por políticas e financiada com recursos do povo brasileiro.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Permite V. Ex^a um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Peço a V. Ex^a que, ao final, com muito prazer, darei o aparte.

O aviltamento da economia brasileira, proporcionado pela política do atual Governo, chegou

a tal ponto que ameaça descaracterizar até mesmo algumas de nossas mais caras tradições culturais.

Ainda há poucos dias pudemos tomar conhecimento de um fato que ilustra tal afirmação de maneira que seria até irônica, se não fosse trágica. O principal fabricante do pão de queijo mineiro, em nota publicada nos jornais e veiculada nas emissoras de rádio e de televisão, para testar a sua boa qualidade, informava que, para a fabricação de 60 toneladas diárias do pão de queijo, vem importando o leite da Nova Zelândia.

Vejam bem a que ponto chegamos: o pão de queijo mineiro, uma de nossas mais caras tradições, vem sendo fabricado com leite da Nova Zelândia.

Enquanto isso, pequenos e médios produtores de leite do interior de nosso vasto Estado entregam sua produção aos porcos ou a distribuem gratuitamente entre a população, em sinal de protesto contra os preços aviltados que lhes são impostos pela indústria de laticínios.

Não vejam nesse exemplo qualquer resquício de xenofobia ou de aversão ao capital multinacional. Ao contrário, o capital produtivo é e será sempre bem-vindo para ajudar na criação de empregos, geração de impostos, desenvolvimento econômico e bem-estar social. O que não podemos admitir é que o lucro do capital estrangeiro esteja escorado no estrangulamento da empresa nacional. O que não podemos aceitar é que o desemprego do pai de família brasileiro seja estimulado pelo nosso próprio Governo, para garantir a ampliação de empregos em outros países.

A crise brasileira de agora, portanto, é a história de uma crise anunciada.

Mentem – e mentem descaradamente – aqueles que pretendem atribuir os dias atribulados que estamos vivendo, a ações isoladas ou a fenômenos imprevisíveis. O desfecho a que estamos assistindo já estava antecipado há pelo menos três anos nas análises de economistas responsáveis de diferentes matizes ideológicas. O desfecho – doloroso para a população brasileira – a que estamos assistindo já estava desenhado quando houve a crise do México, quando houve a crise asiática e quando houve a quebra da Rússia.

A todas as advertências feitas, a equipe econômica reagiu com arrogância, soberba e com indiferença. O Brasil não era a Ásia, diziam. O Brasil não era o México, repetiam; o Brasil não tem nada a ver com a Rússia, insistiam.

De pouco valem agora atos de contrição, como os que vêm sendo feitos pelos gênios que deixaram

a equipe ou mesmo pelos sábios conselheiros do Fundo Monetário Internacional, que confessam publicamente terem errado na sua receita. Fizeram a população brasileira de cobaia de seus experimentos, como já o haviam feito com os asiáticos, os mexicanos e os russos. A crise, portanto, já estava anunciada. Sair dela é o que nos interessa neste momento. E, para o fazermos de maneira consistente e definitiva, será fundamental e indispensável o total envolvimento da sociedade brasileira e desta Casa do Congresso Nacional.

O honrado Senado Federal terá papel essencial nessa nova quadra da vida nacional.

Sua principal tarefa, caros Senadoras e Senadores, será a de garantir a supremacia da visão política sobre a visão técnica. Nenhuma regra, nenhuma técnica, por mais sábia e lógica que pretenda ser, poderá abolir as circunstâncias.

E só a política pode administrar as circunstâncias. A política, mais do que lidar com quantidades, lida com sentimentos; mais do que com estatísticas, lida com patriotismo. A função da política não é só a de representar idéias e sentimentos, mas também conciliar sentimentos com idéias.

Nós resistimos durante mais de duas décadas a uma ditadura militar e sobrevivemos a ela. Nós a superamos pela política e não pela violência. Continuamos prisioneiros, no entanto, de outra ditadura: a dos tecnocratas – particularmente aqueles que se vêem como os donos de todas as verdades e guardiães da chave de toda a felicidade.

O papel do Senado, do Congresso, o papel dos verdadeiros representantes do povo nessa nova e difícil quadra da vida nacional será de interromper esse ciclo de prepotência, que, se persistir, irá mergulhar o País em uma crise ainda mais profunda, concentrando a riqueza nas mãos de uns poucos beneficiários da especulação mundial.

Este desafio é hoje mais difícil do que há oito anos. A globalização da economia, então embrionária, já estendeu hoje seus tentáculos para todos os lados. Levou alguns países da Ásia do céu ao inferno em um curto espaço de tempo.

Fez o México acreditar que era superpotência num dia, para quase atirá-lo em uma guerra civil no dia seguinte.

Criou as condições para encerrar a experiência socialista da União Soviética, para deixar em seu lugar o que o capitalismo tem de mais selvagem, incluídos aí o crime organizado e a miséria.

Não podemos sucumbir ao canto da sereia de que em pouco tempo também seremos uma superpotência ou de que estaremos participando em

igualdade de condições no banquete mundial. O capital especulativo mundial, sem pátria, não nos quer à mesa para uma repartição justa da produção, mas tão-somente para ampliar o butim que lhe irá faltar.

Cabe-nos resistir e criar alternativas que conduzam o Brasil ao reencontro consigo mesmo e com seu destino.

E o destino do Brasil é o destino do desenvolvimento que garanta distribuição de renda e justiça social: em que não haja famintos, em que haja escolas para todos, em que a assistência à saúde esteja da mesma forma garantida a todos, em que o medo desapareça junto com a violência, em que cada cidadão tenha direito a seu emprego, ao próprio sustento e ao de sua família.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, cheguei a esta Casa há oito anos, pela generosidade da minha gente mineira, que aqui procurei representar. Orgulha-me concluir este mandato sabendo que estou na galeria do Senado ao lado de outros mineiros ilustres cujas trajetórias me inspiraram, como Tancredo Neves, Milton Campos e Juscelino Kubitschek.

Procurei honrar meu mandato conduzindo meu trabalho tendo em mente a imagem da mulher mineira que lavra o campo, trabalha na fábrica e suporta ao lado do marido o peso de uma ordem social cruel.

Procurei conduzir meu trabalho tendo em mente a imagem dos sertanejos do Jequitinhonha, que enfrentam a seca e a miséria mas não esmorecem; a imagem dos trabalhadores mineiros, que, nas fábricas da região metropolitana de Belo Horizonte, do Vale do Aço e na Zona da Mata, sabem se conduzir com a dignidade dos que respeitam o trabalho e exigem respeito por ele.

Procurei conduzir meu trabalho tendo em mente a imagem dos jovens mineiros, manancial inesgotável de esperança para os que acreditam na construção de um Brasil melhor.

Procurei conduzir meu trabalho com os olhos voltados para os idosos de Minas, aposentados ou não, manancial inesgotável de sabedoria indispensável ao alcance de soluções para os problemas mais difíceis de nosso País.

Dois milhões e quinhentos mil desses mineiros e mineiras renovaram, pelo voto, no último pleito, sua confiança no meu trabalho.

Foram quase duas vezes o número de votos que obtive na eleição anterior, embora insuficientes para garantir minha recondução, num processo elei-

total definitivamente marcado pela supremacia dos valores econômicos sobre o debate político.

A esses eleitores que me honraram com sua confiança, o meu sincero e público agradecimento.

Sr. Presidente, caros Senadores e Senadoras, eu não poderia encerrar meu pronunciamento sem o registro de mais alguns agradecimentos.

O primeiro de todos quero dirigir aos nobres colegas Senadores e Senadoras, que aqui me acolheram sem discriminações, me ajudaram nos primeiros momentos e me devotaram especial atenção e carinho.

Por duas vezes ocupei cargos na Mesa Diretora e em ambos pude contar com a confiança dos seus respectivos presidentes. Primeiro, como 3ª Secretária, integrei a Mesa presidida pelo querido Humberto Lucena. Agora, encerro meu mandato, ocupando a 2ª Vice-Presidência, em Mesa dirigida com competência ímpar pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, exemplo de dedicação à defesa de sua santa Bahia, mas também exemplar defensor do Poder Legislativo.

Permita-me, V. Ex^a, Presidente Antonio Carlos Magalhães, este registro especial, pois ter integrado a Mesa Diretora ao lado de V. Ex^a e dos demais componentes dela foi para mim motivo não apenas de grande satisfação pessoal, mas também razão de um aprendizado muito rico.

Não poderia deixar esta Casa sem o registro de minha gratidão a todos os seus servidores, de modo especial e particular aos que me acompanharam mais de perto em meu gabinete ao longo desses oito anos. O agradecimento e o reconhecimento estendem-se também aos demais servidores, dos mais simples aos seus diretores.

Sou testemunha de que raras vezes em nossa história alguma instituição pública terá conseguido reunir um corpo técnico tão qualificado quanto este que compõe os quadros do Senado Federal.

Obrigada a todos!

Uma palavra e um agradecimento especial a Minas, aos prefeitos, vereadores e lideranças do interior que entenderam minha disposição de bem representar os interesses do Estado e transformar o meu Gabinete em sua própria casa, em seu escritório de representação junto ao Governo Federal. Se não foi possível atender a todos o tempo todo, nossa disposição de ajuda foi sempre a mesma para todos.

Aos meus colegas Parlamentares de Minas – alguns no próprio Senado, como os Senadores Francelino Pereira e Arlindo Porto, e outros na

Câmara dos Deputados – também registro especial palavra de agradecimento pela parceria constante na defesa dos interesses do Estado, sempre colocados acima e além de eventuais divergências partidárias e políticas. Somente por meio desse espírito de parceria e união, foi possível em alguns momentos superar dificuldades para garantir o encaminhamento de soluções favoráveis à população de nosso Estado. É meu desejo que essa parceria permaneça, pois o que deve prevalecer sempre para a nossa Bancada é o interesse de Minas.

Quero destacar aqui a convivência fraterna que tivemos ao tempo em que fui indicada pelo meu Partido – o PDT – para ser Líder da Bancada nesta Casa. A convivência com as demais Lideranças partidárias: do Líder do Governo, Senador Elcio Alvares; do Líder do Governo no Congresso, Senador José Roberto Arruda; do Líder do PFL, Senador Hugo Napoleão; do Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho; do Líder do PPB, Senador Epitacio Cafeteira, e do Líder do PTB, Senador Odacir Soares. Em todos esses momentos, como ocorreu posteriormente, quando aqui criamos e instituímos o Bloco das Oposições, sob a Liderança do Senador Eduardo Suplicy e, posteriormente, do Senador José Eduardo Dutra, tivemos a mais fraternal das nossas convivências. Divergimos, mas jamais deixamos de nos respeitar.

Encerro este capítulo de agradecimentos com uma referência toda especial à imprensa brasileira e, de modo muito particular, à imprensa de meu Estado. A todos os meus colegas jornalistas agradeço o respeito profissional com que me trataram ao longo destes anos, nessa faina diária em busca de notícia. Recordo-me com saudades da minha militância jornalística, em que tive a honra de ser escolhida mais de uma vez como a melhor jornalista do ano e a melhor setorista da imprensa mineira, para refletir sobre a importância do seu papel profissional na formação da consciência da Nação. A formulação do Projeto do Novo Brasil depende muito da seriedade do trabalho dos profissionais da imprensa e dos grupos responsáveis pelos veículos de comunicação.

Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Sr^{as} e Srs. Senadores, se me perguntarem qual o sentimento que me acompanha nesta despedida, eu lhes responderei que é o sentimento do compromisso resgatado com o povo mineiro que me elegeu e com toda a Nação.

Para uma mulher como eu, que aprendeu política na luta democrática, ao lado dos movimentos populares, e que jamais se curvou quando os inte-

resses do povo e da liberdade estiveram ameaçados, os oito anos de Senado foram mais um momento de aprendizado e de afirmação desta consciência. Foram também a oportunidade para a reafirmação de convicções que sempre me acompanharam, como a de que nenhum êxito econômico pode ser construído sobre a miséria da maioria ou ser pago com a restrição à liberdade.

Não há prosperidade que possa sustentar-se sobre a fome dos oprimidos e dos marginalizados ou sobre a quebra da soberania nacional.

Vim da terra de Tiradentes, das montanhas de Minas, silenciosa às vezes, mas nem sempre, corajosa pela formação de meus antepassados, conciliadora na defesa dos interesses do Brasil, mas intransigente na defesa da sua dignidade.

Deixo esta Casa, mas não a luta política, com a convicção de ter sido leal à gente e às tradições de Minas Gerais e de ter sido fiel às minhas convicções.

Obrigada a todos. (Palmas)

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Senadora Júnia Marise, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Ouço o nobre Senador Hugo Napoleão.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a, mas eu gostaria que nosso Presidente tivesse a primazia e depois, então, falarei.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Sr. Presidente Antonio Carlos, ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senadora Júnia Marise, fiz questão de ficar aqui para aparteará-la, de dizer da minha amizade fraterna hoje com V. Ex^a e com os demais companheiros da Casa e de dar um testemunho, como Senador e Presidente do Senado, da sua atuação em defesa do povo mineiro, do povo brasileiro e da excelente convivência que mantivemos aqui, não só no Senado como na Mesa Diretora. V. Ex^a sempre se portou com muito espírito público, com muita vontade de ver o Senado cada vez mais engrandecido, e tenho certeza que sua contribuição foi extremamente valiosa. V. Ex^a não deixa o Senado; V. Ex^a estará sempre aqui como a Senadora muito querida de todos. E tampouco se despede do Congresso. É um até breve, porque V. Ex^a voltará, certamente representando Minas Gerais para dignificar seu Estado, como dignificou muito bem seu mandato. Fiquei muito honrado de ter sua companhia no Senado.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Agradeço, eminente Senador e Presidente Antonio

Carlos Magalhães, as palavras de V. Ex^a. Elas só vêm reafirmar aquilo que tenho dito de V. Ex^a em todos os lugares: a postura corajosa de V. Ex^a pela defesa da sua Bahia, mas principalmente da dignidade deste Senado Federal.

A convivência pessoal com V. Ex^a me enriqueceu muito, e levo também desta convivência uma passagem extremamente fraterna, amiga e sincera de V. Ex^a.

Muito obrigada.

Ouçõ agora o aparte ao nobre Senador Hugo Napoleão.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Muito obrigado, eminente Senadora, estimada colega e muito querida amiga Júnia Marise. Agradeço a menção e a referência feita ao meu nome no curso do pronunciamento de despedida desta Casa. Temos sido colegas há vinte anos; começamos quando da 46^a Legislatura, nos idos de 1979, na Câmara dos Deputados, e, mais adiante, na 49^a e 50^a Legislaturas do Senado Federal, e tive a oportunidade de tratar com V. Ex^a algumas vezes, quando eu era Ministro da Educação e V. Ex^a Vice-Governadora e Governadora interina do Estado de Minas Gerais. Quero dizer que, desde o primeiro momento, o que caracterizou a atuação de V. Ex^a foi a linha de coerência, de racionalidade e, sobretudo, de lealdade. V. Ex^a demonstrou, mormente nos últimos anos, um acendrado nacionalismo. Defendeu com ardor os pontos de vista que lhe pareciam os mais adequados para o bem de sua Minas Gerais e do nosso Brasil, e o fez com competência, com diligência e de uma maneira impecável, e essa impecabilidade ficou marcada de forma indelével não só na sua atuação, mas no seu temperamento. Quero dizer um até breve, na certeza de que voltaremos a nos encontrar pelo bem do Brasil.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Muito obrigada, Senador Hugo Napoleão.

Quero testemunhar sobre a oportunidade em que trabalhamos juntos na Câmara dos Deputados e principalmente sobre a importância de V. Ex^a como Ministro da Educação. Na época em que era Vice-Governadora do Estado de Minas Gerais, V. Ex^a, como Ministro, prestou grandes serviços ao meu Estado, atendendo a todas as nossas reivindicações, seja por nosso intermédio ou diretamente do Governador, sempre em defesa da educação das nossas crianças. Registro, portanto, esse agradecimento

muito sincero pela forma como V. Ex^a se conduziu no Ministério da Educação e aqui no Senado, como Líder do Partido da Frente Liberal. Nessa convivência, algumas vezes divergimos em nossas posições, mas sempre calcados em um relacionamento de respeito e fraternidade, que sempre nos acompanhou.

Agradeço a V. Ex^a por suas generosas palavras.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Ouvirei, com muito prazer, o nobre Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senadora Júnia Marise, não sou um homem que aprecia despedidas, pois creio que despedidas compungem o coração do ser humano; mas quero testemunhar, nesta oportunidade, o grande apreço que tenho por V. Ex^a, unindo-me às vozes de tantos Senadores quantos lhe rendem um tributo tributo ao seu idealismo, à sua coerência, à sua firmeza e, sobretudo, à sua maneira lhana e à postura com que V. Ex^a sempre dignificou e honrou o Senado da República. Queria deixar um abraço fraternal a V. Ex^a e dizer, já que comecei com despedidas, que há o adeus e o “até breve”; fico com o “até breve”, formulando-lhe muitos votos de felicidade. Muito obrigado.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Obrigada, Senador Ramez Tebet. Ao receber essas palavras generosas de V. Ex^a, desejo que o meu agradecimento reflita o sentido da nossa convivência nesta Casa. Acompanhando V. Ex^a, também reconhecemos a forma decisiva com que defende aqui o seu Estado e, mais do que isso, engrandecendo sempre o Brasil com sua postura em defesa da pátria em todos os momentos importantes da vida do Senado. Muito obrigada a V. Ex^a pela oportunidade desta nossa convivência.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Senadora Júnia Marise, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Ouço-o com muito prazer, Senador Francelino Pereira.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Júnia, Senadora Júnia Marise, é difícil entender o que se passa na alma de Minas e no coração dos mineiros; é difícil entender como a bela Província de Minas pode, em determinados momentos, tornar-se enredenta e insubmissa e mostrar ao Brasil o papel que exerce na soberania nacional por meio do sonho dos inconfindentes, pela vida exemplar dos seus homens

públicos, dos seus governadores, que não furtam e não roubam, porque a sacralidade do Palácio da Liberdade não permite que nenhum cidadão que tenha mancha na sua vida particular ou pública possa alcançar aquela mesa de Governador. Confesso a V. Ex^a, minha querida amiga e esse querida amiga parte efetivamente do coração, que sou um admirador eterno da sua juventude, da sua feição de menina, da sua fala encantadora e da sua bravura nas disputas populares pelo voto e pelas gravações que deixou no coração dos mineiros até agora, em defesa do nosso idealismo. Quero que V. Ex^a leve sempre no coração a lembrança do seu colega, sempre em posições diferentes, mas sempre com as mãos se encontrando, quer nas campanhas eleitorais, nos bares ou nos comícios, manifestando sempre um grande respeito pelo seu talento e inteligência. Você permita-me o tratamento de intimidade deixa a nossa alma estarrecida com sua mensagem permanente em nossos corações. Que você venha sempre a esta Casa, como jornalista, cidadã ou como Senadora eterna, dar um abraço em seus companheiros e honrar cada vez mais o sentimento de Minas, que ninguém viola impunemente. Um abraço para você e para V. Ex^a também.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Muito obrigada, Senador Francelino Pereira. V. Ex^a sabe que guardo com muito carinho a convivência que tive em nosso Estado, Minas Gerais, com V. Ex^a.

Naquele tempo, há muitos anos, V. Ex^a candidato a Deputado Federal e eu candidata a Deputada Estadual, muitas vezes nos encontramos em restaurantes populares para comer um prato feito e continuar a nossa caminhada.

Quero aqui, nesta oportunidade, dar meu reconhecimento e agradecimento públicos a V. Ex^a pela generosa manifestação de apoio nestas eleições, solicitando a todos os prefeitos do Partido da Frente Liberal e a todas as Lideranças municipais de Minas Gerais do seu Partido que dessem um voto de confiança para a nossa recondução ao Senado. V. Ex^a, portanto, deu testemunho a todos eles do nosso trabalho e do nosso desempenho em favor de Minas Gerais e do nosso povo.

Naquele momento, a postura de V. Ex^a calou muito fundo em meu coração, no de toda a minha família e de todos os nosso amigos, num momento tão importante do processo eleitoral no nosso Estado. Esteja certo de que seu gesto está gravado na nossa consciência, no nosso coração e na nossa alma. E tenho a certeza de que haveremos de nos encontrar no futuro, para que possamos juntos continuar

estabelecendo essa parceria de trabalho em defesa dos interesses de Minas Gerais.

A Srª Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS) – Permite-me V. Exª um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Ouço, com prazer, a eminente Senadora Emilia Fernandes.

A Srª Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS) – Senadora e amiga Júnia Marise, recebemos o resultado das eleições para o Senado em Minas não apenas com surpresa, muito mais do que isso, lamentando profundamente o resultado. A política tem seus contratempos, para não usarmos uma palavra mais forte que talvez não se ajuste ao conteúdo profundo do pronunciamento de V. Exª. Não acreditamos que seja apenas um fato localizado. Todo o Brasil viveu com surpresa os resultados que, muitas vezes, distorceram o desejo sincero e honesto das comunidades. Com 2.500.000 votos, dobrando o número de votos recebidos no primeiro mandato, V. Exª não conseguiu permanecer nesta Casa. Por isso, nosso Partido sabe a grande perda que o Congresso Nacional, os quadros partidários e o Brasil como um todo perdem com a ausência de V. Exª. Ficamos realmente conscientes da sua despedida desta Casa quando recebemos a correspondência que enviou certamente a todos os Parlamentares, externando os agradecimentos pelo respeito, pelo carinho e principalmente – o que nos dá força para sentimentos de saudade e, ao mesmo tempo, de indignação diante desse desafio que V. Exª enfrenta – pelo conforto e pela confiança que recebeu. V. Exª sabe muito bem que o resultado numérico dessas eleições em Minas Gerais, indubitavelmente, não expressou aquilo que há de mais puro e sincero na vida política deste País. Não estamos nos despedindo de V. Exª. Estamos confiantes de que sua trajetória pessoal e política ajudá-la-ão a enfrentar esse desafio, fortalecendo as suas convicções, a sua coerência, a sua militância partidária e seus compromissos externados nesta Casa com tanta vibração. Sua postura política e ética com relação à participação das mulheres foi decisiva nesta Casa, juntamente com a de todos os demais Parlamentares, quando solicitávamos a cota de participação das mulheres no Poder. A presença de V. Exª nos debates nacionais sobre as situações por que passou o País nestes últimos anos foi fundamental. Sua visão cívica e patriótica referente às privatizações lembrava o valor de uma Vale do Rio Doce. V. Exª trouxe ao conhecimento desta Casa e à sensibilidade de todos o estado de discriminação e de exclusão por que passa um número significativo da

população do Estado de V. Exª, alertando-nos para o empobrecimento e para a miséria existente no Vale do Jequitinhonha, por exemplo. Tantos temas abordados por V. Exª, sem dúvida, ficarão marcados não apenas nos Anais desta Casa, mas na consciência e no coração daqueles que tiveram o prazer de compartilhar momentos importantes da vida brasileira no Senado. Receba, portanto, nosso carinho e nosso respeito. Sem dúvida, o nosso Partido terá um desafio novo para V. Exª, que, sem um cargo eletivo, terá a grande missão de fortalecer e de ampliar o pensamento democrático do nosso Partido Trabalhista. Leve nosso sentimento, nossa emoção, nosso carinho e a certeza de que as mulheres, o Brasil e o PDT orgulham-se de V. Exª. Um abraço à querida amiga e Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Muito obrigada, cara Senadora Emilia Fernandes, por esse encorajado depoimento de V. Exª que me toca profundamente, principalmente partindo de uma Senadora que o Rio Grande do Sul mandou para esta Casa e que tem tido uma postura exemplar, como representante das mulheres gaúchas. Sua atuação foi decisiva, corajosa e coerente na formulação de propostas sobre as questões nacionais e de interesse do povo gaúcho. Integrando a Bancada do PDT, ao lado de V. Exª, do nosso Líder, Senador Sebastião Rocha, e do Senador Abdias Nascimento, estive em várias lutas. Esses momentos foram importantes para que pudéssemos conduzir as nossas propostas, e V. Exª sempre teve um papel destacado nesta Casa pelas suas posições e postura.

Agradeço a V. Exª, cara Colega Emilia Fernandes, pelas manifestações generosas e carinhosas. Assim, desejo que sempre continue representando as mulheres do PDT, que, pela sua voz, estarão sempre – como eu – acompanhando os seus trabalhos.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) Concede-me V. Exª um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) Senadora Júnia Marise, há muito tempo nos encontramos pela primeira vez na Câmara dos Deputados. Ao chegar no Senado, reencontrei V. Exª. Se o primeiro encontro foi agradável, mais agradável e alegre foi o segundo. V. Exª se destacou, tanto na Câmara como no Senado, pela sua simpatia, pela sua competência, pela sua eficiência e pelo trabalho que tem realizado como Deputada e como Senadora. Tendo V. Exª exercido o mandato com tanta eficiência, competên-

cia, zelo e dignidade, há de se perguntar por que não retornou a esta Casa. A explicação é fácil, Senadora Júnia Marise. V. Ex^a se encontra sem cargo eletivo não devido a problemas ou qualidades pessoais, que são imensas – V. Ex^a teria tido as condições para voltar –, mas devido a fatos conjunturais. Não se tratou de nada estrutural ou permanente. V. Ex^a, então, não tem de se afastar da vida pública. Esse patrimônio, esse currículo de V. Ex^a lhe dá condições – e até o dever – de prosseguir servindo ao Estado de Minas Gerais e aos seus queridos eleitores, aqueles que lhe têm apoiado, e sabe V. Ex^a há quanto tempo. V. Ex^a não pode afastar-se dessa gente. Haverá de continuar atuando numa outra área, num outro setor, por certo, com esse mesmo brilho, disposição e simpatia que lhe são peculiares. V. Ex^a, nesta Casa, integra o Bloco da Oposição. É muito justo e compreensível que V. Ex^a faça oposição, e a faz em um nível alto, que lhe dignifica e valoriza, em um nível compatível com uma Senadora como V. Ex^a, que discute e debate, numa posição muito correta e elevada, que se há de compreender. Receba meus parabéns e minhas congratulações pelo excelente trabalho que realizou no Senado Federal. Por certo, há de prosseguir nessa atuação necessária não propriamente para o seu benefício pessoal, mas para ao bem de Minas Gerais e de seu povo. Muito obrigado.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Obrigada, Senador Djalma Bessa. O reencontro com V. Ex^a nesta Casa foi uma satisfação muito maior para mim. Conhecemo-nos na Câmara dos Deputados, e aprendi a admirá-lo pelo grande trabalho que V. Ex^a sempre exerceu em favor da Bahia, de todos os baianos. Reencontrá-lo nesta Casa foi um motivo de grande satisfação para mim, pelo reencontro com o amigo, com o ex-companheiro de luta e, principalmente, com aquele que, como eu, tem os mesmos sentimentos em relação ao Brasil e ao nosso povo. Muito obrigada, pelas suas generosas palavras.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Ouço, com prazer, o eminente Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senadora Júnia Marise, em algumas pessoas, freqüentemente falta mais prudência do que bom-senso. A V. Ex^a não faltou nem uma nem outro. Não faltou bom-senso, como não lhe faltou prudência, porque a crítica de V. Ex^a foi sempre aquela de quem busca as razões críticas e não as razões ocultas para criticar, ou seja,

a transparência da crítica construtiva. Ser Oposição é fácil, porque não há nenhum compromisso com quem está no Governo, mas exercer a oposição com dignidade e transparência nem sempre é tão fácil, porque as pessoas que a exercem podem acabar incorrendo em um discurso repetitivo que mais adiante pode ficar desmoralizado. Não ocorreu isso com V. Ex^a. Veja que V. Ex^a sai de um mandato, recebendo apartes da Presidência da Casa e até do mais humilde Senador, no caso, este que lhe aparteia agora, para reconhecer que, no convívio com seus colegas, não lhe faltou, em nenhum instante, a oposição exercida com dignidade, porque, vez por outra, na troca de idéias, V. Ex^a estava auxiliando seus companheiros. Digo-lhe isso, porque não a conheço desse convívio. Desde a época da Ordem dos Advogados do Brasil, estive várias vezes em Belo Horizonte, e V. Ex^a sempre teve este comportamento. Desse modo, não saia daqui sem saber que todos nós estamos a dizer-lhe um até breve.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Obrigada, Senador Bernardo Cabral.

Quando V. Ex^a foi eleito Senador pelo Estado do Amazonas e chegou a esta Casa, falei da minha alegria ao vê-lo como Senador da República. Lembro agora de um momento importante da vida política de V. Ex^a como Relator da Constituinte. Naquela ocasião em que eu estava na Vice-Governadoria de Minas Gerais, instalamos quase que uma extensão de todos os trabalhos da Constituinte. E convidei V. Ex^a para que, em nome do Congresso Nacional, fosse inaugurar o prédio do BMG e toda aquela estrutura, para que os mineiros pudessem ter um melhor acesso às questões que diziam respeito às discussões, aos debates e às emendas da Constituinte.

V. Ex^a teve um papel destacado como o Relator que ofereceu ao País a oportunidade da nova Constituição de 1988.

Por isso, agradecendo as palavras de V. Ex^a, manifesto o meu respeito e a minha admiração pessoal pela sua atuação política como representante do Estado do Amazonas. O povo amazonense, ao trazer V. Ex^a para esta Casa, demonstrou altivez e consciência cívica na escolha de seus representantes. V. Ex^a tem sido, realmente, um dos grandes Senadores do Amazonas e desta Casa. Agradeço-lhe muito.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – Senadora Júnia Marise, com satisfação, faço este aparte, apesar de ser o momento de sua despedida no Senado. Falo não só em meu nome, com também no da Liderança do PMDB e até da Presidência desse Partido. Tive também o privilégio de ser colega de V. Ex^a na Câmara dos Deputados. Além disso, V. Ex^a integrou os quadros do PMDB em um período em que efetivamente era difícil fazer oposição neste País. Era a época do AI-5, da Lei de Segurança Nacional e da ausência da anistia. V. Ex^a participou, de forma aguerrida, da luta pela redemocratização do País. Sou daqueles que respeitam a Oposição, até porque considero – e, aliás, é o óbvio, mas disse um conterrâneo seu, Milton Campos, que a sabedoria está no óbvio – que a Oposição é imprescindível e necessária no regime democrático; é fundamental. No entanto, quero, neste meu aparte, voltar um pouco ao passado. Eu respeito a Oposição hoje, mas também respeito, com muita gratidão, em nome do nosso PMDB, do nosso MDB, aqueles que fizeram a história do nosso Partido, em momentos de efetiva dificuldade de se exercer o mandato parlamentar e de ser Oposição. Eu, como V. Ex^a e tantos outros aqui, já participamos da Oposição e do Governo. Há que se ter coragem quando se está tanto na Oposição, como no Governo. Isso, porque há pessoas que às vezes não estão à altura de ser Oposição, e outras que não estão à altura de ser Governo, situação em que é preciso ter coragem para adotar uma postura e tomar determinadas decisões. Cumprimento-a, porque, naquela época em que estivemos na Câmara dos Deputados, V. Ex^a foi sempre uma Deputada aguerrida nas lutas do nosso velho MDB. Por isso mesmo, inicio este meu aparte, cumprimentando-a, como Presidente do Partido e Líder do PMDB, pelo que V. Ex^a tanto contribuiu na história do nosso Partido. Depois, quando V. Ex^a era Vice-Governadora em Minas Gerais, encontramos-nos novamente: eu, no Executivo federal, e V. Ex^a, no Executivo de Minas, ocasião em que tive a oportunidade de testemunhar a Vice-Governadora vigorosa, trabalhadora, interessada no destino do seu Estado. E, na minha chegada ao Senado, tive o privilégio, mais uma vez, de ter V. Ex^a como colega de trabalho em favor do nosso Brasil. Aqui já se falou que as despedidas são desagradáveis, e não há a menor dúvida de que principalmente o são as de pessoas como V. Ex^a. Perdemos a convivência fraterna de V. Ex^a, que sempre muito atenciosa e cordial, transmite uma alegria muito grande de viver e de fazer o que faz. Minha amiga Júnia Marise, meus cumprimentos pelo seu mandato. V. Ex^a apenas esgota um período de

sua vida pública, nada além disso. Como seu companheiro do Senado, Líder do PMDB e Presidente Nacional do PMDB, gostaria de apresentar-lhe os parabéns por essa etapa de sua vida. O que vale da vida é viver, e V. Ex^a viveu bem o seu mandato de Senadora, defendendo os interesses de Minas Gerais e do Brasil. Não teria mais palavras, a não ser para cumprimentá-la e desejar muitas felicidades.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Muito obrigada, Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB. V. Ex^a revigora em mim, mais uma vez, com suas palavras, a importância do que foi o início de toda a minha carreira política como uma das fundadoras do MDB, em Belo Horizonte, ao lado dos grandes líderes políticos do nosso Estado: Tancredo Neves, Jorge Ferraz, Presidente do PMDB estadual, Renato Azeredo e tantos outros, que tiveram a mesma coragem de participar da construção de um partido que era a essência da resistência democrática do nosso País. Durante mais de vinte anos no MDB e no PMDB, ao lado do nosso saudoso grande líder político Ulysses Guimarães, tivemos a grande oportunidade de centrar todos os nossos esforços e a nossa luta para que pudéssemos alcançar nossa democracia – e soubemos fazê-lo pelas mãos e pela vontade cívica do saudoso Tancredo Neves. Aqui tivemos oportunidade de exercer a nossa profissão de fé, de construir com a nossa convicção e a nossa coerência.

Obrigada, Senador Jader Barbalho, pela oportunidade de homenagear aqueles que souberam, como nós, soldados do Partido, dirigir e engrandecer o PMDB em nosso País nos momentos mais difíceis da vida nacional, sempre encorajado pelo sentimento cívico de devolver ao nosso País e à sociedade brasileira a democracia e a liberdade. Muito obrigada a V. Ex^a.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – Senadora Júnia Marise, V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Ouço, com muito prazer, o eminente e jovem Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – Senadora Júnia Marise, quero louvar, no seu procedimento nesta Casa, a firmeza com que soube conciliar a educação da mulher com a energia da combatente política. Não é fácil reunir e conservar essas duas qualidades na conduta da mulher na vida pública, mas a Senadora Júnia Marise soube fazê-lo. Em nenhum momento, perdeu a elegância, a cordialidade, a suavidade do trato. Permanentemente, resguardou

a sua posição política, ideológica. Ninguém nesta Casa há de esquecer a decisão com que ocupou esta tribuna – e vou apenas exemplificar – para combater as privatizações excessivas e defender o monopólio estatal do petróleo. Fê-lo com absoluta tranqüilidade, mas com a decisão de quem veio para cumprir um dever cívico. Neste momento em que se despede, a sua mensagem é ao mesmo tempo envolvida na palavra de quem não enrola a bandeira, mas vai desfraldá-la noutro terreno com a mesma determinação. É nessa expectativa que eu a saúdo com apreço e estima.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Muito obrigada, eminente e jovem Senador Josaphat Marinho. Permita-me ainda continuar chamando da forma por que sempre o chamei nesta Casa, com todo o respeito e dentro de uma admiração pessoal por sua trajetória, pelo seu passado, pelo seu currículo. V. Ex^a deixa também esta Casa como eu, mas certamente deixa aqui a marca indelével do trabalho que desempenhou neste Senado. As palavras generosas, suaves e firmes de V. Ex^a serão incorporadas nos Anais desta Casa e em meu coração. Muito obrigada.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Senadora Júnia Marise, V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Ouço com muito prazer o eminente Senador Sebastião Rocha, Líder do meu Partido.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Querida Senadora Júnia Marise, não há como negar um certo desconforto ao apartear-la, quando V. Ex^a pronuncia mais um brilhante discurso, como de hábito, mas de despedida desta Casa. O que tenho a dizer é mais uma mensagem das tantas que V. Ex^a tem ouvido, não apenas aqui neste plenário – agora mesmo participava eu de uma pequena confraternização em seu gabinete na qual V. Ex^a foi brindada por sua assessoria com merecidas palavras de reconhecimento pelo trabalho que tem prestado a Minas Gerais, ao Brasil e a este Senado da República. Em sua trajetória de vida, Senadora Júnia Marise, V. Ex^a teve oportunidade de descortinar uma série de vitórias e inúmeras conquistas, desde a vereança, passando pelo Palácio da Liberdade como Vice-Governadora e depois Governadora, e ocupando esta Casa com o mandato representativo de Minas Gerais por oito anos. Tive a oportunidade, ao ingressar no Senado da República, de conviver mais de perto com V. Ex^a. Antes mesmo de nos conhecermos, V. Ex^a manifestou o desejo de liderar a bancada do PDT no Senado. Imediatamente, pelas

referências a seu respeito, dei minha palavra de que me empenharia junto à nossa bancada. V. Ex^a de fato veio a ser, com a competência de sempre, uma Líder que dignificou o nome do PDT dentro desta Casa e que representou, com muita sabedoria e habilidade, a compatibilização de tantos interesses – como já disse – de Minas Gerais, do País e também do PDT. Posteriormente, ocupou um cargo na Mesa, já vinha da 3^a Secretaria e, mais uma vez, com a desenvoltura de sempre, com a eficiência que lhe é peculiar, desempenhou o cargo de 2^a Vice-Presidente. Senadora Júnia Marise, nós do PDT, mais do que ninguém, lamentamos sua despedida. A nobre Senadora deixa esta Casa não por ter desmerecido o voto dos mineiros, porque, como disse muito bem V. Ex^a, acabaram prevalecendo outros valores que não o debate maior, o debate das idéias, dos interesses da coletividade, tão bem representados por V. Ex^a nesta Casa quando da luta pela integração do Vale do Jequitinhonha à Sudene, por vagas para as mulheres – como já bem frisou V. Ex^a e a própria Senadora Emilia Fernandes – também, sua participação brilhante nos debates da reforma da Previdência, em que atuou com grande desenvoltura; e em todos os outros debates de natureza política, econômica ou social. V. Ex^a sempre demonstrou conhecimento, competência e mereceu não só o respeito como a amizade de todos nós, pelo carisma que consegue emitir. Como costume dizer, o semblante de V. Ex^a representa a liberdade que vem de Minas Gerais, a terra da liberdade. Senadora Júnia Marise, sei que vamos continuar convivendo no dia-a-dia da política. Certamente esse é um pequeno período – não tão pequeno, um período de quatro anos na nossa vida representa muito –, mas, diante da trajetória que V. Ex^a já desenvolveu e do futuro que lhe está reservado, esta é apenas uma pequena lacuna na sua vida política quanto ao exercício de um mandato público. Quero aqui, em nome do PDT, em nome da Liderança, da Presidência e da Executiva Nacional do Partido, congratular-me com V. Ex^a pelo seu desempenho no Senado da República e dizer que V. Ex^a é merecedora do maior crédito junto a nós Parlamentares do PDT. Desejo-lhe pleno êxito nas novas funções – também não tão novas, porque V. Ex^a já vem do exercício dessa função muito digna da imprensa, mas que volta a exercer nos próximos meses – e muitas felicidades na sua vida pessoal e pública. Obrigado.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Obrigada, Senador Sebastião Rocha. Recolho o aparte de V. Ex^a, com suas palavras generosas.

V. Ex^a é meu companheiro de Partido e tem tido nesta Casa, como representante do Estado do Amapá, uma postura de coerência, de perseverança, de seriedade, que cativou a todos nós. V. Ex^a, na condição de Líder, sempre soube conduzir a nossa Bancada e a todos nós, Senadores, com firmeza nas suas convicções, mas também com a liberdade democrática de discutir todas as questões que envolviam debates nacionais.

Recolho de V. Ex^a, portanto, nas suas palavras, seu carinho e seu apreço, e quero continuar aplaudindo sua atuação, como Líder da Bancada do PDT nesta Casa, lá do meu Estado, Minas Gerais, e torcendo sempre pelo êxito de V. Ex^a. Muito obrigada.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Senadora Júnia Marise, gostaria, nesse aparte, de render-lhe minhas homenagens. Como mineiro, fico feliz; como amigo, fico orgulhoso e até emocionado por poder prestar-lhe esta homenagem. O discurso de V. Ex^a retrata bem quem foi e quem é Júnia Marise. Retrata a luta em prol das questões sociais, em prol da mulher, das crianças e das minorias. Sem dúvida, o trabalho de V. Ex^a começou quando ainda era bem mais jovem, como radialista, na nossa Rádio Itatiaia, com o nosso saudoso Januário Carneiro. Desde aquela época V. Ex^a defendia de maneira enfática, na condição de radialista e jornalista, a melhoria da condição de vida da população de Belo Horizonte e de Minas Gerais. Por tudo isso, foi escolhida a primeira vereadora de nossa capital, tamanho o desempenho, o trabalho e a ação implementados por V. Ex^a. Nessa ocasião, começou sua vida pública, marcada sempre pela determinação, pela coerência, pela vontade e dedicação, enfim, por questões nobres, conseguindo então, galgar todos os cargos em nosso Estado. Foi Deputada Estadual, Vice-Governadora – assumiu o cargo de Governadora várias vezes –, Secretária de Estado, Deputada Federal e Senadora. Trago minha homenagem destacando, sobretudo, o que foi apresentado no discurso de V. Ex^a. As questões são as mesmas desde aquele momento em que V. Ex^a ficava entrincheirada na reação ao processo ditatorial em que vivíamos. Sua presença foi sempre uma reserva moral em favor da democracia. Senadora, imagino como Minas Gerais está vivendo atualmente, pois passa por momentos difíceis, mas a altivez do mineiro não se queda. Destaco não apenas o trabalho político de V. Ex^a, mas a vontade e o amor por Minas Gerais. Quero agradecer-lhe pessoalmente a acolhida, o

apoio, a amizade, os conselhos, enfim, as portas que V. Ex^a abriu ao longo da vida, as experiências divididas quando de minha chegada a esta Casa, sua convivência. Meu aparte é apenas para homenageá-la, não apenas como seu colega Senador, mas como amigo e como mineiro. Que seja feliz, Senadora. Minas Gerais sempre haverá de reconhecer o seu trabalho, a sua luta, a sua dedicação. Parabéns, Senadora.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Muito obrigada, Senador Arlindo Porto, nosso conterrâneo que, como eu também, ocupou com muito brilho as funções de Vice-Governador do nosso Estado e também o nosso reconhecimento pela parceria e pelo apoio à luta que empreendemos durante seis anos, seja no Senado ou na Câmara dos Deputados, para que finalmente pudéssemos realizar o grande sonho de mais de um milhão de pessoas que têm convivido com a pobreza e a miséria durante mais de 50 anos no nosso Vale do Jequitinhonha.

O apoio de V. Ex^a e do eminente Senador Francelino Pereira nesta Casa foi sempre fundamental para o êxito, aprovação e a sanção, por parte do Presidente da República, deste projeto que sempre foi o sonho daquela gente pobre do nosso Estado.

Muito obrigada a V. Ex^a pelas suas generosas palavras.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – V. Ex^a me concede um aparte, Senadora Júnia Marise?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Ouço-a com muito prazer, Senadora Marluce Pinto.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – Minha nobre colega Júnia Marise, no início do seu discurso, V. Ex^a mencionou a nossa chegada aqui, há oito anos, como Senadoras, as primeiras duas mulheres eleitas no Brasil para representar os nossos Estados. V. Ex^a vinha da sua grande Minas Gerais, um Estado que todos reconhecemos como detentor de uma história política marcante no cenário nacional. Eu vinha do Estado de Roraima, àquela época se instalando porque antes era Território. Mas com que prazer encontrei V. Ex^a aqui com toda sua experiência de política mineira, vinda de um grande Estado, já com experiência de Vice-Governadora, para aqui batalharmos representando as mulheres não só dos nossos Estados mas do nosso País. Como alguns já disseram, a palavra despedida é muito comovente e, até por que não dizer, muito triste. Mas quero dizer a V. Ex^a que não é uma despedida para suas colegas e para seus colegas aqui do Senado porque, tendo V. Ex^a recebido 2,5 milhões de votos em reconheci-

mento ao grande trabalho que prestou nesses oito anos, temos a convicção firme de que serão apenas quatro anos que não vamos compartilhar cotidianamente do seu convívio, e que muito em breve V. Ex^a estará retornando. As mulheres de Minas vão perder a oportunidade de ter a mulher mineira neste Senado, mas, em compensação, terão V. Ex^a no seu Estado diariamente a esforçar-se por elas, porque uma mulher lutadora como é V. Ex^a não atua apenas como Senadora. Como jornalista, e ainda hoje V. Ex^a me falou que dará continuidade ao seu trabalho, vai poder fazer muito pelo seu Estado e pelo nosso País. Parabéns pelo desempenho, pela dedicação e pela postura como opositorista nesta Casa. Mesmo sendo eu de partido da situação, sempre tivemos uma convivência muito amigável, de muita confiança e respeito. Lamento perder a grande amiga pelos quatro anos vindouros. Desejo que V. Ex^a seja muito feliz, como sempre foi. V. Ex^a merece.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Muito obrigada, minha cara colega Senadora Marluce Pinto. Lembramos bem quando aqui chegamos, iniciando o nosso mandato. Éramos apenas duas Senadoras: V. Ex^a, então eleita para um mandato de quatro anos, que depois foi renovado por mais oito, e eu, eleita para um mandato de oito anos. Nesses anos, com a nossa atuação, demonstramos a importância da participação da mulher na Câmara Alta. V. Ex^a sempre teve uma atuação muito eficiente, nunca faltou ao seu Estado e à sua gente. Fui testemunha, durante esse período, da atuação de V. Ex^a junto ao Governo, aos órgãos ministeriais, buscando os recursos e atendendo às reivindicações para a solução dos problemas da gente pobre do seu Estado. Isso V. Ex^a fez e continua fazendo com muita seriedade e trabalho, o que só engrandece o mandato de V. Ex^a. Muito obrigada pelas suas palavras generosas.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Ouço, com muito prazer, o eminente Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senadora Júnia Marise, quero dar o meu testemunho sobre a sua atuação, na certeza de que seu mandato não se encerra; será seguramente renovado em 2003. Quero dar o meu testemunho da coerência de suas posições, sua coerência partidária, a firmeza nas votações, sempre segundo o programa do seu partido, com uma posição muito clara a favor de tudo que é nacional. V. Ex^a foi uma Senadora exemplar,

daquelas que não se compram e não se vendem, que jamais pensaria em traficar um voto ou mudar uma posição ditada pela sua consciência. Senadora, até 2003, quando estarei encerrando meu mandato, mas espero ter a oportunidade de saudar da tribuna a sua volta.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Obrigada, Senador Roberto Requião. Colho suas palavras com alegria, principalmente porque sempre tivemos trajetórias e posições muito identificadas nesta Casa.

Nosso primeiro encontro foi em sua terra, Curitiba, quando V. Ex^a era o Prefeito, e eu lá estava como Presidente do PMDB Mulher Nacional para inaugurarmos juntos o primeiro Conselho Municipal da Mulher. Tenho certeza de que, em Minas Gerais, continuarei a aplaudir sua postura nesta Casa, com altivez, dignidade e coerência. Muito obrigada.

O Sr. Carlos Wilson (PSDB – PE) – Permite V. Ex^a um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Com muito prazer, eminente Senador Carlos Wilson.

O Sr. Carlos Wilson (PSDB – PE) – Senadora Júnia Marise, não poderia deixar de externar minha satisfação de ter convivido com V. Ex^a tantos anos. Cheguei, em 1974, à Câmara dos Deputados, onde, logo depois, tive o privilégio de conviver com V. Ex^a. Mantivemos sempre amizade fraterna e respeito mútuo. Sempre aprendi com sua valentia, determinação e garra. Posteriormente, a vida pública levou-me a ser Vice-Governador de Pernambuco, e V. Ex^a, Vice-Governadora de Minas Gerais. Tive também uma oportunidade rara de convivência ao seu lado no Conselho Deliberativo da Sudene, no qual V. Ex^a também, com muita disposição, sempre defendeu os interesses do seu Estado. Quis o destino e o povo pernambucano que eu aqui chegasse como Senador. Tive, então, a alegria maior de conviver durante quatro anos com V. Ex^a. Todas as vezes que eu vinha ao plenário, observava – e sobre isso conversava há pouco com o Senador Lúdio Coelho – sua determinação, garra e valentia. Nunca, em nenhum momento, V. Ex^a titubeou, sempre esteve ao lado das causas que acreditou verdadeiras. Sempre combateu, sempre esteve ao lado dos menos favorecidos, sempre teve uma atuação dedicada exclusivamente em defesa do povo de Minas Gerais, do povo brasileiro. Hoje V. Ex^a apresenta sua aparente despedida do Senado Federal. Ouvi muitos apartes, e quase todos fizeram referência que não se trata de uma despedida, com certeza é um até breve. V. Ex^a é uma Senadora de classe média, de poucas pos-

ses, enfrentou uma eleição muito dura em Minas Gerais, mas teve mais de 2 milhões de votos. Isso tudo, Senadora Júnia Marise, é o grande reconhecimento que o povo de Minas Gerais pode dedicar a uma Senadora que tem a dimensão da Senadora Júnia Marise. Tenho certeza que vamos nos encontrar muitas vezes na estrada política e na vida, porque V. Ex^a, indiscutivelmente, deixou sua marca em todos os cargos que ocupou durante sua vida pública. Receba meu abraço. Como eu dizia ao Senador Lúdio Coelho, deixarei de ter uma vizinha no apartamento da SQS 309, mas, com certeza, continuarei aqui no Senado sempre espelhado no exemplo que V. Ex^a deixou para todos nós.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Muito obrigada, Senador Carlos Wilson, nossas trajetórias políticas sempre se encontram. Disse muito bem V. Ex^a: estivemos juntos como Deputados Federais, estivemos juntos representando o Brasil na ONU, em encontros e conferências sobre o desenvolvimento econômico e populacional de nosso País. Sempre estivemos juntos, lado a lado, nessa nossa postura de defesa dos interesses maiores do nosso povo. Fiquei muito alegre ao ver V. Ex^a como Senador da República. E em nossa convivência como vice-governadores que fomos, V. Ex^a pelo Estado de Pernambuco e eu por Minas Gerais, tivemos a oportunidade de também defender os interesses que sempre nortearam nossa vida pública. Isso foi muito importante, e levo essa grata recordação, principalmente porque nossa convivência foi além daquela existente entre colegas; mais do que isso, sempre foi pautada pela convivência de amigos e companheiros que estavam juntos em todos os desafios. Muito obrigada pelas suas palavras.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS) Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) Ouço o aparte do nobre Senador Lúdio Coelho.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS) Senadora Júnia Marise, V. Ex^a encerra o seu mandato com a confiança da população do povo mineiro. E também leva para o seu Estado a certeza de sempre ter recebido respeito e carinho dos seus Pares. V. Ex^a desempenhou muito bem o seu mandato, exercendo a oposição com competência e abordando sempre os pontos mais fracos do Governo. Desejo, Senadora Júnia Marise, que V. Ex^a continue na vida pública, prestando serviços a Minas Gerais e ao Brasil. O nosso País está precisando de pessoas com a competência e a capacidade de luta de V.

Ex^a. Que continue servindo a nossa terra. Felicidades, Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Agradeço, o aparte de V. Ex^a, Senador Lúdio Coelho.

Em todos os momentos em que estivemos em nossa trincheira de luta, nos pronunciamentos e na abordagem dos temas nacionais, o que mais chamava a atenção de V. Ex^a era exatamente a agricultura.

Como agricultor e como representante do Estado de Mato Grosso, V. Ex^a sempre teve nesta Casa atuação voltada para a agricultura. Em todos os momentos, sempre convergiu nas posições que adotávamos, conclamando o Governo para fazer as melhorias e defendendo as condições que considerávamos importantes para o desenvolvimento de nossa agricultura.

Muito obrigada a V. Ex^a.

Ouçõ, com muito prazer, o eminente Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senadora Júnia Marise, V. Ex^a faz hoje seu discurso de despedida do Senado nesta Legislatura. Como não poderia deixar de ser, o seu pronunciamento não foi apenas um balanço de sua atuação. A exemplo do que fez o Senador Josaphat Marinho, V. Ex^a projeta para o futuro as suas idéias e convicções. V. Ex^a tem conhecimento da profunda afinidade que tenho com o Estado tão bem representado nesta Casa por V. Ex^a; afinidade não apenas familiar, mas também afetiva pelo fato de ter sido lá que passei a maior parte da minha infância e da minha adolescência. Já naquela época, acompanhava a carreira de V. Ex^a como combativa Deputada estadual. Eleita pelo MDB em 1978 nessa ocasião, inclusive, e não sei se isso corresponde à verdade, os jornais noticiaram que V. Ex^a era a primeira Deputada Federal do Estado de Minas Gerais, sempre atuou com profunda convicção e competência. Vários anos depois, em 1995, nós nos encontramos aqui, no Senado Federal. Tive muita honra e muito prazer em conviver com V. Ex^a nesses quatro anos, nesse trabalho difícil e árduo de oposição num período em que a grande parte dos setores dominantes do País procurou impor a ideologia do pensamento único. Estivemos juntos não só nas trincheiras deste plenário, mas também em atos públicos, como aqueles realizados em Itabira e na Assembléia Legislativa de Minas Gerais em defesa da Companhia Vale do Rio Doce. V. Ex^a não se elegeu, mas, ao lado da Deputada Marta Suplicy – uma milionária não do ponto de vista econômico, mas de votos –, V. Ex^a teve 2 milhões e

500 mil votos, o que representa o profundo respeito e a credibilidade que tem perante o povo mineiro. Como já foi dito por vários Senadores, essa não é uma despedida, mas um até breve, pois temos certeza de que iremos nos encontrar na mesma trincheira em defesa do povo brasileiro e da soberania nacional. Muito boa sorte, e que Deus a acompanhe! Muito obrigado.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Obrigada, Senador José Eduardo Dutra. Como V. Ex^a mesmo menciona em suas palavras, as suas ligações com Minas são praticamente ligações do coração. Lá estão os seus familiares, seus pais, que acompanham a atuação de V. Ex^a nesta Casa. Recolhendo suas afirmações, desejo também reafirmar que, nesta nossa convivência – V. Ex^a que foi Líder da Oposição e, portanto, liderava todos os que integravam o Bloco –, tivemos a oportunidade ímpar de conviver de perto com V. Ex^a, que, com descortino, com inteligência e capacidade, soube, de forma democrática, fixar as posições que deveríamos adotar nos embates e nas discussões dos projetos neste plenário.

Portanto, agradecendo as manifestações de V. Ex^a, desejo que continue sempre, com essa eficiência e esse espírito cívico. V. Ex^a não é apenas um representante do Estado de Sergipe, mas, principalmente, representante daqueles que acreditam que ainda podemos construir um Brasil melhor.

Muito obrigada a V. Ex^a.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – V. Ex^a permite-me um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Senadora Júnia Marise, muito obrigado pela concessão do aparte. Devo dizer, nesta hora, que o povo goiano é munido de um sentimento de respeito, de carinho e de afeto pelo povo mineiro. Isso se justifica pela importância de Minas Gerais na História do Brasil, mas, sobretudo, pelas nossas origens: mais de 50% da população goiana é de origem mineira. Entretanto, não é simplesmente por isso que solicitei esse aparte num momento importante na vida do Senado Federal, quando V. Ex^a se despede desta Casa, após um período profícuo de trabalho e de ações prestadas ao Brasil. Quero registrar nos Anais desta Casa o reconhecimento pessoal de quem acompanha a vida pública de V. Ex^a há décadas. Desde quando V. Ex^a integrava a Câmara Municipal de Belo Horizonte, venho acompanhando seus passos. V. Ex^a ficará na história política brasileira como uma das grandes

responsáveis pela abertura do espaço ocupado pela mulher nas decisões político-administrativas deste País. Hoje, já é fácil para a mulher praticar a política, mas quando V. Ex^a começou a sua carreira, não era assim. Em todas as posições assumidas na vida pública, V. Ex^a agiu com muita competência, dignidade e espírito público. Faço esse registro para que as gerações futuras busquem no seu comportamento um exemplo, a fim de adquirir força suficiente para fazer do Brasil o país dos nossos sonhos. Desejo-lhe muitas felicidades. Digo a V. Ex^a o mesmo que disse, há poucos dias o nosso Colega, mestre Josaphat Marinho: “Ao deixar o Senado, faça-o de cabeça erguida”, porque V. Ex^a cumpriu realmente com o seu dever de Senadora de um dos mais importantes Estados da Federação brasileira, o Estado de Minas Gerais. Meus parabéns!

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Obrigada, Senador Iris Rezende, por suas palavras, que incorporo ao meu pronunciamento, palavras estas que nos falam profundamente à alma e ao coração.

V. Ex^a é uma das lideranças políticas mais respeitadas, tendo governado o seu Estado numa época difícil de que nos recordamos, a partir de 1983. Lembro-me das palavras de Tancredo Neves, Governador de Minas Gerais, sobre a atuação de V. Ex^a como Governador do Estado de Goiás: “Trata-se de um homem que está desbravando o sertão para ajudar a gente pobre do seu Estado”. V. Ex^a, sempre, dentro do nosso antigo MDB, durante toda essa trajetória, foi um dos grandes líderes, sabendo projetar o Partido e, mais do que nunca, prestar grandes serviços, como vem prestando, ao Brasil, seja como Ministro de Estado, Governador de Goiás, ou como Senador da República. V. Ex^a tem tido sempre o respeito dos brasileiros pela sua trajetória. Muito obrigada.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Ouço, com muito prazer V. Ex^a.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Senadora Júnia Marise, estou aqui, neste meu canto, que me permite uma observação do Plenário de um modo bastante discreto, mas eficiente, a assistir o desfile do reconhecimento que a Casa tem pelo trabalho de V. Ex^a. Ao lado de vários aspectos, a mim me impressiona sua serenidade, o sorriso sereno com que vive este momento, o que me faz lembrar a passagem de um poema de Cruz e Sousa, a quem esta Casa tanto homenageou no ano passado, quando, a propósito de um soneto sobre o ser, diz: “fica sereno, num sorriso justo, enquanto tudo em

derredor oscila”. Até parece que Cruz e Sousa estava a viver em 1999, já que tudo em derredor oscila e V. Ex^a está serena com um sorriso justo, porque está a sentir da Casa a repercussão do trabalho feito. Esta Casa é especialíssima, não especificamente por méritos nossos – e até por eles, mas não especificamente por eles –, mas pelo fato de que somos 81 pessoas em 160 milhões de habitantes, o que significa um alto grau de seletividade. O Senado atual tem 31 ex-Governadores, sem contarmos Vice-Governadores, talvez mais de 16 ex-Ministros. É, portanto, uma Casa experiente. De 81 pessoas dentre 160 milhões com essa conformação; é a Casa da serenidade, da objetividade, da cordialidade e da delicadeza. Muitos de nós, não V. Ex^a, já estamos na idade da delicadeza, tão bem cantada numa letra de Chico Buarque de Holanda. Esse reconhecimento, Senadora – e falando quase no fim dos apartes posso dizê-lo –, é o seu trabalho, o seu ser. A mim sempre me impressionaram algumas características de V. Ex^a. A primeira delas – e vou dizê-lo de público – é uma certa solidão. V. Ex^a é uma política solitária; e é preciso coragem para ser solitária na política. Ou seja, ficar no fundo consigo mesma. Às vezes, é mais fácil ficar com o grupo, com a média ou, senão, com a mídia. Ficar consigo mesmo nem sempre pode ser o melhor caminho, mas é o caminho indicado pela interioridade, é o caminho, às vezes, indicado pelo fato de a pessoa ser o que é, e não o que os demais desejam que ela seja ou que as circunstâncias obriguem a que ela seja. O outro aspecto é o quanto e como V. Ex^a defendeu, de modo coerente, constante e persistente, as próprias idéias sem jamais ter um gesto agressivo no plano individual. Isso, aliás, foi acentuado de modo muito mais eloqüente no aparte do nosso Senador Josaphat Marinho. V. Ex^a sempre esteve numa posição absolutamente clara – e a nitidez é outra das características de V. Ex^a; e, talvez, por isso mesmo, tenha vindo hoje de branco –, absolutamente firme, absolutamente inflexível no debate das idéias e totalmente generosa no trato pessoal. Esta, evidentemente, é também uma lição de política. Por isso, por haver sido V. Ex^a tão aguerrida, eu ousaria dizer-lhe que, por ser tão aguerrida, V. Ex^a hoje sai como “aquerrida”, ou seja, “a querida de todos nós”. Vá com Deus, continue o seu caminho, porque o caminho é seu, no Senado, fora dele ou em qualquer lugar onde estiver. Parabéns pela sua atuação.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Muito obrigada, Senador Artur da Távola. V. Ex^a, não só nesta Casa, mas de modo geral, é conhecido como um dos grandes nomes da cultura do nosso

País, pela sua inteligência, pela sua competência, pela sua verve e, principalmente, pelas suas opiniões, traçando sempre um complexo de idéias sobre as questões que envolvem a cultura, a música e o entretenimento em nosso País. E, certamente, agora, revela ainda outra aptidão: a capacidade analítica, psicológica, a ponto de poder avaliar com tanta cordialidade o comportamento e o perfil dos colegas.

Agradeço, portanto, a V. Ex^a o seu aparte, que guardo com muito carinho pela generosidade das suas palavras.

Ouçó, agora, com muito prazer o eminente Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a concede-me um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Ouçó, como muito prazer, V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Este é o momento que sinceramente, ainda que soubéssemos que o pronunciamento de V. Ex^a viria, estávamos esperando o tempo passasse. Conheço V. Ex^a de longo tempo: eu, Deputado Estadual; V. Ex^a, Deputada Estadual; eu, mais antigo; V. Ex^a, começando a carreira. E nós todos admirando, nas reuniões do nosso Partido, a sua garra, a sua competência, a coragem e o espírito público. Era impressionante, desde Belo Horizonte, passando por Minas Gerais, na Câmara de Vereadores, na Assembléia Legislativa e no Congresso Nacional, a unanimidade com relação ao seu pensamento, a firmeza, a retidão, o destemor – não nas bravatas, mas na firmeza constante das idéias. V. Ex^a representou um papel muito importante em horas trágicas deste País; V. Ex^a representou a esperança de gerações e gerações. Hoje, graças a Deus, as mulheres estão aumentando, a cada dia, sua presença na vida pública; contudo, muito antes, lá nas Minas Gerais dos machistas, V. Ex^a iniciou um trabalho de grande significado. Lembro-me, quando das brigas internas do nosso Partido, naquelas nossas madrugadas, onde salvávamos o Brasil e o mundo, com os economistas, os técnicos dos vários setores, da palavra de V. Ex^a, uma mulher bonita, firme, jovem, mas que, na verdade, quando começava a falar, impunha-se pelo conteúdo, pela seriedade, pela firmeza. Nobre Senadora, V. Ex^a viveu momentos duros e difíceis, e, nesta Casa aprendi a admirá-la ainda mais. Sinto-me irmão ideológico de V. Ex^a. Não sei onde, em que sentido, em que local existe algo em que V. Ex^a pensa e eu não pense igual. No entanto, estamos em partidos diferentes. V. Ex^a provavelmente mudou de

partido para não mudar de idéia em Minas Gerais naquela oportunidade. Muitos de nós tivemos que nos dividir e espalhar por diversos partidos políticos, pois lamentavelmente, inúmeras vezes, os partidos políticos não estão mais se identificando com nossas idéias e pensamentos. Alguns atuais partidos políticos sequer são nacionais. O meu é uma coisa no Rio Grande do Sul e durante algum tempo foi outra coisa no seu Estado. V. Ex^a permaneceu firme nas mesmas idéias, aqui defendendo o Brasil, seu Estado e, de modo muito especial, as riquezas do País, de sua Minas Gerais, da gente mais simples, mais humilde, as populações que, pelo projeto de V. Ex^a aprovado pelo Congresso Nacional, estão hoje recebendo vantagens a mais da Sudene. Pessoas como V. Ex^a tinham que permanecer. Minha querida amiga de sempre, a política é assim. Não é à toa que Winston Churchill, herói no mundo inteiro – de herói a primeiro-ministro, o grande vencedor da guerra, na eleição seguinte, não se elegeu sequer deputado em seu distrito eleitoral. Essas coisas acontecem. Na política, temos que ter a seriedade, a competência, a grandeza de ver além do horizonte. Aconteceu para mim, que perdi uma eleição para governador, o que não imaginava. Acontece com todos nós. É ali que o destino nos desafia na responsabilidade que temos de continuar, na responsabilidade que temos de olhar adiante o que tem por vir e na responsabilidade que temos com esse futuro. V. Ex^a, querida Júnia, é uma líder política, é uma mulher assim. Esse percalço não importa, já não existe, porque não tenho nenhuma dúvida de que o seu destino, o seu futuro, a vida política de V. Ex^a haverá de continuar. Haveremos de vê-la galgando, crescendo, avançando e distribuindo, com esse seu sorriso que transmite alegria, sinceridade, afeto, as suas idéias, que, por serem idéias de justiça social e de verdade, ficarão gravadas permanentemente nos nossos sentimentos e nos sentimentos do nosso povo. Meu carinho, meu abraço, meu afeto, minha admiração, minha querida Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Obrigada, Senador Pedro Simon. Confortam-me muito as palavras de V. Ex^a, principalmente porque elas também recuperam a memória tão importante da vida política do nosso País, a memória dos tempos em que iniciávamos a construção do partido da resistência, o nosso velho e saudoso MDB, depois transformado em PMDB. Foi exatamente naquele instante importante da vida do nosso País, acompanhando o trabalho de V. Ex^a, bravo Pedro Simon, numa das grandes concentrações em Belo Horizonte em que lá estava V. Ex^a, no

pronunciamento que eu fazia naquela oportunidade, que o convoquei como próximo Governador do Estado do Rio Grande do Sul. Nossos caminhos sempre estiveram lado a lado, sempre estivemos juntos nessa trincheira. As palavras de V. Ex^a só me fazem pensar, mais uma vez, que é sempre bom termos lutado e continuar lutando. Vou estar, lá em Minas, sempre batendo palmas, aplaudindo o trabalho de V. Ex^a como Senador representante do valoroso Estado do Rio Grande do Sul.

Muito obrigada.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senadora Júnia Marise, os apartes dos nossos colegas enfatizam sua passagem por esta Casa, numa manifestação inequívoca de que seu trabalho jamais será esquecido. Minas Gerais mandou para cá uma Senadora que gosta de trabalhar, de cumprir o seu dever, de atuar com dignidade e honradez em todos os momentos. Não houve, neste Senado Federal, qualquer assunto em que V. Ex^a não tomasse parte, desde o mais simples ao mais complexo, desde a defesa dos interesses nacionais – um nacionalismo patriótico, cívico – até o combate tenaz contra a privatização predatória das nossas empresas. Fez a defesa intransigente das regiões mais pobres, a exemplo do semi-árido de Minas Gerais, a defesa do direito das mulheres e crianças, a defesa da universalização do ensino. Enfim, V. Ex^a deu uma lição de amor ao Brasil. A sua palavra alegre, esufuziante e entusiástica chamou a atenção de todos nós simplesmente porque os seus pronunciamentos sintetizavam o pensamento geral dos Senadores que compõem esta Casa. Não irei mais longe, porque muitos elogios já foram feitos – logicamente ainda não são suficientes para o merecimento de V. Ex^a. E para não tomar o tempo daqueles que ainda querem se pronunciar, encerro este breve aparte dizendo que V. Ex^a conta com a minha admiração e respeito, Senadora da Oposição. Não uma oposição oportunista, ideológica, mas uma oposição de verdade, que enfrenta os problemas sem medo, sem receio, sem olhar para trás, sem pensar se vai ser eleita ou não. O importante é fazer oposição consciente, construtiva. Foi o que V. Ex^a fez e nos ensinou a fazer. Por essa razão, deixo aqui o meu abraço, o abraço do Partido Socialista Brasileiro, que apoiou V. Ex^a em Minas Gerais e certamente apoiará em outras oportu-

tunidades. Eu não poderia encerrar sem dizer que o Senador Romeu Tuma, nosso vizinho de cadeira, que saiu para fazer um exame – V. Ex^a sabe que o Senador está sendo submetido a exames periódicos – pediu-me que lhe transmitisse um agradecimento pelo trabalho grandioso e primoroso que realizou no Senado Federal. Que Deus tome conta de V. Ex^a e de sua família. Que Minas Gerais, mais uma vez, faça justiça ao seu trabalho. Muito obrigado.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Obrigada, Senador Antonio Carlos Valadares, pelas palavras de V. Ex^a representando o Partido Socialista Brasileiro.

Reforço as posições que adotamos juntos em nossa luta, em nosso trabalho, em nossa atuação como parlamentares desta Casa. V. Ex^a sempre se colocou como um exemplo para todos nós de uma luta edificante em favor de nosso povo, de nosso País.

Muito obrigada.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Permite V. Ex^a um aparte, Senadora Júnia Marise?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Ouço com prazer a nobre, Senadora e Colega Marina Silva.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senadora Júnia Marise, primeiro quero lamentar a ausência de V. Ex^a junto à Bancada feminina no Senado. Todas nós, eu e as Senadoras Benedita da Silva, Emilia Fernandes, Marluce Pinto, Sandra Guidi, Luzia Toledo e outras que passaram por esta Casa, mesmo na condição de suplentes – como a Senadora Helô que agora está chegando – lamentamos sua saída. Com certeza lamentamos a saída de V. Ex^a em função da sua posição assumida na eleição de Minas Gerais. Quero dizer a V. Ex^a, neste breve aparte – aprendendo com o nobre Senador Lúcio Alcântara, que um aparte longo é uma intromissão no aparte dos outros colegas –, que em alguns momentos precisamos ser derrotados nos nossos pleitos específicos para que o pleito geral das nossas convicções continue vitorioso. A posição de V. Ex^a ao disputar a eleição com dignidade, a postura de V. Ex^a em não se deixar levar pelo caminho fácil do “ganhar a qualquer custo” fez com que V. Ex^a fosse derrotada aparentemente no seu pleito específico, mas altamente vitoriosa no seu pleito geral, que é a defesa da democracia e dos princípios políticos elevados. Há um provérbio bíblico que diz que “nada adianta o homem ganhar o mundo, se perder a sua alma”. V. Ex^a perde uma eleição, mas ganha, acima de tudo, a alma do povo brasileiro com a democracia, pelo

exemplo de uma mulher corajosa que enfrenta as piores circunstâncias e que nesta tarde se despede do Senado da República, do Congresso Nacional com uma frase que é unânime da parte de todos nós: não se trata de um adeus, trata-se de um até breve, porque a aparente derrota se constituirá numa grande vitória de consciência pela falta que fará ao povo de Minas Gerais a sua voz ativa neste Senado, principalmente defendendo os excluídos do Vale do Jequitinhonha. Parabéns a V. Ex^a. Parabéns pelo seu trabalho. V. Ex^a perdeu uma eleição, mas continua ganhando a alma democrática do povo brasileiro. Muito obrigada.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Obrigada, Senadora Marina Silva. Sinto não poder estar aqui tendo V. Ex^a como Líder do Bloco das Oposições, mas estarei presente com a alma e o coração, principalmente pela importância que teremos nos próximos dias, a partir desse ano, com V. Ex^a liderando com a sua competência, com a sua inteligência e, principalmente, com a sua fé inabalável nos destinos deste País, liderando o Bloco das Oposições, composto pelo PT, PDT, PSB e PPS.

Muito obrigada a V. Ex^a.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite V. Ex^a um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Ouço o Senador Casildo Maldaner e, em seguida, o Senador Edison Lobão.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senadora Júnia Marise, faço minhas todas as referências que lhe foram feitas pelos nobres Colegas, em especial as palavras que, há pouco, expressou o Senador Carlos Wilson. Na Câmara dos Deputados, fomos colegas. Não me esqueço de nosso encontro em Minas Gerais, V. Ex^a, Vice-Governadora, e eu, Vice-Governador por Santa Catarina, e aqui no Senado, em uma trajetória muito interessante. Além de tudo, falo pela lhanza com que V. Ex^a, em todos os momentos, atua, com que se expressa, dialoga, pela maneira como procura convencer as pessoas em favor de suas teses. Tudo isso, parece-me, a tem marcado profundamente, ao longo de todos esses anos. Por isso, Senadora Júnia Marise, falo não só em meu nome, como catarinense, mas como disse há poucos dias em relação ao Senador Josaphat Marinho, V. Ex^a está acima de partidos políticos. Não só em meu nome, mas por decisão nossa, representantes de Santa Catarina, em nome da Senadora Sandra Guidi e do Senador Geraldo Althoff – obser-

ve-se que os três de partidos diferentes –, queremos homenageá-la. Portanto, de fato, V. Ex^a está acima dos partidos políticos. Senadora Júnia Marise, aceite, neste momento, as homenagens de Santa Catarina.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Muito obrigada, Senador Casildo Maldaner.

Tivemos uma oportunidade ímpar em nossos caminhos políticos de nos encontrarmos à época em que V. Ex^a, Vice-Governador de Santa Catarina, e eu, Vice-Governadora de Minas, quando tivemos posições acima de todos os partidos, encontros em que pudemos fazer grandes e importantes avaliações sobre a contribuição que podíamos dar aos nossos Estados, às administrações estaduais e federal e, principalmente aos rumos do nosso povo e dos nossos Estados.

Encontrar com V. Ex^a aqui foi extremamente salutar. Ver a bravura com que V. Ex^a, assim como a Senadora Sandra Guidi, os Senadores Geraldo Althoff, Vilson Kleinübing, Esperidião Amin, atual Governador do Estado, e os demais Senadores, defenderam o Estado de Santa Catarina.

Muito obrigada.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Ouço com prazer o Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senadora Júnia Marise, contentar-me-ia em fazer minhas as palavras da Senadora que me antecedeu. Mas não posso deixar de dizer que nos encontramos, pela primeira vez, na Câmara dos Deputados V. Ex^a, Deputada por Minas, e eu, pelo Maranhão. Ali aprendi a admirar sua aguda inteligência, seu elevado espírito público. De lá para cá, prosseguiu V. Ex^a na vida pública e eu também. Fui acompanhando sua carreira e verificando que se aperfeiçoava em V. Ex^a o espírito público e o serviço ao Brasil, em especial a Minas Gerais. Aqui está V. Ex^a sempre interferindo nas questões fundamentais e nos momentos transcendentais deste País, em prol dos mais legítimos interesses do povo brasileiro. V. Ex^a retira-se agora do Senado, e o Brasil perde uma combatente do seu serviço. Mas sei que V. Ex^a voltará. Muito obrigado.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Senador Edison Lobão, eminentes Senadores, agradeço-lhes as palavras generosas, que muito me confortam, pois me trazem a certeza da importância de nossa vida pública. Estabelecemos sempre esse traço da boa convivência, do respeito às nossas posições, mas, principalmente, das qualidades que norteiam cada um nas suas atitudes políticas.

Senador Edison Lobão, V. Ex^a sempre representou aqui, com seu trabalho, o Estado do Maranhão. Foi Senador, Governador e retorna pelas mãos e confiança do seu povo, para continuar lutando pelo Maranhão. Muito obrigada.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Permite V. Ex^a um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Com muito prazer, nobre Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Senadora Júnia Marise, quem fala por último não tem oportunidade de ser original, mas leva uma vantagem: o consenso, que há neste plenário e, certamente, por parte dos oradores que irão seguir a mim, sobre seu excelente desempenho como Senadora. Tive o privilégio de conviver com V. Ex^a na Câmara. Eu era Vice-Líder do PMDB. Naquela época, as sessões do Congresso ocorriam às 19h; eram sessões com pouquíssimos Parlamentares, mas V. Ex^a sempre estava ali, com suas opiniões, com suas reivindicações, com sua postura diante dos problemas nacionais. Alguns anos depois, nós nos encontramos aqui, e eu pude confirmar o juízo que tinha de V. Ex^a como uma excelente parlamentar. Muitos pinçaram traços de seu caráter, de sua personalidade para exaltar sua atuação nesta Casa, mas eu gostaria de lembrar a frequência com que V. Ex^a vinha à tribuna, aproveitando dispositivos regimentais para falar por mais de uma vez no mesmo dia em favor do povo que representa, o povo do glorioso Estado de Minas Gerais. Reforço o que aqui foi dito sobre a forma elegante como V. Ex^a se conduziu, inclusive quando estavam em jogo opiniões divergentes em assuntos muitas vezes momentosos. Houve aqui, por exemplo, uma discussão sobre o alargamento da área de competência da Sudene para beneficiar parte do Espírito Santo e parte de Minas Gerais, e V. Ex^a manteve firme sua postura em defesa do projeto; era uma pessoa extremamente cordial que buscava vencer pelo convencimento, firme nas suas posições, mas sem ser áspera no debate. Sem dúvida, sentiremos essa lacuna, mas tenho certeza pela oportunidade que tive de conversar com V. Ex^a que, de acordo com os seus planos futuros, se Deus quiser, voltará à política e, se for assim a vontade do povo de Minas, reintegrar-se-á ao Senado Federal. Muito obrigado.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Muito obrigada, Senador Lúcio Alcântara, por essa manifestação e por me fazer lembrar, com saudade, momentos que vivenciamos juntos, momentos difíceis da vida nacional. À época do autoritarismo, quantos de nós estivemos na trincheira na busca da conciliação nacional, mormente das liberdades tão

desejadas e ansiadas por todos! V. Ex^a estava presente, desempenhando um papel importante e decisivo como Deputado Federal, na linha de frente, participando de momento tão importante da vida de nosso País.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Ouço o aparte do nobre Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Nobre Senadora Júnia Marise, tive a oportunidade e o privilégio de conhecê-la em Brasília, em um comitê do candidato Fernando Collor. Na oportunidade, V. Ex^a defendia os entendimentos, em nome de Minas Gerais, com muita veemência e sobretudo com altivez. Desde então, passei a admirá-la. Posteriormente, tivemos esta convivência harmoniosa no Senado Federal, em que V. Ex^a demonstrou sempre as mesmas posições, as mesmas convicções e a mesma altivez. Agora, V. Ex^a, com a mesma altivez, despede-se desta Casa, onde defendeu com tanto denodo o nosso querido povo das Alterosas, sobretudo aquele povo mais sofrido da nossa região do norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha. Eminente Senadora, estamos hoje pesarosos, porque esta Casa perde mais um de seus luminares e temos perdido muitos deles, e V. Ex^a pode ter certeza de que representou muito para o povo mineiro no Parlamento nacional. Seja sempre muito feliz, querida Senadora.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Obrigada, Senador Carlos Patrocínio. V. Ex^a é um dos nossos conterrâneos, é filho da nossa terra. Em várias ocasiões, temos dito que Minas sempre pensou no Brasil, e é por isso que Minas tem emprestado seus grandes valores políticos a todo o Brasil, para que eles possam atuar em todos os Estados da Federação. V. Ex^a, mineiro, está lá no Estado de Tocantins, brilhando e representando tão bem aquela gente no Senado Federal.

Muito obrigada.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Nobre Senadora, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Ouço o Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Nobre Senadora Júnia Marise, quantos de nós poderíamos almejar uma despedida gloriosa como esta que se está fazendo hoje aqui no Senado Federal. As minhas palavras são despiciendas, não precisariam ser enunciadas, uma vez que tantas figuras, tantos oradores, tantos admiradores me antecederam. Mas

a personalidade de V. Ex^a é tão rica que ainda comporta estas palavras de seu modesto conterrâneo, nascido em Belo Horizonte. Pela Avenida Amazonas, pela Avenida Afonso Pena, pela Avenida do Contorno, pela Pampulha, tantos lugares devemos ter trilhado juntos com a diferença temporal acentuada. Eu gostaria de salientar em V. Ex^a o traço da vanguardista; a senhora, Senadora Júnia Marise, é uma vanguardista. Eu, que conheço bem Minas Gerais, lá nasci e vivi por trinta anos, sei como deve ter sido difícil, penosa, dura, sofrida a sua vitória, a sua vida. Não é brincadeira, numa sociedade machista, apresentar a delicadeza da mulher e conseguir passar pelos espinhos dessa sociedade sem se ferir, sem se transformar, sem se modificar, a não ser para melhor. V. Ex^a, naquela sociedade fechada, excludente, mostrou que a pobreza não é sempre um obstáculo. V. Ex^a me disse que nasceu pobre e que foi crescendo, e crescendo foi a sua consciência. Em todas as campanhas que enfrentou, sempre obteve merecida vitória. Agora, o tempo que dedicamos a homenageá-la está praticamente se encerrando, e eu gostaria de dizer que é muito raro que um Senador ou uma Senadora, ao se despedir, tenha-nos feito construir, com os cordões de nossa sensibilidade, com as flores de nossa amizade, o tapete sobre o qual a senhora vai passar ao nos deixar por algum tempo. Felicidades!

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Muito obrigada. Senador Lauro Campos. Nós, mineiros, consideramos V. Ex^a um dos grandes nomes da política nacional, que, como disse na referência que fiz ao Senador Carlos Patrocínio, emprestamos também para Brasília, junto àquele grande monumento que foi Juscelino Kubitschek, quando veio desbravar essa grande e importante área do Brasil Central, para construir a nova Capital do País.

V. Ex^a aprendeu na peculiaridade das coisas de Minas Gerais, no convívio com os movimentos populares, com a pobreza, com todas as suas dificuldades, contribuindo também com a sua sabedoria e a sua intelectualidade a favor de Brasília e do Brasil.

Agradeço a V. Ex^a pelas generosas palavras.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Ouço com muito prazer o eminente Líder do PSDB, Senador Sérgio Machado.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Senadora Júnia Marise, eu, que era seu companheiro de Bancada, quase vizinho, passei esses quatro anos vendo a sua tranqüilidade, a maneir-

ra com que V. Ex^a aceitava o contraditório, mas sempre defendendo o seu pensamento. Persistente: mesmo quando era minoria, quando era única, levantava-se, colocava-se, lutava e pregava – isso faz parte do político mineiro, que tem persistência e capacidade de antever. Nesta tarde, tantos companheiros falaram, do fundo do coração, dizendo como foi boa essa convivência. Aproveito, quase ao encerrar, para registrar que foi muito importante ser seu colega. V. Ex^a deixa-nos como Senadora, mas estará sempre conosco nessa luta para que possamos construir o Brasil do nosso sonho.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Senador Sérgio Machado, agradeço-lhe e faço também um registro muito especial. Durante todo o nosso convívio, V. Ex^a, como Líder do PSDB, portanto na defesa do Governo e de suas próprias convicções, manteve nossas relações cordiais e amigas, esteve ciente das disposições divergentes que às vezes adotávamos, mas nunca deixamos de conviver respeitosa e no Senado.

Além disso, parabeno V. Ex^a, que, com seus posicionamentos, servindo ao Brasil com seu trabalho e sua atuação, sempre agiu no sentido de devotar o compromisso maior ao futuro do nosso País.

Muito obrigada por suas generosas palavras.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Senadora Júnia Marise, quero fazer um registro, apesar de ser um dos últimos oradores e, portanto, ter aqui a exigência do tempo a me obrigar a falar menos do que gostaria. Mas eu queria que o povo de Minas Gerais soubesse que V. Ex^a foi a autora do projeto de lei que criou a obrigação dos Partidos de oferecer, de reservar um determinado número de vagas para as mulheres nas eleições. Como fui o Relator dessa matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, recebi de parte de V. Ex^a telefonemas insistentes – persistência associada a insistência – porque V. Ex^a tinha em relação àquele projeto um carinho e um compromisso muito grandes. É esta a homenagem que quero fazer: agradecer a V. Ex^a por ter-me telefonado tantas vezes, por ter insistido tanto, por ter lutado tanto pelo seu projeto, que acabou sendo incorporado à Lei Eleitoral. Em conseqüência, acredito que hoje é uma realidade plasmada, definitiva no Brasil, o fato de que as mulheres terão uma discriminação positiva nos Partidos políticos, contando com mais de 20% nas listas eleitorais. É

mérito de V. Ex^a, isso deve ser-lhe atribuído, porque V. Ex^a foi autora inicial do primeiro projeto de lei que tratou dessa questão. Também quero dizer que, desde 1982, quando éramos colegas na Câmara e nossos gabinetes eram exatamente vizinhos, já desde então eu admirava o seu trabalho. Nesta Casa, coroando essa admiração, pude dar o parecer favorável exatamente nas condições em que V. Ex^a queria e que era o desejo de todas as mulheres brasileiras, dos brasileiros que sabem que a discriminação positiva é uma forma de fazer igualdade. Isso, sem dúvida alguma, tem que ficar registrado nos Anais do Senado, na história do País como um mérito da luta de V. Ex^a. Todas as mulheres que integram o Parlamento participaram com muita convicção e ardor, mas V. Ex^a foi uma das primeiras, senão a primeira, a apresentar o projeto de lei nessas condições. Faço esse registro me despedindo de V. Ex^a, mas com a certeza de que permanece nesta Casa a sua imagem, o eco de suas palavras, da sua visão de mundo e principalmente da sua sensibilidade. V. Ex^a sabe endurecer o olhar sem perder a ternura, o que marca a sua passagem pelo Senado que, possivelmente, não será a última no Congresso Nacional. Muito obrigado.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Muito obrigada, Senador José Fogaça.

Quero dizer que V. Ex^a, sobre a questão que foi extremamente histórica para o nosso País e que foi um grande avanço na expectativa, na formulação de uma proposta que viria ensejar a maior participação das mulheres brasileiras no processo político-partidário, V. Ex^a, como Relator da matéria, também tem um papel histórico na conquista e no avanço que obtivemos nesta Casa do Senado Federal e no Congresso Nacional. Por isso, eu me vejo neste momento também recolhendo a manifestação e o testemunho de V. Ex^a. Desejo compartilhar de todo este avanço, de toda esta conquista com V. Ex^a, que soube entender e compreender a importância histórica de fazermos com que houvesse, por parte de todos os Partidos políticos, uma abertura maior que pudesse garantir a integração e a participação da mulher brasileira na vida pública. Muito obrigada a V. Ex^a.

Ouçoo com muito prazer o Senador Ademir Andrade e, em seguida, o Senador Jônice Tristão.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Senadora Júnia Marise, quero apenas lhe dar um abraço. Um abraço pela sua atuação política, pela sua competência, pela sua firmeza de atitude ao longo desses oito anos no Senado da República; um abraço também pela forma como enfrentou as elei-

ções em Minas Gerais, ao lado de um candidato do PT a Governador, com todas as dificuldades econômicas diante do quadro difícil em que nos encontrávamos; um abraço pela sua coerência; um abraço pela sua decisão, também acertada, no segundo turno das eleições de Minas Gerais, e lamentar pela sua ausência ao nosso lado nesses próximos quatro anos. Mas a política é assim. Eu também sou político há muitos anos. Fiquei quatro anos fora do Congresso, estou aqui de volta, e espero que V. Ex^a esteja de volta, conosco, o mais breve possível. E, mesmo de fora, continuará dando a sua contribuição na luta pela qual o povo brasileiro tanto precisa: a busca da justiça e da igualdade. Um grande abraço e muitas felicidades a V. Ex^a.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Obrigada, Senador Ademir Andrade, Líder do PSB nesta Casa. Nossa convivência sempre foi marcada pela identidade das nossas posições, e o nosso companheirismo consolidou-se principalmente pelas convergências de nossas posições no enfrentamento de todas as nossas idéias.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senadora Júnia Marise, peço licença só para fazer um apelo. Srs. Senadores, permaneçam na Casa, porque, após o encerramento do discurso da Senadora Júnia Marise, teremos a Ordem do Dia com matérias que exigem votação nominal.

V. Ex^a continua com a palavra, Senadora Júnia Marise.

O Sr. Jônice Tristão (PFL – ES) – V. Ex^a concede-me um aparte, nobre Senadora?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Com prazer, Senador Jônice Tristão.

O Sr. Jônice Tristão (PFL – ES) – Muito obrigado, Senadora Júnia Marise. Como sou um dos últimos a pronunciar as palavras aqui em homenagem a V. Ex^a só posso dar-lhes meus parabéns. Meus parabéns, mesmo, por suas qualidades tão bem exaltadas e testemunhadas pela maioria dos nossos nobres Senadores, qualidades essas endossadas e engrandecidas pelas palavras de nosso Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães. Entretanto, lamento o curto período em que exerci o mandato de Senador – onze meses, em 1994, e um mês, agora em 1999 – para poder usufruir muito mais o privilégio da companhia de V. Ex^a. Desejo a V. Ex^a muito sucesso. Boa sorte e volte brevemente a esta Casa. Muito obrigado.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Obrigada, Senador Jônice Tristão. É o que desejo

também a V. Ex^a. Espero que possa voltar em breve a esta Casa e que possa com a sua altivez, com o seu trabalho representar o seu Estado, a sua gente. Obrigada.

O Sr. Jônice Tristão (PFL – ES) – Em nome do nosso Estado, eu gostaria de enfatizar o nosso agradecimento – não o meu apenas, mas o de toda a nossa Bancada – pelo esforço, pela dedicação, pela maneira com que V. Ex^a defendeu o nosso Estado na inclusão do Norte na Sudene. Muito obrigado, em nome de todos os capixabas.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Obrigada.

O Sr. Júlio Campos (PFL – MT) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Ouço com prazer o nobre Senador Júlio Campos.

O Sr. Júlio Campos (PFL – MT) – Senadora Júnia Marise, serei muito breve. Quero dizer-lhe que tive o privilégio de conviver com V. Ex^a, primeiramente como Deputado, na Câmara Federal, entre 1978 e 1982; depois, acompanhei a sua luta como Vice-Governadora e Governadora em exercício de Minas Gerais; em seguida, nesses últimos oito anos no Senado Federal. V. Ex^a foi membro da Mesa Diretora, e tivemos o privilégio de trabalhar juntos de 1993 a 1995 – eu como 1º Secretário e V. Ex^a como 3ª Secretária na Mesa, sob a gestão do inesquecível Presidente Humberto Lucena. Quero dizer a V. Ex^a que, da nossa convivência do dia-a-dia, fica minha admiração profunda e o meu enorme respeito à sua luta. Tenho certeza de que daqui a quatro anos Júnia Marise estará novamente brilhando no Congresso Nacional, representando o bravo povo mineiro. Felicidades e que Deus a abençoe.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Obrigada, Senador Júlio Campos. Eu também, se me permite, desejo formular aqui meu desejo de que V. Ex^a possa retornar a esta Casa para defender o povo e o Estado de Mato Grosso. Muito obrigada e que Deus também o acompanhe em sua vida.

O Sr. Pedro Piva (PSDB – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senadora Júnia Marise?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Pois não, nobre Senador Pedro Piva.

O Sr. Pedro Piva (PSDB – SP) – Senadora Júnia Marise, tive muita sorte desde a minha entrada aqui no Senado. Não apenas por todos os colegas que me acolheram mas principalmente por ser seu vizinho. Partilhei, aqui da minha cadeira, da sua companhia, do seu brilho e da sua inteligência, o que ajudou muito minha estada aqui. Somos vizi-

nhos de Estado também. E São Paulo, por meu intermédio, vem lhe prestar esta homenagem e agradecer-lhe por todo o seu trabalho. V. Ex^a, que jamais titubeou em seus princípios, não está se despedindo. Está apenas fazendo uma pausa em sua brilhante carreira. Brevemente estará de volta emprestando o seu brilho que excede nesta Casa, transpõe barreiras e transpõe fronteiras. Não me esqueço, Senadora Júnia Marise, de sua luta, de seu empenho e de sua solidariedade quando eu aqui defendia o Banespa, o Banco de São Paulo, em uma votação difícil. V. Ex^a esteve ao meu lado e não hesitou em apoiar o Estado de São Paulo na situação difícil por que passava. Agradeço-lhe por todas as gentilezas, por todo o seu brilho. E, ao me despedir de V. Ex^a, tenho aqui o dístico da bandeira de Minas Gerais, **Libertas quae sera tamen**: liberdade ainda que tardia. O povo de Minas Gerais terá a liberdade de fazê-la voltar, pelas urnas, a qualquer posto a que a senhora se candidate. Até breve, minha amiga.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Muito obrigada, Senador Pedro Piva. Aliás, V. Ex^a tem a unanimidade não só pela sua atuação, mas também pela forma com que aqui cativou a todos nós, Senadoras e Senadores.

As palavras de V. Ex^a me confortam muito, pela generosidade e pelo carinho. Muito obrigada.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Senadora Júnia Marise, V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Ouço, finalmente, o eminente Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Senadora Júnia, não poderia deixar de externar, também, os meus cumprimentos a V. Ex^a pelo grande número de manifestações que recebeu aqui de quase todos os Senadores que integram esta Casa, no momento em que V. Ex^a se despede do mandato parlamentar de Senadora por Minas Gerais. Gostaria de ressaltar o grande apreço e estima que tenho por V. Ex^a desde a Câmara dos Deputados, onde convivemos por quatro anos, depois como membro da Mesa presidida pelo Senador Humberto Lucena, conforme já foi lembrado aqui pelo Senador Júlio Campos, e aqui a nossa convivência sempre foi amável no plenário do Senado Federal. V. Ex^a teve uma atuação destacada, honrou as tradições do Estado de Minas Gerais. Já houve muitos homens públicos que também tiveram atuação marcante, não só aqui no Senado, mas também na política nacional. V. Ex^a herdou essa tradição de Minas Gerais. Por essa razão, quero cumprimentá-la e desejar-lhe muito sucesso nas novas funções que V.

Ex^a desempenhará após o término do seu mandato. Muito obrigado e muito sucesso. São os meus votos.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Muito obrigada, Senador Nabor Júnior, pelas suas generosas palavras que se incorporam a este meu pronunciamento de despedida.

O Sr. Guilherme Palmeira (PFL – AL) – Nobre Senadora, permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Com muito prazer, Senador Guilherme Palmeira.

O Sr. Guilherme Palmeira (PFL – AL) – Não posso deixar de assinalar a correção, o espírito público e o devotamento que V. Ex^a dedicou ao exercício de seu mandato, constituindo, para todos os seus colegas nesta Casa, um exemplo de que todos nós nos orgulhamos. V. Ex^a honra as tradições de Minas Gerais e, mais do que isto, demonstra, com a sua operosidade, o que o Brasil espera, a despeito dos resultados do último pleito, de sua atividade política, investida ou não de mandato legislativo. Lamentavelmente, o Congresso Nacional estará privado, nos próximos anos, de sua presença e de sua atuação, mas, seguramente, não da contribuição que V. Ex^a dará à política brasileira. Nós, que nos acostumamos à palavra vibrante e à ação destemida de V. Ex^a, estamos certos de que o Estado de Minas Gerais saberá reconhecer as qualidades que ornaram a personalidade, de sua representante nesta Casa, atribuindo-lhes nossa responsabilidade que se coadunem não só com sua capacidade, mas sobretudo com sua dedicação à causa pública.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Muito obrigada, Senador Guilherme Palmeira, pelas suas também generosas palavras que se incorporam a este meu pronunciamento de despedida.

Peço desculpas ao nobre Presidente, Senador Geraldo Melo, por ter, quem sabe, ultrapassado o limite do tempo que me fora destinado pelo Regimento desta Casa. Agradeço-lhe, portanto, por esta manifestação regimental de generosidade.

Quero dizer da minha emoção, neste momento, em ocupar pela última vez a tribuna desta Casa, mas na certeza de que estaremos sempre construindo, cada vez mais, um Brasil melhor para nosso povo, para nossa gente.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

Durante o discurso da Sra. Júnia Marise, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1^o Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – No momento em que se encerra a homenagem que a Casa presta a V. Ex^a, desejo associar-me a essas homenagens, dizendo-lhe que V. Ex^a não deixa aqui apenas e somente sua imagem de simpatia e afabilidade, mas deixa a marca de sua capacidade de luta e de seu espírito público.

Espero que o povo de Minas Gerais não prive o Brasil por muito tempo da contribuição de V. Ex^a.

Felicidades, Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 27, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento de Rosalvo Barbosa Romeu, que exerceu o cargo de Vice-Governador do Estado da Bahia, de Deputado Estadual e Presidente da Assembléia Legislativa, além de ter sido um homem de grande valor e relevância no meio cultural baiano:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar; e

b) apresentação de condolências à família, ao Governo do Estado e à Assembléia Legislativa da Bahia.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Bahia está hoje de luto. Temos sofrido, nesses últimos tempos, algumas perdas irreparáveis. Hoje, venho lamentar uma delas.

Quem conheceu – e a Bancada baiana do Senado conheceu bastante – a figura do Dr. Rosalvo Barbosa Romeu sabe que se tratava de um político

digno, sério e de um dos homens mais cultos da Bahia em todos os tempos.

Ele foi meu amigo fraternal, meu secretário algumas vezes, Deputado Estadual, Presidente da Assembléia, Vice-Governador do Estado. Nunca desejei vir para o cenário nacional, estava preso à nossa Bahia.

Hoje, eu teria a obrigação de estar no meu Estado para levar-lhe minha última homenagem e, certamente, chorar sobre seu esquife, mas os deveres desta Casa e do Congresso Nacional impediram-me de cumprir tal obrigação.

Rosalvo Barbosa Romeu era daquelas pessoas com quem eu lidava quase que diariamente. Devo muito a ele, pelo seu apoio e conselhos e pelas consultas que fazia ao seu saber. Era uma enciclopédia. A Bahia perde hoje uma verdadeira enciclopédia com o falecimento de Rosalvo Barbosa Romeu.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – Nobre Senador, V. Ex^a fala neste momento em nome de toda a Bancada. Também conheci bem Rosalvo Barbosa Romeu, quando ambos éramos jovens; ele, Secretário do Conselho Regional do Trabalho, e eu, advogado militante. Desde então, guardo a imagem que V. Ex^a neste momento descreve. Queira falar em nome de todos nós.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço ao nobre Senador Josaphat Marinho, cujo testemunho nesta Casa vale pelo pensamento não só da Bahia como de todos os que representam os outros Estados da Federação.

Faço realmente um grande esforço para falar sobre essa figura notável de amigo fraterno que tive e que, recentemente, foi muito importante na minha vida, quando do desaparecimento do Luís Eduardo.

Esta homenagem do Senado não se dirige apenas a um baiano ilustre, a um político excelente, digno, sério, mas a toda a Bahia.

Por esses motivos, tenho certeza da aprovação unânime do requerimento que subscrevi.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 28, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Deputado Federal Paulo Campos.

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Goiás e a Câmara e Prefeitura de Rio Verde, OAB – GO e Instituto dos Advogados.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1999. – **Iris Resende.**

O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB — GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com a morte de Paulo Campos ocorrida hoje encerra-se um dos mais brilhantes capítulos da história política e até da consciência jurídica de Goiás.

Hoje, Rio Verde e Goiás estão de luto; os fóruns estão com bandeiras a meio pau; a classe política de Goiás está de luto; os intelectuais estão órfãos. O povo goiano, principalmente as camadas mais simples da sociedade, está chorando a morte de um dos mais ilustres Prefeitos de Rio Verde – sua terra e terra do Senador Pedro Ludovico.

Como Deputado Federal, o Dr. Paulo Campos enfrentou a ditadura de peito aberto. Na tribuna do Congresso Nacional e na UnB, misturado aos estudantes, bateu de frente com a polícia do arbítrio. O Deputado Paulo Campos participou cívica e fisicamente de todos os movimentos de rua de 1968

e, certamente, com o sacrifício do mandato parlamentar e dos direitos políticos, ajudou a escrever os capítulos mais importantes dos chamados anos dourados.

Administrador extraordinário, Paulo Campos tinha profunda consciência de que a cidadania começa e termina pela educação. Ao se eleger Prefeito de Rio Verde, sua terra natal, os parcos recursos do Município não chegavam para a construção de escolas e para contratação de professores ao mesmo tempo. Dr. Paulo não teve dúvidas, contratou professores pagando salários dignos e mandou que lecionassem até em ranchos. Na década de 60, Rio Verde tornou-se a cidade mais alfabetizada de Goiás e até do Brasil.

Orador candente, Paulo Campos deixou o seu rastro de liberdade nas praças de Goiás e na tribuna da Câmara Federal. Com a sua palavra corajosa e verdadeira, Paulo Campos, já prevendo a cassação do seu mandato, disse da tribuna do Congresso Nacional: “Eu não fui eleito para defender o meu mandato e desonrar-me. Fui eleito para exercer o mandato com dignidade. Até hoje, na vida pública tenho sido um político ousado, desde a mocidade. À medida em que envelheço, vou ousando mais ainda”.

Jurista brilhante, ele se fez advogado dos excluídos e dos humilhados e, tanto no civil como no criminal, representou um dos pontos mais altos da consciência jurídica de Goiás. A sua honestidade era quase uma mania, pois reservava-se o direito de patrocinar apenas as causas em que acreditava. Recentemente, ao rejeitar a defesa de um rico que desfalcaria o erário, ainda saiu com essa tirada romântico-revolucionária do Senador Ruy Barbosa: “Advogado sou há 40 anos e já agora morrerei advogado. Só advogado”.

Nesta hora, interpretando o sentimento do povo goiano, cumpro o doloroso dever de comunicar a esta Casa e ao meu País a morte desse goiano ilustre e brasileiro destemido, cuja vida é um exemplo para as gerações futuras.

Parece que os elementos

Parece que os elementos se combinaram de tal maneira em Dr. Paulo Campos, que, sem nenhum medo de errar, ele poderia ser definido assim: Eis o homem. O homem político. O cidadão correto. O jurista brilhante e o político de conduta irreparável.

E, quando se contar a história da política de Goiás, certamente ela falará destes três Senadores: Leopoldo de Bulhões, Pedro Ludovico, Alfredo Nasser, bem como do Deputado Paulo Campos.

Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabo de ser colhido pela surpresa da notícia que traz a esta Casa o Senador Iris Rezende.

Paulo Campos e eu fomos cassados no mesmo dia; perdemos 10 anos de direitos políticos, porque eu era seu colega. Homem de esquerda, conhecedor profundo do marxismo, discutia com absoluta precisão os temas que abordava.

Dele guardo, Sr. Presidente, com muito carinho, que não houve nenhum discurso que eu tivesse pronunciado na Câmara dos Deputados, que não recebesse um aparte de Paulo Campos.

Sei o que sofremos juntos às vésperas da cassação: ele, um pouco mais velho, com mais idade do que a turma que desaparecia; todos nós, de braços dados à porta da universidade, éramos atingidos com bombas de gás lacrimogêneo e mangueiras, e Paulo Campos fazia um pronunciamento que dignificava não só a Câmara, mas seus colegas que ali estavam.

Só não fiquei no silêncio, Senador Iris Rezende, porque o convívio com Paulo Campos, com quem muito aprendemos, foi diário. No auge do regime que tomou conta do País, declarava ele que era preferível ver o Congresso fechado a humilhado, espezinado.

Pena que Paulo Campos não esteja vivo, aqui no Senado, para ser o quarto Senador de Goiás. Pelo menos, ele fará presença na galeria dos três, como Deputado. Por isso, eminente Presidente, registro meu profundo sentimento, associando-me ao requerimento de V. Ex.^a. Esteja certo, Senador Iris Rezende, de que Paulo Campos dignificou o Estado de Goiás na representação que recebeu de seu povo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 29, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea b, do art.336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1999, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau nas cinco regiões, com a criação de varas federais e dá outras providências.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1999. – **Sergio Machado – Romeu Tuma – Jader Barbalho.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

V. Ex.^a, Senador Francelino Pereira, gostaria de encaminhar a votação?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Gostaria apenas de pedir a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que consultasse os Líderes sobre a possibilidade de incluir esse projeto na pauta de amanhã, dada sua urgência, para evitar que a sessão de sexta-feira seja deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Líderes se mostram favoráveis: o Senador José Eduardo Dutra já fez sinal positivo, bem como os Senadores Jader Barbalho e Hugo Napoleão.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria constará da pauta de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, DE 1999

Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício das profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões, inexistindo acordo ou convenção coletiva, observará as disposições mínimas constantes da presente lei e as normas gerais do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho – que regulam a aplicação dos dispositivos constitu-

cionais referentes aos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, é considerado:

I – Artista, o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através dos meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública;

II – Técnico em Espetáculos de Diversões, o profissional que, mesmo em caráter auxiliar, participa, individualmente ou em grupo, de atividade profissional ligada diretamente à elaboração, registro, apresentação ou conservação de programas, espetáculos e produções.

Art. 3º Os Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões comprovarão a condição profissional mediante identificação sindical ou registro perante o Ministério do Trabalho ou o da Previdência e Assistência Social, vedada a exigência de comprovante de qualificação pelas entidades concedentes.

Art. 4º Os contratos de trabalho em que sejam signatários Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões, não autônomos, poderão ser assistidos pelos sindicatos representativos desta categoria, desde que voluntariamente o interessado se manifeste por esta assistência.

Art. 5º Nos contratos de trabalho por tempo indeterminado será devido adicional mensal, incidente sobre a remuneração total, de trinta por cento no caso de deslocamento para prestação de serviço fora da cidade prevista no contrato de trabalho.

Parágrafo único. Correrão à conta do empregador, além do adicional previsto no **caput** deste artigo, as despesas de transporte e de alimentação e hospedagem, até o respectivo retorno.

Art. 6º Eventual cláusula de exclusividade não impedirá o Artista ou Técnico em Espetáculos de Diversões de prestar serviços a outro empregador em atividade diversa da ajustada no contrato de trabalho, desde que em outro meio de comunicação, e sem que se caracterize prejuízo para o contratante com o qual foi assinada a cláusula de exclusividade.

Art. 7º O tomador de serviços é solidariamente responsável pelas obrigações contratuais do terceiro interveniente, pessoa física ou jurídica, na hipótese de contratação de profissionais, sujeitos à presente lei, através de intermediários.

Art. 8º Na rescisão sem justa causa, no distrato e na cessação do contrato de trabalho, o empregado

poderá ser assistido pelo Sindicato representativo da categoria e, subsidiariamente, pela Federação respectiva, respeitado o disposto no art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 9º Na hipótese de exercício concomitante de funções dentro de uma mesma atividade, será assegurado ao profissional um adicional mínimo de quarenta por cento, pela função acumulada, tomando-se por base a função mais bem remunerada.

Art. 10. É livre a criação interpretativa do Artista e do Técnico em Espetáculos de Diversões, respeitado o texto da obra.

Parágrafo único. Nenhum Artista ou Técnico em Espetáculos de Diversões será obrigado a interpretar ou participar de trabalho passível de pôr em risco sua integridade física ou moral.

Art. 11. O fornecimento de guarda-roupa e demais recursos indispensáveis ao cumprimento das tarefas contratuais será de responsabilidade do empregador.

Art. 12. Os filhos dos profissionais de que trata esta lei, cuja atividade seja itinerante, terão a transferência da matrícula e conseqüente vaga assegurada nas escolas públicas locais de 1º e 2º Grau, e autorizada nas escolas particulares desses níveis, mediante apresentação de certificado da escola de origem.

Art. 13. Os profissionais de que trata esta lei têm penhor legal sobre o equipamento e todo o material de propriedade do empregador, utilizado na realização de programa, espetáculo ou produção, pelo valor das obrigações não cumpridas pelo empregador.

Art. 14. As infrações ao disposto nesta lei serão punidas nos termos da Lei nº 7.855, de 24 de outubro de 1989.

Art. 15. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 16. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978.

Justificação

A Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978, desce a minúcias incompatíveis com o exercício da profissão de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões. A própria natureza do trabalho desenvolvido por estes profissionais não se coaduna

com a rigidez que a normatização legal pretende impor aos direitos a eles aplicáveis. Quando estas circunstâncias estão presentes, o mercado de trabalho vê-se inibido e constrangido e os benefícios eventualmente pretendidos pela lei são superados pelos malefícios da burocratização e da ausência de espaço para negociação coletiva ou individual.

Com a presente iniciativa pretendemos dar maior flexibilidade às contratações de trabalho no meio artístico. A norma atualmente vigente, em nosso entendimento, além de superada no tempo está a entrar o desenvolvimento livre desta atividade que não tem somente um caráter econômico, mas promove também a cultura e o desenvolvimento humano em sua inteireza.

A todo momento surgem novas formas de manifestação artística. A todo instante novas tecnologias abrem novos campos de trabalho para a criatividade e novas possibilidades de reprodução dos trabalhos de conteúdo cultural. É óbvio que uma lei minuciosa e superada não consegue servir de sustentáculo jurídico para as relações decorrentes deste novo contexto. Então, no campo fértil da realidade, empregados e empregadores abandonam o cumprimento do ordenamento jurídico para desenvolver livremente suas atividades.

De fato, para enfrentar mudanças contextuais diuturnas, só a livre negociação representa um mecanismo capaz de se fazer permanente. Para isso, muito pode contribuir a maturidade a que chegaram os sindicatos. Não se concebe o trabalho artístico realizado sob tutela excessiva. A liberdade é, assim, dentro dos parâmetros da arte contemporânea, uma necessidade básica do artista e do empreendedor no campo da arte.

Não pretendemos, entretanto, propor o fim de qualquer regulamentação. Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões são trabalhadores e, portanto, sujeitos às normas gerais de proteção previstas no art. 7º da Constituição Federal de 1988. Conscientes disto, estamos propondo a flexibilização das normas que regem o exercício profissional destes trabalhadores, com a manutenção das disposições de proteção mínima e exclusão do ordenamento jurídico de exigência do tipo: "atestado de capacitação profissional fornecido pelo Sindicato representativo das categorias profissionais e, subsidiariamente, pela Federação respectiva" (inciso III do art. 7º da Lei nº 6.533). Excluimos também, em nossa iniciativa, as normas que pretendem estabelecer rigidamente o conteúdo e forma dos contratos (arts. 9º, 10, 12, 14, 15 e 16 da lei citada).

Ninguém melhor do que o próprio artista ou técnico em espetáculos sabe o conteúdo contratual mínimo que a sua atividade específica requer.

Outro aspecto que consideramos desnecessário em uma regulamentação desta natureza é aquele que diz respeito à fixação da jornada de trabalho. São raríssimos os espetáculos com duração superior a 2 (duas) horas. Nas demais atividades qualquer aproveitamento excessivo do trabalho artístico ou técnico certamente redundaria em prejuízo para o próprio empregador, com a perda da qualidade do produto artístico.

Normas de direito autoral, também constantes da lei em análise, devem constar de lei específica sobre esta matéria. Normas sobre aplicação de multas e punições para os empregadores infratores também constam de lei especial, no caso a Lei nº 7.855, de 24 de outubro de 1989. Não são portanto necessárias em regulamentação desta natureza.

Mantivemos, por outro lado, no texto de nossa proposição, alguns direitos específicos: o direito à assistência dos sindicatos (art. 4º do projeto), o adicional mensal em caso de mudança de cidade e o pagamento das despesas com o deslocamento (art. 5º), adicional por função acumulada (art. 9º), o fornecimento dos recursos materiais com guarda-roupa (art. 11), transferência de matrícula para os filhos (art. 12), o penhor legal sobre os equipamentos, como garantia do cumprimento das obrigações do empregador (art. 13).

De qualquer forma, os acordos e convenções coletivas poderão dispor de modo diferente, desde que respeitados os direitos básicos previstos na Constituição Federal.

A necessidade de criação de novos postos de trabalho é o fundamento principal de nossa iniciativa. Muito se tem discutido ultimamente a necessidade de redução dos encargos trabalhistas para enfrentar o desemprego crescente. Já há, inclusive, projeto do governo neste sentido. Sabemos, outrossim, que os Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões não estão imunes aos efeitos das novas tecnologias, redutoras da necessidade de mão-de-obra, e das condições econômicas vigentes, com todas as exigências de qualidade e de competitividade delas decorrentes.

Assim, combate ao desemprego e imprescindível flexibilização das relações de trabalho, são os argumentos aos quais atribuímos maior importância no sentido do encaminhamento do presente projeto de lei, para cuja aprovação esperamos contar com o apoio dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1999. –
Senador **Joel de Hollanda**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.432
DE 1º DE MAIO DE 1943

Consolidação das Leis do Trabalho

CAPÍTULO V

Da Rescisão

Art. 477. É assegurado a todo empregado, não existindo prazo estipulado para a terminação do respectivo contrato, e quando não haja ele dado motivo para cessação das relações de trabalho, o direito de haver do empregador uma indenização, paga na base da maior remuneração que tenha percebido na mesma empresa.

§ 1º O pedido de demissão ou recibo de quitação de rescisão do contrato de trabalho, firmado por empregado com mais de 1 (um) ano de serviço só será válido quando feito com a assistência do respectivo Sindicato ou perante a autoridade do Ministério do Trabalho.

§ 2º O instrumento de rescisão ou recibo de quitação, qualquer que seja a causa ou forma de dissolução do contrato, deve ter especificada a natureza de cada parcela paga ao empregado e discriminado o seu valor, sendo válido a quitação, apenas, relativamente às mesmas parcelas.

– v. Portaria nº 3.636, de 30 de outubro de 1969, que baixa normas para homologação da rescisão de contratos de trabalho (DO 10-11-69).

– v. Súmula TST nº 41.

§ 3º Quando não existir na localidade nenhum dos órgãos previstos neste artigo, a assistência será prestada pelo Representante do Ministério Público ou, onde houver, pelo Defensor Público e, na falta ou impedimento destes, pelo Juiz de Paz.

§ 4º O pagamento a que fizer jus o empregado será efetuado no ato da homologação da rescisão do contrato de trabalho, em dinheiro ou em cheque visado, conforme acordem as partes, salvo se o empregado for analfabeto, quando o pagamento somente poderá ser feito em dinheiro.

§ 5º Qualquer compensação no pagamento de que trata o parágrafo anterior não poderá exceder o equivalente a um mês de remuneração do empregado.

LEI Nº 7.855, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, atualiza os valores das multas trabalhistas, amplia sua aplicação, institui o Programa de Desenvolvimento do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho e dá outras providências.

LEI Nº 6.533, DE 24 DE MAIO DE 1978

Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artista e de Técnico em espetáculos de Diversões, e dá outras providências.

Art. 7º Para registro do Artista ou do Técnico em Espetáculos de Diversões, é necessário a apresentação de :

III – atestado de capacitação profissional fornecido pelo Sindicato representativo das categorias profissionais e, subsidiariamente, pela Federação respectiva.

§ 1º A entidade sindical deverá conceder ou negar o atestado mencionado no item III, no prazo de 3 (três) úteis, podendo ser concedido o registro, ainda que provisório, se faltar manifestação da entidade sindical, nesse prazo.

§ 2º Da decisão da entidade sindical que negar a concessão do atestado mencionado no item III deste artigo, caberá recursos para o Ministério do Trabalho, até 30 (trinta) dias, a contar da ciência.

DECRETO Nº 82.385
DE 5 DE OUTUBRO DE 1978

Regulamenta a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, que dispõe sobre as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei

complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos.

II – seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III – fundo de garantia do tempo de serviço;

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

V – piso salarial proporcional à extensão e à complexidade de trabalho;

VI – irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII – garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII – décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX – remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

X – proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

XI – participação nos lucros, ou resultados, desvinculado da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;

XII – salário-família para os seus dependentes;

XIII – duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

XIV – jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

XV – repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XV – remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal;

XVII – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XVIII – licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX – licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XX – proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

XXI – aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XXII – redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XXIII – adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XXIV – aposentadoria;

XXV – assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas;

XXVI – reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

XXVII – proteção em face da automação, na forma da lei;

XXVIII – seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

XXIX – ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de:

a) cinco anos para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato;

d) até dois anos após a extinção do contrato, para o trabalhador rural;

XXX – proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXI – proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

XXXII – proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;

XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz;

XXXIV – igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV, bem como a sua integração à previdência social.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE

(Antonio Carlos Magalhães) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

MENSAGEM Nº 245, DE 1998

Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Casildo Maldaner, sobre a Mensagem nº 245, de 1998 (nº 1.345/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Ruy Nunes Pinto Nogueira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)

– Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é favorável ao nome do Sr. Ruy Nunes Pinto Nogueira para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, alínea “g”, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 55 Srs. Senadores, e NÃO 1 Sr. Senador.

Houve 2 abstenções.

Total: 58 votos.

Foi aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

MENSAGEM Nº 256, DE 1998

Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Agripino, sobre a Mensagem nº 256, de 1998 (nº 1.397/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome da Senhora Vera Pedrosa Martins de Almeida, Ministra de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixadora do Brasil junto à República do Equador.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)

– Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é favorável ao nome da Sra. Vera Pedrosa Martins de Almeida para exercer a função de Embaixadora do Brasil junto à República do Equador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, alínea g, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE – Votaram SIM 56 Senadores; e NÃO 1.

Houve 3 abstenções.

Total: 60 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 3:

MENSAGEM Nº 14, DE 1999

Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Casildo Maldaner, sobre a Mensagem nº 14, de

1999 (nº 1.598/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Affonso Emílio de Alencastro Massot, Ministro de Primeira Classe do Quadro permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações e Exteriores e Defesa Nacional que será lido pelo 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é favorável ao nome do Sr. Affonso Emílio de Alencastro Massot para exercer a função de Embaixador do Brasil junto dos Países Baixos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o parecer. (pauta.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998 e nos termos do disposto no art. 383, alínea “g”, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram sim 55 Srs. Senadores; e não 2.

Houve 3 abstenções.

Total: 60 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 4:

MENSAGEM Nº 25, DE 1999

Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Hugo Napoleão, sobre a Mensagem nº 25, de 1999 (nº 1.623/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Henrique Rodrigues Valle Júnior, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da

Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil no Canadá.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é favorável ao nome do Sr. Henrique Rodrigues Valle Júnior para exercer a função de Embaixador do Brasil no Canadá.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998 e nos termos do disposto no art. 383, alínea g, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram sim 53 Senadores; e não 1.

Houve 3 abstenções.

Total: 57 votos.

Aprovado o nome do Embaixador Henrique Rodrigues Valle Júnior.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Consulto os Srs. Senadores se poderemos prosseguir a votação, porque ainda há a indicação de dois Embaixadores e também o nome do Presidente do Banco Central.

Podemos fazer a votação hoje? Caso contrário, faremos amanhã de manhã. Só faremos isso em comum acordo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com relação aos Embaixadores, não há nenhum problema; aliás, nem com relação ao Presidente do Banco Central. Só quero avisar que, como se trata de um assunto muito importante, não abrirei mão de discutir a matéria. Acredito que os Senadores Lauro Campos, Ademir Andrade, Roberto Requião e Pedro Simon também gostariam de discuti-la. O Plenário toma a decisão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Amanhã, pela manhã, será submetido à votação o nome do Presidente do Banco Central.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Essa história de achar que Senador é velho, que não agüenta, não é verdade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Oposição está cansada, Senador? (Risos)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

MENSAGEM Nº 57, DE 1999
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Lúcio Coelho, sobre a Mensagem nº 57, de 1999 (nº 117/99, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Clodoaldo Hugueney Filho, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto às Comunidades Européias.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é favorável ao nome do Sr. Clodoaldo Hugueney Filho para exercer a função de Embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto às Comunidades Européias.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998 e nos termos do disposto no art. 383, alínea “g”, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 55 Srs. Senadores; e NÃO 1.

Houve 3 abstenções.

Total: 59 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

MENSAGEM Nº 216, DE 1998
Escolha de Chefe de Missão Diplomática.
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem n.º 216, de 1998 (n.º 948/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor José Olympio Rache de Almeida, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é favorável ao nome do Sr. José Olympio Rache de Almeida para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998 e nos termos do disposto no art. 383, alínea g, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 55 Srs. Senadores; e NÃO 2 Srs. Senadores.

Houve 3 abstenções.

Total: 60 votos.

Foi aprovado o nome do Sr. Olympio Rache de Almeida.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Odacir Soares e Ernandes Amorim enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Relatório das Atividades da Secretaria da Educação Básica do Governo do Estado do Ceará, há pouco divulgado, sugere-nos algumas breves considerações, pelo excelente desempenho dos trabalhos, que fartamente demonstra, em área de máxima prioridade para o País, e não apenas como referência à elogiável determinação política do Governador Tasso Jereissati; uma determinação de mobilizar a sociedade para o enfrentamento da questão educacional, sem dúvida o maior dos desafios de agora e do próximo milênio.

Também, porque persistem na terra brasileira os problemas da qualidade da educação básica, do diminuído acesso aos bancos escolares, das dificuldades dos ensinos médio e superior. Não se trata, porém, de questões de interesse apenas do Estado, posto que envolve a “responsabilidade de todos, das instituições e da sociedade”, exigindo contínuas “mobilização e integração de esforços”.

Nessa perspectiva, consigna o documento que o nosso Estado “avança na definição de um abrangente projeto para a próxima década, integrando as áreas de educação, saúde, cultura, desenvolvimento social, ciência e tecnologia”, tendo por meta a criança, o adolescente, o jovem e o adulto, “com ênfase no acesso, na qualidade e na gestão” educacionais.

Com efeito, ao instituir, com caráter de prioridade, o projeto “Todos pela Educação de Qualidade para Todos”, o Governo cearense, demonstrando a assinalada determinação política, objetivou introduzir aperfeiçoamentos significativos no sistema estadual de ensino. Nomeando a escola como ponto inicial das ações pedagógicas, deu nova dimensão às atividades da educação básica, nela concentrando investimentos e tornando o processo educacional mais dinâmico e participativo, submetendo-a, além disso, a mecanismos permanentes de avaliação e acompanhamento.

Com essa diretriz, o projeto adota, entre os seus princípios, a autonomia escolar, estabelecendo o método de parcerias com os municípios e observando três prioridades, determinantes das mudanças registradas no sistema educacional do estado, cujo objetivo fundamental “é reverter os indicadores de analfabetismo de crianças e adolescentes”, facilitando o acesso à escola.

A primeira delas, resumida no conceito “Todos pela Educação”, indica a exigência de “vontade, determinação política e compromisso dos governantes e de toda a sociedade”, como a traduzir

que o êxito do processo educacional constitui-se da soma do esforço coletivo. A segunda, “Educação de Qualidade”, refere-se ao desafio de obter-se “uma permanência bem sucedida na escola”, envolvendo aspectos concernentes à gestão democrática e às “dimensões pedagógica e administrativo-financeira”. A terceira, “Educação para Todos”, relaciona-se ao imperativo de “alfabetizar e escolarizar a população entre 7 e 14 anos”, sem embargo do atendimento a “outros graus e modalidades de ensino”.

Com a implantação da descentralização administrativa, as 20 regiões do estado e mais a capital assumiram a função de contato entre a escola e o poder público. Os 21 Centros Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDE), foram encarregados de articular a política educacional em todas as regiões do estado, exercendo atribuições gerenciais nas áreas de recursos humanos, de desenvolvimento do ensino e de gestão escolar. O desafio, então, era encontrar o que motivava uma assustadora evasão escolar de 78,3%, entre crianças de 7 a 14 anos de idade.

Em 1995 e 1996, promoveram-se 2 Censos Escolares Comunitários, contando com a participação de mais de 8 mil Agentes de Saúde do Estado e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), para pesquisar em cada domicílio dos 184 municípios dados relativos aos residentes com idade entre 6 e 17 anos, assim permitindo conhecer a realidade do quadro do analfabetismo, da oferta de vagas escolares e a “relação entre idade do aluno e série cursada”.

De posse das informações, o Governo cearense, especialmente por sua Secretaria da Educação Básica, promoveu encontros de trabalho reunindo prefeitos e secretários municipais de educação. Das discussões, sugestões e depoimentos, então recolhidos, surgiram os termos da lei de municipalização do ensino. E, mediante convênio, inicialmente com 6 municipalidades, o Governo, antecipando-se à criação do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), que se daria apenas em 1998, implantou um sistema de redistribuição de recursos financeiros, tendo por base o número de matrículas na educação básica.

A partir daí, já no último dos exercícios referenciados, as ações de Governo garantiram aumento nas matrículas do ensino fundamental, representando mais de 12 vezes o crescimento populacional cearense, em igual período. Comparativamente, enquanto o Brasil registrou um crescimento de matrículas de 1,8%, a região Nordeste chegou a 4,6% e o

nosso Estado à invejável marca de 16,7%. No ano passado, o Ceará alcançou universalizar o acesso ao ensino fundamental, mantendo nas escolas 97% de suas crianças e adolescentes, com idade entre 7 e 14 anos de idade.

Mais ainda, mobilizando o Sistema de Justiça, iniciou-se em fevereiro de 1996 uma série de seminários “com a participação de juízes e promotores de todas as comarcas do Estado”, para estudar e discutir questões relacionadas à garantia constitucional do direito à educação e, sobretudo, para estabelecer estratégias de mobilização para aplicar os mandamentos legais. Na oportunidade, os participantes se comprometeram a fiscalizar as suas regiões, acompanhando de perto o acesso e a permanência das crianças na escola.

De acordo com lei estadual, no mesmo ano era criado o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Escola (FADE), encarregado de receber os repasses do Governo estadual, as subvenções, doações, auxílios, contribuições e verbas de convênios, a fim de permitir a transferência direta de recursos de órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, bem como de particulares, para a unidade escolar. O Fundo, portanto, garante condições para que 382 escolas, consideradas unidades orçamentárias representativas de 52% da rede estadual de ensino, possam gerar e gerenciar os recursos direcionados ao desenvolvimento e à manutenção do ensino.

Assim, o Governo do Estado do Ceará se fez credor também do reconhecimento internacional. “Os princípios de sustentabilidade, visão de longo prazo, participação, parceria, descentralização e qualidade” conquistaram para o Ceará o prêmio Criança e Paz 1996, do Unicef, pelo projeto “Todos pela Educação de Qualidade para Todos”.

Por seu turno, a classe empresarial, adotando a educação como prioridade social, decidiu instituir, em 1998, o Prêmio de Desempenho Escolar, a fim de reconhecer as escolas públicas de ensino fundamental que desenvolvessem ações educacionais inovadoras, resultando na melhoria da qualidade do ensino e no melhor desempenho de seus alunos. A Associação dos Jovens Empresários do Ceará (AJE), em conjunto com a Secretaria da Educação Básica do Estado, estabeleceu como critérios de avaliação os indicadores de frequência e sucesso escolares dos alunos, as práticas de comprovado resultado na melhoria da qualidade do ensino, a atuação da direção e do Conselho Escolar e a conservação, manutenção, limpeza e aparência do estabelecimento escolar.

Considera-se, assim, que a autonomia escolar, assegurada pelo encaminhamento direto dos recursos financeiros, implica também a gestão de recursos humanos, um Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) determinado e conduzido pelo próprio estabelecimento escolar, que tem por finalidade a melhoria do ensino. Da mesma forma, a gestão escolar é assumida democraticamente pela comunidade, representada nos Conselhos Escolares, nas Associações de Pais e nos Grêmios Estudantis.

Ademais, registra o documento da Secretaria da Educação Básica que, no período considerado de suas atividades, o Ceará foi o primeiro a concluir a implantação do Projeto de Informatização da Gestão do Órgão, mediante a execução do Projeto Nordeste, que “significa um importante passo na modernização do ensino no Estado”.

Cabe, por igual, uma especial referência às inovações pedagógicas, como o projeto “Tempo de Aprender”, criado pelo Governo para incentivar a alfabetização e a escolaridade do público-alvo, e que, igualmente, desdobra-se em três subprojetos. O primeiro, denominado “tempo de ler”, consistente na ação de alfabetização desenvolvida entre 1997 e 1998, dirigido às crianças e adolescentes entre 11 e 14 anos de idade, que se encontravam fora da rede de ensino; o segundo, “tempo de avançar”, que atende a mais de 75 mil alunos, objetivando a frequência nas “classes de aceleração”, para assim propiciar o progresso do alunado eventualmente atrasado na relação entre a idade e a série que deveria estar cursando; e, a terceira, “tempo de conviver”, como parte do programa Escola Viva, direcionado ao redimensionamento do currículo em 160 escolas, visando implementar “ações pedagógicas criativas e dinâmicas”, garantindo aos alunos e à comunidade espaço participativo em eventos de arte, cultura, esporte e lazer.

O relatório refere-se, com propriedade, aos “Ciclos de Formação”, que hoje substituem a antiga estrutura linear das séries escolares, à vista de se considerar a idade do aluno e seu nível de desenvolvimento. No ano passado, esses ciclos foram implantados em 40% das escolas do sistema público de ensino cearense, prevendo-se, para o exercício corrente, a sua implantação em mais 40% dos estabelecimentos da rede, de sorte a alcançar a universalidade do atendimento até o ano 2000.

No aspecto da valorização do magistério, inclui-se o Sistema de Acompanhamento Pedagógico (SAP), abrangendo todas as regiões do Estado, e que vem desenvolvendo “um papel fundamental na

luta pela qualidade da escola pública". Aí se inscreve, igualmente, a gestão democrática, prevendo eleições diretas para dirigentes das escolas públicas estaduais, subordinada ao princípio de que "só se educa para a democracia, educando-se pela democracia".

A primeira dessas eleições foi realizada em 1995, consolidando-se o processo de participação comunitária no ano passado. Pelo sistema, participam da escolha, pelo voto direto, os alunos maiores de 12 anos e os que, não tendo alcançado essa idade, estejam cursando a quinta série; os pais; os professores e os servidores, podendo ser eleitos tão-somente os candidatos previamente aprovados em exame de competência técnica.

O Governo do Estado, desde 1997, mantém parceria com 83% dos municípios cearenses para a realização de concurso para professor da rede pública de ensino. Até o ano passado, mais de 30 mil novos professores obtiveram habilitação para lecionar nas redes estadual e municipal. Ainda procurando valorizar o magistério e promover cada vez mais a qualidade do ensino, o Governo vem oferecendo cursos de especialização nas áreas de gestão escolar e de informática, além de diversos cursos destinados à melhoria do desempenho de professores, dirigentes e servidores escolares, atendendo a mais de 120 mil participantes.

O resultado auspicioso dessas diretrizes de Governo pode ser aquilatado pelos níveis de formação dos professores de educação básica da rede estadual de ensino. Nos anos de 1995 e 1998, verifica-se que, enquanto se mantiveram equivalentes os percentuais de portadores de formação pedagógica média e de licenciatura curta, e decaíram os correspondentes à licenciatura plena, o número de detentores de pós-graduação ascendia de 6 para 33% do conjunto do professorado.

Com o programa "Um professor, um computador", criado em 1998, a Secretaria da Ciência e Tecnologia vem colaborando para que os professores das escolas públicas adquiram equipamentos de informática. Sobretudo os diretores eleitos pela comunidade escolar e os professores que se dedicam às áreas de ciências tiveram asseguradas facilidades de aquisição de equipamentos de informática, com desconto de 50% sobre o preço de mercado.

Enfim, colheram-se resultados animadores em programas de alfabetização solidária, telensino, de educação infantil, especial, de jovens e adultos, em áreas de assentamentos e de comunidades indígenas. No período 1995/1998, o ensino fundamental no nosso Estado apresentou crescimento de matrículas de 30,9%, enquanto o do Nordeste

fixava-se em 20,8% e o do Brasil não ultrapassava 9,6%. No ensino médio, o crescimento de matrículas no Ceará alcançou o percentual de 46,9%; o do Nordeste 32,3% e o do Brasil 29,6%, no mesmo período, registrando-se ainda que a rede pública teve um aumento de 66,3% e a particular tão-somente de 9,8%.

Como se constata, o Relatório da Secretaria da Educação Básica do Governo do nosso Estado, abrangente do quadriênio 1995/1998, confirma por inteiro o acerto das políticas adotadas pelo Governador Tasso Jereissati. Mais do que isso, faz reconhecer, na fidelidade dos seus números, o empenho de S. Exa. e o mérito das notáveis realizações que coleciona, também na área do ensino, num desempenho nacionalmente merecedor de todos os encômios.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em sucessivos discursos pronunciados nos dias 2, 9 e 20 de janeiro, discuti a questão da ocupação humana dos cerrados brasileiros, a sua enorme potencialidade para a produção de alimentos – notadamente grãos, a carne bovina, de aves, de suínos, não esquecendo a viabilidade da produção de frutas e de fibras (algodão).

Abordei, Sr. Presidente, a questão do chamado terceiro setor ou o papel das Organizações Não-Governamentais, ONG's, contrapondo-se à utilização dos cerrados, conforme a denúncia feita pelo engenheiro agrônomo Ady Raul da Silva, PhD e membro titular da Academia Brasileira de Ciências, em referência à "Campanha Contra o Uso dos Cerrados" que é feita de forma sistemática por ambientalistas, filiados ou não às ONG's.

Hoje, Sr. Presidente, faço uma súmula das idéias por mim colocadas, enfocando, primeiro, a absoluta indispensabilidade da utilização do ecossistema dos cerrados para a produção agropecuária; segundo, contribuir para promover a ocupação dos vazios demográficos, evitando ou minimizando a corrida de populações rurais para os grandes centros e, terceiro, construir um horizonte de proteção para a Floresta Amazônica.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na primeira quinzena de dezembro de 1998, estive em São Paulo o economista americano Steve Sonka, especialista em soja e diretor do Laboratório Nacional de Pesquisas da Soja, nos Estados Unidos. Sonka aqui esteve para dar início à divulgação do Global Soy Forum, evento programado para agosto de 1999, em Chicago, EUA.

O economista americano Steve Sonka, em entrevista concedida ao jornal **Folha de S. Paulo**, no dia 15 de dezembro, dizia que o volume de farelo de soja para a alimentação animal representa, nos dias de hoje, mais de 90% de toda a produção mundial de soja. Mas, prospectivamente, no horizonte dos próximos 30 anos, dizia Sonka: "... veremos que existe uma grande parte do mundo cuja população vem aumentando e cuja dieta, por motivos culturais, não estará baseada em proteína animal". Mais adiante em sua entrevista, dizia o economista americano: "O alto teor de proteína, além de outras características nutricionais e até medicinais podem fazer da soja uma das soluções para alimentar a crescente população mundial".

As afirmativas feitas em nossos discursos a respeito do fabuloso potencial produtivo da soja nos cerrados brasileiros e dos enormes espaços geográficos disponíveis no Brasil, já haviam sido enaltecidas pelo Dr. Alberto Duque Portugal, Presidente da Embrapa, em entrevista concedida à **Gazeta Mercantil** de 5 de novembro de 1997. A importância do que disse então o presidente da Embrapa cresce e ganha maior relevância quando se discute a "Campanha Contra o Uso dos Cerrados" alardeada por ambientalistas e ONG's.

Disse Dr. Alberto Duque Portugal: "A viabilização da agricultura nos cerrados tem sido considerada a mais importante revolução agrícola das últimas décadas, pois representa um movimento inverso do que se observa em muitas regiões, ou seja, a transformação de terras improdutivas em terras produtivas".

Um outro americano, cientista de política agrícola, o professor de economia Edward Schuh, que fortemente contribuiu para a estruturação da economia agrícola brasileira, vinculado à criação da Embrapa e professor-orientador das teses de alguns de nossos principais especialistas em agricultura, afirmou em uma entrevista concedida à revista *Agroanalysis*, de janeiro de 1996: "A vantagem da agricultura, enquanto setor estratégico para o desenvolvimento, é que sua produção forma uma cesta de produtos consumida por todos. Todo mundo come, todo mundo se veste... A queda dos preços agrícolas favorece a todos. Para uma mesma renda, uma queda nos preços desses produtos representa um aumento da renda per capita. Portanto, modernizando a agricultura e produzindo a queda de preços dos alimentos básicos, produz-se um aumento de renda per capita em base bem ampla".

O ano de 1993, Sr. Presidente, deveria ter ficado marcado para sempre na história das políticas sociais

do Brasil. O fato mais notável foi o início da "Ação da Cidadania Contra a Miséria e pela Vida", que conscientizou (será que conscientizou mesmo?) a opinião pública sobre a perversa situação social do país. A proposta do Partido dos Trabalhadores (PT) feita ao Governo no sentido de criar um conselho que cuidasse da questão alimentar foi aceita pela Presidência da República. Foi convidado o sociólogo Herbert de Souza (o Betinho) para coordenar o Conselho Nacional de Segurança Alimentar-CONSEA.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para se conhecer a dimensão da miséria, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA foi encarregado de mapear a população em piores condições de insuficiência alimentar, e encaminhar propostas de programas sociais que tratassem da questão de forma emergencial. O quadro revelado pelos estudos do IPEA é chocante: nada menos de 31.679.096 pessoas- o equivalente à população argentina – enfrentam diariamente o problema da fome.

É justo, é razoável preocuparmo-nos com a alimentação de populações de outros países, de outras regiões do mundo, quando trinta e dois milhões de brasileiros passam fome? O certo, Sr. Presidente, é que as informações que ora apresento reforçam a defesa da ampla e irrestrita utilização dos cerrados brasileiros. Produzir alimentos – soja, milho, carne bovina, suína e de aves, frutas e, produzir fibras – para satisfazer ou no mínimo aliviar a fome e vestir os milhões de excluídos, do Brasil e do Mundo.

Segundo, contribuir para promover a ocupação dos vazios demográficos das regiões dos cerrados brasileiros, uma faixa de terras que, saindo da mesorregião sul do Maranhão, passa pelo leste paraense (Município de Marabá), oeste da Bahia (região de Barreiras), alcançando o noroeste de Mato Grosso e sudeste de Rondônia. Essa ocupação possibilitaria descomprimir o intenso processo de urbanização que transformou o Brasil Rural em Brasil Urbano, com mais de 75% da população vivendo em aglomerados, às vezes sem as mínimas condições de geração de emprego-renda e criando uma geração de marginalizados, de excluídos.

O exemplo já discutido em nosso discurso do dia 20 de janeiro, quando descrevemos o que ocorreu ao longo da estrada que interliga Goiânia-Cuiabá, é bem o exemplo do que deverá acontecer, já esta acontecendo, nas áreas de cerrados que tem como pólo produtivo-industrial-comercial o Município de Barreiras, no oeste da Bahia, Balsas na mesorre-

gião sul do Maranhão e Rondonópolis/Sapezal, na Chapada dos Parecis, em Mato Grosso.

Apenas para refrescar as mentes, o Município de Rio Verde, assentado em região de cerrados, desenvolveu-se às custas da pecuária de corte, seguida da instalação da cultura da soja, que, na safra 1997/98, plantou 447 mil hectares; com milho, plantou 48 mil hectares; com arroz, 11 mil hectares e, com algodão, 101 mil hectares.

A verticalização da produção começou há algum tempo com a industrialização dos produtos agropecuários. Reproduzindo estatísticas proporcionadas por artigo do engenheiro agrônomo Ady Raul da Silva, a Perdigão Agroindustrial construiu instalações para abater 280 mil aves e 3,5 mil suínos por dia, num total de 150 mil toneladas de carne processada, por ano. A Gessy Lever, fabricante dos produtos Cica, à base de tomate, pretende industrializar 75 mil toneladas anuais de derivados de 250 mil toneladas de tomate.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, somente essas duas fabricas promoveram a geração de 17,5 empregos diretos e indiretos, para os próximos cinco anos. A população do município deverá passar de pouco mais de 100 mil habitantes para mais de 200 mil habitantes, no mesmo período. O mais importante a assinalar é que a cidade de Rio Verde já conta, graças à utilização dos cerrados, com um bom padrão de vida de seus munícipes, que já estudam em escolas primárias, secundárias, técnicas e até de ensino superior.

As regiões de cerrados, centradas em Barreiras, na Bahia, e em Balsas, na mesorregião sul do Maranhão, já estão vivenciando modificações assemelhadas às que viveu Rio Verde. Adiante-se que os sistemas de escoamento da produção por rodovias e ferrovias nas duas regiões já proporcionam boas condições. As regiões já contam com o suprimento de energia hidrelétrica e estão com um forte sistema de agrocomercialização e industrialização implantado, e se aperfeiçoando a cada ano.

A vantagem relativa para a ocupação dos cerrados – preços das terras mais baratos e estoque de terras disponíveis em grandes extensões – esbarram em algumas limitações, que o Governo Fernando Henrique Cardoso busca solucionar, atuando na melhoria da infra-estrutura. Hoje, com o Programa “Brasil em Ação”, estão em execução obras necessárias à conclusão e melhoria dos diversos corredores multimodais para escoamento da produção.

O corredor noroeste, com os portos de Porto Velho, Rondônia e Itacoatiara, Amazonas, já está em operação desde a safra 1996/97 (escoadas 350 mil toneladas de soja) e, na safra 1997/98 assegura a exportação de pouco mais de 600 mil toneladas.

O corredor centro-norte, interliga parte dos cerrados centrais e setentrionais, com mais de 80 milhões de hectares, abrangendo todo o Estado de Tocantins, sul do Maranhão e Piauí, e sudeste do Pará.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, novamente, volto ao tema da luta e pertinências dos ambientalistas e integrantes das Organizações Não-Governamentais. São, via de regra, inteligentes, formulam estratégias invejáveis, sabem como influenciar entidades respeitáveis, adoram e se realizam ao falar a respeito do homem, da fauna e da flora. E, o mais importante, entendem muito de comunicação e mais ainda de contra-informação. Por muitos produtivistas radicais são chamados de “verdes”, uma espécie predadora que usa a ingenuidade dos bem-intencionados para preservar oligarquias bem estabelecidas, preservar seu próprio ambiente do perigo que o Brasil representa na competição geoeconômica mundial.

Para o caso da construção de estradas, indispensáveis para a circulação da produção e insumos e, mais importante ainda, para a construção de formas multimodais, como as hidrovias articuladas com rodovias e ferrovias, a toda hora tem que se debater o poder público, em lutas encarniçadas com os ambientalistas.. Mas no governo existe uma arma eficiente para desmascarar as intenções, nem sempre defensáveis, dos ambientalistas travestidos de associados de ONG's. Essa arma, Sr. Presidente, é chamado de EIA-Estudo de Impacto Ambiental e RIMA-Relatório de Impacto no Meio Ambiente.

Sem que esse estudo seja previamente realizado, divulgado, discutido em audiências públicas pela sociedade, analisado e aprovado pelo Ibama, nos dias atuais, nenhum projeto de transporte, seja rodoviário, ferroviário, hidroviário ou portuário, pode ser executado no Brasil. Um bom exemplo disso é o EIA-RIMA da Hidrovia Araguaia/Tocantins, que já está pronto desde 1997. Uma grande equipe, equipe interdisciplinar, composta de antropólogos, biólogos, geólogos, engenheiros civis, advogados, engenheiros agrônomos, médicos, veterinários, engenheiros florestais e até um arqueólogo completaram o grupo de trabalho.

O grupo de trabalho pesquisou a influência na vida das nações indígenas, acompanharam a vida e a reprodução de peixes, de animais e plantas de im-

portância para a vida das populações indígenas, nas mais variadas épocas do ano. Uma próxima etapa, já iniciada, se passará à sua divulgação, discussão em audiências públicas, análise e aprovação pelo Ibama. Ultrapassadas essas etapas, poderá o governo iniciar as obras. Tudo correndo bem, espera o Ministério dos Transportes que por volta do ano 2000 estarão concluídas.

Os impactos ambientais existiram, existem e existirão no processo de desenvolvimento de um país. Entendemos que é preciso preservar e ou conservar a natureza. Sem a flora e a fauna, o homem não existe. O homem precisa da flora para assegurar o suprimento da água. Sem água, não há vida. Mas para melhorar a sua qualidade de vida o homem precisa que o progresso e a preservação do meio ambiente caminhem juntos.

Uma proposta que não posso deixar de referir é a que o Governo do Estado da Bahia, via Secretaria de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária e Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A, está se propondo efetivar um projeto de Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Oeste da Bahia, numa área de aproximadamente 11 milhões de hectares, numa escala de trabalho de 1:100.000 (1cm = 1000 metros). O Zoneamento se constituirá o mais importante instrumento de ordenamento e gestão da ocupação espacial da região, abrangendo aspectos técnicos e políticos, materializados na otimização do uso espacial para ações antrópicas diversas, preservação de áreas e articulação das intervenções públicas.

O Governo do Estado da Bahia intenciona sufragar os gastos, preliminarmente estimados em US\$20 milhões, com recursos do Estado.

Terceiro, “a ocupação dessa espantosa fronteira agrícola, em que se constituem os cerrados, apresenta-se como uma alternativa para evitar a abertura de áreas em outras regiões, inclusive a Amazônia, ainda pouco conhecida e de vocação predominantemente agroflorestal”, disse o presidente da Embrapa, Dr. Alberto Duque Portugal, em seu artigo publicado na **Gazeta Mercantil** de 5 de novembro de 1997.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao concluir não poderia deixar de centralizar o foco dos meus discursos na questão da produção de alimentos e na tratativa de atenuar, se não aplacar a fome nacional e mundial. A melhor forma de deixar uma mensagem final foi a de falar com o sentimento do poeta Manoel Bandeira, expresso na poesia, “O Bicho”:

Vi ontem um bicho

Na imundície do pátio
Catando comida entre os
dejetos.
Quando achava alguma
coisa,
Não examinava nem
cheirava:
Engolia com voracidade.
O bicho não era um cão,
Não era um gato,
Não era um rato.
O bicho, meu Deus, era um homem".
Muito obrigado.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sabemos que o Senado Federal tem dado a atenção necessária à sua competência – exclusiva – de dispor sobre limites e condições para as operações de crédito dos Estados.

Inclusive, ao longo dos últimos anos, autorizamos que fossem ultrapassados os limites anteriormente fixados, porque os Estados perderam receita em decorrência do Plano Real. O Plano Real reduziu a inflação, e a inflação dava lucro aos Estados que aplicavam seus recursos no mercado financeiro.

Estas autorizações para operações de crédito dos Estados, além dos limites fixados nesta Casa, foram dadas inicialmente a empréstimos tomados junto a Caixa Econômica Federal, que se destinou ao pagamento de dívidas vencidas, dívidas bancárias de curto prazo, e financiamento de demissão de servidores.

Logo depois, autorizações para operações de crédito além dos limites, foram dadas a financiamentos da União aos Estados, com a finalidade de extinção ou privatização de suas instituições bancárias, garantindo-se liquidez aos credores.

Nos dois casos, atendeu-se propostas da área econômica, no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, e no Programa de incentivo à redução da presença dos Estados na atividade bancária.

Por outro lado, autorizamos que os limites também fossem ultrapassados na rolagem da dívida mobiliária dos Estados, permitindo que fossem emitidos novos títulos de dívida pública para refinar os vencidos e pagar os juros.

Finalmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todas essas dívidas foram assumidas pela União, conforme a Lei nº 9.496, de 1998.

No refinanciamento de todas estas dívidas, com recursos obtidos pela emissão de títulos do Tesouro Nacional, também autorizamos que os limites fixados para as operações de crédito dos Estados fossem ultrapassados.

Mas foi previsto a retenção de repasses constitucionais pela União, para o pagamento, acabou a rolagem. A União passou a ser a única credora.

Acabou a rolagem, e os Estados sentem as conseqüências, e buscam alternativas.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, não há dúvida de que a questão do endividamento dos Estados será examinada nesta Casa. É sua competência.

Ademais, conforme os contratos, apenas se autorizado por lei federal, poderão ser promovidas composições ou postergações dos pagamentos, porque a forma desses pagamentos está prevista na Lei nº 9.496, de 1998.

Então, sabendo que esse assunto será apreciado nesta Casa, pois não há outra alternativa, para clarear minha compreensão, submeti à Comissão de Assuntos Econômicos, que seja solicitado ao Ministro da Fazenda algumas informações:

O objetivo é saber o que resultou de concreto aos Estados, com todo este endividamento;

O quanto da dívida decorre da acumulação de encargos fixados com as taxas de juros que asseguraram a estabilidade da moeda;

Que credores em operações de risco foram beneficiados com a liquidez assegurada nos refinanciamentos;

Se o Decreto-Lei que regula regime especial na administração de instituições financeiras foi observado no saneamento para privatização ou extinção;

Enfim, os resultados do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Sr. Presidente, encaminho a solicitação através da Comissão de Assuntos Econômicos, porque entendo que as respostas interessam a todos seus membros, e nesse momento, dou ciência à Vossa Excelência e ao Plenário, para que fique conhecida minha iniciativa, conforme o requerimento anexo, dirigido àquela Comissão, que solicito seja publicado com este discurso.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ERNANDES AMORIM EM SEU
DISCURSO DE ENCAIXE:**

REQUERIMENTO Nº , DE 1999

Submeto à apreciação desta Comissão, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, solicitando as

informações a seguir, por Estado, para subsidiar exame de eventual reestruturação de suas dívidas com a União, a vista os Programas de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, e de Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária Financeira, propostos em razão da redução das receitas inflacionárias decorrentes do Plano Real, bem como consentimento havido para a rolagem das dívidas mobiliárias em valores que extrapolaram limites fixados no exercício de competência exclusiva do Senado Federal.

1. data de emissão, valor, forma de colocação, prazo de resgate e juros, dos títulos do Tesouro Nacional eventualmente emitidos para refinar títulos emitidos com vista a obtenção de recursos necessários à execução do disposto na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997 (renegociação das dívidas dos Estados);

2. data de emissão, valor, forma de colocação, prazo de resgate e juros, desses títulos;

3. valores pagos em resgate do principal e pagamento de juros, exceto se decorrente de refinanciamento através da emissão de novos títulos, atualizados consoante a remuneração desses títulos, e data em que foram realizados os pagamentos; bem como o saldo devedor da operação;

4. valor e discriminação de outros créditos titulados pela União contra as unidades da Federação, refinanciados consoante o art. 1º, IV, da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, juntamente com os créditos decorrentes da assunção da dívida pública mobiliária dos Estados, e da assunção de outras obrigações decorrentes de operações de crédito interno e externo, ou de natureza contratual, relativa a despesas de investimentos, líquidas e certas exigíveis até 31 de dezembro de 1994, e respectivos valores;

5. valor dos ativos e das obrigações das instituições financeiras dos Estados cuja extinção ou privatização foi financiada pela União consoante os mecanismos de incentivo à redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, propostos através da EM Interministerial nº 332/MF-MPO, de 7 de agosto de 1996, originando créditos titulados pela União contra as Unidades da Federação, refinanciados entre os "outros" créditos a que refere-se o item anterior, em 31 de dezembro de 1994; na data em que decretou-se regime especial, quando o caso; e quando efetivou-se o financiamento para extinção ou privatização. Discriminando-se os tipos de obrigações e garantias oferecidas aos credores: CDI, assistência do Bacen, obrigações trabalhistas, obrigações com credores externos, obrigações com outras instituições financeiras, e outros tipos entendidos relevantes para esclarecer qual a natureza dos créditos liquidados, e que tipos de credores foram atendidos com o financiamento havido para o saneamento econômico-financeiro das instituições;

6. cópia dos atos de decretação – e prorrogação – de regime especial nas instituições que encontravam-se sob este regime quando contratado o financiamento para a extinção ou privatização; e eventuais valores adiantados pelo Banco Central para o saneamento destas instituições após a decretação do regime especial, consoante autorizado nos termos do parágrafo único do art. 9º do Decreto Lei nº 2.321, de 1987, a vista a extinção da Reserva Monetária a que refere-se o caput, bem como as razões da variação do valor das obrigações dessas instituições durante o regime especial;

7. valor da dívida mobiliária dos Estados em 31 de agosto de 1994, 1º de janeiro de 1995, e por ocasião da assunção autorizada nos termos do art. 1º, I, da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, discriminando-se resgates do principal, e pagamento de juros realizados nestes períodos, exceto o efetivado com a emissão de títulos para refinanciamento. Discriminando-se ainda os valores correspondentes a títulos emitidos para o pagamento de

precatórios, inclusive refinanciamento e, ainda, as garantias oferecidas pelos Estados aos credores de sua dívida mobiliária, até a assunção pela União;

8. valor, por linha de crédito prevista no Voto CMN nº 162/95, e atualizações, dos empréstimos tomados junto à Caixa Econômica Federal que foram assumidos pela União nos termos do art. 1º, II, da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, discriminando-se os valores originais das operações ARO, e instituições financeiras credoras; o número de servidores demitidos, e impacto havido na folha de pagamento; e valores originais, por tipos de credores (empreiteiros de obras, fornecedores de serviços e materiais, instituições financeiras e bancárias, funcionalismo etc.), dos débitos em atraso até 30 de novembro de 1995, cujos pagamentos foram acordados com o Ministério da Fazenda, bem como garantias até então oferecidas a estes credores pelos Estados;

9. avaliação da adimplência aos compromissos assumidos no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados: controle e redução de despesas de pessoal; privatização, concessão de serviços públicos, reforma patrimonial e controle de estatais estaduais; aumento da receita, modernização e melhoria dos sistemas de arrecadação, de controle do gasto e de geração de informações fiscais; compromisso de resultado fiscal mínimo; redução e controle do endividamento estadual;

10 valores, e atualização consoante as taxas de remuneração dos títulos de dívida pública, das operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal além dos limites estabelecidos nas Resoluções nº 11, de 1994, e nº 69, de 1995, de 1º de janeiro de 1995 até 31 de dezembro de 1998.

Justificação

A solicitação destas informações através da Comissão de Assuntos Econômicos, em efeito ao previsto no art. 50, § 1º da Constituição, e não mediante requerimento restrito de Senador à Mesa Diretora, deve-se ao interesse das questões à sua competência de opinar sobre proposições pertinentes a problemas econômicos do País, política de crédito, sistema bancário, títulos, finanças públicas, e dívida pública, bem como, competência explícita na Resolução nº 12, de 1997, para apreciar os contratos de operações de crédito previstos no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de estados e suas alterações, em que se insere os contratos de abertura de crédito em que fixou-se valores de financiamentos para a privatização ou extinção de instituições bancárias nos termos de Medida Provisória proposta consoante a E.M. Interministerial nº 332/MF-MPO, de 7 de agosto de 1996, e os contratos de refinanciamento de dívidas dos Estados assumidas pela União, juntamente com outros créditos por si titulados contra as Unidades da Federação, consoante a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, nos quais é previsto que apenas mediante autorização por lei federal poderão ser promovidas composições ou postergações dos pagamentos das dívidas deles decorrentes, o que vem sendo pleiteado por governadores de oposição e situação, de todo o Brasil.

Senado Federal, 26 de janeiro de 1999. – Senador **Ernandes Amorim** – PPB/Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando aos

Srs. E Sras. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PARECER Nº49, DE 1999
Escolha de Autoridade
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno – Requerimento nº 26, de 1999)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 49, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador José Fogaça, sobre a Mensagem nº 54, de 1999 (nº 108/99, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do senhor Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN.

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 1999
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 29, de 1999, art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1999 (nº 4.569/98, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau nas cinco Regiões, com a criação de Varas Federais e dá outras providências, tendo Parecer favorável, sob nº 53, de 1999, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR JEFFERSON PÉRES, NA SESSÃO DO DIA 26-1-99, REFERENTE AO ITEM 1 DA ORDEM DO DIA, QUE SE REPUBLICA A PEDIDO DO PARLAMENTAR:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, começo invocando a tirada conhecida do grande baiano Octávio Mangabeira: “No Parlamento, discursos mudam opiniões, mas não mudam votos”. No meu caso, não vou mudar nem voto nem opiniões; seria muita pretensão e arrogância de minha parte pensar que um pronunciamento meu iria mudar pontos de vista de um senáculo como este. Faço o pronunciamento apenas para dizer as razões por que vou votar contra essa contribuição.

Inicialmente, Sr. Presidente, cumpro o dever, por honestidade, de desmitificar a história de que existem heróis e vilões aqui. Não é assim, Sr. Presidente! Creio que estão enganados os oposicionistas, quando pensam que todos eles são paladinos defensores dos aposentados e, do outro lado, estariam vampiros sedentos do sangue dos velhinhos. Mas também estão enganados os governistas, quando entendem que são eles os patriotas, defensores intemoratos do País, do interesse público e que, do outro lado, estariam os irresponsáveis, demagogos, que estão torcendo pelo caos. Não é assim! Creio que o correto é dizer que, de um lado e de outro, existem pessoas bem e mal-intencionadas, pessoas movidas por interesses nobres; e outras, por interesses subalternos. Essa me parece ser a colocação correta, que o dever me impunha fazer. Não estou nesta tribuna, portanto, como um herói.

Sr. Presidente, está havendo grande incompreensão a respeito da natureza jurídica da aposentadoria e das pensões dos servidores públicos. Alega-se muito – aliás, é a principal alegação – que o rombo da Previdência pública é enorme porque a contribuição desses servidores é ínfima em relação ao valor percebido em termos de proventos e de pensões.

Lerei alguns trechos de um estudo da Assessoria do Senado, o qual endosso plenamente.

Historicamente, a aposentadoria dos servidores públicos se caracterizou como algo que, em linguagem jurídica, é denominado de **pro labore facto**, isto é, os servidores públicos têm direito à aposentadoria como uma extensão do fato de trabalharem para o serviço público e não porque contribuíram para tal. A razão disso é que, diferentemente da situação do regime geral de Previdência Social, onde o salário é

pago pelo empregador, e a aposentadoria, pelo INSS, quem arca com a remuneração do servidor na ativa e os seus proventos na inatividade é a mesma pessoa, isto é, o Estado. Além disso, a remuneração do servidor público não é consequência de uma negociação entre ele e a administração, como ocorre na iniciativa privada. Ela é fixada, unilateralmente, pelo Estado, mediante lei. Assim, cabe ao Estado, quando fixa a remuneração do servidor público, considerar não apenas aquele desembolso, mas, igualmente, o que se gastará na sua inatividade.

Então, a aposentadoria dos servidores públicos é espécie de obrigação a ele devida pelo Estado pelo fato de ele ser servidor e cumprir algumas exigências de tempo de serviço e idade estabelecidas na legislação que rege a matéria. Não é uma contrapartida por uma contribuição feita anteriormente.

Reforçando a idéia de que o servidor inativo continua servidor, recentemente, o Supremo Tribunal Federal decidiu que as regras de acumulação de cargo valem para os inativos de forma idêntica às aplicadas aos ativos.

Por outro lado, os servidores públicos não contribuíram para a sua aposentadoria até 1993, quando foi editada a Emenda Constitucional nº 3, que previu a existência dessa contribuição. Anteriormente, havia, quando havia, contribuição para pensão e para saúde, que eram, essas sim, consideradas de fundo contributivo e geridas, muitas vezes, por entidades próprias – os institutos de pensão.

Registre-se, inclusive, que, apesar da Emenda Constitucional nº 3, de 1993, ter previsto a contribuição dos militares, isso nunca foi regulamentado, e eles não têm e nunca tiveram qualquer contribuição para a aposentadoria. O que não tem impedido, em absoluto, que eles continuem passando para a reserva remunerada quando atendem às exigências legais para tal.

E por aí vai o estudo realizado pela Assessoria.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, está certo os servidores não contribuirão? Não, não está! Mas isso sempre foi assim, é da sua natureza jurídica no do Brasil. Isso deve ser modificado? Sim. Deve haver um novo sistema de previdência pública, e isso só virá com a reforma de segunda geração, em bases inteiramente diferentes, na forma da proposta de André Lara Resende. Ou seja, uma contribuição obrigatória de até R\$1.200, com contas individualizadas; uma previdência complementar para os que ganham mais do que isso, facultativa e em bases de capitalização, e não em regime de repartição. Isso vai ser feito, inevitavelmente será. Mas essas regras não de prevalecer daqui para frente sem atingir o sagrado direito adquirido.

O servidor que se aposentou no regime vigente até agora, aposentou-se com as regras prevalecentes à data da aposentadoria. Modificar isso é mudar as regras do jogo, é uma violência jurídica que vamos perpetrar.

O problema, portanto, não é obrigar a contribuição dos servidores que não pagam atualmente para o Tesouro Nacional, como forma de resolver o problema previdenciário que está deformado e precisando de correção. O problema é outro, o problema é puramente fiscal, todos sabemos. Está-se instituindo essa cobrança, essa contribuição para cobrir o rombo do déficit público. Ocorre que vamos cometer uma violência jurídica e daremos uma contribuição diminuta.

Nos próprios cálculos do Ministério da Previdência Social – o Senador Osmar Dias sabe disso -, nem sequer se deram ao trabalho de deduzir o Imposto de Renda que será pago a menos. Eles concordam que isso existe, que esse cálculo não foi feito, não foi embutido. A receita total da contribuição que estamos instituindo não vai atingir R\$2 bilhões. Isso não representa nem 10% do ajuste total de R\$28 bilhões – sem falar que existem incongruências. Na tentativa de tornar o projeto menos injusto, criaram aberrações como esta, por exemplo: um servidor que percebe R\$3.000, mas completou 70 anos, não vai pagar contribuição; e um servidor, com 69 anos, que ganha R\$1.000, vai sofrer redução nos seus proventos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. Fazendo soar a campanha.)

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Já é o tempo, Sr. Presidente? Peço um pouco de sua benevolência, porque estou, de antemão, derrotado nesta tarde, e os vitoriosos devem ser benevolentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sou magistrado, Excelência.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Todos sabemos que V. Ex^a vai se comportar como magistrado, embora esteja a favor da contribuição. Permita-me dois minutos para lembrar-lhe uma passagem histórica que V. Ex^a certamente conhece, mas não custa relembra-la. Quando os gauleses ocuparam Roma e foram cobrar tributos aos derrotados, um general romano reclamou da pesagem que estava sendo feita de forma viciada. O chefe gaulês Breno sacou da espada naquele momento, jogou-a no prato da balança, tornando-a ainda mais viciada, e ouviu-se então a exclamação famosa **vae victis!** – ai dos vencidos! V. Ex^a não vai ser o meu Breno nesta tarde. É um homem generoso e me dará mais alguns minutos, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.) – V. Ex^a já levou dois minutos com a História, então pode continuar.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Peço mais dois minutos para concluir, Sr. Presidente, mas eu gostaria de ter vinte minutos.

Prossigo, na mesma linha do Senador Josaphat Marinho. Haveria alternativas? Em primeiro lugar, quero dizer que votei a favor de todas as medidas do ajuste fiscal, o que demonstra que não estou apostando no caos. Esta é a única medida contra a qual irei votar. Portanto, tenho plena consciência da necessidade de se fazer o ajuste fiscal. Existem alternativas? Sim, e o Senador Josaphat Marinho já citou algumas. Por que, numa situação de emergência, não abrimos mão das nossas emendas individuais, o que daria mais de um bilhão? Por que não implementamos o Imposto sobre Grandes Fortunas, que já está previsto na Constituição? Não seria a salvação da lavoura, como muitos pensam, mas renderia mais de um bilhão e sinalizaria como um desejo de realizar justiça social.

O Senador Josaphat Marinho forneceu alguns dados, e eu irei fornecer outros. Diz o Secretário da

Receita Federal – que é a voz oficial – que, dos 66 maiores bancos que produziram uma receita bruta de 97 bilhões, 28 deles não pagaram um centavo de Imposto de Renda da pessoa jurídica. Das 530 maiores empresas não-financeiras do País, metade pagou zero de Imposto de Renda no ano passado.

A indústria do prejuízo é de rara exuberância. A legislação permite que a cada ano as pessoas jurídicas – que respondem por uma arrecadação anual de R\$11 bilhões – compensem os prejuízos apurados no exercício anterior até o limite de 30% do lucro real realizado. Duas empresas vinculadas entre si – uma no Brasil, outra no exterior – fazem negócios entre si, superfaturando exportações e subfaturando importações. O resultado final da operação é gerar prejuízos aqui. Há uma casta de 2 milhões de contribuintes no País que foge sistematicamente da tributação. V. Ex^{as} me dirão que se trata de um problema de fiscalização, de um problema administrativo e que o Congresso nada tem a ver com o fato. Mas tem, sim, porque existem brechas na legislação, e não a corrigimos?

Diz o secretário da Receita Federal: Há ainda bastante espaço para fechar brechas legais que permitem o vazamento de arrecadação. Uma delas seria, por exemplo, restringir a compensação de prejuízos a apenas um exercício fiscal. Por que não se faz isso? Não entendo. As oito maiores montadoras

faturaram, no ano retrasado, R\$20.93 bilhões e pagaram ao Fisco, a título de Imposto de Renda, R\$31,74 milhões, ou seja, 0,15% do faturamento. Na área da construção civil, as 12 maiores empresas que acumularam faturamento de R\$5 bilhões, recolheram R\$23 milhões, equivalente, portanto, a 0,45% do faturamento.

Sr. Presidente, já abusei da paciência de V. Ex^a. Vou encerrar dizendo que estou ciente de que, se rejeitássemos essa contribuição, estaríamos talvez beneficiando uma minoria de marajás que ganham muito e se aposentaram cedo, mas com certeza estaremos cometendo uma crueldade com milhares de contribuintes aposentados que realmente se tornarão agora mais amargos porque se sentirão injustiçados, mais pobres e mais infelizes.

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

27-1-99

Quarta-feira

- | | | |
|--------------|---|---|
| 10h | – | Sessão Conjunta do Congresso Nacional |
| 15h30 | – | Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal |

Ata da 19ª Sessão Deliberativa Ordinária em 28 de janeiro de 1999

7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães,
Geraldo Melo, Ronaldo Cunha Lima e Lúdio Coelho.

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Eptácio Cafeteira – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Jônice Tristão – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Júnia Marise – Juvêncio Dias – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luzia Toledo – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Paulo Guerra – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Ronaldo Cunha Lima – Sandra Guidi – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PROJETO RECEBIDO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 12, DE 1999**

(Nº 768/99, na Câmara dos Deputados)

**Dispõe sobre a remuneração dos
membros do Congresso Nacional
durante a 51ª Legislatura.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica prorrogada, durante a 51ª Legislatura, a vigência do Decreto Legislativo nº 7, de 19 de janeiro de 1995.

Art. 2º As contribuições devidas à Seguridade Parlamentar obedecerão ao disposto na Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO ORIGINAL Nº 768, DE 1999

**Dispõe sobre a remuneração dos
membros do Congresso Nacional durante a
51ª Legislatura.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica prorrogada, durante a 51ª Legislatura, a vigência do Decreto Legislativo nº 7, de 19 de janeiro de 1995.

Art. 2º As contribuições devidas à Seguridade Parlamentar obedecerão o disposto na Lei nº 9.506, de 1997.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A remuneração dos membros do Congresso Nacional para a 50ª (quinquagésima) Legislatura, que se encerra no dia 31 de janeiro de 1999, está disciplinada pelo Decreto Legislativo nº 7, de 1995.

Como o Decreto Legislativo nº 7, de 1995, perderá a eficácia a partir de 1º de fevereiro próximo, é necessário que uma nova norma discipline a remuneração.

neração dos Congressistas até que a matéria seja regulamentada em definitivo.

Nesse sentido, a prorrogação da vigência do Decreto Legislativo parece ser a medida mais sensata, pois evita o surgimento de uma **lacuna legis**, sem, entretanto, alterar a remuneração, matéria esta que será objeto de lei futura.

Reiterando a importância de se evitar o surgimento de uma lacuna, sugerimos a imediata aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, de janeiro de 1999. –
Michel Temer – Heráclito Fortes – Severino Cavalcanti – Ubiratan Aguiar – Paulo Paim – Efraim Moraes – Nelson Trad.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7
DE 19 DE JANEIRO DE 1995

**Dispõe sobre a remuneração dos
membros do Congresso Nacional
durante a 50ª Legislatura**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 48, item 28 do Regime Interno, promulgo o seguinte:

Art. 1º A remuneração mensal dos membros do Congresso Nacional durante a 50ª Legislatura constitui-se de subsídio fixo, variável e adicional.

§ 1º O subsídio fixo, que corresponde à importância de R\$3.000,00 (três mil reais), é devido mensalmente ao Deputado Federal e ao Senador, a partir de sua posse.

§ 2º O subsídio variável, devido mensalmente ao Deputado Federal e ao Senador, a partir de sua posse, correspondente à importância de R\$3.000,00 (três mil reais).

§ 3º O subsídio adicional de atividade parlamentar, devido mensalmente ao Deputado Federal e ao Senador, correspondente à importância de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º No mês de dezembro, os parlamentares farão jus à importância correspondente à parcela fixa do subsídio, acrescida das parcelas variável e adicional, em valor proporcional ao efetivo comparecimento do parlamentar às sessões deliberativas realizadas até 30 de novembro.

Art. 3º É devida ao parlamentar, no início e no final previsto para a sessão legislativa, ajuda de custo equivalente ao valor da remuneração.

§ 1º A ajuda de custo destina-se à compensação de despesas com transporte e outras imprescindíveis para o comparecimento à sessão legislativa ordinária ou à sessão legislativa extraordinária convocadas na forma da Constituição Federal.

§ 2º Perderá o direito à percepção da parcela final da ajuda de custo o parlamentar que não comparecer a pelo menos dois terços da sessão legislativa.

§ 3º O valor correspondente à ajuda de custo não será devido ao suplente reconvocato na mesma sessão legislativa.

Art. 4º O comparecimento a cada sessão deliberativa será remunerado por valor correspondente ao quociente entre a soma dos subsídios variável e adicional e o número de sessões deliberativas realizadas no mês anterior.

§ 1º Os subsídios variável e adicional serão devidos na sua totalidade:

I – no primeiro mês da 50ª Legislatura;

II – quando não houver sessão deliberativa no mês anterior.

§ 2º Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se realizada a sessão plenária da respectiva Casa ou do Congresso Nacional com ordem do dia previamente determinada, apurando-se a frequência dos parlamentares através de lista de presença em posto instalado no plenário, ainda que não se obtenha quórum para abertura dos trabalhos.

§ 3º Quando houver votação nominal, a frequência será apurada através do registro da votação, exceto para Deputados ou Senadores em legítimo exercício do direito de obstrução parlamentar, para os quais prevalecerá a lista de presença.

§ 4º Fará jus à percepção dos subsídios variável e adicional o parlamentar que se encontrar em missão oficial no País ou no exterior e nos casos de doença comprovada por atestado de junta médica oficial e ainda nos casos de internação em instituição hospitalar, quando se realizar sessão deliberativa.

§ 5º Ressalvada a hipótese do § 4º, é vedado o pagamento de subsídio variável ou adicional decorrente de sessão deliberativa durante a qual o parlamentar não tenha tido sua presença registrada na forma dos §§ 2º e 3º.

Art. 5º O suplente convocado receberá, a partir da posse, a remuneração a que tiver direito o parlamentar em exercício, observado o disposto no § 3º do art. 3º.

Art. 6º Os valores constantes deste decreto legislativo serão reajustados uniformemente a partir de 1º de fevereiro de 1995, por atos das respectivas

Mesas, na mesma data e no mesmo percentual aplicável aos servidores da União.

Art. 7º As contribuições devidas ao Instituto de Previdência dos Congressistas pelos segurados e a devida pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados serão calculadas sobre os subsídios.

§ 1º As pensões do Instituto de Previdência dos Congressistas serão calculadas sobre a mesma base de cálculo das contribuições, observada a legislação em vigor.

§ 2º As Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados deverão alocar em seus orçamentos recursos próprios para atendimento das despesas decorrentes da aplicação deste artigo.

Art. 8º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 1995.

.....
LEI Nº 9.506, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

Extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica extinto o Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, criado pela Lei nº 4.284⁽¹⁾, de 20 de novembro de 1963, e regido pela Lei nº 7.087⁽²⁾, de 29 de novembro de 1982, sendo sucedido, em todos os direitos e obrigações, pela União, por intermédio da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, os quais assumirão, mediante recursos orçamentários próprios, a concessão e manutenção dos benefícios, na forma estabelecida nesta lei, preservados os direitos adquiridos em relação às pensões concedidas, atualizadas com base na legislação vigente à data da publicação desta lei, bem como às pensões a conceder, no regime das Leis nºs 4.284, de 20 de novembro de 1963, 4.937⁽³⁾, de 18 de março de 1966, e 7.087, de 29 de dezembro de 1982.

§ 1º A liquidação do instituto ocorrerá em 1º de fevereiro de 1999 e será conduzida por liquidante nomeado pela Mesa do Congresso Nacional, competindo-lhe administrar o patrimônio deste, recolher ao Tesouro Nacional os saldos bancários ao final subsistentes e transferir para a Câmara dos Deputados e para o Senado Federal o acervo patrimonial.

§ 2º São assegurados os direitos que venham a ser adquiridos, na forma da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, até a liquidação do IPC, pelos segurados facultativos.

§ 3º Os atuais segurados obrigatórios do IPC, ao término do exercício do presente mandato, poderão se inscrever como segurados do Plano de Seguridade Social dos Congressistas, independentemente de idade e de exame de saúde.

§ 4º Os benefícios referidos no **caput** serão pagos pela última Casa Legislativa ou órgão a que se vinculou o segurado.

§ 5º A Casa Legislativa ou órgão a que se vinculou o segurado ressarcirá as contribuições por este recolhidos ao IPC, atualizadas monetariamente, mês a mês, pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, no prazo de sessenta dias:

I – a partir de 1º de fevereiro de 1999, aos atuais congressistas que o requererem;

II – a partir de 1º de fevereiro de 1999, aos atuais segurados facultativos que não tiverem adquirido direito à pensão, na forma da legislação vigente até a data de publicação desta Lei;

III – a partir de 1º de fevereiro de 1999, aos ex-segurados que, embora tendo adquirido o direito à pensão, não o tenham exercido, e desde que optem, em detrimento deste, pelo ressarcimento previsto neste parágrafo.

§ 6º Ao atual segurado obrigatório do IPC que renunciar à devolução prevista no parágrafo anterior aplicar-se-á o seguinte:

I – àquele que, ao término do exercício do atual mandato, preencher os requisitos previstos na legislação vigente à data de publicação desta Lei, fica assegurado o direito à aposentadoria;

II – àquele que, ao término do exercício do atual mandato, houver cumprido o período de carência correspondente a oito anos de contribuição, fica garantido o direito a percepção da aposentadoria proporcional, após cumprir os demais requisitos previstos na legislação vigente à data de publicação desta Lei;

III – àquele que, ao término do exercício do atual mandato, não tiver cumprido o período de carência correspondente a oito anos de contribuições, e, naquela data, tornar-se segurado do Plano instituído por esta Lei, poderá averbar seu tempo de contribuição à razão de um trinta avos do valor da aposentadoria integral por ano de contribuição;

IV – àquele que teve garantido o direito à pensão, na forma da legislação vigente à data de publicação desta Lei, e se inscrever no Plano de Seguridade Social dos Congressistas, incorporará aos

seus proventos, a cada ano de exercício de mandato, o valor correspondente a um trinta e cinco avos da remuneração fixada na forma do § 1º do artigo 2º.

§ 7º O segurado facultativo poderá requerer que sua inscrição no IPC seja cancelada antes de 1º de fevereiro de 1999, ficando-lhe assegurado o direito ao ressarcimento a que se refere o inciso II do § 5º.

§ 8º Com a liquidação do IPC precluirá o prazo para aquisição de direitos com base na satisfação das condições instituídas nas Leis nºs. 4.284, de 20 de novembro de 1963, e 4.937, de 18 de março de 1966.

§ 9º Precluirá no momento da liquidação do IPC o direito ao recolhimento previsto no **caput** do artigo 24 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, permitindo-se ao segurado obrigatório a antecipação do recolhimento correspondente ao tempo de até doze meses de contribuição.

Art. 2º O Senador, Deputado Federal ou suplente que assim o requerer, no prazo de trinta dias do início do exercício do mandato, participará do Plano de Seguridade Social dos Congressistas, fazendo jus à aposentadoria:

I – com proventos correspondentes à totalidade do valor obtido na forma do § 1º:

a) por invalidez permanente, quando esta ocorrer durante o exercício do mandato e decorrer de acidente, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei;

b) aos trinta e cinco anos de exercício de mandato e sessenta anos de idade.

II – com proventos proporcionais observado o disposto no § 2º, ao valor obtido na forma do § 1º:

a) por invalidez permanente, nos casos não previstos na alínea a do inciso anterior, não podendo os proventos ser inferiores a vinte e seis por cento da remuneração fixada para os membros do Congresso Nacional;

b) aos trinta e cinco anos de contribuição e sessenta anos de idade.

§ 1º O valor dos proventos das aposentadorias previstas nos incisos I e II do **caput** será calculado tomando por base percentual da remuneração fixada para os membros do Congresso Nacional, idêntico ao adotado para cálculo dos benefícios dos servidores públicos civis federais de mesma remuneração.

§ 2º O valor da aposentadoria prevista no inciso II do **caput** corresponderá a um trinta e cinco avos, por ano de exercício de mandato, do valor obtido na forma do § 1º.

Art. 3º Em caso de morte do segurado, seus dependentes perceberão pensão correspondente ao

valor dos proventos de aposentadoria que o segurado recebia ou a que teria direito.

§ 1º O valor mínimo da pensão corresponderá a treze por cento da remuneração fixada para os membros do Congresso Nacional.

§ 2º Não é devida pensão ao dependente do segurado que tiver falecido posteriormente ao cancelamento de sua inscrição.

Art. 4º Para os fins do disposto nesta lei considerar-se-á:

I – tempo de contribuição, aquele reconhecido pelos sistemas de previdência social do serviço público, civil ou militar, e da atividade privada, rural e urbana;

II – tempo de exercício de mandato, o tempo de contribuição ao Plano de Seguridade Social dos Congressistas ou ao Instituto de Previdência dos Congressistas.

§ 1º A apuração do tempo de exercício de mandato e do tempo de serviço será feita em dias, que serão convertidos em anos, considerado o ano como de trezentos e sessenta e cinco dias.

§ 2º Para a concessão dos benefícios do Plano de Seguridade Social dos Congressistas, serão desconsiderados os períodos de tempo excedentes a trinta e cinco anos, bem como os concomitantes ou já considerados para a concessão de outro benefício, em qualquer regime de previdência social.

Art. 5º Para fins de contagem de tempo de exercício de mandato é facultada ao segurado a averbação do tempo correspondente aos mandatos eletivos municipais, estaduais ou federais.

§ 1º A averbação somente produzirá efeitos após o recolhimento das contribuições ao Plano de Seguridade Social dos Congressistas, diretamente pelo interessado ou mediante repasse dos recursos correspondentes por entidade conveniada na forma do artigo 6º.

§ 2º O valor do recolhimento a que se refere o parágrafo anterior corresponderá à soma das contribuições previstas nos incisos I e II do art. 12 e tomará por base a remuneração dos membros do Congresso Nacional vigente à época do recolhimento.

Art. 6º A Câmara dos Deputados e o Senado Federal poderão celebrar convênios com entidades estaduais e municipais de seguridade parlamentar para a implantação de sistema de compensação financeira das contribuições do segurado por tempo de exercício de mandato, tanto àquelas entidades

quanto ao Plano instituído por esta lei, mediante repasse, para habilitação à aposentadoria, dos recursos correspondentes.

Art. 7º O ex-segurado poderá reinscrever-se, quando titular de novo mandato, bem como, ao completar os requisitos exigidos para aposentadoria, optar entre o plano instituído por esta lei e o regime de previdência social a que estiver vinculado.

Parágrafo único. O segurado aposentado na forma desta lei terá revisto o valor da aposentadoria ao término do exercício de novo mandato, observado o disposto no § 2º do art. 4º.

Art. 8º Em nenhuma hipótese o valor mensal dos benefícios a que se refere esta lei poderá exceder ao da remuneração dos membros do Congresso Nacional.

Art. 9º Os benefícios previstos nesta lei serão atualizados no índice e na data do reajuste da remuneração mensal dos membros do Congresso Nacional.

Art. 10. Não é devido o pagamento dos proventos da aposentadoria a que se refere esta lei enquanto o beneficiário estiver investido em mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal, salvo quando optar por este benefício, renunciando à remuneração do cargo.

Art. 11. Fica vedada, a partir da liquidação do IPC, a acumulação da aposentadoria pelo Plano previsto nesta lei com a do regime de previdência social do servidor público, civil ou militar.

Art. 12. O Plano de Seguridade Social dos Congressistas será custeado com o produto de contribuições mensais:

I – dos segurados, incidentes sobre a remuneração mensal fixada para os membros do Congresso Nacional e calculadas mediante aplicação de alíquota igual à exigida dos servidores públicos civis federais para o custeio de suas aposentadorias e pensões;

II – da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, de valor idêntico à contribuição de cada segurado, fixada no inciso anterior;

III – dos beneficiários das aposentadorias e pensões incidentes sobre o valor das mesmas que exceda o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata a Lei nº 8.213(1?), de 24 de julho de 1991, e calculadas mediante a aplicação da mesma alíquota a que se refere o inciso I.

Art. 13. O Deputado Federal, Senador ou suplente em exercício de mandato que não estiver vinculado ao Plano instituído por esta lei ou a outro

regime de previdência participará, obrigatoriamente, do regime geral de previdência social a que se refere a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

§ 1º O inciso I do art. 12 da Lei nº 8.212(5), de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea h:

“Art. 12.
I –

h) o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social;”

§ 2º O inciso I do art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea h:

“Art. 11.
I –

h) o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social;”

§ 3º O inciso IV do art. 55 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55.
.....

IV – o tempo de serviço referente ao exercício de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não tenha sido contado para efeito de aposentadoria por outro regime de previdência social;

.....”

Art. 14. O Congresso Nacional regulamentará esta lei, mediante resolução, no prazo de sessenta dias da data de publicação.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO –
Presidente da República – **Iris Rezende**.

(À Comissão de Assuntos Econômico.)

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 101

Brasília, 27 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Saraiva Felipe e Hermes Parcianello, passam a integrar, respectivamente, na qualidade de Titular e de Suplente, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.783-1, de 13 de janeiro de 1999, em substituição aos anteriormente indicados.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o eminente Senador Jônice Tristão pede-me que faça a cessão da minha inscrição a fim de que S. Ex^a possa se despedir da Casa. E eu não tenho como deixar de atender ao pedido desse caro amigo, uma vez que, no convívio dos seus colegas Senadores, o Senador Jônice Tristão faz jus a esta homenagem.

De modo, Sr. Presidente, que eu declino da minha inscrição e faço a cessão da mesma ao colega Senador Jônice Tristão, para que possa fazer as suas despedidas deste Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Por cessão do Senador Bernardo Cabral, passo a palavra ao nobre Senador Jônice Tristão.

O SR. JÔNICE TRISTÃO (PFL – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Bernardo Cabral, a sua gentileza muito me comove e devo dizer que é mais um exemplo de grandeza que assisto nesta Casa, como freqüentemente acontece, a exemplo de tantas pessoas, tantos Senadores que me acolheram, nesse curto período de tempo que aqui passei, de maneira tão amável e hospitaleira.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – V. Ex^a merece.

O SR. JÔNICE TRISTÃO (PFL – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi com orgulho e profundo sentimento de patriotismo que participei

ativamente dos trabalhos desta Casa do Congresso Nacional num dos momentos mais delicados que já vivemos nas finanças públicas do Brasil. Os acontecimentos deste mês de janeiro de 1999, com a mudança drástica na política cambial do Governo, exigiram dos parlamentares reflexão e ação. Num final de Legislatura que se poderia ter previsto ameno e rotineiro, primeiro foi necessária esta convocação extraordinária. Depois, a emergência que durante ela ocorreu fez, e ainda faz, tremer os alicerces da política econômica.

Em meio a tanta pressão dos fatos, sob a Presidência do nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, a quem rendo as minhas homenagens, o Senado Federal foi atuante e oportuno, responsável como sempre, debatendo, votando e decidindo, conscientemente e em tempo recorde, as matérias indispensáveis ao ajuste e à saúde das finanças do País. Para um humilde Senador temporário, cumprindo a substituição legal de um prócer da dimensão de Elcio Alvares, esta é uma lembrança que me ficará para sempre: em pleno torvelinho em que fomos, de repente, envolvidos, a ação parlamentar foi racional, a Situação e a Oposição cumpriram seu papéis, as Lideranças e o comando das Casas agiram com equanimidade e o Congresso foi poupado de cenas de radicalização, sempre lamentáveis. Tudo indica que assim continuaremos para o bem maior do País. Neste ponto, quero manifestar minha satisfação especial em trabalhar sob a liderança do eminente político e estadista brasileiro, Presidente desta Casa, o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, exemplo de força, determinação e patriotismo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, consideremos que, malgrado a tensão das últimas semanas, o panorama político é de normalidade. A eleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso para novo mandato deu-se em clima de paz, sem qualquer contestação, em pleito irretocável. O Presidente reeleito, em seu discurso de posse, comprometeu-se a redobrar esforços na tarefa de manter o Brasil respeitado na comunidade internacional. Para tanto, estas reformas em que estamos todos empenhados – administrativa, previdenciária, tributária e política – precisam continuar em ritmo acelerado.

Debelada, no que concerne ao Congresso, a emergência provocada por um ataque especulativo a nossa moeda, o papel principal na legislação definitiva dessas reformas cabe a nós, à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal. Cabe-nos, também, desincumbidos do que nos solicitou na emergência o Senhor Presidente da República, alertar

constantemente o Executivo, daqui para a frente, sobre o quadro que percebemos em nossos Estados, referente a alguns defeitos crônicos da economia que estão levando setores produtivos ao desespero. Destaco o aumento dos custos internos, que é a companhia inconveniente, a outra face, do aumento dos impostos que o Executivo nos solicitou e que as circunstâncias emergenciais nos levaram a atender – mesmo nós, Congressistas doutrinariamente favoráveis, isso sim, à diminuição dos impostos e não aos seus aumentos.

O Governo, como representação da sociedade, tem que ter garantidos os recursos necessários para exercer sua função. Todavia, não tenho dúvida em afirmar que os aumentos dos impostos, a médio e longo prazos, provocam apenas perda de competitividade das empresas e conseqüente desaquecimento da economia, desemprego, queda da renda **per capita**, grave estímulo à sonegação, retrocesso econômico e social, culminando de fato com a redução – ao invés do aumento – da receita do Poder Público em todos os níveis.

Neste momento, o meu Estado, o Espírito Santo, vive sob a égide de um Governo sério e austero. E o seu líder, Governador José Ignacio Ferreira conduz uma dura campanha contra a sonegação de impostos da Previdência Social, Funrural, Pis e Confins. Iniciativas como esta, de natureza moral, social e econômica irretocáveis, espero ardentemente sejam copiadas por todo o País, porque atacam o problema em sua base, trazendo rápido retorno tanto para o Governo como para a iniciativa privada, legal e moralmente estabelecida – que é o que pesa na iniciativa privada. Teremos assim um empresariado sólido e responsável, recolhendo os impostos devidos com benefícios evidentes para toda a Nação.

Quero também registrar o alerta para esta mesma Nação e para o nosso Governo sobre o quão injusta tem sido para o empresariado nacional a batalha pela sobrevivência no processo denominado “globalização”. Entendo que o Governo não pode nem deve opor-se ao processo de globalização, que hoje é um fato e destaca-se na agenda da grande maioria das nações. Meu alerta refere-se à necessidade de que o Poder Público, guardião da nossa sociedade, e oriundo dela mesma, controle a perversa velocidade desse processo em nosso País, a fim de dar fôlego àquela que tem sido, a um só tempo, mola propulsora e âncora econômica do País: a classe empresarial brasileira.

A próxima legislatura, a inaugurar-se em poucos dias, chega com a tarefa de completar o ciclo das

reformas para, enfim, poder dedicar-se à legislação ordinária de que o Parlamento se viu afastado pela constante necessidade de examinar medidas provisórias e grande número de emendas à Constituição.

Cito o notável caso do Orçamento da União, a mais importante tarefa dos parlamentos. A política do Governo, na realidade, está sempre expressa no Orçamento. Receita e despesa, é disso que se trata, em última análise, quando se fazem planos, projetos e promessas. No entanto, a votação do Orçamento é sempre atropelada pelos mais diversos fatores: há queima de prazos; ele é a toda hora substituído por novas versões e, ao cabo, é votado de afogadilho, já entrado o ano fiscal, numa demonstração anual de improvisação difícil de se admitir.

Tivemos, ontem, depois de muitos anos, uma grande atuação do nosso Congresso, aprovando o Orçamento ainda no mês de janeiro. Que esse seja mais um passo para o dia em que a Administração Pública e suas inovações se expressarão em leis ordinárias metodicamente elaboradas pelo Parlamento.

Aliás, algumas inovações mais prementes estão em tramitação no momento. Uma das inovações do Executivo, que incidentalmente me trouxe de volta ao convívio de V. Ex^{as}, foi a proposta ao Congresso de criação do Ministério da Defesa, englobando os três Ministérios Militares – um aperfeiçoamento de organização que já se fazia necessário para liberar os militares de assuntos administrativos e políticos, a fim de melhor dedicarem-se aos problemas militares. A escolha de um civil para o cargo de Ministro da Defesa é de perfeita normalidade. E, no caso, foi muito feliz a escolha feita pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso do nome do Senador Elcio Alvares para Ministro da Defesa. O Estado do Espírito Santo sente-se honrado em ter fornecido o primeiro nome para esse Ministério.

Muitos civis ocuparam as pastas militares antes de Elcio Alvares. Durante o Império, nada houve de extraordinário em que os ministros da Guerra e da Marinha fossem civis. Foram Ministros grandes nomes da política, como Rego Barros, Holanda Cavalcanti, José Clemente Pereira, o Visconde de Itaboraí, Zacarias de Góis e Vasconcelos, Rio Branco – o pai, o Visconde – o Conselheiro Saraiva, Afonso Pena – que depois foi Presidente da República – o Visconde de Abaeté, o Barão de Cotegipe, Jaguaribe, Sinimbu. Foram ministros militares, entre outros, o Barão de Ladário, o General Polidoro, o Almirante Delamare, o Coronel Manuel Felizardo, o General Caldwell, o General Osório, o General Câmara e o Duque de Caxias.

Já na República, ocorre o caso de Pandiá Calógeras, epitome do Ministro Civil. Eptácio Pessoa, em 1919, ao assumir a presidência da República, nomeou dois civis: Pandiá Calógeras para Ministro da Guerra e Raul Soares de Moura para Ministro da Marinha. A decisão de Eptácio Pessoa, que tomou posse no cargo após uma longa viagem à Inglaterra, Itália e Bélgica, foi certamente influenciada pela prática, normal nos países europeus, de civis à frente dos ministérios militares.

Pandiá Calógeras, que já havia exercido o mandato de Deputado Federal por Minas Gerais e foi Ministro da Agricultura e da Fazenda, desenvolveu um trabalho de modernização, expansão e aperfeiçoamento do Exército brasileiro que ficou na história.

Também Getúlio Vargas, em 1941, em plena Segunda Guerra Mundial, nomeou Salgado Filho Ministro da recém-criada Aeronáutica. Durante a sua longa gestão, foram unificados os serviços aéreos da Marinha e do Exército e foi criado, com a contribuição decisiva do Brigadeiro Eduardo Gomes, o Correio Aéreo Nacional (CAN), que tantos preciosos serviços prestou à Nação.

Sr. Presidente, a nova Pasta da Defesa significa normalidade, equilíbrio democrático, evolução institucional e adequação do nosso Governo à realidade mundial, todos fatos positivos; e estará entregue à comprovada competência, talento, experiência e habilidade política do Senador do Espírito Santo Elcio Alvares.

O Ministro Elcio Alvares, cuja suplência me sinto honrado de ocupar, é o estadista ideal para a implantação do Ministério da Defesa em nosso País. Sua vida particular ou pública tem sido um exemplo para todos nós. Já na Faculdade de Direito, em Vitória, liderou a ala jovem do Partido Social Democrático, o PSD. Formado, militou na advocacia, ingressou no jornalismo e ocupou cargos públicos em nosso Estado. Após a Revolução de 64, Elcio Alvares filiou-se à Arena e foi, em 1970, o Deputado Federal mais votado em nosso Estado, sobressaindo-se logo na Câmara Federal, onde foi Vice-Líder do Partido.

Eleito pela Assembléia Legislativa do Espírito Santo para o cargo de Governador, em 1975, Elcio Alvares desempenhou sua missão com competência e dignidade, tendo sido o seu período de Governo assinalado por significativo desenvolvimento. Em 1982, apoiou a candidatura a Governador do seu amigo pessoal, e nosso hoje Senador pelo Espírito Santo, Gerson Camata, então eleito com expressiva votação. Foi também com proficiência que Elcio

Alvares ocupou o importante cargo de Ministro da Indústria e Comércio no Governo Itamar Franco.

Senador pelo Espírito Santo, tem dado demonstrações inequívocas de espírito público. Líder do Governo Fernando Henrique nos últimos quatro anos, enfrentou com seriedade todas as dificuldades dessa tarefa, prestando ao Presidente serviços por S. Ex.^a reconhecidos publicamente. Competência, honradez, discrição, austeridade são virtudes inatas do Senador Elcio Alvares. Temos certeza de que exercerá a nova missão com destaque e dentro da maior lealdade ao Presidente da República, que é o comandante supremo das Forças Armadas. Desejamos a S. Ex.^a sorte e sucesso. Pedimos a Deus que o ilumine em suas novas funções.

Sr. Presidente, além de empresário, tenho dedicado parte da minha vida à atuação político-partidária em meu Estado. Foi com alegria que recebi a oportunidade de voltar a conviver com os nobres Senadores que conheci em 1994, quando ocupei a vaga, pela primeira vez, por quase um ano. Muito aprendi nesta Casa e muito me honrou a convivência com V. Ex.^{as}.

Tive também nesses dias a oportunidade de um contato mais estreito com os meus colegas do Espírito Santo: o Senador Gerson Camata, meu amigo pessoal, em seu segundo mandato, ativo e brilhante como sempre e sempre preocupado na defesa dos interesses do nosso Estado e do nosso País; o Senador Ricardo Santos, que logo teve que se licenciar para assumir o cargo de Secretário Estadual do Planejamento, que, em poucos dias no Senado, confirmou-nos a sua competência; a Senadora Luzia Toledo, que conquistou este plenário com sua simpatia e simplicidade e teve, no dia da sua posse, mais de uma centena de capixabas que lotaram as galerias desta Casa para homenageá-la merecidamente.

Estou certo de que dignificará o nosso Estado, e que também conquistará o respeito e a amizade dos nobres companheiros Senadores, desta e da próxima legislatura.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. JÔNICE TRISTÃO (PFL – ES) – Pois não, Senador.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Jônice Tristão, estou acompanhando o seu pronunciamento desde o início. Vejo, nas suas palavras, nesta panorâmica que faz a respeito dos problemas que o Brasil enfrenta agora, bem como o Espírito Santo, o empresário que V. Ex.^a é. O empresá-

rio exitoso e o político que V. Ex^a sempre foi se encontram nesse discurso. V. Ex^a é um homem que, apesar do sucesso das suas empresas, nunca deixou de lado uma profunda preocupação com o seu Estado e com o seu País. Estou na vida pública do Espírito Santo há mais de 30 anos. Tenho observado que os seus escritórios e a sua casa têm sido um constante ponto de encontro daqueles que, preocupados com o futuro do Estado e com o futuro do País, vão para lá discutir os problemas, encontrar soluções, buscar novas lideranças, trabalhar em torno dos problemas do Espírito Santo e do Brasil. V. Ex^a poderia – e eu lhe disse isto pessoalmente certa vez –, diante dos seus negócios bem-sucedidos, residir na Inglaterra ou nos Estados Unidos, onde mantém escritórios; mas prefere mandar para lá seus executivos e viver no Estado do Espírito Santo, participando da vida pública, participando da vida política, envolvendo-se na solução dos problemas do Estado, convocando lideranças, convocando a sociedade capixaba para o debate. Por intermédio da Fundação Jônice Tristão, V. Ex^a iniciou um grande processo de resgate da história do interior do Estado do Espírito Santo, o que demonstra preocupação com o seu Estado e com seu País. Neste momento em que manifesta o seu pensamento de empresário, mas a sua preocupação de político e de patriota diante dos problemas brasileiros, quero dizer que V. Ex^a deixa o Senado, mas fará falta à vida pública do Estado do Espírito Santo. Portanto, Deus queira que V. Ex^a retorne em outro mandato para participar, convocar, provocar a discussão e o debate em torno dos nossos problemas. V. Ex^a foi muito preciso – e falo também em nome da Senadora Luzia Toledo – quando relatou como o Governador José Ignácio, cuja candidatura V. Ex^a tanto estimulou, começa agora a enfrentar os graves problemas e desafios que tem pela frente no Espírito Santo e a vencê-los; e como aquele Estado se projeta, em nível nacional, por meio da figura carismática e operosa do Senador Elcio Alvares. Este é um momento vitorioso para o Espírito Santo e para o Brasil, apesar de todas as dificuldades que enfrentamos, da crise que estamos vivendo. Crise significa mudança, novas oportunidades que podem surgir. Penso que é nesta hora que aqueles que, como V. Ex^a, nasceram no interior, lutaram a vida inteira e nunca desanimaram da sua luta sabem que agora é a hora de se ter mais fé, mais esperança e mais vontade de lutar. V. Ex^a é um capixaba tão encendrado, tão ligado ao Espírito Santo, tão atavicamente amarrado à terra que, há poucos anos, fiquei surpreso quando vi nos jornais que a

Assembléia do Espírito Santo havia concedido a V. Ex^a o título de Cidadão Capixaba. Ninguém o imaginava mineiro, embora nascido na fronteira. Mas, a partir do dia do nascimento, tornou-se capixaba e vem propugnando e brigando pelos interesses do Espírito Santo, dando o exemplo a tantos outros empresários que, quando enriquecem, se esquecem dos problemas sociais, dos problemas dos outros. V. Ex^a, não; militando na política, desafiando, brigando, provocando o debate, provocando a discussão, fez, repito, dos seus escritórios e da sua residência um fórum de debate dos problemas do Espírito Santo. V. Ex^a não fará falta, porque continuará, tenho certeza, exercendo esse papel de liderança empresarial e de liderança política que o Espírito Santo não pode dispensar. Cumprimentos a V. Ex^a pela oportunidade da sua fala.

O SR. JÔNICE TRISTÃO (PFL – ES) – Senador Gerson Camata, só tenho a agradecer pelas suas palavras. O que tenho feito pela política no Espírito Santo e no nosso País nada mais é que a obrigação de um cidadão responsável. Essa tem sido a minha conduta na vida, sempre seguindo os exemplos de meus pais e avós, de políticos e empresários de grande valor aos quais pude assistir. Durante toda a minha vida, pude obter muitos exemplos, como os que tive nesta Casa, e que só me estimularam. V. Ex^a é um deles, assim como o Senador Elcio Alvares, que, dentre tantos capixabas ilustres, mostraram a atenção e a importância pela luta, progresso e bem-estar do povo do Espírito Santo. Muito obrigado.

O Sr. João Rocha (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÔNICE TRISTÃO (PFL – ES) – Ouço o aparte do nobre Senador João Rocha.

O Sr. João Rocha (PFL – TO) – Senador Jônice Tristão, tivemos a oportunidade de conhecê-lo, não nesta Legislatura, mas na anterior, e conviver com V. Ex^a durante mais de onze meses nesta Casa. Tivemos a oportunidade de conhecer V. Ex^a como grande empresário e empreendedor e, como citou o Senador Gerson Camata, também preocupado com a área social e com a atividade empresarial. Naqueles primeiros onze meses, V. Ex^a demonstrou realmente capacidade, experiência empresarial, o que foi muito útil para esta Casa, porque são experiências práticas, e temos que construir o País não com um laboratório de inexperientes, mas com o objetivo de evitar erros repetitivos e excessivos. Nesse sentido, temos que permanentemente recorrer àqueles empresários bem sucedidos, sérios. Como bem citou V. Ex^a, o País é uma grande empresa, cuja en-

trada e saída de caixa devemos administrar bem. Para que possamos ter um país equilibrado realmente, uma economia estável, a experiência que adquirimos na iniciativa privada tem que ser transportada cada vez mais para o Estado, já que essa grande empresa representa quase 160 milhões de brasileiros. V. Ex^a prestou um grande serviço ao Senado, expressando muito claramente que acreditamos neste País, temos fé e certeza absoluta de que, apesar de todos os problemas que enfrentamos no momento, vamos chegar lá: a um país estável, sério. A partir do momento em que recebeu do Congresso, nesta Convocação Extraordinária, a reforma da Previdência, o aumento da alíquota da CPMF, do PIS e Pasep, a contribuição sobre o lucro empresarial, o Governo teve do Congresso Nacional toda a resposta que esperava. Hoje, esperamos que o Executivo, tendo todo esse instrumental à mão, evite excessivamente esse capital especulativo, que, inclusive há pouco tempo, foi denominado “capital de motel”, que entra e sai. Está provado hoje que realmente não há finalidade alguma. Como citou V. Ex^a, temos de nos preocupar com a poupança interna. O capital estrangeiro que aqui chegar tem de vir para produzir, e não para especular. Senador Jônice, estou muito feliz por ter feito amizade com V. Ex^a. Tenho certeza de que manteremos esse mesmo laço durante muito tempo. Tal qual V. Ex^a, estarei deixando esta Casa no dia 31 de janeiro. De qualquer forma – repito –, foi uma grande satisfação conhecê-lo e ter convivido e aproveitado de sua experiência nesse período.

O SR. JÔNICE TRISTÃO (PFL – ES) – Senador João Rocha, foi muita bondade de V. Ex^a dizer da minha contribuição a esta Casa no curto período em que aqui passei. Quero dividir esses méritos com V. Ex^a, já que, em 1994, quando fiquei mais tempo neste Parlamento, era V. Ex^a Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos. Logo nos tornamos grandes amigos, pois conversávamos longamente naquele período. Aprendi muito com V. Ex^a. Dessa forma, divido o meu mérito com V. Ex^a. Agradeço-lhe pelo apoio às palavras que disse aqui sobre a atuação do nosso Governo em prol da normalidade econômica e administrativa do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Jônice Tristão, não desejo interromper o seu discurso. No entanto, quero dar conhecimento a esta Casa de que, além da despedida do Senador Jônice Tristão, estão inscritos, com a mesma finalidade, mais quatro Srs. Senadores.

É da praxe desta Casa deixar que o Senador que está se despedindo use o tempo com toda a liberalidade e receba quantos apartes desejar. A Mesa não vai, absolutamente, modificar isso em relação a V. Ex^a e nem em relação a nenhum dos demais Senadores. Entretanto, temos assistido a uma duração média de duas horas e meia para cada discurso de despedida. Como são cinco discursos, isso se torna totalmente impraticável.

Então, estou apenas dando conhecimento à Casa – a Mesa nada fará para interferir ou modificar isso, mas faz um apelo, sobretudo aos aparteados, no sentido de que deixem os oradores usarem o seu tempo e sejam o mais objetivos possível, a fim de que permitam aos demais a oportunidade de se manifestarem também.

Senador Jônice Tristão, V. Ex^a continua com a palavra. Não imagine que a Mesa, de maneira alguma, esteja querendo encurtar o seu tempo. Estou fazendo isso apenas para que todos saibamos qual é a programação do dia de hoje.

O SR. JÔNICE TRISTÃO (PFL – ES) – Sr. Presidente, agradeço a sua intervenção e devo dizer também da oportunidade que V. Ex^a me deu, pois não quero, de forma alguma, inovar, mas sim prestar, neste momento, um tributo em homenagem aos Senadores mais ilustres, com muito mais experiência parlamentar que a minha pessoa, concedendo-lhes mais tempo para que possam proferir a sua despedida desta Legislatura, que, infelizmente, terminará amanhã.

Portanto, agradeço a V. Ex^a. Temos dois aparteados que já se haviam manifestado: os Srs. Senadores Bernardo Cabral e Gilvam Borges e a Sr^a Senadora Luzia Toledo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Jônice Tristão, V. Ex^a fique à vontade e ouça os apartes que desejar. V. Ex^a está na tribuna, e a sua palavra está assegurada.

O SR. JÔNICE TRISTÃO (PFL – ES) – Pediria aos nobres Senadores aqui presentes que o aparte e a homenagem que, tenho certeza, todos estariam dispostos a dar à minha pessoa fiquem na palavra dos três Senadores que já os solicitaram anteriormente. Agradeço a todos.

Concedo o aparte ao Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Jônice Tristão, dou-lhe as razões do meu aparte. A primeira delas será registrando uma coincidência: quando do Governo militar, em que a Oposição sofria pela volta ao estado de direito, José Ignacio Ferreira, hoje Governador e ontem Senador, era Deputado Estadual e eu, Deputado Federal. Fomos cassados pelo regime militar e perdemos dez anos de

direitos políticos. Mais tarde, como Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Espírito Santo, José Ignacio Ferreira apoiou a minha candidatura para Presidente do Conselho Federal da OAB. Portanto, quando assumi esse cargo eu tinha, dentro da competência da presidência, o direito de nomear o Vice-Presidente da União Internacional dos Advogados, chamada Union Internationale des Avocats na França. Tive, então, a honra de nomear José Ignacio Ferreira para esse cargo. Passada a refrega, com a volta ao estado de direito, encontramos-nos aqui, no Senado, e S. Ex^a partiu para o Governo do Espírito Santo, fato que V. Ex^a assinalou no início do seu discurso. Esse foi o primeiro motivo. O segundo é para confirmar o acerto da cessão da minha inscrição para V. Ex^a, que acaba de fazer um discurso denso, sério, apontando caminhos, indicando soluções, fazendo a mescla entre o político e o estadista – e eles se misturam, nem sempre precisam estar distante um do outro –, e para dizer que a passagem de V. Ex^a por esta Casa foi profícua. O Senador Geraldo Melo, que está presidindo esta sessão – apesar de, como dizia Rui Barbosa, esporeado pelo tempo, que é de minutos, pois temos ainda uma Ordem do Dia –, concedeu-me o privilégio de fazer a conclusão deste pronunciamento. Esteja certo de que V. Ex^a sai daqui deixando uma legião de amigos e, dentre esses, inclua-me entre os mais humildes, esperando que um dia possamos nos reencontrar. Há sempre, no País, entre pessoas que se estimam, a festa do reencontro. Meus cumprimentos. Até breve.

O SR. JÔNICE TRISTÃO (PFL – ES) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a muito me sensibiliza e me honra com suas palavras, uma vez que é um eminente Senador e, por algumas vezes, Ministro na nossa República. O seu testemunho é, para mim, uma honra, e tenho certeza de que ficará guardado eternamente no meu coração. Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral.

A Sr^a Luzia Toledo (PSDB – ES) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JÔNICE TRISTÃO (PFL – ES) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Luzia Toledo (PSDB – ES) – Senador Jônice Tristão, é com uma honra muito grande que me dirijo a V. Ex^a no momento de sua despedida desta Casa, em nome do Espírito Santo. Nós, que somos de lá e que estamos em uma luta permanente, sabemos que V. Ex^a tem uma marca que o difere dos demais. É um empresário bem-sucedido, mas que traz traços do passado, do

seu pai – instituidor da fundação que leva seu nome, José Tristão, em Afonso Cláudio –, e que continua a dar o outro lado da medalha, prestando serviços à sociedade carente. Esse é o resultado mais importante, pois precisamos do empresariado eficiente – e mais do que nunca neste momento –, mas que, além disso, tenha esse lado social, com resultados num lugar como Afonso Cláudio, em nosso Estado. Em sua passagem por esta Casa, V. Ex^a criou elos, como percebi nos poucos dias em que estou aqui. O Espírito Santo passa por um novo momento, tendo como Governador José Ignacio Ferreira, homem eminentemente desta Casa, e, no Ministério da Defesa, o nosso companheiro e amigo Elcio Alvares. Assim, o Estado traz ao cenário nacional o momento do Senador Jônice Tristão, que continuará conosco, com certeza. Espero que, no Espírito Santo, V. Ex^a, juntamente com os demais empresários, funde o Conselho do Empresariado, para ajudar nosso Estado. Espero que V. Ex^a, com a experiência que tem e leva desta Casa, fique à frente desse Conselho, que, tenho certeza, dará um apoio muito grande a um Estado que está precisando da união de todos. Quero parabenizá-lo e agradecer-lhe as palavras que tão gentilmente me dirigiu. Muito obrigada.

O SR. JÔNICE TRISTÃO (PFL – ES) – Muito obrigado, Senadora Luzia Toledo. V. Ex^a referiu-se a mim como um empresário bem-sucedido. Considero que o que fiz na minha vida foi importante; entretanto, devo dizer que, conhecendo a sua história de luta desde criança, V. Ex^a é quem merece, muito mais que eu, a frase que usou. V. Ex^a é uma mulher e uma política bem-sucedida. Meus parabéns.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JÔNICE TRISTÃO (PFL – ES) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Tristão, fico entristecido por não ter tido a oportunidade de gozar da intimidade e do convívio com V. Ex^a, o primeiro orador que aparteio em despedida desta Casa. O entusiasmo, a disposição e o dinamismo que caracterizam a sua personalidade de homem de vitórias no trabalho e de espírito público são manifestados pela experiência que tem trazido não só para o nosso País, mas, particularmente, para a sua comunidade, para o povo do Estado do Espírito Santo. V. Ex^a é autêntico, sincero, honesto, tem a disposição característica dos líderes. É um empreendedor despojado e trabalhador, que direciona o seu patriotismo e as suas idéias em favor do desenvolvimento

do nosso País; como Senador da República, V. Ex^a tem uma presença vibrante nas articulações. O homem público não é conhecido somente pelas palavras e pela excelente retórica, mas pelas ações, e V. Ex^a é um homem de ação, com exemplos na sua vida pública e nas suas atividades privadas. Nobre Senador Jônice Tristão, o Amapá, aqui representado, deseja a V. Ex^a muitas felicidades. Que V. Ex^a continue lutando sem jamais baixar a cabeça. V. Ex^a é um exemplo para o nosso País. Como tenho dito a alguns colegas nos corredores, entre as cadeiras ou no cafezinho, não existem derrotados; o que existe, na verdade, são lutadores. As vitórias não são eternas, e as derrotas não são para sempre. O que existe são homens que lutam, homens arrojados, homens que não se curvam e que persistem. E V. Ex^a é um exemplo de vitória. Fica aqui o depoimento de um colega um tanto anônimo, que não gozou da intimidade e de um convívio mais estreito, mais próximo com V. Ex^a, mas quero dizer-lhe que, não somente pela entonação de sua voz, nem pela beleza do seu pronunciamento, mas, principalmente, pela percepção que este aparteante tem da sua presença e de suas palavras, V. Ex^a está de parabéns. Desejo a V. Ex^a muitas felicidades, a seus familiares, a seus amigos e a seus admiradores. Aqueles que gozam de seu convívio são pessoas privilegiadas. Portanto, atendendo ao apelo do Presidente, que me olha com certa ansiedade para que eu encerre este aparte, concluo dizendo que V. Ex^a é uma pessoa querida, amada e estimada por todos nós. Muito obrigado. Que Deus o abençoe!

O SR. JÔNICE TRISTÃO (PFL – ES) – Senador Gilvam Borges, suas palavras foram contundentes e marcantes. Embora eu não tenha tido o privilégio de sua companhia por mais tempo nesta Casa, acredito que muito do que disse V. Ex^a pode ter sido transmitido por um dos grandes amigos que tive nesta Casa, o Senador Jonas Pinheiro, representante do Amapá e seu amigo. Durante todo o período em que ele aqui esteve, convivemos com muita intimidade. O Senador deu-me lições sobre o funcionamento da Casa e, ao mesmo tempo, ensinamentos de pessoa humana. E referia-se sempre a V. Ex^a, que pretende ser candidato a Governador do Amapá e que portanto é um homem que conheço muito mais por intermédio de Jonas Pinheiro do que pessoalmente. V. Ex^a é o representante magno daquilo que V. Ex^a chama de luta de homem empreendedor, de homem sério, de homem que quer o bem do Estado e o bem da Nação. Muito obrigado, Senador Gilvam Borges.

Srs. Senadores, encerrando minhas palavras, sinto-me enobrecido por estar deixando o Senado na companhia de tantos Senadores ilustres, entre os quais destaco o Senador João Rocha, amigo e companheiro de 1994, e um destaque especial ao Senador Josaphat Marinho, cujo discurso de despedida, que ouvi emocionado, foi uma peça de oratória resplandecente. O Congresso Nacional perde com sua saída um jurista emérito, um político sensato e coerente, que defende corajosamente seus pontos de vista há anos, sem tergiversar.

Finalizando, Sr. Presidente, agradeço, reconhecido, a lhaneza e cordialidade com que fui recebido no Senado Federal. Coloco-me à inteira disposição de todos os caros amigos, para aquilo que lhes possa ser útil no Estado do Espírito Santo. Por outro lado, pretendo e espero que todos os amigos que aqui tive a graça de conquistar permaneçam meus amigos, porque sempre os terei em meu coração. Espero retornar muitas vezes a esta Casa para acompanhar os trabalhos, não como Senador, mas como ex-Senador que teve a honra de aqui conviver. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Jônice Tristão, antes que V. Ex^a deixe a tribuna, desejo expressar minha solidariedade e a da Mesa às homenagens que lhe foram tributadas. Antes da chegada de V. Ex^a ao Senado Federal, o Senador Elcio Alvares antecipava-nos sua impressão e sua opinião carinhosa sobre V. Ex^a, mas sua postura de seriedade, de firmeza e lhaneza no trato ultrapassaram as expectativas que o Senador havia criado em relação a V. Ex^a, que deixa amigos nesta Casa. Creio que falo em nome de todos quando lhe desejo um brilhante futuro e muitas felicidades.

O SR. JÔNICE TRISTÃO (PFL – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo.

Durante o discurso do Sr. Jônice Tristão, o Sr. Lúdio Coelho, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa renova à Casa a ponderação que fez há pouco, durante o discurso do Senador Jônice Tristão, cientificando os Srs. Senadores de que teremos Ordem do Dia, a iniciar-se às 11h30m. Solicita, portanto, dos Srs. Senadores a colaboração para que façamos a votação dessa matéria incluída na Ordem do Dia de hoje, que prevê inclusive votação nominal, razão pela qual, desde já, peço aos Srs. Senadores que se

encontrarem em outras dependências da Casa que compareçam ao Plenário, registrando sua presença e assegurando o **quorum** necessário.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “mais vale a lágrima de não ter vencido do que a vergonha de não ter lutado.”

Foram oito anos de trabalho, dedicação e entrega. No entanto, estaria hoje faltando com a verdade se não reconhecesse que foram, igualmente, oito anos de democrático e salutar convívio com todos os demais colegas desta honrosa Casa. Sem dúvida, o Senado significou para mim muito mais do que um ambiente de amistosas práticas legislativas em nome da diversidade regional dentro da unidade federativa. Significou, antes de tudo, insubstituível processo de aprendizado cívico, pelo qual o conceito de representação parlamentar deixa de ser compreendido como mero exercício de retórica política e adquire verdadeira dimensão de compromisso transformador, na forma de ações sociais concretas.

Mais ainda, graças à palavra, o legislador conversa, dialoga, persuade e convence seus pares e seus representados para a tomada de decisões fundamentais ao progresso e ao desenvolvimento nacionais. Se aprendi algo que julgo de absoluta importância nesta empreitada como Senador por Mato Grosso nesta Casa, aponto o redimensionamento da palavra, do verbo, da linguagem como instrumento de democratização do poder público. Quando empregada com propósitos de implementação do bem comum, a palavra, manifestada oralmente ou pela escrita, realiza trabalho de transformação, intervindo diretamente no fluxo desordenado, caótico e injusto das coisas no mundo.

Aprendi no Senado a detectar e reconhecer sentidos e funções politicamente mais dinâmicas da palavra. Como Senador, não me furtei a converter a palavra do poder a mim conferido em peça determinante no projeto inadiável de mudanças no País. Com essa determinação cravada na alma desde o princípio, tenho plena consciência de que, ao cabo do meu mandato, cumpri o papel a que fui honradamente destinado pela vontade e consentimento do bravo povo mato-grossense.

Digo isso porque os Anais desta Casa jamais poderão acusar minhas palavras da sofrível e indigna condição de indiferentes, nem tampouco poderão me acusar de silente. Ao contrário, pois se houver alguma

marca indelével nesta minha passagem pelo Senado da República, devo ressaltar que esta tem de ser necessariamente ligada ao meu empenho no trabalho parlamentar, na elaboração de projetos, discursos, pareceres e relatórios que apresentei desde meu ingresso, em janeiro de 1991. Estou convicto de que a cada trabalho executado dediquei o máximo de meu empenho. Para cada texto refletido, elaborado e redigido, expus-me exaustivamente, como se ali, sim, em cada exercício de composição das palavras, condensasse todo o compromisso democrático, embora idealista, da representação coletiva.

Tenho a meu favor a diversidade temática por intermédio da qual procurei imprimir um tom pluralista às minhas intervenções políticas. Desse modo, traduzi na prática parlamentar meu compromisso eleitoral de combater as injustiças e as mazelas sociais do País, fossem de que natureza fossem. Qualquer olhar retrospectivo registrará que não me furtei, absolutamente, a debater e discutir assuntos das mais variadas fontes; contudo, esse olhar apontará uma acentuação mais detida sobre as questões sociais que tanto afligem nosso povo.

Debrucei-me insistentemente sobre a necessidade de modificações progressistas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), duas tradicionais estruturas normativas que não estão livres da necessidade de aperfeiçoamento. Pelo contrário, sua atualização deve ser diuturnamente incentivada, na medida em que, desde o surgimento do fenômeno da globalização, o capitalismo tem promovido transformações radicais, tanto no âmbito da produção industrial propriamente dita, quanto na esfera da intrincada rede das relações de trabalho.

Confesso que, analisando retrospectivamente, os méritos popularmente mais visíveis foram com significância deslocados para outras áreas. Quando digo méritos, refiro-me, evidentemente, aos projetos de lei de fato aprovados pelo Senado após todo o exaustivo ciclo de tramitação na Casa. Das 15 proposições de minha autoria efetivamente aprovadas no curso dos oito últimos anos, faço questão de destacar três de incomensurável valor pessoal: em primeiro lugar, o Projeto de Lei nº 80/96, que regulamenta o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, criando o Plano de Gerenciamento do Pantanal Mato-Grossense – área importante do meio ambiente brasileiro -; em seguida, o Projeto de Lei nº 87/96, que dispõe sobre a proteção pelo Estado de vítima ou testemunha de crime; e, por fim, o Projeto de Lei nº 82/95, que dispõe sobre a transferência de financiamento nas mesmas bases do contrato original no

âmbito do SFH. Este projeto tem por objetivo acabar com os inúmeros contratos de gaveta e restaurar a credibilidade do SFH. Estes, ressaltado, são projetos cuja densidade a História, indiscutivelmente, não demorará muito a comprovar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, paralelamente, coube a mim exercer, com rigor e determinação, proeminentes funções administrativas, tanto na Mesa Diretora quanto nas comissões técnicas, de cujas sagradas atribuições nunca me esquivei ao longo destes oito anos. Desde a presidência da Comissão de Infra-Estrutura, no biênio 91-92, passando, em seguida, pelo cargo de Primeiro-Secretário do Senado Federal, no biênio 93-94, sob a Presidência honrosa de Humberto Lucena, até alcançar a Segunda Vice-Presidência, em 95-96, sob a Presidência do inesquecível Senador José Sarney, e ocupar assento permanente nas Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, e como Vice-Líder do PFL, em 97-98, toda essa minha trajetória parlamentar reflete – pelo menos é assim que a compreendo – meu compromisso de atender a qualquer custo a agenda política e organizacional do Senado Federal. Como Primeiro-Secretário, administrei a construção da Ala Filinto Müller; a duplicação das instalações dos Gabinetes da Ala Teotônio Vilela; a construção do novo restaurante; e as instalações da Subsecretaria de Edições Técnicas. Também implantamos o projeto da TV Senado, da Rádio Senado, do Jornal do Senado e da Agência Senado de Notícias. Nesse contexto, sem que a recorrente investidura de distintas competências afetasse o equilibrado espírito de racionalidade e sensibilidade, tão caros ao bom desempenho nos processos de decisão no Senado, trago intimamente comigo a consciência do dever cumprido. Em outros termos, que meus opositores me acusem de tudo, menos de haver fugido das responsabilidades inerentes ao pleno funcionamento das estruturas operativas desta Casa.

Tampouco me furtei, ao longo destes oito anos, a subir à tribuna do Senado com o firme propósito de expressar meu pensamento, meu juízo, minha crítica e meu apoio a causas e eventos que considere, e ainda considero, de extrema validade política. Nunca deixei de empregar minha voz na leitura de pronunciamentos cujo conteúdo encerrasse minha mais contundente opinião sobre o andamento e o funcionamento do Governo e das instituições nacionais. Em 1994, nesta tribuna, discorri sobre temas em que se enfeixaram as empolgantes discussões do Congresso Revisor. Cumpre recordar que data daquela época meu apoio mais sincero aos

primeiros movimentos políticos rumo à liberação da economia estatal das amarras monopolistas. Acima de tudo, datam daquela época os meus mais efusivos discursos em favor da permanência do regime bicameral e do insubstituível papel do Senado Federal dentro do sistema federativo acolhido.

Por outro lado, não posso deixar à margem de apropriada menção o papel diplomático a cujo desempenho no exterior fui reiteradas vezes convidado pelo Estado brasileiro e este Congresso Nacional, tenha sido como chefe de missão oficial, tenha sido como observador parlamentar nas delegações do Governo brasileiro. Tais missões no estrangeiro renderam-me a oportunidade de travar conhecimento da realidade de boa parte do mundo. Tive a honra de representar o Senado em missões especiais junto à Rússia, China, Itália, Espanha e Egito. Mas coube às missões junto às Nações Unidas o meu maior júbilo como representante desta Casa, por determinação da então Mesa Diretora e acolhimento do Governo do Presidente Itamar Franco. Para ser mais específico, trata-se dos dois convites que a mim chegaram – emocionando-me – para acompanhar a delegação do Brasil junto às Nações Unidas: na primeira ocasião, fui a Nova Iorque para prestigiar a presença do Brasil na quadragésima nona sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, em dezembro de 94; na segunda, ensejou-me o destino a oportunidade singular de representar o Senado Federal na Segunda Conferência das Nações Unidas sobre os Assentamentos Humanos, o Habitat II, em Istambul, na Turquia, em junho de 96.

Quero lembrar que a Cadeira nº 3 do Senado da República, em que representei com tanto orgulho o Estado de Mato Grosso, foi anteriormente ocupada por ilustres homens públicos do meu Estado.

O primeiro ocupante dela foi o inesquecível Senador Filinto Müller, figura proeminente do saudoso PSD – Partido em que tive a honra de iniciar a minha carreira política –, grande estadista, por duas vezes Presidente do Senado Federal. De 1946 até a sua morte, em 1973, ele ocupou essa cadeira.

Também a ocupara o Senador Sílvio Curvo, que exerceu o seu mandato substituindo Filinto Müller.

O Ex-Governador e Senador de Mato Grosso, Fernando Corrêa, foi eleito também para ocupar a Cadeira nº 3, em 1958. Sendo eleito Governador, deixou, como seu substituto, o Senador Lopes da Costa.

Em 1974, o povo mato-grossense enviou para o Senado o ilustre Senador Mendes Canale, que

marcou o seu mandato ocupando postos relevantes na administração desta Casa.

Com a divisão do Estado de Mato Grosso em duas Unidades Federativas, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, em 1977, coube ao eminente Senador Vicente Vuolo, eleito em 1978, registrar sua passagem nesta Casa destacando-se como profundo conhecedor da malha viária e ferroviária do País, sendo hoje pai da ferrovia que liga São Paulo a Mato Grosso do Sul.

Coube ao Senador Roberto Campos, eleito em 1982, substituir Vicente Vuolo, o “homem da ferrovia”. O Senador Roberto Campos, que nesta Legislatura encerra o seu mandato como Deputado Federal pelo Rio de Janeiro, realizou também grande trabalho neste Parlamento, depois de ocupar relevantes cargos no Executivo e na representação brasileira no exterior. O Senador Roberto Campos ocupou esta cadeira quando tive a honra de ser o Governador de Mato Grosso, na gestão de 1983 a 1987, e contribuiu significativamente para o êxito do meu Governo quando Mato Grosso transformou-se num imenso canteiro de obras públicas de infra-estrutura e principalmente de bem-estar social, consolidando-se assim um dos mais produtivos períodos da história administrativa do Estado.

Sr. Presidente, no momento em que me deslocava do meu Gabinete para este plenário, fiz uma breve reflexão sobre os oito anos transcorridos e vi como Deus foi generoso comigo. Lembrei-me de que não poderia ser de outra forma, porque, durante toda a minha vida, o meu trabalho foi sempre realizado com muita fé e devoção. Deus me deu força, espírito de luta e paz no desempenho da minha função pública, o que me faz sair desta Casa com o espírito renovado.

Antes da minha despedida, não poderia deixar de homenagear a unidade federativa que a mim delegou poderes de representação na eleição de 1990, quando obtive 66,7% dos votos do povo mato-grossense para representar o Estado.

Tive a honra também de receber homenagens da Associação Mato-Grossense de Municípios, com o título de “Benemérito do Municipalismo”, como também comendas do Tribunal Regional do Trabalho, por intermédio da Ordem do Mérito da Justiça do Trabalho. Não posso deixar de destacar a concessão das medalhas “Alferes José Joaquim da Silva Xavier” e “Imperador D. Pedro II”, que me foram outorgadas pela Polícia Militar e pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Eminente Senador Júlio Campos, V. Ex^a não passou apenas pelo Senado. V. Ex^a marcou sua passagem com uma intensa atuação. Quando eu chegava ao Senado pela segunda vez, V. Ex^a estava se retirando da Primeira-Secretaria, onde realizou um trabalho admirável, semelhante ao que realizou em seu Estado, como Governador, como Executivo. Cumpru bem seu papel perante a Nação brasileira, o seu Estado e o Senado e, sem dúvida nenhuma, foi uma das mais expressivas vocações do nosso Partido. Que V. Ex^a continue na vida pública, ainda que sem mandato. O verdadeiro político não é apenas aquele que possui um mandato parlamentar, um mandato eletivo ou de outra natureza. Golbery do Couto e Silva – costume mencionar – foi um dos maiores políticos deste País e jamais teve qualquer mandato eletivo. Assim é V. Ex^a. Continue sendo um político como sempre foi e estará ajudando a Nação brasileira.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Muito obrigado, Senador Edison Lobão.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Ouço com atenção o Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – Nobre Senador Júlio Campos, V. Ex^a não foi apenas nosso companheiro no plenário. V. Ex^a está entre os que, participando da Mesa em diferentes momentos, nos prestaram relevantes serviços, ajudando-nos no bom desempenho do nosso mandato. Além disso, V. Ex^a caracterizou-se, no plenário, pela disposição com que sempre defendeu o seu Estado e, mais do que isto, com que enfrentou a divergência política. Muitas vezes – isto vale ser acentuado – V. Ex^a ficou quase só, por divergir, no plano local, de determinadas orientações, mas V. Ex^a o fez com a decisão de homem público, e isto é que vale. É com essa mesma disposição que V. Ex^a neste momento está na tribuna: para continuar a sua caminhada. Eu lhe desejo muita felicidade.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Obrigado. Incorporo, com muita honra, o aparte do nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. João Rocha (PFL – TO) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Ouço o Senador João Rocha.

O Sr. João Rocha (PFL – TO) – Senador amigo Júlio Campos, tive a felicidade de conhecê-lo há mais de 20 anos, acompanhando a sua trajetória, a sua luta política e empresarial, como um homem bem sucedido na área de comunicação no Centro-Oeste. Tenho certeza de que a despedida de V. Ex^a é temporária, porque está em seu sangue a necessidade de servir ao seu povo, ao País, não só ocupando cargos na Executiva do PFL, como também na atividade cotidiana em defesa dos interesses maiores de Mato Grosso e do País. Os Senadores sentem muito essa breve despedida de V. Ex^a. Já se relacionou aqui a grande quantidade de trabalho, de serviços profundos que V. Ex^a realizou nesta Casa, como Presidente de Comissão, como membro da Mesa e também como um grande Parlamentar, discutindo os temas mais importantes do nosso País. Como V. Ex^a, também estou saindo, e fomos leais ao nosso Partido – o PFL, que foi o meu primeiro Partido, e que continua sendo, pois identifiquei-me muito com ele. V. Ex^a tem demonstrado apego ao Partido, ao País e ao seu Estado de Mato Grosso. Lamento muito V. Ex^a não ter sido eleito, mas tenho certeza de que sua atuação, independente de cargo público, nos próximos três anos, será muito importante para Mato Grosso e para todo o Brasil. Temos certeza de sua capacidade de continuar fazendo o bem para nosso País e para seu Estado.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Muito obrigado.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Ouço o aparte do nobre Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Senador Júlio Campos, V. Ex^a provavelmente voltará na próxima eleição, mas pode ir tranqüilo nesses quatro anos, porque exerceu muito bem seu mandato. Quando cheguei a esta Casa para tomar posse, sem conhecê-lo, fiquei muito bem impressionado com a lhanza do trato e com a presteza daquele Primeiro-Secretário que resolveu os problemas do Senador novato para se adaptar a Brasília. No decorrer destes quatro anos, testemunhei seu desempenho atuante, sempre assíduo na tribuna, trabalhando nos dois planos, no regional e no federal, mas sabendo dosar essa atuação. V. Ex^a trouxe para a tribuna problemas locais, inclusive suas divergências com o Governo estadual. Fê-lo de maneira contundente, mas não foi essa a tônica da

sua atuação. V. Ex^a nunca se furtou a debater também os grandes temas nacionais. Atuou com muita operosidade, colegas que fomos, na Comissão de Assuntos Econômicos. De forma que, repito, dou o meu modesto testemunho da sua atuação neste cenário. Até logo, se Deus quiser.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Se Deus quiser. Muito obrigado.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RO) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Ouço a Senadora Marluce Pinto.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RO) – Nobre colega Senador Júlio Campos, as despedidas na tribuna do Senado têm nos deixado bastante consternados. Mas quero dizer-lhe que consideramos a sua despedida provisória, porque, com o passado político de V. Ex^a no cenário da República, os mato-grossenses, no decorrer desses quatro anos, farão uma avaliação muito mais justa, muito mais honesta do seu trabalho não só para o Estado de Mato Grosso, como também para o nosso País. Hoje, no penúltimo dia desta Legislatura, V. Ex^a está na tribuna se despedindo, mas acredito que muito ainda irá trabalhar no seu Estado como empresário, como homem público – sei que V. Ex^a continuará na vida pública – e como chefe de família exemplar, o que chama a atenção no seu Estado. Nesta Casa, V. Ex^a está deixando muitos amigos, e me orgulho de estar incluída entre eles, porque desde os idos de 1986, quando cheguei à Câmara dos Deputados, tive o privilégio de ser sua Colega. Acompanhei seus passos no seu trabalho e sempre o vi com essa alegria, tratando todos de igual para igual. V. Ex^a, mesmo pertencendo a um partido que hoje é considerado o maior partido político desta Nação, sempre manteve essa simplicidade e sempre procurou ajudar seus Colegas. Não só sua passagem no Senado deixou marcas no trabalho parlamentar, como também V. Ex^a se destacou como executivo. À frente da 1^a Secretaria, V. Ex^a desempenhou um trabalho relevante, honesto e reconhecido por todos. Quero deixar aqui o meu abraço, o nosso reconhecimento e uma amizade fraterna. Muito obrigada.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Obrigado, Senadora Marluce Pinto.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Ouço-o com atenção.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Caro Senador Júlio Campos, nosso conhecimento é muito

antigo, mas, evidentemente, foi aqui no Senado da República que mais estreitamos os laços de amizade que nos unem. Foi no perlustrar incansável de quatro anos aqui no Senado da República, lado a lado com V. Ex^a, que é meu vizinho de assento, que comungamos os mesmos ideais, os mesmos anseios, as mesmas lutas na defesa do Centro-Oeste, de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul. V. Ex^a foi um baluarte incansável na defesa das suas idéias e de tudo aquilo em que acredita. Diria que, em seus pronunciamentos, sempre transpirou um amor telúrico por Cuiabá, por Mato Grosso e por todo o Centro-Oeste. Alguém lhe disse: “Até breve!”. Digo-lhe o mesmo, augurando-lhe muitos votos de felicidade.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Muito obrigado, nobre Senador Ramez Tebet.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Ouço, com atenção, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Júlio Campos, há um ditado que diz que “os mestres vão à frente”. Foi o que aconteceu aqui. Como eles se anteciparam no aparte, já não tenho nenhum receio de incorrer no risco de não ressaltar as qualidades de V. Ex^a. Mas sempre surge uma lacuna que acaba beneficiando os menos inteligentes como eu: esqueceram-se de falar de uma das qualidades mais destacadas de V. Ex^a – e dou o meu testemunho –, que é a sua vontade determinada na conquista, na obtenção daquilo que quer. Quando, anos atrás, V. Ex^a me apresentava um irmão seu, que era prefeito do interior, V. Ex^a me dizia: “Vou elegê-lo Governador do meu Estado”. E o fez. Eu já sabia da determinação de V. Ex^a na política. Por isso, esteja certo de que todas as qualidades que os seus companheiros acabam de ressaltar são absolutamente justas. Sem querer ser repetitivo, quero destacar, Senador Júlio Campos, que V. Ex^a, à frente da 1^a Secretaria do Senado, foi, indubitavelmente, um guardião da solução dos problemas daqueles que aqui chegavam pela primeira vez. É pouco dizer um “até breve”. Eu lhe digo: “Até daqui a pouco!”.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Obrigado, Senador Bernardo Cabral.

A Sr^a Júnia Marise (Bloco/PDT – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Ouço, com atenção, o aparte de V. Ex^a.

A Sr^a Júnia Marise (Bloco/PDT – MG) – Meu querido Senador Júlio Campos, eu poderia hoje dizer

que estamos tocados de emoção. Sei avaliar a emoção que sente V. Ex^a neste momento, nessa tribuna, fazendo o seu discurso de despedida, devido à emoção por que fui tocada ontem e, principalmente, à generosidade dos apartes que recebi. Tudo isso no deixa inteiramente confortáveis em momentos como este em que fazemos a nossa despedida desta Casa. Eu gostaria de poder falar sobre a oportunidade ímpar que tive de conviver com V. Ex^a nesta Casa, principalmente no tempo em que V. Ex^a era o 1^o Secretário da Mesa Diretora e em que eu, ao lado de V. Ex^a, era a 3^a Secretária, quando desempenhamos um papel importante, sob a Presidência do saudoso Senador Humberto Lucena. V. Ex^a foi um Secretário exemplar, dedicado e solidário à causa administrativa do Senado. Mais do que isso, V. Ex^a, à frente da 1^a Secretária do Senado, soube transferir para as suas ações a sua sensibilidade de homem público. Estamos recebendo aqui, nestas manifestações, toda a generosidade dos demais Colegas Senadores, mas uma certeza sempre permanece em nosso coração – certamente, V. Ex^a vai levar isso consigo: a certeza de que, às vezes, a vida nos impõe estas despedidas. No meu gabinete, logo que cheguei, ouvi um aparte do nobre Senador Gilvan Borges, que disse que estamos acostumados às vitórias e às derrotas, mas que é sempre importante levar conosco a consciência de que temos cumprido com o nosso dever. V. Ex^a, sendo fiel a seus compromissos com o povo de Mato Grosso, cumpriu com o seu dever, na defesa intransigente, dedicada e cotidiana da solução dos problemas que afligem seu Estado e seu povo. Esse é o coroamento do mandato que o povo lhe outorgou com a confiança de trazê-lo para esta Casa para representar, com dignidade e seriedade, toda aquela gente querida do nosso Mato Grosso do Sul. Também quero dizer que tenho a certeza de que V. Ex^a apenas dará um time em sua vida, porque V. Ex^a voltará para esta Casa ou para o Governo do Estado do Mato Grosso. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Muito obrigado, nobre Senadora Júnia Marise.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Ouço, com atenção, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Nobre Senador Júlio Campos, nem “até logo” ou “até breve” e, muito menos, “daqui a pouco”. Quero dizer que tenho absoluta certeza de que nós, que tivemos o privilégio e o prazer de conviver com V. Ex^a, em nossas consciências, em nossas lembranças, em nossos encontros e reencontros, sempre sentiremos

a presença do nobre Senador Júlio Campos. Não tenho a menor dúvida disso. Como velho estradeiro, grande pregador de idéias, tribuno eloqüente, decidido, prático, conciso, objetivo, o doutrinador Júlio Campos, pelo Mato Grosso afora, esteve a levar idéias e a implantá-las..Como Governador de Estado, no Poder Executivo,. quantas obras Mato Grosso teve a oportunidade de presenciar pelo dinamismo de V. Ex^a! E, no Legislativo, são poucos os políticos da esfera federal que não conhecem o Senador Júlio Campos. Portanto, Senador Júlio Campos, desejo a V. Ex^a toda felicidade do mundo. A moeda sempre tem as duas faces. V. Ex^a pode até imaginar que houve um castigo, uma censura ou uma repreensão daqueles com quem nós convivemos e por cujos corações disputamos por meio dos votos, mas tenha certeza, nobre Senador Júlio Campos, de que há outro lado. Penso que V. Ex^a precisa de um tempo para organizar sua vida, para amar ainda mais do que ama, para reorganizar seus negócios. Esteja certo de que Deus sempre escreve por linhas tortas. Aqui, V. Ex^a deixa não um exército ou um amplo contingente de amigos, porque nem sempre a quantidade é que define. Quando V. Ex^a se referia às comendas com as quais foi agraciado, pela longa folha de serviços prestados a este País e a seu Estado, eu ficava a refletir que nada importa. O que importa, nobre Senador Júlio Campos, é o patrimônio que V. Ex^a tem, o arcabouço de experiências na sua trajetória de lutas; mais vale o caráter que aí está, que forma essa consciência de pensamentos e que estampa essa figura do Senador Júlio Campos. Não vou estender-me, porque a “rasgação de seda”, muitas vezes, é natural no Parlamento, mas quero deixar registrada a admiração e o carinho que temos por V. Ex^a. O Senador Júlio Campos – para os amigos mais íntimos, aqui, o nosso querido Julinho –, alegre, feliz, idealista. Júlio, você deixou um amigo; o importante é que lhe quero bem. Para mim, não interessa se retribui com a mesma intensidade; o interessante é que lhe quero bem, e deixo isso registrado. V. Ex^a, quando retornar às velhas estradas, para sua casa, para suas atividades, leve estas palavras do Estado do Amapá e do seu amigo Gilvam Borges. Deus o proteja!

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Ouço, com atenção, o aparte de V. Ex^a, Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Eminente Senador Júlio Campos, V. Ex^a sempre foi um colega, um correligionário, um amigo sincero e leal que nos proporcionou uma convivência muito agradável nesta Casa. Foi, portanto, uma satisfação muito grande ter convivido com V. Ex^a durante todos esses anos. V. Ex^a foi um fator fundamental na implementação da modernidade no Senado Federal; foi extraordinário no cumprimento das diversas atribuições que lhe foram conferidas; foi um excelente representante do Estado de Mato Grosso, como aquelas grandes figuras mato-grossenses que V. Ex^a citou no seu brilhante discurso. Sua despedida deixa uma lacuna muito grande nesta Casa. Tenho certeza de que V. Ex^a continuará a trilhar os mesmos caminhos de trabalho e de luta pelo seu Estado e pela redução das desigualdades sociais deste nosso querido Brasil. Aceite o abraço fraterno e amigo do grande admirador que serei sempre. Seja muito feliz, eminente Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Muito obrigado, Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Concedo o aparte ao Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Júlio Campos, V. Ex^a começou seu pronunciamento com esta frase: “Mais vale a lágrima de não ter vencido do que a vergonha de não ter lutado.” Guardei-a. Trata-se de um bom exemplo. De fato, é melhor ter uma lágrima por ter perdido uma eleição do que a vergonha de não ter lutado. É como outra expressão usada: “Nunca se cai deitado, mas de pé”. De pé não só para o Mato Grosso, mas para o Brasil. Nós, de Santa Catarina, conhecemos cada vez mais o valor, o heroísmo e as lutas de V. Ex^a por Mato Grosso e pelo Brasil, em virtude do testemunho de inúmeros catarinenses que lá residem, bem como das amizades e da família que temos naquele Estado. Há muitos anos, já se conhecem as lutas que V. Ex^a desencadeia em Mato Grosso e no Brasil. Nós, os catarinenses, já consagramos o Senador Josaphat Marinho e a Senadora Júnia Marise, e V. Ex^a representa para nós uma unanimidade. Represento os Senadores Geraldo Althoff, Sandra Guidi. Nós três, de partidos diferentes, mas de Santa Catarina, homenageamos V. Ex^a, Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Obrigado, nobre Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Ouço o nobre Senador Iris Rezende.

O Sr. Iris Rezende (PMDB–GO) – Muito obrigado, Senador Júlio Campos. Não me sentiria tranqüilo, se V. Ex^a encerrasse seu pronunciamento, quando se despede desta Casa, após oito anos de mandato, de tanto serviço prestado ao nosso País, sem manifestar, em meu nome e no dos Senadores José Saad e Mauro Miranda, nosso reconhecimento pelo benefício que V. Ex^a, ao longo da sua vida pública, tem proporcionado a seu Estado, ao Centro-Oeste brasileiro, ao nosso País. Aqueles que sabem do nosso relacionamento poderiam entender que as minhas palavras são ditadas pelo coração, uma vez que tenho o privilégio de conviver com V. Ex^a desde quando estudante universitário em Goiânia. Tive o privilégio, em 1965, de vê-lo no meu comitê, de receber o seu voto para Prefeito da capital do meu Estado. V. Ex^a, Governador de Mato Grosso, e eu, Governador de Goiás, juntos construímos pontes, reduzindo as distâncias entre nós e as dificuldades de encontro do nosso povo, promovendo um desenvolvimento integrado das nossas regiões. Devo registrar, em nome de Goiás, o nosso reconhecimento pelo profícuo trabalho que V. Ex^a realizou aqui no Senado e em seu Estado. Posso dar o meu testemunho: V. Ex^a foi um dos Governadores do Mato Grosso que realmente deixou marcado a sua passagem no Governo, construindo, rasgando estradas, desbravando e fazendo do seu Estado um dos mais prósperos do nosso País. De forma que receba as nossas homenagens e que V. Ex^a receba sempre, como tem recebido, do Criador, as bênçãos, a saúde, a disposição e o ideal para continuar trabalhando pelo Estado do Mato Grosso, pelo Centro-Oeste e pelo Brasil.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Ouço o Senador Hugo Napoleão, Líder do nosso Partido.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Meu caro Colega e muito estimado amigo, Senador Júlio Campos, em primeiro lugar, agradeço a gentileza e a deferência de haver-me permitido oferecer este aparte, já ao final do seu pronunciamento. Em segundo lugar, gostaria de salientar que fomos colegas pelo menos em quatro oportunidades: a primeira na Câmara dos Deputados; a segunda, como Governadores de Estado – do seu Estado de Mato Grosso e do meu querido Estado do Piauí -; a terceira, aqui no Senado; e a quarta, de infortúnio,

uma vez que tanto V. Ex^a quanto eu não logramos êxito na luta pela conquista de uma nova eleição para o Governo de nossos Estados. Terão os povos de ambos os Estados errado? Não. A opinião pública sabe o que foi. A Justiça humana e a divina hão de dizer melhor no futuro. Mas, que quero salientar – e falo, já agora, em nome de todos os Senadores do Partido da Frente Liberal, como me sugeriu o nosso Colega Leonel Paiva, do Distrito Federal, embora V. Ex^a já tenha sido apartado por alguns Parlamentares –, acima de tudo e principalmente, duas características básicas que nortearam-lhe o caminho: a lealdade e a lhaneza. A lealdade para com o País, o seu Estado, esta Casa e o Partido, o PFL, do qual, em nenhum momento, V. Ex^a se afastou ao tomar as decisões, às vezes as mais difíceis, às vezes até contra seus interesses pessoais. Ainda assim, V. Ex^a as tomou de maneira firme, serena e tranqüila. Esse é o registro que o Líder faz questão de agora oferecer-lhe. A lhaneza alvissareira, que demonstrou tantas vezes presidindo as sessões do Senado Federal de uma maneira garbosa, de modo a enaltecer as qualidades de cada um de seus colegas ao conceder-lhes a palavra, sempre pinçando os momentos de alegria, serenidade ou até de severidade; em qualquer circunstância, V. Ex^a demonstrou lhaneza. Portanto, gostaria de levar-lhe também o abraço da representação do Piauí, do Senador Freitas Neto, do Senador Lucídio Portella e meu, para dizer: prossiga na luta em favor de seu Mato Grosso e nós haveremos de nos encontrar muitas e muitas vezes. Boa sorte!

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Muito obrigado, Senador Hugo Napoleão.

Por último, ao término de meu mandato de Senador, tenho a felicidade de ver, finalmente, sancionada pelo Presidente Fernando Henrique a lei – cujo projeto foi de minha autoria – sobre a nova denominação do Aeroporto Galeão do Rio. Com muita satisfação, desde o último dia 5, o Aeroporto Internacional do Rio passou a ser também denominado Aeroporto Internacional Tom Jobim, numa justíssima homenagem ao célebre personagem de nossa História a quem a cultura brasileira e o Brasil tanto devem.

Por fim, aproveito a oportunidade para reiterar meus agradecimentos a todos que cooperaram nessa minha empreitada pelo Senado, desde os funcionários mais humildes do meu gabinete aos funcionários que trabalharam comigo na 1^a Secretaria, na Vice-Presidência do Senado, no Senado Federal, a todos os membros da Mesa Diretora e a Presidência desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães,

que sempre nos prestigiou, as lideranças político-partidárias. Quero registrar o meu agradecimento à imprensa, particularmente a do meu querido Estado do Mato Grosso: desde o pequeno jornal, da pequena rádio do interior, à grande imprensa de nossa Capital, Cuiabá, e também à imprensa nacional, que tem divulgado o meu trabalho parlamentar à toda sociedade mato-grossense. Gostaria de, especialmente, expressar meu muito obrigado à minha família, aqui representada pelos meus filhos na tribuna de honra, à minha mulher, aos meus familiares, aos meus amigos para quem a angustiante renúncia privada nunca transcendeu a responsável consciência de meu compromisso inegociável com a Nação.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – Senador Júlio Campos, desejo registrar, em meu nome e em nome da Liderança do PMDB, ao companheiro que se despede do Senado, nossos agradecimentos pela forma sempre lhana, sempre atenciosa, pela relação fraterna com que nos brindou ao longo desses quatro anos, e, da minha parte, o privilégio que tive também de ter V. Ex^a como companheiro na Câmara dos Deputados, como Governador do Estado, oriundos da eleição de 1982. E V. Ex^a sempre foi essa figura dinâmica, essa figura atenta não só a Mato Grosso, mas atenta à política nacional. Em que pese ao longo do tempo termos trilhado caminhos em partidos diferentes, conseguimos manter este relacionamento que, seguramente, tem contribuído muito, ao longo do tempo, para o exercício do meu mandato e para as minhas atividades partidárias no PMDB. V. Ex^a apenas encerra um período da sua carreira de homem público, e seguramente com um saldo positivo. V. Ex^a não teve sucesso na última eleição, assim como eu no meu Estado. E V. Ex^a, com muita clarividência, disse dessa mesma tribuna o que iria ocorrer com o processo da reeleição, particularmente nos Estados onde a influência do Poder Público se faz de forma mais acentuada. Quero, portanto, neste momento, Companheiro Júlio Campos, prestar um testemunho para os Anais do Senado, do Senador dinâmico e atento aos interesses do Brasil, mais particularmente aos interesses de Mato Grosso. Tem sido um privilégio a companhia de V. Ex^a.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Ouço o Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Senador Júlio Campos, fui colega de V. Ex^a na Câmara dos Deputados. Desde esse período, travamos uma amizade que tem raízes que antecedem a nossa presença na vida pública. V. Ex^a, como eu, somos originários daquela sigla que não nos esquecemos: o velho Partido Social Democrático – o PSD. Ao chegar neste Senado, encontrei V. Ex^a no exercício do mandato e me chamou a atenção a diversidade de assuntos que o interessavam – na área da cultura, por exemplo, com a mudança de denominação do Aeroporto do Galeão pelo nome do nosso inesquecível Tom Jobim – e a cordialidade com que V. Ex^a trata os colegas, a maneira como enfrenta as divergências com serenidade, não sem energia, e o discurso, do ponto de vista político, sobre a reeleição. Todos nós, em um determinado momento, dia e sessão, nos apaixonamos por um tema e transmitimos com mais facilidade e mais candência o nosso pensamento. V. Ex^a, dessa mesma tribuna, fez um discurso duro, no qual mostrava quais eram os riscos da reeleição e quais os benefícios que daí poderiam advir em termo de continuidade administrativa, em termo de aperfeiçoamento do processo democrático. V. Ex^a o fez, extravasando o que ia em sua alma. Candidatou-se e, lamentavelmente, não obteve êxito. Mas espero que V. Ex^a continue como um líder político de importância no seu Estado. Creio que terá outras oportunidades na vida pública, mercê do seu talento, da sua capacidade de trabalho e pelo seu gosto pela vida pública.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Guilherme Palmeira (PFL – AL) – Senador Júlio Campos, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Ouço V. Ex^a com o maior prazer, Senador Guilherme Palmeira.

O Sr. Guilherme Palmeira (PFL – AL) – Os anos de convivência com o caro Colega e meu prezado amigo ensinaram-me que a vida pública, ao lado de naturais dissabores, nos proporciona momentos de enorme satisfação. V. Ex^a, em todos os mandatos que exerceu, a começar pelo de Governador do Estado de Mato Grosso até o de seu representante no Congresso Nacional, não conquistou só a admiração e o respeito de seus companheiros e

de seus correligionários. V. Ex^a granjeou, sobretudo, o reconhecimento de quantos tiveram a ventura de acompanhar uma vida pública repleta de conquistas e vitórias que são um patrimônio inestimável para qualquer homem público. Tenho a convicção de que V. Ex^a termina o seu mandato com o sentimento do dever cumprido e com a segurança de que continuará dedicando suas energias à causa que abraçou, como político, como homem de partido, e como estadista a que nunca faltaram as qualidades de dinamismo, operosidade e constante preocupação com o engrandecimento do Estado de que V. Ex^a, melhor do que ninguém, foi um devotado servidor.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Agradeço a generosidade das palavras de V. Ex^a, que tributo a uma admiração que seguramente é recíproca, nobre Senador Guilherme Palmeira.

Encerro, Sr. Presidente, pedindo a Deus que ilumine o nosso Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, para que conduza o Brasil de tal forma que venha a se tornar uma grande nação no século XXI. Agradeço a todos os Srs. Senadores por essa belíssima convivência. Um até breve e que Deus abençoe o Brasil e o povo brasileiro.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa se associa às manifestações do Plenário em homenagem ao Senador Júlio Campos, que sempre cumpriu os seus deveres com o Senado e, sobretudo, com o seu Estado de Mato Grosso, defendendo sua terra com o entusiasmo que lhe é peculiar e todas as boas causas do seu Mato Grosso. Posso testemunhar a força da sua liderança, razão por que ele, no Senado, tinha Mato Grosso como o motivo principal das suas atividades nesta Casa da Federação.

Portanto, quero congratular-me com S. Ex^a, sabendo que os verdadeiros líderes sempre voltam às atividades que deixam.

Durante o discurso do Sr. Júlio Campos, o Sr. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Solicito aos Srs. Senadores que estão em outras dependências que venham ao plenário, pois teremos votação nominal e, a esta hora, já não pode haver reunião de comissão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 30, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1999 (nº 768/99, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional durante a 51^a Legislatura.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1999. –
Hugo Napoleão – Odacir Soares – Sérgio Machado – Jader Barbalho.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PARECER Nº 49, DE 1999

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno – Requerimento nº 26, de 1999)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 49, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador José Fogaça, sobre a Mensagem nº 54, de 1999 (nº 108/99, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do senhor Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Quero salientar que o Senador José Eduardo Dutra e outros Srs. Senadores disseram que gostariam de discutir este assunto. Daí por que solicito a presença de S. Ex^{as}, para não parecer que queremos votar sem as importantes opiniões de S. Ex^{as}.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, será que com essa benevolência de V. Ex^a não se poderia alterar e passarmos ao item 2 da pauta, que trata de um assunto da máxima importância?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Bernardo Cabral, acho que não é mais importante do que a indicação do nome do Presidente do Banco Central na hora em que o Brasil vive.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Não. Mas é mais importante do que a chegada dos Líderes que vão discutir a matéria. Enquanto S. Ex^{as} não chegarem...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Evidentemente que não vou ficar a vida toda esperando.

Não pode haver reunião da Comissão de Assuntos Econômicos após o início da Ordem do Dia, e ela já foi avisada disso.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dados alguns compromissos que tenho, pergunto a V. Ex^a se não posso deixar consignado o meu voto, independentemente de qualquer discussão, uma vez que tenho plena convicção do que vou fazer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Infelizmente não pode, porque ainda está em discussão.

Pediria a V. Ex^a que aguardasse um pouco.

Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a quer usar da palavra?

V. Ex^a fala pelo Bloco? (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, de acordo com o art. 383, alínea “g”, combinado com o art. 291 do Regimento Interno.

Os Srs. Senadores podem encaminhar a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a para encaminhar a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito que, a esta altura, a Comissão de Assuntos Econômicos estando funcionando,

alguns dos Senadores se encontram lá, votando alguns projetos, inclusive do interesse do Rio de Janeiro.

Como o Regimento do Senado não permite que funcionem as comissões e o plenário ao mesmo tempo, seria de bom alvitre que V. Ex^a suspendesse por algum tempo esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Antonio Carlos Valadares, o seu pedido não poderá ser atendido. A Comissão é que já deveria ter encerrado os seus trabalhos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – É o contrário, não é, Presidente? Digo isso porque alguns dos Senadores que lá se encontra gostariam de discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Os Srs. Senadores que se encontram na Comissão já foram avisados e estão dando preferência ao outro assunto.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

Gostaria apenas, uma vez que se trata da nomeação do Presidente do Banco Central, por designação do Presidente da República e com a devida aprovação pelo Senado Federal, de enfatizar, representando o Bloco das Oposições, que o Presidente do Banco Central anterior, Sr. Gustavo Franco, dizia, de forma firme e peremptória, que a banda cambial não seria mudada, e, se assim o fosse, os limites seriam muito próximos uns dos outros, tanto a base como o teto.

Porém, mesmo o Governo tendo prometido como o fez, lamentavelmente, a banda cambial se esvaiu através da realidade da lógica do mercado, que prevaleceu sobre a vontade da equipe econômica do Governo. Este perdeu praticamente o controle da situação, haja vista que este Congresso Nacional, sob o signo da proteção ao real, aprovou muitas medidas, prejudicando as classes menos favorecidas, como foi o caso da contribuição para os inativos, pensionistas e para os servidores públicos de um modo geral, aumentando o valor da alíquota da contribuição previdenciária.

Acredito, Sr. Presidente, que o Senado Federal, regimentalmente, cumpriu o seu dever, reuniu-se conforme manda a nossa Lei Maior, decidindo as questões propostas pelo Executivo. Entretanto, o Senado Federal poderia ter um rendimento muito melhor para a Nação, se o Governo se debruçasse sobre a realidade do Brasil e, em vez de apresentar, como o fez, medidas paliativas que não vão resolver em absoluto a fuga dos dólares do nosso País, po-

deria ter proposto, nesta convocação extraordinária, ao menos o início da discussão sobre a reforma tributária, a fim de acabar com os privilégios e a sonegação.

A própria Secretaria da Receita Federal, em jornais, divulgou que há uma enorme sonegação em nosso País. Mais de R\$850 bilhões desaparecem no subterrâneo da sonegação, e tamanha quantidade de dinheiro não alcança, de forma alguma, a atuação do fisco. Além disso, como denunciou a Secretaria da Receita Federal, empresas poderosas passam o ano todo ganhando dinheiro e, ao final do exercício, não pagam nada de imposto de renda. Mais de 500 empresas têm um lucro de aproximadamente R\$100 bilhões; entretanto, não colaboram, não participam, sonegam, e não há uma reforma tributária capaz de coibir abusos e privilégios.

Por outro lado, conforme informação do Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria da Receita Federal, dos 66 maiores bancos que existem neste País, pelo menos 26 não pagam imposto de renda algum.

Enquanto isso, Sr. Presidente, os menos aquinhoados, os mais pobres são convocados de forma peremptória.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. Fazendo soar a campanha.) – O tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Estou encerrando, Sr. Presidente.

Os mais pobres são convocados, de forma peremptória, a pagarem uma contribuição, tais como os servidores públicos e as pequenas e médias empresas, que serão sacrificadas com a cobrança, acrescida de 90% de aumento, da CPMF, restaurada em sua nova edição num momento tão difícil de desemprego e falência das nossas empresas.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância de dois minutos acima do meu tempo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra para encaminhar a votação por cinco minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, ao encaminhar esta votação, primeiro quero registrar

que o Bloco está liberado para votar de acordo com suas convicções.

Particularmente, vou votar contra. Em primeiro lugar, porque sabemos que, quanto à aprovação, ou não-aprovação, de Presidentes do Banco Central nesta Casa, o voto dos Senadores representa muito mais uma posição de cada bancada ou de cada partido em relação à política econômica que o Governo vem encaminhando. Então, naturalmente, os Senadores da base governista votam a favor, e os da Oposição votam contra.

Como disse na Comissão, tenho pelo menos dois motivos para ter certa simpatia pelo Dr. Francisco Lopes. Em primeiro lugar, pelo seu currículo. Ao contrário de vários outros Presidentes do Banco Central, S. Ex^a nunca esteve do outro lado do balcão. Não teve, ao longo de sua trajetória, uma relação incestuosa com a banca privada, o que é um aspecto bastante positivo. Entretanto, como disse também na Comissão, até aí morreu Neves, porque o Dr. Gustavo Franco e o Dr. Pedro Malan têm currículos semelhantes.

O segundo aspecto é que, pela primeira vez, ouvi da boca de alguém da equipe econômica a palavra “erramos”. Isso deveria ser até óbvio, mas, a partir de experiência de quatro anos de postura quase onipotente por parte da equipe econômica, ouvir essa palavra de alguém que se dispõe a assumir o Banco Central acaba por transformar-se em uma qualidade.

O problema é que, principalmente em um país complexo como o Brasil, marcado por profundas desigualdades sociais e regionais, erros por parte daqueles que conduzem uma equipe econômica não podem simplesmente representar uma mancha no currículo, pois têm efeitos concretos e perversos sobre o conjunto da população, como aconteceu nesses quatro anos de Governo de Fernando Henrique Cardoso.

O Dr. Francisco Lopes afirmou na Comissão que, realmente, a condução do câmbio foi equivocada. Disse, inclusive, que reconhecer o erro **a posteriori** é até fácil. S. Ex^a, assim como o Senado, sabe que diversas vezes já alertavam o Governo sobre esse equívoco da política cambial brasileira muito antes de a coisa dar em água. Portanto, tais vezes não se manifestaram após a evidência do erro, mas antes mesmo de sua ocorrência.

Agora, estamos ouvindo vozes, nesta Casa inclusive, criticando a submissão do Governo Federal e a aplicação pela equipe econômica do receituário do Fundo Monetário Internacional. Este tem sido desmoralizado em todos os países onde foi aplicado na história recente. Há o exemplo da Tailândia e da

Rússia, que, antes de entrarem em moratória, estavam aplicando uma política econômica de acordo com o receituário do Fundo Monetário Internacional. Apesar de todos esses erros, embora o Dr. Francisco Lopes tenha se esquivado de responder a todas as perguntas que fiz especificamente em relação ao FMI, deu a impressão de que o Brasil, por intermédio de sua equipe econômica, continuará mantendo essa mesma linha ortodoxa.

Espero que depois, se por acaso o erro tornar-se ainda mais grave, não venham dizer novamente que é fácil reconhecer o erro depois que aconteceu. Queremos deixar esse alerta, da mesma forma que o fizemos há dois ou três anos: de que a condução da política cambial estava errada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como a votação da indicação do Dr. Francisco Lopes significa muito mais do que uma simples avaliação do seu currículo ou da sua capacidade técnica, representando um aval ou um não-aval à política econômica do Governo, nesse sentido, votarei contra a sua indicação. Reafirmo que o Bloco está liberado.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão para encaminhar a votação.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas poucas palavras para dizer que este é um momento em que todos devemos ter a consciência do voto que estamos oferecendo ao economista Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, consciência do momento que vivemos no Brasil, consciência de que é hora, sim, de somarmos nossos esforços para oferecer ao futuro presidente do Banco Central uma palavra de estímulo, uma palavra de apreço e de apoio. Ele, que tem toda uma vida pública dedicada ao nosso País, oferece o melhor de sua inteligência para solucionar a difícil e intrincada situação da economia brasileira. Em várias oportunidades, S. S^a realmente trabalhou com o melhor de sua consciência em favor do Brasil. Sobretudo neste momento, precisamos que S. S^a tome posse para nortear, ao lado do Ministro Pedro Malan, os rumos da nossa economia, a fim de retomarmos, o mais rapidamente possível, o princípio da produção, seja da produção industrial, seja da produção agrícola, mediante inflação contida, juros adequados, oferta de emprego e crescimento econômico. É isso que desejamos, é isso que a Liderança do Partido da Frente Liberal nesta Casa

deseja, nesta hora, para que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tenha os meios necessários à retomada do rumo do Plano Real em favor do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não posso votar em um presidente do Banco Central do Brasil que sei que, dentro de pouco tempo, estará fora da presidência do mesmo. Entendo, Sr. Presidente, que não só o Sr. Francisco Lopes, mas também o Ministro Pedro Malan não durarão mais que três ou quatro meses à frente da equipe econômica do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, também votei contra a sua indicação. Ele fez uma afirmação que, evidentemente, só se espera seja feita por um economista que não vive a realidade do nosso País: ele disse que a inflação ficaria em torno de 4% em função de que o produto importado pelo Brasil representa isso diante do nosso PIB. O Sr. Francisco Lopes esqueceu uma coisa elementar: esqueceu que grande parte da produção brasileira voltada à exportação tem o seu preço determinado pelo mercado internacional e, portanto, pelo dólar. Vejam como exemplo a soja: o produtor nacional de soja que, hoje, vende mais para o mercado interno do que para o mercado externo, evidentemente deixará de vender no mercado interno e passará a exportar todo o produto porque o seu ganho, evidentemente, será muito maior. Portanto, vai faltar a soja, que já tem o seu preço dolarizado no mercado interno. Grande parte do que se produz neste nosso País – estou citando a soja apenas como um exemplo – passa a ter um aumento natural em função do preço ditado pelo mercado internacional.

Entendo, Sr. Presidente, que o Governo tomou a pior das soluções. Um governo que, ao longo desses cinco anos, já tem demonstrado a sua falta de competência na área econômica, destrói agora a única coisa realmente positiva que conseguiu construir ao longo de quatro anos: a valorização da moeda, a valorização do real. Destruiu-se isso. É ilusão imaginar que a inflação será contida. É ilusão imaginar que o dólar parará de crescer em relação ao real, é uma grande ilusão.

Esse Governo ampliou de forma inimaginável a dívida brasileira. Para que se tenha uma idéia da situação que estamos vivendo hoje, o Orçamento de

1999 prevê o pagamento de R\$50 bilhões de juros. Quando o Presidente Fernando Henrique assumiu o Governo, a dívida interna pública brasileira era de R\$60 bilhões; hoje, os juros que vamos pagar dessa dívida é praticamente igual ao valor da dívida que o Sr. Fernando Henrique Cardoso tinha quando assumiu o Governo do nosso País. E, apesar disso, Sua Excelência vendeu praticamente todo o patrimônio público brasileiro. O próximo passo, se a sociedade não reagir, será vender a Petrobrás, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e será perder o comando de todo o segmento estratégico do desenvolvimento do nosso País e nos entregarmos totalmente ao comando do Fundo Monetário Internacional, aos interesses dos Estados Unidos.

Não posso, portanto, votar em um candidato a presidente do Banco Central que participou da equipe que cometeu o maior de todos os erros, que foi levar o câmbio à livre flutuação. Se o **currency board** não era a solução ideal, outra precisava ser discutida, mas não a que foi tomada, sem dúvida alguma a pior delas. Essa é uma solução idêntica ao período entre 1982 e 1990, quando os superávits comerciais brasileiros chegavam a US\$18 bilhões ao ano em uma média quase constante e, no entanto, caminhávamos para a hiperinflação. Esse será o caminho do Brasil se se continuar com a solução que se está adotando no País neste momento.

É impossível pagar a dívida interna constituída. Ela aumenta com o crescimento dos juros, porque vai se tentar conter a inflação com o monetarismo, com o controle da moeda, com o aumento dos juros. Isso não funcionou no passado e não vai funcionar agora. A solução apresentada hoje, Senador Iris Rezende, é a mais velha que o Brasil já experimentou. Estamos voltando ao passado, ao início da década de 80. Essa é a solução que está sendo dada à nossa economia, e a equipe econômica não durará mais que quatro meses no Governo, porque a inflação vai disparar, e atingiremos dois dígitos antes do dia 31 de março. Quem não enxerga isso é que não percebe o que não vai acontecer.

Essa equipe está desacreditada e não tem como continuar à frente do Governo. Para solucionar o nosso problema, fechando minha intervenção, quero dizer que somente uma solução consensual entre Governos de Estados, Lideranças do Congresso Nacional é que farão o Brasil tomar o caminho certo do crescimento econômico e da melhoria da qualidade de vida de sua população. A questão da moratória não pode, em nenhum momento, ser descartada ou ser considerada nefasta como chamou

aquele que agora pretende ser o presidente do Banco Central do Brasil.

Meu voto, Sr. Presidente, pelas razões que expus, é contrário a sua presença no Banco Central do Brasil.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Primeiramente, concederei a palavra ao Senador Pedro Simon, que está inscrito.

Faço, todavia, um apelo aos Srs. Senadores para que se limitem ao tempo regimental, levando em conta que os Srs. Senadores querem votar, mas têm que viajar.

Com a palavra o Sr. Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a gentileza de encaminhar algumas perguntas que fiz, por escrito, ao candidato a Presidente do Banco Central na Comissão de Assuntos Econômicos. Infelizmente, pela falta de tempo, ele não pôde respondê-las, mas se comprometeu a fazê-lo por escrito. Eu disse a S. Ex^a que traria as perguntas e leria as respostas ao Plenário quando S. Ex^a as enviar a esta Casa.

Meu querido amigo Ademir Andrade, vou votar a favor, porque, com toda sinceridade, não vejo outra alternativa. Desculpem-me meus amigos da Oposição, mas não vejo outra forma que não votar a favor. Não vejo outra forma de não votar a favor! Votando a favor não estou dizendo que estou a favor desse cidadão, nem que ele está certo e nem que esse é o caminho. Acontece que hoje, neste momento, nesta quinta-feira, se rejeitarmos o seu nome, haverá uma explosão – não explodirá em março, explodirá hoje. Voto a favor, porque não temos nenhuma opção, nenhuma proposta, nenhuma idéia para apresentar como alternativa. Se tivéssemos planejado um esquema que nos permitisse rejeitar o seu nome e, em seguida, oferecer outro, votaria de maneira diferente. Mas quem pode garantir que, se rejeitarmos o nome do Sr. Francisco Lopes, o dólar não explodirá? Não dá para rejeitar esse nome. E não temos culpa de não termos propostas.

Pelo contrário, Sr. Presidente, V. Ex^a tem salientado – e é muito importante esse fato – que nunca na História do Brasil, nem no Regime Militar, nem na época do AI-5, nem na época dos generais de quatro estrelas, este Congresso deu tanto, deu tudo – sem nada mudar ao que era pedido – ao Presidente da República. Nunca se deu tanto e de maneira

tão rápida, tão ágil. Disse à sua Bancada o Líder do PFL na Câmara – não sei se foi muito feliz ao dizê-lo: “fechem os olhos e votem sem ler”. A rigor foi mais ou menos o que se fez.

Não vejo também, meu amigo, Senador Ademir Andrade, uma situação boa. A situação é muito complicada. Veja, Sr. Presidente, que não é só o Itamar, não é só uma pessoa do crédito, da seriedade e responsabilidade de Celso Furtado que já fala que iremos terminar na moratória. Também o Presidente da Argentina, ao se reunir com o Presidente do Uruguai, aconselha o calote e diz que fora disso não há saída. A saída, Sr. Presidente, está ficando muito difícil.

Quando vejo o Presidente da República convocar para ficar em roda dele um conselho de “notáveis”, constituído praticamente por figuras que passaram pelo Governo e não deram certo – até o Sr. Mailson da Nóbrega, do célebre feijão– com-arroz, foi convocado –, pergunto-me Sr. Presidente: será que Sua Excelência não faria melhor conversando com os governadores e realizando a reunião que ele já deveria ter feito antes de os governadores assumirem? Será que ele não faria melhor conversando e debatendo com trabalhadores e empresários? V. Ex^a falou com os trabalhadores das empresas de transporte e de cargas de São Paulo. Por que é feio o Ministro da Fazenda ou o Presidente da República fazer a mesma coisa? Por que eles não podem encontrar uma solução?

Sr. Presidente, fala-se sobre um conselho de notáveis que vai aconselhar o Presidente. Não estou queimando nomes, mas eu indicaria o Senador Josaphat Marinho para estar lá; eu colocaria alguém que conhece o povo, que conhece a sociedade, algum empresário, e não esses banqueiros, esses economistas que andaram pelo mundo.

Tem razão o ilustre jornalista Hélio Gaspari, em sua coluna de domingo, quando diz: “Conheço, no mundo, universidades das quais muitos alunos se transformaram em milionários. Muitos alunos, nos Estados Unidos, de universidades especiais saíram milionários. Mas não conheço professores, de universidades americanas ou européias, que tenham ficado milionários”. Mas alguns professores da PUC e outro grupo de professores e intelectuais criaram um movimento, foram para o Governo – participaram de vários Governos –, saíram e foram para as indústrias internacionais, trabalhar para grandes grupos. Esses estão fazendo esse troca-troca, esse vai-lá-vem-cá. E é essa gente que o Senhor Presidente da República está convidando para compor esse conselho de notáveis. Que se coloque ali um Vicentinho, seja

quem for, mas que seja um líder dos trabalhadores; que se coloque ali um governador, seja qual for; que se coloque ali um político como Josaphat, que se coloque ali pessoas que conheçam os problemas do Brasil e não apenas esses intelectualóides que defendem o que querem.

Sr. Presidente, acompanhamos durante um ano o Ministro da Fazenda e o então Presidente do Banco Central seguirem a linha de não mexer no dólar, de não tocar no dólar, de manter o dólar custasse o que custasse. A recessão podia ser feita, porque era necessária. De outro lado, estava o candidato à presidência do Banco Central dizendo que era necessário mudar, que era necessário alterar, que era necessário adotar uma política de desenvolvimento.

Mudou tudo. Caiu o ex-Presidente do Banco Central e assumiu o atual, cujo pensamento situa-se a 180 graus do pensamento do atual Ministro da Fazenda. E vejo o atual Ministro da Fazenda defender as idéias do presidente interino do Banco Central sem ficar vermelho, sem explicar por que ele mudou, o que aconteceu para ele estar defendendo hoje uma linha completamente diferente da que defendia. Isso não é sério, Sr. Presidente. Isso não é sério.

Volto a apelar ao Presidente Fernando Henrique para que receba os governadores de Oposição antes do dia cinco – quando eles vão se reunir em Porto Alegre –, para evitar que algo mais grave aconteça.

Só há uma pessoa que pode convocar uma reunião de lideranças: é o Presidente da República. Ele convoca quando quiser, no horário que quiser, para discutir o que quiser. Governadores, Senadores e operários têm obrigação de ir lá. É ele que tem de convocar.

Pede o meu Líder – é claro que o meu Líder não endossa as minhas palavras – que eu diga duas coisas: que a Bancada do PMDB vai votar favoravelmente e que a Bancada do PMDB votou favoravelmente a todas as medidas que o Governo apresentou a esta Casa.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO:

Pergunta 1:

Mais uma vez a sociedade é chamada a pagar a conta dos insaciáveis investidores internacionais, através das medidas de ajuste fiscal, ora sob apreciação pelo Congresso Nacional.

Em poucos dias deste ano coube ao Congresso apreciar celeradamente medidas de impacto sobre setores da sociedade

que não têm como defender-se. Aprovamos no Senado a CPMF para 0,38%, a Câmara aprovou a contribuição dos inativos e novas faixas de contribuição para os servidores públicos, o Orçamento está em vias de ser aprovado, o IOF foi aumentado.

Enfim, o Governo pede, o FMI exige e o Congresso cede e vota.

As soluções apresentadas sempre passam pelo mesmo caminho: aumento de tributos e corte nas despesas, principalmente em investimentos vitais e morais para o País. Cortamos na educação, na saúde, na recuperação de estradas, na agricultura, na reforma agrária, no meio ambiente. Entretanto, esse mesmo esforço de cortes e de aumento de arrecadação não transmite a sensação de ser um esforço coordenado pelo Governo. Estima-se que as contribuições previdenciárias em apreço irão criar um montante de R\$4 bilhões ao ano, quando cálculos menos pessimistas indicam que o País perdeu mais de R\$6 bilhões em apenas algumas horas ano com a fuga de capitais.

Ou seja, até que ponto vale o esforço e o desgaste do Congresso e o sacrifício dos aposentados e dos servidores públicos se a condução da política econômica é capaz de pulverizar em dias o que se pretende arrecadar?

Recentemente foram levantados pela imprensa números que assustam pela magnitude de quanto o Governo deixou de arrecadar pela omissão na área fiscal. No domingo (24-1), em entrevista ao **Jornal do Brasil** Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, afirma que o País perde quase um PIB por ano em impostos federais que não são recolhidos.

Note-se: Quase toda a riqueza nacional gerada ao longo de um ano, ou R\$825 bilhões, deixa de entrar nos cofres públicos a cada ano!!!

Outro exemplo da loucura de números que aflige o país: no ano passado, as oito maiores montadoras do setor automobilístico faturaram R\$20,9 bilhões e pagaram ao Fisco, a título de Imposto de Renda, somente R\$31,7 milhões – ou sejam apenas 0,15% do faturamento.

Na construção civil, as 12 maiores construtoras do país faturaram em 1998 cerca de R\$5 bilhões e pagaram R\$234 milhões de Imposto de Renda – ou seja, apenas 0,45% do faturamento.

Em portaria publicada no dia 18-1, a Receita Federal prolongou para até 8 anos o pagamento de dívidas de impostos. Só com essa renegociação o Governo deixou de apurar R\$500 milhões em dívidas acima de 100 mil reais.

Enfim, quando a sociedade terá do Governo, em especial de seus coordenadores de política-econômica, a certeza de que estas ações obedecem a um pensamento verdadeiramente articulado e coerente?

Pergunta 2:

No domingo, 24, em editorial de primeira página, o jornal **Folha de S.Paulo** pede “Coragem para Mudar”. E propõe, para isso, a centralização de câmbio, em que as operações com divisas são controladas pelo Banco Central. Leio: “É uma medida de alto risco, mas a crise chegou a um ponto que não permite saídas indolores. A centralização possibilita a queda de juros, pois taxas tão altas não seriam mais necessárias para evitar a saída de dólares, bloqueada pelo controle cambial. Os efeitos externos serão negativos, mas é o preço a pagar (...) O principal ônus da centralização é, ao impedir a fuga de recursos, desestimular a

sua entrada. Mas já não há ingresso de capitais, apesar dos altos juros”, observa o editorial da **Folha**.

Ontem, segunda-feira, 25, na mesma **Folha de S.Paulo**, o banqueiro brasileiro Henrique Meirelles, presidente mundial do BankBoston, uma das maiores instituições do setor financeiro internacional, afirma exatamente o oposto: “Centralização de câmbio é um suicídio. Quem vai emprestar dinheiro para um sujeito que ameaça se suicidar? Isso perturba os mercados. (...) A ameaça de controle cambial vai acelerar a saída de dólares. O controle cambial é uma declaração de concordata, que é um passo antes da falência. A mera discussão desse assunto tem um impacto negativo nos fluxos cambiais. A confiança nas regras do jogo é que vai estabilizar a taxa de câmbio. Quem vai querer colocar dinheiro num país, ficando sujeito a uma decisão de um burocrata para saber se vai poder tirá-lo ou não?”, pergunta-se o presidente do BankBoston.

E eu pergunto ao presidente do Banco Central? Quem tem razão – o banqueiro ou o jornal? Qual a utilidade (ou inutilidade) da centralização do câmbio, neste momento, para o Brasil.

Que fôlego teria o Governo para administrar, com políticas ortodoxas, a saída desenfreada de dólares? O Senhor tem dito que o mercado se estabilizaria em seis meses. O Brasil sobrevive mais seis meses nesta turbulência?

Pergunta 3:

Hoje, no calor da crise, a imprensa coloca novamente, o nome do Senador José Serra como alternativa para conduzir os destinos da economia brasileira. Dizem que o Senador Serra seria o preferido do empresariado por ser “mais desenvolvimentista”.

E o Senhor, é “desenvolvimentista”? Por que?

Pergunta 4:

Por essa Comissão já passaram, em curto período de tempo, os Srs. Gustavo Loyola, Pêrsio Árida, e Gustavo Franco, todos, como Vossa Senhoria, na condição de nome indicado para a presidência do Banco Central.

Todos entraram e todos saíram em nome da continuidade do real e da estabilidade da moeda. Mas, se era para continuar e para estabilizar, por que saíram? No seu caso, sr. Francisco Lopes, o que mudou, o que vai mudar na política econômica?

O sr. pode tranquilizar a Nação, assumindo o compromisso de que o Governo não cairá na tentação de confiscar a poupança, como já aconteceu no passado?

Pergunta 5:

Quais seriam as cinco coisas, as cinco medidas que o sr. jamais adotará, a curto e médio prazo, como presidente do Banco Central?

Pergunta 6:

O banco de investimentos Goldman & Sachs, de Nova York, recomenda a privatização da Petrobrás, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal como uma “medida de grande impacto” para o restabelecimento da confiança internacional do Brasil.

O Brasil precisa chegar a este ponto para recuperar sua credibilidade perante o mundo?

O sr. concorda com estas privatizações?

Pergunta 7:

Vamos imaginar o Brasil sem nenhuma estatal estratégica. Sem o parque siderúrgico, sem a indústria petroquímica, sem a produção de fertilizantes, sem os sistemas elétricos e de telecomunicações, sem a Companhia Vale do Rio Doce, sem a Petrobras.

Imaginemos, ainda, esse mesmo Governo sem controle direto sobre o sistema financeiro, após a eventual privatização do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. Mesmo após tamanha alienação de seu patrimônio, o País ainda estaria devendo

algo que se aproxima, rapidamente, de US\$500 bilhões, ou melhor dizendo, Meio Trilhão de dólares. Tudo isso com hospitais abarrotados e penitenciárias em tensão constante.

Como estabelecer estratégias de desenvolvimento para este país, sem o controle de qualquer mecanismo indutor do desenvolvimento?

Pergunta 8:

Qual a sua visão, hoje, sobre o “mercado”?

Pergunta 9:

Na condição de membro do Conselho Monetário Nacional, qual a sua opinião sobre os subsídios ao crédito agrícola para pequenos produtores rurais e alimentos básicos?

Pergunta 10:

O Banco Central tem a quantificação e a qualificação do capital externo, dito volátil, que entra e sai do País? Que percentual deste montante é, de fato, capital de investimento em setores produtivos do país?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Geraldo Melo, para encaminhar a votação.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos votar para ver se aprovamos ou não o nome do economista Francisco Lopes para a presidência do Banco Central.

Fui distinguido honrosamente pela Liderança do meu partido com a responsabilidade de encaminhar a votação. Quis começar com essas palavras, porque, na realidade, respeito muito aqueles que desejam transformar esta oportunidade em uma manifestação de aprovação ou desaprovação à política econômica. No entanto, o fato concreto é que a responsabilidade que se encontra nas mãos dos Senadores neste momento resume-se ao seguinte: temos um Banco Central cujo presidente, para ser nomeado, depende de aprovação do Senado Federal, e o Senado Federal tem, na mesa dos Senadores, o nome de uma pessoa escolhida pelo Presidente da República, cuja nomeação está sendo proposta ao Senado Federal, que é o economista Francisco Lopes.

A voz autorizada de um Líder opositorista, o Senador José Eduardo Dutra, referindo-se ao currículo do economista Francisco Lopes, já dizia que não tinha motivos para votar contra ele a não ser a sua restrição à política econômica. Destacou S. Ex^a o currículo do Professor Francisco Lopes como um motivo inspirador da sua confiança na pessoa que estava sendo proposta ao Senado Federal.

A questão aqui é: aprovamos o nome do economista Francisco Lopes – e a partir da sua nomeação, autorizada pelo Senado, temos um Presidente do Banco Central, cuja competência técnica, reputação, respeitabilidade são indiscutíveis e cujo currículo nem mesmo a Oposição considera que mereça reparos – ou votamos contra e, amanhã, faremos com que o momento delicado que atravessa a economia brasileira se amplie e se aprofunde, o que poderia ser evitado com a simples confirmação do nome de alguém que é um dos economistas mais qualificados para exercer o papel para o qual está sendo proposto pelo Presidente da República.

Por esse motivo, respeitando quantos discordam da política econômica, respeitando até a capacidade premonitória do Senador Ademir Andrade, que já prevê para daqui a três ou quatro meses quais são as taxas de inflação e a substituição de todos os líderes da equipe econômica do Governo, quero apenas lembrar aos meus colegas Senadores que o Banco Central precisa ter um Presidente confirmado pelo Senado Federal, e o nome que está proposto não suscita restrições, nem mesmo da Oposição, quanto à sua competência e quanto ao seu currículo.

Por esta razão o PSDB encaminha o voto “Sim” à aprovação do nome do economista Francisco Lopes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em razão da liberação do Bloco, tomo a palavra pela Liderança do PDT para manifestar nossa posição a respeito do assunto, deixando claro que, ao final, cada Parlamentar da Bancada do PDT estará liberado para votar de acordo com suas decisões pessoais. Mas a maioria da Bancada tem posição favorável à nomeação do Dr. Francisco Lopes para a Presidência do Banco Central.

Temos clareza e consciência plena, Sr. Presidente, da grave situação econômica por que atravessa o País. E nosso voto a favor da nomeação do Dr. Francisco Lopes para Presidente do Banco Central não significa qualquer nível de concordância com a política econômica que está sendo desenvolvida pelo Governo Federal. Sentimo-nos também no direito e até no dever de continuar questionando essa política, sobretudo alguns dos passos que devem ser dados daqui por diante.

Entendemos também que a indicação de um Presidente do Banco Central diz respeito à burocracia interna do Governo e, é claro, a exigência de que

haja uma aprovação pelo Senado da República é exatamente para avaliar a capacidade técnica, o preparo e a própria orientação política, econômica e financeira que o Presidente do Banco Central pretende dar à frente do órgão. Mas somos obrigados também a compreender que o Banco Central do Brasil não é um organismo independente da estrutura de Governo. A Constituição brasileira não garante a independência do Banco Central. Por isso, não temos como entender que eventualmente poderíamos ter um Presidente do Banco Central que discordasse da política econômica do Governo Federal, ou da orientação do Ministério da Fazenda e do próprio Presidente da República; também não podemos partir do princípio de que qualquer nome que seja apresentado ao Senado da República deva ser rejeitado só porque fazemos oposição. Aliás, acredito que, pelo menos no meu entendimento, somos oposição – e creio que seja o entendimento de todos os companheiros do Bloco – ao Governo, e não oposição ao País, ao Brasil. E o Banco Central não pode deixar de ter um presidente.

Dessa forma, se não há qualquer agravante no currículo do Sr. Francisco Lopes, se não há qualquer restrição do nível moral, ético ou profissional que nos imponha o voto desfavorável, somos obrigados a concordar com a indicação.

Por isso, o meu voto, e o da maioria do PDT, será favorável a essa indicação, reafirmando que o Parlamentar que desejar votar contra está liberado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como Relator, sinto-me na obrigação e no dever de fazer alguns esclarecimentos. Creio que podemos estar incorrendo em alguns exageros ou, possivelmente, em alguns erros conceituais.

Sr. Presidente, é complicado discutirmos, na figura do Sr. Francisco Lopes, as bases e as diretrizes da sua visão de política monetária, porque, no Brasil, o Banco Central não é um Banco Central independente, mas subordinado ao Ministério da Fazenda, que, por sua vez, é subordinado à Presidência da República. Há o Conselho Monetário Nacional que está acima do Banco Central. Portanto, quem formula e quem decide, em última instância, a política monetária no Brasil é o Senhor Presidente da República. Logo, fica complicado, senão inadequado,

discutir aqui o mérito da política monetária defendida pelo Sr. Francisco Lopes.

Concordo com sua visão de política monetária, mas não vou votar a favor e nem fiz um relatório favorável. Só o farei quando o Congresso Nacional entender de criar um Banco Central independente. Quando o Banco Central for autônomo como instituição, quando o Presidente do Banco Central for nomeado por quatro ou sete anos sem poder ser demitido **ad hoc**, sem poder ser demitido a qualquer momento – situação que hoje vigora na Alemanha ou nos Estados Unidos – nesse caso, o Senado terá que se aprofundar nos conceitos de política monetária expressos pelo Presidente da Instituição e por seus Diretores, porque eles irão definir os rumos da política monetária do País. Mas quando o Banco Central é subordinado ao Presidente da República, o efeito de um voto contrário é muito mais o de um voto contra o Presidente da República e contra a política econômica e monetária em vigor – possivelmente até um voto contra o Ministro da Fazenda – mas tem apenas este efeito político, não tem efeito institucional, porque esse não é um voto político, mas um voto institucional. Sendo assim, temos que examinar se esse cidadão, o renomado Professor Francisco Lopes, tem, em primeiro lugar, reputação ilibada – parece-me que no exame das suas atividades privadas e da sua vida pública, não há sequer um senão a apontar, e ele exerceu cargos da maior importância em nível de Governo.

A segunda questão a examinar é se, além de reputação ilibada, ele tem notório saber econômico. Qualquer um que tenha se dado ao trabalho de ler o currículo do Professor Francisco Lopes percebe que sua formação tem a maior e a melhor qualificação.

E a terceira exigência para esse cargo é a de que S. S^a tenha prática na Administração Pública. Isto é incontestável também, porque S. S^a exerceu cargos de grande importância em governos anteriores e neste, com longa carreira e longa experiência na vida pública.

Portanto, S. S^a tem reputação ilibada, tem notório saber econômico e tem prática e experiência na Administração Pública. Isto é a essência da minha decisão. Está aí a essência da nossa decisão. O cidadão merece a confiança moral do Senado. Agora, questionar a sua política monetária é questionar muito mais o Presidente da República, a linha de política econômica e monetária que está em vigor no País.

Quando, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, criarmos um Banco Central independente, com mandato fixo, com quarentena, poderemos questio-

nar o Presidente Banco Central, discutir os seus conceitos de política monetária, discutir com ele todo o seu programa de política monetária, de gestão da moeda e, aí, votar de acordo com os conceitos que ele emitir, que ele expressar, porque serão conceitos que irão vigorar independentemente da vontade do Presidente, da vontade do Ministro da Fazenda e independentemente do Conselho Monetário Nacional, porque o Banco Central independente tem gestão soberana na defesa da moeda.

Contudo, agora, a não ser que queiramos fazer que o Presidente mude a sua orientação, mude a sua política monetária, mude a sua política econômica geral, não tem sentido nenhum avaliar e definir o voto pela linha adotada pelo Presidente do Banco Central, que é, notoriamente, sabidamente, a linha que atende ao desejo, à proposta, à visão conceitual que tem o Presidente da República. Alguém poderia supor e imaginar que o Presidente do Banco Central vai contrariar o Presidente, vai fazer o que o Presidente não quer, se ele é demissível **ad nutum**? Não. Logo, parece-me que, neste momento – e foi este o objetivo do meu relatório –, basta-nos saber que se trata de cidadão honrado, de economista qualificado e de administrador público competente.

Para isto, mesmo discordando, como alguns aqui discordam, da natureza das suas idéias, da sua concepção e estão votando a favor, recomendo, Sr. Presidente, como Relator da matéria, o voto favorável à indicação do Sr. Francisco Lopes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Lauro Campos e, posteriormente, o Senador Odacir Soares.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes da sabatina do Professor Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, muitas pessoas me alertaram para o fato de que se tratava de um clone do Sr. Gustavo Franco. Prestei muita atenção às palavras do Dr. Francisco Lopes, e, se se tratasse de um clone do Sr. Gustavo Franco, obviamente eu votaria contra S. S^a. Mas me parece que, felizmente, não se trata de um clone.

O que me impressionou foi a coragem do Sr. Francisco Lopes de assumir o centro do terremoto; foi ter ele a coragem de assumir a Presidência do Banco Central, que se encontra no vórtice da crise. Além disto, percebi que o Dr. Francisco Lopes não perdeu uma de suas características de décadas atrás, quando o conheci: realmente, S. S^a é uma pessoa quase transparente. Não sei se essa transparência é adequada, é boa ao exercício da Presidência do Banco Central, principalmente num momento como

este, em que as coisas precisam ser embrulhadas, precisam ficar ocultas, etc.

S. S^a disse, espontaneamente, entre outras coisas, que dois dias antes de sua sabatina, ele e o Ministro Pedro Malan foram jantar com Sua Excelência o Presidente da República, a fim de explicar-lhe a diferença entre o câmbio livre, o **currency board** e a política de bandas. Realmente, fiquei encantado com a transparência de S. S^a, que nos disse que o Presidente da República só teve conhecimento da diferença entre as três modalidades de câmbio – dos fatos mais importantes para a vida econômica do País, dos quais dependem, por exemplo, a inflação, o emprego e a atividade industrial no Brasil –, de uma decisão central como essa, que Sua Excelência o Presidente da República, que deveria estar há seis, sete meses estudando esse problema somente tomou conhecimento dessa diferença na véspera da sabatina – dois dias antes!

Creio que um fato de tamanha relevância não poderia vir a ser divulgado, mas, ao fazê-lo, S. S^a mostra quão sincero é.

Ainda mais, S. S^a concordou comigo quando, resumidamente, mostrei que, desde o Cruzado I, a essência, a linha condutora, o fio que dirige esses planos é político. Tais planos constituem uma armação política. Os economistas que elegeram vinte e um Governadores, na eleição de 1986, e elegeram e agora reelegeram o Senhor Presidente da República são os maiores políticos brasileiros. De economia, obviamente, entendem muito pouco, caso contrário não teriam levado o Brasil à situação em que se encontra hoje. Se não vier o Dr. Francisco Lopes, talvez venha um clone do Dr. Gustavo Franco ou alguém pior ainda.

De modo que dou o meu voto ao Dr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, ao mesmo tempo em que o parabeno pela coragem, pela ousadia de assumir o centro do terremoto, localizando-se no centro do vórtice em que transformaram a economia brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é somente para dizer que o PTB vota favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o último orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Presidente Fernando Henrique

Cardoso, ao longo de sua campanha, mencionou que, se durante os primeiros quatro anos de seu Governo, havia conseguido estabilizar os preços e, em grande parte, acabar com a inflação, no próximo quadriênio a sua grande meta seria acabar com o desemprego.

A taxa de desemprego da economia brasileira hoje é a mais alta desde o início do Governo de Sua Excelência. A taxa de desemprego em 1998, noticiam a Fundação Seade e a Fundação Dieese, foi muito maior do que a de 1995, primeiro ano do seu Governo.

E, hoje, os trabalhadores de todo o Brasil se encontram extremamente preocupados e dispostos a fazer tudo – a dialogar com o Presidente Fernando Henrique Cardoso –, como daqui a instantes estará fazendo o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Sr. Luiz Marinho, que, inclusive, esteve com o Presidente Antonio Carlos Magalhães nesta manhã, visando encontrar uma solução, sobretudo uma que objetive preservar os empregos. São os trabalhadores da Ford, mas são, também, os trabalhadores do campo, das pequenas e médias empresas. Há um clima de incerteza no Brasil como poucas vezes ocorreu em nossa história.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso também assumiu o Governo com o compromisso de dobrar o valor do salário mínimo. Em janeiro de 1995, o salário mínimo estava em R\$70,00, correspondendo, à época, a pouco mais do que US\$70. Hoje, Sr. Presidente, passados quatro anos, se formos examinar o valor do salário mínimo, R\$130,00, em dólares, vamos verificar que ele está abaixo do valor do salário mínimo em dólares de janeiro de 1995.

As taxas de juros, um flagelo que preocupa a todos, que preocupa os micros, os pequenos, os médios e os grandes empresários deste País, continuam em níveis altíssimos, em torno de 33%, tendo em vista as decisões desta semana do Banco Central.

Há muito tempo que o mais largo espectro de economistas vinha apontando a necessidade da correção da política cambial. O real, caracterizado pela sobrevalorização, vinha levando as importações a crescerem muito mais rapidamente do que as exportações na economia brasileira; os gastos em serviços a crescerem muito mais do que as receitas. E o déficit da balança corrente vinha sendo corrigido contrabalançado pelo aumento tão significativo das taxas de juros, elevando a economia gradualmente à recessão provocada pelos aumentos das taxas de juros, com o conseqüente aumento do desemprego e empobrecimento de larga parcela da sociedade brasileira.

Em meio a este verdadeiro turbilhão, houve finalmente o reconhecimento de erro na política cambial. Foi designado para procurar contornar,

superar, administrar este verdadeiro tornado, este furacão, Francisco Lopes, que, conforme ressaltaram os Senadores José Eduardo Dutra, Lauro Campos e outros do PSB e do PDT, que me antecederam, é um economista que não teve, ao longo de sua vida, vínculo que não fosse prioritariamente com a vida acadêmica, o estudo, o conhecimento da economia. S. S^a preferiu não ser diretor de instituição financeira privada; quando afastado de funções governamentais, procurou desenvolver suas atividades profissionais, além da atividade acadêmica de professor, por meio da sua empresa de consultoria, a Macrométrica.

Eu gostaria de transmitir de público o que disse pessoalmente a Francisco Lopes. Tenho por ele grande respeito. Vou dar-lhe um crédito de confiança. Votarei favoravelmente. Expliquei ao Presidente designado do Banco Central, Francisco Lopes, que, por ter sido convidado pela Organização Internacional do Trabalho, na terça e na quarta-feira, para estar presente a uma reunião que se realizou na Inglaterra, não pude participar de sua arguição. Nesse encontro com economistas dos mais diversos países do mundo, ouvi opiniões divergentes a respeito do que seria próprio o Brasil realizar. Vou citar duas opiniões importantes, uma a do economista indiano de mais de 70 anos Ajit Singh, contemporâneo de John Maynard Keynes, Joan Robinson e de tantos outros, tipicamente pós-keynesiano. Advertiu-me ele que será muito difícil levar adiante propósitos de expansão da economia brasileira, do emprego, de melhoria da distribuição de renda, instituindo-se políticas que possam visar ao bem comum, sobretudo dos mais pobres, senão através de formas de controle cambial.

Mas ouvi também a opinião de outros economistas, que avaliavam que poder-se-ia, sim, caminhar na direção da política de flexibilidade cambial. Considero importante, por exemplo, a recomendação de James Tobin, em entrevista publicada na revista **Época**, nesta semana, que avalia a flexibilização cambial como um passo positivo. A desvalorização fazia-se necessária, no meu entender. Hoje, ela se encontra além do que muitos avaliavam como necessário, mas é preciso, neste instante, averiguar quais serão os mecanismos para criar as condições de retomada do crescimento para valer, baixando-se as taxas de juros, e quais serão as medidas eficazes para o Brasil caminhar na direção de uma sociedade justa. Estamos extremamente longe desse objetivo, com indicadores econômicos exatadamente no outro extremo: altas taxas de desemprego, recordes desde o início do Governo Fernando Henrique; baixo valor de salários, e péssima distribuição da renda. É preciso reverter isso, Sr. Presidente, mas o meu voto será favorável ao Presidente Francisco Lopes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação.

Os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 49, DE 1999 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. FRANCISCO LAFAIETE DE PÁDUA LOPES, PARA
EXERCER O CARGO DE PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 28/01/1999

Hora Início: 12:18:58

Data Sessão: 28/01/1999

Data Fim: 28/01/1999

Hora Fim: 12:59:51

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	Votou	PTB	RO	ODACIR SOARES	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PMDB	AP	PAULO GUERRA	Votou
PFL	MA	BELLO PARGA	Votou	PSDB	SP	PEDRO PIVA	Votou
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	Votou	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou	PSDB	CE	REGINALDO QUARTE	Votou
PFL	BA	DJALMA BESSA	Votou	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou	PMDB	PR	ROBERTO REQUÃO	Votou
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou	PFL	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Votou	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	Votou
PPB	MA	EPITACIO CAFETERA	Votou	PPB	SC	SANDRA GUIDI	Votou
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	Votou
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	Votou				
PMDB	AP	GILVAN BORGES	Votou				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	Votou				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	Votou				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	ES	JONICE TRISTAO	Votou				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	Votou				
PFL	MT	JULIO CAMPOS	Votou				
BLOCO	MG	JÚNIA MARISE	Votou				
PMDB	PA	JUVÊNCIO DIAS	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	Votou				
PPB	MS	LEVY DIAS	Votou				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	Votou				
PSDB	MS	LÚCIO COELHO	Votou				
PSDB	ES	LUIZA TOLEDO	Votou				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	Votou				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	Votou				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Votou				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Sec.: *
2º Sec.: *
3º Sec.: *
4º Sec.: *

Votos Sim: 67

Votos Não: 3

Total: 71

Votos Abst: 1

Operad.: HEITOR LEDUR

Emissão em: 28/01/99 - 13:00

O SR PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram sim 67 srs. senadores e não 3.

Houve uma abstenção.

Total: 71 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

É o seguinte o parecer aprovado:

PARECER Nº 49, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54, de 1999 que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Francisco Lafaiete de Pádua Lopes para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

A Comissão de Assuntos Econômicos em votação secreta realizada em 26 de janeiro de 1999, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador José Fogaça sobre a Mensagem nº 54, de 1999, opina pela aprovação da indicação do Senhor Francisco Lafaiete de Pádua Lopes para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil por 23 votos favoráveis, 2 contrário(s).

Sala das Comissões 26 de janeiro de 1999. – Pedro Piva, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **Lauro Campos** – **Jonice Tristão** – **Ramez Tebet** – **Francelino Pereira** – **Jeferson Péres** – **Levy Dias** – **Romero Jucá** – **Roberto Requião** – **Ademir Andrade** – **José Eduardo Dutra** – **Sérgio Machado** – **Jonas Pinheiro** – **Bello Parga** – **Júlio Campos** – **Osmar Dias** – **Édison Lobão** – **José Roberto Arruda** – **Gilvan Borges** – **Eptácio Cafeteira** – **Ney Suassuna** – **Gilberto Miranda** – **Casildo Maldaner** – **Pedro Simon**.

Relator: Senador **José Fogaça**

I – Relatório

O Senhor Presidente da República encaminhou, em 14 de janeiro do corrente ano, mensagem ao Senado Federal submetendo a indicação do Sr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN, conforme o disposto no inciso XIV, do art. 84, combinado com a letra **d**, do inciso III, do art. 52, da Constituição Federal.

A ocupação do cargo de Presidente do Bacen pressupõe o preenchimento de determinados requisitos básicos, quais sejam:

a) reputação ilibada;

b) profundo conhecimento sobre questões econômicas;

c) conhecimento sobre as práticas da administração pública;

Quanto ao primeiro requisito, o professor Francisco Lopes, tem-se caracterizado em sua vida pública, em todos os cargos que já tenha ocupado, desse Assessor Especial da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (1986), até o que atualmente ocupa (Diretor de Política Econômica e Política Monetária do Banco Central do Brasil) pela lisura no trato dos assuntos públicos, bem como pela busca inequívoca de atender aos princípios da administração Pública, conforme preceitua o art. 37 da Constituição Federal.

O atendimento ao segundo requisito emana de sua própria formação acadêmica. Após obter o bacharelado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1967), obteve o título de mestre pela Fundação Getúlio Vargas do próprio Rio de Janeiro (1969). A fim de ampliar o seu conhecimento econômico, obteve novo título de mestre, desta feita pela Universidade de Harvard nos Estados Unidos (1970), onde concluiu também seu doutorado (1972).

No seu retorno ao Brasil, paralelamente a algumas atividades de consultoria econômica, dedicou-se fundamentalmente a lecionar, tendo sido professor da Universidade de Brasília (1972/73) e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1977 até 1986), destacando-se em pesquisas relacionadas à questões macroeconômicas.

O professor Francisco Lopes apresenta em seu currículo 57 publicações relativas aos temas econômicos, onde devemos destacar suas análises sobre a questão das hiperinflações, bem como sobre o comportamento da chamada “inflação inercial”.

No que diz respeito ao terceiro requisito, devemos destacar que, o Professor Francisco Lopes exerceu o cargo de Superintendente do Instituto de Pesquisa (INPES do Ipea (março a agosto de 1979), foi Assessor Especial da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, 1986 e assessor especial do Ministro da Fazenda (junho a dezembro de 1987). Nesta etapa, portanto, adquiriu notórios conhecimentos sobre as questões relacionadas ao funcionamento da máquina pública.

Entre 1987 e 1994, como Diretor-Presidente da Macrométrica Pesquisas Econômicas Ltda., aprofundou seus estudos sobre a realidade econômica brasileira, podendo acompanhar todas as modificações pelas quais passaram a nossa economia.

Em 1995, convidado a auxiliar na consolidação do Plano real, aceitou convite do Senhor Presidente da República para participar da Diretoria do Banco Central, sendo atualmente o responsável pela condução da política monetária.

É o relatório.

II – Voto

A análise da formação acadêmica e profissional do Sr. Francisco Lopes obedece aos requisitos necessários para a ocupação do cargo de Presiden-

te do Banco Central do Brasil, para o qual foi indicado pelo Presidente da República. Assim, registra-se a reputação ilibada, notório conhecimento econômico, como experiência prática nas questões relacionadas a Administração Pública.

Destarte, cumpridos os trâmites processuais necessários, bem como as práticas de natureza política e jurídica, entendo que o nome em apreço está em condição de ser apreciado por essa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 4, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 29, de 1999, art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1999 (nº 4.569/98, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau nas cinco Regiões, com a criação de Varas Federais e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 53, de 1999, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francelino Pereira.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar o trabalho do Relator na Comissão de Constituição e Justiça, Senador Francelino Pereira. Depois de um relatório pormenorizado, destaco o voto que S. Ex.^a proferiu, reconhecendo que não havia reparos a fazer quanto à juridicidade e técnica legislativa, e distinguiu a importância da proposição, declarando **ipsis litteris**: “Os dados fornecidos pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça mostram à exaustão a necessidade premente da reestruturação ora proposta, para se evitar a ocorrência de prejuízos inestimáveis aos jurisdicionados e ao próprio Erário. A aprovação da presente proposição representa, assim, providência urgente e correta no sentido de permitir a adequada prestação da Justiça no Brasil. (...) Trata-se de mais um passo na direção da melhoria da prestação jurisdicional, abrindo caminho para uma reforma do Judiciário realmente eficaz.”

Sr. Presidente, no ano passado, o Senador Francelino Pereira, que havia sido relator de matéria que criava 35 varas na Justiça Federal de 1º grau da 1ª Região, – consubstanciadas 16 em Minas, 12 na Bahia, 6 em Goiás e 1 no meu Estado –, indicava um dado impressionante. Apenas no seu Estado, estavam tramitando 130 mil processos. O aumento dessa demanda decorre não apenas do crescimento da atividade econômica, mas sobretudo de uma sociedade que, a cada dia, assume a consciência de sua cidadania e busca a Justiça para reclamar os seus direitos. É exatamente isso, Sr. Presidente.

O Superior Tribunal de Justiça, sobretudo ele, está abarrotado de processos, porque cada vez mais o povo está assumindo – como ressalta o Relator – a consciência de sua cidadania. E por isso – conclui o Senador Francelino Pereira – afinal uma prestação jurisdicional célere e eficiente é um legítimo e inalienável direito dos cidadãos.

Sr. Presidente, o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Pádua Ribeiro, e o Presidente do Tribunal Regional Federal, Juiz Plauto Ribeiro, estão cada dia mais preocupados com um dos aspectos que passa em branco, a capacidade de proporcionar ao Tesouro a arrecadação de cerca de R\$100 bilhões. Esse é o valor das ações pendentes na Justiça Federal e sobretudo – o que é mais grave –, se referem principalmente à sonegação de impostos e às dívidas não executadas.

No ano passado, aquela Casa examinou 102 mil processos. Como esta mão aqui, Sr. Presidente, ajudou a criar o Superior Tribunal de Justiça, senti-me responsável de fazer essa referência elogiosa ao Senador Francelino Pereira.

O meu voto é favorável. Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero apenas fazer o registro de uma matéria que está merecendo a maior atenção do Congresso Nacional e, neste instante, do Senado da República. Outras proposições, às vezes sem grande importância, merecem uma atenção desmesurada. O projeto que estamos votando é indicativo de que algo mais deve acontecer. Ou seja: outros passos no sentido da reforma do Poder Judiciário, aspiração de todo o País.

No ano passado, aprovamos projeto do Superior Tribunal de Justiça, criando, como assinalou o Senador Bernardo Cabral, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 35 varas de Justiça Federal: 16 em Minas, 12 na Bahia, 6 em Goiás e 1 no Estado do Amazonas. Esse projeto teve uma longa tramitação. Muitos reparos à sua elaboração e à sua própria tramitação, sob a alega-

ção de que o País não deveria investir tantos recursos nos problemas relacionados com a prestação jurisdicional, ou seja, com o Poder Judiciário, tendo em vista que outros temas e outros desafios estão aí reclamando maior atenção do Poder Público e do Poder Legislativo do País inteiro. Um engano, Sr. Presidente. É preciso que o Poder Executivo e o Poder Legislativo mantenham um diálogo e um contato permanentes com o Poder Judiciário no País.

Tenho uma longa convivência como serventário da Justiça, estudante de Direito, advogado militante, deputado, governador de Estado e agora Senador. A área da magistratura, da advocacia e do Ministério Público é a que mais mantém contato conosco, dada a nossa identidade.

Agora, Sr. Presidente, surge outro projeto criando cem varas de execução fiscal e cível: 18 na 1ª Região, 15 na 2ª Região, 40 na 3ª Região, 15 na 4ª Região e 12 na 5ª Região. Esse, também, é um passo importante para a reforma do Poder Judiciário.

Se conversarmos com as expressões maiores do Poder Judiciário do Brasil, vamos chegar à conclusão de que é imperativa a reforma do Judiciário. Poder sacrificado, que exerce as suas funções sem condições materiais adequadas, mas, mesmo assim, com resultados positivos.

Minas é um Estado que se debruça diariamente sobre os problemas relacionados com a magistratura, e, conseqüentemente, estamos cientes de que esse aumento de trabalho dos Juizados, dos Tribunais, no meu Estado, resulta, como de resto no País inteiro, desse acesso que a democracia e a cidadania no Brasil estão permitindo ao povo para conquistar os seus direitos por intermédio do Poder Judiciário.

Essa é a razão pela qual quero aqui agradecer ao Senador Bernardo Cabral, que teve essa distinção com Minas Gerais, para que eu fosse o relator do primeiro e do segundo projeto, e também pelo fato de que esta matéria diz respeito ao destino da prestação de justiça em todo o País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 1999

(Nº 4.569/98, na Casa de origem)
(DE INICIATIVA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau nas cinco Regiões, com a criação de Varas Federais e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criadas cem Varas na Justiça Federal de Primeiro Grau, assim distribuídas:

I - dezoito Varas na 1ª Região, sendo nove Varas de Execução Fiscal e nove Varas Cíveis;

II - quinze Varas na 2ª Região, sendo oito Varas de Execução Fiscal e sete Varas Cíveis;

III - quarenta Varas na 3ª Região, sendo vinte Varas de Execução Fiscal e vinte Varas Cíveis;

IV - quinze Varas na 4ª Região, sendo oito Varas de Execução Fiscal e sete Varas Cíveis;

V - doze Varas na 5ª Região, sendo seis Varas de Execução Fiscal e seis Varas Cíveis;

Parágrafo único. As varas de que trata este artigo serão implantadas gradativamente, na medida da necessidade do serviço, a critério do respectivo Tribunal Regional Federal.

Art. 2º São acrescidos aos Quadros de Juizes e de Pessoal das Secretarias das Seções Judiciárias integrantes das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, e 5ª Regiões, respectivamente, os cargos efetivos e as funções comissionadas constantes nos Anexos I, II, III, IV, e V desta Lei.

Parágrafo único. Os cargos efetivos e as funções comissionadas de que trata este artigo ficam criados e serão providos gradativamente, na forma da lei e na medida da necessidade de serviço, a critério de cada Tribunal Regional Federal.

Art. 3º Cabe a cada Tribunal Regional Federal, no âmbito de sua Região, mediante ato próprio, estabelecer a competência e jurisdição das Varas ora criadas, bem como transferir-lhes a sede de um município para outro, de acordo com a conveniência do Tribunal e a necessidade de agilização da prestação jurisdicional.

Art. 4º Os Tribunais Regionais Federais poderão, em caráter excepcional e quando o acúmulo de serviço o exigir, convocar Juizes Federais ou Juizes Federais Substitutos, em número equivalente ao de Juizes de cada Tribunal, para auxiliar em Segundo Grau, nos termos de resolução a ser editada pelo Conselho da Justiça Federal.

Art. 5º Os cargos administrativos ora criados poderão ser remanejados de uma para outra Vara, a critério do respectivo Tribunal, à medida que a carga processual assim o demandar.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas

à Justiça Federal de Primeiro Grau, ou de outras destinadas a esse fim.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Relator

ANEXO I - 1ª REGIÃO

(art. 2º da Lei nº , de de de 1999)

CARGOS/DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Juiz Federal	-	18
Juiz Federal Substituto	-	18
Analista Judiciário	superior	126
Técnico Judiciário	intermediário	126

FUNÇÕES/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC 09	18
FC 05	126
FC 04	09

ANEXO II - 2ª REGIÃO

(art. 2º da Lei nº , de de de 1999)

CARGOS/DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Juiz Federal	-	15
Juiz Federal Substituto	-	15
Analista Judiciário	superior	106
Técnico Judiciário	intermediário	104

FUNÇÕES/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC 09	15
FC 05	107
FC 04	07

ANEXO III - 3ª REGIÃO

(art. 2º da Lei nº , de de de 1999)

CARGOS/DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Juiz Federal	-	40
Juiz Federal Substituto	-	40
Analista Judiciário	superior	280
Técnico Judiciário	intermediário	280

FUNÇÕES/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC 09	40
FC 05	280
FC 04	20

ANEXO IV - 4ª REGIÃO

(art. 2º da Lei nº , de de de 1999)

CARGOS/DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Juiz Federal	-	15
Juiz Federal Substituto	-	15
Analista Judiciário	superior	106
Técnico Judiciário	intermediário	104

FUNÇÕES/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC 09	15
FC 05	107
FC 04	07

ANEXO V - 5ª REGIÃO

(art. 2º da Lei nº , de de de 1999)

CARGOS/DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Juiz Federal	-	12
Juiz Federal Substituto	-	12
Analista Judiciário	superior	84
Técnico Judiciário	intermediário	84

FUNÇÕES/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC 09	12
FC 05	84
FC 04	06

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 30, de 1999, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1999.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 12, DE 1999

(em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 30, de 1999)

Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1999 (nº 768/99, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional durante a 51ª Legislatura.

Concedo a palavra ao Senador Djalma Bessa para proferir o seu parecer.

O SR. DJALMA BESSA (PFL – BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras e Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados encaminha ao Senado Federal o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1999 (nº 768/99, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional durante a 51ª Legislatura.

A proposição está assim redigida:

“Art. 1º Fica prorrogada, durante a 51ª Legislatura, a vigência do Decreto Legislativo nº 7, de 19 de janeiro de 1995.

Art. 2º As contribuições devidas à Seguridade Parlamentar obedecerão ao disposto na Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer é favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário. Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 55, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1999 (nº 768, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1999 (nº 768, de 1999, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional durante a 51ª Legislatura.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de janeiro de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Marluce Pinto – Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 55, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional durante 51ª Legislatura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É prorrogada, durante a 51ª Legislatura, a vigência do Decreto Legislativo nº 7, de 19 de janeiro de 1995.

Art. 2º As contribuições devidas à Seguridade Parlamentar obedecerão ao disposto na Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997.

Art. 3º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra à nobre Senadora Sandra Guidi.

A SRA. SANDRA GUIDI (PPB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, tendo o privilégio de participar desta Casa, quero trazer o sentimento do povo da minha região e por isso ocupo a tribuna para solicitar ao Governo Federal a construção da Barragem do Rio São Bento, situada na região pólo de Criciúma, no sul de Santa Catarina.

Essa obra é da mais alta importância para a recuperação e proteção do meio ambiente e para o desenvolvimento sustentável do sul do Estado de Santa Catarina.

É importante dizer que o projeto situa-se em um espaço geográfico densamente povoado, formado por nove Municípios que seriam diretamente beneficiados, pois a barragem traria melhorias inestimáveis ao abastecimento público de água potável de todos os Municípios e localidades existentes em sua zona de influência, bem como seria capaz de atender à demanda industrial e agrícola de toda a área.

Para reforçar ainda mais as justificativas que tenho a honra de defender hoje neste plenário, diria também que tecnicamente é inquestionável a viabilidade econômica, social e ambiental do projeto de represamento das águas do rio São Bento.

Por outro lado, acho igualmente importante ressaltar quatro aspectos que considero dos mais importantes e que fortalecem, em minha opinião, a necessidade urgente de sua construção.

Em primeiro lugar, é notoriamente escassa a disponibilidade de água em todos os Municípios da região da qual a cidade de Criciúma é pólo, no sul de Santa Catarina, principalmente em virtude do desperdício praticado por atividades industriais existentes e pela mineração de carvão, que consome grandes quantidades de água sem qualquer controle.

Em segundo lugar, a Barragem seria construída em uma região cujos índices de poluição dos recursos hídricos são alarmantes em virtude da exploração predatória do carvão durante décadas e de atividades industriais que nunca levaram em conta os princípios básicos de respeito ao meio ambiente.

Em terceiro lugar, como já foi dito anteriormente, com a construção da Barragem, a oferta de água tornar-se-ia abundante e de boa qualidade, o que é fundamental; seria possível controlar o regime das cheias e evitar inundações em áreas habitadas e em áreas de cultura agrícola, afastando assim o peso de grandes prejuízos às populações e aos trabalhadores rurais. Seriam igualmente importantíssimas as conquistas em matéria de qualidade de vida e melhorias nos níveis de saúde da população que sobre hoje de inúmeras doenças provocadas pelo consumo de águas poluídas dos recursos hídricos existentes. Em relação à produção agrícola e industrial, tanto a qualidade dos produtos quanto os níveis de produtividade ganhariam muitos pontos positivos porque seria praticada uma nova mentalidade em matéria de utilização das águas e manejo da terra. Por fim, em termos da recuperação de solos degradados, seria possível se pensar concretamente em uma nova política de desenvolvimento regional, com racionalidade e com respeito ao meio ambiente.

O quarto aspecto nos faz lembrar que o Presidente Fernando Henrique Cardoso visitou a região, conhece todos os seus problemas e sabe perfeitamente da necessidade de ser construída a barragem do Rio São Bento que hoje beneficiaria diretamente quase 200 mil pessoas. Assim, em discurso público de campanha, o Presidente foi muito claro quando se dirigiu à população presente naquela ocasião e prometeu que a obra seria viabilizada neste seu segundo governo.

Além de todos esses benefícios que acabamos de citar, devemos dizer ainda que cerca de 2 mil hectares serão diretamente beneficiados pela abertura de sistemas de irrigação, fazendo com que a produção, a oferta de alimentos e a produtividade agrícola atinjam níveis bastante compensadores. Além disso, com o controle das águas, serão protegidos remanescentes florestais pertencentes à Mata Atlântica, localizada nas escarpas da Serra Geral, contribuindo assim para a preservação da natureza e para o respeito ao meio ambiente.

Por todos esses motivos, a execução de um projeto relativamente barato, segundo estudos técnicos, ao custo de 33 milhões de reais, que visa promover o desenvolvimento econômico regional, elevar o nível de vida de parte importante de populações da região sul de Santa Catarina e recuperar áreas duramente degradadas pela exploração irracional do carvão, deve, a meu ver, ser alvo de grande interes-

se das autoridades governamentais. O Governo Federal se omitiu na supervisão e na devolução dos recursos de impostos que levou da nossa região. Portanto, aproveite esta oportunidade para cobrar do Presidente Fernando Henrique Cardoso um dos compromissos de campanha eleitoral para a reeleição que assumiu em Santa Catarina, um compromisso assumido com o povo daquela região que espera a construção da barragem há mais de dez anos. Para isso, o Governo Federal poderia autorizar a destinação dos recursos especiais necessários para dar início às obras, haja vista que os montantes inscritos na Lei Orçamentária da União para 1999 são insuficientes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a exploração carbonífera degradou completamente o sul de Santa Catarina, comprometeu seriamente o seu desenvolvimento econômico e provocou um desastre ecológico de grandes proporções. A poluição da mineração comprometeu a agricultura, matou os peixes, destruiu a flora, a fauna e os recursos hídricos e tornou a ocupação do solo, para fins de urbanização, altamente perigosa, sujeita a iminentes deslizamentos e desabamentos, em virtude da existência de milhares de quilômetros de túneis e galerias que eram cavados de qualquer maneira, sem nenhum rigor técnico.

Quero destacar que, atualmente, as mineradoras, por intermédio de seu sindicato, demonstram ter uma nova visão da questão. Elas têm procurado o desenvolvimento econômico da região, mas têm tentado fazer a exploração do carvão de acordo com as deliberações da ECO-92, ou seja, observando medidas de respeito ao meio ambiente. Toda essa degradação a que me refiro faz parte do passado. É preciso, entretanto, lembrá-la, porque ela atua no presente, com conseqüências danosas para nossa vida, como, por exemplo, a falta de água potável para a população.

A questão é tão crítica que o Decreto nº 85.206, de 1990, assinado pelo então Presidente José Sarney, enquadrou o sul de Santa Catarina como a 14ª Área Crítica Nacional.

Segundo estudos recente feitos pela Universidade do Extremo Sul de Santa Catarina (UNESC), dois terços dos rios da região estão gravemente poluídos pela atividade carbonífera. Os registros de pH são bem acima dos padrões aceitáveis pelo Ministério da Saúde, bem como a quantidade de sulfato de ferro, o que tornou essas águas um verdadeiro veneno para o consumo humano de qualquer natureza.

A situação é mais grave quando observamos as bacias hidrográficas do Araranguá, de Urussanga e de Tubarão, que atingem 40 municípios e cerca de 800 mil habitantes. Toda a água das chuvas, que levam os depósitos de **pirita** nas áreas de mineração, acaba nos rios. O resultado é que muitos deles têm hoje suas encostas formadas por rejeitos da mineração e suas águas estão impregnadas de metais pesados. Em seu leite, as pedras e a terra são de cor mostarda, devido ao enxofre.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^a. Senadora, gostaria de terminar este pronunciamento dizendo que a região carbonífera de Santa Catarina, situada ao sul do Estado, vive um momento difícil ante a amplitude dos problemas sociais e ambientais. Por muitos anos, como já falei, a exploração do carvão foi impulsionada por uma política errada de garantias e subsídios, instituídos a partir dos anos 30. Dessa maneira, perseguindo o sonho da auto-suficiência energética a qualquer custo, durante esse tempo, vários governos financiaram a extração, o transporte e até o preço do minério.

O resultado é este de que já falei: a região pouco recebeu como devolução dos impostos cobrados pelo Governo Federal. A propósito, o Governo Federal teve muito pouca atenção para a região nesses anos todos, especialmente levando-se em conta todos os impostos que cobrou da exploração do carvão e que não devolveu. Também não supervisionou eficazmente a exploração do carvão.

Agora, depois de todo esse tempo, em que a natureza ficou tão prejudicada, temos a obrigação de lutar pela recuperação ambiental do sul de Santa Catarina. Gostaria também de ressaltar que o sindicato dos mineradores trabalha para trazer usinas termoelétricas para a boca de mina, o que resolveria a questão econômica e ajudaria, e muito, a recuperar o ambiente, processo para o qual são necessários muitos recursos.

É necessário lembrar que, por causa de todos os anos de exploração do carvão em que tem havido a devastação da natureza, sofreremos o grave problema da falta de água, que muitos governos federais prometeram resolver. Por esse motivo, lembro, desta tribuna, a necessidade da construção imediata da barragem do Rio São Bento, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso se comprometeu a fazer ao longo de sua campanha de reeleição. É o mínimo que posso fazer em defesa de uma verdadeira política de desenvolvimento.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. SANDRA GUIDI (PPB – SC) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Nobre Senadora Guidi, conheci a Senadora Júnia Marise em sua luta nesta Casa na defesa do Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais. S. Ex^a se destacou nessa luta. V. Ex^a, hoje, como representante do sul de Santa Catarina, também faz uma defesa extraordinária, acompanhada de uma análise socioeconômica, da região carbonífera do sul do nosso Estado. E o faz com propriedade, analisando os anos em que a exploração do carvão era feita sem um projeto sustentado, sem controle. É claro que, à época, naqueles tempos, a exploração do carvão visava a resultados imediatos, sem que se fizesse uma análise das conseqüências que isso poderia trazer para a sociedade. Com o tempo, a prática degradou o meio ambiente, contaminando as águas e causando prejuízos enormes para o futuro. Hoje, V. Ex^a, com o seu pronunciamento, destaca todos esses problemas que afetam a região sul-catarinense e defende, com ênfase, a construção da barragem do Rio São Bento. O Governo Federal precisa retribuir para essa região, hoje tão sofrida, toda a contribuição que, no passado, ela faz para esse mesmo Governo, sem receber nada em troca, conforme disse V. Ex^a. Então, a tentativa de trazer água potável para os milhares de habitantes da região sul-catarinense é o início da recuperação do meio ambiente, para depois podermos desenvolver um projeto sustentado. Graças à ação de V. Ex^a nesta Casa, no Orçamento, conseguiu-se ampliar a quantidade de recursos para poder iniciar a construção da barragem do Rio São Bento. Além disso, V. Ex^a se refere muito bem ao fato de o sindicato dos que exploram o carvão das empresas nesse campo, já ter uma visão diferente, porque procuram desenvolver algo mais sustentável, buscando miniusinas nas bocas de minas para trazer o desenvolvimento, buscando energia e fazendo o aproveitamento *in loco*. São teses extraordinárias. Por isso, quando V. Ex^a, Senadora Sandra Guidi, vem aqui defender o sul catarinense, principalmente a região carbonífera – que considero a capital do sul-catarinense –, V. Ex^a defende não só o sul, mas Santa Catarina como um todo. Por isso, nós, catarinenses, a estamos homenageando neste instante. Sei que o sul está bem representado nesta Casa não só por V. Ex^a, mas também pelo Senador Geraldo Althoff. Quero incorporar-me, como catarinense, a essa luta, porque sei que vale a pena.

Cumprimento-a de coração, unindo-me a V. Ex^a nessa grande caminhada por essas conquistas.

A SRA. SANDRA GUIDI (PPB – SC) – Obrigada pelo seu aparte.

Com certeza, o sul de Santa Catarina conta com essa parceria, com a sua participação nessa luta em favor da nossa terra, da nossa gente.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – V. Ex^a me concede um aparte, Senadora Sandra Guidi?

A SRA. SANDRA GUIDI (PPB – SC) – Com prazer, ouço a Senadora Marluce Pinto.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – Ouvi atentamente o discurso de V. Ex^a, em que defende a execução de uma obra realmente bastante relevante para o seu Estado. Mas eu gostaria mesmo de me referir, em meu aparte, ao fato de que, a partir de amanhã, V. Ex^a estará deixando esta Casa. Veio por uma temporada muito breve. V. Ex^a já substituiu o ex-Senador Esperidião Amin em outra ocasião, durante determinado período. Nessa ocasião, tive o prazer da companhia de V. Ex^a numa viagem a Roraima, realizada por uma comissão especial, constituída para averiguar a morte de bebês na Maternidade Nossa Senhora de Nazaré. Nessa ocasião, deu para perceber a sensibilidade de V. Ex^a, a sua preocupação com o social. Na oportunidade em que conversamos, V. Ex^a fez vários relatos do trabalho social realizado na época em que o seu esposo foi prefeito da cidade para a qual V. Ex^a hoje está pleiteando essa obra, e que é uma das cidades que serão beneficiadas com a barragem. É lamentável que pessoas como V. Ex^a estejam deixando o Senado e não tenham pleiteado outro cargo. Mas tenho a certeza de que, continuando no seu Estado e como esposa de um Deputado Estadual de Santa Catarina, V. Ex^a dará prosseguimento à sua obra social. Parabéns! Tive o prazer de conhecê-la e, hoje, eu a considero uma grande amiga. Ficarei no Senado à disposição de V. Ex^a para ajudá-la em qualquer reivindicação. Mesmo contando com os três Senadores do seu Estado, V. Ex^a deixará aqui uma amiga que quer dar continuidade a essa amizade. Quero não apenas poder prestar-lhe um auxílio como Parlamentar, mas me sentirei bastante gratificada pela sua amizade. Muito obrigada por haver me concedido o aparte.

A SRA. SANDRA GUIDI (PPB – SC) – Obrigada, Senadora Marluce Pinto. Conheço a sua linha de trabalho político e parabeno-a por isso. Neste momento, agradeço sobretudo a sua generosidade com a minha pessoa. Muito obrigada!

O Sr. Geraldo Althoff (PFL – SC) – V. Ex^a me concede um aparte, Senadora Sandra Guidi?

A SRA. SANDRA GUIDI (PPB – SC) – Com muito prazer, ouço o Senador Geraldo Althoff, que é do sul de Santa Catarina.

O Sr. Geraldo Althoff (PFL – SC) – Senadora Sandra Guidi, conheço o problema que V. Ex^a aborda neste momento, exatamente por ser oriundo também da região sul de Santa Catarina. Cumprimento V. Ex^a por ter levantado dois problemas da maior magnitude e de muito significado para essa região do Estado: primeiro, o problema de água da região carbonífera, que seria resolvido com a construção da barragem de São Bento. Como essa obra foi promessa de campanha do nosso Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, fique certa de que estarei atento, junto ao Governo Federal, para que ela se concretizar. Foi compromisso de campanha também do nosso Governador do Estado, Esperidião Amin, que tem extrema sensibilidade e muito carinho pela região sul de Santa Catarina. Temos certeza de que temos outro forte aliado para conseguirmos resolver o problema do abastecimento de água da região carbonífera do Estado. Com relação aos problemas ambientais mencionados por V. Ex^a, quero dizer que, atualmente, existe conscientização por parte da sociedade civil organizada, das organizações não-governamentais e dos próprios mineradores, como bem disse V. Ex^a. Porém, cabe ao Governo Federal, que tem um débito muito grande com Santa Catarina – pois foi o grande estimulador da extração do carvão para as metalúrgicas do centro do País –, voltar a atenção para a nossa região e nos ajudar a resolver os problemas que foram deixados lá; problemas que não ficaram restritos à zona carbonífera, mas chegaram à cidade de Tubarão, distante da minha região, por meio do rio Tubarão, que, por extensão, ainda vai comprometer o sistema lacunar da região de Laguna. Por isso, quero parabenizá-la. Fique certa de que essa luta terá continuidade. Sabendo que, a partir de amanhã, V. Ex^a não estará mais conosco, fique certa de que haverá nesta Casa uma pessoa muito atenta a esses problemas.

A SRA. SANDRA GUIDI (PPB – SC) – Obrigada pelas palavras, Senador Geraldo Althoff. Tenho certeza de que, conhecendo a sua pessoa, a sua generosidade, o seu empenho em favor da região sul, vamos contar com um Senador que vai comprometer-se a levar essa luta adiante. Com certeza, o sul do Estado, com a parceria do Senador Casildo Maldaner, vai conseguir a construção dessa barragem, que é uma obra reivindicada junto ao Governo Federal, uma obra que a nossa região precisa e, sobretudo, merece do Governo Federal.

Muito obrigada, Sr. Presidente; muito obrigada, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso da Sra. Sandra Guidi, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Levy Dias.

O SR. LEVY DIAS (PPB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje é um dia especial, de muita emoção para mim, pois este meu último pronunciamento da tribuna do Senado Federal representa um término de mais uma etapa da minha vida como homem público a serviço do Estado de Mato Grosso do Sul e de seu povo.

Dessa forma, alguns dias antes do encerramento do meu mandato, apresento meus agradecimentos e meus abraços de despedida a meus colegas Senadores, compatriotas que aprendi a respeitar e a admirar desde as primeiras oportunidades de convivência parlamentar e amiga.

No entanto, a despedida que faço não é um adeus definitivo, mas sim um até logo, pois, se deixo o Senado Federal, não abandono a vida pública. Continuarei minha luta político-partidária em meu Estado e espero, em breve, voltar ao Congresso Nacional, seja para exercer um novo mandato, seja para rever os amigos que aqui ficam.

Nesta Casa, Sr. Presidente, bem como anteriormente na Câmara dos Deputados, tive a oportunidade e a honra de fazer grandes amigos e de identificar vários companheiros de luta. Luta pelos mesmos ideais que me levaram a enfrentar diversas eleições, luta pelas liberdades democráticas e para maior garantia do exercício da cidadania, luta por melhor qualidade de vida para todos os brasileiros.

Após ocupar por duas vezes o cargo de Prefeito de Campo Grande e, por uma vez, o de Deputado Estadual do antigo Estado de Mato Grosso, aprendi muito sobre a política e a realidade da região, o que me deu condições para representar, por três mandatos, com imensa honra, o povo sul-mato-grossense na Câmara dos Deputados.

Em 1990, os meus coestaduanos elegeram-me como representante do Estado no Congresso Nacional e, em 1991, iniciei um mandato de oito anos como Senador da República.

Na Capital Federal e, mais especificamente, nesta Casa da qual hoje me despeço, sempre defen-

di os interesses maiores do Estado do Mato Grosso do Sul, atuando não só neste augusto Plenário e nas comissões do Senado, mas, também e principalmente, nos ministérios e em outros órgãos do Poder Executivo, reivindicando obras, assessoramento técnico e verbas para o Governo do Estado e para as prefeituras, fossem os governantes do meu partido ou de outros.

Ex-Governadores – que também foram Senadores, como Pedro Pedrossian, Marcelo Miranda e Wilson Martins – são testemunhas do meu trabalho dedicado, sem olhar partidos e voltado para o engrandecimento do Estado de Mato Grosso do Sul.

Pautei minha conduta como Senador da República sempre de forma digna e ilibada, lutando, muitas vezes arduamente, em defesa de quem produz as riquezas da Nação, especialmente de nossos produtores rurais.

Muito jovem, aprendi que, na vida, o ser humano não tem várias opções para se desenvolver e ser útil à sociedade, mas, sim, um único caminho: o do trabalho, com honestidade e fidelidade à verdade e à justiça. Por isso, sempre valorizei quem trabalha, de modo muito especial quem trabalha a terra, quem produz alimentos.

Infelizmente, os verdadeiros produtores da riqueza nacional não têm sido devidamente respeitados e valorizados.

Por olhar com sensibilidade para quem trabalha e produz, batalhei arduamente contra as altas taxas de juros, as quais dificultam maiores investimentos na produção e, conseqüentemente, impedem a geração de novos empregos. Elas contribuem, por um lado, para levar à falência e matar quem trabalha, produz, gera empregos e paga impostos, e, por outro lado, privilegiam o ócio e beneficiam o crescimento da especulação e da agiotagem, problema que hoje sacrifica o nosso País.

Em especial, Sr. Presidente, propugnei também pelo desenvolvimento educacional, acreditando na juventude e no futuro deste País, certo de que só seremos realmente um país desenvolvido quando tivermos educação de qualidade para todos e com oportunidades de acesso desde a educação infantil até o ensino superior.

Provavelmente por ter vivenciado por duas vezes as dificuldades, os problemas e as alegrias dos prefeitos municipais, sempre fui um municipalista e batalhei pelo desenvolvimento regional e pela descentralização tanto das decisões e da aplicação dos recursos públicos quanto da execução dos programas educacionais.

Além dos cargos de 2º Vice-Presidente e de 3º Secretário da Mesa Diretora, ocupados graças à honra dos votos e ao apoio dos meus colegas Senadores, participei, como membro efetivo, de várias comissões mistas e permanentes, ressaltando entre elas a de Assuntos Econômicos, a de Educação, a de Relações Exteriores e Defesa Nacional e a de Orçamento. No exercício dos cargos da Mesa Diretora, tive a satisfação imensa de presidir os trabalhos do Senado da República por quase duas centenas de vezes, inclusive a sessão solene que deu posse aos Srs. Senadores da atual legislatura. Desempenhei minhas funções contando com a colaboração dos meus nobres Pares, dos quais sempre recebi manifestações de apoio, de respeito e de cordialidade. Sempre estive presente em todos os momentos importantes desta Casa. Tive a satisfação de contribuir para a extraordinária mudança pela qual passou esta Casa nos últimos oito anos, nas gestões profícuas de excelentes Presidentes, cujos nomes honram a história recente deste País: Mauro Benevides, Humberto Lucena, José Sarney e Antonio Carlos Magalhães.

O cenário que se descortina para o Senado Federal é o de um ingresso no século XXI devidamente preparado para os embates que virão, graças ao que foi construído nestes últimos anos.

Atualmente, o Senado Federal encontra-se em condições de realmente representar os interesses maiores de todas as Unidades da Federação e de bem desempenhar o importante papel de guardião dos princípios federativos republicanos e democráticos.

O Senado do Brasil é uma instituição devidamente preparada para a quarta onda, como diria Alvin Tofler, pois já vive a era da informatização e da tecnologia, o que permite mais eficiência em sua estrutura organizacional e maior rapidez no processo legislativo e de comunicação. Esse sucesso se deve à visão e à atuação eficaz das últimas administrações da Casa, às mudanças implementadas e aos novos instrumentos que já estão em plena operação, como a fábrica de softwares; a Rádio Senado e a TV Senado; os novos canais de comunicação com a sociedade, como o acesso via Internet a muitas informações antes mais restritas; o desenvolvimento e treinamento permanente do pessoal da Casa e a modernidade de seus equipamentos e suas instalações.

Tudo isso, Sr. Presidente, enche de orgulho qualquer brasileiro. E tive a honra e a satisfação de participar não só desse processo de atualização do Senado, como também da modernização das instituições democráticas brasileiras, principalmente no

período da Assembléia Nacional Constituinte e depois como Senador da República.

Destarte, ao encerrar este pronunciamento, estou tão emocionado quanto quando entrei pela primeira vez neste Plenário. Chegar até aqui era para mim um sonho muito distante. Mas, acreditando que, quando o homem sonha, é capaz de inventar o futuro, saí da minha terra natal, Aquidauana, com 19 anos de idade, para a belíssima e acolhedora Campo Grande para servir ao Exército brasileiro, cidade que depois se transformou na capital do novo Estado e que tive a oportunidade de governar por duas vezes. Plantei e colhi muitas amizades, procurando sempre servir a quem precisasse da minha ajuda. O resultado foi a carreira política, que me trouxe a esta Casa.

Terminando, apresento minha homenagem especial às Mesas Diretoras do Senado Federal, que, em período tão curto da nossa história, erigiram tanto e deixaram um legado que se constitui em um imenso patrimônio de informação, para as novas gerações continuarem construindo a democracia brasileira e a integração continental.

Por tudo o que aprendi no Senado e pela amizade demonstrada pelos nobres colegas, expressei os meus mais sinceros agradecimentos, os quais dirijo também aos prestimosos e competentes funcionários desta Casa.

Meu agradecimento maior vai para o Supremo Arquiteto do Universo, que me proporcionou oportunidades extraordinárias de sucesso na luta pelos meus ideais.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LEVY DIAS (PPB – MS) – Ouço com muita honra a Senadora Marluce Pinto.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – Senador Levy Dias, não têm sido fáceis as emoções que nestes últimos dias temos enfrentado aqui no Plenário do Senado com os discursos de despedida dos nossos nobres colegas. Recordo-me muito bem da época da Constituinte, em que fomos Deputados juntos; sempre acompanhei o seu trabalho, principalmente em prol da defesa dos agricultores, aqueles homens e mulheres tão sofridos que sabemos que tanto labutam em todas as regiões do nosso País e que não têm sido beneficiados como realmente merecem. Ouço-o atentamente no dia de hoje, sabendo ser este o último discurso que profere nesta legislatura e que não contaremos com sua presença por mais quatro anos. No entanto, tenho certeza de que, com a sua dedicação no decorrer desses doze anos no Parlamento – quatro como

Deputado Federal e oito como Senador -, o povo de Mato Grosso do Sul não se esquecerá da sua benevolência e do grande trabalho que realizou. Tenho certeza de que a sua vida pública não se está encerrando hoje e que terá continuidade, porque jamais o povo do seu Estado poderá prescindir da sua valorosa cooperação. Então, como sua colega, quero lhe desejar muitas felicidades e dar os parabéns ao povo de Mato Grosso do Sul pelo excelente trabalho elaborado por V. Ex^a no decorrer desses doze anos. Rogamos a Deus que esta não seja uma despedida definitiva e, sim, um até breve. Saiba V. Ex^a que pode contar com a amizade desta sua Colega, que o acompanhou durante esse período. Obrigada pelo aparte.

O SR. LEVY DIAS (PPB – MS) – Sou eu quem agradece, Senadora Marluce Pinto.

Concluo, hoje, vinte anos de Congresso Nacional – doze anos como Deputado Federal e oito anos como Senador. Não levo, dentro do meu peito, dentro do meu coração, nenhuma queixa, mágoa, aborrecimento ou tristeza. Acho que Deus me deu muito, e o povo do meu Estado também.

Fico sensibilizado com suas palavras, porque, nesses vinte anos na Câmara e no Senado, aprendemos muito. Talvez uma parcela da população brasileira não tenha conhecimento de que, dentro desta Casa, há três Senadores de cada Estado, independentemente de seu tamanho: o seu pequenino Estado de Roraima, o meu pequenino Estado de Mato Grosso do Sul ou o grande Estado de São Paulo possuem três Senadores, porque aqui se forma o equilíbrio da Federação brasileira. Isso permite a todos nós, que aqui convivemos, conhecer um pouquinho de cada Estado pela palavra de seus Senadores.

Como admiro o Senador Ronaldo Cunha Lima, o qual preside a sessão neste momento, que trouxe para esta Casa, junto com os demais Senadores da Paraíba, informações sobre o que ocorre nesse Estado e no Nordeste brasileiro! Posso conhecer o seu Estado através da sua palavra e da dos Senadores de seu Estado, ou posso conhecer mais de perto o Estado que sempre digo que é o modelo da produção rural brasileira, Santa Catarina, por meio de sua representante, Senadora Sandra Guidi, que há pouco falou, ou do seu ex-Governador, Senador Casildo Maldaner. Enfim, de cada Estado brasileiro tiramos um pouquinho de conhecimento, o que acaba construindo, dentro de nós, um conhecimento profundo e vasto do que ocorre em toda a Nação brasileira. As-

sim, podemos fazer um juízo mais consolidado sobre o nosso País e sobre o nosso povo.

Anteontem, quando sabatinávamos o futuro Presidente do Banco Central, hoje aprovado pelo Senado da República, poderíamos tirar, daquela reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, por meio da palavra de cada um dos seus Senadores, de diferentes Estados, a avaliação do momento atual, momento de dificuldades e de muitos debates. Hoje, o mundo é completamente diferente daquele de há dez ou quinze anos. Hoje, vivemos no mundo dos tecladinhos de computador da era da globalização e, sinceramente, ainda não conseguimos avaliar se isso é bom ou ruim, pois, através deles, o dinheiro é manipulado pelo mundo, sem gerar riquezas, empregos, produção ou felicidade.

Deus colocou os homens no mundo e, através dos anos, estes, as mulheres, os jovens e as crianças buscam a felicidade. No entanto, vemos nosso País, neste momento, encostado na parede pela ganância, pela avareza, pela busca do ganho fácil, não através do trabalho. Senadora Marluce Pinto e demais Senadores, pergunto-me, todos os dias, até onde iremos suportar o que ocorre no mundo globalizado. Quem vai pagar essa imensa conta, esse desespero, essa angústia gigantesca do mundo todo em amearhar recursos?

Daí vem a minha grande admiração pelo povo que trabalha, que sua a camisa, que constrói a riqueza nacional: o pequenino empresário, o médio empresário, o grande empresário, que, através do seu trabalho, do seu suor, da sua luta, da sua esperança, labuta para construir riqueza com lastro. Pergunto-me, todos os dias, se esse volume de dinheiro que circula por meio dos tecladinhos mundiais tem lastro.

O povo catarinense – e cito novamente Santa Catarina por ser, talvez, o Estado brasileiro de produção rural mais equanimemente distribuída – trabalha e constrói a grandeza do nosso País; o meu Estado, Mato Grosso do Sul, é voltado para a produção rural. Não somos produtores de **chips**, mas produzimos alimentos e, hoje, quando ligamos nossas televisões, temos conhecimento, dentro de nossas casas, do que significa a fome mundial. Por isso, repito o meu grande respeito e admiração por todas as pessoas que trabalham pela construção de um Brasil melhor, muito especialmente pelo cidadão mais importante de qualquer nação: aquele que produz comida.

Agradeço, de coração, o seu aparte. Ele me deixa feliz porque trabalhamos tantos anos juntos e

participamos de lutas políticas. Hoje, quero incluir no meu humilde e desprezencioso pronunciamento as palavras de V. Ex^a, que muito me honram.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEVY DIAS (PPB – MS) – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Levy Dias, todos que aqui estamos – eu, catarinense, a Senadora Sandra e tantos outros – temos uma admiração profunda pelas suas lutas. Veja bem, são vinte anos de Congresso Nacional; se bem sei, dois mandatos de prefeito que, no mínimo, significam oito anos; se bem ouvi, outros tantos como Deputado Estadual do antigo Mato Grosso, e lá se vão mais de trinta anos de mandato, oriundo das urnas. Mais de trinta anos de mandato, e V. Ex^a, pelas propostas e temas que aborda, se despede hoje como quem procura iniciar suas atividades. Até parece um pronunciamento de chegada, de busca de soluções para o País nesses novos tempos. É um Senador que se despede mas, ao mesmo tempo, traz sugestões de como devemos resolver as questões. É como quem diz que não vai se aposentar; vai, isto sim, continuar a lutar pela solução dos temas que aqui se apresentam, que não virá dos tecladinhos, conforme diz V. Ex^a. Não produzimos **chips** no meu Estado, mas alimentos, que é o que oferece estabilidade e garantias, uma vez que não se podem jogar os recursos, mecanicamente, de um lado para o outro a todo instante. Quer dizer, é dessa forma que encontraremos soluções e é por isso que, dentre os diversos temas que V. Ex^a defendeu nesta Casa – e aprendi a admirá-lo por todas essas lutas –, destacaria a interiorização do desenvolvimento, a luta pelas pequenas comunidades, a ocupação equânime do Brasil, como ocorre em nosso Estado, descentralizando o desenvolvimento – e essa é a sua luta. Essa é uma expressão que já usei, V. Ex^a também, e não canso de repeti-la, porque hoje as grandes metrópoles passam por problemas sérios. Eu destacaria três deles: habitação, saneamento básico e segurança. E, se descentralizarmos, por meio de incentivos, para fazer que se leve emprego, educação, saúde e lazer para o interior, para as pequenas comunidades, estaremos levando a distribuição de direitos e de bem-estar. Estaremos interiorizando o desenvolvimento. Sempre notei que essa é a pregação de V. Ex^a nesta Casa. Estaremos ajudando o Brasil e suas grandes metrópoles, em todos os sentidos, por intermédio da ocupação do País. Penso que esta tese é fundamental. Por isso,

a par de meus cumprimentos, vejo em V. Ex^a não o irmão catarinense, mas, acima de tudo, um irmão brasileiro. Não é despedida, não. Parece um pronunciamento de chegada, como quem diz: “sou um guerreiro, não estou me aposentado, não estou cansado; vou continuar minha luta pelo Brasil afora”. Meus cumprimentos sinceros a V. Ex^a.

O SR. LEVY DIAS (PPB – MS) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner. Quero repetir aqui as palavras que alguém já escreveu: “para repousar, teremos a eternidade”. Enquanto houver vida, tem que haver essa fibra, essa fé, essa força e essa vontade de conduzir as coisas. E isso não vai me abandonar. Posso prestar serviço ao nosso País em várias posições, inclusive como um simples produtor, trabalhando em uma produção para enfrentar o século XXI.

Sr. Presidente, neste momento em que nosso País vive um bombardeio de crise, eu queria que nós, brasileiros, não interpretássemos este momento como o fim do mundo. O Brasil é muito maior e mais forte do que a crise, e o povo brasileiro há de superar este momento. Temos potencial, capacidade e gente para construir um Brasil maior para o futuro. E eu queria que a própria imprensa brasileira levasse ao conhecimento do povo brasileiro um item que nunca é tratado quando se fala da vida no campo: qualidade de vida.

Senador Casildo Maldaner, recentemente, no Rio de Janeiro, a televisão mostrou um acidente entre dois trens que bateram de frente. Depois fizeram uma ampla reportagem sobre o chamado “trem da madrugada”. O cidadão levanta-se às três horas da madrugada e viaja por três horas nesse trem de subúrbio para chegar ao serviço. E eu fico me lembrando da facilidade que o homem do campo tem de chegar ao trabalho, porque ele mora lá. Além disso, ele conta hoje com as facilidades da comunicação; o telefone é uma constante em sua vida, e, com a invenção da antena parabólica, ele tem, dentro de sua casa, todos os programas de televisão que o homem da cidade tem. Por isso, deve ser feita uma integração para que as pessoas retornem ao campo para trabalhar e produzir para a Nação brasileira, já que elas deixaram o campo e foram viver nas periferias das grandes cidades em situação de vida extremamente precária, mas têm no seu coração e nas suas habilidades o conhecimento do campo.

Senador Casildo Maldaner, talvez minha grande tristeza hoje, ao falar da tribuna do Senado pela última vez nesta Legislatura, seja sair sabendo que hoje somos importadores de comida. É um vexame

para um País como o nosso, com nosso solo, nosso clima, nossa gente e nossa tecnologia importar alimentos. Talvez essa seja a única tristeza que levo, com a expectativa de que isso passe rapidamente. Tenho certeza de que o Brasil vai superar este momento. E o momento não é de pessimismo, é de acreditar. O meu Estado também vive um momento difícil, mas tem potencial para sair da situação em que se encontra. Tenho certeza de que, muito em breve, o Estado de Mato Grosso do Sul também oferecerá uma condição melhor da vida à sua gente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima. Fazendo soar a campainha) – Lamento informar a V. Ex^a que o tempo regimental da sessão está esgotado, mas desejo prorrogá-lo, para permitir que V. Ex^a conclua essa oração de despedida e receba, evidentemente, os cumprimentos dos companheiros, inclusive da Mesa, que deseja felicitá-lo após o término do seu discurso.

O SR. LEVY DIAS (PPB – MS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEVY DIAS (PPB – MS) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Ex^a que, ao longo do seu mandato, soube honrar o Estado do Mato Grosso do Sul. Desejo que em suas atividades V. Ex^a possa estar sempre com a defesa do espírito público presente. Cumprimento também a Bancada do Mato Grosso do Sul – incluindo V. Ex^a –, que há dez dias acompanhou o Governador Zeca do PT em uma audiência com o Presidente da República, demonstrando respeito por esse Governador recém-eleito, que inicia um mandato inovador. Os Senadores da Bancada, embora de Partidos diferentes, apoiaram-no em tudo o que se refere a melhorias que levem ao bem-estar do povo do seu Estado.

O SR. LEVY DIAS (PPB – MS) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Realmente, o aparte de V. Ex^a confirma o início do meu discurso, quando disse que nunca levei em consideração os problemas políticos. Sempre acreditei que, numa democracia, deveria haver luta, até a urna falar. A urna falou, acabou.

Ajudei todos os governadores. Sempre acreditei nas coisas boas da vida, nas coisas positivas, e penso que meu trabalho como Senador não teria sentido se eu prejudicasse um governador contrário ao meu Partido, porque estaria prejudicando o povo do meu Estado.

Acompanhamos o Governador Zeca do PT a uma audiência com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, à qual compareceu toda a Bancada do Senado, numa demonstração de grandeza e do sentimento de que precisamos somar forças para resolver nossos problemas.

Agradeço também pela compreensão da minha família, muito especialmente à minha Neide, companheira leal, amiga devotada e sábia conselheira, colocada muitas vezes em segundo plano diante das exigências do dever profissional e político, que me obrigavam a ausências prolongadas do seu convívio.

Concluo este pronunciamento, Sr. Presidente, enaltecendo a administração do Presidente Antonio Carlos Magalhães que, com autoridade, dinamismo e dignidade tem conduzido esta Casa, acelerando as atividades legislativas e elevando o nível da atuação parlamentar a um patamar que valoriza seus membros e facilita a recuperação da credibilidade de sua importante missão.

Ao Senado Federal, cabe continuar a desempenhar papel da maior relevância para as reformas que ainda se fazem necessárias, objetivando à modernização de nossas estruturas econômicas, sociais e políticas.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Senador Levy Dias, no instante em que V. Ex^a despede-se desta Casa, ocupando eventualmente a Presidência da Mesa Diretora, desejo levar a V. Ex^a a expressão mais escolhida – e suponho que seja o testemunho coletivo desta Casa – de agradecimento e felicitações a um homem público de conduta exemplar, que guardou absoluta coerência ao longo dos mandatos exercidos, revelando um espírito público notável nos apartes, nos discursos, nas análises dos problemas nacionais e dos especificamente regionais.

V. Ex^a ganhou a admiração desta Casa pelo seu comportamento correto, pela sua conduta retilínea, na demonstração de sua absoluta sintonia com os problemas de seu Estado e desta Nação. Tenho certeza de que, como disseram outros oradores, V. Ex^a despede-se por algum tempo, pois voltará a exercer outras atividades no campo político, seja nesta Casa ou em outra esfera, porque seu Estado não pode prescindir do homem da sua dignidade, da sua altivez, da sua correção.

Esta Casa vai se sentir muito feliz quando, em breve, V. Ex^a a ela retornar.

Receba, em nome da Mesa do Senado e – creio – em nome de todo o Senado, as felicitações pela exemplar conduta que V. Ex^a teve no período em que

aqui conviveu. E leve a certeza de que todos nós admiramos o seu trabalho e estaremos torcendo pela sua felicidade pessoal.

Meus cumprimentos.

O SR. LEVY DIAS (PPB – MS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para uma comunicação inadiável.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero expressar a minha preocupação e também a minha solidariedade aos trabalhadores da Rede Manchete de Televisão que, desde setembro, vêm lutando para que possam ter os seus salários regularmente pagos.

A **Folha de S. Paulo**, hoje, traz extensa matéria do jornalista Kennedy Alencar, expondo que o governo está vendo restrições e ilegalidade no acordo entre a Rede Manchete e a Rede Renascer. Para essa matéria, que traz um registro muito interessante da história da Rede Manchete, requeiro sua transcrição nos Anais.

Sr. Presidente, gostaria de transmitir a preocupação dos funcionários da Rede Manchete, no sentido de que, com um pequeno número de funcionários, a Rede Renascer estaria fazendo as transmissões, enquanto que um número maior de funcionários, que não estão sendo pagos, que estão como que no limbo, estão sem saber exatamente o que vai acontecer, qual o destino da Rede Manchete, emissora para a qual por tanto tempo trabalharam com dedicação. Eles querem saber que medida será possível se confirmar ou não a legalidade desse entendimento? Caso haja um outro, estaremos, no início dos trabalhos da próxima Legislatura, solicitando ao Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, um relato completo da real situação tanto da Rede Manchete quanto da Rede Renascer. Obviamente, há o interesse da continuidade dessa emissora de televisão.

Sr. Presidente, requeiro seja registrado este requerimento, que encaminho ao Ministro da Educação, solicitando informações sobre a concorrência internacional para aquisição de equipamentos para o Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários Federais, uma vez que algumas empresas nacionais estranharam os procedimentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR EDUARDO SUP LICY EM
SEU PRONUNCIAMENTO:**

Análise jurídica da pasta das Comunicações conclui que contrato é "arrendamento integral" da rede de televisão, o que contraria a lei

KENNEDY ALENCAR
Editor do Palmar

O governo considera ilegal o contrato firmado entre a Rede Manchete e a Fundação Renascer. Análise jurídica do documento pelo Ministério das Comunicações concluiu que houve um "arrendamento integral" da rede de televisão, o que não é permitido pelos decretos 52.795/63 e 2.108/96, segundo apurou a Folha.

Pelo contrato, a Fundação Renascer (por meio da RGC Produções Ltda., produtora pertencente à entidade) assume a produção, operacionalização e comercialização da emissora, mediante o pagamento mensal de R\$ 4,8 milhões, durante 15 anos. A fundação é ligada à igreja evangélica Renascer em Cristo.

O ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, que já havia dito que o contrato era "frágil", deve aguardar o final de um prazo de 180 dias para uma manifestação

definitiva em relação ao acordo. Já correu cerca de metade do prazo, no qual precisam ser apresentadas certidões de quitação de débitos previdenciários e tributários.

Mesmo que a Renascer apresente as quitações, a tendência do Ministério das Comunicações é não avallizar o negócio na forma jurídica atual. No caso de concessões, é necessário, junto com os requisitos legais, uma decisão do presidente da República.

A Folha apurou que o governo quer uma saída definitiva: a venda da Manchete. Por isso, está disposto a conversar com outros grupos que estejam interessados. Em último caso, a concessão seria cassada.

O passivo total da TV Manchete, segundo a Folha apurou junto a técnicos do ministério, está entre R\$ 200 milhões e R\$ 250 milhões. Os R\$ 500 milhões que têm sido divulgados pela imprensa se referem ao grupo Bloch como um todo, incluindo gráficas e outras empresas. O governo pretende cuidar apenas

da parte que cabe ao ministério, a de concessão de TVs.

Com cerca de R\$ 20 milhões, a área técnica do governo estima que um grupo possa pagar os salários atrasados e ter caixa para tocar a empresa por um período de dois meses. Avalia-se que com 30% do valor do passivo, é possível que um grupo assumira a Manchete. O resto das dívidas com o governo e com fornecedores privados poderia ser rolado mediante negociação.

A Folha apurou que o governo duvida da capacidade da Renascer para tocar a TV e que tem preferência por um grupo com capacidade financeira e com experiência na área de comunicações. Haveria um consórcio em formação, que teria dado sinais ao governo de que está interessado na Manchete.

Uma das principais preocupações do governo é o acerto dos salários atrasados dos funcionários. Os compradores deverão se comprometer a resolver toda a parte trabalhista.

Telefone ajuda a bancar o contrato

ERIKA SALLUM
IVAN FINOTTI
da Reportagem Local

A Igreja Renascer criou três números de telefone especialmente para os fiéis ajudarem a pagar o arrendamento da Rede Manchete.

É a versão telefônica do "Desafio Josué - A Conquista da Terra Prometida" —desafio é uma forma de coleta de dinheiro que coloca o fiel em uma posição de desafiar Deus a lhe dar a graça.

O fiel pode contribuir com R\$ 10 (0800-7010-10), R\$ 25 (0800-7010-25) ou R\$ 50 (0800-7010-50). Em uma gravação, a bispa Sônia Hernandes, fundadora da Renascer, agradece a ligação, sem informar a

finalidade da contribuição nem como a conta será cobrada.

O telefone é divulgado em programas da Renascer, nos quais também não é mencionado que a arrecadação servirá para pagar o arrendamento da Manchete. Mas, no telefone de informações da igreja, atendentes esclarecem que os números 0800 são destinados especificamente ao "Josué".

Segundo uma funcionária, quando uma pessoa liga para esse número, seu telefone é cadastrado pela igreja. Posteriormente, um atendente da Renascer retorna o telefonema, solicitando seu endereço, para que seja enviado um carnê de pagamento bancário.

No início do ano, a Manchete assinou acordo com a Rede Gospel de Comunicações (empresa responsável pelos programas de TV da Renascer). Segundo ele, a igreja passa a criar, produzir e comercializar a programação da emissora. Em troca, a Renascer deve pagar um arrendamento de R\$ 4,8 milhões por mês à Manchete.

Existe também, há anos, o "Desafio Gideões", que ajuda a igreja a manter suas rádios, a TV paga, os programas da Manchete e diversas obras assistenciais.

Procurado pela Folha, o apóstolo Estevam Hernandes, criador da Renascer ao lado de Sônia, não foi encontrado.

A Rede Manchete, ano a ano

1983 5 de junho - Às 19h02, Adolpho Bloch, 74, inaugura a TV Manchete com um discurso, seguido pelo logotipo da rede aterrissando no Rio de Janeiro. O investimento inicial é de US\$ 40 milhões.

1984 março - Ultrapassa a audiência da Globo pela primeira vez, na transmissão do Carnaval.

1985 Perde Xuxa, mas cria nova revelação: Angélica



1986 março - "Dona Beija", segunda novela da Manchete, tem picos de 42 pontos de audiência no Rio. Em São Paulo, não

ultrapassa média de 6 pontos. A novela custou US\$ 2 milhões

1987 março - Na segunda-feira de Carnaval, chega à 53 pontos contra 33 da Globo, no Rio



1988 junho - O governador paulista Orestes Quêrcia sobe para Bloch Sigelman, diretor da rede e sobrinho de Adolpho Bloch, para comprar parte da Manchete

junho - Em entrevista, Adolpho Bloch afirma que as dívidas da Manchete não passam de US\$ 7 milhões. Elas representam um sétimo do patrimônio da televisão

1989 março - O empresário Artur Fall, estuda compra de parte da Manchete. Bloch teria pedido US\$ 350 milhões pela rede. A dívida estaria em US\$ 34 milhões

1990 janeiro - Ao custo de US\$ 20 milhões, a rede inaugura sede em São Paulo, em prédio de 8 mil metros quadrados projetado por Oscar Niemeyer. O departamento comercial é transferido para a cidade. A Idéia é faturar mais no mercado. Publicitário palestino, o maior do país

US\$ 50 milhões na programação no ano. "Pantanal" é orçada em US\$ 7 milhões. O objetivo declarado é se tornar a segunda emissora em audiência em São Paulo

1991 janeiro - A emissora passa a produzir diversas minisséries e novelas de alto custo, como "A História de Ana Raio e Zé Trovão", que teve gravações em diversos Estados do país

agosto - Bloch afirma à imprensa: "Est vindo a Manchete na mesma hora, para o primeiro que colocar na minha mão vai chegar de US\$ 200 milhões". O deputado Paulo Roberto de Oliveira e o senador José Clert (PMDB - PB) afirmam, no plenário, que as dificuldades de Bloch para renegociar sua dívida com o BB são uma forma de pressioná-lo a vender a emissora

setembro - O deputado Paulo Octávio de Oliveira afirma ao senador José Clert: "Falei que a Manchete mais como um produto



Editoria de Arte/Foto: uma imagem

1992 ■ **janeiro** - A emissora começa o ano em penúltimo lugar na audiência em São Paulo. Mas seu faturamento no ano anterior foi o terceiro maior, de US\$ 100 milhões. A Manchete abate 10% de suas dívidas com o Banco do Brasil em troca de comerciais a serem exibidos na novela "Amazônia". Mais tarde, figurantes dessa novela seriam cortados para reduzir custos

■ **maio** - Bloch afirma que está pagando juros sobre juros de suas dívidas. A IBF

devisora brasileira de Formulários) estuda a compra da TV Comandado por Hamilton Lucas de Cliveira, o grupo detém 40% da TV UHF Jovem Pan. Denúncias de Pedro Collor de Mello de que a IBF teria pago 22% de comissão a PC Farias para ganhar uma licitação superfaturada para a impressão de raspadinha para a Caixa Econômica Federal atrapalham as negociações

■ **junho** - A IBF compra a Rede Manchete por US\$ 110 milhões, sendo US\$ 20

milhões para os blocos de dívidas. Segundo o contrato, a IBF passa a deter 49% da emissora e seu controle administrativo. Após pagas as dívidas, Bloch transferiria os 51% restantes

■ **julho** - A IBF demite 670 dos 2.600 funcionários da emissora no Rio

■ **setembro** - Uma bomba caseira explode no banheiro do sexto andar do sede da Manchete, no Rio. Ninguém é ferido

■ **novembro** - Artistas deixam de receber salário

1993 ■ **fevereiro** - Paulo entram em greve por falta de pagamento

■ **fevereiro** - "Vou sair do vermelho em três meses" afirma Hamilton Lucas de Oliveira, proprietário da IBF e da Manchete

■ **março** - Funcionários da Manchete do Rio transferem a emissora do ar por um mês. O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) entra em greve. A Justiça contra a emissora que deve à US\$ 1,6 milhão à Previdência. O Banco do Brasil afirma ter US\$ 30 milhões a receber. Hamilton Lucas de Oliveira, dono da IBF, é objeto de duas CPIs, uma sobre seu envolvimento no esquema PC e outra sobre a compra supostamente irregular de 40% da TV Jovem Pan

■ **abril** - O presidente Itamar Franco cancela a



■ **maio** - Hamilton Lucas de Oliveira entra na Justiça para reaver a emissora. Afirma que as dívidas da Manchete eram o dobro do declarado. Cinco meses depois, a Justiça nega o recurso

■ **junho** - A Justiça determina que a Manchete devolva ao grupo Bloch a TV CUT (Central Única dos Trabalhadores) se prontifica a ficar com a TV, que seria transformada numa fundação. Mas, no dia 23, uma medida cautelar devolve a Manchete ao grupo Bloch. Adolpho Bloch afirma que, dos US\$ 110 milhões combinados, só US\$ 8,7 milhões foram pagos. Em depoimento à imprensa, Bloch escreve: "Noventa por cento de minhas dívidas foram resultantes de juros acumulados, cuja taxa de



1994 ■ **março** - O vice-presidente Oscar Bloch Sigelman e o superintendente Pedro Jack Kapeller, sobrinhos de Adolpho Bloch, são acusados de não repassar dinheiro do fundo de

garantia e de contribuição previdenciária. Ambos têm prisão administrativa decretada

■ **outubro** - O INSS vai à Justiça tentar receber US\$ 10 milhões da Manchete

1995 ■ **janeiro** - A Manchete afirma dever US\$ 100 milhões ao governo federal e cria a produtora independente Bloch, Som e Imagem para produzir novelas. A primeira é "Tocala Grande", a um custo de R\$ 9 milhões

■ **fevereiro** - Oscar Bloch Sigelman, vice-presidente da emissora, morre de enfarte no Rio aos 71 anos

■ **maio** - O grupo Bloch é proibido pela Justiça de vender bens por causa de uma dívida de R\$ 80 milhões com o Banco do Brasil

■ **novembro** - Adolpho Bloch morre em São Paulo, aos 87, durante cirurgia cardíaca. Seu sobrinho, Pedro Jacques Kapeller, assume a presidência do grupo

1996 ■ **outubro** - O Ministério das Comunicações confirma o afastamento de Hamilton Lucas de Oliveira da TV Jovem Pan após a CPI da Câmara ter considerado "inidônea" a compra da TV

■ **dezembro** - A Manchete fecha o ano com um faturamento de R\$ 250 milhões

1997 ■ **setembro** - Especula-se a compra da Manchete por Gugu Liberato, apresentador do SBT

■ **dezembro** - A emissora fecha o ano com um faturamento de R\$ 120 milhões

1998 ■ **setembro** - A emissora deixa de pagar parte dos salários integrais no dia 11. Funcionários de diversos Estados resolvem entrar em greve. No dia 30, a Manchete demite 36% de seu pessoal (540 dos cerca de 1.500 funcionários)

■ **outubro** - Hamilton Lucas de Oliveira, do grupo IBF, articula a retomada da emissora. Os funcionários decidem entrar em greve por tempo indeterminado. A Embraetel reduz o número de canais de satélite para a Manchete por falta de pagamento. Trinta atores da novela "Brida" entram na Justiça do Trabalho

para receber os salários de setembro. No dia 22, Oliveira afirma que, se voltasse, poderia pagar os salários. No dia 26, "Brida" termina sem final

■ **novembro** - O banco Pactual admite publicamente que procura comprador para a Rede Manchete. A dívida ultrapassa os R\$ 200 milhões

■ **dezembro** - O presidente Pedro Kapeller afirma que "a empresa que assumir nossas dívidas e pagar os salários atrasados leva a Manchete". No dia 11, 20 funcionários grevistas tomam a torre de transmissão da TV em São

Paulo e colocam no ar mensagens como "Estamos passando fome" e "Não recebemos salários há três meses". No dia 17, a Justiça do Rio diz que Hamilton Lucas de Oliveira não tem direito à emissora e o condena pagar 50 mil salários mínimos (R\$ 6,5 milhões) por danos morais aos Bloch. No dia 22, sai do ar o "Jornal da Manchete". No dia 28, o banco Pactual deixa as negociações



1999 ■ **janeiro** - A Igreja Renascer em Cristo, através de sua produtora RGC, assume o controle da Rede Manchete mediante pagamento mensal de R\$ 4,8 milhões. A Igreja passa a produzir todos os programas e a vender os espaços comerciais, mas não paga os funcionários atrasados em quatro meses. No dia 13, o ministro das Comunicações, Pimenta da



Veiga, diz que prefere que outro grupo assumisse a Rede Manchete. Dois dias depois, Pedro Kapeller afirma ao ministro que pagará os salários atrasados em 90 dias e diz que "interromper esse acordo (com a Renascer) seria voltar à estaca zero, com o agravamento da situação de funcionários e dívidas fiscais e bancárias"

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam prestadas, pelo Ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, as seguintes informações:

Tendo em vista o resultado da Concorrência Internacional 03/97 para a aquisição de equipamentos para o “Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários” informar

1) A Comissão Especial de Licitação habilitou, no grupo 35 Ventiladores, duas empresas estrangeiras, Nissho Iwai do Brasil S.A. e Siemens Aktiengesellschaft, e desclassificou empresas brasileiras, dentre elas, a Intermed Equipamento Médico Hospitalar Ltda., empresa pioneira certificada com ISO 9002 e exportadora de equipamentos. A empresa brasileira afirma que, em fases anteriores do julgamento, não foram analisadas as manifestações apresentadas, em 30 de junho e 11 de agosto de 1998, quanto às questões técnicas, tendo sido essas manifestações anexadas e ignoradas. Porque não foram dadas respostas a essas manifestações que levantavam questões fundamentais para a lisura do processo licitatório?

2) A empresa Intermed apresentou os Recursos Administrativos de números 23000.010918/98-11, 23000.010919/98-11, 23000.010920/98-11, em novembro de 1998, alegando ter atendido aos requisitos das especificações técnicas e apresentar custos inferiores aos similares estrangeiros, enquanto que as concorrentes estrangeiras apresentam produtos em desconformidade com os requisitos técnicos exigidos no edital. O juiz Federal Antônio Corrêa, titular da 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, determinou que a Comissão de Licitação paralisasse os atos designados para o dia 5 de janeiro de 1999, pelo período de trinta dias, quando poderão ser apresentadas justificações e revista a decisão da Comissão. Considerando o alto valor da transação para a aquisição dos equipamentos, durante esse período pretende o Ministério da Educação consultar os sindicatos patronais, o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio e outras autoridades que estejam relacionados com a questão, seja pela possibilidade de incremento tecnológico nacional, de geração de empregos e de equilíbrio da balança comercial?

3) A empresa Zerk Aparelhos de Precisão Ltda. apresentou recurso contra a decisão de compra do equipamento Inter 5 da Intermed por meio da Tomada de Preços 16/98 HGSMDMB – Proc. O Hospital Geral São Mateus Dr. Manoel Bifulco, em São Paulo, capital, apreciou o recurso e emitiu parecer, publicado no **Diário Oficial** do Estado de São Paulo de 10 de outubro de 1998, manifestando-se contra a Zerk, representante do ventilador Cross Vent. O Hospital alerta para o fato de o equipamento “ventilador com pressão constante em ASSIST” não dispor de Pressão Suporte, dispositivo também ausente no equipamento similar da Nissho Iwai, mas que deveria estar presente satisfazer as exigências do item 1.012 da Concorrência ora em discussão. Tal decisão diverge daquela tomada pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e do Desporto por ocasião da Concorrência Internacional nº 3/97. Como explicar tal discrepância em duas decisões similares e baseadas na mesma legislação?

4) Tendo em vista que 50% dos equipamentos do Edital da Concorrência Internacional nº 3/97, estimado em 100 e 300 milhões de dólares, poderiam ser fornecidos pela indústria brasileira e levando-se em conta o déficit da balança comercial e as elevadas

taxas de desemprego registradas no País, em que medida o Ministério da Educação vem colaborando com o Governo na retomada do crescimento econômico e no estímulo às indústrias nacionais, conforme prega o Programa Especial de Exportação? De que forma a decisão tomada pela Comissão Especial de Licitação está em conformidade com o **caput** do art. 42 da Lei nº 8.666 que dispõe:

“Art. 42. Nas concorrências de âmbito internacional o edital deverá ajustar-se às diretrizes da política monetária e do comércio exterior e atender às exigências dos órgãos competentes?”

Justificação

No dia 5 de janeiro de 1999, foram abertas as propostas comerciais da Concorrência Internacional Mec/Sesu nº 3/97. Duas empresas estrangeiras, a Nissho Iwai do Brasil S.A. e a Siemens Aktiengesellschaft, foram selecionadas para atender a uma das maiores aquisições de equipamentos feitas pelo Ministério da Educação, estimada em 300 milhões de dólares. Empresas brasileiras foram inabilitadas sob a alegação de não atenderem a especificações técnicas.

Uma das empresas desclassificadas, a Intermed Equipamento Médico Hospitalar Ltda., que exporta os mesmos equipamentos objetos de edital da Concorrência Internacional nº 3/97, apresentou recursos administrativos alegando ter atendido aos requisitos das especificações técnicas e apresentar custos inferiores aos similares estrangeiros, enquanto que as concorrentes estrangeiras apresentaram produtos em desconformidade com os requisitos técnicos exigidos no edital.

Conforme documentos enviados ao meu gabinete, uma das empresas estrangeiras, a Nissho Iwai, recém-constituída no Brasil, não possui produtos instalados em nenhum centro de referência aqui no exterior. Todavia, recebeu pontuação máxima nos quesitos “especificação técnica”, “adequação aos interesses didático e científico”, “instalação e treinamento técnico operacional” e “serviços de assistência técnica e manutenção”. Além disso, ainda de acordo com a referida documentação, um dos equipamentos oferecidos pela Nissho Iwai não cumpre requisitos de item do Edital, qual seja “ventilação com pressão constante em ASSIST”, já que não possui o dispositivo “Pressão Suporte”. Cabe ressaltar que a falta de tal dispositivo levou à desclassificação da empresa Zerk Aparelhos de Precisão, na Tomada de Preços nº 16/98 HGSMDMB – Proc, realizada pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. Considerando a discrepância entre a decisão da Comissão Especial de Licitação do Ministério da Educação e a da Secretaria de Saúde com relação à falta do referido dispositivo, faz-se necessário ao MEC explicar detalhadamente sua posição para que não pare dúvidas a respeito da lisura da Concorrência Internacional nº 3/97.

Como no Brasil empresas fabricam os equipamentos constantes da Concorrência em questão e tendo em vista o elevado déficit comercial e o desaquecimento de nossa economia, é mister que o Governo estimule a indústria nacional, gerando, assim, empregos e incentivando o crescimento do País. As informações aqui solicitadas são de grande importância para que o Senado Federal possa melhor avaliar a implementação das políticas governamentais e a utilização dos recursos públicos.

Sala das Comissões, 14 de janeiro de 1999. – Senador **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – V. Exa. será atendido na forma regimental.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 31, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma do art. 222 do Regimento Interno, um voto de aplauso aos diretores e atores do filme “Central do Brasil”, especialmente ao diretor Walter Salles, à atriz Fernanda Montenegro e ao ator mirim Vinícius, pelo prêmio Globo de Ouro, pelos êxitos alcançados em sua trajetória dentro e fora do Brasil e o feito de ensejar o reconhecimento internacional ao valor da cultura brasileira.

Justificação

Na madrugada desta segunda-feira, 26 de janeiro, a cultura e o talento brasileiro ganharam um prêmio e o olhar do mundo inteiro.

“Central do Brasil”, filme de Walter Salles que já acumula muitos prêmios no exterior, ganhou o Globo de ouro de melhor filme estrangeiro em Los Angeles nos Estados Unidos.

Ganhamos juntos com Fernanda Montenegro, Walter Salles, Vinícius, o ator mirim do filme e o Brasil que o filme carrega consigo, emocionando com sua história pessoas de países tão diferentes pelo mundo afora.

O nosso País, às vezes subestimado e com tantas dificuldades sendo tão bem recebido e premiado revive em nós o orgulho, a importância, o valor e a riqueza que possuímos.

A cultura brasileira vem de uma grande mistura histórica.

Descobridores portugueses, índios, negros e imigrantes que vieram em busca de uma terra prometida, ainda desconhecida, de sonhos e oportunidades.

Todos estes povos ajudaram a construir e formar o que hoje é o povo brasileiro.

A cultura é fundamental para o desenvolvimento de qualquer nação. Juntamente com a economia e fatores sociais ela alavanca a cidadania de um povo.

Cultura, lazer e turismo são também mercados promissores e lucrativos, nos quais o Brasil precisa se integrar e se consolidar.

Nestes tempos de globalização não só as economias buscam se integrar, mas as culturas de diferentes países precisam se conhecer e se unir da melhor forma possível.

O cinema, como uma forma de arte e de expressão, pode ser mostrado aonde se desejar.

Através do filme “Central do Brasil” e de outros que venham a ser exibidos lá fora, o nosso país é levado para todo o mundo.

A história do nosso povo, paisagem ricas e diversas, religiosidade, folclore, tradições, a língua-pátria e a possibilidade de não sermos mais conhecidos e lembrados somente pelo futebol e o carnaval, mas pela variada riqueza deste imenso país.

Ao apresentar requerimento de aplauso ao diretor e aos atores de “Central do Brasil”, quero lembrar as palavras de Walter Salles, ao dizer que “Nesta época em que o país atravessa um de seus mais difíceis momentos, é importante que o setor cultural possa mostrar a sua vitalidade, seu senso de realização”.

Estou convencido, Sr. Presidente, de que essa vitalidade cultural produzirá outros grandes filmes que igualmente receberão o reconhecimento nacional e internacional.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1999. – Senador Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE(Ronaldo Cunha Lima) – O requerimento lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que é lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 32, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam prestadas, pelo Ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, as seguintes informações:

Tendo em vista o resultado da Concordância Internacional nº 3/97 para a aquisição de equipamentos para o “Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários” informar:

1) A Comissão Especial de Licitação habilitou, no grupo 35 Ventiladores, duas empresas estrangeiras, Nissho Iwai do Brasil S.A. e Siemens Aktiengesellschaft, e desclassificou empresas brasileiras, dentre elas, a Intermed Equipamento Médico Hospitalar Ltda., empresa pioneira certificada com ISO 9002 e exportadora de equipamentos. A empresa brasileira afirma que, em fases anteriores do julgamento, não foram analisadas as manifestações apresentadas, em 30 de junho e 11 de agosto de 1998, quanto às questões técnicas, tendo sido essas

manifestações anexadas e ignoradas. Por que não foram dadas respostas a essas manifestações que levantavam questões fundamentais para a lisura do processo licitatório?

2) A empresa Intermed apresentou os Recursos Administrativos de números 23000.010918/98-11, 23000.010919/98-11, 23000.010920/98-11, em novembro de 1998, alegando ter atendido aos requisitos das especificações técnicas e apresentar custos inferiores aos similares estrangeiros, enquanto que as concorrentes estrangeiras apresentaram produtos em desconformidade com os requisitos técnicos exigidos no edital. O Juiz Federal Antônio Corrêa, titular da 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, determinou que a Comissão de Licitação paralisasse os atos designados para o dia 5 de janeiro de 1999, pelo período de trinta dias, quando poderão ser apresentadas justificações e revista a decisão da Comissão. Considerando o alto valor da transação para a aquisição dos equipamentos, durante esse período pretende o Ministério da Educação consultar os sindicatos patronais, o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio e outras autoridades que estejam relacionadas com a questão, seja pela possibilidade de incremento tecnológico nacional, de geração de empregos e de equilíbrio da balança comercial?

3) A empresa Zerk Aparelhos de Precisão Ltda. apresentou recurso contra a decisão de compra do equipamento Inter 5 da Intermed por meio da Tomada de Preços nº 16/98 HGSMDB – Proc. O Hospital Geral São Mateus Dr. Manoel Bifulco, em São Paulo, Capital, apreciou o recurso e emitiu parecer, publicado no **Diário Oficial** do Estado de São Paulo, de 10 de outubro de 1998, manifestando-se contra a Zerk, representante do ventilador Cross Vent. O Hospital alerta para o fato de o equipamento “ventilador com pressão constante em ASSIST” não dispor de “Pressão Suporte”, dispositivo também ausente no equipamento similar da Nissho Iwai, mas que deveria estar presente para satisfazer as exigências do item 1012 da Concorrência ora em discussão. Tal decisão diverge daquela tomada pelo Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e do Desporto por ocasião da Concorrência Internacional nº 3/97. Como explicar tal discrepância em duas decisões similares e baseadas na mesma legislação?

4) Tendo em vista que 50% dos equipamentos do Edital da Concorrência Internacional nº 3/97, estimado em 100 a 300 milhões de dólares, poderiam ser fornecidos pela indústria brasileira e levando-se

em conta o déficit da balança comercial e as elevadas taxas de desemprego registradas no País, em que medida o Ministério da Educação vem colaborando com o Governo na retomada do crescimento econômico e no estímulo às indústrias nacionais, conforme prega o Programa Especial de Exportação? De que forma a decisão tomada pela Comissão Especial de Licitação está em conformidade com o **caput** do art. 42 da Lei nº 8.666 que dispõe:

“Art. 42. Nas concorrências de âmbito internacional o edital deverá ajustar-se às diretrizes da política monetária e do comércio exterior e atender às exigências dos órgãos competentes?”

Justificação

No dia 5 de janeiro de 1999, foram abertas as propostas comerciais da Concorrência Internacional MEC/SESU nº 3/97. Duas empresas estrangeiras, a Nissho Iwai do Brasil S.A. e a Siemens Akiengesellschaft, foram selecionadas para atender a uma das maiores aquisições de equipamentos feitas pelo Ministério da Educação, estimada em 300 milhões de dólares. Empresas brasileiras foram inabilitadas sob a alegação de não atenderem a especificações técnicas.

Uma das empresas desclassificadas, a Intermed Equipamento Médico Hospitalar Ltda., que exporta os mesmos equipamentos objetos do edital da Concorrência Internacional 3/97, apresentou recursos administrativos alegando ter atendido aos requisitos das especificações técnicas e apresentar custos inferiores aos similares estrangeiros, enquanto que as concorrentes estrangeiras apresentaram produtos em desconformidade com os requisitos técnicos exigidos no edital.

Conforme documentos enviados ao meu gabinete, uma das empresas estrangeiras, a Nissho Iwai, recém constituída no Brasil, não possui produtos instalados em nenhum centro de referência aqui ou no exterior. Todavia, recebeu pontuação máxima nos quesitos “especificação técnica”, “adequação aos interesses didático e científico”, “instalação e treinamento técnico operacional” e “serviços de assistência técnica e manutenção”. Além disso, ainda de acordo com a referida documentação, um dos equipamentos oferecidos pela Nissho Iwai não cumpre requisitos de item do Edital, qual seja, “ventilação com pressão constante em ASSIST”, já que não possui o dispositivo “Pressão Suporte”. Cabe ressaltar que a falta de tal dispositivo levou à desclassificação da empresa, a Zerk Aparelhos de Precisão,

na Tomada de Preço 16/98 HGSMDB – Proc., realizada pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. Considerando a discrepância entre a decisão da Comissão Especial de Licitação do Ministério da Educação e a da Secretaria de Saúde com relação a falta do referido dispositivo, faz-se necessário ao MEC explicar detalhadamente sua posição para que não pare dúvidas a respeito da lisura da Concorrência Internacional 03/97.

Como no Brasil empresas fabricam os equipamentos constantes da Concorrência em questão e tendo em vista o elevado déficit comercial e o desaquecimento de nossa economia, é mister que o Governo estimule a indústria nacional, gerando, assim, empregos e incentivando o crescimento do país. As informações aqui solicitadas são de grande importância para que o Senado Federal possa melhor avaliar a implementação das políticas governamentais e a utilização dos recursos públicos.

Sala das Comissões, 14 de janeiro de 1999. – Senador **Eduardo Suplicy**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O requerimento será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicação que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

São lidas as seguintes:

Brasília, 28 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Comunico-lhe, para os devidos fins, o meu desligamento do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, e minha filiação ao Partido Democrático Trabalhista – PDT, cuja bancada passo a integrar, nesta Casa, a partir de hoje. – Senador **Jefferson Péres**.

Brasília, 28 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Dirijo-me a vossa Excelência, para informar, nos termos regimentais, que a partir desta data passo a integrar a bancada do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – As Comunicações lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Levy Dias.

São lidos os seguintes:

OF. 9/99 GLPDT

Brasília, 28 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que a partir desta data componho a Bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT, ao qual me filiei.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, Senador **Jefferson Péres**.

OF. 10/99 GLPDT

Brasília, 28 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que a partir desta data o Excelentíssimo Senhor Senador Jefferson Péres filiou-se ao Partido Democrático Trabalhista – PDT.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, Senador **Sebastião Rocha**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Os ofícios lidos vão à publicação.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Em consequência, Sr. Presidente, o Bloco de Oposição conclui esta Legislatura com 13 Srs. Senadores, com a entrada do Senador Jefferson Péres no PDT.

S. Ex^a é bem vindo!

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência informa aos Srs. Senadores que a posse dos Senadores eleitos e a eleição da Mesa será realizada no próximo dia 1º de fevereiro, às 15 horas, e que a instalação dos trabalhos da sessão legislativa ordinária da 51ª Legislatura será realizada no dia 22 de fevereiro, às 16 horas, no Plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Mauro Miranda, Odacir Soares, Abdias Nascimento, Freitas Neto e Paulo Guerra enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a biodiversi-

dade é a expressão múltipla e multifacetada do espetáculo da vida no planeta Terra. Difícil é, diante dela, conter a admiração; impõe-se, no entanto, mais que isso, tomar consciência dos efeitos da ação humana sobre o destino das demais espécies vivas, para que se possa, enquanto há tempo, alterar substancialmente a relação dos seres humanos com o meio ambiente.

A diversidade biológica compreende a variedade das espécies da fauna, da flora e de microrganismos, juntamente com a variedade genética dentro das espécies e populações. Abrange ainda a multiplicidade de comunidades, habitats e ecossistemas formados pelos organismos.

A biodiversidade é fundamental para o equilíbrio e estabilidade dos ecossistemas. Reveste-se, ainda, de imensa significação econômica para o ser humano, que se estende das práticas tradicionais que fazem uso dos recursos biológicos, como o extrativismo vegetal e animal e a agropecuária, até utilizações cujo potencial mal começa a se avaliar, como as relacionadas aos recentes avanços da biotecnologia. É enorme a importância para o bem-estar da humanidade de fenômenos naturais tais como a regulação da composição química da atmosfera e do clima ou a absorção e reciclagem de resíduos, entre tantos outros dos quais mal tomamos consciência enquanto fatores econômicos. Um grupo de cientistas de vários países, coordenado por Robert Costanza, procurou inferir o valor anual dos serviços prestados pelos sistemas ecológicos, correspondente ao que seria necessário prover com ações humanas para substituí-los, chegando, assim, a uma estimativa média de 33 trilhões de dólares por ano, quase o dobro do Produto Bruto Mundial.

Embora essa abordagem puramente econômica apresente considerável relevância, é certo que a importância da biodiversidade é, antes de tudo, imanente, está nela mesma, sem necessidade de outra justificação, cabendo à espécie humana a grande responsabilidade de zelar para que seja preservada, uma vez que a nossa é a única espécie capaz de reduzir drasticamente a biodiversidade, o que de fato ocorrerá, caso não haja significativas mudanças em seu comportamento.

O Brasil é o primeiro país signatário da Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB, a qual foi aprovada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro, em junho de 1992. A Convenção entrou em vigor a partir de 29 de dezembro de 1993, data em que se passou a comemorar o Dia Mundial

da Biodiversidade, sendo a adesão brasileira ratificada pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 2 de 1994.

A Convenção sobre Diversidade Biológica, já ratificada por mais de 120 países, traz importantes inovações em seus conceitos, objetivos e métodos. Em primeiro lugar, pretende abranger todos os componentes da diversidade biológica e não apenas alguns, estabelecendo como objetivos a conservação *in situ* e *ex situ* da biodiversidade, assim como a utilização sustentável dos seus recursos, com justa repartição dos benefícios resultantes. No que se refere ao modo de implementar tais objetivos, é fundamental a sua constatação dos papéis diferenciados que devem assumir os países ricos consumidores dos recursos da biodiversidade e os países que os mantêm e os fornecem, quase todos em processo de desenvolvimento. É importante que sejam partilhados não apenas os benefícios da utilização da biodiversidade, como também os altos custos de sua conservação. Os países desenvolvidos, portanto, devem assumir sua responsabilidade no financiamento das iniciativas que promovem a preservação e a utilização sustentável da diversidade biológica, sem que isso implique – e este é outro princípio acertadamente adotado pela Convenção – que qualquer país alvo dessas iniciativas perca seu pleno direito à autodeterminação.

É o Brasil o país que apresenta a maior diversidade biológica, compreendendo em torno de 10 a 20% de todas as espécies de vida no planeta. O Brasil possui o maior número de espécies vegetais: 55 mil ou 22% do total. Somos o terceiro país em número de aves (1.622), o segundo em número de anfíbios (517), o primeiro em número de mamíferos (524) e em peixes de água doce (mais de 3.000). O grau de endemismo da biodiversidade brasileira é também elevado: 25% dos vertebrados existentes no Brasil desenvolvem-se apenas em nosso território. Também é notável a variedade de ecossistemas existentes em terras e águas brasileiras.

A dimensão da diversidade biológica no Brasil ainda é precariamente conhecida, havendo necessidade de um número muito maior de especialistas e de grupos de pesquisa para que possamos avaliá-la melhor, embora talvez jamais cheguemos a cabo de tal tarefa. Apenas no bioma do Cerrado, foram relatadas, na década de 1990, três novas espécies e um novo gênero de mamífero. Em uma coleta realizada recentemente nos afluentes do rio Arinos, na Bacia do Tapajós, 60% das espécies de peixes eram desconhecidas para a ciência. Para não falarmos nas

milhares e milhares de espécies de insetos que esperam sua vez de ser catalogadas.

A megabiodiversidade brasileira não deve tornar-se pretexto para algum tipo de ufanismo ecológico; significa, antes, uma grande responsabilidade para o nosso País, mesmo que essa responsabilidade possa e deva ser partilhada com outros países. Todos os principais biomas brasileiros defrontam-se com sérias ameaças a sua integridade. Da Mata Atlântica, onde iniciou-se o processo de ocupação predatória, conservam-se apenas 9% da área originária. A expansão agropecuária na área do Cerrado, acelerada nas últimas décadas, já acarretou a perda de 40% da vegetação natural. A Caatinga, cuja área remanescente corresponde a menos da metade da originária, começa a apresentar áreas de desertificação. Embora ainda disponha de 85% de áreas naturais preservadas, a Amazônia enfrenta uma taxa de desmatamento elevada, situada em torno de 0,5% ao ano, além dos problemas das queimadas, da exploração madeireira e dos danos do garimpo ao sistema aquático. Os ecossistemas da Zona Costeira e Marinha também deparam-se com várias ameaças, relacionadas à ocupação imobiliária e ao turismo desordenados, à sobrepesca e à poluição dos mangues e estuários. A lista oficial brasileira de espécies sob risco de extinção, elaborada pelo IBAMA, relaciona 100 espécies de plantas e 228 de animais.

A consciência ecológica vem aumentando consistentemente em nosso País, podendo ser adotada como marco a promulgação da Constituição Federal em 1988, com todo um capítulo avançado e conseqüente sobre o Meio Ambiente. O compromisso de proteger a biodiversidade brasileira, de acordo com as diretrizes da CDB, vem orientando uma série de ações institucionais. Um conceito-chave para o desenvolvimento dessas ações é o de parceria, envolvendo tanto o Governo Brasileiro como o setor acadêmico e científico, organizações não governamentais ambientalistas e o setor empresarial privado, além de instituições de financiamento estrangeiras. Podemos ressaltar, nesse sentido, a criação do Programa Nacional da Diversidade Biológica – PRONABIO, com recursos do Governo Brasileiro e do Fundo para o Meio Ambiente Mundial (GEF), em cujo âmbito surgiram dois importantes projetos: o Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira – PROBIO e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, cada um deles apoiando iniciativas, julgadas prioritárias e

consistentes, dos setores governamental, acadêmico e empresarial, bem como de ONGs.

Ações das mais importantes para preservar a biodiversidade em seu estado natural, ou *in situ*, têm sido as de estruturar e manter o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, compreendendo unidades de proteção integral, a saber, os Parques Nacionais, as Reservas Biológicas, as Reservas Ecológicas, as Estações Ecológicas e as Áreas de Relevante Interesse Ecológico, as quais correspondem a 2,61% do território nacional; bem como unidades parcialmente protegidas, onde se admite a exploração controlada dos recursos naturais, representada pelas Áreas de Proteção Ambiental, as Florestas Nacionais e as Reservas Extrativistas, consistindo em 5,52% do território do País. Mais da metade dessa área protegida, alcançando 39 milhões de hectares, é constituída pelas Unidades de Conservação federais, correspondendo o restante aos sistemas estadual e municipal, bem como a unidades mantidas por empresas privadas, por organizações não-governamentais, por pessoas físicas, por universidades e institutos de pesquisa. Devemos ainda acrescentar a significativa área ocupada pela terras indígenas, estando já demarcadas, homologadas ou registradas 61 milhões de hectares, ou 7% do território brasileiro. E, por fim, as reservas florestais legais, área das propriedades particulares rurais onde deve ser mantida a cobertura vegetal nativa, correspondendo a 20% da área total das propriedades, exceto na Amazônia, onde a reserva de 50% foi ampliada, em 1996, para 80% da área total, por força de medida provisória.

É evidente que a mera homologação dessas áreas de conservação e de posse indígena não assegura a preservação da biodiversidade, sendo necessário mantê-las permanentemente a salvo dos riscos de incêndios e de invasões motivadas por interesses econômicos, como as de garimpeiros e madeireiros, assim como controlar as atividades de utilização sustentável onde elas são permitidas.

A visão puramente conservacionista não é suficiente para enfrentarmos a complexa problemática do meio ambiente nessa altura da história. Ao contrário, é preciso estender um ponto de vista ecológico ao conjunto das ações humanas, fazendo com que as diversas atividades econômicas pautem-se pelos princípios do não-desperdício, da reciclagem, da utilização racional e não-predatória dos recursos naturais, em suma, pela lógica do desenvolvimento sustentável. Assim é que uma política de manutenção da biodiversidade têm apresentado interfaces com as políticas para diversos setores econômicos, como o agrícola, o pesqueiro, o elétrico, o mineral e

o turístico, traduzindo-se em diretrizes, restrições e normas para o desenvolvimento de suas atividades. A utilização sustentável dos recursos da biodiversidade não apenas garante a permanência de diversas atividades econômicas ao longo do tempo, como abre outras frentes e possibilidades de produção de riquezas. Citemos apenas a crescente importância do ecoturismo; a indústria químico-farmacêutica, cujos produtos derivados da diversidade biológica movimentam um valor estimado em US\$ 200 bilhões por ano; e, ainda, a utilização de biotecnologias visando ao aumento da produtividade agrícola.

Não podemos paralisar as ações humanas, mas podemos e devemos modificá-las, garantindo um relacionamento harmônico com o meio ambiente. O quanto antes adotarmos estratégias de desenvolvimento sustentável melhor será para a preservação do tesouro, por definição inestimável, da diversidade dos seres vivos. O Brasil, que foi generosamente aquinhado com uma magnífica biodiversidade, apenas começou a dar alguns importantes passos nesse caminho.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho trazer ao conhecimento desta Casa um fato político que entristeceu e envergonhou a população pacata do município de Vila Propício, no meu Estado. Na madrugada do último dia 16, a residência do presidente da Câmara dos Vereadores foi atacada por um grupo de pessoas não identificadas, numa cena de violência e é inédita na vida daquele pequeno município, que fica na região de influência de Goianésia. Vinte tiros de espingarda e de revólver calibre 38, foram disparados contra a casa e o automóvel do vereador Florenço Dias Neves. Um desses disparos provocou ferimentos na esposa do vereador, Ivanilde Gusmão Neves.

O atentado foi precedido de seguidas ameaças contra o vereador e contra o Prefeito Teodoro de Araújo, de acordo com denúncias registradas na polícia local. Todos os indícios levantados até agora apontam para as motivações políticas do crime. E as vítimas das ameaças ou da violência concreta fazem parte da coligação partidária liderada pelo PMDB no Estado de Goiás. Senhoras e Senhores Senadores, mesmo sendo um fato isolado, essa é uma prática que eu julgava varrida da cultura política do meu Estado, onde temos uma tradição de convivência democrática pacífica e respeitosa.

Como presidente do Diretório Regional do PMDB, estarei visitando amanhã os meus

companheiros de Vila Propício, em companhia de figuras ilustres do nosso partido. Vamos levar a nossa solidariedade, verificar as providências que estão sendo tomadas para identificar e punir os autores e os mandantes do terror político no município, e reunir informações que possam ser levadas à Secretaria de Segurança do Estado. o objetivo de nossa visita é pacífico. Não vamos alimentar o clima de violência. Queremos providências imediatas, para impedir o recrudescimento do clima de vindita política.

Trago este registro lamentável à tribuna do Senado porque ele não é apenas um assunto de natureza local. Aconteceu em Vila Propício, mas poderá acontecer em outros municípios, se houver o estímulo da impunidade. minhas palavras, neste momento, servem para mostrar aos companheiros de todo o estado que estamos atentos para denunciar a violência e cobrar as punições. Não podemos aceitar as manifestações irracionais de facções contrárias, e vamos usar todos os espaços democráticos possíveis para impedir que grasse em Goiás o clima de terror político.

Nosso Estado está vivendo hoje um momento de transição política. Depois de 16 anos, o PMDB perdeu pela primeira vez uma eleição para governador. Não faz parte das minhas hipóteses admitir que fatos como o que aconteceu em Vila Propício possam merecer a aprovação dos nossos adversários que estão no comando da política estadual. Mas é imperativo que o atual governo reaja com firmeza, mostrando que as mudanças no poder não devem servir de pretexto para desaguar as mágoas e os recalques, ou para a prática de retaliações que ferem a convivência democrática.

Senhores e Senhores Senadores, quero repelir energicamente, em nome de todos os meus companheiros do PMDB, a violência física dos disparos e a violência moral das ameaças, de que foi palco o município ordeiro de Vila Propício. É o tipo da violência que só se vê na ficção dos filmes importados. No meu Estado, convivemos pacificamente com os nossos adversários nos últimos 16 anos, sob a inspiração do temperamento equilibrado do nosso líder Iris Rezende. Ajudamos a criar a cultivar esse clima de convivência democrática, e não podemos admitir que volte a acontecer, em qualquer recanto de Goiás, o que aconteceu em Vila Propício.

É o que eu espero e desejo, em nome do meu partido e dos meus companheiros, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Rui Barbosa, em

discurso pronunciado na Academia Brasileira de Letras no dia 1. de outubro de 1908, após envelhecer – de acordo com sua expressão – na tribuna parlamentar, onde atuara por não menos de vinte e cinco anos, tendo sido, inclusive, Presidente do Senado Federal, afirmou considerar a política uma questão acima das miudezas, encarando-a no seu espírito de caminhada para a civilização. Segundo o grande tribuno, a política “na grande acepção do termo, a mais elevada, e nem por isso a menos prática, nessa acepção que olha os supremos interesses...” do povo e das nações, “umas a respeito das outras”, essa ninguém pode tolhê-la. É específica do ser humano, é atmosfera, é a região do embate das idéias, é a fonte de onde nascem os requisitos para a disciplina da sobrevivência comum, é o palco no qual se discerne a realidade.

Sr. Presidente, estou deixando o Senado. Por vontade do povo de meu Estado. Apesar da expressiva votação recebida, apesar de 112 mil e 727 eleitores terem sufragado meu nome, não houve número suficiente para ser reconduzido. Acato com todo o respeito a vontade da maioria. Continuarei trabalhando em benefício do meu Estado, do seu povo e do Brasil, em outros setores.

O Nobre Senador Josaphat Marinho, que me precedeu na despedida, lembrou Otávio Mangabeira. Otávio Mangabeira, ao despedir-se da Câmara dos Deputados, declarou sentir-se “uma sombra, uma sobra, um vestígio, uma reminiscência do passado”. Identificando-me com a mesma visão do Nobre Senador Josaphat Marinho, também não comungo com uma sensação de cepticismo, mas, é claro, não posso esconder o desejo de que todos estivessem aqui presentes, no encerramento desta Legislatura, para agradecer-lhes a grandeza de ensinamentos que de todos auferi.

Não experimento cepticismo porque a experiência adquirida ao longo dos 16 anos durante os quais tive a hora de representar o meu Estado de Rondônia como Senador da República me premiou com a percepção de um realismo dinâmico, feito da história, em cujo seio são gestadas as mudanças que fazem as civilizações.

É-me impossível desconhecer a grandeza dessa percepção, que me faz sentir e me convence da constante, da imorredoura e intransferível importância da participação no conjunto social em que se dá a convivência.

Os períodos vencidos atingem apenas a cronologia do tempo, a experiência e sua utilização para o próximo passo é a plataforma segura, de onde

se lançam as iniciativas novas, amadurecidas pela comparação e pelo estudo.

Meu primeiro mandato como Senador por Rondônia desenvolveu-se ao longo do período de 1983 a 1991. Para esse mandato, em 1982, fui o candidato mais votado do Estado.

Ao Parlamento Nacional cheguei depois de importante tirocínio nas esferas públicas do meu Estado. Lá, desempenhei a função de assessor jurídico da Prefeitura Municipal de Porto Velho. Por duas vezes, fui Prefeito da mesma capital. Secretário de Segurança Pública do Estado. Chefe de Gabinete do Governo, por duas vezes. Consultor Jurídico do Governo de Rondônia. Presidente do Conselho Territorial de Trânsito de Rondônia. Diretor Presidente e Consultor Jurídico da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia.

Antes de ser Senador, tive também a honra de representar meu Estado na Câmara Federal, onde comecei minha atuação parlamentar em nível de fórum nacional. Ao concluir o primeiro ano de experiência na Câmara, digo-o mais por dever de gratidão pela aprendizagem recebida do que por vaidade, muito me lisonjearam as manifestações de apreço recebidas do Eminentíssimo Senador Edison Lobão, então Deputado Federal, Vice-Líder do PDS e do Governo: “O exercício de um mandato parlamentar – disse o Deputado – não é fácil. Não se trata do gozo de imunidades, senão do exercício de prerrogativas e do cumprimento de deveres para com o povo e a Nação. O Deputado Odacir Soares, que conheci estudante, não me surpreendeu em Brasília, quando o vejo exercendo por inteiro e com acerto admirável a representação parlamentar que recebeu de sua gente. Atento aos interesses de sua região, dotado de notável espírito público e cumpridor rigoroso de seus deveres políticos, o Deputado Odacir Soares é um exemplo de como se deve cumprir um mandato parlamentar. Congratulo-me, assim, com o nobre povo de Rondônia que o elegeu, pelo acerto da escolha”.

Em respeito à verdade do esforço que sempre dediquei para bem corresponder às expectativas dos eleitores, que são, em síntese, as esperanças do Estado e do País, confirmo, neste instante de despedida, que sempre reservei o melhor de minha inteligência e de minha capacidade de trabalho para o fiel cumprimento do mandato.

É óbvia, então, a saudade, a vontade de ver presentes todos os que encontrei nos primeiros momentos da vida parlamentar em Brasília e durante os anos sucessivos. Aos que já foram, meu preito de gratidão por tê-los conhecido e por ter com eles con-

vivido, compartilhando as preocupações pelo País. Não posso registrar o nome de todos. Nos que citarei, desejo sintetizar a admiração e o reconhecimento que se plantou na minha alma: Alexandre Costa, Virgílio Távora, Dinarte Mariz, Humberto Lucena, Aderbal Jurema, Lomanto Júnior, Amaral Peixoto, Néelson Carneiro, Darcy Ribeiro, Severo Gomes, João Calmon, Vilson Kleinubing.

Não menor é meu reconhecimento aos que, como eu, continuam em vida. Porque neles continuarei a descobrir coisas novas, continuarei aprendendo a fazer leituras novas do mundo e do Brasil, compreendendo com mais profundidade o tempo presente no qual vivemos como povos livres e soberanos. Alegro-me sobremaneira pensar que nesta Casa e no Congresso Nacional continuarão atuando grandes expoentes do Parlamento Nacional, seja pela experiência que possuem, seja pela inteligência e clareza com que vêem a realidade nacional na complicada etapa da história presente.

Saio com a convicção de ter contribuído eficazmente na efetivação da resposta que o Senado Federal, no âmbito de suas atribuições, deve dar diuturnamente à Nação. Não foram poucos os postos ocupados e as iniciativas empreendidas ou aquelas nas quais colaborei para seu aprimoramento e efetivação.

Apenas para enumerar os cargos ocupados ao encerrar o meu mandato, lembro com enaltecimento os esforços despendidos como membro titular da Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização, como membro titular da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Assuntos Sociais; como membro suplente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal; membro da Comissão Especial que examina o Projeto de Lei da Câmara número 118, de 1984, que institui o novo Código Civil e da Comissão Temporária que analisa o Projeto de Lei do Senado, número 277, de 1986, que institui o Código Tributário Nacional; e como membro permanente do Conselho da Comissão Executiva do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo.

Fui também Vice-Presidente Nacional do PFL; Vice-Líder do Partido no Senado. Presidente da Comissão de Segurança Nacional e membro das Comissões Permanentes de Educação e Cultura e Minas e Energia. Vice-Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas durante o período de 1987/1988 e Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a analisar os conflitos de terra do País.

Como suplente, atuei também na Comissão dos Municípios, Primeiro Vice-Presidente da Comissão de Minas e Energia, Vice-Presidente da Comissão do Distrito Federal, Segundo Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado nas Sessões Legislativas de 1983 e 1984. Membro titular nas Sessões Legislativas de 1989/90 e 1991/92. Suplente da Mesa Diretora do Senado no período de 1983/1984. Segundo – Secretário no biênio 1987/1988. E Primeiro – Secretário de 1995 a 1997.

Além disso, fui Vice-Presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. Indicado pelo Presidente da República, desempenhei o cargo de Vice-Líder do Governo no Senado a partir de julho de 1990 e Líder do Governo durante os meses de setembro e outubro de 1992.

Na Assembléia Nacional Constituinte, fui membro titular da Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher e suplente na Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais.

Como não poderia deixar de ser, a etapa da Constituinte foi um momento forte da vida nacional. Na Constituinte, participei de todas as fases, sugerindo disciplinas e encaminhando emendas a inúmeros dispositivos de fundamental importância para o ordenamento da vida nacional e o fortalecimento das instituições brasileiras.

Deixo de especificar as viagens em missão oficial, mas foram numerosas. Nelas, juntamente com outros representantes do Parlamento Brasileiro, tive oportunidade de levar para os países visitados, a mensagem do Senado Federal do Brasil aos povos amigos dos cinco Continentes.

No que diz respeito a projetos de minha autoria transformados em normas jurídicas, faço referência às seguintes iniciativas:

– Projeto de Lei nº 4.112, de 1980, que apresentei como Deputado Federal. Por esse Projeto, transformado na Lei nº 7.288, de 1984, publicada no **Diário Oficial** da União do dia 19-12-84, ficou estabelecida a assistência judiciária aos necessitados.

– Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1990, dispondo sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal. Foi transformado na Lei nº 8.072, de 1990, publicada no **Diário Oficial** da União de 26-7-90.

– Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1990, dispondo sobre a exploração dos serviços de telecomunicações, mantendo as concessões de serviços públicos de telecomunicações em vigor em 5 de outo-

bro de 1988, não abrangidos pelo dispositivo do inciso XI do artigo 66 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, pelo prazo de 8 anos. Foi convertido na Lei nº 8.367, de 1991, publicada no **Diário Oficial** da União de 31-12-91.

– Projeto de Resolução do Senado nº 2, de 1990, propondo a alteração do Título IV do Regimento Interno do Senado Federal e estabelecendo as prerrogativas do líder de Partido Político na Casa. Foi transformado na Resolução do Senado Federal n. 09, de 1990, publicada no **Diário do Congresso Nacional**.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, ao enumerar essas atividades, tenho por objetivo proporcionar uma visão material dos resultados que tiveram como causa a iniciativa pessoal. No entanto, não julgo como fato primordial na atuação de um parlamentar a quantidade de projetos individualmente concebidos. De fundamental importância e de imprescindível premência é a participação dos trabalhos e dos debates. O saber ouvir, o propor, o conceber e encaminhar alternativas, avançar e retroceder, divergir e convergir, dizer não e dizer sim. Em tudo, com a vista dirigida para um desaguadouro comum, para atingir a harmonização possível, no contexto de uma sociedade democrática madura, que valoriza o contraditório e prima pelo respeito.

Deixo o Senado em um momento difícil da vida nacional. Em um momento em que a sociedade como um todo precisa de cuidadosos acertos para não soçobrar, encaminhando-se para situações de difícil solução.

Hoje, mais do que nunca, apesar do às vezes temido processo de globalização, é preciso um esforço solidário para manter identidades, soberanias, independências, horizontes próprios, modos específicos de visão de mundo e de concretização da realidade. Longe tudo isso de uma postura xenófoba, nada construtiva e estéril. A descoberta e o relacionamento com culturas diferentes são forças de enriquecimento mútuo.

A globalização não é condão mágico apto a recriar o universo, introduzindo as sociedades em um cinturão de violenta homogeneização e de enfadonha, insuportável igualdade. A globalização é uma oportunidade de descobertas e de solidariedade concreta, decorrente do valor essencial de todos os povos. Cabe a cada povo, reproduzindo o cenário de troca de idéias e de embate que deve ser todo parlamento, conhecer-se e conhecer com sempre maior profundidade, para posicionar-se e criar um contexto novo, de interdependência com maior justiça.

É verdade que até o presente, a globalização tem mantido as disparidades. Aliás não somente as tem mantido, como aprofundado. Como bem disse o eminente Senador Josaphat Marinho, "insiste-se em desconhecer que o "mundo homogêneo e simétrico da teoria econômica não existe", como proclama objetivamente Emmanuel Todd, em livro de 1998. As desigualdades apuradas demonstram a heterogeneidade e não a homogeneidade de situação econômica. Todas as estatísticas, inclusive as das Nações Unidas, mostram impressionante desproporção entre o elevada quadro econômico de alguns povos e o padrão de inferioridade da maioria. As condições de vida variam da riqueza à pobreza, à miséria e à exclusão social, mantidos privilégios inadmissíveis".

Cumpra, pois, nesta etapa decisiva da história, aliás, todos os períodos históricos tem importância marcante no caminho da humanidade, manter a serenidade e a lucidez, aguçar a capacidade de análise dos acontecimentos de cada dia, daqui e de alhures, para que se possam extrair as lições das contingências que os circunstanciam e buscar as veredas adequadas ao encaminhamento das soluções.

Não há dúvida, a hora é de perplexidades. Há medos, há indecisões, há desconfianças e inseguranças. Como sempre, há visões sinceras e realistas e há posições interesseiras e imagens adrede fabricadas.

Vive-se um monetarismo ávido e cego, auxiliado pela fabulosa tecnologia da comunicação. Um comércio em colapso. Uma indústria de ponta, porém manietada. Uma agricultura asfixiada. Uma sociedade incentivada para o consumo compulsivo, mas consumidores desprovidos de condições para comprar. Sistema de saúde pública deficitário. Sistema educacional consciente da importância da educação para o desenvolvimento dos povos, porém machucado por impossibilidades e restrições de toda ordem.

A terrível gangorra da dívida externa e da dívida interna, dos preços e dos juros, dos salários e dos custos. Do desemprego humilhando milhões de famílias brasileiras e projetando horizontes de cores sombrias para o futuro.

De acordo com os dados resultantes da consolidação de quatro pesquisas **Datafolha** realizadas em todo o País durante o ano que findou, o Brasil tem hoje pelo menos 25 milhões de miseráveis. Vinte e cinco milhões de pessoas é a população total do Peru. Representam 24% do total da população brasileira na faixa etária de 16 anos para cima. Ganham em média 130 reais por mês. Quarenta e cinco por cento estão no Nordeste. Oitenta e três por cento

são analfabetos funcionais, isto é, têm menos de quatro anos de estudo.

A pior característica, no entanto, desse extrato da população nacional é a falta de perspectiva de ascensão.

Esse é um retrato doloroso da exclusão social. O agravamento da crise financeira internacional colocou de lado essa questão. Mas é uma realidade concreta e tende a agravar-se, tende a assumir contornos dramáticos se não houver iniciativas visando à correção dos problemas.

Em um contexto com esses delineamentos, impossível não convencer-se da necessidade de fortalecimento do Estado. Não há mercado que se interesse por excluídos, nem há leis naturais que lhes assegurem qualidade de vida. É fora de dúvida, portanto, que o Estado, renovado, dinâmico, ágil, é necessário, para garantir a paz social, restringindo os excessos do poder econômico privado. Não há tranqüilidade possível sob o domínio sem limites do capital, com a relegação dos excluídos à caridade sazonal das festas que tocam sentimentalmente as consciências.

Só o Estado, sustentado pela cidadania, tem condições de contrapor-se e redimensionar os totalitarismos do poder econômico dos tempos modernos. Só o Estado, adequadamente estruturado, pode assegurar os direitos fundamentais do ser humano. “Que rosto ameaçador – dizia João Paulo II no dia 1º de outubro de 1980, durante missa rezada no Aeroporto Le Bourget, em Paris – revelam o totalitarismo e o imperialismo, nos quais o homem deixa de ser o sujeito, o que equivale a dizer que deixa de contar como ser humano para ser considerado tão somente como unidade, como objeto”.

Os dezesseis anos de vida como Senador da República possibilitaram-me a convivência com a vasta gama de problemas, enfrentados pelos diversos governos. Recordo neste instante as dificuldades do Governo Figueiredo, no desfecho da abertura democrática. Os esforços e a constância das iniciativas do Governo Sarney, depois da traumática experiência da morte de Tancredo Neves. As vicissitudes vividas pelo País com o processo de cassação do Presidente Fernando Collor de Mello. As perspectivas abertas pelo Governo Itamar Franco com o lançamento do Plano Real. E as não menores preocupações do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em incansável esforço para posicionar o País na direção certa, duradoura e segura.

A vivência de todas essas etapas, dão-me uma certeza: o Brasil tem potencialidades efetivas. Não

apenas em função dos recursos de sua natureza, mas também pela grandeza e pela criatividade do seu povo.

Deixo o Senado, como disse, certo de ter colaborado na grande arena em que se debatem as questões nacionais. Feliz, porque convicto da proficiência dos Senadores que ficam e dos que vêm para iniciar o seu mandato, sob a Presidência neste começo de nova Legislatura do eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, em cuja pessoa, rendo homenagem a todos os Nobres Pares, de todos os Estados da União, com quem convivi nesses anos.

Muito obrigado ao meu Estado de Rondônia, ao seu povo, pelo constante carinho e apreço. Continuarei trabalhando por Rondônia.

Saio, sem abandono, porque a vida é política, é atmosfera, é convivência, é participação, é análise, na acepção de Rui Barbosa, é discernimento da realidade. No meu caso, a realidade da Amazônia, essa grande perspectiva do Brasil, por cujos interesses sempre lutei. Uma Amazônia integrada, compo a grandiosidade deste País.

Não nos metam medo as crises, diria o mesmo Rui hoje, “Não nos metam medo os vocábulos: interpretemo-los com os fatos, e confessemos a boa realidade, que se impõe com a sua evidência irresistível”.

Muito obrigado.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO (Bloco/PDT – RJ)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sob a proteção de Olorum, inicio este pronunciamento.

Assumo hoje esta tribuna pela última vez, ao término de meu mandato nesta Casa, com a convicção do dever cumprido perante meus pares, e na certeza de ter honrado o legado que recebi do saudoso Professor Darcy Ribeiro. E, o que é para mim mais importante, perante a comunidade afro-brasileira, da qual o destino e a minha luta me tornaram representante num momento tão difícil como este que vivemos. Nesse período de dois anos, pude apresentar não apenas as reivindicações e denúncias emanadas dessa comunidade marcada por cinco séculos de exploração e injustiça, mas também projetos de lei visando superar os obstáculos impostos pelo racismo e pela discriminação, de modo a contribuir na construção de uma sociedade realmente justa, igualitária e fraterna.

Mas minha palavra aqui hoje não é para reiterar a defesa intransigente da causa que represento. Quero, isto sim, deixar registrada a minha gratidão para com meus colegas de Senado, tantos dos quais aprendi a respeitar no exercício cotidiano da difícil atividade parlamentar, a qual se torna ainda

mais árdua e muitas vezes frustrante para um ativista como eu, portador dos urgentes reclamos de um segmento secularmente excluído. Assim, por um lado, saio daqui traumatizado, não com meus colegas senadores, dos quais não levo qualquer mágoa pessoal, queixa ou lembrança negativa. Mas com a sistemática de funcionamento desta Casa, e do Parlamento como um todo, que dificulta o fluxo das idéias corporificadas em projetos de lei e, sobretudo, a concretização de iniciativas. Espero que, num futuro próximo, essa sistemática possa vir a ser alterada, de modo a ganhar rapidez e agilidade, permitindo que os anseios emanados do nosso povo possam traduzir-se em ações efetivas para o aperfeiçoamento de nossas instituições e a melhoria das condições de existência de nossa sociedade.

Não poderia encerrar minha passagem pelo Senado sem registrar a minha especial gratidão aos colegas senadores que, dotados de maior experiência nos usos e modos desta Casa, tiveram a generosidade de colaborar comigo, tantas vezes ultrapassando as barreiras ideológicas ou partidárias. Quero agradecer de maneira especial ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Antônio Carlos Magalhães, em quem encontrei desde o início a simpatia e o estímulo que me facilitaram sobremaneira o exercício de minha árdua tarefa. Que as bênçãos de nossos orixás do panteão afro-baiano possam continuar a iluminá-lo na condução desta Casa, ajudando-o a superar os obstáculos desta hora de incertezas que o País atravessa.

Quero estender minha palavra de gratidão a outros Senadores que contribuíram de maneira efetiva para que eu pudesse deixar esta Casa com a certeza do dever cumprido. Ao Senador Roberto Requião, cujo relatório favorável permitiu sobrevida ao polêmico, reconhecido, projeto de lei que institui a ação compensatória aos afro-brasileiros pelos 500 anos de exploração e de racismo. Que ele consiga, como comigo se comprometeu, reapresentá-lo e aprová-lo na próxima legislatura, instituindo no Brasil um instrumento que tem servido, em tantas outras nações, para reparar injustiças e promover a integração social de grupos historicamente discriminados. Aos Senadores Bernardo Cabral e Josaphat Marinho, manifesto meu reconhecimento pelo empenho com que colaboraram para o aperfeiçoamento e a aprovação de meu projeto de lei referente à ação civil pública, contribuindo para dotar a comunidade afro-brasileira de uma ferramenta a um tempo prática e eficaz no combate às ofensas

coletivas que atingem a nossa comunidade afro-descendente.

Agradeço ainda o Senador Lúcio Alcântara, ardente defensor da causa dos remanescentes de quilombos; ao sempre solidário Senador Eduardo Suplicy, incansável advogado dos oprimidos de toda espécie; ao Líder do PDT, Senador Sebastião Rocha, cujo apoio de rocha nunca me faltou; ao Senador Romeu Tuma, com cuja solidariedade e simpatia sempre contei na Comissão de Relações Exteriores; e aos Senadores Esperidião Amin e Ronaldo Cunha Lima, em quem encontrei companheiros brilhantes no resgate do valor e da importância do poeta Cruz e Sousa, o qual conseguimos homenagear por meio de um bem-sucedido concurso de monografias.

Por fim, gostaria de estender a todos os colegas Senadores o meu afeto e amizade, pois deles recebi tratamento temperado por compreensão e simpatia. Sei muito bem que minha rude defesa da causa afro-brasileira, sem concessões nem subterfúgios, pode até soar desagradável a uma sociedade educada numa retórica racial melíflua e edulcorada. Espero, contudo, que minhas palavras tenham contribuído para lhes abrir a consciência a uma realidade que muitos prefeririam manter oculta sob o manto confortável da "democracia racial". Se isso de fato aconteceu, é a justificação da minha presença nesta Casa. Meu registro emocionado de despedida aos companheiros do PDT, senadoras Júnia Marise e Emilia Fernandes, assim como a esse valente grupo da oposição com destaque para os senadores José Eduardo Dutra, Lauro Campos e Antonio Carlos Valadares e essa queridíssima Marina Silva.

Mas advirto que não estou aqui dizendo adeus às armas. Apenas mudo de trincheira. Pois a luta por meus irmãos de origem, luta por direitos humanos, tem sido o compromisso de toda a existência deste militante. Agora, no Governo de Anthony Garotinho, na Vice-Governadoria de Benedita da Silva, nossa guerreira ex-Senadora, cujas calorosas palavras de boas-vindas me serviram de inspiração nestes dois anos de Senado, assumo a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e da Cidadania do Rio de Janeiro.

Que Olorum, o Ser Supremo, também chamado pelo nome de Deus, Alá, Jeová, Tupã e tantos outros nas diferentes culturas e religiões humanas, possa despejar suas bênçãos sobre este Senado, na atual e nas futuras legislaturas, inspirando seus membros na difícil tarefa de fazer do Brasil um País próspero, estável, fraterno e igualitário.

Axé, Senado Federal!

O SR. FREITAS NETO (PFL – PI) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, padrão de civismo, de

seriedade e de competência profissional, o Professor Lineu da Costa Araújo, falecido no dia 6 de janeiro deste ano, deixou marca indelével na História do Piauí. Médico de excepcionais qualidades, dedicou-se também à educação, área em que desempenhou as mais elevadas funções, em especial na Reitoria da Universidade Federal do Piauí.

Lineu da Costa Araújo nasceu em Teresina, no dia 22 de julho de 1909, formando-se em Medicina pela Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1932. Antes, estudara no tradicional Lineu Piauiense, onde completara o curso secundário. Ainda no Rio, aprofundou seus estudos, seguindo cursos de Pediatria, Psiquiatria, Urologia e outras especialidades médicas. Durante toda a sua vida, aliás, buscava uma permanente atualização, participando de cursos, estágios, conclaves, seminários e jornadas científicas voltados para as mais variadas áreas da Medicina.

Foi o primeiro presidente da Associação Piauiense de Medicina, em 1938. Mais tarde, seus pares o reconduziram por diversas vezes a esse cargo. Integrou ainda a Associação Médica Brasileira, a Associação Brasileira de Hospitais, a Associação Brasileira de Educação Médica e o Colégio Brasileiro dos Administradores Hospitalares. Foi secretário-geral da Sociedade Piauiense de Combate ao Câncer desde sua fundação, em 1953, e membro da Sociedade Piauiense de Reumatologia. Foi ainda membro fundador da Academia de Medicina do Piauí e da Academia Brasileira de Ciências Médico-Sociais com sede em São Paulo. Presidiu durante nada menos do que quinze anos, de 1963 a 1988, o Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí.

Durante todos esses anos, nunca deixou de clinicar. Mesmo envolvido em outras funções, inclusive a docência, fez sempre questão de manter sua atividade de profissional liberal. Era respeitado e estimado pelos seus milhares de pacientes. A eles se somavam os que procuravam o Hospital Getúlio Vargas, o principal de Teresina, onde era chefe do Serviço de Clínica Médica.

Professor Titular de Psicologia Científica da Faculdade Católica de Filosofia do Piauí, foi em 1966 designado para a Comissão Instituidora da Fundação do Ensino Superior do Piauí. Nessa condição, foi um dos que desempenharam papel-chave para a criação da Universidade Federal do Piauí, uma das mais importantes instituições de ensino do Nordeste brasileiro. A partir daí, o Professor Lineu da Costa Araújo exerceu as mais altas funções no ensino

universitário piauiense. Foi vice-presidente e presidente do Conselho Diretor da Fundação do Ensino Superior do Piauí e professor titular da Universidade Federal do Piauí, no Departamento de Clínica Geral do Centro de Ciências da Saúde.

Nessa condição, viu-se escolhido, em 1980, vice-reitor da Universidade Federal do Piauí. De fevereiro de 1982 a outubro de 1984 foi o reitor em exercício da Universidade, em que permaneceria até aposentar-se, em 1991. Seu trabalho e sua dedicação à causa da educação, sempre reconhecidos pelo povo piauiense, levaram a FUFPI a agraciá-lo com o título de professor emérito, em 1989. Mais tarde, em 1996, receberia a Medalha do Mérito Universitário.

Registro com imenso pesar sua morte, poucos meses antes de seu 90 aniversário, prestando minhas homenagens a seus filhos, familiares e a grande legião de amigos e admiradores que deixou. Resta-nos o consolo de que pôde, durante toda a sua vida, trabalhar pelo Piauí e transformar-se em um exemplo para nossos jovens.

O SR. PAULO GUERRA (PMDB – AP) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, em meio a tantos itens importantes constantes da pauta desse período de convocação extraordinária do Congresso Nacional, destaca-se assunto de vital importância, não só no âmbito da educação brasileira, mas com repercussão no contexto da ação do Estado, dos programas de desenvolvimento e, sobretudo, com reflexos na sociedade brasileira e no cenário internacional, uma vez que se volta para uma questão macro, qual seja, o meio ambiente.

Refiro-me, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a aprovação do Parecer do eminente Relator, Senador Joel de Hollanda, na Comissão de Educação do Senado Federal, referente ao projeto de autoria do ilustre Deputado Fábio Feldmann, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Considere-se, de início, a importância de que se reveste o projeto, como efetiva iniciativa legislativa originária da Câmara dos Deputados e, sucedânea, conseqüente do mandamento insculpido na Constituição Federal, art. 225, atribuindo ao Poder Público a incumbência de prover a sociedade, de educação ambiental, bem como a promoção da conscientização social para a defesa do meio ambiente.

A partir da Lei Federal nº 9.394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, institucionalizou-se uma nova Política Nacional de Educação,

consubstanciada no Plano Decenal de Educação, nos Programas e Projetos desenvolvidos pelo Poder Público nos níveis Federal, Estadual e Municipal, bem como pela iniciativa privada, além da atuação do Conselho Nacional de Educação e dos Conselhos Estaduais, afora os dispositivos constitucionais estaduais, leis municipais, normas e portarias que determinam em diferentes escalas a obrigatoriedade da Educação Ambiental.

De acordo com o relatório do Brasil para a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, “durante a década de 1980, a educação ambiental atravessou um período de significativo crescimento no País. A problemática ambiental foi transformada em questão política relevante, e a própria estratégia de desenvolvimento permitiu, explicitou a sua face ambiental de degradação. A retomada das liberdades democráticas abriu espaço para as comunidades expressarem suas reivindicações nesse campo. E a popularidade do ambientalismo proporcionou a proliferação das associações ambientalistas e de todas as demais formas de organização da sociedade civil”.

Eis que, paulatinamente, a educação ambiental vem, através da institucionalização, estabelecendo marcos de natureza política, institucional, organizacional e operativa, buscando delinear perspectivas consoante o cenário da conjuntura atual conjugando a visão da educação ambiental como uma questão inerente ao exercício da cidadania, nos termos do art. 5º da Constituição, e aquela relativa ao desenvolvimento e à sustentabilidade.

Aliás, Sr. Presidente, esta é a inteligência do Conceito expendido no artigo 1º do Projeto: “Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade”.

De igual modo, ao instituir a Política Nacional de Educação Ambiental, o autor distingue, conceitualmente, Educação e Ensino. Releva considerar, portanto, que tal conotação concede à norma o caráter universalizado, e contempla a educação sistemática, formal e a não formal, além de definir os níveis de responsabilidade institucional e interinstitucional, indica a forma de implantação e implementação da Política Nacional de Educação Ambiental, ressaltando as atribuições e

competências dos Estados, DF e Municípios quanto à formulação e operacionalidade, em suas respectivas esferas.

Ao analisar o projeto, o ilustre Senador Joel de Hollanda, com muita propriedade, destaca a abrangência ampla do projeto, tratando a questão ambiental de modo duradouro e profundo, por meio da educação. Considera ainda que “ao invés de ceder a tentações imediatistas, deixa claro que a questão ambiental deve ser tratada a curto e a longo prazo, mudando valores, atitudes e comportamentos, seja por meio da escola, seja por meio das instituições e agências que têm responsabilidade educativas em geral”.

Conclui o eminente relator a sua análise evidenciando o tratamento curricular dado à educação ambiental como um dos temas transversais inseridos na estrutura do currículo, consoante a orientação adotada pelos Parâmetros Curriculares Nacionais, destinados ao Ensino Fundamental, ora distribuídos pelo Ministério da Educação e do Desporto.

Ressalte-se, portanto, no estrito dever de justiça, além da inestimável contribuição do Deputado Feldemann para com a Educação Nacional e a Cidadania, da contribuição efetiva do Deputado Sarney Filho, hoje Ministro do Meio Ambiente, quando Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias que, ao formular o seu voto como relator e autor do Substitutivo, manifesta a inequívoca necessidade de institucionalização da educação ambiental e de uma Política Nacional como “Veículo articular dos Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e do Sistema Nacional de Educação, englobando as ações de instituições educativas públicas e privadas dos sistemas de ensino da União, Estados, DF e Municípios, órgãos ambientais e organizações não-governamentais com atividades em educação ambiental. Prevê as seguintes linhas de atuação: educação ambiental formal, educação ambiental não-formal, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento de estudos e pesquisas”.

Mister se faz também, reiterar a excelente qualidade do Parecer exarado pelo Senador Joel de Hollanda, que enriquece o Projeto com a apresentação de três emendas, buscando, assim, através de sua experiência na área educacional aperfeiçoar ainda mais a propositura.

Mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, diante da transcendental importância da matéria objeto desta manifestação, a multiplicidade de aspectos que envolvem a questão ambiental, ainda que desde logo confessando-me um leigo, portanto não dispondo de formação técnica específica sobre o

tema, aventuro-me a desdobrá-la, movido sobretudo pelo sentimento telúrico, do amazônida, ou da Amazônia, cuja expressão cultural manifesta-se nas grandes contradições geoeconômicas, da exuberância de sua extensão territorial, suas florestas, seus mananciais hídricos, enfim, suas riquezas e potencialidades, e dos contrastes que acentuam a biodiversidade e a singularidade dos atores sociais, vale dizer, do homem da Amazônia e suas idiossincrasias em face do contexto brasileiro e mundial.

Já se disse que, para que a educação possa se revestir do caráter transdisciplinar imposto pela problemática ambiental, é necessária a construção do arcabouço conceitual, multidisciplinar pela multivisão e interdisciplinar na perspectiva da unidade orgânica que atenda a integração do conhecimento, correspondendo a uma base conceitual abrangente, técnica, científica e culturalmente capaz de permitir a superação de obstáculos à utilização sustentável do meio.

Mesmo diante do extraordinário avanço já alcançado pelos estudos, pesquisas e ordenamento jurídico-institucional, não há que negar, ainda nos deparamos com um manancial de indagações sem respostas, perquirindo-nos sempre qual a fórmula, a equação que harmonize o desenvolvimento social e a preservação ambiental, a sustentabilidade ecológica e a viabilidade econômica, equilibrando, por exemplo, a relação impacto ambiental com o valor econômico sem exploração predatória.

A dicotomia: sustentabilidade e viabilidade econômica, não raro, nos remete ao maniqueísmo: a intocabilidade contrapondo-se ao desenvolvimento; ou, “desenvolvimento perverso, que destroça, que aniquila, que esteriliza, ou seja, a felicidade ou a desgraça, a preservação, o uso equilibrado ou o caos!

A discussão deságua inexoravelmente em outras implicações cujos referenciais são a biodiversidade, e, aí está o homem, a vida, o espaço, liberdade, a soberania, cidadania e, contingentemente, a sobrevivência do homem, do cidadão, e do próprio mundo.

Tornamo-nos, portaanto, um círculo vicioso. Só a construção de novos paradigmas, assentados nos valores incrustados na Declaração dos Direitos Humanos, que este ano completa seus cinquenta anos, e nos princípios exarados na nossa Constituição dita Cidadã é que haveremos de alcançar como sempre repetimos, até de forma retórica, uma sociedade mais justa, pluralista, consultando os mais altos interesses em favor da sobrevivência de todos.

Em artigo publicado como versão reduzida do documento apresentado no Simpósio de Haia, em 1991, Ignacy Sachs, sob o título “Desenvolvimento Sustentável: do Conceito à Ação”, com o subtítulo – Estratégias de Transição para o século XXI, assim se manifesta:

Deixando de lado questão semântica, bem como os níveis de otimismo ou pessimismo a respeito das perspectivas do progresso técnico (veja Haavelmo e Hansen, 1991:43), parece existir um razoável nível de concordância a respeito dos seguintes pontos:

– a necessidade de se deter o consumo excessivo refere-se principalmente aos países industrializados (e à minoria afluente do Terceiro Mundo); dada a não-sustentabilidade geral, a longo prazo, de nossos atuais padrões de utilização de recursos, o desenvolvimento qualitativo por parte dos ricos deve liberar recursos para o crescimento tão urgentemente necessitado pelos pobres (Goodland et al., 1991);

– em lugar de se considerar as metas ecológicas e econômicas como conflitantes, devemos dar-nos conta que os sistemas econômicos dependem, para sua sobrevivência, dos sistemas ecológicos de sustentação da vida, e incorporar em nosso raciocínio e ações o conceito de complementaridade entre o capital “natural” e aquele “feito pelo homem” (Constanza, 1991:83);

– para evitar a armadilha do “pacto fláustico”, devemos subestimar e não superestimar o poder do “remédio tecnológico” e iniciar imediatamente a transição na direção da trajetória do ecodesenvolvimento, apesar das incertezas existentes.

As soluções radicais devem, por definição, tratar das raízes do problemas e não de seus sintomas. Quanto mais ousadas as medidas tomadas no futuro próximo, mais curto será o espaço de tempo que os separa de um estado de equilíbrio no Norte de um ecodesenvolvimento no Sul e no Leste. Teoricamente, a transição poderia ser encurtada através da imediata redistribuição de bens e rendas, mas precedentes históricos apontam para a complexidade de tais soluções. A perspectiva pragmática é de uma transição que se estende ao longo de várias décadas, durante as quais a administração da interdependência, espera-se, reduzirá a assimetria atual entre ricos e pobres.

Todo o planejamento de desenvolvimento precisa levar em conta, simultaneamente, as seguintes cinco dimensões de sustentabilidade:

1 – Sustentabilidade social, que se entende como a criação de um processo de desenvolvimento

que seja sustentado por um outro crescimento e subsidiado por uma outra visão do que seja uma sociedade boa. A meta é construir uma civilização com maior equidade na distribuição de renda e de bens, de modo a reduzir o abismo entre os padrões de vida dos ricos e dos pobres.

2 – Sustentabilidade econômica, que deve ser tornada possível através da alocação e do gerenciamento mais eficientes dos recursos e de um fluxo constante de investimentos públicos e privados. Uma condição importante é a de ultrapassar as configurações externas negativas resultantes do ônus do serviço da dívida e da saída líquida de recursos financeiros do Sul, dos termos de troca desfavoráveis, das barreiras protecionistas ainda existentes no Norte e do acesso limitado à ciência e tecnologia. A eficiência econômica deve ser avaliada em termos macrossociais, e não apenas através do critério da rentabilidade empresarial de caráter microeconômico.

3 – Sustentabilidade ecológica, que pode ser melhorada utilizando-se das seguintes ferramentas:

– ampliar a capacidade de carga da espaçonave Terra, através da criatividade, isto é, intensificando o uso do potencial de recursos dos diversos ecossistemas, com um mínimo de danos aos sistemas de sustentação da vida;

– limitar o consumo de combustíveis fósseis e de outros recursos e produtos que são facilmente esgotáveis ou danosos ao meio ambiente substituindo-o por recursos ou produtos renováveis e/ou abundantes, usados de forma não-agressivas ao meio ambiente;

– reduzir o volume de resíduos e de poluição, através da conservação de energia e de recursos e da reciclagem; promover a autolimitação no consumo de materiais por parte dos países ricos e dos indivíduos em todo o planeta;

– intensificar a pesquisa para a obtenção de tecnologias de baixo teor de resíduos e eficientes no uso de recursos para o desenvolvimento urbano, rural e individual;

– definir normas para uma adequada proteção ambiental, desenhando a máquina institucional e selecionando o composto de instrumentos econômicos, legais e administrativos necessários para o seu cumprimento.

4 – Sustentabilidade espacial, que deve ser dirigida para a obtenção de uma configuração rural-urbana mais equilibrada e uma melhor distribuição territorial dos assentamentos humanos e das atividades econômicas com ênfase no que segue:

– reduzir a concentração excessiva nas áreas metropolitanas;

– frear a destruição de ecossistemas frágeis, mas de importância vital através de processos de colonização sem controle;

– promover a agricultura e a exploração agrícola das florestas através de técnicas modernas, regenerativas, por pequenos agricultores, notadamente através do uso de pacotes tecnológicos adequados, de crédito e do acesso a mercados;

– explorar o potencial de industrialização descentralizada acoplada à nova geração de tecnologias, com referência especial às indústrias de biomassa e ao seu papel na criação de oportunidades de emprego não-agrícolas nas áreas rurais: nas palavras de M.S. Swaminathan. “uma nova forma de civilização baseada no uso sustentável de recursos renováveis não é apenas possível, mas essencial” (McNeely et al., 1990:10);

– criar uma rede de reservas naturais e de biosfera, para proteger a biodiversidade.

5. Sustentabilidade cultural, incluindo a procura de raízes endógenas de processos de modernização e de sistemas agrícolas integrados, processos que busquem mudanças dentro da continuidade cultural e que traduzam o conceito normativo de ecodesenvolvimento em um conjunto de soluções específicas para o local e ecossistema, a cultura e a área.

A Revista **Crea-RJ**, nº 19, de setembro de 1998, em matéria de capa, trata de um projeto alternativo para o desenvolvimento brasileiro (Desenvolvimento Para Quem?)

Revela que em dezembro de 1997, mais de 300 delegados, oriundos de diversos movimentos sociais do país, reuniram-se em Itaicí (SP), para debater os rumos do atual modelo de desenvolvimento brasileiro, isto é, analisar os problemas do país, mapear suas potencialidades e formular um novo modelo de desenvolvimento, o que resultou na publicação de um livro, intitulado *A Opção Brasileira* (Ed. Contraponto).

Tal obra, ao abordar os eixos de desenvolvimento possíveis para o Brasil, “assinala a necessidade de aumentar a nossa capacidade de criar tecnologias e produtos usando as vantagens comparativas que temos e preparando a sociedade brasileira para tornar-se cada vez mais intensiva em inteligência.

Dentre os diversos campos de pesquisa destacadas no livro, são enumerados alguns que poderiam ser explorados para o enfrentamento dos diversos problemas brasileiros:

1º O Brasil é campeão em biodiversidade, tendo em seu território 36% das florestas tropicais remanescentes. Entre os ecossistemas de grandes dimensões existentes no mundo, eles formam o mais complexo. Abrigam mais de 60 mil espécies vegetais superiores, 2,5 milhões de espécies de peixes, 300 espécies de mamíferos etc. Muitas sequer foram descritas e milhões de espécies de microorganismos são completamente desconhecidos, desconhecendo-se o seu potencial para a farmacologia, a engenharia genética, a agricultura, etc. Diante da ocupação predatória em curso, nossa sociedade precisa enfrentar, com sentido de urgência, o desafio de conhecer profundamente esse ecossistema e desenvolver um modelo de ocupação ajustado a ele, multiplicável e capaz de combinar sustentabilidade ecológica e viabilidade econômica.

2º Ao que tudo indica, o petróleo se esgotará ainda na primeira metade do século XXI. Assim, a alteração da matriz energética é um problema mundial, decisivo a médio prazo. As maiores possibilidades de resolvê-los estão nos trópicos, através do desenvolvimento das formas, hoje embrionárias de utilização de fontes renováveis representadas pelo sol e a biomassa. É um desafio científico que precisamos enfrentar.

3º A sustentabilidade da produção agrícola será outro problema central no século XXI, diante do evidente esgotamento do modelo baseado na utilização intensiva de insumos químicos e venenos. Para dobrar a produção mundial de alimentos entre 1950 e 1985, foi necessário multiplicar por nove a aplicação de fertilizantes e por 32 de pesticidas, tornando preocupantes a destruição dos solos, o aumento da poluição e o consumo exagerado de recursos e energia. A alternativa mais promissora é o desenvolvimento de linhagem de microorganismos que fazem a fixação biológica do nitrogênio (FBN) atmosférico, eliminando a necessidade de fertilizantes nitrogenados. O Brasil pode assumir a liderança mundial no desenvolvimento da FBN, que será a chave de uma agricultura sustentável e de alta produtividade no próximo milênio.

4º A água doce será o principal recurso natural no próximo século. A América do Sul detém cerca de 47% dos recursos hídricos do planeta, concentrados principalmente no Brasil. Nossa matriz energética de natureza hidroelétrica multiplicou grandes reservatórios por todo o território, possíveis de múltiplos usos.

Na Amazônia, a cobertura vegetal comanda um mecanismo que recicla 6 a 7 bilhões de toneladas de água doce por ano. Para ficarmos apenas na questão da alimentação, a calha central do rio Amazonas, seus grandes afluentes e os lagos de várzea poderão ser transformados na mais importante fonte mundial de proteína animal de alta qualidade e baixo custo, através de uma piscicultura organizada e sustentável, com o manejo racional das duas mil espécies de peixes e outras tantas de crustáceos que vivem ali, cujos ciclos biológicos precisam ser melhor conhecidos.

5º Como as doenças parasitárias atingem os países do terceiro mundo, especialmente as populações pobres, até hoje ainda não se desenvolveram mecanismos eficazes para o seu controle. Apesar disso, do ponto de vista científico, já estão bem estabelecidos os princípios que podem levar, a curto prazo, à produção da vacina contra a malária, que abriria o caminho para vacina contra as demais doenças parasitárias. Os dois grupos ponta, que trabalham nessa questão estão sediados em Nova Iorque e Paris, ambos chefiados por cientistas brasileiros que não encontraram condições de trabalho em nosso País.

O desenvolvimento de uma medicina e de uma poderosa indústria farmacêutica ligadas aos problemas do Terceiro Mundo é outro campo científico em que o Brasil pode assumir posições de destaque.

A Delegação reunida em Itaicí (SP), em 1997, decidiu construir uma ampla rede de militantes, enraizada na sociedade, batizada de Consulta Popular, pretende, portanto, expandir essa perspectiva suscitando indicadores que, antes de revelarem burocraticamente um diagnóstico simplista, atenta para a visão prospectiva em face das potencialidades já cotejadas ou identificadas.

Em publicação de documentos produzidos para a Conferência Internacional "Amazônia 21: Uma Agenda para o Mundo Sustentável, que se realizou em Brasília, no ano de 1997, sob a responsabilidade da Secretaria de Coordenação da Amazônia e da Associação das Universidades Amazônicas, guardava a referida conferência o objetivo precípua de 'obter subsídios importantes para o aperfeiçoamento e a implementação da Agenda Amazônia 21 brasileira'.

Já na sua apresentação, a referida obra destaca que: "A Agenda 21 brasileira ressalta, como suas linhas mestras três rumos: 1. A região tratada como questão nacional; 2. A preferência por um modelo de desenvolvimento sustentável e, como objetivo final, a valorização humana e social. Essa ótica implica em desafios: a) de integração interna e externa, intra

e interregional; **b)** de uma atitude de proteção ao meio ambiente e, **c)** da procura de uma ampla cooperação internacional”.

Nesse contexto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, insere-se o Estado do Amapá, que desde quando ainda Território Federal, no Governo Nova da Costa, começou a dar ênfase ao Desenvolvimento Regional – na visão do espaço em suas potencialidades – sua vocação, tendo o ser humano como o grande beneficiário das repercussões sociais e econômicas do aproveitamento das riquezas naturais. A ciência regional associada à visão política se transforma no mais precioso instrumento para criar melhores condições de vida e de bem estar social, aqui tomando de empréstimo a conceituação expandida pelo grande amigo e Governador do Amapá, naquela época, Jorge Nova da Costa.

Aliás, exercendo o Governo do Amapá, Nova da Costa adotou um Plano de Prioridades, visando consubstanciar sua política administrativa, cuja crença se assentava no sentido de “promover o crescimento ordenado e o desenvolvimento econômico e social do Amapá, através de programas cujo fundamento básico determinasse a utilização racional do potencial existente na região, vale dizer, a implementação das ações do governo calcada nas concepções do desenvolvimento regional e na perspectiva do desenvolvimento harmonizando a utilização dos recursos naturais e o desenvolvimento social, disciplinando as ações produtivas.

Enfatizando a interiorização da ação governamental e visando dotar o Amapá de infra-estrutura física, econômica e social, elegeu como programa de prioridades: desenvolvimento urbano, desenvolvimento e reforma agrária, consolidação da malha rodoviária, expansão da rede hospitalar, rede macrodrenagem de áreas urbanas inundáveis e cais de proteção, expansão do ensino profissionalizante, desenvolvimento do setor elétrico, desenvolvimento do setor de turismo, melhor aproveitamento do Porto de Macapá, e segurança nas áreas periféricas e no interior.

Convém, ainda, dada a importância desse Plano de Prioridades, como instrumento de concepção e formulação de políticas públicas para o estado do Amapá, então Território, reportar os aspectos geoecômicos ali enunciados: “O Amapá apresenta-se privilegiado em relação às demais Unidades Federativas da região Norte devido sua posição geográfica, localizando-se no extremo setentrional do país, à orla atlântica, o que possibilita grandes perspectivas nas relações de comércio

internacional com os mercados da América Central, América do Norte e da Europa.

Aliado a estas vantagens, deve-se considerar o grande potencial natural disponível e ainda inexplorado na sua grande parte, representado pela variedade da flora e fauna, recursos minerais e energéticos, vastas extensões de áreas naturais possíveis de serem integradas ao processo produtivo, o que torna o Amapá propício a uma diversificação de investimentos.

Dentre a vasta gama de recursos presentes, destaca-se:

– Uma floresta de rendimento com aproximadamente 9,5 milhões de hectares, com uma reserva superior a 900 milhões de m de madeira de grande aceitação comercial incluindo-se: cedro, acapu, andiroba, maçaranduba, acariquara, angelim, mogno etc.;

– Uma rica e variada fauna, com especialidade aquática, caracterizada pela piscosidade das águas costeiras, dos rios e lagos internos, cujo potencial ainda não foi devidamente avaliado e nem explorado na extensão do nível de importância que representam como fonte alimentar e do abastecimento regional;

– Potencial hidrelétrico estimado em 1.32MW, dos quais são utilizados apenas 40MW, com perspectivas, a médio prazo, do aproveitamento de mais 30MW, com a instalação e funcionamento da 3ª turbina da Usina Coaracy Nunes, e da construção das Pequenas Centrais Hidrelétricas Cel. Arlindo Eduardo Correia, no rio Amapá Grande (Município de Amapá) com 4MW, e de Roque Pennafort, no rio Cricou (Município de Oiapoque) com 6MW;

– Grande potencial mineral, ainda não totalmente avaliado na extensão de suas reservas, com exceção do minério de manganês da Serra do Navio, cuja reserva média está estimada atualmente em 12 milhões de toneladas, e de caulim, no Morro do Felipe à margem esquerda do rio Jari, Município de Mazagão, com reserva estimada em 603 milhões de toneladas. Deve-se citar o grande potencial representado pelo minério de ouro existente nos garimpos espalhados por quase todo o Amapá, destacando-se porém, as regiões de Lourenço, nos Municípios de Calçoene e Oiapoque, com produções altamente expressivas e cujas reservas estão estimadas em 10.000.000 de toneladas, com 2,09 gr/ton de teor;

– Existem ocorrências também já detectadas de cromita nas regiões de Iguarapé do Breu (Mazagão) com reserva já estimada de 100.000 toneladas, estando já em fase de implantação, o projeto de

uma usina ferro-liga que utilizará a cromita e o manganês de baixo teor com o ferro de Vila Nova;

– Outras substâncias minerais já detectadas no Amapá são: a cassiterita, com uma produção de 4 t/ano; a argila; columbita; além da tantalita, menos expressiva.

– Destaca-se também a existência de vastas áreas de terras devolutas de baixa a média fertilidade natural, porém corrigíveis e em condições de produzirem e se integrarem ao processo de desenvolvimento do Setor Primário e aumento da fronteira agrícola.

– Deve-se chamar atenção para o grande potencial turístico representado por fenômenos naturais de grande expressão a exemplo da foz do rio Amazonas; a pororoca do rio Araguari; o Parque Nacional do Cabo Orange; a Reserva Biológica do Lago Piratuba; a Estação Ecológica da Ilha de Maracá. Não se pode esquecer a própria cidade de Macapá, Capital do Amapá banhada pelo rio Amazonas e cortada pela linha do Equador, com seu traçado urbanístico a partir da Fortaleza de São José, única do estilo Vauban, no Brasil.

Desta forma o Amapá, detentor que é de toda esta gama de potencialidade ainda inexplorada, constitui-se uma excelente opção para os investimentos privados que encontrarão todos os fatores locais e vantagens comparativas capazes de torná-los viáveis economicamente.

O atual Governo do Amapá foi eleito com o compromisso de promover um novo modelo de desenvolvimento baseado na equidade dos direitos sociais, na ordenação do uso e ocupação do espaço e na racionalização do aproveitamento dos recursos naturais. Trata-se do processo de desenvolvimento estadual, incorporando a questão ambiental no planejamento da economia e implantando ações interligadas com a área social. Com o objetivo maior de promover as condições necessárias para que a população possa exercer plenamente sua cidadania, o modelo econômico para o Amapá será centrado na utilização sustentável de suas riquezas naturais, através da agregação local de valor nas atividades econômicas e de parcerias com o setor privado e instituições comunitárias.

Ao fazer a apresentação do Programa, o governador do Estado diz que: “Este documento é uma versão concisa do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amapá que está sendo elaborado por um Grupo de Trabalho interdisciplinar e interinstitucional, coordenado pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a ser

apresentado para aprovação do governador e para receber sugestões dos poderes legislativo e judiciário e dos setores organizados da sociedade. Depois de aprovado, o programa será encaminhado às principais agências de financiamento nacionais e internacionais para iniciar negociações de cooperação técnica e financeira visando a implantação dos projetos em todo o Estado.

O modelo será formulado tendo como referência seis diretrizes principais; a valorização das vantagens comparativas do Amapá; a sustentabilidade da economia; a busca da equidade social; a utilização de parcerias na implantação de projetos; a desconcentração das atividades e a municipalização das ações governamentais.

1.1 Valorização das vantagens comparativa do Amapá

O novo modelo para o Amapá deve valorizar as vantagens comparativas que o estado apresenta frente a outras regiões da Amazônia e do país. Há uma grande diversidade de ecossistemas em nível adequado de conservação, baixa densidade populacional, alta potencialidade de recursos minerais e pesqueiros, vastas áreas com biodiversidade intacta, cenários de grande beleza natural e acesso estratégico aos mercados internacionais. Marcado por uma geografia particular, o Estado apresenta uma posição estratégica em relação às demais unidades federativas que pode viabilizar, do ponto de vista do trânsito flúvio-marinho, a implantação e consolidação de atividades comerciais de mercado interno e externo.

A proximidade com muitos dos principais centros internacionais de desenvolvimento, realçada pela franquia da navegabilidade atlântica, permite ao Amapá projetar uma dinamização comercial baseada no incentivo à importação e exportação de produtos considerados vitais para a economia regional. A vizinhança com a meso-américa, em especial com a área caribenha, fortalece a política atual de consolidação de novas parcerias comerciais e intensificação da articulação de mercados regionais.

O Amapá não tem ligação rodoviária com o restante do país, fator que favoreceu seu estado de conservação, e deve aproveitar esta condição peculiar para definir um novo modelo econômico antes que seus recursos sejam degradados. Neste sentido, o relativo isolamento constitui uma vantagem comparativa, mesmo que temporária.

1.2 A sustentabilidade da economia

Entende-se que a sustentabilidade é resultado do equilíbrio entre os aspectos econômicos, sociais

e ambientais das atividades produtivas. Não se aplica somente aos recursos naturais, ou ao setor agrícola. É preciso discutir a aplicação do conceito para todos os setores da economia e, mais do que isso, definir as ações práticas a serem executadas para implantá-lo. Dessa perspectiva, os recursos naturais precisam ser vistos como capital econômico disponível para desenvolver a região de forma perene e com equidade social.

Através do novo modelo, o Estado deve criar capacidade de utilizar os recursos naturais de forma a poder manter e não facilitar a sua destruição. A agregação de valor às atividades agrícolas e florestais, à pesca e à mineração vai fortalecer a dinâmica local e regional gerando e distribuindo renda e fixando a população. A tecnologia disponível deve ser desenvolvida ou adaptada pelos órgãos competentes no Estado e transferida para os grupos locais. Ao mesmo tempo, o Estado vai definir critérios de utilização e de retorno social e ambiental e atrair capital privado de outras partes do País e do exterior.

1.3 A busca da equidade social

Historicamente, a exploração econômica dos recursos naturais e a geração de riquezas, tem se dado de forma concentrada, conduzindo a uma situação de extrema miséria para grande parcela de seu contingente populacional. A exuberância dos cenários naturais contrasta com a pobreza social. Grandes projetos industriais de exploração mineral e madeireira convivem com cidades ribeirinhas sem infra-estrutura social. Reverter esse quadro, propiciando condições de trabalho e qualidade de vida à grande maioria da população é um objetivo que irá nortear as diretrizes do programa de governo.

Equidade social intertemporal significa atender as necessidades das gerações atuais e futuras e depende de várias circunstâncias, dentre elas, a incorporação da condição de cidadania por toda a população e, por parte do Estado, de seu dever constitucional de promover e manter a dignidade social.

1.4 A utilização de parcerias na execução de projetos

O Estado não pretende investir nem executar diretamente as novas políticas de desenvolvimento. Ao contrário, quer estabelecer parcerias controladas, na medida em que é o governo que define os critérios dentro dos quais as atividades devem ser desenvolvidas e fiscaliza os resultados e impactos sociais e ambientais potenciais. O respeito ao meio ambiente e aos compromissos do programa deverão condicionar a escolha das parcerias. Além disso,

espera-se que as empresas contribuam com o desenvolvimento das regiões nas quais estão inseridas.

As cooperativas e associações comunitárias receberão apoio e incentivo técnico e financeiro, para se capitalizarem e se inserir no mercado. A valorização da agroindústria, através de pequenas empresas, deverá gerar renda evitando a migração rural.

1.5 Desconcentração das atividades

Há excessiva concentração econômica em Macapá, capital do Estado, e na cidade portuária de Santana. A migração interna vem se acentuando como reação à falta de oportunidades e à inexistência de serviços sociais básicos nas demais cidades, tendo sido responsável pela forte concentração urbana. Todavia, estas cidades não têm condições de absorver economicamente o contingente atraído, o que deu origem a favelas com precárias condições sanitárias. Reorientar o crescimento das cidades e dinamizar eixos regionais, de acordo com os recursos naturais predominantes, será uma diretriz central do Programa.

1.6 Municipalização

O estabelecimento de parcerias entre o Governo do Estado e as Prefeituras, visando a geração de empregos e de recursos financeiros nos municípios, é outra diretriz visando fixar a população. As áreas prioritárias para a municipalização são a educação, a saúde, a aquisição da merenda escolar e a manutenção das obras públicas. Mas existem critérios definidos pelo Governo do Estado para que um município seja beneficiado com recursos adicionais; deve utilizar mão-de-obra e matéria-prima locais; não alocar mais de 60% dos recursos arrecadados na contratação de funcionários; adotar critérios ambientais na promoção de atividades econômicas e criar conselhos comunitários para participar e fiscalizar as ações das Prefeituras.

Creio, Sr. Presidente, que a sustentabilidade, diferentemente de qualquer modismo de época, é de forma indiscutível, a grande e undécima “onda” – para lembrar Toffler – nesta virada do milênio.

A caminhada longa desde Estocolmo em 70, passando pela ECO-92, e tantas e tantas iniciativas, como os pactos, dentre eles, o Amazônico, e as conferências continentais, transcontinentais, denotam, na expressão rediviva do Leviatã, o homem é o lobo do homem e também da natureza. Há ainda, em tempo que celeremente passa, a perplexidade da indagação. A vida ou o caos?

Em nosso país, a preocupação com a educação ambiental, com o estabelecimento de uma política específica, e para as iniciativas outras já mencionadas trazem um alento, uma pequena luz ao fim do túnel, em momento tão complexo e conturbado da vida nacional.

A nossa esperança repousa na perspectiva de que a educação, seja ela formal ou informal, possa imantar a indução e a condução do aperfeiçoamento de um direito ambiental que assegure o primado da justiça na elevação e preservação dos valores da vida, da cidadania; de uma consciência política que se traduza naqueles que têm a responsabilidade na condução dos destinos do país, e, portanto, que têm obrigação quanto à prática da gestão ambiental, seja no aspecto da aplicação de normas, seja na definição de políticas, consagrando, através de ações práticas, a liberdade, a soberania, o desenvolvimento plasmando o bem-estar social, a felicidade.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, no que concerne à Política Nacional do Meio Ambiente, felizmente um novo tempo se inaugura. A par dos esforços reconhecidos do ex-ministro Krause, a quem muito se deve no tratamento da questão ambiental, agora temos na visão do ilustre ministro Sarney Filho, uma Agenda-Diretrizes, que constante de seu discurso de posse, revela em primeiro plano, sua percepção e sensibilidade, quanto aos problemas ecológicos e sua vontade política no sentido de ampliar cada vez mais o diálogo e cooperação, buscando a consecução dos objetivos. Diz o Ministro Sarney Filho: "os grandes desafios do século XXI serão os problemas ecológicos.

O Brasil tem grandes responsabilidades mundiais. Todos que desejarem nos ajudar a gerir nossos problemas ambientais serão bem-vindos, sobretudo aqueles que no mundo inteiro se preocupam com a Amazônia e a Mata Atlântica, hoje há um grande espaço para a cooperação, sem expor a soberania dos países."

A relevância de tais diretrizes levam-me a incorporá-las a este pronunciamento, porque elas refletem um cenário-síntese da grande necessidade nacional de oferecer a este país continental a dimensão que corresponda a sua verdadeira vocação histórica.

"1. Promover a descentralização da gestão ambiental mediante revisão e repartição das competências das distintas esferas de governo, levando em conta o princípio federativo e o

fortalecimento institucional do SISNAMA (Sistema Nacional do Meio Ambiente);

2. impor aos instrumentos de gestão, como monitoramento e o licenciamento, metas de qualidade, através de precisos indicadores de aferição do desempenho da administração ambiental, notadamente no controle da poluição dos centros urbanos e do desmatamento e queimadas das nossas matas e florestas;

3. Ampliar as áreas protegidas, mediante criação de novas unidades de conservação de uso direto e indireto, bem como a implementação de infra-estrutura destinada a eliminar a sub-utilização científica, educativa e turística dos parques e reservas existentes no país;

4. expandir a base florestal produtiva, combinando as ações de reflorestamento e recuperação de áreas degradadas, visando a alimentar a oferta sustentável de madeira, regenerar ecossistemas afetados pela ação antrópica e contribuir para o balanço global de gás carbônico;

5. consolidar o processo de reorientação dos investimentos na Amazônia Legal, visando o controle das queimadas e da expansão desordenada da fronteira agropecuária, bem como estabelecer mecanismos de revisão no persistente processo de desmatamento dos remanescentes florestais da mata atlântica;

6. Otimizar o processo de criação e instalação dos comitês de bacias hidrográficas, objetivando a implantação dos principais mecanismos de gestão das águas previstos na lei nacional de gerenciamento de recursos hídricos;

7. ser implacável na observância da lei, combatendo, desestimulando e usando do poder coercitivo do governo contra a violação do meio ambiente, notadamente no desmatamento, queimadas, poluição das águas, agressão às nossas reservas e toda forma de destruição na natureza;

8. conscientizar o país sobre os problemas ecológicos, fazer inserir no conceito de desenvolvimento, não somente o político, o social, o econômico, mas o desenvolvimento ambiental, chave do futuro."

Move-me nesta abordagem, quando me volto para a Amazônia – contribuir para uma ampla mobilização, ante às responsabilidades de que todos desta Casa estão imbuídos no sentido de aprimorar a articulação das Instituições, dos organismos regionais em benefício do desenvolvimento desse nosso grande patrimônio nacional.

A minha experiência de homem público, permite-me levantar algumas considerações/propostas:

– Promover o fortalecimento da Sudam para que de fato venha cumprir o seu relevante para realizar o planejamento regional. Que o PDA seja de fato um Plano Diretor – num instrumento de lei, que deve ser debatido e aprovado neste Congresso.

– Prosseguir o zoneamento ecológico econômico trabalho imprescindível para disciplinar as ações produtivas – diante das diversidades regionais cada área tem a sua peculiaridade. Reativar os Programas Nossa Natureza e o Calha Norte.

– Adequar os incentivos fiscais de modo que sua aplicação seja para diminuir as disparidades já bem evidentes na Unidade da Federação na região. A aplicação dos incentivos tem que ser seletivos no aspecto setorial produtivo – como no espaço geográfico para que se faça uma tentativa de hierarquizar as unidades produtivas com os centros de apoio. Enfim, haver melhor distribuição territorial.

Se a finalidade é incentivar para ocupar e induzir o desenvolvimento temos que mudar a diretriz de atuação ante os requisitos da economia tradicional – que tem se mostrado concentradora nos grandes centros e inibidora na transformação das áreas potenciais – periféricas, justamente aquelas mais interiorizadas, mas que necessitam ser ocupadas economicamente, especialmente nas zonas de fronteira.

Que estes incentivos, aplicados na costa litorânea na exploração pesqueira, tenha a unidade industrial na região onde é retirada a matéria-prima. Isto evita a concentração nos grandes centros gera emprego local. Tornando a economia voltada para dentro, com repercussões sociais e econômicas mais favoráveis em termos da interiorização do desenvolvimento. Esta conduta tem de ser considerada em outros setores produtivos da riqueza Amazônica.

– Apoiar os trabalhos de pesquisa científicas e tecnológicas. Prover de meios o INPA – Instituto Nacional de Pesquisas Amazônicas, entidade pioneira com um acervo de estudos surpreendentes, que tem de ser difundido por todos os Estados da Amazônia. Que este apoio seja estendido às demais instituições que desenvolvam trabalhos desta natureza.

– Fortalecer as Universidades e demais entidades que promovam estudos sociais econômicos.

– Finalmente desejo lembrar, em se considerando o planejamento regional, seria bom pensar, refletir na volta da Superintendência do Centro-Oeste (SUDECO) cuja região tem grande extensão tipicamente Amazônica, que tem imenso potencial, com peculiaridades bem locais – e que precisa estar integrada ao desenvolvimento global da Amazônia.

Bem, são estas algumas preocupações que submeto à reflexão de todo, para que busquemos o verdadeiro caminho na conduta de ocupar e levar o progresso a Amazônia em termos nacionais.

Vamos pensar no futuro de nossas riquezas e do nosso povo.

Vamos nos reconciliar com o sonho Nacional, nesse aspecto, a Amazônia.

Temos que discutir, refletir adequadamente o futuro de nossas regiões.

Vamos todos conjugar esforços para construirmos um País que não transija, não se curva, não negocie a sua soberania, sua independência e seu destino.

Torno a repetir, ao concluir este pronunciamento: Quem tem a Amazônia não tem o direito de temer o futuro, como já falou o eminente Senador José Sarney

É com este sentimento que concludo, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, valendo-me ainda uma vez das palavras do Ministro Sarney Filho – verdadeira lição de maturidade e idealismo “A Causa do Meio-Ambiente é Movida pelo Idealismo. Ela não comporta radicalismos políticos. Ela é de todos porque é da humanidade. Deve começar dentro de cada um de nós, com a consciência de que temos de reconhecer os direitos da natureza, preservando-a e evitando sua destruição”.

A minha crença é a de que o nosso país e este Congresso haverão de saber construir com inteligência e dignidade esse futuro.

Que Deus nos ajude!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 16 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

28-1-99
Quinta-feira

**11h – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado
Federal**

Ata da 20ª Sessão Não Deliberativa em 29 de janeiro de 1999

7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Ronaldo Cunha Lima
Joel de Hollanda e Jefferson Péres

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima, procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 33/99, de 27 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 618, de 1998, do Senador Eduardo Suplicy.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PAROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 1999 – COMPLEMENTAR

(Nº 249/98-COMPLEMENTAR, NA CASA DE ORIGEM)

(De iniciativa do Presidente da República)

Disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do art. 169 da Constituição.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As Despesas Totais com Pessoal não podem exceder a:

I - no caso da União: cinquenta por cento da Receita Corrente Líquida Federal;

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal: sessenta por cento da Receita Corrente Líquida Estadual;

III - no caso dos Municípios: sessenta por cento da Receita Corrente Líquida Municipal.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo serão consideradas as despesas e as receitas de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, mantidas no todo ou em parte pelo Poder Público.

us, Art. 2º Para os fins do disposto nesta Lei Complementar, consideram-se:

I - Despesas Totais com Pessoal: o somatório das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais da administração direta e indireta, realizadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, considerando-se os ativos, inativos e pensionistas, excetuando-se as obrigações relativas a indenizações por demissões, inclusive gastos com incentivos à demissão voluntária;

II - Despesas de Pessoal: o somatório dos gastos com qualquer espécie remuneratória, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, provenientes de cargos, funções ou empregos públicos, civis, militares ou de membros de Poder, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza;

III - Encargos Sociais: o somatório das despesas com os encargos sociais, inclusive as contribuições para as entidades de previdência realizadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

IV - Receita Corrente Líquida Federal: o somatório das receitas tributárias, de contribuições patrimoniais, industriais, agropecuárias e de serviços e outras receitas correntes, com as transferências correntes, destas excluídas as transferências intragovernamentais, deduzidas:

a) as repartições constitucionais e legais de sua receita tributária para Estados, Distrito Federal e Municípios; e

b) o produto da arrecadação das contribuições sociais, dos empregados e empregadores, ao regime geral de previdência social e das contribuições de que trata o art. 239 da Constituição;

V - Receita Corrente Líquida Estadual: o somatório das receitas tributárias, de contribuições patrimoniais, industriais, agropecuárias e de serviços e outras receitas correntes, com as transferências correntes, destas excluídas as transferências intragovernamentais, deduzidas as repartições constitucionais e legais de sua receita tributária para Municípios;

VI - Receita Corrente Líquida Municipal: o somatório das receitas tributárias, de contribuições patrimoniais, industriais, agropecuárias e de serviços e outras receitas correntes, com as transferências correntes, destas excluídas as transferências intragovernamentais.

Art. 3º Sempre que as despesas com pessoal da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios estiverem acima dos limites fixados no art. 1º, ficam vedadas:

I - a concessão de vantagem ou aumento de remuneração, a qualquer título;

II - a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreira;

III - novas admissões ou contratações de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e pelas entidades da administração direta ou indireta, mantidas, no todo ou em parte, pelo Poder Público; e

IV - a concessão a servidores de quaisquer benefícios não previstos constitucionalmente.

Parágrafo único. A vedação a novas admissões e contratações de pessoal de que trata o inciso III não se aplica à reposição decorrente de falecimento ou aposentadoria nas atividades finalísticas de saúde, educação e segurança pública.

Art. 4º A partir da entrada em vigor desta Lei Complementar, os entes estatais cujas despesas com pessoal estiverem acima dos limites fixados no art. 1º deverão adaptar-se a estes limites, à razão de, no mínimo, dois terços do excesso nos primeiros doze meses e o restante nos doze meses subsequentes.

Art. 5º A inobservância do disposto no artigo anterior ou, após o prazo ali previsto, do disposto no art. 1º, implica, enquanto durar o descumprimento:

I - a suspensão dos repasses de verbas federais ou estaduais;

II - a vedação à:

a) concessão, direta ou indireta, de garantia da União; e

b) contratação de operação de crédito junto às instituições financeiras federais.

§ 1º Observado o disposto no inciso X do art. 167 da Constituição, a vedação constante da alínea "a" do inciso II não se aplica a operações que visem à redução das despesas com pessoal.

§ 2º Para os efeitos deste artigo, fica o Ministério da Fazenda responsável por atestar, anualmente, o cumprimento do cronograma de ajuste mencionado no artigo anterior, podendo, para tanto, requerer informações dos órgãos e das entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 6º Para atender aos limites do art. 1º, a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

- W* I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
- II - exoneração dos servidores não estáveis;
- III - exoneração dos servidores estáveis.

§ 1º A providência prevista em cada inciso do caput somente será adotada se a do inciso anterior não for suficiente para alcançar o limite previsto.

§ 2º Poderá ser adotada a redução da jornada de trabalho, com adequação proporcional dos vencimentos à jornada reduzida, como medida independente ou conjunta com as referidas neste artigo para atingir o objetivo previsto no art. 1º.

Art. 7º A União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios publicarão, em órgão oficial de divulgação, até trinta dias após o encerramento de cada mês, demonstrativo de execução orçamentária, do mês e do acumulado nos últimos doze meses, explicitando, de forma individualizada, os valores de cada item considerado para efeito do cálculo das receitas correntes líquidas e das despesas totais com pessoal.

Art. 8º Fica o órgão de controle externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios responsável, na respectiva área de competência, por verificar mensalmente e em relação ao período dos últimos doze meses, o cumprimento desta Lei Complementar, encaminhando o resultado ao Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. No caso de Município que não tenha órgão de controle externo, a responsabilidade pela verificação anual é do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 9º Ficam os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário solidários no cumprimento dos limites estabelecidos no art. 1º, sujeitando-se às eventuais reduções de despesas totais com pessoal.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogada a Lei Complementar n° 82, de 27 de março de 1995.

MENSAGEM N° 1.310, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei complementar que "Disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do art. 169 da Constituição".

Brasília, 28 de outubro de 1998.



Fernando Henrique Cardoso

E.M. Interministerial n° 659-A /MF/MPO/MARE

Brasília, 27 de outubro de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à consideração de Vossa Excelência anteprojeto de lei complementar, disciplinando os limites das despesas com pessoal da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com base no art. 169 da Constituição.

2. A matéria é atualmente regulada pela Lei Complementar n° 82, de 27 de março de 1995, que fixou em sessenta por cento do total da receita corrente líquida, deduzidos os valores das

transferências constitucionais e legais, o limite para as despesas com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Estabeleceu, ainda, que se as despesas da espécie excedessem, em 1995, aos limites nela fixados, deveriam tais despesas retornar àqueles limites no prazo máximo de três exercícios financeiros, a contar daquele em que a Lei Complementar entrou em vigor, à razão de um terço do excedente por exercício.

3. A rigidez tradicional das despesas de pessoal combinada com a inexistência de dispositivos legais que possibilitem a sua redução tem sido um dos principais óbices para que o setor público brasileiro contribua, de maneira eficaz, para o processo de ajustamento macroeconômico tão necessário à economia brasileira como um todo. A recente aprovação da Emenda Constitucional nº 19, que trata da Reforma Administrativa, pendente de regulamentação, tornou possível a adoção de medidas fortes, mas necessárias ao atingimento dos limites que venham a ser estabelecidos, dentre as quais a exoneração de servidores.

4. Dessa forma, o texto ora proposto, ao esclarecer conceitos e cobrir lacunas no controle da política de pessoal, torna factível a utilização dos limites estabelecidos como instrumento de controle efetivo de recursos direcionados a tal categoria de gasto.

5. Assim, no art. 1º são estabelecidos limites para a execução das despesas totais de pessoal para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. No caso da União, o limite proposto significa uma redução de dez pontos percentuais em relação ao estabelecido pela Lei Complementar nº 92/95. Para as demais Unidades da Federação, propõe-se a manutenção do limite em sessenta por cento das respectivas receitas correntes líquidas.

6. O art. 2º define conceitos fundamentais para a aplicação da regra de limitação dos gastos com pessoal e encargos sociais de todos os entes federados, tanto no que se refere ao detalhamento conceitual da despesa quanto à descrição pormenorizada da apuração da base financeira sobre a qual se calcula o limite de gasto. Nesse caso, as receitas correntes líquidas das Unidades da Federação são resultado da arrecadação em cada esfera de competência, deduzida ou acrescida das transferências intergovernamentais.

6

6b

7. A Lei Complementar nº 82/95 significou marco referencial importante na história das finanças públicas do Brasil, pela inédita disposição de tratar do problema dos gastos com pessoal e encargos sociais. Até então, a ausência de um mecanismo legal específico não permitia o controle adequado deste tipo de gasto pelos diversos entes federados. No entanto, a obrigatoriedade de sua aplicação esbarrou na inexistência de sanções para eventual descumprimento dos seus dispositivos. O presente anteprojeto, em seu art. 3º veda a concessão de vantagens, o aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos ou funções ou alterações de estrutura das carreiras, bem como novas admissões ou contratações, sempre que as despesas com pessoal superarem os limites fixados.

8. O texto proposto estipula ainda cronograma de ajuste, para as Unidades da Federação cujas despesas com pessoal estiverem acima dos limites fixados, prevendo a redução do excesso de despesas à razão de, no mínimo, dois terços no primeiro exercício subsequente ao da entrada em vigor da lei complementar e o restante no exercício seguinte. A inobservância desse dispositivo, ou seu descumprimento após o prazo previsto, implicará a suspensão do repasse de verbas federais ou estaduais e a vedação à concessão

de garantia da União e à contratação de operação de crédito junto às instituições financeiras federais. Prevê, ademais, em consonância com o § 3º do art. 169 da Carta Magna, as medidas de ajuste que deverão ser adotadas para o atendimento aos limites fixados para despesas com pessoal, estruturadas em passos sequenciais que se iniciarão pela redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança e, caso isso se mostre insuficiente para a adequação ao limite, a exoneração dos servidores não estáveis e, por fim, a exoneração de servidores estáveis.

9. Com respeito aos mecanismos de controle, além da obrigatoriedade de publicação de demonstrativo de execução orçamentária, o art. 7º propõe que seja estabelecida a responsabilidade dos órgãos de controle externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cabendo aos mesmos, nos termos de suas competências específicas, verificarem o cumprimento da lei e encaminharem o resultado das verificações ao Ministério da Fazenda, órgão ao qual caberá atestar o cumprimento do cronograma de ajuste dos excedentes de gastos daquelas Unidades da Federação que atualmente estiverem acima dos limites propostos.

10. Cabe destacar, finalmente, a inserção de dispositivo que consagra o princípio da solidariedade entre os Poderes Públicos no cumprimento dos limites estabelecidos, corolário do princípio fundamental da harmonia insculpido no art. 2º da Constituição.

11. Essas, Senhor Presidente, as razões que justificam o anteprojeto de lei complementar que ora submetemos à consideração de Vossa Excelência.

Cassio

Respeitosamente,

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ORIGINAL**Nº 249, DE 1998****Disciplina os limites das despesas com pessoal,
na forma do art. 169 da Constituição.****O CONGRESSO NACIONAL decreta:****Art. 1º** As Despesas Totais com Pessoal não podem exceder a:**I** - no caso da União: cinquenta por cento da Receita Corrente Líquida Federal;**II** - no caso dos Estados e do Distrito Federal: sessenta por cento da Receita Corrente Líquida Estadual;**III** - no caso dos Municípios: sessenta por cento da Receita Corrente Líquida Municipal;

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo serão consideradas as despesas e as receitas de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, mantidas no todo ou em parte pelo Poder Público.

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Lei Complementar, consideram-se:**I** - Despesas Totais com Pessoal: o somatório das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais da administração direta e indireta, realizadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, considerando-se os ativos, inativos e pensionistas, excetuando-se as obrigações relativas a indenizações por demissões, inclusive gastos com incentivos à demissão voluntária;**II** - Despesas de Pessoal: o somatório dos gastos com qualquer espécie remuneratória, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, provenientes de cargos, funções ou empregos públicos, civis, militares ou de membros de Poder, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza;**III** - Encargos Sociais: o somatório das despesas com os encargos sociais, inclusive as contribuições para as entidades de previdência realizadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;**IV** - Receita Corrente Líquida Federal: o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias e de serviços e outras receitas correntes, com as transferências correntes, destas excluídas as transferências intragovernamentais, deduzidas:**a)** as repartições constitucionais e legais de sua receita tributária para Estados, Distrito Federal e Municípios; e**b)** o produto da arrecadação das contribuições sociais, dos empregados e empregadores, ao regime geral de previdência social e das contribuições de que trata o art. 239 da Constituição;**V** - Receita Corrente Líquida Estadual: o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias e de serviços e outras receitas correntes, com as transferências correntes, destas excluídas as transferências intragovernamentais, deduzidas as repartições constitucionais e legais de sua receita tributária para Municípios;

VI - Receita Corrente Líquida Municipal: o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias e de serviços e outras receitas correntes, com as transferências correntes, destas excluídas as transferências intragovernamentais.

Art. 3º Sempre que as despesas com pessoal da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios estiverem acima dos limites fixados no art. 1º, ficam vedadas:

- I - a concessão de vantagem ou aumento de remuneração, a qualquer título;
- II - a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreira;
- III - novas admissões ou contratações de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e pelas entidades da Administração direta ou indireta, mantidas, no todo ou em parte, pelo Poder Público; e
- IV - a concessão a servidores de quaisquer benefícios não previstos constitucionalmente.

Parágrafo único. A vedação a novas admissões e contratações de pessoal, de que trata o inciso III não se aplica à reposição decorrente de falecimento ou aposentadoria nas atividades finalísticas de saúde, educação e segurança pública.

Art. 4º A partir da entrada em vigor desta Lei Complementar, os entes estatais cujas despesas com pessoal estiverem acima dos limites fixados no art. 1º deverão adaptar-se a estes limites, à razão de, no mínimo, dois terços do excesso no primeiro exercício subsequente e o restante no exercício seguinte.

Art. 5º A inobservância do disposto no artigo anterior ou, após o prazo ali previsto, do disposto no art. 1º, implica, enquanto durar o descumprimento:

- I - a suspensão dos repasses de verbas federais ou estaduais;
- II - a vedação à:
 - a) concessão, direta ou indireta, de garantia da União; e
 - b) contratação de operação de crédito junto às instituições financeiras federais.

§ 1º Observado o disposto no art. 167, X, da Constituição, a vedação constante da alínea "a" do inciso II não se aplica a operações que visem à redução das despesas com pessoal.

§ 2º Para os efeitos deste artigo, fica o Ministério da Fazenda responsável por atestar, anualmente, o cumprimento do cronograma de ajuste mencionado no artigo anterior, podendo, para tanto, requerer informações dos órgãos e das entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 6º Para atender aos limites do art. 1º, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

- I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
- II - exoneração dos servidores não estáveis;
- III - exoneração dos servidores estáveis.

§ 1º A providência elencada em cada inciso somente será adotada se a do inciso anterior não for suficiente para alcançar o limite previsto.

§ 2º Poderá ser adotada a redução da jornada de trabalho, com adequação proporcional dos vencimentos à jornada reduzida, como medida independente ou conjunta com as elencadas no presente artigo para atingir o objetivo previsto no art. 1º.

Art. 7º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborarão, até trinta dias após o encerramento de cada mês, demonstrativo de execução orçamentária, do mês e até o mês, explicitando, de forma individualizada, os valores de cada item considerado para efeito do cálculo das Receitas Correntes Líquidas e das Despesas Totais com Pessoal, que ficará disponível para consulta pela sociedade.

Art. 8º Fica o órgão de controle externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios responsável, na sua respectiva área de competência, por verificar anualmente o cumprimento desta Lei Complementar, encaminhando o resultado ao Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. No caso de Município que não tenha órgão de controle externo, a responsabilidade pela verificação anual é do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 9º Ficam os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário solidários no cumprimento dos limites estabelecidos no art. 1º, sujeitando-se às eventuais reduções de despesas totais com pessoal.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogada a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995.

Brasília,

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

República Federativa do Brasil
Constituição

1988

***Art. 167. São vedados:**

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo;

* EC 3/93 e EC 19/98.

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X – a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º *É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta.*

**Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.*

§ 1º *A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:*

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites.

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

I – redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

II – exoneração dos servidores não estáveis.

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço.

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos.

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no §4º

TÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS

Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § 3º deste artigo.

§ 1º Dos recursos mencionados no caput deste artigo, pelo menos quarenta por cento serão destinados a financiar programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor.

§ 2º Os patrimônios acumulados do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público são preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas leis específicas, com exceção da retirada por motivo de casamento, ficando vedada a distribuição da arrecadação de que trata o *caput* deste artigo, para depósito nas contas individuais dos participantes.

§ 3º Aos empregados que percebam de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até dois salários mínimos de remuneração mensal, é assegurado o pagamento de um salário mínimo anual, computado neste valor o rendimento das contas individuais, no caso daqueles que já participavam dos referidos programas, até a data da promulgação desta Constituição.

§ 4º O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei.

LEI COMPLEMENTAR N. 82 – DE 27 DE MARÇO DE 1995

Disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do artigo 169 da Constituição Federal

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As despesas totais com pessoal ativo e inativo da Administração direta e indireta, inclusive fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, pagas com receitas correntes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderão, em cada exercício financeiro exceder:

I – no caso da União, a sessenta por cento da respectiva receita corrente líquida, entendida esta como sendo o total da receita corrente, deduzidos os valores correspondentes às transferências por participações constitucionais e legais, dos Estados, Distrito Federal e Municípios na arrecadação de tributos de competência da União, bem como as receitas de que trata o artigo 239 da Constituição Federal, e, ainda, os valores correspondentes às despesas com o pagamento de benefícios no âmbito do Regime Geral da Previdência Social;

II – no caso dos Estados, a sessenta por cento das respectivas receitas correntes líquidas, entendidas como sendo os totais das respectivas receitas correntes, deduzidos os valores das transferências por participações, constitucionais e legais, dos Municípios na arrecadação de tributos de competência dos Estados;

III – no caso do Distrito Federal e dos Municípios, a sessenta por cento das respectivas receitas correntes.

§ 1º Se as despesas de que trata este artigo excederem, no exercício da publicação desta Lei Complementar, aos limites nele fixados, deverão retornar àqueles limites no prazo máximo de três exercícios financeiros, a contar daquele em que esta Lei Complementar entrar em vigor, à razão de um terço do excedente por exercício.

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios publicarão, até trinta dias após o encerramento de cada mês, demonstrativo da execução orçamentária, do mês e até o mês, explicitando, de forma individualizada, os valores de ca-

da item considerado para efeito do cálculo das receitas correntes líquidas, das despesas totais de pessoal e, conseqüentemente, da referida participação.

§ 3º Sempre que o demonstrativo de que trata o parágrafo anterior, no que tange à despesa acumulada até o mês, indicar o descumprimento dos limites fixados nesta Lei Complementar, ficarão vedadas, até que a situação se regularize, quaisquer revisões, reajustes ou adequações de remuneração que impliquem aumento de despesas.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor no primeiro exercício financeiro subsequente ao da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Fernando Henrique Cardoso – Presidente da República.

Luiz Carlos Bresser Pereira.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 1999

(Nº 3.651/97, na Casa de Origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Brasileiro de Inteligência, que integra as ações de planejamento e execução das atividades de inteligência do País, com a finalidade de fornecer subsídios ao Presidente da República nos assuntos de interesse nacional.

§ 1º O Sistema Brasileiro de Inteligência tem como fundamentos a preservação da soberania nacional, a defesa do Estado Democrático de Direito e a dignidade da pessoa humana, devendo ainda cumprir e preservar os direitos e garantias individuais e demais dispositivos da Constituição Federal, os tratados, convenções, acordos e ajustes internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte ou signatário, e a legislação ordinária.

§ 2º Para os efeitos de aplicação desta Lei, entende-se como inteligência a atividade que objetiva a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos dentro e fora do território nacional sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado.

§ 3º Entende-se como contra-inteligência a atividade que objetiva neutralizar a inteligência adversa.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal que, direta ou indiretamente, possam produzir conhecimentos de interesse das atividades de inteligência, em especial aqueles responsáveis pela defesa externa, segurança interna e relações exteriores, constituirão o Sistema Brasileiro de Inteligência, na forma de ato do Presidente da República.

§ 1º O Sistema Brasileiro de Inteligência é responsável pelo processo de obtenção, análise e disseminação da informação necessária ao processo decisório do Poder Executivo, bem como pela salvaguarda da informação contra o acesso de pessoas ou órgãos não autorizados.

§ 2º Mediante ajustes específicos e convênios, ouvido o competente órgão de controle externo da atividade de inteligência, as Unidades da Federação poderão compor o Sistema Brasileiro de Inteligência.

Art. 3º Fica criada a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, órgão de assessoramento direto ao Presidente da República, que, na posição de órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência, terá a seu cargo planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência do País, obedecidas a política e as diretrizes superiormente traçadas nos termos desta Lei.

Parágrafo Único. As atividades de inteligência serão desenvolvidas, no que se refere aos limites de sua extensão e

ao uso de técnicas e meios sigilosos, com irrestrita observância dos direitos e garantias individuais, fidelidade às instituições e aos princípios éticos que regem os interesses e a segurança do Estado.

Art. 4º À ABIN, além do que lhe prescreve o artigo anterior, compete:

I - planejar e executar ações, inclusive sigilosas, relativas à obtenção e análise de dados para a produção de conhecimentos destinados a assessorar o Presidente da República;

II - planejar e executar a proteção de conhecimentos sensíveis, relativos aos interesses e à segurança do Estado e da sociedade;

III - avaliar as ameaças, internas e externas, à ordem constitucional;

IV - promover o desenvolvimento de recursos humanos e da doutrina de inteligência, e realizar estudos e pesquisas para o exercício e aprimoramento da atividade de inteligência.

Parágrafo único. Os órgãos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência fornecerão à ABIN, nos termos e condições a serem aprovados mediante ato presidencial, para fins de integração, dados e conhecimentos específicos relacionados com a defesa das instituições e dos interesses nacionais.

Art. 5º A execução da Política Nacional de Inteligência, fixada pelo Presidente da República, será levada a efeito pela ABIN, sob a supervisão da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo.

Parágrafo único. Antes de ser fixada pelo Presidente da República, a Política Nacional de Inteligência será remetida ao exame e sugestões do competente órgão de controle externo da atividade de inteligência.

Art. 6º O controle e fiscalização externos da atividade de inteligência serão exercidos pelo Poder

Legislativo na forma a ser estabelecida em ato do Congresso Nacional.

Art. 7º A ABIN, observada a legislação e normas pertinentes, e objetivando o desempenho de suas atribuições, poderá firmar convênios, acordos, contratos e quaisquer outros ajustes.

Art. 8º A ABIN será dirigida por um Diretor-Geral, cujas funções serão estabelecidas no decreto que aprovar a sua estrutura organizacional.

§ 1º O regimento interno da ABIN disporá sobre a competência e o funcionamento de suas unidades, assim como as atribuições dos titulares e demais integrantes destas.

§ 2º A elaboração e edição do regimento interno da ABIN serão de responsabilidade de seu Diretor-Geral, que o submeterá à aprovação do Presidente da República.

Art. 9º Os atos da ABIN, cuja publicidade possa comprometer o êxito de suas atividades sigilosas, deverão ser publicados em extrato.

§ 1º Incluem-se entre os atos objeto deste artigo os referentes ao seu peculiar funcionamento, como às atribuições, à atuação e às especificações dos respectivos cargos, e à movimentação dos seus titulares.

§ 2º A obrigatoriedade de publicação dos atos em extrato independe de serem de caráter ostensivo ou sigiloso os recursos utilizados, em cada caso.

Art. 10. A ABIN somente poderá comunicar-se com os demais órgãos da administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com o conhecimento prévio da autoridade competente de maior hierarquia do respectivo órgão, ou um seu delegado.

Art. 11. Ficam criados os cargos de Diretor-Geral e de Diretor-Adjunto da ABIN, de natureza especial, e os em comissão, de que trata o Anexo a esta Lei.

Parágrafo único. São privativas do Presidente da República a escolha e a nomeação do Diretor-Geral da ABIN, após aprovação de seu nome pelo Senado Federal.

Art. 12. A unidade técnica encarregada das ações de inteligência, hoje vinculada à Casa Militar da Presidência da República, fica absorvida pela ABIN.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a ABIN, mediante alteração da denominação e especificação, os cargos e funções de confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, as Funções Gratificadas e as Gratificações de Representação, da unidade técnica encarregada das ações de inteligência, alocados na Casa Militar da Presidência da República.

§ 2º O Poder Executivo disporá sobre a transferência, para a ABIN, do acervo patrimonial alocado à unidade técnica encarregada das ações de inteligência.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar ou transferir para a ABIN os saldos das dotações orçamentárias consignadas para as atividades de inteligência nos orçamentos da Secretaria de Assuntos Estratégicos e do Gabinete da Presidência da República.

Art. 13. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo único. O Orçamento Geral da União contemplará, anualmente, em rubrica específica, os recursos necessários ao desenvolvimento das ações de caráter sigiloso a cargo da ABIN.

Art. 14. As atividades de controle interno da ABIN, inclusive as de contabilidade analítica, serão exercidas pela Secretaria de Controle Interno da Presidência da República.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

CÓDIGO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NAT. ESP	1	6.400,00	6.400,00
NAT. ESP	1	6.400,00	6.400,00
TOTAL	2		12.800,00

CARGOS EM COMISSÃO

CÓDIGO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DAS 101.5	5	5.200,00	26.000,00
DAS 101.4	18	3.800,00	68.400,00
DAS 102.4	4	3.800,00	15.200,00
DAS 101.3	40	1.027,48	41.099,20
DAS 102.2	32	916,81	29.337,92
DAS 102.1	12	827,89	9.934,68
TOTAL	111		189.971,80

Mensagem nº 1.053, de 19 de setembro de 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado e Chefe da Casa Militar da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências".

Brasília, 19 de setembro de 1997.



Fernando Henrique Cardoso

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS CONJUNTA Nº 052-A - CMPR/MARE
DE 29 DE AGOSTO DE 1997
DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA
DO ESTADO E DO SR. CHEFE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência proposta de projeto que institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e dá outras providências.

A presente iniciativa resulta das diretrizes traçadas por Vossa Excelência para dar resposta efetiva à necessidade, essencial ao Estado Democrático de Direito, de municiar o Governo com informações estratégicas, produzidas em tempo hábil e em absoluta sintonia com a Constituição e as Leis do País, assegurando-lhe o conhecimento antecipado de fatos e fatores relacionados com o desenvolvimento e a segurança do Estado, em todas as áreas da vida nacional.

Para atender a esses objetivos, o novo sistema de inteligência e seu órgão central, a Agência Brasileira de Inteligência-ABIN, proverão o Governo, a exemplo do que ocorre em outros países, de dados de natureza estratégica acerca das dificuldades, potencialidades e impedimentos ao cumprimento de suas elevadas funções, em todos os setores de sua atuação.

No art. 1º, o projeto institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, que integra as atividades de planejamento e execução dos procedimentos de inteligência no País. Introduce-se uma regra de mais alta importância para o disciplinamento das atividades de inteligência. Limitam-se as ações do Sistema à observância incondicional dos Princípios Fundamentais que a Constituição Federal estabeleceu para o País, no seu parágrafo único. Assim como a nossa Lei Máxima erigiu como regra inicial a imposição desses princípios, para dar expressiva demonstração de seu significado também o projeto procura erigir a preservação da soberania nacional, a defesa do Estado Democrático de Direito e a dignidade da pessoa humana como linhas mestras de cada ato administrativo a ser praticado pelos agentes públicos. Não se trata aqui de imagem de retórica, mas de definição de diretrizes para o efetivo controle que o Poder Legislativo e o Poder Judiciário poderão e deverão fazer das atividades do setor.

No art. 2º, estabelecendo os setores governamentais que o compõem, procura-se aplicar as regras da moderna administração, evitando superposições, desperdícios de esforços e permitindo o aproveitamento total das ações no setor. Optou-se pela abertura deste parágrafo com expressão que enfatiza o respeito às autonomias e às atribuições de cada órgão setorial, com o que se evita a superposição de chefias e eventual afronta ao regime federativo.

Cria-se, no art. 3º, a Agência Brasileira de Inteligência, órgão de assessoramento direto ao Presidente da República, que terá a função de órgão central do Sistema, tendo a seu cargo planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência. Em

consequência terá a atribuição de elaborar o Plano de Inteligência do Poder Executivo Federal, no mais alto nível do Governo, de forma a integrar os trabalhos dos demais órgãos setoriais de inteligência do País.

No parágrafo único desse artigo, mais uma vez o projeto limita a atividade de inteligência, porque condiciona o uso de técnicas e meios sigilosos à irrestrita observância dos direitos e garantias individuais, à fidelidade às instituições e aos princípios éticos que regem os interesses e a segurança do Estado.

O art. 4º define a competência da ABIN, que deverá assessorar o Chefe de Estado no desempenho de suas elevadas funções, sobretudo em caráter preventivo, avaliando ameaças internas e externas à ordem constitucional e aperfeiçoando seu pessoal para o exercício de suas atribuições. O parágrafo único prevê a remessa à ABIN dos dados necessários à defesa das instituições.

O art. 5º estabelece que a fixação da Política Nacional de Inteligência incumbirá ao Chefe do Poder Executivo, como ocorre na maioria dos países desenvolvidos, cabendo à Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional, criada pelo Decreto 1.895, de 6 de maio de 1.996, na estrutura da Presidência da República, a supervisão dessa política.

O art. 6º estabelece o controle externo no Poder Legislativo sobre as ações da ABIN, através de Comissão Mista do Congresso Nacional. Também está sujeita à aprovação do Senado Federal a nomeação do Chefe da ABIN (parágrafo único do art. 10). Juntamente com as regras previstas no art. 1º e no art. 3º, o dispositivo procura assegurar conteúdo ético e transparência às atividades de inteligência no País.

O caráter estratégico inerente à nova entidade, a relevância e a amplitude do trabalho que deve realizar determinam, e justificam, o conteúdo do artigo 7º, que a autoriza a estabelecer convênios, acordos e contratos.

O art. 8º, e seus parágrafos, estabelece as premissas do funcionamento da ABIN e de suas regulamentações administrativas, sempre condicionadas à aprovação do Presidente da República.

O art. 9º busca fixar uma diretriz de preservação de dados e informações que, por eventual caráter sigiloso, possam comprometer o êxito de suas atividades.

No art. 10, inclusive no Anexo a lei, são estabelecidos os novos cargos requeridos em razão da criação da ABIN e do Sistema Brasileiro de Inteligência com pequeno acréscimo aos atualmente existentes, visando a atender ao aumento das responsabilidades desse órgão central da área de inteligência, entre as quais citam-se:

a) a ABIN terá atribuições extras, tais como a elaboração de relatórios e a realização de outras atividades requeridas pela Comissão Mista do Congresso Nacional, que exercerá a fiscalização externa da atividade de Inteligência. Da mesma forma, a supervisão da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Conselho de Governo, exigirá da Agência trabalhos suplementares àqueles especificados para o desempenho de suas atividades sistemáticas e permanentes;

b) o Projeto de Lei de criação da ABIN abre a possibilidade de realizar ajustes com outras instituições públicas ou privadas, fato que dilata, em muito, a quantidade de informações a serem analisadas e integradas;

c) a criação de novas representações, em face da necessidade de se abranger todo o território nacional, nas áreas em que se manifestem tensões e questões de relevância para a preservação dos interesses do País;

d) a transformação do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos em uma Escola de Inteligência, de abrangência nacional, destinada, inclusive, a desenvolver a pesquisa e a promover o aprimoramento da Doutrina Nacional de Inteligência; e

e) como atribuição adicional, o exercício de atividades de proteção ao conhecimento sensível, o que implicará, inclusive, em programas envolvendo entidades privadas do País.

Vale destacar, ainda, que a importância da atividade fica mais evidenciada na medida em que a unidade técnica encarregada das ações de inteligência passa de um simples órgão subalterno da Secretaria de Assuntos Estratégicos para assumir o nível de assessoramento direto e imediato do Presidente da República, e de coordenação de um sistema de abrangência nacional, caracterizando, assim, um aumento do *status* da estrutura, da sua nova organização e o reconhecimento de sua responsabilidade, no âmbito da Administração Pública Federal.

Os demais artigos (arts. 11, 12 e 13) dizem respeito às medidas transitórias e permanentes de caráter administrativo, orçamentário e de controle para o bom funcionamento da ABIN.

Com o presente projeto, Senhor Presidente, procura-se dotar o Estado brasileiro de mais um instrumento para a preservação de sua soberania, para a garantia de suas instituições com respeito absoluto à dignidade humana e aos direitos individuais. Busca-se, assim, fortalecer a capacidade de autopreservação do Estado Democrático de Direito.

Respeitosamente,



LUIS CARLOS BRESSER PEREIRA
Ministro de Estado da Administração Federal e
Reforma do Estado



Gen Bde ALBERTO MENDES CARDOSO
Chefe da Casa Militar da Presidência da República

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.651, DE 1997

Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Brasileiro de Inteligência, que integra as ações de planejamento e execução das atividades de inteligência do País, com a finalidade de fornecer subsídios ao Presidente da República nos assuntos de interesse nacional.

Parágrafo único. O Sistema Brasileiro de Inteligência tem como fundamentos:

- a) a preservação da soberania nacional;
- b) a defesa do Estado Democrático de Direito;
- c) a dignidade da pessoa humana.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal que, direta ou indiretamente, possam produzir conhecimentos de interesse das atividades de inteligência, em especial aqueles responsáveis pela defesa externa, segurança interna, relações exteriores, economia e finanças, orçamento, indústria, políticas sociais e pesquisa, constituirão o Sistema Brasileiro de Inteligência, na forma de ato do Presidente da República.

Parágrafo único. Mediante ajustes específicos, as Unidades da Federação poderão compor o Sistema Brasileiro de Inteligência.

Art. 3º E criada a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, órgão de assessoramento direto ao Presidente da República, que, na posição de órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência, terá a seu cargo planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência do País, obedecendo à política e às diretrizes superiormente traçadas nos termos desta Lei.

Parágrafo único. As atividades de inteligência serão desenvolvidas, no que se refere aos limites de sua extensão e ao uso de técnicas e meios sigilosos, com irrestrita observância dos direitos e garantias individuais, fidelidade às instituições e aos princípios éticos que regem os interesses e a segurança do Estado.

Art. 4º À ABIN, ademais do que lhe prescreve o art. 3º, compete:

I - planejar e executar ações, inclusive sigilosas, relativas à obtenção e análise de dados para a produção de conhecimentos destinados a assessorar o Presidente da República;

II - planejar e executar a proteção de conhecimentos sensíveis, relativos aos interesses e à segurança do Estado e da sociedade;

III - avaliar as ameaças, internas e externas, à ordem constitucional;

IV - promover o desenvolvimento de recursos humanos e da doutrina de inteligência, e realizar estudos e pesquisas para o exercício e aprimoramento da atividade.

Parágrafo único. Os órgãos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência fornecerão à ABIN, nos termos e condições a serem aprovados mediante ato presidencial, para fins de integração, dados e conhecimentos específicos relacionados com a defesa das instituições e dos interesses nacionais.

Art. 5º A execução da Política Nacional de Inteligência, fixada pelo Presidente da República, será levada a efeito pela ABIN, sob a supervisão da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Conselho de Governo.

Art. 6º A fiscalização externa das atividades da ABIN, na execução da Política Nacional de Inteligência, estará a cargo de Comissão Mista do Congresso Nacional, integrada por três Senadores e três Deputados.

Parágrafo único. Os membros da Comissão de que trata o caput deste artigo, no exercício do controle ali referido, serão considerados possuidores de credencial de segurança compatível com o sigilo dos assuntos tratados.

Art. 7º A ABIN, observada a legislação e normas pertinentes, e objetivando o desempenho de suas atribuições, poderá firmar convênios, acordos, contratos e quaisquer outros ajustes.

Art. 8º A ABIN será dirigida por um Diretor-Geral, cujas funções serão estabelecidas no decreto que aprovar a sua estrutura organizacional.

§ 1º O regimento interno da ABIN disporá sobre a competência e o funcionamento de suas unidades, assim como as atribuições dos titulares e demais integrantes destas.

§ 2º A elaboração e edição do regimento interno da ABIN serão de responsabilidade de seu Diretor-Geral, que o submeterá à aprovação do Presidente da República.

Art. 9º Os atos da ABIN, cuja publicidade possa comprometer o êxito de suas atividades sigilosas, deverão ser publicados em extrato.

§ 1º Incluem-se entre os atos objeto deste artigo os referentes ao seu peculiar funcionamento, como às atribuições, à atuação e às especificações dos respectivos cargos, e à movimentação dos seus titulares.

§ 2º A obrigatoriedade de publicação dos atos em extrato independe de serem de caráter ostensivo ou sigiloso os recursos utilizados, a cada caso.

Art. 10. São criados os cargos de Diretor-Geral e de Diretor-Adjunto da ABIN, de natureza especial, e os em comissão, de que trata o Anexo a esta Lei.

Parágrafo único. São privativas do Presidente da República a escolha e a nomeação do Diretor-Geral da ABIN, após aprovação de seu nome pelo Senado Federal.

Art. 11. A unidade técnica encarregada das ações de inteligência, hoje vinculada à Casa Militar da Presidência da República, fica absorvida pela ABIN.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a ABIN, mediante alteração de denominação e especificação, os cargos e funções de confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, as Funções Gratificadas e as Gratificações de Representação, da unidade técnica encarregada das ações de inteligência, alocados na Casa Militar da Presidência da República.

§ 2º O Poder Executivo disporá sobre a transferência, para a ABIN, do acervo patrimonial alocado à unidade técnica encarregada das ações de inteligência.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar ou transferir para a ABIN os saldos das dotações orçamentárias consignadas para as atividades de inteligência nos orçamentos da Secretaria de Assuntos Estratégicos e do Gabinete da Presidência da República.

Art. 12. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo único. O Orçamento Geral da União contemplará, anualmente, em rubrica específica, os recursos necessários ao desenvolvimento das ações de caráter sigiloso a cargo da ABIN.

Art. 13. As atividades de controle interno da ABIN, inclusive as de contabilidade analítica, serão exercidas pela Secretaria de Controle Interno da Presidência da República.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO

CARGO DE NATUREZA ESPECIAL

CÓDIGO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NAT. ESP.	01	6.400,00	6.400,00
NAT. ESP.	01	6.400,00	6.400,00
TOTAL	02		12.800,00

CARGOS EM COMISSÃO

CODIGO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DAS 101.5	05	5.200,00	26.000,00
DAS 101.4	18	3.800,00	68.400,00
DAS 102.4	04	3.800,00	15.200,00
DAS 101.3	40	1.027,48	41.099,20
DAS 102.2	32	916,81	29.337,92
DAS 102.1	12	827,89	9.934,68
TOTAL	111		189.971,80

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 1999
(nº 716/98, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ENTRE O
GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O
GOVERNO DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da Federação da Rússia
(doravante denominados "Partes Contratantes"),

Desejosos de fortalecer os laços de amizade existentes entre os dois países, bem como a compreensão e confiança mútuas,

Decididos a contribuir para o conhecimento recíproco da história e da cultura de ambos os países, por intermédio da cooperação nas áreas da cultura, da educação e dos desportes,

Convieram no que se segue:

ARTIGO I

As Partes Contratantes incentivarão o desenvolvimento da cooperação entre suas respectivas instituições públicas e privadas vinculadas às áreas da cultura, da educação e dos desportes, em conformidade com as disposições do presente Acordo.

ARTIGO II

Cada Parte Contratante envidará esforços para a divulgação de valores artísticos e culturais da outra Parte Contratante, incentivando, para tanto, as iniciativas governamentais e privadas em todos os níveis.

ARTIGO III

As Partes Contratantes intercambiarão informações periódicas sobre conferências, concursos, festivais internacionais e outras iniciativas nas áreas cultural e artística, a realizarem-se nos respectivos países.

ARTIGO IV

As Partes Contratantes favorecerão o estabelecimento de contatos diretos entre personalidades da vida cultural dos dois países e contribuirão para a realização de tournées artísticas de conjuntos profissionais de ópera, teatro, dança, música e solistas, em bases comercial e não-comercial.

ARTIGO V

As Partes Contratantes estimularão a cooperação entre museus, bibliotecas e arquivos - especialmente no que diz respeito ao acesso a materiais de temáticas brasileira e russa -, de conformidade com as respectivas legislações nacionais.

ARTIGO VI

As Partes Contratantes contribuirão para a cooperação na área da cinematografia e favorecerão a divulgação da arte cinematográfica de uma Parte Contratante no território da outra, por meio do intercâmbio de filmes em bases comercial e não-comercial. Incentivarão, ainda, os encontros entre cineastas e demais profissionais da área de cinema.

ARTIGO VII

As Partes Contratantes favorecerão o intercâmbio de experiências nas áreas das artes e da literatura, por meio da realização de conferências, simpósios e seminários. Favorecerão, ademais, o intercâmbio de especialistas para a realização de pesquisas nesses campos.

ARTIGO VIII

As Partes Contratantes incentivarão a cooperação na área da proteção dos direitos autorais e dos direitos conexos.

ARTIGO IX

As Partes Contratantes estimularão a interação de seus respectivos órgãos governamentais competentes no intercâmbio da informação e na tomada de medidas ligadas à restituição de direitos legais de propriedade intelectual para valores culturais e ao seus recobramentos em caso de saída ou entrada ilegais de e em seus respectivos territórios.

ARTIGO X

Cada Parte Contratante facilitará a admissão em seu território, em caráter temporário, de conformidade com suas disposições legais, de material de

valor cultural que contribua para o eficaz desenvolvimento das atividades compreendidas no presente Acordo.

ARTIGO XI

As Partes Contratantes incentivarão o estudo, o ensino e a divulgação da língua russa na República Federativa do Brasil e da língua portuguesa na Federação Russa, por meio:

- a) do intercâmbio de especialistas e professores de universidades, estagiários e estudantes;
- b) da preparação conjunta de literatura metodológica e de ensino;
- c) da realização de seminários e conferências;
- d) da criação e funcionamento, em território da outra Parte Contratante, de instituições culturais.

ARTIGO XII

As Partes Contratantes estimularão a cooperação entre suas agências noticiosas e instituições competentes nas áreas do rádio e da televisão.

ARTIGO XIII

As Partes Contratantes comprometem-se a desenvolver as relações entre os dois países no âmbito da cooperação educacional, de modo a contribuir para o melhor conhecimento das atividades no setor, observadas as respectivas legislações nacionais.

ARTIGO XIV

No âmbito educacional, o presente Acordo, sem prejuízo dos entendimentos diretos entre instituições de ensino ou outras entidades afins de ambos os países, no setor público ou privado, tem por objetivo:

- a) o fortalecimento da cooperação educacional e interuniversitária;
- b) a formação e o aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores;
- c) o intercâmbio de informações e experiências.

ARTIGO XV

As Partes Contratantes procurarão alcançar os objetivos estabelecidos no Artigo XIV, promovendo o desenvolvimento de atividades de cooperação nos diferentes níveis e modalidade de ensino, por meio de:

- a) intercâmbio de docentes e de pesquisadores para realização de cursos de pós-graduação em instituições de ensino superior;
- b) intercâmbio de estudantes, professores, docentes e pesquisadores, de curta ou longa duração, para desenvolvimento de atividades acordadas previamente entre instituições de ensino médio, profissional e superior;
- c) elaboração e execução conjunta de projetos e pesquisas;
- d) troca de documentação e publicação dos resultados das pesquisas realizadas conjuntamente;
- e) intercâmbio de especialistas, com a finalidade de melhorar o conhecimento recíproco dos respectivos sistemas de ensino fundamental, médio e profissional, programas e métodos didáticos;
- f) intercâmbio de materiais educativos que possam ser utilizados nas diferentes modalidades de ensino;
- g) co-produção de materiais didáticos, em diversos suportes de informação, que divulguem a cultura dos dois países.

ARTIGO XVI

1. O reconhecimento e/ou revalidação de diplomas e títulos acadêmicos outorgados pelas instituições de ensino superior de cada uma das Partes Contratantes estará sujeito à legislação nacional correspondente.

2. Para fins exclusivos de ingresso em cursos de pós-graduação, serão reconhecidos, sem necessidade de revalidação, os diplomas de nível superior expedidos por instituições de ensino superior oficialmente registradas e reconhecidas por cada Parte Contratante, desde que devidamente registrados pelas repartições competentes e pela autoridade consular local.

3. As Partes Contratantes envidarão esforços para facilitar o mútuo reconhecimento dos títulos, diplomas e certificados emitidos por instituições de ensino dos dois países, de acordo com as respectivas legislações nacionais.

ARTIGO XVII

As Partes Contratantes favorecerão contatos diretos entre instituições competentes dos dois países, com vistas à definição de programas específicos de cooperação na área dos desportes.

ARTIGO XVIII

Para a execução das atividades previstas no presente Acordo, as Partes Contratantes criarão uma Comissão Conjunta de Coordenação, com o objetivo de elaborar projetos periódicos de cooperação e definir as condições e modalidades de financiamento.

ARTIGO XIX

Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra do cumprimento das respectivas formalidades legais necessárias à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data do recebimento da segunda dessas notificações.

ARTIGO XX

O presente Acordo poderá ser modificado por mútuo consentimento das Partes Contratantes, entrando a alteração em vigor na forma indicada pelo Artigo XIX.

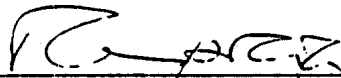
ARTIGO XXI

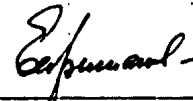
1. O presente Acordo permanecerá em vigor por período ilimitado, a menos que uma das Partes Contratantes o denuncie, por via diplomática. A denúncia surtirá efeito 6 (seis) meses após a data da respectiva notificação.
2. A denúncia do presente Acordo não afetará os programas em execução, a menos que uma das Partes Contratantes decida diversamente.

ARTIGO XXII

O presente Acordo substituirá, na data de sua entrada em vigor, o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo das Repúblicas Socialistas Soviéticas sobre Cooperação Cultural, firmado em Brasília, em 30 de setembro de 1987.

Feito em Brasília, em 21 de novembro de 1997, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa, russa e inglesa, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência, prevalecerá o texto em inglês.


PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
Luiz Felipe Lampreia


PELO GOVERNO DA FEDERAÇÃO
DA RÚSSIA
Ievgueni Primakov

Mensagem nº 81

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do

Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997.

Brasília, 19 de janeiro de 1998.



Fernando Henrique Cardoso

EM Nº 019 /MRE.

Brasília, em 15 de janeiro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à alta consideração de Vossa Excelência o Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Brasil e a Rússia, assinado em Brasília, em 21 de novembro último.

2. O Acordo propicia condições institucionais para aprofundar o intercâmbio cultural e educacional bilateral. É do interesse brasileiro ampliar e dinamizar as relações culturais e educacionais entre os dois povos, como complemento ao processo de intensificação das relações políticas entre os dois países.

3. O documento contempla, entre outras, iniciativas tais como: o fomento das atividades de divulgação cultural conjunta; a divulgação, em cada país, das atividades culturais do outro; e o intercâmbio de professores, especialistas e estudantes, de modo a intensificar a cooperação educacional e inter-universitária.

4. Com vistas ao encaminhamento do Acordo ao Poder Legislativo, submeto projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 1999
(nº 717/98, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo para o Funcionamento do Centro Único de Fronteira São Borja-Santo Tomé, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 10 de novembro de 1997.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo para o Funcionamento do Centro Único de Fronteira São Borja-Santo Tomé, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 10 de novembro de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da

Constituição Federal, acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA ARGENTINA PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO ÚNICO DE FRONTEIRA SÃO BORJA-SANTO TOMÉ

O Governo da República Federativa do Brasil

e

**O Governo da República Argentina
(doravante denominados Partes Contratantes).**

Tendo em vista a necessidade de estabelecer regras adicionais ao Acordo de Recife e normas complementares para o funcionamento do Centro Unificado de Fronteira da Ponte Internacional São Borja-Santo Tomé,

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1

Para os efeitos do presente Acordo:

- a) "Centro Unificado de Fronteira" - CUF - significa a área delimitada conforme o Contrato Internacional de Concessão, sediado do lado argentino, contíguo à Ponte Internacional São Borja-Santo Tomé, para fins de controle de ingresso e saída de pessoas, mercadorias e meios de transporte, bem como para a prestação de serviços correlatos (públicos ou privados);**

- b) o Centro Unificado de Fronteira compreende a Área de Controle Integrado e demais instalações, em conformidade com o Contrato Internacional de Concessão;**

c) Considera-se alfandegada a área do Centro Unificado de Fronteira;

d) "Área em Concessão" significa a área definida no Contrato Internacional de Concessão.

ARTIGO II

O ingresso, trânsito e saída dos trabalhadores contratados pelas empresas privadas que prestem serviços no Centro Unificado de Fronteira será autorizado pela COMAB de acordo com a área de exercício da atividade do trabalhador, mediante solicitação do Concessionário.

ARTIGO III

O acesso ao Centro Unificado de Fronteira dos funcionários públicos das Partes Contratantes, para o exercício de suas funções, observará o disposto no Acordo de Recife.

ARTIGO IV

É livre o trânsito de todo o pessoal do Concessionário e de seus subcontratados, desde que devidamente credenciados, dentro da Área em Concessão, para o exercício de suas atividades, segundo as normas do regulamento de operação da Concessão.

Parágrafo único. Na Área de Controle Integrado, o disciplinamento da entrada, permanência e movimentação de pessoas ficará a cargo dos órgãos coordenadores das Partes Contratantes, nos termos da Resolução MERCOSUL/GMC nº 03/95.

ARTIGO V

No CUF ficará delimitado o espaço exclusivo brasileiro e o argentino, os quais estarão situados em ambos os lados do "Ponto de Fronteira" de acordo com o desenho aprovado pela COMAB. No espaço exclusivo brasileiro se estenderá a jurisdição tributária, previdenciária e de direito trabalhista da República Federativa do Brasil à atividade econômica privada que se desenvolva nas "Zonas de Serviços Privados", na medida em que tais serviços sejam autorizados a exercer suas

atividades pela COMAB e sejam necessários para o desenvolvimento normal das tarefas realizadas no CUF.

ARTIGO VI

1. Para fins de aplicação dos tributos indiretos incidentes sobre os serviços prestados pelo concessionário, ou por quem os preste em seu lugar, no âmbito do CUF, aplicar-se-á a legislação do país de procedência correspondente ao fluxo de veículos dos clientes ou usuários, na medida em que os citados serviços tenham como objeto satisfazer necessidades dos usuários e pelos quais se receba um pagamento por parte daqueles.
2. Nos casos em que as prestações de serviços não cumpram os requisitos anteriormente indicados, serão tributadas de acordo com a legislação de seu país de residência (pessoas físicas) ou onde tenham as empresas seu domicílio fiscal (pessoas jurídicas).
3. Para a aplicação dos tributos diretos que corresponda tributar ao Concessionário, estes serão circulados conforme a legislação tributária específica da República Argentina, distribuindo-se a arrecadação obtida na razão de cinquenta por cento para cada Parte.
4. Para a aplicação, fiscalização, recepção e arrecadação dos tributos referidos no parágrafo anterior - incluindo as sanções que possam corresponder - aplicar-se-á a legislação tributária vigente na República Argentina.

ARTIGO VII

É livre a contratação por parte do Concessionário ou de seus subcontratados, de pessoas físicas residentes nos Estados Parte, para que prestem serviços na área em concessão.

Parágrafo 1º: Aplicar-se-á a legislação trabalhista e tributária do Estado Parte no qual o empregador tenha seu domicílio fiscal, independentemente da nacionalidade do trabalhador.

Parágrafo 2º: No que tange à Previdência Social, observar-se-á o disposto no Acordo de 20 de agosto de 1980, para trabalhadores residentes em um país diferente daquele de seu empregador, até que seja regulamentada a matéria.

Vencido o prazo de dois anos autorizados pelo referido Acordo sem que tenha sido regulamentada a matéria, será obrigatório para o empregador assegurar ao trabalhador o efetivo pagamento dos aportes previdenciários.

ARTIGO VIII

Os trabalhadores que exerçam suas funções no CUF, seja qual for sua nacionalidade, deverão ter sua residência temporária ou permanente no país limítrofe ou no país sede.

ARTIGO IX

Os trabalhadores ingressarão no CUF em condições migratórias especiais, conforme disposições estabelecidas pelas autoridades competentes das Partes Contratantes, com o único e exclusivo objetivo de cumprir seus contratos de trabalho dentro do perímetro do CUF, retornando a seu país de residência ao fim da jornada de trabalho.

ARTIGO X

Os trabalhadores poderão beneficiar-se das condições migratórias especiais referidas no Artigo anterior durante a vigência dos respectivos contratos para trabalho.

ARTIGO XI

Durante o prazo da Concessão, o ingresso, a circulação e a saída de veículos, equipamento e materiais de propriedade do concessionário, de seus subcontratados e de pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividades no CUF, oriundos do Brasil, da Argentina ou de terceiros países, devem ser ingressados mediante procedimentos simplificados e pelo regime de admissão temporária, conforme certificado pela COMAB/DELCON.

Parágrafo 1º: Os bens, materiais e equipamentos que sejam incorporados de forma definitiva ao patrimônio da concessão estarão livre de quaisquer ônus de importação.

Parágrafo 2º: Ao final do período de Concessão, os bens que não sejam incorporados ao patrimônio da concessão ou que retornarem para qualquer dos

listados Partes, se destes não forem originários, estarão sujeitos aos procedimentos de uma importação cimum.

ARTIGO XII

Não será de aplicação o estabelecido no Artigo anterior para os bens procedentes de terceiros países destinados à comercialização, os quais devem ingressar com os tributos que afetam à importação cumprindo com as formalidades do despacho aduaneiro.

ARTIGO XIII

A COMAB, atuará como ligação entre o Concessionário e os organismos coordenadores indicados na Resolução GMC 03/95, para assegurar os meios necessários para o funcionamento do CUF.

ARTIGO XIV

1. As Partes Contratantes comprometem-se a incentivar a instalação de instituições bancárias no CUF. As instituições que sejam indicadas pelas autoridades administrativas de qualquer das Partes Contratantes ficarão autorizadas a instalar-se no CUF.

Parágrafo 1º: As referidas instituições estarão submetidas aos regulamentos dos Bancos Centrais de seus respectivos países, relativos a todas as operações bancárias ligadas ao tráfego internacional de mercadorias, às operações de comércio internacional e ao transporte internacional de bens e pessoas e a operações correlatas a serem desenvolvidas no CUF, ficando assim obrigados a instrumentar a sua operação diariamente, em caráter ininterrupto.

Parágrafo 2º: O pagamento de contribuições, tributos, gravames, taxas, que se deva realizar conforme a legislação das Partes Contratantes, poderá ser efetuado na sucursal dos bancos Brasileiros ou Argentinos localizados no CUF.

Parágrafo 3º: É livre a circulação de valores monetários praticados por prestadores de serviços ou comerciantes estabelecidos no CUF.

2. Para fins de controle e requerimentos de registros das pessoas jurídicas que atuem dentro do CUF, aplicar-se-ão as normas correspondentes ao país de constituição destas.

ARTIGO XV

Qualquer comunicação que se produza dentro do CUF com os territórios dos países sede e limítrofe, será considerada comunicação interna de cada país. Para esse efeito, as empresas de comunicação do país limítrofe ficam autorizadas a instalar os meios necessários a propiciar a comunicação no CUF.

Parágrafo único: O disposto na parte final deste Artigo abrange as comunicações telefônicas, de satélite e de rádio.

ARTIGO XVI

Cada uma das Partes notificará a outra o cumprimento das formalidades internas necessárias à entrada em vigor do presente Acordo, cuja vigência terá início na data da última dessas notificações.

Feito em Brasília, em 30 de novembro de 1997, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.


PELO GOVERNO DA REPUBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL


PELO GOVERNO DA REPUBLICA
ARGENTINA

Aviso nº 87 - SUPAR/C. Civil.


Brasília, 19 de janeiro de 1998.

Senhor Primeiro Secretário.

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao texto do Acordo para o Funcionamento do Centro Único de Fronteira São

Borja-Santo Tomé, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Argentina, em Brasília, em 10 de novembro de 1997.

Atenciosamente.



CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

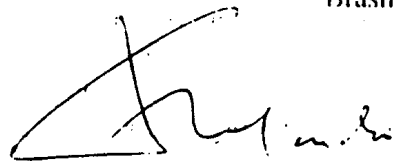
A Sua Excelência o Senhor
Deputado UBIRATAN AGUIAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados
BRÁSÍLIA-DF.

MENSAGEM Nº 85, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional.

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo para o Funcionamento do Centro Único de Fronteira São Borja-Santo Tomé, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Argentina, em Brasília, em 10 de novembro de 1997.

Brasília, 19 de janeiro de 1998.



Fernando Henrique Cardoso

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 25/MRE, DE 15 DE JANEIRO DE 1998, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Republica,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo "Acordo para o Funcionamento do Centro Único de Fronteira São Borja-Santo Tomé", celebrado entre Brasil e Argentina, por ocasião da visita de Estado do Presidente Carlos Menem ao Brasil, no dia 10 de novembro de 1997. O acordo estabelece normas específicas, adicionais às do Acordo de Recife, para o funcionamento do Centro Unificado de Fronteira da Ponte Internacional São Borja-Santo Tomé.

2. O Acordo tem origem na decisão dos Governos brasileiro e argentino de centralizar, no referido ponto fronteiriço, os controles alfandegários e migratórios em uma única cabeceira. O caráter inovador da decisão determinou a necessidade de regulamentação de temas referentes à tributação e à nacionalidade de empresas que se estabelecessem na área do terminal.

3. Decidida a localização do centro único de fronteira em território argentino, o acordo vem garantir a atuação de empresas privadas nacionais e de trabalhadores brasileiros, na área do Centro Unificado de Fronteira São Borja-Santo Tomé, em igualdade de condições com empresas e trabalhadores argentinos. Seu texto regula, ainda, questões de natureza tributária e operacionais.

4. Com vistas ao encaminhamento do acordo à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

(À Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 1999
(nº 718/98, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA MÚTUA EM ASSUNTOS PENAIS

Os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai;

CONSIDERANDO que o Tratado de Assunção implica no compromisso dos Estados Partes de harmonizar suas legislações em função dos objetivos comuns ali estabelecidos;

CONSCIENTES de que esses objetivos devem ser fortalecidos com normas comuns que ensejem segurança jurídica no território dos Estados Partes,

CONVENCIDOS de que a intensificação da cooperação jurídica em matéria penal contribuirá para aprofundar os interesses recíprocos dos Estados Partes no processo de integração;

ENFATIZANDO a importância de que se reveste para o processo de integração a adoção de instrumentos que contribuam de maneira eficaz para alcançar os objetivos do Tratado de Assunção;

RECONHECENDO que muitas atividades delituosas representam uma grave ameaça e se manifestam através de modalidades criminais transnacionais nas quais frequentemente as provas se situam em diferentes Estados;

Resolveram concluir um Protocolo de Assistência Jurídica Mútua nos seguintes termos:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Âmbito

Artigo 1

1. O Presente Protocolo tem por finalidade a assistência jurídica mútua em assuntos penais entre as autoridades competentes dos Estados Partes.
2. As disposições do presente Protocolo não conferem direitos aos particulares para a obtenção, supressão ou exclusão de provas, ou para se oporem ao cumprimento de uma solicitação de assistência.
3. Os Estados Partes prestarão assistência mútua, de conformidade com as disposições do presente Protocolo, para a investigação de delitos, assim como para a cooperação nos procedimentos judiciais relacionados com assuntos penais.
4. A assistência será prestada mesmo quando as condutas não constituam delitos no Estado requerido, sem prejuízo do previsto nos artigos 22 e 23.
5. O presente Protocolo não faculta às autoridades ou aos particulares do Estado requerente empreender no território do Estado requerido funções que, conforme suas leis internas, estejam reservadas às suas Autoridades, salvo na hipótese prevista no artigo 17, parágrafo 3.

Alcance da Assistência

Artigo 2

A assistência compreenderá:

- a) notificação de atos processuais;
- b) recepção e produção de provas, tais como testemunhos ou declarações, realização de perícias e exames de pessoas, bens e lugares;
- c) localização ou identificação de pessoas;
- d) notificação de testemunhas ou peritos para o comparecimento voluntário a fim de prestar testemunho no Estado requerente;
- e) traslado de pessoas sujeitas a um processo penal para comparecimento como testemunhas no Estado requerente ou com outros propósitos expressamente indicados na solicitação, conforme o presente Protocolo;
- f) medidas acautelatórias sobre bens;
- g) cumprimento de outras solicitações a respeito de bens, como por exemplo o seqüestro;
- h) entrega de documentos e outros elementos de prova;
- i) apreensão, transferência de bens confiscados e outras medidas de natureza similar;
- j) retenção de bens para efeitos do cumprimento de sentenças judiciais que imponham indenizações ou multas impostas por sentença judicial; e
- k) qualquer outra forma de assistência em conformidade com os fins deste Protocolo que não seja incompatível com as leis do Estado requerido.

Autoridades Centrais

Artigo 3

1. Para os efeitos do presente Protocolo, cada Estado Parte designará uma autoridade Central encarregada de receber e transmitir os pedidos de assistência jurídica mútua. Para esse fim, referidas Autoridades Centrais se comunicarão diretamente entre elas, remetendo tais solicitações às respectivas autoridades competentes.
2. Os Estados Partes, ao depositar o instrumento de ratificação do presente Protocolo, comunicarão a designação ao Governo depositário, o qual dará conhecimento aos demais Estados Partes.
3. A Autoridade Central poderá ser substituída em qualquer momento, devendo o Estado Parte comunicar, no menor prazo possível, ao Estado depositário do presente Protocolo, a fim de que dê conhecimento, aos demais Estados Partes, da mudança efetuada.

Autoridades Competentes para a Solicitação

Artigo 4

As solicitações transmitidas por uma Autoridade Central com amparo no presente Protocolo se basearão em pedidos de assistência de autoridades judiciais ou do Ministério Público do Estado requerente encarregadas do julgamento ou investigação de delitos.

Denegação de Assistência

Artigo 5

1. O Estado Parte requerido poderá denegar a assistência quando:
 - a) a solicitação se refira a delito tipificado como tal na sua legislação militar mas não na legislação penal ordinária;
 - b) a solicitação se refira a delito que o Estado requerido considere como político ou como delito comum conexo com delito político ou realizado com finalidade política;
 - c) a solicitação se refira a delito tributário;
 - d) a pessoa em relação a qual se solicita a medida haja sido absolvida ou haja cumprido condenação no Estado requerido pelo mesmo delito mencionado na solicitação. Contudo, esta disposição não poderá ser invocada para negar assistência em relação a outras pessoas; ou
 - e) o cumprimento da solicitação seja contrário à segurança, à ordem pública ou a outros interesses essenciais do Estado requerido.
2. Se o Estado requerido denega a assistência, deverá informar ao Estado requerente, por intermédio da Autoridade Central, as razões em que se funda a denegatória, ressalvado o disposto no artigo 15, alínea "b".

CAPÍTULO II

CUMPRIMENTO DA SOLICITAÇÃO

Forma e Conteúdo da Solicitação

Artigo 6

1. A solicitação de assistência deverá formular-se por escrito.
2. Se a solicitação for transmitida por telex, fac-símile, correio eletrônico ou meio equivalente, deverá ser confirmada por documento original firmado pela autoridade requerente dentro dos 10 (dez) dias seguintes a sua formulação, de acordo com o estabelecido por este Protocolo.
3. A solicitação deverá conter as seguintes indicações:
 - a) identificação da autoridade competente requerente;
 - b) descrição do assunto e natureza do procedimento judicial, incluindo os delitos a que se refere;
 - c) descrição das medidas de assistência solicitadas;
 - d) motivos pelos quais se solicitam ditas medidas;
 - e) texto das normas penais aplicáveis;
 - f) identidade das pessoas sujeitas a procedimento judicial, quando conhecidas.
4. Quando for necessário e, na medida do possível, a solicitação deverá também incluir:
 - a) informação sobre identidade e domicílio das pessoas cujo testemunho se deseja obter;

- b) identidade e domicílio das pessoas a serem notificadas e sua relação com os procedimentos;
 - c) informação sobre identidade e paradeiro das pessoas a serem localizadas;
 - d) descrição exata do lugar a inspecionar, identificação da pessoa a ser submetida a exame e os bens que tenham de ser acautelados;
 - e) o texto do interrogatório a ser formulado para a recepção da prova testemunhal no Estado requerido, assim como, se necessário, a descrição da forma em que deverá ser recebido e registrado qualquer testemunho ou declaração;
 - f) descrição das formas e dos procedimentos especiais com que se deverá cumprir a solicitação, se assim forem requeridos;
 - g) informação sobre o pagamento das despesas com a pessoa cuja presença se solicite ao Estado requerido;
 - h) qualquer outra informação que possa ser de utilidade ao Estado requerido para os efeitos de facilitar o cumprimento da solicitação;
 - i) quando for necessário, a indicação da autoridade do Estado requerente que participará no processamento no Estado requerido.
5. A solicitação deverá ser redigida no idioma do Estado requerente e será acompanhada de uma tradução no idioma do Estado requerido.

Lei Aplicável

Artigo 7

1. O processamento das solicitações será regido pela lei do Estado requerido e de acordo com as disposições do presente Protocolo.
2. A pedido do Estado requerente, o Estado requerido cumprirá a assistência de acordo com as formas ou procedimentos especiais indicados na solicitação, a menos que esses sejam incompatíveis com sua lei interna.

Processamento

Artigo 8

A Autoridade Central do Estado requerido tramitará com presteza a solicitação e transmitirá à autoridade competente para seu processamento.

Prazos ou Condições para o Cumprimento

Artigo 9

A autoridade competente do Estado requerido poderá adiar o cumprimento da solicitação, ou sujeitá-la a condições nos casos em que haja interferência em procedimento penal em curso no seu território.

Sobre essas condições, o Estado requerido fará a consulta ao requerente por intermédio das Autoridades Centrais. Se o Estado requerente aceita a assistência sujeita a condições, a solicitação será cumprida de conformidade com a forma proposta.

Caráter confidencial

Artigo 10

A pedido do Estado requerente, será mantido o caráter confidencial da solicitação e de sua tramitação. Se a solicitação não puder ser cumprida sem infringir esse caráter confidencial, o Estado requerido informará esse fato ao Estado requerente que decidirá se insiste na solicitação.

Informação sobre o Cumprimento

Artigo 11

1. A pedido da autoridade Central do Estado requerente, a Autoridade Central do Estado requerido informará, dentro de prazo razoável, sobre o andamento do trâmite referente ao cumprimento da solicitação.

2. A Autoridade Central do Estado requerido informará com brevidade o resultado do cumprimento da solicitação e remeterá toda a informação ou prova obtida à Autoridade Central do Estado requerente.

3. Quando não possível cumprir a solicitação, no todo ou em parte, a Autoridade Central do Estado requerido fará saber imediatamente à Autoridade Central do Estado requerente e informará as razões pelas quais não foi possível seu cumprimento.

4. As informações serão redigidas no idioma do Estado requerido.

Limitações no Emprego da Informação ou Prova Obtida

Artigo 12

1. Salvo consentimento prévio do Estado requerido, o Estado requerente somente poderá empregar a informação ou a prova obtida, em virtude do presente Protocolo, na investigação ou no procedimento indicado na solicitação.

2. A autoridade competente do Estado requerido poderá solicitar que a informação ou a prova obtida em virtude do presente Protocolo tenha caráter confidencial, de conformidade com as condições que especificará. Nesse caso, o Estado requerente respeitará tais condições. Se não puder aceitá-las, comunicará ao requerido, que decidirá sobre a prestação da cooperação.

Custos

Artigo 13

O Estado requerido terá a seu encargo os gastos de processamento da solicitação. O Estado requerente pagará os gastos e honorários correspondentes às perícias, traduções e transcrições, gastos extraordinários decorrentes do emprego de formas ou procedimentos especiais e os custos de viagem das pessoas referidas nos artigos 18 e 19.

CAPÍTULO III

FORMAS DE ASSISTÊNCIA

Notificação

Artigo 14

1. Caberá à Autoridade Central do Estado requerente transmitir a solicitação de notificação para comparecimento de uma pessoa ante a autoridade competente do Estado requerente, com razoável antecedência à data prevista para o mesmo.
2. Se a notificação não se realizar, a autoridade competente do Estado requerido deverá informar à autoridade competente do Estado requerente as razões pelas quais não pode dilacionar, por intermédio das Autoridades Centrais.

Entrega de Documentos Oficiais

Artigo 15

Por solicitação da autoridade competente do Estado requerente, a autoridade competente do Estado requerido:

- a) proporcionará cópia de documentos oficiais, registros ou informações acessíveis ao público; e
- b) poderá proporcionar cópias de documentos oficiais, registros ou informações não acessíveis ao público, nas mesmas condições pelas quais esses documentos se dispõem a suas próprias autoridades. Se a assistência prevista nesta alínea é denegada, a autoridade competente do Estado requerido não estará obrigada a expressar os motivos da denegação.

Devolução de Documentos e Elementos de Prova

Artigo 16

O Estado requerente deverá, logo que possível, devolver os documentos e outros elementos de prova fornecidos em cumprimento do estabelecido no presente Protocolo, quando solicitado pelo Estado requerido.

Testemunho no Estado Requerido

Artigo 17

1. Toda pessoa que se encontre no Estado requerido à qual se solicite prestar testemunho, apresentar documentos, antecedentes ou elementos de prova em virtude do presente Protocolo, deverá comparecer, em conformidade com as leis do Estado requerido, ante a autoridade competente.

2. O Estado requerido informará com suficiente antecedência o lugar e a data em que será recebida a declaração da testemunha ou os mencionados documentos, antecedentes ou elementos de prova. Quando seja necessário, as autoridades competentes se consultarão, por intermédio das Autoridades Centrais, para efeitos de fixar uma data conveniente para as autoridades requerente e requerida.

3. O Estado requerido autorizará a presença das autoridades indicadas na solicitação durante o cumprimento das diligências de cooperação, e lhes permitirá formular perguntas se tal estiver autorizado pelas leis do Estado requerido e em conformidade com essas leis. A audiência terá lugar segundo os procedimentos estabelecidos pelas leis do Estado requerido.

4. Se a pessoa referida no parágrafo 1 alega imunidade, privilégio ou incapacidade segundo as leis do Estado requerido, essa alegação será resolvida pela autoridade competente do Estado requerido antes do cumprimento da solicitação e comunicada ao Estado requerente por intermédio da Autoridade Central.

Se a pessoa referida no parágrafo 1 alega imunidade, privilégio ou incapacidade segundo as leis do Estado requerente, a alegação será informada por intermédio das respectivas Autoridades Centrais, a fim de que as autoridades competentes do Estado requerente resolvam a respeito da alegação.

5. Os documentos, antecedentes e elementos de prova entregues pela testemunha ou obtidos como resultado de sua declaração ou por ocasião da mesma, serão enviados ao Estado requerente junto com a declaração.

Testemunho no Estado Requerente

Artigo 18

1. Quando o Estado requerente solicitar o comparecimento de uma pessoa ao seu território para prestar testemunho ou oferecer informações, o Estado requerido convidará a testemunha ou perito a comparecer ante a autoridade competente do Estado requerente.

2. A autoridade competente do Estado requerido registrará por escrito o consentimento da pessoa cujo comparecimento é solicitado no Estado requerente e informará de imediato à Autoridade Central do Estado requerente sobre a resposta.

3. Ao solicitar o comparecimento, a autoridade competente do Estado requerente indicará os gastos de traslado e estada a seu encargo.

Traslado de Pessoas Sujeitas a Procedimento Penal

Artigo 19

1. A pessoa sujeita a procedimento penal no Estado requerido, cujo comparecimento ao Estado requerente seja necessário em virtude da assistência prevista no presente Protocolo, será trasladada com esse fim ao Estado requerente, sempre que essa pessoa e o Estado requerido consintam nesse traslado.

2. A pessoa sujeita a procedimento penal no Estado requerente da assistência e cujo comparecimento ao Estado requerido seja necessário, será trasladada ao Estado requerido, sempre que o consinta essa pessoa e ambos os Estados estejam de acordo.

3. Quando um Estado Parte solicitar a outro, de acordo com o presente Protocolo, o traslado de uma pessoa de sua nacionalidade e sua Constituição impeça a entrega de seus nacionais, a qualquer título, deverá informar o conteúdo dessas disposições ao outro Estado Parte, que decidirá acerca da conveniência do solicitado.

4. Para os efeitos do presente artigo:

a) o Estado receptor deverá manter a pessoa trasladada sob custódia, a menos que o Estado remetente indique o contrário;

b) o Estado receptor devolverá a pessoa trasladada ao Estado remetente tão pronto quanto as circunstâncias o permitam e com sujeição ao acordado entre as autoridades competentes de ambos os Estados, sem prejuízo do estabelecido no parágrafo anterior;

c) com respeito à devolução da pessoa trasladada, não será necessário que o Estado remetente promova um procedimento de extradição;

d) o tempo decorrido sob custódia no Estado receptor será computado para efeitos de cumprimento da sentença que se lhe impuser;

e) a permanência dessa pessoa no Estado receptor não poderá exceder 90 (noventa) dias, a menos que a pessoa e ambos os Estados consintam em prorrogá-la;

f) em caso de fuga no Estado receptor da pessoa trasladada que esteja sujeita a uma medida restritiva de liberdade no Estado remetente, este poderá solicitar ao Estado receptor o início de um procedimento penal para esclarecimento do fato bem como o fornecimento de informação periódica.

Salvo-conduto

Artigo 20

1. O comparecimento ou traslado da pessoa que consinta declarar ou dar testemunho, segundo o disposto nos artigos 18 e 19, estará condicionado a que o Estado receptor conceda um salvo-conduto sob o qual, enquanto se encontrar nesse Estado, este não poderá:

a) deter ou julgar a pessoa por delitos anteriores a sua saída do território do Estado remeteñte;

b) convocá-la para declarar ou dar testemunho em procedimento não especificado na solicitação.

2. O salvo-conduto previsto no parágrafo anterior cessará quando a pessoa prolongar voluntariamente sua estada no território do Estado receptor, por mais de 10 (dez) dias, a partir do momento em que sua presença não for necessária nesse Estado, de conformidade com a comunicação do Estado remeteñte.

Localização ou identificação de pessoas

Artigo 21

O Estado requerido adotará as providências necessárias para averiguar o paradeiro ou a identidade das pessoas individualizadas na solicitação.

Medidas Acautelatórias

Artigo 22

1. A autoridade competente do Estado requerido diligenciará a solicitação de cooperação acautelatória, se esta contiver informação suficiente que justifique a procedência da medida solicitada. Essa medida será efetivada de acordo com a lei processual e substantiva do Estado requerido.

2. Quando um Estado Parte tiver conhecimento da existência dos instrumentos, do objeto ou dos frutos do delito, no território do outro Estado Parte, que possam ser objeto de medidas acautelatórias, segundo as leis desse Estado, informará à Autoridade Central do referido Estado. Esta remeterá a informação recebida a suas autoridades competentes para os efeitos de determinar a adoção das medidas cabíveis. Referidas autoridades atuarão de conformidade com as leis de seu país e comunicarão ao outro Estado Parte, por intermédio das Autoridades Centrais, as medidas adotadas.

O Estado requerido resolverá, segundo sua lei, qualquer solicitação relativa à proteção dos direitos de terceiros sobre os objetos que sejam matéria das medidas previstas no parágrafo anterior.

Entrega de Documentos e outras Medidas de Cooperação

Artigo 23

1. A autoridade competente diligenciará a solicitação de cooperação no que se refere a inspeções e entrega de quaisquer objetos, compreendidos, entre outros, documentos ou antecedentes, se esta contiver informação que justifique a medida imposta. Essa medida será efetivada de acordo com a lei processual e substantiva do Estado requerido, sem prejuízo do estabelecido no artigo 15, alínea "b" e artigo 2, parágrafo 3.

Os Estados Partes se prestarão assistência, de conformidade com suas respectivas leis, nos procedimentos referentes a medidas assecuratórias,

.....

2. Os Estados Partes se prestarão assistência, de conformidade com suas respectivas leis, nos procedimentos referentes a medidas assecuratórias, indenização das vítimas de delitos e cobrança de multas impostas por sentença judicial.

Custódia e Disposição de Bens

Artigo 24

O Estado Parte que tiver sob sua custódia os instrumentos, o objeto ou os frutos do delito, disporá dos mesmos de conformidade com o estabelecido em sua lei interna. Na medida em que o permitam suas leis e nos termos que se considerem adequados, esse Estado Parte poderá transferir a outro os bens confiscados ou o produto de sua venda.

Autenticação de Documentos e Certidões

Artigo 25

Os documentos emanados de autoridades judiciais ou do Ministério Público de um Estado Parte, que devam ser apresentados ao território de outro Estado Parte, e tramitem por intermédio das Autoridades Centrais, ficam dispensados de toda a legalização ou outra formalidade análoga.

Consultas

Artigo 26

As Autoridades Centrais dos Estados Partes realizarão consultas, quando lhes convier, com a finalidade de facilitar a aplicação do presente Protocolo.

Solução de Controvérsias

Artigo 27

As controvérsias que surjam entre os Estados Partes por motivo da aplicação, interpretação ou descumprimento das disposições contidas no presente Protocolo, serão resolvidas mediante negociações diplomáticas diretas.

Se tais negociações não resultarem em acordo ou se a controvérsia for solucionada somente em parte, serão aplicados os procedimentos previstos no Sistema de Solução de Controvérsias vigente entre os Estados Partes do Tratado de Assunção.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 28

O presente Protocolo, parte integrante do Tratado de Assunção, entrará em vigor com relação aos dois primeiros Estados Partes que o ratifiquem, 30 (trinta) dias após o segundo país proceder ao depósito de seu instrumento de ratificação.

Para os demais ratificantes, entrará em vigor no trigésimo dia posterior ao depósito do respectivo instrumento de ratificação.

Artigo 29

A adesão por parte de um Estado ao Tratado de Assunção implicará, de pleno direito, a adesão ao presente Protocolo.

Artigo 30

O presente protocolo não restringirá a aplicação das Convenções que sobre a mesma matéria tenham sido subscritas anteriormente, entre os Estados Partes, quando forem mais favoráveis à cooperação.

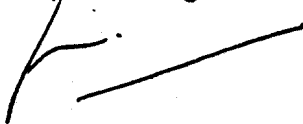
Artigo 31

O Governo da República do Paraguai será o depositário do presente Protocolo e dos instrumentos de ratificação e enviará cópias dos mesmos, devidamente autenticadas, aos Governos dos demais Estados Partes.

Da mesma forma o Governo da República do Paraguai notificará aos Governos dos demais Estados Partes a data de entrada em vigor do presente Protocolo e a data do depósito dos instrumentos de ratificação.

Feito em Sao Luiz, República Argentina, aos 25 dias do mês de junho de 1996, em um original nos idiomas espanhol e português, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

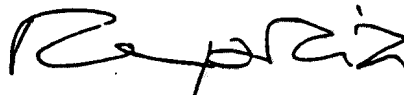
Pela República Argentina



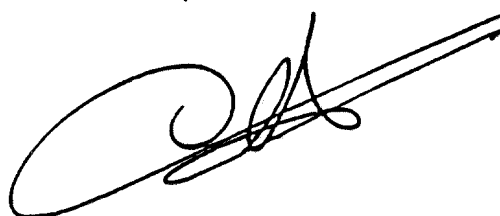
Pela República do Paraguai



Pela República Federativa do Brasil



Pela República Oriental do Uruguai



MENSAGEM Nº 487, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional.

De conformidade com o disposto no artigo 84. inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996.

Brasília, 28 de abril de 1998.



Fernando Henrique Cardoso

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 143 /DMC/DAI/DJ/CJ-MRE - JUST MSUL DE 24
DE ABRIL DE 1998, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem pela qual se submete ao referendo do Congresso Nacional o texto do " Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais" , aprovado por ocasião da X Reunião do Conselho do Mercado Comum do Sul, realizada em Buenos Aires e São Luiz, República Argentina, nos dias 24 e 25 de junho de 1996.

2. O Protocolo estabelece ampla gama de procedimentos e mecanismos por meio dos quais as autoridades judiciárias dos Estados Partes deverão prestar assistência mútua para investigação de delitos e cooperar na condução de processos judiciais em matéria penal. A assistência prevista contempla diversas modalidades de cooperação relacionadas, essencialmente, à produção de provas no âmbito penal e à execução de medidas sobre bens vinculados a procedimentos penais.

3. O Protocolo estabelece conjunto de salvaguardas que permite aos países, em certos casos, denegar a assistência. Em termos gerais, a assistência pode ser denegada quando se referir a delito militar, a delito político, a delito tributário, a pessoa que já tenha sido julgada, no Estado a que se pede assistência, pelo mesmo delito apontado na solicitação, e quando atentar contra a ordem pública.

4. Em um contexto em que certos delitos se singularizam por sua complexidade e por seu caráter transnacional, o Protocolo constitui instrumento importante para o combate a práticas criminosas na região do Mercosul.

5. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autênticas do Tratado.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA

Ministro de Estado das Relações Exteriores

(À Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul)

PARECERES

PARECER Nº 56, DE 1999

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 30, de 1999 nº 1.643/98, na origem), que “encaminha ao Senado Federal a Prognamação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 1999”.

RELATOR: Senador NEY SUASSUNA

I – RELATÓRIO

1. O Presidente da República, mediante a Mensagem nº 30, de 1999, submete à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa a

Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre do corrente exercício, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e justificativas pertinentes.

2. A iniciativa está de acordo com o que estabelece o § 1º do inciso II do art. 6º da Lei nº 9.069, de 20 de junho de 1995, segundo o qual a referida programação deverá ser submetida à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, uma vez aprovada pelo Conselho Monetário Nacional.

3. Cabe a esta Comissão, nos termos do § 2º do art. 6º da citada lei, emitir parecer sobre a Programação Monetária, de modo que o Congresso Nacional delibere sobre a matéria, aprovando-a ou rejeitando-a *in totum*, em vista da vedação de qualquer alteração, conforme estabelece o § 3º, do art. 6º da mesma lei.

II – SOBRE A PROGRAMAÇÃO MONETÁRIA

A programação dos principais agregados monetários para o 1º trimestre é a seguinte:

Quadro 1. Programação monetária para o primeiro trimestre de 1999 (1)

M1 (3)	46,0-54,0	20,5
Base restrita (3)	35,4-41,6	24,8
Base ampliada (4)	353,0-414,4	23,5
M4 (4)	436,7-512,6	13,8

FONTE: Banco Central do Brasil

(1) Refere-se ao último mês do período.

(2) Para ao cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões

(3) Média dos saldos nos dias úteis do mês.

(4) Saldos em fim de período.

Quadro 2. Evolução dos agregados monetários

M1 ^{4/}	45,6	57,4	42,7	8,8	50,0	20,5
Base restrita ^{4/}	32,3	60,6	33,9	28,5	38,5	24,8
Base Ampliada	280,1	52,2	352,9	60,5	383,7	23,5
M4 ^{5/}	392,8	21,8	443,2	15,8	474,6	13,8

FONTE: Banco Central do Brasil

(1) Refere-se ao último mês do período.

(2) Projeção.

(3) Ponto médio das previsões.

(4) Média dos saldos nos dias úteis do mês.

(5) Saldos em fins de período.

Parecer CAE - Mensagem 30/99 - Senador NEY SUASSUNA

Prevê-se, assim, com as variações estimadas dos agregados monetários para o primeiro trimestre de 1999, uma expansão nominal da oferta de moeda. Com efeito, está programada uma expansão de 20,5 % dos meios de pagamentos (M1) nos meses de janeiro a março deste ano, em relação a igual período de 1998. Nos meses referidos, o comportamento projetado para a base monetária restrita é da ordem de 24,8%. Assim, a partir do comportamento previsto para as demandas por meios de pagamentos (M1) e por papel-moeda, espera-se que, ao final do trimestre, a base monetária atinja o montante de R\$ 38,5 bilhões, e o total de meios de pagamentos, R\$50,0 bilhões.

Para a base monetária ampliada – uma medida da dívida pública interna federal em moeda e em títulos – projeta-se uma variação em 12 meses de 23,5%, até março deste ano, tendo como principal fator expansionista o impacto dos juros sobre a dívida mobiliária federal e a conclusão das operações de reestruturação das dívidas estaduais. Assim, ao final do período, a base ampliada poderá atingir a cifra máxima de R\$414,4 bilhões.

Consistente com os padrões de comportamento esperado dos referidos agregados, estimou-se o crescimento de 13,8% para o M4, também em

base anual. Como se sabe, esse indicador expressa as variações da oferta de moeda, em seu conceito mais amplo e abrangente de liquidez na economia, cujo limite máximo foi fixado em R\$512,6 bilhões.

Além dos fatores acima mencionados, as autoridades monetárias tomaram por base, na elaboração dessas projeções, as taxas de juros, cenário provável de comportamento da inflação, do PIB, bem como a contenção da demanda agregada causada pelos juros altos e ainda presentes no nível de atividade econômica e os efeitos contracionistas, enfim, da política monetária gradualista sobre a demanda por moeda. São considerados nas projeções, também, os impactos monetários decorrentes das operações do Tesouro Nacional, das intervenções do Banco Central no mercado de câmbio e no sistema financeiro, além do impacto da antes mencionada reestruturação das dívidas estaduais.

A programação contempla, além das metas indicativas da evolução dos principais agregados monetários, um sumário sobre a evolução de alguns indicadores macroeconômicos brasileiros, a política monetária até novembro de 1998, assim como as perspectivas das autoridades monetárias para o 1º trimestre deste ano, dos quais destacamos o seguinte:

a) indicadores de desempenho da economia nacional

O Produto Interno Bruto cresceu 3% em 1997, tendo o crescimento industrial atingido 5,5%, o setor serviços, 1,3% e a agropecuária, 1,2%. No setor industrial, destacou-se o desempenho da construção civil e da extração mineral, com crescimento de 8,5% e 7,3%, respectivamente.

Os dados para 1998, com os quais as autoridades monetárias elaboraram a programação, não são favoráveis. Embora tenha havido um crescimento industrial de 2,1% no segundo trimestre deste ano, sobretudo pelo desempenho positivo do setor de bens de capital (4,7%), no acumulado do ano, a indústria registrou queda de 0,4%, com crescimento de 5,9% na produção de bens de capitais e quedas de 4,2% na de bens de consumo e de 19,3% no setor de duráveis.

Ademais, a restrição de liquidez internacional imposta especialmente pela crise russa, a partir de agosto, impactou negativamente os países emergentes e, obviamente, o Brasil. Assim, no terceiro trimestre o PIB decresceu 1,52%, em relação ao trimestre anterior, com quedas de 7,72% no setor agropecuário, 5,43%

na indústria e 0,39% nos serviços e, desse modo, em setembro a taxa de crescimento do PIB registrava minguados 0,98% .

O setor industrial apresentou redução de 1,74% no terceiro trimestre, em relação ao trimestre anterior, compreendendo resultados negativos de 4,54% no setor de bens de capital e de 3,88% no setor de bens de consumo, mantendo-se estável a produção de bens intermediários. Em outubro, persistiu a redução da produção industrial, com queda de 0,81% em relação a setembro. Segundo as autoridades monetárias, esse desempenho negativo da produção industrial antecipou "o quadro de redução do nível de atividade, que deverá se estabelecer nos próximos meses".

Na área comercial, registrou-se queda anual de 7,85%, até outubro, no comércio varejista da Grande São Paulo, amenizado pelo crescimento do comércio atacadista no país, que registrou incremento de 5,8% no período. Ou seja, esse desempenho comercial explica, em parte, o fraco desempenho do desempenho do setor produtor de bens de consumo. 1/ -

Em suma, como decorrência das medidas contracionistas adotadas a partir de fins de 1997, sobretudo pela elevação brutal das taxas de juros, e do impacto negativo da crise financeira internacional, as expectativas de crescimento do PIB, em 1998, que segundo as autoridades monetárias, era de 2% no ano, ficaram comprometidas. Os dados acima, reforçados pelo desempenho negativo do setor de bens de capital, confirmam o quadro de estagnação econômica, anteriormente previsto e relatado nessa Comissão.

Desse modo, as constatações feitas nesta Comissão, quando do exame das Programações Monetárias para o 2º, 3º e 4º trimestres passados, não sofreram alterações substantivas, ou seja: os dados de produção industrial e de consumo configuravam a desaceleração na expansão da economia, que teve início no terceiro trimestre de 1997. A redução no ritmo de crescimento decorria, sobretudo, da acomodação da produção industrial, em um primeiro momento, em face da globalização e em decorrência das medidas governamentais adotadas contra os efeitos perversos das crises asiática sobre a economia brasileira. Com efeito, a produção na indústria de transformação, que em 1997 cresceu apenas 3,9%, já registrava redução em suas atividades no último bimestre do ano passado, com crescimento de apenas 2,3%. Talvez o registro de mudanças substantivas desde então seja dado, infelizmente, pela retração acima citada de

4,54% na produção do 3º trimestre do setor de bens de capital, contra um crescimento de 5,9% entre janeiro e agosto de 1998, por um lado, e de queda de 7,64% na produção do segmento produtor de bens de consumo durável, em um ambiente de crise financeira internacional agravado pela situação russa.

Por outro lado, a taxa de inflação mantém a tendência declinante, caracterizando o sucesso da estabilização monetária dos últimos anos. Assim, até novembro de 1998, a variação acumulada do IGP-DI alcançou -1,41% e a do IPC-Fipe, -1,1%, comparativamente a 4,41% em igual período de 1997. Ou seja, um quadro de deflação que não se via no Brasil desde o fim dos anos 30. Vale lembrar, por exemplo, que em dezembro de 1997, esses mesmos indicadores apresentaram taxas de inflação de 7,74% e 4,82%.

Como contrapartida, o quadro de desemprego, especialmente nas áreas urbanas e industriais, em função do processo de reestruturação da atividade produtiva e da desaceleração econômica acima citadas, continua sendo uma das graves conseqüências deste momento econômico brasileiro. Com efeito, os dados do próprio Ministério do Trabalho demonstram que, desde 1997, o nível de emprego formal do País vem sendo reduzido. Em outubro passado, a taxa de desemprego aberto era de 7,45%, um pouco menor do que em setembro, refletindo queda de 0,4% na população economicamente ativa e redução de 0,2% no número de pessoas ocupadas.

Em suma, a combinação estagnação econômica-deflação tende a agravar o quadro do desemprego, seja pela queda no número de ocupações, seja pela elevação do número de desempregados, causados tanto pela desaceleração do ritmo de atividade econômica quanto pelo processo de reestruturação dos setores produtivos, especialmente o industrial.

Esse fenômeno já fora relatado anteriormente nesta Comissão, a propósito das discussões sobre a programação monetária trimestral, lembrando que, já em outubro de 1997, o nível de emprego na indústria paulista sinalizava para o agravamento da questão do desemprego, registrando a taxa de 2,7% abaixo do nível verificado em dezembro de 1996, enquanto que, em julho, esse mesmo indicador era de 1,8%. Persiste o fato de que o setor mais dinâmico na economia gera menos oportunidade de trabalho, refletindo o ajuste estrutural por que passa a indústria brasileira, em face das exigências da globalização. Por outro lado, deve-se adicionar os efeitos do menor ritmo das atividades econômicas em

decorrência das medidas restritivas adotadas pelo governo, a partir de fins de outubro de 1997, como respostas às crises asiática e russa e à propagação destas à economia mundial.

Nos primeiros nove meses de 1998, o déficit fiscal acumulado totalizou R\$ 1,5 bilhão, com receitas de R\$ 105,9 bilhões e despesas de R\$ 107,4 bilhões. Registre-se que, nesse período, houve um incremento real de 20,9% nas receitas (resultado associado à concessão de telefonia celular, banda B; ao aumento do imposto de renda e de importação e à mudança na sistemática de arrecadação fiscal sobre os fundos de renda fixa, em janeiro).

Não obstante os recursos extraordinários do processo de privatização e de aumento real inusitado de receitas públicas reais, as chamadas necessidades de financiamento do setor público (NFSP) persistiam deficitárias (nominal) em 7,04% do PIB. Todavia, como os juros nominais representaram, até setembro, 7,44% do PIB, constata-se que o resultado primário apresentou superávit de 0,4% do produto interno bruto.

Está claro, portanto, que o problema do déficit e do endividamento público, em vista do ajuste fiscal não-financeiro já realizado e dos recursos das privatizações, continua centrado fundamentalmente no impacto da elevação dos juros nos gastos públicos com os chamados encargos financeiros.

O subsequente aumento da dívida pública, em um ambiente de PIB deprimido, continuou elevando a relação Dívida Líquida/PIB da faixa anteriormente estável de 35% para 39,7%, dos quais 5,3% correspondem à dívida líquida externa. O endividamento interno atingiu 34,4% do PIB, dos quais 19,3% são de responsabilidade da União, 11,7% dos Estados, 1,8% dos Municípios e 1,6% das estatais. Esse aumento da dívida pública, mais uma vez, está enraizado na questão dos juros, porquanto o endividamento interno elevou-se de 30,2% do PIB, em dezembro de 1997, para 34,4% antes referido, em um ambiente de superávit primário e de elevação da dívida pública externa.

Apesar disso, o governo encaminhou ao Congresso Nacional um conjunto de medidas fiscais visando à consecução de aumentos crescentes do superávit fiscal para 2,6% do PIB em 1999, 2,8% em 2000 e de 3% em 2001, além de criar uma Comissão de Controle e Gestão Fiscal, no âmbito do Executivo.

Na área externa, o déficit em transações correntes totalizou, no período janeiro a outubro passado, US\$27,4 bilhões, ou seja, maior do que o registrado em igual período de 1997, que atingira US\$26,4 bilhões. Já o déficit comercial reduziu-se de US\$6,5 bilhões para US\$4,3 bilhões, em consequência de forte contração nas importações de US\$51 bilhões para US\$48,3 bilhões, na medida em que as exportações permaneceram estáveis em US\$44,5 bilhões.

A conta de serviços apresentou déficit de US\$24,8 bilhões no acumulado de janeiro a outubro de 1998, registrando um aumento de quase US\$ 3 bilhões, sobretudo em função da elevação de US\$4,2 bilhões para US\$5,7 bilhões nas remessas de lucros e dividendos e de US\$8 bilhões para US\$9,5 bilhões na conta de juros líquidos pagos.

Nos 10 primeiros meses do ano, o fluxo líquido de capitais totalizou US\$22,9 bilhões, registrando aumento de 48,7% em relação a igual período de 1997, com destaque para o fluxo de US\$6,1 bilhões destinados às operações no programa de privatização e os ingressos de investimentos diretos, que em plena crise financeira internacional, entre agosto e outubro, atingiram US\$8,3 bilhões.

Com esse desempenho, foi possível manter a desvalorização da moeda dentro da banda cambial e chegar, em fins de outubro, com reservas internacionais no total de US\$41,6 bilhões, no conceito de caixa. Registre-se que em fins de julho, as reservas totalizavam US\$70,2 bilhões.

b) política monetária no bimestre outubro-novembro de 1998

Os dados demonstram que a execução da política monetária, até novembro, situou-se dentro dos limites superiores da programação do terceiro trimestre, conforme aprovado anteriormente (vide Quadro 2, fls. 9 da Mensagem). Registre-se que apenas a base monetária restrita alcançou R\$33,4 bilhões em novembro, abaixo do limite mínimo previsto, totalizando o saldo de R\$19,4 bilhões para o papel-moeda emitido e de R\$14 bilhões para as reservas bancárias. Estas cifras representaram redução de 4% da base durante o mês, mas com variação positiva de 28,5% em 12 meses acumulados.

Conforme Tabela abaixo, até agosto de 1998, as autoridades monetárias mantiveram a trajetória declinante das taxas de juros. A partir de setembro, com o agravamento da crise financeira internacional e das incertezas a

ela associadas, o Banco Central suspendeu as operações de assistência financeira de liquidez referenciadas pela TBC e determinou a elevação da TBAN, inicialmente para 29,75% e, posteriormente para 49,75%, redefiniu regras sobre o recolhimento compulsório sobre depósitos a prazo e permaneceu efetuando, por meio de operações de mercado aberto, o monitoramento da taxa referencial Selic, que saltaria do nível de 19,23% em agosto para 34,29%, já em setembro.

Em novembro, o Copom determinou a redução da TBAN, de 49,75% para 42,25% e, com o monitoramento das operações de mercado aberto, conseguiu reduzir a taxa Selic para o patamar de 34,4% no último dia do mês de novembro, embora a média mensal tenha permanecido igualmente elevada em 38,73%.

Em suma, as autoridades utilizaram as taxas de juros básicas como o antídoto fundamental para combater os efeitos adversos da crise financeira internacional sobre o mercado de câmbio brasileiro, de modo a evitar a erosão das reservas internacionais do País e a preservar a estabilidade monetária do Plano Real. Esta política foi executada dentro dos limites de variação dos agregados monetários anteriormente aprovados pelo Senado Federal para o último trimestre de 1998.

EVOLUÇÃO DAS TAXAS BÁSICAS DE JUROS

Período	Selic (% aa)	TBC (% a.a.)	TBAN (% a.a.)
maio 98	22,60	22,72	33,3
junho 98	21,02	21,00	28,00
julho 98	20,33	20,89	27,8
agosto 98	19,23	19,75	25,75
setembro 98	34,29	19,07	29,75 49,75*/42,34
outubro 98	41,5	19,00	49,75
novembro 98	38,73	19,00	44,88
dezembro 98	31,24	23,55	39,41

*taxa fixada em reunião extraordinária do Copom, de 10.09.98

c) perspectivas para o 1º trimestre de 1999

As autoridades destacam em suas perspectivas para o primeiro trimestre do corrente, o recente acordo firmado entre o Brasil e as instituições financeiras oficiais internacionais. Como se sabe, o País disponibilizará de cerca US\$41 bilhões do FMI, de outros organismos internacionais e de governos de vários países, de modo que esses recursos funcionarão como uma espécie de colchão de liquidez internacional. Acreditam que esse acordo, além de explicitar confiança na economia nacional, “viabilizará a implantação de importantes medidas estruturais, que irão determinar o efetivo ajuste da economia brasileira.”.

Assim, o desempenho econômico do Brasil em 1999 deverá refletir as medidas adotadas recentemente, com vistas a adequar a economia às restrições impostas pelo quadro externo. Portanto, os rumos da economia em 1999 serão determinados pelo impacto das medidas de curto prazo – elevação da taxa de juros – para enfrentar a crise externa, assim como das medidas de longo prazo – caracterizadas por medidas estruturais, como a implementação do Programa de Estabilidade Fiscal.

A redução da demanda doméstica, em vista das restrições impostas pelas políticas fiscal e monetária, condicionará a trajetória do PIB em 1999. As autoridades esperam, todavia, que “a efetividade do Programa de Estabilidade Fiscal deverá permitir a redução gradual da taxa de juros ao longo do ano, possibilitando a retomada do nível de atividade econômica a partir do terceiro trimestre”. Entendem tal desempenho “ como um desaquecimento transitório, necessário à consolidação da poupança interna em nível que garanta a sustentabilidade do processo”, em vista da restrição de liquidez externa. Por isso, a necessidade do pronto-ajuste das contas do setor público.

As autoridades esperam que a taxa de inflação deverá manter-se em patamar reduzido em 1999, sobretudo em vista do desaquecimento da demanda interna, da redução das taxas de juros e da manutenção da atual política cambial.

Na área externa, os resultados comerciais deverão ser revertidos, em função de ganhos de produtividade e de redução de custos. No que se refere ao saldo em conta corrente, as expectativas são de redução do déficit de 4,2% do PIB em 1998 para 3,5% em 1999, reduzindo, assim, as necessidades de financiamento externo do País neste ano.

III – SOBRE O MÉRITO

O Poder Executivo cumpre a formalidade requerida pela Lei nº 9.069/95, artigo 6º, incisos I e II, ao submeter a Programação Monetária para o quarto trimestre de 1998 à apreciação desta Comissão.

Quanto ao mérito da matéria, cabe destacar que as faixas de variação dos principais agregados monetários continuam centradas no objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, especialmente nesse quadro de instabilidade financeira internacional. As autoridades monetárias prevêem desaquecimento da atividade econômica nacional nos próximos meses, com retomada a partir do terceiro trimestre do corrente ano. Para tanto, contam com a efetividade do Programa de Estabilidade Fiscal e, em consequência, com a possibilidade de redução gradual das taxas de juros. Na área externa, as expectativas centram na retomada dos fluxos de capitais externos, na manutenção da atual política cambial e consequente reversão dos saldos comerciais e redução do déficit em transações correntes.

A programação ora submetida ao Congresso Nacional apresenta intervalos de variação média trimestral dos principais agregados entre 20 e 25%, em base anual. Embora as perspectivas sejam de desaquecimento econômico, esses intervalos podem, efetivamente, permitir a condução de uma política monetária capaz de contribuir para a retomada do crescimento das atividades, dependendo sempre da evolução das condições econômico-financeiras internas e externas, a exemplo do avanço nas reformas do Estado, da implementação do Programa de Estabilidade Fiscal, da reversão dos saldos comerciais, bem como do esperado abrandamento da crise de liquidez internacional.

Conforme relatado anteriormente nesta Comissão, a evolução da economia nacional dependerá da efetividade das reformas internas em curso, bem como da acomodação dos fluxos internacionais de capitais, sobretudo após a instabilidade provocada pelas crises asiática e russa. A programação sob exame está afinada com esses condicionantes, de modo que a política monetária possa vir a ser utilizada tempestivamente como instrumento para a retomada do crescimento, em bases sustentáveis quanto ao financiamento e estáveis quanto ao movimento dos preços.

IV – VOTO DO RELATOR

Concluimos o nosso Voto pela aprovação da Programação Monetária, anexa à Mensagem Presidencial nº 30, de 1999, nos termos do seguinte Projeto de Decreto Legislativo a ser submetido ao Congresso Nacional, conforme § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 1999

Aprova a "Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 1999."

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 1999, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, nos termos da Mensagem Presidencial nº 30, de 1999.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 28 DE JANEIRO DE 1999

Presidente

 Relator

 Jw0112h1/99

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI N. 9.069 – DE 29 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências

.....

CAPÍTULO II

Da Autoridade Monetária

Art. 6º O Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional no início de cada trimestre, programação monetária para o trimestre, da qual constarão, no mínimo:

I – estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; e

II – análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre, e justificativa da programação monetária.

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

§ 2º O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o “caput” deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.

§ 3º O decreto legislativo referido no parágrafo anterior limitar-se-á à aprovação ou rejeição “in totum” da programação monetária, vedada a introdução de qualquer alteração.

§ 4º Decorrido o prazo a que se refere o § 2º deste artigo, sem apreciação da matéria pelo Plenário do Congresso Nacional, a programação monetária será considerada aprovada.

§ 5º Rejeitada a programação monetária, nova programação deverá ser encaminhada, nos termos deste artigo, no prazo de dez dias, a contar da data de rejeição.

§ 6º Caso o Congresso Nacional não aprove a programação monetária até o final do primeiro mês do trimestre a que se destina, fica o Banco Central do Brasil autorizado a executá-la até sua aprovação.

.....

PARECER Nº 57, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1999 (nº 526/97, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta parágrafo único ao art. 98 e altera as alíneas “i” do inciso I do art. 102 e “c” do inciso I do art. 105 da Constituição Federal.

RELATOR: Senador JOSÉ FOGAÇA

I – RELATÓRIO

A Proposta de Emenda à Constituição em epígrafe, que originariamente tramitou na Câmara dos Deputados como PEC nº 526, de 1997, é oriunda do Poder Executivo e acrescenta parágrafo único ao art. 98 e altera as alíneas “i” do inciso I do art. 102, e “c” do inciso I do art. 105, todos da Constituição Federal.

O parágrafo único do art. 98, na forma proposta, estabelece que lei federal disporá sobre a criação de juizados especiais no âmbito da Justiça Federal.

A alteração proposta na alínea “i” do inciso I do art. 102 retira da competência do Supremo Tribunal Federal o julgamento do *habeas corpus* quando o coator ou o paciente for tribunal, para restringir tal competência apenas quando o coator for Tribunal Superior.

A competência para o julgamento do *habeas corpus*, quando o coator for tribunal, passa a ser da competência do Superior Tribunal de Justiça – STJ, desde que estes tribunais estejam sujeitos à sua jurisdição.

A Exposição de Motivos nº 434, do então Ministro de Estado da Justiça, Iris Rezende, justifica a proposta de criação de juizados especiais no âmbito da Justiça Federal em virtude da omissão do inciso I, do art. 98, da Constituição Federal, que só prevê a possibilidade de criação de juizados especiais, no âmbito da Justiça Comum.

A competência do STJ, na atual Constituição, para julgar os *habeas corpus* em que figure como autoridade coatora uma das pessoas elencadas na alínea "a" do inciso I do art. 105, entre as quais desembargadores e membros dos tribunais inferiores, não abrange os próprios órgãos, pelos seus atos colegiados.

Assim é que a competência do Superior Tribunal de Justiça para o julgamento de *habeas corpus* está restrita aos atos *monocráticos*, sendo que o Supremo Tribunal Federal é o órgão competente para julgar *habeas corpus* contra atos colegiados dos tribunais submetidos à jurisdição do Superior Tribunal de Justiça.

II – VOTO

A presente proposta de emenda à Constituição é admissível, não afronta o § 4º do art. 60 da Constituição Federal, é jurídica, legal e lavrada em boa técnica legislativa.

É de se ressaltar que a PEC nº 001/99 trata de duas matérias distintas, de grande relevância, que visam dar maior agilidade e efetividade à prestação jurisdicional, além de proporcionar uma melhor distribuição de função entre o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça.

DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

A criação dos juizados especiais, no âmbito da justiça federal, possibilitará uma prestação mais eficiente e célere de tutela jurisdicional nesta esfera de atuação.

O Poder Constituinte, no inciso I do art. 98 da Constituição Federal, previu a criação de juizados especiais para a conciliação, o julgamento

e a execução de infrações penais de menor potencial ofensivo, bem como de causas cíveis de menor complexidade, mediante procedimento predominantemente oral, possibilitando a transação e o julgamento de recursos por turmas de juizes de primeiro grau. Foi, contudo, omissivo quanto à possibilidade de criação de juizados especiais junto à Justiça Federal.

É de se reconhecer que existem no âmbito federal causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo, merecendo tal lacuna ser urgentemente suprida, de modo a permitir que a União possa instituir e organizar os juizados especiais no âmbito da Justiça Federal.

Os juizados especiais federais possibilitarão que o efeito vinculante das decisões dos Tribunais Superiores contra a administração pública seja implementada, permitindo a adequação mais rápida da decisão de caráter normativo às especificidades do caso concreto, sempre que assim se fizer necessário.

Os juizados especiais federais, regulamentados devidamente no âmbito da lei federal, hão de se transformar em um instrumento de modernização e de democratização da justiça, podendo revelar-se como uma autêntica resolução, no âmbito da prestação jurisdicional.

DA COMPETÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A presente PEC é apresentada para que se confira ao Superior Tribunal de Justiça a competência para julgar *habeas corpus* contra ato coator de tribunais submetidos à sua jurisdição.

O Supremo Tribunal Federal continuará competente para processar e julgar os *habeas corpus* impetrados contra atos dos tribunais superiores.

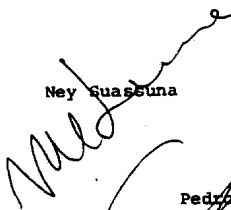
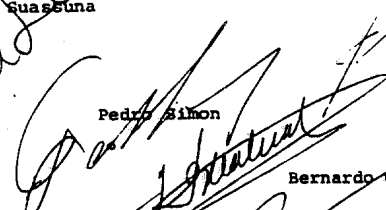
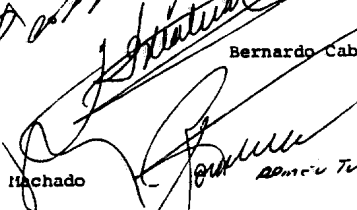
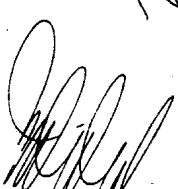
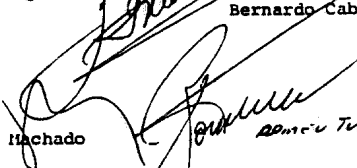
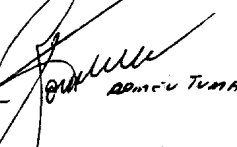

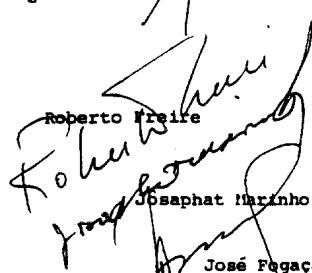

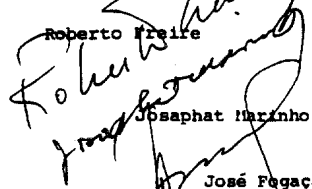
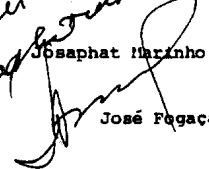
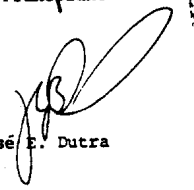
É evidente que o critério de determinação de competência não se deve basear na simples distinção entre ato monocrático e colegiado do mesmo

órgão judicial, até porque, sob a ótica ontológica, o ato do relator, monocrático, configura, quase sempre, uma antecipação de eventual decisão do próprio tribunal, não podendo haver distinção entre órgãos de uma mesma instância e jurisdição.

Assim, é de se reconhecer que a Proposta de Emenda à Constituição em exame está formulada de acordo com critérios objetivos e lógicos, bem como contribuirá no sentido de agilizar a prestação jurisdicional, possibilitando uma melhor distribuição de competência entre o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça.

Em face de todo o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e, no mérito, pela admissibilidade e aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 001/99.

Sala da Comissão, em 27 de janeiro de 1999


 Ney Guassúna

 Pedro Simon

 Bernardo Cabral-Presidente

 José A. Duarte

 Sérgio Machado

 Daniel Tuma

 Francelino Pereira

 Roberto Freire

 Leonel Paiva

 José Saphat

 José Fogaça-Relator

 José E. Dutra

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
 LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL *PEC 01/99*
(parceira)

TITULARES - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
GUILHERME PALMEIRA				JONICE TRISTÃO			
EDISON LOBÃO				ROMERO JUCA			
RUBENS M.MENDES				JOSÉ AGRIPINO			
BERNARDO CABRAL	X			LEONEL PAIVA	X		
FRANCELINO PEREIRA	X			DJALMA BESSA			
JOSAPHAT MARINHO	X			BELLO PARGA			
ROMEU TUMA				GILBERTO MIRANDA			
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO				VAGO			
JOSÉ FOGAÇA	X			NEY SUASSUNA	X		
ROBERTO REQUIÃO				CARLOS BEZERRA			
RAMEZ TEBET				CASILDO MALDANER			
PEDRO SIMON	X			FERNANDO BEZERRA			
DJALMA FALCAO				GILVAN BORGES			
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES				LUZIA TOLEDO			
SÉRGIO MACHADO	X			PEDRO PIVA			
LÚCIO ALCANTARA				JOSÉ ROBERTO ARRUDA			
JOSÉ REGINALDO DUARTE	X			OSMAR DIAS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES(PSB)				ADEMIR ANDRADE (PSB)			
ROBERTO FREIRE (PPS)	X			SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X			MARINA SILVA (PT)			
TITULARES - PPB	SIM	NAO		SUPLENTE-PPB	SIM	NAO	
VAGO				LEVY DIAS			
EPTÁCIO CAFETEIRA				LEOMAR QUINTANILHA			
TITULARES - PTB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ODACIR SOARES				ARLINDO PORTO			
TOTAL	<i>M</i>	<i>11</i>	<i>NAO - ABS -</i>	<i>SALA DAS REUNIÕES, EM 27/01/99</i>			

Senador Bernardo Cabral

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1999, lido anteriormente, terá o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, findo o qual a referida Comissão terá o quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição, nos termos do art. 376, c, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que foi incluído na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1999, resultante de parecer lido anteriormente, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno, quando poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – No dia de hoje, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados encerram os trabalhos correspondentes à Convocação Extraordinária nesta Sessão Legislativa.

Com relação ao Senado Federal, na Convocação Extraordinária que hoje se encerra, constaram 18 proposições já em tramitação na Casa; 5 enviadas pela Câmara dos Deputados durante o período, além das matérias de competência privativa do Senado Federal, inclusive acordos internacionais.

No período de trabalhos extraordinários, o Plenário do Senado Federal apreciou 28 proposições, entre as quais 7 projetos de lei; 6 projetos de decreto legislativo; 2 projetos de resolução; 12 indicações de autoridades para postos no Brasil e de embaixadores, além de uma proposta de emenda constitucional, aquela que prorroga a CPMF.

Com relação ao Congresso Nacional, cumpre destacar que realizou duas sessões conjuntas, das quais resultou a aprovação de 4 medidas provisórias e do projeto de lei que estima e fixa a despesa da União, o Orçamento Federal para o exercício de 1999.

Em síntese, foram aprovadas 28 matérias, sendo: Proposta de Emenda à Constituição, aprovada e encaminhada à Câmara dos Deputados, 01; projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados, 01; projetos aprovados e enviados à sanção, 06; projetos aprovados e enviados à promulgação, 08 – sendo 05 acordos internacionais, 02 operações de crédito e 01 matéria administrativa;

mensagens relativas à escolha de autoridades, 03; mensagens relativas à designação de novos embaixadores, 09.

O Congresso Nacional aprovou, como foi dito, 4 medidas provisórias e o Orçamento Geral da União para 1999.

É necessário que a opinião pública saiba que a simples enunciação numérica de matérias apreciadas e aprovadas não expressa as dimensões do trabalho realizado para que a aprovação pudesse acontecer, pois a aprovação significa o coroamento de um processo de exame, de discussão, de apreciação, de emissão e discussão de pareceres, que constituem, todos juntos, a massa de trabalhos do conjunto de membros do Parlamento federal no Senado e na Câmara.

Acredito que posso dizer que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, cada um por si, e o Congresso Nacional conjuntamente, realizaram, neste período, a tarefa que a sociedade dele esperava. Por mais polêmicas e, às vezes, difíceis, que tenham sido as decisões, o Congresso Nacional teve a sensibilidade de cumprir, atender, acolher a convocação que lhe fazia a sociedade, no sentido de dar caráter urgente a medidas que, perante a opinião pública, foram apresentadas como prementes para atender imediatamente às conveniências nacionais.

O Congresso do Brasil não faltou, portanto, ao seu dever e à sua responsabilidade e prepara-se, agora, no início de uma nova legislatura, para realizar uma coisa rara, que é uma autoconvocação, isto é, o próprio Congresso se convoca para realizar tarefas no período em que deveria estar em recesso e cumpre as determinações de natureza constitucional.

Ao ser convocado, o Congresso trabalhará para que isso implique qualquer tipo de remuneração para os seus membros, que, portanto, trabalharão custando à sociedade aquilo que custariam se estivesse de recesso.

Acredito, portanto, que tem o Brasil um Congresso à altura das expectativas, das exigências e das necessidades da sociedade brasileira no momento fronteiríssimo como este em que vive a humanidade, no limiar de um novo milênio e de um novo século. Portanto, é com muita satisfação e com muito orgulho que exerço, hoje, o privilégio de presidir esta sessão, que encerra, dessa forma, com a sensação do dever cumprido, mais uma etapa dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Senador Geraldo Melo, que preside esta sessão, tendo ao seu lado o nobre Senador Gilvam Borges, exercendo a função de 1º Secretário: quero que V. Ex^a saiba que o orgulho que acaba de manifestar encontra eco em todos os seus colegas, Senadores, no dia em que estamos a encerrar os nossos trabalhos da Convocação Extraordinária. Quero dizer-lhe que esse eco é absolutamente esteado na razão.

Tomo para ler, daqui a pouco, um editorial de **O Globo**, que se manifesta contra os trabalhos do Congresso. Mas antes de fazê-lo, os que se preocupam com a defesa da instituição, com o seu funcionamento, com o valor que ela tem no plano institucional, sabem que o Poder Legislativo é criticado tantas vezes – e é preciso que se distinga –, umas, com razão, mas outras e, talvez, a grande maioria, com uma profunda injustiça.

Não é de hoje que se tenta ora enfraquecer o Legislativo, ora demoralizá-lo. Na última vez, quando houve a convocação do Congresso, alardeou-se que era uma convocação a mais, que ela estava sendo feita apenas para o pagamento de ajuda de custo e que nada seria decidido, principalmente por se tratar de uma convocação que atingia o recesso e, portanto, as férias oblíquas dos Parlamentares.

Não só eu como tantos outros colegas Senadores temos sido contrários a essa convocação, porque os que freqüentam, os que trabalham, os que aqui vêm precisam de um recesso, não só para estar com sua família, mas para o seu descanso. De qualquer sorte, o Congresso foi convocado, e nós aqui comparecemos.

Veja, Sr. Presidente Geraldo Melo, como as suas palavras têm absoluta procedência, porque não se limitam a este recinto. Muito antes, o editorial de que ainda há pouco falava eu, com o título “Papel do Congresso”, que faz parte da opinião do jornal, começa com este período: “Chega a ser surpreendente a resposta que o Congresso Nacional tem dado à crise. Um número suficiente de parlamentares, pelo visto, deu-se conta de que, daqui para a frente, o real só terá a sustentá-lo um forte programa de ajuste fiscal”. E quando fala na surpreendente resposta, vai ao ponto todo do que aqui estamos a registrar. Diz: “A última convocação extraordinária do Congresso foi extremamente profícua. Deputados e Senadores avaliaram todos os temas importantes em pauta e ainda anteciparam

votações relevantes”. Veja bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, “avaliaram todos os temas importantes e ainda anteciparam votações”. E conclui com esta afirmativa: “Desta vez, não se poderá dizer que o Congresso está deixando de fazer a parte que lhe cabe na implementação necessária de medidas impopulares”.

Sr. Presidente, esse é o editorial, é a opinião, a manifestação do jornal. Não traz dados. V. Ex^a acaba de registrar alguns e –faço questão de ser repetitivo – vou destacar um trabalho nas Comissões, um trabalho que não aparece, porque o grande público, o povo, está sempre preocupado com o plenário, como se esse fosse o único lugar que prestasse trabalho em função da defesa do povo.

Sr. Presidente, começo destacando o que o Senado Federal fez com absoluta precisão: a Proposta de Emenda Constitucional nº 34/98, aquela que prorroga e altera a alíquota de cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a CPMF, foi aprovada neste Plenário. E mais, com ela foi aprovado o Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais. Mais: foi aprovado o Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o ensino no Exército brasileiro e dá outras providências. E ainda, Sr. Presidente, o projeto que dispõe sobre a Vigilância Sanitária, estabelece os medicamentos genéricos e dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos.

Constaram da pauta, além desses, mais dois, sendo um deles o da Reforma Político-Partidária, que não está sendo bem apreciado pela imprensa. Na verdade, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o assunto se debruçou, e quando havia, entre os seus integrantes, a possibilidade de um acordo para que viesse ao plenário e depois voltasse à Comissão, a imprensa começou a dizer que já era uma reforma política de mentirinha. Resolvemos acabar com essa análise para dar a conclusão segura e, depois, fez-se o seguinte: o impasse gerado teria que ser levado para o Arquivo, mas todos os membros dessa Comissão, sem exceção, assinamos, desde logo, a possibilidade de, no primeiro dia útil de reunião, se voltar a examinar a matéria. O Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, declarou que foi interessante isso acontecer, porque mais tempo teremos sem prejuízo da eficiência da Reforma Político-Partidária, a fim de que a tenhamos, no ano que está a ter sua seqüência, devidamente analisada e aprovada.

Por outro lado, Sr. Presidente, o Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a educação ambiental – institui a política nacional de educação ambiental – também foi apreciado. Por igual, o decreto-lei que trata da desapropriação de utilidade pública, do registro público e do parcelamento do solo urbano.

Veja V. Ex^a o resumo das matérias aprovadas, apreciadas e discutidas no Senado Federal:

Matérias aprovadas: 28

Proposta de emenda à Constituição aprovada e enviada à Câmara dos Deputados: 1

Projeto aprovado e enviado à Câmara dos Deputados: 1

Projetos aprovados e enviados à sanção: 6

Projetos aprovados e enviados à promulgação: 8

– acordos internacionais: 5

– operações de crédito: 2

– matéria administrativa: 1

Mensagens relativas à escolha de autoridades: 3

Mensagens relativas à escolha de chefes de missões diplomáticas: 9

Ou seja, além daquilo para o qual foi convocado, o Congresso Nacional e, sobretudo o Senado, teve toda sua responsabilidade desenvolvida e sua missão cumprida.

Mas quero deter-me, ainda, nas matérias apreciadas nas Comissões durante esta Convocação Extraordinária. Sabemos que uma das Comissões que mais produz no seio do Senado Federal é a de Assuntos Econômicos, que rivaliza com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Antes de entrar nessa matéria, quero registrar, Sr. Presidente, que a Comissão Mista, que apreciou o Orçamento, teve, sobretudo no último dia, o amanhecer encontrando todos os seus integrantes ali trabalhando. E nem a propósito, Relator da matéria o eminente Senador Ramez Tebet, na prestação de contas que fez na sessão do Congresso Nacional, S. Ex^a fez questão de declarar o trabalho do Senado. Detenho-me apenas no Senado, porque é a Casa a qual pertença e que me compete apreciar.

Agora, veja, na relação:

– Comissão de Assuntos Econômicos: 7

– Comissão de Educação: 2

– Comissão de Serviços de Infra-Estrutura: 2

– Comissão de Assuntos Sociais: 3

– Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional: 8

E aqui faço uma pausa para prestar um relevante serviço, senão um elogio merecido, aos

membros que compõem a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ali os Senadores maciçamente compareceram, e a nossa Comissão – da qual tenho a honra de ser integrante – apreciou 14 matérias, portanto, o dobro da que mais produziu: a Comissão de Assuntos Econômicos.

Ora, Sr. Presidente, não é apenas dizer que “chega a ser surpreendente”, como enfatiza **O Globo**, a atuação do Congresso Nacional. Não é só surpreendente. É que agora a imprensa se dá conta de que, quando o Poder Legislativo não funciona, está manietado, está com suas portas fechadas, a democracia também está de luto. E, em estando de luto, não haverá como prestar contas na defesa do povo brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, as palavras iniciais, a partir de V. Ex^a, ao dizer do que foi o trabalho do Congresso e ecoando na voz de quem tem sido assíduo – não faltei a nenhuma sessão deliberativa desta Convocação –, apenas uma comprovação: de que, neste instante, é hora de ouvir o Senador Ramez Tebet e, a seguir, o Senador Jefferson Péres.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Ouço V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Bernardo Cabral, quero aplaudir a presença de V. Ex^a na tribuna. Porque sempre que V. Ex^a assoma à tribuna o faz para prestar esclarecimentos úteis à Nação ou para manifestar o seu ponto de vista sobre os mais diversos assuntos de interesse da Nação. Mas é preciso ressaltar que é uma verdade incontestável esse trabalho realizado pelo Congresso Nacional, que foi inclusive enaltecido pela imprensa – e, como V. Ex^a afirmou, é raro o trabalho do Congresso Nacional ser enaltecido pela imprensa. Nesse trabalho todo, é claro que o Congresso Nacional tem os seus condutores, tem os seus guias. É importante o trabalho do Presidente do Senado, o do Presidente da Câmara, assim como o é o dos Presidentes das Comissões, e é aí aonde quero chegar: saudar V. Ex^a. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, presidida por V. Ex^a, não só no período da Convocação Extraordinária, mas durante todo o mandato de V. Ex^a, prestou relevantes serviços ao País, discutindo e votando as mais importantes matérias do Brasil, que passam pela Comissão. Essa Comissão tem a sorte de ser presidida por V. Ex^a. Esse o reconhecimento que faço, interpretando o meu sentimento, Senador Bernardo Cabral, e creio que o de toda Casa, principalmente o dos membros dessa Comissão. Reunindo-nos às quartas-feiras, raro foi o dia

em que ela deixou de funcionar, e sempre com número, apreciando as mais diversas matérias que lhe compete analisar. Tudo isso sob o comando e direção paciente de V. Ex^a, sobretudo sob a sua direção democrática, exercitando a Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em perfeita consonância com o ideário da sua vida, desde quando, como Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, V. Ex^a começou a se destacar na vida profissional e na vida pública. V. Ex^a vem da advocacia, onde dignificou essa importante profissão. Veio para a vida pública e continua a dignificá-la, tendo passado pelos mais importantes postos do Congresso Nacional. Assim, cumprimento V. Ex^a e a todos os meus colegas Senadores e Deputados. Hoje, último dia da Convocação Extraordinária, podemos dizer que não faltamos com o cumprimento do nosso dever. Estão aí as matérias votadas, estão aí o Orçamento a que V. Ex^a se referiu. Sei o quanto isso custou: sacrifícios, noites de vigília e de preocupação. Desculpe-me, Senador Bernardo Cabral, por estar me estendendo neste aparte, mas gostaria de dizer a V. Ex^a o quão difícil é a missão de um homem público, a missão de um Parlamentar. No Congresso Nacional, eu me responsabilizei por dois volumes do relatório do Orçamento, que foi votado, e disse que aquilo representava um terço do Produto Interno Bruto, analisado, primeiramente, por um grupo de Parlamentares que compõem a Comissão Mista de Orçamento para depois ser aprovado pelo Plenário. Senador Bernardo Cabral, meus cumprimentos. Às Sr^{as} e aos Srs. Senadores aqui presentes, o meu abraço. Certamente no dia 1^o estaremos juntos novamente, e, se Deus quiser, este ano haverá de ser profícuo, porque, mais do que nunca, o Brasil está precisando do Congresso Nacional, e mais do que nunca o Congresso Nacional tem a oportunidade de se fortalecer. É preciso realmente um Poder Legislativo forte para uma democracia forte em benefício do nosso povo e da nossa gente. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Ramez Tebet, é claro que V. Ex^a há de convir que as vitórias que eventualmente o Presidente conseguiu na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania têm a sua maioria debitada a V. Ex^a como vice-Presidente e a todos companheiros Senadores que ali compareceram. Por uma questão de justiça, devo destacar que sempre que ali cheguei, com meia hora de antecedência, e, outras vezes, um pouco depois, lá estavam à minha espera o meu companheiro de Estado Senador Jefferson Péres e V. Ex^a. V. Ex^a, junto comigo, revisava todas

as matérias que iriam ser incluídas na Ordem do Dia. E, quando tinha que se retirar para se dirigir à Comissão de Orçamento, V. Ex^a já deixava a orientação do seu voto. Desse modo, Senador Ramez Tebet, o coração de V. Ex^a dita palavras que a razão, talvez, tivesse a prudência de não fazê-lo. Assim, agradeço a V. Ex^a essa manifestação. Quero que a guarde com o penhor da minha gratidão.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a cita o editorial de um jornal que tece elogios ao Congresso. Mas não nos iludamos. Foi feito o elogio, porque o Congresso aprovou todas as medidas propostas pelo Governo; tivesse recusado algumas medidas, o editorial seria impiedoso com o Congresso. Mas, Senador, de qualquer modo, é reconfortante ver a imprensa exaltar esta instituição, porque o comum, o rotineiro, é dar realce exagerado aos erros ou aos defeitos do Congresso Nacional. Não estou me queixando da imprensa. Creio que a imprensa é uma instituição como todas as outras: cheia de mazelas. O Congresso as tem, a imprensa não deixa de tê-las; mas são duas instituições – não quero ser acaciano – obviamente indispensáveis à democracia. Pobre do país que não tem uma imprensa livre, embora cheia de defeitos, e que não tem um Parlamento em funcionamento, conquanto cheio de mazelas! O Congresso, além de ser uma vitrine exposta, é o Poder mais transparente. Aqui nada ocorre sem que chegue imediatamente ao conhecimento público, e essa é a nossa grande virtude. Isso é inerente ao Parlamento. Aqui tudo se faz às claras, e, por isso mesmo, é que seus defeitos são realçados. Por outro lado, o que há de mais produtivo e mais útil na atividade congressual aparece pouco. V. Ex^a está mencionando, com muita propriedade, o trabalho das comissões, e sou testemunha da regularidade com que funcionou a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Creio que, nos últimos dois anos, tendo V. Ex^a como Presidente, essa Comissão deixou de se reunir um dia.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Quando havia reunião concomitante com o Congresso.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Exatamente. Nos outros dias, essa Comissão sempre funcionou.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – É verdade.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Tenho um levantamento do número de matérias apreciadas ali; vários Senadores – eu, inclusive – relatamos mais de 50 matérias. V. Ex^a não relatou quase nenhuma matéria, porque, como Presidente, quase não pôde fazê-lo. Todos os demais membros relataram um número considerável de matérias, algumas da maior relevância. Essa estatística não aparece nos jornais, porque não é notícia. Entendo a imprensa, porque isso não é uma notícia que interesse. Mas, infelizmente, por isso não chegar ao conhecimento público, há uma redução do prestígio do Congresso. Todas as pesquisas mostram que o Parlamento brasileiro é uma das instituições de menor estima popular, exatamente porque pensam que se trata de uma Casa onde só se trata de interesses menores e, às vezes, espúrios; onde se fala muito e se produz pouco. Infelizmente, essa é uma imagem inteiramente deformada e inexata do Congresso. Este, certamente, não é o Senado dos meus sonhos. Mas haverá alguma instituição que se enquadre nos sonhos de alguém? Instituição dos sonhos é uma utopia sempre. Trata-se de uma instituição formada por seres humanos; portanto, será sempre defeituosa. Mas aí deste País, pobre dele, se este Congresso não estivesse funcionando! Meus parabéns pelo seu pronunciamento, Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Jefferson Péres, V. Ex^a tem razão quando assinala que a falta de repercussão do que ocorre nas comissões leva a uma generalização quanto à instituição. A generalização se dá quando se faz a restrição e jamais – e não tenho visto isso em instante algum – se usa a célebre frase “salvo as honrosas exceções”.

Há Parlamentares que não freqüentam as reuniões, há Parlamentares que podem ser eqüidistantes, mas há Parlamentares – falo pelo Senado – que, em todas as sessões, estão presentes. Reclamamos, debatemos, votamos, discutimos e discordamos, mas fazemos, pelo menos, uma avaliação que resulta numa contribuição da Casa para o País.

Em alguns instantes, é realmente lamentável que não se premiem aqueles que trabalham, mas que sejam colocadas dúvidas, como se todos estivessem no mesmo balaio daqueles que não fazem nada para que o nome da instituição melhore. E isso é verdade. V. Ex^a assinala que, quanto à estima pública – isso é revelado em todas as pesquisas de opinião –, o Congresso está abaixo de uma média. Mas volto a dizer a minha frase, Sr. Presidente, e o faço em uma

hora em que preside a sessão o Senador Ronaldo Cunha Lima, que, como eu, deu sua contribuição, perdendo o seu mandato – foram dez anos de direitos políticos suspensos –, para que, um dia, fosse dado valor ao nosso Poder Legislativo.

Por isso, digo sempre: o Poder Legislativo não funcionando, o Parlamento fechado, é sinal de luto na Nação.

O Sr. Paulo Guerra (PMDB – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Ouço o Senador Paulo Guerra, que também, durante tantos anos, foi Deputado Federal e conhece bem o Poder Legislativo. A seguir, ouço, com muito prazer, o nosso Senador João Rocha, que deixou marcada a sua presença na Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos.

O Sr. Paulo Guerra (PMDB – AP) – Senador Bernardo Cabral, é sempre motivo de satisfação e honra poder apartear-lo, ainda que, para isso, tenha que interferir no pronunciamento de V. Ex^a. Neste instante, quero, em primeiro lugar, congratular-me pela oportunidade da fala de V. Ex^a no dia de hoje, uma vez que estamos encerrando duplamente as atividades do Congresso Nacional, pela conclusão da 50^a Legislatura e pelo encerramento deste período de Convocação Extraordinária. V. Ex^a, pela história não contada, mas efetivamente vivenciada, é uma testemunha viva da luta que o Congresso Nacional, o Senado da República e a Câmara dos Deputados desenvolvem ao longo de nossa história, sempre na busca da defesa do Estado de Direito, da liberdade, do bem-estar; enfim, são instituições que buscam responder aos fundamentos, àquilo que é o postulado básico da sua existência, do seu sentido de ser. Não é a primeira vez que V. Ex^a se ocupa, com essa preocupação acendrada, em defender esta Casa; diria até que não só defender no sentido simplista do termo, mas na condição de alguém que, antagonizando, de repente busca afirmar seu lado “razão”, sobretudo preservando esta Casa de possíveis injustiças que lhe são remetidas. V. Ex^a, ao fazer a manifestação de agora, me reporta a algo dito pelo Senador José Sarney quando assumia a Presidência do Senado Federal. Mostrava que a sociedade, pela sua dinâmica, incorpora nos dias atuais outras formas de organização da sociedade civil, que também são, de uma forma capilar, fórmulas de reivindicações do povo através de associações de bairros e de vários instrumentos de representação. Isso naturalmente permite, ao mesmo tempo, que se exercite um processo mais democratizado e que as Casas Legislativas se tornem ainda mais transparen-

tes e mais devassadas. Dizia o Senador José Sarney exatamente isso: “Nesse clima, o Poder Legislativo é o mais vulnerável dos Três Poderes, porque seus conflitos são públicos. Não temos paredes para ocultá-los, é um poder desarmado, indefeso, nesse sentido”. O que nos alenta, para não me alongar neste aparte, Senador Bernardo Cabral, é que haverá, com certeza, nesta Casa – o Senado Federal –, nas Casas Legislativas, enfim, homens como V. Ex^a, que...

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Obrigado.

O Sr. Paulo Guerra (PMDB – AP) – .. a par do seu brilhantismo, da sua experiência, da sua competência, haverão de continuar, a despeito dessas acusações, a luta, sobretudo arrimado em uma coisa que não é uma teoria, mas uma constatação, aquela que nos mostra que se tantos pecados há nessas Casas do Congresso Nacional e no Poder Legislativo em geral, mas especificamente nesta Casa, repito, o que nos alenta é que esta Casa produz, até para confirmar o princípio de que não há causa sem efeito. Não fora a ação efetiva de Parlamentares como V. Ex^a, não teríamos hoje, ao cabo desta sessão de Convocação Extraordinária, um resultado tão proveitoso. O Congresso Nacional, de forma transparente e eloqüente, deixa, neste instante, ao final dessa Convocação Extraordinária, uma demonstração de que cumpriu sua parte, cumpriu sua responsabilidade, votou as matérias que as próprias circunstâncias, o momento histórico e a conjuntura exigiam. Então, V. Ex^a haverá de, ao terminar esta última participação neste momento extraordinário, se dirigir ao seu gabinete, ao seu lar, às suas bases com a consciência muito tranqüila do dever cumprido. Parabéns a V. Ex^a e que Deus o mantenha sempre com este vigor, esta tenacidade e esta capacidade de lutar sempre pelos interesses do seu Amazonas e do nosso Brasil! Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Senador Paulo Guerra, quando V. Ex^a aqui chegou, depois de vários mandatos de Deputado Federal, inclusive no exercício do magistério, onde V. Ex^a pontifica, seus colegas de Senado tinham uma preocupação, e lhe confesso que era minha também, porque sabia que V. Ex^a vinha substituir o Senador José Sarney, ex-Presidente da República, ex-Presidente do Senado, homem ligado à literatura. Mas às primeiras intervenções de V. Ex^a, vimos que a cadeira estava sendo preenchida literalmente, tanto do lado político, do lado do convívio, quanto do lado cultural.

De modo que o aparte de V. Ex^a enriquece o meu discurso. Quero apenas, quando deixar esta tribuna e for ao meu gabinete ou ao recesso do meu lar, como V. Ex^a assinalou, dizer não apenas que cumpri com o meu dever; cumpri – vou acrescentar –, tendo a colaboração e o convívio com colegas de tão boa estirpe.

O Sr. João Rocha (PFL – TO) – Permite-me V. EX^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Concedo o aparte ao Senador João Rocha, mas, antes de S. EX^a. usar o seu aparte, quero que saiba da minha saudade por saber que S. EX^a não quis, ou não pôde, voltar ao Senado; aí, sim, vai ficar uma lacuna.

O Sr. João Rocha (PFL – TO) – Senador Bernardo Cabral, realmente, confesso que foi uma grande satisfação conhecê-lo na intimidade, o trabalho de V. EX^a, a experiência e, mais ainda, quando sabemos do papel que V. EX^a desempenhou como Deputado Constituinte, Relator-Geral da Constituição Federal, fazendo com que um sonho centenário se viabilizasse, que foi a criação do nosso Estado de Tocantins. Não pertencemos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas acompanhamos o trabalho de V. EX^a, sério, profícuo. V. Ex^a está dando bons exemplos, com resultados positivos, inclusive neste momento de Convocação Extraordinária, em que a Comissão, tão bem dirigida por V. Ex^a, analisou e aprovou quatorze projetos, resoluções e discussões de temas importantes para a economia de nosso País, inclusive a CPMF, em prazo recorde, exatamente dando a demonstração de que o Congresso, especificadamente o Senado Federal, sempre esteve ao lado dos interesses maiores de nosso País. E a história política de V. Ex^a, retroagindo, voltando bem atrás, ainda no tempo da Revolução, em que V. Ex^a foi cassado por realmente ter opinião, defender os interesses maiores da Nação, mas a convivência, a sociedade, o povo entendeu que a presença de V. Ex^a no Congresso Nacional, especificadamente aqui no Senado, era muito importante para o País. E V. Ex^a tem demonstrado isso, como Parlamentar, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que o apego ao direito, à razão, à justiça está acima de tudo, porque está sempre a favor do nosso País, porque esse é o lema de V. Ex^a. Sentimos muito que deixe esta Casa realmente, o convívio com V. Ex^a, mas temos certeza de que, nesses próximos quatro anos, V. Ex^a irá, pelo seu brilhantismo, sua capacidade, sua cultura jurídica, sua cultura geral, ainda prestará, como está prestando, um relevante serviço ao nosso Brasil, este Brasil que todos amamos. Queremos a estabili-

dade da nossa economia, que o País cresça e consiga acabar com as desigualdades regionais. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador João Rocha, claro que, à parte dos agradecimentos a V. Ex^a pela intervenção, devo lhe dizer que uma das grandes preocupações, como Relator da Assembléia Nacional Constituinte, foi não permitir a criação de Estados. Inclusive, devo dizer que, na minha região, tanto pelo Estado do Pará como pelo Estado do Amazonas, tentaram criar ou Estados ou Territórios. E fui contra. Assim como fui contra a criação do Estado do Triângulo Mineiro, e dava as minhas razões. A única exceção à criação do Estado foi o de Tocantins. Roraima valia porque já era um Território; Tocantins, entretanto, partia do nada.

Devo aqui relatar que tinha lido um livro muito importante, que esta Nação talvez não conheça por inteiro. A obra é de autoria de um cidadão chamado João Rocha, que acaba de me apartear. A par desse trabalho, é inequívoca a demonstração com que se houve o atual Senador Siqueira Campos, que foi também um batalhador na Constituinte. Com a criação do Estado, passamos a ter três Senadores, e V. Ex^a foi um deles. Veja que eu não estava errado quando Deus nos ajudou a criar o Estado do Tocantins.

A Sra. Marluce Pinto (PMDB – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) Sr. Presidente, peço permissão à Presidência para ouvir a Senadora Marluce Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Senadora, só lhe pediria que fosse breve, porque o Senador Bernardo Cabral já ultrapassou o seu tempo, e há vários oradores inscritos. Mas esteja à vontade.

A Sra. Marluce Pinto (PMDB – RR) – Meu nobre Colega, Senador Bernardo Cabral, não poderia deixar de apartear-lo, já que conheço o seu trabalho há doze anos. Quando fui Deputada Constituinte, pude perceber que aqueles que não conheciam de perto o seu trabalho chegaram à conclusão de que a sua escolha para Relator da Constituinte era realmente adequada. Além de ser um homem muito culto, como já relatado aqui pelos meus antecessores, é muito seguro, não se prende aos holofotes e não se dobra ao poder quando as coisas não estão certas. Muitas vezes acompanhei, nos trabalhos da Constituinte, Deputados e Senadores questionando a respeito de emendas já aprovadas nas subcomissões, que, quando chegavam à

Relatoria, eram retiradas do relatório parcial. V. Ex^a sempre manteve essa tranqüilidade. Como **gentleman** que é, discordava com educação, sem humilhar ninguém, sempre valorizando o ser humano. E, como venho dizendo há muitos anos, se Roraima conseguiu a transformação de Território em Estado, assim como o Estado do Amapá, muito se deve, não só ao conhecimento que V. Ex^a tem das duas regiões, mas também ao seu poder humanitário e à sua sensibilidade. V. Ex^a reconhecia as condições daqueles dois Territórios de se transformarem em Estado, haja vista seu tempo como Território desde os idos de 43. Então, somos eternamente gratos, principalmente eu e o meu esposo, que fomos muito bem orientados por V. Ex^a a respeito de como agir para conseguir os nossos objetivos e os objetivos do povo de Roraima. V. Ex^a narrou todos os projetos aprovados na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, presidida por V. Ex^a. Quero dizer que não é surpresa para mim, e tenho certeza de que também não o é para nenhum dos Parlamentares neste Senado República. Surpresa seria, meu nobre Colega, se fosse o contrário. Desde a época da OAB, o Brasil e os brasileiros tomaram conhecimento da sua capacidade intelectual e do seu poder de justiça. Quero dizer a V. Ex^a que tenho orgulho de tê-lo como amigo. Modificando um pouco o objetivo do seu discurso, gostaria de dizer que minha filha de 17 anos passou para a faculdade de Direito. Espero que Laurinha, mesmo que não venha a atingir no futuro a sua capacidade intelectual, seja justa e honesta como V. Ex^a. Que o seu trabalho como magistrado sirva de exemplo para esses jovens que agora se formam tão novos, visto que hoje é normal adolescentes com 16 e 17 anos ingressarem nas universidades. Que o trabalho de V. Ex^a na vida pública e na sua vida particular sirva de exemplo para esses jovens! Era o que tinha a dizer a V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senadora Marluce Pinto, confesso que acabo de receber, com profunda emoção, o aparte de V. Ex^a. É claro que o trabalho de seu marido, Ottomar Pinto, como Deputado Federal e depois como Governador, e o de V. Ex^a, como Deputada Federal Constituinte e hoje Senadora, foram decisivos para a criação do Estado de Roraima. Não quero nem citar outros nomes que trabalharam, pois pretendo fixar-me em um ponto de seu discurso. Se V. Ex^a anseia que, amanhã, sua descendente possa vir a ser uma advogada, como eu, ou um cultor da Justiça, devo dizer que também tenho um preito de gratidão muito grande a V. Ex^a e ao meu caro e querido amigo Ottomar Pin-

to: foi da atuação de V. Ex^{as} que tive um filho Deputado Federal. De modo que as coisas se misturam, envolvem-se, e há como que uma gratidão mútua. Mas ser modelo e exemplo para sua descendente honra-me muito.

Sr. Presidente, vou encerrar, mas quero fazê-lo ainda dentro da tônica do Legislativo. Muita coisa se perde, quando não se faz o registro no momento exato. Neste final de Convocação Extraordinária, quero, de público, registrar os meus agradecimentos àqueles com quem tive convivência próxima: ao assessor Luís Paulo, que esteve comigo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; à nossa Dr^a. Cláudia Lyra Nascimento, da Secretaria-Geral da Mesa; ao nosso Dr. Raimundo Carrero Silva.

Às vezes, sem uma base, não há como levantar-se o edifício. Falo agora do topo do edifício, com a experiência de quem passou oito anos na Câmara dos Deputados, que era o centro de todas as discussões parlamentares e, sobretudo, políticas. Por isso se diz que a concha voltada para cima, à frente do nosso Parlamento, representa a Câmara, porque a voz é a estridência. O Senado, por sua vez, é representado com a concha para baixo, para abafar com a sua experiência.

Um registro, contudo, deve ser feito: durante todo esse tempo que convivo no Parlamento, eu nunca tinha visto deslocar-se o eixo das discussões da Câmara para o Senado. Aqui, faço justiça ao Presidente Antonio Carlos Magalhães. Uns podem discordar das idéias que defende, outros com elas concordar, mas todos estamos certos da lealdade com que defende a Casa. S. Ex^a conseguiu trazer esse eixo para o Senado, que passou a ser o árbitro de todas as decisões, seja em convocações normais ou extraordinárias.

Por isso mesmo, quando o editorial declara que chega a ser surpreendente a resposta do Congresso Nacional, eu talvez o retificasse. Eu teria, se o tivesse escrito, dito: “Agora, precisamos fazer justiça ao Poder Legislativo”.

Mais uma vez, digo, ao final, que Poder Legislativo que não funciona e Parlamento fechado é como se o povo estivesse de luto.

Obrigado aos eminentes Senadores e a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1^o Secretário.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1^o Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao Senador João Rocha, em permuta com o Sr. Senador Odacir Soares.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois de oito anos de exercício do mandato popular que o povo do Tocantins me outorgou, despeço-me hoje desta Casa com a consciência do dever cumprido e já saudoso do convívio fraterno com meus pares. Rendo a todos, indistintamente, minhas homenagens e o meu reconhecimento à urbanidade e ao tratamento amistoso e cordial com que sempre me distinguiram.

Confesso que esses anos que passei no Senado foram profundamente gratificantes e proveitosos, não apenas pela oportunidade que o generoso povo do Tocantins me concedeu de representá-lo no Congresso Nacional, mas também pelo privilégio de poder conviver com líderes como o Senador Hugo Napoleão e com o ex-Senador e hoje Vice-Presidente da República reeleito, Marco Maciel, figura de excepcional descortino político.

E não poderia deixar esta Casa – depois da decisão amadurecida e bem pensada de não me candidatar a qualquer cargo público nas últimas eleições – sem lembrar o início de minha carreira política quando, atendendo um apelo do então Governador Siqueira Campos e ao convite de três agremiações políticas, decidi concorrer a uma vaga do Senado da República pelo Estado caçula da Federação que ajudei a criar. Antes, já havia sido convidado pelo próprio Siqueira Campos para concorrer a uma vaga no Senado pelo recém criado Estado do Tocantins, nas eleições extemporâneas de 1988.

Ainda atuando na iniciativa privada, na área de comunicações em Goiás, acompanhava com atenção o trabalho e o programa do PFL, chegando à conclusão de que as teses defendidas pelo partido eram as que mais se aproximavam dos princípios doutrinários que eu idealizava para o atendimento aos graves problemas sociais do País, ou seja, para a construção de um Brasil justo e solidário. Por isso, optei pelo PFL ao buscar uma filiação partidária no Tocantins. Avaliando o trabalho parlamentar que aqui pude desenvolver depois de oito anos, concluo ter sido acertada a minha decisão.

Em 1990, decidi-me pela candidatura ao Senado, num pleito em que, mesmo com recursos limitados, consegui eleger-me pela coligação União do Tocantins. E foi assim que ingressei na vida pública, depois de atuar mais de trinta anos na iniciativa privada como um dos diretores da Organização Jaime Câmara, importante grupo de comunicação do Centro-Oeste e que foi um dos esteios na luta centenária pela criação do Tocantins.

Em relação à criação do novo Estado, abro parênteses para destacar que, embora piauiense de nascimento, cheguei ao então norte goiano, ainda menino, acompanhando os meus pais que se transferiram para Cristalândia, município situado às margens do caudaloso rio Araguaia, que abriga em seu seio a Ilha do Bananal, um dos mais importantes santuários ecológicos do Brasil. Adolescente, mudei-me para Porto Nacional para prosseguir os meus estudos.

Para mim, a mudança teve um significado muito especial, pois, naquele município, tive a oportunidade de conviver com importantes pioneiros da causa libertária do Tocantins, num movimento liderado pelo saudoso Juiz de Direito José Feliciano Machado Braga. Depois de concluir o ensino fundamental, transferi-me, na década de 60, para Goiânia, na busca de uma formação universitária. Contagiado pelo espírito emancipacionista, conheci e passei a conviver com outros tocantinenses que defendiam os ideais separatistas e passei a desfaldar com eles a bandeira libertária do novo Estado, particularmente como militante da Casa do Estudante do Norte Goiano (CENOG), entidade que exerceu um papel fundamental como instrumento de mobilização da juventude nortense na busca do ideal que perseguíamos.

Minha contribuição à causa tocantinense acabou facilitada com o meu ingresso na Organização Jaime Câmara, onde cheguei a diretor comercial, diretor administrativo e diretor financeiro. Nessa condição, mantive, no Jornal **O Popular**, de Goiânia, um coluna semanal, transformando-a numa valiosa tribuna de luta pela independência do Norte Goiano, além de participar de seminários e reuniões em todo o Estado para debater a causa separatista, que acabou vitoriosa com a promulgação da nova Constituição brasileira, em outubro de 1988.

Sem anterior filiação a qualquer partido político, sem jamais ter concorrido a um cargo eletivo, cheguei ao Senado Federal em fevereiro de 1991, como cristão-novo da política nacional. No Legislativo, dediquei-me às questões nacionais, particularmente ao combate às desigualdades regionais e sociais, causa maior do círculo vicioso, do atraso e da

pobreza que condenam à miséria milhões de brasileiros e desafiam todos nós que temos o poder de influir no destino da Nação brasileira.

É evidente que o sucesso da minha atuação parlamentar, se é que algum me assiste, devo-o, em parte, ao meu partido, a seus líderes, dirigentes e colegas do PFL e de outros partidos aliados que, além do estímulo permanente, nunca se eximiram de apoiar minhas iniciativas e proposições. Esse apoio possibilitou, por exemplo, que um Senador de um Estado novel e em primeiro mandato chegasse a presidente da importante Comissão de Assuntos Econômicos, no período de 1993 a 1994. Por isso e por convicção ideológica, mantive-me fiel ao PFL e aos seus ideais. Ao deixar o Legislativo, manterei fidelidade ao partido que abracei ao ingressar na vida pública, por entender que ele está cada vez mais comprometido com as mudanças que o País e a sociedade exigem e em sintonia com as grandes aspirações nacionais.

Implantou-se, na Comissão de Assuntos Econômicos, uma série de instrumentos de controle e produção de relatórios, para facilitar o trabalho, por parte dos senadores, de acompanhamento das dívidas da União, Estados e Municípios, conferindo-se, inclusive, mais transparência à ação fiscalizadora do Banco Central. Aquela comissão, em verdade, transformou-se num fórum permanente de discussão das grandes questões nacionais e dos projetos de iniciativa do Executivo e dos demais parlamentares. Nesse sentido, promoveram-se amplos debates sobre a micro e a pequena empresa, buscando novos estímulos ao seu fortalecimento, pois que são de fundamental importância no processo de desenvolvimento nacional. Discutiram-se inúmeros outros projetos, como a Lei de Patentes, a Lei Geral das Telecomunicações, o Programa Nacional de Desestatização, que incluía a abertura da economia nas áreas de petróleo, portos, energia, rodovias, etc.

A política econômica e a manutenção das conquistas do Real e da estabilidade da economia, que contribuíram para mudar a face do País, melhorando a distribuição de renda, com a inserção, no mercado de consumo, de parcelas expressivas da sociedade brasileira, também se constituíram temas de preponderante interesse daquela Comissão. Nesse sentido, tanto a Comissão de Assuntos Econômicos quanto o próprio Senado jamais faltaram com o empenho e o devido respaldo às iniciativas do Governo, visando à preservação dessas conquistas sociais.

Posteriormente, fui eleito pelos meus colegas do Senado para a presidência de outra importante

Comissão: a de Fiscalização e Controle, para o período de 1997 a 1998. Criada relativamente há pouco tempo, a comissão ainda está em fase de estruturação. Uma série de instrumentos de controles e a emissão de relatórios enviados mensalmente aos Senadores para avaliação e discussão sobre as mais diferentes ações do Poder Público fazem hoje parte do seu usual desempenho.

Em conjunto com o Tribunal de Contas da União (TCU), foram fiscalizados dezenas de órgãos da Administração Federal, além de se ter acompanhado os desembolsos e os repasses de recursos federais para Estados e Municípios, num esforço para tornar esse processo cada vez mais transparente e para evitar desperdícios ou desvios de recursos que são de vital importância para a melhoria das condições de vida de nossas comunidades.

Em meus pronunciamentos ou proposições, defendi, reiteradas vezes, o combate às desigualdades regionais e sociais, por ver nesse problema um dos principais entraves ao pleno desenvolvimento do País e à redução da pobreza e da miséria. Fui um ardoroso defensor do Programa Brasil em Ação, implementado pelo Governo Federal, em que incluí importantes obras voltadas para a melhoria da infra-estrutura do País e que servem para alavancar a retomada do crescimento econômico, gerar novos empregos e estimular o desenvolvimento. Esse programa trouxe novas esperanças para o Tocantins, na medida em que contempla obras como a Hidrovia Araguaia-Tocantins e a retomada da construção da Ferrovia Norte-Sul, projetos que representam não apenas a redenção econômica e social do meu Estado, mas a integração hidro-rod-ferroviária da região Norte e Nordeste com o Sul, Sudeste e Centro-Oeste do País.

Por essa razão, empenhei-me em assegurar recursos no Orçamento Federal, para a viabilização desses projetos de vital importância para a integração nacional e para preparar a infra-estrutura do País para os desafios futuros que virão com o crescimento do Mercosul e a implantação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), a partir de 2005.

Defendi e aplaudi o esforço do Governo Federal para elidir virtuais privilégios concedidos a determinados setores econômicos, como o Sistema Financeiro Nacional, e a diversos Estados brasileiros, seja no repasse de recursos oriundos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), seja na transferência de recursos orçamentários para o ensino fundamental, para as universidades federais ou mesmo originários da liberação de créditos de

instituições oficiais como a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), fatos tendentes a contribuir com a concentração de renda entre os setores econômicos e Estados mais ricos, em detrimento dos setores produtivos e regiões mais pobres, agravando os desequilíbrios regionais e estimulando o processo migratório para os grandes centros urbanos.

Insisti na necessidade de uma reforma tributária que reduzisse os encargos sociais que tanto oneram o setor produtivo e empurram as empresas para a economia informal e que pusesse fim à guerra fiscal entre os Estados e equilibrasse as contas públicas.

Preocupei-me permanentemente com o endividamento interno e externo do País e com a política de juros praticada pelo Banco Central. Contudo, confio no descortino do Governo Federal no sentido de que seus esforços e medidas pertinentes haverão de impedir privilégios ao sistema financeiro nacional e ao capital especulativo, que ameaçam e coíbem a expansão da nossa atividade produtiva.

Ao me referir a minha atuação parlamentar, não poderia deixar de registrar a valiosa contribuição que recebi ao longo desses anos das Consultorias Legislativas e de Orçamento que, com uma assessoria de alto nível, contribuíram para tornar mais produtivo e eficiente meu trabalho nas comissões que presidi.

Quero destacar e também agradecer a colaboração eficiente da Diretoria-Geral, cuja administração ágil e competente facilita sobremaneira o desempenho parlamentar.

Seguem-se meus agradecimentos ao dinamismo e à presteza da Secretaria-Geral da Mesa, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações – a Gráfica. Referência das mais abonadoras faço também à TV, Rádio e Jornal do Senado e aos demais órgãos da Casa.

Elogios, teço-os, ainda, à atuação proficiente do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, cuja iniciativa de criação comprova-se hoje, graças ao seu êxito e ao cunho educativo de projetos em desenvolvimento em nível nacional, ter sido uma feliz iniciativa desta Casa.

Registro, especialmente, meu grande apreço aos componentes da equipe que serviu ao meu gabinete durante todos esses anos.

Não poderia também deixar de agradecer a confiança que em mim depositou o Governador Siqueira Campos ao convidar-me para concorrer ao Senado pela União do Tocantins, em 1990, numa

prova de reconhecimento à minha participação na luta em favor da criação do novo Estado e na expectativa da valiosa contribuição que eu poderia dar ao processo de consolidação do novo Estado. Oxalá, tenha eu correspondido à sua expectativa e à do povo tocantinense, na medida em que procurei aliar-me ao Governo Estadual no seu esforço em prol da aprovação, pelo Senado, de pleitos de interesse do Tocantins, particularmente com relação aos pedidos de autorização para a contratação de créditos em instituições financeiras internacionais.

Agradeço a todos os prefeitos, vereadores e demais lideranças do Tocantins pelo respaldo recebido durante o meu mandato. Um agradecimento especial dirijo à imprensa do meu Estado e à Organização Jaime Câmara, em particular, pelo espaço dispensado à divulgação da minha atuação parlamentar em todos os veículos daquele prestigioso grupo de comunicação.

Registro, de forma especial, a generosidade e confiança do povo tocantinense ao escolher-me seu representante na Câmara Alta.

Serei invariavelmente agradecido aos Líderes do meu Partido, cujo representante maior é S. Ex^a o Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, aos demais companheiros do PFL e aos Senadores dos demais partidos pelo estímulo que jamais me negaram.

Sou particularmente grato a minha mulher, meus filhos e demais familiares pela compreensão das minhas ausências em casa em favor de compromissos maiores que a República exigiu de mim durante este mandato.

Enfim, repito que representar o Estado do Tocantins no Congresso Nacional foi experiência excepcionalmente enaltecida, pois esta Casa, herdeira de tradições do Senado do Império, tem uma parcela importante de responsabilidade na condução do processo político brasileiro, na luta em favor da liberdade democrática e da plenitude do Estado de Direito.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS) – Senador João Rocha, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO) – Com muito prazer, Senador Lúdio Coelho, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS) – Senador João Rocha, V. Ex^a retorna a Tocantins, como disse há pouco, com a sensação do dever cumprido. V. Ex^a desempenhou muito bem o seu mandato aqui, e é importante que, ao retornar ao seu Estado, continue

trabalhando na vida pública. O País necessita que homens da sua competência e da sua responsabilidade continuem prestando serviço à pátria. Muito obrigado.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO) – Muito obrigado, Senador Lúdio Coelho.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO) – Com prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senador João Rocha, lamento muito que contingências da política do seu Estado não tenham permitido a sua recondução a este Senado, uma vez que V. Ex^a representou muito bem o Tocantins, sem vedetismo. Conheço o seu trabalho nas Comissões. V. Ex^a foi bom Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, uma das mais importantes do Senado, e foi, igualmente, um bom Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, com um trabalho silencioso, que não chega ao conhecimento do público infelizmente. Creio que Tocantins perde, sim, com a sua saída. Fico torcendo sinceramente pelo seu retorno daqui a quatro anos. V. Ex^a também conseguiu ser um bom companheiro, um homem afável, respeitador, de convívio muito agradável. Ficarei com uma ótima lembrança de sua passagem no Senado Federal.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO) – Muito obrigado, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Senador João Rocha, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO) – Concedo o aparte ao Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Senador João Rocha, no instante em que V. Ex^a formaliza sua despedida do Senado Federal, para retornar às atividades privadas, manifesto o meu reconhecimento pessoal e o de toda a Casa pelo trabalho que sempre desenvolveu no Senado Federal durante oito anos de mandato, representando o Estado do Tocantins. Os Colegas já tiveram oportunidade de ressaltar a importância de sua participação à frente de duas Comissões essenciais ao cumprimento das tarefas legislativas: a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Além disso, apresentou projetos, fez pronunciamentos, sempre sérios e judiciosos, a respeito de temas de interesse nacional e, sobretudo, de assuntos de interesse do Estado que V. Ex^a representou com grande competência e seriedade. Quero, então, em meu nome pessoal e em nome da Bancada do meu

Partido, PMDB, cumprimentar V. Ex^a e lhe desejar muito sucesso nas novas atividades profissionais e no convívio com sua família. O que nos anima, neste momento, é a expectativa de que V. Ex^a ainda volte a participar da atividade política do seu Estado, podendo inclusive representá-lo novamente no Senado Federal. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO) – Muito obrigado, Senador Nabor Júnior.

A Sra. Marluce Pinto (PMDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO) – Com a palavra a Senadora Marluce Pinto.

A Sra. Marluce Pinto (PMDB – RR) – Meu nobre colega Senador João Rocha, nessas duas últimas semanas temos tido nesta Casa momentos de alegria, mas também momentos de tristeza e emoção. Sempre que um colega está se despedindo, lamentamos, ainda mais quando se trata de uma pessoa como V. Ex^a, sempre tão correto em suas colocações. Como já foi dito, V. Ex^a presidiu duas comissões importantes aqui do Senado. Na época em que era Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, eu era membro titular. Realmente, foi um período bastante produtivo, de muitos projetos aprovados. Sua assiduidade e competência naquela Comissão muito contribuiu para o desenvolvimento daqueles projetos. Quero hoje, ao encerrar seu mandato, dizer a V. Ex^a que seu nome ficará gravado nesta Casa e na memória de seus colegas pela sua honestidade, competência e companheirismo. Aqui neste Senado ficará uma amiga fraterna com quem V. Ex^a pode contar sempre, ainda mais que fizemos um trabalho conjunto com o Estado de Tocantins, na época em que o Governador Siqueira Campos estava batalhando para sua criação, tendo em vista que nós, de Roraima, também queríamos transformar o Território em Estado. Criamos uma afinidade muito grande desde aquele trabalho. Sei que o Estado de Tocantins tem sido bem administrado. E, como representante nesta Casa, V. Ex^a muito contribuiu para o desenvolvimento produtivo daquela região. Fica aqui o abraço sincero e fraterno da amiga com quem V. Ex^a poderá contar sempre. Muito obrigada.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO) – Senadora Marluce Pinto, muito obrigado. Realmente acompanhamos – recentemente editamos em nosso Gabinete – o trabalho legislativo que deu origem à criação do Estado de Tocantins. Verificamos que é constante a permanência de V. Ex^a nos debates e claro o seu apoio ao nosso Governador Siqueira

Campos para que o Tocantins se tornasse realidade. O aparte de V. Ex^a, para mim, é muito gratificante, como gratificante foi minha presença nesta Casa.

O Senado Federal, mais do que qualquer outra instituição legislativa, é a Casa da igualdade; representa os Estados de forma paritária, independentemente da riqueza, da população, do eleitorado e do nível de desenvolvimento que ostenta. Essa forma de representação ignora Estados fortes e Estados fracos, pois o que temos aqui são, simplesmente, unidades federadas, dotadas de igualdade jurídica e política, de acordo com o princípio federativo.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Rocha, o Sr. Jefferson Péres, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Mesa se associa às manifestações do Plenário, em reconhecimento ao trabalho que V. Ex^a, Senador João Rocha, desenvolveu ao longo de seu mandato. As manifestações vindas de seus Colegas atestam, à saciedade, o exemplo de Parlamentar que V. Ex^a foi. Pessoalmente, também me associo a essas manifestações, dizendo que o Estado do Tocantins perde nesta Casa, temporariamente, um grande representante. Temos certeza de que, pela fidelidade à vida pública que sempre teve, V. Ex^a saberá dar continuidade, seja qual for a atividade exercida, ao seu compromisso com o Tocantins e com o Brasil. Meus cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Tem a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadora Marluce Pinto, trago como ponto para discussão, nesta manhã de sexta-feira, matéria analisada em uma série de audiências de que participei, juntamente com o Deputado Federal recém-eleito Marcos Afonso e a Deputada Estadual e professora Naluh Gouveia, do Partido dos Trabalhadores. Mediante relatório feitos pelo Ibama e pela Polícia Federal, a Deputada montou um dossiê a partir de denúncias feitas por entidades da sociedade civil e populares. Achamos por bem levar o dossiê às autoridades federais, que envolvia desde o Ministério do Meio Ambiente ao Ministério do Exército.

Tivemos a oportunidade de apresentar o dossiê ao Deputado José Sarney Filho, hoje Ministro do Meio Ambiente, ao Dr. Vicente Chelotti, Diretor da Polícia Federal, que tem participado de operações li-

gadas à denúncia que estou fazendo, a da retirada irregular de madeira na Serra do Divisor, na fronteira do Brasil com o Peru, mas particularmente no município de Cruzeiro do Sul, no meu Estado do Acre.

Tivemos, também, audiência com o Ministro do Exército, General Gleuber Vieira, com o Ministro interino das Relações Exteriores, o Embaixador Luiz Felipe Seixas, enfim, uma série de audiências, mediante as quais mostramos às autoridades o problema que o Acre está vivenciando com a retirada irregular, por madeiras peruanas, de duas mil toras de árvores nobres, principalmente mogno. Essas toras constituem aproximadamente 10.000 m de madeira, causando um prejuízo à economia brasileira, e em particular à economia acreana, de US\$12milhões.

Supondo-se que o Estado do Acre é pobre e que depende 90% de repasses da União pelo FPE, esse prejuízo significa muito para a economia local. Não quero me ater ao prejuízo causado pela retirada dessas variedades nobres de madeira: quero me reportar ao fato de que a Serra do Divisor foi instituída como um parque nacional, portanto, uma área de preservação permanente, em que não são permitidas atividades produtivas, principalmente no que se refere a ações de exploração madeireira ou atividades econômicas que venham a constituir prejuízo a esse ecossistema.

A Serra do Divisor é o ponto mais ocidental do Brasil, chegando a 6.900m de altitude, e é considerada por pesquisadores de renome nacional e internacional como sendo a maior concentração de biodiversidade do planeta. Notem bem: a maior concentração de biodiversidade do planeta!

Há dois anos, quando participei de um seminário realizado pelo Itamaraty e a Universidade de Chicago, conversei com a antropóloga Dr^a Emanuela e com outros pesquisadores dessa universidade e pude constatar essa informação em seus estudos e relatórios. O Acre é considerado um dos Estados em que ainda há uma preservação ambiental muito grande. Apenas 6% a 7% da nossa floresta, hoje, sofreu algum tipo de ação antrópica; as demais regiões continuam intactas, graças a Deus!

Estamos trabalhando principalmente a partir do Governo do Dr. Jorge Viana, para que tenhamos ali um zoneamento ecológico-econômico, um programa de desenvolvimento sustentável que possa fazer com que nossas riquezas naturais se constituam em meio de sobrevivência para a nossa população, mas sem comprometermos a região em termos da sua biodiversidade, da preservação de sua floresta.

Com essas atitudes, principalmente em função do abandono em que se encontra boa parte de nossos parques nacionais, sem uma política definida para sua utilização correta no ecoturismo, sem que haja uma atitude séria por parte das autoridades ambientais no sentido do uso dessas áreas para os fins a que foram criadas, é que temos hoje um verdadeiro saque que se associa a uma outra prática violenta, contraventora e destruidora do nosso tecido social e cultural, que é, com certeza, o narcotráfico.

Sr^{as} e Srs. Senadores, na audiência que tivemos com as autoridades já mencionadas, tentamos sensibilizá-las para o fato de que é fundamental uma ação emergencial para coibir a ação dos contraventores peruanos. O Ministro do Meio Ambiente, Deputado Sarney Filho, comprometeu-se em participar de uma articulação que contasse com a presença do Exército e da Polícia Federal, na Serra do Divisor, para que pudéssemos tirar, pelo menos em termos da ação mais direta, os contraventores que fazem hoje o corte seletivo de madeira.

Recebemos também, do Ministério do Exército, apoio e sensibilidade para o problema e sugerimos a criação de um **pool** de órgãos governamentais, que constitua uma Comissão Executiva formada pela Polícia Federal, Ministério do Meio Ambiente e do Exército, com o apoio e a ajuda do Governo do Estado, que já é sensível a essa problemática, para que tenhamos ali uma ação emergencial.

No entanto, uma ação emergencial não significa a solução do problema; pelo contrário, nós podemos dispersar temporariamente os contraventores, mas eles retornam, como já fizeram várias vezes. Já houve ações da Polícia Federal e também do Ibama, em que, infelizmente, segundo eles, por falta estrutura, de recursos, de pessoal, não foi possível manter uma atitude de vigilância.

Sugerimos ao Dr. Vicente Chelotti que instituísse um revezamento com policiais federais de outros Estados, de sorte que o Município de Cruzeiro do Sul, na Serra do Divisor, pudesse contar sempre com um contingente de policiais federais para debelar a ação dos contraventores. Hoje, esse município, com todos esses problemas, conta apenas com dois policiais federais. Seria impossível imaginar que só eles pudessem dar conta de toda essa situação.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte ao Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Agradeço a V. Ex^a a concessão do aparte e associo-me à ini-

ciativa de V. Ex^a, juntamente com o Deputado Federal Marcos Afonso e a Deputada Estadual Naluh Gouveia, no sentido de sensibilizar as autoridades para esse grave problema que está acontecendo no nosso Estado – a invasão de estrangeiros em busca de riquezas naturais, principalmente no tocante à extração de madeira na Serra do Divisor, no Município de Cruzeiro do Sul. O problema não é novo e dele já me ocupei em diversas oportunidades. O Governo Federal não tem tido uma preocupação maior em garantir as fronteiras do nosso País com os países vizinhos, os quais, geralmente, mantêm suas próprias guarnições nos pontos estratégicos de fronteira. Quando visitei, na recente campanha política, a cidade de Santa Rosa, no alto do rio Purus, vi, no outro lado da fronteira, um destacamento do Peru; em contrapartida, no nosso lado existem apenas dois soldados da Polícia Militar do Estado. E quando estive no alto do rio Juruá, há alguns anos, na localidade do rio Breu, que faz o limite também com o Peru, tive a oportunidade de contatar o chefe do destacamento de 12 integrantes do Exército peruano, empenhados na vigilância do seu território; mas não havia nenhuma autoridade no lado do Brasil, nem da Polícia do Estado, nem da Polícia Federal, nem do Exército, e nem de outra unidade militar ou correlata. Quer dizer: enquanto os países vizinhos se empenham em garantir as respectivas fronteiras, que são muito menores do que as nossas, o Brasil não tem a mesma preocupação. Isso dá margem à ação de exploradores, que vêm subtrair madeiras nobres, como o cedro, o mogno, a cerejeira e outras – na Serra do Divisor e no alto do rio Iaco. Avulta-se, desta forma, a necessidade de que as autoridades brasileiras tomem providências acauteladoras. Se hoje continuar sendo tirada madeira, com tanta facilidade, amanhã essas mesmas pessoas estarão traficando drogas e penetrando em nosso território sem nenhum controle. Portanto, associe-me a essa manifestação de V. Ex^a e a cumprimento pela oportunidade de seu discurso.

A SRA MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Sei que o Senador é um conhecedor da problemática que aqui trato e quero dizer inclusive que, ontem, na audiência com o Ministro Vieira, do Exército, levamos essa preocupação que V. Ex^a acaba de expor com relação à guarnição de nossas fronteiras. Se, por um lado, as autoridades bolivianas e peruanas têm ali um destacamento que, por sua presença, já conseguem dissuadir a ação dos contraventores, do

lado brasileiro, não contamos com as mesmas condições.

O General mostrou-se sensível a esse pleito, mas alegou-nos que, por falta de recursos, eles não estão podendo levar um destacamento para esses pontos críticos. Garantiu, no entanto, que o objetivo é conseguir os recursos para instituir ali um pequeno pelotão, mesmo que seja com o objetivo de dissuadir os contraventores.

Em função das atividades predatórias que estão acontecendo na Serra do Divisor, poderemos sofrer um outro prejuízo, que não temos como mensurar agora. Podemos mensurar a perda de 2 mil árvores de madeira nobre – chegamos a um cálculo aproximado de US\$12 milhões-, mas não temos condições de avaliar o prejuízo ao patrimônio em espécies de insetos, plantas e animais que estão sendo exterminadas pela ação dos contraventores. Quem sabe uma planta, um inseto, um fungo ou uma determinada espécie poderia vir a se constituir numa grande descoberta para moléstias como a AIDS, o câncer ou outras doenças que afetam a população do planeta!

Não quero aqui tirar a responsabilidade das autoridades locais, do Governo do Estado ou do Município. Elas podem muito bem instituir uma parceria com o Governo Federal no sentido de promover uma utilização correta do Parque Nacional. Inclusive o Prefeito dessa localidade ficou bastante preocupado, porque o Parque constitui uma das regiões mais belas do nosso Estado e, no entanto, não entrou no Programa de Ecoturismo. Esse Programa poderia ser um alento para a economia local, além de evitar que o parque ficasse abandonado, sem nenhuma presença humana técnica, tornando-se, assim, presa fácil da contravenção.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, alerta para o fato de que, se não tivermos uma política adequada para os nossos parques nacionais, se não aprovarmos, o quanto antes, o projeto que institui o acesso aos recursos da nossa biodiversidade, continuaremos sem instrumentos legais para utilizar corretamente os nossos recursos naturais.

Ainda temos um outro problema, que é a ausência de critérios para uma política florestal adequada. É fundamental que se institua, o quanto antes, a certificação de origem.

Na audiência com o representante do Ministério das Relações Exteriores, sugeri que o Brasil assumisse uma posição de vanguarda junto ao Peru e à Bolívia, lutando para que tivéssemos um selo de certificação da nossa economia florestal, para a exportação de produtos madeireiros, como forma de se evitar a madeira suja – como costumamos chamar,

na região amazônica, a retirada de madeira de parques nacionais ou de áreas indígenas sem nenhum critério e sem manejo florestal.

O Embaixador mostrou-se sensível e inclusive assumiu o compromisso de enviar um expediente ao governo peruano, no sentido de dar conhecimento da contravenção que está sendo praticada e pedir algum tipo de apoio para debelar a ação dos infratores.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso visitará o Peru, e é fundamental que essa discussão se estabeleça entre países irmãos, partilhadores da Amazônia; pode haver uma política conjunta no que se refere à utilização dos recursos genéticos e biológicos e à questão da exploração florestal.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Permite-me um aparte, Senadora Marina Silva?

A SRA MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo um aparte ao ilustre Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senadora Marina Silva, estou ouvindo, com muita atenção, mais esse pronunciamento, que vem bem na linha da sua vida pública, ambientalista que é, com muita coerência, enfrentando incompreensões e a hipocrisia daqueles que, em nome da defesa de um suposto desenvolvimento econômico e do emprego para a população, na verdade, mascaram os seus interesses inconfessáveis de empresas, de grupos que querem apenas devastar o meio ambiente no imediatismo do ganho fácil. No momento em que o novo Ministro assume o Ministério do Meio Ambiente, é preciso realmente que nós, da região, que nos identificamos com a causa ambientalista – e eu me incluo entre eles –, estejamos muito atentos. Sou sabedor de que o Ministro já começa a ser pressionado por esses pretensos desenvolvimentistas que levantam a bandeira da pobreza da região e tentam desqualificar os ambientalistas, portanto, como inimigos do desenvolvimento, o que é uma completa inversão da verdadeira situação política. Nós é que somos desenvolvimentistas, nós é que defendemos aquele tipo de desenvolvimento único, aliás, que preserva as próprias fontes do desenvolvimento, que é o meio ambiente, minimamente atingido pelo processo produtivo. Portanto, Senadora Marina Silva, esteja certa de que, nos próximos quatro anos, estarei sempre ao seu lado, não apenas neste plenário e nas comissões, mas também pressionando as autoridades federais no sentido de que realmente levem a cabo essa idéia, mediante o

reaparelhamento de órgãos, mediante a ampliação da fiscalização, mediante o fornecimento de recursos aos órgãos de pesquisa, para que a nossa Amazônia não continue a ser pasto daqueles que só querem ali viver ou passar – porque muitos são alienígenas – para de lá retirar proveito e deixar aquele **wasteland**, de que falava o poeta da língua inglesa. Meus cumprimentos e minha solidariedade.

A SRA MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Acolho o aparte de V. Ex^a.

Sei que V. Ex^a se tem constituído um grande parceiro da questão ambiental e pertence a uma das regiões mais bonitas da Amazônia, que é o Estado do Amazonas. V. Ex^a é ferrenho defensor desse nosso patrimônio ambiental e sociocultural, que se constitui na diversidade cultural que são as nossas populações tradicionais.

Sr. Presidente, concluo dizendo que, ontem, o Ministro Sarney Filho se comprometeu, já como uma das operações do Ministério, com a instituição de fotografias de satélite para mensurar a devastação que vem sendo praticada pelo corte seletivo de madeira.

V. Ex^{as} sabem que a derrubada de uma árvore não se constitui num prejuízo isolado: pelo menos 20 a 30 árvores menores tombam junto com aquela que está sendo alvo da retirada de madeira. Portanto, se tivermos que fazer um cálculo aproximado, veremos que são duas mil árvores que foram retiradas. Se cada uma, quando é retirada, sem nenhum tipo de técnica, derruba até 30 outras pequenas árvores ou árvores médias, podemos verificar o tamanho do prejuízo que está sendo causado dentro de uma área de preservação permanente, que é o Parque Nacional da Serra do Divisor, uma das áreas mais bonitas do Estado do Acre.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte ao Senador Lúdio Coelho.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS) – Senadora Marina Silva, V. Ex^a faz uma denúncia da mais alta relevância. Não é o valor das duas mil árvores que julgo mais importante, mas o desrespeito à nossa fronteira. A Constituição determina os setores do Governo responsáveis pela manutenção da integridade territorial do País, mas é necessário que eles assumam as suas responsabilidades, para evitar o desrespeito à Nação brasileira. Felicito V. Ex^a por abordar um assunto da mais alta relevância. Se essa exploração de madeira fosse feita racionalmente e por brasileiros, poderíamos admiti-la, mas o lbama, às vezes tão enérgico em regiões povoadas, deixa um local como esse do Acre, distante e de difícil ma-

nutenção das leis, sem estrutura alguma de transporte. É importante que V. Ex^a, ao discutir esse problema, chame a atenção das autoridades para que cumpram com os seus deveres constitucionais.

A SRA MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Na Amazônia, boa parte da fiscalização e do controle das nossas áreas de reserva extrativista e de preservação permanente é feita graças à ação heróica das populações tradicionais de seringueiros, índios e ribeirinhos, que se constituem em grandes aliadas das autoridades competentes. Não fosse a ação dessas comunidades, a situação poderia estar num nível de altíssimo risco, pois os contraventores dispõem de armas poderosas e equipamentos de comunicação sofisticados, capazes, segundo a Polícia Federal, de interceptar suas conversas e de obter informações que lhes orientem as ações. Portanto, são pessoas muito perigosas e, graças a Deus, na Amazônia ainda não temos a população simples, humilde – os caboclos, os ribeirinhos, os seringueiros – envolvida diretamente com o narcotráfico, também um viés grave que começa a ocorrer na região, mas os pequenos também estão participando da retirada irregular de madeira, porque não recebem apoio na área da saúde e no preço da borracha, por exemplo. Graças a Deus, a situação no Acre está mudando, com uma política de preços e de garantia de compra dos produtos dos seringueiros, mas se não tivermos uma resposta rápida, algumas regiões da Amazônia brasileira podem se transformar em uma espécie de Colômbia, o que não queremos.

Não utilizamos esses exemplos como “terrorismo” ou “chantagem emocional” contra o Governo, mas porque se trata de uma dura realidade, que precisa ser enfrentada pelas autoridades federais e locais nos níveis da fiscalização, do controle, da regulamentação e da ação propositiva afirmativa, colocando-se alternativas de desenvolvimento sustentável, a fim de que a sociedade – empresários e trabalhadores – disponham de alternativas de sobrevivência que incorporem o crescimento econômico e a sustentabilidade.

Sr. Presidente, estamos aguardando a ação enérgica dos três órgãos que deveriam fazer essa operação emergencial – Ministério do Meio Ambiente, Polícia Federal e Exército –, para que sejam expulsos os contraventores peruanos e, ao mesmo tempo, instituída uma fiscalização permanente nas regiões fronteiriças, pois no Acre há quase dois mil quilômetros de fronteira, envolvendo o Peru e a Bolívia.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao eminente Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, conforme comunicação feita à Mesa, ontem me desliguei do PSDB para me filiar ao PDT.

Fiz essa troca de Partido sem qualquer alegria particular. Trocar de Partido, afinal, é cortar vínculos e isso sempre dói, uma vez que no PSDB fiz muitos amigos e, certamente, nenhum inimigo. Por outro lado, mudar de Partido, neste País, pode levar a confusões: a opinião pública tende a encarar quem troca de Partido como aquela pessoa volúvel, sem convicções, ou, pior ainda, que é movida por interesses nem sempre confessáveis. Frequentemente, opositoristas aderem ao Governo em troca de favores, ou, inversamente, governistas deixam o Governo porque tiveram interesses contrariados. Não é, seguramente, o meu caso, Sr. Presidente. Não tenho qualquer queixa do Governo. Nada dele recebi porque nada lhe pedi, já disse isto, em várias oportunidades, desta tribuna. Nunca pedi favores políticos ou pessoais ao atual Governo.

Deixo o PSDB, no entanto, compelido, em primeiro lugar, por divergências insanáveis com a direção estadual do Partido. A permanecer ali eu estaria sendo incoerente, porque o Partido está tomando rumos, no Estado, com os quais não concordo e porque isso poria em risco até a minha própria sobrevivência política. Por isso, é bom chamar atenção para que, na reforma política, Sr. Presidente, cujo objetivo é fortalecer os Partidos, principalmente pelo instituto da fidelidade partidária, tenha-se muito cuidado para que isso não sirva apenas como reforço de verdadeiras ditaduras partidárias em níveis estaduais.

Não posso negar que tive também, ao longo destes quatro anos, muitas divergências com o Governo Federal. Muitas vezes as tornei públicas e as concretizei em votos em plenário, discordando do meu Partido, mas isso nunca resultou em pressões sobre mim. Faço justiça à direção nacional do PSDB: embora eu fosse chamado pela imprensa de “tucano rebelde”, nunca recebi pressões nem me fizeram cobranças. Sempre agi com inteira liberdade, embora seja óbvio que as minhas posições contrárias ao Governo criassem constrangimentos dentro da Bancada.

Mudo de Partido e passo para a Oposição sem mudança de postura. Da mesma forma como pertencia a um Partido do Governo e nunca abdiquei do di-

reito de criticá-lo, estou na Oposição e não vou negar apoio às medidas do Governo que me parecerem as melhores para o País. Não vou torcer pelo caos. Não serei um negativista. Vou para a Oposição para exercê-la de forma responsável e visando ao interesse público.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Cedo-lhe um aparte, com muito prazer, Senador Lúdio Coelho.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS) – Senador Jefferson Péres, vi, com tristeza, a saída de V. Ex^a do nosso Partido, o PSDB. V. Ex^a ressalta que essa mudança tem muito a ver com a estrutura partidária brasileira. Concordo plenamente. Ontem, tratei desse assunto – a saída de V. Ex^a do nosso Partido – com a direção partidária, porque V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, é um Parlamentar de caráter e de comportamento exemplar, e representa uma das partes positivas da classe política brasileira. V. Ex^a foi vítima de problemas localizados em seu Estado, tanto que deixou o PSDB para filiar-se a um partido menor. Como bem disse, o comportamento de V. Ex^a independe de favores governamentais, uma vez que sempre tratou dos assuntos em função dos interesses nacionais. Espero que, com a reforma partidária, indispensável ao aprimoramento democrático brasileiro – a atual organização partidária brasileira, os partidos não têm dado uma colaboração expressiva para melhorar o desempenho da Administração Pública brasileira –, um dia possamos estar juntos em um partido que esteja bem afinado com os interesses da população.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Lúdio Coelho. Esteja certo de que V. Ex^a – e V. Ex^a sabe que sou absolutamente sincero quando digo que, dentro da Bancada, V. Ex^a foi o Senador em que me sentia mais ligado afetivamente –, realmente, é um dos amigos que fiz dentro do PSDB.

A Sra. Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Concedo-lhe um aparte, nobre Senadora Emilia Fernandes.

A Sra. Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS) – Senador Jefferson Péres, neste momento em que V. Ex^a faz essa reflexão e essa declaração pública de sua tomada de decisão – tenho certeza de que foi uma medida consciente, amadurecida e analisada –

nós, que estamos recebendo V. Ex^a nos quadros do Partido Democrático Trabalhista, só temos que nos orgulhar e ressaltar a importância que, sem dúvida, a nossa Bancada adquire a partir do seu ingresso. Como já foi aqui muito bem ressaltado, V. Ex^a atua com postura ética, além de ter grande capacidade, uma personalidade forte, firme e sem radicalismo; com uma visão clara da necessidade de mudança neste País sob os pontos de vista econômico, social e político, analisa profundamente as decisões que ultimamente têm sido tomadas em nosso País, que contrariaram aquilo por que V. Ex^a sempre norteou a sua vida pública. Por isso, ressaltamos como importante o ingresso de V. Ex^a no nosso Partido, que vem, como disse V. Ex^a, não para fazer a oposição pela oposição, não para fazê-la com radicalismo e apenas contradizer, negar ou rejeitar, V. Ex^a vem para mostrar, com maior clareza, um Partido do campo nacional, um Partido do campo da resistência democrática, um Partido que tem entre os seus princípios primeiros o compromisso com a gente brasileira: os trabalhadores, os empresários e os produtores nacionais. Acredito que, sem dúvida, V. Ex^a toma uma atitude coerente com a postura cívica e patriótica que tem tido até então. Queremos registrar publicamente o orgulho do PDT e da nossa Bancada aqui no Senado em recebê-lo. Tenho certeza de que, junto com V. Ex^a, trocando experiências, e passando-nos V. Ex^a o seu conhecimento da realidade nacional, da realidade da Região Norte do Brasil e a do seu Estado, V. Ex^a vai fortalecer e engrandecer os nossos trabalhos nesta Casa. Seja bem-vindo, Senador Jefferson Péres. Acredite que o espaço da Oposição não é o caminho mais fácil de ser trilhado, não é o caminho onde as pedras são facilmente removidas, mas, sem dúvida, é o caminho que faz com que fortaleçamos conceitos, valores e, principalmente, coloquemos acima de tudo a coerência no cumprimento do dever. Nenhum outro sentimento nos move: nem o do benefício, nem o do castigo, mas aquele que nossa consciência nos diz e que expressamos nas nossas palavras e ações. Estamos profundamente felizes com seu ingresso no PDT. Era o que gostaríamos de registrar, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – O aparte de V. Ex^a será incorporado, com muita satisfação, ao meu pronunciamento. Se sinto a perda de companheiros do PSDB, consola-me caminhar ao lado de companheiras do porte de V. Ex^a.

O Sr. Paulo Guerra (PMDB – AP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Paulo Guerra (PMDB – AP) – Senador Jefferson Péres, conquanto exíguo o tempo para que eu pudesse desfrutar do privilégio de maior intimidade com V. Ex^a, todavia, nesse curto espaço de tempo que aqui estou, tive oportunidade de auferir, pelo convívio diuturno com V. Ex^a, algumas lições e, sobretudo, a felicidade rara de observar, entre tantos companheiros ilustres, dentre os quais V. Ex^a se destaca, alguns traços que, por certo, enriquecem minha rápida passagem pelo Senado Federal. Meu caro amigo, permita-me chamá-lo assim, Senador Jefferson Péres, há algum tempo nesta Casa – e ainda ecoam essas expressões –, quando se tratava de discutir a necessidade imperiosa e inadiável da reforma política como a reforma das reformas, a fim de consubstanciar melhor a vida nacional através de partidos com uma fundamentação programática, um ideário mais organizado, eu diria, e a própria sistematização de um modelo para a vida política e institucional do País, ouvíamos – repito – uma expressão que dizia que, às vezes, ou as circunstâncias ou a contingência leva os políticos a mudarem de partido, para não mudarem seu ideário, para não tergiversarem diante das convicções sempre defendidas ao longo da trajetória da vida pública, da vida política, da vida particular. V. Ex^a é exatamente esse exemplo de um homem que guarda profunda coerência com as posições que sempre tem assumido na vida pública. Não me atrevo a fazer uma apologia da vida pública de V. Ex^a, porque me confesso ignorante em grande parte. Mas, o pouco tempo – repito – permitiu-me essa percepção, pela firmeza, como já disseram outros companheiros que me antecederam. Quero crer que a grande conquista hoje do PDT, ao receber V. Ex^a, é a de receber um homem que para lá se dirige sem fisiologismo e sem frustrações, como bem revela V. Ex^a, porque não lhe move o sentimento da mágoa, mas sim o sentimento da afirmação daqueles princípios que sempre defendeu. O que eu já lhe dizia antecipadamente, quando lhe desejava felicidades nessa nova trincheira de luta política, reitero agora, desejando-lhe muitas felicidades. Como integrante, ainda que fugaz, desta 50^a Legislatura, eu me associo às palavras já proferidas por outros Senadores mais ilustres, que, com certeza, testemunham o grande trabalho, a grande biografia de V. Ex^a no contexto da política nacional. Felicidades! Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Muito obrigado, nobre Senador Paulo Guerra, que hoje se despede do Senado. V. Ex^a aqui chegou silenciosamente, modestamente, com a enorme

responsabilidade de substituir, por alguns meses, um Senador da estatura do Senador José Sarney, um ex-Presidente da República. V. Ex^a, em suas intervenções e em nossas conversas, mostrou toda a sua sólida formação intelectual, oculta pela sua modéstia. Tivemos uma excelente convivência nesses poucos meses. Saiba, Senador Paulo Guerra, meu vizinho de poltrona, que V. Ex^a deixa um amigo neste Senado.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Antes do aparte da Senadora Marina Silva, a Presidência faz um apelo às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores, para que, em respeito e em atenção aos demais Senadores inscritos para se pronunciar nesta Casa, limitassem o tempo dos apartes aos dois minutos regimentais. Há ainda dez Srs. Senadores inscritos para falar, e, evidentemente, seria um gesto de solidariedade se cumpríssemos o Regimento e limitássemos a dois minutos o tempo dos apartes.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, estamos na última sessão desta Legislatura. Peço que V. Ex^a seja benevolente.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Assim seremos, mas também devemos ser benevolentes com os dez Srs. Senadores que estão inscritos e que já manifestaram interesse de se pronunciar.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Percebo que a Mesa fez a admoestação no momento certo, porque sempre uso de pouco tempo quando ocupo a tribuna. Senador Jefferson Péres, confesso a V. Ex^a que, quando fui eleita Senadora, visitando o Estado-irmão do Amazonas, conheci indiretamente V. Ex^a por meio de um militante do Partido dos Trabalhadores, que me perguntou como era a relação entre o trabalho de V. Ex^a e o meu. Respondi que a relação era de respeito, de solidariedade e de parceria. Perguntei-lhe o porquê do seu questionamento. Ele me disse que o Senador, embora do PSDB – essas foram suas palavras –, é um homem muito correto e intransigente na defesa dos seus princípios. Disse-me ainda: “Muitas vezes, se é preciso ser contrário ao seu próprio partido, S. Ex^a o faz na defesa das suas idéias, dos seus princípios”. Essa foi a apresentação de V. Ex^a à minha pessoa, feita por um militante do PT, daqueles que são bem radicais, como costumamos chamar dentro do nosso Partido. Então, a referência foi positiva no sentido de fazer ver alguém que, às vezes, está acima do seu inte-

resse político particular. Ontem, quando da sua filiação ao PDT, V. Ex^a dizia que é um socialdemocrata convicto, mas que, em função de achar que havia um processo de descaracterização desses ideais socialdemocratas na agremiação em que V. Ex^a vinha fazendo parte, estaria entrando em um outro partido para poder fazer prevalecer esses seus ideais. Fico feliz de tê-lo no Bloco de Oposição. Fico feliz de poder contar com o trabalho, com a ajuda e com o empenho de V. Ex^a, como Líder do Bloco de Oposição a partir do dia 15 de fevereiro. Só posso dizer-lhe: seja bem-vindo a este Bloco, do ponto de vista formal da sua entrada em um dos partidos do Bloco, porque V. Ex^a já se constituía num grande aliado do Bloco de Oposição aqui no Congresso, assim como tem sido o Senador Roberto Requião, o Senador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul, e alguns outros Srs. Senadores que têm dado uma grande contribuição ao País na oposição aos encaminhamentos do Governo e à situação do povo brasileiro.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)

– Muito obrigado, Senadora Marina Silva. Muito me honram esses comentários do seu companheiro xiita, porque, de certa forma, também sou um xiita. Dizem que sou um político sem jogo de cintura. Enganam-se, pois sou uma pessoa que sei ser muito flexível em muitas questões, mas sou absolutamente inflexível em matéria de princípios. Nesse particular, considero-me também um xiita.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)

– Concedo o aparte ao Senador Lauro Campos. Peço aos apartantes que atendam ao apelo da Presidência.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Pois não. Serei muito breve. Gostaria apenas de lembrar que, quando chegamos juntos ao Senado Federal, desde o princípio, não apenas por termos sido professores universitários em um campo de estudo próximo, vim notando, ao longo do tempo, que minhas afinidades e minha admiração pela conduta de V. Ex^a sempre cresceram. Certa vez, também saí de um partido que não existia, o PDR. Escrevi uma carta ao filho do Professor Pedro Aleixo, meu colega Maurício Aleixo, que era então Presidente desse partido em organização, do qual eu pertencia à Comissão Executiva Provisória, dizendo que estava mudando do PDR para uma trincheira mais avançada; foi quando me inscrevi no PT. Sei que V. Ex^a também sente que não é V. Ex^a que abandona o Partido da

Social Democracia; na realidade, é o tapete partidário que está sendo retirado sob seus pés. Obviamente, a sua coerência exige que V. Ex^a permaneça firme na posição que a sua consciência lhe dita. Por isso, nestes dois minutos que me foram dados, nestes poucos comentários, encerro o meu aparte. Mas há tantos outros fatores merecedores de encômio, que a vida parlamentar de V. Ex^a merece. Tenho certeza de que V. Ex^a simplesmente se sentirá mais à vontade e com mais espaço para desenvolver a sua consciência, sem os atritos com o Partido a que V. EX^a pertencia. Foi o Partido que se afastou de V. Ex^a; não foi V. Ex^a que o abandonou para assumir posições mais confortáveis. Portanto, V. Ex^a está de parabéns, como sempre.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)

– Muito obrigado, Senador Lauro Campos, pessoa que todo o Senado admira pela firmeza de suas convicções, inabaláveis convicções mesmo quando, às vezes, parece estar sozinho.

Ouçõ o Senador Ademir Andrade e, depois, os Senadores Ramez Tebet e Roberto Requião.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) –

Senador Jefferson Péres, quero registrar a minha alegria por V. Ex^a, um homem de coragem, um homem de uma seriedade e de uma ética inigualáveis, V. Ex^a que foi exemplo de atuação política no seu mandato ao longo desses quatro anos neste Senado da República. O povo do Amazonas tem que ter orgulho da sua capacidade, da sua coerência, da sua independência e da representatividade real que V. Ex^a faz do seu povo neste Senado. Eu até gostaria muito que V. Ex^a tivesse vindo para o PSB – nós conversamos e dialogamos sobre isso muitas vezes –, mas fico muito feliz que tenha ido também para o PDT, afinal de contas formamos um Bloco de Oposição nesta Casa, formados pelo PT, PSB, PDT e PPS. Com a presença de V. Ex^a, formamos quatorze Senadores da República numa luta em oposição ao Governo, numa luta em favor ao povo brasileiro. Fico tremendamente satisfeito. Sei que é difícil a gente mudar de partido. Também já passei por isso em 1987, quando, depois de muitos anos de militância no PMDB, vim para o PSB, onde já estou, portanto, há mais de onze anos. Registro a nossa alegria. Creio que o povo do seu Estado compreenderá e aplaudirá a decisão de V. Ex^a, que estará num meio onde poderá usar de suas convicções com mais liberdade e com menos problemas. Agradeço a vinda de V. Ex^a para o Bloco de Oposição, em nome de todos os companheiros do Bloco.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Ademir An-

drade. Já éramos companheiros de representação regional e, agora, somos companheiros, também, no Bloco da Oposição. Será uma alegria para mim ficar ao lado de V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Ramez Tebet e, em seguida, o aparte do nobre Senador Roberto Requião para encerrar este meu pronunciamento.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Nobre Senador Jefferson Péres, fico aqui meditando e essa meditação me leva a uma conclusão muito gostosa: é muito bom uma pessoa ter conceito, é muito bom a pessoa ser coerente. Vale a pena ser cidadão digno! Vale a pena ser cidadão honrado! Vale a pena atender às convicções da gente como homem público! E digo isso, nobre Senador Jefferson Péres, porque todos mudam de partido. Neste País se prega a fidelidade partidária porque se afirma que os homens públicos mudam de partido como mudam de camisa e quando há mudança é muito raro acontecer o que está acontecendo com V. Ex^a. Via de regra, quando alguém muda de partido, logo se diz, praticamente a uma só voz: “Ele está atendendo aos seus interesses, está trocando por cargo”. “Vamos falar a verdade: está se vendendo”. É o que dizem dos homens públicos. V. Ex^a faz uma mudança, muda do PSDB para o PDT, e ninguém ousa, não passa pela cabeça de ninguém nenhuma dessas indagações, porque todos, neste Parlamento e fora dele, todos no seu Estado, conhecem a sua vida pública, sabem que V. Ex^a é homem de princípios inflexíveis, e se muda, muda para atender os ditames da sua consciência. Se muda de trincheira, muda por acreditar que ali é o melhor caminho. Não está mudando por vantagens. A V. Ex^a não se aplicaria nunca o princípio da fidelidade partidária. Está aí um exemplo vivo de que temos que defender a fidelidade partidária, mas que ela não pode ser, Senador Jefferson Péres, uma camisa-de-força, porque há muitos homens de bem neste País, e V. Ex^a é um homem de bem, que dignifica o Senado da República, o Parlamento brasileiro. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Obrigado, Senador Ramez Tebet. Se outra razão não houvesse para eu ter vindo a esta tribuna, só por

receber um aparte tão gratificante como o de V. Ex^a já me daria por satisfeito em ter vindo aqui.

Sr. Presidente, após o aparte do Senador Roberto Requião, vou encerrar o meu discurso imediatamente.

Ouço o Senador Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Jefferson Péres, um dos mais íntegros e independentes Senadores deste período no Senado da República, V. Ex^a segue o caminho inverso da fisiologia. Sai do Partido do poder e alinha-se num Partido que tem três Senadores no Plenário do Senado. É evidente que V. Ex^a precisa de um espaço maior para exercitar a sua independência. O PSDB estava pequeno demais para um Senador da sua estatura. Gostaria de tê-lo no PMDB, mas, seguramente, neste momento da vida brasileira, o PMDB certamente não o mereceria, porque está também absolutamente atrelado, não discute internamente e insiste em submeter-se, mesmo agora em que o País está na crise há tanto anunciada. Cumprimento V. Ex^a pela decisão. Os homens e a vida dos homens, principalmente a vida, é escrita pelos seus gestos, e o gesto de V. Ex^a deste momento se incorpora de uma maneira extraordinariamente positiva à sua biografia. Parabéns pelo gesto! Parabéns pela atitude!

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Obrigado, Senador Roberto Requião. Às vezes, pode-se achar que talvez V. Ex^a seja temperamental, mas nunca se poderá negar-lhe a coragem, a combatividade com que enfrenta as situações mais difíceis, como tem enfrentado, no seu Estado e aqui, no plenário do Senado.

Portanto, Sr. Presidente, concluo, dizendo que sou coerente também com as minhas idéias. Alguém me perguntou: “Mas para o PDT, um partido de esquerda?” É engano seu. Sou um homem de esquerda, sempre fui; entrei no PSDB, porque o PSDB é um partido socialdemocrata; às vezes, é o PSDB que se desvia da linha da socialdemocracia. Entrei, porque sou homem de esquerda. E Leonel Brizola? Leonel Brizola é um homem do qual discordo em muitas coisas. Cheguei a lhe dizer: “Não concordo cem por cento com o senhor, discordamos em algumas coisas, mas concordamos, basicamente, na visão de que este País precisa reduzir, e rapidamente, a curto prazo, a dívida social enorme que contraiu”. Concordo com ele também, até mesmo em matéria de estatização, em certos pontos. Fui pela quebra do monopólio estatal – discordo dele –, e continuo sendo contra a restauração de monopólio estatal, mas é com enorme preocupação que vejo o que resta da presença do Estado na economia sob ameaça quando se fala em privatização da Petrobrás, do Banco

do Brasil e da Caixa Econômica. Aqui, concordo inteiramente com Leonel Brizola em manifestar essa preocupação.

Portanto, posso discordar dele, mas é um homem que respeito e sinto-me muito honrado em ser de um Partido que está sob a liderança daquele que teve, e ainda tem, participação marcante – que ninguém pode apagar – na História deste País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Joel de Hollanda.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Guerra.

O SR. PAULO GUERRA (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui venho para um ato também de despedida. Mas, após a manifestação da Senadora Marina Silva, do Senador Nabor Júnior e do Senador Jefferson Péres a respeito da questão, não só da invasão do Território Nacional, lá nas fronteiras do Acre, mas os saques, a transgressão, a invasão, a quebra da soberania e também esse crime hediondo, que é essa tentativa contumaz, persistente, de estrangeiros que pretendem saquear e se apropriar das riquezas naturais da nossa Amazônia.

Repito que aqui venho para despedir-me. Mas, diante das declarações e da preocupação manifesta pela Senadora Marina, e não tendo tido, àquele momento, a oportunidade de apartear-me a esta luta. Pedimos, assim, aos governos federal, estadual e municipal que realmente possam, em uma ação conjunta, deflagrar um processo em favor desse quadro, que é preocupante do ponto de vista da integridade nacional, pelas invasões, e do ponto de vista também do risco que sempre correm as nossas riquezas.

A propósito disso, Sr. Presidente, no dia de ontem, pleno também de despedidas, conquanto inscrito para manifestar-me no horário habitual, não foi possível fazer o meu pronunciamento escrito. Assim, encaminhei-o, na forma do Regimento, à Presidência da Mesa. Dada essa circunstância, todavia, desvio-me um pouco preliminarmente da despedida para retomar os termos da manifestação de ontem. Faço-o muito feliz pela coincidência, Sr. Presidente, Senador Joel de Hollanda, de tê-lo dirigindo os trabalhos, porque o pronunciamento diz

respeito exatamente a uma ação legislativa que envolve diretamente V. Ex^a.

Dizia eu ontem no pronunciamento que, em meio a tantos itens importantes constantes desse período de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional, destaca-se assunto de vital importância, não só no âmbito da educação brasileira, mas com repercussão no contexto da ação do Estado, dos programas de desenvolvimento, da garantia da nossa soberania e sobretudo com reflexos na sociedade brasileira e no cenário internacional, uma vez que se volta para uma questão macro, qual seja o meio ambiente.

Refiro-me, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, à aprovação do parecer do eminente Relator, hoje Presidente desta sessão, o Senador Joel de Hollanda, na Comissão do Senado Federal, referente ao projeto de autoria do ilustre Deputado Fábio Feldman, que dispõe sobre educação ambiental, institui a política nacional de educação ambiental e dá outras providências.

Considere-se de início a importância de que se reveste o projeto, como efetiva iniciativa legislativa originária da Câmara dos Deputados e sucedânea, conseqüente, portanto, do mandamento insculpido no art. 225 da Constituição Federal, atribuindo ao poder público a incumbência de prover a sociedade de educação ambiental, bem como a promoção da conscientização social para a defesa do meio ambiente.

A partir da Lei Federal nº 9.394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, buscou-se institucionalizar uma nova política nacional de educação, consubstanciada no Plano Decenal de Educação, nos programas e projetos desenvolvidos pelo poder público nos níveis federal, estadual e municipal, bem como pela iniciativa privada, além da atuação do Conselho Nacional de Educação e dos Conselhos Estaduais, afóra os dispositivos constitucionais, estaduais, leis municipais, normas e portarias que determinam, em diferentes escalas, a obrigatoriedade da educação ambiental.

O relatório, apresentado com muita propriedade pelo eminente Relator Joel de Hollanda, destacava a abrangência e amplitude do projeto, buscando tratar a questão ambiental de modo duradouro e profundo por meio da educação. Considera ainda que, ao invés de o projeto ceder a tentações imediatistas, a questão ambiental deve ser tratada a curto e a longo prazo, mudando valores, atitudes e comportamentos, seja por meio da escola, seja por meio das

instituições e agências, que têm as responsabilidades educativas em geral.

E conclui o eminente Relator a sua análise, evidenciando o tratamento curricular dado à educação ambiental como um dos temas transversais inseridos na estrutura do currículo, consoante a orientação adotada pelos parâmetros curriculares destinados ao ensino fundamental distribuídos pelo Ministério da Educação.

Ressalte-se, portanto, no estrito dever de justiça, além da inestimável contribuição do Deputado Fábio Feldman para com a educação nacional e a cidadania, a contribuição efetiva do Deputado Sarney Filho, hoje Ministro do Meio Ambiente, quando Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias. Ao formular o seu voto como Relator e autor do substitutivo, S. Ex^a manifesta a inequívoca necessidade de institucionalização da educação ambiental e de uma política nacional como veículo articulador do sistema nacional do meio ambiente e do sistema nacional de educação, englobando as ações de instituições educativas públicas e privadas dos sistemas de ensino da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, órgãos ambientais e organizações não-governamentais com atividades em educação ambiental. Prevê as seguintes linhas de atuação:

- a educação ambiental formal;
- a educação ambiental não-formal;
- a capacitação de recursos humanos e de desenvolvimento de estudos e pesquisas.

É evidente que, ao despedir-me desta Casa do Congresso Nacional, e ao ver, no derradeiro dia de funcionamento desta quinquagésima Legislatura, suscitada essa questão sobre a Amazônia e sobre o meio ambiente, Sr. Presidente, não poderia furtar-me, conquanto incorrendo no risco do estorvo a V. Ex^{as} que aqui me ouvem, de tratar dessa questão.

Encaminho-me agora para esse ato de despedida e reporto-me a algo acontecido há alguns anos, quando, no discurso solene de abertura desta quinquagésima Legislatura do Congresso Nacional, em 15 de fevereiro de 1995, o então Sr. Presidente do Poder Legislativo, eminente Senador José Sarney, externava sobre a instituição, o Senado da República, a sua visão sobre o papel institucional e a missão de seus integrantes:

“Dentre tantos outros juízos de valor – afirmava –, nosso trabalho exige a sedimentação de uma profunda consciência moral de nossas responsabilidades, a

obstinada decisão de não cometer erros, de jamais aceitar qualquer arranção nos procedimentos éticos que devem nortear nossa conduta e, sim, a transparência, a moralidade, a eficiência e o trabalho.”

Ao chegar a esta Casa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trazido por uma circunstância, investido da missão honrosa de representar o meu Estado, o Amapá, em razão do licenciamento do titular desta cadeira, o eminente Senador e amigo José Sarney, percorri grande distância – vinha da parte mais setentrional deste País – até chegar ao Congresso Nacional, ao Senado da República. Aqui cheguei depois de ter tido a honra de representar o povo amapaense por dois mandatos consecutivos na Câmara dos Deputados. Retornando a esta Casa, em razão, talvez, dessa distância, tive, no espaço, a oportunidade de reviver e até de rever o itinerário não mais da viagem, mas aquele que Deus e a vida me permitiram.

Creio-me sem nenhuma vaidade, mas desvanecido por essa oportunidade – chego mesmo a confessar-me – de experimentar o sentimento da realização pessoal coroando minha vida profissional, acadêmica e política. Esse sentimento é enriquecido mercê de tão ilustres companheiros que integram esta Casa, cuja história é marcada por um passado de lutas e embates aqui travados em favor da democracia, da integridade do nosso País, do Estado de Direito. Sinto, portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, enriquecida a minha biografia e o meu currículo por esta passagem que me é tão rica, por esta passagem no Senado da República.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não pretendo me alongar, mas ao me despedir gostaria ainda de parafrasear meu ilustre amigo e titular da cadeira que por alguns meses tive a honra de me assentar, Senador Sarney, dizendo que experimento, ao aqui me despedir, os mesmos sonhos, cultivo o mesmo idealismo que busquei alimentar ao longo de minha vida pública.

Provindo de origem humilde, porém, mercê de Deus, forjado na coragem moral de meus pais, a minha diretriz assumida desde tenra idade permite-me dizer agora que o Senado Federal propiciou-me mais um marco de referência para toda a minha vida pública e particular. Daqui saio abastecido de lições e de experiências, as quais, arrimado nos valores morais que sempre professei e pratiquei, procurarei assimilar com o sentido da perenidade que as boas ações e os bons exemplos merecem. Senti-me honrado de partilhar com V. Ex^{as} este espaço de demo-

cracia, onde se defende a liberdade, postula-se pelo justo, pelos princípios da equidade, pelos princípios que devem nortear as matrizes da sociedade e alicerçar uma grande pátria, um grande país.

Para concluir, valho-me de um pensamento do nosso grande patrono Rui Barbosa, quando dizia que a pátria não é um sistema, nem um monopólio, nem uma forma de governo. A pátria é o céu, o solo, o povo, a tradição, a consciência, o lar, o berço dos filhos, o túmulo dos antepassados, a comunhão da lei, da língua e da liberdade. Respalhando-me ainda na lição de Rui, confesso-lhes, Srs. Senadores, que me sinto emocionado neste momento, porque se a convivência com V. Ex^{as} me permitiu – e aqui lamento – observar em algumas circunstâncias a tibieza de algumas posições, permitiu-me também aprender com a firmeza de convicção, a firmeza de caráter de grandes companheiros. Alguns desses companheiros partem comigo, mas outros continuarão essa luta, sempre atuantes como são V. Ex^{as}.

Neste momento, sem demérito para os demais colegas, destacaria as figuras de Bernardo Cabral; do sempre companheiro desde a Câmara dos Deputados, Nabor Júnior; de nosso companheiro e aguerrido Senador Ademir Andrade e do meu grande companheiro, pessoa que particularmente estimo e admiro pela sua coragem, Senador Roberto Requião. Quero, nas suas pessoas, deixar o meu abraço a todos os companheiros desta Casa.

Por fim, agradeço de forma especial a lhanza do tratamento que recebi de todos aqueles que integram a direção desta Casa, na pessoa do grande Senador e Presidente Antônio Carlos Magalhães e de todos os demais companheiros membros da Mesa Diretora. Em particular, quero agradecer à Secretária, a todos os servidores, na pessoa do Dr. Raimundo Carrero* e da Dr^a Cláudia Lyra*.

Quero, por fim, agradecer particularmente a minha equipe de trabalho que, com muito carinho, denodo e lealdade, permitiu-me que, nesse curto espaço de tempo, eu pudesse não ter a veleidade, não ter a presunção de consagrar em mim a frase: “Vim, vi e venci!”

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO GUERRA (PMDB – AP) – Ouço V. Ex^a com muita honra.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – V. Ex^a pode repetir a frase de Júlio César, porque ela se adapta à realidade dos fatos: V. Ex^a chegou, viu e venceu. Interrompi o discurso de V. Ex^a na hora de sua peroração, porque quero deixar registrado, ao lado

daqueles que o apartearam e ainda o apartearão, que a despedida de V. Ex^a será muito breve. Após haver exercido dois mandatos na Câmara dos Deputados, V. Ex^a deixou inserido seu nome como um bom Deputado Federal, bom orador, bom professor. V. Ex^a tinha em mente que não voltaria mais à política. Ei-lo, entretanto, aqui, no Senado, na mais alta Casa Legislativa. E como dizia ainda há pouco, com uma responsabilidade da qual V. Ex^a se saiu – e aqui não vai nenhum encômio, nenhum elogio – com raro brilhantismo. Substituir e suceder um ex-Presidente da República, um ex-Presidente do Senado, que é o Senador José Sarney, como V. Ex^a o fez, sem nenhum demérito, seja nas posições políticas, na lealdade, não é algo tão fácil, nem para um jejuno nem para um neófito. O que quero lhe dizer, já que me parece que daqui a algum tempo V. Ex^a estará a fazer nova despedida, é que esta Casa vai lhe dar apenas um breve recesso para que possa voltar às suas lides, para logo depois retornar também para cá. Da minha parte, como seu vizinho de área geográfica, quero lhe dizer, Senador Paulo Guerra, que a minha admiração por V. Ex^a continua a mesma, inalterada, pelos méritos pessoais e pela lealdade da qual V. Ex^a tem sido um fiel depositário. Meus cumprimentos, volte breve e leve o abraço do seu vizinho.

O SR. PAULO GUERRA (PMDB – AP) – Agradeço as palavras de V. Ex^a confessando-me desvanecido, gratificado, porque sei que elas traduzem esse sentimento de sinceridade, que é a marca permanente do sentimento e das manifestações de V. Ex^a.

Quero, por fim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores...

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO GUERRA (PMDB – AP) – Concederei imediatamente após externar esse pensamento, nobre Senador Sebastião Rocha.

Saio daqui também levando e deixando um testemunho. Confesso, inclusive, que esse testemunho é direcionado muito a V. Ex^a, Senador Sebastião Rocha, porque exatamente iria me reportar à Bancada efetiva que o Amapá tem nesta Casa, onde V. Ex^a pontifica pela seriedade, critério e combatividade com que sempre se houve na defesa intransigente dos interesses do nosso povo e da nossa terra a par do seu compromisso em sempre defender também as grandes causas nacionais.

Iria dizer, portanto, que o tempo realmente é o Senhor da razão e esse tempo já nos mostra esta razão. Afasto-me daqui, portanto, com esse senti-

mento de que aqui vim e de perto estou tranqüilo na medida em que sei que o Amapá, ao longo da sua história, conquanto percalços tenha vivido, do ponto de vista institucional e das questões que ainda estão a reclamar muitas providências e soluções, além do apoio de outros companheiros, representantes de outros Estados, tem uma grande representação – a qual desejo homenagear – que dignifica o nosso Amapá e me valho exatamente de V. Ex^a, dando o testemunho da admiração que tenho por V. Ex^a e o reconhecimento pelo trabalho desempenhado perante a nossa terra e o nosso povo.

Ouço V. Ex^a com muita honra, Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Senador Paulo Guerra, em primeiro lugar, gostaria de destacar que foi uma grande alegria conviver com V. Ex^a nesta Casa nestes quatro meses. Para não ser repetitivo, apenas ressalto a importância da sua presença na Casa, haja vista a fala do Senador Bernardo Cabral, que mencionou muito bem a missão que V. Ex^a teve de suprir essa lacuna temporária deixada pelo Senador José Sarney no Senado Federal. V. Ex^a sempre foi um homem que o destino, logicamente em função da sua competência, dedicou grandes missões. V. Ex^a foi Secretário de Educação do nosso Estado, foi Parlamentar Federal, tendo-se destacado, naqueles momentos, como um Deputado combativo e com grande desempenho no Parlamento Federal. Ultimamente, ocupava a Delegacia do Ministério da Educação, no Amapá, presidindo, também, o PMDB – um dos grandes partidos do nosso Estado –, e, no momento, veio ao Senado desempenhar mais essa missão importante, onde se houve, com certeza, Senador Paulo Guerra, com o mesmo brilhantismo e a mesma competência de sempre. V. Ex^a, nas comissões, em plenário, junto à imprensa do Amapá e em todas as outras instituições com que V. Ex^a pôde se deparar, trabalhou com dedicação, honradez e ética, o que é muito importante. E, logicamente, tenho a convicção de que novas e grandes missões lhe estão destinadas no Estado do Amapá e quero ser um parceiro de V. Ex^a, ajudando o Amapá a encontrar o caminho do desenvolvimento, da justiça social, fugindo dessa situação grave por que passam, sobretudo, os pequenos estados da Federação, que são tratados, de certa forma, com discriminação e preconceito, como a matéria publicada na revista **Veja**, desta semana, nas páginas amarelas, uma entrevista com um cientista político Hélio Jaguaribe, a que vou me reportar daqui a pouco, em discurso, fazendo a contestação devida. Senador Paulo Guerra, conte

comigo, com o mandato deste Parlamentar, que está à sua disposição nas novas missões que, com certeza, V. Ex^a vai desempenhar no Estado do Amapá.

O SR. PAULO GUERRA (PMDB – AP) – Agradeço a V. EX^a o aparte e creio que seria redundante reafirmar aquilo que já lhe disse com antecedência: creio que o Amapá está bem representado e V. EX^a tem testemunhado isso pelo seu trabalho, pela sua luta aqui nesta Casa. Muito obrigado, Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO GUERRA (PMDB – AP) – Ouço o Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Senador Paulo Guerra, embora tenha permanecido no Senado da República apenas por quatro meses, durante o período em que o Senador José Sarney esteve licenciado, V. Ex^a demonstrou a todos os seus Colegas não só a lealdade ao Partido a que pertence, como também ao povo do seu Estado na defesa dos sagrados interesses que lhe são peculiares. Quero, portanto, cumprimentá-lo, no momento que V. EX^a apresenta nesta Casa as suas despedidas. Fui seu Colega na Câmara dos Deputados durante uma legislatura e, ali, já pude constatar a sua competência, o seu denodo, o seu interesse, o seu acendrado amor ao povo que o elegeu, o povo do Amapá. Não quero estender-me muito neste aparte, porque a Mesa já está fazendo a devida observação de que o tempo de V. EX^a está esgotado, mas quero desejar-lhe muitas felicidades, muito sucesso nas novas atividades que vai desempenhar após o término desse período que V. EX^a passou no Senado Federal.

O SR. PAULO GUERRA (PMDB – AP) – Meu caro amigo Senador, desvanecido também com as suas palavras, quero desejar-lhe a continuidade da sua luta, que perpassa toda a história do seu Estado, como Deputado Federal, como Senador e como Governador. Saiba V. Ex^a que, sem nenhuma vontade de servilidade, as lições que pude colher junto ao amigo são um marco, uma referência na minha vida política.

Muito obrigado.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. PAULO GUERRA (PMDB – AP) – Ouço V. Ex^a com muita honra.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Senador Paulo Guerra, quero apenas parabenizá-lo por sua atuação, nestes quatro meses, no Senado

da República. Convivi com V. Ex^a no Congresso Nacional, como Deputado Federal, mas aqui, como há menos Parlamentares, a proximidade é maior; convivemos melhor, percebemos melhor o caráter, a maneira de lidar das pessoas. Quero parabenizá-lo, fundamentalmente, pela sua solidariedade, pelo seu companheirismo e pela defesa dos interesses da região. V. Ex^a se soma, independentemente das nossas posições divergentes, independentemente de sermos Oposição e V. Ex^a Governo, sempre que as questões envolvem o interesse do povo da nossa região. V. Ex^a tem sido extremamente solidário com a luta do Amapá, com a luta do Pará, com a luta da Amazônia. Parabenizo V. Ex^a pela sua atuação e creio que V. Ex^a substituiu à altura o Senador José Sarney durante esses quatro meses.

O SR. PAULO GUERRA (PMDB – AP) – Nobre Senador Ademir Andrade, V. Ex^a me dá oportunidade de dizer que, dentro das nossas limitações e possibilidades, procuramos cumprir duas missões: uma da natureza política da representatividade, e a outra do dever de consciência. A primeira, ligada diretamente a uma resposta concreta que todos nós, Parlamentares, temos que dar à sociedade que nos delegou, que nos outorgou a representatividade; a outra decorre da própria natureza de cada um de nós, que, pelo nosso dever de consciência, devemos, todos, pensar que é maior do que talvez algum interesse fortuito cultivar, no dia-a-dia, nesta Casa, essa independência, essa integridade, sem subserviências, sobretudo consagrando o princípio de que, se é verdadeiro o princípio de que democracia é o Governo do povo, não podemos compactuar com aqueles que, de alguma forma, em vez de trazerem a felicidade ao povo, trazem as mais nefastas respostas, contrariando exatamente a origem, a gênese daquela aspiração tão alimentada por um povo e por uma nação.

Muito obrigado. Gratificam-me muito as palavras de V. Ex^a.

Sr. Presidente, agradecendo a benevolência de V. Ex^a, concludo este pronunciamento pedindo que Deus sempre abençoe esta Casa e os Parlamentares que aqui permanecem e aqueles que aqui chegam, para que tenhamos, realmente, o Parlamento necessário, com independência, de cabeça alta, para defender os mais altos interesses do nosso País, do nosso povo, fazendo brotar desse cenário nebuloso de hoje uma pátria mais livre, mais feliz e mais independente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Senador Paulo Guerra, a Mesa associa-se às manifestações dos Srs. Senadores para cumprimentá-lo pela forma operosa e eficiente como substituiu o Senador Sarney, nesse período, no Senado Federal. E deseja a V. Ex^a êxito nas novas missões e felicidades pessoais, juntamente com a sua família.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Com a palavra o Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a justiça social e o interesse prioritário pelos cidadãos humildes sempre foram as principais bandeiras de minha vida pública, como aspectos maiores da grande dívida que o Brasil tem para com essa maioria de seus habitantes. Desde os primeiros passos como legislador e, durante quatro anos, como Governador do Estado do Acre, sempre voltei a atenção para os conterrâneos menos privilegiados, para os que tudo deram e quase nada receberam dos poderes constituídos.

Torna-se emblemática, nesse triste quadro de injustiças, a situação dos Soldados da Borracha, porque seus problemas e sofrimentos foram causados direta e assumidamente pela política oficial, dentro do esforço de guerra que uniu o Mundo Livre, no início da década de 1940, contra as ameaças do nazi-fascismo europeu e do imperialismo nipônico. A saga dos Soldados da Borracha é uma das mais belas páginas da História do Brasil, marcada pelo heroísmo, pela dedicação, por uma determinação que encontra raros paralelos em todos os outros países; a jornada que esses homens e suas famílias cumpriram, da caatinga nordestina até a mata fechada da Amazônia, é digna de um filme épico, pois foi marcada pela coragem, pelo sofrimento, por grandes dramas humanos dentro de uma aventura repleta de ataques de índios, doenças tropicais fulminantes, acidentes fatais em rios caudalosos e em estradas precaríssimas.

Não vou, todavia, rememorar hoje a tremenda façanha da ocupação dos seringais nativos no auge da II Guerra Mundial, porque, decerto, todos os Srs. Senadores já a conhecem ou dela ouviram falar.

O que me traz hoje à tribuna do Senado é a necessidade de reabrir o debate nacional em torno da situação dos Soldados da Borracha, na eterna luta para verem consolidados seus benefícios constitucionais, legais e históricos, conquistados de fato e de direito desde quando foram atraídos, quase compulsoriamente, ao esforço de guerra contra a tirania do Eixo. Esse reconhecimento se materializou na

Assembléia Nacional Constituinte, cujo plenário acatou emenda, de minha autoria, conferindo a cada um dos pioneiros ou, quando de sua morte, aos respectivos sucessores legais, uma pensão vitalícia em valor correspondente a dois salários mínimos mensais.

Foi uma árdua batalha, em que o grande inimigo era o desconhecimento daquela importante página da nossa história. As bancadas do Centro-Sul, que raramente se interessam pelo que acontece longe das praias ou da Avenida Paulista, procuraram torpedear a iniciativa com as costumeiras alegações, tachando-a de mero “clientelismo” e “paroquialismo”, o que obrigou os representantes da Amazônia a exaustivas negociações. Quero destacar o papel desempenhado pelo então Relator-Geral, o grande amazônida Bernardo Cabral, que hoje enriquece o Senado com seu talento, seu patriotismo e seu formidável saber jurídico – esse e outros valiosos apoios, afinal, permitiram que o benefício se fizesse concreto. Nas negociações, tive de aceitar a fixação da pensão em dois salários, ao invés dos três propostos na emenda original. Não fazê-lo significaria perder tudo!

A pensão aos Soldados da Borracha foi inserida no Ato das Disposições Transitórias da Constituição de 1988, como art. 54, o qual, por seu turno, veio a ser regulamentada pela Lei nº 7.986, de 1989, onde se estabeleceram as primeiras exigências objetivas para habilitação dos candidatos ao benefício, regras fundamentadas no Decreto-lei nº 5.813, de 1943, que deu origem ao recrutamento de trabalhadores para os seringais nativos da Amazônia. Em 1990, a Portaria nº 4.630, do Ministério da Previdência Social, disciplinou o disposto no § 1º do citado art. 54, onde se estendeu o benefício a todos quantos participaram desse esforço de guerra, listados ou não no édito oficial, inclusive aos brasileiros que já se ocupavam da produção de borracha natural na região, garantindo também aos respectivos sucessores o usufruto do direito quando de sua morte.

Sete anos depois, todavia, houve uma grande e danosa mudança na sistemática de habilitação, nos termos da Ordem de Serviço nº 582, de 19 de setembro de 1997, emitida pela Direção Geral do INSS, que exigiu provas materiais como fundamento para a simples abertura dos processos de habilitação, ou seja, fulminando os pedidos baseados exclusivamente em provas testemunhais. Combatida no tocante à juridicidade, a citada ordem de serviço foi suplantada pela Medida Provisória nº 1.663-10/98, de 29 de maio de 1998 – que, imune a contestações legais, consubstanciou aquela exigência draconiana,

a qual, em novembro último, viu-se consolidada com a sanção da Lei nº 9.711.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sempre que tratarmos de questões ligadas à Amazônia, devemos lembrar um princípio básico de justiça social: não existe iniquidade maior do que tratar igualmente os desiguais. É injusto, é perverso, é um ato de insensibilidade!

Exigências cartoriais impostas a cidadãos cultos, calejados nas lides burocráticas, são meros obstáculos que podem ser vencidos sem maiores problemas. Mas querer que homens rudes, parcamente letrados ou completamente analfabetos, hoje envelhecidos e quebrados por doenças, ainda tenham e apresentem documentos de meio século atrás é um disparate cruel e absurdo. Sim, porque essa é a realidade: as provas materiais, se um dia existiram, quase sempre se perderam com o tempo, com as mudanças, com o agravamento da miséria e do desespero que vitimaram aqueles desbravadores.

Mesmo porque – e esse é um argumento irrespondível –, até doze anos atrás não existia esperança de conquistar o benefício hoje vigente, criado por iniciativa minha durante a Constituinte da segunda metade dos anos 80. É crueldade, repito, exigir dos candidatos à pensão de Soldado da Borracha que eles tivessem guardado por tantos anos documentos sem aparente serventia, papéis que só teriam valor na época, por volta de 1944, em contextos hoje completamente extirpados da vida de cada um deles ou de seus dependentes.

Vemos, diariamente, denúncias e acusações da maior gravidade contra práticas corriqueiras no País. Nesse contexto, os números e os valores que cercam a vida dos Soldados da Borracha são gritantemente modestos: a lista original de conscritos, decorrente do citado Decreto-Lei nº 5.813, de 1943, era de exatos 9.969 nomes – mas foram integrados milhares de outros brasileiros no contingente que deixou o Nordeste e mergulhou nos seringais amazônicos, além daqueles que, como lembrei acima, já habitavam as áreas extrativistas. E não temo afirmar que as reais proporções da migração superam, em muito, o número de habilitados ou postulantes ao que preceitua o art. 54 do Ato das Disposições Transitórias, que são 18.894 pessoas, dispersas nos Estados do Acre, Amazonas, Rondônia, Pará e Roraima. É no Acre que se concentram os maiores contingentes: 10.942 habilitados e 726 postulantes, dos quais 268 já tiveram negado o benefício, por falta dos documentos exigidos pela MP nº 1.663, mais tarde confirmada pela Lei nº 9.711.

Notem bem V. Ex^{as} que não advogo a mudança das exigências por serem poucos os envolvidos – não, não se trata de quantidade e sim de qualidade. Qualidade humana, social, histórica, respeito à coragem e ao patriotismo singelo desses pioneiros. Devemos defender a Justiça exatamente porque é justa, porque procura garantir os direitos dos desvalidos, busca valorizar os excluídos; essa obstinação merece ser redobrada quando, além de corrigir injustiças, não traz qualquer dano ao esforço de recuperação da economia nacional.

Fui a Rio Branco no último dia 23, sábado passado, para participar de uma reunião promovida pelo Sindicato dos Aposentados do Estado do Acre, Siacre, com representantes dos Soldados da Borracha, representantes sociais e líderes políticos. O temário do encontro destacava “os prejuízos causados pela Medida Provisória nº 1.663-10/98, que redefiniu os critérios para concessão da aposentadoria àqueles profissionais, ocasionando a suspensão de vários benefícios já concedidos e conturbando a vida de centenas de pais de família em nosso Estado”. Debatesmos, calorosa e objetivamente, os melhores caminhos para reverter essa situação deletéria – e, retornando a Brasília, entrei imediatamente em contato com o Ministro da Previdência, nosso eminente colega Waldeck Ornelas, para tentar sensibilizá-lo da gravidade do problema e da necessidade de solução para o mesmo.

Fiz ver a Sua Excelência que não pode persistir o quadro de desespero e de revolta no seio daqueles brasileiros, encanecidos e maltratados pelos sofrimentos de toda uma vida dedicada à consolidação das fronteiras nacionais. Encareci, finalmente, que essa solução seja adotada com urgência e eficácia, de forma realista, coerente com as imensas dificuldades que marcam a vida na Região Amazônica, dificuldades que já foram muito maiores.

Estou certo de que o Ministro Waldeck Ornelas será sensível à exposição que lhe fiz, aos argumentos concretos, humanos, sociais e práticos trazidos de Rio Branco e dos contatos ali mantidos com os veteranos da heveicultura. E quero, neste momento, endereçar àqueles bravos pioneiros uma palavra de esperança e de cautela: tenho a promessa do Ministro da Previdência de que sua assessoria está analisando a questão com grande empenho e dará, brevemente, uma palavra definitiva a respeito da mesma, dentro dos interesses nacionais e do compromisso que o Brasil tem para com seus desbravadores.

Vamos, portanto, aguardar essa decisão, na certeza de que os Soldados da Borracha não se

arrependem de confiar em seus representantes e nos responsáveis pela conduta dos destinos do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há poucos dias, mais precisamente no dia 22, usei a tribuna para tratar de um assunto que tomou de surpresa a sociedade brasileira e, em especial, o povo gaúcho, que represento nesta Casa. Refiro-me às medidas de retaliação e de represália tomadas pelo Ministério da Fazenda ao Estado do Rio Grande do Sul e a Minas Gerais – mas falo particularmente em relação ao nosso Estado – que previam a suspensão e o cancelamento de contratos, principalmente interferindo junto a instituições internacionais, a fim de que também praticassem retaliações em relação aos Estados citados.

Ontem, para surpresa nossa e para repúdio de todo o povo brasileiro – tenho certeza –, em especial do Rio Grande do Sul, sentimos diretamente a primeira retaliação: o Banco Mundial comunicou aos Governos dos Estados de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul que, a partir de hoje, 29 de janeiro de 1999, estariam suspensos, por 60 dias, os contratos de financiamento e o repasse de recursos para projetos em andamento naqueles Estados.

Diz a nota:

“O Banco Mundial tem como prioridade máxima apoiar o desenvolvimento de seus países membros. As providências temporárias que estão sendo tomadas foram planejadas de modo a ter o menor impacto possível sobre os beneficiários dos projetos do Banco em Minas Gerais e no Rio Grande do Sul. Contudo, por considerar a situação extremamente grave e para evitar maiores riscos para o Banco Mundial e para o Governo Federal, na condição de avalista dos Estados, ficam suspensos os seguintes projetos.

Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, ficam suspensos os seguintes projetos – todos de áreas e setores importantes para os dois Estados. Foi cortado, no Rio Grande do Sul, o Programa Rodoviário do Estado do Rio Grande do Sul, num total de US\$70 milhões. Foi cancelado temporariamente o repasse que ainda estava por ser desembolsado, na ordem de US\$66,7 milhões. Há também no Rio Grande do Sul, o Projeto Pró-Rural 2.000, que necessita de um total de US\$100 milhões – ainda falta repassar ao Estado

US\$89,5 milhões. Esse importante projeto iria beneficiar aproximadamente 100 pequenos agricultores do nosso Estado. Estava prevista a construção de centros de treinamento, silos, armazéns, enfim, alternativas no sentido de levar um pouco mais de fôlego aos pequenos produtores rurais, hoje profundamente massacrados por essa política econômica.

Vejam, Srs. Senadores: US\$156,2 milhões de repasse ao Rio Grande do Sul foram suspensos pelo Banco Mundial. Isso, sem dúvida, atrasará mais ainda os projetos daquele Estado, sacrificando aquela gente sofrida.

De Minas Gerais, foram cortados recursos de melhoria à educação básica, pró-qualidade – vejam bem: área de educação e área social. No entanto, todos os dias, este Congresso e a sociedade clamam para que não haja interrupções e cortes nesses setores. Foram cortados, suspensos, US\$21 milhões. Do Programa Qualidade Hídrica e Controle de Poluição de Minas Gerais, também vinculado à vida e à saúde das pessoas, foram cortados US\$2,3 milhões. Do Programa de Saneamento Municipal, Organização e Modernização dos Municípios de Minas Gerais, também vinculados aos municípios, que hoje, num esforço quase sobre-humano, estão tentando sobreviver e levar obras e melhores condições de vida para as pessoas, foram temporariamente cortados US\$ 29,4 milhões. São US\$52,7 milhões que impedem que o Estado de Minas Gerais dê continuidade aos seus projetos, já em andamento.

Continua a nota:

Durante o período de suspensão, o Banco Mundial avaliará a situação dos Estados junto a seus respectivos Governos e acompanhará o desenrolar de suas relações com o Governo Federal. A suspensão poderá ser removida tão logo se verifique que um ou ambos os Estados encontram-se em condições de honrar os seus compromissos. Caso a situação perdure, a suspensão será renovada por mais 60 dias.

Pelas mesmas razões, continua vigorando a suspensão de novos financiamentos nesses dois Estados anunciados anteriormente.

Em primeiro lugar, Sr^{as} e Srs. Senadores, a nota divulgada pelo Ministério da Fazenda que o próprio Presidente da República disse desconhecer, e isso é grave – demonstra claramente que estamos vivendo um momento dos

mais raros. Nem mesmo no tempo da ditadura isso acontecia, porque naquela época os presidentes decidiam e mandavam neste País. Atualmente, um Ministro da Fazenda vem dos Estados Unidos, com uma nota já redigida, tomar decisões. Isso significa que há dois canais de comunicação: um, sob orientação direta do Presidente da República, que constantemente diz que quer o diálogo, que quer o entendimento – inclusive marcou reunião com os Governadores de Situação e até de Oposição para os dias 8 e 9 de fevereiro. Mas há um outro canal institucionalizado que ouve os Estados Unidos, ouve o FMI e obedece às orientações do Presidente daquele País. É impossível que se continue agindo com dois pesos, duas medidas e dois canais; é impossível que se continue jogando os Estados numa situação de inadimplência e de empobrecimento, como já fizeram; e o mais grave: passando uma imagem equivocada para a opinião pública.

O Rio Grande do Sul não está inadimplente, está com todas as suas dívidas e compromissos em dia. Decidiu recentemente depositar em juízo a primeira parcela de uma dívida vencida, mas sem a intenção de deixar de pagá-la. O Estado objetivou, por intermédio de um espaço democrático e constitucional, abrir caminho para a negociação. Nunca o Estado disse que não pagará. O Rio Grande do Sul quer mostrar ao Governo que o compromisso de 13% da receita líquida do Estado é inviável para que ele dê continuidade às suas obras de desenvolvimento e busca de geração de emprego, tão necessárias neste momento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a medida efetivada, pedida, exigida pelo Ministério da Fazenda aos organismos internacionais em relação ao Rio Grande do Sul e a Minas Gerais não demonstram que a União trata os Estados como seus filhos queridos. Parece-me que a União os trata como bastardos, pois são desrespeitados e não são valorizados.

Esse corte é uma medida incorreta, injusta, porque sabemos das intenções do Rio Grande do Sul. Posso até falar por Minas Gerais, que nunca afirmou que não queria pagar. Querem, sim, encontrar uma maneira que esteja ao seu alcance para honrar seus compromissos. O mais grave de tudo isso é que se trata de uma sugestão do próprio Governo brasileiro, que não protege, que não defende, que não valoriza, que não respeita os seus Estados; simplesmente busca o confronto e caminha na direção do impasse.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é bem-vinda a notícia da marcação da reunião do Presidente da República com os Governadores no próximo dia 9.

Esse encontro precisa realmente acontecer para que o Governo desça do seu pedestal de autoritarismo e tenha um pouco de sensibilidade para ouvir os governantes eleitos pelos Estados, a fim de que conheça a realidade e faça uma opção clara: se será a voz do Presidente, o desejo de diálogo do homem com origens na esquerda que se vai sobrepor para decidir o destino econômico e social do País, ou se serão as interferências externas que dominarão as decisões daqui para a frente.

Ao mesmo tempo em que se diz que haverá diálogo, surgem notícias extremamente graves, que comprometem profundamente a imagem do Governo brasileiro. Dizem os jornais que o Presidente Fernando Henrique pretende encaminhar ao Congresso Nacional uma nova proposta de reforma da Previdência Social, como se não bastasse tudo o que já foi feito, todos os direitos que foram tirados dos trabalhadores, funcionários públicos e aposentados, profundamente penalizados. Dizem ainda que há o risco de se chegar à privatização do Banco do Brasil, da Petrobrás, da Caixa Econômica Federal e das empresas de energia elétrica que ainda restam.

Realmente, terminando de destruir o patrimônio nacional sem reduzir um tostão da dívida brasileira – ao contrário, durante o Governo de Fernando Henrique ela aumentou de US\$80 bilhões para US\$400 bilhões –, percebemos que o objetivo dessa política é impor aos trabalhadores da iniciativa privada medidas profundamente injustas, pois a nova proposta da previdência pretenderia aumentar a idade mínima para aposentadoria. Não estão satisfeitos com os cinco anos de diferença para a aposentadoria de homens e mulheres, estabelecidos pelo Congresso Nacional. Esse não é um privilégio ou benefício que dão às mulheres, mas um resgate da dívida social que com elas o País tem, pela discriminação e exploração constante que sofrem, seja no mercado de trabalho ou no seu dia-a-dia.

Tais medidas não foram aprovadas pelo Congresso Nacional. Segundo divulgam os meios de comunicação, o Governo segue orientações e sugestões do presidente americano, Bill Clinton, o que seria um acinte, uma provocação, uma ingerência que só teve precedentes no período dos golpes militares e que, apesar disso, ao assumirem alguns presidentes fizeram valer suas posições – embora de forma ditatorial.

Precisamos dizer se queremos que se continue caminhando por esses dois canais existentes no País ou se o Presidente da República deve chamar a sociedade, os empresários, os trabalhadores e o Congresso Nacional para discutir uma saída urgente

para a situação econômica em que o País se encontra. A sociedade, Sr. Presidente, depois do estelionato eleitoral praticado, não está mais disposta a pagar sacrifícios em vão, sob a promessa da baixa dos juros, que não acontece – pelo contrário, eles só aumentam –, e da melhoria das condições de vida, que só se agravam com o desemprego e o arrocho salarial.

A submissão ao FMI e, agora, às ordens diretas do governo americano e do seu presidente, mostram que o atual Governo perdeu completamente a autoridade perante o mundo e, especialmente, perante a sociedade brasileira. Ao povo brasileiro, às autoridades públicas, sindicais, empresarias, populares e ao Congresso Nacional cabe tomar as rédeas da Nação, exigir um novo rumo para o País, romper de imediato com a atual política de rendição aos especuladores internacionais, resgatar a soberania nacional e adotar novas bases para a economia, com desenvolvimento, geração de empregos e valorização dos trabalhadores.

Apelamos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao Presidente da República para que essa reunião, no dia 9 de fevereiro, onde, tenho certeza, estarão os três Governadores dos Estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Alagoas, definidos por sete Governadores em Belo Horizonte, recentemente – não seja apenas formal e para que a sociedade brasileira acredite que há diálogo, ou que se busca o diálogo. Vamos construir alternativas para que sejam suspensas medidas como essas, que cada caso seja estudado em separado, porque o Rio Grande não está inadimplente, e há outros Estados na mesma situação. Então, que não se aja de forma injusta, pois não podemos penalizar o povo por escolher Governos de Oposição, contrariando o desejo do Presidente da República.

Eram as considerações que tinha a fazer, Sr. Presidente, na obrigação de esclarecer e defender os interesses do Estado que represento nesta Casa, o Rio Grande do Sul.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 28 de outubro pronunciei um discurso, desta tribuna, que se suportou em um trabalho coletivo com uma equipe de intelectuais brasileiros, que aprofundou análise do que podia ocorrer no Brasil.

O silêncio sobre esse pronunciamento foi quase absoluto: apenas um artigo na mídia, de autoria do jornalista Carlos Chagas. Trata-se de um artigo que traz alguns elogios a mim, mas quero, de imediato, transferir as considerações elogiosas para a equipe que levantou os dados de forma a me permitir o registro desse artigo no plenário do Senado Federal.

Brasília. O Senador Roberto Requião, do PMDB do Paraná, fez uma das mais profundas análises da atual política econômica. Não poupou críticas ao modelo, nem ao seu artífice maior, que acusou ser o Presidente Fernando Henrique. Lembrou o absurdo de nossas fronteiras abertas ao capital e aos produtos estrangeiros, enquanto, lá fora, nossas exportações são taxadas cada vez com mais intensidade. Insurgiu-se contra o capital especulativo e a teoria da dependência, que nos torna cada vez mais pobres e os ricos cada vez mais ricos.

Ninguém é obrigado a concordar com o representante do Paraná, conhecido por suas posições contundentes e sua palavra sempre ferina em defesa de posições nacionalistas. O mais importante está no fato de que, aparteado e aplaudido por todos os Senadores de Oposição, e até alguns independentes, como Josaphat Marinho e Pedro Simon, o pronunciamento não mereceu um reparo sequer dos representantes do Governo. Os que permaneceram em plenário calaram-se, enquanto muitos outros saíram de mansinho. Registre-se como tão grave, também, o fato de que as denúncias se viram ignoradas na mídia.

Eis a pior consequência dessa fajuta globalização que nos assola: seus partidários julgam-se donos da verdade e têm como desimportantes quaisquer ponderações; ignoram o que contrarie suas concepções e seus interesses; soberbos, arrogantes, superiores, dedicam apenas o desprezo ao contraditório.

O exemplo vem de cima, porque sequer os Ministros da área econômica chegaram a sugerir a Senadores governistas uma contradita. Como reação, acusam de retrógrados, trogloditas e ultrapassados quantos ousam contestar-lhes a cartilha. O problema está em que, desta vez, passaram dos limites. Requião é um político acostumado à luta e

calejado na resistência. Levantará o tema da falência do modelo econômico em outros fóruns. Já recebeu convites de associações e entidades de classe para levar os seus números a outros auditórios. Vai plantar, ou melhor, vai extirpar velhos conceitos e velhacas doutrinas apenas com a realidade dos fatos. Se estamos mais pobres, se o desemprego se multiplica, se a fome, a miséria e a doença aumentam, se a economia pára de crescer e a especulação projeta-se em cascata, de que maneira calar-se? Pode-se investir contra a natureza das coisas por algum tempo, mas ela, com o tempo, surge implacável diante de cada um. O irônico é que o discurso foi feito enquanto o Governo anuncia o ajuste fiscal. Como sempre, e com raras exceções, a mídia aplaudiu e omitiu reações importantes. Como 28 de outubro foi também o Dia de São Judas Tadeu ao menos haverá uma esperança. Afinal ele é o padroeiro dos desesperados, patrono das causas impossíveis. Quem sabe dará uma mão a quem, como Requião, teima em denunciar a nudez do rei.

Este artigo foi publicado no dia 30 de outubro. O discurso foi proferido no dia 28 de outubro. E logo depois veio a **débâcle**, a queda do real, a quebraadeira do País.

O discurso era oportuno. Foi um trabalho interessante e profundo de uma equipe de brasileiros interessados no emprego, na soberania e nos objetivos nacionais permanentes.

Vejo-me na obrigação de repetir as razões do texto do dia 28 de outubro no Plenário da última sessão extraordinária desta Legislatura – 1995/1998. Segunda-feira iniciamos um outro processo com a eleição de uma nova Mesa, com novos Líderes e com novos Senadores.

Registro, novamente, os argumentos que coloquei naquela ocasião.

Sr. Presidente, eu começava o meu discurso da seguinte maneira:

“O que o Fundo Monetário Internacional sabia de há muito, agora dá-se conhecimento ao Congresso Nacional e ao País.

Estranha soberania nacional é esta.”

A bem da verdade não tão estranha assim, como veremos na seqüência.

“Mas o que estão dizendo é tudo? Indagava eu no dia 28 de outubro.

Duvido. Concedam-me este benefício. Que nesta Casa alguém saiba realmente o que está acontecendo. Não falo do conhecimento de superfície, das generalidades. Para isto basta ouvir o Presidente da República e os seus Ministros, ou ler os jornais. Falo de outra classe de conhecimento, daquilo que está na “caixa-preta” das contas da República e que os guardiões da contabilidade não revelam. Um segredo possivelmente tão terrível que, como a lenda do “Terceiro Segredo de Fátima”, não é feito a público para não apavorar os mortais.

Mas nós queremos saber. Precisamos saber. Esta Casa tem que ser respeitada. Nós não somos um cartório ao qual o Presidente da República comparecesse para que reconheçamos a sua firma. O Congresso Nacional não é – pelo menos não deveria ser – uma repartição a chancelar, a carimbar vontades presidenciais.

Daqui a alguns dias vai desabar sobre o País um pacote de medidas, os tais ajustes fiscais, que seremos constrangidos a homologar e os brasileiros a engolir, sem que saibamos toda a verdade sobre a crise, sua profundidade e extensão.”

Eram profecias, proclamadas no dia 28 de outubro.

Continuava eu, no meu discurso.

“De que adianta convocar ministros se, de antemão, temos certeza de que eles não vão dizer toda a verdade; se eles vão se escudar atrás de segredos e sigilos “profissionais”; se eles, mesmo sem direito a tal, atribuem-se o privilégio do silêncio, do “nada a declarar”; se evocam uma quinta emenda que imaginam existir apenas para eles. Mais uma vez estaremos fazendo o jogo do “faz de conta”. Eles fazem de conta de que dizem tudo, e nós fazemos de conta que estamos satisfeitos com suas explicações.

Ora, não foi assim antes? Não é sempre assim? Eles não vieram aqui para dizer que estávamos protegidos da crise; que, a partir de 1997, despedaçou os Tigres de papel da Ásia? Com arrogância, senhores, de uma certeza que agora se desmorona, e nem por isso perdem a posse, gargantearam uma mágica impossível: o Brasil era uma ilha a salvo do mundo convulsivo.

Lembram? Quando chegou a vez do México, nada a ver; não éramos o México. A Coréia, nada a ver; não éramos a Coréia. A Tailândia, nada a ver, não éramos nem a Tailândia e nem as Filipinas; nem a Rússia. Éramos o Brasil impávido colosso. Além do que, ensinavam-nos: eram casos isolados. Mais ainda: desequilíbrios temporários. Nada que as receitas do Fundo Monetário Internacional não

fulminassem em breve tempo; nada que as reformas, as privatizações e as de desregulamentações, os ajustes fiscais, não resolvessem.

Embora não tivessem previsto a crise, e muito menos sua extensão, gravidade e tempo de duração, ainda assim ousaram prever que o Brasil não entraria na dança.

Lembram? Lembra do Presidente, debochando? Crise, que crise? Não estou vendo nada! Lembra dos pitos na Oposição e nos fracassos maníacos? Lembra das garantias de que todas as defesas haviam sido acionadas, isolando o País de possíveis ataques especulativos?

O próprio Presidente, não desdenhou todas as advertências e não ridicularizou os que nos diziam: a bola da vez! Talvez, Imperial, César auto-vestido da presunção da infalibilidade, desprezou todas as sugestões de correção de rumos.

Com que insistência proclamaram que estava tudo em ordem, sob controle; nada de novo no **front** nesses últimos meses. Não se postaram em todas as ameias, gáveas e vigias para berrarem ao País, a cada quarto de hora, que não havia novidade? E depois, para completar a dissimulação, ou coisa pior, por quase dois meses não ouvimos o candidato Presidente repetir que sua prioridade no segundo mandato seria a geração de empregos? Será que é preciso argumentar ainda mais para levantar a suspeita de que quem negociou, tangenciou, esteja agora repetindo o mesmo jogo?

Era uma premunção. Hoje sabemos que a economia do Brasil desabou.

Será que alguém é ingênuo a ponto de acreditar que agora o Governo decidiu dizer a verdade? Eles não se fizeram dignos de crédito. Como dar-lhes, então, o crédito?

Por tudo que foi até agora, posso afirmar – sem medo de erro –: a situação é bem mais grave do que anunciam. É possível até mesmo suspeitar que o Governo perdeu controle da crise; que o Presidente não está mais no comando das decisões; que ele próprio, por ele próprio, está fragilizado; que a sua legitimidade para impor regras é passível de questionamento, sem que me refira aqui à passagem de comando à subordinação das mesmas regras, aos éditos do Fundo Monetário Internacional, a um Fundo Monetário do qual também se questiona a legitimidade para, agora, nas bacias das almas, ditar receitas. E não sou eu quem afirma isso, é o insuspeito ex-Secretário de Estado Americano, Henry Kissinger que nega ao Fundo esse crédito, depois que o Fundo fracassou bisonhamente na crise asiática.

Portanto, antes de tudo, caso ainda haja resquícios que sejam de responsabilidade e de patriotismo, nosso primeiro dever é exigir do Governo transparência, abertura sem limite das contas públicas. Queremos e precisamos saber tudo.

O Presidente convocou a Oposição ou insinuou à Oposição que assumia cotas de responsabilidade. Pois bem. A Oposição aceita o desafio, mas com esta condição: Sr. Presidente, diga a verdade! Srs. Ministros, desçam do pedestal, desempinem o nariz, desengomem a empáfia, partilhem com o País os segredos da crise, e, com o País, vamos discutir e buscar saídas! Não se aferrem a uma legitimidade mais do que discutível! Não é mais possível mentir ou esconder! Estamos em uma entaladela e, dessa entaladela, não sairemos com os enlatados de sempre do Fundo Monetário Internacional!

E a colaboração da Oposição, agora – sugerem –, não virá como iscas muito apetitosas, como o Imposto sobre Fortunas. Que pobreza de espírito de quem imaginou isso! Que aceno mais tolo, ainda mais por se tratar de uma iniciativa pífia e de resultados comprovadamente medíocres. Mas o Congresso embarcou num regime de pânico em todo o pacote fiscal. Inócuo, pífio e medíocre pacote fiscal! Um nada diante da crise e das necessidades de reforma e modificação da política econômica do País.

Prossigo o meu discurso do dia 28 de outubro:

“Desgraçadamente, não vejo humildade no Presidente e em sua equipe econômica para abrirem o debate à sociedade, não porque ele tenha saído do processo eleitoral fortalecido e com isso se julgue prescindir da colaboração da sociedade. A sua vitória foi a vitória do medo. Criou-se o pânico.

A nossa dívida não é nada mais que um reflexo, um registro da história das derrocadas do México em 1995, das economias asiáticas em 1997 e, no mês passado, do colapso da Rússia.

Será, então, que ninguém fez contas para concluir que a reforma da Previdência, punindo sabemos quem, e a reforma administrativa, com as vítimas também identificadas e outras iniciativas tais, tanto falam e não são nada? Nada pesa nos gastos que dizem pretender cortar. O que são esses cortes, que pesam sim sobre os trabalhadores, se comparados com o disparo sem precedentes da dívida pública, que, em apenas três anos e meio, foi de R\$61 bilhões para R\$304 bilhões?

Com os juros de hoje, de 41% ao ano, elevados para remunerar o capital especulativo e segurar o País, é de se prever que as tais reservas cheguem aos US\$340 bilhões ou US\$360 bilhões até o final do ano. Já nos acenam, Sr. Presidente, com juros de 59% ao ano.

E isso vai ficar ainda barato, caso a crise internacional não se agrave e leve de roldão mais uma das submergidas economias emergentes, porque a nossa dívida não é nada mais que um reflexo, um registro da história das derrocadas do México em 1995, das economias asiáticas em 1997 e, no mês passado, do colapso da Rússia.”

Esse era o meu discurso, em 28 de outubro de 1998, com o qual prossigo:

“Será, então, que ninguém fez contas para concluir que a reforma da Previdência, punindo sabemos quem, e a reforma administrativa, com as vítimas também identificadas e outras iniciativas tais, resultaram em ridículos e mesquinhos resultados frente à incontrollada dívida pública, os juros lunáticos e outros ralos gigantescos por onde se esvai o dinheiro da viúva? Essas reformas são tão inócuas quanto medidas como a de proibir a burocracia federal de viajar em primeira classe por empresas aéreas.

A modernização do Estado, combinada com a estabilização a todo preço, que tem na abertura econômica uma de suas chaves, leva tão-somente à destruição do Estado, como também à destruição da Nação brasileira.

Não bastassem todos os avanços que conseguiram nessa louca e danosa cavalgada, os neobárbaros travestidos de modernos querem mais. Importam os enlatados do Fundo Monetário, um fundo monetário, lembrando Henry Kissinger, que não está apto a tratar da crise.

E o que vem no pacote? Recessão, desemprego, juros altos, inadimplência, quebradeira geral e irrestrita, empobrecimento, violência urbana e desespero.

Se o programa fernando-henriquista já vinha destruindo todo o aparelho produtivo nacional, com as receitas do Fundo Monetário Internacional caminhamos para a liquidação do que restou.

A abertura do mercado brasileiro, uma abertura sem freios e limites, em um curto espaço de tempo, produziu efeitos devastadores. É provável que, nunca ao longo da história econômica do País, tivéssemos tido modificações tão rápidas em nossa base produtiva.

Sr. Presidente, veja esses números que constam do texto de 28 de outubro: o produto industrial, que, em meados da década passada, chegou a representar 44% do Produto Interno Bruto, hoje fica na faixa dos 23%. Conforme o IBGE, no final de 1996, o número de trabalhadores industriais era 34,2% menor do que em 1989. Dados da FIESP, por sua vez, revelam que, de 1995 até os primeiros meses de 1998, mais de 400 mil trabalhadores industriais perderam seus empregos; houve um recuo de 18,5% no número de vagas no setor. Esses são números que indicam uma tendência à destruição de postos de trabalho e à dizimação da burguesia industrial brasileira.

A abertura afoita, realizada sob o argumento de que o excesso de proteção levava à ineficiência e de que era preciso modernizar o nosso parque industrial, tornando-o mais competitivo internacionalmente, provocou e continua provocando uma quebraadeira generalizada.

Escancaradas as portas, fomos invadidos por toda sorte de bugigangas e pelos cartéis multinacionais que aqui se instalam interessados apenas em conquistar o mercado nacional.

A abertura como instrumento de uma modernização que nos tornaria, em breve tempo, em uma potência econômica exportadora e geradora de superávits comerciais revela-se um engodo. Estão aí as estatísticas mostrando que a maior parte dos investimentos estrangeiros dirigiram-se ao setor de serviços ou a setores voltados ao mercado interno. E as estatais internacionalizadas começam a fazer remessas de lucro para o exterior.

Desindustrialização, desnacionalização, incorporações, falências, desemprego. À burguesia industrial brasileira, restaram dois caminhos: a fusão ou a falência. A KPMG, uma das grandes empresas de consultoria internacional, aponta: mais de 75% dos capitais envolvidos em fusões e aquisições no

Brasil, nos últimos anos do Governo Fernando Henrique, têm origem estrangeira. Anote-se que esse índice não passava de 14% em 1992, quando se iniciou o processo de abertura. A KPMG dá números: foram 650 fusões e aquisições envolvendo grupos estrangeiros de 1994 para cá, sem contar as transações não divulgadas.

O que aconteceu com o setor de autopeças, Sr. Presidente, é exemplar. A diminuição radical das tarifas, que chegaram ao absurdo de 2%, fez com que um movimento combinado de absorções e falências eliminasse o empresariado nacional do setor. E eles não sobreviveram, porque eram atrasados, incompetentes e incapazes de competir. Seria ofensivo ou produto de profunda imbecilidade assim classificar, por exemplo, a Metal Leve, a Cofap e a Freios Varga. Avançadíssimas e em pleno caminho da internacionalização, foram abatidas pela queda radical das tarifas, pelos juros altos e pela falta de incentivos governamentais.

Alguns tolos representantes do Governo chegaram a comemorar essas incorporações, dizendo que a globalização das indústrias de ponta brasileiras aumentaria as exportações nacionais. Ignorantes ou mal intencionados, não viram que os estrangeiros não invadiram o País para comprar empresas e voltá-las ao mercado externo; estavam, sim, de olho no mercado interno. Exportação, só mesmo de remessa de lucros e dividendos e dos sempre suspeitos pagamentos de **royalties** por tecnologia, sangria essa responsável em boa parte pelo déficit de transações correntes no Brasil; uma sangria que dura para sempre e é nada comparável aos ingressos para as aquisições que aconteceram em um primeiro momento. E também, logo no primeiro momento, eles trataram de desmontar os centros de pesquisa das empresas incorporadas, colocando o País na dependência externa de pesquisas e tecnologias.

Sr. Presidente, temos alguns outros oradores inscritos. A reprodução deste discurso levaria muito tempo. Comunico aos telespectadores da **TV Senado** que a íntegra deste texto pode ser encontrada no meu **site** da Internet. O envio pelo correio da reprodução integral do texto pode ser obtido após um contato com o meu gabinete.

Eu havia advertido ao Sr. Presidente que excederia o tempo, mas como há quatro Senadores inscritos, não terminarei o meu discurso, dando oportunidade aos Senadores para fazerem as suas intervenções.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – A Presidência agradece ao Senador Roberto Requião, que teve uma tolerância da Mesa de mais cinco minutos.

Com a palavra a Senadora Marluce Pinto por permuta com o Senador Ademir Andrade.

A SRA MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, depois das muitas despedidas havidas aqui, onde colegas Senadores retornam aos seus Estados de origem; alguns por decisão pessoal de não mais ocuparem cargos políticos; outros por decisão das urnas e outros ainda em virtude de sua eleição ou indicação para outros cargos nos executivos federal e estaduais, meus olhos se voltam para a natureza das coisas e percebo as muitas mudanças que entre nós ocorrem a uma velocidade assustadora.

Bem à nossa frente, por exemplo, um novo século se avizinha. Antevemos o nascimento de uma nova era e vivemos momentos recheados de otimismo e pessimismo, frutos da condição humana em buscar o futuro através de previsões baseadas na eterna luta entre o bem e o mal.

Amigos se despedem e amigos permanecem.

São fatos diante dos quais não nos resta outra alternativa senão a de nos quedarmos à sua realidade. E diante deles às vezes nos exultamos e outras vezes os lamentamos.

São os paradoxos da vida a provocarem em cada um de nós sentimentos os mais diversos, que vão desde a exaltação plena da alma até o grito mais doloroso da revolta ou da indignação.

Aprendemos, entretanto, que a vida não permite que permaneçamos em eterna postura de meditação ou lamentações. Somos conscientes de que os contrários existem e que precisamos enfrentá-los. É preciso superar os obstáculos e procurar reter na lembrança as coisas positivas. Guardar na memória os fatos que realmente nos trouxeram alegrias; que fizeram a nossa felicidade ou a felicidade de nosso semelhante lá no outro lado do mundo e mesmo a felicidade daquele pequenino e anônimo trabalhador do interior mais esquecido.

Oito anos já faz que estou nesta Casa. Doze, se contados os quatro que passei na Câmara dos Deputados como Deputada Constituinte. Mais quatro anos tenho ainda a cumprir no Senado da República para o término da Quinquagésima Legislatura. Portanto, é esta a terceira vez, no Congresso Nacional, que participo desse momento de alegria e tristeza, onde despedidas acontecem e novos amigos se empossam.

Alegria, pela satisfação de ver em cada rosto que se despede a certeza do dever cumprido; as boas lembranças que afirmam levar para a eternidade e o crescimento interior adquirido após tantos e tantos anos de árduo trabalho.

Tristeza pelo fato de suas partidas, pela ausência de seu convívio, mesmo que, tenho certeza, oportunidades jamais faltarão, estejam onde estiverem esses amigos e amigas, quando a necessidade se fizer e nós os procurarmos.

Amanhã, nosso dia-a-dia será marcado pelas ausências de dezenas de colegas Senadores, titulares de suas cadeiras ou não, mas que cujos suplentes, com o mesmo brilho e enriquecedora companhia, dignificam os mandatos que se findam.

De todos os que se despedem, guardo e guardarei as melhores das recordações. Sem quaisquer restrições, inclusive as porventura surgidas em função da adversidade política, cujo antagonismo vejo como salutar ao crescimento das idéias e necessária para o aprimoramento da democracia.

Especial homenagem quero, desta tribuna, fazer àqueles que, nesta legislatura, em definitivo abandonaram o convívio terreno para atender ao chamamento do Criador: os saudosos Senadores Alexandre Costa, Antônio Mariz, Darcy Ribeiro, Hélio Campos, Humberto Lucena, que tão bem presidiu esta Casa, Onofre Quinan e Vilson Kleinübing, homens que deixaram marcas indeléveis nos corações dos brasileiros por suas mais dignas ações, sempre em busca de solução aos problemas de nosso povo.

Ausentes dos assentos deste plenário, afastados para o cumprimento de missões no Poder Executivo, estarão os Senadores e hoje Ministros Elcio Alvares, José Serra, Renan Calheiros e Waldeck Ornelas, respectivamente ocupando os Ministérios da Defesa, da Saúde, da Justiça e da Previdência Social.

Ocupando a Secretaria do Planejamento do Estado do Espírito Santo, outro Senador, Ricardo Santos, permanecerá distante de nós.

Por imperativo da lei, para assumirem a condição de Vice-Presidente da República, Governadores

e Vice-Governadores eleitos em seus Estados natais, tiveram que renunciar a seus mandatos os Senadores Marco Maciel (PE), Albano Franco (SE), Amazonino Mendes (AM), Benedita da Silva (RJ), Beni Veras (CE), Esperidião Amin (SC), Garibaldi Alves (RN), José Bianco (RO) e José Ignácio Ferreira (ES).

O Senador Valmir Campelo assumiu o Tribunal de Contas da União e o Senador Coutinho Jorge assumiu o Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Encerram seus mandatos, a partir do próximo dia 1º de fevereiro, os Senadores Abdias Nascimento, Reginaldo Duarte, Jônice Tristão, Epitacio Cafeteira, Sandra Guidi, Flaviano Melo, Gilberto Miranda, Guilherme Palmeira, João França, João Rocha, Joel de Hollanda, que assumirá a Câmara dos Deputados, Josaphat Marinho, José Alves, José Eduardo Vieira, José Saad, Júlio Campos, Júnia Marise, Juvêncio Dias, Leonel Paiva, Levy Dias, Lucídio Portella e Odacir Soares.

A todos esses amigos, desejo que a felicidade lhes faça eterna companhia e que, brevemente, estejam de novo entre nós. Sou política e sei que, mesmo distante do cargo ou da função, continuamos a agir politicamente, jamais abandonando a causa do povo e sempre nos envolvendo de uma forma ou de outra, onde quer que estejamos.

Vivemos, nesta Casa, o pulsar da Nação brasileira. De cada um de nós, a cada dia, decisões são requeridas e precisam ser tomadas. E cada uma dessas decisões, – sabemos na alma –, pode afetar, de forma contrária, esse ou aquele cidadão, essa ou aquela comunidade, esse ou aquele interesse. Mas somos conscientes, também, de que sacrifícios individuais são necessários em favor da maioria.

Vivemos nos últimos dias situações em que o momento brasileiro superou nossos desejos pessoais. Coube a nós estabelecer mudanças radicais em parceria com o Executivo, para que a Nação brasileira possa contornar obstáculos difíceis.

A nenhum de nós, Senadores, foi fácil dizer **sim** aos ajustes fiscais e econômicos recém impostos.

Por mais que compreendamos a dramática situação dos aposentados; as necessidades e altruísmo dos servidores públicos; as dificuldades por que passam os trabalhadores em geral e o cidadão comum, há momentos em que um **sim** ou um **não** precisa ser dito para atender o anseio da grande família brasileira.

Pior do que tomar uma decisão é fugir à responsabilidade.

Acima de nossos desejos pessoais, acima de interesses de grupos e acima até mesmo de interesses coletivos de classes, estão os interesses do País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com esse espírito, com o entusiasmo de quem já convive no Legislativo Federal há mais de 12 anos, quero lembrar as boas coisas acontecidas no universo de nossas fronteiras.

Lembrar, por exemplo, a alegria de conviver com tantas personalidades, homens e mulheres, a nata da inteligência desse nosso País, que na verdade são sinônimo de dedicação e trabalho nas políticas regionais e nacionais.

Lembrar os passos gigantes que este País deu em direção ao desenvolvimento nesses últimos anos, ainda que persistam injustiças e muito mais se deva fazer. Lembrar as incontáveis horas de trabalho havidas nesta Casa e nossa ativa participação em todas as decisões que resultaram em algo bom para os brasileiros.

Digo até, sem medo de errar, que entre erros e acertos o pêndulo da balança pende favoravelmente às boas causas.

Às vezes, paro e reflito quão grande é a nossa responsabilidade.

Somos apenas 81 Senadores, homens e mulheres com a árdua tarefa de contribuir na direção de aproximadamente 160 milhões de brasileiros, que em nós confiaram seus destinos e – por que não dizer – suas próprias vidas.

Minha consciência, entretanto, está tranqüila.

Tranqüila porque estou aqui, vivendo e participando dessa luta desigual entre situações diferentes e aspirações mais diferenciadas ainda.

Ouçõ atentamente cada um dos Colegas Senadores. Dia após dia, um verdadeiro turbilhão de informações e aprendizado vou anotando e compreendendo. Assim, cada vez mais tomo consciência dos diferentes **brasis** que existem.

O Brasil do norte, diferente do Brasil do sul, por sua vez também se diferencia do Brasil central e do Brasil nordestino.

Nós, Senadores, representantes das unidades federativas, passamos a conhecer pormenores que nem sempre chegam ao cidadão comum, ao trabalhador urbano ou rural e, às vezes, nem mesmo a muitos que possuem conhecimento, diploma e exercem atividades de vulto no interior.

Tenho a consciência tranqüila, Sr. Presidente, porque, igual aos Colegas Senadores, dedico tempo

integral em busca de soluções para os problemas do povo do meu Estado de Roraima, sem abdicar do dever de também buscar solução aos problemas do meu País.

Nos plenários do Senado e do Congresso, nas Comissões Permanentes e Temporárias, nos Ministérios, órgãos federais, autarquias e onde quer que se faça necessário, lá estou, a qualquer hora e dia, a buscar o melhor em benefício do meu povo.

Minha luta não é diferente da luta de meus colegas: a diferença entre os **brasis** é que faz diferir, em essência, as nossas buscas. O conteúdo é o mesmo: todos nós buscamos o conforto exigido por aqueles que nos elegeram.

Todavia, não nos resta outra alternativa, diante da realidade que entre nós se estabeleceu, senão a de permanecer na tecla do inconformismo diante de tais desigualdades. Sem uma justa distribuição de renda e riqueza, jamais alcançaremos a igualdade nas conquistas sociais.

Percebi ser esta uma luta de todos nós. E não poderia ser outra. Afinal, somos todos filhos de uma mesma terra e irmãos na grande família de brasileiros.

Foi com muito orgulho, Sr. Presidente, que participei como membro titular da Comissão de Desequilíbrio Econômico Inter-Regional Brasileiro, composta de 20 Senadores e 20 Deputados. O Relatório Final, elaborado pelo Senador Beni Veras, até hoje serve de parâmetro para muitas decisões da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional. Na realidade, esse trabalho representa o que de mais profundo e sério se fez para mostrar à Nação as desigualdades existentes em nosso País.

De perto também, acompanhei os trabalhos de inúmeras outras comissões de interesse nacional. Em muitas, atuei como membro titular ou suplente; de outras, fui Presidente ou Relatora. Uma delas, da qual fui Presidente, mexeu profundamente com uma ferida nacional e tratou da questão da exploração da mão de obra infantil em nosso País.

Nos últimos tempos, esse foi um assunto que tomou conta da imprensa e passou a ser preocupação primeira das autoridades brasileiras. Nossas crianças, finalmente, tiveram a elas voltados os olhos desta Nação. Mais que isso, muito já se fez para sua proteção e pela valia de seus direitos inalienáveis e constitucionais. Muito ainda, talvez 90%, falta para a plena satisfação de uma infância sadia e a realização de um futuro digno às nossas crianças e adolescentes. Para eles, no Orçamento Geral da União, apresentei emenda de comissão, com o apoio das Senadoras Emilia Fernandes e Benedita da Silva, onde logramos êxito. Inclusive,

chegou a ser aprovada no relatório parcial da Comissão. Seriam R\$40 milhões – pouco, diante da complexidade da causa e dos recursos exigidos para o trato da questão – mas que, infelizmente, foram cortados na elaboração do relatório final aprovado.

Volto, agora, Sr. Presidente, ao tema principal deste meu discurso. Trilhei, propositamente, esses atalhos sobre nossas atividades internas para, exatamente, clamar a todos os Colegas Senadores, aos que se despedem e aos que aqui permanecerão, para que jamais se esqueçam das lutas que a todos nós, independente de matizes político-partidários, dizem respeito. Entre tantas, lembro duas que marcaram sobremaneira nossos últimos anos nesta Casa: a luta contra as desigualdades inter-regionais que separam a família brasileira e a luta contra a mais cruel e infame de todas as agressões praticadas contra a pessoa humana: a degradação da infância e da adolescência.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Concedo a palavra à Senadora Sandra Guidi.

A SRA SANDRA GUIDI (PPB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos dez primeiros anos da promulgação da Constituição, o Poder Público desenvolverá esforços, com a mobilização de todos os setores organizados da sociedade e com a aplicação de, pelo menos, 50% dos recursos a que se refere o artigo 212 da Constituição, para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental.

Nesta minha despedida do Senado, quero referir-me à questão fundamental para o desenvolvimento do País, a educação. É por meio da educação, é por esse caminho que poderemos conseguir melhores dias para a nossa gente do Brasil.

Assim estava escrito no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Eu disse “estava”, porque já não é mais assim. Ante o descaso e o puro desrespeito à norma estabelecida por parte dos governos que se sucederam desde 88, essa é hoje uma letra morta, não só por não ter sido cumprida, mas também por ter sido simplesmente eliminada da Lei Magna em razão das modificações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996.

Se essa determinação tivesse sido cumprida, hoje não teríamos mais analfabetos no Brasil. Entretanto, eles ainda se contam aos milhões, ultrapassando a casa dos 14% da população com idade superior a 14 anos – mais de 15 milhões de pessoas,

para as quais letras e números são apenas garranchos indecifráveis.

Esse fato mostra a falta de interesse pela educação em nosso País; mostra que não existe ainda o sentimento e a convicção de que a educação é um dos pilares do bem-estar e da realização da pessoa humana, de que a educação é necessidade básica e de que a educação é essencial para o desenvolvimento do País e para a formação da nacionalidade. Este fato reflete também o desconhecimento de que uma educação deficiente é fator de isolamento e exclusão das pessoas – não só das pessoas, também das nações.

As nações que pouco valor dão à educação isolam-se também das demais. Os fatos estão a demonstrar que os países mais desenvolvidos e que dão as cartas no transcurso da história são justamente aqueles que deram prioridade à educação, colocando a educação do seu povo como prioridade, e que estão, principalmente, preocupados com a qualidade da educação oferecida.

Quando se analisa a educação no Brasil, não há como não se defrontar com a baixa qualidade. Dois fatores são determinantes para que isso ocorra: a formação dos professores – refiro-me a uma formação permanente, a uma capacitação continuada – e a baixa remuneração do professor no Brasil. Em que pesem avanços significativos ocorridos recentemente, a formação dos professores continua a ser causa forte da má qualidade do nosso ensino.

De acordo com o mais recente Censo do Professor, feito em 1997, ainda existem no Brasil 114 mil professores leigos, sem a menor qualificação para o exercício do magistério. Desses, 60 mil nem sequer completaram o ensino fundamental. Isso significa que estamos confiando a educação a pessoas que não têm a qualificação necessária para propiciar, de fato, a qualidade que se quer para a educação oferecida às crianças brasileiras.

No cômputo geral das profissões, o magistério não aparece como uma profissão atrativa e essa é uma das questões fundamentais da educação no Brasil. Hoje, em decorrência da baixa remuneração e da pouca atenção que se dá à educação, nem sempre são os estudantes mais brilhantes ou com a melhor formação secundária que procuram os cursos destinados ao magistério. Em geral, mesmo depois de formados, aqueles que se sobressaem procuram outros rumos que não a sala de aula. Essa não é uma regra geral, absoluta, mas é uma tendência. Faço a ressalva, porque existe um número significativo de bons mestres que se dedicam à profissão de corpo,

alma e mente. No entanto, têm ido para o magistério atualmente estudantes que não se adaptam em outros setores da economia.

Na medida em que a carreira do magistério deixa de ser atraente, muitos profissionais a deixam e inúmeros estudantes a evitam, abrindo espaço para que indivíduos menos habilidosos ou preparados ocupem esse espaço, tornando difícil uma melhoria na qualidade da educação no Brasil.

No princípio deste meu pronunciamento, eu falava de um dispositivo constitucional que foi alterado para justificar o seu não-cumprimento. Estabelecer em lei obrigações ideais e muito ambiciosas, porém inexequíveis na prática do nosso dia-a-dia, parece ser uma mania nacional. A nova Lei de Diretrizes e Bases da educação prevê, em seu art. 62, que:

...a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de duração plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.

Essa mesma lei instituiu a Década da Educação, a ter início um ano após a sua publicação, ao cabo da qual “somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço”.

De acordo com estudo elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais do MEC, o Inep, um grande desafio a ser equacionado nos próximos dez anos para satisfazer a exigência da LDB é promover a melhoria do perfil da escolaridade do magistério. De acordo com o Censo do Professor, a que já aludimos, mais da metade dos professores da educação básica não possui curso superior completo. “Para se ter uma idéia do esforço demandado”, conclui o estudo, “basta considerar que, para atingir a meta estabelecida pela LDB deverão ser formados a cada ano cerca de 100 mil professores em nível superior durante a próxima década”.

Quem bem conhece as condições brasileiras e a maneira como agem nossos governantes, bem sabe que esse é mais um dispositivo a ficar não por uma década, mas por várias no campo das boas intenções – a não ser que, antes do prazo final, o dispositivo seja alterado ou suprimido por lei.

Outra causa a influir negativamente na qualidade do ensino é a remuneração dos professores. Não

há como exigir que profissionais mal pagos trabalhem com eficiência e dedicação – tal afirmação se aplica aos professores do Brasil.

Na estrutura geral do serviço público brasileiro, a educação é a irmã pobre da qual sempre se acha que se pode tirar mais uma fatia de recursos. Na planilha geral de salários, os dos professores nunca estão entre os mais elevados.

Segundo dados publicados pelo Inep em janeiro deste ano, relativos à remuneração paga pela União, por Estados e Municípios, há ainda muitos docentes brasileiros que recebem remuneração inferior a R\$100,00. Isto é uma calamidade para o Brasil, é uma vergonha para o Brasil. Enquanto os professores não tiverem uma boa remuneração, a qualidade da educação continuará prejudicada.

Não bastam as leis que estão sendo feitas desde a edição da LDB, desde a elaboração da Constituição Federal; não bastam leis modernas para garantir a qualidade do ensino. É preciso pensar também na remuneração do professor.

Segundo Paulo Speller, responsável pelo Programa de Formação de Professores da Universidade Federal do Mato Grosso, “a única maneira de tornar consistente o esforço pela melhoria da educação no País é por meio de um choque salarial, para tornar o magistério público uma carreira interessante também para aquelas pessoas que têm um melhor nível social e cultural”. Só assim, o ensino poderá contar, como almeja a Professora Eurides Brito, hoje Secretária de Educação do Distrito Federal, com professores e especialistas que possam se destacar nas discussões multidisciplinares. Que eles não sejam vistos mais como subprofissionais mas como competentes profissionais da educação.

É preciso que o esforço nacional em prol da melhoria do ensino seja incrementado. Como já falei, não bastam apenas as leis modernas e as reformulações do ensino que estão acontecendo. Enquanto não se pensar na questão da remuneração do professor, com certeza a qualidade da educação no País vai deixar a desejar.

A Década da Educação não pode chegar ao seu término, em 2007, com resultados apenas normais. É preciso que haja um suplantar de expectativas, porque as circunstâncias assim o requerem. A inserção sempre crescente do Brasil no contexto global das nações está a exigir um nível cada vez mais elevado de educação do nosso povo. É por aí que a cidadania se manifesta, a democracia se consolida e o desenvolvimento avança.

Ao me despedir do Senado quero, como já havia dito, falar sobre essa questão importante e

fundamental da educação, que é a questão da remuneração do professor, e quero também aproveitar a oportunidade para agradecer o convívio que tive nesta Casa, o aprendizado que construí, a fraternidade que tive nesse tempo que pude conviver com as Sr^{as} e Srs. Senadores aqui no Senado Federal.

Mas quero deixar como mensagem, como lembrança essa questão do professor, que considero fundamental para o desenvolvimento do País, principalmente nesse momento de grave crise econômica que estamos sofrendo. É preciso pensar em alternativas para a nossa economia, para o desenvolvimento econômico, mas também é preciso pensar que sem uma educação de qualidade para o brasileiro não poderemos caminhar muito longe.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – A Presidência também cumprimenta a Senadora Sandra Guidi pela forma correta e competente com que exerceu o seu mandato aqui no Senado Federal e deseja a S. Ex^a pleno êxito nas suas novas missões e também felicidades pessoais a toda a sua família.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges por permuta com o Senador Ramez Tebet.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Senador Sebastião Rocha, a revista **Veja** vem publicar, com destaque, em suas páginas amarelas, entrevista com o auto-intitulado cientista político Hélio Jaguaribe, que, sem o menor pudor e a pretexto de emitir conceitos pretensamente científicos, ataca, em linguagem desabrida, diversas instituições nacionais permanentes e algumas cláusulas pétreas da Constituição Federal, como a Federação e o direito à cidadania, e, especialmente, os habitantes da região amazônica, considerados por ele, indistintamente, como “índios e onças”.

Indignado com tal invectiva e esta forma trocista e desrespeitosa de referir-se a temas dessa natureza, dirigi correspondência à **Veja**, reclamando desse deslize de seu padrão editorial, carta que faço questão de passar a ler desta tribuna:

“Ilustríssimo Sr. Diretor de Redação da Revista **Veja**:

Leitor habitual de **Veja** há muitos anos, acostumado ao seu alto nível editorial e à qualidade do jornalismo que pratica, foi com espanto e natural indignação que tomei conhecimento dos conceitos desprimorosos e eivados de preconceitos contra os cidadãos do meu Estado e da Região Norte em geral, emitidos pelo Sr. Hélio Jaguaribe, em entrevista publicada por essa revista no dia 27/01/99.

Alertado para o teor da declaração por um amigo, em rápida conversa telefônica, imaginei, em minha boa-fé, a princípio, que se tratasse de uma brincadeira, uma piada e fosse outra sua autoria.

Pensei que o Jaguaribe em questão fosse o Sérgio Jaguaribe (o Jaguar), célebre cartunista carioca, fundador de **O Pasquim** na década de 60, e que a alusão à Região Norte como “lugar onde só tem índio e onça” tivesse, pelo menos, a atenuante de um contexto humorístico, ainda que de gosto duvidoso.

Só depois, ao ler a matéria, verifiquei tratar-se não de uma piada de um profissional do humor, mas de um conceito emitido por um sociólogo, sendo o Jaguaribe em tela não o Sérgio, mas o Hélio.

Fosse enveredar pela senda aberta pelo Sr. Jaguaribe do insulto e da chacota barata, poderia até engrossar o coro dos que atribuem sua frouxidão de linguagem nos últimos anos a sinais de senilidade precoce, aos 75 anos.

Prefiro, porém, tomar o caminho mais sério e ameno possível no exame de sua infeliz declaração, não na qualidade nem de índio, nem de onça, naturalmente, mas de representante eleito pelo povo do Amapá, constituído de gente honesta, laboriosa e bem menos selvagem do que supõe o Sr. Jaguaribe.

Aliás, é tão grande a lista de preconceitos contida na expressão debochada daquele cientista político que me assombra tenha merecido publicação, e ainda com o destaque das páginas amarelas dessa conceituada revista.”

Continua a minha carta:

“Para começar, o preconceito com o próprio povo da Região Amazônica, considerado pior que gentalha, quase semoventes, reduzidos à animalidade ou à

vida silvícola, sem direito a qualquer forma de civilização e ainda menos de cidadania. Em seguida, o preconceito contra o próprio índio, tratado com desprezo, igualado em direitos políticos às onças na república ideal e de elite preconizada pelo sociólogo.

Note-se que são os mesmos índios a quem a Constituição Federal vigente dedica um inteiro capítulo de sua Ordem Social e aos quais a Carta Magna defere o direito de sufrágio facultativo, se analfabetos, podendo se alistar eleitores sempre que o quiserem, conforme disposto no art. 14 do Texto Constitucional.

A Lei Maior do País lhes reconhece, portanto, o estatuto de cidadania, o mesmo que lhes é negado pelo sociólogo, auto-vestido, assim, em legislador constituinte, com poderes de revogar dispositivos constitucionais.

Outro artigo da Constituição Federal contra o qual se insurge Sua Senhoria é o 45, parágrafo único, que fixa o número máximo e mínimo de representantes por unidade da Federação na Câmara dos Deputados. Discutíveis que sejam tais números, é impossível imaginar um Estado autônomo da Federação, como o Amapá e Roraima, por exemplo, sem uma mínima representação em ambas as Casas do Congresso Nacional.

Sendo o Brasil uma República Federativa, é composto de Estados-membros autônomos do ponto de vista político, isto é, capazes de auto-organização, autogoverno e auto-administração e, assim, sujeitos do direito de integrar com sua vontade a vontade política da Federação.

Não há, portanto, federação sem representação das suas entidades autônomas nos órgãos decisórios centrais do País.”

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Senador Gilvam Borges, pediria a V. Ex^a para, na medida do possível, concluir rapidamente o seu discurso, porque a sessão já ultrapassou em mais de uma hora o período normal.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Já concluo, Sr. Presidente. Atendendo ao apelo de V. Ex^a e levando em conta paciência dos servidores desta Casa, comprometo-me em ser breve e encerrar o meu pronunciamento, que é a leitura desta carta que enviei à revista **Veja**.

“Uma verdade acaciana, mas por incrível que pareça, desconhecida ou contestada, quem sabe, pelo zombeteiro cientista político.

Além disso, os preconceitos de Sua Senhoria atentam também contra o art. 1º da Constituição Federal, que funda a República Federativa do Brasil.

Neste ponto, o Sr. Jaguaribe, com seus remoques, parece levar lenha à velha fogueira do separatismo, classificando o País em Estados de primeira e segunda classes. Não se pense, porém, que as prevenções antidemocráticas e quase racistas do Sr. Jaguaribe se voltam apenas contra os nossos concidadãos da Região Norte do País.

A folhas tantas de sua entrevista, investe o entrevistado contra o Congresso Nacional, que, a seu juízo, “funciona mal, não tem coerência, mas tem enorme poder, tanto quanto no sistema parlamentarista”.

Advoga, assim, a redução das competências institucionais do Parlamento, mas se declara, sem se ruborizar, com a contradição, parlamentarista convicto, embora tenha votado, como observa, no plebiscito de 1993, pelo presidencialismo.

Ora, com tudo isso, não chega a ser um modelo de coerência, portanto, para quem acusa de incoerente o Congresso Nacional.

Mas as idiosincrasias pseudocientíficas do Sr. Jaguaribe não param aí.

A seguir, investe contra os partidos de oposição, aos quais distribui, sem sequer o benefício da exceção confirmadora da regra, a carapuça de “gente ressentida, que não costuma votar por princípios, mas por conveniências, por raivinhas”.

Gente, como diz, “dada a reações raivosas de quem diz: Eu não gosto do Presidente e sou contra tudo o que ele propuser”, e arremata do alto de sua ciência: “Uma oposição útil ao País tem que ter uma proposta alternativa válida; não pode viver de ressentimentos apenas”.

Não contente de ridicularizar os amazônidas, os índios, o Congresso Nacional, as oposições e o sistema político, a fúria reformadora e iconoclasta de Jaguaribe assesta, finalmente, suas baterias

contra o que chama de excessivo poder dos Estados.

Saudoso da ditadura, ou, talvez, do Estado Unitário da Monarquia, Jaguaribe decreta, em édito imperial, que ‘o Brasil gerou uma Federação que deu poder em excesso aos governadores’.”

Sr. Presidente, peço a transcrição, na íntegra, do meu pronunciamento. Gostaria de encerrá-lo, requerendo à Mesa desta Casa, sob a Presidência de V. Exª, um voto de censura ao conteúdo difamatório e escárnio das afirmações do Sr. Hélio Jaguaribe.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Espero que V. Exª encerre imediatamente esta sessão para que possamos continuar os nossos trabalhos.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR GILVAM BORGES:

A revista **Veja** vem de publicar, com destaque, em suas páginas amarelas, entrevista com o auto-intitulado cientista político Helio Jaguaribe, que, sem o menor pudor, e, a pretexto de emitir conceitos pretensamente científicos, ataca, em linguagem desabrida, diversas instituições nacionais permanentes e algumas cláusulas pétreas da Constituição Federal, como a Federação e o direito à cidadania, e especialmente, os habitantes da região amazônica, considerados por ele, indistintamente, como “índios e onças”.

Indignado com tal invectiva e esta forma trocista e desrespeitosa de referir-se a temas dessa natureza, dirigi correspondência à **Veja**, reclamando desse deslize de seu padrão editorial, carta que, faço questão de passar a ler desta Tribuna.

“Ilustríssimo Senhor Diretor de Redação da revista **Veja**:

Leitor habitual de **Veja** há muitos anos, acostumado ao seu alto nível editorial e à qualidade do jornalismo que pratica, foi com espanto e natural indignação que tomei conhecimento dos conceitos desprimorosos e eivados de preconceitos contra os cidadãos do meu estado e da região Norte em geral, emitidos pelo Senhor Hélio Jaguaribe, em entrevista publicada por essa revista no dia 27-1-99.

Alertado para o teor da declaração por um amigo, em rápida conversa telefônica, imaginei, em minha boa-fé, a princípio, que se tratasse de uma brincadeira, uma piada, e outra fosse sua autoria.

Pensei que o Jaguaribe em questão fosse o Sérgio Jaguaribe (o Jaguar), célebre cartunista carioca, fundador de **O Pasquim** na década de 60, e que a alusão à região Norte, como “lugar onde só tem índio e onça” tivesse, pelo menos, a atenuante

de um contexto humorístico, ainda que de gosto duvidoso.

Só depois, ao ler a matéria, verifiquei tratar-se não de uma piada de um profissional do humor, mas de um conceito emitido por um sociólogo, sendo o Jaguaribe em tela, não o Sérgio, mas o Hélio.

Fosse enveredar pela senda aberta pelo senhor Jaguaribe do insulto e da chacota barata, poderia até engrossar o coro dos que atribuem sua frouxidão de linguagem nos últimos anos a sinais de senilidade precoce, aos 75 anos.

Prefiro, porém, tomar o caminho mais sério e ameno possível no exame de sua infeliz declaração, não na qualidade nem de índio, nem de onça, naturalmente, mas de representante eleito pelo povo do Amapá, constituído de gente honesta, laboriosa e bem menos selvagem do que supõe o senhor Jaguaribe.

Aliás, é tão grande a lista de preconceitos contida na expressão debochada daquele cientista político, que me assombra tenham merecido publicação, e ainda com o destaque das páginas amarelas dessa conceituada revista.

Para começar, o preconceito com o próprio povo da região amazônica, considerado pior que gentilha, quase semoventes, reduzidos à animalidade ou à vida silvícola, sem direito a qualquer forma de civilização, e, ainda menos, de cidadania.

Em seguida, o preconceito contra o próprio índio, tratado com desprezo, igualado em direitos políticos às onças, na República ideal e de elite preconizada pelo sociólogo.

Note-se que são os mesmos índios a que a Constituição Federal vigente dedica um inteiro capítulo de sua Ordem Social e aos quais a Carta Magna defere o direito de sufrágio facultativo, se analfabetos, podendo alistarem-se eleitores sempre que o quiserem, conforme disposto no artigo 14 do texto constitucional.

A Lei Maior do País lhes reconhece, portanto, o estatuto de cidadania, o mesmo que lhes é negado pelo sociólogo, auto-investido, assim, em legislador constituinte, com poderes de revogar dispositivos constitucionais.

Outro artigo da Constituição Federal, contra o qual se insurge Sua Senhoria, é o 45, parágrafo único, que fixa o número máximo e mínimo de representantes por unidade da Federação na Câmara dos Deputados.

Discutíveis que sejam tais números, é impossível imaginar um estado autônomo da Federação, como o

Amapá, por exemplo, sem uma mínima representação em ambas as Casas do Congresso Nacional.

Sendo o Brasil uma República Federativa, é composto de Estados-Membros autônomos, do ponto de vista político, isto é, capaz de auto-organização autogoverno e auto-administração, e, assim, sujeitos do direito de integrar com sua vontade a vontade política da Federação.

Não há, portanto, Federação sem representação das suas entidades autônomas nos órgãos decisórios centrais do País.

Uma verdade acaciana, mas, por incrível que pareça, desconhecida ou contestada, quem sabe, pelo zombeteiro cientista político.

Além disso, os preconceitos de Sua Senhoria atentam também contra o artigo 1º da Constituição Federal, que funda a República Federativa do Brasil, a partir da união indissolúvel de estados, municípios e Distrito Federal.

Neste ponto, o senhor Jaguaribe, com seus remoques, parece levar lenha à velha fogueira do separatismo, classificando o País em estados de primeira e segunda classes.

Não se pense, porém, que as prevenções antidemocráticas e quase racistas do senhor Jaguaribe se voltam apenas contra os nossos concidadãos da região Norte do País.

A folhas tantas de sua entrevista, investe o entrevistado contra o Congresso Nacional, que, a seu juízo, “funciona mal, não tem coerência, mas tem enorme poder, tanto quanto no sistema parlamentarista”.

Advoga, assim, a redução das competência institucionais do parlamento, mas declara-se, sem ruborizar-se com a contradição, parlamentarista convicto, embora tenha votado, como observa, no plebiscito de 1993, pelo presidencialismo.

Ora, com tudo isso, não chega a ser um modelo de coerência, portanto, quem acusa de incoerente o Congresso Nacional.

Mas as idiosincrasias pseudocientíficas do senhor Jaguaribe não param aí.

A seguir, investe contra os partidos de oposição, aos quais distribui, sem sequer o benefício da exceção confirmadora da regra, a carapuça de “gente ressentida, que não costuma votar por princípios, mas por conveniências, por raivinhas”.

Gente como diz, “dada a reações raivosas de quem diz: Eu não gosto do Presidente e sou contra tudo o que ele propuser”.

E arremata, do alto de sua ciência: “Uma oposição útil ao País tem de ter uma proposta alternativa válida. Não pode viver de ressentimento apenas”.

Não contente de ridicularizar os amazônidas, os índios, o Congresso Nacional, as oposições e o sistema político, a fúria reformadora e iconoclasta de Jaguaribe assesta, finalmente suas baterias contra o que chama de “excessivo poder dos estados”.

Saudoso da ditadura ou talvez, do Estado Unitário da Monarquia, Jaguaribe decreta, em édito imperial, que “o Brasil gerou uma Federação que deu poder em excesso aos governadores”.

Para ele, “o papel das administrações locais é gerir os recursos públicos, não, fazer política. O Estado e o Município são importantes para garantir à população segurança, iluminação e limpeza públicas. As opções políticas num mundo globalizado ultrapassam completamente o microcosmo da fronteira do município e do estado”.

Acho que nem é preciso acrescentar mais nada.

As opiniões do senhor Jaguaribe não passam, para dizer o mínimo, de uma rajada de disparates.

A continuar neste passo, ainda veremos entrevista sua defendendo a eugenia, a supremacia dos povos arianos e, quem sabe, a solução final nazista.

Espantoso e lamentável é que uma publicação do nível de **Veja** dê acolhida a tais absurdos provindos de um destrambelhado sociólogo cultor, como se vê, da pior “sociologia de botequim”.

Espero, sim, que a revista retome o fio de sua linha editorial, que, felizmente para seus leitores, já conheceu melhores dias.

Atenciosamente, Gilvam Borges”.

Dito isso, gostaria de encerrar este pronunciamento requerendo à Mesa desta Casa, na forma do artigo 223 do seu Regimento Interno, um voto de censura ao conteúdo difamatório e escarninho das afirmações do senhor Hélio Jaguaribe.

Era o que tinha a dizer Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores,

quero congratular-me com o Senador Jefferson Péres em meu nome pessoal e em nome do meu Partido, PDT, portanto, em nome da Executiva Nacional e da Liderança do Partido nesta Casa, agradecendo o voto de confiança do Senador Jefferson Péres e da Senadora Emilia Fernandes, que me reconduziram à condição de Líder do PDT nesta Casa. Aproveito a oportunidade para saudar o ingresso do Senador no PDT, que representa um importante reforço no nosso Partido nesta Casa. A presença de S. Ex^a irá engrandecer e enriquecer todos os debates e trabalhos do nosso Partido.

O segundo ponto que gostaria de abordar é o mesmo tema que o Senador Gilvam Borges acabou de tratar em seu importante pronunciamento. Gostaria de fazer um discurso contundente, refutando essa entrevista do cientista político Hélio Jaguaribe, mas, em função do horário, Sr. Presidente, até agradecendo a benevolência de V. Ex^a, já que o tempo da sessão está ultrapassado, associo-me ao discurso do Senador, acrescentando pequenas coisas que julgo importante neste momento. Procurarei ser breve e conciso.

O Sr. Jaguaribe, ao defender essa tese, pratica um ato de eugenia federativa, ou seja, a tese de que devem prevalecer no País apenas os Estados mais fortes e que os Estados pobres, os mais fracos, devem ser eliminados da Federação e até a representatividade dos mesmos deva ser enfraquecida. Atenta o cientista político contra a Constituição Federal, pois, além dos artigos mencionados pelo Senador Gilvam Borges, a Constituição determina que, para os desiguais, o tratamento também deve ser desigual. Querem equiparar, do ponto de vista equitativo, do ponto de vista da representatividade, Amapá e Roraima a São Paulo é um “besteirol” falado por um cientista de tão grande renome em nosso País. Ele cometeu esse deslize, que deve ser combatido por nós, da Amazônia, não que tenhamos qualquer preconceito – o preconceito é dele – de nos igualarmos aos nossos povos indígenas, aos nossos irmãos índios, até porque temos sangue índio em nossas veias. Quando cheguei ao Senado, disse que para cá estava vindo um caboclo da Amazônia e que eu queria ser tratado dessa forma. Mas esse preconceito exacerbado que atinge os povos da Amazônia deve ser contestado, combatido e refutado. É por isso que era meu desejo fazer um discurso mais contundente, mais prolongado, mas, em função do tempo, Sr. Presidente, aqui encerro pedindo que o Sr. Hélio Jaguaribe reveja seus conceitos, respeite o povo da Amazônia, e as lideranças políticas do Norte deste País. Que ele visite a Amazônia e conheça

o Amapá, Roraima, a gente boa e generosa desta terra e as belezas e riquezas que existem tanto nas florestas, nos rios, como também no subsolo de nossa querida Amazônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente, mais uma vez, por sua benevolência.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 1999**

**Dispõe sobre a comercialização de
hemoderivados.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 4º do art. 199 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 199.....

§ 4º A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus componentes, sendo vedado todo tipo de comercialização.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Desde que foi promulgada a Constituição de 1988, vivemos num estado permanente de descumprimento do que ela dispõe sobre a comercialização de hemoderivados.

Difícilmente encontraremos alguém, em nosso País, que – ainda hoje – defenda a comercialização de órgãos, tecidos ou sangue, uma vez que prevalece, em nosso meio, a opinião de que essas doações são atos

voluntários de solidariedade humana, ao mesmo tempo em que não existem razões de ordem técnica que apóiem esse comércio.

Em relação ao sangue – matéria deste Projeto de Emenda à Constituição –, a doação remunerada não é reconhecida pelo risco elevado de transmissão de doenças infecciosas, mesmo que todos os procedimentos de triagem sejam adotados e executados com qualidade.

Concordam as autoridades da matéria – e esta é a recomendação da Organização Mundial da Saúde – que a doação voluntária não remunerada é a forma mais confiável de obter estoques seguros de sangue. A vantagem da doação voluntária não remunerada consiste em que, nesses casos, a doação não tem nenhum interesse intrínseco e normalmente se faz quando o doador se sente saudável, fornecendo, assim, sangue de boa qualidade. Em vista disso, a doação voluntária não remunerada é, atualmente, a forma adotada pela maioria dos países. Se a doação é voluntária e não remunerada, não se pode admitir a comercialização do sangue doado.

Em nosso País, adotam-se, hoje, a doação voluntária não remunerada e a doação de reposição, estando a solução do problema da comercialização do sangue e seus componentes razoavelmente encaminhada. Os processos de coleta, processamento e transfusão de sangue estão, também, regulamentados tecnicamente.

O mesmo não ocorre com os hemoderivados, que consistem em cerca de vinte medicamentos obtidos a partir do plasma e produzidos por processos bioquímicos de alta tecnologia.

Poucas vezes o sangue total é utilizado como recurso terapêutico e apenas em situações em que existem hemorragias importantes, como nos casos de grandes acidentados e grandes cirurgias. Na maioria das vezes, o sangue doado é submetido à separação de seus componentes (hemácias, plaquetas, leucócitos e plasmas) que – esses sim – são transfundidos conforme a necessidade do paciente.

Uma parte do plasma, no entanto, não é aproveitada em transfusões. Esse plasma excedente vê-se utilizado na produção dos hemoderivados, rotineiramente empregados em cinco campos da Medicina – Imunologia, Hemoterapia, Anestesia, Cuidados Intensivos e Nefrologia – numa grande quantidade de tratamentos.

A vida e a saúde de um alto número de brasileiros dependem desses medicamentos, entre eles os queimados, os politraumatizados, os que sofreram grandes cirurgias e necessitam receber albumina humana, e os portadores de algumas doenças infecciosas (como tétano, hepatites e raiva) que necessitam receber imunoglobulinas.

Outras pessoas – em número bem maior – precisam fazer uso contínuo desses medicamentos, a exemplo dos doentes renais crônicos, que necessitam receber albumina; dos hemofílicos, que necessitam receber fatores de coagulação; e dos portadores de determinadas doenças infecciosas ou imunodeficiências (como, por exemplo, as crianças com Aids e os transplantados de medula óssea), que precisam receber imunoglobulinas.

Do conjunto de hemoderivados, o Brasil produz apenas albumina e em quantidades que cobrem não mais do que dez por cento das necessidades do mercado. Noventa por cento da albumina humana consumida no País e a totalidade dos demais hemoderivados, são importados e comercializados, na sua maior parte por empresas multinacionais com filiais ou representantes no País, ou pelo Sistema da Cruz Vermelha Internacional. Ressalte-se que apenas uma indústria nacional e três bancos de sangue – os hemocentros de São Paulo, Brasília e Recife – produzem albumina humana, a partir do plasma excedente dos demais hemocentros e bancos de sangue nacionais.

A importação e o comércio do restante da albumina e os demais hemoderivados consumidos no Brasil movimentam recursos da ordem de duzentos milhões de dólares americanos por ano, sendo o principal comprador o Sistema Único de Saúde. Desse comércio depende a vida, por exemplo, de sete mil hemofílicos, que recebem, gratuitamente do SUS, uma média de 20.000 Unidades Internacionais de Fator VIII ao ano, cada um, custando aos cofres públicos o total de 42 milhões de dólares anualmente.

Se o Brasil pode vangloriar-se de sua auto-suficiência em sangue e componentes, não pode prescindir da importação e da comercialização de hemoderivados: fechar essa porta significa a morte de algumas dezenas de milhares de brasileiros em curto prazo. Vale dizer que o País nunca investiu na busca de sua auto-suficiência nessa área e, ainda que os investimentos necessários fossem imediatamente efetivados, amargaríamos – no mínimo – cinco anos de dependência externa.

Até que atinjamos a tão desejada auto-suficiência, a vedação de “todo tipo de comercialização” de hemoderivados não encontra respaldo na realidade e põe em risco a vida e a saúde de dezenas de milhares de brasileiros.

Por essa razão, apresento ao nobres colegas essa Proposta de Emenda à Constituição, visando substituir, no dispositivo que veda a comercialização de órgãos e do sangue, a palavra derivados pela palavra componentes.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1999.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL

.....

TÍTULO VIII

Da Ordem Social

CAPÍTULO II

Da Seguridade Social

SEÇÃO II

Da Saúde

(Art. 199)

Art. 199. Assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

§ 2º É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

§ 3º É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo nos casos previstos em lei.

§ 4º A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, sendo vedado todo tipo de comercialização.

.....
O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – A proposta lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a **Medida Provisória nº 1.800**, adotada em 27 de janeiro de 1999 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que “Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão Edison Lobão		Francelino Pereira Freitas Neto
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Iris Rezende Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Inocência Oliveira José Carlos Aleluia		Abelardo Lupion Álvaro Gaudêncio Neto
	PSDB	
Aécio Neves		Adroaldo Streck

Aloysio Nunes Ferreira	Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)	
Antonio do Valle	Ricardo Rique
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
Odelmo Leão	Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 29-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 2-2-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 11-2-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 26-2-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE(Joel de Hollanda) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a **Medida Provisória nº 1.710-6**, adotada em 28 de janeiro de 1999 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Djalma Bessa José Agripino		Romero Jucá Romeu Tuma
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Iris Rezende Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha

PPB
Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

PFL
Inocêncio Oliveira Abelardo Lupion
José Carlos Aleluia Álvaro Gaudêncio Neto

PSDB

Aécio Neves Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira Jovair Arantes

Bloco (PMDB/PRONA)

Geddel Vieira Lima Wagner Rossi

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda Fernando Ferro

PPB

Odelmo Leão Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 29-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 3-2-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-2-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-2-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a **Medida Provisória nº 1.711-6**, adotada em 28 de janeiro de 1999 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que “Acréscie dispositivo às Leis nºs 9.526, de 8 de dezembro de 1997, e 9.496, de 11 de setembro de 1997”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

PFL
Djalma Bessa Geraldo Althoff

Moreira Mendes Carlos Patrocínio

PMDB

Jader Barbalho Iris Rezende
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Sergio Machado Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy Sebastião Rocha

PPB

Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****PFL**

Inocêncio Oliveira Abelardo Lupion
José Carlos Aleluia Álvaro Gaudêncio Neto

PSDB

Aécio Neves Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira Jovair Arantes

Bloco (PMDB/PRONA)

Geddel Vieira Lima Wagner Rossi

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda Fernando Ferro

PPB

Odelmo Leão Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 29-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 3-2-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-2-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-2-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a **Medida Provisória nº 1.718-4**, adotada em 28 de janeiro de 1999 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que “Acréscie parágrafo ao art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos

e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Carlos Patrocínio Bernardo Cabral		Bello Parga Jonas Pinheiro
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Iris Rezende Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy	PPB	Sebastião Rocha
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Inocência Oliveira José Carlos Aleluia		Abelardo Lupion Álvaro Gaudêncio Neto
	PSDB	
Aécio Neves Aloysio Nunes Ferreira		Adroaldo Streck Jovair Arantes
	Bloco (PMDB/PRONA)	
Geddel Vieira Lima		Wagner Rossi
	Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Odelmo Leão		Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, e d 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 29-1-99 – instalação da Comissão Mista
Até 3-2-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-2-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-2-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a **Medida Provisória nº 1.785-1**, adotada em 28 de janeiro de 1999 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito extraordinário no valor de R\$ 2.932.395.868,00, para os fins que especifica”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão Edison Lobão		Francelino Pereira Freitas Neto
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Iris Rezende Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy	PPB	Sebastião Rocha
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Inocência Oliveira José Carlos Aleluia		Abelardo Lupion Álvaro Gaudêncio Neto
	PSDB	
Aécio Neves Aloysio Nunes Ferreira		Adroaldo Streck Jovair Arantes

Bloco (PMDB/PRONA)	
Geddel Vieira Lima	Wagner Rossi
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
Odelmo Leão	Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-1-99 – designação da Comissão Mista
Dia 29-1-99 – instalação da Comissão Mista
Até 3-2-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 12-2-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 27-2-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a **Medida Provisória nº 1.786-1**, adotada em 28 de janeiro de 1999 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que “Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, renumerado para o art. 20, nos termos da Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Freitas Neto
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Iris Rezende Carlos Bezerra
	PSDB
Sergio Machado	Osmar Dias
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Inocêncio Oliveira José Carlos Aleluia	Abelardo Lupion Álvaro Gaudêncio Neto
	PSDB
Aécio Neves Aloysio Nunes Ferreira	Adroaldo Streck Jovair Arantes
	Bloco (PMDB/PRONA)
Geddel Vieira Lima	Wagner Rossi
	Bloco (PT/PDT/PCdoB)
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
Odelmo Leão	Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-1-99 – designação da Comissão Mista
Dia 29-1-99 – instalação da Comissão Mista
Até 3-2-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 12-2-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 27-2-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a **Medida Provisória nº 1.787-1**, adotada em 28 de janeiro de 1999 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que “Altera e acresce dispositivos ao Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, às Leis nºs 5.972, de 11 de dezembro de 1973, e 9.636, de 15 de maio de 1998, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Freitas Neto
	PMDB
Jader Barbalho	Iris Rezende

Nabor Júnior Carlos Bezerra
PSDB

Sergio Machado Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy Sebastião Rocha
PPB

Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**
PFL

Inocência Oliveira Abelardo Lupion
José Carlos Aleluia Álvaro Gaudêncio Neto

PSDB
Aécio Neves Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira Jovair Arantes

Bloco (PMDB/PRONA)

Geddel Vieira Lima Wagner Rossi

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda Fernando Ferro

PPB
Odelmo Leão Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 29-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 3-2-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-2-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-2-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a **Medida Provisória nº 1.789-1**, adotada em 28 de janeiro de 1999 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre as relações financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares Suplentes
PFL

Bello Parga Edison Lobão
Freitas Neto Jonas Pinheiro

PMDB

Jader Barbalho Iris Rezende
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Sergio Machado Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy Sebastião Rocha

PPB

Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PFL

Inocência Oliveira Abelardo Lupion
José Carlos Aleluia Álvaro Gaudêncio Neto

PSDB

Aécio Neves Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira Jovair Arantes

Bloco (PMDB/PRONA)

Geddel Vieira Lima Wagner Rossi

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda Fernando Ferro

PPB

Odelmo Leão Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 29-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 3-2-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-2-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-2-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a **Medida Provisória nº 1.792-1**, adota-

da em 28 de janeiro de 1999 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o recolhimento ao Tesouro Nacional de parcela da Tarifa de Embarque Internacional e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Geraldo Althoff José Agripino		Bello Parga Hugo Napoleão
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Iris Rezende Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Inocência Oliveira José Carlos Aleluia		Abelardo Lupion Álvaro Gaudêncio Neto
	PSDB	
Aécio Neves Aloysio Nunes Ferreira		Adroaldo Streck Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)		
Geddel Vieira Lima		Wagner Rossi
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Odelmo Leão		Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-1-99 – designação da Comissão Mista
Dia 29-1-99 – instalação da Comissão Mista
Até 3-2-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 12-2-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 27-2-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a **Medida Provisória nº 1.794-9**, adotada em 28 de janeiro de 1999 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que “Altera as Leis nºs 6.368, de 21 de outubro de 1976, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Romeu Tuma Edison Lobão		Hugo Napoleão Moreira Mendes
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Iris Rezende Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Inocência Oliveira José Carlos Aleluia		Abelardo Lupion Álvaro Gaudêncio Neto
	PSDB	
Aécio Neves		Adroaldo Streck

Aloysio Nunes Ferreira	Jovair Arantes	Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
			PPB
Bloco (PMDB/PRONA)		Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim
Geddel Vieira Lima	Wagner Rossi		
			DEPUTADOS
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		Titulares	Suplentes
Marcelo Déda	Fernando Ferro		PFL
		Inocência Oliveira	Abelardo Lupion
PPB		José Carlos Aleluia	Álvaro Gaudêncio Neto
Odelmo Leão	Gerson Peres		PSDB

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 29-1-99 – designação da Comissão Mista
- Dia 29-1-99 – instalação da Comissão Mista
- Até 3-2-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
- Até 12-2-99 – prazo final da Comissão Mista
- Até 27-2-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a **Medida Provisória nº 1.801-9**, adotada em 28 de janeiro de 1999 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Carlos Patrocínio	Romero Jucá
José Agripino	Bello Parga
	PMDB
Jader Barbalho	Iris Rezende
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Sergio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	

Aécio Neves	Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira	Jovair Arantes
	Bloco (PMDB/PRONA)
Geddel Vieira Lima	Wagner Rossi
	Bloco (PT/PDT/PCdoB)
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
Odelmo Leão	Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 29-1-99 – designação da Comissão Mista
- Dia 29-1-99 – instalação da Comissão Mista
- Até 3-2-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
- Até 12-2-99 – prazo final da Comissão Mista
- Até 27-2-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a **Medida Provisória nº 1.802-1**, adotada em 28 de janeiro de 1999 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a aquisição de produtos para a implementação de ações de saúde no âmbito do Ministério da Saúde”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Carlos Patrocínio	Hugo Napoleão

Jonas Pinheiro	Edison Lobão
PMDB	
Jader Barbalho	Iris Rezende
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PSDB	
Sergio Machado	Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
PPB	
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Inocêncio Oliveira	Abelardo Lupion
José Carlos Aleluia	Álvaro Gaudêncio Neto
	PSDB
Aécio Neves	Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira	Jovair Arantes
	Bloco (PMDB/PRONA)
Geddel Vieira Lima	Wagner Rossi
	Bloco (PT/PDT/PCdoB)
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
Odelmo Leão	Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 29-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 3-2-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-2-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-2-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a **Medida Provisória nº 1.803-1**, adotada em 28 de janeiro de 1999 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que

“Estabelece prazo para as ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos Estados na Faixa de Fronteira, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Bernardo Cabral	Freitas Neto
Jonas Pinheiro	Geraldo Althoff
	PMDB
Jader Barbalho	Iris Rezende
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Sergio Machado	Osmar Dias
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Inocêncio Oliveira	Abelardo Lupion
José Carlos Aleluia	Álvaro Gaudêncio Neto
	PSDB
Aécio Neves	Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira	Jovair Arantes
	Bloco (PMDB/PRONA)
Geddel Vieira Lima	Wagner Ross
	iBloco (PT/PDT/PCdoB)
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
Odelmo Leão	Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-1-99 – designação da Comissão Mista

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Inocência Oliveira	Abelardo Lupion
José Carlos Aleluia	Álvaro Gaudêncio Neto
	PSDB
Aécio Neves	Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira	Jovair Arantes
	Bloco (PMDB/PRONA)
Geddel Vieira Lima	Wagner Rossi
	Bloco (PT/PDT/PCdoB)
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
Odelmo Leão	Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 29-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 3-2-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-2-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-2-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a **Medida Provisória nº 1.806-3**, adotada em 28 de janeiro de 1999 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Jonas Pinheiro	Romero Jucá
José Agripino	Bernardo Cabral
	PMDB

Jader Barbalho	Iris Rezende
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Sergio Machado	Osmar Dias
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Inocência Oliveira	Abelardo Lupion
José Carlos Aleluia	Álvaro Gaudêncio Neto
	PSDB
Aécio Neves	Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira	Jovair Arantes
	Bloco (PMDB/PRONA)
Geddel Vieira Lima	Wagner Rossi
	Bloco (PT/PDT/PCdoB)
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
Odelmo Leão	Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 29-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 3-2-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-2-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-2-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a **Medida Provisória nº 1.807**, adotada em 28 de janeiro de 1999 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que “Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social – COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PA-

SEP e sobre o lucro líquido, do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

PFL

Hugo Napoleão

Edison Lobão

PMDB

Jader Barbalho

Nabor Júnior

PSDB

Sergio Machado

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy

PPB

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares

PFL

Inocência Oliveira

José Carlos Aleluia

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

Bloco (PMDB/PRONA)

Geddel Vieira Lima

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda

PPB

Suplentes

Francelino Pereira

Freitas Neto

Iris Rezende

Carlos Bezerra

Osmar Dias

Sebastião Rocha

Ernandes Amorim

Abelardo Lupion

Álvaro Gaudêncio Neto

Adroaldo Streck

Jovair Arantes

Wagner Rossi

Fernando Ferro

Odelmo Leão

Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 29-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 3-2-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-2-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-2-99 – prazo no Congresso Nacional

IO SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 61, de 1999 (nº 127/99, na origem), de 27 do corrente, encaminhando, nos termos do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao quarto trimestre de 1998, as razões dela determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 62, de 1999 (nº 132/99, na origem), de 28 do corrente, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País nos dias 1º e 2º de fevereiro próximo, a fim de participar, em Caracas, da cerimônia de posse do Presidente eleito da Venezuela, Doutor Hugo Rafael Chávez Frias.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada no dia 28 do corrente mês, os Requerimentos nºs 3, 19, 21, 24 e 32, de 1999, de autoria dos Srs. Senadores Eduardo Suplicy, Lúcio Alcântara e Lauro Campos, solicitando informações a Ministros de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos da 7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 52 minutos.)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas durante a 7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

(4 a 29 de janeiro de 1999)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO APROVADA E ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	1

Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Elcio Alvares, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).

Sessão: 19.01.99

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

De iniciativa do Presidente da República... 3
De iniciativa da Câmara dos Deputados..... 2
De iniciativa do Superior Trib. de Justiça.. 1
Total..... 6

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1998 (nº 2.464/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.*

Sessão: 07.01.99

Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1998 (nº 3.818/93, na Casa de origem), que *altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano).*

Sessão: 07.01.99

Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1999 (nº 3.746/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências.*

Sessão: 20.01.99

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1999 (nº 4.898/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União, e dá outras providências.*

Sessão: 26.01.99

Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1998 (nº 2.022/91, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.*

Sessão: 26.01.99

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1999 (nº 4.569/98, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau nas cinco Regiões, com a criação de Varas Federais e dá outras providências.*

Sessão: 28.01.99

PROJETO APROVADO E ENVIADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	1
Total.....	1

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991 (nº 3.657/89, na Casa de origem), que *dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória.*

Sessão: 21.01.99

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	6
De iniciativa do Senado Federal.....	2
Total.....	8

Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1998 (nº 619/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no Nível de Pós-Graduação entre os Países Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.*

Sessão: 12.01.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1998 (nº 620/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo de Integração Cultural do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.*

Sessão: 13.01.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1998 (nº 622/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção da UNIDROIT sobre Bens Culturais Furtados ou Ilicitamente Exportados, celebrada em Roma, no dia 24 de junho de 1995.*

Sessão: 20.01.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1999 (nº 757/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile.*

Sessão: 21.01.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1999 (nº 758/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina.*

Sessão: 21.01.99

Projeto de Resolução nº 1, de 1999, que *autoriza o Governo do Estado de Goiás a celebrar operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, firmado em 13 de novembro de 1998, entre a União e aquele Estado, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES, no valor de até quatrocentos e dezoito milhões,*

oitocentos e sessenta e oito mil reais, a preços de 30 de junho de 1998, destinados ao saneamento do Banco do Estado de Goiás S/A - BEG.

Sessão: 21.01.99

Projeto de Resolução nº 2, de 1999, que *autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito, consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações celebrado com a União, com a intervenção do Banco do Estado do Ceará S.A, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, em 12 de novembro de 1998, no valor de novecentos e cinquenta e quatro milhões e duzentos e vinte quatro mil reais.*

Sessão: 21.01.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1999 (nº 768/99, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional durante a 51ª Legislatura.*

Sessão: 28.01.99

MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE AUTORIDADES

De iniciativa do Presidente da República... 3
Total..... 3

Parecer nº 7, de 1999, sobre a Mensagem nº 279, de 1998 (nº 1.522/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do senhor *Júlio Colombi Netto* à recondução ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo - ANP.

Sessão: 06.01.99

Parecer nº 8, de 1999, sobre a Mensagem nº 27, de 1999 (nº 1.625/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do senhor *Luiz Tito Cerasoli*, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, com mandato até 4 de novembro de 2003, na vaga decorrente da exoneração do senhor *Mário Leonel Neto*.

Sessão: 06.01.99

Parecer nº 49, de 1999, sobre a Mensagem nº 54, de 1999 (nº 108/99, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do senhor *Francisco Lafaiete de Pádua Lopes*, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil - BACEN.

Sessão: 28.01.99

MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFES DE MISSÕES DIPLOMÁTICAS

De iniciativa do Presidente da República... 9
Total.....9

Mensagem nº 241, de 1998 (nº 1.320/98, na origem), de 29 de outubro de 1998, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Sérgio de Queiroz Duarte*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata para, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria, e, cumulativamente, junto à República da Eslovênia.

Sessão: 12.01.99

Mensagem nº 242, de 1998 (nº 1.321/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor *Affonso Celso de Ouro-Preto*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China e, cumulativamente, junto à Mongólia.

Sessão: 12.01.99

Mensagem nº 250, de 1998 (nº 1.385/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor *Geraldo Affonso Muzzi*, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia e, cumulativamente, junto ao Sultanato de Brunei Darussalam.

Sessão: 13.01.99

Mensagem nº 216, de 1998 (nº 948/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor *José Olympio Rache de Almeida*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia.

Sessão: 27.01.99

Mensagem nº 245, de 1998 (nº 1.345/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor *Ruy Nunes Pinto Nogueira*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente

da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela.

Sessão: 27.01.99

Mensagem nº 256, de 1998 (nº 1.397/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome da Senhora *Vera Pedrosa Martins de Almeida*, Ministra de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixadora do Brasil junto à República do Equador.

Sessão: 27.01.99

Mensagem nº 14, de 1999 (nº 1.598/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor *Afonso Emilio de Alencastro Massot*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.

Sessão: 27.01.99

Mensagem nº 25, de 1999 (nº 1.623/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor *Henrique Rodrigues Valle Júnior*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil no Canadá.

Sessão: 27.01.99

Mensagem nº 57, de 1999 (nº 117/99, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor *Clodoaldo Hugueney Filho*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto às Comunidades Européias.

Sessão: 27.01.99

MATÉRIAS PREJUDICADAS E ENCAMINHADAS AO ARQUIVO

De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	1
De iniciativa do Senado Federal.....	5
Da Assembléia Nacional do Iraque.....	1
Total.....	7

Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1995 (nº 1.504/91, na Casa de origem), que *proíbe a captura de mamíferos aquáticos das Ordens Sirênia, Carnívora e Cetácea, e de répteis da Ordem Chelônia, em território brasileiro, e dá outras providências.*

Sessão: 12.01.99

Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1995, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *revoga dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de junho de 1971, bem como a Lei nº 8.247, de 23 de outubro de 1991.*

Sessão: 12.01.99

Projeto de Resolução nº 120, de 1995, de iniciativa da Comissão Diretora, que *extingue o Órgão Especial de Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro.*

Sessão: 12.01.99

Requerimento nº 247, de 1997, da Senadora Benedita da Silva, que requer, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial Temporária Externa, composta por 06 (seis) Senadores, para, durante 60 (sessenta) dias, acompanhar a investigação de crimes cometidos no Estado do Rio de Janeiro, passando por cima das prerrogativas mínimas de direitos humanos a que tem direito o cidadão.

Sessão: 12.01.99

Requerimento nº 342, de 1997, do Senador Romero Jucá, que requer, nos termos regimentais, o comparecimento do Ministro da Agricultura e do Abastecimento, a fim de prestar, perante o Plenário do Senado, informações sobre as denúncias formuladas pela imprensa a respeito dos novos índices propostos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, para medir o grau de eficiência e utilização da terra e conseqüentemente para regular os processos de desapropriações para fins de reforma agrária.

Sessão: 12.01.99

Diversos nº 84, de 1996, do Presidente da Assembléia Nacional do Iraque, convidando o Presidente do Senado Federal para visitar a República do Iraque, à frente de uma Delegação Parlamentar.

Sessão: 12.01.99

Projeto de Resolução nº 104, de 1996, de autoria da Senadora Júnia Marise, que dispõe sobre a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo relativos à privatização da Companhia Vale do Rio Doce, e dá Outras providências.

Sessão: 18.01.99

OUTRAS DELIBERAÇÕES

Requerimento nº 8, de 1999, dos Senadores Ricardo Santos, Bello Parga e Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens pelo falecimento do ex-Senador João Calmon.

Sessão: 11.01.99

Requerimento nº 14, de 1999, do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 21 do corrente, seja dedicado a homenagear o ex-Senador João Calmon, falecido no último dia 10.

Sessão: 14.01.99

Requerimento nº 18, de 1999, do Senador Iris Rezende e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens pelo falecimento do jornalista Fábio Nasser Custódio, ocorrido no dia 17 do mês corrente, em Goiânia.

Sessão: 20.01.99

Requerimento nº 27, de 1999, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens pelo falecimento de Rosalvo Barbosa Romeu, que exercer o cargo de Vice-Governador do Estado da Bahia, de Deputado Estadual e Presidente da Assembléia Legislativa, além de ter sido um homem de grande valor e relevância no meio cultural baiano.

Sessão: 27.01.99

Requerimento nº 28, de 1999, do Senador Iris Resende, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas as seguintes homenagens pelo falecimento do Dr. Paulo Campos, ex-Deputado Federal pelo Estado de Goiás.

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(4 a 29 de janeiro de 1999)

Não deliberativas	5
Deliberativas ordinárias	15
Total	20

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(4 a 29 de janeiro de 1999)

MATÉRIAS APROVADAS.....	28
Proposta de Emenda à Constituição aprovada e enviada à Câmara.....	1
Projetos aprovados e enviados à sanção	6
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	1
Projetos aprovados e enviados à promulgação	8
• <i>Acordos internacionais</i>	5
• <i>Operações de crédito</i>	2
• <i>Assuntos administrativos</i>	1
Mensagens relativas a escolha de Autoridades	3
Mensagens relativas a Chefes de Missões Diplomáticas	9
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO.....	7
Matérias declaradas prejudicadas.....	7
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS EM JANEIRO	35

**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

N.º DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
Mensagem n.º 5/99	Presidente da República	Encaminha publicação do Relatório Final da Comissão Temporária do incêndio de Roraima.
Mensagem n.º 9/99	Presidente da República	Encaminha publicação do Relatório Final da Comissão Temporária do Corredor de Transportes Centro-Leste.
Of. SF n.ºs 48 a 61	Presidente da Câmara dos Deputados; Governadores do Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Tocantins; Presidentes do Consórcio Corredor Centro-Leste, da Confederação Nacional dos Transporte e do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social; Ministros do Orçamento e Gestão, do Desenvolvimento Indústria e Comércio, e dos Transportes.	Encaminha publicação do Relatório Final da Comissão Temporária do Corredor de Transportes Centro-Leste.
Of. SGM n.º 9/99	Deputado Cláudio Monteiro - Assembléia da República de Portugal	Encaminha informações para fins de investigação sobre Parlamentos e Filatelia.

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
Of. SGM nº 27/99	Milton Dota Júnior - Advocacia Milton Dota.	Encaminha cópia de parecer acerca do PLC nº 94/91.
Of. SGM nº 43/99	Presidente da Câmara Municipal de Glória de Dourados	Encaminha Proposta de Emenda à Constituição refe- rente à Reforma Político-Parti- dária.
Of. SGM nº 55/99	Secretário de Orçamento Federal	Encaminha fita contendo o Relatório Geral referente à Proposta Orçamentária para 1999.

**COMISSÃO
DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES
JANEIRO- 99**

**REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS NA 7ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 50ª LEGISLATURA**

REUNIÕES CONVOCADAS.....5

REUNIÕES REALIZADAS4

PARECERES APRECIADOS - 1999

(OFS) OFÍCIO'S	MAR
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS	03
TOTAL	03

(MSF) MENSAGENS	MAR
APROVADAS NOS TERMOS DE PRS	01
APROVADAS NOS TERMOS DE PDS	01
APROVANDO INDICAÇÃO DE AUTORIDADES	01
TOTAL	03

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CAE - 1999
7ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

PARECERES		MAR
APROVADOS	NOS	01
TERMOS DE PDS		
APROVANDO	DE	01
INDICAÇÃO		
AUTORIDADES		
APROVADOS	NOS	04
TERMOS DE PRS		
TOTAL		06

AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA
7ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

26.05.98	<p>MENSAGEM N° 54, DE 1999 NÃO TERMINATIVA Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Francisco Lestele de Pádua Lopes para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.</p>	APROVADA A INDICAÇÃO POR 23 VOTOS FAVORÁVEIS E DOIS CONTRÁRIOS.
----------	--	---

CONGRESSO NACIONAL - 1999
RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 4 A 29 DE JANEIRO DE 1999
(Convocação Extraordinária)

MPVs - promulgadas.....	04
PLN - sancionados.....	01

MÊS	MENSAGEM	TIPO E N°	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Janeiro	4/99-CN (n° 1.681/98, na origem)	MP n° 1.788, publ. no D.O. de 30-12-98	Altera a legislação do Imposto sobre a Renda, relativamente à tributação dos Fundos de Investimento Imobiliário e dos rendimentos auferidos em aplicação ou operação financeira de renda fixa ou variável, ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas de Pequeno Porte - SIMPLES, à incidência sobre rendimentos de beneficiários no exterior, bem assim a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, relativamente ao aproveitamento de créditos e à equiparação de atacadista a estabelecimento industrial, do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos e Valores Mobiliários - IOF - relativamente às operações de mútuo, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, relativamente às despesas financeiras, e dá outras providências.	13-1-99 às 14h30min	Lei n° 9.779, de 19-1-99 (DO 20-1-99)
Janeiro	6/99-CN (n° 1.683/98, na origem)	MP n° 1.790, publ. no D.O. de 30-12-98	Altera a Lei n° 9.365, de 16 de dezembro de 1996.	13-1-99 às 14h30min	Lei n° 9.780, de 19-1-99 (DO 20-1-99)
Janeiro	10/99-CN (n° 1.727/98, na origem)	MP n° 1.791, publ. no D.O. de 31-12-98	Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.	13-1-99 às 14h30min	Lei n° 9.782, de 26-1-99 (DO 27-1-99)
Janeiro	12/99-CN (n° 1.729/98, na origem)	MP n° 1.793, publ. no D.O. de 31-12-98	Institui a Taxa Processual sobre os processos de competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, e dá outras providências.	13-1-99 às 14h30min	Lei n° 9.781, de 19-1-99 (DO 20-1-99)
Janeiro	603/98-CN (n° 1.049/98, na origem)	PL n° 41/98-CN, publ. no DCN n° 19 de 16-9-98	Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.	27-1-99 às 10 horas	Aprovado o substitutivo com adendo e destaques de plenário. À sanção.

RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO
PERÍODO DE 4 A 29 DE JANEIRO 1999

MPVs - promulgadas.....	04
PLN - transformado em lei.....	01
Total de matérias apreciadas.....	05

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares		Suplentes
	PFL	
1. Elcio Alvares (4) 2. Francelino Pereira 3. Waldeck Ornelas (1) 4. José Alves		1. José Agripino 2. Carlos Patrocínio 3. Wilson Kleinubing (2) 4. José Bianco
	PMDB	
1. Casildo Maldaner 2. Ramez Tebet 3. Nabor Júnior 4. Ney Suassuna		1. (Vago) 2. Gerson Camata 3. Flaviano Melo 4. Coutinho Jorge (3)
	PSDB	
1. Lúcio Alcântara 2. (Vago)		1. Jefferson Peres 2. José Ignacio Ferreira (5)
	PPB (Ex- PPR + Ex-PP)	
1. Eptacio Cafeteira 2. Osmar Dias		1. Lucidio Portella
	PTB	
1. Emilia Fernandes		1. Arlindo Porto
	PP	
1. Osmar Dias		1. Antônio Carlos Valadares
	PT	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	PDT	
1. (Vago)		1. Sebastião Rocha
	Membro Nato Romeu Tuma (Corregedor)	

(Atualizado em 27.10.98)

- (1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social
- (2) Falecido, em 23.10.98
- (3) Renúncia, para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas do Estado do Pará
- (4) Posse como Ministro Extraordinário da Defesa
- (5) Renúncia, para assumir o cargo de Governador do Estado do Espírito Santo

SENADO FEDERAL
**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPCÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG -2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
EDISON LOBÃO	MA - 2311/12	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM -3104/05	3-MOREIRA MENDES	RO-2231/37
BELLO PARGA	MA -3069/70	4-JÔNICE TRISTÃO	ES-3130/32
LEONEL PAIVA	DF- 1248	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA - 1041/1141
JÓAO ROCHA	TO -4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JÚLIO CAMPOS	MT - 1247/1447	8-DJALMA BESSA	BA- 2211/12
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-WELLINGTON ROBERTO	PB-3139/40
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
SÉRGIO MACHADO	CE- 2281-82	2-REGINALDO DUARTE	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-VAGO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB			
VAGO		1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO- 2071/77
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	VAGO	

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 08/01/99.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-JÔNICE TRISTÃO	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT- 1247/1447	9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- JOSÉ SAAD	GO-3149/50
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2032/33	8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-REGINALDO DUARTE	CE-3242/43
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-VAGO	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
GERALDO CÂNDIDO	RJ-2171/72	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-VAGO	
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515 FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 12/01/99

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL****VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET****(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JÔNICE TRISTÃO	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/15	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOSAPHAT MARINHO	BA - 1041/1141	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52
PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-LUZIA TOLEDO	ES-2022/24
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
REGINALDO DUARTE	CE-3242/43	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
PPB			
VAGO		1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

Atualizada em: 20/01/99

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
JÔNICE TRISTÃO	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS (2)	BA
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY (3)	AP-3429/31	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2032/33
VAGO		7-PEDRO SIMON	RS-3230/31
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
VAGO		2-SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/82
LUZIA TOLEDO	ES-2022/24	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
REGINALDO DUARTE	CE-3242/43	5-PEDRO PIVA	SP-2351/52
BLOCO DE POSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-GERALDO CÂNDIDO	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-VAGO	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO	

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(3) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 20/01/99

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY (3)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- VAGO	
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	6- MOREIRA MENDES	RO-2231/37
PMDB			
JOSÉ SARNEY (1)	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-LUZIA TOLEDO	ES-2022/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
GERALDO CÂNDIDO	RJ-2171/72	1-EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
PTB			
ARLINDO PORTO	MG- 2321/22	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19

(1) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496 FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 5ª feiras as 10:00 hs.

Atualizada em: 20/01/99

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES**SUPLENTE****PFL**

JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-1041/1141
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
JÔNICE TRISTÃO	ES-3130/32	4- WALDECK ORNELAS (1)	BA
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	5-JOSÉ SARNEY (3)	AP-2351/52
RENAN CALHEIROS (2)	AL	6- VAGO	

PSDB

LUZIA TOLEDO	ES-2022/24	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-VAGO	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPPLY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-VAGO	
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-ARLINDO PORTO	MG - 2321/22
---------------	------------	-----------------	--------------

- (1) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.
(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Justiça.
(3) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607 FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 3ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 20/01/99

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA**VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON****(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-1041/1141	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-1247/1447	3-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
WELLINGTON ROBERTO	PB-3139/40		
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201		
PSDB			
REGINALDO DUARTE	CE-3242/43	1-LUZIA TOLEDO	ES-2022/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-VAGO	
PEDRO PIVA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16	1-GERALDO CÂNDIDO	RJ-2171/72
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 20/01/99

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- DJALMA BESSA	BA-2211/12
PMDB			
JOSÉ SAAD		1-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO			
PSDB			
VAGO		1-VAGO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16		
PPB + PTB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74		

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 04/01/99

**7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO
GOVERNO DE RONDÔNIA
PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTE)**

TITULARES

SUPLENTE

JULIO CAMPOS	MT-1247	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
GILBERTO MIRANDA	AM-3104-05	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSÉ SAAD	GO-3148/50	2-JOAO FRANÇA	RR-3067/68
NEY SUASSUNA	PB-4345/46		
VAGO		2 - VAGO	
EDUARDO SUPPLY-PT	SP-3215/16		
ERNADES AMORIM	RO-2251/55		

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO

SALA Nº 06 - telefone: 311-3254

ATUALIZADA EM: 04/01/99

ANDAMENTO

EM 29.04.98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
DJALMA BESSA	1 - JOEL DE HOLLANDA
	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	
PPB	
LEVY DIAS	
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
GERALDO CÂNDIDO	1 - EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN	VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JULIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433
FAX: (55) (061) 3182154
SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ABDIAS NASCIMENTO			
Discurso de despedida do Senado Federal.	548	ce-Governador do Estado da Bahia, Deputado Estadual e Presidente da Assembléia Legislativa.	466
ADEMIR ANDRADE			
Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).	47	Encaminhando a votação do Requerimento nº 27/99, de homenagem de pesar, pelo falecimento de Rosalvo Barbosa Romeu, Vice-Governador do Estado da Bahia, Deputado Estadual e Presidente da Assembléia Legislativa.	466
Homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista João Batista Filgueira Marques.	57	ANTONIO CARLOS VALADARES	
Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Senador Josaphat Marinho.	115	Manifesta seu apoio ao pronunciamento do Senador Epi-tácio Cafeteira em favor dos inativos. Aparte ao Sen. Epi-tácio Cafeteira.	12
Critica o Governo Federal. Aparte ao Sen. Jefferson Péres.	262	Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).	50
Discutindo o PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem), que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas dos três Poderes da União. .	392	Cumprimenta o Senador Gilberto Miranda por sua atuação parlamentar. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda.	97
Encaminhando a votação do PLC nº 53/98 (nº 2.022/91, na origem), que altera a Lei nº 6.360/76, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico e dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos.	411	Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.	117
Cumprimenta a Senadora Júnia Marise por sua atuação parlamentar. Aparte à Sen. Júnia Marise.	463	Parabeniza o Senador Joel de Hollanda por sua atuação no Senado Federal. Aparte ao Sen. Joel de Hollanda.	147
Encaminhando a votação do Parecer nº 49/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54/99 (nº 108/99, na origem), pela qual o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN.	510	Manifesta posição do PSB com relação ao aumento da contribuição previdenciária de servidores públicos e a introdução dessa contribuição para os inativos.	373
Sobre a filiação do Senador Jefferson Peres ao PDT. Aparte ao Sen. Jefferson Péres.	654	Discutindo o PLC nº 53/98 (nº 2.022/91, na origem), que altera a Lei nº 6.360/76, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico e dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos.	400
Parabeniza o Senador Paulo Guerra por sua atuação no Senado Federal. Aparte ao Sen. Paulo Guerra. ..	659	Homenagem à Senadora Júnia Marise. Aparte à Sen. Júnia Marise.	459
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES			
Cumprimenta a Senadora Júnia Marise por sua atuação parlamentar. Aparte à Sen. Júnia Marise.	448	Encaminhando a votação do Parecer nº 49/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54/99 (nº 108/99, na origem), pela qual o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN.	508
Requerimento nº 27/99, de homenagem de pesar, pelo falecimento de Rosalvo Barbosa Romeu, Vi-			

II

ARLINDO PORTO

Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.	119
Cumprimenta a Senadora Júnia Marise por seu trabalho no Senado Federal. Aparte à Sen. Júnia Marise.	454

ARTUR DA TÁVOLA

Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.	107
Cumprimenta o Senador Joel de Hollanda por sua atuação no Senado Federal. Aparte ao Sen. Joel de Hollanda.	146
Encaminhando a votação do substitutivo do Senado ao PLC nº 8/91 (nº 3.657/89, na origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória.	214
Homenagem à Senadora Júnia Marise. Aparte à Sen. Júnia Marise.	457

BELLO PARGA

Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.	124
Cumprimenta o Senador Joel de Hollanda por sua atuação no Senado Federal. Aparte ao Sen. Joel de Hollanda.	145

BERNARDO CABRAL

Parabeniza o Senador Gilberto Miranda por sua atuação parlamentar. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda.	96
Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.	108
Parecer nº 39/99 - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PLC nº 48/98, que dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro.	125
Alerta sobre a ameaça de extinção que pesa sobre o peixe-boi amazônico e denuncia a falta de represão eficaz à captura e à caça desses mamíferos.	248
Sobre os Fundos Constitucionais. Aparte ao Sen. Jonas Pinheiro.	367
Homenagem à Senadora Júnia Marise por seu trabalho no Senado Federal. Aparte à Sen. Júnia Marise.	451
Encaminhando a votação do Requerimento nº 28/99, de homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Paulo Campos.	468
Homenagem ao Senador Jônice Tristão. Aparte ao Sen. Jônice Tristão.	496
Homenagem ao Senador Júlio Campos. Aparte ao Sen. Júlio Campos.	503
Discutindo o PLC nº 4/99 (nº 4.569/98, na origem), que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau nas cinco regiões, com a criação de Varas Federais.	520

Pág.

Pág.

Considerações acerca dos trabalhos realizados pelo Congresso Nacional durante a convocação extraordinária.	637
Registra editorial publicado no jornal <i>O Globo</i> sob o título "Papel do Congresso", enaltecendo o trabalho deste durante a convocação extraordinária.	637
Homenagem ao Senador Paulo Guerra. Aparte ao Sen. Paulo Guerra.	658

CARLOS PATROCÍNIO

Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.	123
Leitura da Mensagem nº 57/99 (nº 117/99, na origem) do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Clodoaldo Hugueneu Filho, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto às Comunidades Europeias.	285
Considerações acerca da implementação do novo Código Penal.	296
Parabeniza o Senador Ramez Tebet por sua condição de Relator-Geral da peça orçamentária para 1999. Aparte ao Sen. Ramez Tebet.	298
Ponderações acerca da agricultura transgênica. Encaminhando a votação do PLC nº 53/98 (nº 2.022/91, na origem), que altera a Lei nº 6.360/76, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico e dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos.	411
Homenagem à Senadora Júnia Marise. Aparte à Sen. Júnia Marise.	462
Homenagem ao Senador Júlio Campos. Aparte ao Sen. Júlio Campos.	504

CARLOS WILSON

Cumprimenta o Senador Gilberto Miranda por sua atuação parlamentar. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda.	99
Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.	121
Parabeniza o Senador Joel de Hollanda por sua atuação no Senado Federal. Aparte ao Sen. Joel de Hollanda.	143
Homenagem à Senadora Júnia Marise por seu trabalho no Senado Federal. Aparte à Sen. Júnia Marise.	455

CASILDO MALDANER

Cumprimenta o Senador Gilberto Miranda por sua atuação parlamentar. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda.	97
Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.	117
Considerações acerca do Orçamento de 1999.	254
Preocupação com a atual situação do País.	368

	Pág.	III Pág.
Parabeniza a Senadora Júnia Marise por seu trabalho no Senado Federal. Aparte à Sen. Júnia Marise. ...	460	
Homenagem ao Senador Júlio Campos. Aparte ao Sen. Júlio Campos.	504	
Solidariza-se ao pronunciamento da Senadora Sandra Guidi em defesa da região carbonífera de Santa Catarina. Aparte à Sen. Sandra Guidi.	528	79
Homenagem ao Senador Levy Dias. Aparte ao Sen. Levy Dias.	532	83
DJALMA BESSA		
Parabeniza o Senador Gilberto Miranda por sua atuação parlamentar. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda.	93	
Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.	121	88
Cumprimenta o Senador Joel de Hollanda por sua atuação parlamentar. Aparte ao Sen. Joel de Hollanda.	144	98
Homenagem à Senadora Júnia Marise por sua atuação parlamentar. Aparte à Sen. Júnia Marise.	450	
Parecer oral ao PDL nº 12/99 (nº 768/99, na origem), que dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional durante a 51ª Legislatura.	525	101
DJALMA FALCÃO		
Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.	111	113
EDISON LOBÃO		
Parabeniza o Senador Gilberto Miranda por sua atuação parlamentar. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda.	93	
Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.	108	209
Cumprimenta o Senador Joel de Hollanda por sua atuação parlamentar. Aparte ao Sen. Joel de Hollanda.	141	226
Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Calmon.	159	
Cumprimenta o Senador Ramez Tebet pela peça orçamentária para 1999.	299	
Homenagem à Senadora Júnia Marise. Aparte à Sen. Júnia Marise.	461	516
Homenagem ao Senador Júlio Campos. Aparte ao Sen. Júlio Campos.	501	533
EDUARDO SUPLICY		
Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).	51	534
Apresenta requerimento de informação ao Ministro da Educação sobre os Programas de Garantia de Renda Mínima associados a ações socioeducativas.	57	
Voto em separado ao OFS nº 2/99 - Comissão de Assuntos Econômicos, acerca da operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ações sob condição que entre si		
celebram a União e o Estado do Ceará, com a intervenção do Banco do Estado do Ceará S.A., da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, nos termos do disposto na MP nº 1.702-30/98, e na Lei nº 9.496/97.		79
Relata entrevista que o fotógrafo brasileiro Sebastião Salgado deu à revista <i>Veja</i>		83
Ressalta a importância do censo que o IBGE vai realizar no ano 2000.		83
Sobre o PLC nº 8/91, que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória. Aparte ao Sen. Sebastião Rocha.		88
Sobre a atuação parlamentar do Senador Gilberto Miranda. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda.		98
Requerimento nº 19/99, de informação, ao Ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, sobre os Programas de Garantia de Renda Mínima associados a ações socioeducativas.		101
Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.		113
Leitura de mensagem de autoria do escritor Paulo Coelho endereçada ao Sr. Deputado Paulo Delgado sobre o projeto de lei que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos psíquicos e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.		209
Relata entrevista concedida pelo economista Celso Furtado à <i>Folha de S. Paulo</i>		226
Encaminhando a votação do Parecer nº 49/99 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54/99 (nº 108/99, na origem), pela qual o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil - BACEN.		516
Homenagem ao Senador Levy Dias. Aparte ao Sen. Levy Dias.		533
Preocupação com os trabalhadores da Rede Manchete de Televisão que vêm lutando para que seus salários sejam regularmente pagos.		534
Solicita transcrição nos <i>Anais do Senado Federal</i> de matéria do jornalista Kennedy Alencar, publicada na <i>Folha de S. Paulo</i> , intitulada "Análise jurídica da pasta das Comunicações conclui que contrato é 'arrendamento integral' da rede de televisão, o que contraria a lei".		534
Registra requerimento de informação ao Ministro da Educação, sobre a concorrência internacional para aquisição de equipamentos para o Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários Federais, uma vez que algumas empresas nacionais estrangeiras os procedimentos.		534
Requerimento nº 32/99, de informação ao Ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, sobre a concorrência internacional para aquisição de equipa-		

IV

mentos para o Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários Federais, uma vez que algumas empresas nacionais estranharam os procedimentos.

EMILIA FERNANDES

Crítica o quadro de falência e inviabilidade da política econômica e social em vigor.

Relata a situação em que se encontra o Estado do Rio Grande do Sul.

Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal da "Carta de Belo Horizonte", na qual estão inscritos os compromissos e propostas resultantes da reunião de governadores realizada em 18-1-99.

Lamenta a rejeição de requerimento que convidava os governadores dos estados a comparecerem à Comissão de Assuntos Econômicos para expor a situação de seus estados.

Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).

Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Calmon.

Encaminhando a votação do substitutivo do Senado ao PLC nº 8/91 (nº 3.657/89, na origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamentada a internação psiquiátrica compulsória.

Preocupação em relação à nota do Ministério da Fazenda ameaçando os Estados do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais.

Registra Nota ao Povo Gaúcho divulgada pelo Governador Ovídio Dutra, em resposta à nota publicada pelo Ministério da Fazenda.

Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Sen. Osmar Dias.

Discutindo o PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem), que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas dos três Poderes da União.

Homenagem à Senadora Júnia Marise por seu trabalho no Senado Federal. Aparte à Sen. Júnia Marise.

Satisfação pelo ingresso do Senador Jefferson Péres no PDT. Aparte ao Sen. Jefferson Péres.

Repúdio à nota do Ministério da Fazenda comunicando aos Governos dos Estados de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul que, a partir de 29 de janeiro de 1999, estariam suspensos, por 60 dias, os contratos de financiamento e o repasse de recursos para projetos em andamento naqueles estados.

EPITÁCIO CAFETEIRA

Discurso em defesa do funcionalismo público e dos inativos.

Pág.		Pág.
	Defende os funcionários públicos (Republicação).	70
539	Comentários acerca do pronunciamento do Senador Bernardo Cabral sobre a preservação do peixe-boi. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.	251
4	Discutindo o PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem), que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas dos três Poderes da União. .	389
4	ERNADES AMORIM	
4	Crítica a submissão do Senado Federal à vontade do Governo. Aparte à Sen. Emilia Fernandes.	7
4	Apela para que se resolva a situação dos estados e municípios.	56
4	Preocupação com os destinos da política econômica brasileira.	137
4	Propõe investimentos no cultivo de árvores frutíferas e na cacauicultura.	295
52	Importância da agricultura para tirar o País da crise e gerar empregos. Aparte ao Sen. Ramez Tebet. .	299
54	Sobre os Fundos Constitucionais. Aparte ao Sen. Jonas Pinheiro.	367
54	Sobre a situação econômica do País.	419
212	Apresenta requerimento de informação ao Ministro da Fazenda sobre os resultados do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.	482
	FERNANDO BEZERRA	
256	Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).	50
256	Cumprimenta o Senador Gilberto Miranda por sua atuação parlamentar. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda.	95
264	FRANCELINO PEREIRA	
393	Cumprimenta o Senador Joel de Hollanda por sua atuação no Senado Federal. Aparte ao Sen. Joel de Hollanda.	146
450	Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Calmon.	165
652	Parecer nº 53/99 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 4/99 (nº 4.569/98, na origem), que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau nas cinco regiões, com a criação de Varas Federais.	440
662	Homenagem à Senadora Júnia Marise por sua atuação no Senado Federal. Aparte à Sen. Júnia Marise.	449
10	Discutindo o PLC nº 4/99 (nº 4.569/98, na origem), que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau nas cinco regiões, com a criação de Varas Federais.	520
	Requerimento nº 31/99, de voto de aplauso aos diretores e atores do filme "Central do Brasil", pelo	

	Pág.	V Pág.
prêmio Globo de Ouro e pelos êxitos alcançados em sua trajetória dentro e fora do Brasil.	539	
FREITAS NETO		
Homenagem de pesar pelo falecimento do médico e professor Lineu da Costa Araújo.	549	
GERALDO ALTHOFF		
Apóia a Senadora Sandra Guidi em seu discurso em defesa da região carbonífera de Santa Catarina. Aparte à Sen. Sandra Guidi.	529	
GERALDO CÂNDIDO		
Crítica a contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas da União.	420	
GERALDO MELO		
Cumprimenta o Senador Gilberto Miranda por sua atuação parlamentar. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda.	98	
Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.	112	
Encaminhando a votação do Parecer nº 49/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54/99 (nº 108/99, na origem), pela qual o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN.	514	
GERSON CAMATA		
Parecer nº 41/99 – De Plenário, em substituição à Comissão de Educação, sobre o mérito do PLC nº 48/98 (nº 3.746/97, na origem), que dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro.	127	
Cumprimenta o Senador Joel de Hollanda por sua atuação no Senado Federal. Aparte ao Sen. Joel de Hollanda.	145	
Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Calmon.	150	
Encaminhando a votação do PR nº 1/99, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a celebrar operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, firmado em 13 de novembro de 1998, entre a União e aquele estado, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – PROES, no valor de até R\$418.868.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), a preços de 30 de junho de 1998, destinados ao saneamento do Banco do Estado de Goiás S.A. – BEG.	220	
Homenagem ao Senador Jônice Tristão. Aparte ao Sen. Jônice Tristão.	494	
GILBERTO MIRANDA		
Discurso de despedida do Senado Federal.	90	
GILVAM BORGES		
Discurso em defesa do Governo de Fernando Henrique Cardoso que, apesar da crise, está conduzindo o País de forma digna.	275	
Manifesta sua crença no futuro do Brasil.	275	
Registra obra do jornalista Jorge Baleeiro de Lacerda intitulada “Os Dez Brasis”.	306	
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal de artigo do jornalista Jorge Baleeiro de Lacerda publicado na Folha do Sudoeste , jornal do Paraná.	306	
Homenagem ao Senador Jônice Tristão. Aparte ao Sen. Jônice Tristão.	497	
Homenagem ao Senador Júlio Campos. Aparte ao Sen. Júlio Campos.	503	
Registra carta de sua autoria enviada à revista Veja , criticando entrevista, nas páginas amarelas, com o cientista político Hélio Jaguaribe.	673	
Leitura da PEC nº 2/99, que dispõe sobre a comercialização de hemoderivados.	678	
GUILHERME PALMEIRA		
Homenagem ao Desembargador Jairon Maia Fernandes, pela sua atuação na Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas.	309	
Homenagem à Senadora Júnia Marise. Aparte à Sen. Júnia Marise.	465	
Homenagem ao Senador Júlio Campos. Aparte ao Sen. Júlio Campos.	506	
HUGO NAPOLEÃO		
Parabeniza o Senador Gilberto Miranda por sua atuação parlamentar. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda. ...	95	
Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.	107	
Cumprimenta o Senador Joel de Hollanda por sua atuação no Senado Federal. Aparte ao Sen. Joel de Hollanda.	147	
Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Calmon.	157	
Homenagem à Senadora Júnia Marise por sua atuação parlamentar. Aparte à Sen. Júnia Marise.	448	
Homenagem ao Senador Júlio Campos. Aparte ao Sen. Júlio Campos.	505	
Encaminhando a votação do Parecer nº 49/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54/99 (nº 108/99, na origem), pela qual o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN.	510	
IRIS REZENDE		
Cumprimenta o Senador Gilberto Miranda por sua atuação parlamentar. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda.	96	
Requerimento nº 18/99, de homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Fábio Nasser Custódio. .	101	

Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.

Encaminhando a votação do PR nº 1/99, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a celebrar operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, firmado em 13 de novembro de 1998, entre a União e aquele estado, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES, no valor de até R\$418.868.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), a preços de 30 de junho de 1998, destinados ao saneamento do Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG.

Homenagem à Senadora Júnia Marise. Aparte à Sen. Júnia Marise.

Requerimento nº 28/99, de homenagem de pesar, pelo falecimento do ex-Deputado Federal Paulo Campos.

Encaminhando a votação do Requerimento nº 28/99, de homenagem de pesar, pelo falecimento do ex-Deputado Federal Paulo Campos.

Homenagem ao Senador Júlio Campos. Aparte ao Sen. Júlio Campos.

JADER BARBALHO

Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.

Parabeniza a Senadora Júnia Marise por sua atuação parlamentar. Aparte à Sen. Júnia Marise.

Homenagem ao Senador Júlio Campos. Aparte ao Sen. Júlio Campos.

JEFFERSON PÉRES

Indignação com a rejeição do requerimento que convidava os governadores dos estados a comparecerem à Comissão de Assuntos Econômicos para expor a situação de seus estados. Aparte à Sen. Emilia Fernandes.

Parecer nº 37/99 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 2 (nº 13/99, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha solicitação do Governo do Estado do Ceará para a contratação de operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ações, celebrado em 12 de novembro de 1998, entre a União e o Estado do Ceará, com a intervenção do Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, no valor de R\$954.224.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), destinados ao saneamento e posterior privatização do BEC, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

PR nº 2/99, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito, consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações celebrado com a União, com a intervenção do

Pág.

109

220

457

467

467

505

109

452

506

6

77

Banco do Estado de Ceará S.A., da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, em 12 de novembro de 1998, no valor de R\$954.224.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais).

Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal de artigo publicado na imprensa de Manaus sob o título: "Lamentável Perda".

Cumprimenta o Senador Gilberto Miranda por sua atuação parlamentar. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda.

Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal de texto do colunista Luís Nassif publicado na Folha de S.Paulo sob o título "Dias Decisivos".

Discutindo o PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem), que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União.

Discutindo o PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem), que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União. (Republicação).

Homenagem ao Senador Júlio Campos. Aparte ao sen. Júlio Campos.

Enaltece o trabalho realizado pelo Congresso Nacional no período de convocação extraordinária. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.

Homenagem ao Senador João Rocha. Aparte ao Sen. João Rocha.

Solidariza-se ao pronunciamento da Senadora Marina Silva contra a retirada irregular de madeira na Serra do Divisor. Aparte à Sen. Marina Silva.

Considerações acerca de seu desligamento do PSDB para se filiar ao PDT.

JOÃO ROCHA

Parecer nº 36/99 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 89/98 (nº 3.411/98, na origem), por meio do qual o Banco Central encaminha ao Senado Federal, solicitação do Governo do Estado de Goiás, para que seja autorizada operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 13 de novembro de 1998, entre a União e aquele estado, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES, no valor de até R\$418.868.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), a preços de 30 de junho de 1998, destinados ao saneamento do Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG.

PR nº 1/99, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a celebrar operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 13 de novembro de 1998, entre a União e aquele estado, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor

Pág.

78

85

85

93

261

383

484

502

639

646

650

651

74

	Pág.	VII Pág.
Público Estadual na Atividade Bancária - PROES, no valor de até R\$418.868.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), a preços de 30 de junho de 1998, destinados ao saneamento do Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG.	76	
Parabeniza o Senador Gilberto Miranda por sua atuação parlamentar. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda.	96	
Homenagem ao Senador Jônice Tristão. Aparte ao Sen. Jônice Tristão.	495	
Homenagem ao Senador Júlio Campos. Aparte ao Sen. Júlio Campos.	502	
Enaltece o trabalho realizado pelo Congresso Nacional durante a convocação extraordinária. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.	641	
Discurso de despedida do Senado Federal.	643	
JOEL DE HOLLANDA		
Discurso de despedida do Senado Federal.	140	
Destaca programa executado pela Sudene denominado Programa de Equalização de Custos de Produção da Cana-de-Açúcar para a Região Nordeste, o qual se destina a apoiar a produção de cana-de-açúcar na região nordestina.	228	
PLS nº 8/99, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de Técnico em Espetáculos de Diversões.	468	
JONAS PINHEIRO		
Sobre os Fundos Constitucionais.	366	
JÔNICE TRISTÃO		
Cumprimenta o Senador Gilberto Miranda por sua atuação parlamentar. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda.	93	
Homenagem à Senadora Júnia Marise. Aparte ao Sen. Júnia Marise.	464	
Discurso de despedida do Senado Federal.	492	
JOSAPHAT MARINHO		
Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).	49	
Cumprimenta o Senador Gilberto Miranda por sua atuação parlamentar. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda.	93	
Discurso de despedida do Senado Federal.	103	
Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Calmon. Aparte ao Sen. Edison Lobão.	161	
Parabeniza a postura do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Sen. Jefferson Péres.	263	
Agradece as homenagens do Senador Osmar Dias e da Senadora Emilia Fernandes. Aparte ao Sen. Osmar Dias.	264	
Sobre a MP nº 1.797/99, que trata das ratificações de terras feitas pelos estados na faixa de fronteira. Aparte ao Sen. Osmar Dias.	267	
Agradece a homenagem do Senador Paulo Guerra. Aparte ao Sen. Paulo Guerra.	273	
Discutindo o PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem), que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União.	382	
Homenagem à Senadora Júnia Marise por seu trabalho no Senado Federal. Aparte à Sen. Júnia Marise.	452	
Homenagem ao Senador Júlio Campos. Aparte ao Sen. Júlio Campos.	501	
JOSÉ AGRIPINO		
Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.	123	
JOSÉ ALVES		
Parecer nº 48/99 - Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 1/99 (nº 1.064/91, na origem), que regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades.	230	
JOSÉ EDUARDO DUTRA		
Indignação com a postura adotada pelos senadores da base governista na Comissão de Assuntos Econômicos, ao rejeitar requerimento que convidava os governadores dos estados a comparecerem àquela Comissão para expor a situação de seus estados. Aparte à Sen. Emilia Fernandes.	5	
Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).	46	
Sobre o PLC nº 8/91 (nº 3.657/89, na origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória. Aparte ao Sen. Sebastião Rocha.	90	
Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.	118	
Discutindo o PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem), que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União.	385	
Encaminhando a votação do PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem), que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União.	404	
Parabeniza a Senadora Júnia Marise por sua atuação parlamentar. Aparte à Sen. Júnia Marise.	456	

VIII

Encaminhando a votação do Parecer nº 49/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54/99 (nº 108/99, na origem), pela qual o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN.

JOSÉ FOGAÇA

Encaminhando a votação do substitutivo do Senado ao PLC nº 8/91 (nº 3.657/89, na origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória.

Parecer nº 49/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54/99 que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Homenagem à Senadora Júnia Marise por seu trabalho no Senado Federal. Aparte à Sen. Júnia Marise.

Encaminhando a votação do Parecer nº 49/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54/99 (nº 108/99, na origem), pela qual o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN.

Parecer nº 57/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a PEC nº 1/99 (nº 526/97, na origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 98 e altera as alíneas i do inciso I do art. 102 e c do inciso I do art. 105 da Constituição Federal.

JÚLIO CAMPOS

Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.

Crítica a MP nº 1.797/99, que trata das ratificações de terras feitas pelos estados na faixa de fronteira. Aparte ao Sen. Osmar Dias.

Ressalta a importância da política de saneamento básico para o Brasil.

Alerta sobre a necessidade de excluir da incidência da CPMF os lançamentos para pagamento de quaisquer tributos.

Cita artigo do jornalista Luiz Orlando Carneiro, divulgado no *Jornal do Brasil* sob o título “Projeto restringe recurso da liminar”.

Homenagem à Senadora Júnia Marise. Aparte à Sen. Júnia Marise.

Discurso de despedida do Senado Federal.

JÚNIA MARISE

Cumprimenta o Senador Gilberto Miranda por sua atuação parlamentar. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda.

Pág.

509

213

365

463

515

631

122

266

278

301

301

464

499

95

Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.

Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Calmon. Aparte à Sen. Emilia Fernandes.

Discutindo o PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem), que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União.

Discurso de despedida do Senado Federal.

Homenagem ao Senador Júlio Campos. Aparte ao Sen. Júlio Campos.

LAURO CAMPOS

Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).

Parabeniza o Senador Bernardo Cabral por sua preocupação para com a questão ambiental e o problema ecológico da Amazônia. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.

Sobre o Orçamento de 1999. Aparte ao Sen. Casildo Maldaner.

Sobre a moratória dos estados. Aparte à Sen. Emilia Fernandes.

Crítica o Governo de Fernando Henrique Cardoso. Aparte ao Sen. Jefferson Péres.

Considerações sobre a questão da inflação.

Requerimento nº 24/99, de informação, ao Sr. Ministro da Fazenda, sobre a taxa anual de remuneração dos depósitos a que se refere a circular do Bacen nº 2.851/98.

Discutindo o PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem), que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União.

Homenagem à Senadora Júnia Marise. Aparte à Sen. Júnia Marise.

Encaminhando a votação do Parecer nº 49/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54/99 que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Sobre a filiação do Senador Jefferson Péres ao PDT. Aparte ao Sen. Jefferson Péres.

LEVY DIAS

Discurso de despedida do Senado Federal.

LUCÍDIO PORTELLA

Encaminhando a votação do substitutivo do Senado ao PLC nº 8/91 (nº 3.657/89, na origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória.

Pág.

113

156

387

444

503

49

251

256

258

263

302

377

401

462

516

654

529

210

LÚCIO ALCÂNTARA

Relata uma série de contribuições para o projeto de crescimento econômico apresentada pela Confederação Nacional da Indústria - CNI, no documento intitulado "Competitividade e Crescimento: A Agenda da Indústria".

Sobre o PLC nº 8/91 (nº 3.657/89, na origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória. Aparte ao Sen. Sebastião Rocha.

Cumprimenta o Senador Gilberto Miranda por sua atuação parlamentar. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda.

Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.

Requerimento nº 21/99, de informação, ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre os Programas de Reestruturação e Ajuste Fiscal estabelecidos pelos estados.

Encaminhando a votação do PR nº 1/99, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a celebrar operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, firmado em 13 de novembro de 1998, entre a União e aquele estado, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES, no valor de até R\$418.868.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), a preços de 30 de junho de 1998, destinados ao saneamento do Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG.

Sobre o papel do espaço rural no processo de desenvolvimento das sociedades modernas.

Relata a importância do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.

Encaminhando a votação do PLC nº 53/98 (nº 2.022/91, na origem), que altera a Lei nº 6.360/76, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico e dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos.

Considerações acerca do desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro.

Homenagem à Senadora Júnia Marise por seu trabalho no Senado Federal. Aparte à Sen. Júnia Marise.

Considerações acerca do Relatório das Atividades da Secretaria da Educação Básica do Governo do Estado do Ceará.

Homenagem ao Senador Júlio Campos. Aparte ao Sen. Júlio Campos.

Efeitos da ação humana na biodiversidade.

LÚDIO COELHO

Parabeniza o Senador Gilberto Miranda por sua atuação parlamentar. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda.

Comentários acerca do pronunciamento do Senador Bernardo Cabral sobre a questão ambiental. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.

Pág.

IX
Pág.

Homenagem à Senadora Júnia Marise. Aparte à Sen. Júnia Marise. 456

Homenagem ao Senador João Rocha. Aparte ao Sen. João Rocha. 646

Repúdio ao desrespeito às fronteiras brasileiras. Aparte ao Sen. Marina Silva. 650

Sobre a saída do Senador Jefferson Péres do PSDB para se filiar ao PDT. Aparte ao Sen. Jefferson Péres. 652

LUZIA TOLEDO

Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Calmon. 164

Homenagem ao Senador Jônice Tristão. Aparte ao Sen. Jônice Tristão. 497

MARINA SILVA

Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho. 116

Parabeniza a Senadora Júnia Marise por seu trabalho no Senado Federal. Aparte à Sen. Júnia Marise. 460

Denúncia a retirada irregular de madeira na Serra do Divisor, na fronteira do Brasil com o Peru. 647

Satisfação pelo ingresso no PDT do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Sen. Jefferson Péres. 653

MARLUCE PINTO

Cumprimenta o Senador Gilberto Miranda por sua atuação parlamentar. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda. 92

Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho. 119

Parabeniza a Senadora Júnia Marise por seu trabalho no Senado Federal. Aparte à Sen. Júnia Marise. 454

Homenagem ao Senador Júlio Campos. Aparte ao Sen. Júlio Campos. 502

Homenagem à Senadora Sandra Guidi. Aparte à Sen. Sandra Guidi. 528

Homenagem ao Senador Levy Dias. Aparte ao Sen. Levy Dias. 531

Parabeniza o trabalho e a conduta do Senador Bernardo Cabral. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral. 642

Homenagem ao Senador João Rocha. Aparte ao Sen. João Rocha. 647

Reflexão sobre a vida parlamentar. 669

MAURO MIRANDA

Cumprimenta o Senador Gilberto Miranda por sua atuação parlamentar. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda. 92

Homenagem de pesar pelo falecimento do político Ataíde Borges. 138

Relata incidente ocorrido no Município de Vila Propício, no Estado de Goiás. 544

NABOR JÚNIOR

Leitura da Mensagem nº 54/99 (nº 108/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à consideração do Senado Federal o nome

252

	Pág.		Pág.
do Sr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.	1	Encaminhando a votação do Parecer nº 49/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54/99 (nº 108/99, na origem), pela qual o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN.	516
Cumprimenta o Senador Gilberto Miranda por sua atuação parlamentar. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda.	98	Discurso de despedida do Senado Federal.	544
Relata a situação crítica do Estado do Acre em virtude da inundação de vários rios que cortam diversos de seus municípios.	100		
Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Calmon.	162	OSMAR DIAS	
Leitura da Mensagem nº 60/99 (nº 125/99, na origem) do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Sr. João Bosco Leopoldino da Fonseca, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.	432	Cumprimenta o Senador Gilberto Miranda por sua atuação parlamentar. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda.	100
Homenagem à Senadora Júnia Marise. Aparte à Sen. Júnia Marise.	465	Comentários sobre o discurso do Senador Bernardo Cabral acerca da preservação ambiental. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.	254
Leitura do PDL nº 12/99 (nº 768/99, na origem), que dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional durante a 51ª Legislatura.	487	Homenagem ao Senador Josaphat Marinho.	264
Homenagem ao Senador João Rocha. Aparte ao Sen. João Rocha.	646	Repúdio à MP nº 1.797/99, que trata das ratificações de terras feitas pelos estados na faixa de fronteira.	264
Extração irregular de madeira na Serra do Divisor, na fronteira do Brasil com o Peru. Aparte à Sen. Marina Silva.	648	Leitura de carta enviada pela Federação da Agricultura comentando a MP nº 1.797/99, que trata das ratificações de terras feitas pelos estados na faixa de fronteira.	264
Cumprimenta o Senador Paulo Guerra por seu trabalho no Senado Federal. Aparte ao Sen. Paulo Guerra. .	659	Parecer oral (Parecer nº 50/99 – Plen.), ao PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem) que dispõe sobre a contribuição para o custeio da Previdência Social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União.	378
Sobre a situação dos Soldados da Borracha.	660	Parecer oral (Parecer nº 51/99 – Plen.), às Emendas ao PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem) que dispõe sobre a contribuição para o custeio da Previdência Social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União.	382
NEY SUASSUNA		PAULO GUERRA	
Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.	123	Homenagem ao Senador Josaphat Marinho.	273
PLS nº 7/99, que dá o nome de Senador João Calmon ao edifício do Ministério da Educação, em Brasília.	204	Sobre a situação dos servidores públicos, em especial os policiais civis do Amapá.	273
Encaminhando a votação do PLC nº 53/98 (nº 2.022/91, na origem), que altera a Lei nº 6.360/76, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico e dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos.	412	Importância do projeto do Deputado Fábio Feldmann, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental.	550
Parecer nº 56/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 30/99 (nº 1.643/98, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 1999.	617	Enaltece o trabalho realizado pelo Congresso Nacional durante a convocação extraordinária. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.	640
ODACIR SOARES		Sobre a mudança de partido do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Sen. Jefferson Péres.	653
Destaca a potencialidade dos cerrados para a produção de grãos, carne bovina e frutas.	133	Sobre a retirada irregular de madeira na Serra do Divisor, na fronteira do Brasil com o Peru.	656
Comentários acerca do Censo Demográfico do ano 2000.	414	Sobre projeto que trata da educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental.	656
Importância da utilização do ecossistema dos cerrados para a produção agropecuária.	478	Discurso de despedida do Senado Federal.	656
Incentiva a ocupação dos vazios demográficos. .	478	PEDRO PIVA	
Propõe a construção de um horizonte de proteção para a floresta amazônica.	478	Cumprimenta o Senador Gilberto Miranda por sua atuação parlamentar. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda. ..	99
		Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.	120

na origem), que dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro, consolidando as emendas de redação aprovadas em Plenário.

Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Calmon.

Leitura do PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem), que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos, ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União.

Parecer nº 43/99 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do substitutivo do Senado ao PLC nº 8/91 (nº 3.657/89, na origem), que aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile.

Parecer nº 45/99 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 3/99 (nº 758/99, na origem), que aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina.

Parecer nº 46/99 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 1/99, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a celebrar operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, firmado em 13 de novembro de 1998, entre a União e aquele Estado, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES, no valor de até R\$418.868.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), a preços de 30 de junho de 1998, destinados ao saneamento do Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG.

Parecer nº 47/99 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 2/99, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito, substanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações celebrado com a União, com a intervenção do Banco do Estado de Ceará S.A. - BEC, da Caixa Econômica Federal - CEF, e do Banco Central do Brasil - BACEN, em 12 de novembro de 1998, no valor de R\$954.224.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais).

Leitura da Mensagem nº 58/99 (nº 118/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Sr. Carlos Alfredo Pinto da Silva, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, junto à República Federal da Nigéria.

Leitura da Mensagem nº 59/99 (nº 124/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Amauri Serralvo, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de dois anos.

Pág.

129

161

167

218

219

221

223

310

330

Parecer nº 52/99 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PLC nº 53/98 (nº 2.022/91, na origem), que altera a Lei nº 6.360/76, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico e dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos.

Parecer nº 55/99 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 12/99 (nº 768/99, na origem), que dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional durante a 51ª Legislatura.

Leitura do PLC nº 6/99 - Complementar (nº 249/98 - Complementar, na origem), que disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do art. 169 da Constituição.

Leitura do PLC nº 7/99 (nº 3.651/97, na origem), que institui o Sistema Brasileiro de Inteligência e cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN.

Leitura do PDL nº 13/99 (nº 716/98, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997.

Leitura do PDL nº 14/99 (nº 717/98, na origem), que aprova o texto do Acordo para o Funcionamento do Centro Único de Fronteira São Borja-São Tomé, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 10 de novembro de 1997.

Leitura do PDL nº 15/99 (nº 718/98, na origem), que aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996. ..

SANDRA GUIDI

Solicita ao Governo Federal a construção da Barragem do Rio São Bento, situada na região pólo de Criciúma, no sul de Santa Catarina.

Importância da educação para o desenvolvimento do País.

Despede-se do Senado Federal.

SEBASTIÃO ROCHA

Apresenta adendo ao parecer emitido ao PLC nº 8/91 (nº 3.657/89, na origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória.

Homenagem ao Senador Josaphat Marinho.

Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.

Encaminhando a votação do substitutivo do Senado ao PLC nº 8/91 (nº 3.657/89, na origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória.

Encaminhando a votação do PLC nº 5/99 (nº 4.898/99, na origem), que dispõe sobre a contribu-

Pág.

412

525

560

575

587

595

604

526

671

671

86

122

211

	Pág.	XIII Pág.
iação para o custeio da previdência social dos servidores públicos, ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União.	404	
Encaminhando a votação do PLC nº 53/98 (nº 2.022/91, na origem), que altera a Lei nº 6.360/76, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico e dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos.	411	
Homenagem à Senadora Júnia Marise por sua atuação parlamentar. Aparte à Sen. Júnia Marise.	453	
Encaminhando a votação do Parecer nº 49/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54/99 (nº 108/99, na origem), pela qual o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. Francisco Lafayette de Pádua Lopes, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN.	514	
Parabeniza a atuação parlamentar do Senador Paulo Guerra. Aparte ao Sen. Paulo Guerra.	659	
		Satisfação pelo ingresso do Senador Jefferson Péres no PDT. 677
		Agradece ter sido reconduzido à condição de Líder do PDT. 677
		Repúdio à entrevista com o cientista político Hélio Jaguaribe, publicada na revista <i>Veja</i> 677
		SÉRGIO MACHADO
		Homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho. 118
		Homenagem à Senadora Júnia Marise. Aparte à Sen. Júnia Marise. 462
		TEOTÔNIO VILELA FILHO
		Sobre o assassinato da Deputada Ceci Cunha. (Republicação). 61
		Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal de artigo seu publicado na Folha de S. Paulo sob o título “A Tentação Golpista”, em resposta a artigo do Sr. Tarso Genro solicitando a renúncia do Presidente Fernando Henrique Cardoso. 421